ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-015FMS/2025

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:32:10	PC	ESTILO	350	R$74,000	R$ 25.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Estilo	350	R$60,000	R$ 21.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:38:21	MS:80002369003	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:49	CX C/500	ESTILO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:37:19	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CM	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:46:00	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação :	THEOTO	350	R$70,000	R$ 24.500,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:06	ESTILO 80473179001	ESTILO 80473179001	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	THEOTO	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:36:25	PACOTE	ESTILO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	THEOTO	THEOTO	350	R$70,804	R$ 24.781,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	THEOTO	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	PC	THEOTO	350	R$0,090	R$ 31,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	THEOTO	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	ESTILO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CRAL	CRAL	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não

0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:32:29	FR	RIOQUIMICA	300	R$16,000	R$ 4.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Frasco	Rioquímica	300	R$16,000	R$ 4.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:39:16	RDC Nº 199	ÁGUA OXIGENADA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/1	RIOQUIMICA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:37:50	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML	VIC PHARMA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:47:02	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecif	VICPHARMA	300	R$12,000	R$ 3.600,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:37:19	FRASCO	VICPHARMA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	VICPHARMA	VICPHARMA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	FRASCO	FARMAX	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Sim

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:28	CX C/100	MEDIX	20.000	R$0,130	R$ 2.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:38:09	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MM	MEDIX	20.000	R$0,070	R$ 1.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:49:53	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,140	R$ 2.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,110	R$ 2.200,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:38:19	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:01	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,085	R$ 1.700,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:32:54	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,160	R$ 3.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:43:19	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:28	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:38:29	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:50:46	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:42:36	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:33:50	solidor	solidor	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:39:03	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,228	R$ 4.560,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:51:34	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,200	R$ 4.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	SR	SR	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:33:20	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,160	R$ 3.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:56:12	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:38:43	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:50:27	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:34:21	solidor	solidor	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:43:24	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,323	R$ 6.460,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:52:13	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,320	R$ 6.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:33:41	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:56:42	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	CX C/100	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:39:02	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:51:41	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:35:09	solidor	solidor	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:40:15	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,219	R$ 4.380,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:34:04	UN	DESCARPAK	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	23.000	R$0,180	R$ 4.140,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:57:11	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:39:23	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:52:14	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecifica	SOLIDOR	23.000	R$0,120	R$ 2.760,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:45:29	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	23.000	R$0,080	R$ 1.840,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:35:45	solidor	solidor	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	23.000	R$0,090	R$ 2.070,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:40:42	unidade	SOLIDOR	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	23.000	R$0,447	R$ 10.281,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	23.000	R$0,101	R$ 2.323,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:54:09	ERIMAX	ERIMAX	23.000	R$0,450	R$ 10.350,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARPACK	DESCARPACK	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não

0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:34:27	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,180	R$ 3.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:57:49	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:17	CX C/100	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:39:43	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:52:42	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:45:50	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:36:11	solidor	solidor	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:41:11	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,219	R$ 4.380,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,101	R$ 2.020,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:54:53	ERIMAX	ERIMAX	20.000	R$0,200	R$ 4.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARPACK	DESCARPACK	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não

0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:34:53	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,180	R$ 3.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:58:56	MS:80026180031	AGULHA HIPODERMICA DE USO	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:32	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:40:00	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:53:05	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:47:15	descarpack - anvisa0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa0.010.330.669.06-3	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:36:40	solidor	solidor	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:41:40	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,247	R$ 4.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:56:05	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,250	R$ 5.000,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não

0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:35:17	UN	DESCARPAK	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	30.000	R$0,180	R$ 5.400,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 10:27:49	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA DE USO	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:32	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:00	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM	MEDIX	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:53:30	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificaçã	SOLIDOR	30.000	R$0,120	R$ 3.600,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:47:51	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	30.000	R$0,080	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:37:05	solidor	solidor	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	30.000	R$0,110	R$ 3.300,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:42:03	unidade	SOLIDOR	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	UN	LABOR IMPORT	30.000	R$0,144	R$ 4.320,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	SOLIDOR	SOLIDOR	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:57:12	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não

0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:35:39	UN	DESCARPAK	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	30.000	R$0,180	R$ 5.400,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 10:27:09	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA DE USO	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:34	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:22	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:53:59	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificaç	SOLIDOR	30.000	R$0,120	R$ 3.600,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:48:21	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	30.000	R$0,080	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:37:32	solidor	solidor	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	30.000	R$0,090	R$ 2.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:44:03	unidade	SOLIDOR	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,238	R$ 7.140,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	UN	LABOR IMPORT	30.000	R$0,108	R$ 3.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	SOLIDOR	SOLIDOR	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:57:55	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,230	R$ 6.900,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não

0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:36:02	FR	ITAJA	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:36	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500M	FORTSAN	2.000	R$1,247	R$ 2.494,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:55:36	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500M	J FERES	2.000	R$5,500	R$ 11.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:16:26	alcool	PROPRIA	2.000	R$100,000	R$ 200.000,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIO QUIMICA	BIO QUIMICA	2.000	R$12,860	R$ 25.720,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:46:33	FRASCO	PROLINK	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	PROLINK	PROLINK	2.000	R$11,847	R$ 23.694,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SAFRA	SAFRA	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	CRUZEIRO	CRUZEIRO	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	FRASCO	AUDAX	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ALGEL	ALGEL	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Não

0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:36:23	CX	ITAJA	350	R$130,120	R$ 45.542,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Nobre	350	R$130,000	R$ 45.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:55	CX C/12	ITAJA	350	R$162,620	R$ 56.917,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:11:03	MS:3075400070047	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 ºINPM CRUZEIRO	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:53	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INP	VIC PHARMA	350	R$130,130	R$ 45.545,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:56:08	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INP	J. FERES	350	R$129,000	R$ 45.150,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:16:45	alcool	PROPRIA	350	R$100,000	R$ 35.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:38:37	j ferres	j ferres	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIO QUIMICA	BIO QUIMICA	350	R$130,130	R$ 45.545,500	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:47:21	CX	PROLINK	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	J.FEREZ	J.FEREZ	350	R$123,619	R$ 43.266,650	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	PROLINK	PROLINK	350	R$130,130	R$ 45.545,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	CX	VIC FARMA	350	R$116,640	R$ 40.824,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ITAJA	ITAJA	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	CAIXA	TUPI	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ITAJÁ	ITAJÁ	350	R$130,710	R$ 45.748,500	Não

0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	49.506.242/0001-40	11/02/2025 - 15:57:46	Halogenn	Halogenn	200	R$134,400	R$ 26.880,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:36:43	CX	ITAJA	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:35	CX C/12	ITAJA	200	R$184,270	R$ 36.854,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:11:39	RDC Nº 199,	ÁLCOOL ETÍLICO	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:42:13	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% I	JALLES MACHADO	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:57:23	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% I	J FERES	200	R$100,000	R$ 20.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	J.FEREZ	J.FEREZ	200	R$97,575	R$ 19.515,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	PROLINK	PROLINK	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	CRUZEIRO	CRUZEIRO	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	CAIXA	TUPI	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ITAJA	ITAJA	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não

0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:37:08	UN	FAROL	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Delicato	1.000	R$28,000	R$ 28.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	CX C/1	NATHY	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:12:18	MS:10071150056	Algodão Hidrófilo	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:42:27	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:58:17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : C	FAROL	1.000	R$16,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:40	NATHALYA 80262590001	NATHALYA 80262590001	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:39:22	ers	ers	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	EURO MED	EURO MED	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:48:16	unidade	MELHOR MED	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	POLAX	POLAX	1.000	R$27,075	R$ 27.075,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	NATTY	NATTY	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	CREMER	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	UN	POLAX	1.000	R$22,770	R$ 22.770,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MISNAREY	MISNAREY	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	NATH	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não

0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:37:28	PC	NEVE	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:02:21	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	POLARFIX	3.000	R$12,520	R$ 37.560,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:59:14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	3.000	R$8,000	R$ 24.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:59	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:49:24	PACOTE	ORTOPEM	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTON	ORTON	3.000	R$8,503	R$ 25.509,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	NATH	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não

0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:37:50	PC	NEVE	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:03:18	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	PCT C/12	POLARFIX	3.000	R$18,500	R$ 55.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:59:43	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	3.000	R$13,000	R$ 39.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:59	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:50:13	PACOTE	ORTOPEM	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTON	ORTON	3.000	R$15,542	R$ 46.626,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	PC	NEVE	3.000	R$18,360	R$ 55.080,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não

0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:38:20	PC	NEVE	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:06:03	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	5.000	R$16,425	R$ 82.125,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	POLARFIX	5.000	R$24,660	R$ 123.300,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:00:41	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:00	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	5.000	R$16,430	R$ 82.150,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:50:40	PACOTE	ORTOPEM	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTON	ORTON	5.000	R$15,604	R$ 78.020,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	R$16,430	R$ 82.150,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	R$16,425	R$ 82.125,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	5.000	R$16,425	R$ 82.125,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Não

0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:07:04	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALICATE CORTADOR	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	6B INVENT GERMANY	6B INVENT GERMANY	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ABC	ABC	5	R$309,586	R$ 1.547,930	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MD	MD	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	GOLGRAN	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:38:47	UN	JPROLAB	500	R$6,460	R$ 3.230,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	500	R$6,000	R$ 3.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:13:44	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	500	R$6,465	R$ 3.232,500	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	PCT C/12	GG	500	R$8,580	R$ 4.290,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:03:53	ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : F	J PROLAB	500	R$5,000	R$ 2.500,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	500	R$6,460	R$ 3.230,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	500	R$6,142	R$ 3.071,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	R$6,470	R$ 3.235,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	J.PROLAB	500	R$4,572	R$ 2.286,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	BIOMEDICA	BIOMEDICA	500	R$6,465	R$ 3.232,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	500	R$6,465	R$ 3.232,500	Sim

0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:39:19	UN	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	500	R$7,000	R$ 3.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:00	PCT C/12	GG	500	R$8,140	R$ 4.070,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:13:03	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:04:27	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificaç	J PROLAB	500	R$5,500	R$ 2.750,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	500	R$7,078	R$ 3.539,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	J.PROLAB	500	R$4,572	R$ 2.286,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	JPROLAB	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim

0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:40:03	UN	JPROLAB	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	500	R$8,000	R$ 4.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:01	PCT C/12	GG	500	R$9,970	R$ 4.985,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:14:19	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:05:05	ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : F	J PROLAB	500	R$7,000	R$ 3.500,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	500	R$8,630	R$ 4.315,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	500	R$7,714	R$ 3.857,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	J.PROLAB	500	R$6,750	R$ 3.375,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	JPROLAB	JPROLAB	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Sim

0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:40:34	UN	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	600	R$10,000	R$ 6.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	GG	600	R$11,310	R$ 6.786,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:14:48	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:05:26	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificaç	J PROLAB	600	R$7,000	R$ 4.200,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	600	R$10,004	R$ 6.002,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	J.PROLAB	600	R$8,424	R$ 5.054,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	JPROLAB	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim

0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	MAXICOR	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:15:16	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	APARELHO DE BARBEAR	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:34:55	UN	PRESTOBARBA	5.000	R$3,400	R$ 17.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MAXICOR	MAXICOR	5.000	R$3,240	R$ 16.200,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	BIC	BIC	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MAXICOR	MAXICOR	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	BOZZANO	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Sim
AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA*	28.900.846/0001-05	21/02/2025 - 08:11:15	AIH-245	HAI BRASIL	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Sim

0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:40:57	UN	ONCALL PLUS	700	R$76,000	R$ 53.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	On Call Plus II	700	R$70,000	R$ 49.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	CX C/1	ACON	700	R$83,600	R$ 58.520,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:15:48	MS:80560310032	roduto	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:06:04	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspe	ON CALL PLUS	700	R$70,000	R$ 49.000,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:40:41	medlevenhson	medlevenhson	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:53:46	unidade	ONCALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	CEPALAB	700	R$32,220	R$ 22.554,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	ON CALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Não

0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:41:18	UN	GTECH	100	R$115,000	R$ 11.500,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ACCU - CHECK	ACCU - CHECK	100	R$115,360	R$ 11.536,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	ACCU-CHECK	100	R$115,360	R$ 11.536,000	Sim

0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:41:39	UN	GTECH	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Premium	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	CX /1	G-TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:16:43	MS:10343209027 /MP-050	MEDIDOR DE PRESSÃO	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:43:03	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSO	G-TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:06:53	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspec	PREMIUM	70	R$110,000	R$ 7.700,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:45	G-TECH / GP400	G-TECH / GP400	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ACCUMED	ACCUMED	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	G-TECH	G-TECH	70	R$185,300	R$ 12.971,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	BSP11	GTECH	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:54:30	unidade	G TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	G-TECH	G-TECH	70	R$176,054	R$ 12.323,780	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	G-TECH	G-TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	BIOLAND	70	R$124,218	R$ 8.695,260	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	G TECH	G TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	OMRON	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	G.TECH	G.TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não

0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:17:38	MS:1001-PO-PE	ASPIRADOR CIRÚRGICO	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:07:46	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEs	OLIDEF	2	R$3.900,000	R$ 7.800,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:46	ASPIRATEX / SAM 6005-C	ASPIRATEX / SAM 6005-C	2	R$3.955,000	R$ 7.910,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	KSS COMERCIO	KSS COMERCIO	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:35:24	UN	NEVONI	2	R$3.955,000	R$ 7.910,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	OLIDEF	OLIDEF	2	R$3.757,849	R$ 7.515,698	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	HR	HR	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	EVOLUTION	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	MACROSUL	MACROSUL	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA*	47.702.009/0001-08	21/02/2025 - 07:50:07	SAM-6005	ASPIRATEX/SAM MEDIC	2	R$3.955,000	R$ 7.910,000	Sim

0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:42:03	UN	NEVONI	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:35:57	5005	NEVONI	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:09:01	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEs	OLIDEF	2	R$900,000	R$ 1.800,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:47	NEVONI / 5005	NEVONI / 5005	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MACROSUL	MACROSUL	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:55:13	unidade	NEVORI	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	NS	NS	2	R$1.548,500	R$ 3.097,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ASPIRAMAX	ASPIRAMAX	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	OMRON	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	MACROSUL	MACROSUL	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA*	47.702.009/0001-08	21/02/2025 - 07:51:08	SAM-6002	ASPIRATEX/SAM MEDIC	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim

0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	PACOTE	MARCA PROPRIA	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:42:27	PC	NEVE	15.000	R$14,000	R$ 210.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Anápolis	15.000	R$14,000	R$ 210.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	PCT C/12	AMERICAN MEDICAL	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:18:09	MS:80245210085	ATADURA DE CREPOM	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/02/2025 - 15:34:43	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M	ANDREONI	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:09:36	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	15.000	R$12,000	R$ 180.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:34	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:20	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:41:33	anapolis	anapolis	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	15.000	R$14,000	R$ 210.000,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:56:04	PACOTE	ANAPOLIS	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$13,557	R$ 203.355,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	NEVE	NEVE	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	PC	ANAPOLIS	15.000	R$9,270	R$ 139.050,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:41:25	ERIMAX	ERIMAX	15.000	R$14,200	R$ 213.000,000	Sim

0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	PACOTE	MARCA PROPRIA	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:42:52	PC	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Anápolis	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	PCT C/12	TEXPHARMA	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/02/2025 - 15:34:14	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M	ANDREONI	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:10:10	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	15.000	R$13,500	R$ 202.500,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:35	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:21	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:44:37	anapolis	anapolis	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:56:58	PACOTE	ANAPOLIS	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,020	R$ 225.300,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	NEVE	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	PC	ANAPOLIS	15.000	R$14,184	R$ 212.760,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*	44.291.264/0001-17	21/02/2025 - 07:34:45	15CM X 1,8MT 13 FIOS PCT C/12 UND	TEXPHARMA/TEXPHARMA	15.000	R$30,100	R$ 451.500,000	Sim

0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:07	PACOTE	MARCA PROPRIA	15.000	R$15,690	R$ 235.350,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:43:14	PC	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Anápolis	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	PCT C/12	ANAPOLIS	15.000	R$21,050	R$ 315.750,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/02/2025 - 15:34:22	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M	ANDREONI	15.000	R$15,700	R$ 235.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:10:44	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:36	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:18	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	15.000	R$15,690	R$ 235.350,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	15.000	R$18,160	R$ 272.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	15.000	R$15,650	R$ 234.750,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:57:45	PACOTE	ANAPOLIS	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$14,911	R$ 223.665,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,700	R$ 235.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	NEVE	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	PC	ANAPOLIS	15.000	R$17,208	R$ 258.120,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	15.000	R$15,690	R$ 235.350,000	Não
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*	44.291.264/0001-17	21/02/2025 - 07:34:44	20 CM X 1,8MT 13 FIOS PCT C/12 UN.	TEXPHARMA/TEXPHARMA	15.000	R$35,100	R$ 526.500,000	Sim

0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:43:35	UN	NEVE	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Polarfix	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/20	POLARFIX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:18:42	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:11:43	ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação :	ORTOFEN	4.000	R$4,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:00	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:01:34	Cremer	Cremer	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	4.000	R$10,925	R$ 43.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFLEX	ORTOFLEX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	UN	CREMER	4.000	R$2,466	R$ 9.864,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	CREMER	CREMER	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	POLAR FIX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não

0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:43:54	UN	NEVE	4.000	R$14,000	R$ 56.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:01	CX C/20	POLARFIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:19:12	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:44:40	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	CREMER	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:13:06	ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação :	ORTOFEN	4.000	R$6,000	R$ 24.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:02	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:01:28	Cremer	Cremer	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	4.000	R$14,136	R$ 56.544,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFLEX	ORTOFLEX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	UN	CREMER	4.000	R$3,168	R$ 12.672,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	POLARFIX	POLARFIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	POLAR FIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não

0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:44:19	UN	NEVE	4.000	R$12,000	R$ 48.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/20	POLARFIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:19:45	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:44:55	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	CREMER	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:14:52	ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação :	ORTOFEN	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:17	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:01:55	Cremer	Cremer	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	4.000	R$12,341	R$ 49.364,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFLEX	ORTOFLEX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	CREMER	4.000	R$7,470	R$ 29.880,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	POLARFIX	POLARFIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	POLAR FIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não

0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/20	CREMER	2.000	R$2,730	R$ 5.460,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:22:56	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:15:24	ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação :	ORTOFEN	2.000	R$1,300	R$ 2.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	2.000	R$1,850	R$ 3.700,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:35:49	RL	NEVE	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	2.000	R$1,387	R$ 2.774,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	OROTFEN	OROTFEN	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	ROLO	POLAR FIX	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Não

0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:44:46	UN	DESCARPAK	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$7,000	R$ 70.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:23:40	MS:81648610004	Vestimenta Hospitalar	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:16:15	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRAN	DEJAMARO	10.000	R$5,000	R$ 50.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:16:59	avental	PROPRIA	10.000	R$50,000	R$ 500.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:41	GOLDMED 81721340001	GOLDMED 81721340001	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:12:36	anapolis	anapolis	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	WINNER	WINNER	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:00:07	unidade	AMEDICA	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	10.000	R$7,106	R$ 71.060,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	PREVEMAX	PREVEMAX	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	AMEDICA	10.000	R$30,690	R$ 306.900,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ADVANCED	ADVANCED	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:42:47	PREVEMAX	PREVEMAX	10.000	R$7,400	R$ 74.000,000	Sim

0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:45:07	UN	MEDSONDA	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/15	CASEX	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:24:38	MS:10430319044	COLOPLAST ALTERNA BOLSA	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:17:32	BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADU	MASTER WIN	3.000	R$18,000	R$ 54.000,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:00:52	unidade	CONVETEC	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	CASEX	CASEX	3.000	R$38,143	R$ 114.429,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	CASEX	CASEX	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDSONDA	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	HOLLISTER	HOLLISTER	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não

0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:36:42	BRADVLN	PREMIUM	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:20:32	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTO	PREMIUM	50	R$90,000	R$ 4.500,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:36:12	UN	PREMIUM	50	R$113,000	R$ 5.650,000	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	MK1880S+MKBP12	MM PNI/MASTER MEDIKAL	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	G-TECH	G-TECH	50	R$107,502	R$ 5.375,100	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MM PNI	MM PNI	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MMPNI	MMPNI	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MANGUITO	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim

0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Maryam Trading	60	R$41,000	R$ 2.460,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:50	CX C/1	GOLGRAN	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:25:07	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:25:43	CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PAR	GOLGRAN	60	R$23,000	R$ 1.380,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:15:24	6B INVENT GERMANY 81563630011	6B INVENT GERMANY 81563630011	60	R$13,050	R$ 783,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:36:37	UN	ICE	60	R$40,000	R$ 2.400,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:02:13	unidade	ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ABC	ABC	60	R$39,805	R$ 2.388,300	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:10:40	AÇO INOX	ORION	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ICE	ICE	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	VITALGOLD	60	R$8,856	R$ 531,360	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ABC	ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	GOLGRAN	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ABC	ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não

0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Maryam Trading	60	R$35,000	R$ 2.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	CX C/1	GOLGRAN	60	R$35,910	R$ 2.154,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:25:44	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:26:20	CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PAR	GOLGRAN	60	R$23,000	R$ 1.380,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:16:33	6B INVENT GERMANY 81563630011	6B INVENT GERMANY 81563630011	60	R$13,050	R$ 783,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:37:06	UN	ICE	60	R$35,000	R$ 2.100,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:03:11	unidade	ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ABC	ABC	60	R$34,105	R$ 2.046,300	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:11:07	AÇO INOX	ORION	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ICE	ICE	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	VITALGOLD	60	R$8,568	R$ 514,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ABC	ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	GOLGRAN	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ABC	ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não

0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:45:45	UN	DESCARPAK	11.000	R$13,500	R$ 148.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	11.000	R$13,000	R$ 143.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/1	DESCARBOX	11.000	R$14,850	R$ 163.350,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:28:36	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:46:00	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	MEDIX	11.000	R$13,600	R$ 149.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:27:32	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	DESCARBOX	11.000	R$12,000	R$ 132.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:37	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE ECOLOGIC	DESCARBOX	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:42	DESCARBOX isento	DESCARBOX isento	11.000	R$13,590	R$ 149.490,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$13,590	R$ 149.490,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$12,916	R$ 142.076,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$13,600	R$ 149.600,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	11.000	R$10,000	R$ 110.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	DESCARBOX	11.000	R$10,584	R$ 116.424,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FLEXPELL	FLEXPELL	11.000	R$13,590	R$ 149.490,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:44:56	DESCARPACK	DESCARPACK	11.000	R$13,500	R$ 148.500,000	Sim

0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:46:06	UN	DESCARPAK	700	R$4,280	R$ 2.996,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	700	R$4,200	R$ 2.940,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/1	FLEXPELL	700	R$6,600	R$ 4.620,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:29:16	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:45:56	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	MEDIX	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:27:59	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	DESCARBOX	700	R$3,500	R$ 2.450,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$5,190	R$ 3.633,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:04:59	unidade	DESCARPACK	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$4,076	R$ 2.853,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	DESCARBOX	700	R$3,312	R$ 2.318,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FLEXPELL	FLEXPELL	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não

0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:46:34	UN	DESCARPAK	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/1	FLEXPELL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:29:43	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:46:18	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	FLEXPEL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:28:35	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	DESCARBOX	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:39	DESCARBOX isento	DESCARBOX isento	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:05:29	unidade	DESCARPACK	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,503	R$ 34.012,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	DESCARBOX	4.000	R$5,670	R$ 22.680,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FLEXPELL	FLEXPELL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não

0045 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:30:13	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$4,210	R$ 421,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:46:32	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0	DESCARPACK	100	R$4,210	R$ 421,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:30:30	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especifica	GOLGRAN	100	R$4,000	R$ 400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$4,210	R$ 421,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$4,210	R$ 421,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$4,210	R$ 421,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$4,210	R$ 421,000	Não

0046 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:30:43	MS:80495519062	:MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$3,770	R$ 377,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:07	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1	DESCARPACK	100	R$3,550	R$ 355,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:30:53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especifica	GOLGRAN	100	R$4,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$3,550	R$ 355,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$3,550	R$ 355,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$3,550	R$ 355,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$3,550	R$ 355,000	Não

0047 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:31:09	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$4,237	R$ 423,700	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:31:10	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especifica	GOLGRAN	100	R$4,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$4,240	R$ 424,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$4,240	R$ 424,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$4,237	R$ 423,700	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$4,230	R$ 423,000	Não

0048 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:37:15	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$4,750	R$ 475,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:32:00	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especifica	GOLGRAN	100	R$3,000	R$ 300,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$4,750	R$ 475,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$4,750	R$ 475,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$4,750	R$ 475,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$4,750	R$ 475,000	Não

0049 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:37:39	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$3,770	R$ 377,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:26	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4	DESCARPACK	100	R$3,760	R$ 376,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:32:54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especifica	GOLGRAN	100	R$3,000	R$ 300,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$3,760	R$ 376,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$3,760	R$ 376,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	FOYOMED	100	R$3,006	R$ 300,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$3,763	R$ 376,300	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$3,760	R$ 376,000	Não

0050 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:38:09	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$3,960	R$ 396,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:39	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5	DESCARPACK	100	R$3,980	R$ 398,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:33:24	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especifica	GOLGRAN	100	R$3,500	R$ 350,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$3,980	R$ 398,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$3,980	R$ 398,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	FOYOMED	100	R$3,006	R$ 300,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$3,980	R$ 398,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$3,980	R$ 398,000	Não

0051 - CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:37:24	MKECA01	MASTER MEDIKAL	2	R$291,330	R$ 582,660	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	GLOBAL TEC	GLOBAL TEC	2	R$540,040	R$ 1.080,080	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	KIT	MICROMED	2	R$291,330	R$ 582,660	Sim

0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:47:05	UN	DESCARPAK	50	R$138,000	R$ 6.900,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:38:03	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº	WELLLEAD	50	R$138,000	R$ 6.900,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	BIOCOMPANY	BIOCOMPANY	50	R$131,575	R$ 6.578,750	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	50	R$138,500	R$ 6.925,000	Sim

0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:47:36	UN	DESCARPAK	50	R$200,000	R$ 10.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:38:50	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº	WELLLEAD	50	R$170,000	R$ 8.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	BIOCOMPANY	BIOCOMPANY	50	R$193,800	R$ 9.690,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	50	R$204,000	R$ 10.200,000	Sim

0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:47:57	UN	DESCARPAK	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	4.000	R$1,300	R$ 5.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:40	CX C/100	GLOMED	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:40:50	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	4.000	R$1,353	R$ 5.412,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:58	CATETER INTRAVENOSO Nº.14	DESCARPACK	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:40:26	CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação :	POLYMED	4.000	R$0,900	R$ 3.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	4.000	R$1,730	R$ 6.920,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,286	R$ 5.144,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:08	UN	GLOMED	4.000	R$1,224	R$ 4.896,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$1,353	R$ 5.412,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Não

0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:48:30	UN	DESCARPAK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	4.000	R$1,500	R$ 6.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:41	CX C/100	GLOMED	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:47:05	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:48:12	CATETER INTRAVENOSO Nº.16	DESCARPACK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:40:57	CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação :	POLYMED	4.000	R$0,900	R$ 3.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,511	R$ 6.044,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:09	UN	GLOMED	4.000	R$1,224	R$ 4.896,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não

0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:48:49	UN	DESCARPAK	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$2,800	R$ 28.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:42	CX C/100	INJEX	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:47:42	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:48:28	CATETER INTRAVENOSO Nº.18	DESCARPACK	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:41:22	CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação :	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:37	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:54:39	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:38	HEALCAT 81499570008	HEALCAT 81499570008	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,679	R$ 26.790,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	INJEX	INJEX	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	10.000	R$5,000	R$ 50.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:09	UN	GLOMED	10.000	R$1,224	R$ 12.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	INJEX	INJEX	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não

0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:49:21	UN	DESCARPAK	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$2,700	R$ 27.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:43	CX C/100	INJEX	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:48:09	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:48:46	CATETER INTRAVENOSO Nº.20	DESCARPACK	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	19/02/2025 - 15:03:46	20	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	10.000	R$2,500	R$ 25.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:42:24	CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:37	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:55:12	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,594	R$ 25.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	10.000	R$5,000	R$ 50.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:09	UN	GLOMED	10.000	R$1,224	R$ 12.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	INJEX	INJEX	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não

0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:49:48	UN	DESCARPAK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$2,900	R$ 29.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/100	POLYMED	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:48:43	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:49:07	CATETER INTRAVENOSO Nº.22	DESCARPACK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	19/02/2025 - 15:04:09	22	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	10.000	R$2,500	R$ 25.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:42:58	CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação :	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:55:31	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,803	R$ 28.030,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:10	UN	GLOMED	10.000	R$1,224	R$ 12.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não

0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:50:08	UN	DESCARPAK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$3,200	R$ 32.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:03	CX C/100	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:49:12	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:49:21	CATETER INTRAVENOSO Nº.24	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	19/02/2025 - 15:04:35	24	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	10.000	R$2,500	R$ 25.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:43:21	CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação :	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:55:53	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$3,069	R$ 30.690,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	GLOMED	10.000	R$1,422	R$ 14.220,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não

0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:50:44	UN	MEDSONDA	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	CX C/10	MARK MED	4.000	R$2,270	R$ 9.080,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:49:35	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	MARK MED	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:51:16	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	4.000	R$1,613	R$ 6.452,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:44:11	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecifi	GLOMED	4.000	R$1,400	R$ 5.600,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:56:19	descarpack - anvisa 0.010.330.660.30-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.30-2	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIOBASE	BIOBASE	4.000	R$1,620	R$ 6.480,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	GLOMED	GLOMED	4.000	R$1,860	R$ 7.440,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDSONDA	MEDSONDA	4.000	R$1,533	R$ 6.132,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	FOYOMED	4.000	R$3,366	R$ 13.464,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSONDA	MEDSONDA	4.000	R$1,613	R$ 6.452,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$1,613	R$ 6.452,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	BIOBASE	BIOBASE	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Não

0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:51:40	UN	MEDSONDA	2.000	R$2,340	R$ 4.680,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medsonda	2.000	R$2,300	R$ 4.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:44	CX C/50	MERCOSUL	2.000	R$2,770	R$ 5.540,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:51:24	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MARK MED	2.000	R$2,350	R$ 4.700,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:01:00	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:45:14	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspeci	GLOMED	2.000	R$2,000	R$ 4.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	R$2,350	R$ 4.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:06:31	unidade	BIOBASE	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDSONDA	MEDSONDA	2.000	R$2,228	R$ 4.456,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	BIOSANI	BIOSANI	2.000	R$2,350	R$ 4.700,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	FOYOMED	2.000	R$4,248	R$ 8.496,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSONDA	MEDSONDA	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	MARK MED	MARK MED	2.000	R$2,340	R$ 4.680,000	Não

0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:44	CX C/100UN	WILTEX	200	R$0,700	R$ 140,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:01:35	MS:80026189005	CLAMP UMBILICAL SR	200	R$0,600	R$ 120,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:45:51	CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIO	WILTEX	200	R$0,500	R$ 100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	KOLPLAST	KOLPLAST	200	R$0,950	R$ 190,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	200	R$0,990	R$ 198,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	VITAL GOLD	VITAL GOLD	200	R$0,600	R$ 120,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	FOYOMED	200	R$0,342	R$ 68,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	WILTEX	WILTEX	200	R$0,600	R$ 120,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	KOLPLAST	200	R$0,600	R$ 120,000	Sim

0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:02:03	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$20,680	R$ 413,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:46:40	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificaç	PROMEDIX	20	R$18,000	R$ 360,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:21:05	COLAR CERVICAL PARA RESGATE G	Resgate APH	20	R$20,000	R$ 400,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$20,680	R$ 413,600	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:40:39	UN	DILEPE	20	R$20,000	R$ 400,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$20,680	R$ 413,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$20,680	R$ 413,600	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$20,680	R$ 413,600	Sim

0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:02:54	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$17,945	R$ 358,900	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:47:42	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificaç	PROMEDIX	20	R$18,000	R$ 360,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:22:53	COLAR CERVICAL PARA RESGATE M	Resgate APH	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$19,000	R$ 380,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:40:59	UN	DILEPE	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$17,950	R$ 359,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$17,945	R$ 358,900	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$17,945	R$ 358,900	Sim

0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:03:26	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$23,700	R$ 474,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:48:59	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecifica	PROMEDIX	20	R$17,000	R$ 340,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:25:18	COLAR CERVICAL PARA RESGATE P	Resgate APH	20	R$23,000	R$ 460,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$23,700	R$ 474,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:41:39	UN	DILEPE	20	R$23,000	R$ 460,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$23,700	R$ 474,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$23,700	R$ 474,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$23,700	R$ 474,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:03:59	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$17,870	R$ 357,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:49:42	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecifica	PROMEDIX	20	R$17,000	R$ 340,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:27:00	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PP	Resgate APH	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$19,000	R$ 380,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:41:23	UN	DILEPE	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$17,870	R$ 357,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$17,870	R$ 357,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$17,870	R$ 357,400	Sim

0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:52:07	UN	ORTOCENTER	50	R$52,000	R$ 2.600,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:50:09	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X	PROMEDIX	50	R$17,000	R$ 850,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:29:45	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X	Resgate APH	50	R$52,000	R$ 2.600,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	VNO ORTOPEDIA	VNO ORTOPEDIA	50	R$93,100	R$ 4.655,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SS RESGATES	SS RESGATES	50	R$52,800	R$ 2.640,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	50	R$52,795	R$ 2.639,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	50	R$52,795	R$ 2.639,750	Sim

0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:52:28	UN	MEDSONDA	3.000	R$5,000	R$ 15.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:45	CX C/1	BIOBASE	3.000	R$8,730	R$ 26.190,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:51:46	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	BIOBASE	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:04:34	MS:80495510024	MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:51:04	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOE	MEDIX	3.000	R$5,000	R$ 15.000,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:13:32	olimed	olimed	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	3.000	R$5,890	R$ 17.670,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	3.000	R$5,035	R$ 15.105,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	GLOMED	3.000	R$4,824	R$ 14.472,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	DESCARPACK	DESCARPACK	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	SOLIDOR	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	BIOBASE	BIOBASE	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não

0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:52:53	UN	MEDSONDA	500	R$4,300	R$ 2.150,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:51:49	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTI	medix	500	R$4,000	R$ 2.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	3B INDUSTRIA	500	R$0,621	R$ 310,500	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	SOLIDOR	500	R$4,380	R$ 2.190,000	Sim

0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	PACOTE EM ROLO	MARCA PROPRIA	5.000	R$120,000	R$ 600.000,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:53:17	RL	ANDREONI	5.000	R$70,000	R$ 350.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:50	CX C/1	ANDREONI	5.000	R$89,410	R$ 447.050,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:52:09	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO ANDR	ANDREONI	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:05:05	MS:81359800015	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:52:19	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM	ORTOFEN	5.000	R$32,000	R$ 160.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	CLEAN 10440540003	CLEAN 10440540003	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDICAL TEXTIL	MEDICAL TEXTIL	5.000	R$211,360	R$ 1.056.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX	ERIMAX	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	5.000	R$67,659	R$ 338.295,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ERIMAX	ERIMAX	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	5.000	R$150,000	R$ 750.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	RL	CLEAN	5.000	R$20,700	R$ 103.500,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	CLEAN	CLEAN	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	ROLO	NATALY	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*	44.291.264/0001-17	21/02/2025 - 07:34:44	91X91 TIP. QUEIJO 13F RL	CLEAN/CLEAN	5.000	R$160,100	R$ 800.500,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:46:51	AMED	AMED	5.000	R$71,000	R$ 355.000,000	Sim

0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	CAIXA 1200 PCT	MARCA PROPRIA	8.000	R$1,000	R$ 8.000,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:53:46	PC	ANDREONI	8.000	R$12,000	R$ 96.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Polarfix	8.000	R$5,000	R$ 40.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:52:36	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UN	ANDREONI	8.000	R$12,930	R$ 103.440,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:06:40	MS:81359800014	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:53:27	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspeci	ECOMAX	8.000	R$0,220	R$ 1.760,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:21	NOBRE 81474190002	NOBRE 81474190002	8.000	R$12,920	R$ 103.360,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIOTÊXTIL	BIOTÊXTIL	8.000	R$12,930	R$ 103.440,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX	ERIMAX	8.000	R$12,920	R$ 103.360,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:07:37	PACOTE	AMED	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	8.000	R$12,281	R$ 98.248,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	COTTONMAX	COTTONMAX	8.000	R$12,930	R$ 103.440,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:14	PC	CREMER	8.000	R$0,990	R$ 7.920,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	EUROPA	EUROPA	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	PACOTE	HERIKA	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ANDREONI	ANDREONI	8.000	R$12,920	R$ 103.360,000	Não

0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:09	PACOTE 50 UND	MARCA PROPRIA	100	R$151,000	R$ 15.100,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:54:19	PC	ANDREONI	100	R$150,000	R$ 15.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:45	CX C/50	ANDREONI	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:52:55	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ANDREONI	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:07:11	MS:81359800012	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:54:02	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ECOMAX	100	R$70,000	R$ 7.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:39	NOBRE 81474190010	NOBRE 81474190010	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:14:20	anapolis	anapolis	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	DESCTEXITIL	DESCTEXITIL	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX	ERIMAX	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:08:21	PACOTE	ANAPOLIS	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	100	R$144,096	R$ 14.409,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KASMED	KASMED	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	PACOTE	VALENTINNA	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ANDREONI	ANDREONI	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:47:44	ERIMAX	ERIMAX	100	R$149,000	R$ 14.900,000	Sim

0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	13/02/2025 - 14:12:09	ZSD-009	CENTRAL BRASIL	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	INCOTERM	INCOTERM	100	R$104,430	R$ 10.443,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:42:16	UN	CRALPLAST	100	R$85,000	R$ 8.500,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KASVI	KASVI	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	INCOTERM	INCOTERM	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	AKSO	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Sim

0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Maryam Trading	10	R$81,000	R$ 810,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:07:51	MS:Produtos Não Regulados	CUBA RIM	10	R$81,245	R$ 812,450	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:55:00	CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM	GOLGRAN	10	R$70,000	R$ 700,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:42:32	UN	FAVA	10	R$80,000	R$ 800,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	FAMI	FAMI	10	R$77,183	R$ 771,830	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MARYAM	MARYAM	10	R$81,250	R$ 812,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:14	UN	MARCATTO FORTINOX	10	R$74,592	R$ 745,920	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	ABC	ABC	10	R$81,245	R$ 812,450	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	TUBRAX	10	R$81,245	R$ 812,450	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FAMI	FAMI	10	R$81,240	R$ 812,400	Não

0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	5	R$30,000	R$ 150,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:08:18	MS:80495510147	Medix Brasil Curativo Descartável	5	R$33,760	R$ 168,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:55:51	CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação :	MEDIX	5	R$24,000	R$ 120,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CRAL	CRAL	5	R$33,760	R$ 168,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	5	R$33,760	R$ 168,800	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	CRAL	CRAL	5	R$33,760	R$ 168,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	MEDIX	5	R$33,760	R$ 168,800	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CRAL	CRAL	5	R$26,000	R$ 130,000	Não

0076 - DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:08:41	MS:80495510125	MEDIX BRASIL EQUIPO TRANSFERIDOR	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:43:01	UN	TKL	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	DESCARPACK	DESCARPACK	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Sim

0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:55:59	CX	CRALPLAST	80	R$25,000	R$ 2.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/100	SOLIDOR	80	R$41,800	R$ 3.344,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:53:13	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19	MEDIX	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:09:13	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	80	R$25,203	R$ 2.016,240	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:56:42	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especi	MEDIX	80	R$22,000	R$ 1.760,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	80	R$34,200	R$ 2.736,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	80	R$23,943	R$ 1.915,440	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	80	R$34,200	R$ 2.736,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	DESCARPACK	DESCARPACK	80	R$25,203	R$ 2.016,240	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	80	R$25,203	R$ 2.016,240	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Não

0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:56:18	CX	CRALPLAST	300	R$33,000	R$ 9.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/100	INJEX	300	R$39,600	R$ 11.880,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:53:38	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21	MEDIX	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:10:03	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:57:15	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especi	MEDIX	300	R$28,000	R$ 8.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:57:24	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	300	R$29,000	R$ 8.700,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:21:53	solidor	solidor	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	300	R$34,200	R$ 10.260,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	300	R$31,379	R$ 9.413,700	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	300	R$34,200	R$ 10.260,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não

0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:56:42	CX	CRALPLAST	320	R$33,000	R$ 10.560,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	320	R$33,000	R$ 10.560,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:03	CX C/100	WILTEX	320	R$41,800	R$ 13.376,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:53:54	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23	MEDIX	320	R$33,280	R$ 10.649,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:10:48	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:57:45	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especi	MEDIX	320	R$28,000	R$ 8.960,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:57:43	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	320	R$29,000	R$ 9.280,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:27:52	solidor	solidor	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	320	R$34,200	R$ 10.944,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	320	R$33,270	R$ 10.646,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	320	R$31,612	R$ 10.115,840	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	320	R$33,280	R$ 10.649,600	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	320	R$33.275,000	R$ 10.648.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	320	R$34,200	R$ 10.944,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	320	R$33,270	R$ 10.646,400	Não

0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:57:05	CX	CRALPLAST	500	R$29,000	R$ 14.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	500	R$29,000	R$ 14.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:03	CX C/100	WILTEX	500	R$41,800	R$ 20.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:54:07	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25	MEDIX	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:12:53	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:58:30	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especi	MEDIX	500	R$28,000	R$ 14.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:58:05	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	500	R$29,000	R$ 14.500,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:28:42	solidor	solidor	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	MEDIX	MEDIX	500	R$34,200	R$ 17.100,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	500	R$28,405	R$ 14.202,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	500	R$34,200	R$ 17.100,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não

0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:58:02	CX	CRALPLAST	100	R$29,000	R$ 2.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	100	R$29,000	R$ 2.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:22	CX C/100	SOLIDOR	100	R$39,600	R$ 3.960,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:54:33	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27	MEDIX	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:13:32	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:59:14	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especi	MEDIX	100	R$28,000	R$ 2.800,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:58:31	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	100	R$29,000	R$ 2.900,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:29:24	solidor	solidor	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	MEDIX	MEDIX	100	R$34,200	R$ 3.420,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	100	R$28,149	R$ 2.814,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	100	R$34,200	R$ 3.420,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não

0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:14:02	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	R$8,110	R$ 648,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:01:57	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	80	R$4,000	R$ 320,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOMED	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:43:46	UN	MEDSONDA	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOMED	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOMED	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim

0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:14:33	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	R$9,620	R$ 769,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:02:09	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	80	R$5,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOMED	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOMED	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOMED	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Sim

0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:15:00	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	R$10,120	R$ 809,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:02:38	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	80	R$4,000	R$ 320,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOMED	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOMED	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOMED	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Sim

0085 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:54:50	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02	WALTEX	100	R$3,270	R$ 327,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:04:13	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspe	MADEITEX	100	R$3,200	R$ 320,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	WALTEX	WALTEX	100	R$3,270	R$ 327,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MADEITEX	MADEITEX	100	R$3,265	R$ 326,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	WALTEX	100	R$3,265	R$ 326,500	Sim

0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:04	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03	WALTEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:05:11	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspe	MADEITEX	150	R$2,950	R$ 442,500	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	WALTEX	WALTEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MADEITEX	MADEITEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	WALTEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Sim

0087 - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:20	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM	MEDSHARP	20	R$40,200	R$ 804,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:15:42	MS:1014160053	DRENO DE SUCÇÃO	20	R$40,200	R$ 804,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:06:03	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2	WILTEX	20	R$28,000	R$ 560,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	20	R$69,080	R$ 1.381,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	WALTEX	20	R$40,200	R$ 804,000	Sim

0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:36	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	20	R$6,430	R$ 128,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:16:14	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,800	R$ 156,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:08:31	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$6,000	R$ 120,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$6,430	R$ 128,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	UN	FOYOMED	20	R$5,688	R$ 113,760	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$6,430	R$ 128,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$6,430	R$ 128,600	Sim

0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:57	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	20	R$8,980	R$ 179,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:16:56	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,980	R$ 179,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:09:27	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GC MEDICA	20	R$6,000	R$ 120,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$8,980	R$ 179,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:58	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,980	R$ 179,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,980	R$ 179,600	Sim

0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:56:15	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$9,270	R$ 185,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:17:27	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$9,270	R$ 185,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:09:57	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$9,000	R$ 180,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$9,270	R$ 185,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$9,270	R$ 185,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$9,270	R$ 185,400	Sim

0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:58:44	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,200	R$ 164,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:18:01	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,200	R$ 164,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:10:26	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$8,000	R$ 160,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$8,200	R$ 164,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,200	R$ 164,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,200	R$ 164,000	Sim

0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:59:18	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$7,340	R$ 146,800	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:18:29	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,800	R$ 156,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:14:13	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$7,340	R$ 146,800	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$7,340	R$ 146,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$7,340	R$ 146,800	Sim

0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:19:01	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,820	R$ 156,400	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:26:37	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$7,820	R$ 156,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:11:26	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$7,820	R$ 156,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$7,820	R$ 156,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$7,820	R$ 156,400	Sim

0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:19:35	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$9,230	R$ 184,600	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:42:08	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$9,230	R$ 184,600	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:11:51	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$9,000	R$ 180,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,230	R$ 184,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$6,804	R$ 136,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$9,230	R$ 184,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$9,230	R$ 184,600	Sim

0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:20:01	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,150	R$ 163,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:44:06	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,150	R$ 163,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:12:07	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$8,150	R$ 163,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,150	R$ 163,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,150	R$ 163,000	Sim

0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:20:43	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,870	R$ 157,400	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:44:28	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$7,870	R$ 157,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:12:40	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,460	R$ 189,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	PROCIRURGICA	20	R$10,764	R$ 215,280	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$7,870	R$ 157,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$7,870	R$ 157,400	Sim

0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:21:12	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,300	R$ 166,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:44:46	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,300	R$ 166,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:12:58	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$8,000	R$ 160,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,460	R$ 189,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	FOYOMED	20	R$6,804	R$ 136,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,300	R$ 166,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,300	R$ 166,000	Sim

0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:21:37	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,280	R$ 165,600	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:45:01	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,280	R$ 165,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:16:22	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$8,000	R$ 160,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,460	R$ 189,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	FOYOMED	20	R$6,804	R$ 136,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,280	R$ 165,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,280	R$ 165,600	Sim

0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:58:51	CX	SOLIDOR	350	R$187,000	R$ 65.450,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	350	R$187,000	R$ 65.450,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/50	DESCARPACK	350	R$203,390	R$ 71.186,500	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:22:13	MS:80495510048	MEDIX BRASIL ELETRODOS DESCARTÁVEIS	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:17:42	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação	SOLIDOR	350	R$180,000	R$ 63.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:59:09	glomed - anvisa 0.080.273.450.03-8	glomed - anvisa 0.080.273.450.03-8	350	R$187,000	R$ 65.450,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:57	MEDIX 80495510048	MEDIX 80495510048	350	R$187,620	R$ 65.667,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	DESCARPACK	DESCARPACK	350	R$218,610	R$ 76.513,500	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:10:02	CX	SOLIDOR	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	VITALCOR	VITALCOR	350	R$178,244	R$ 62.385,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	350	R$187,630	R$ 65.670,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MAXICOR	MAXICOR	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	SOLIDOR	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Sim

0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:59:15	CX	SOLIDOR	50	R$190,000	R$ 9.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	50	R$191,000	R$ 9.550,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/50	DESCARPACK	50	R$251,900	R$ 12.595,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:22:55	MS:80495510048	MEDIX BRASIL ELETRODOS	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:18:05	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificaç	SOLIDOR	50	R$180,000	R$ 9.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:59:30	glomed - anvisa0.080.273.450.03-8	glomed - anvisa0.080.273.450.03-8	50	R$190,000	R$ 9.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	DESCARPACK	DESCARPACK	50	R$218,610	R$ 10.930,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MAXICOR	MAXICOR	50	R$182,039	R$ 9.101,950	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:10:48	CX	SOLIDOR	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MAXICOR	MAXICOR	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	SOLIDOR	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Sim

0101 - ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTILEspecificação : ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	SOLIDOR	50	R$1,070	R$ 53,500	Sim

0102 - ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:38:32	MKEPA01	MASTER MEDIKAL	2	R$352,080	R$ 704,160	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:23:39	MS:80597430005	ELETRODOS PACIENTE PRECORDIAIS EPEX	2	R$352,080	R$ 704,160	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BBS COMPONENTES	BBS COMPONENTES	2	R$680,920	R$ 1.361,840	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	MKEPA01	MM ELETRODO/MASTER MEDIKAL	2	R$352,080	R$ 704,160	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	KIT	SOLIDOR	2	R$352,080	R$ 704,160	Sim

0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:00:06	UN	TKL	700	R$23,000	R$ 16.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/20	LAMEDID	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:24:13	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:19:21	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL: EQUI	LABOR IMPORT Especificação	700	R$6,000	R$ 4.200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOBASE	BIOBASE	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:42:01	LIGA LIFE	LIGA LIFE	700	R$500,000	R$ 350.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	700	R$22,420	R$ 15.694,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	GLOMED	700	R$0,720	R$ 504,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BRAUN	BRAUN	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	FRESENIUS	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:31:02	LIGA LIFE	LIGA LIFE	700	R$100,000	R$ 70.000,000	Sim

0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:00:33	UN	TKL	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$1,800	R$ 36.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/25	INJEX	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:24:40	MS:80495510033	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:45:49	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO	MEDIX	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:19:44	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO	LABOR IMPORT	20.000	R$1,200	R$ 24.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	EQUIPO	BIOSANI	20.000	R$2,000	R$ 40.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:59:57	glomed - anvisa 0.080.273.450.02-9	glomed - anvisa 0.080.273.450.02-9	20.000	R$1,800	R$ 36.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:40	INJEX 10160610087	INJEX 10160610087	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:30:47	medix	medix	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:42:36	LIGA LIFE	LIGA LIFE	20.000	R$300,000	R$ 6.000.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	20.000	R$1,720	R$ 34.400,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:11:31	unidade	TKL	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	DESCARPACK	DESCARPACK	20.000	R$29.630,000	R$ 592.600.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:41:57	UN	GLOMED	20.000	R$1,040	R$ 20.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	DESCARPACK	DESCARPACK	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	TKL	TKL	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:32:41	LIGA LIFE	LIGA LIFE	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim

0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:00:54	UN	TKL	2.000	R$3,900	R$ 7.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	2.000	R$3,900	R$ 7.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:25:17	MS:80495510033	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:46:05	EQUIPO MICROGOTA	MEDIX	2.000	R$3,940	R$ 7.880,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:20:09	EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVE	LABOR IMPORT	2.000	R$1,900	R$ 3.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	R$3,940	R$ 7.880,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:35:19	medix	medix	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:43:09	LIGA LIFE	LIGA LIFE	2.000	R$300,000	R$ 600.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,930	R$ 7.860,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,739	R$ 7.478,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,940	R$ 7.880,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:12:11	unidade	TKL	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	TKL	TKL	2.000	R$3,930	R$ 7.860,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:35:54	LIGA LIFE	LIGA LIFE	2.000	R$100,000	R$ 200.000,000	Sim

0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:25:48	MS:80495519011	MEDIX BRASIL EQUIPO DE NUTRIÇÃO	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:22:17	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecific	LABOR IMPORT	700	R$2,000	R$ 1.400,000	Não
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	20/02/2025 - 14:51:32	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	BIOBASE	700	R$2,200	R$ 1.540,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	MEDSONDA	MEDSONDA	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:35:56	biomass	biomass	700	R$1,500	R$ 1.050,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:43:34	LIGA LIFE	LIGA LIFE	700	R$300,000	R$ 210.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	DESCARPACK	DESCARPACK	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	NÃO PARTICIPAR	NÃO PARTICIPAR	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Não

0107 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:22:37	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM G	FRESENIUS KABI	200	R$22,000	R$ 4.400,000	Não
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:44:15	LIGA LIFE	LIGA LIFE	200	R$300,000	R$ 60.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	HARTMANN	200	R$17,784	R$ 3.556,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$22,270	R$ 4.454,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	FRESENIUS	FRESENIUS	200	R$22,270	R$ 4.454,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:36:21	LIGA LIFE	LIGA LIFE	200	R$30,000	R$ 6.000,000	Sim

0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:01:20	UN	TKL	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:26:18	MS:80245210242	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:46:22	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA	MEDIX	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:22:59	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecifi	LAMEDID	2.000	R$8,000	R$ 16.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:44:49	LIGA LIFE	LIGA LIFE	2.000	R$300,000	R$ 600.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000	R$8,075	R$ 16.150,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	EMBRAMED	2.000	R$9,270	R$ 18.540,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	LAMEDID	LAMEDID	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não

0109 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:26:53	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	100	R$20,690	R$ 2.069,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:23:18	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOE	LAMEDID	100	R$20,000	R$ 2.000,000	Não
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:45:17	LIGA LIFE	LIGA LIFE	100	R$300,000	R$ 30.000,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$20,690	R$ 2.069,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	FRESENIUS	FRESENIUS	100	R$20,690	R$ 2.069,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:38:27	LIGA LIFE	LIGA LIFE	100	R$30,000	R$ 3.000,000	Sim

0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:01:47	PC	CRALPLAST	800	R$62,000	R$ 49.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/100	LABORIMPORT	800	R$83,600	R$ 66.880,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:27:39	MS:10379860193	ESCOVA CERVICAL	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:24:38	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificaçã	CRALPLAST	800	R$60,000	R$ 48.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	800	R$62,190	R$ 49.752,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	KOLPLAST	KOLPLAST	800	R$59,076	R$ 47.260,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	800	R$62,190	R$ 49.752,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:13:00	PACOTE	ADLIN	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	KOLPLAST	KOLPLAST	800	R$220,000	R$ 176.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	PC	LABOR IMPORT	800	R$47,934	R$ 38.347,200	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	CRAL	CRAL	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	PACOTE	KOLPLAST	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	800	R$62,180	R$ 49.744,000	Não

0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:03:52	UN	RIOQUIMICA	700	R$4,800	R$ 3.360,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Rioquímica	700	R$4,800	R$ 3.360,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:28:21	MS:Produtos Não Regulados pela	ESCOVA DE ASSEPSIA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:46:49	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%	VIC PHARMA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:25:03	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especific	VICPHARMA	700	R$4,000	R$ 2.800,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	VICPHARMA	VICPHARMA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	VIC PHARMA	VIC PHARMA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não

0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:51:32	PAMED	PAMED	15	R$254,800	R$ 3.822,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:05:44	UN	PREMIUM	15	R$254,000	R$ 3.810,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	15	R$254,000	R$ 3.810,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/1	MEDICATE	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:31:01	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:25:28	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificaç	PREMIUM	15	R$135,000	R$ 2.025,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:48	PREMIUM / BR-20D OBESO	PREMIUM / BR-20D OBESO	15	R$254,000	R$ 3.810,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	UNITEC	UNITEC	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	OBESO	PREMIUM	15	R$250,000	R$ 3.750,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:13:50	unidade	BIC	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:58	UN	PREMIUM	15	R$91,476	R$ 1.372,140	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	PREMIUM	PREMIUM	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	PREMIUM	PREMIUM	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:53:25	PAMED	PAMED	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:06:08	UN	PREMIUM	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:31:43	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:47:37	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-	TRONTERM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:27:50	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO- Especificação :	PREMIUM	200	R$90,000	R$ 18.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:00:28	premium - anvisa 0.080.275.310.02-2	premium - anvisa 0.080.275.310.02-2	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:49	PREMIUM / BR-20D ADULTO	PREMIUM / BR-20D ADULTO	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	UNITEC	UNITEC	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	G-TECH	G-TECH	200	R$227,460	R$ 45.492,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	ADULTO	PREMIUM	200	R$225,000	R$ 45.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:14:44	unidade	SOLIDOR	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	PREMIUM	200	R$91,476	R$ 18.295,200	Sim
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	20/02/2025 - 17:43:31	ADULTO	SOLIDOR	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	PREMIUM	PREMIUM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	PREMIUM	PREMIUM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não

0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:06:28	UN	PREMIUM	70	R$276,000	R$ 19.320,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	70	R$276,000	R$ 19.320,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/1	PREMIUM	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:32:35	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:34:57	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecific	PREMIUM	70	R$180,000	R$ 12.600,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:00:51	G TECH - ANVISA 0.080.275.310.06-4	G TECH - ANVISA 0.080.275.310.06-4	70	R$270,000	R$ 18.900,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:49	G-TECH / BSP11	G-TECH / BSP11	70	R$275,000	R$ 19.250,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	G-TECH	G-TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	BSP11	GTECH	70	R$275,000	R$ 19.250,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:15:22	unidade	G TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	PREMIUM	70	R$91,476	R$ 6.403,320	Sim
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	20/02/2025 - 17:44:04	BSP11	G-TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	G TECH	G TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	G-TECH	G-TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não

0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:54:48	PAMED	PAMED	20	R$177,600	R$ 3.552,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:06:52	UN	PREMIUM	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:33:06	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:48:30	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:35:30	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação	PREMIUM	20	R$90,000	R$ 1.800,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:01:11	G TECH - ANVISA 0.080.275.319.01-7	G TECH - ANVISA 0.080.275.319.01-7	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:50	PREMIUM / BR-20D INFANTIL	PREMIUM / BR-20D INFANTIL	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BETTER HEALTH	BETTER HEALTH	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	INFANTIL	PREMIUM	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	PREMIUM	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	PREMIUM	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não

0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:07:10	UN	MISSNER	2.000	R$12,000	R$ 24.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:49:09	missner	missner	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Procitex	2.000	R$12,450	R$ 24.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/1	AD PELE	2.000	R$16,680	R$ 33.360,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:33:41	MS:10332829010	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:49:54	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M	MISSNER	2.000	R$12,460	R$ 24.920,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:36:17	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspe	PROCITEX	2.000	R$10,000	R$ 20.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$16,820	R$ 33.640,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	2.000	R$15,700	R$ 31.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MAXICOR	MAXICOR	2.000	R$11,835	R$ 23.670,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	VITAL	VITAL	2.000	R$12,460	R$ 24.920,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	2.000	R$20,000	R$ 40.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	MISSNER	2.000	R$13,356	R$ 26.712,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MISSNER	MISSNER	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MISSNER	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CREMER	CREMER	2.000	R$12,450	R$ 24.900,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:15	impermeavel 10 x 4,5	adpele	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Sim

0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:07:36	UN	MISSNER	2.000	R$11,000	R$ 22.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:49:31	missner	missner	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Procitex	2.000	R$11,900	R$ 23.800,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/96	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:34:08	MS:10332829010	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:51:41	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:36:51	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspec	PROCITEX	2.000	R$8,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:40	CRAL 10379860121	CRAL 10379860121	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MAXICOR	MAXICOR	2.000	R$11,391	R$ 22.782,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	VITAL	VITAL	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	2.000	R$11,900	R$ 23.800,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	MISSNER	2.000	R$13,356	R$ 26.712,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MISSNER	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CREMER / PROCITEX	CREMER / PROCITEX	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	impermeavel 5,0 x 4,5	missner	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:07:53	PC	CRALPLAST	150	R$24,000	R$ 3.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:35:21	MS:80002369002	ESPATULAS DE AYRE	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:37:08	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificaç	THEOTO	150	R$16,000	R$ 2.400,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:39	ESTILO 80473179002	ESTILO 80473179002	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ESTÍLO ARTEFATOS	ESTÍLO ARTEFATOS	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	THEOTO	THEOTO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	THEOTO	THEOTO	150	R$23,722	R$ 3.558,300	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	THEOTO	THEOTO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	PC	LABOR IMPORT	150	R$16,884	R$ 2.532,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	THEOTO	THEOTO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	PACOTE	ESTILO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não

0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:08:13	UN	CRALPLAST	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:35:49	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	2.000	R$2,105	R$ 4.210,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:37:52	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecifica	VAGYSPEC	2.000	R$2,000	R$ 4.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	2.000	R$3,000	R$ 6.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CRAL	CRAL	2.000	R$2,450	R$ 4.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000	R$2,000	R$ 4.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000	R$2,110	R$ 4.220,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	CRAL	2.000	R$2,340	R$ 4.680,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	VAGISPEC	VAGISPEC	2.000	R$2,105	R$ 4.210,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	2.000	R$2,105	R$ 4.210,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Não

0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:08:36	UN	VAGISPEC	5.000	R$2,200	R$ 11.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:22	CX C/200	CRALPLAST	5.000	R$3,080	R$ 15.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:36:21	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:46:03	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecifica	VAGYSPEC	5.000	R$2,200	R$ 11.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:39	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	5.000	R$2,260	R$ 11.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CRAL	CRAL	5.000	R$2,350	R$ 11.750,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,119	R$ 10.595,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	CRAL	5.000	R$2,142	R$ 10.710,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	ADLIN	ADLIN	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não

0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:09:01	UN	VAGISPEC	3.500	R$2,000	R$ 7.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	3.500	R$2,000	R$ 7.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/200	CRALPLAST	3.500	R$2,640	R$ 9.240,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:43:54	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	3.500	R$2,025	R$ 7.087,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:47:12	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecifica	VAGYSPEC	3.500	R$2,000	R$ 7.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:40	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$2,020	R$ 7.070,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	3.500	R$2,180	R$ 7.630,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CRAL	CRAL	3.500	R$2,220	R$ 7.770,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$1,924	R$ 6.734,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$2,030	R$ 7.105,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	UN	CRAL	3.500	R$2,052	R$ 7.182,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	ADLIN	ADLIN	3.500	R$2,025	R$ 7.087,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	3.500	R$2,025	R$ 7.087,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$2,020	R$ 7.070,000	Não

0122 - ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:47:52	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MME	LABOR IMPORT	5	R$120,000	R$ 600,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CRALPLAST	CRALPLAST	5	R$120,000	R$ 600,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MOPAPE	5	R$120,000	R$ 600,000	Sim

0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:09:29	UN	PREMIUM	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/1	SOLIDOR	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:48:20	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação	PREMIUM	70	R$23,000	R$ 1.610,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:50	MEDICATE / MD10	MEDICATE / MD10	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	ADULTO	PREMIUM	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	UN	ACCUMED	70	R$20,052	R$ 1.403,640	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	PREMIUM	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Sim

0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:06:15	FAMI	FAMI	2	R$162,000	R$ 324,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:44:42	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ESTOJO DE INOX	2	R$163,770	R$ 327,540	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:49:46	ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspec	GOLGRAN	2	R$120,000	R$ 240,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:17:33	FAMI ITÁ ISENTO	FAMI ITÁ ISENTO	2	R$131,180	R$ 262,360	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	ABC	ABC	2	R$163,770	R$ 327,540	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:12:17	AÇO INOX	ORION	2	R$163,770	R$ 327,540	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	GOLGRAN	2	R$163,770	R$ 327,540	Sim

0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:09:53	CX	IBF	100	R$840,000	R$ 84.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:45:19	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	100	R$840,000	R$ 84.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	FUJIFILM	100	R$840,000	R$ 84.000,000	Sim

0126 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:10:10	CX	IBF	100	R$1.700,000	R$ 170.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:45:56	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	100	R$1.700,000	R$ 170.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	FUJIFILM	100	R$1.700,000	R$ 170.000,000	Sim

0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:10:36	ENV	TECHONOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Envelope	Technofio	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:52:54	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:50:26	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especif	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$6,440	R$ 2.576,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim

0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:11:08	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,300	R$ 1.720,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:08	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	400	R$4,320	R$ 1.728,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:50:44	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especi	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$6,440	R$ 2.576,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,320	R$ 1.728,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,320	R$ 1.728,000	Sim

0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:11:30	ENV	TECHONOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Envelope	Technofio	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:21	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1	DONATI	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:51:03	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especif	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$7,090	R$ 2.836,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	ENV	SHALON	400	R$6,722	R$ 2.688,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim

0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:11:51	ENV	TECHONOFIO	400	R$6,900	R$ 2.760,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:46:43	MS:10426020003	CAT GUT SIMPLES AGULHADO	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:34	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.	DONATI	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:52:16	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especi	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$7,090	R$ 2.836,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:20	ENV	SHALON	400	R$6,722	R$ 2.688,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Sim

0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:12:12	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,700	R$ 1.880,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:56	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0	DONATI	400	R$4,770	R$ 1.908,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:53:57	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Espe	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$6,440	R$ 2.576,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,770	R$ 1.908,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:20	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,770	R$ 1.908,000	Sim

0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:12:32	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Envelope	Shallon	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:10	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:54:13	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Espec	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:20	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim

0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:12:52	ENV	TECHONOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:54:30	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Espe	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$7,090	R$ 2.836,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:21	ENV	SHALON	400	R$6,722	R$ 2.688,800	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim

0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:13:15	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Medix	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:47:16	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0	DONATI	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:54:52	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação :	TECHNOFIO	400	R$3,000	R$ 1.200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim

0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:13:36	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:47:56	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:51	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0	DONATI	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:55:12	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim

0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:13:56	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:48:22	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:04	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0	DONATI	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:55:28	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:16:46	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:21	ENV	SHALON	1.000	R$2,791	R$ 2.791,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim

0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:14:14	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:48:51	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:17	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0	DONATI	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:55:51	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$3,760	R$ 3.760,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:17:24	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:21	ENV	SHALON	1.000	R$2,791	R$ 2.791,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOLINE	BIOLINE	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não

0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:15:29	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$5,600	R$ 5.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$5,600	R$ 5.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:49:17	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0	DONATI	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:56:10	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$5,600	R$ 5.600,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:18:06	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$3,572	R$ 3.572,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOLINE	BIOLINE	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não

0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:15:48	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$5,700	R$ 5.700,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$5,700	R$ 5.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:49:46	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:58	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0	DONATI	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:56:27	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação	TECHN	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$5,700	R$ 5.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:18:39	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$2,791	R$ 2.791,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Sim

0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:17:03	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:50:10	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:01:18	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0	DONATI	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:56:47	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:19:21	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$3,564	R$ 3.564,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOLINE	BIOLINE	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não

0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:20:54	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:51:35	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:01:37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.	DONATI	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:57:22	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:19:55	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$2,950	R$ 2.950,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim

0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:07:28	MISSNER	MISSNER	2.000	R$14,620	R$ 29.240,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:21:13	rl	MISSNER	2.000	R$14,000	R$ 28.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Rolo	Hosplex	2.000	R$14,000	R$ 28.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:06	CX C/72	MAXICOR	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:52:02	MS:10071159056	FITA ADESIVA HOSPITALAR	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:01:53	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:57:45	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.E	EUROCEL	2.000	R$6,000	R$ 12.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:39	CIEX isento	CIEX isento	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:06:03	Cremer	Cremer	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	2.000	R$13,908	R$ 27.816,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CIEX	CIEX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:20:33	ROLO	MISSER	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	RL	MISSNER	2.000	R$6,426	R$ 12.852,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MASTERFIX	MASTERFIX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ROLO	POLAR FIX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	autoclave 19 x 30	CIEX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim

0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:21:29	UN	MISSNER	2.000	R$17,000	R$ 34.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/1	AD PELE	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:52:35	MS:10332829016	FITA ADESIVA CIRÚRGICA	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:02:09	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4	MISSNER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:02:07	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4	WILTEX	2.000	R$8,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:39	CRAL 10379860122	CRAL 10379860122	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	2.000	R$20,740	R$ 41.480,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	2.000	R$16,806	R$ 33.612,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CIEX	CIEX	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	2.000	R$20,000	R$ 40.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	UN	GLOMED	2.000	R$6,210	R$ 12.420,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MISSNER	MISSNER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	CREMER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	MICROPORE 10 X 4,5	ADPELE	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim

0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:23:59	UN	MISSNER	4.000	R$9,000	R$ 36.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Procitex	4.000	R$9,000	R$ 36.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:53:02	MS:10332829016	FITA ADESIVA CIRÚRGICA	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:02:23	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,	MISSNER	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:02:37	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,	WILTEX	4.000	R$6,000	R$ 24.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	CRAL 10379860122	CRAL 10379860122	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	4.000	R$8,655	R$ 34.620,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CIEX	CIEX	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	UN	MISSNER	4.000	R$6,948	R$ 27.792,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CIEX	CIEX	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	CREMER	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	MICROPORE 5,0 X 4,5	ADPELE	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim

0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:24:23	UN	PROTFRAL	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	PCT C/7	CONFORT	20.000	R$5,900	R$ 118.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:53:34	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:03:08	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 1	MARDAM SLIM	20.000	R$2,900	R$ 58.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:17:15	fralda	propria	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:36:44	kisses	kisses	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	20.000	R$4,432	R$ 88.640,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	20.000	R$4,670	R$ 93.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:34	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (XXG)	VITAPLUS / KAIROS	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:39	Fralda geriatrica XXG	Vitalidade/Kairos	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim

0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:24:42	UN	PROTFRAL	30.000	R$3,900	R$ 117.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Safety Confort	30.000	R$3,000	R$ 90.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	PCT C/8	CONFORT	30.000	R$5,150	R$ 154.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:54:08	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:03:30	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE	MARDAM SLIM	30.000	R$2,900	R$ 87.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:17:31	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:40	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:37:15	kisses	kisses	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$3,715	R$ 111.450,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:45	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (G)	VITAPLUS / KAIROS	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica G	Vitaplus/Kairos	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim

0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:25:03	UN	PROTFRAL	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Safety Confort	30.000	R$3,200	R$ 96.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	PCT C/7	CONFORT	30.000	R$5,150	R$ 154.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:55:08	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:03:50	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 9	MARDAM SLIM	30.000	R$2,900	R$ 87.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:17:50	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:41	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:41:50	kisses	kisses	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$3,069	R$ 92.070,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:57	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (XG)	VITAPLUS / KAIROS	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica XG	Vitaplus/Kairos	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim

0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	PCT C/9	CONFORT	20.000	R$4,470	R$ 89.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:56:10	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:04:20	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGE	MARDAM SLIM	20.000	R$2,900	R$ 58.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:18:06	fralda	propria	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:42:26	kisses	kisses	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	20.000	R$1,967	R$ 39.340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:56:11	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (P)	VITAPLUS / KAIROS	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica P	Vitaplus/Kairos	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim

0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Safety Confort	30.000	R$3,000	R$ 90.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:56:42	FRALDA DESCARTÁVEL	RDC Nº 142	30.000	R$3,060	R$ 91.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:05:07	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.E	MARDAM SLIM	30.000	R$2,900	R$ 87.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:18:25	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:42	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:43:25	kisses	kisses	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$2,926	R$ 87.780,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:56:23	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (M)	VITAPLUS / KAIROS	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica M	Vitaplus/Kairos	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	PCT C/50	FOFURA BABY	25.000	R$2,330	R$ 58.250,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:57:15	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:02:43	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EX	CONFORT	25.000	R$1,860	R$ 46.500,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:21	Babypiss	Babypiss	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:05:31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecifica	MARDAM SLIM	25.000	R$1,700	R$ 42.500,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:18:44	fralda	propria	25.000	R$100,000	R$ 2.500.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:43	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:44:06	panda	panda	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	25.000	R$1,763	R$ 44.075,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	25.000	R$1,860	R$ 46.500,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT	CONFORT	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:56:34	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (XG)	VITALIDADE BABY / KAIROS	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda infantil XG	Enzzo Baby/Kairos	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Sim

0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Polarfix	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:50	PCT C/16	FOFURA BABY	30.000	R$1,740	R$ 52.200,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:57:51	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:03:06	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	CONFORT	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:26	Babypiss	Babypiss	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP*	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:42:00	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificaç	PERSONAL	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:19:06	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:43	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:44:44	panda	panda	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$1,017	R$ 30.510,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	LIPPY	30.000	R$0,917	R$ 27.510,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT BABY	CONFORT BABY	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:06	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (G)	VITALIDADE BABY / KAIROS	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Fralda infantil G	Enzzo Baby/Kairos	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim

0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Polarfix	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	PCT C/18	FOFURA BABY	30.000	R$1,560	R$ 46.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:58:24	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:03:45	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	CONFORT	30.000	R$1,060	R$ 31.800,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:23	Babypiss	Babypiss	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:42:07	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecifica	PERSONAL	30.000	R$1,000	R$ 30.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:19:24	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:45:35	panda	panda	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$1,003	R$ 30.090,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$1,060	R$ 31.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	MAXI CONFORT	30.000	R$2,025	R$ 60.750,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT BABY	CONFORT BABY	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:53	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (M)	VITALIDADE BABY / KAIROS	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Fralda infantil M	Enzzo Baby/Kairos	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim

0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:06	PCT C/20	FOFURA BABY	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:59:02	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:04:03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	CONFORT	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:24	Babypiss	Babypiss	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:42:26	RALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificaçã	PERSONAL	30.000	R$1,000	R$ 30.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:19:43	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:46:09	panda	panda	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$1,615	R$ 48.450,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	MAXI CONFORT	30.000	R$2,410	R$ 72.300,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT BABY	CONFORT BABY	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:37	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (P)	VITALIDADE BABY / KAIROS	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Fralda infantil P	Enzzo Baby/Kairos	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim

0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:59:47	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:30	Babypiss	Babypiss	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:41:40	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecifica	PERSONAL	2.000	R$1,300	R$ 2.600,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:05	fralda	propria	2.000	R$100,000	R$ 200.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	2.000	R$1,273	R$ 2.546,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX	GUTO MAXX	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:15	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (RN)	VITALIDADE BABY / KAIROS	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim

0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:07	PCT C/50	FOFURA BABY	20.000	R$2,330	R$ 46.600,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:00:36	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	20.000	R$1,585	R$ 31.700,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:31	Babypiss	Babypiss	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:43:24	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecific	PERSONAL	20.000	R$1,500	R$ 30.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:06	fralda	propria	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:40	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	20.000	R$1,506	R$ 30.120,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	20.000	R$1,590	R$ 31.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	20.000	R$1,585	R$ 31.700,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	20.000	R$1,585	R$ 31.700,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX	GUTO MAXX	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:20	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (XXG)	VITALIDADE BABY / KAIROS	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda infantil XXG	Enzzo Baby/Kairos	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Sim

0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	CX C/60	BIOBASE	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:01:06	MS:80134410003	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:04:23	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.	BIOBASE	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:44:48	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Es	MEDGRAM	1.000	R$1,800	R$ 1.800,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	BIOSANI 80286000029	BIOSANI 80286000029	1.000	R$1,930	R$ 1.930,000	Não
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	20/02/2025 - 14:57:41	FRASCO 300ML	BIOBASE	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOBASE	BIOBASE	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	FRASCO LIFE	1.000	R$1,602	R$ 1.602,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	BIOBASE	BIOBASE	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	1.000	R$1,930	R$ 1.930,000	Não

0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	CX C/60	BIOBASE	200	R$2,310	R$ 462,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:01:37	MS:10014160054	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	200	R$2,270	R$ 454,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:04:38	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:45:51	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEsp	MEDGRAM	200	R$2,200	R$ 440,000	Não
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	20/02/2025 - 14:59:11	FRASCO DE 500ML	BIOBASE	200	R$2,420	R$ 484,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOBASE	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	BIOBASE	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$2,270	R$ 454,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:02:15	MS:10014160053	SISTEMA DE DRENAGEM DE MEDIASTINO	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:51:53	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspe	GCMEDICA	20	R$50,000	R$ 1.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	3P MEDICAL	20	R$38,376	R$ 767,520	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SERROPLAST	SERROPLAST	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Sim

0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Supermedy	200	R$14,000	R$ 2.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:02:42	MS:80495510142	MEDIX BRASIL TORNIQUETE	200	R$14,940	R$ 2.988,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:52:12	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEsp	LABOR IMPORT	200	R$13,000	R$ 2.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	200	R$16,060	R$ 3.212,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	200	R$14,940	R$ 2.988,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	LABOR	200	R$13,824	R$ 2.764,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	PREMIUM	200	R$14,940	R$ 2.988,000	Sim

0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:03:11	MS:80495510142	MEDIX BRASIL TORNIQUETE	30	R$15,830	R$ 474,900	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:52:29	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTIL	LABOR IMPORT	30	R$13,000	R$ 390,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	30	R$15,830	R$ 474,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	30	R$15,830	R$ 474,900	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	UN	LABOR	30	R$11,970	R$ 359,100	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	PREMIUM	30	R$15,830	R$ 474,900	Sim

0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Galão	Asfer	70	R$38,000	R$ 2.660,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:49	CX C/2	CARBOGEL	70	R$75,790	R$ 5.305,300	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:03:56	MS:80122200001	RMC GEL	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:05:04	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA	FORTSAN	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:08:53	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspeci	MULTIGEL	70	R$28,000	R$ 1.960,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	INOVATEX	INOVATEX	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CARBOGEL	CARBOGEL	70	R$43,010	R$ 3.010,700	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	GAL	MULTIGEL	70	R$28,800	R$ 2.016,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CARBOGEL	CARBOGEL	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	GALÃO	ASFER	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	FORTSAN	FORTSAN	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não

0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:25:50	GAL	RIOQUIMICA	100	R$250,000	R$ 25.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:49	CX C/2	RIOQUIMICA	100	R$255,050	R$ 25.505,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:04:55	RDC Nº 199	GLUTARON GLUTARALDEIDO	100	R$255,050	R$ 25.505,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:09:18	GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Es	VICPHARMA	100	R$190,000	R$ 19.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	GALÃO	RIOQUIMICA	100	R$255,050	R$ 25.505,000	Sim

0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI - 420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	10	R$174,000	R$ 1.740,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:05:33	MS:10304850059	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:18:06	6B INVENT GERMANY 81563630065	6B INVENT GERMANY 81563630065	10	R$82,220	R$ 822,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	10	R$174,580	R$ 1.745,800	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:13:16	AÇO INOX	ORION	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ABC	ABC	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Sim

0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:26:13	FR	RIOQUIMICA	700	R$75,000	R$ 52.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Frasco	Rioquímica	700	R$75,000	R$ 52.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/1	RIOQUIMICA	700	R$89,560	R$ 62.692,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:06:09	RDC Nº 199,	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:09:55	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM	VICPHARMA	700	R$45,000	R$ 31.500,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	700	R$75,310	R$ 52.717,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	VICPHARMA	VICPHARMA	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	FRASCO	RIOQUIMICA	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	VIC PHARMA	VIC PHARMA	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Não

0165 - LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:06:44	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	LACRE PARA CARRINHO	2.000	R$2,560	R$ 5.120,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	PLASTSIL	PLASTSIL	2.000	R$2,432	R$ 4.864,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MIXPRESS	MIXPRESS	2.000	R$2,560	R$ 5.120,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	SELOPLAST	2.000	R$2,560	R$ 5.120,000	Sim

0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:26:33	CX	SOLIDOR	70	R$56,000	R$ 3.920,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	70	R$56,000	R$ 3.920,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:49	CX C/100	DESCARPACK	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:05:57	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:07:19	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:10:20	LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : E	WILTEX	70	R$39,000	R$ 2.730,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:46:58	medix	medix	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	70	R$53,618	R$ 3.753,260	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	CX	SOLIDOR	70	R$41,400	R$ 2.898,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:23:55	CX	SOLIDOR	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não

0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:26:49	CX	SOLIDOR	1.000	R$57,000	R$ 57.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	1.000	R$57,000	R$ 57.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:50	CX C/100	DESCARPACK	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:06:50	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:07:47	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:10:53	LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : E	WILTEX	1.000	R$39,000	R$ 39.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:47:38	medix	medix	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	1.000	R$54,255	R$ 54.255,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	CX	SOLIDOR	1.000	R$41,400	R$ 41.400,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:24:40	CAIXA	SOLIDOR	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não

0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:27:06	CX	SOLIDOR	200	R$58,000	R$ 11.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	200	R$58,000	R$ 11.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:50	CX C/100	DESCARPACK	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:11:20	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:14:45	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA DE BISTURI	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:11:25	LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : E	WILTEX	200	R$39,000	R$ 7.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:48:10	medix	medix	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	200	R$55,214	R$ 11.042,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	CX	SOLIDOR	200	R$41,400	R$ 8.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:25:11	CAIXA	SOLIDOR	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não

0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:27:22	CX	SOLIDOR	200	R$50,000	R$ 10.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	200	R$51,000	R$ 10.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/100	DESCARPACK	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:11:35	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:15:26	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:11:44	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação :	WILTEX	200	R$39,000	R$ 7.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:48:47	medix	medix	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	200	R$48,688	R$ 9.737,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	CX	SOLIDOR	200	R$41,400	R$ 8.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:25:43	CAIXA	SOLIDOR	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não

0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:31:17	cx	SOLIDOR	200	R$50,000	R$ 10.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	200	R$51,000	R$ 10.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/100	DESCARPACK	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:11:49	LÂMINA DE BISTURI Nº24	MEDIX	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:16:03	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:12:13	LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM	WILTEX	200	R$39,000	R$ 7.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:49:23	medix	medix	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	200	R$48,631	R$ 9.726,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	CX	SOLIDOR	200	R$41,400	R$ 8.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:26:14	CAIXA	SOLIDOR	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	200	R$51,900	R$ 10.380,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0171 - LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:16:40	MS:80011689005	OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN	12	R$561,860	R$ 6.742,320	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	WELCH ALLYN	WELCH ALLYN	12	R$533,767	R$ 6.405,204	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	WELCH ALLYN	WELCH ALLYN	12	R$561,860	R$ 6.742,320	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	WELCH	12	R$561,860	R$ 6.742,320	Sim

0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:31:49	cx	GTECH	5.000	R$26,000	R$ 130.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/200	CRALPLAST	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:17:14	MS:80560310040	LANCETA DE SEGURANÇA	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:13:59	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28	G TECH	5.000	R$19,000	R$ 95.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	CRAL	CRAL	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	BIOLAND	BIOLAND	5.000	R$43,000	R$ 215.000,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	AUTO LANCETA MINI	GTECH	5.000	R$26,000	R$ 130.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	5.000	R$25,470	R$ 127.350,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	5.000	R$28,610	R$ 143.050,000	Não
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	21/02/2025 - 08:40:52	28G x 1,5mm	Uniqmed/Shandong Lianfa Medical Plastic	5.000	R$19,500	R$ 97.500,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não

0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:08	CX C/100	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:17:44	MS:80560310040	LANCETA DE SEGURANÇA	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:13:33	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AU	G TECH	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	ACCUMED	ACCUMED	30.000	R$0,280	R$ 8.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	30.000	R$0,238	R$ 7.140,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	PONTURA	PONTURA	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim

0174 - LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Genérico	15	R$77,000	R$ 1.155,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:18:15	MS:10343200049	Lanterna Clínica Incoterm	15	R$77,055	R$ 1.155,825	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	BIOLAND	BIOLAND	15	R$77,060	R$ 1.155,900	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RESGATE	RESGATE	15	R$77,055	R$ 1.155,825	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MUTILASER	15	R$77,055	R$ 1.155,825	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MIKATOS	MIKATOS	15	R$77,050	R$ 1.155,750	Não

0175 - LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	OXIGEL	OXIGEL	2	R$1.787,570	R$ 3.575,140	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	KIT	MIKATOS	2	R$1.787,565	R$ 3.575,130	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MACROSUL	MACROSUL	2	R$1.787,560	R$ 3.575,120	Não

0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Pacote	Descarpack	300	R$23,000	R$ 6.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	PCT C/10	DEJAMARO	300	R$23,900	R$ 7.170,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:18:50	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL DESCARTÁVE	300	R$23,905	R$ 7.171,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:14:59	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MAC	dejamaro	300	R$13,000	R$ 3.900,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:06	lencol	100,000	300	R$50,000	R$ 15.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:01:48	LAVIE	LAVIE	300	R$23,000	R$ 6.900,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	ANADONA	ANADONA	300	R$23,910	R$ 7.173,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ANADONA	ANADONA	300	R$22,710	R$ 6.813,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	300	R$23,910	R$ 7.173,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PACOTE	DESCARBOX	300	R$23,905	R$ 7.171,500	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:49:40	PREVEMAX	PREVEMAX	300	R$23,000	R$ 6.900,000	Sim

0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:35:41	rl	GTECH	400	R$29,000	R$ 11.600,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:15:31	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM	PLUMAX	400	R$19,000	R$ 7.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FLEXPELL	FLEXPELL	400	R$27,911	R$ 11.164,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$29,380	R$ 11.752,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	ROLO	DESCARPACK	400	R$29,380	R$ 11.752,000	Sim

0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Rolo	Milli	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	PCT C/1	FLEXPELL	400	R$22,290	R$ 8.916,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:12:15	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	MEDIX	400	R$20,180	R$ 8.072,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:19:40	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL HOSPITALAR	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:16:02	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	PLUMAX	400	R$17,000	R$ 6.800,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:02:09	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	ASTROMED	ASTROMED	400	R$20,180	R$ 8.072,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:50:16	fox	fox	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FLEXPELL	FLEXPELL	400	R$19,167	R$ 7.666,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$20,180	R$ 8.072,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	RL	DESCARBOX	400	R$13,230	R$ 5.292,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LUDAN	LUDAN	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	ROLO	DESCARPACK	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:50:43	INOVATTO	INOVATTO	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	NATURAL 70 X 50	INOVATO	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Sim

0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:50:20	SANRO	SANRO	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:08	CX C/50	MEDIX	2.000	R$2,970	R$ 5.940,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:12:29	LUVA CIRÚRCICA 6.0	MEDIX	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:16:33	LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATER	SANRO	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	PAR	OLIMED	2.000	R$1,908	R$ 3.816,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:09:10	CA21120	MEDIX	2.000	R$2,500	R$ 5.000,000	Sim

0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:50:45	SANRO	SANRO	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	3.000	R$2,500	R$ 7.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:09	CX C/50	MEDIX	3.000	R$2,970	R$ 8.910,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:12:43	LUVA CIRÚRCICA 6.5	MEDIX	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:17:40	LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATER	SANRO	3.000	R$2,100	R$ 6.300,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:02:36	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	3.000	R$2,413	R$ 7.239,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:26	PAR	OLIMED	3.000	R$1,908	R$ 5.724,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:09:18	CA21120	MEDIX	3.000	R$2,500	R$ 7.500,000	Sim

0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:51:04	SANRO	SANRO	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	2.000	R$2,500	R$ 5.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/50	MEDIX	2.000	R$2,970	R$ 5.940,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:01	LUVA CIRÚRCICA 7.0	MEDIX	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:20:24	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:18:31	LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERI	SANRO	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:03:04	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:42	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	2.000	R$2,442	R$ 4.884,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:26	PAR	OLIMED	2.000	R$1,908	R$ 3.816,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:10:25	CA21120	MEDIX	2.000	R$2,500	R$ 5.000,000	Sim

0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:51:33	SANRO	SANRO	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/50	MEDIX	3.000	R$2,970	R$ 8.910,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:21	LUVA CIRÚRCICA 7.5	MEDIX	3.000	R$2,020	R$ 6.060,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:21:28	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:18:48	LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERI	SANRO	3.000	R$2,100	R$ 6.300,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:05:08	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,380	R$ 7.140,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	3.000	R$1,915	R$ 5.745,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,020	R$ 6.060,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	PAR	OLIMED	3.000	R$1,908	R$ 5.724,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:09:41	CA21120	MEDIX	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Sim

0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:51:45	SANRO	SANRO	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	1.500	R$2,100	R$ 3.150,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:53	CX C/50	MEDIX	1.500	R$2,970	R$ 4.455,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:35	LUVA CIRÚRCICA 8.0	MEDIX	1.500	R$2,170	R$ 3.255,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:22:00	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:19:07	LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATER	SANRO	1.500	R$2,100	R$ 3.150,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:15:09	medix - anvisa 0.080.495.510.06-4	medix - anvisa 0.080.495.510.06-4	1.500	R$2,160	R$ 3.240,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:42	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	1.500	R$2,160	R$ 3.240,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,380	R$ 3.570,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	1.500	R$2,000	R$ 3.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	1.500	R$2,057	R$ 3.085,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,170	R$ 3.255,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	PAR	OLIMED	1.500	R$1,908	R$ 2.862,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:10:30	CA21120	MEDIX	1.500	R$2,100	R$ 3.150,000	Sim

0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:52:01	SANRO	SANRO	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:53	CX C/50	MEDIX	8.000	R$2,970	R$ 23.760,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:49	LUVA CIRURGICA 8.5	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:22:28	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:19:26	LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERI	SANRO	8.000	R$2,100	R$ 16.800,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:15:52	medix - anvisa 0.080.495.510.08-5	medix - anvisa 0.080.495.510.08-5	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	NEW HAND 80256170014	NEW HAND 80256170014	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	8.000	R$2,347	R$ 18.776,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	PAR	OLIMED	8.000	R$1,908	R$ 15.264,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:10:32	CA21120	MEDIX	8.000	R$2,400	R$ 19.200,000	Sim

0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:36:18	cx	SUPERMAX	500	R$37,000	R$ 18.500,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:52:32	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	500	R$37,000	R$ 18.500,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:05	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:23:25	MS:80495510062	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:19:51	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especifica	MEDIX	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:16:17	medix - anvisa 0.080.495.510.10-3	medix - anvisa 0.080.495.510.10-3	500	R$37,800	R$ 18.900,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:57	MEDIX 80495510062	MEDIX 80495510062	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:51:03	medix	medix	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	500	R$35,996	R$ 17.998,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	CX	MEDIX	500	R$28,620	R$ 14.310,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:01:37	CA21120	DANNY	500	R$37,000	R$ 18.500,000	Sim

0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:36:37	cx	SUPERMAX	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:52:46	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Descarpack	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:21	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:24:10	MS:80495510062	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:07	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especific	MEDIX	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:16:34	medix - anvisa 0.080.495.510.16-6	medix - anvisa 0.080.495.510.16-6	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	MEDIX 80495510062	MEDIX 80495510062	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:51:54	medix	medix	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	500	R$29,270	R$ 14.635,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	CX	MEDIX	500	R$28,620	R$ 14.310,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:02:17	CA21120	DANNY	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:36:54	cx	SUPERMAX	700	R$28,000	R$ 19.600,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:53:23	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	700	R$28,000	R$ 19.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:53	CX C/100	MEDIX	700	R$39,600	R$ 27.720,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:25:20	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:26	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	700	R$27,000	R$ 18.900,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:16:56	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	700	R$28,000	R$ 19.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	700	R$37,810	R$ 26.467,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:52:28	medix	medix	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	700	R$28,130	R$ 19.691,000	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	20/02/2025 - 17:00:31	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	700	R$29,000	R$ 20.300,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	700	R$27,170	R$ 19.019,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	700	R$100,000	R$ 70.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	CX	OLIMED	700	R$35,100	R$ 24.570,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não

0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:37:40	cx	SUPERMAX	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:53:44	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/100	MEDIX	5.000	R$39,600	R$ 198.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:55	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:26:11	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	5.000	R$27,000	R$ 135.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:17:24	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:45	MEDIX 80495510003	MEDIX 80495510003	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,810	R$ 189.050,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:53:07	medix	medix	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	20/02/2025 - 17:01:04	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	5.000	R$29,000	R$ 145.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	5.000	R$35,464	R$ 177.320,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	5.000	R$100,000	R$ 500.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	CX	OLIMED	5.000	R$35,100	R$ 175.500,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:27:41	CAIXA	INOVAMED	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Luva latex c/pó	MB Life/Medix	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:03:09	CA15112	VOLK	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:38:22	cx	SUPERMAX	3.000	R$30,000	R$ 90.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:54:00	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	3.000	R$30,000	R$ 90.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/100	MEDIX	3.000	R$39,600	R$ 118.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:15:08	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:27:19	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:56	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	3.000	R$27,000	R$ 81.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:17:54	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	3.000	R$30,000	R$ 90.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	3.000	R$37,810	R$ 113.430,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:53:41	medix	medix	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	20/02/2025 - 17:01:41	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	3.000	R$29,000	R$ 87.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	3.000	R$28,975	R$ 86.925,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	3.000	R$28,600	R$ 85.800,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	CX	OLIMED	3.000	R$35,100	R$ 105.300,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Luva latex c/pó	MB Life/Medix	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim

0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:38:56	cx	SUPERMAX	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:54:13	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/100	MEDIX	1.500	R$39,600	R$ 59.400,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:15:22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:27:50	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:21:12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	1.500	R$27,000	R$ 40.500,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:18:43	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	MEDIX 80495510003	MEDIX 80495510003	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	1.500	R$37,810	R$ 56.715,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:54:11	medix	medix	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	1.500	R$32,348	R$ 48.522,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	1.500	R$100,000	R$ 150.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	CX	OLIMED	1.500	R$35,100	R$ 52.650,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:28:28	CAIXA	INOVAMED	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:04:34	CA15112	VOLK	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim

0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:28:27	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	R$16,260	R$ 16.260,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:21:42	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspec	ORTOFEM	1.000	R$16,000	R$ 16.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$340,100	R$ 340.100,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$20,480	R$ 20.480,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$15,447	R$ 15.447,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	UN	MSO	1.000	R$21,330	R$ 21.330,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$16,260	R$ 16.260,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	POLAR FIX	1.000	R$16,260	R$ 16.260,000	Sim

0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:28:59	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	R$22,955	R$ 22.955,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:22:04	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspec	ORTOFEN	1.000	R$19,000	R$ 19.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$37,300	R$ 37.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$31,500	R$ 31.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$21,808	R$ 21.808,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	UN	MSO	1.000	R$32,418	R$ 32.418,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$22,955	R$ 22.955,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	POLAR FIX	1.000	R$22,955	R$ 22.955,000	Sim

0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:30:33	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	R$22,723	R$ 22.723,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:22:22	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspe	ORTOFEN	1.000	R$20,000	R$ 20.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$49,460	R$ 49.460,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$41,610	R$ 41.610,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$21,587	R$ 21.587,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	MSO	1.000	R$46,854	R$ 46.854,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	POLAR FIX	1.000	R$22,723	R$ 22.723,000	Sim

0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINIO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:31:01	MS:10361670006	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:22:46	MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : C	PROMEDIX	150	R$13,000	R$ 1.950,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	KAJAMAQ	KAJAMAQ	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RESGATE	RESGATE	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	MARIMAR	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Sim

0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/1	FOYOMED	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:32:02	MS:81284390009	Máscara Para Oxigênio Romed	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:23:05	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspeci	FOYOMED	1.000	R$30,000	R$ 30.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	ADULTO	ADVANTIVE	1.000	R$34,000	R$ 34.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$32,215	R$ 32.215,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Sim

0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/1	FOYOMED	1.000	R$52,800	R$ 52.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:32:33	MS:81284390009	Máscara Para Oxigênio Romed	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:23:24	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEs	FOYOMED	1.000	R$30,000	R$ 30.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	INFANTIL	ADVANTIVE	1.000	R$40,000	R$ 40.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$38,722	R$ 38.722,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Sim

0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:33:06	MS:10150479085	Máscara de Oxigênio de Alta	100	R$23,525	R$ 2.352,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:23:43	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO AD	FOYOMED	100	R$19,000	R$ 1.900,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	100	R$23,530	R$ 2.353,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	UNITEC	UNITEC	100	R$23,340	R$ 2.334,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	ADULTO	ADVANTIVE	100	R$23,000	R$ 2.300,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	100	R$22,349	R$ 2.234,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	100	R$23,530	R$ 2.353,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	FOYOMED	100	R$6,966	R$ 696,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$23,525	R$ 2.352,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	100	R$23,525	R$ 2.352,500	Sim

0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:33:43	MS:10150479085	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:24:02	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INF	FOYOMED	50	R$20,000	R$ 1.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	UNITEC	UNITEC	50	R$23,340	R$ 1.167,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	INFANTIL	ADVANTIVE	50	R$24,000	R$ 1.200,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	50	R$23,703	R$ 1.185,150	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	SOLIDOR	50	R$3,024	R$ 151,200	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	FOYOMED	FOYOMED	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Sim

0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:39:27	cx	DESCARPAK	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	5.000	R$11,000	R$ 55.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:34:13	MS:80495510061	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	MASCARA TRIPLA	M2LIFE	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:07	mascara	propria	5.000	R$20,000	R$ 100.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:24:21	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E	MEDIX	5.000	R$9,000	R$ 45.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:19:24	sp odonto - anvisa0.081.150.410.00-6	sp odonto - anvisa0.081.150.410.00-6	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	INJEX	INJEX	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:55:00	antoneli	antoneli	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	QUALYBLESS	QUALYBLESS	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FARMATEX	FARMATEX	5.000	R$15,108	R$ 75.540,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	INJEX	INJEX	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	CX	OLIMED	5.000	R$6,300	R$ 31.500,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:29:46	CAIXA	FARMATEXTIL	5.000	R$15,950	R$ 79.750,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	FORT HEALTH	FORT HEALTH	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Mascara cirurgica TNT	Prevemax	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:06:00	ANVISA 80495510076	MEDIX	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Sim

0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:39:54	un	DESCARPAK	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Cremer	6.000	R$3,000	R$ 18.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:51	CX C/ 10	MEDIX	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:06	MÁSCARA HOSPITALAR KN95	MEDIX	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:34:42	MS:80495510082	Medix Brasil Máscara de proteção	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:07	n95	propria	6.000	R$20,000	R$ 120.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:24:43	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação :	MEDIX	6.000	R$3,000	R$ 18.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:19:59	SUPERSAFETY - ANVISA 0.081.669.050.00-9	SUPERSAFETY - ANVISA 0.081.669.050.00-9	6.000	R$3,000	R$ 18.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FARMATEX	FARMATEX	6.000	R$3,024	R$ 18.144,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	ALLIANCE	6.000	R$0,936	R$ 5.616,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:30:26	unidade	LIFE PROTECT	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:06:53	CA44456	AIR SAFETY	6.000	R$3,100	R$ 18.600,000	Sim

0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:39:04	UN	NEVONI	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:35:21	MS:81284390006	MACRONEBULIZADOR ROMED	1.000	R$18,289	R$ 18.289,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:51:42	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecific	FOYOMED	1.000	R$13,000	R$ 13.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$18,290	R$ 18.290,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	HC044	MULTISAUDE	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$17,375	R$ 17.375,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	1.000	R$18,290	R$ 18.290,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$18,289	R$ 18.289,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$18,289	R$ 18.289,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:39:24	UN	NEVONI	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/ 1	PROTEC	1.000	R$54,190	R$ 54.190,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:35:57	MS:81284390006	MACRONEBULIZADOR ROMED	1.000	R$18,374	R$ 18.374,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:54:12	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecif	FOYOMED	1.000	R$13,000	R$ 13.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$18,370	R$ 18.370,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	HC045	MULTISAUDE	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	INFANTIL	VITALGOLD	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$17,456	R$ 17.456,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	1.000	R$18,370	R$ 18.370,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$18,374	R$ 18.374,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$18,374	R$ 18.374,000	Sim

0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Supermedy	100	R$8,000	R$ 800,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:57	CX C/ 1	SSPLUS	100	R$8,380	R$ 838,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:24	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	SUPERMEDY	100	R$8,390	R$ 839,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:36:29	MS:80495510150	MEDIX BRASIL ÓCULOS DE PROTEÇÃO	100	R$8,385	R$ 838,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:54:58	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação	DANNY	100	R$7,000	R$ 700,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	100	R$8,390	R$ 839,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SUPERMEDY	SUPERMEDY	100	R$8,380	R$ 838,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	100	R$8,390	R$ 839,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ISOMOLD	ISOMOLD	100	R$8,385	R$ 838,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	SSPLUS	100	R$8,385	R$ 838,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	SUPERMEDY	SUPERMEDY	100	R$8,380	R$ 838,000	Não

0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:39:46	UN	MEDMEGA	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:55:15	MS:80070210012	OTOSCÓPIO MD	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Não
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	34.061.908/0001-27	20/02/2025 - 10:43:22	DNS-1003	Dad & Sons Surgical	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:55:26	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação :	OXIGEL	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:50	MISSOURI / LED	MISSOURI / LED	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MIKATUS	MIKATUS	40	R$1.300,000	R$ 52.000,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	OMNI 3000 LED	MD	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MD	MD	40	R$1.187,785	R$ 47.511,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MIKATOS	MIKATOS	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:30	UN	MIKATOS	40	R$216,000	R$ 8.640,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MIKATOS	MIKATOS	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	MIKATOS	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MACROSUL	MACROSUL	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Não

0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	18/02/2025 - 12:30:50	SHENZEN ACURIO	SHENZEN ACURIO	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	G-Tech	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:40:22	UN	MONTSERRA	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:10	CX C/ 1	DELLAMED	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:40	OXÍMETRO DE DEDO	MONTSERRAT	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:55:45	MS:10343209038	Oxímetro de Pulso Portátil	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me*	18.258.209/0001-15	20/02/2025 - 13:35:19	HC261	MULTILASER	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:55:55	OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETR	G TECH	150	R$150,000	R$ 22.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	G-TECH	G-TECH	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	FS10K	ACURATTE/ACURATTE	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:38	LED	GTECH	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	CM560D	CONTEC	150	R$160,000	R$ 24.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	VITALGOLD	VITALGOLD	150	R$150,860	R$ 22.629,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:31	UN	ACCUMED	150	R$98,010	R$ 14.701,500	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:31:19	unidade	JZIRI	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	20/02/2025 - 17:44:46	YK-80C	MAPMED / XUZHOU	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	WINNER	WINNER	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ONCALLPLUS	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MONTSERRAT	MONTSERRAT	150	R$23.820,000	R$ 3.573.000,000	Não

0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	G-Tech	10	R$212,000	R$ 2.120,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:57	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICO	G-TECH	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:56:20	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação	G TECH	10	R$140,000	R$ 1.400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	10	R$216,600	R$ 2.166,000	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	FS20P	ACURATTE/ACURATTE	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:38	OLEDPED	GTECH	10	R$212,000	R$ 2.120,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	WE	WE	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GTECH	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Sim

0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:56:45	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL FILTRO QUALITATIVO	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	J.PROLAB	J.PROLAB	200	R$59,841	R$ 11.968,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MYLABOR	MYLABOR	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PACOTE	JPROLAB	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Sim

0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:57:36	AMCOR	AMCOR	1.000	R$80,000	R$ 80.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bobina	Microdont	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:40:58	BB	HOSPFLEX	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/ 1	INJEX	1.000	R$79,680	R$ 79.680,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:17:13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	HOSPFLEX	1.000	R$56,010	R$ 56.010,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:57:30	MS:Produtos Não Regulados	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:57:26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecifi	YIPAK	1.000	R$55,000	R$ 55.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:20:46	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$6.874,200	R$ 6.874.200,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	1.000	R$53,213	R$ 53.213,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$56,010	R$ 56.010,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:31	BB	AMED	1.000	R$58,986	R$ 58.986,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$56,010	R$ 56.010,000	Não

0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:59:57	AMCOR	AMCOR	1.000	R$120,000	R$ 120.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:41:15	BB	HOSPFLEX	1.000	R$83,000	R$ 83.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:23:08	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	HOSPFLEX	1.000	R$83,090	R$ 83.090,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:58:04	Produtos Não Regulados	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$83,085	R$ 83.085,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:57:52	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especif	YIPAK	1.000	R$79,000	R$ 79.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:21:03	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$83,000	R$ 83.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$103,130	R$ 103.130,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$83,000	R$ 83.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CIEX	CIEX	1.000	R$78,931	R$ 78.931,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$83,090	R$ 83.090,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$500,000	R$ 500.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:31	BB	AMED	1.000	R$87,066	R$ 87.066,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$83,085	R$ 83.085,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$83,085	R$ 83.085,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$83,050	R$ 83.050,000	Não

0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 16:06:26	AMCOR	AMCOR	1.000	R$160,000	R$ 160.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:41:33	BB	HOSPFLEX	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 1	HARBO MEDICAL	1.000	R$149,710	R$ 149.710,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:25:22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.	HOSPFLEX	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:58:38	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:58:16	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especi	YIPAK	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:21:27	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$145,830	R$ 145.830,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CIEX	CIEX	1.000	R$113,649	R$ 113.649,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	BB	AMED	1.000	R$117,126	R$ 117.126,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não

0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:09:41	AMCOR	AMCOR	1.000	R$229,000	R$ 229.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bobina	Microdont	1.000	R$157,000	R$ 157.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:42:01	BB	HOSPFLEX	1.000	R$157,000	R$ 157.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:11	CX C/ 1	INJEX	1.000	R$244,400	R$ 244.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:59:24	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:58:49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecifi	YIPAK	1.000	R$110,000	R$ 110.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:21:49	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$157,000	R$ 157.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$206,230	R$ 206.230,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$160,460	R$ 160.460,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CIEX	CIEX	1.000	R$149,196	R$ 149.196,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$157,050	R$ 157.050,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	BB	AMED	1.000	R$201,726	R$ 201.726,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$157,040	R$ 157.040,000	Não

0212 - PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:59:59	Produtos Não Regulados	PAPEL PARDO KRAFT	1.000	R$251,990	R$ 251.990,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MULTPEL	MULTPEL	1.000	R$239,391	R$ 239.391,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	POLYKRAFT	POLYKRAFT	1.000	R$251,990	R$ 251.990,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	PROSPACK	1.000	R$251,990	R$ 251.990,000	Sim

0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:11:10	TECNOPRINT	TECNOPRINT	12.000	R$13,150	R$ 157.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:00:38	Produtos Não Regulados	PAPEL TERMOSSENSÍVEL	12.000	R$13,000	R$ 156.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:47	PAPEL TERMOS P/ ECG 48X30	FOUR STAR JOAO MED	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CARBEX	CARBEX	12.000	R$12,521	R$ 150.252,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	PAPERMED	PAPERMED	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	TECNOPRINT	TECNOPRINT	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	ROLO	BIONET	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Não

0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:11:52	TECNOPRINT	TECNOPRINT	400	R$84,300	R$ 33.720,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 20	MEDPRINT	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:01:31	Produtos Não Regulados	PAPEL TERMOSSENSÍVEL	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CARBEX	CARBEX	400	R$80,161	R$ 32.064,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	PAPERMED	PAPERMED	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	BIONET	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Sim

0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:02:05	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:18:59	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$21,370	R$ 427,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:13:59	AÇO INOX	ORION	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:31:46	unidade	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não

0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:02:33	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:19:18	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	50	R$21,330	R$ 1.066,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$40,520	R$ 2.026,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$38,490	R$ 1.924,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	50	R$40,520	R$ 2.026,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:14:24	AÇO INOX	ORION	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Sim

0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:03:21	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:19:51	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	50	R$33,730	R$ 1.686,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$64,990	R$ 3.249,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$61,743	R$ 3.087,150	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	50	R$64,990	R$ 3.249,500	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:14:51	AÇO INOX	ORION	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:32:24	unidade	ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Não

0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$28,000	R$ 560,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/ 1	ICE	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:03:51	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:20:24	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	20	R$18,090	R$ 361,800	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$39,967	R$ 799,340	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:15:14	AÇO INOX	ORION	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:32:52	unidade	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não

0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$60,000	R$ 1.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:04:19	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:20:40	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$51,660	R$ 1.033,200	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$57,494	R$ 1.149,880	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:15:38	AÇO INOX	ORION	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:33:13	unidade	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não

0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 1	GOLGRAN	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:05:52	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:21:00	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$22,620	R$ 452,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:16:06	AÇO INOX	ORION	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:33:33	unidade	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não

0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$127,000	R$ 2.540,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 200	CRALPLAST	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:06:26	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:21:36	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$82,510	R$ 1.650,200	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$120,755	R$ 2.415,100	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:16:32	AÇO INOX	ORION	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:58	UN	VITALGOLD	20	R$78,750	R$ 1.575,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$127,100	R$ 2.542,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:34:12	unidade	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não

0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$57,000	R$ 1.140,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 200	CRALPLAST	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:06:58	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:22:05	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	20	R$41,540	R$ 830,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$54,283	R$ 1.085,660	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:16:54	AÇO INOX	6B	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	UN	VITALGOLD	20	R$29,412	R$ 588,240	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:34:37	unidade	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não

0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$58,000	R$ 1.160,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 200	CRALPLAST	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:07:54	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:22:36	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	20	R$41,540	R$ 830,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$62,757	R$ 1.255,140	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:17:53	AÇO INOX	6B	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	UN	VITALGOLD	20	R$29,412	R$ 588,240	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:35:01	unidade	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não

0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 1	FAVA	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:09:12	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:18:22	AÇO INOX	ORION	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:35:28	unidade	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não

0225 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:09:48	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	5	R$2.353,970	R$ 11.769,850	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	5	R$2.236,272	R$ 11.181,360	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	5	R$2.353,970	R$ 11.769,850	Sim

0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:10:21	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	5	R$2.452,730	R$ 12.263,650	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:23:05	VITAL MEDICAL 82523860013	VITAL MEDICAL 82523860013	5	R$1.062,000	R$ 5.310,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	5	R$2.330,094	R$ 11.650,470	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	5	R$2.452,730	R$ 12.263,650	Sim

0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:10:57	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:23:23	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$32,820	R$ 656,400	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:56:23	marjan	marjan	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$86,511	R$ 1.730,220	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$91,060	R$ 1.821,200	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Sim

0228 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	10	R$30,000	R$ 300,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:11:25	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	10	R$40,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10	R$40,160	R$ 401,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	10	R$30,590	R$ 305,900	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	10	R$30,590	R$ 305,900	Sim

0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	12	R$50,000	R$ 600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:16:17	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:24:01	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	12	R$40,120	R$ 481,440	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	12	R$80,342	R$ 964,104	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:18:53	AÇO INOX	ORION	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:37:28	unidade	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Não

0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Fava	5	R$28,000	R$ 140,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:16:48	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	5	R$43,000	R$ 215,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:24:28	6B INVENT GERMANY 81563630068	6B INVENT GERMANY 81563630068	5	R$22,780	R$ 113,900	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5	R$43,000	R$ 215,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:19:15	AÇO INOX	GOLGRAN	5	R$43,000	R$ 215,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	5	R$43,000	R$ 215,000	Sim

0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 1	PEGUEPET	5	R$749,440	R$ 3.747,200	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:17:29	Produtos Não Regulados pela GGTPS/	PIPETA AUTOMÁTICA	5	R$749,445	R$ 3.747,225	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5	R$749,450	R$ 3.747,250	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	KACIL	KACIL	5	R$711,973	R$ 3.559,865	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	OLEN	OLEN	5	R$749,450	R$ 3.747,250	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	5	R$749,445	R$ 3.747,225	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	EXACTA	5	R$749,445	R$ 3.747,225	Sim

0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:18:08	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	KACIL	KACIL	5	R$293,142	R$ 1.465,710	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	OLEN	OLEN	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	EXACTA	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Sim

0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/ 1	CRALPLAST	8.000	R$0,510	R$ 4.080,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:18:42	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	EXACTA	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:42:45	CX	VENOSAN	100	R$340,000	R$ 34.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:00:08	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspeci	CREMER	100	R$290,000	R$ 29.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CASEX	CASEX	100	R$323,908	R$ 32.390,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	CURATEC	100	R$340,955	R$ 34.095,500	Sim

0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:00:58	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecific	CREMER	60	R$180,000	R$ 10.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CASEX	CASEX	60	R$208,715	R$ 12.522,900	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	CURATEC	60	R$219,700	R$ 13.182,000	Sim

0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 1	ICE	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:19:19	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:24:57	6B INVENT GERMANY 81563630003	6B INVENT GERMANY 81563630003	50	R$270,630	R$ 13.531,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$338,100	R$ 16.905,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$292,543	R$ 14.627,150	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:19:58	AÇO INOX	6B	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	UN	VITALGOLD	50	R$58,752	R$ 2.937,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:19:50	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:25:15	6B INVENT GERMANY 81563630001	6B INVENT GERMANY 81563630001	10	R$40,370	R$ 403,700	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	10	R$342,542	R$ 3.425,420	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	RHOSSE	RHOSSE	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:20:28	AÇO INOX	ORION	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:43:25	unidade	ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não

0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:20:31	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:25:32	6B INVENT GERMANY 81563630001	6B INVENT GERMANY 81563630001	50	R$43,200	R$ 2.160,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$107,559	R$ 5.377,950	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:20:51	AÇO INOX	ORION	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:44:23	unidade	ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não

0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Golgran	500	R$112,000	R$ 56.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:43:07	UN	FAVA	500	R$145,000	R$ 72.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/ 1	FAVA	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:21:06	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	PORTA ALGODÃO	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:25:58	FAMI ITÁ ISENTO	FAMI ITÁ ISENTO	500	R$103,710	R$ 51.855,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	FAMI	FAMI	500	R$138,149	R$ 69.074,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	UN	MARCATTO FORTINOX	500	R$136,710	R$ 68.355,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Sim

0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/ 100	FIRSTLAB	6.000	R$0,940	R$ 5.640,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:21:37	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PORTA LÂMINA	6.000	R$0,945	R$ 5.670,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:01:42	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE	LABOR IMPORT	6.000	R$0,850	R$ 5.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	6.000	R$1,270	R$ 7.620,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	J.PROLAB	J.PROLAB	6.000	R$0,898	R$ 5.388,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	6.000	R$0,945	R$ 5.670,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	JPROLAB	6.000	R$0,945	R$ 5.670,000	Sim

0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:51	CX C/ 100	FIRSTLAB	1.000	R$0,730	R$ 730,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:22:53	Produtos Não Regulados pela GGTPS	POTE PARA COLETA	1.000	R$0,636	R$ 636,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$0,670	R$ 670,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	FIRSTLAB	FIRSTLAB	1.000	R$0,638	R$ 638,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	SARAPLAST	1.000	R$0,638	R$ 638,000	Sim

0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Blowtex	6.000	R$0,430	R$ 2.580,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 144	BLOWTEX	6.000	R$0,810	R$ 4.860,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:23:25	MS:80950310010	PRESERVATIVO MADEITEX	6.000	R$0,437	R$ 2.622,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:02:09	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGIC	MADEITEX	6.000	R$0,430	R$ 2.580,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	6.000	R$0,780	R$ 4.680,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	MADEITEX	6.000	R$0,532	R$ 3.192,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MADEITEX	MADEITEX	6.000	R$0,437	R$ 2.622,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	RILEX	6.000	R$0,437	R$ 2.622,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	SEX FREE	SEX FREE	6.000	R$0,430	R$ 2.580,000	Não

0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	80	R$338,660	R$ 27.092,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	KOLPLAST	KOLPLAST	80	R$321,727	R$ 25.738,160	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	KOLPLAST	KOLPLAST	80	R$338,660	R$ 27.092,800	Sim
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	21/02/2025 - 08:41:32	5,0mm	Uniqmed/Paramount Surgimed Ltd.	80	R$149,000	R$ 11.920,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	UNIQMED	80	R$338,660	R$ 27.092,800	Sim

0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	20.000	R$0,470	R$ 9.400,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:43:35	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,470	R$ 9.400,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 100	MEDIX	20.000	R$0,660	R$ 13.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:28:49	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML	MEDIX	20.000	R$0,480	R$ 9.600,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:24:31	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:02:40	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA	SR	20.000	R$0,450	R$ 9.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$0,490	R$ 9.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	20.000	R$0,420	R$ 8.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	20.000	R$0,452	R$ 9.040,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,480	R$ 9.600,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	20.000	R$0,432	R$ 8.640,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	20.000	R$0,470	R$ 9.400,000	Não

0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:29:12	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML	S.R	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:03:07	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25	SR	20.000	R$0,450	R$ 9.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	20.000	R$0,478	R$ 9.560,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	TKL	TKL	20.000	R$0,503	R$ 10.060,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:59:46	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$0,503	R$ 10.060,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Não

0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Descarpack	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:43:52	UN	DESCARPAK	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:29:28	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	MEDIX	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:25:01	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:04:21	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 2	SR	10.000	R$0,750	R$ 7.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	10.000	R$0,540	R$ 5.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	10.000	R$0,846	R$ 8.460,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	10.000	R$0,540	R$ 5.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 18:00:22	MEDIX	MEDIX	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não

0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Descarpack	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:44:09	UN	DESCARPAK	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 100	DESCARPACK	50.000	R$0,530	R$ 26.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:29:42	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML	MEDIX	50.000	R$0,230	R$ 11.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:25:30	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:06:07	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25	SR	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50.000	R$0,320	R$ 16.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	50.000	R$0,270	R$ 13.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	50.000	R$0,298	R$ 14.900,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	50.000	R$0,288	R$ 14.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Não

0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:44:34	UN	DESCARPAK]	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 400	SR	50.000	R$0,480	R$ 24.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:30:10	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML	MEDIX	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:25:56	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:06:29	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 2	SR	50.000	R$0,400	R$ 20.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	50.000	R$0,320	R$ 16.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	50.000	R$0,399	R$ 19.950,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	50.000	R$0,288	R$ 14.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não

0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:31:51	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA	MEDIX	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:06:50	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO	SR	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	2.000	R$0,180	R$ 360,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	UN	SR	2.000	R$0,342	R$ 684,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$0,383	R$ 766,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Não

0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 350	SR	30.000	R$0,290	R$ 8.700,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:32:11	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML	MEDIX	30.000	R$0,150	R$ 4.500,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:26:25	MS:80026180029	SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR	30.000	R$0,225	R$ 6.750,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:07:09	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BIC	SR	30.000	R$0,220	R$ 6.600,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:59	INJEX 10160610071	INJEX 10160610071	30.000	R$0,220	R$ 6.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	30.000	R$0,230	R$ 6.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	30.000	R$0,214	R$ 6.420,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,230	R$ 6.900,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	UN	SR	30.000	R$0,162	R$ 4.860,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	30.000	R$0,225	R$ 6.750,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	30.000	R$0,225	R$ 6.750,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	30.000	R$0,220	R$ 6.600,000	Não

0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:45:03	BSA	EQUIPLEX	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:11	CX C/ 48	FRESENIUS	10.000	R$9,420	R$ 94.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:32:48	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	EQUIPLEX	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:29:31	MS:1177200010379	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:07:51	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação :	HALEXISTAR	10.000	R$6,000	R$ 60.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10.000	R$8,440	R$ 84.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$6,878	R$ 68.780,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FRESENIUS	FRESENIUS	10.000	R$6,230	R$ 62.300,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	10.000	R$7,452	R$ 74.520,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não

0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	10.000	R$10,000	R$ 100.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:45:19	BSA	EQUIPLEX	10.000	R$10,000	R$ 100.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:12	CX C/30	FRESENIUS	10.000	R$10,040	R$ 100.400,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:33:06	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML	FARMACE	10.000	R$10,050	R$ 100.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:29:59	MS:1177200010379	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO	10.000	R$10,045	R$ 100.450,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:08:11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação :	HALEXISTAR	10.000	R$8,000	R$ 80.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10.000	R$10,890	R$ 108.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$10,040	R$ 100.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$9,543	R$ 95.430,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FRESENIUS	FRESENIUS	10.000	R$7,470	R$ 74.700,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	10.000	R$9,108	R$ 91.080,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	10.000	R$10,045	R$ 100.450,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	10.000	R$10,045	R$ 100.450,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	10.000	R$10,040	R$ 100.400,000	Não

0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	20.000	R$15,000	R$ 300.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:45:53	BSA	EQUIPLEX	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:57	CX C/ 30	FRESENIUS	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:30:56	MS:117720002	:CLORETO DE SÓDIO	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:08:54	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓ	HALEXISTAR	20.000	R$10,000	R$ 200.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	JP	JP	20.000	R$15,000	R$ 300.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	20.000	R$14,431	R$ 288.620,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FARMARIN	FARMARIN	20.000	R$8,130	R$ 162.600,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	20.000	R$8,136	R$ 162.720,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não

0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:46:19	BSA	EQUIPLEX	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:57	CX C/ 80	FRESENIUS	20.000	R$7,940	R$ 158.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:32:11	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:09:18	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação :	HALEXISTAR	20.000	R$6,000	R$ 120.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$7,490	R$ 149.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	FRESENIUS	FRESENIUS	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	20.000	R$5,938	R$ 118.760,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FARMARIN	FARMARIN	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	20.000	R$5,436	R$ 108.720,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:34:33	BOLSA	EQUIPLEX	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não

0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	1.500	R$8,000	R$ 12.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:12	CX C/ 48	FRESENIUS	1.500	R$8,400	R$ 12.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:34:03	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	EQUIPLEX	1.500	R$8,090	R$ 12.135,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:32:54	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:09:47	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação :	HALEXISTAR	1.500	R$7,000	R$ 10.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.500	R$10,090	R$ 15.135,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	FRESENIUS	FRESENIUS	1.500	R$8,000	R$ 12.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.500	R$7,681	R$ 11.521,500	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FRESENIUS	FRESENIUS	1.500	R$6,800	R$ 10.200,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	1.500	R$6,534	R$ 9.801,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:36:46	BOLSA	EQUIPLEX	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	1.500	R$8,080	R$ 12.120,000	Não

0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	1.000	R$13,000	R$ 13.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:13	CX C/ 30	FRESENIUS	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:34:20	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:33:25	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:10:08	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação :	HALEXISTAR	1.000	R$12,000	R$ 12.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	FRESENIUS	FRESENIUS	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.000	R$12,445	R$ 12.445,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FARMARIN	FARMARIN	1.000	R$8,640	R$ 8.640,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	BSA	JP	1.000	R$8,064	R$ 8.064,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:37:24	BOLSA	EQUIPLEX	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não

0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:46:41	UN	MEDMEGA	100	R$1.430,000	R$ 143.000,000	Sim
Medpej equipamentos medicos ltda	03.155.958/0001-40	19/02/2025 - 13:00:46	DF7001DG	Medpej	100	R$1.400,000	R$ 140.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:34:00	MS:DF-7001-D	SONAR FETAL	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:38	JPD100B	JUMPER	100	R$1.435,000	R$ 143.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MD	MD	100	R$1.367,734	R$ 136.773,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDPEJ	MEDPEJ	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:38:35	unidade	Montserrat	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DOPLER	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Sim

0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:53	CX C/ 20	BIOBASE	2.000	R$1,450	R$ 2.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:36:41	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	BIOBASE	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:34:30	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:10:44	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especif	FOYOMED	2.000	R$0,900	R$ 1.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	BIOFARMACÊUTICA	2.000	R$0,792	R$ 1.584,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	2.000	R$1.220,000	R$ 2.440.000,000	Não

0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:36:53	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOBASE	2.000	R$1,410	R$ 2.820,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:35:20	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	2.000	R$1,405	R$ 2.810,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:12:18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especif	FOYOMED	2.000	R$0,900	R$ 1.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	2.000	R$1,410	R$ 2.820,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	2.000	R$1,410	R$ 2.820,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	BIOFARMACÊUTICA	2.000	R$0,792	R$ 1.584,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	2.000	R$1,405	R$ 2.810,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	2.000	R$1,405	R$ 2.810,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	2.000	R$1,450	R$ 2.900,000	Não

0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:37:20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOBASE	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:35:48	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:12:34	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especif	FOYOMED	5.000	R$0,900	R$ 4.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000	R$1,131	R$ 5.655,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	UN	BIOFARMACÊUTICA	5.000	R$0,792	R$ 3.960,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	SONDA ASP 12	BIO ASP 12	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim

0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:37:51	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	BIOBASE	200	R$1,520	R$ 304,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:36:49	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	200	R$1,520	R$ 304,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:12:57	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especifi	FOYOMED	200	R$0,900	R$ 180,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	FOYOMED	200	R$1,368	R$ 273,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,520	R$ 304,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,520	R$ 304,000	Não

0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:37:59	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	BIOBASE	500	R$1,420	R$ 710,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:37:21	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	500	R$1,420	R$ 710,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:14:44	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especif	FOYOMED	500	R$0,900	R$ 450,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	BIOFARMACÊUTICA	500	R$0,792	R$ 396,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,420	R$ 710,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$1,420	R$ 710,000	Não

0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:57	CX C/ 10	MARK MED	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:38:14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	BIOBASE	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:37:50	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:13:39	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especifi	FOYOMED	500	R$0,900	R$ 450,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	FOYOMED	500	R$1,170	R$ 585,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$0,700	R$ 350,000	Não

0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:38:22	MS:80245210245	SONDA PARA ALIMENTACAO	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:14:36	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especifica	SOLUMED	200	R$17,000	R$ 3.400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SOLUMED	SOLUMED	200	R$23,817	R$ 4.763,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	SOLUMED	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Sim

0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:38:51	MS:80245210245	SONDA PARA ALIMENTACAO	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:15:14	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especifica	FOYOMED	300	R$17,000	R$ 5.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SOLUMED	SOLUMED	300	R$25,042	R$ 7.512,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	GVFLEX	GVFLEX	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	SOLUMED	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Sim

0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/ 10	SOLIDOR	500	R$6,050	R$ 3.025,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:38:40	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:39:53	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:16:50	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,311	R$ 2.655,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	WELL LEAD	500	R$4,320	R$ 2.160,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim

0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/ 10	SOLIDOR	500	R$7,850	R$ 3.925,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:41:27	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:17:17	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,263	R$ 2.631,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	VITALGOLD	VITALGOLD	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:14	CX C/ 10	MEDIX	500	R$4,180	R$ 2.090,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:41:54	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:17:38	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$3,760	R$ 1.880,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$3,040	R$ 1.520,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Sim

0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:38:54	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:42:27	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:18:28	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	1.500	R$3,550	R$ 5.325,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.500	R$3,760	R$ 5.640,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,831	R$ 4.246,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Sim

0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:42:59	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:19:58	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	1.000	R$3,550	R$ 3.550,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,886	R$ 3.886,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim

0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:58	CX C/ 10	TKL	1.000	R$4,840	R$ 4.840,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:39:20	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:43:38	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:20:18	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	1.000	R$3,550	R$ 3.550,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,886	R$ 3.886,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	WELL LEAD	1.000	R$3,096	R$ 3.096,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim

0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:59	CX C/ 10	TKL	900	R$3,940	R$ 3.546,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:39:41	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:44:06	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:20:35	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	900	R$3,550	R$ 3.195,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	900	R$3,760	R$ 3.384,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	900	R$3,031	R$ 2.727,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	WELL LEAD	900	R$3,096	R$ 2.786,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Sim

0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/ 10	MEDIX	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:39:57	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:44:38	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$6,075	R$ 3.037,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:21:48	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$6,070	R$ 3.035,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,772	R$ 2.886,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$6,075	R$ 3.037,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$6,075	R$ 3.037,500	Sim

0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:15	CX C/ 10	MEDIX	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:40:20	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$6,090	R$ 3.045,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:45:10	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$6,085	R$ 3.042,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:24:53	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$4,000	R$ 2.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$6,090	R$ 3.045,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$6,083	R$ 3.041,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,781	R$ 2.890,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	VITALGOLD	VITALGOLD	500	R$6,090	R$ 3.045,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	WELL LEAD	500	R$5,310	R$ 2.655,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$6,085	R$ 3.042,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$6,085	R$ 3.042,500	Sim

0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:45:46	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	900	R$4,715	R$ 4.243,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:25:21	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	900	R$4,000	R$ 3.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	900	R$4,720	R$ 4.248,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	900	R$4,700	R$ 4.230,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	900	R$4,480	R$ 4.032,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	900	R$4,720	R$ 4.248,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	900	R$4,715	R$ 4.243,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	900	R$4,715	R$ 4.243,500	Sim

0276 - SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:25:41	SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : D	SOLUMED	30	R$17,000	R$ 510,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$28,770	R$ 863,100	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	GVFLEX	GVFLEX	30	R$28,770	R$ 863,100	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	30	R$28,770	R$ 863,100	Sim

0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:40:50	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08	CPL	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:10:46	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:26:04	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especif	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,584	R$ 792,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não

0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:41:19	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10	CPL	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:11:17	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:26:37	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especifi	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,548	R$ 774,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não

0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:41:38	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14	CPL	500	R$2,950	R$ 1.475,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:12:02	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$2,945	R$ 1.472,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:26:57	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especifi	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$2,950	R$ 1.475,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$2,950	R$ 1.475,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,908	R$ 954,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$2,945	R$ 1.472,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$2,945	R$ 1.472,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$2,940	R$ 1.470,000	Não

0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:12:48	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$1,945	R$ 972,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:28:05	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especif	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,950	R$ 975,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$1,950	R$ 975,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,945	R$ 972,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$1,945	R$ 972,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	MARK MED	MARK MED	500	R$1,940	R$ 970,000	Não

0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:13	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20	CPL	500	R$3,670	R$ 1.835,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:13:39	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$3,665	R$ 1.832,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:28:23	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especif	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$3,670	R$ 1.835,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$3,670	R$ 1.835,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$2,610	R$ 1.305,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$3,665	R$ 1.832,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$3,665	R$ 1.832,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$3,660	R$ 1.830,000	Não

0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:28	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06	CPL	500	R$1,130	R$ 565,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:14:14	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$1,130	R$ 565,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:28:47	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especifi	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,130	R$ 565,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,584	R$ 792,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,130	R$ 565,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$1,130	R$ 565,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	MARK MED	MARK MED	500	R$1,130	R$ 565,000	Não

0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:43	SONDA RETAL Nº08	BIOBASE	200	R$1,130	R$ 226,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:14:46	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,130	R$ 226,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:29:24	SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,130	R$ 226,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,130	R$ 226,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,130	R$ 226,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,130	R$ 226,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,130	R$ 226,000	Não

0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:58	SONDA RETAL Nº14	BIOBASE	200	R$1,270	R$ 254,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:15:15	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,270	R$ 254,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:29:37	SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,270	R$ 254,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,270	R$ 254,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,270	R$ 254,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,270	R$ 254,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,270	R$ 254,000	Não

0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:15	SONDA RETAL Nº16	BIOBASE	200	R$1,100	R$ 220,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:15:55	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,100	R$ 220,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:30:01	SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,100	R$ 220,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,100	R$ 220,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,100	R$ 220,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,100	R$ 220,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,100	R$ 220,000	Não

0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:29	SONDA RETAL Nº18	BIOBASE	200	R$1,380	R$ 276,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:16:31	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,360	R$ 272,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:30:23	SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIM	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,380	R$ 276,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,380	R$ 276,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,380	R$ 276,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,380	R$ 276,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,380	R$ 276,000	Não

0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/ 20	BIOBASE	5.000	R$1,030	R$ 5.150,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:42	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:17:01	MS:80163570001	SONDA URETRAL	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:30:41	SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPO	FOYOMED	5.000	R$0,750	R$ 3.750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	5.000	R$0,900	R$ 4.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000	R$0,808	R$ 4.040,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	5.000	R$0,792	R$ 3.960,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	SONDA URETRAL 8	BIO URETRAL 8	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Sim

0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:17	CX C/ 10	BIOBASE	5.000	R$1,410	R$ 7.050,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:59	SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPO	BIOBASE	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:17:30	MS:80163570001	SONDA URETRAL	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:45	BIO SANI 80286009007	BIO SANI 80286009007	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:31:33	SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISP	FOYOMED	5.000	R$0,750	R$ 3.750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000	R$0,915	R$ 4.575,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	5.000	R$0,792	R$ 3.960,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	SONDA URETRAL 10	BIO URETRAL 10	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:47:22	UN	MEDSONDA	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:17	CX C/ 20	BIOBASE	25.000	R$1,340	R$ 33.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:44:14	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:18:06	MS:80163570001	SONDA URETRAL	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:47	SONDA URETRAL	BIOSANI	25.000	R$2,000	R$ 50.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:45	BIOSANI 80286009007	BIOSANI 80286009007	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:31:56	SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DIS	FOYOMED	25.000	R$0,900	R$ 22.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:57:11	medix	medix	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:07:29	Embramed	Embramed	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	25.000	R$1,086	R$ 27.150,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	25.000	R$0,792	R$ 19.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	SONDA URETRAL 12	BIO URETRAL 12	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:47:40	UN	MEDSONDA	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:44:37	SONDA URETRAL Nº 14	BIOBASE	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:18:43	MS:80163570001	SONDA URETRAL	25.000	R$1,232	R$ 30.800,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:48	SONDA URETRAL	BIOSANI	25.000	R$2,000	R$ 50.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:57	BIOSANI 80286009007	BIOSANI 80286009007	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:32:17	SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPO	FOYOMED	25.000	R$0,900	R$ 22.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:57:48	medix	medix	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:08:04	Embramed	Embramed	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	25.000	R$1,257	R$ 31.425,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	25.000	R$0,792	R$ 19.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	SONDA URETRAL 14	BIO URETRAL 14	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Sim

0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:15	CX C/ 20	BIOBASE	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:44:55	SONDA URETRAL Nº 16	BIOBASE	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:19:21	MS:80163570001	SONDA URETRAL	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:33:19	SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPO	FOYOMED	3.000	R$1,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	3.000	R$1,290	R$ 3.870,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	3.000	R$1,231	R$ 3.693,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:00	UN	FOYOMED	3.000	R$0,900	R$ 2.700,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	MARK MED	MARK MED	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	3.000	R$1,290	R$ 3.870,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	SONDA URETRAL 16	BIO URETRAL 16	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Sim

0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	5	R$62,000	R$ 310,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:45:18	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES	DESCARPACK	5	R$62,960	R$ 314,800	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	5	R$66,500	R$ 332,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DESCARBOX	DESCARBOX	5	R$62,000	R$ 310,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	5	R$62,960	R$ 314,800	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:00	UN	DESCARBOX	5	R$37,800	R$ 189,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	5	R$62,960	R$ 314,800	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	4	R$44,000	R$ 176,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DESCARBOX	DESCARBOX	4	R$61,000	R$ 244,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	4	R$61,500	R$ 246,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:00	UN	DESCARBOX	4	R$28,800	R$ 115,200	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	4	R$61,500	R$ 246,000	Sim

0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:20:28	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	30	R$42,660	R$ 1.279,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:35:50	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspe	PROMEDIX	30	R$42,000	R$ 1.260,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$42,860	R$ 1.285,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	RESGATEX	RESGATEX	30	R$42,860	R$ 1.285,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$42,860	R$ 1.285,800	Sim

0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/ 10	MARIMAR	30	R$61,160	R$ 1.834,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:36:20	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEsp	PROMEDIX	30	R$56,000	R$ 1.680,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$56,050	R$ 1.681,500	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$56,050	R$ 1.681,500	Sim

0296 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:21:10	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	30	R$37,120	R$ 1.113,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:36:40	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspe	PROMEDIX	30	R$37,000	R$ 1.110,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	RESGATEX	RESGATEX	30	R$37,120	R$ 1.113,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$37,120	R$ 1.113,600	Sim

0297 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:21:41	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$15,480	R$ 464,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:37:13	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$15,000	R$ 450,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$15,480	R$ 464,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$15,480	R$ 464,400	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$15,480	R$ 464,400	Sim

0298 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:22:17	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:37:51	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	60	R$17,000	R$ 1.020,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0299 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:22:50	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$19,500	R$ 585,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:38:10	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$19,000	R$ 570,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$19,500	R$ 585,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$19,500	R$ 585,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$19,500	R$ 585,000	Sim

0300 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:23:26	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:38:55	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	60	R$30,000	R$ 1.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Sim

0301 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:24:03	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$29,890	R$ 896,700	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:44:14	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$29,000	R$ 870,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$29,890	R$ 896,700	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$29,890	R$ 896,700	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$29,890	R$ 896,700	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0302 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:24:59	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:45:48	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$53,000	R$ 1.590,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	MEDICAL	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Sim

0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:37:29	MS:10330660271	TAMPA VEDANTE LUER DESCARPACK	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	VITALCOR	VITALCOR	3.000	R$0,922	R$ 2.766,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	WILTEX	WILTEX	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	MEDIX	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Sim

0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:28	CX C/1	DELLAMED	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:46:06	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOE	BIOLAND	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me*	18.258.209/0001-15	20/02/2025 - 13:37:09	FS300	MACROSUL	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:58:19	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecif	PREMIUM	50	R$130,000	R$ 6.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	BIOLAND	BIOLAND	50	R$265,000	R$ 13.250,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	G-TECH	G-TECH	50	R$252,681	R$ 12.634,050	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	G-TECH	G-TECH	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:01	UN	INCOTERM	50	R$10,620	R$ 531,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:39:49	unidade	LEVON	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	G TECH	G TECH	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GTECH	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOLAND	BIOLAND	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não

0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	G-Tech	300	R$27,000	R$ 8.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/1	G-TECH	300	R$28,600	R$ 8.580,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:38:02	MS:10343209021	TERMÔMETRO CLÍNICO INCOTERM	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:59:15	TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERM	SOLIDOR	300	R$17,000	R$ 5.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DELLAMED	DELLAMED	300	R$27,000	R$ 8.100,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:39	TH1027	GTECH	300	R$27,000	R$ 8.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	G-TECH	G-TECH	300	R$25,774	R$ 7.732,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	G-TECH	G-TECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:40:25	unidade	LEVON	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	G TECH	G TECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GTECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	GTECH	GTECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não

0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	13/02/2025 - 14:13:30	CB-550	CENTRAL BRASIL	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:48:24	UN	INCOTERME	1.000	R$274,000	R$ 274.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:59:40	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO	J PROLAB Espec	1.000	R$154,000	R$ 154.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	JPROLAB	JPROLAB	1.000	R$274,000	R$ 274.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	J.PROLAB	J.PROLAB	1.000	R$261,165	R$ 261.165,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	INCOTERM	INCOTERM	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:41:56	unidade	ANXIN	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	JPROLAB	JPROLAB	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GTECH	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	PREMIUM	PREMIUM	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Não
Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda*	01.808.192/0001-20	21/02/2025 - 08:57:31	TDU100	Unity	1.000	R$45,000	R$ 45.000,000	Sim

0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$58,000	R$ 1.160,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/1	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:27:22	6B INVENT GERMANY 81563630009	6B INVENT GERMANY 81563630009	20	R$22,300	R$ 446,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$55,889	R$ 1.117,780	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:21:27	AÇO INOX	6B	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:50:53	unidade	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não

0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$53,000	R$ 1.060,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:38:42	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:28:01	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	20	R$51,190	R$ 1.023,800	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$55,330	R$ 1.106,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$50,806	R$ 1.016,120	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:21:54	AÇO INOX	ORION	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Não

0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:39:11	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$86,180	R$ 1.723,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$81,867	R$ 1.637,340	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	20	R$86,180	R$ 1.723,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:22:18	AÇO INOX	ORION	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$86,170	R$ 1.723,400	Não

0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	50	R$74,000	R$ 3.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:39:43	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:28:43	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	50	R$62,850	R$ 3.142,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:59:01	marjan	marjan	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	50	R$118,209	R$ 5.910,450	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:22:41	AÇO INOX	ORION	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Não

0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	30	R$151,763	R$ 4.552,890	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:23:12	AÇO INOX	ORION	30	R$159,750	R$ 4.792,500	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	30	R$159,750	R$ 4.792,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	30	R$159,750	R$ 4.792,500	Não

0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$53,000	R$ 1.060,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:40:19	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:29:38	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	20	R$47,220	R$ 944,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$55,330	R$ 1.106,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$50,973	R$ 1.019,460	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$53,660	R$ 1.073,200	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:23:54	AÇO INOX	ORION	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$53,650	R$ 1.073,000	Não

0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	100	R$72,000	R$ 7.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:40:50	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:29:59	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	100	R$63,180	R$ 6.318,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 16:00:00	marjan	marjan	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	100	R$92,616	R$ 9.261,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:24:17	AÇO INOX	ORION	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim

0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	30	R$54,000	R$ 1.620,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:42:01	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:30:27	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	30	R$63,180	R$ 1.895,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	30	R$100,482	R$ 3.014,460	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:24:44	AÇO INOX	6B	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	GOLGRAN	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$58,000	R$ 1.160,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/1	GOLGRAN	20	R$75,480	R$ 1.509,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:42:39	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:30:43	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	20	R$49,860	R$ 997,200	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$63,033	R$ 1.260,660	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:25:16	AÇO INOX	ORION	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Não

0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	12/02/2025 - 10:32:27	medteste	medteste	800	R$50,000	R$ 40.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:49:01	CX	GTECH	800	R$99,000	R$ 79.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	800	R$99,670	R$ 79.736,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ACCTIVE	ACCTIVE	800	R$99,670	R$ 79.736,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:42:51	CAIXA	ROCHE	800	R$99,665	R$ 79.732,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	ACCU CHECK	800	R$99,665	R$ 79.732,000	Sim

0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	12/02/2025 - 10:33:01	medteste	medteste	2.000	R$50,000	R$ 100.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:49:24	CX	ON CALL PLUS	2.000	R$32,000	R$ 64.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:46:36	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLU	MEDLEVESOHN	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:43:11	MS:80560310036	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:03:56	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PL	ON CALL PLUS	2.000	R$29,000	R$ 58.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	2.000	R$41,800	R$ 83.600,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 16:00:59	medlevenhson	medlevenhson	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	2.000	R$33,070	R$ 66.140,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ON CALL	ON CALL	2.000	R$31,151	R$ 62.302,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:43:11	CX	CEPALAB	2.000	R$26,100	R$ 52.200,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:43:40	CAIXA	ONCALL PLUS	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	ONCALLPLUS	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Sim

0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:43:42	MS:10379860194	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:04:22	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA	LABOR IMPORT	12	R$65,000	R$ 780,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	12	R$131,100	R$ 1.573,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	CRALPLAST	CRALPLAST	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	DHR	DHR	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	DESCARPACK	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Sim

0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:49:45	PC	CRALPLAST	50	R$247,000	R$ 12.350,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:53	PCT C/1000	CRALPLAST	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:44:16	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:04:59	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5M	LABOR IMPORT	50	R$240,000	R$ 12.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	SOLIDOR	SOLIDOR	50	R$235,429	R$ 11.771,450	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	KASVI	KASVI	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	CRAL	CRAL	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	PACOTE	DESCARPACK	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Sim

0320 - TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:05:23	TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TU	MADEITEX	50	R$20,000	R$ 1.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	LEMGRUBER	50	R$20,640	R$ 1.032,000	Sim

0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Labor Import	5	R$114,000	R$ 570,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:46:08	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	5	R$131,270	R$ 656,350	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:05:52	TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAG	LABOR IMPORT	5	R$100,000	R$ 500,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	KOLPLAST	KOLPLAST	5	R$131,270	R$ 656,350	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	BIOCON	BIOCON	5	R$131,270	R$ 656,350	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	LABORIMPORT	5	R$131,270	R$ 656,350	Sim

0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:06:14	TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificaçã	KINNER	50	R$47,000	R$ 2.350,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	MEDICONE	MEDICONE	50	R$45,121	R$ 2.256,050	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	METRO	TAYLOR	50	R$47,495	R$ 2.374,750	Sim

0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	19/02/2025 - 08:20:06	RWR	RWR	70	R$42,800	R$ 2.996,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:50:09	UN	UNITEC	70	R$42,000	R$ 2.940,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:46:48	MS:81284390008	UMIDIFICADOR PARA GASES MEDICINAIS	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:06:34	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação	UNITEC	70	R$38,000	R$ 2.660,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:52	HAOXI / UM5705	HAOXI / UM5705	70	R$42,000	R$ 2.940,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	VENT68	VENTCARE	70	R$70,000	R$ 4.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	HAOXI	HAOXI	70	R$40,736	R$ 2.851,520	Sim
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA*	01.425.273/0001-40	20/02/2025 - 17:10:33	Para oxigênio	Haox	70	R$42,000	R$ 2.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	HAOXI	HAOXI	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	RWR	RWR	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	PROTEC	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Sim

0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	19/02/2025 - 08:20:50	RWR	RWR	50	R$481,910	R$ 24.095,500	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:50:28	UN	UNITEC	50	R$394,000	R$ 19.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:47:33	MS:10330520062	VÁLVULA REGULADORA	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:34:26	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO	Protec	50	R$324,000	R$ 16.200,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:06:52	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecifi	UNITEC	50	R$390,000	R$ 19.500,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:52	HAOXI / VC 5820	HAOXI / VC 5820	50	R$394,000	R$ 19.700,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$456,830	R$ 22.841,500	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	VSY-117	GASLIVE	50	R$395,000	R$ 19.750,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	HAOXI	HAOXI	50	R$375,212	R$ 18.760,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	PROTEC	PROTEC	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Sim
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA*	01.425.273/0001-40	20/02/2025 - 17:12:42	Válvula Reguladora P/cilindro	Oxiléo	50	R$394,000	R$ 19.700,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	RWR	RWR	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	UNITEC	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Sim
UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA*	50.328.590/0001-54	21/02/2025 - 07:07:15	VF010	UNITEC HOSPITALAR	50	R$600,000	R$ 30.000,000	Não

0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	13/02/2025 - 08:49:32	BACIA INOX Ø 40 CM X 12 CM ALT	IMPERIAL	2	R$133,000	R$ 266,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	2	R$364,110	R$ 728,220	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	FAMI	FAMI	2	R$127,053	R$ 254,106	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	KE HOME	KE HOME	2	R$133,740	R$ 267,480	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	JTA	2	R$133,740	R$ 267,480	Sim

Critérios de desempate do processo

A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Centermédica Produtos Hospitalares Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CM HOSPITALAR S.A

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

D FARIAS LIMA E CIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DARKLE R ARAUJO - ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Dimave Equipamentos Medicos Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIRIOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

F CARDOSO E CIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

F S DA C PARRIAO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Infiniti Empreendimentos Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

KIENTRO BRASIL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda Epp

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M J G DA SILVA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MCW Produtos Medicos e Hospitalares

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Medpej equipamentos medicos ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Ortom Indústria Têxtil Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

P C DIAS DE AMORIM LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Não
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

QB COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

R S LOBATO NETO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

TATEX CONFECCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	120 dias
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	060 dias
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	120 dias
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	120 dias
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	120 dias
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	120 dias
Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda	01.808.192/0001-20	90 dias
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	120 dias
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	120 dias
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	120 dias
UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	50.328.590/0001-54	90 dias
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	60 dias
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	120 dias
Medpej equipamentos medicos ltda	03.155.958/0001-40	120 dias
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	120 dias
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	23.643.895/0001-88	60 dias
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	120 dias
AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	28.900.846/0001-05	60 dias
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	120 dias
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	120 dias
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.180.445/0001-12	60 dias
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	20.339.865/0001-94	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33.851.567/0001-20	60 dias
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	120 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	120 dias
KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	120 dias
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	120 dias
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	120 dias
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	120 dias
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	120 dias
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	120 dias
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	120 dias
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	120 dias
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	120 dias
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	34.061.908/0001-27	120 dias
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	120 dias
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	120 dias
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	120 dias
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	120 dias
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	44.291.264/0001-17	60 dias
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	120 dias
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	120 dias
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	120 dias
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	120 dias
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	120 dias
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.534.969/0001-39	60 dias
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	120 dias
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	90 dias
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	120 dias
TATEX CONFECCOES LTDA	51.926.334/0001-21	60 dias
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	120 dias
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	120 dias
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	120 dias
P C DIAS DE AMORIM LTDA	37.233.787/0001-41	60 dias
HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	49.506.242/0001-40	300 dias
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	120 dias
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	01.425.273/0001-40	60 dias

Fornecedores divulgados.

IGOR LIMA DOS SANTOS:02548207277

Assinado de forma digital por IGOR LIMA DOS SANTOS:02548207277
Dados: 2025.03.25 10:42:35 -03'00'

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129

Assinado de forma digital por NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129
Dados: 2025.03.25 10:17:53 -03'00'

Natalia Domanski Silva

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 09:38:54.
Código verificador: BFACAF

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-015FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
11/02/2025 08:12	11/02/2025 08:59	18/02/2025 23:59	21/02/2025 08:59	21/02/2025 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/02/2025 - 11:01:10	IMPUGNAÇÃO Nº 001	20/02/2025 - 08:42:39	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO Nº001.pdf Julgamento: RESPOSTA DECISÃO A IMPUGNAÇÃO MAP PRODUTOS N° 001.pdf

Embasamento: Segue em anexo a Impugnação nº 001, do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

Julgamento: Segue em anexo o julgamento!

12/02/2025 - 11:01:36	IMPUGNAÇÃO Nº 002	20/02/2025 - 08:33:19	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO Nº002.pdf Julgamento: resposta impugnação prazo de entrega n° 002.pdf

Embasamento: Segue em anexo a Impugnação nº 002, do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

Julgamento: Segue em anexo o julgamento!

17/02/2025 - 11:11:42	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ITENS 125 E 126	20/02/2025 - 08:47:38	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO PE 9.2025 MUNICIPIO DE TUCUMA.PA.pdf Julgamento: resposta impugnação Univen.pdf

Embasamento: Prezados, bom dia. A empresa UNIVEN LTDA vem, por meio deste, encaminhar pedido de impugnação, solicitando a revisão dos itens 125 e 126. Segue pedido formalizado em anexo. Desde já agradecemos.

Julgamento: Segue em anexo o julgamento!

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/02/2025 - 22:19:26	ITEM 101 - ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTIL	20/02/2025 - 08:20:23

Dúvida: Olá Senhores, pedimos atenção ao item 101 - ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTIL, visto que o valor unitário, bem como valor total do item, descrito no Termo de referência, encontra-se completamnete fora dos valores empregados no Mercado, pois trata-se de um item de extrema complexidade, relevância e importância, no que diz respeito a ressucitação e vida do paciente.
Solicitamos a verificação dos valores expressos no Edital, pois tudo indica ter sido um erro de digitação, ou coisa parecida e caso necessitem de auxílio na precificação e pesquisa de mercado, estamos a disposição!

Desde já agradecemos!
Sem mais,

Innovate Med Soluções em Saúde LTDA
CNPJ: 41.042.198/0001-53

Resposta: Senhor licitante, o senhor esta correto na observação, sendo assim a autoridade competente informou que o devido item será cancelado após a abertura do certame!

17/02/2025 - 11:50:31	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ITEM 172	18/02/2025 - 07:55:08

Dúvida: Bom dia !
Solicitamos esclarecimento referente o item 172 - lanceta para coleta de sangue capilar, está sendo solicitado caixa com 200 unidades.

1- Para fins de apresentação de proposta mais vantajosa, a licitante poderá ofertar proposta conforme a quantidade por caixa definida no edital e, entregar em caixas com quantidade aproximada, desde que seja respeitada a quantidade total exigida no empenho? Exemplo entregar em caixa com 100 unidades?

Resposta: De fato o senhor atendendo a demanda e os quantitativos solicitados na nota de emprenho será aceitável encaminhar caixas com quantitativos menores porem respeitando a quantidade global solicitada.

17/02/2025 - 10:11:49	ESCLARECIMENTO GARANTIA DE PROPOSTA	17/02/2025 - 11:11:30

Dúvida: Prezados senhores,

Por gentileza, esclarecer se o valor da garantia de proposta deve ser a soma de 1% sobre o valor estimado de cada item que participaremos ou se deve ser 1% do valor estimado de toda a contratação.

Agradecemos desde já.

Resposta: Resposta, a garantia de proposta esta relacionado a 1% do valor global dos itens que o senhor ira participar!

12/02/2025 - 10:58:04	ESCLARECIMENTO Nº 003.	18/02/2025 - 07:53:12

Dúvida: Solicitamos esclarecimento acerca do item 205, oximetro.

No descritivo não consta a faixa de pulso e nem o SPO2. Poderá ofertar qualquer um ou possui alguma especifica para atender a necessidade do órgão?

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Resposta: Senhor licitante, realmente o senhor esta correto, faltou a especificação na descrição contendo "faixa de pulso e nem o SPO2". Sendo assim a administração e a secretaria de saúde necessita especificamente o item que contem esse descritivo. Logo não resta outra alternativa se não analisar e verifica a situação do item. A autoridade competente ira se manifestar e tomar uma decisão na abertura do certame.

12/02/2025 - 10:57:47 ESCLARECIMENTO Nº 002. 17/02/2025 - 11:15:12

Dúvida: 2- Solicitamos esclarecimento acerca dos dias de pagamento, tem em vista que no Edital NÃO consta.

São contabilizados como útil ou corridos?

Resposta: Da uma verificada novamente, pois contem o tópico relacionado a forma de pagamento. 8. DA FORMA DE PAGAMENTO.

12/02/2025 - 10:57:16 ESCLARECIMENTO Nº 001. 17/02/2025 - 11:17:02

Dúvida: Em atenção ao Edital de Licitação supracitado, referente ao produto dos itens 27, 113, 114 e 205, gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à previsão de quantidade mínima mensal a ser fornecido/executado. O Edital de SRP não especifica a quantidade mínima mensal a ser atendida e, para fins de elaboração da proposta, gostaríamos de saber se há uma estimativa de volume mínimo mensal.

Resposta: Senhor licitante, não contem quantidade mínima a ser entregue, pois vai de acordo com a demanda da secretaria ao efetuar o pedido. Logo o mesmo deverá entregar de acordo com normas e regras contidas no edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	74,530	350	PC	Aceito
0002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML	16,940	300	FR	Aceito
0003	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.	0,085	20.000	UN	Aceito
0004	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.	0,240	20.000	UN	Aceito
0005	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,340	20.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0006	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,230	20.000	UN	Aceito
0007	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,470	23.000	UN	Aceito
0008	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,230	20.000	UN	Aceito
0009	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,260	20.000	UN	Aceito
0010	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,200	30.000	UN	Aceito
0011	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,250	30.000	UN	Aceito
0012	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLESPECIFICAÇÃO : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML	12,470	2.000	FR	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0013	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMESPECIFICAÇÃO : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.	130,125	350	CX	Aceito
0014	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMESPECIFICAÇÃO : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.	102,710	200	CX	Aceito
0015	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.ESPECIFICAÇÃO : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.	28,500	1.000	UN	Aceito
0016	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	8,950	3.000	PC	Aceito
0017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	16,360	3.000	PC	Aceito
0018	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	16,425	5.000	PC	Aceito
0019	ALICATE CORTADOR DE ANELESPECIFICAÇÃO : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.	325,880	5	UN	Aceito
0020	ALMOTOLIA 250 ML MARROMESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,465	500	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0021	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	7,450	500	UN	Aceito
0022	ALMOTOLIA 500 ML MARROMESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	8,120	500	UN	Aceito
0023	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	10,530	600	UN	Aceito
0024	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.ESPECIFICAÇÃO : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	3,410	5.000	UN	Aceito
0025	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIESPECIFICAÇÃO : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.	76,260	700	UN	Aceito
0026	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEESPECIFICAÇÃO : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.	115,360	100	UN	Aceito
0027	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOESPECIFICAÇÃO : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.	185,320	70	UN	Aceito
0028	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALESPECIFICAÇÃO : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.	3.955,630	2	UN	Aceito
0029	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILESPECIFICAÇÃO : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXP: 35X17X22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	1.630,000	2	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0030	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MESPECIFICAÇÃO : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	14,270	15.000	PC	Aceito
0031	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MESPECIFICAÇÃO : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	15,810	15.000	PC	Aceito
0032	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MESPECIFICAÇÃO : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	15,695	15.000	PC	Aceito
0033	ATADURA GESSADA 10CM X 3MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;	11,500	4.000	UN	Aceito
0034	ATADURA GESSADA 15CM X 3MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	14,880	4.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0035	ATADURA GESSADA 20CM X 4MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	12,990	4.000	UN	Aceito
0036	ATADURA GESSADA 6CM X 2MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.	1,460	2.000	RL	Aceito
0037	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOESPECIFICAÇÃO : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	7,480	10.000	UN	Aceito
0038	BOLSA PARA COLOSTOMIAESPECIFICAÇÃO : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40,150	3.000	UN	Aceito
0039	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. REUTILIZÁVEL	113,160	50	UN	Aceito
0040	CABO PARA BISTURI Nº3ESPECIFICAÇÃO : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM	41,900	60	UN	Aceito
0041	CABO PARA BISTURI Nº4ESPECIFICAÇÃO : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM	35,900	60	UN	Aceito
0042	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	13,595	11.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0043	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	4,290	700	UN	Aceito
0044	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	8,950	4.000	UN	Aceito
0045	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4,210	100	UN	Aceito
0046	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3,550	100	UN	Aceito
0047	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4,237	100	UN	Aceito
0048	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4,750	100	UN	Aceito
0049	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	3,763	100	UN	Aceito
0050	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3,980	100	UN	Aceito
0051	CARDIOCLIP PARA ECGESPECIFICAÇÃO : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3MM E 4MM, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.	291,330	2	KIT	Aceito
0052	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GESPECIFICAÇÃO : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.	138,500	50	UN	Aceito
0053	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GESPECIFICAÇÃO : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.	204,000	50	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0054	CATETER INTRAVENOSO Nº.14ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS, OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL. APRESENTAÇÃO: ESTERILIZADO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMO SELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO	1,353	4.000	UN	Aceito
0055	CATETER INTRAVENOSO Nº.16ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	1,590	4.000	UN	Aceito
0056	CATETER INTRAVENOSO Nº.18ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	2,820	10.000	UN	Aceito
0057	CATETER INTRAVENOSO Nº.20ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	2,730	10.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0058	CATETER INTRAVENOSO Nº.22ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	2,950	10.000	UN	Aceito
0059	CATETER INTRAVENOSO Nº.24ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	3,230	10.000	UN	Aceito
0060	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOESPECIFICAÇÃO : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	1,613	4.000	UN	Aceito
0061	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILESPECIFICAÇÃO : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	2,345	2.000	UN	Aceito
0062	CLAMP UMBILICALESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	0,600	200	UN	Aceito
0063	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GESPECIFICAÇÃO : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	20,680	20	UN	Aceito
0064	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MESPECIFICAÇÃO : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;	17,945	20	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0065	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PESPECIFICAÇÃO : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	23,700	20	UN	Aceito
0066	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPESPECIFICAÇÃO : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	17,870	20	UN	Aceito
0067	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1ESPECIFICAÇÃO : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.	52,795	50	UN	Aceito
0068	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOESPECIFICAÇÃO : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.	5,300	3.000	UN	Aceito
0069	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILESPECIFICAÇÃO : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.	4,380	500	UN	Aceito
0070	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MESPECIFICAÇÃO : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	71,220	5.000	RL	Aceito
0071	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNESPECIFICAÇÃO : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.	12,927	8.000	PC	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0072	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	151,680	100	PC	Aceito
0073	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILESPECIFICAÇÃO : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.	85,970	100	UN	Aceito
0074	CUBA RIM 26X12CMESPECIFICAÇÃO : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26X12X6CM E CAPACIDADE DE 750 ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	81,245	10	UN	Aceito
0075	CURATIVO PÓS COLETA 25MMESPECIFICAÇÃO : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.	33,760	5	CX	Aceito
0076	DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)ESPECIFICAÇÃO : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.	0,980	8.000	UN	Aceito
0077	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	25,203	80	CX	Aceito
0078	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	33,030	300	CX	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0079	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	33,275	320	CX	Aceito
0080	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	29,900	500	CX	Aceito
0081	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	29,630	100	CX	Aceito
0082	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)ESPECIFICAÇÃO : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).	8,110	80	UN	Aceito
0083	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)ESPECIFICAÇÃO : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).	9,620	80	UN	Aceito
0084	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)ESPECIFICAÇÃO : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).	10,120	80	UN	Aceito
0085	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	3,265	100	UN	Aceito
0086	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	2,960	150	UN	Aceito
0087	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASESPECIFICAÇÃO : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	40,200	20	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0088	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	6,430	20 UN	Aceito
0089	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	8,980	20 UN	Aceito
0090	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	9,270	20 UN	Aceito
0091	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	8,200	20 UN	Aceito
0092	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	7,340	20 UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0093	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	7,820	20 UN	Aceito
0094	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	9,230	20 UN	Aceito
0095	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	8,150	20 UN	Aceito
0096	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	7,870	20 UN	Aceito
0097	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	8,300	20 UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0098	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	8,280	20	UN	Aceito
0099	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOESPECIFICAÇÃO : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.	187,625	350	CX	Aceito
0100	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILESPECIFICAÇÃO : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.	191,620	50	CX	Aceito
0101	ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTILESPECIFICAÇÃO : ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.	1,070	50	UN	Cancelado
0102	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOESPECIFICAÇÃO : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.	352,080	2	KIT	Aceito
0103	EQUIPO FOTOSSENSÍVELESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ML= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15UM; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22U; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.	23,600	700	UN	Aceito
0104	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15MM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.	1,810	20.000	UN	Aceito
0105	EQUIPO MICROGOTASESPECIFICAÇÃO : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.	3,935	2.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0106	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALESPECIFICAÇÃO : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.	2,080	700	UN	Aceito
0107	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	22,270	200	UN	Aceito
0108	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	8,500	2.000	UN	Aceito
0109	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	20,690	100	UN	Aceito
0110	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAESPECIFICAÇÃO : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	62,185	800	PC	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0111	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%ESPECIFICAÇÃO : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.	4,820	700	UN	Aceito
0112	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOESPECIFICAÇÃO : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	254,830	15	UN	Aceito
0113	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-ESPECIFICAÇÃO : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	227,760	200	UN	Aceito
0114	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOESPECIFICAÇÃO : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	276,710	70	UN	Aceito
0115	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.ESPECIFICAÇÃO : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	163,100	20	UN	Aceito
0116	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M	12,457	2.000	UN	Aceito
0117	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M	11,990	2.000	UN	Aceito
0118	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	24,970	150	PC	Aceito
0119	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	2,105	2.000	UN	Aceito
0120	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	2,230	5.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0121	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	2,025	3.500	UN	Aceito
0122	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMESPECIFICAÇÃO : ESTANTE DE ARAME,REVESTIDA EM PVC PARA 72 TUBOS, DIÂMETRO 21MM.	120,000	5	UN	Aceito
0123	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESESPECIFICAÇÃO : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;	65,500	70	UN	Aceito
0124	ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 14 X 08 X 02CM	163,770	2	UN	Aceito
0125	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 25X30 (10X12"), CAIXA COM 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY PRO II PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X. EMBALAGEM FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	840,000	100	CX	Aceito
0126	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 35X43 (14X17), CAIXA COM 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY PRO II PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X. EMBALAGEM FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.700,000	100	CX	Aceito
0127	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	5,250	400	ENV	Aceito
0128	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,320	400	ENV	Aceito
0129	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	5,250	400	ENV	Aceito
0130	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	6,990	400	ENV	Aceito
0131	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,770	400	ENV	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0132	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,800	400	ENV	Aceito
0133	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	5,250	400	ENV	Aceito
0134	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,000	400	ENV	Aceito
0135	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,000	1.000	ENV	Aceito
0136	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	3,700	1.000	ENV	Aceito
0137	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	3,700	1.000	ENV	Aceito
0138	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	5,670	1.000	ENV	Aceito
0139	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	5,720	1.000	ENV	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0140	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,900	1.000	ENV	Aceito
0141	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,900	1.000	ENV	Aceito
0142	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.ESPECIFICAÇÃO : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	14,640	2.000	RL	Aceito
0143	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	17,690	2.000	UN	Aceito
0144	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO	9,110	4.000	UN	Aceito
0145	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	4,665	20.000	UN	Aceito
0146	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.ESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	3,910	30.000	UN	Aceito
0147	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.ESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	3,230	30.000	UN	Aceito
0148	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	2,070	20.000	UN	Aceito
0149	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.ESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	3,080	30.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0150	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,855	25.000	UN	Aceito
0151	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,070	30.000	UN	Aceito
0152	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,055	30.000	UN	Aceito
0153	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,700	30.000	UN	Aceito
0154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,340	2.000	UN	Aceito
0155	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,585	20.000	UN	Aceito
0156	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.ESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	1,935	1.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0157	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	2,270	200	UN	Aceito
0158	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLESPECIFICAÇÃO : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	54,770	20	UN	Aceito
0159	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.	14,940	200	UN	Aceito
0160	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO	15,830	30	UN	Aceito
0161	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAESPECIFICAÇÃO : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.	38,630	70	GAL	Aceito
0162	GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%ESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.	255,050	100	GAL	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0163	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM	174,575	10	UN	Aceito
0164	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.ESPECIFICAÇÃO : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO	75,305	700	FR	Aceito
0165	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAESPECIFICAÇÃO : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.	2,560	2.000	UN	Aceito
0166	LÂMINA DE BISTURI Nº 12ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	56,440	70	CX	Aceito
0167	LÂMINA DE BISTURI Nº 15ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	57,110	1.000	CX	Aceito
0168	LÂMINA DE BISTURI Nº 22ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	58,120	200	CX	Aceito
0169	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	51,250	200	CX	Aceito
0170	LÂMINA DE BISTURI Nº24ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	51,190	200	CX	Aceito
0171	LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNESPECIFICAÇÃO : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	561,860	12	UN	Aceito
0172	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6MM, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	26,810	5.000	CX	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0173	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GESPECIFICAÇÃO : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL	0,250	30.000	UN	Aceito
0174	LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.ESPECIFICAÇÃO : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA	77,055	15	UN	Aceito
0175	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDESPECIFICAÇÃO : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.	1.787,565	2	KIT	Aceito
0176	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTESPECIFICAÇÃO : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 CM COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.	23,905	300	PC	Aceito
0177	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MESPECIFICAÇÃO : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..	29,380	400	RL	Aceito
0178	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MESPECIFICAÇÃO : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA	20,175	400	RL	Aceito
0179	LUVA CIRÚRCICA 6.0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	2,590	2.000	PAR	Aceito
0180	LUVA CIRÚRCICA 6.5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	2,540	3.000	PAR	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0181	LUVA CIRÚRCICA 7.0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	2,570	2.000	PAR	Aceito
0182	LUVA CIRÚRCICA 7.5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	2,015	3.000	PAR	Aceito
0183	LUVA CIRÚRCICA 8.0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	2,165	1.500	PAR	Aceito
0184	LUVA CIRURGICA 8.5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	2,470	8.000	PAR	Aceito
0185	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.ESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	37,890	500	CX	Aceito
0186	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.ESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	30,810	500	CX	Aceito
0187	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	28,600	700	CX	Aceito
0188	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	37,330	5.000	CX	Aceito
0189	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	30,500	3.000	CX	Aceito
0190	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	34,050	1.500	CX	Aceito
0191	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	16,260	1.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0192	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	22,955	1.000	UN	Aceito
0193	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	22,723	1.000	UN	Aceito
0194	MANTA TÉRMICA ALUMIZADAESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINÍO. DIMENSÕES:2,10 X 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.	13,330	150	UN	Aceito
0195	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO	33,910	1.000	UN	Aceito
0196	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO	40,760	1.000	UN	Aceito
0197	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.	23,525	100	UN	Aceito
0198	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.	24,950	50	UN	Aceito
0199	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE DE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. ESTRUTURA: 1ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA EXTERNA). 2ª CAMADA: PAPEL FILTRO MELT BLOWN - (CAMADA DO MEIO). 3ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA INTERNA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 9,5CM X 17,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	15,903	5.000	CX	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0200	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.	3,183	6.000	UN	Aceito
0201	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOESPECIFICAÇÃO : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS	18,289	1.000	UN	Aceito
0202	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILESPECIFICAÇÃO : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	18,374	1.000	UN	Aceito
0203	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLORESPECIFICAÇÃO : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.	8,385	100	UN	Aceito
0204	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDESPECIFICAÇÃO : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.	1.250,300	40	UN	Aceito
0205	OXÍMETRO DE DEDO.ESPECIFICAÇÃO : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.	158,800	150	UN	Cancelado
0206	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOESPECIFICAÇÃO : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3X,9X2,9CM AXLXP, PESO 200G.	212,760	10	UN	Aceito
0207	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASESPECIFICAÇÃO : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS	62,990	200	PC	Aceito
0208	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M	56,013	1.000	BB	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.ESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M	83,085	1.000	BB	Aceito
0210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.ESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M	119,630	1.000	BB	Aceito
0211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M	157,048	1.000	BB	Aceito
0212	PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG	251,990	1.000	BB	Aceito
0213	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.ESPECIFICAÇÃO : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.	13,180	12.000	RL	Aceito
0214	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MESPECIFICAÇÃO : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM X 20M.	84,380	400	BB	Aceito
0215	PINÇA ANATÔMICA 10CMESPECIFICAÇÃO : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	30,400	20	UN	Aceito
0216	PINÇA ANATÔMICA 15CMESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA	40,515	50	UN	Aceito
0217	PINÇA ANATÔMICA 20CMESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA	64,992	50	UN	Aceito
0218	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMESPECIFICAÇÃO : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	42,070	20	UN	Aceito
0219	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMESPECIFICAÇÃO : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	60,520	20	UN	Aceito
0220	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMESPECIFICAÇÃO : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12CM; AUTOCLAVÁVEL.	26,180	20	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0221	PINÇA CHERRON 24CM.ESPECIFICAÇÃO : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA	127,110	20	UN	Aceito
0222	PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMESPECIFICAÇÃO : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL	57,140	20	UN	Aceito
0223	PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMESPECIFICAÇÃO : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL	66,060	20	UN	Aceito
0224	PINÇA DENTE DE RATO 12CMESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.	27,920	20	UN	Aceito
0225	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMESPECIFICAÇÃO : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO X 180 DE COMPRIMENTO	2.353,970	5	UN	Aceito
0226	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMESPECIFICAÇÃO : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO X 180 DE COMPRIMENTO;	2.452,730	5	UN	Aceito
0227	PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMESPECIFICAÇÃO : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	91,064	20	UN	Aceito
0228	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMESPECIFICAÇÃO : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.	30,590	10	UN	Aceito
0229	PINÇA PEAN 14CMESPECIFICAÇÃO : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.	84,570	12	UN	Aceito
0230	PINÇA TENTACÂNULA 14CMESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.	43,000	5	UN	Aceito
0231	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULESPECIFICAÇÃO : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO	749,445	5	UN	Aceito
0232	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULESPECIFICAÇÃO : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO	308,570	5	UN	Aceito
0233	PIPETAS PASTEUR 3ML.ESPECIFICAÇÃO : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL	0,420	8.000	UN	Aceito
0234	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA	340,955	100	CX	Aceito
0235	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.	219,700	60	CX	Aceito
0236	PORTA AGULHA MATHIEU 14CMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.	307,940	50	UN	Aceito
0237	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMESPECIFICAÇÃO : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.	360,570	10	UN	Aceito
0238	PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMESPECIFICAÇÃO : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA	113,220	50	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0239	PORTA ALGODÃO INOXESPECIFICAÇÃO : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.	145,420	500	UN	Aceito
0240	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.ESPECIFICAÇÃO : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.	0,945	6.000	UN	Aceito
0241	POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL	0,638	1.000	UN	Aceito
0242	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOESPECIFICAÇÃO : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL	0,437	6.000	UN	Aceito
0243	PUNCH DERMATOLÓGICOESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	338,660	80	CX	Aceito
0244	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	0,475	20.000	UN	Aceito
0245	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	0,503	20.000	UN	Aceito
0246	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	0,890	10.000	UN	Aceito
0247	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	0,313	50.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0248	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL	0,420	50.000	UN	Aceito
0249	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,383	2.000	UN	Aceito
0250	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	0,225	30.000	UN	Aceito
0251	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL	7,240	10.000	BSA	Aceito
0252	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL	10,045	10.000	BSA	Aceito
0253	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLESPECIFICAÇÃO : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	15,190	20.000	BSA	Aceito
0254	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLESPECIFICAÇÃO : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	6,250	20.000	BSA	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0255	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLESPECIFICAÇÃO : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	8,085	1.500	BSA	Aceito
0256	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLESPECIFICAÇÃO : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	13,100	1.000	BSA	Aceito
0257	SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAESPECIFICAÇÃO : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.	1.439,720	100	UN	Aceito
0258	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08ESPECIFICAÇÃO : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	1,220	2.000	UN	Aceito
0259	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10ESPECIFICAÇÃO : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	1,405	2.000	UN	Aceito
0260	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12ESPECIFICAÇÃO : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	1,190	5.000	UN	Aceito
0261	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	1,520	200	UN	Aceito
0262	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	1,420	500	UN	Aceito
0263	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	1,560	500	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0264	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10ESPECIFICAÇÃO : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.	25,070	200	UN	Aceito
0265	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12ESPECIFICAÇÃO : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.	26,360	300	UN	Aceito
0266	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA	5,590	500	UN	Aceito
0267	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	5,540	500	UN	Aceito
0268	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	3,200	500	UN	Aceito
0269	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	2,980	1.500	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0270	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	4,090	1.000	UN	Aceito
0271	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	4,090	1.000	UN	Aceito
0272	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	3,190	900	UN	Aceito
0273	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	6,075	500	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0274	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	6,085	500 UN	Aceito
0275	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	4,715	900 UN	Aceito
0276	SONDA NASOENTERAL Nº 12ESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	28,770	30 UN	Aceito
0277	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	2,680	500 UN	Aceito
0278	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	2,800	500 UN	Aceito
0279	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	2,945	500 UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0280	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	1,945	500	UN	Aceito
0281	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	3,665	500	UN	Aceito
0282	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	1,130	500	UN	Aceito
0283	SONDA RETAL Nº08ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	1,130	200	UN	Aceito
0284	SONDA RETAL Nº14ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	1,270	200	UN	Aceito
0285	SONDA RETAL Nº16ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	1,100	200	UN	Aceito
0286	SONDA RETAL Nº18ESPECIFICAÇÃO : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	1,380	200	UN	Aceito
0287	SONDA URETRAL Nº 08ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	0,850	5.000	UN	Aceito
0288	SONDA URETRAL Nº 10ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	0,963	5.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0289	SONDA URETRAL Nº 12.ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1,143	25.000	UN	Aceito
0290	SONDA URETRAL Nº 14ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1,323	25.000	UN	Aceito
0291	SONDA URETRAL Nº 16ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1,295	3.000	UN	Aceito
0292	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LESPECIFICAÇÃO : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.	62,960	5	UN	Aceito
0293	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LESPECIFICAÇÃO : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.	61,500	4	UN	Aceito
0294	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GESPECIFICAÇÃO : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 CM DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	42,860	30	PC	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0295	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGESPECIFICAÇÃO : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 CM DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	56,050	30	PC	Aceito
0296	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MESPECIFICAÇÃO : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 CM DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	37,120	30	PC	Aceito
0297	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMESPECIFICAÇÃO : 12X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	15,480	30	PC	Aceito
0298	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMESPECIFICAÇÃO : 12X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	17,110	60	PC	Aceito
0299	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMESPECIFICAÇÃO : 16X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	19,500	30	PC	Aceito
0300	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMESPECIFICAÇÃO : 16X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	31,050	60	PC	Aceito
0301	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMESPECIFICAÇÃO : 19X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	29,890	30	PC	Aceito
0302	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMESPECIFICAÇÃO : 26X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	53,830	30	PC	Aceito
0303	TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAESPECIFICAÇÃO : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.	0,970	3.000	UN	Aceito
0304	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOESPECIFICAÇÃO : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	265,980	50	UN	Aceito
0305	TERMÔMETRO CLÍNICO.ESPECIFICAÇÃO : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V	27,130	300	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0306	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOESPECIFICAÇÃO : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM	274,910	1.000	UN	Aceito
0307	TESOURA CIRURGICA 12 CMESPECIFICAÇÃO : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	58,830	20	UN	Aceito
0308	TESOURA CIRURGICA 15CM,ESPECIFICAÇÃO : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	53,480	20	UN	Aceito
0309	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO	86,175	20	UN	Aceito
0310	TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM	124,430	50	UN	Aceito
0311	TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO	159,750	30	UN	Aceito
0312	TESOURA CIRURGICA 15CMESPECIFICAÇÃO : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	53,655	20	UN	Aceito
0313	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM	97,490	100	UN	Aceito
0314	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA	105,770	30	UN	Aceito
0315	TESOURA METZEMBAUM CURVAESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.	66,350	20	UN	Aceito
0316	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKESPECIFICAÇÃO : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	99,665	800	CX	Aceito
0317	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIESPECIFICAÇÃO : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	32,790	2.000	CX	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0318	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLESPECIFICAÇÃO : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	123,750	12	CX	Aceito
0319	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLESPECIFICAÇÃO : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES	247,820	50	PC	Aceito
0320	TUBO DE LÁTEX GARROTEESPECIFICAÇÃO : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	20,640	50	UN	Aceito
0321	TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: 13X75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	131,270	5	CX	Aceito
0322	TUBO HOSPITALAR DE SILICONEESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; 203 6X10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	47,495	50	M	Aceito
0323	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.ESPECIFICAÇÃO : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS	42,880	70	UN	Aceito
0324	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROESPECIFICAÇÃO : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.	394,960	50	UN	Aceito
0325	BACIA BOW 40CMESPECIFICAÇÃO : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.	133,740	2	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/02/2025 - 08:12	EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO INSUMOS MÉDICO - HOSPITALARES - SRP.pdf
25/02/2025 - 16:18	CANCELAMENTO DO ITEM 101 E 205.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/02/2025 - 16:01:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,6,25,35,44,78,111,114,119,120,121,156,174,223,236,238,249,258,259,260,261,262,263,283,284,285,291,304,314 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 16:01:18	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,7,8,9,10,11,15,20,21,22,23,24,27,31,33,34,36,37,64,65,66,72,104,108,146,148,149,150,151,152,153,154,155,158 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:18	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,32,43,52,54,60,63,67,68,69,71,77,79,80,81,88,89,99,100,107,109,116,122,128,129,130,131,132,133,147,157,159 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:19	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,45,49,50,85,87,90,91,92,93,94,95,96,97,98,286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:20	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,14,19,46,47,48,55,70,75,76,86,110,137,141,194,203,243,276,292,294,296,321,325 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:20	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,30,38,42,53,58,103,105,118,142,145,176,177,178,185,187,188,189,190,191,192,193,195,196,198,199,200, do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:20	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 26,61,125,127,324 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:21	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 28,29,323 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 39,51 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 40,41,124,163,215,216,217,218,219,220,221,224,229,230,237,308,309,310,311,312,313,315 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 56,57,59,117,143,144 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 62,82,83,84,102,126,165,171,269,297,298,299,300,301,302,319 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 73,306 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 74,134,135,136,140,228,305,307 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 101,172,175,293,303 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 106 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 112,123,202,257 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 113,115 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 138,139,266,267 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 204 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 205 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 214 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 227 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 16:01:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 295 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 316 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:53:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0113 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:55:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0106 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:58:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0205 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 17:12:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:21:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0117 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:22:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0143 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:22:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:22:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:25:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:27:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0144 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:27:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0112 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:27:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0123 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:28:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0123 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:29:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0202 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:30:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0257 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:31:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0214 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:47:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0134 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:49:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 10:38:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 10:39:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0051 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/02/2025 - 10:46:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 10:46:53	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 10:47:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0323 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 11:17:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0101 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 11:21:33	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 11:25:18	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0054 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 11:25:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0060 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 13:45:07	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0204 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:00:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0266 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:00:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0267 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:17:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:18:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:19:23	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:21:07	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:22:23	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:23:32	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:24:36	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:25:37	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:27:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:27:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:28:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/02/2025 - 14:29:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0095 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:30:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:31:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:33:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:36:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:39:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:08:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0138 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:08:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0139 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:34:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:47:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:50:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:53:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0073 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:54:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:54:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:54:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:54:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:56:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0306 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:56:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0073 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:58:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:59:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 16:16:17	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0110 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 16:16:58	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/02/2025 - 16:17:38	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0030 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/02/2025 - 15:51:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0110 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/02/2025 - 15:56:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0110 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,6,25,35,38,44,58,61,78,103,111,114,117,119,120,121,142,144,156,174,223,236,238,246,249,258,259,260,261,26 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:18	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,7,8,9,10,11,12,15,20,21,22,23,24,27,31,33,34,36,37,42,64,65,66,72,104,105,108,116,145,146,148,149,150,151,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:19	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,16,17,18,32,39,43,52,53,63,68,69,77,79,80,81,88,89,99,107,118,122,123,127,128,130,131,132,159,177,178,198,20 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:19	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,14,19,46,47,48,54,55,56,70,75,76,86,110,137,141,160,194,203,227,243,276,292,294,296,321,325 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:20	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 28,29,323,324 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:21	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 30 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:21	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 40,41,124,163,215,216,217,218,219,220,221,224,229,230,237,308,309,310,311,312,313,315 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 45,49,50,85,87,90,91,92,93,94,95,96,97,98,157,286,289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:23	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 51 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:23	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 57,59,100,147,187,188,189,190,191,192,193,195,196,212,213,222,225,234,235,250,251,264,265,288,317,322 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 62,82,83,84,102,109,125,126,165,171,269,297,298,299,300,301,302,319 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 60,67,129,133,252,257 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 71 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 73,306 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 74,134,135,136,140,228,305,307 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 101,172,175,207,211,293,303 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 106 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 112,201 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 09:20:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 113,115,176,199,200 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 138,139,266,267 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 204 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 205 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 214 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 226 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 295 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 316 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:22:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:22:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0172 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:22:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:23:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0134 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:24:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:24:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:26:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:27:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:27:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0051 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:28:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:28:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:28:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:29:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:29:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 09:29:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:29:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:30:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:31:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:31:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:31:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:32:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:33:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:33:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0214 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 14:31:40	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 14:32:00	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 14:43:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:15	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,6,25,35,38,41,44,58,61,78,103,111,112,114,117,119,120,121,142,143,144,156,174,213,218,219,223,224,236,237 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:15	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,7,8,9,10,11,12,15,20,21,22,23,24,27,31,33,34,36,37,42,60,64,65,66,71,72,73,104,105,108,113,115,116,145,146,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:16	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,16,17,18,32,39,43,52,53,57,59,63,68,69,77,79,80,81,88,89,99,107,118,122,123,127,128,130,131,132,159,177,178, do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:16	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,14,19,26,30,40,46,47,48,54,55,56,70,75,76,86,106,110,124,137,138,141,160,194,195,196,203,212,214,215,216,2 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:17	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 28,29,204,323,324 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:18	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 45,49,50,85,87,90,91,92,93,94,95,96,97,98,129,133,157,286,289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:19	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 51,67,101,139,172,175,207,211,293,303 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:19	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 62,82,83,84,102,109,125,126,165,171,192,193,200,225,226,230,269,297,298,299,300,301,302,319 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:20:20	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 74,100,134,135,136,140,163,221,222,228,229,305,307,308,310,312,313,315 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:20	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 162,176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:22	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,6,25,35,38,41,44,58,61,78,103,111,112,114,117,119,120,121,142,143,144,156,174,213,218,219,223,224,236,237 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,7,8,9,10,11,12,15,20,21,22,23,24,27,31,33,34,36,37,42,60,64,65,66,71,72,73,104,105,108,113,115,116,145,146,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:23	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,16,17,18,32,39,43,52,53,57,59,63,68,69,77,79,80,81,88,89,99,107,118,122,123,127,128,130,131,132,159,177,178, do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:23	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,14,19,26,30,40,46,47,48,54,55,56,70,75,76,86,106,110,124,137,138,141,160,194,195,196,203,212,214,215,216,2 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 28,29,204,323,324 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 45,49,50,85,87,90,91,92,93,94,95,96,97,98,129,133,157,286,289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 51,67,101,139,172,175,207,211,293,303 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 62,82,83,84,102,109,125,126,165,171,192,193,200,225,226,230,269,297,298,299,300,301,302,319 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 74,100,134,135,136,140,163,221,222,228,229,305,307,308,310,312,313,315 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 162,176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:49:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0315 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:58:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:20:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0175 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:26:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:38:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:40:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:45:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:47:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 16:50:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:52:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:53:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:55:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:57:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:57:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:59:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:02:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0095 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:04:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:07:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:09:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:10:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0129 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:11:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0133 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:13:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0157 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:14:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:15:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:15:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:16:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:16:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:16:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 07:30:48	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0034 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 07:31:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 07:31:47	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0064 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 07:32:09	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0118 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 07:32:44	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0202 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 08:01:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0187 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 08:47:52	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:22	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4,5,6,7,25,27,31,33,34,35,38,41,44,58,61,71,74,78,103,104,105,107,111,112,114,116,117,119,120,121,142,143,1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:22	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,36,60,62,63,65,77,79,80,81,82,83,84,102,109,118,125,126,147,151,152,153,158,165,171,181,187,188,189,190,191 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:24	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,32,42,45,49,50,57,68,72,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,113,127,129,130,131,132,133,157,167,16 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:25	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,37,39,40,43,46,47,48,54,55,56,70,73,75,76,86,106,108,110,115,123,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:26	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,29,51,52,53,64,66,67,69,99,100,101,122,139,172,175,197,198,201,202,206,207,208,209,210,211,233,234,235,29 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:26	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 59,162,173,176,295 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,4,5,6,7,25,27,31,33,34,35,38,41,44,58,61,71,74,78,103,104,105,107,111,112,114,116,117,119,120,121,142,143,1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:51	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,36,60,62,63,65,77,79,80,81,82,83,84,102,109,118,125,126,147,151,152,153,158,165,171,181,187,188,189,190,191 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:52	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,10,11,32,42,45,49,50,57,68,72,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,113,127,129,130,131,132,133,157,167,16 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:53	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,37,39,40,43,46,47,48,54,55,56,70,73,75,76,86,106,108,110,115,123,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:53	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 15,29,51,52,53,64,66,67,69,99,100,101,122,139,172,175,197,198,201,202,206,207,208,209,210,211,233,234,235,29 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:53	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 59,162,173,176,295 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:33:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:52:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:59:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0303 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 10:33:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0306 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:48:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:49:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:50:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:51:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:51:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:52:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:52:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:53:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:53:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:54:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:54:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0068 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:54:39	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0072 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:54:54	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:55:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:55:21	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0088 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:55:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:55:56	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:56:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:56:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:56:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 10:56:57	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:57:16	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:57:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:57:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:57:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0095 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:58:24	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0113 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:58:43	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0173 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:59:07	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0127 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:59:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0129 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:59:57	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0131 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:00:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0130 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:00:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0133 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:00:25	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0132 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:00:57	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0157 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:00:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0180 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:01:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:02:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0167 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:02:54	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0179 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:03:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0169 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:05:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0168 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:05:13	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0185 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 11:07:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0186 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:07:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0245 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:07:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0205 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0251 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0273 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0287 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:09:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:09:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 15:53:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 15:56:31	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 15:57:07	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0173 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 15:57:35	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 15:59:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0295 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 16:12:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 16:40:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 17:27:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0173 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 17:36:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 17:44:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0173 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 08:31:53	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0178 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 08:32:18	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0154 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 09:09:32	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,4,5,6,7,25,27,31,33,34,35,38,41,44,58,61,71,74,78,103,104,105,107,111,112,114,116,117,119,120,121,142,143,1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 09:09:32	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,13,14,36,54,60,62,63,65,70,77,79,80,81,82,83,84,102,109,118,125,126,147,150,151,152,153,158,165,171,176,181 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 09:09:33	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,10,11,32,42,43,45,49,50,56,57,59,68,72,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,113,127,129,130,131,132,133,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 09:09:34	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,15,29,51,52,53,64,66,67,69,86,99,100,122,139,162,172,173,175,177,197,198,201,202,206,207,208,209,210,211,2 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 09:09:35	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,37,39,40,46,47,48,55,73,75,76,106,108,110,115,123,124,128,134,135,136,137, do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:45:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:52:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0139 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:52:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:52:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:53:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:53:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:54:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:54:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:55:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:55:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:56:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:03:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:03:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:04:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:04:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0068 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 11:05:33	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0072 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:06:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:07:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:07:36	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0088 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:08:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:09:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:10:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:11:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:17:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:20:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0139 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:25:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:26:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:27:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0095 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:27:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:28:19	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:30:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:31:29	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0113 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:32:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0127 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:32:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0129 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:33:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0130 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:33:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0131 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 11:34:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0132 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:35:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0133 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:37:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0157 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:37:53	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0166 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:48:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0167 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:49:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0168 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:50:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0169 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:52:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0170 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:52:49	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0178 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:53:37	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0179 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:54:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0180 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:54:33	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0185 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:55:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0186 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:56:36	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0245 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:57:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0251 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:57:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0273 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:58:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:59:21	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0287 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:59:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 12:03:16	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 12:14:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 12:22:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0154 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 12:26:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0155 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 12:27:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 16:31:19	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4,5,6,7,25,27,31,33,34,35,41,44,55,61,71,74,78,103,104,105,107,111,112,114,116,117,119,120,121,142,143,144 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 16:31:19	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,13,14,36,54,60,62,63,65,70,77,79,80,81,82,83,84,102,109,118,125,126,147,150,151,152,153,154,158,165,171,176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 16:31:20	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,32,42,43,45,49,50,56,57,58,59,68,72,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,113,127,129,130,131,132,13 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 16:31:21	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,15,29,51,52,53,64,66,67,69,86,99,100,122,139,162,172,173,175,177,197,198,201,202,206,207,208,209,210,211,2 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 16:31:21	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,37,38,39,40,46,47,48,73,75,76,106,108,110,115,123,124,128,134,135,136,137, do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:05:30	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,4,5,6,7,25,27,31,33,34,35,41,44,55,61,71,74,78,103,104,105,107,111,112,114,116,117,119,120,121,142,143,144 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:05:30	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,13,14,36,54,60,62,63,65,70,77,79,80,81,82,83,84,102,109,118,125,126,147,150,151,152,153,154,158,165,171,176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:05:31	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,10,11,32,42,43,45,49,50,56,57,58,59,68,72,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,113,127,129,130,131,132,13 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:05:32	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,15,29,38,51,52,53,64,66,67,69,86,99,100,122,139,162,172,173,175,177,197,198,201,202,206,208,209,210,211,23 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:05:33	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,37,39,40,46,47,48,73,75,76,106,108,110,115,123,124,128,134,135,136,137,138 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:15:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:38:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0207 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:43:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:46:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:46:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:46:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 17:46:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:23	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:16	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:25	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0058 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:40	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0068 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0072 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:49:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:49:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:49:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0088 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:49:53	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:50:07	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:50:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:50:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:50:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 17:50:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:50:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:51:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:51:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0113 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:51:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0127 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:51:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0130 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:51:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0132 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0157 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0166 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0167 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0168 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0179 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0185 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:53:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0251 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:53:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0273 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:53:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:53:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 18:01:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0055 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 18:15:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0055 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2025 - 08:49:57	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0154 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2025 - 09:20:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0154 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	F CARDOSO E CIA LTDA	CRAL	CRAL	5,000	350	1.750,000
0002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 199	ÁGUA OXIGENADA	7,290	300	2.187,000
0003	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,065	20.000	1.300,000
0004	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,060	20.000	1.200,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0005	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,065	20.000	1.300,000
0006	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,065	20.000	1.300,000
0007	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,065	23.000	1.495,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0008	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM	MEDIX		0,070	20.000	1.400,000
0009	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM	MEDIX		0,070	20.000	1.400,000
0010	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM	MEDIX		0,080	30.000	2.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0011	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM	MEDIX	0,080	30.000	2.400,000
0012	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	FRASCO	AUDAX	9,090	2.000	18.180,000
0013	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:3075400070047	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 ºINPM CRUZEIRO	80,640	350	28.224,000
0014	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 199,	ÁLCOOL ETÍLICO	84,990	200	16.998,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0015	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	NATH	16,950	1.000	16.950,000
0016	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	ORTOFEN	6,350	3.000	19.050,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	ORTOFEN	9,720	3.000	29.160,000
0018	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	ORTOFEN	12,830	5.000	64.150,000
0019	ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MD	MD	199,890	5	999,450

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0020	ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	3,900	500	1.950,000
0021	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	3,980	500	1.990,000
0022	ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	5,210	500	2.605,000
0023	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	5,210	600	3.126,000
0024	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	BIC	BIC	2,000	5.000	10.000,000
0025	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.	F CARDOSO E CIA LTDA	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	42,200	700	29.540,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0026	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ACCU - CHECK	ACCU - CHECK	115,360	100	11.536,000
0027	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.	F CARDOSO E CIA LTDA	G.TECH	G.TECH	60,000	70	4.200,000
0028	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HR	HR	3.088,400	2	6.176,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0029	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	OMRON	1.500,000	2	3.000,000
0030	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ANAPOLIS	ANAPOLIS	6,399	15.000	95.985,000
0031	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	F CARDOSO E CIA LTDA	PEROLA	PEROLA	8,700	15.000	130.500,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0032	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M	ANDREONI	11,270	15.000	169.050,000
0033	ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;	F CARDOSO E CIA LTDA	CREMER	CREMER	2,700	4.000	10.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0034	ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	F CARDOSO E CIA LTDA	POLAR FIX	POLAR FIX	3,200	4.000	12.800,000
0035	ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	F CARDOSO E CIA LTDA	CREMER	CREMER	4,360	4.000	17.440,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0036	ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	1,460	2.000	2.920,000
0037	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREVEMAX	PREVEMAX	3,170	10.000	31.700,000
0038	BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	MEDSONDA	28,600	3.000	85.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0039	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MM PNI	MM PNI	112,500	50	5.625,000
0040	CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ICE	ICE	9,980	60	598,800
0041	CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	9,900	60	594,000
0042	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	MEDIX	8,020	11.000	88.220,000
0043	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	MEDIX	3,090	700	2.163,000
0044	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	F CARDOSO E CIA LTDA	FLEXPELL	FLEXPELL	4,100	4.000	16.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0045	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0	DESCARPACK	1,280	100	128,000
0046	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	1,430	100	143,000
0047	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	1,430	100	143,000
0048	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	1,430	100	143,000
0049	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4	DESCARPACK	1,350	100	135,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0050	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5	DESCARPACK	1,280	100	128,000
0051	CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	KIT	MICROMED	291,330	2	582,660
0052	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	DESCARPACK	138,500	50	6.925,000
0053	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	DESCARPACK	204,000	50	10.200,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0054	CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	1,090	4.000	4.360,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0055	CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	F CARDOSO E CIA LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	0,950	4.000	3.800,000
0056	CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CATETER INTRAVENOSO Nº.18	DESCARPACK	0,980	10.000	9.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0057	CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CATETER INTRAVENOSO Nº.20	DESCARPACK	0,970	10.000	9.700,000
0058	CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CATETER INTRAVENOSO Nº.22	DESCARPACK	0,970	10.000	9.700,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0059	CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CATETER INTRAVENOSO Nº.24	DESCARPACK	1,150	10.000	11.500,000
0060	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	1,260	4.000	5.040,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0061	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	F CARDOSO E CIA LTDA	MARK MED	MARK MED	1,400	2.000	2.800,000
0062	CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80026189005	CLAMP UMBILICAL SR	0,350	200	70,000
0063	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	17,090	20	341,800
0064	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	POLAR FIX	15,810	20	316,200

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0065	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	16,690	20	333,800
0066	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	POLAR FIX	15,810	20	316,200
0067	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	POLAR FIX	27,500	50	1.375,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0068	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	BIOBASE	3,980	3.000	11.940,000
0069	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	SOLIDOR	4,380	500	2.190,000
0070	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:81359800015	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	36,900	5.000	184.500,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0071	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.	F CARDOSO E CIA LTDA	ANDREONI	ANDREONI	0,600	8.000	4.800,000
0072	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ANDREONI	62,100	100	6.210,000
0073	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KASVI	KASVI	47,550	100	4.755,000
0074	CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	F CARDOSO E CIA LTDA	FAMI	FAMI	45,000	10	450,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0075	CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	15,450	5	77,250
0076	DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	0,810	8.000	6.480,000
0077	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	23,800	80	1.904,000
0078	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	F CARDOSO E CIA LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	21,990	300	6.597,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0079	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	23,800	320	7.616,000
0080	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	23,800	500	11.900,000
0081	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	23,800	100	2.380,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0082	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	3,000	80	240,000
0083	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	3,000	80	240,000
0084	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	3,000	80	240,000
0085	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02	WALTEX	2,030	100	203,000
0086	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	WALTEX	2,502	150	375,300
0087	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM	MEDSHARP	27,220	20	544,400

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0088	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	6,430	20	128,600
0089	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	6,590	20	131,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0090	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	4,730	20	94,600
0091	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	4,730	20	94,600

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0092	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	4,730	20	94,600
0093	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	4,750	20	95,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0094	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	4,750	20	95,000
0095	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	5,490	20	109,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0096	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	5,490	20	109,800
0097	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	5,490	20	109,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0098	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	5,550	20	111,000
0099	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CAIXA	SOLIDOR	153,398	350	53.689,300
0100	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CAIXA	SOLIDOR	153,398	50	7.669,900
0101	ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTILEspecificação : ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	SOLIDOR	1,070	50	53,500

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0102	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80597430005	ELETRODOS PACIENTE PRECORDIAIS EPEX	290,000	2	580,000
0103	EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	5,950	700	4.165,000
0104	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.	F CARDOSO E CIA LTDA	TKL	TKL	1,000	20.000	20.000,000
0105	EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.	F CARDOSO E CIA LTDA	TKL	TKL	1,200	2.000	2.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0106	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	1,240	700	868,000
0107	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	F CARDOSO E CIA LTDA	FRESENIUS	FRESENIUS	22,000	200	4.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0108	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	4,350	2.000	8.700,000
0109	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	16,900	100	1.690,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0110	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	28,280	800	22.624,000
0111	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.	F CARDOSO E CIA LTDA	VIC PHARMA	VIC PHARMA	2,300	700	1.610,000
0112	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	PREMIUM	PREMIUM	90,000	15	1.350,000
0113	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-	INCONTERM	88,590	200	17.718,000
0114	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	G-TECH	G-TECH	90,000	70	6.300,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0115	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	PREMIUM	82,070	20	1.641,400
0116	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M	F CARDOSO E CIA LTDA	CREMER	CREMER	9,500	2.000	19.000,000
0117	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M	F CARDOSO E CIA LTDA	CREMER / PROCITEX	CREMER / PROCITEX	5,400	2.000	10.800,000
0118	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80002369002	ESPATULAS DE AYRE	12,000	150	1.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0119	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	F CARDOSO E CIA LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	1,200	2.000	2.400,000
0120	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	1,450	5.000	7.250,000
0121	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	1,500	3.500	5.250,000
0122	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	MOPAPE	100,000	5	500,000
0123	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	PREMIUM	23,910	70	1.673,700
0124	ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	89,890	2	179,780
0125	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	790,000	100	79.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0126	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	1.371,000	100	137.100,000
0127	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	4,390	400	1.756,000
0128	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	4,320	400	1.728,000
0129	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1	DONATI	4,390	400	1.756,000
0130	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.	DONATI	4,390	400	1.756,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0131	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0	DONATI	4,390	400	1.756,000
0132	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	4,390	400	1.756,000
0133	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	4,390	400	1.756,000
0134	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	400	648,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0135	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000
0136	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000
0137	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000
0138	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0139	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	ENVELOPE	SHALON	2,039	1.000	2.039,000
0140	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000
0141	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000
0142	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	F CARDOSO E CIA LTDA	CRALPLAST	CRALPLAST	5,300	2.000	10.600,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0143	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	F CARDOSO E CIA LTDA	CRALPLAST	CRALPLAST	6,990	2.000	13.980,000
0144	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO	F CARDOSO E CIA LTDA	CRAL	CRAL	4,000	4.000	16.000,000
0145	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	2,200	20.000	44.000,000
0146	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	1,600	30.000	48.000,000
0147	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	1,680	30.000	50.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0148	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	1,450	20.000	29.000,000
0149	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	1,600	30.000	48.000,000
0150	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	0,830	25.000	20.750,000
0151	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	0,690	30.000	20.700,000
0152	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	0,560	30.000	16.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0153	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	0,580	30.000	17.400,000
0154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	NATHY	1,340	2.000	2.680,000
0155	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	GUTO MAXX	GUTO MAXX	0,900	20.000	18.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0156	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,840	1.000	840,000
0157	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	1,190	200	238,000
0158	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10014160053	SISTEMA DE DRENAGEM DE MEDIASTINO	42,000	20	840,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0159	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	PREMIUM	10,740	200	2.148,000
0160	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	11,980	30	359,400
0161	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	21,270	70	1.488,900

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0162	GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/- 1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	GALÃO	RIOQUIMICA	185,769	100	18.576,900
0163	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	75,270	10	752,700

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0164	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO	F CARDOSO E CIA LTDA	VIC PHARMA	VIC PHARMA	44,000	700	30.800,000
0165	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	LACRE PARA CARRINHO	0,500	2.000	1.000,000
0166	LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	MEDIX	33,620	70	2.353,400
0167	LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	MEDIX	33,620	1.000	33.620,000
0168	LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	MEDIX	33,620	200	6.724,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0169	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.	MEDIX	33,620	200	6.724,000
0170	LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LÂMINA DE BISTURI Nº24	MEDIX	33,620	200	6.724,000
0171	LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80011689005	OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN	415,000	12	4.980,000
0172	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CAIXA	DESCARPACK	15,000	5.000	75.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0173	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	DESCARPACK	0,161	30.000	4.830,000
0174	LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA	F CARDOSO E CIA LTDA	MIKATOS	MIKATOS	40,000	15	600,000
0175	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	KIT	MIKATOS	1.180,000	2	2.360,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0176	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL DESCARTÁVE	12,900	300	3.870,000
0177	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	ROLO	DESCARPACK	25,572	400	10.228,800
0178	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	MEDIX	12,760	400	5.104,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0179	LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LUVA CIRÚRCICA 6.0	MEDIX	1,490	2.000	2.980,000
0180	LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LUVA CIRÚRCICA 6.5	MEDIX	1,490	3.000	4.470,000
0181	LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva	1,430	2.000	2.860,000
0182	LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	F CARDOSO E CIA LTDA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1,230	3.000	3.690,000
0183	LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	F CARDOSO E CIA LTDA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1,230	1.500	1.845,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0184	LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	F CARDOSO E CIA LTDA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1,400	8.000	11.200,000
0185	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M	MEDIX	17,690	500	8.845,000
0186	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.	MEDIX	17,690	500	8.845,000
0187	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	25,700	700	17.990,000
0188	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	25,700	5.000	128.500,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0189	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	25,700	3.000	77.100,000
0190	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	25,700	1.500	38.550,000
0191	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	13,200	1.000	13.200,000
0192	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	18,100	1.000	18.100,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0193	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	19,200	1.000	19.200,000
0194	MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINÍO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KAJAMAQ	KAJAMAQ	6,400	150	960,000
0195	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HAOXI	HAOXI	19,004	1.000	19.004,000
0196	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HAOXI	HAOXI	21,890	1.000	21.890,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0197	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GOODCOME	11,028	100	1.102,800
0198	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GOODCOME	14,065	50	703,250
0199	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca -(camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	INJEX	INJEX	5,850	5.000	29.250,000
0200	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510082	Medix Brasil Máscara de proteção	1,000	6.000	6.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0201	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GOODCOME	10,731	1.000	10.731,000
0202	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GOODCOME	10,731	1.000	10.731,000
0203	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	3,630	100	363,000
0204	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MIKATOS	MIKATOS	593,190	40	23.727,600

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0205	OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	OXÍMETRO DE DEDO	MONTSERRAT	72,890	150	10.933,500
0206	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GTECH	120,231	10	1.202,310
0207	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL FILTRO QUALITATIVO	33,000	200	6.600,000
0208	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	BOBINA	HOSPFLEX	45,113	1.000	45.113,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	BOBINA	HOSPFLEX	80,737	1.000	80.737,000
0210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	BOBINA	HOSPFLEX	106,672	1.000	106.672,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	BOBINA	HOSPFLEX	67,676	1.000	67.676,000
0212	PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	POLYKRAFT	POLYKRAFT	210,000	1.000	210.000,000
0213	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.	F CARDOSO E CIA LTDA	MEDIX	MEDIX	8,500	12.000	102.000,000
0214	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PAPERMED	PAPERMED	26,500	400	10.600,000
0215	PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	13,999	20	279,980
0216	PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	16,400	50	820,000
0217	PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	31,280	50	1.564,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0218	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	13,900	20	278,000
0219	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	30,000	20	600,000
0220	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	15,499	20	309,980
0221	PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	75,000	20	1.500,000
0222	PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	34,000	20	680,000
0223	PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	33,000	20	660,000
0224	PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	15,500	20	310,000
0225	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	2.310,000	5	11.550,000
0226	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	2.410,000	5	12.050,000
0227	PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	33,110	20	662,200
0228	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	30,590	10	305,900
0229	PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	50,600	12	607,200

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0230	PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	15,900	5	79,500
0231	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/	PIPETA AUTOMÁTICA	185,000	5	925,000
0232	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	180,000	5	900,000
0233	PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	EXACTA	0,152	8.000	1.216,000
0234	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CAIXA	CURATEC	340,955	100	34.095,500
0235	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CAIXA	CURATEC	219,700	60	13.182,000
0236	PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	65,000	50	3.250,000
0237	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	40,000	10	400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0238	PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	35,000	50	1.750,000
0239	PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	70,170	500	35.085,000
0240	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PORTA LÂMINA	0,450	6.000	2.700,000
0241	POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS	POTE PARA COLETA	0,490	1.000	490,000
0242	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL	F CARDOSO E CIA LTDA	SEX FREE	SEX FREE	0,320	6.000	1.920,000
0243	PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	90,550	80	7.244,000
0244	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,280	20.000	5.600,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0245	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML	S.R		0,260	20.000	5.200,000
0246	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R		0,330	10.000	3.300,000
0247	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R		0,200	50.000	10.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0248	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	0,240	50.000	12.000,000
0249	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,160	2.000	320,000
0250	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,130	30.000	3.900,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0251	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	EQUIPLEX	5,490	10.000	54.900,000
0252	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL	F CARDOSO E CIA LTDA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	5,100	10.000	51.000,000
0253	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	F CARDOSO E CIA LTDA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	6,350	20.000	127.000,000
0254	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	4,720	20.000	94.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0255	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	F CARDOSO E CIA LTDA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	4,690	1.500	7.035,000
0256	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	F CARDOSO E CIA LTDA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	6,500	1.000	6.500,000
0257	SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDPEJ	MEDPEJ	1.381,500	100	138.150,000
0258	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,540	2.000	1.080,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0259	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,550	2.000	1.100,000
0260	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,570	5.000	2.850,000
0261	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,569	200	113,800
0262	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,580	500	290,000
0263	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,600	500	300,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0264	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	15,430	200	3.086,000
0265	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GVFLEX	GVFLEX	15,430	300	4.629,000
0266	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	3,260	500	1.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0267	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	3,260	500	1.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0268	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	2,630	500	1.315,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0269	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	2,630	1.500	3.945,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0270	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	2,630	1.000	2.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0271	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	2,630	1.000	2.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0272	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	2,630	900	2.367,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0273	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	2,670	500	1.335,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0274	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	3,260	500	1.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0275	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	3,260	900	2.934,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0276	SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GVFLEX	GVFLEX	14,640	30	439,200
0277	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	1,000	500	500,000
0278	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,990	500	495,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0279	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	1,200	500	600,000
0280	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	MARK MED	MARK MED	1,300	500	650,000
0281	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	1,300	500	650,000
0282	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	MARK MED	MARK MED	0,900	500	450,000
0283	SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,540	200	108,000
0284	SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,580	200	116,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0285	SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,600	200	120,000
0286	SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SONDA RETAL Nº18	BIOBASE	0,620	200	124,000
0287	SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	0,550	5.000	2.750,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0288	SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,560	5.000	2.800,000
0289	SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	0,580	25.000	14.500,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0290	SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,580	25.000	14.500,000
0291	SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,590	3.000	1.770,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0292	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	31,800	5	159,000
0293	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	DESCARPACK	20,396	4	81,584
0294	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	23,900	30	717,000
0295	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	PACOTE	MEDICAL	56,050	30	1.681,500

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0296	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	18,600	30	558,000
0297	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	12,990	30	389,700
0298	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	12,990	60	779,400
0299	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	14,290	30	428,700
0300	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	18,900	60	1.134,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0301	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	20,900	30	627,000
0302	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	33,090	30	992,700
0303	TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	MEDIX	0,445	3.000	1.335,000
0304	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOLAND	BIOLAND	98,000	50	4.900,000
0305	TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V	F CARDOSO E CIA LTDA	GTECH	GTECH	14,000	300	4.200,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0306	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GTECH	182,857	1.000	182.857,000
0307	TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	20,000	20	400,000
0308	TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	35,000	20	700,000
0309	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	51,720	20	1.034,400
0310	TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	74,900	50	3.745,000
0311	TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	150,000	30	4.500,000
0312	TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	36,000	20	720,000
0313	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	74,900	100	7.490,000
0314	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	28,000	30	840,000
0315	TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	43,500	20	870,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0316	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ACCTIVE	ACCTIVE	89,850	800	71.880,000
0317	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80560310036	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE	29,090	2.000	58.180,000
0318	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10379860194	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	67,900	12	814,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0319	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	79,990	50	3.999,500
0320	TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	LEMGRUBER	20,640	50	1.032,000
0321	TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	53,650	5	268,250
0322	TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	METRO	TAYLOR	47,495	50	2.374,750
0323	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HAOXI	HAOXI	16,250	70	1.137,500
0324	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROTEC	PROTEC	375,000	50	18.750,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0325	BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KE HOME	KE HOME	120,000	2	240,000

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:32:10	PC	ESTILO	350	R$74,000	R$ 25.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Estilo	350	R$60,000	R$ 21.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:38:21	MS:80002369003	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:49	CX C/500	ESTILO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:37:19	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CM	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:46:00	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação :	THEOTO	350	R$70,000	R$ 24.500,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:06	ESTILO 80473179001	ESTILO 80473179001	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	THEOTO	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:36:25	PACOTE	ESTILO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	THEOTO	THEOTO	350	R$70,804	R$ 24.781,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	THEOTO	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	PC	THEOTO	350	R$0,090	R$ 31,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	THEOTO	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	ESTILO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CRAL	CRAL	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não

0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:32:29	FR	RIOQUIMICA	300	R$16,000	R$ 4.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Frasco	Rioquímica	300	R$16,000	R$ 4.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:39:16	RDC Nº 199	ÁGUA OXIGENADA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/1	RIOQUIMICA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:37:50	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML	VIC PHARMA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:47:02	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecif	VICPHARMA	300	R$12,000	R$ 3.600,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:37:19	FRASCO	VICPHARMA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	VICPHARMA	VICPHARMA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	FRASCO	FARMAX	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Sim

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:28	CX C/100	MEDIX	20.000	R$0,130	R$ 2.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:38:09	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MM	MEDIX	20.000	R$0,070	R$ 1.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:49:53	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,140	R$ 2.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,110	R$ 2.200,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:38:19	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:01	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,085	R$ 1.700,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:32:54	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,160	R$ 3.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:43:19	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:28	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:38:29	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:50:46	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:42:36	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:33:50	solidor	solidor	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:39:03	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,228	R$ 4.560,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:51:34	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,200	R$ 4.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	SR	SR	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:33:20	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,160	R$ 3.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:56:12	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:38:43	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:50:27	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:34:21	solidor	solidor	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:43:24	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,323	R$ 6.460,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:52:13	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,320	R$ 6.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:33:41	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:56:42	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	CX C/100	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:39:02	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:51:41	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:35:09	solidor	solidor	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:40:15	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,219	R$ 4.380,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:34:04	UN	DESCARPAK	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	23.000	R$0,180	R$ 4.140,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:57:11	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:39:23	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:52:14	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecifica	SOLIDOR	23.000	R$0,120	R$ 2.760,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:45:29	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	23.000	R$0,080	R$ 1.840,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:35:45	solidor	solidor	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	23.000	R$0,090	R$ 2.070,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:40:42	unidade	SOLIDOR	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	23.000	R$0,447	R$ 10.281,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	23.000	R$0,101	R$ 2.323,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:54:09	ERIMAX	ERIMAX	23.000	R$0,450	R$ 10.350,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARPACK	DESCARPACK	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não

0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:34:27	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,180	R$ 3.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:57:49	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:17	CX C/100	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:39:43	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:52:42	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:45:50	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:36:11	solidor	solidor	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:41:11	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,219	R$ 4.380,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,101	R$ 2.020,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:54:53	ERIMAX	ERIMAX	20.000	R$0,200	R$ 4.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARPACK	DESCARPACK	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não

0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:34:53	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,180	R$ 3.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:58:56	MS:80026180031	AGULHA HIPODERMICA DE USO	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:32	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:40:00	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:53:05	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:47:15	descarpack - anvisa0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa0.010.330.669.06-3	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:36:40	solidor	solidor	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:41:40	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,247	R$ 4.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:56:05	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,250	R$ 5.000,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não

0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:35:17	UN	DESCARPAK	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	30.000	R$0,180	R$ 5.400,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 10:27:49	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA DE USO	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:32	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:00	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM	MEDIX	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:53:30	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificaçã	SOLIDOR	30.000	R$0,120	R$ 3.600,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:47:51	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	30.000	R$0,080	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:37:05	solidor	solidor	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	30.000	R$0,110	R$ 3.300,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:42:03	unidade	SOLIDOR	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	UN	LABOR IMPORT	30.000	R$0,144	R$ 4.320,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	SOLIDOR	SOLIDOR	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:57:12	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não

0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:35:39	UN	DESCARPAK	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	30.000	R$0,180	R$ 5.400,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 10:27:09	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA DE USO	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:34	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:22	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:53:59	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificaç	SOLIDOR	30.000	R$0,120	R$ 3.600,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:48:21	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	30.000	R$0,080	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:37:32	solidor	solidor	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	30.000	R$0,090	R$ 2.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:44:03	unidade	SOLIDOR	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,238	R$ 7.140,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	UN	LABOR IMPORT	30.000	R$0,108	R$ 3.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	SOLIDOR	SOLIDOR	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:57:55	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,230	R$ 6.900,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não

0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:36:02	FR	ITAJA	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:36	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500M	FORTSAN	2.000	R$1,247	R$ 2.494,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:55:36	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500M	J FERES	2.000	R$5,500	R$ 11.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:16:26	alcool	PROPRIA	2.000	R$100,000	R$ 200.000,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIO QUIMICA	BIO QUIMICA	2.000	R$12,860	R$ 25.720,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:46:33	FRASCO	PROLINK	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	PROLINK	PROLINK	2.000	R$11,847	R$ 23.694,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SAFRA	SAFRA	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	CRUZEIRO	CRUZEIRO	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	FRASCO	AUDAX	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ALGEL	ALGEL	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Não

0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:36:23	CX	ITAJA	350	R$130,120	R$ 45.542,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Nobre	350	R$130,000	R$ 45.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:55	CX C/12	ITAJA	350	R$162,620	R$ 56.917,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:11:03	MS:3075400070047	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 ºINPM CRUZEIRO	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:53	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INP	VIC PHARMA	350	R$130,130	R$ 45.545,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:56:08	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INP	J. FERES	350	R$129,000	R$ 45.150,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:16:45	alcool	PROPRIA	350	R$100,000	R$ 35.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:38:37	j ferres	j ferres	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIO QUIMICA	BIO QUIMICA	350	R$130,130	R$ 45.545,500	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:47:21	CX	PROLINK	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	J.FEREZ	J.FEREZ	350	R$123,619	R$ 43.266,650	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	PROLINK	PROLINK	350	R$130,130	R$ 45.545,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	CX	VIC FARMA	350	R$116,640	R$ 40.824,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ITAJA	ITAJA	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	CAIXA	TUPI	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ITAJÁ	ITAJÁ	350	R$130,710	R$ 45.748,500	Não

0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	49.506.242/0001-40	11/02/2025 - 15:57:46	Halogenn	Halogenn	200	R$134,400	R$ 26.880,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:36:43	CX	ITAJA	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:35	CX C/12	ITAJA	200	R$184,270	R$ 36.854,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:11:39	RDC Nº 199,	ÁLCOOL ETÍLICO	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:42:13	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% I	JALLES MACHADO	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:57:23	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% I	J FERES	200	R$100,000	R$ 20.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	J.FEREZ	J.FEREZ	200	R$97,575	R$ 19.515,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	PROLINK	PROLINK	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	CRUZEIRO	CRUZEIRO	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	CAIXA	TUPI	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ITAJA	ITAJA	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não

0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:37:08	UN	FAROL	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Delicato	1.000	R$28,000	R$ 28.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	CX C/1	NATHY	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:12:18	MS:10071150056	Algodão Hidrófilo	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:42:27	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:58:17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : C	FAROL	1.000	R$16,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:40	NATHALYA 80262590001	NATHALYA 80262590001	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:39:22	ers	ers	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	EURO MED	EURO MED	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:48:16	unidade	MELHOR MED	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	POLAX	POLAX	1.000	R$27,075	R$ 27.075,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	NATTY	NATTY	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	CREMER	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	UN	POLAX	1.000	R$22,770	R$ 22.770,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MISNAREY	MISNAREY	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	NATH	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não

0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:37:28	PC	NEVE	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:02:21	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	POLARFIX	3.000	R$12,520	R$ 37.560,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:59:14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	3.000	R$8,000	R$ 24.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:59	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:49:24	PACOTE	ORTOPEM	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTON	ORTON	3.000	R$8,503	R$ 25.509,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	NATH	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não

0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:37:50	PC	NEVE	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:03:18	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	PCT C/12	POLARFIX	3.000	R$18,500	R$ 55.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:59:43	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	3.000	R$13,000	R$ 39.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:59	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:50:13	PACOTE	ORTOPEM	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTON	ORTON	3.000	R$15,542	R$ 46.626,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	PC	NEVE	3.000	R$18,360	R$ 55.080,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não

0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:38:20	PC	NEVE	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:06:03	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	5.000	R$16,425	R$ 82.125,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	POLARFIX	5.000	R$24,660	R$ 123.300,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:00:41	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:00	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	5.000	R$16,430	R$ 82.150,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:50:40	PACOTE	ORTOPEM	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTON	ORTON	5.000	R$15,604	R$ 78.020,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	R$16,430	R$ 82.150,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	R$16,425	R$ 82.125,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	5.000	R$16,425	R$ 82.125,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Não

0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:07:04	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALICATE CORTADOR	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	6B INVENT GERMANY	6B INVENT GERMANY	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ABC	ABC	5	R$309,586	R$ 1.547,930	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MD	MD	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	GOLGRAN	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:38:47	UN	JPROLAB	500	R$6,460	R$ 3.230,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	500	R$6,000	R$ 3.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:13:44	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	500	R$6,465	R$ 3.232,500	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	PCT C/12	GG	500	R$8,580	R$ 4.290,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:03:53	ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : F	J PROLAB	500	R$5,000	R$ 2.500,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	500	R$6,460	R$ 3.230,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	500	R$6,142	R$ 3.071,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	R$6,470	R$ 3.235,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	J.PROLAB	500	R$4,572	R$ 2.286,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	BIOMEDICA	BIOMEDICA	500	R$6,465	R$ 3.232,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	500	R$6,465	R$ 3.232,500	Sim

0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:39:19	UN	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	500	R$7,000	R$ 3.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:00	PCT C/12	GG	500	R$8,140	R$ 4.070,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:13:03	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:04:27	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificaç	J PROLAB	500	R$5,500	R$ 2.750,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	500	R$7,078	R$ 3.539,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	J.PROLAB	500	R$4,572	R$ 2.286,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	JPROLAB	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim

0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:40:03	UN	JPROLAB	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	500	R$8,000	R$ 4.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:01	PCT C/12	GG	500	R$9,970	R$ 4.985,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:14:19	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:05:05	ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : F	J PROLAB	500	R$7,000	R$ 3.500,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	500	R$8,630	R$ 4.315,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	500	R$7,714	R$ 3.857,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	J.PROLAB	500	R$6,750	R$ 3.375,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	JPROLAB	JPROLAB	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Sim

0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:40:34	UN	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	600	R$10,000	R$ 6.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	GG	600	R$11,310	R$ 6.786,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:14:48	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:05:26	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificaç	J PROLAB	600	R$7,000	R$ 4.200,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	600	R$10,004	R$ 6.002,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	J.PROLAB	600	R$8,424	R$ 5.054,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	JPROLAB	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim

0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	MAXICOR	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:15:16	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	APARELHO DE BARBEAR	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:34:55	UN	PRESTOBARBA	5.000	R$3,400	R$ 17.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MAXICOR	MAXICOR	5.000	R$3,240	R$ 16.200,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	BIC	BIC	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MAXICOR	MAXICOR	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	BOZZANO	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Sim
AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA*	28.900.846/0001-05	21/02/2025 - 08:11:15	AIH-245	HAI BRASIL	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Sim

0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:40:57	UN	ONCALL PLUS	700	R$76,000	R$ 53.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	On Call Plus II	700	R$70,000	R$ 49.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	CX C/1	ACON	700	R$83,600	R$ 58.520,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:15:48	MS:80560310032	roduto	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:06:04	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspe	ON CALL PLUS	700	R$70,000	R$ 49.000,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:40:41	medlevenhson	medlevenhson	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:53:46	unidade	ONCALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	CEPALAB	700	R$32,220	R$ 22.554,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	ON CALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Não

0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:41:18	UN	GTECH	100	R$115,000	R$ 11.500,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ACCU - CHECK	ACCU - CHECK	100	R$115,360	R$ 11.536,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	ACCU-CHECK	100	R$115,360	R$ 11.536,000	Sim

0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:41:39	UN	GTECH	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Premium	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	CX /1	G-TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:16:43	MS:10343209027 /MP-050	MEDIDOR DE PRESSÃO	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:43:03	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSO	G-TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:06:53	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspec	PREMIUM	70	R$110,000	R$ 7.700,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:45	G-TECH / GP400	G-TECH / GP400	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ACCUMED	ACCUMED	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	G-TECH	G-TECH	70	R$185,300	R$ 12.971,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	BSP11	GTECH	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:54:30	unidade	G TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	G-TECH	G-TECH	70	R$176,054	R$ 12.323,780	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	G-TECH	G-TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	BIOLAND	70	R$124,218	R$ 8.695,260	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	G TECH	G TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	OMRON	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	G.TECH	G.TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não

0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:17:38	MS:1001-PO-PE	ASPIRADOR CIRÚRGICO	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:07:46	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEs	OLIDEF	2	R$3.900,000	R$ 7.800,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:46	ASPIRATEX / SAM 6005-C	ASPIRATEX / SAM 6005-C	2	R$3.955,000	R$ 7.910,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	KSS COMERCIO	KSS COMERCIO	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:35:24	UN	NEVONI	2	R$3.955,000	R$ 7.910,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	OLIDEF	OLIDEF	2	R$3.757,849	R$ 7.515,698	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	HR	HR	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	EVOLUTION	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	MACROSUL	MACROSUL	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA*	47.702.009/0001-08	21/02/2025 - 07:50:07	SAM-6005	ASPIRATEX/SAM MEDIC	2	R$3.955,000	R$ 7.910,000	Sim

0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:42:03	UN	NEVONI	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:35:57	5005	NEVONI	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:09:01	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEs	OLIDEF	2	R$900,000	R$ 1.800,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:47	NEVONI / 5005	NEVONI / 5005	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MACROSUL	MACROSUL	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:55:13	unidade	NEVORI	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	NS	NS	2	R$1.548,500	R$ 3.097,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ASPIRAMAX	ASPIRAMAX	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	OMRON	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	MACROSUL	MACROSUL	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA*	47.702.009/0001-08	21/02/2025 - 07:51:08	SAM-6002	ASPIRATEX/SAM MEDIC	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim

0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	PACOTE	MARCA PROPRIA	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:42:27	PC	NEVE	15.000	R$14,000	R$ 210.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Anápolis	15.000	R$14,000	R$ 210.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	PCT C/12	AMERICAN MEDICAL	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:18:09	MS:80245210085	ATADURA DE CREPOM	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/02/2025 - 15:34:43	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M	ANDREONI	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:09:36	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	15.000	R$12,000	R$ 180.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:34	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:20	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:41:33	anapolis	anapolis	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	15.000	R$14,000	R$ 210.000,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:56:04	PACOTE	ANAPOLIS	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$13,557	R$ 203.355,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	NEVE	NEVE	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	PC	ANAPOLIS	15.000	R$9,270	R$ 139.050,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:41:25	ERIMAX	ERIMAX	15.000	R$14,200	R$ 213.000,000	Sim

0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	PACOTE	MARCA PROPRIA	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:42:52	PC	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Anápolis	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	PCT C/12	TEXPHARMA	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/02/2025 - 15:34:14	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M	ANDREONI	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:10:10	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	15.000	R$13,500	R$ 202.500,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:35	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:21	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:44:37	anapolis	anapolis	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:56:58	PACOTE	ANAPOLIS	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,020	R$ 225.300,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	NEVE	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	PC	ANAPOLIS	15.000	R$14,184	R$ 212.760,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*	44.291.264/0001-17	21/02/2025 - 07:34:45	15CM X 1,8MT 13 FIOS PCT C/12 UND	TEXPHARMA/TEXPHARMA	15.000	R$30,100	R$ 451.500,000	Sim

0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:07	PACOTE	MARCA PROPRIA	15.000	R$15,690	R$ 235.350,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:43:14	PC	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Anápolis	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	PCT C/12	ANAPOLIS	15.000	R$21,050	R$ 315.750,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/02/2025 - 15:34:22	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M	ANDREONI	15.000	R$15,700	R$ 235.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:10:44	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:36	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:18	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	15.000	R$15,690	R$ 235.350,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	15.000	R$18,160	R$ 272.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	15.000	R$15,650	R$ 234.750,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:57:45	PACOTE	ANAPOLIS	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$14,911	R$ 223.665,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,700	R$ 235.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	NEVE	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	PC	ANAPOLIS	15.000	R$17,208	R$ 258.120,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	15.000	R$15,690	R$ 235.350,000	Não
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*	44.291.264/0001-17	21/02/2025 - 07:34:44	20 CM X 1,8MT 13 FIOS PCT C/12 UN.	TEXPHARMA/TEXPHARMA	15.000	R$35,100	R$ 526.500,000	Sim

0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:43:35	UN	NEVE	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Polarfix	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/20	POLARFIX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:18:42	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:11:43	ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação :	ORTOFEN	4.000	R$4,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:00	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:01:34	Cremer	Cremer	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	4.000	R$10,925	R$ 43.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFLEX	ORTOFLEX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	UN	CREMER	4.000	R$2,466	R$ 9.864,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	CREMER	CREMER	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	POLAR FIX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não

0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:43:54	UN	NEVE	4.000	R$14,000	R$ 56.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:01	CX C/20	POLARFIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:19:12	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:44:40	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	CREMER	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:13:06	ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação :	ORTOFEN	4.000	R$6,000	R$ 24.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:02	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:01:28	Cremer	Cremer	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	4.000	R$14,136	R$ 56.544,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFLEX	ORTOFLEX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	UN	CREMER	4.000	R$3,168	R$ 12.672,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	POLARFIX	POLARFIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	POLAR FIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não

0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:44:19	UN	NEVE	4.000	R$12,000	R$ 48.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/20	POLARFIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:19:45	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:44:55	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	CREMER	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:14:52	ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação :	ORTOFEN	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:17	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:01:55	Cremer	Cremer	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	4.000	R$12,341	R$ 49.364,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFLEX	ORTOFLEX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	CREMER	4.000	R$7,470	R$ 29.880,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	POLARFIX	POLARFIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	POLAR FIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não

0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/20	CREMER	2.000	R$2,730	R$ 5.460,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:22:56	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:15:24	ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação :	ORTOFEN	2.000	R$1,300	R$ 2.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	2.000	R$1,850	R$ 3.700,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:35:49	RL	NEVE	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	2.000	R$1,387	R$ 2.774,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	OROTFEN	OROTFEN	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	ROLO	POLAR FIX	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Não

0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:44:46	UN	DESCARPAK	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$7,000	R$ 70.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:23:40	MS:81648610004	Vestimenta Hospitalar	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:16:15	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRAN	DEJAMARO	10.000	R$5,000	R$ 50.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:16:59	avental	PROPRIA	10.000	R$50,000	R$ 500.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:41	GOLDMED 81721340001	GOLDMED 81721340001	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:12:36	anapolis	anapolis	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	WINNER	WINNER	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:00:07	unidade	AMEDICA	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	10.000	R$7,106	R$ 71.060,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	PREVEMAX	PREVEMAX	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	AMEDICA	10.000	R$30,690	R$ 306.900,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ADVANCED	ADVANCED	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:42:47	PREVEMAX	PREVEMAX	10.000	R$7,400	R$ 74.000,000	Sim

0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:45:07	UN	MEDSONDA	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/15	CASEX	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:24:38	MS:10430319044	COLOPLAST ALTERNA BOLSA	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:17:32	BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADU	MASTER WIN	3.000	R$18,000	R$ 54.000,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:00:52	unidade	CONVETEC	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	CASEX	CASEX	3.000	R$38,143	R$ 114.429,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	CASEX	CASEX	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDSONDA	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	HOLLISTER	HOLLISTER	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não

0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:36:42	BRADVLN	PREMIUM	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:20:32	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTO	PREMIUM	50	R$90,000	R$ 4.500,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:36:12	UN	PREMIUM	50	R$113,000	R$ 5.650,000	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	MK1880S+MKBP12	MM PNI/MASTER MEDIKAL	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	G-TECH	G-TECH	50	R$107,502	R$ 5.375,100	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MM PNI	MM PNI	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MMPNI	MMPNI	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MANGUITO	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim

0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Maryam Trading	60	R$41,000	R$ 2.460,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:50	CX C/1	GOLGRAN	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:25:07	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:25:43	CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PAR	GOLGRAN	60	R$23,000	R$ 1.380,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:15:24	6B INVENT GERMANY 81563630011	6B INVENT GERMANY 81563630011	60	R$13,050	R$ 783,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:36:37	UN	ICE	60	R$40,000	R$ 2.400,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:02:13	unidade	ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ABC	ABC	60	R$39,805	R$ 2.388,300	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:10:40	AÇO INOX	ORION	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ICE	ICE	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	VITALGOLD	60	R$8,856	R$ 531,360	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ABC	ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	GOLGRAN	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ABC	ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não

0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Maryam Trading	60	R$35,000	R$ 2.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	CX C/1	GOLGRAN	60	R$35,910	R$ 2.154,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:25:44	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:26:20	CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PAR	GOLGRAN	60	R$23,000	R$ 1.380,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:16:33	6B INVENT GERMANY 81563630011	6B INVENT GERMANY 81563630011	60	R$13,050	R$ 783,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:37:06	UN	ICE	60	R$35,000	R$ 2.100,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:03:11	unidade	ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ABC	ABC	60	R$34,105	R$ 2.046,300	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:11:07	AÇO INOX	ORION	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ICE	ICE	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	VITALGOLD	60	R$8,568	R$ 514,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ABC	ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	GOLGRAN	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ABC	ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não

0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:45:45	UN	DESCARPAK	11.000	R$13,500	R$ 148.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	11.000	R$13,000	R$ 143.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/1	DESCARBOX	11.000	R$14,850	R$ 163.350,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:28:36	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:46:00	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	MEDIX	11.000	R$13,600	R$ 149.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:27:32	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	DESCARBOX	11.000	R$12,000	R$ 132.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:37	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE ECOLOGIC	DESCARBOX	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:42	DESCARBOX isento	DESCARBOX isento	11.000	R$13,590	R$ 149.490,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$13,590	R$ 149.490,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$12,916	R$ 142.076,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$13,600	R$ 149.600,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	11.000	R$10,000	R$ 110.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	DESCARBOX	11.000	R$10,584	R$ 116.424,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FLEXPELL	FLEXPELL	11.000	R$13,590	R$ 149.490,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:44:56	DESCARPACK	DESCARPACK	11.000	R$13,500	R$ 148.500,000	Sim

0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:46:06	UN	DESCARPAK	700	R$4,280	R$ 2.996,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	700	R$4,200	R$ 2.940,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/1	FLEXPELL	700	R$6,600	R$ 4.620,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:29:16	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:45:56	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	MEDIX	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:27:59	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	DESCARBOX	700	R$3,500	R$ 2.450,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$5,190	R$ 3.633,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:04:59	unidade	DESCARPACK	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$4,076	R$ 2.853,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	DESCARBOX	700	R$3,312	R$ 2.318,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FLEXPELL	FLEXPELL	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não

0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:46:34	UN	DESCARPAK	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/1	FLEXPELL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:29:43	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:46:18	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	FLEXPEL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:28:35	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	DESCARBOX	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:39	DESCARBOX isento	DESCARBOX isento	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:05:29	unidade	DESCARPACK	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,503	R$ 34.012,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	DESCARBOX	4.000	R$5,670	R$ 22.680,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FLEXPELL	FLEXPELL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não

0045 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:30:13	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$4,210	R$ 421,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:46:32	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0	DESCARPACK	100	R$4,210	R$ 421,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:30:30	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especifica	GOLGRAN	100	R$4,000	R$ 400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$4,210	R$ 421,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$4,210	R$ 421,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$4,210	R$ 421,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$4,210	R$ 421,000	Não

0046 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:30:43	MS:80495519062	:MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$3,770	R$ 377,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:07	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1	DESCARPACK	100	R$3,550	R$ 355,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:30:53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especifica	GOLGRAN	100	R$4,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$3,550	R$ 355,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$3,550	R$ 355,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$3,550	R$ 355,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$3,550	R$ 355,000	Não

0047 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:31:09	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$4,237	R$ 423,700	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:31:10	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especifica	GOLGRAN	100	R$4,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$4,240	R$ 424,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$4,240	R$ 424,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$4,237	R$ 423,700	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$4,230	R$ 423,000	Não

0048 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:37:15	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$4,750	R$ 475,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:32:00	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especifica	GOLGRAN	100	R$3,000	R$ 300,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$4,750	R$ 475,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$4,750	R$ 475,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$4,750	R$ 475,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$4,750	R$ 475,000	Não

0049 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:37:39	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$3,770	R$ 377,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:26	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4	DESCARPACK	100	R$3,760	R$ 376,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:32:54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especifica	GOLGRAN	100	R$3,000	R$ 300,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$3,760	R$ 376,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$3,760	R$ 376,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	FOYOMED	100	R$3,006	R$ 300,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$3,763	R$ 376,300	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$3,760	R$ 376,000	Não

0050 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:38:09	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$3,960	R$ 396,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:39	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5	DESCARPACK	100	R$3,980	R$ 398,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:33:24	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especifica	GOLGRAN	100	R$3,500	R$ 350,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$3,980	R$ 398,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$3,980	R$ 398,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	FOYOMED	100	R$3,006	R$ 300,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$3,980	R$ 398,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$3,980	R$ 398,000	Não

0051 - CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:37:24	MKECA01	MASTER MEDIKAL	2	R$291,330	R$ 582,660	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	GLOBAL TEC	GLOBAL TEC	2	R$540,040	R$ 1.080,080	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	KIT	MICROMED	2	R$291,330	R$ 582,660	Sim

0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:47:05	UN	DESCARPAK	50	R$138,000	R$ 6.900,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:38:03	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº	WELLLEAD	50	R$138,000	R$ 6.900,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	BIOCOMPANY	BIOCOMPANY	50	R$131,575	R$ 6.578,750	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	50	R$138,500	R$ 6.925,000	Sim

0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:47:36	UN	DESCARPAK	50	R$200,000	R$ 10.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:38:50	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº	WELLLEAD	50	R$170,000	R$ 8.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	BIOCOMPANY	BIOCOMPANY	50	R$193,800	R$ 9.690,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	50	R$204,000	R$ 10.200,000	Sim

0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:47:57	UN	DESCARPAK	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	4.000	R$1,300	R$ 5.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:40	CX C/100	GLOMED	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:40:50	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	4.000	R$1,353	R$ 5.412,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:58	CATETER INTRAVENOSO Nº.14	DESCARPACK	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:40:26	CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação :	POLYMED	4.000	R$0,900	R$ 3.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	4.000	R$1,730	R$ 6.920,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,286	R$ 5.144,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:08	UN	GLOMED	4.000	R$1,224	R$ 4.896,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$1,353	R$ 5.412,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Não

0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:48:30	UN	DESCARPAK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	4.000	R$1,500	R$ 6.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:41	CX C/100	GLOMED	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:47:05	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:48:12	CATETER INTRAVENOSO Nº.16	DESCARPACK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:40:57	CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação :	POLYMED	4.000	R$0,900	R$ 3.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,511	R$ 6.044,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:09	UN	GLOMED	4.000	R$1,224	R$ 4.896,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não

0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:48:49	UN	DESCARPAK	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$2,800	R$ 28.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:42	CX C/100	INJEX	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:47:42	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:48:28	CATETER INTRAVENOSO Nº.18	DESCARPACK	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:41:22	CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação :	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:37	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:54:39	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:38	HEALCAT 81499570008	HEALCAT 81499570008	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,679	R$ 26.790,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	INJEX	INJEX	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	10.000	R$5,000	R$ 50.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:09	UN	GLOMED	10.000	R$1,224	R$ 12.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	INJEX	INJEX	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não

0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:49:21	UN	DESCARPAK	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$2,700	R$ 27.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:43	CX C/100	INJEX	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:48:09	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:48:46	CATETER INTRAVENOSO Nº.20	DESCARPACK	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	19/02/2025 - 15:03:46	20	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	10.000	R$2,500	R$ 25.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:42:24	CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:37	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:55:12	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,594	R$ 25.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	10.000	R$5,000	R$ 50.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:09	UN	GLOMED	10.000	R$1,224	R$ 12.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	INJEX	INJEX	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não

0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:49:48	UN	DESCARPAK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$2,900	R$ 29.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/100	POLYMED	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:48:43	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:49:07	CATETER INTRAVENOSO Nº.22	DESCARPACK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	19/02/2025 - 15:04:09	22	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	10.000	R$2,500	R$ 25.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:42:58	CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação :	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:55:31	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,803	R$ 28.030,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:10	UN	GLOMED	10.000	R$1,224	R$ 12.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não

0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:50:08	UN	DESCARPAK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$3,200	R$ 32.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:03	CX C/100	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:49:12	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:49:21	CATETER INTRAVENOSO Nº.24	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	19/02/2025 - 15:04:35	24	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	10.000	R$2,500	R$ 25.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:43:21	CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação :	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:55:53	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$3,069	R$ 30.690,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	GLOMED	10.000	R$1,422	R$ 14.220,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não

0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:50:44	UN	MEDSONDA	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	CX C/10	MARK MED	4.000	R$2,270	R$ 9.080,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:49:35	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	MARK MED	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:51:16	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	4.000	R$1,613	R$ 6.452,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:44:11	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecifi	GLOMED	4.000	R$1,400	R$ 5.600,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:56:19	descarpack - anvisa 0.010.330.660.30-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.30-2	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIOBASE	BIOBASE	4.000	R$1,620	R$ 6.480,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	GLOMED	GLOMED	4.000	R$1,860	R$ 7.440,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDSONDA	MEDSONDA	4.000	R$1,533	R$ 6.132,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	FOYOMED	4.000	R$3,366	R$ 13.464,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSONDA	MEDSONDA	4.000	R$1,613	R$ 6.452,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$1,613	R$ 6.452,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	BIOBASE	BIOBASE	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Não

0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:51:40	UN	MEDSONDA	2.000	R$2,340	R$ 4.680,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medsonda	2.000	R$2,300	R$ 4.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:44	CX C/50	MERCOSUL	2.000	R$2,770	R$ 5.540,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:51:24	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MARK MED	2.000	R$2,350	R$ 4.700,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:01:00	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:45:14	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspeci	GLOMED	2.000	R$2,000	R$ 4.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	R$2,350	R$ 4.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:06:31	unidade	BIOBASE	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDSONDA	MEDSONDA	2.000	R$2,228	R$ 4.456,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	BIOSANI	BIOSANI	2.000	R$2,350	R$ 4.700,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	FOYOMED	2.000	R$4,248	R$ 8.496,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSONDA	MEDSONDA	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	MARK MED	MARK MED	2.000	R$2,340	R$ 4.680,000	Não

0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:44	CX C/100UN	WILTEX	200	R$0,700	R$ 140,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:01:35	MS:80026189005	CLAMP UMBILICAL SR	200	R$0,600	R$ 120,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:45:51	CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIO	WILTEX	200	R$0,500	R$ 100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	KOLPLAST	KOLPLAST	200	R$0,950	R$ 190,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	200	R$0,990	R$ 198,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	VITAL GOLD	VITAL GOLD	200	R$0,600	R$ 120,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	FOYOMED	200	R$0,342	R$ 68,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	WILTEX	WILTEX	200	R$0,600	R$ 120,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	KOLPLAST	200	R$0,600	R$ 120,000	Sim

0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:02:03	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$20,680	R$ 413,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:46:40	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificaç	PROMEDIX	20	R$18,000	R$ 360,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:21:05	COLAR CERVICAL PARA RESGATE G	Resgate APH	20	R$20,000	R$ 400,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$20,680	R$ 413,600	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:40:39	UN	DILEPE	20	R$20,000	R$ 400,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$20,680	R$ 413,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$20,680	R$ 413,600	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$20,680	R$ 413,600	Sim

0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:02:54	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$17,945	R$ 358,900	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:47:42	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificaç	PROMEDIX	20	R$18,000	R$ 360,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:22:53	COLAR CERVICAL PARA RESGATE M	Resgate APH	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$19,000	R$ 380,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:40:59	UN	DILEPE	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$17,950	R$ 359,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$17,945	R$ 358,900	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$17,945	R$ 358,900	Sim

0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:03:26	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$23,700	R$ 474,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:48:59	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecifica	PROMEDIX	20	R$17,000	R$ 340,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:25:18	COLAR CERVICAL PARA RESGATE P	Resgate APH	20	R$23,000	R$ 460,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$23,700	R$ 474,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:41:39	UN	DILEPE	20	R$23,000	R$ 460,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$23,700	R$ 474,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$23,700	R$ 474,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$23,700	R$ 474,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:03:59	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$17,870	R$ 357,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:49:42	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecifica	PROMEDIX	20	R$17,000	R$ 340,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:27:00	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PP	Resgate APH	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$19,000	R$ 380,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:41:23	UN	DILEPE	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$17,870	R$ 357,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$17,870	R$ 357,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$17,870	R$ 357,400	Sim

0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:52:07	UN	ORTOCENTER	50	R$52,000	R$ 2.600,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:50:09	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X	PROMEDIX	50	R$17,000	R$ 850,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:29:45	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X	Resgate APH	50	R$52,000	R$ 2.600,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	VNO ORTOPEDIA	VNO ORTOPEDIA	50	R$93,100	R$ 4.655,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SS RESGATES	SS RESGATES	50	R$52,800	R$ 2.640,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	50	R$52,795	R$ 2.639,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	50	R$52,795	R$ 2.639,750	Sim

0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:52:28	UN	MEDSONDA	3.000	R$5,000	R$ 15.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:45	CX C/1	BIOBASE	3.000	R$8,730	R$ 26.190,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:51:46	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	BIOBASE	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:04:34	MS:80495510024	MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:51:04	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOE	MEDIX	3.000	R$5,000	R$ 15.000,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:13:32	olimed	olimed	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	3.000	R$5,890	R$ 17.670,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	3.000	R$5,035	R$ 15.105,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	GLOMED	3.000	R$4,824	R$ 14.472,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	DESCARPACK	DESCARPACK	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	SOLIDOR	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	BIOBASE	BIOBASE	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não

0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:52:53	UN	MEDSONDA	500	R$4,300	R$ 2.150,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:51:49	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTI	medix	500	R$4,000	R$ 2.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	3B INDUSTRIA	500	R$0,621	R$ 310,500	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	SOLIDOR	500	R$4,380	R$ 2.190,000	Sim

0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	PACOTE EM ROLO	MARCA PROPRIA	5.000	R$120,000	R$ 600.000,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:53:17	RL	ANDREONI	5.000	R$70,000	R$ 350.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:50	CX C/1	ANDREONI	5.000	R$89,410	R$ 447.050,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:52:09	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO ANDR	ANDREONI	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:05:05	MS:81359800015	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:52:19	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM	ORTOFEN	5.000	R$32,000	R$ 160.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	CLEAN 10440540003	CLEAN 10440540003	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDICAL TEXTIL	MEDICAL TEXTIL	5.000	R$211,360	R$ 1.056.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX	ERIMAX	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	5.000	R$67,659	R$ 338.295,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ERIMAX	ERIMAX	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	5.000	R$150,000	R$ 750.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	RL	CLEAN	5.000	R$20,700	R$ 103.500,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	CLEAN	CLEAN	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	ROLO	NATALY	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*	44.291.264/0001-17	21/02/2025 - 07:34:44	91X91 TIP. QUEIJO 13F RL	CLEAN/CLEAN	5.000	R$160,100	R$ 800.500,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:46:51	AMED	AMED	5.000	R$71,000	R$ 355.000,000	Sim

0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	CAIXA 1200 PCT	MARCA PROPRIA	8.000	R$1,000	R$ 8.000,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:53:46	PC	ANDREONI	8.000	R$12,000	R$ 96.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Polarfix	8.000	R$5,000	R$ 40.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:52:36	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UN	ANDREONI	8.000	R$12,930	R$ 103.440,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:06:40	MS:81359800014	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:53:27	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspeci	ECOMAX	8.000	R$0,220	R$ 1.760,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:21	NOBRE 81474190002	NOBRE 81474190002	8.000	R$12,920	R$ 103.360,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIOTÊXTIL	BIOTÊXTIL	8.000	R$12,930	R$ 103.440,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX	ERIMAX	8.000	R$12,920	R$ 103.360,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:07:37	PACOTE	AMED	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	8.000	R$12,281	R$ 98.248,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	COTTONMAX	COTTONMAX	8.000	R$12,930	R$ 103.440,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:14	PC	CREMER	8.000	R$0,990	R$ 7.920,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	EUROPA	EUROPA	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	PACOTE	HERIKA	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ANDREONI	ANDREONI	8.000	R$12,920	R$ 103.360,000	Não

0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:09	PACOTE 50 UND	MARCA PROPRIA	100	R$151,000	R$ 15.100,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:54:19	PC	ANDREONI	100	R$150,000	R$ 15.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:45	CX C/50	ANDREONI	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:52:55	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ANDREONI	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:07:11	MS:81359800012	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:54:02	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ECOMAX	100	R$70,000	R$ 7.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:39	NOBRE 81474190010	NOBRE 81474190010	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:14:20	anapolis	anapolis	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	DESCTEXITIL	DESCTEXITIL	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX	ERIMAX	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:08:21	PACOTE	ANAPOLIS	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	100	R$144,096	R$ 14.409,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KASMED	KASMED	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	PACOTE	VALENTINNA	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ANDREONI	ANDREONI	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:47:44	ERIMAX	ERIMAX	100	R$149,000	R$ 14.900,000	Sim

0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	13/02/2025 - 14:12:09	ZSD-009	CENTRAL BRASIL	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	INCOTERM	INCOTERM	100	R$104,430	R$ 10.443,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:42:16	UN	CRALPLAST	100	R$85,000	R$ 8.500,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KASVI	KASVI	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	INCOTERM	INCOTERM	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	AKSO	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Sim

0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Maryam Trading	10	R$81,000	R$ 810,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:07:51	MS:Produtos Não Regulados	CUBA RIM	10	R$81,245	R$ 812,450	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:55:00	CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM	GOLGRAN	10	R$70,000	R$ 700,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:42:32	UN	FAVA	10	R$80,000	R$ 800,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	FAMI	FAMI	10	R$77,183	R$ 771,830	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MARYAM	MARYAM	10	R$81,250	R$ 812,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:14	UN	MARCATTO FORTINOX	10	R$74,592	R$ 745,920	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	ABC	ABC	10	R$81,245	R$ 812,450	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	TUBRAX	10	R$81,245	R$ 812,450	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FAMI	FAMI	10	R$81,240	R$ 812,400	Não

0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	5	R$30,000	R$ 150,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:08:18	MS:80495510147	Medix Brasil Curativo Descartável	5	R$33,760	R$ 168,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:55:51	CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação :	MEDIX	5	R$24,000	R$ 120,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CRAL	CRAL	5	R$33,760	R$ 168,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	5	R$33,760	R$ 168,800	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	CRAL	CRAL	5	R$33,760	R$ 168,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	MEDIX	5	R$33,760	R$ 168,800	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CRAL	CRAL	5	R$26,000	R$ 130,000	Não

0076 - DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:08:41	MS:80495510125	MEDIX BRASIL EQUIPO TRANSFERIDOR	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:43:01	UN	TKL	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	DESCARPACK	DESCARPACK	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Sim

0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:55:59	CX	CRALPLAST	80	R$25,000	R$ 2.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/100	SOLIDOR	80	R$41,800	R$ 3.344,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:53:13	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19	MEDIX	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:09:13	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	80	R$25,203	R$ 2.016,240	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:56:42	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especi	MEDIX	80	R$22,000	R$ 1.760,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	80	R$34,200	R$ 2.736,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	80	R$23,943	R$ 1.915,440	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	80	R$34,200	R$ 2.736,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	DESCARPACK	DESCARPACK	80	R$25,203	R$ 2.016,240	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	80	R$25,203	R$ 2.016,240	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Não

0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:56:18	CX	CRALPLAST	300	R$33,000	R$ 9.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/100	INJEX	300	R$39,600	R$ 11.880,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:53:38	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21	MEDIX	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:10:03	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:57:15	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especi	MEDIX	300	R$28,000	R$ 8.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:57:24	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	300	R$29,000	R$ 8.700,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:21:53	solidor	solidor	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	300	R$34,200	R$ 10.260,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	300	R$31,379	R$ 9.413,700	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	300	R$34,200	R$ 10.260,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não

0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:56:42	CX	CRALPLAST	320	R$33,000	R$ 10.560,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	320	R$33,000	R$ 10.560,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:03	CX C/100	WILTEX	320	R$41,800	R$ 13.376,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:53:54	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23	MEDIX	320	R$33,280	R$ 10.649,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:10:48	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:57:45	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especi	MEDIX	320	R$28,000	R$ 8.960,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:57:43	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	320	R$29,000	R$ 9.280,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:27:52	solidor	solidor	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	320	R$34,200	R$ 10.944,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	320	R$33,270	R$ 10.646,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	320	R$31,612	R$ 10.115,840	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	320	R$33,280	R$ 10.649,600	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	320	R$33.275,000	R$ 10.648.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	320	R$34,200	R$ 10.944,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	320	R$33,270	R$ 10.646,400	Não

0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:57:05	CX	CRALPLAST	500	R$29,000	R$ 14.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	500	R$29,000	R$ 14.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:03	CX C/100	WILTEX	500	R$41,800	R$ 20.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:54:07	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25	MEDIX	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:12:53	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:58:30	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especi	MEDIX	500	R$28,000	R$ 14.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:58:05	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	500	R$29,000	R$ 14.500,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:28:42	solidor	solidor	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	MEDIX	MEDIX	500	R$34,200	R$ 17.100,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	500	R$28,405	R$ 14.202,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	500	R$34,200	R$ 17.100,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não

0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:58:02	CX	CRALPLAST	100	R$29,000	R$ 2.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	100	R$29,000	R$ 2.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:22	CX C/100	SOLIDOR	100	R$39,600	R$ 3.960,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:54:33	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27	MEDIX	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:13:32	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:59:14	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especi	MEDIX	100	R$28,000	R$ 2.800,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:58:31	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	100	R$29,000	R$ 2.900,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:29:24	solidor	solidor	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	MEDIX	MEDIX	100	R$34,200	R$ 3.420,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	100	R$28,149	R$ 2.814,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	100	R$34,200	R$ 3.420,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não

0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:14:02	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	R$8,110	R$ 648,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:01:57	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	80	R$4,000	R$ 320,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOMED	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:43:46	UN	MEDSONDA	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOMED	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOMED	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim

0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:14:33	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	R$9,620	R$ 769,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:02:09	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	80	R$5,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOMED	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOMED	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOMED	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Sim

0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:15:00	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	R$10,120	R$ 809,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:02:38	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	80	R$4,000	R$ 320,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOMED	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOMED	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOMED	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Sim

0085 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:54:50	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02	WALTEX	100	R$3,270	R$ 327,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:04:13	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspe	MADEITEX	100	R$3,200	R$ 320,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	WALTEX	WALTEX	100	R$3,270	R$ 327,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MADEITEX	MADEITEX	100	R$3,265	R$ 326,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	WALTEX	100	R$3,265	R$ 326,500	Sim

0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:04	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03	WALTEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:05:11	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspe	MADEITEX	150	R$2,950	R$ 442,500	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	WALTEX	WALTEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MADEITEX	MADEITEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	WALTEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Sim

0087 - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:20	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM	MEDSHARP	20	R$40,200	R$ 804,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:15:42	MS:1014160053	DRENO DE SUCÇÃO	20	R$40,200	R$ 804,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:06:03	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2	WILTEX	20	R$28,000	R$ 560,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	20	R$69,080	R$ 1.381,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	WALTEX	20	R$40,200	R$ 804,000	Sim

0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:36	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	20	R$6,430	R$ 128,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:16:14	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,800	R$ 156,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:08:31	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$6,000	R$ 120,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$6,430	R$ 128,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	UN	FOYOMED	20	R$5,688	R$ 113,760	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$6,430	R$ 128,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$6,430	R$ 128,600	Sim

0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:57	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	20	R$8,980	R$ 179,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:16:56	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,980	R$ 179,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:09:27	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GC MEDICA	20	R$6,000	R$ 120,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$8,980	R$ 179,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:58	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,980	R$ 179,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,980	R$ 179,600	Sim

0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:56:15	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$9,270	R$ 185,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:17:27	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$9,270	R$ 185,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:09:57	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$9,000	R$ 180,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$9,270	R$ 185,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$9,270	R$ 185,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$9,270	R$ 185,400	Sim

0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:58:44	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,200	R$ 164,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:18:01	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,200	R$ 164,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:10:26	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$8,000	R$ 160,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$8,200	R$ 164,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,200	R$ 164,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,200	R$ 164,000	Sim

0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:59:18	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$7,340	R$ 146,800	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:18:29	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,800	R$ 156,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:14:13	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$7,340	R$ 146,800	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$7,340	R$ 146,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$7,340	R$ 146,800	Sim

0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:19:01	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,820	R$ 156,400	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:26:37	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$7,820	R$ 156,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:11:26	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$7,820	R$ 156,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$7,820	R$ 156,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$7,820	R$ 156,400	Sim

0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:19:35	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$9,230	R$ 184,600	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:42:08	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$9,230	R$ 184,600	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:11:51	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$9,000	R$ 180,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,230	R$ 184,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$6,804	R$ 136,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$9,230	R$ 184,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$9,230	R$ 184,600	Sim

0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:20:01	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,150	R$ 163,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:44:06	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,150	R$ 163,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:12:07	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$8,150	R$ 163,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,150	R$ 163,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,150	R$ 163,000	Sim

0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:20:43	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,870	R$ 157,400	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:44:28	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$7,870	R$ 157,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:12:40	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,460	R$ 189,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	PROCIRURGICA	20	R$10,764	R$ 215,280	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$7,870	R$ 157,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$7,870	R$ 157,400	Sim

0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:21:12	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,300	R$ 166,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:44:46	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,300	R$ 166,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:12:58	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$8,000	R$ 160,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,460	R$ 189,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	FOYOMED	20	R$6,804	R$ 136,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,300	R$ 166,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,300	R$ 166,000	Sim

0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:21:37	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,280	R$ 165,600	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:45:01	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,280	R$ 165,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:16:22	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$8,000	R$ 160,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,460	R$ 189,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	FOYOMED	20	R$6,804	R$ 136,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,280	R$ 165,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,280	R$ 165,600	Sim

0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:58:51	CX	SOLIDOR	350	R$187,000	R$ 65.450,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	350	R$187,000	R$ 65.450,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/50	DESCARPACK	350	R$203,390	R$ 71.186,500	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:22:13	MS:80495510048	MEDIX BRASIL ELETRODOS DESCARTÁVEIS	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:17:42	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação	SOLIDOR	350	R$180,000	R$ 63.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:59:09	glomed - anvisa 0.080.273.450.03-8	glomed - anvisa 0.080.273.450.03-8	350	R$187,000	R$ 65.450,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:57	MEDIX 80495510048	MEDIX 80495510048	350	R$187,620	R$ 65.667,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	DESCARPACK	DESCARPACK	350	R$218,610	R$ 76.513,500	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:10:02	CX	SOLIDOR	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	VITALCOR	VITALCOR	350	R$178,244	R$ 62.385,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	350	R$187,630	R$ 65.670,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MAXICOR	MAXICOR	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	SOLIDOR	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Sim

0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:59:15	CX	SOLIDOR	50	R$190,000	R$ 9.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	50	R$191,000	R$ 9.550,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/50	DESCARPACK	50	R$251,900	R$ 12.595,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:22:55	MS:80495510048	MEDIX BRASIL ELETRODOS	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:18:05	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificaç	SOLIDOR	50	R$180,000	R$ 9.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:59:30	glomed - anvisa0.080.273.450.03-8	glomed - anvisa0.080.273.450.03-8	50	R$190,000	R$ 9.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	DESCARPACK	DESCARPACK	50	R$218,610	R$ 10.930,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MAXICOR	MAXICOR	50	R$182,039	R$ 9.101,950	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:10:48	CX	SOLIDOR	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MAXICOR	MAXICOR	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	SOLIDOR	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Sim

0101 - ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTILEspecificação : ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	SOLIDOR	50	R$1,070	R$ 53,500	Sim

0102 - ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:38:32	MKEPA01	MASTER MEDIKAL	2	R$352,080	R$ 704,160	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:23:39	MS:80597430005	ELETRODOS PACIENTE PRECORDIAIS EPEX	2	R$352,080	R$ 704,160	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BBS COMPONENTES	BBS COMPONENTES	2	R$680,920	R$ 1.361,840	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	MKEPA01	MM ELETRODO/MASTER MEDIKAL	2	R$352,080	R$ 704,160	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	KIT	SOLIDOR	2	R$352,080	R$ 704,160	Sim

0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:00:06	UN	TKL	700	R$23,000	R$ 16.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/20	LAMEDID	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:24:13	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:19:21	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL: EQUI	LABOR IMPORT Especificação	700	R$6,000	R$ 4.200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOBASE	BIOBASE	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:42:01	LIGA LIFE	LIGA LIFE	700	R$500,000	R$ 350.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	700	R$22,420	R$ 15.694,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	GLOMED	700	R$0,720	R$ 504,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BRAUN	BRAUN	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	FRESENIUS	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:31:02	LIGA LIFE	LIGA LIFE	700	R$100,000	R$ 70.000,000	Sim

0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:00:33	UN	TKL	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$1,800	R$ 36.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/25	INJEX	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:24:40	MS:80495510033	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:45:49	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO	MEDIX	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:19:44	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO	LABOR IMPORT	20.000	R$1,200	R$ 24.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	EQUIPO	BIOSANI	20.000	R$2,000	R$ 40.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:59:57	glomed - anvisa 0.080.273.450.02-9	glomed - anvisa 0.080.273.450.02-9	20.000	R$1,800	R$ 36.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:40	INJEX 10160610087	INJEX 10160610087	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:30:47	medix	medix	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:42:36	LIGA LIFE	LIGA LIFE	20.000	R$300,000	R$ 6.000.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	20.000	R$1,720	R$ 34.400,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:11:31	unidade	TKL	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	DESCARPACK	DESCARPACK	20.000	R$29.630,000	R$ 592.600.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:41:57	UN	GLOMED	20.000	R$1,040	R$ 20.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	DESCARPACK	DESCARPACK	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	TKL	TKL	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:32:41	LIGA LIFE	LIGA LIFE	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim

0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:00:54	UN	TKL	2.000	R$3,900	R$ 7.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	2.000	R$3,900	R$ 7.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:25:17	MS:80495510033	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:46:05	EQUIPO MICROGOTA	MEDIX	2.000	R$3,940	R$ 7.880,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:20:09	EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVE	LABOR IMPORT	2.000	R$1,900	R$ 3.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	R$3,940	R$ 7.880,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:35:19	medix	medix	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:43:09	LIGA LIFE	LIGA LIFE	2.000	R$300,000	R$ 600.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,930	R$ 7.860,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,739	R$ 7.478,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,940	R$ 7.880,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:12:11	unidade	TKL	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	TKL	TKL	2.000	R$3,930	R$ 7.860,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:35:54	LIGA LIFE	LIGA LIFE	2.000	R$100,000	R$ 200.000,000	Sim

0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:25:48	MS:80495519011	MEDIX BRASIL EQUIPO DE NUTRIÇÃO	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:22:17	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecific	LABOR IMPORT	700	R$2,000	R$ 1.400,000	Não
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	20/02/2025 - 14:51:32	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	BIOBASE	700	R$2,200	R$ 1.540,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	MEDSONDA	MEDSONDA	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:35:56	biomass	biomass	700	R$1,500	R$ 1.050,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:43:34	LIGA LIFE	LIGA LIFE	700	R$300,000	R$ 210.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	DESCARPACK	DESCARPACK	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	NÃO PARTICIPAR	NÃO PARTICIPAR	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Não

0107 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:22:37	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM G	FRESENIUS KABI	200	R$22,000	R$ 4.400,000	Não
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:44:15	LIGA LIFE	LIGA LIFE	200	R$300,000	R$ 60.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	HARTMANN	200	R$17,784	R$ 3.556,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$22,270	R$ 4.454,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	FRESENIUS	FRESENIUS	200	R$22,270	R$ 4.454,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:36:21	LIGA LIFE	LIGA LIFE	200	R$30,000	R$ 6.000,000	Sim

0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:01:20	UN	TKL	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:26:18	MS:80245210242	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:46:22	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA	MEDIX	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:22:59	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecifi	LAMEDID	2.000	R$8,000	R$ 16.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:44:49	LIGA LIFE	LIGA LIFE	2.000	R$300,000	R$ 600.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000	R$8,075	R$ 16.150,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	EMBRAMED	2.000	R$9,270	R$ 18.540,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	LAMEDID	LAMEDID	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não

0109 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:26:53	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	100	R$20,690	R$ 2.069,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:23:18	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOE	LAMEDID	100	R$20,000	R$ 2.000,000	Não
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:45:17	LIGA LIFE	LIGA LIFE	100	R$300,000	R$ 30.000,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$20,690	R$ 2.069,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	FRESENIUS	FRESENIUS	100	R$20,690	R$ 2.069,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:38:27	LIGA LIFE	LIGA LIFE	100	R$30,000	R$ 3.000,000	Sim

0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:01:47	PC	CRALPLAST	800	R$62,000	R$ 49.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/100	LABORIMPORT	800	R$83,600	R$ 66.880,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:27:39	MS:10379860193	ESCOVA CERVICAL	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:24:38	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificaçã	CRALPLAST	800	R$60,000	R$ 48.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	800	R$62,190	R$ 49.752,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	KOLPLAST	KOLPLAST	800	R$59,076	R$ 47.260,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	800	R$62,190	R$ 49.752,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:13:00	PACOTE	ADLIN	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	KOLPLAST	KOLPLAST	800	R$220,000	R$ 176.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	PC	LABOR IMPORT	800	R$47,934	R$ 38.347,200	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	CRAL	CRAL	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	PACOTE	KOLPLAST	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	800	R$62,180	R$ 49.744,000	Não

0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:03:52	UN	RIOQUIMICA	700	R$4,800	R$ 3.360,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Rioquímica	700	R$4,800	R$ 3.360,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:28:21	MS:Produtos Não Regulados pela	ESCOVA DE ASSEPSIA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:46:49	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%	VIC PHARMA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:25:03	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especific	VICPHARMA	700	R$4,000	R$ 2.800,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	VICPHARMA	VICPHARMA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	VIC PHARMA	VIC PHARMA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não

0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:51:32	PAMED	PAMED	15	R$254,800	R$ 3.822,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:05:44	UN	PREMIUM	15	R$254,000	R$ 3.810,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	15	R$254,000	R$ 3.810,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/1	MEDICATE	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:31:01	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:25:28	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificaç	PREMIUM	15	R$135,000	R$ 2.025,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:48	PREMIUM / BR-20D OBESO	PREMIUM / BR-20D OBESO	15	R$254,000	R$ 3.810,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	UNITEC	UNITEC	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	OBESO	PREMIUM	15	R$250,000	R$ 3.750,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:13:50	unidade	BIC	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:58	UN	PREMIUM	15	R$91,476	R$ 1.372,140	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	PREMIUM	PREMIUM	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	PREMIUM	PREMIUM	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:53:25	PAMED	PAMED	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:06:08	UN	PREMIUM	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:31:43	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:47:37	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-	TRONTERM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:27:50	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO- Especificação :	PREMIUM	200	R$90,000	R$ 18.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:00:28	premium - anvisa 0.080.275.310.02-2	premium - anvisa 0.080.275.310.02-2	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:49	PREMIUM / BR-20D ADULTO	PREMIUM / BR-20D ADULTO	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	UNITEC	UNITEC	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	G-TECH	G-TECH	200	R$227,460	R$ 45.492,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	ADULTO	PREMIUM	200	R$225,000	R$ 45.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:14:44	unidade	SOLIDOR	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	PREMIUM	200	R$91,476	R$ 18.295,200	Sim
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	20/02/2025 - 17:43:31	ADULTO	SOLIDOR	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	PREMIUM	PREMIUM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	PREMIUM	PREMIUM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não

0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:06:28	UN	PREMIUM	70	R$276,000	R$ 19.320,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	70	R$276,000	R$ 19.320,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/1	PREMIUM	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:32:35	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:34:57	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecific	PREMIUM	70	R$180,000	R$ 12.600,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:00:51	G TECH - ANVISA 0.080.275.310.06-4	G TECH - ANVISA 0.080.275.310.06-4	70	R$270,000	R$ 18.900,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:49	G-TECH / BSP11	G-TECH / BSP11	70	R$275,000	R$ 19.250,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	G-TECH	G-TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	BSP11	GTECH	70	R$275,000	R$ 19.250,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:15:22	unidade	G TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	PREMIUM	70	R$91,476	R$ 6.403,320	Sim
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	20/02/2025 - 17:44:04	BSP11	G-TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	G TECH	G TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	G-TECH	G-TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não

0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:54:48	PAMED	PAMED	20	R$177,600	R$ 3.552,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:06:52	UN	PREMIUM	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:33:06	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:48:30	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:35:30	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação	PREMIUM	20	R$90,000	R$ 1.800,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:01:11	G TECH - ANVISA 0.080.275.319.01-7	G TECH - ANVISA 0.080.275.319.01-7	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:50	PREMIUM / BR-20D INFANTIL	PREMIUM / BR-20D INFANTIL	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BETTER HEALTH	BETTER HEALTH	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	INFANTIL	PREMIUM	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	PREMIUM	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	PREMIUM	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não

0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:07:10	UN	MISSNER	2.000	R$12,000	R$ 24.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:49:09	missner	missner	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Procitex	2.000	R$12,450	R$ 24.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/1	AD PELE	2.000	R$16,680	R$ 33.360,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:33:41	MS:10332829010	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:49:54	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M	MISSNER	2.000	R$12,460	R$ 24.920,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:36:17	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspe	PROCITEX	2.000	R$10,000	R$ 20.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$16,820	R$ 33.640,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	2.000	R$15,700	R$ 31.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MAXICOR	MAXICOR	2.000	R$11,835	R$ 23.670,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	VITAL	VITAL	2.000	R$12,460	R$ 24.920,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	2.000	R$20,000	R$ 40.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	MISSNER	2.000	R$13,356	R$ 26.712,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MISSNER	MISSNER	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MISSNER	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CREMER	CREMER	2.000	R$12,450	R$ 24.900,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:15	impermeavel 10 x 4,5	adpele	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Sim

0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:07:36	UN	MISSNER	2.000	R$11,000	R$ 22.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:49:31	missner	missner	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Procitex	2.000	R$11,900	R$ 23.800,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/96	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:34:08	MS:10332829010	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:51:41	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:36:51	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspec	PROCITEX	2.000	R$8,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:40	CRAL 10379860121	CRAL 10379860121	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MAXICOR	MAXICOR	2.000	R$11,391	R$ 22.782,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	VITAL	VITAL	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	2.000	R$11,900	R$ 23.800,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	MISSNER	2.000	R$13,356	R$ 26.712,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MISSNER	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CREMER / PROCITEX	CREMER / PROCITEX	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	impermeavel 5,0 x 4,5	missner	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:07:53	PC	CRALPLAST	150	R$24,000	R$ 3.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:35:21	MS:80002369002	ESPATULAS DE AYRE	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:37:08	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificaç	THEOTO	150	R$16,000	R$ 2.400,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:39	ESTILO 80473179002	ESTILO 80473179002	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ESTÍLO ARTEFATOS	ESTÍLO ARTEFATOS	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	THEOTO	THEOTO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	THEOTO	THEOTO	150	R$23,722	R$ 3.558,300	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	THEOTO	THEOTO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	PC	LABOR IMPORT	150	R$16,884	R$ 2.532,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	THEOTO	THEOTO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	PACOTE	ESTILO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não

0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:08:13	UN	CRALPLAST	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:35:49	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	2.000	R$2,105	R$ 4.210,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:37:52	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecifica	VAGYSPEC	2.000	R$2,000	R$ 4.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	2.000	R$3,000	R$ 6.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CRAL	CRAL	2.000	R$2,450	R$ 4.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000	R$2,000	R$ 4.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000	R$2,110	R$ 4.220,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	CRAL	2.000	R$2,340	R$ 4.680,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	VAGISPEC	VAGISPEC	2.000	R$2,105	R$ 4.210,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	2.000	R$2,105	R$ 4.210,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Não

0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:08:36	UN	VAGISPEC	5.000	R$2,200	R$ 11.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:22	CX C/200	CRALPLAST	5.000	R$3,080	R$ 15.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:36:21	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:46:03	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecifica	VAGYSPEC	5.000	R$2,200	R$ 11.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:39	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	5.000	R$2,260	R$ 11.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CRAL	CRAL	5.000	R$2,350	R$ 11.750,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,119	R$ 10.595,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	CRAL	5.000	R$2,142	R$ 10.710,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	ADLIN	ADLIN	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não

0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:09:01	UN	VAGISPEC	3.500	R$2,000	R$ 7.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	3.500	R$2,000	R$ 7.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/200	CRALPLAST	3.500	R$2,640	R$ 9.240,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:43:54	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	3.500	R$2,025	R$ 7.087,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:47:12	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecifica	VAGYSPEC	3.500	R$2,000	R$ 7.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:40	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$2,020	R$ 7.070,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	3.500	R$2,180	R$ 7.630,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CRAL	CRAL	3.500	R$2,220	R$ 7.770,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$1,924	R$ 6.734,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$2,030	R$ 7.105,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	UN	CRAL	3.500	R$2,052	R$ 7.182,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	ADLIN	ADLIN	3.500	R$2,025	R$ 7.087,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	3.500	R$2,025	R$ 7.087,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$2,020	R$ 7.070,000	Não

0122 - ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:47:52	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MME	LABOR IMPORT	5	R$120,000	R$ 600,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CRALPLAST	CRALPLAST	5	R$120,000	R$ 600,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MOPAPE	5	R$120,000	R$ 600,000	Sim

0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:09:29	UN	PREMIUM	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/1	SOLIDOR	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:48:20	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação	PREMIUM	70	R$23,000	R$ 1.610,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:50	MEDICATE / MD10	MEDICATE / MD10	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	ADULTO	PREMIUM	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	UN	ACCUMED	70	R$20,052	R$ 1.403,640	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	PREMIUM	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Sim

0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:06:15	FAMI	FAMI	2	R$162,000	R$ 324,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:44:42	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ESTOJO DE INOX	2	R$163,770	R$ 327,540	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:49:46	ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspec	GOLGRAN	2	R$120,000	R$ 240,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:17:33	FAMI ITÁ ISENTO	FAMI ITÁ ISENTO	2	R$131,180	R$ 262,360	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	ABC	ABC	2	R$163,770	R$ 327,540	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:12:17	AÇO INOX	ORION	2	R$163,770	R$ 327,540	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	GOLGRAN	2	R$163,770	R$ 327,540	Sim

0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:09:53	CX	IBF	100	R$840,000	R$ 84.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:45:19	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	100	R$840,000	R$ 84.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	FUJIFILM	100	R$840,000	R$ 84.000,000	Sim

0126 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:10:10	CX	IBF	100	R$1.700,000	R$ 170.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:45:56	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	100	R$1.700,000	R$ 170.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	FUJIFILM	100	R$1.700,000	R$ 170.000,000	Sim

0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:10:36	ENV	TECHONOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Envelope	Technofio	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:52:54	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:50:26	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especif	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$6,440	R$ 2.576,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim

0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:11:08	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,300	R$ 1.720,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:08	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	400	R$4,320	R$ 1.728,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:50:44	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especi	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$6,440	R$ 2.576,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,320	R$ 1.728,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,320	R$ 1.728,000	Sim

0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:11:30	ENV	TECHONOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Envelope	Technofio	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:21	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1	DONATI	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:51:03	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especif	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$7,090	R$ 2.836,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	ENV	SHALON	400	R$6,722	R$ 2.688,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim

0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:11:51	ENV	TECHONOFIO	400	R$6,900	R$ 2.760,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:46:43	MS:10426020003	CAT GUT SIMPLES AGULHADO	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:34	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.	DONATI	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:52:16	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especi	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$7,090	R$ 2.836,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:20	ENV	SHALON	400	R$6,722	R$ 2.688,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Sim

0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:12:12	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,700	R$ 1.880,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:56	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0	DONATI	400	R$4,770	R$ 1.908,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:53:57	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Espe	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$6,440	R$ 2.576,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,770	R$ 1.908,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:20	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,770	R$ 1.908,000	Sim

0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:12:32	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Envelope	Shallon	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:10	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:54:13	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Espec	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:20	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim

0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:12:52	ENV	TECHONOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:54:30	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Espe	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$7,090	R$ 2.836,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:21	ENV	SHALON	400	R$6,722	R$ 2.688,800	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim

0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:13:15	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Medix	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:47:16	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0	DONATI	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:54:52	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação :	TECHNOFIO	400	R$3,000	R$ 1.200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim

0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:13:36	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:47:56	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:51	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0	DONATI	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:55:12	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim

0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:13:56	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:48:22	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:04	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0	DONATI	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:55:28	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:16:46	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:21	ENV	SHALON	1.000	R$2,791	R$ 2.791,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim

0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:14:14	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:48:51	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:17	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0	DONATI	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:55:51	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$3,760	R$ 3.760,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:17:24	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:21	ENV	SHALON	1.000	R$2,791	R$ 2.791,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOLINE	BIOLINE	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não

0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:15:29	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$5,600	R$ 5.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$5,600	R$ 5.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:49:17	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0	DONATI	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:56:10	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$5,600	R$ 5.600,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:18:06	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$3,572	R$ 3.572,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOLINE	BIOLINE	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não

0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:15:48	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$5,700	R$ 5.700,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$5,700	R$ 5.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:49:46	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:58	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0	DONATI	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:56:27	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação	TECHN	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$5,700	R$ 5.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:18:39	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$2,791	R$ 2.791,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Sim

0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:17:03	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:50:10	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:01:18	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0	DONATI	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:56:47	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:19:21	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$3,564	R$ 3.564,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOLINE	BIOLINE	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não

0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:20:54	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:51:35	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:01:37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.	DONATI	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:57:22	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:19:55	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$2,950	R$ 2.950,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim

0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:07:28	MISSNER	MISSNER	2.000	R$14,620	R$ 29.240,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:21:13	rl	MISSNER	2.000	R$14,000	R$ 28.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Rolo	Hosplex	2.000	R$14,000	R$ 28.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:06	CX C/72	MAXICOR	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:52:02	MS:10071159056	FITA ADESIVA HOSPITALAR	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:01:53	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:57:45	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.E	EUROCEL	2.000	R$6,000	R$ 12.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:39	CIEX isento	CIEX isento	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:06:03	Cremer	Cremer	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	2.000	R$13,908	R$ 27.816,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CIEX	CIEX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:20:33	ROLO	MISSER	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	RL	MISSNER	2.000	R$6,426	R$ 12.852,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MASTERFIX	MASTERFIX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ROLO	POLAR FIX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	autoclave 19 x 30	CIEX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim

0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:21:29	UN	MISSNER	2.000	R$17,000	R$ 34.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/1	AD PELE	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:52:35	MS:10332829016	FITA ADESIVA CIRÚRGICA	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:02:09	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4	MISSNER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:02:07	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4	WILTEX	2.000	R$8,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:39	CRAL 10379860122	CRAL 10379860122	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	2.000	R$20,740	R$ 41.480,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	2.000	R$16,806	R$ 33.612,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CIEX	CIEX	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	2.000	R$20,000	R$ 40.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	UN	GLOMED	2.000	R$6,210	R$ 12.420,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MISSNER	MISSNER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	CREMER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	MICROPORE 10 X 4,5	ADPELE	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim

0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:23:59	UN	MISSNER	4.000	R$9,000	R$ 36.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Procitex	4.000	R$9,000	R$ 36.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:53:02	MS:10332829016	FITA ADESIVA CIRÚRGICA	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:02:23	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,	MISSNER	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:02:37	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,	WILTEX	4.000	R$6,000	R$ 24.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	CRAL 10379860122	CRAL 10379860122	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	4.000	R$8,655	R$ 34.620,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CIEX	CIEX	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	UN	MISSNER	4.000	R$6,948	R$ 27.792,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CIEX	CIEX	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	CREMER	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	MICROPORE 5,0 X 4,5	ADPELE	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim

0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:24:23	UN	PROTFRAL	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	PCT C/7	CONFORT	20.000	R$5,900	R$ 118.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:53:34	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:03:08	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 1	MARDAM SLIM	20.000	R$2,900	R$ 58.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:17:15	fralda	propria	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:36:44	kisses	kisses	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	20.000	R$4,432	R$ 88.640,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	20.000	R$4,670	R$ 93.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:34	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (XXG)	VITAPLUS / KAIROS	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:39	Fralda geriatrica XXG	Vitalidade/Kairos	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim

0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:24:42	UN	PROTFRAL	30.000	R$3,900	R$ 117.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Safety Confort	30.000	R$3,000	R$ 90.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	PCT C/8	CONFORT	30.000	R$5,150	R$ 154.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:54:08	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:03:30	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE	MARDAM SLIM	30.000	R$2,900	R$ 87.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:17:31	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:40	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:37:15	kisses	kisses	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$3,715	R$ 111.450,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:45	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (G)	VITAPLUS / KAIROS	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica G	Vitaplus/Kairos	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim

0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:25:03	UN	PROTFRAL	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Safety Confort	30.000	R$3,200	R$ 96.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	PCT C/7	CONFORT	30.000	R$5,150	R$ 154.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:55:08	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:03:50	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 9	MARDAM SLIM	30.000	R$2,900	R$ 87.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:17:50	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:41	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:41:50	kisses	kisses	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$3,069	R$ 92.070,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:57	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (XG)	VITAPLUS / KAIROS	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica XG	Vitaplus/Kairos	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim

0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	PCT C/9	CONFORT	20.000	R$4,470	R$ 89.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:56:10	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:04:20	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGE	MARDAM SLIM	20.000	R$2,900	R$ 58.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:18:06	fralda	propria	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:42:26	kisses	kisses	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	20.000	R$1,967	R$ 39.340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:56:11	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (P)	VITAPLUS / KAIROS	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica P	Vitaplus/Kairos	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim

0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Safety Confort	30.000	R$3,000	R$ 90.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:56:42	FRALDA DESCARTÁVEL	RDC Nº 142	30.000	R$3,060	R$ 91.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:05:07	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.E	MARDAM SLIM	30.000	R$2,900	R$ 87.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:18:25	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:42	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:43:25	kisses	kisses	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$2,926	R$ 87.780,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:56:23	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (M)	VITAPLUS / KAIROS	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica M	Vitaplus/Kairos	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	PCT C/50	FOFURA BABY	25.000	R$2,330	R$ 58.250,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:57:15	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:02:43	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EX	CONFORT	25.000	R$1,860	R$ 46.500,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:21	Babypiss	Babypiss	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:05:31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecifica	MARDAM SLIM	25.000	R$1,700	R$ 42.500,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:18:44	fralda	propria	25.000	R$100,000	R$ 2.500.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:43	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:44:06	panda	panda	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	25.000	R$1,763	R$ 44.075,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	25.000	R$1,860	R$ 46.500,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT	CONFORT	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:56:34	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (XG)	VITALIDADE BABY / KAIROS	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda infantil XG	Enzzo Baby/Kairos	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Sim

0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Polarfix	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:50	PCT C/16	FOFURA BABY	30.000	R$1,740	R$ 52.200,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:57:51	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:03:06	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	CONFORT	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:26	Babypiss	Babypiss	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP*	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:42:00	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificaç	PERSONAL	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:19:06	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:43	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:44:44	panda	panda	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$1,017	R$ 30.510,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	LIPPY	30.000	R$0,917	R$ 27.510,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT BABY	CONFORT BABY	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:06	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (G)	VITALIDADE BABY / KAIROS	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Fralda infantil G	Enzzo Baby/Kairos	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim

0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Polarfix	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	PCT C/18	FOFURA BABY	30.000	R$1,560	R$ 46.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:58:24	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:03:45	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	CONFORT	30.000	R$1,060	R$ 31.800,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:23	Babypiss	Babypiss	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:42:07	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecifica	PERSONAL	30.000	R$1,000	R$ 30.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:19:24	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:45:35	panda	panda	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$1,003	R$ 30.090,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$1,060	R$ 31.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	MAXI CONFORT	30.000	R$2,025	R$ 60.750,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT BABY	CONFORT BABY	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:53	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (M)	VITALIDADE BABY / KAIROS	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Fralda infantil M	Enzzo Baby/Kairos	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim

0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:06	PCT C/20	FOFURA BABY	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:59:02	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:04:03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	CONFORT	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:24	Babypiss	Babypiss	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:42:26	RALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificaçã	PERSONAL	30.000	R$1,000	R$ 30.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:19:43	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:46:09	panda	panda	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$1,615	R$ 48.450,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	MAXI CONFORT	30.000	R$2,410	R$ 72.300,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT BABY	CONFORT BABY	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:37	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (P)	VITALIDADE BABY / KAIROS	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Fralda infantil P	Enzzo Baby/Kairos	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim

0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:59:47	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:30	Babypiss	Babypiss	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:41:40	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecifica	PERSONAL	2.000	R$1,300	R$ 2.600,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:05	fralda	propria	2.000	R$100,000	R$ 200.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	2.000	R$1,273	R$ 2.546,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX	GUTO MAXX	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:15	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (RN)	VITALIDADE BABY / KAIROS	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim

0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:07	PCT C/50	FOFURA BABY	20.000	R$2,330	R$ 46.600,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:00:36	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	20.000	R$1,585	R$ 31.700,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:31	Babypiss	Babypiss	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:43:24	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecific	PERSONAL	20.000	R$1,500	R$ 30.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:06	fralda	propria	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:40	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	20.000	R$1,506	R$ 30.120,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	20.000	R$1,590	R$ 31.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	20.000	R$1,585	R$ 31.700,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	20.000	R$1,585	R$ 31.700,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX	GUTO MAXX	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:20	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (XXG)	VITALIDADE BABY / KAIROS	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda infantil XXG	Enzzo Baby/Kairos	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Sim

0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	CX C/60	BIOBASE	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:01:06	MS:80134410003	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:04:23	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.	BIOBASE	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:44:48	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Es	MEDGRAM	1.000	R$1,800	R$ 1.800,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	BIOSANI 80286000029	BIOSANI 80286000029	1.000	R$1,930	R$ 1.930,000	Não
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	20/02/2025 - 14:57:41	FRASCO 300ML	BIOBASE	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOBASE	BIOBASE	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	FRASCO LIFE	1.000	R$1,602	R$ 1.602,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	BIOBASE	BIOBASE	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	1.000	R$1,930	R$ 1.930,000	Não

0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	CX C/60	BIOBASE	200	R$2,310	R$ 462,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:01:37	MS:10014160054	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	200	R$2,270	R$ 454,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:04:38	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:45:51	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEsp	MEDGRAM	200	R$2,200	R$ 440,000	Não
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	20/02/2025 - 14:59:11	FRASCO DE 500ML	BIOBASE	200	R$2,420	R$ 484,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOBASE	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	BIOBASE	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$2,270	R$ 454,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:02:15	MS:10014160053	SISTEMA DE DRENAGEM DE MEDIASTINO	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:51:53	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspe	GCMEDICA	20	R$50,000	R$ 1.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	3P MEDICAL	20	R$38,376	R$ 767,520	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SERROPLAST	SERROPLAST	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Sim

0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Supermedy	200	R$14,000	R$ 2.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:02:42	MS:80495510142	MEDIX BRASIL TORNIQUETE	200	R$14,940	R$ 2.988,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:52:12	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEsp	LABOR IMPORT	200	R$13,000	R$ 2.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	200	R$16,060	R$ 3.212,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	200	R$14,940	R$ 2.988,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	LABOR	200	R$13,824	R$ 2.764,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	PREMIUM	200	R$14,940	R$ 2.988,000	Sim

0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:03:11	MS:80495510142	MEDIX BRASIL TORNIQUETE	30	R$15,830	R$ 474,900	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:52:29	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTIL	LABOR IMPORT	30	R$13,000	R$ 390,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	30	R$15,830	R$ 474,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	30	R$15,830	R$ 474,900	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	UN	LABOR	30	R$11,970	R$ 359,100	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	PREMIUM	30	R$15,830	R$ 474,900	Sim

0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Galão	Asfer	70	R$38,000	R$ 2.660,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:49	CX C/2	CARBOGEL	70	R$75,790	R$ 5.305,300	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:03:56	MS:80122200001	RMC GEL	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:05:04	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA	FORTSAN	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:08:53	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspeci	MULTIGEL	70	R$28,000	R$ 1.960,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	INOVATEX	INOVATEX	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CARBOGEL	CARBOGEL	70	R$43,010	R$ 3.010,700	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	GAL	MULTIGEL	70	R$28,800	R$ 2.016,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CARBOGEL	CARBOGEL	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	GALÃO	ASFER	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	FORTSAN	FORTSAN	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não

0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:25:50	GAL	RIOQUIMICA	100	R$250,000	R$ 25.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:49	CX C/2	RIOQUIMICA	100	R$255,050	R$ 25.505,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:04:55	RDC Nº 199	GLUTARON GLUTARALDEIDO	100	R$255,050	R$ 25.505,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:09:18	GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Es	VICPHARMA	100	R$190,000	R$ 19.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	GALÃO	RIOQUIMICA	100	R$255,050	R$ 25.505,000	Sim

0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI - 420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	10	R$174,000	R$ 1.740,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:05:33	MS:10304850059	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:18:06	6B INVENT GERMANY 81563630065	6B INVENT GERMANY 81563630065	10	R$82,220	R$ 822,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	10	R$174,580	R$ 1.745,800	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:13:16	AÇO INOX	ORION	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ABC	ABC	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Sim

0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:26:13	FR	RIOQUIMICA	700	R$75,000	R$ 52.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Frasco	Rioquímica	700	R$75,000	R$ 52.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/1	RIOQUIMICA	700	R$89,560	R$ 62.692,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:06:09	RDC Nº 199,	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:09:55	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM	VICPHARMA	700	R$45,000	R$ 31.500,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	700	R$75,310	R$ 52.717,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	VICPHARMA	VICPHARMA	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	FRASCO	RIOQUIMICA	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	VIC PHARMA	VIC PHARMA	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Não

0165 - LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:06:44	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	LACRE PARA CARRINHO	2.000	R$2,560	R$ 5.120,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	PLASTSIL	PLASTSIL	2.000	R$2,432	R$ 4.864,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MIXPRESS	MIXPRESS	2.000	R$2,560	R$ 5.120,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	SELOPLAST	2.000	R$2,560	R$ 5.120,000	Sim

0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:26:33	CX	SOLIDOR	70	R$56,000	R$ 3.920,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	70	R$56,000	R$ 3.920,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:49	CX C/100	DESCARPACK	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:05:57	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:07:19	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:10:20	LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : E	WILTEX	70	R$39,000	R$ 2.730,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:46:58	medix	medix	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	70	R$53,618	R$ 3.753,260	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	CX	SOLIDOR	70	R$41,400	R$ 2.898,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:23:55	CX	SOLIDOR	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não

0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:26:49	CX	SOLIDOR	1.000	R$57,000	R$ 57.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	1.000	R$57,000	R$ 57.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:50	CX C/100	DESCARPACK	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:06:50	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:07:47	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:10:53	LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : E	WILTEX	1.000	R$39,000	R$ 39.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:47:38	medix	medix	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	1.000	R$54,255	R$ 54.255,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	CX	SOLIDOR	1.000	R$41,400	R$ 41.400,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:24:40	CAIXA	SOLIDOR	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não

0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:27:06	CX	SOLIDOR	200	R$58,000	R$ 11.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	200	R$58,000	R$ 11.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:50	CX C/100	DESCARPACK	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:11:20	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:14:45	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA DE BISTURI	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:11:25	LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : E	WILTEX	200	R$39,000	R$ 7.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:48:10	medix	medix	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	200	R$55,214	R$ 11.042,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	CX	SOLIDOR	200	R$41,400	R$ 8.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:25:11	CAIXA	SOLIDOR	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não

0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:27:22	CX	SOLIDOR	200	R$50,000	R$ 10.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	200	R$51,000	R$ 10.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/100	DESCARPACK	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:11:35	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:15:26	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:11:44	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação :	WILTEX	200	R$39,000	R$ 7.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:48:47	medix	medix	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	200	R$48,688	R$ 9.737,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	CX	SOLIDOR	200	R$41,400	R$ 8.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:25:43	CAIXA	SOLIDOR	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não

0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:31:17	cx	SOLIDOR	200	R$50,000	R$ 10.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	200	R$51,000	R$ 10.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/100	DESCARPACK	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:11:49	LÂMINA DE BISTURI Nº24	MEDIX	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:16:03	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:12:13	LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM	WILTEX	200	R$39,000	R$ 7.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:49:23	medix	medix	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	200	R$48,631	R$ 9.726,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	CX	SOLIDOR	200	R$41,400	R$ 8.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:26:14	CAIXA	SOLIDOR	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	200	R$51,900	R$ 10.380,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0171 - LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:16:40	MS:80011689005	OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN	12	R$561,860	R$ 6.742,320	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	WELCH ALLYN	WELCH ALLYN	12	R$533,767	R$ 6.405,204	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	WELCH ALLYN	WELCH ALLYN	12	R$561,860	R$ 6.742,320	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	WELCH	12	R$561,860	R$ 6.742,320	Sim

0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:31:49	cx	GTECH	5.000	R$26,000	R$ 130.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/200	CRALPLAST	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:17:14	MS:80560310040	LANCETA DE SEGURANÇA	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:13:59	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28	G TECH	5.000	R$19,000	R$ 95.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	CRAL	CRAL	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	BIOLAND	BIOLAND	5.000	R$43,000	R$ 215.000,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	AUTO LANCETA MINI	GTECH	5.000	R$26,000	R$ 130.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	5.000	R$25,470	R$ 127.350,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	5.000	R$28,610	R$ 143.050,000	Não
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	21/02/2025 - 08:40:52	28G x 1,5mm	Uniqmed/Shandong Lianfa Medical Plastic	5.000	R$19,500	R$ 97.500,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não

0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:08	CX C/100	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:17:44	MS:80560310040	LANCETA DE SEGURANÇA	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:13:33	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AU	G TECH	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	ACCUMED	ACCUMED	30.000	R$0,280	R$ 8.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	30.000	R$0,238	R$ 7.140,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	PONTURA	PONTURA	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim

0174 - LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Genérico	15	R$77,000	R$ 1.155,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:18:15	MS:10343200049	Lanterna Clínica Incoterm	15	R$77,055	R$ 1.155,825	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	BIOLAND	BIOLAND	15	R$77,060	R$ 1.155,900	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RESGATE	RESGATE	15	R$77,055	R$ 1.155,825	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MUTILASER	15	R$77,055	R$ 1.155,825	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MIKATOS	MIKATOS	15	R$77,050	R$ 1.155,750	Não

0175 - LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	OXIGEL	OXIGEL	2	R$1.787,570	R$ 3.575,140	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	KIT	MIKATOS	2	R$1.787,565	R$ 3.575,130	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MACROSUL	MACROSUL	2	R$1.787,560	R$ 3.575,120	Não

0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Pacote	Descarpack	300	R$23,000	R$ 6.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	PCT C/10	DEJAMARO	300	R$23,900	R$ 7.170,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:18:50	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL DESCARTÁVE	300	R$23,905	R$ 7.171,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:14:59	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MAC	dejamaro	300	R$13,000	R$ 3.900,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:06	lencol	100,000	300	R$50,000	R$ 15.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:01:48	LAVIE	LAVIE	300	R$23,000	R$ 6.900,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	ANADONA	ANADONA	300	R$23,910	R$ 7.173,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ANADONA	ANADONA	300	R$22,710	R$ 6.813,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	300	R$23,910	R$ 7.173,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PACOTE	DESCARBOX	300	R$23,905	R$ 7.171,500	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:49:40	PREVEMAX	PREVEMAX	300	R$23,000	R$ 6.900,000	Sim

0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:35:41	rl	GTECH	400	R$29,000	R$ 11.600,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:15:31	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM	PLUMAX	400	R$19,000	R$ 7.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FLEXPELL	FLEXPELL	400	R$27,911	R$ 11.164,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$29,380	R$ 11.752,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	ROLO	DESCARPACK	400	R$29,380	R$ 11.752,000	Sim

0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Rolo	Milli	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	PCT C/1	FLEXPELL	400	R$22,290	R$ 8.916,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:12:15	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	MEDIX	400	R$20,180	R$ 8.072,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:19:40	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL HOSPITALAR	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:16:02	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	PLUMAX	400	R$17,000	R$ 6.800,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:02:09	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	ASTROMED	ASTROMED	400	R$20,180	R$ 8.072,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:50:16	fox	fox	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FLEXPELL	FLEXPELL	400	R$19,167	R$ 7.666,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$20,180	R$ 8.072,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	RL	DESCARBOX	400	R$13,230	R$ 5.292,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LUDAN	LUDAN	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	ROLO	DESCARPACK	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:50:43	INOVATTO	INOVATTO	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	NATURAL 70 X 50	INOVATO	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Sim

0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:50:20	SANRO	SANRO	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:08	CX C/50	MEDIX	2.000	R$2,970	R$ 5.940,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:12:29	LUVA CIRÚRCICA 6.0	MEDIX	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:16:33	LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATER	SANRO	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	PAR	OLIMED	2.000	R$1,908	R$ 3.816,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:09:10	CA21120	MEDIX	2.000	R$2,500	R$ 5.000,000	Sim

0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:50:45	SANRO	SANRO	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	3.000	R$2,500	R$ 7.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:09	CX C/50	MEDIX	3.000	R$2,970	R$ 8.910,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:12:43	LUVA CIRÚRCICA 6.5	MEDIX	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:17:40	LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATER	SANRO	3.000	R$2,100	R$ 6.300,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:02:36	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	3.000	R$2,413	R$ 7.239,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:26	PAR	OLIMED	3.000	R$1,908	R$ 5.724,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:09:18	CA21120	MEDIX	3.000	R$2,500	R$ 7.500,000	Sim

0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:51:04	SANRO	SANRO	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	2.000	R$2,500	R$ 5.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/50	MEDIX	2.000	R$2,970	R$ 5.940,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:01	LUVA CIRÚRCICA 7.0	MEDIX	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:20:24	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:18:31	LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERI	SANRO	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:03:04	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:42	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	2.000	R$2,442	R$ 4.884,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:26	PAR	OLIMED	2.000	R$1,908	R$ 3.816,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:10:25	CA21120	MEDIX	2.000	R$2,500	R$ 5.000,000	Sim

0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:51:33	SANRO	SANRO	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/50	MEDIX	3.000	R$2,970	R$ 8.910,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:21	LUVA CIRÚRCICA 7.5	MEDIX	3.000	R$2,020	R$ 6.060,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:21:28	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:18:48	LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERI	SANRO	3.000	R$2,100	R$ 6.300,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:05:08	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,380	R$ 7.140,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	3.000	R$1,915	R$ 5.745,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,020	R$ 6.060,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	PAR	OLIMED	3.000	R$1,908	R$ 5.724,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:09:41	CA21120	MEDIX	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Sim

0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:51:45	SANRO	SANRO	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	1.500	R$2,100	R$ 3.150,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:53	CX C/50	MEDIX	1.500	R$2,970	R$ 4.455,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:35	LUVA CIRÚRCICA 8.0	MEDIX	1.500	R$2,170	R$ 3.255,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:22:00	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:19:07	LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATER	SANRO	1.500	R$2,100	R$ 3.150,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:15:09	medix - anvisa 0.080.495.510.06-4	medix - anvisa 0.080.495.510.06-4	1.500	R$2,160	R$ 3.240,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:42	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	1.500	R$2,160	R$ 3.240,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,380	R$ 3.570,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	1.500	R$2,000	R$ 3.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	1.500	R$2,057	R$ 3.085,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,170	R$ 3.255,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	PAR	OLIMED	1.500	R$1,908	R$ 2.862,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:10:30	CA21120	MEDIX	1.500	R$2,100	R$ 3.150,000	Sim

0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:52:01	SANRO	SANRO	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:53	CX C/50	MEDIX	8.000	R$2,970	R$ 23.760,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:49	LUVA CIRURGICA 8.5	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:22:28	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:19:26	LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERI	SANRO	8.000	R$2,100	R$ 16.800,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:15:52	medix - anvisa 0.080.495.510.08-5	medix - anvisa 0.080.495.510.08-5	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	NEW HAND 80256170014	NEW HAND 80256170014	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	8.000	R$2,347	R$ 18.776,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	PAR	OLIMED	8.000	R$1,908	R$ 15.264,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:10:32	CA21120	MEDIX	8.000	R$2,400	R$ 19.200,000	Sim

0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:36:18	cx	SUPERMAX	500	R$37,000	R$ 18.500,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:52:32	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	500	R$37,000	R$ 18.500,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:05	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:23:25	MS:80495510062	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:19:51	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especifica	MEDIX	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:16:17	medix - anvisa 0.080.495.510.10-3	medix - anvisa 0.080.495.510.10-3	500	R$37,800	R$ 18.900,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:57	MEDIX 80495510062	MEDIX 80495510062	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:51:03	medix	medix	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	500	R$35,996	R$ 17.998,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	CX	MEDIX	500	R$28,620	R$ 14.310,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:01:37	CA21120	DANNY	500	R$37,000	R$ 18.500,000	Sim

0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:36:37	cx	SUPERMAX	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:52:46	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Descarpack	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:21	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:24:10	MS:80495510062	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:07	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especific	MEDIX	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:16:34	medix - anvisa 0.080.495.510.16-6	medix - anvisa 0.080.495.510.16-6	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	MEDIX 80495510062	MEDIX 80495510062	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:51:54	medix	medix	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	500	R$29,270	R$ 14.635,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	CX	MEDIX	500	R$28,620	R$ 14.310,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:02:17	CA21120	DANNY	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:36:54	cx	SUPERMAX	700	R$28,000	R$ 19.600,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:53:23	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	700	R$28,000	R$ 19.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:53	CX C/100	MEDIX	700	R$39,600	R$ 27.720,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:25:20	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:26	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	700	R$27,000	R$ 18.900,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:16:56	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	700	R$28,000	R$ 19.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	700	R$37,810	R$ 26.467,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:52:28	medix	medix	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	700	R$28,130	R$ 19.691,000	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	20/02/2025 - 17:00:31	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	700	R$29,000	R$ 20.300,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	700	R$27,170	R$ 19.019,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	700	R$100,000	R$ 70.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	CX	OLIMED	700	R$35,100	R$ 24.570,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não

0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:37:40	cx	SUPERMAX	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:53:44	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/100	MEDIX	5.000	R$39,600	R$ 198.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:55	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:26:11	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	5.000	R$27,000	R$ 135.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:17:24	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:45	MEDIX 80495510003	MEDIX 80495510003	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,810	R$ 189.050,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:53:07	medix	medix	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	20/02/2025 - 17:01:04	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	5.000	R$29,000	R$ 145.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	5.000	R$35,464	R$ 177.320,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	5.000	R$100,000	R$ 500.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	CX	OLIMED	5.000	R$35,100	R$ 175.500,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:27:41	CAIXA	INOVAMED	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Luva latex c/pó	MB Life/Medix	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:03:09	CA15112	VOLK	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:38:22	cx	SUPERMAX	3.000	R$30,000	R$ 90.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:54:00	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	3.000	R$30,000	R$ 90.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/100	MEDIX	3.000	R$39,600	R$ 118.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:15:08	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:27:19	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:56	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	3.000	R$27,000	R$ 81.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:17:54	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	3.000	R$30,000	R$ 90.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	3.000	R$37,810	R$ 113.430,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:53:41	medix	medix	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	20/02/2025 - 17:01:41	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	3.000	R$29,000	R$ 87.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	3.000	R$28,975	R$ 86.925,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	3.000	R$28,600	R$ 85.800,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	CX	OLIMED	3.000	R$35,100	R$ 105.300,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Luva latex c/pó	MB Life/Medix	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim

0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:38:56	cx	SUPERMAX	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:54:13	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/100	MEDIX	1.500	R$39,600	R$ 59.400,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:15:22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:27:50	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:21:12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	1.500	R$27,000	R$ 40.500,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:18:43	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	MEDIX 80495510003	MEDIX 80495510003	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	1.500	R$37,810	R$ 56.715,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:54:11	medix	medix	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	1.500	R$32,348	R$ 48.522,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	1.500	R$100,000	R$ 150.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	CX	OLIMED	1.500	R$35,100	R$ 52.650,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:28:28	CAIXA	INOVAMED	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:04:34	CA15112	VOLK	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim

0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:28:27	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	R$16,260	R$ 16.260,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:21:42	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspec	ORTOFEM	1.000	R$16,000	R$ 16.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$340,100	R$ 340.100,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$20,480	R$ 20.480,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$15,447	R$ 15.447,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	UN	MSO	1.000	R$21,330	R$ 21.330,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$16,260	R$ 16.260,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	POLAR FIX	1.000	R$16,260	R$ 16.260,000	Sim

0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:28:59	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	R$22,955	R$ 22.955,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:22:04	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspec	ORTOFEN	1.000	R$19,000	R$ 19.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$37,300	R$ 37.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$31,500	R$ 31.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$21,808	R$ 21.808,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	UN	MSO	1.000	R$32,418	R$ 32.418,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$22,955	R$ 22.955,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	POLAR FIX	1.000	R$22,955	R$ 22.955,000	Sim

0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:30:33	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	R$22,723	R$ 22.723,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:22:22	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspe	ORTOFEN	1.000	R$20,000	R$ 20.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$49,460	R$ 49.460,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$41,610	R$ 41.610,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$21,587	R$ 21.587,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	MSO	1.000	R$46,854	R$ 46.854,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	POLAR FIX	1.000	R$22,723	R$ 22.723,000	Sim

0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINIO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:31:01	MS:10361670006	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:22:46	MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : C	PROMEDIX	150	R$13,000	R$ 1.950,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	KAJAMAQ	KAJAMAQ	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RESGATE	RESGATE	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	MARIMAR	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Sim

0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/1	FOYOMED	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:32:02	MS:81284390009	Máscara Para Oxigênio Romed	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:23:05	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspeci	FOYOMED	1.000	R$30,000	R$ 30.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	ADULTO	ADVANTIVE	1.000	R$34,000	R$ 34.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$32,215	R$ 32.215,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Sim

0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/1	FOYOMED	1.000	R$52,800	R$ 52.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:32:33	MS:81284390009	Máscara Para Oxigênio Romed	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:23:24	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEs	FOYOMED	1.000	R$30,000	R$ 30.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	INFANTIL	ADVANTIVE	1.000	R$40,000	R$ 40.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$38,722	R$ 38.722,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Sim

0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:33:06	MS:10150479085	Máscara de Oxigênio de Alta	100	R$23,525	R$ 2.352,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:23:43	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO AD	FOYOMED	100	R$19,000	R$ 1.900,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	100	R$23,530	R$ 2.353,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	UNITEC	UNITEC	100	R$23,340	R$ 2.334,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	ADULTO	ADVANTIVE	100	R$23,000	R$ 2.300,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	100	R$22,349	R$ 2.234,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	100	R$23,530	R$ 2.353,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	FOYOMED	100	R$6,966	R$ 696,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$23,525	R$ 2.352,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	100	R$23,525	R$ 2.352,500	Sim

0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:33:43	MS:10150479085	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:24:02	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INF	FOYOMED	50	R$20,000	R$ 1.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	UNITEC	UNITEC	50	R$23,340	R$ 1.167,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	INFANTIL	ADVANTIVE	50	R$24,000	R$ 1.200,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	50	R$23,703	R$ 1.185,150	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	SOLIDOR	50	R$3,024	R$ 151,200	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	FOYOMED	FOYOMED	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Sim

0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:39:27	cx	DESCARPAK	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	5.000	R$11,000	R$ 55.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:34:13	MS:80495510061	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	MASCARA TRIPLA	M2LIFE	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:07	mascara	propria	5.000	R$20,000	R$ 100.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:24:21	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E	MEDIX	5.000	R$9,000	R$ 45.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:19:24	sp odonto - anvisa0.081.150.410.00-6	sp odonto - anvisa0.081.150.410.00-6	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	INJEX	INJEX	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:55:00	antoneli	antoneli	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	QUALYBLESS	QUALYBLESS	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FARMATEX	FARMATEX	5.000	R$15,108	R$ 75.540,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	INJEX	INJEX	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	CX	OLIMED	5.000	R$6,300	R$ 31.500,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:29:46	CAIXA	FARMATEXTIL	5.000	R$15,950	R$ 79.750,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	FORT HEALTH	FORT HEALTH	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Mascara cirurgica TNT	Prevemax	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:06:00	ANVISA 80495510076	MEDIX	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Sim

0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:39:54	un	DESCARPAK	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Cremer	6.000	R$3,000	R$ 18.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:51	CX C/ 10	MEDIX	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:06	MÁSCARA HOSPITALAR KN95	MEDIX	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:34:42	MS:80495510082	Medix Brasil Máscara de proteção	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:07	n95	propria	6.000	R$20,000	R$ 120.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:24:43	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação :	MEDIX	6.000	R$3,000	R$ 18.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:19:59	SUPERSAFETY - ANVISA 0.081.669.050.00-9	SUPERSAFETY - ANVISA 0.081.669.050.00-9	6.000	R$3,000	R$ 18.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FARMATEX	FARMATEX	6.000	R$3,024	R$ 18.144,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	ALLIANCE	6.000	R$0,936	R$ 5.616,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:30:26	unidade	LIFE PROTECT	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:06:53	CA44456	AIR SAFETY	6.000	R$3,100	R$ 18.600,000	Sim

0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:39:04	UN	NEVONI	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:35:21	MS:81284390006	MACRONEBULIZADOR ROMED	1.000	R$18,289	R$ 18.289,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:51:42	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecific	FOYOMED	1.000	R$13,000	R$ 13.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$18,290	R$ 18.290,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	HC044	MULTISAUDE	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$17,375	R$ 17.375,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	1.000	R$18,290	R$ 18.290,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$18,289	R$ 18.289,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$18,289	R$ 18.289,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:39:24	UN	NEVONI	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/ 1	PROTEC	1.000	R$54,190	R$ 54.190,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:35:57	MS:81284390006	MACRONEBULIZADOR ROMED	1.000	R$18,374	R$ 18.374,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:54:12	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecif	FOYOMED	1.000	R$13,000	R$ 13.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$18,370	R$ 18.370,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	HC045	MULTISAUDE	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	INFANTIL	VITALGOLD	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$17,456	R$ 17.456,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	1.000	R$18,370	R$ 18.370,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$18,374	R$ 18.374,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$18,374	R$ 18.374,000	Sim

0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Supermedy	100	R$8,000	R$ 800,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:57	CX C/ 1	SSPLUS	100	R$8,380	R$ 838,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:24	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	SUPERMEDY	100	R$8,390	R$ 839,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:36:29	MS:80495510150	MEDIX BRASIL ÓCULOS DE PROTEÇÃO	100	R$8,385	R$ 838,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:54:58	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação	DANNY	100	R$7,000	R$ 700,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	100	R$8,390	R$ 839,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SUPERMEDY	SUPERMEDY	100	R$8,380	R$ 838,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	100	R$8,390	R$ 839,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ISOMOLD	ISOMOLD	100	R$8,385	R$ 838,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	SSPLUS	100	R$8,385	R$ 838,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	SUPERMEDY	SUPERMEDY	100	R$8,380	R$ 838,000	Não

0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:39:46	UN	MEDMEGA	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:55:15	MS:80070210012	OTOSCÓPIO MD	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Não
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	34.061.908/0001-27	20/02/2025 - 10:43:22	DNS-1003	Dad & Sons Surgical	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:55:26	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação :	OXIGEL	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:50	MISSOURI / LED	MISSOURI / LED	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MIKATUS	MIKATUS	40	R$1.300,000	R$ 52.000,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	OMNI 3000 LED	MD	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MD	MD	40	R$1.187,785	R$ 47.511,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MIKATOS	MIKATOS	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:30	UN	MIKATOS	40	R$216,000	R$ 8.640,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MIKATOS	MIKATOS	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	MIKATOS	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MACROSUL	MACROSUL	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Não

0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	18/02/2025 - 12:30:50	SHENZEN ACURIO	SHENZEN ACURIO	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	G-Tech	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:40:22	UN	MONTSERRA	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:10	CX C/ 1	DELLAMED	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:40	OXÍMETRO DE DEDO	MONTSERRAT	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:55:45	MS:10343209038	Oxímetro de Pulso Portátil	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me*	18.258.209/0001-15	20/02/2025 - 13:35:19	HC261	MULTILASER	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:55:55	OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETR	G TECH	150	R$150,000	R$ 22.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	G-TECH	G-TECH	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	FS10K	ACURATTE/ACURATTE	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:38	LED	GTECH	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	CM560D	CONTEC	150	R$160,000	R$ 24.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	VITALGOLD	VITALGOLD	150	R$150,860	R$ 22.629,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:31	UN	ACCUMED	150	R$98,010	R$ 14.701,500	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:31:19	unidade	JZIRI	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	20/02/2025 - 17:44:46	YK-80C	MAPMED / XUZHOU	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	WINNER	WINNER	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ONCALLPLUS	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MONTSERRAT	MONTSERRAT	150	R$23.820,000	R$ 3.573.000,000	Não

0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	G-Tech	10	R$212,000	R$ 2.120,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:57	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICO	G-TECH	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:56:20	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação	G TECH	10	R$140,000	R$ 1.400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	10	R$216,600	R$ 2.166,000	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	FS20P	ACURATTE/ACURATTE	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:38	OLEDPED	GTECH	10	R$212,000	R$ 2.120,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	WE	WE	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GTECH	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Sim

0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:56:45	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL FILTRO QUALITATIVO	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	J.PROLAB	J.PROLAB	200	R$59,841	R$ 11.968,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MYLABOR	MYLABOR	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PACOTE	JPROLAB	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Sim

0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:57:36	AMCOR	AMCOR	1.000	R$80,000	R$ 80.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bobina	Microdont	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:40:58	BB	HOSPFLEX	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/ 1	INJEX	1.000	R$79,680	R$ 79.680,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:17:13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	HOSPFLEX	1.000	R$56,010	R$ 56.010,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:57:30	MS:Produtos Não Regulados	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:57:26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecifi	YIPAK	1.000	R$55,000	R$ 55.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:20:46	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$6.874,200	R$ 6.874.200,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	1.000	R$53,213	R$ 53.213,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$56,010	R$ 56.010,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:31	BB	AMED	1.000	R$58,986	R$ 58.986,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$56,010	R$ 56.010,000	Não

0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:59:57	AMCOR	AMCOR	1.000	R$120,000	R$ 120.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:41:15	BB	HOSPFLEX	1.000	R$83,000	R$ 83.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:23:08	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	HOSPFLEX	1.000	R$83,090	R$ 83.090,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:58:04	Produtos Não Regulados	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$83,085	R$ 83.085,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:57:52	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especif	YIPAK	1.000	R$79,000	R$ 79.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:21:03	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$83,000	R$ 83.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$103,130	R$ 103.130,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$83,000	R$ 83.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CIEX	CIEX	1.000	R$78,931	R$ 78.931,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$83,090	R$ 83.090,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$500,000	R$ 500.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:31	BB	AMED	1.000	R$87,066	R$ 87.066,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$83,085	R$ 83.085,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$83,085	R$ 83.085,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$83,050	R$ 83.050,000	Não

0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 16:06:26	AMCOR	AMCOR	1.000	R$160,000	R$ 160.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:41:33	BB	HOSPFLEX	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 1	HARBO MEDICAL	1.000	R$149,710	R$ 149.710,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:25:22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.	HOSPFLEX	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:58:38	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:58:16	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especi	YIPAK	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:21:27	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$145,830	R$ 145.830,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CIEX	CIEX	1.000	R$113,649	R$ 113.649,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	BB	AMED	1.000	R$117,126	R$ 117.126,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não

0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:09:41	AMCOR	AMCOR	1.000	R$229,000	R$ 229.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bobina	Microdont	1.000	R$157,000	R$ 157.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:42:01	BB	HOSPFLEX	1.000	R$157,000	R$ 157.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:11	CX C/ 1	INJEX	1.000	R$244,400	R$ 244.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:59:24	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:58:49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecifi	YIPAK	1.000	R$110,000	R$ 110.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:21:49	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$157,000	R$ 157.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$206,230	R$ 206.230,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$160,460	R$ 160.460,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CIEX	CIEX	1.000	R$149,196	R$ 149.196,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$157,050	R$ 157.050,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	BB	AMED	1.000	R$201,726	R$ 201.726,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$157,040	R$ 157.040,000	Não

0212 - PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:59:59	Produtos Não Regulados	PAPEL PARDO KRAFT	1.000	R$251,990	R$ 251.990,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MULTPEL	MULTPEL	1.000	R$239,391	R$ 239.391,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	POLYKRAFT	POLYKRAFT	1.000	R$251,990	R$ 251.990,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	PROSPACK	1.000	R$251,990	R$ 251.990,000	Sim

0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:11:10	TECNOPRINT	TECNOPRINT	12.000	R$13,150	R$ 157.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:00:38	Produtos Não Regulados	PAPEL TERMOSSENSÍVEL	12.000	R$13,000	R$ 156.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:47	PAPEL TERMOS P/ ECG 48X30	FOUR STAR JOAO MED	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CARBEX	CARBEX	12.000	R$12,521	R$ 150.252,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	PAPERMED	PAPERMED	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	TECNOPRINT	TECNOPRINT	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	ROLO	BIONET	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Não

0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:11:52	TECNOPRINT	TECNOPRINT	400	R$84,300	R$ 33.720,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 20	MEDPRINT	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:01:31	Produtos Não Regulados	PAPEL TERMOSSENSÍVEL	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CARBEX	CARBEX	400	R$80,161	R$ 32.064,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	PAPERMED	PAPERMED	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	BIONET	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Sim

0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:02:05	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:18:59	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$21,370	R$ 427,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:13:59	AÇO INOX	ORION	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:31:46	unidade	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não

0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:02:33	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:19:18	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	50	R$21,330	R$ 1.066,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$40,520	R$ 2.026,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$38,490	R$ 1.924,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	50	R$40,520	R$ 2.026,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:14:24	AÇO INOX	ORION	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Sim

0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:03:21	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:19:51	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	50	R$33,730	R$ 1.686,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$64,990	R$ 3.249,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$61,743	R$ 3.087,150	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	50	R$64,990	R$ 3.249,500	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:14:51	AÇO INOX	ORION	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:32:24	unidade	ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Não

0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$28,000	R$ 560,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/ 1	ICE	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:03:51	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:20:24	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	20	R$18,090	R$ 361,800	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$39,967	R$ 799,340	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:15:14	AÇO INOX	ORION	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:32:52	unidade	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não

0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$60,000	R$ 1.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:04:19	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:20:40	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$51,660	R$ 1.033,200	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$57,494	R$ 1.149,880	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:15:38	AÇO INOX	ORION	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:33:13	unidade	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não

0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 1	GOLGRAN	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:05:52	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:21:00	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$22,620	R$ 452,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:16:06	AÇO INOX	ORION	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:33:33	unidade	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não

0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$127,000	R$ 2.540,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 200	CRALPLAST	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:06:26	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:21:36	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$82,510	R$ 1.650,200	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$120,755	R$ 2.415,100	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:16:32	AÇO INOX	ORION	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:58	UN	VITALGOLD	20	R$78,750	R$ 1.575,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$127,100	R$ 2.542,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:34:12	unidade	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não

0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$57,000	R$ 1.140,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 200	CRALPLAST	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:06:58	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:22:05	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	20	R$41,540	R$ 830,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$54,283	R$ 1.085,660	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:16:54	AÇO INOX	6B	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	UN	VITALGOLD	20	R$29,412	R$ 588,240	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:34:37	unidade	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não

0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$58,000	R$ 1.160,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 200	CRALPLAST	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:07:54	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:22:36	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	20	R$41,540	R$ 830,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$62,757	R$ 1.255,140	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:17:53	AÇO INOX	6B	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	UN	VITALGOLD	20	R$29,412	R$ 588,240	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:35:01	unidade	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não

0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 1	FAVA	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:09:12	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:18:22	AÇO INOX	ORION	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:35:28	unidade	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não

0225 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:09:48	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	5	R$2.353,970	R$ 11.769,850	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	5	R$2.236,272	R$ 11.181,360	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	5	R$2.353,970	R$ 11.769,850	Sim

0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:10:21	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	5	R$2.452,730	R$ 12.263,650	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:23:05	VITAL MEDICAL 82523860013	VITAL MEDICAL 82523860013	5	R$1.062,000	R$ 5.310,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	5	R$2.330,094	R$ 11.650,470	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	5	R$2.452,730	R$ 12.263,650	Sim

0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:10:57	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:23:23	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$32,820	R$ 656,400	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:56:23	marjan	marjan	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$86,511	R$ 1.730,220	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$91,060	R$ 1.821,200	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Sim

0228 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	10	R$30,000	R$ 300,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:11:25	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	10	R$40,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10	R$40,160	R$ 401,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	10	R$30,590	R$ 305,900	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	10	R$30,590	R$ 305,900	Sim

0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	12	R$50,000	R$ 600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:16:17	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:24:01	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	12	R$40,120	R$ 481,440	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	12	R$80,342	R$ 964,104	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:18:53	AÇO INOX	ORION	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:37:28	unidade	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Não

0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Fava	5	R$28,000	R$ 140,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:16:48	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	5	R$43,000	R$ 215,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:24:28	6B INVENT GERMANY 81563630068	6B INVENT GERMANY 81563630068	5	R$22,780	R$ 113,900	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5	R$43,000	R$ 215,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:19:15	AÇO INOX	GOLGRAN	5	R$43,000	R$ 215,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	5	R$43,000	R$ 215,000	Sim

0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 1	PEGUEPET	5	R$749,440	R$ 3.747,200	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:17:29	Produtos Não Regulados pela GGTPS/	PIPETA AUTOMÁTICA	5	R$749,445	R$ 3.747,225	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5	R$749,450	R$ 3.747,250	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	KACIL	KACIL	5	R$711,973	R$ 3.559,865	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	OLEN	OLEN	5	R$749,450	R$ 3.747,250	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	5	R$749,445	R$ 3.747,225	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	EXACTA	5	R$749,445	R$ 3.747,225	Sim

0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:18:08	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	KACIL	KACIL	5	R$293,142	R$ 1.465,710	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	OLEN	OLEN	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	EXACTA	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Sim

0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/ 1	CRALPLAST	8.000	R$0,510	R$ 4.080,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:18:42	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	EXACTA	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:42:45	CX	VENOSAN	100	R$340,000	R$ 34.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:00:08	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspeci	CREMER	100	R$290,000	R$ 29.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CASEX	CASEX	100	R$323,908	R$ 32.390,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	CURATEC	100	R$340,955	R$ 34.095,500	Sim

0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:00:58	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecific	CREMER	60	R$180,000	R$ 10.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CASEX	CASEX	60	R$208,715	R$ 12.522,900	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	CURATEC	60	R$219,700	R$ 13.182,000	Sim

0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 1	ICE	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:19:19	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:24:57	6B INVENT GERMANY 81563630003	6B INVENT GERMANY 81563630003	50	R$270,630	R$ 13.531,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$338,100	R$ 16.905,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$292,543	R$ 14.627,150	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:19:58	AÇO INOX	6B	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	UN	VITALGOLD	50	R$58,752	R$ 2.937,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:19:50	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:25:15	6B INVENT GERMANY 81563630001	6B INVENT GERMANY 81563630001	10	R$40,370	R$ 403,700	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	10	R$342,542	R$ 3.425,420	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	RHOSSE	RHOSSE	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:20:28	AÇO INOX	ORION	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:43:25	unidade	ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não

0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:20:31	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:25:32	6B INVENT GERMANY 81563630001	6B INVENT GERMANY 81563630001	50	R$43,200	R$ 2.160,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$107,559	R$ 5.377,950	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:20:51	AÇO INOX	ORION	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:44:23	unidade	ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não

0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Golgran	500	R$112,000	R$ 56.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:43:07	UN	FAVA	500	R$145,000	R$ 72.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/ 1	FAVA	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:21:06	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	PORTA ALGODÃO	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:25:58	FAMI ITÁ ISENTO	FAMI ITÁ ISENTO	500	R$103,710	R$ 51.855,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	FAMI	FAMI	500	R$138,149	R$ 69.074,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	UN	MARCATTO FORTINOX	500	R$136,710	R$ 68.355,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Sim

0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/ 100	FIRSTLAB	6.000	R$0,940	R$ 5.640,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:21:37	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PORTA LÂMINA	6.000	R$0,945	R$ 5.670,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:01:42	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE	LABOR IMPORT	6.000	R$0,850	R$ 5.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	6.000	R$1,270	R$ 7.620,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	J.PROLAB	J.PROLAB	6.000	R$0,898	R$ 5.388,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	6.000	R$0,945	R$ 5.670,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	JPROLAB	6.000	R$0,945	R$ 5.670,000	Sim

0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:51	CX C/ 100	FIRSTLAB	1.000	R$0,730	R$ 730,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:22:53	Produtos Não Regulados pela GGTPS	POTE PARA COLETA	1.000	R$0,636	R$ 636,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$0,670	R$ 670,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	FIRSTLAB	FIRSTLAB	1.000	R$0,638	R$ 638,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	SARAPLAST	1.000	R$0,638	R$ 638,000	Sim

0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Blowtex	6.000	R$0,430	R$ 2.580,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 144	BLOWTEX	6.000	R$0,810	R$ 4.860,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:23:25	MS:80950310010	PRESERVATIVO MADEITEX	6.000	R$0,437	R$ 2.622,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:02:09	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGIC	MADEITEX	6.000	R$0,430	R$ 2.580,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	6.000	R$0,780	R$ 4.680,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	MADEITEX	6.000	R$0,532	R$ 3.192,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MADEITEX	MADEITEX	6.000	R$0,437	R$ 2.622,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	RILEX	6.000	R$0,437	R$ 2.622,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	SEX FREE	SEX FREE	6.000	R$0,430	R$ 2.580,000	Não

0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	80	R$338,660	R$ 27.092,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	KOLPLAST	KOLPLAST	80	R$321,727	R$ 25.738,160	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	KOLPLAST	KOLPLAST	80	R$338,660	R$ 27.092,800	Sim
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	21/02/2025 - 08:41:32	5,0mm	Uniqmed/Paramount Surgimed Ltd.	80	R$149,000	R$ 11.920,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	UNIQMED	80	R$338,660	R$ 27.092,800	Sim

0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	20.000	R$0,470	R$ 9.400,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:43:35	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,470	R$ 9.400,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 100	MEDIX	20.000	R$0,660	R$ 13.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:28:49	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML	MEDIX	20.000	R$0,480	R$ 9.600,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:24:31	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:02:40	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA	SR	20.000	R$0,450	R$ 9.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$0,490	R$ 9.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	20.000	R$0,420	R$ 8.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	20.000	R$0,452	R$ 9.040,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,480	R$ 9.600,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	20.000	R$0,432	R$ 8.640,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	20.000	R$0,470	R$ 9.400,000	Não

0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:29:12	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML	S.R	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:03:07	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25	SR	20.000	R$0,450	R$ 9.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	20.000	R$0,478	R$ 9.560,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	TKL	TKL	20.000	R$0,503	R$ 10.060,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:59:46	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$0,503	R$ 10.060,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Não

0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Descarpack	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:43:52	UN	DESCARPAK	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:29:28	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	MEDIX	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:25:01	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:04:21	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 2	SR	10.000	R$0,750	R$ 7.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	10.000	R$0,540	R$ 5.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	10.000	R$0,846	R$ 8.460,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	10.000	R$0,540	R$ 5.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 18:00:22	MEDIX	MEDIX	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não

0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Descarpack	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:44:09	UN	DESCARPAK	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 100	DESCARPACK	50.000	R$0,530	R$ 26.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:29:42	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML	MEDIX	50.000	R$0,230	R$ 11.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:25:30	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:06:07	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25	SR	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50.000	R$0,320	R$ 16.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	50.000	R$0,270	R$ 13.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	50.000	R$0,298	R$ 14.900,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	50.000	R$0,288	R$ 14.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Não

0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:44:34	UN	DESCARPAK]	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 400	SR	50.000	R$0,480	R$ 24.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:30:10	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML	MEDIX	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:25:56	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:06:29	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 2	SR	50.000	R$0,400	R$ 20.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	50.000	R$0,320	R$ 16.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	50.000	R$0,399	R$ 19.950,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	50.000	R$0,288	R$ 14.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não

0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:31:51	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA	MEDIX	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:06:50	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO	SR	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	2.000	R$0,180	R$ 360,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	UN	SR	2.000	R$0,342	R$ 684,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$0,383	R$ 766,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Não

0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 350	SR	30.000	R$0,290	R$ 8.700,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:32:11	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML	MEDIX	30.000	R$0,150	R$ 4.500,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:26:25	MS:80026180029	SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR	30.000	R$0,225	R$ 6.750,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:07:09	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BIC	SR	30.000	R$0,220	R$ 6.600,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:59	INJEX 10160610071	INJEX 10160610071	30.000	R$0,220	R$ 6.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	30.000	R$0,230	R$ 6.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	30.000	R$0,214	R$ 6.420,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,230	R$ 6.900,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	UN	SR	30.000	R$0,162	R$ 4.860,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	30.000	R$0,225	R$ 6.750,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	30.000	R$0,225	R$ 6.750,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	30.000	R$0,220	R$ 6.600,000	Não

0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:45:03	BSA	EQUIPLEX	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:11	CX C/ 48	FRESENIUS	10.000	R$9,420	R$ 94.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:32:48	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	EQUIPLEX	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:29:31	MS:1177200010379	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:07:51	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação :	HALEXISTAR	10.000	R$6,000	R$ 60.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10.000	R$8,440	R$ 84.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$6,878	R$ 68.780,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FRESENIUS	FRESENIUS	10.000	R$6,230	R$ 62.300,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	10.000	R$7,452	R$ 74.520,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não

0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	10.000	R$10,000	R$ 100.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:45:19	BSA	EQUIPLEX	10.000	R$10,000	R$ 100.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:12	CX C/30	FRESENIUS	10.000	R$10,040	R$ 100.400,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:33:06	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML	FARMACE	10.000	R$10,050	R$ 100.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:29:59	MS:1177200010379	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO	10.000	R$10,045	R$ 100.450,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:08:11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação :	HALEXISTAR	10.000	R$8,000	R$ 80.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10.000	R$10,890	R$ 108.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$10,040	R$ 100.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$9,543	R$ 95.430,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FRESENIUS	FRESENIUS	10.000	R$7,470	R$ 74.700,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	10.000	R$9,108	R$ 91.080,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	10.000	R$10,045	R$ 100.450,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	10.000	R$10,045	R$ 100.450,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	10.000	R$10,040	R$ 100.400,000	Não

0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	20.000	R$15,000	R$ 300.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:45:53	BSA	EQUIPLEX	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:57	CX C/ 30	FRESENIUS	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:30:56	MS:117720002	:CLORETO DE SÓDIO	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:08:54	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓ	HALEXISTAR	20.000	R$10,000	R$ 200.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	JP	JP	20.000	R$15,000	R$ 300.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	20.000	R$14,431	R$ 288.620,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FARMARIN	FARMARIN	20.000	R$8,130	R$ 162.600,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	20.000	R$8,136	R$ 162.720,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não

0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:46:19	BSA	EQUIPLEX	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:57	CX C/ 80	FRESENIUS	20.000	R$7,940	R$ 158.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:32:11	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:09:18	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação :	HALEXISTAR	20.000	R$6,000	R$ 120.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$7,490	R$ 149.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	FRESENIUS	FRESENIUS	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	20.000	R$5,938	R$ 118.760,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FARMARIN	FARMARIN	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	20.000	R$5,436	R$ 108.720,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:34:33	BOLSA	EQUIPLEX	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não

0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	1.500	R$8,000	R$ 12.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:12	CX C/ 48	FRESENIUS	1.500	R$8,400	R$ 12.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:34:03	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	EQUIPLEX	1.500	R$8,090	R$ 12.135,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:32:54	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:09:47	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação :	HALEXISTAR	1.500	R$7,000	R$ 10.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.500	R$10,090	R$ 15.135,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	FRESENIUS	FRESENIUS	1.500	R$8,000	R$ 12.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.500	R$7,681	R$ 11.521,500	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FRESENIUS	FRESENIUS	1.500	R$6,800	R$ 10.200,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	1.500	R$6,534	R$ 9.801,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:36:46	BOLSA	EQUIPLEX	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	1.500	R$8,080	R$ 12.120,000	Não

0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	1.000	R$13,000	R$ 13.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:13	CX C/ 30	FRESENIUS	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:34:20	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:33:25	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:10:08	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação :	HALEXISTAR	1.000	R$12,000	R$ 12.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	FRESENIUS	FRESENIUS	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.000	R$12,445	R$ 12.445,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FARMARIN	FARMARIN	1.000	R$8,640	R$ 8.640,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	BSA	JP	1.000	R$8,064	R$ 8.064,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:37:24	BOLSA	EQUIPLEX	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não

0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:46:41	UN	MEDMEGA	100	R$1.430,000	R$ 143.000,000	Sim
Medpej equipamentos medicos ltda	03.155.958/0001-40	19/02/2025 - 13:00:46	DF7001DG	Medpej	100	R$1.400,000	R$ 140.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:34:00	MS:DF-7001-D	SONAR FETAL	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:38	JPD100B	JUMPER	100	R$1.435,000	R$ 143.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MD	MD	100	R$1.367,734	R$ 136.773,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDPEJ	MEDPEJ	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:38:35	unidade	Montserrat	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DOPLER	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Sim

0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:53	CX C/ 20	BIOBASE	2.000	R$1,450	R$ 2.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:36:41	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	BIOBASE	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:34:30	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:10:44	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especif	FOYOMED	2.000	R$0,900	R$ 1.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	BIOFARMACÊUTICA	2.000	R$0,792	R$ 1.584,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	2.000	R$1.220,000	R$ 2.440.000,000	Não

0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:36:53	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOBASE	2.000	R$1,410	R$ 2.820,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:35:20	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	2.000	R$1,405	R$ 2.810,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:12:18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especif	FOYOMED	2.000	R$0,900	R$ 1.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	2.000	R$1,410	R$ 2.820,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	2.000	R$1,410	R$ 2.820,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	BIOFARMACÊUTICA	2.000	R$0,792	R$ 1.584,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	2.000	R$1,405	R$ 2.810,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	2.000	R$1,405	R$ 2.810,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	2.000	R$1,450	R$ 2.900,000	Não

0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:37:20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOBASE	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:35:48	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:12:34	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especif	FOYOMED	5.000	R$0,900	R$ 4.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000	R$1,131	R$ 5.655,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	UN	BIOFARMACÊUTICA	5.000	R$0,792	R$ 3.960,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	SONDA ASP 12	BIO ASP 12	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim

0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:37:51	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	BIOBASE	200	R$1,520	R$ 304,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:36:49	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	200	R$1,520	R$ 304,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:12:57	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especifi	FOYOMED	200	R$0,900	R$ 180,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	FOYOMED	200	R$1,368	R$ 273,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,520	R$ 304,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,520	R$ 304,000	Não

0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:37:59	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	BIOBASE	500	R$1,420	R$ 710,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:37:21	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	500	R$1,420	R$ 710,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:14:44	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especif	FOYOMED	500	R$0,900	R$ 450,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	BIOFARMACÊUTICA	500	R$0,792	R$ 396,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,420	R$ 710,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$1,420	R$ 710,000	Não

0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:57	CX C/ 10	MARK MED	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:38:14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	BIOBASE	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:37:50	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:13:39	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especifi	FOYOMED	500	R$0,900	R$ 450,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	FOYOMED	500	R$1,170	R$ 585,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$0,700	R$ 350,000	Não

0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:38:22	MS:80245210245	SONDA PARA ALIMENTACAO	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:14:36	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especifica	SOLUMED	200	R$17,000	R$ 3.400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SOLUMED	SOLUMED	200	R$23,817	R$ 4.763,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	SOLUMED	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Sim

0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:38:51	MS:80245210245	SONDA PARA ALIMENTACAO	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:15:14	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especifica	FOYOMED	300	R$17,000	R$ 5.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SOLUMED	SOLUMED	300	R$25,042	R$ 7.512,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	GVFLEX	GVFLEX	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	SOLUMED	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Sim

0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/ 10	SOLIDOR	500	R$6,050	R$ 3.025,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:38:40	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:39:53	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:16:50	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,311	R$ 2.655,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	WELL LEAD	500	R$4,320	R$ 2.160,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim

0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/ 10	SOLIDOR	500	R$7,850	R$ 3.925,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:41:27	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:17:17	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,263	R$ 2.631,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	VITALGOLD	VITALGOLD	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:14	CX C/ 10	MEDIX	500	R$4,180	R$ 2.090,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:41:54	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:17:38	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$3,760	R$ 1.880,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$3,040	R$ 1.520,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Sim

0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:38:54	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:42:27	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:18:28	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	1.500	R$3,550	R$ 5.325,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.500	R$3,760	R$ 5.640,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,831	R$ 4.246,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Sim

0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:42:59	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:19:58	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	1.000	R$3,550	R$ 3.550,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,886	R$ 3.886,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim

0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:58	CX C/ 10	TKL	1.000	R$4,840	R$ 4.840,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:39:20	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:43:38	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:20:18	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	1.000	R$3,550	R$ 3.550,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,886	R$ 3.886,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	WELL LEAD	1.000	R$3,096	R$ 3.096,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim

0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:59	CX C/ 10	TKL	900	R$3,940	R$ 3.546,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:39:41	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:44:06	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:20:35	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	900	R$3,550	R$ 3.195,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	900	R$3,760	R$ 3.384,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	900	R$3,031	R$ 2.727,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	WELL LEAD	900	R$3,096	R$ 2.786,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Sim

0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/ 10	MEDIX	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:39:57	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:44:38	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$6,075	R$ 3.037,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:21:48	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$6,070	R$ 3.035,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,772	R$ 2.886,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$6,075	R$ 3.037,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$6,075	R$ 3.037,500	Sim

0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:15	CX C/ 10	MEDIX	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:40:20	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$6,090	R$ 3.045,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:45:10	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$6,085	R$ 3.042,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:24:53	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$4,000	R$ 2.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$6,090	R$ 3.045,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$6,083	R$ 3.041,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,781	R$ 2.890,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	VITALGOLD	VITALGOLD	500	R$6,090	R$ 3.045,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	WELL LEAD	500	R$5,310	R$ 2.655,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$6,085	R$ 3.042,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$6,085	R$ 3.042,500	Sim

0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:45:46	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	900	R$4,715	R$ 4.243,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:25:21	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	900	R$4,000	R$ 3.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	900	R$4,720	R$ 4.248,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	900	R$4,700	R$ 4.230,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	900	R$4,480	R$ 4.032,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	900	R$4,720	R$ 4.248,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	900	R$4,715	R$ 4.243,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	900	R$4,715	R$ 4.243,500	Sim

0276 - SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:25:41	SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : D	SOLUMED	30	R$17,000	R$ 510,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$28,770	R$ 863,100	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	GVFLEX	GVFLEX	30	R$28,770	R$ 863,100	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	30	R$28,770	R$ 863,100	Sim

0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:40:50	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08	CPL	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:10:46	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:26:04	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especif	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,584	R$ 792,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não

0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:41:19	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10	CPL	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:11:17	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:26:37	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especifi	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,548	R$ 774,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não

0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:41:38	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14	CPL	500	R$2,950	R$ 1.475,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:12:02	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$2,945	R$ 1.472,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:26:57	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especifi	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$2,950	R$ 1.475,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$2,950	R$ 1.475,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,908	R$ 954,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$2,945	R$ 1.472,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$2,945	R$ 1.472,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$2,940	R$ 1.470,000	Não

0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:12:48	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$1,945	R$ 972,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:28:05	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especif	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,950	R$ 975,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$1,950	R$ 975,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,945	R$ 972,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$1,945	R$ 972,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	MARK MED	MARK MED	500	R$1,940	R$ 970,000	Não

0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:13	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20	CPL	500	R$3,670	R$ 1.835,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:13:39	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$3,665	R$ 1.832,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:28:23	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especif	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$3,670	R$ 1.835,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$3,670	R$ 1.835,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$2,610	R$ 1.305,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$3,665	R$ 1.832,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$3,665	R$ 1.832,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$3,660	R$ 1.830,000	Não

0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:28	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06	CPL	500	R$1,130	R$ 565,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:14:14	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$1,130	R$ 565,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:28:47	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especifi	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,130	R$ 565,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,584	R$ 792,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,130	R$ 565,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$1,130	R$ 565,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	MARK MED	MARK MED	500	R$1,130	R$ 565,000	Não

0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:43	SONDA RETAL Nº08	BIOBASE	200	R$1,130	R$ 226,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:14:46	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,130	R$ 226,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:29:24	SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,130	R$ 226,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,130	R$ 226,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,130	R$ 226,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,130	R$ 226,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,130	R$ 226,000	Não

0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:58	SONDA RETAL Nº14	BIOBASE	200	R$1,270	R$ 254,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:15:15	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,270	R$ 254,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:29:37	SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,270	R$ 254,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,270	R$ 254,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,270	R$ 254,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,270	R$ 254,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,270	R$ 254,000	Não

0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:15	SONDA RETAL Nº16	BIOBASE	200	R$1,100	R$ 220,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:15:55	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,100	R$ 220,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:30:01	SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,100	R$ 220,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,100	R$ 220,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,100	R$ 220,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,100	R$ 220,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,100	R$ 220,000	Não

0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:29	SONDA RETAL Nº18	BIOBASE	200	R$1,380	R$ 276,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:16:31	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,360	R$ 272,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:30:23	SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIM	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,380	R$ 276,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,380	R$ 276,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,380	R$ 276,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,380	R$ 276,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,380	R$ 276,000	Não

0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/ 20	BIOBASE	5.000	R$1,030	R$ 5.150,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:42	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:17:01	MS:80163570001	SONDA URETRAL	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:30:41	SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPO	FOYOMED	5.000	R$0,750	R$ 3.750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	5.000	R$0,900	R$ 4.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000	R$0,808	R$ 4.040,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	5.000	R$0,792	R$ 3.960,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	SONDA URETRAL 8	BIO URETRAL 8	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Sim

0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:17	CX C/ 10	BIOBASE	5.000	R$1,410	R$ 7.050,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:59	SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPO	BIOBASE	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:17:30	MS:80163570001	SONDA URETRAL	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:45	BIO SANI 80286009007	BIO SANI 80286009007	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:31:33	SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISP	FOYOMED	5.000	R$0,750	R$ 3.750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000	R$0,915	R$ 4.575,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	5.000	R$0,792	R$ 3.960,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	SONDA URETRAL 10	BIO URETRAL 10	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:47:22	UN	MEDSONDA	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:17	CX C/ 20	BIOBASE	25.000	R$1,340	R$ 33.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:44:14	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:18:06	MS:80163570001	SONDA URETRAL	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:47	SONDA URETRAL	BIOSANI	25.000	R$2,000	R$ 50.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:45	BIOSANI 80286009007	BIOSANI 80286009007	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:31:56	SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DIS	FOYOMED	25.000	R$0,900	R$ 22.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:57:11	medix	medix	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:07:29	Embramed	Embramed	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	25.000	R$1,086	R$ 27.150,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	25.000	R$0,792	R$ 19.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	SONDA URETRAL 12	BIO URETRAL 12	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:47:40	UN	MEDSONDA	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:44:37	SONDA URETRAL Nº 14	BIOBASE	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:18:43	MS:80163570001	SONDA URETRAL	25.000	R$1,232	R$ 30.800,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:48	SONDA URETRAL	BIOSANI	25.000	R$2,000	R$ 50.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:57	BIOSANI 80286009007	BIOSANI 80286009007	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:32:17	SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPO	FOYOMED	25.000	R$0,900	R$ 22.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:57:48	medix	medix	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:08:04	Embramed	Embramed	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	25.000	R$1,257	R$ 31.425,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	25.000	R$0,792	R$ 19.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	SONDA URETRAL 14	BIO URETRAL 14	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Sim

0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:15	CX C/ 20	BIOBASE	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:44:55	SONDA URETRAL Nº 16	BIOBASE	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:19:21	MS:80163570001	SONDA URETRAL	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:33:19	SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPO	FOYOMED	3.000	R$1,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	3.000	R$1,290	R$ 3.870,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	3.000	R$1,231	R$ 3.693,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:00	UN	FOYOMED	3.000	R$0,900	R$ 2.700,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	MARK MED	MARK MED	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	3.000	R$1,290	R$ 3.870,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	SONDA URETRAL 16	BIO URETRAL 16	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Sim

0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	5	R$62,000	R$ 310,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:45:18	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES	DESCARPACK	5	R$62,960	R$ 314,800	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	5	R$66,500	R$ 332,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DESCARBOX	DESCARBOX	5	R$62,000	R$ 310,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	5	R$62,960	R$ 314,800	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:00	UN	DESCARBOX	5	R$37,800	R$ 189,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	5	R$62,960	R$ 314,800	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	4	R$44,000	R$ 176,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DESCARBOX	DESCARBOX	4	R$61,000	R$ 244,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	4	R$61,500	R$ 246,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:00	UN	DESCARBOX	4	R$28,800	R$ 115,200	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	4	R$61,500	R$ 246,000	Sim

0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:20:28	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	30	R$42,660	R$ 1.279,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:35:50	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspe	PROMEDIX	30	R$42,000	R$ 1.260,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$42,860	R$ 1.285,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	RESGATEX	RESGATEX	30	R$42,860	R$ 1.285,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$42,860	R$ 1.285,800	Sim

0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/ 10	MARIMAR	30	R$61,160	R$ 1.834,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:36:20	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEsp	PROMEDIX	30	R$56,000	R$ 1.680,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$56,050	R$ 1.681,500	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$56,050	R$ 1.681,500	Sim

0296 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:21:10	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	30	R$37,120	R$ 1.113,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:36:40	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspe	PROMEDIX	30	R$37,000	R$ 1.110,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	RESGATEX	RESGATEX	30	R$37,120	R$ 1.113,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$37,120	R$ 1.113,600	Sim

0297 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:21:41	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$15,480	R$ 464,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:37:13	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$15,000	R$ 450,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$15,480	R$ 464,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$15,480	R$ 464,400	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$15,480	R$ 464,400	Sim

0298 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:22:17	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:37:51	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	60	R$17,000	R$ 1.020,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0299 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:22:50	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$19,500	R$ 585,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:38:10	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$19,000	R$ 570,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$19,500	R$ 585,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$19,500	R$ 585,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$19,500	R$ 585,000	Sim

0300 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:23:26	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:38:55	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	60	R$30,000	R$ 1.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Sim

0301 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:24:03	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$29,890	R$ 896,700	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:44:14	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$29,000	R$ 870,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$29,890	R$ 896,700	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$29,890	R$ 896,700	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$29,890	R$ 896,700	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0302 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:24:59	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:45:48	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$53,000	R$ 1.590,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	MEDICAL	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Sim

0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:37:29	MS:10330660271	TAMPA VEDANTE LUER DESCARPACK	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	VITALCOR	VITALCOR	3.000	R$0,922	R$ 2.766,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	WILTEX	WILTEX	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	MEDIX	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Sim

0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:28	CX C/1	DELLAMED	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:46:06	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOE	BIOLAND	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me*	18.258.209/0001-15	20/02/2025 - 13:37:09	FS300	MACROSUL	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:58:19	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecif	PREMIUM	50	R$130,000	R$ 6.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	BIOLAND	BIOLAND	50	R$265,000	R$ 13.250,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	G-TECH	G-TECH	50	R$252,681	R$ 12.634,050	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	G-TECH	G-TECH	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:01	UN	INCOTERM	50	R$10,620	R$ 531,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:39:49	unidade	LEVON	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	G TECH	G TECH	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GTECH	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOLAND	BIOLAND	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não

0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	G-Tech	300	R$27,000	R$ 8.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/1	G-TECH	300	R$28,600	R$ 8.580,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:38:02	MS:10343209021	TERMÔMETRO CLÍNICO INCOTERM	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:59:15	TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERM	SOLIDOR	300	R$17,000	R$ 5.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DELLAMED	DELLAMED	300	R$27,000	R$ 8.100,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:39	TH1027	GTECH	300	R$27,000	R$ 8.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	G-TECH	G-TECH	300	R$25,774	R$ 7.732,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	G-TECH	G-TECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:40:25	unidade	LEVON	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	G TECH	G TECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GTECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	GTECH	GTECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não

0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	13/02/2025 - 14:13:30	CB-550	CENTRAL BRASIL	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:48:24	UN	INCOTERME	1.000	R$274,000	R$ 274.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:59:40	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO	J PROLAB Espec	1.000	R$154,000	R$ 154.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	JPROLAB	JPROLAB	1.000	R$274,000	R$ 274.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	J.PROLAB	J.PROLAB	1.000	R$261,165	R$ 261.165,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	INCOTERM	INCOTERM	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:41:56	unidade	ANXIN	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	JPROLAB	JPROLAB	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GTECH	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	PREMIUM	PREMIUM	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Não
Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda*	01.808.192/0001-20	21/02/2025 - 08:57:31	TDU100	Unity	1.000	R$45,000	R$ 45.000,000	Sim

0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$58,000	R$ 1.160,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/1	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:27:22	6B INVENT GERMANY 81563630009	6B INVENT GERMANY 81563630009	20	R$22,300	R$ 446,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$55,889	R$ 1.117,780	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:21:27	AÇO INOX	6B	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:50:53	unidade	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não

0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$53,000	R$ 1.060,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:38:42	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:28:01	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	20	R$51,190	R$ 1.023,800	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$55,330	R$ 1.106,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$50,806	R$ 1.016,120	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:21:54	AÇO INOX	ORION	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Não

0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:39:11	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$86,180	R$ 1.723,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$81,867	R$ 1.637,340	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	20	R$86,180	R$ 1.723,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:22:18	AÇO INOX	ORION	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$86,170	R$ 1.723,400	Não

0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	50	R$74,000	R$ 3.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:39:43	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:28:43	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	50	R$62,850	R$ 3.142,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:59:01	marjan	marjan	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	50	R$118,209	R$ 5.910,450	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:22:41	AÇO INOX	ORION	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Não

0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	30	R$151,763	R$ 4.552,890	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:23:12	AÇO INOX	ORION	30	R$159,750	R$ 4.792,500	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	30	R$159,750	R$ 4.792,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	30	R$159,750	R$ 4.792,500	Não

0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$53,000	R$ 1.060,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:40:19	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:29:38	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	20	R$47,220	R$ 944,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$55,330	R$ 1.106,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$50,973	R$ 1.019,460	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$53,660	R$ 1.073,200	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:23:54	AÇO INOX	ORION	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$53,650	R$ 1.073,000	Não

0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	100	R$72,000	R$ 7.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:40:50	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:29:59	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	100	R$63,180	R$ 6.318,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 16:00:00	marjan	marjan	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	100	R$92,616	R$ 9.261,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:24:17	AÇO INOX	ORION	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim

0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	30	R$54,000	R$ 1.620,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:42:01	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:30:27	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	30	R$63,180	R$ 1.895,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	30	R$100,482	R$ 3.014,460	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:24:44	AÇO INOX	6B	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	GOLGRAN	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$58,000	R$ 1.160,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/1	GOLGRAN	20	R$75,480	R$ 1.509,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:42:39	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:30:43	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	20	R$49,860	R$ 997,200	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$63,033	R$ 1.260,660	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:25:16	AÇO INOX	ORION	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Não

0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	12/02/2025 - 10:32:27	medteste	medteste	800	R$50,000	R$ 40.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:49:01	CX	GTECH	800	R$99,000	R$ 79.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	800	R$99,670	R$ 79.736,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ACCTIVE	ACCTIVE	800	R$99,670	R$ 79.736,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:42:51	CAIXA	ROCHE	800	R$99,665	R$ 79.732,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	ACCU CHECK	800	R$99,665	R$ 79.732,000	Sim

0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	12/02/2025 - 10:33:01	medteste	medteste	2.000	R$50,000	R$ 100.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:49:24	CX	ON CALL PLUS	2.000	R$32,000	R$ 64.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:46:36	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLU	MEDLEVESOHN	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:43:11	MS:80560310036	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:03:56	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PL	ON CALL PLUS	2.000	R$29,000	R$ 58.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	2.000	R$41,800	R$ 83.600,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 16:00:59	medlevenhson	medlevenhson	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	2.000	R$33,070	R$ 66.140,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ON CALL	ON CALL	2.000	R$31,151	R$ 62.302,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:43:11	CX	CEPALAB	2.000	R$26,100	R$ 52.200,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:43:40	CAIXA	ONCALL PLUS	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	ONCALLPLUS	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Sim

0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:43:42	MS:10379860194	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:04:22	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA	LABOR IMPORT	12	R$65,000	R$ 780,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	12	R$131,100	R$ 1.573,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	CRALPLAST	CRALPLAST	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	DHR	DHR	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	DESCARPACK	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Sim

0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:49:45	PC	CRALPLAST	50	R$247,000	R$ 12.350,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:53	PCT C/1000	CRALPLAST	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:44:16	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:04:59	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5M	LABOR IMPORT	50	R$240,000	R$ 12.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	SOLIDOR	SOLIDOR	50	R$235,429	R$ 11.771,450	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	KASVI	KASVI	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	CRAL	CRAL	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	PACOTE	DESCARPACK	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Sim

0320 - TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:05:23	TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TU	MADEITEX	50	R$20,000	R$ 1.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	LEMGRUBER	50	R$20,640	R$ 1.032,000	Sim

0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Labor Import	5	R$114,000	R$ 570,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:46:08	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	5	R$131,270	R$ 656,350	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:05:52	TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAG	LABOR IMPORT	5	R$100,000	R$ 500,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	KOLPLAST	KOLPLAST	5	R$131,270	R$ 656,350	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	BIOCON	BIOCON	5	R$131,270	R$ 656,350	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	LABORIMPORT	5	R$131,270	R$ 656,350	Sim

0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:06:14	TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificaçã	KINNER	50	R$47,000	R$ 2.350,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	MEDICONE	MEDICONE	50	R$45,121	R$ 2.256,050	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	METRO	TAYLOR	50	R$47,495	R$ 2.374,750	Sim

0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	19/02/2025 - 08:20:06	RWR	RWR	70	R$42,800	R$ 2.996,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:50:09	UN	UNITEC	70	R$42,000	R$ 2.940,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:46:48	MS:81284390008	UMIDIFICADOR PARA GASES MEDICINAIS	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:06:34	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação	UNITEC	70	R$38,000	R$ 2.660,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:52	HAOXI / UM5705	HAOXI / UM5705	70	R$42,000	R$ 2.940,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	VENT68	VENTCARE	70	R$70,000	R$ 4.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	HAOXI	HAOXI	70	R$40,736	R$ 2.851,520	Sim
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA*	01.425.273/0001-40	20/02/2025 - 17:10:33	Para oxigênio	Haox	70	R$42,000	R$ 2.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	HAOXI	HAOXI	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	RWR	RWR	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	PROTEC	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Sim

0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	19/02/2025 - 08:20:50	RWR	RWR	50	R$481,910	R$ 24.095,500	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:50:28	UN	UNITEC	50	R$394,000	R$ 19.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:47:33	MS:10330520062	VÁLVULA REGULADORA	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:34:26	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO	Protec	50	R$324,000	R$ 16.200,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:06:52	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecifi	UNITEC	50	R$390,000	R$ 19.500,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:52	HAOXI / VC 5820	HAOXI / VC 5820	50	R$394,000	R$ 19.700,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$456,830	R$ 22.841,500	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	VSY-117	GASLIVE	50	R$395,000	R$ 19.750,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	HAOXI	HAOXI	50	R$375,212	R$ 18.760,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	PROTEC	PROTEC	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Sim
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA*	01.425.273/0001-40	20/02/2025 - 17:12:42	Válvula Reguladora P/cilindro	Oxiléo	50	R$394,000	R$ 19.700,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	RWR	RWR	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	UNITEC	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Sim
UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA*	50.328.590/0001-54	21/02/2025 - 07:07:15	VF010	UNITEC HOSPITALAR	50	R$600,000	R$ 30.000,000	Não

0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	13/02/2025 - 08:49:32	BACIA INOX Ø 40 CM X 12 CM ALT	IMPERIAL	2	R$133,000	R$ 266,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	2	R$364,110	R$ 728,220	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	FAMI	FAMI	2	R$127,053	R$ 254,106	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	KE HOME	KE HOME	2	R$133,740	R$ 267,480	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	JTA	2	R$133,740	R$ 267,480	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	120 dias
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	060 dias
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	120 dias
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	120 dias
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	120 dias
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	120 dias
Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda	01.808.192/0001-20	90 dias
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	120 dias
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	120 dias
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	120 dias
UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	50.328.590/0001-54	90 dias
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	60 dias
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	120 dias
Medpej equipamentos medicos ltda	03.155.958/0001-40	120 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	120 dias
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	23.643.895/0001-88	60 dias
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	120 dias
AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	28.900.846/0001-05	60 dias
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	120 dias
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	120 dias
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.180.445/0001-12	60 dias
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	20.339.865/0001-94	60 dias
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33.851.567/0001-20	60 dias
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	120 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	120 dias
KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	120 dias
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	120 dias
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	120 dias
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	120 dias
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	120 dias
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	120 dias
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	120 dias
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	120 dias
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	120 dias
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	34.061.908/0001-27	120 dias
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	120 dias
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	120 dias
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	120 dias
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	120 dias
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	44.291.264/0001-17	60 dias
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	120 dias
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	120 dias
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	120 dias
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	120 dias
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	120 dias
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.534.969/0001-39	60 dias
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	120 dias
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	90 dias
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	120 dias
TATEX CONFECCOES LTDA	51.926.334/0001-21	60 dias
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	120 dias
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	120 dias
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	120 dias
P C DIAS DE AMORIM LTDA	37.233.787/0001-41	60 dias
HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	49.506.242/0001-40	300 dias
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	120 dias
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	01.425.273/0001-40	60 dias

Lances Enviados

0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:32:10	74,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	60,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:38:21	74,530 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:52:49	74,530 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:37:19	74,530 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:46:00	70,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:29:06	74,530 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	74,530 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	74,530 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:36:25	74,530 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:20	70,804 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	74,530 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:57	0,090 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	74,530 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	74,530 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	74,530 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:02	70,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:04	59,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:04	59,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:07	59,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:07	59,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:07	59,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:08	69,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:11	59,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:12	59,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:14	59,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:14	63,510	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:17	63,500	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:17	59,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:17	63,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:19	59,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:20	58,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:20	59,840	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:20	58,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:21	63,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:23	58,931	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:24	58,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:24	63,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:26	58,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:30	58,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:31	58,861	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:35	58,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:41	58,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:45	58,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:50	58,721	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:56	58,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:57	50,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:58	55,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:00	49,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:03	49,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:05	49,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:11	52,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:11	49,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:15	49,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:24	49,830	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:30	49,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:33	49,770	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:39	49,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:42	45,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:43	44,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:43	49,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:47	44,945	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:54	44,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:57	44,885	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:59	44,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:02	44,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:03	47,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:07	47,510	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:08	44,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:12	44,765	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:25	44,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:50	44,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:55	44,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:56	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:57	44,705	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:58	44,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:00	34,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:07	34,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:20	34,445	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:25	34,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:26	34,450	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:29	34,395	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:36	34,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:38	39,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:40	34,345	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:55	34,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:59	34,295	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:03	34,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:08	34,245	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:13	34,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:17	34,195	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:22	34,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:26	34,145	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:32	34,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:35	34,095	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:44	34,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:51	34,045	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:52	34,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:01	33,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:09	33,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:42	33,946	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:48	33,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:53	33,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:59	33,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:03	33,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:12	33,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:10:17	33,796	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:24	54,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:25	33,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:38	33,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:10:44	33,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:50	33,696	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:55	33,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:58	33,646	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:01	33,630	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:04	33,596	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:08	33,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:15	33,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:15	33,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:19	32,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:20	32,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:26	32,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:38	32,917	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:44	32,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:00	32,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:11	32,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:17	32,817	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:20	28,270	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:23	28,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:25	28,231	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:28	28,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:35	28,191	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:39	28,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:47	28,151	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:51	28,140	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:02	28,111	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:08	28,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:13:17	28,071	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:21	28,060	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:30	28,031	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:41	28,020	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:13:43	27,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:47	27,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:48	27,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:52	27,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:13:58	27,912	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:05	27,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:09	27,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:15	27,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:14:21	27,832	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:23	27,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:29	27,792	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:37	27,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:14:42	27,752	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:49	27,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:53	27,712	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:00	27,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:15:02	27,672	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:04	27,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:14	27,632	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:17	27,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:15:23	27,592	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:25	27,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:31	27,552	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:36	27,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:15:42	27,512	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:45	27,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:56	20,000	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:16:04	19,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:08	27,472	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:28:48	26,145 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:50	5,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:14	11,190 (lance oculto)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:32:29	16,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	16,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:39:16	16,940 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:53:27	16,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:37:50	16,940 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 20:47:02	12,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:37:19	16,940 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:30	16,940 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:05	16,940 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	16,940 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:03	11,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:08	11,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:12	11,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:20	11,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:26	11,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:31	11,918	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:40	11,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:46	11,888	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:49	11,870	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:55	11,858	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:59	11,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:03	11,860	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:03	11,828	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:08	11,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:10	9,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:11	11,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:11	8,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:12	8,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:16	8,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:21	8,480	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:21	8,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:26	8,470	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:28	8,461	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:30	8,450	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:33	8,441	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:36	8,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:39	8,421	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:42	8,410	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:47	8,401	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:55	8,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:02	8,381	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:03	8,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:08	8,361	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:14	8,350	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:16	8,341	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:18	8,330	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:58	8,321	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:05	8,300	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:08	8,310	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:13	8,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:20	8,281	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:23	8,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:25	8,261	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:28	8,250	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:33	8,241	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:38	8,230	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:44	8,221	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:52	12,270	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:52	8,210	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:55	8,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:00	12,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:00	8,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:04	8,181	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:05	8,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:09	8,161	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:15	8,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:19	7,330	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:08:22	7,322	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:12	8,470	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:05	7,290	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:16	7,282	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:11	4,872 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	0,080 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 11:53:28	0,130 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 14:38:09	0,070 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:49:53	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	0,140 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:21	0,110 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:38:19	0,080 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:30	0,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:01	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	0,080 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,085 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:05	0,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:08	0,050	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 15:22:42	0,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:32:54	0,240 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
19/02/2025 - 08:00:18	0,160 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
19/02/2025 - 10:43:19	0,240 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:53:28	0,240 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
19/02/2025 - 14:38:29	0,240 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:50:46	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 13:42:36	0,080 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:33:50	0,240 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 15:33:15	0,240 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 16:39:03	0,240 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	0,228 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 17:11:30	0,240 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:51:34	0,200 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 17:56:05	0,240 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 20:05:07	0,240 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,240 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:04:03	0,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:04:05	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:08	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:29	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:04:51	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:06:24	0,140	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:06:29	0,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:07:19	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:34	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:46	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:08:51	0,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:09:41	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:52	0,080	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:12:22	0,050	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:22:50	0,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:22:53	0,064	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:28:26	0,063 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:31:26	0,060 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:33:20	0,340 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	0,160 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:56:12	0,340 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:52:59	0,340 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:38:43	0,340 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:50:27	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:34:21	0,340 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	0,340 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:43:24	0,340 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:20	0,323 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,340 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:52:13	0,320 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	0,340 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,340 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,340 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:03	0,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:05	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:07	0,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:45	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:52	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:58	0,180	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:39	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:52	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:00	0,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:02	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:13	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:06	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:22:56	0,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:23:00		0,064	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:04	0,053 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:33:41	0,230 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:56:42	0,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:52:59	0,230 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:39:02	0,230 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 20:51:41	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:35:09	0,230 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	0,230 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:40:15	0,230 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	0,219 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	0,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:02	0,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:04	0,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:05	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:07	0,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:16	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:20	0,120	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:53	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:02	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:09:16	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:43	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:11	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:18	0,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:34:04	0,470 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	0,180 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:57:11	0,470 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:53:25	0,470 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:39:23	0,470 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 20:52:14	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:45:29	0,080 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:35:45	0,470 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	0,470 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:40:42	0,470 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:20	0,447 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,470 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,101 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:54:09	0,450 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	0,470 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,470 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,470 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:03	0,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:05	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:08	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:22	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:54	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:39	0,240	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:03	0,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:10	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:09:32	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:43	0,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:17	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:37	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:23:22	0,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:23:26		0,064	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:26:15		0,042 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:34:27	0,230 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	0,180 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:57:49	0,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:17	0,230 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:39:43	0,230 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:52:42	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:45:50	0,230 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:36:11	0,230 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	0,230 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:41:11	0,230 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	0,219 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,101 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:54:53	0,200 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	0,230 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:03	0,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:04	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:08	0,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:29	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:56	0,120	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:19	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:19	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:09:43	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:43	0,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:28	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:11	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:23:17	0,063 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:34:53	0,260 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	0,180 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:58:56	0,260 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:32	0,260 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:40:00	0,260 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:53:05	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:47:15	0,080 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:36:40	0,260 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	0,260 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:41:40	0,260 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	0,247 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,260 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	0,260 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	0,250 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,260 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,260 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:03	0,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:05	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:07	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:38	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:10	0,140	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:30	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:53	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:33	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:42	0,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:01	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:35	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:46	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:26:21	0,063 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:35:17	0,200 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	0,180 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:32	0,200 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:41:00	0,200 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:53:30	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 10:27:49	0,200 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:47:51	0,080 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:37:05	0,200 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	0,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,110 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:42:03	0,200 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:20	0,190 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,200 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:03	0,144 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	0,200 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:57:12	0,190 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,200 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,200 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:03	0,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:04	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:07	0,110	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:07	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:45	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:29	0,120	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:47	0,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:06	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:41	0,080	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:10:14	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:36	0,180	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:47	0,088	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:20:57	0,042 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:35:39	0,250 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	0,180 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:34	0,250 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:41:22	0,250 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:53:59	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 10:27:09	0,250 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:48:21	0,080 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:37:32	0,250 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	0,250 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:44:03	0,250 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:20	0,238 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:03	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	0,250 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:57:55	0,230 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,250 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	0,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:27	0,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:27	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:30	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:52	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:55	0,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:51	0,130	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:05	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:17	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:15	0,080	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:15	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:21	0,074	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:34	0,074	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:52	0,073	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:47	0,063 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:36:02	12,470 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
19/02/2025 - 14:41:36	1,247 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
19/02/2025 - 20:55:36	5,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:16:26	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 15:33:15	12,860 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
20/02/2025 - 16:46:33	12,470 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	11,847 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:30	12,470 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
20/02/2025 - 17:56:05	12,470 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
20/02/2025 - 20:05:07	12,470 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	12,470 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:25	11,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
21/02/2025 - 15:04:26	5,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
21/02/2025 - 15:04:31	11,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:38	10,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:28	6,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
21/02/2025 - 15:09:25	9,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
21/02/2025 - 15:13:25	10,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:15:17	9,920	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:04	9,090	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:23:48	3,570 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10

0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:36:23	130,120 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	130,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:52:55	162,620 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:11:03	130,125 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:41:53	130,130 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 20:56:08	129,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 11:16:45	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:38:37	130,125 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	130,130 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:47:21	130,125 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	123,619 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:30	130,130 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:03	116,640 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	130,125 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	130,710 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	130,125 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:25	129,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:26	129,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:27	123,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:30	125,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:33	129,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:34	124,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:06	130,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:18	120,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:21	123,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:27	120,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:34	123,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:38	123,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:42	123,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:48	123,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:54	110,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:56	123,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:58	119,880	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:02	119,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:21	109,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:32	119,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:02	96,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:04	95,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:53	95,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:01	95,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:24	92,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:44	91,908	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:03	90,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:08	89,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:27	127,170	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:42	89,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:50	89,810	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:14	89,800	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:14:22	89,710	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:23	89,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:09	88,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:15:14	87,912	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:35	124,410	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:26	87,911	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:28	86,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:16:41	85,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:01	85,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:05	85,814	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:18:20	85,813	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:24	85,727	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:36	85,726	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:18:39	85,700	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:40	85,640	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:59	85,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:19:05	85,514	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:18	85,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:21	84,915	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:19:39	84,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:45	83,916	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:03	83,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:20:09	83,416	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:11	80,640	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:20:18	80,559	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:20:26	80,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:50	66,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:51	80,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:20:55	65,934	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:59	79,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:09	65,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:21:25	65,734	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:41	65,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:43	64,935	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:23:12	64,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:17	64,835	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:24:33	64,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:24:39	64,735	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:25:07	64,733	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:25:15	64,668	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:25:35	64,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:25:37	64,585	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:26:01	64,580	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:26:07	64,515	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:26:35	64,510	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:26:41	64,445	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:27:04	64,440	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:27:05	64,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:27:09	64,335	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:27:58	64,320	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:27:59	64,255	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:41	46,900 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:01	60,480 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/02/2025 - 15:57:46	134,400 (proposta)	49.506.242/0001-40 - HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
17/02/2025 - 15:36:43	102,710 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:35	184,270 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:11:39	102,710 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:42:13	102,710 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:57:23	100,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:20	97,575 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	102,710 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:56:05	102,710 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	102,710 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:52	102,710 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:27	97,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:20	97,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:39	95,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:44	94,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:34	94,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:45	93,906	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:43	88,680	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:01	88,591	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:57	88,580	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:11	88,491	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:14:26	88,490	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:30	88,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:32	88,401	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:15:30	87,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:34	87,412	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:51	87,411	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:16:57	87,323	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:11	87,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:15	87,212	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:18:28	87,211	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:29	87,123	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:45	87,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:18:48	87,122	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:51	87,012	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:27	86,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:19:30	87,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:19:31	85,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:44	85,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:50	84,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:19:51	80,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:54	79,920	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:15	79,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:20:22	79,720	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:01	79,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:04	79,620	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:21:08	69,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:22	69,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:22:43	75,075 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:22:47	48,900 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:37:08	28,500 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	28,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:37	28,500 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:12:18	28,500 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:42:27	28,500 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 20:58:17	16,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:29:40	28,500 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:39:22	28,500 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	28,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	28,500 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:48:16	28,500 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:20	27,075 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	28,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	28,500 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:03	22,770 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	28,500 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	28,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	28,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	27,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:27	27,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:27	15,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:27	16,160	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:31	19,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:34	27,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:37	16,143	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:40	27,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:44	27,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:49	27,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:53	27,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:59	27,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:02	26,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:08	26,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:12	26,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:13	26,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:17	26,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:18	26,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:21	26,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:22	26,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:26	26,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:26	26,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:31	26,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:31	26,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:35	26,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:36	26,910	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:40	26,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:42	26,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:48	26,890	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:51	26,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:59	26,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:02	26,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:03	26,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:07	26,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:10	26,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:14	26,850	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:16	26,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:19	27,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:21	26,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:23	26,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:28	26,830	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:29	26,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:32	26,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:35	26,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:38	26,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:42	26,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:48	26,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:04	26,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:10	26,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:13	26,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:25	14,250	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:27	26,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:31	14,235	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:32	14,392	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:32	26,740	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:40	14,377	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:44	26,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:52	26,720	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:58	26,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:05	26,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:09	26,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:15	26,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:21	26,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:24	26,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:25	26,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:30	26,630	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:40	26,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:43	26,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:48	26,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:58	26,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:58	26,610	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:05	26,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:06	26,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:09	26,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:12	26,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:13	26,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:20	26,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:21	26,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:26	26,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:27	26,540	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:31	26,530	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:35	26,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:41	26,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:46	26,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:49	26,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:56	26,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:58	19,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:10:01	17,150	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:02	26,470	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:07	26,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:10:12	26,440	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:15	26,450	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:18	26,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:10:25	26,410	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:27	26,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:32	26,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:10:34	26,380	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:36	26,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:41	26,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:10:43	26,350	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:51	26,340	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:52	26,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:10:58	26,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:00	14,260	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:04	26,330	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:04	26,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:08	26,320	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:09	26,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:09	26,310	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:16	26,300	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:20	26,300	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:28	26,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:29	26,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:32	26,280	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:37	26,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:44	26,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:45	26,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:50	26,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:57	26,260	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:04	26,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:11	26,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:21	26,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:26	23,400	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:12:27	26,220	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:32	26,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:35	23,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:17	16,950	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:14:53	19,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:01	14,200	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:06	14,185	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:24:19	11,519 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:24:36	13,391 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:37:28	8,950 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
19/02/2025 - 11:02:21	8,950 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:37	12,520 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
19/02/2025 - 20:59:14	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 14:29:59	8,950 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 15:33:15	8,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 16:16:21	8,950 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 16:49:24	8,950 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	8,503 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 17:11:30	8,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:05	8,950 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 20:05:07	8,950 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	8,950 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	8,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:04:28	7,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:34	8,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:05:11	8,470	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:05:17	8,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:10:21	7,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:24	8,450	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:10:32	7,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:10:40	7,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:10:49	7,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:54	7,892	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:10:59	7,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:11:10	8,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:21	7,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:11:24	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:11:30	7,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:13:15	6,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:30	6,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:13:38	6,980	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:43	6,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:11	4,470	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:31	6,950	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:38	6,943	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:43	6,936	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:44	6,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:14:48	6,343	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:54	6,336	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:57	6,329	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:58	6,320	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:15:02	6,313	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:15:09	6,306	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:15:10	4,460	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:15:44	6,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:16:03	6,273	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:16:34	6,240	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:16:45	6,233	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:16:48	6,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:16:53	6,680	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:57	6,203	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:17:29	6,180	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:17:36	6,173	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:20:55	6,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:21:01	6,153	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:22:35	6,130	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:22:40	6,123	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:25:38	6,100	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:25:43	6,093	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:27:13	6,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:27:18	6,063	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:27:20	6,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:27:30	6,053	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:29:49	5,534 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25

0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:37:50	16,360 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
19/02/2025 - 11:03:18	16,360 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:52:59	18,500 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 20:59:43	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 14:29:59	16,360 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 15:33:15	16,360 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 16:16:21	16,360 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 16:50:13	16,360 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	15,542 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 17:11:30	16,360 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:03	18,360 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	16,360 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 20:05:07	16,360 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	16,360 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	16,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:04:27	15,530	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:28	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:04:31	15,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:34	15,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:04:38	14,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:04:40	15,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:05:11	13,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:09:48	12,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:53	12,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:10:12	13,660	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:10:52	12,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:54	12,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:10:59	11,490	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:04	11,478	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:11:08	12,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:10	12,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:11:28	11,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:11:41	10,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:13:10	10,970	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:17	10,959	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:13:34	10,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:31	11,610	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:14:41	8,180	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:14:58	10,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:15:02	10,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:15:17	9,720	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:22	8,170	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:15:25	9,710	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:15:44	9,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:16:03	9,680	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:16:34	9,670	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:16:46	9,660	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:21:33	8,421 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39

0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:38:20	16,420 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
19/02/2025 - 11:06:03	16,425 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:53:37	24,660 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:00:41	15,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
20/02/2025 - 14:30:00	16,420 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
20/02/2025 - 15:33:15	16,430 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	16,420 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
20/02/2025 - 16:50:40	16,420 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	15,604 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
20/02/2025 - 17:11:30	16,430 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:05	16,425 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
20/02/2025 - 20:05:07	16,420 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	16,425 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	16,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:29	14,985	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:04:31	16,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:34	15,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:11	15,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:58	14,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:06:02	14,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:02	13,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:06:03	14,840	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:06:07	14,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:07	14,820	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:06:12	14,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:31	13,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:34	14,730	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:10:40	13,886	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:10:43	13,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:43	14,710	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:10:52	13,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:10	15,230	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:13	13,860	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:11:16	13,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:11:38	13,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:11:49	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:11:59	13,370	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:47	12,986	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:53	12,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:14:31	13,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:15:22	10,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:15:38	9,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:15:42	12,830	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:44	12,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:16:05	12,817	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:16:26	8,210	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:16:33	9,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:16:35	12,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:16:46	12,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:16:46	8,220	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:17:29	12,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:17:34	12,747	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:17:46	8,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:26:58	11,057 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47

0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:07:04	325,880 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	325,880 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
20/02/2025 - 17:11:21	309,586 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
20/02/2025 - 17:11:30	325,880 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	325,880 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	325,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:11:31	309,570	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:36	308,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:11:45	309,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:12:58	300,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:55	299,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:49	299,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:16:05	299,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:17:25	299,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:19	299,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:23	298,800	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:27	299,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:18:38	298,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:50	298,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:56	298,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:19:08	297,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:20:42	289,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:20:47	298,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:21:01	280,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:21:06	296,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:21:36	279,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:21:41	288,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:21:52	275,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:21:59	279,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:22:07	278,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:27:57	203,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:28:30	277,000 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:28:40	199,890 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:28:55	200,000 (lance oculto)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:38:47	6,460 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	6,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:13:44	6,465 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:52:59	8,580 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 21:03:53	5,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	6,460 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	6,142 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	6,470 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:04	4,572 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	6,465 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	6,465 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:29	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:37	4,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:48	4,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:49	4,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:56	4,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:01	4,475	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:11	3,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:24	3,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:29	3,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:13:10	5,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:06	3,985	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:09	3,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:01	5,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:02	3,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:16:08	3,976	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:17:43	3,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:17:45	3,956	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:04	3,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:18:10		3,926	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:33		3,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:36		3,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:27:18	3,329 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:39:19	7,450 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	7,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:00	8,140 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:13:03	7,450 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:04:27	5,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	7,450 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	7,078 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	7,450 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:04	4,572 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	7,450 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	7,450 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:40	6,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:41	5,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:00	5,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:04	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:58	3,720	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:01	3,716	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:23	3,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:27	3,730	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:13:30	5,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:08	5,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:26	3,591 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:40:03	8,120 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	8,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:01	9,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 14:14:19	8,120 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:05:05	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	8,630 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	7,714 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	8,120 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:04	6,750 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	8,120 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	8,120 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:40	8,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:41	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:19	4,060	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:09:44	4,055	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:35	5,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:46	4,070	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:41	6,590	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:16:25	5,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:25:28	4,053 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:40:34	10,530 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	10,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:37	11,310 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 14:14:48	10,530 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:05:26	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	10,530 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	10,004 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	10,530 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:57	8,424 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	10,530 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	10,530 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:42	9,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:43	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:25	9,080	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:29	5,260	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:35	5,254	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:02	5,240	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:13	5,234	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:25	5,220	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:29	5,214	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:05	5,270	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:52	7,810	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:00	5,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:16:04	5,204	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:57	5,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:17:01	5,094	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:24:05	4,473 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:37	3,410 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:15:16	3,410 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:34:55	3,400 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	3,240 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	3,410 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:05	3,410 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:52	3,410 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:11:15	3,410 (proposta)	28.900.846/0001-05 - AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 15:04:41	3,230	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:41	3,236	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:46	3,226	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:49	3,210	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:50	3,206	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:54	3,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:55	3,186	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:59	3,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:03	3,166	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:09	3,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:11	3,146	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:17	3,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:25	3,126	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:31	3,110	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:33	3,106	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:37	3,090	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:39	3,086	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:42	3,070	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:47	3,066	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:55	3,050	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:05:57	3,046	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:00	3,030	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:02	3,026	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:04	3,010	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:09	3,006	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:14	2,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:58	2,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:04	2,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:21	2,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:28	2,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:33	2,947	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:38	2,900	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:38	2,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:40	2,897	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:41	2,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:07:44	2,877	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:51	2,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:55	2,857	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:01	2,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:04	2,837	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:13	2,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:08:18	2,817	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:20	2,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:26	2,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:10:12	2,780	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:12	2,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:14	2,690	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:17	2,687	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:32	2,670	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:12:37	2,667	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:52	2,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:03	2,647	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:42	2,630	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:13:44	2,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:11	2,880	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:36	2,600	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:14:38	2,597	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:20	2,580	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:25	2,577	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:15:39	2,560	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:42	2,557	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:52	2,550	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:16:05	2,547	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:19	2,540	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:36	2,537	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:56	2,520	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:17:00	2,500	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:17:01	2,517	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:17:05	2,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:17:07	2,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:14	2,450	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:19:16	2,447	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:03	2,440	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:20:08	2,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:20:09	2,297	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:32	2,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:20:35	2,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:22:30	2,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:22:35	1,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:25:26	2,330	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:27:05	2,130 (lance oculto)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:27:40	0,823 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:40:57	76,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
19/02/2025 - 08:00:18	70,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
19/02/2025 - 11:53:38	83,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
19/02/2025 - 14:15:48	76,260 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:06:04	70,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
20/02/2025 - 14:40:41	76,260 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	76,260 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
20/02/2025 - 16:53:46	76,260 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:04	32,220 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	76,260 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	76,260 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:39	69,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:42	69,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:04:45	69,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:04:47	69,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:51	69,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:54	69,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:00	69,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:04	69,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:05	69,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:09	69,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:15	69,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:21	69,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:23	69,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:26	69,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:30	69,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:37	69,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:39	69,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:42	69,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:48	69,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:55	69,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:59	69,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:04	69,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:06:09	69,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:14	69,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:06:29	69,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:06:32	69,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:33	68,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:06:34	68,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:38	68,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:06:44	68,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:46	68,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:06:50	68,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:51	67,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:53	68,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:07:11	68,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:07:19	67,970	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:07:21	67,900	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:26	67,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:08	67,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:11	65,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:08:13	64,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:20	60,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:08:23	59,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:54	59,900	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:57	55,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:08:58	54,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:23	50,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:09:29	49,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:37	55,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:09:55	54,860	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:19	45,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:10:25	44,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:19	44,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:14:23	43,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:27	43,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:14:30	51,890	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:14:30	42,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:52	42,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:14:56	42,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:41:18	115,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts... 07/03/2025 15:47:07
20/02/2025 - 17:11:30	115,360 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	115,360 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:41:39	185,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	185,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:38	185,320 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:16:43	185,320 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:43:03	185,320 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:06:53	110,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:11:45	185,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	185,320 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	185,300 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:23:36	185,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:54:30	185,320 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	176,054 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	185,320 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:04	124,218 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	185,320 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	185,320 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	185,320 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:28	109,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:29	184,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:30	176,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:32	109,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:36	176,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:39	109,770	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:43	109,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:44	176,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:50	108,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:50	108,891	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:51	176,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:05	105,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:07	176,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:08	108,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:13	104,895	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:13	175,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:19	104,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:23	175,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:28	100,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:30	175,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:33	104,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:37	175,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:38	148,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:39	99,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:44	148,890	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:45	99,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:47	99,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:48	99,800	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:51	99,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:54	98,901	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:56	98,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:59	98,801	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:03	98,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:09	98,601	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:14	98,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:20	98,401	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:26	98,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:28	98,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:32	98,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:34	98,001	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:41	97,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:48	97,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:50	97,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:53	97,602	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:56	97,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:00	97,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:04	97,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:06	96,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:10	95,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:15	95,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:19	95,804	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:27	95,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:33	95,604	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:33	93,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:40	92,907	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:41	92,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:43	92,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:46	91,908	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:48	91,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:51	91,708	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:58	91,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:04	91,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:08	91,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:12	91,308	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:27	91,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:32	91,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:35	90,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:41	89,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:42	89,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:49	89,810	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:53	175,500	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:53	85,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:56	84,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:00	94,680	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:01	84,915	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:03	80,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:07	79,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:09	79,820	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:13	79,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:15	79,620	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:22	74,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:23	79,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:27	73,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:27	73,926	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:33	73,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:41	73,836	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:41	72,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:44	71,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:45	71,928	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:50	71,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:54	71,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:55	71,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:03	71,748	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:07	71,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:14	71,658	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:17	71,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:19	71,568	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:26	71,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:32	71,478	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:34	71,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:36	71,388	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:39	71,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:45	71,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:48	71,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:49	71,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:53	71,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:57	71,118	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:03	71,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:05	71,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:14	71,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:18	70,938	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:24	178,750	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:25	70,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:31	70,849	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:35	70,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:40	70,759	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:47	70,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:50	70,669	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:55	70,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:05	70,579	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:08	70,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:12	70,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:29	70,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:32	70,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:36	70,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:41	70,309	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:53	70,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:59	70,219	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:07	70,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:27	70,129	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:35	70,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:02	70,039	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:04	70,020	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:07	69,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:13	69,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:16	69,860	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:18	69,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:21	69,780	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:24	69,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:27	69,700	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:33	69,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:53	69,620	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:57	69,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:04	69,540	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:12	69,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:14	69,460	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:17	69,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:22	69,380	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:26	69,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:33	69,300	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:43	69,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:46	69,220	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:53	69,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:59	69,140	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:07	69,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:13	69,060	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:15	69,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:19	68,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:25	68,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:29	68,901	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:36	68,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:38	68,821	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:43	68,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:53	68,741	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:58	68,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:42:02	68,661	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:10	68,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:15	68,581	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:21	68,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:42:25	68,501	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:30	68,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:32	68,421	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:34	68,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:42:41	68,341	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:44	68,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:50	68,261	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:56	68,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:43:00	68,181	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:04	68,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:43:08	68,101	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:13	68,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:43:18	68,021	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:26	68,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:43:29	67,941	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:35	67,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:43:37	67,862	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:44	67,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:43:48	67,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:52	67,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:43:57	67,702	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:00	67,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:44:07	67,622	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:11	67,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:44:18	67,542	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:22	67,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:44:29	67,462	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:32	67,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:44:40	67,382	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:48	67,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:44:50	67,302	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:57	67,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:44:58	67,222	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:01	67,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:08	67,142	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:11	67,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:19	67,062	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:24	67,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:31	66,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:33	66,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:38	66,903	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:45	66,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:46	66,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:50	66,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:55	66,743	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:00	66,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:07	66,663	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:10	66,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:12	66,583	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:19	66,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:21	66,503	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:24	66,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:29	66,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:33	66,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:34	66,343	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:38	66,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:44	66,263	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:49	66,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:54	66,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:59	66,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:03	66,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:08	66,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:12	66,023	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:17	66,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:23	65,943	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:27	65,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:30	65,864	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:51	65,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:55	65,784	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:59	65,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:04	65,704	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:08	65,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:09	65,624	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:12	65,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:19	65,544	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:21	65,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:23	65,464	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:27	65,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:32	65,384	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:37	65,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:44	65,304	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:46	65,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:48	65,224	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:50	65,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:53	65,144	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:56	65,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:58	65,064	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:03	65,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:49:07	64,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:11	64,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:14	64,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:17	64,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:49:20	64,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:25	64,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:32	64,745	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:36	64,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:49:41	64,665	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:43	64,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:46	64,585	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:49	64,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:49:57	64,505	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:01	64,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:07	64,425	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:16	64,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:50:21	64,345	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:25	64,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:28	64,265	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:35	64,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:50:38	64,185	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:42	64,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:48	64,105	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:52	64,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:50:55	64,025	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:57	64,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:00	63,945	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:03	63,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:51:05	63,866	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:10	63,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:14	63,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:19	63,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:51:22	63,706	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:27	63,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:33	63,626	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:37	63,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:51:41	63,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:46	63,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:50	63,466	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:58	63,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:52:04	63,386	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:08	63,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:14	63,306	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:16	63,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:52:19	63,226	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:33	63,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:37	63,146	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:48	63,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:52:50	63,066	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:00	63,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:03	62,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:08	62,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:53:11	62,907	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:15	62,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:19	62,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:22	62,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:53:28	62,747	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:31	62,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:40	56,133 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:57:40	60,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:17:38	3.955,630 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:07:46	3.900,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:11:46	3.955,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	3.955,630 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:35:24	3.955,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	3.757,849 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	3.955,630 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 20:05:07	3.955,630 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	3.955,630 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:50:07	3.955,000 (proposta)	47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:29	3.954,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:09	3.756,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:17	3.899,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:35	3.750,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:45	3.757,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:51	3.749,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:20	3.740,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:37	3.740,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:11	3.739,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:18	3.730,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:18	3.740,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:23	3.739,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:44:37	3.729,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:43	3.738,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:07	3.700,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:10	3.699,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:10	3.729,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:11	3.490,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:17	3.699,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:17	3.489,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:33	3.300,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:38	3.299,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:41	3.489,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:00	3.200,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:03	3.199,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:29	3.100,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:30	3.099,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:50	3.095,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:53	3.094,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:57	3.090,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:02	3.089,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:28	3.088,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:33	3.088,490	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:51	3.088,400 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:25	2.699,000 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:49:43	1.848,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:42:03	1.630,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

18/02/2025 - 17:35:57	1.630,000 (proposta)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 21:09:01	900,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:11:47	1.630,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	1.630,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:55:13	1.630,000 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	1.548,500 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	1.630,000 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	1.630,000 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	1.630,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:51:08	1.630,000 (proposta)	47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 15:29:28	899,100	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:29	1.629,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:36	1.548,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:31	898,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:33	897,102	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:57	897,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:05	896,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:18	895,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:23	894,105	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:42	894,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:46	893,106	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:37	893,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:40	892,107	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:12	892,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:17	891,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:35	891,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:41	890,109	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:05	890,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:09	889,110	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:28	889,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:43	888,111	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:15	888,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:16	887,112	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:28	1.500,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:56	887,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:04	886,113	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:33	816,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:37	815,184	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:01	810,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:12	809,190	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:26	808,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:29	807,192	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:42	805,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:45	804,195	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:59	802,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:01	801,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:17	799,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:42:20	798,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:35	795,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:41	794,205	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:42:48	792,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:50	791,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:58	790,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:43:00	789,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:12	785,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:18	784,215	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:43:27	780,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:29	779,220	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:41	778,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:43:48	777,222	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:05	775,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:13	774,225	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:44:23	770,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:29	769,230	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:37	769,220	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:44:47	765,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:50	764,235	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:51	764,220	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:44:53	763,455	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:55	763,440	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:58	762,676	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:01	762,660	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:02	760,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:05	759,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:08	759,230	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:10	759,220	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:17	750,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:19	749,250	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:21	749,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:25	749,240	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:31	748,490	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:31	745,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:38	744,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:38	744,255	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:42	744,240	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:46	743,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:47	743,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:50	742,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:51	742,257	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:54	742,240	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:55	741,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:59	741,480	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:05	740,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:06	739,260	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:07	739,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:11	739,250	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:15	735,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:17	734,265	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:21	734,250	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:25	733,515	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:30	733,500	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:31	730,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:34	729,270	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:38	729,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:41	729,260	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:51	728,530	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:54	728,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:46:58	727,272	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:59	728,520	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:01	727,260	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:08	726,532	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:10	726,520	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:12	727,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:19	725,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:20	720,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:21	719,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:23	719,280	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:26	719,270	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:29	715,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:29	718,550	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:33	714,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:35	714,275	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:37	714,260	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:41	713,545	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:44	710,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:46	709,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:50	709,280	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:55	709,270	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:59	708,560	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:06	708,550	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:09	707,841	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:14	707,830	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:18	707,122	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:23	707,110	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:27	706,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:33	706,390	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:33	706,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:40	705,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:41	705,294	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:44	705,280	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:48	704,574	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:52	704,560	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:58	703,855	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:49:00	703,840	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:04	702,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:08	703,136	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:49:10	701,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:22	701,280	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:27	700,578	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:49:57	700,560	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:00	699,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:05	699,840	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:50:12	699,140	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:15	699,130	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:19	698,430	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:50:22	698,420	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:24	697,721	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:28	697,710	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:50:33	697,012	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:37	697,000	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:38	697,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:50:41	696,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:41	696,303	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:45	696,290	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:50:52	695,593	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:55	695,580	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:59	694,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:51:03	694,870	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:07	694,175	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:13	694,850	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:51:25	694,160	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:32	693,465	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:33	694,150	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:51:33	693,450	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:37	692,756	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:41	692,740	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:51:44	693,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:46	692,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:51	692,030	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:51:54	691,337	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:00	691,320	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:05	690,628	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:52:08	690,610	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:14	689,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:17	689,900	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:52:20	690,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:23	689,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:33	689,200	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:52:37	688,510	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:39	688,500	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:41	687,811	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:52:42	687,800	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:46	687,112	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:57	687,100	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:52:59	686,412	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:05	686,400	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:08	685,713	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:53:14	685,700	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:43	590,000 (lance oculto)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:54:15	490,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:54:18	534,450 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 14:40:08	14,270 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
17/02/2025 - 15:42:27	14,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
19/02/2025 - 08:00:18	14,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
19/02/2025 - 11:52:56	14,270 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
19/02/2025 - 14:18:09	14,270 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:09:36	12,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 10:55:34	14,270 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:29:20	14,270 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 14:41:33	14,270 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 15:33:15	14,270 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 15:34:43	14,270 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	14,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 16:56:04	14,270 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	13,557 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 17:11:30	14,270 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	14,270 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:04	9,270 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	14,270 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 20:05:07	14,270 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	14,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:41:25	14,200 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:29	13,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:29	11,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:30	11,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:33	11,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:33	13,180	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:35	11,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:36	13,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:38	11,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:41	11,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:43	13,140	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:43	13,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:44	12,120	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:44	11,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:49	13,120	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:50	11,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:50	13,130	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:50	11,918	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:57	13,100	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:57	13,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:57	11,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:58	11,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:02	10,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:02	12,079	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:05	11,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:06	7,130	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:07	10,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:09	12,100	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:19	8,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:19	10,980	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:19	13,980	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:21	6,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:21	12,037	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:23	10,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:24	8,491	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:29	8,480	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:30	10,960	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:37	10,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:38	7,201	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:39	8,471	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:43	10,940	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:44	8,440	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:49	10,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:54	8,431	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:57	6,565	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:58	10,920	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:06	10,910	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:13	10,900	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:16	8,400	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:19	7,140	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:20	10,890	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:28	8,391	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:29	12,030	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:31	10,880	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:36	10,870	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:39	8,370	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:41	10,860	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:48	8,361	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:52	10,850	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:32:30	6,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:32:49	6,480	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:32:55	6,554	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:04	6,544	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:05	8,330	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:12	8,321	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:34	8,290	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:41	8,281	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:52	8,270	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:09	8,261	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:13	8,240	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:18	8,231	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:21	7,950	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:34:23	8,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:27	7,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:28	7,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:31	7,922	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:33	6,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:40	7,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:45	6,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:45	7,882	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:47	6,534	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:52	7,850	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:03	7,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:08	7,820	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:19	7,812	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:25	7,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:29	7,792	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:35	7,780	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:40	7,772	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:40:29	7,950	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:25	6,450	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:45:28	6,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:56	6,504	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:52:26	6,122 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:52:34	6,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:55:24	6,400 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:58:58	6,120	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
10/03/2025 - 13:46:25	6,399	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 14:40:08	15,810 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:42:52	15,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 08:00:18	15,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 11:53:38	15,810 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:10:10	13,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 10:55:35	15,810 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:29:21	15,810 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 14:44:37	15,810 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	15,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 15:34:14	15,810 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	15,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 16:56:58	15,810 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	15,020 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:11:30	15,810 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	15,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:23:05	14,184 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	15,810 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 20:05:07	15,810 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	15,810 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:34:45	30,100 (proposta)	44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 15:29:28	13,486	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:29	14,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:29	13,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:31	13,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:33	14,830	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:35	13,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:36	13,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:39	13,446	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:41	13,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:43	13,635	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:43	14,790	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:44	13,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:49	13,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:49	14,770	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:49	13,416	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:51	13,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:57	14,750	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:57	13,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:02	13,594	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:02	13,386	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:04	13,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:09	14,740	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:13	13,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:16	12,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:17	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:18	14,300	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:19	13,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:22	13,550	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:23	12,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:29	13,740	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:29	14,260	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:30	12,957	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:34	12,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:35	13,730	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:35	10,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:35	14,250	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:38	13,130	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:40	12,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:43	12,950	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:43	9,990	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:44	12,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:44	12,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:49	11,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:52	12,930	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:55	13,099	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:31:09	10,089	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:31:15	10,860	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:16	11,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:20	11,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:31:39	11,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:31:47	9,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:52	11,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:31:53	8,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:32:08	9,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:05	11,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:33:26	8,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:33:32	8,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:51	9,070	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:34:44	9,540	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:34:55	8,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:03	8,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:07	8,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:13	8,941	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:17	9,050	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:18	8,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:19	8,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:25	9,030	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:26	8,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:32	8,901	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:32	9,010	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:33	8,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:36	8,891	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:41	8,999	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:46	8,979	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:39	8,910	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:39:33	8,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:39	8,968	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:39:53	8,871	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:39:57	8,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:59	8,959	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:04	8,851	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:05	8,948	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:11	8,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:13	8,831	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:16	8,939	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:17	8,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:21	8,919	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:22	8,811	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:26	8,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:28	8,908	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:33	8,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:36	8,888	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:43	8,878	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:41:32	11,900	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:49	8,750	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:45:56	8,741	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:46:35	8,828	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:47:46	8,740	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:50	8,731	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:48:06	8,827	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:48:24	8,818	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:49	7,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:48:53	7,892	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:49:03	8,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:19	7,970	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:49:57	7,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:50:42	7,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:50:49	7,792	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:51:22	7,869	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:53:53	6,237 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:53:53	7,499 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR
UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 14:40:07	15,690 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
17/02/2025 - 15:43:14	15,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
19/02/2025 - 08:00:18	15,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
19/02/2025 - 11:53:38	21,050 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
19/02/2025 - 21:10:44	15,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 10:55:36	15,695 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:29:18	15,690 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 15:33:15	18,160 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 15:34:22	15,700 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	15,650 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 16:57:45	15,695 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	14,911 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 17:11:30	15,700 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	15,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 17:23:05	17,208 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	15,695 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 20:05:07	15,690 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	15,695 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:34:44	35,100 (proposta)	44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 15:29:29	14,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:29:30	18,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:29:31	15,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:29:33	15,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:44	15,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:30:28	7,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:30:34	14,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:43	14,875	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:30:56	14,895	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:10	14,874	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:15	14,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:16	14,850	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:20	14,835	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:27	13,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:34	13,456	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:39	14,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:40	14,849	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:50	13,455	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:01	13,441	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:11	7,890	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:18	13,440	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:23	13,426	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:49	13,425	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:56	13,411	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:33:10	13,410	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:33:16	13,396	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:33:37	13,395	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:33:49	13,381	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:01	13,380	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:15	13,366	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:28	13,365	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:31	13,351	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:47	13,350	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:51	13,336	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:08	13,335	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:09	11,270	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:35:20	11,258	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:25	11,269	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:32	11,257	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:36	11,245	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:46	11,244	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:50	11,232	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:56	11,231	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:00	11,219	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:10	11,218	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:12	11,206	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:27	11,205	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:30	11,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:37	11,192	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:41	11,180	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:45	11,179	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:50	11,167	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:53	11,166	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:05	11,154	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:08	11,153	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:17	11,141	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:20	11,140	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:32	11,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:39	11,127	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:49	11,115	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:00	11,114	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:09	11,102	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:17	11,101	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:26	11,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:34	11,099	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:43	11,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:54	11,088	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:09	11,076	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:15	11,075	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:20	11,063	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:23	11,062	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:42	11,050	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:49	11,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:53	11,050	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:09	11,037	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:22	11,036	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:27	11,024	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:36	11,023	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:42	11,011	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:50	11,010	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:59	10,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:08	10,997	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:19	10,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:27	10,985	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:38	10,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:46	10,973	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:53	10,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:05	10,961	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:10	10,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:19	15,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:23	10,949	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:32	10,938	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:39	10,937	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:46	10,926	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:53	10,925	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:43:00	10,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:43:22	10,913	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:43:30	10,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:43:51	10,901	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:43:57	10,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:44:16	10,889	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:44:22	10,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:44:52	10,877	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:44:58	10,866	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:45:23	10,865	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:45:30	10,854	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:45:56	10,853	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:46:00	10,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:46:35	10,841	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:46:44	10,830	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:47:05	10,829	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:47:12	10,818	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:47:38	10,817	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:47:46	10,806	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:48:07	10,805	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:48:14	10,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:39	10,793	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:48:44	10,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:49:08	10,781	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:49:10	10,770	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:49:34	10,769	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:49:37	10,758	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:49:58	10,757	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:50:07	10,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:50:28	11,040	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:50:47	10,745	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:50:52	10,734	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:52:05	8,904 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:52:13	9,948 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06

0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:43:35	11,500 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	11,500 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:39	11,500 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:18:42	11,500 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:11:43	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:30:00	11,500 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	11,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	11,500 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:01:34	11,500 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	10,925 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	11,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:05	2,466 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	11,500 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	11,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	11,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:30	3,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:30	3,990	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:30	3,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:31	11,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:33	3,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:34	3,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:37	10,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:39	3,976	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:40	3,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:43	3,966	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:43	3,980	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:47	3,950	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:51	3,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:52	3,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:55	3,936	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:00	3,920	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:03	3,916	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:05	3,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:07	3,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:16	3,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:22	3,890	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:23	3,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:24	3,886	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:27	3,870	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:29	4,110	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:30	3,866	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:34	3,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:35	4,090	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:36	3,870	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:37	3,850	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:43	3,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:44	3,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:45	4,080	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:46	3,790	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:48	3,796	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:48	3,790	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:54	3,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:55	3,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:56	3,770	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:59	3,766	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:00	3,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:04	3,750	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:04	3,756	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:09	3,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:10	3,740	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:14	3,736	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:16	3,730	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:16	3,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:20	3,720	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:20	3,726	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:22	3,710	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:25	3,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:28	3,696	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:30	3,690	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:34	3,686	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:36	3,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:37	3,670	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:40	3,910	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:42	3,666	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:44	3,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:45	3,080	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:46	3,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:47	3,656	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:47	3,070	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:53	3,066	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:54	3,150	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:56	3,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:00	3,050	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:06	3,046	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:11	3,030	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:14	3,026	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:21	3,010	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:23	3,006	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:30	3,000	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:33	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:01	2,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:09	2,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:10	5,760	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:57	2,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:00	2,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:03	2,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:05	2,947	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:14	2,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:18	2,927	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:25	2,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:30	2,907	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:35	2,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:40	2,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:47	2,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:50	2,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:55	2,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:07	2,847	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:23	2,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:29	2,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:33	2,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:36	2,807	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:44	2,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:49	2,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:17	2,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:22	2,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:26	2,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:33	2,757	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:42	2,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:46	2,737	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:53	2,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:59	2,717	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:07	2,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:13	2,697	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:32	3,130	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:09	2,590 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:41	2,331 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:43:54	14,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:01	14,880 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:19:12	14,880 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:44:40	14,880 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:13:06	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:30:02	14,880 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	14,880 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	14,880 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:01:28	14,880 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	14,136 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	14,880 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:05	3,168 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	14,880 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	14,880 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	14,880 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:30	5,990	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:30	5,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:30	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:31	14,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:34	5,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:34	5,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:35	5,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:37	13,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:39	5,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:40	5,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:43	5,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:43	5,980	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:44	5,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:47	5,950	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:49	5,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:51	5,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:52	5,940	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:55	5,934	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:57	5,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:59	5,920	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:03	5,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:05	5,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:07	5,910	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:12	5,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:19	5,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:22	5,890	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:23	5,890	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:25	5,894	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:27	5,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:29	6,240	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:30	5,874	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:34	5,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:35	6,220	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:36	5,880	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:37	5,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:43	5,854	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:45	5,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:45	6,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:47	5,690	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:48	5,690	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:48	5,694	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:54	5,684	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:55	5,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:56	5,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:56	5,670	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:59	5,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:00	5,490	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:00	5,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:04	5,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:05	5,484	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:09	5,294	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:11	5,290	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:14	5,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:14	5,284	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:16	5,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:20	5,630	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:20	5,094	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:24	5,080	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:26	4,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:28	4,895	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:30	4,890	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:32	4,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:34	4,695	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:37	4,680	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:41	4,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:42	4,675	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:47	4,490	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:48	4,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:50	4,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:53	4,485	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:53	4,290	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:56	4,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:59	4,190	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:00	4,285	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:05	4,390	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:05	4,185	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:11	4,170	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:14	4,165	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:16	4,680	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:21	4,150	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:23	4,145	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:30	4,130	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:33	4,125	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:41	4,110	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:46	4,105	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:49	4,090	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:56	4,085	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:01	4,070	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:08	4,065	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:11	4,050	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:16	4,045	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:19	4,030	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:23	4,025	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:30	4,010	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:42	4,005	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:45	3,990	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:01	3,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:10	3,970	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:14	3,966	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:18	3,950	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:22	3,946	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:26	3,930	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:26	7,450	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:27	3,926	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:29	3,910	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:31	3,906	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:35	3,890	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:41	3,886	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:46	3,870	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:51	3,866	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:57	3,850	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:03	3,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:09	3,830	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:14	3,826	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:18	3,810	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:23	3,806	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:27	3,790	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:32	3,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:34	3,770	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:36	3,766	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:39	3,650	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:35:40	3,750	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:45	3,646	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:46	3,630	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:49	3,626	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:51	3,610	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:57	3,606	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:00	3,590	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:05	3,586	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:07	3,570	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:09	3,566	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:12	3,550	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:18	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:20	3,530	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:26	3,526	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:27	3,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:29	3,510	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:30	3,296	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:34	3,280	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:41	3,276	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:45	3,260	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:51	3,256	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:55	3,240	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:05	3,236	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:10	3,220	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:12	3,216	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:19	3,200	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:22	3,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:29	3,196	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:31	3,180	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:33	3,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:36	3,176	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:41	3,160	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:49	3,156	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:57	3,140	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:59	3,136	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:01	3,120	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:09	3,116	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:13	3,100	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:27	3,096	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:31	3,080	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:02	3,076	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:07	3,060	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:12	3,056	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:20	3,050	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:27	3,046	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:51	3,520	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:18	4,660	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:45	3,250	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:46:00	2,856 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:44:19	12,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:02	12,990 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:19:45	12,990 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:44:55	12,990 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:14:52	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:29:17	12,990 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	12,990 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	12,990 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:01:55	12,990 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	12,341 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	12,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:06	7,470 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	12,990 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	12,990 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	12,990 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:30	7,990	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:30	11,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:30	7,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:31	12,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:34	7,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:34	7,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:37	11,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:38	7,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:45	11,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:48	7,960	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:52	11,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:53	7,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:55	7,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:00	7,940	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:03	7,932	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:06	7,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:08	11,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:13	11,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:20	7,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:22	7,920	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:24	11,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:28	11,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:29	8,390	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:30	11,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:31	7,912	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:34	7,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:36	7,910	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:40	8,380	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:43	7,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:45	7,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:47	7,790	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:48	7,792	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:54	7,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:59	7,770	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:04	7,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:04	7,762	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:09	7,592	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:11	7,590	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:14	7,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:15	7,582	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:16	8,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:20	7,392	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:23	7,380	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:26	7,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:29	7,192	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:30	7,190	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:32	7,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:34	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:37	6,980	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:41	6,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:41	6,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:47	6,790	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:48	6,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:50	6,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:53	6,783	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:53	6,590	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:57	6,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:59	6,390	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:00	6,583	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:04	6,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:05	6,383	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:10	6,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:11	6,190	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:14	6,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:16	7,320	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:21	6,170	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:23	6,163	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:27	6,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:33	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:35	6,150	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:43	5,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:46	5,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:50	7,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:54	5,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:56	5,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:58	5,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:04	5,394	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:08	5,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:12	5,194	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:27	5,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:32	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:41	4,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:49	4,795	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:56	4,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:46	6,590	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:50	4,630	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:46		4,590	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:51		4,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:50		7,870	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:14	4,715 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:55:15	4,360 (lance oculto)		04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:02	2,730 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:22:56	1,460 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:15:24	1,300 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	1,850 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:35:49	1,460 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	1,387 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	1,460 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	1,460 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	1,460 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:39	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:33	1,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:34	1,288	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:06	1,280	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:09	1,278	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:37	1,260	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:41	1,258	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:42:34	1,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:36	1,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:54	1,247	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:43:57	1,245	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:46	1,240	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:52	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:53:28	0,903 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:44:46	7,480 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	7,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:23:40	7,480 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:16:15	5,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 11:16:59	50,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:29:41	7,480 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:12:36	7,480 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	7,480 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:00:07	7,480 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	7,106 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	7,480 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:57	30,690 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	7,480 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	7,480 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 07:42:47	7,400 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:37	7,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:39	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:51	6,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:29	5,290	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:35	4,990	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:40	5,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:43	4,985	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:00	4,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:05	3,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:17	4,230	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:20	3,740	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:25	4,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:29	3,736	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:39	3,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:25	4,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:07	3,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:09	3,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:12	3,696	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:34	3,910	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:37	3,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:49	3,596	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:52	3,810	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:42	3,550	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:45	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:48	3,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:53	3,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:15	3,540	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:18	3,536	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:23	3,730	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:52	3,750	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:00	3,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:05	3,710	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:08	3,496	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:15	3,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:00	4,680	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:40	3,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:42	3,296	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:45	3,490	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:43	3,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:46	3,196	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:01	3,170	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:08	3,166	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:15	3,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:42:21	3,096	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:03	3,095	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:07	3,091	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:48:01	3,090	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:04	3,086	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:59	2,700 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:53:09	2,090 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:45:07	40,150 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
19/02/2025 - 11:53:39	40,150 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
19/02/2025 - 14:24:38	40,150 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:17:32	18,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
20/02/2025 - 17:00:52	40,150 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	38,143 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:30	40,150 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
20/02/2025 - 20:05:07	40,150 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 01:27:52	40,150 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:35	38,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:29:42	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:29:50	29,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:33:23	36,400	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:50	17,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:34:55	17,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:37:16	23,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:37:21	22,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:41	17,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:39:10	17,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:39:13	17,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:39:34	28,600	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:54	17,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:40:58	17,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:41:54	17,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:41:59	17,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:42:08	17,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:42:09	17,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:42:14	17,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:42:29	16,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:44:09	16,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:46:19	16,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:48:07	16,790	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:48:53	16,140	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:53:39	14,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:57:19	16,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15

0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 17:36:42	113,160 (proposta)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
19/02/2025 - 21:20:32	90,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
20/02/2025 - 15:36:12	113,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:21:52	113,160 (proposta)	20.339.865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	107,502 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
20/02/2025 - 17:11:30	113,160 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:05	113,160 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
21/02/2025 - 01:27:52	113,160 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:39	89,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
21/02/2025 - 15:34:04	112,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:38	56,580	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
21/02/2025 - 15:36:16	56,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
21/02/2025 - 15:37:31	57,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
21/02/2025 - 15:50:02	45,000 (lance oculto)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26

0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	41,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:52:50	41,900 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 14:25:07	41,900 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:25:43	23,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:15:24	13,050 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:15	41,900 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:36:37	40,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:02:13	41,900 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:10:40	41,900 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:21	39,805 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:30	41,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:06	8,856 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	41,900 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:07	41,900 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	41,900 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:36	39,790	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:37	39,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:39	22,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:41	15,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:44	39,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:45	39,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:51	15,484	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:51	39,770	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:52	39,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:01	39,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:11	39,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:20	39,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:24	39,750	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:28	39,740	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:30	39,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:35	39,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:37	39,730	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:44	39,720	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:50	39,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:55	39,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:00	39,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:06	39,690	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:10	39,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:12	13,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:15	39,670	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:22	39,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:25	39,650	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:33	39,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:45	39,630	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:57	39,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:15	39,610	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:27	39,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:34	39,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:41	39,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:48	39,570	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:56	39,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:03	39,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:11	39,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:17	39,530	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:25	39,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:31	39,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:43	17,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:46	39,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:00	39,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:06	39,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:15	39,470	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:19	12,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:22	39,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:25	39,450	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:34	39,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:39	39,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:43	39,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:48	39,410	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:58	39,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:58	12,800	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:05	39,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:11	39,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:16	39,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:21	39,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:27	39,350	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:35	39,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:38	39,330	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:43	39,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:49	39,310	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:51	39,300	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:57	39,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:18	39,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:29	39,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:36	39,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:41	39,250	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:44	39,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:51	39,230	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:56	12,700	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:59	39,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:02	39,210	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:09	12,600	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:09	39,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:17	39,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:23	39,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:30	39,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:39	39,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:51	39,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:55	39,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:00	39,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:01	20,960	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:08	39,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:14	39,110	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:18	35,610	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:24	35,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:27	39,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:24	12,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:43	12,400	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:41:06	12,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:11	12,410	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:16	12,310	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:41:19	12,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:41:57	12,010	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:43:10	11,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:43:25	11,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:43:33	11,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:44:17	10,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:44:37	10,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:44:42	10,801	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:45:23	10,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:46:35	9,980 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:06	7,980 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:18	35,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:52:56	35,910 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 14:25:44	35,900 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:26:20	23,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 13:16:33	13,050 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:15	35,900 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:37:06	35,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:03:11	35,900 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:07	35,900 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:21	34,105 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:30	35,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:06	8,568 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	35,900 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:07	35,900 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	35,900 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:36	34,090	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:38	34,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:40	22,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:41	15,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:44	34,080	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:51	15,484	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:52	34,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:10	34,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:20	34,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:28	34,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:35	34,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:45	34,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:56	34,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:00	34,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:05	33,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:10	33,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:17	33,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:19	13,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:25	33,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:33	33,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:44	33,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:53	33,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:01	33,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:07	33,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:18	33,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:27	33,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:34	33,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:40	33,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:43	33,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:32:50	33,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:57	33,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:00	33,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:09	33,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:14	33,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:17	33,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:25	33,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:31	33,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:46	33,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:57	17,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:00	33,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:05	33,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:15	33,740	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:22	33,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:25	33,720	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:34	33,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:39	33,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:43	33,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:48	12,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:48	33,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:34:58	33,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:04	12,800	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:05	33,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:11	33,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:16	33,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:21	33,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:27	33,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:36	33,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:42	33,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:48	33,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:51	33,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:55	33,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:35:57	33,560	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:17	33,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:27	33,540	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:31	33,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:37	33,520	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:40	33,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:45	33,500	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:49	33,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:54	33,480	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:03	12,700	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:04	33,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:06	35,610	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:14	12,600	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:17	33,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:23	33,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:29	33,440	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:39	33,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:51	33,420	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:55	33,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:00	33,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:08	33,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:15	33,380	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:16	20,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:27	33,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:34	33,360	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:42	33,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:45	33,340	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:52	33,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:01	33,320	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:07	33,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:10	33,300	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:18	33,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:22	33,280	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:29	33,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:35	12,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:41	33,260	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:45	33,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:48	12,400	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:52	33,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:58	33,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:05	33,220	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:09	33,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:14	33,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:18	33,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:22	33,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:28	33,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:32	33,160	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:36	33,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:43	33,140	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:46	12,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:53	12,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:58	12,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:13	11,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:22	11,910	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:41:24	11,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:42:13	11,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:43:21	10,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:43:31	10,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:44:26	10,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:44:56	10,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:50:47	9,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:57	9,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:51:47	9,901	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:54:55	7,880 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:45:45	13,500 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
19/02/2025 - 08:00:18	13,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
19/02/2025 - 11:53:02	14,850 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 14:28:36	13,595 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:46:00	13,600 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:27:32	12,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
20/02/2025 - 10:55:37	13,595 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:29:42	13,590 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
20/02/2025 - 16:16:21	13,590 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
20/02/2025 - 17:11:21	12,916 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
20/02/2025 - 17:11:30	13,600 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	10,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
20/02/2025 - 17:23:06	10,584 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	13,595 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
20/02/2025 - 20:05:07	13,590 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	13,595 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:44:56	13,500 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:29:36	12,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:40	9,990	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:29:43	12,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:29	11,980	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:31:02	12,990	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:31:48	6,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:31:55	6,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:32:09	9,989	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
21/02/2025 - 15:34:09	9,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:00	9,450	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:17	9,449	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
21/02/2025 - 15:35:40	6,790	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:35:46	6,783	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:36:19	9,200	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:22	8,020	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:36:31	9,199	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
21/02/2025 - 15:38:36	6,840	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:50	6,780	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:41:57	6,773	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:50:24	6,626 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:52:07	6,690 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:58:16	6,620	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30

0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:46:06	4,280 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	4,200 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:39	6,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:29:16	4,290 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:45:56	4,290 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:27:59	3,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	5,190 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:04:59	4,290 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	4,076 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	4,290 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:07	3,312 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:05	4,290 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	4,290 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	4,290 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:40	3,496	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:44	4,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:00	2,150	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:40	3,150	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:45	3,146	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:36:19	2,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:21	2,957	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:46	3,090	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:39:03	2,480	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:52:34	2,877 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:46:34	8,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
19/02/2025 - 08:00:18	8,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
19/02/2025 - 11:53:39	8,950 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
19/02/2025 - 14:29:43	8,950 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:46:18	8,950 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:28:35	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 14:29:39	8,950 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 16:16:21	8,950 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 17:05:29	8,950 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	8,503 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 17:11:30	8,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	8,950 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 17:23:07	5,670 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	8,950 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 20:05:07	8,950 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	8,950 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:36	7,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:40	7,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:29:44	7,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:45	7,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:29:50	8,440	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:29:51	7,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:29:51	6,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:29:53	7,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:55	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:03	8,069	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:08	5,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:11	7,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:13	5,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:23	5,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:23	6,060	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:30	6,310	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:31	5,954	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:46	5,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:50	5,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:57	6,019	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:04	5,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:10	5,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:11	5,851	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:15	5,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:17	5,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:20	5,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:23	5,656	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:40	5,820	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:40	5,555	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:50	5,548	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:32:58	4,470	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:33:05	5,780	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:33:11	5,493	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:33:16	5,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:37	5,486	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:33:49	5,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:00	4,940	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:03	5,479	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:15	4,935	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:16	4,939	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:28	4,934	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:31	4,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:32	4,290	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:48	4,928	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:54	4,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:17	4,922	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:23	4,917	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:41	4,916	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:46	4,911	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:50	4,280	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:59	4,910	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:05	4,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:16	4,904	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:22	4,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:31	4,898	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:36	5,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:37	4,893	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:45	4,892	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:50	4,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:53	4,886	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:00	4,330	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:37:07	4,881	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:16	4,880	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:29	4,875	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:33	4,874	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:37	4,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:43	4,868	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:53	4,863	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:38:03	4,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:12	4,862	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:27	4,685	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:39:22	4,500	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:42:20	4,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:06	4,100 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0045 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:30:13	4,210 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:46:32	4,210 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:30:30	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:15	4,210 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	4,210 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 20:05:07	4,210 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	4,210 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:38	4,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:29:45	3,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:45	3,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:29:52	3,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:29:54	3,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:08	3,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:10	3,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:30:20	3,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:30:23	3,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:24	3,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:30:30	3,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:30:36	3,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:41	3,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:30:50	3,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:00	3,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:05	3,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:09	3,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:17	3,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:22	3,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:27	3,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:32	3,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:38	3,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:43	3,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:53	3,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:31:57	3,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:32:00	3,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:32:04	2,100	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:33:37	2,130	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:38	3,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:44	3,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:36:47	2,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:14	1,900	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:39:57	1,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:14	1,280	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:43:40	1,430	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0046 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:30:43	3,770 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:47:07	3,550 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:30:53	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	3,550 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	3,550 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 20:05:07	3,550 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	3,550 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:45	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:37:47	3,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:56	3,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:14	3,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:19	3,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:27	3,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:27	3,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:31	3,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:35	3,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:56	3,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:59	3,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:02	3,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:39:32	3,370	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:35	3,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:39	3,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:39:55	3,340	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:58	3,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:40:03	3,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:19	3,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:23	3,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:40:26	3,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:44	3,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:46	2,500	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:52	3,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:40:53	3,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:11	2,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:03	1,750	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:42:23	1,740	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:04	2,200	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:26	1,430 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0047 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:31:09	4,237 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:31:10	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	4,240 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	4,240 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 20:05:07	4,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	4,237 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:44	4,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:37:46	4,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:51	4,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:37:56	4,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:03	4,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:08	4,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:14	4,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:27	4,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:32	4,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:37	4,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:38	3,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:42	3,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:38:44	3,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:01	3,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:07	3,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:46:10	3,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:14	3,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:47:31	3,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:47:35	3,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:47:51	3,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:11	3,570	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:12	3,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:29	3,540	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:37	3,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:05	3,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:11	3,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:23	3,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:26	3,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:59	3,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:06	3,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:22	3,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:25	3,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:43	3,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:47	3,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:59	3,270	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:03	3,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:19	3,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:28	3,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:52	3,180	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:58	3,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:18	3,150	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:34	3,140	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:41	3,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:52:52	3,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:00	3,060	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:10	3,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:15	2,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:31	2,970	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:38	2,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:51	2,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:55	2,939	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:13	2,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:18	2,899	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:31	2,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:32	2,869	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:52	2,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:53	2,799	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:15	2,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:19	2,749	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:55	2,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:56	2,699	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:08	2,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:13	2,599	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:29	2,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:30	2,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:48	2,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:50	2,399	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:57:12	2,299	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:57:15	2,298	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:57:40	2,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:57:43	2,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:23	1,430 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0048 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:37:15	4,750 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:32:00	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:15	4,750 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	4,750 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 20:05:07	4,750 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	4,750 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:44	4,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:37:47	4,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:49	2,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:57	3,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:38	2,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:38	2,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:55	2,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:17	2,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:35	2,880	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:49	2,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:17	2,790	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:59	2,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:58:04	2,380	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:58:30	1,430 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0049 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:37:39	3,770 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:47:26	3,760 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:32:54	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:15	3,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	3,760 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:07	3,006 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	3,760 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	3,763 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:45	3,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:39:16	2,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:54	1,880	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:40:56	2,500	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:41:06	1,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:47	1,350	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:41:59	1,430	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:34	2,200	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0050 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:38:09	3,960 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:47:39	3,980 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:33:24	3,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:15	3,980 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	3,980 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:07	3,006 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	3,980 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	3,980 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:37:45	3,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:37:47	3,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:56	3,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:39:25	3,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:39:29	3,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:39:41	3,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:45	3,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:40:37	1,990	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:40:46	3,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:41:00	1,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:06	3,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:41:29	1,280	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:41:52	1,430	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:02	2,200	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0051 - CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 17:37:24	291,330 (proposta)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:15	540,040 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	291,330 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:12	291,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 16:17:12	459,030 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:47:05	138,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 21:38:03	138,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	131,575 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:53	138,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:26	70,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:21	130,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:24	129,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:47:36	200,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
19/02/2025 - 21:38:50	170,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
20/02/2025 - 17:11:21	193,800 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
21/02/2025 - 01:27:53	204,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:56	171,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
21/02/2025 - 16:01:37	169,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:58	102,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
21/02/2025 - 16:04:46	105,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
21/02/2025 - 16:20:34	98,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44

0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:47:57	1,350 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
19/02/2025 - 08:00:18	1,300 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
19/02/2025 - 11:53:40	1,350 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
19/02/2025 - 14:40:50	1,353 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:47:58	1,350 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:40:26	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
20/02/2025 - 15:33:15	1,730 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	1,286 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
20/02/2025 - 17:11:30	1,350 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
20/02/2025 - 17:23:08	1,224 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	1,350 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	1,353 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 15:59:41	1,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:00:20	1,150	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:00:25	1,140	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:00:27	0,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:01:27	0,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:01:52	1,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:00	1,080	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:02:06	0,880	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:35	0,670	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:05:13	0,800	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:06:45	0,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25

0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:48:30	1,590 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	1,500 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:41	1,590 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:47:05	1,590 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:48:12	1,590 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:40:57	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	1,590 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	1,511 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:30	1,590 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:09	1,224 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	1,590 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	1,590 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	0,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:38	1,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:42	0,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:36	0,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:32	0,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:57	1,150	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:02:25	1,020	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:29	0,810	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:20	0,790	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:18	0,800	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:24	0,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:07:06	0,970	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:48:49	2,820 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
19/02/2025 - 08:00:18	2,800 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
19/02/2025 - 11:53:42	2,820 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
19/02/2025 - 14:47:42	2,820 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:48:28	2,820 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:41:22	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 10:55:37	3,500 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 13:54:39	2,820 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 14:29:38	2,820 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 15:33:15	2,820 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 17:11:21	2,679 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 17:11:30	2,820 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 17:17:13	5,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 17:23:09	1,224 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	2,820 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 20:05:07	2,820 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	2,820 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:35	0,909	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:36	2,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:37	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:37	2,676	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:38	2,770	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:38	2,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:41	2,647	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:42	2,620	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:45	1,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:45	2,617	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:51	2,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:52	2,590	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:55	2,587	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:00	2,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:03	2,540	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:06	2,310	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:10	2,537	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:10	2,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:13	2,290	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:14	2,307	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:17	2,287	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:22	2,260	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:26	2,257	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:32	2,220	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:38	2,217	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:42	2,200	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:58	2,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:05	2,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:10	0,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:18	2,167	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:22	0,898	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:24	2,150	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:30	2,147	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:37	2,130	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:39	2,127	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:47	2,110	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:52	2,107	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:52	0,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:56	2,090	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:01	2,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:11	2,050	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:14	2,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:20	2,030	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:25	2,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:34	2,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:41	2,007	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:48	1,020	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:49	1,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:52	1,420	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:58	1,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:05:25	0,880	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:05:33	0,888	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:06:02	0,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:06:16	0,878	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:07:25	0,980	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:08:14	0,869	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:08:20	0,877	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:08:45	0,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:08:55	0,858	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:17:36	2,300	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:18:28	0,830 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:18:38	0,810 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:18:43	0,754 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54

0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:49:21	2,730 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
19/02/2025 - 08:00:18	2,700 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
19/02/2025 - 11:53:43	2,730 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
19/02/2025 - 14:48:09	2,730 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:48:46	2,730 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:03:46	2,500 (proposta)	10.696.932/0001-74 - T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:42:24	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 10:55:37	3,500 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 13:55:12	2,730 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 15:33:15	2,730 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 17:11:21	2,594 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 17:11:30	2,730 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	5,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 17:23:09	1,224 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	2,730 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 20:05:07	2,730 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	2,730 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:35	0,909	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:36	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	2,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:37	2,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:39	2,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:41	2,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:49	2,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:50	2,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:54	2,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:54	2,450	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:56	2,457	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:00	2,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:04	2,440	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:04	2,447	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:09	2,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:09	2,437	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:11	2,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:13	2,310	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:14	2,427	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:16	2,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:18	2,307	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:20	2,300	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:27	2,297	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:34	2,280	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:50	2,277	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:54	2,260	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:04	2,257	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:09	2,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:17	2,237	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:25	2,220	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:31	2,217	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:34	2,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:39	2,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:44	2,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:48	2,177	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:55	2,160	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:00	0,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:01	2,157	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:09	0,898	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:40	2,140	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:45	2,137	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:50	2,120	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:58	2,117	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:01	2,100	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:05	1,050	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:08	2,097	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:11	1,380	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:13	2,080	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:17	2,077	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:18	1,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:07:33	0,970	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:16:23	0,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:16:30	0,858	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:18:15	0,840 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:18:31	0,754 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46

0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:49:48	2,950 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
19/02/2025 - 08:00:18	2,900 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
19/02/2025 - 11:53:02	2,950 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
19/02/2025 - 14:48:43	2,950 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:49:07	2,950 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:04:09	2,500 (proposta)	10.696.932/0001-74 - T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:42:58	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
20/02/2025 - 10:55:39	3,500 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 13:55:31	2,950 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
20/02/2025 - 15:33:15	2,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
20/02/2025 - 17:11:21	2,803 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
20/02/2025 - 17:11:30	2,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:10	1,224 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	2,950 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:07	2,950 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 01:27:53	2,950 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 15:59:36	2,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 15:59:37	2,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 15:59:39	2,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 15:59:41	2,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 15:59:45	1,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:00:52	2,310	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:01:04	2,307	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:02:06	0,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:14	1,050	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:29	1,490	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:07:41	0,970	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:13:47	2,300	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:13:52	2,297	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:19:55	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:22:19	0,870 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56

0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:50:08	3,230 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
19/02/2025 - 08:00:18	3,200 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
19/02/2025 - 11:53:03	3,230 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
19/02/2025 - 14:49:12	3,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:49:21	3,230 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:04:35	2,500 (proposta)	10.696.932/0001-74 - T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:43:21	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 10:55:39	3,500 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 13:55:53	3,230 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
20/02/2025 - 17:11:21	3,069 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
20/02/2025 - 17:11:30	3,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	3,230 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
20/02/2025 - 17:23:12	1,422 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	3,230 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
20/02/2025 - 20:05:07	3,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	3,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:35	0,909	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 15:59:36	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	2,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 15:59:37	2,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 15:59:42	2,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 15:59:44	1,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:01:09	2,440	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:01:17	2,437	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:02:12	0,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:18	0,898	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:02:25	3,150	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:43	1,210	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:44	1,620	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:03:47	1,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:07:51	1,150	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:07:55	1,140	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:17:26	0,785 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:18:38	0,850 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21

0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:50:44	1,610 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
19/02/2025 - 11:52:56	2,270 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
19/02/2025 - 14:49:35	1,610 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 14:51:16	1,613 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:44:11	1,400 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
20/02/2025 - 13:56:19	1,610 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	1,620 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
20/02/2025 - 16:16:21	1,860 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
20/02/2025 - 17:11:21	1,533 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
20/02/2025 - 17:11:30	1,610 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:12	3,366 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	1,613 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
20/02/2025 - 20:05:07	1,610 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	1,613 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,850	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 15:59:37	1,398	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 15:59:38	1,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 15:59:45	1,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 15:59:51	1,388	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:05	0,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 16:01:30	1,180	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 16:01:35	1,178	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 16:01:38	1,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 16:02:47	1,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:53	1,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:59	0,820	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 16:08:01	1,360	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:16:53	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34

0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:51:40	2,340 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
19/02/2025 - 08:00:18	2,300 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:44	2,770 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
19/02/2025 - 14:51:24	2,350 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:01:00	2,345 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:45:14	2,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
20/02/2025 - 15:33:15	2,350 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
20/02/2025 - 17:06:31	2,345 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	2,228 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
20/02/2025 - 17:11:30	2,350 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:12	4,248 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	2,345 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
20/02/2025 - 20:05:07	2,340 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	2,345 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:42	1,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 15:59:44	2,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:49	2,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 15:59:50	2,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 15:59:54	2,280	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 15:59:58	1,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:05	1,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:00:13	1,994	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:17	1,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:00:25	1,991	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:32	1,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:00:34	1,988	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:38	1,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:00:46	1,985	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:58	1,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:01:03	1,982	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:11	1,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:01:13	1,979	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:01:23	1,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:01:26	1,976	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:01:30	1,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:01:38	1,973	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:01:43	1,971	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:01:52	1,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:01:56	1,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:04	1,967	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:10	1,965	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:14	1,964	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:20	1,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:23	1,961	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:24	1,959	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:31	1,958	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:34	1,956	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:37	1,955	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:41	1,953	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:48	1,952	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:54	1,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:58	1,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:00	1,929	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:03	1,927	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:08	1,926	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:13	1,924	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:17	1,923	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:22	1,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:26	1,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:27	1,918	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:37	1,917	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:42	1,915	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:45	1,914	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:50	1,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:53	1,888	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:55	1,887	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:57	1,885	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:04:02	1,650	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:02	1,884	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:06	1,648	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:04:07	1,649	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:13	1,647	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:17	1,645	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:04:22	1,644	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:27	1,642	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:32	1,641	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:35	1,190	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:04:39	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:44	1,639	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:05:12	1,610	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:05:23	1,608	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:08:15	1,460	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:08:19	1,458	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:20:43	1,449 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39

0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:44	0,700 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 15:01:35	0,600 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:45:51	0,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:15	0,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	0,990 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:30	0,600 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:12	0,342 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	0,600 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:53	0,600 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:41	0,499	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 15:59:49	0,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 16:03:14	0,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:17	0,350	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:13:42	0,440	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:13:47	0,439	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 16:23:47	0,420 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:02:03	20,680 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:46:40	18,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:21:05	20,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	20,680 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:40:39	20,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	20,680 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:13	11,142 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	20,680 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:53	20,680 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:42	17,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:44	19,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:54	17,981	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:57	17,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:58	17,963	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:02	17,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:48	17,955	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:52	17,937	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:53	10,340	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:58	17,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:35	17,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:39	17,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:42	17,642	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:52	17,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:28	17,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:32	17,072	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:32	17,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:49	18,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:27	17,880	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:18:17	11,025 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:18:19	17,580 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:02:54	17,945 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:47:42	18,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:22:53	17,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	19,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:40:59	17,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	17,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:13	11,142 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	17,945 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:53	17,945 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:42	16,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:45	17,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:51	16,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:08	16,981	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:18	16,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:23	16,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:59	16,954	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:02:10	16,937	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:02:15	16,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:03	16,931	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:08	16,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:13	16,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:46	16,913	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:53	16,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:00	16,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:25	17,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:39	16,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:42	16,801	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:44	16,673	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:47	16,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:04	16,650	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:06	16,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:13	16,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:17	16,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:41	16,630	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:44	16,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:45	16,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:51	16,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:18	16,610	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:21	16,593	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:36	16,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:07:59	16,550	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:05	16,533	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:12	16,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:08:40	15,530	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:42	15,514	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:47	16,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:09:05	15,513	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:09:09	15,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:09:30	15,496	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:09:36	15,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:11:24	15,479	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:11:31	15,463	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:12:09	15,460	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:12:16	15,444	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:01	15,400	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:13:05	15,384	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:54	15,280	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:56	15,264	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:14:17	15,200	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:19	15,184	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:27	15,810	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:14:29	14,004	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:32	13,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:53	13,900	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:14:59	13,886	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:21	13,800	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:24	13,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:15:40	13,780	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:47	13,766	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:59	13,700	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:16:05	13,686	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:17:36	11,025 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:17:46	13,600 (lance oculto)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:03:26	23,700 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:48:59	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:25:18	23,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	23,700 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:41:39	23,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	23,700 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:13	11,142 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	23,700 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:53	23,700 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:42	16,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:44	22,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:31	11,850	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:35	11,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:35	17,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:51	16,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:13:56	20,630	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:14:00	20,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:20:14	11,025 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:03:59	17,870 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:49:42	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:27:00	17,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	19,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:41:23	17,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	17,870 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:13	11,142 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	17,870 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:53	17,870 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:42	16,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:46	16,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:02:38	16,973	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:44	16,956	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:02:52	16,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:05	17,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:31	16,931	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:37	16,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:44	16,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:09	16,913	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:11	16,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:20	16,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:07	16,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:18	16,673	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:22	16,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:28	16,650	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:32	16,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:33	16,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:36	16,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:01	16,630	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:06	16,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:11	16,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:36	16,610	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:41	16,593	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:53	16,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:07:55	16,550	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:01	16,533	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:07	16,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:08:52	15,530	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:55	16,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:56	15,514	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:08:59	16,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:09:15	15,513	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:09:19	15,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:09:42	15,496	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:09:45	15,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:11:20	15,479	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:11:25	15,463	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:12:05	15,460	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:12:11	15,444	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:12:56	15,400	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:01	15,384	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:17	15,300	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:13:21	15,284	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:42	15,810	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:13:58	15,280	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:14:01	15,264	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:08	15,200	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:15	15,184	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:14:36	14,004	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:38	13,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:08	13,900	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:15:12	13,886	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:30	13,800	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:37	13,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:15:49	13,780	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:55	13,766	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:16:07	13,700	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:16:12	13,686	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:17:29	13,600	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:17:32	13,586	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:19:07	13,500	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:19:11	13,486	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:20:24	13,400	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:20:28	13,386	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:21:37	13,300 (lance oculto)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:21:51	11,025 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:52:07	52,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
19/02/2025 - 21:50:09	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
20/02/2025 - 13:29:45	52,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
20/02/2025 - 15:33:15	93,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
20/02/2025 - 17:11:30	52,800 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	52,795 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
21/02/2025 - 01:27:53	52,795 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:42	51,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
21/02/2025 - 16:05:10	18,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
21/02/2025 - 16:13:28	27,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:24:51	36,750 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47

0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:52:28	5,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	5,300 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:45	8,730 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:51:46	5,300 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:04:34	5,300 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:51:04	5,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:13:32	5,300 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	5,890 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	5,300 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	5,035 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	5,300 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	5,300 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:13	4,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	5,300 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	5,300 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	5,300 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:42	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:45	5,050	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:46	5,020	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:51	5,044	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:59	4,994	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:05	4,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:06	5,043	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:11	5,038	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:13	4,988	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:18	4,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:22	5,037	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:25	4,982	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:26	4,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:27	5,032	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:29	3,800	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:32	3,796	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:34	4,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:37	5,026	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:43	4,976	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:02:44	4,490	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:51	4,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:59	4,649	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:28	4,390	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:06:05	4,700	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:33	2,650	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:27	3,980	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:13:02	4,400	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:16:11	3,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:16:16		4,280	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:17:00		4,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:21:18	3,728 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:52:53	4,300 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 21:51:49	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:13	0,621 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:53	4,380 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/02/2025 - 14:40:08	120,000 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
17/02/2025 - 15:53:17	70,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 11:52:50	89,410 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 14:52:09	71,220 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 15:05:05	71,220 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:52:19	32,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 14:29:58	71,220 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 15:33:15	211,360 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	71,220 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:11:21	67,659 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:11:30	71,220 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:17:13	150,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:22:59	20,700 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	71,220 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 20:05:07	71,220 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	71,220 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:34:44	160,100 (proposta)	44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 07:46:51	71,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:59:42	69,980	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:59:43	67,591	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:46	119,999	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:59:47	67,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:59:58	68,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:42	67,000	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:45	66,933	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:49	66,980	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:04	66,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:08	66,833	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:12	66,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:06	31,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:13	66,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:17	66,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:23	66,720	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:27	66,653	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:32	66,630	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:37	66,563	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:40	66,550	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:49	66,483	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:56	66,460	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:03	66,393	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:12	66,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:23	66,293	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:27	66,260	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:32	66,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:38	66,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:41	36,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:44	66,093	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:46	36,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:56	65,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:06	65,834	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:11	50,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:21	49,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:12:07	44,920	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:12:11	44,875	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:13:18	62,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:17:06	60,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:21:33	59,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:24:58	40,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:25:02	26,890 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:28:00	34,000 (lance oculto)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 14:40:08	1,000 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
17/02/2025 - 15:53:46	12,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
19/02/2025 - 08:00:18	5,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
19/02/2025 - 14:52:36	12,930 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:06:40	12,927 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:53:27	0,220 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
20/02/2025 - 14:30:21	12,920 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
20/02/2025 - 15:33:15	12,930 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
20/02/2025 - 16:16:21	12,920 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
20/02/2025 - 17:07:37	12,927 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	12,281 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
20/02/2025 - 17:11:30	12,930 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:14	0,990 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	12,927 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:07	12,920 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	12,927 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:02	0,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:03	4,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:00:05	11,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:00:09	0,599	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:00:10	0,980	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:00:16	0,590	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:00:22	0,589	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:03:42	0,585	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:03:46	0,570	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:03:46	0,584	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:04:37	0,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:40	0,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:05:58	0,670	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:13	0,569	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:11:28	0,630	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:16:44	8,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:17:47	0,560 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:17:56	0,410 (lance oculto)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:17:59	0,578 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04

0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 14:40:09	151,000 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:54:19	150,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 11:53:45	151,680 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 14:52:55	151,680 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:07:11	151,680 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:54:02	70,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 14:30:39	151,680 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 15:14:20	151,680 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	151,680 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 16:16:21	151,680 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:08:21	151,680 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	144,096 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:31	151,680 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	151,680 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:56:06	151,680 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 20:05:07	151,680 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	151,680 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 07:47:44	149,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:02	85,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:03	148,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:03	77,000	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:06	148,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:06	144,095	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:09	144,080	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:10	69,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:10	144,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:11	144,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:13	144,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:16	144,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:16	144,069	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:19	144,030	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:20	76,920	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:22	144,059	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:24	144,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:26	144,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:27	144,029	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:29	144,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:32	143,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:35	144,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:37	144,019	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:39	143,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:39	143,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:42	143,950	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:44	143,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:44	143,989	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:44	143,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:49	143,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:50	143,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:51	143,979	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:53	143,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:53	143,910	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:00:57	143,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:58	143,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:03	143,949	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:05	143,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:05	143,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:08	143,899	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:09	143,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:13	143,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:13	143,869	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:17	143,830	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:19	143,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:23	143,849	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:23	143,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:25	143,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:27	143,790	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:28	143,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:30	143,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:31	143,829	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:34	143,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:35	143,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:36	143,789	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:38	143,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:39	143,770	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:41	143,779	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:43	143,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:44	143,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:46	143,769	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:48	143,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:50	143,740	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:50	143,749	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:53	143,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:57	143,720	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:58	143,739	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:01:59	143,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:00	143,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:02	143,719	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:04	143,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:08	143,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:10	143,709	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:11	143,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:14	143,699	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:18	143,689	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:18	143,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:23	143,679	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:28	143,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:29	143,660	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:34	143,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:34	143,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:36	143,659	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:39	143,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:40	143,650	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:43	143,639	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:45	143,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:50	143,610	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:50	143,629	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:52	143,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:56	143,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:56	143,619	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:57	143,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:01	143,570	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:01	143,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:01	143,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:02	143,609	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:04	76,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:08	143,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:08	143,560	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:09	143,569	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:12	143,530	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:13	143,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:14	143,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:18	143,520	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:18	143,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:20	143,559	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:21	143,490	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:23	143,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:27	143,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:27	143,480	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:30	143,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:31	143,460	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:31	143,529	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:35	143,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:39	143,440	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:39	143,479	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:39	69,920	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:41	76,910	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:42	143,420	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:44	143,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:44	143,449	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:46	69,850	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:47	143,410	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:48	143,419	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:50	76,830	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:52	143,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:53	143,409	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:54	143,380	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:55	143,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:03:57	143,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:01	143,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:04	135,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:06	143,369	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:08	134,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:09	143,330	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:14	134,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:14	134,999	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:15	134,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:17	134,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:20	134,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:23	134,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:25	134,959	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:27	134,910	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:27	134,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:32	134,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:32	134,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:37	134,919	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:37	134,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:40	134,850	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:43	134,909	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:47	134,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:48	134,849	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:51	134,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:55	134,830	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:56	134,820	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:57	134,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:04:58	134,839	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:00	134,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:02	134,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:07	134,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:07	134,790	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:09	134,809	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:10	134,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:12	134,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:14	134,779	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:17	134,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:17	134,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:20	134,750	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:22	134,730	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:22	134,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:23	134,759	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:27	134,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:28	134,729	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:31	134,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:31	134,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:33	134,719	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:36	134,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:36	134,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:38	134,689	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:41	134,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:41	134,660	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:42	134,670	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:46	134,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:47	134,650	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:47	134,679	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:51	134,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:51	134,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:52	134,630	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:53	134,659	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:54	134,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:55	134,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:57	84,410	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:05:59	134,600	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:05:59	134,610	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:00	134,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:01	134,639	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:06	134,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:06	134,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:07	134,599	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:10	65,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:10	134,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:11	134,570	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:11	134,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:15	134,560	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:16	80,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:18	134,589	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:22	65,834	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:23	134,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:25	134,559	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:25	134,540	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:32	133,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:32	134,530	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:34	134,539	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:35	132,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:36	132,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:37	134,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:38	132,969	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:42	132,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:46	132,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:46	132,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:47	132,949	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:51	132,910	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:52	132,919	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:54	132,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:06:56	132,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:58	132,909	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:07:00	75,900	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:07:02	132,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:07:05	132,889	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:07:05	132,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:08:51	62,100	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:08:56	62,037	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:10:14	121,280	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:16:38	98,920	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:21:53	99,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:24:21	58,800 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/02/2025 - 14:12:09	85,970 (proposta)	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	104,430 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 15:42:16	85,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 17:11:31	85,970 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	85,970 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:53	85,970 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:10	84,915	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:06:06	84,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:06:10	83,916	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:07:13	80,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:07:14	79,920	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:08:43	60,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:08:46	59,940	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:09:08	50,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:09:15	49,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:09:28	48,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:09:31	47,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:09:44	75,630	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:10:10	47,550	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:10:17	47,502	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:15:12	47,940	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:15:15	47,490	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:15:16	47,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:17:51	45,833 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:20:55	25,050 (lance oculto)	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:18	81,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:07:51	81,245 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:55:00	70,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:42:32	80,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	77,183 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	81,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:14	74,592 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	81,245 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	81,240 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	81,245 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:02:40	69,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:02:52	69,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:03:03	68,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:03:04	75,681	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:03:58	67,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:04:22	66,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:09:04	65,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:09:21	65,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:09:47	65,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:11	65,480	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:11:09	65,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:11:28	65,460	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:12:08	65,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:12:19	65,390	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:13:06	65,370	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:13:24	65,360	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:13:36	65,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:56	65,340	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:14:19	65,330	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:14:36	65,320	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:15:53	65,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:06	65,290	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:16:26	65,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:16:35	65,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:17:43	65,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:18:03	64,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:18:14	64,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:18:23	63,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:19:00	70,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:19:03	63,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:19:16	60,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:19:23	62,970	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:19:38	59,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:19:40	59,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:20:01	58,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:20:36	62,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:24:13	48,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:24:43	47,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:25:59	41,500 (lance oculto)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:26:39	45,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:18	30,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
19/02/2025 - 15:08:18	33,760 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:55:51	24,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
20/02/2025 - 15:33:15	33,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
20/02/2025 - 17:11:31	33,760 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	33,760 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:07	26,000 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	33,760 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:02:52	23,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:03:09	28,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:03:51	13,785	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:04:19	23,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:08:10	22,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:09:15	22,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:09:27	22,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:10:12	22,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:54	22,450	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:11:19	22,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:11:34	22,390	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:12:17	22,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:12:27	22,290	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:13:13	22,250	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:34	22,240	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:13:43	22,220	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:14:04	22,210	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:14:30	22,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:14:45	22,190	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:15:59	22,150	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:14	22,140	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:16:32	22,130	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:41	22,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:18:40	15,450 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:18:47	21,900 (lance oculto)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47

0076 - DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:08:41	0,980 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:43:01	0,980 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	0,980 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	0,980 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:03:19	0,820	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:04:36	0,810	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:55:59	25,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:46	41,800 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:53:13	25,200 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:09:13	25,203 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:56:42	22,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	34,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	25,200 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	23,943 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	25,200 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:15	34,200 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	25,203 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	25,200 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	25,203 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:03:28	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:37	24,300	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:13:09	24,240	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:56:18	33,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:16	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:53:38	33,030 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:10:03	33,030 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 21:57:15	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:57:24	29,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:21:53	33,030 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:15	34,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	33,030 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	31,379 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	33,030 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:17:13	33,030 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:15	34,200 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	33,030 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	33,030 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	33,030 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:01:41	28,280	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:03:57	27,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:04:03	27,775	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:05:14	27,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:05:19	27,270	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:05:53	28,140	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:10	26,725	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:14	26,992	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:11:12	24,300	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:11:17	26,724	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:12:19	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:18	24,240	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:17:40	22,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:19:00	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:23:22	21,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:24	24,649 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 15:56:42	33,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	33,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:03	41,800 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:53:54	33,280 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 15:10:48	33,275 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:57:45	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:57:43	29,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:27:52	33,275 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	34,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	33,270 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	31,612 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	33,280 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	33.275,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:15	34,200 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	33,275 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	33,270 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	33,275 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:01:41	28,280	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:04:27	27,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:04:33	28,078	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:05:19	27,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:26	27,270	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:10:40	26,725	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:10:43	26,992	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:11:29	24,300	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:11:37	26,724	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:12:31	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:13:25	24,240	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:17:54	22,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:19:00	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:24:24	24,649 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:57:05	29,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	29,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:03	41,800 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:54:07	29,900 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:12:53	29,900 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:58:30	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:58:05	29,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:28:42	29,900 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	34,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	29,900 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	28,405 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	29,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	29,900 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:15	34,200 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	29,900 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	29,900 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	29,900 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:01:41	28,280	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:04:37	27,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:04:45	28,078	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:05:23	27,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:32	27,270	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:10:49	26,725	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:10:58	26,992	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:11:41	24,300	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:11:45	26,724	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:12:41	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:13:32	24,240	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:18:05	22,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:22:51	24,649 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:58:02	29,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	29,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:22	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:54:33	29,630 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:13:32	29,630 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:59:14	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:58:31	29,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:29:24	29,630 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	34,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	29,630 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	28,149 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	29,630 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:15	34,200 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	29,630 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	29,630 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	29,630 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:04:55	27,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:38	27,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:11:27	26,725	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:12:11	24,300	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:12:53	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:40	24,240	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:19:00	22,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:14:02	8,110 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:01:57	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	8,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:43:46	8,110 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	8,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	8,110 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:53	8,110 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:05	3,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:06:35	8,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:12:18	3,438	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:14:33	9,620 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:02:09	5,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	9,620 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:31	9,620 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	9,620 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	9,620 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:17	4,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:01	3,453	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:19:34	3,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:15:00	10,120 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:02:38	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	10,120 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:31	10,120 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	10,120 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	10,120 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:55	3,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:24	3,238	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0085 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:54:50	3,270 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 22:04:13	3,200 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 17:11:31	3,270 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	3,265 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
21/02/2025 - 01:27:53	3,265 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:08:09	3,190	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:11:04	3,255	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:02	2,030	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:14:33	2,128	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:55:04	2,960 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 22:05:11	2,950 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 17:11:31	2,960 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 17:56:06	2,960 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
21/02/2025 - 01:27:53	2,960 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:08:50	2,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 08:13:15	2,630	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:15:34	2,502	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:17:38	1,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

0087 - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:55:20	40,200 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:15:42	40,200 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:06:03	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	69,080 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	40,200 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:06:09	36,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:24	27,220	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:55:36	6,430 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:16:14	7,800 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:08:31	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	6,430 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:15	5,688 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	6,430 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	6,430 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:55:57	8,980 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:16:56	8,980 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 22:09:27	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	8,980 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:22:58	4,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	8,980 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	8,980 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:06:39	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:14:22	6,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:56:15	9,270 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:17:27	9,270 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:09:57	9,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	9,270 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:16	4,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	9,270 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	9,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:08:30	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:14:57	4,730	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:20:45	7,689	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:58:44	8,200 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 15:18:01	8,200 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:10:26	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	8,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:16	4,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	8,200 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	8,200 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:08:38	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:15:07	4,730	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:59:18	7,340 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:18:29	7,800 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:14:13	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	7,340 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:56:06	7,340 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	7,340 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:15:18	4,730	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:19:01	7,820 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:26:37	7,820 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:11:26	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:18:14
20/02/2025 - 15:33:16	7,820 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:18:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:16	4,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	7,820 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 08:18:14
21/02/2025 - 01:27:53	7,820 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:08:59	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:15:28	4,750	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:16:22	7,266	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:18:14

0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:19:35	9,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:42:08	9,230 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:11:51	9,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	9,230 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:16	6,804 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	9,230 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	9,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:09:39	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:15:44	4,750	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:19:41	7,689	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:20:01	8,150 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 15:44:06	8,150 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:12:07	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	8,150 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:56:06	8,150 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:53	8,150 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:09:49	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:15:53	5,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:20:08	7,689	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:20:43	7,870 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:44:28	7,870 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:12:40	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	9,460 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:16	10,764 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	7,870 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	7,870 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:06	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:02	5,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:21:12	8,300 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:44:46	8,300 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:12:58	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	9,460 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:22:57	6,804 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	8,300 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	8,300 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:43	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:13	5,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:20:15	7,689	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:21:37	8,280 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 15:45:01	8,280 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:16:22	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	9,460 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:17	6,804 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	8,280 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	8,280 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:53	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:25	5,550	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:20:21	7,689	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:58:51	187,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	187,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:25	203,390 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:22:13	187,625 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:17:42	180,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:59:09	187,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:29:57	187,620 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	218,610 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:10:02	187,625 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	178,244 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	187,630 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	187,625 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:53	187,625 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:44	176,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:52	186,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:28:30	130,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:01	159,560	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:27	153,398	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:13	129,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:20	154,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:34:58	115,000	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:38:20	175,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:41:31	114,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:43:23	110,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:59:15	190,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
19/02/2025 - 08:00:18	191,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
19/02/2025 - 11:53:25	251,900 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
19/02/2025 - 15:22:55	191,620 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:18:05	180,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
20/02/2025 - 13:59:30	190,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
20/02/2025 - 15:33:16	218,610 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
20/02/2025 - 17:10:48	191,620 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	182,039 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
20/02/2025 - 17:11:31	191,620 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	191,620 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
21/02/2025 - 01:27:53	191,620 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:02	179,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:14	178,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:19	160,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
24/02/2025 - 08:29:19	174,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:40	153,398	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:15	150,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
24/02/2025 - 08:33:24	149,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
24/02/2025 - 08:33:33	154,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:44	115,000	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
24/02/2025 - 08:41:43	114,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
24/02/2025 - 08:44:28	95,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25

0101 - ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTILEspecificação : ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:53	1,070 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0102 - ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 17:38:32	352,080 (proposta)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 15:23:39	352,080 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:16	680,920 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 16:21:52	352,080 (proposta)	20.339.865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:53	352,080 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:20	350,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:14	290,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:00:06	23,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
19/02/2025 - 11:53:46	23,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
19/02/2025 - 15:24:13	23,600 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:19:21	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
20/02/2025 - 15:33:16	23,600 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
20/02/2025 - 15:42:01	500,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 17:11:21	22,420 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
20/02/2025 - 17:23:17	0,720 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	23,600 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
20/02/2025 - 20:05:08	23,600 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	23,600 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:31:02	100,000 (proposta)	10.206.278/0001-73 - N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:27	5,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:04	16,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:38	12,420	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:33:44	5,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
24/02/2025 - 08:33:47	5,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:20	12,410	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
24/02/2025 - 08:41:55	5,960	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
24/02/2025 - 08:42:05	5,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:47:31	5,850 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12

0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:00:33	1,810 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	1,800 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:46	1,810 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:24:40	1,810 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:45:49	1,810 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:19:44	1,200 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 10:55:39	2,000 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 13:59:57	1,800 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:29:40	1,810 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:30:47	1,810 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	1,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:42:36	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	1,720 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	1,810 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:31	1,810 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:17:13	29.630,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:41:57	1,040 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	1,810 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	1,810 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	1,810 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:32:41	100,000 (proposta)	10.206.278/0001-73 - N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:27	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:28	1,212	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:27:37	1,700	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:28:10	1,150	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:28:14	1,161	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:28:45	1,220	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:29:16	1,100	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:21	1,111	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:27	1,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:46	1,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:32:51	1,099	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:35	1,080	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:42	1,089	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:33:46	1,238	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:08	1,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:11	1,010	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:39	0,940	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:35:44	0,949	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:37:27	0,930	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:37:36	0,939	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:40:13	1,180	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:08	0,920	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:15	0,929	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:42:41	0,910	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:52	0,919	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:47:04	0,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:50:22	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:52:33	0,819 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:52:35	0,913 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:00:54	3,900 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
19/02/2025 - 08:00:18	3,900 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
19/02/2025 - 15:25:17	3,935 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:46:05	3,940 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:20:09	1,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 15:33:16	3,940 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 15:35:19	3,935 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 15:43:09	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	3,930 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 17:11:21	3,739 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 17:11:31	3,940 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:12:11	3,935 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	3,935 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 20:05:08	3,930 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	3,935 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:54	100,000 (proposta)	10.206.278/0001-73 - N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:27	1,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:05	1,320	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:29:09	1,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:13	1,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:18	1,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:39	1,810	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:09	1,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:08	1,421	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:20	2,400	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 08:41:34	1,590	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 08:42:20	1,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 08:43:14	1,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:43:50	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:48:37	1,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 08:50:22	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:52:36	1,155 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 08:53:35	1,195 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 09:00:51	1,154	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21

0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:25:48	2,080 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:22:17	2,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 14:51:32	2,200 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	2,080 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:35:56	1,500 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:43:34	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 17:11:31	2,080 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	2,080 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:08	2,080 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	2,080 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:27	1,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:36	1,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:52	1,440	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:30	1,410	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:27	1,294	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:49	1,260	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:39	1,250	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 08:47:39	1,240 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:48:02	1,200 (lance oculto)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0107 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 09:22:37	22,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
20/02/2025 - 15:44:15	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 17:23:17	17,784 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:08	22,270 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	22,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:36:21	30,000 (proposta)	10.206.278/0001-73 - N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:27:27	22,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:07	20,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44

0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:01:20	8,500 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:26:18	8,500 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:46:22	8,500 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:22:59	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	8,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:44:49	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	8,500 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:21	8,075 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	8,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:17	9,270 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	8,500 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	8,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	8,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:28	7,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:46	7,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:53	7,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:09	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:11	7,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:43	7,710	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:46	7,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:31:14	7,670	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:17	7,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:34	7,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:41	7,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:18	7,510	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:23	7,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:55	7,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:00	7,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:22	7,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:27	7,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:50	7,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:56	7,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:59	7,380	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:11	7,310	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:12	7,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:20	7,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:34:26	7,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:27	7,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:44	7,200	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:47	7,240	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:52	7,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:00	7,170	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:08	7,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:59	6,880	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:01	6,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:53	6,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:58	6,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:11	6,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:13	6,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:42	6,690	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:50	6,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:39:10	6,650	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:39:20	6,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:15	6,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:19	6,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:44	6,550	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:49	6,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:41:09	5,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:41:14	6,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:41:33	5,790	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:42:28	5,470	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:08	5,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:43:26	5,399	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:47:25	4,250	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:48:04	4,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:48:53	4,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:22	4,245	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:47	2,783 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:55:17	4,240 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0109 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:26:53	20,690 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:23:18	20,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:39
20/02/2025 - 15:45:17	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 20:05:08	20,690 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	20,690 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:38:27	30,000 (proposta)	10.206.278/0001-73 - N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:21	20,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:44	19,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:39
24/02/2025 - 08:30:21	16,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:48:11	10,340	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:01:47	62,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:46	83,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:27:39	62,185 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:24:38	60,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	62,190 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	59,076 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	62,190 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:13:00	62,185 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:17:13	220,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:17	47,934 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	62,185 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	62,180 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	62,185 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:22	60,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:59	59,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:47	58,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:25	58,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:34:16	58,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:40	58,390	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:53	58,350	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:22	57,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:35	57,850	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:56	57,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:48:27	31,090	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:48:46	30,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:04	46,220 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:22	28,280 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:03:52	4,800 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	4,800 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:28:21	4,820 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:46:49	4,820 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:25:03	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	4,820 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	4,820 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	4,820 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	4,820 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:22	3,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:29:29	3,100	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:34	3,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:54	4,050	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:30:59	3,010	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:01	2,890	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:09	2,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:51	2,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:39:47	2,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:15	2,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:45:35	2,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:45:36	2,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/02/2025 - 15:51:32	254,800 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
17/02/2025 - 16:05:44	254,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 08:00:18	254,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:47	254,830 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 15:31:01	254,830 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:25:28	135,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:11:48	254,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:33:16	254,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 16:23:36	250,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:31	254,830 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:13:50	254,830 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:22:58	91,476 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	254,830 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 20:05:08	254,830 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	254,830 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:20	148,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:28:22	134,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:28:25	148,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:29:40	130,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:29:43	129,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:43	143,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:29:52	142,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:30:22	135,410	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:20	169,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:35	221,790	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:31:43	128,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:31:45	127,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:48	140,800	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:31:54	140,780	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:34:17	127,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:34:21	139,700	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:34:22	126,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:29	139,680	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:34:35	120,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:34:38	132,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:34:40	119,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:46	131,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:35:18	100,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:35:24	110,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:25	110,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:36:15	95,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:36:22	104,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:36:58	91,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:37:01	100,100	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:38:18	90,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:38:25	99,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:41:28	160,014	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:43:24	109,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:50:22	94,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:23	89,000 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:23	91,350 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 15:53:25	227,760 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
17/02/2025 - 16:06:08	227,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	227,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 15:31:43	227,760 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:47:37	227,760 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:27:50	90,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:00:28	227,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:11:49	227,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:33:16	227,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	227,460 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 16:23:36	225,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:31	227,760 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:14:44	227,760 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:17	91,476 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:43:31	227,760 (proposta)	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:56:06	227,760 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 20:05:08	227,760 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	227,760 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:28:21	99,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:28:22	90,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:48	89,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:29:52	98,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:30:04	101,160	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:16	88,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:30:20	97,440	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:31:30	133,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:54	168,780	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:32:04	85,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:32:07	93,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:36:00	49,090	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:36:05	70,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:37:07	101,000	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:41:45	122,374	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:43:24	84,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:23	84,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:31	84,890	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:50:38	84,805	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:53	84,790	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:56	84,705	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:51:02	84,690	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:12	78,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:14	65,000 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:52:14	76,829 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:06:28	276,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	276,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:47	276,710 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:32:35	276,710 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:34:57	180,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:00:51	270,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:11:49	275,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	276,710 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	276,710 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:23:36	275,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	276,710 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:15:22	276,710 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:18	91,476 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:44:04	276,710 (proposta)	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:56:06	276,710 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	276,710 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	276,710 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:28:20	198,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:28:22	179,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:29	197,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:44	179,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:48	178,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:29:48	196,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:56	196,880	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:59	175,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:30:02	174,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:30:04	192,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:30:09	192,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:30:43	174,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:46	174,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:30:47	192,390	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:30:54	192,370	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:31:48	182,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:49	174,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:49	173,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:31:55	191,380	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:09	173,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:12	191,290	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:14	173,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:32:20	191,270	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:26	170,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:30	187,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:31	169,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:32:35	186,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:50	150,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:55	165,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:56	149,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:33:06	164,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:17	149,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:21	164,780	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:22	149,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:33:28	164,760	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:45	149,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:47	149,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:49	164,650	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:17	149,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:34:21	164,560	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:22	149,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:25	149,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:28	163,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:34:35	148,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:38	163,880	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:55	145,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:36:00	144,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:36:00	159,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:36:05	159,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:36:14	95,590	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:36:18	135,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:36:24	125,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:52	134,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:52	94,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:24	134,000	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:38:20	124,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:09	189,890	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:43:23	124,980	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:43:30	123,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:32	123,980	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:40	123,120	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:43:47	123,110	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:49	122,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:57	122,190	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:44:02	121,530	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:07	121,520	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:11	121,050	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:44:17	121,040	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:22	120,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:25	120,870	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:44:31	119,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:34	119,920	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:40	119,650	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:44:45	119,640	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:49	119,320	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:53	119,310	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:44:58	119,080	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:01	119,070	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:09	118,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:45:14	118,630	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:21	117,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:23	117,770	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:45:30	117,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:33	117,360	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:37	116,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:50:22	93,906	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:31	92,516 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:55:01	90,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/02/2025 - 15:54:48	177,600 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
17/02/2025 - 16:06:52	160,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 15:33:06	163,100 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:48:30	163,100 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:35:30	90,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 14:01:11	160,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:11:50	160,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	163,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 16:23:37	160,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:31	163,100 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	163,100 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:08	163,100 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	163,100 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:59	99,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:34:00	90,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:03	81,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:35:11	92,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:35:17	89,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:25	82,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:34	145,000	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:35:38	103,700	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:36:17	103,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:36:49	49,090	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:42:34	122,374	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:00	81,490	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:50:26	81,408	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:31	81,390	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:38	81,308	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:50:53	81,290	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:56	81,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:02	81,190	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:51:12	81,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:18	81,090	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:26	81,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:51:31	80,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:38	80,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:44	80,890	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:51:47	80,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:53	80,790	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:57	80,709	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:52:03	80,690	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:14	80,609	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:16	80,590	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:52:23	80,509	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:28	80,490	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:36	80,409	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:52:43	80,390	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:47	80,309	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:51	80,290	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:52:57	80,209	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:04	80,190	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:11	80,109	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:53:15	80,090	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:25	80,009	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:31	79,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:53:38	79,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:42	79,900	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:49	79,820	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:54:10	79,810	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:55:18	78,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:55:24	65,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:07:10	12,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
18/02/2025 - 13:49:09	12,457 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
19/02/2025 - 08:00:18	12,450 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
19/02/2025 - 11:53:47	16,680 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
19/02/2025 - 15:33:41	12,457 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:49:54	12,460 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:36:17	10,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 15:33:16	16,820 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 16:16:21	15,700 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 17:11:21	11,835 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 17:11:31	12,460 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	20,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 17:23:18	13,356 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	12,457 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 20:05:08	12,450 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	12,457 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:15	12,457 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 08:34:01	9,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:02	11,950	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:02	10,100	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:07	11,900	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:09	10,089	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:39	9,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:46	9,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:48	10,079	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:54	10,069	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:35:40	10,950	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:00	9,960	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:36:06	9,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:36:08	10,059	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:36:14	10,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:36:28	12,200	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:54	12,448	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:05	9,960	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:49:22	6,200	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:49:26	9,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:42	9,499	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:50:25	9,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:50:39	9,488	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:50:45	9,478	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:50:55	9,477	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:51:00	9,467	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:51:14	9,466	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:51:21	9,456	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:51:46	9,455	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:51:53	9,445	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:52:17	9,444	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:52:23	9,434	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:52:38	9,433	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:52:42	9,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:53:00	9,422	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:53:06	9,412	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:53:26	9,411	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:53:30	9,401	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:53:50	9,400	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:53:54	9,390	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:08	9,389	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:17	9,379	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:30	9,378	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:35	9,368	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:46	9,367	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:50	9,357	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:02	9,356	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:09	9,346	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:55:17	9,345	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:33	9,335	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:42	9,334	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:46	9,324	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:57	9,323	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:01	9,313	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:10	9,312	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:18	9,302	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:26	9,301	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:30	9,291	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:43	9,290	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:56:48	9,280	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:58	9,279	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:58:06	7,833 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:58:17	9,071 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56

0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:07:36	11,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
18/02/2025 - 13:49:31	11,990 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
19/02/2025 - 08:00:18	11,900 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
19/02/2025 - 11:53:47	11,990 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
19/02/2025 - 15:34:08	11,990 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:51:41	11,990 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:36:51	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
20/02/2025 - 14:29:40	11,990 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
20/02/2025 - 15:33:16	11,990 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	11,391 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
20/02/2025 - 17:11:31	11,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	11,900 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
20/02/2025 - 17:23:18	13,356 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	11,990 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
20/02/2025 - 20:05:08	11,990 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	11,990 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	11,990 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 08:33:58	8,480	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:01	7,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:02	10,970	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:02	8,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:03	8,460	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:07	8,600	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:09	8,069	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:53	7,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:58	7,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:59	8,450	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:35:01	8,059	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:35:06	8,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:35:09	8,440	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:35:50	6,870	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:35:51	6,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:55	7,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:58	6,928	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:36:04	6,810	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:05	6,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:09	6,878	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:36:15	6,868	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:36:40	7,790	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:13	6,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:20	6,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:22	6,857	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:37:23	6,770	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:29	6,837	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:37:32	6,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:45	6,827	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:38:20	7,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:41:39	5,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:41:43	5,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:41:51	6,009	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:43:48	8,320	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:13	5,970	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:49:46	5,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:49:47	5,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:56	5,948	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:09	5,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:13	5,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:19	5,858	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:24	6,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:38	6,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:40	5,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:49	5,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:56	5,555	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:51:37	5,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:51:54	5,454	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:59:31	4,663 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50

0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:07:53	24,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
19/02/2025 - 15:35:21	24,970 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:37:08	16,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
20/02/2025 - 14:30:39	24,970 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
20/02/2025 - 15:33:16	24,970 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	24,970 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
20/02/2025 - 17:11:22	23,722 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
20/02/2025 - 17:11:31	24,970 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:18	16,884 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	24,970 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
20/02/2025 - 20:05:08	24,970 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	24,970 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:58	16,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:34:01	19,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:36	15,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:34:40	16,950	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:34:41	15,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:45	15,900	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:35:07	14,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:35:13	15,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:36:25	14,980	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:36:28	15,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:36:59	12,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:41:50	13,820	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:47	11,790	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:44:15	13,222	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:20	11,800	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:50:26	13,209	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:53:10	11,700	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:58:07	11,600 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35

0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:08:13	2,100 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:35:49	2,105 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:37:52	2,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	3,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	2,450 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	2,000 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	2,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:18	2,340 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	2,105 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	2,100 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	2,105 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:01	1,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:48	2,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:16	1,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:19	1,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:13	1,730	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:15	1,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:04	1,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:42:30	1,400	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:46:43	1,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:34	1,720	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:26	1,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:50:39	1,596	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:52:55	1,300	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:53:05	1,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:53:27	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:08:36	2,200 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:22	3,080 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:36:21	2,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:46:03	2,200 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:30:39	2,230 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	2,260 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	2,350 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	2,119 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	2,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:18	2,142 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	2,230 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	2,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	2,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:01	2,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:03	2,220	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:10	2,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:35:12	2,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:13	2,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:17	2,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:25	2,070	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:35:29	2,060	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:36	2,180	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:37:22	2,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:24	1,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:25	2,120	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:37:30	2,090	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:13	1,780	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:15	1,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:18	1,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:33	1,560	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:43:40	1,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:43:47	1,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:46:57	1,604	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:48:01	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:55	1,730	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:50:26	1,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:39	1,596	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:45	1,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:50:52	1,592	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:56	1,590	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:01	1,588	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:51:13	1,586	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:16	1,584	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:21	1,582	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:51:26	1,580	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:32	1,578	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:42	1,576	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:51:48	1,575	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:53:57	1,450 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:09:01	2,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	2,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:23	2,640 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:43:54	2,025 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:47:12	2,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:30:40	2,020 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	2,180 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	2,220 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	1,924 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	2,030 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:19	2,052 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:06	2,025 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	2,020 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	2,025 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:01	1,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:23	1,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:26	2,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:29	1,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:35:32	1,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:36	1,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:40	1,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:55	1,750	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:35:56	1,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:00	1,850	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:36:07	1,840	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:37:32	1,520	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:37	1,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:37:38	1,730	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:20	1,720	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:27	1,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:47:31	1,533	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:50:07	1,680	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:13	1,660	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:27	1,531	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:58:40	1,523 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:01:46	1,500 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0122 - ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 09:47:52	120,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:37:41
20/02/2025 - 17:11:31	120,000 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	120,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:33	110,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:37:41
24/02/2025 - 08:37:13	92,835	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:37:41
24/02/2025 - 08:37:56	109,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:46	105,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:37:41
24/02/2025 - 08:48:10	100,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:51:23	60,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:37:41

0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:09:29	65,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:18	65,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
19/02/2025 - 11:53:25	65,500 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
20/02/2025 - 09:48:20	23,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
20/02/2025 - 15:11:50	65,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
20/02/2025 - 15:33:16	65,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:23:37	65,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
20/02/2025 - 17:11:31	65,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:19	20,052 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	65,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:46:02	25,300	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 08:46:05	64,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 08:47:01	23,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:49:24	37,978	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:30	37,050	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:06	22,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:11	25,280	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:29	22,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:33	21,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:36	24,200	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:46	24,180	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:02:27	20,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:02:31	21,990	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:02:38	21,980	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:04:28	64,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:27	20,800 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:09:58	16,000 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59

0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 09:06:15	162,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 15:44:42	163,770 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:49:46	120,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 13:17:33	131,180 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:31	163,770 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:12:17	163,770 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:54	163,770 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:46:24	136,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:46:36	120,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:47:19	119,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:48:00	119,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:48:29	119,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:49:50	118,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:18	144,316	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:52:54	118,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:06	117,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:55:49	117,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:57:03	116,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:57:31	116,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:58:02	116,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:58:24	116,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:00:26	115,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:01:52	115,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:02:39	114,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:02:40	115,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:03:03	114,500	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:03:27	114,300	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:03:32	114,501	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:04:27	77,890 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:04:34	89,890 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:09:53	840,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:48:26
19/02/2025 - 15:45:19	840,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	840,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:47:00	839,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:06:08	790,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:21	700,000 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:48:26

0126 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:10:10	1.700,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:45:56	1.700,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	1.700,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:47:18	1.699,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:05:43	1.698,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:11:48	1.600,000 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:28	1.371,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:10:36	5,250 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58
19/02/2025 - 08:00:18	5,250 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58
19/02/2025 - 15:52:54	5,250 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:50:26	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58
20/02/2025 - 15:33:16	6,440 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58
20/02/2025 - 17:11:31	5,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:19	6,102 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	5,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:32	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:00:19	3,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58
24/02/2025 - 09:08:52	3,800 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58

0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:11:08	4,300 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:53:08	4,320 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:50:44	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	6,440 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:31	4,320 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:19	6,102 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	4,320 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:41	3,990	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:13:20	2,160	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:01	2,170 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:11:30	5,250 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
19/02/2025 - 08:00:18	5,250 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
19/02/2025 - 15:53:21	5,250 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:51:03	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
20/02/2025 - 15:33:16	7,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
20/02/2025 - 17:11:31	5,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:19	6,722 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	5,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:31	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:00:30	3,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
24/02/2025 - 09:11:57	3,990	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
24/02/2025 - 09:12:44	2,620	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59

0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:11:51	6,900 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:46:43	6,990 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:53:34	6,990 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:52:16	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	7,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	6,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:20	6,722 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	6,990 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:48	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:56:58	6,060	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:57:21	5,802	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:57:38	5,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:28	6,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:12:51	6,030 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:12:12	4,700 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:53:56	4,770 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:53:57	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	6,440 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	4,770 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:20	6,102 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	4,770 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:55	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:12:03	3,990	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:22	2,400	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:12:32	4,800 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07
19/02/2025 - 08:00:18	4,800 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07
19/02/2025 - 15:54:10	4,800 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:54:13	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07
20/02/2025 - 17:11:31	4,800 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:20	6,102 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	4,800 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:57:03	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:00:38	3,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07
24/02/2025 - 09:11:30	3,990	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07
24/02/2025 - 09:12:11	2,400	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07

0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:12:52	5,250 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:14:43
19/02/2025 - 15:54:24	5,250 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:54:30	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:14:43
20/02/2025 - 15:33:16	7,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:14:43
20/02/2025 - 17:11:31	5,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:21	6,722 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	5,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:57:12	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:12:07	3,990	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:14:43
24/02/2025 - 09:13:05	2,620	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:14:43

0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:13:15	4,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	4,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:47:16	4,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:54:37	4,000 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:54:52	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	4,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	4,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	4,000 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	4,000 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:54	4,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:08	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:57:17	2,100	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:58:38	2,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:59:40	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:00:42	2,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:02:08	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:28	3,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:04:51	1,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:05:17	1,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:05:48	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:06:11	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:56	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:27	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:13:36	4,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	4,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:47:56	4,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:54:51	4,000 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:55:12	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	4,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	4,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	4,000 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	4,000 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:54	4,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:08	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:57:12	2,100	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:59:11	2,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:00:40	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:00:49	2,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:03:56	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:28	3,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:05:11	1,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:05:23	1,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:05:53	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:06:18	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:08:00	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:32	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:13:56	3,700 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	3,700 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:48:22	3,700 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:55:04	3,700 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:55:28	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	3,700 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	3,700 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	3,700 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:16:46	3,700 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:21	2,791 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	3,700 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:54	3,700 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:08	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:57:33	2,100	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:59:21	2,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:01:01	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:01:11	2,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:08	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:29	3,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:06:13	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:06:32	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:01	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:50	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:14:14	3,700 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:48:51	3,700 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:55:17	3,700 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:55:51	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	3,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	3,700 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:24	3,700 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:21	2,791 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	3,700 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	3,700 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	3,700 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:56:08	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:56:54	3,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:59:39	2,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:59:44	2,907	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:00:54	2,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:00:59	2,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:01:18	2,830	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:01:19	2,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:01:29	2,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:01:34	2,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:01:46	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:02:08	2,020	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:16	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:28	3,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:12:55	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:14:18	1,620 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:15:29	5,600 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
19/02/2025 - 08:00:19	5,600 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
19/02/2025 - 15:49:17	5,670 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:55:37	5,670 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:56:10	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
20/02/2025 - 15:33:16	5,670 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
20/02/2025 - 16:16:21	5,600 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
20/02/2025 - 17:11:31	5,670 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:18:06	5,670 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:22	3,572 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	5,670 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
20/02/2025 - 20:05:08	5,670 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	5,670 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:01	3,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:03	5,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
24/02/2025 - 09:07:05	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:19	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
24/02/2025 - 09:07:40	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:34	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:35	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
24/02/2025 - 09:09:43	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:29	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:13:00	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04

0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:15:48	5,700 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
19/02/2025 - 08:00:19	5,700 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
19/02/2025 - 15:49:46	5,720 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:55:58	5,720 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:56:27	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
20/02/2025 - 16:16:21	5,700 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
20/02/2025 - 17:11:31	5,720 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:18:39	5,720 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:22	2,791 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	5,720 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
21/02/2025 - 01:27:54	5,720 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:04	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
24/02/2025 - 09:07:26	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
24/02/2025 - 09:08:35	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
24/02/2025 - 09:08:49	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:54	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:44	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:13:08	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12

0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:17:03	4,900 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	4,900 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:50:10	4,900 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:01:18	4,900 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:56:47	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	4,900 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	4,900 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	4,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:19:21	4,900 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:22	3,564 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	4,900 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	4,900 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	4,900 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:00	3,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:03	4,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:05	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:35	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:25	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:39	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:08:59	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:35	2,790	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:42	2,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:58	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:13:04	4,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:13:55	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:33:27	2,384 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:20:54	4,900 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
19/02/2025 - 08:00:19	4,900 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
19/02/2025 - 15:51:35	4,900 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:01:37	4,900 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:57:22	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
20/02/2025 - 17:11:31	4,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:19:55	4,900 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:22	2,950 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	4,900 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
21/02/2025 - 01:27:54	4,900 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:05	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
24/02/2025 - 09:07:41	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
24/02/2025 - 09:08:33	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:16	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:53	2,790	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:59	2,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
24/02/2025 - 09:13:07	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:14:09	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
24/02/2025 - 09:25:55	2,384 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41

0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 09:07:28	14,620 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
17/02/2025 - 16:21:13	14,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
19/02/2025 - 08:00:19	14,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
19/02/2025 - 11:53:06	14,640 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
19/02/2025 - 15:52:02	14,640 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:01:53	14,640 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:57:45	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:29:39	14,640 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
20/02/2025 - 16:16:21	14,640 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
20/02/2025 - 17:06:03	14,640 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
20/02/2025 - 17:11:22	13,908 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
20/02/2025 - 17:11:31	14,640 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:20:33	14,640 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:22	6,426 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	14,640 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
20/02/2025 - 20:05:08	14,640 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	14,640 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	14,640 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 09:06:59	13,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:01	6,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:03	6,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:05	13,420	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:05	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:10	13,870	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:13	13,410	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:22	13,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:26	13,120	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:31	12,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:34	12,960	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:40	12,030	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:45	12,020	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:49	11,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:08	11,970	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:14	11,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:20	6,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:20	11,630	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:25	10,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:27	8,470	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:28	10,870	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:30	7,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:33	8,460	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:37	7,700	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:08:40	7,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:49	7,160	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:09:00	6,600	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:09:16	5,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:24	5,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:09:40	5,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:46	5,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:09:48	5,373	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:04	5,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:19	5,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:13:27	6,260	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:14:32	8,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:14:57	5,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:22:46	5,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:30:59	5,150 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03

0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:21:29	17,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
19/02/2025 - 11:53:23	17,690 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
19/02/2025 - 15:52:35	17,690 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:02:09	17,690 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 10:02:07	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 14:29:39	17,690 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 15:33:16	17,690 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	20,740 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 17:11:22	16,806 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 17:11:31	17,690 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	20,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 17:22:59	6,210 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	17,690 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 20:05:08	17,690 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	17,690 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	17,690 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 09:06:59	7,870	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:01	7,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:01	16,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:05	16,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:06	7,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:06	16,789	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:08	16,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:12	16,770	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:13	16,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:16	16,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:16	16,740	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:17	16,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:20	16,723	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:23	16,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:26	16,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:29	8,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:36	16,693	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:42	16,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:45	16,663	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:47	16,710	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:49	7,938	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:52	16,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:55	16,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:06	16,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:14	16,590	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:19	16,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:21	16,603	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:24	16,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:26	16,563	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:28	16,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:31	16,543	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:34	7,870	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:34	16,520	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:42	16,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:08:45	16,503	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:49	16,470	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:51	16,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:53	16,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:56	16,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:59	16,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:04	16,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:09:09	16,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:14	16,393	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:09:19	16,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:24	16,363	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:09:29	7,830	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:31	16,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:36	7,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:43	16,333	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:09:48	7,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:50	16,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:51	7,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:53	16,300	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:00	16,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:00	16,283	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:03	7,908	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:05	16,250	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:09	16,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:12	16,233	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:14	16,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:18	7,760	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:18	16,200	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:10:19	7,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:20	16,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:21	7,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:23	16,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:42	7,867	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:59	7,837	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:11:11	7,070	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:11:19	8,890	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:35	7,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:12:38	7,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:12:46	7,441	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:14:12	12,000	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:14:50	7,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:14:50	8,860	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:23:47	6,990 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:48	6,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:24:15	5,718 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33

0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:23:59	9,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
19/02/2025 - 08:00:19	9,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
19/02/2025 - 15:53:02	9,110 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:02:23	9,110 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 10:02:37	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
20/02/2025 - 14:29:58	9,110 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
20/02/2025 - 15:33:16	9,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	8,655 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
20/02/2025 - 17:11:31	9,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	9,110 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
20/02/2025 - 17:23:22	6,948 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	9,110 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
20/02/2025 - 20:05:08	9,110 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	9,110 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:17	9,110 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 09:07:01	5,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:03	6,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:05	8,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:06	5,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:07	8,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:12	5,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:12	6,340	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:15	5,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:17	5,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:17	6,320	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:20	5,944	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:22	5,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:26	5,924	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:29	6,060	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:31	5,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:40	5,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:45	5,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:47	6,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:48	6,009	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:51	5,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:55	5,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:55	5,864	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:00	5,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:01	5,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:04	5,969	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:05	5,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:09	6,270	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:14	6,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:18	5,922	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:21	5,824	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:08:26	5,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:30	6,150	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:04	5,804	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:05	5,868	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:08	5,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:13	5,784	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:22	5,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:28	5,764	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:36	5,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:41	5,847	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:42	5,744	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:46	5,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:53	6,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:55	5,724	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:58	4,550	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:01	5,700	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:02	4,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:04	4,535	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:07	4,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:10:07	5,821	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:14	4,515	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:16	4,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:24	4,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:26	5,840	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:27	4,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:31	4,475	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:36	4,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:41	5,787	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:42	4,455	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:46	4,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:50	4,435	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:55	4,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:59	4,545	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:00	4,415	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:04	4,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:11	4,479	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:16	4,395	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:19	4,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:23	4,375	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:11:26	4,444	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:29	4,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:34	5,570	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:36	4,355	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:41	4,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:42	4,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:45	4,438	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:46	4,335	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:50	4,320	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:56	4,315	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:02	4,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:08	4,295	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:11	4,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:13	4,403	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:17	4,275	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:24	4,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:28	4,255	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:33	4,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:35	4,358	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:12:38	4,235	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:44	4,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:50	4,215	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:56	4,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:56	4,317	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:13:10	5,598	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:13:25	4,262	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:13:49	4,242	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:15:03	4,570	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:18:16	5,670	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:19:15	4,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:26:12	3,015 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:26:45	4,170 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:28:54	4,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:24:23	4,660 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
19/02/2025 - 11:53:23	5,900 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 15:53:34	4,665 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:03:08	2,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
20/02/2025 - 11:17:15	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 15:36:44	4,665 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
20/02/2025 - 16:16:21	4,660 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
20/02/2025 - 17:11:22	4,432 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
20/02/2025 - 17:11:31	4,670 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	4,665 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
20/02/2025 - 20:05:08	4,660 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:55:34	4,660 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:39	4,660 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	4,665 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:00	4,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:07:01	3,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:07	2,897	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:08:49	2,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:08:53	2,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:10:17	2,330	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:10:18	2,327	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:10:39	2,300	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:10:46	2,297	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:11:05	2,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:11:08	2,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:49	2,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:12:20	2,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:44	2,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:13:33	2,250	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:13:35	2,247	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:14:26	2,429	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:14:40	2,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:15:29	2,350	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:25:26	2,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:34	2,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:32:06	1,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:32:20	2,174 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14

0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:24:42	3,900 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	3,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:47	5,150 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:54:08	3,910 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 10:03:30	2,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 11:17:31	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:40	3,910 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:37:15	3,910 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	3,910 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	3,715 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	3,910 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	3,910 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	3,910 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:55:45	3,910 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	3,910 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	3,910 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:00	3,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:01	2,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:03	3,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:07	2,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:11	3,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:12	2,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:16	2,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:17	3,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:21	3,030	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:22	2,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:26	2,847	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:31	2,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:40	2,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:46	2,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:47	3,020	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:51	2,807	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:54	2,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:55	2,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:59	2,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:01	2,767	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:02	2,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:05	2,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:08:05	2,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:09	3,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:14	2,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:08:55	2,490	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:58	2,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:09:44	2,630	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:10:31	1,950	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:10:36	1,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:10:39	2,460	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:10:51	1,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:10:54	1,898	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:11:11	1,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:11:18	2,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:11:25	2,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:26	1,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:11:30	1,798	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:11:31	2,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:13:02	2,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:13:45	1,680	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:13:50	1,678	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:13:53	2,429	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:14:34	1,700	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:15:44	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:24:38	1,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:42	1,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:45	1,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:25:28	1,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:28:43	1,124 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:30:46	1,570 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:25:03	3,230 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
19/02/2025 - 08:00:19	3,200 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
19/02/2025 - 11:52:56	5,150 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
19/02/2025 - 15:55:08	3,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:03:50	2,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
20/02/2025 - 11:17:50	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:41	3,230 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
20/02/2025 - 15:41:50	3,230 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	3,230 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
20/02/2025 - 17:11:22	3,069 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
20/02/2025 - 17:11:31	3,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	3,230 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
20/02/2025 - 20:05:08	3,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:55:57	3,230 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	3,230 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	3,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:01	2,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:02	3,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:07	2,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:12	2,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:12	3,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:15	2,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:17	2,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:17	3,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:07:20	2,847	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:21	3,020	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:22	2,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:26	2,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:31	2,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:40	2,807	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:46	2,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:47	2,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:50	2,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:54	2,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:55	2,767	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:59	2,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:01	2,747	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:05	2,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:11	2,600	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:08:14	2,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:16	2,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:18	2,740	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:21	2,587	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:26	2,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:31	2,720	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:31	2,567	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:36	2,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:39	2,547	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:41	2,700	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:44	2,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:48	2,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:49	2,527	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:00	2,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:00	2,520	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:09:04	2,507	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:08	2,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:10	2,670	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:14	2,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:22	2,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:28	2,467	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:37	2,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:42	2,447	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:45	2,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:53	2,570	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:55	2,427	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:03	2,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:04	2,407	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:05	2,550	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:06	2,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:10:11	2,530	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:15	2,387	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:21	2,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:24	2,367	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:27	2,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:27	2,347	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:32	2,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:36	2,327	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:41	2,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:46	2,307	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:52	2,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:54	2,287	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:04	2,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:05	2,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:14	1,110	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:15	2,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:11:16	2,267	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:26	2,097	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:30	2,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:31	2,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:14:01	1,680	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:14:08	1,678	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:15:39	1,115	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:16:04	1,900	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:25:46	1,124 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56

0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:48	4,470 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 15:56:10	2,070 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:04:20	2,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 11:18:06	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:42:26	2,070 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:21	2,070 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:22	1,967 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:31	2,070 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	2,070 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:08	2,070 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:56:11	2,070 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	2,070 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	2,070 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:46	1,965	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:25:00	1,480	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:02	1,850	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:13	1,478	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:25:20	1,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:32:15	1,450	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:32:20	1,448	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:38:59	1,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:45:50	1,082 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	3,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 15:56:42	3,060 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:05:07	2,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 11:18:25	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:30:42	3,080 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:43:25	3,080 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:21	3,080 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	2,926 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:31	3,080 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	3,080 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:08	3,080 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:56:23	3,080 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	3,080 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	3,080 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:44	3,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:22:46	2,897	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:22:47	2,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:57	2,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:00	3,050	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:23:16	2,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:22	3,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:23:43	2,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:50	2,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:59	2,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:08	2,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:13	2,950	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:16	2,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:21	2,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:23	2,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:24	2,767	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:27	2,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:27	2,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:29	1,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:46	2,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:51	2,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:25:07	2,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:20	2,126	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:25	1,680	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:33	1,678	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:27:43	2,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:29:23	1,700	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:39:28	1,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:31	1,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:40:23	1,540 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:40:48	1,124 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:48	2,330 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 15:57:15	1,855 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:02:43	1,860 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:04:21	1,850 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 10:05:31	1,700 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 11:18:44	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:30:43	1,850 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 15:44:06	1,855 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:22	1,763 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:31	1,860 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:56:07	1,855 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 20:05:08	1,850 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:56:34	1,850 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	1,850 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,855 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:44	1,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:45	1,698	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:47	1,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:48	1,690	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:52	1,790	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:57	1,688	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:01	1,680	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:03	1,780	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:04	1,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:15	1,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:15	1,670	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:22	1,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:23	1,770	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:28	1,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:36	1,650	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:45	1,740	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:52	1,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:53	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:59	1,618	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:04	1,710	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:08	1,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:10	1,600	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:13	1,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:16	1,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:16	1,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:23	0,960	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:24:25	1,588	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:27	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:27	1,670	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:29	0,959	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:31	1,580	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:32	1,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:40	1,190	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:40	1,180	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:55	0,960	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:58	0,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:09	1,170	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:14	0,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:19	1,140	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:36	1,130	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:37	1,238	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:40	0,830	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:43	1,110	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:45	0,829	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:56	1,100	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:02	1,080	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:18	0,810	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:19	1,070	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:20	0,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:23	1,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:44	1,050	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:28:55	0,810	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:30:34	1,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:42:27	0,546 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:42:48	0,720 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	1,070 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 11:52:50	1,740 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 15:57:51	1,070 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:03:06	1,070 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:04:26	1,070 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 10:42:00	1,700 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 11:19:06	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:43	1,070 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:44:44	1,070 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:22	1,017 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:31	1,070 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:23	0,917 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	1,070 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 20:05:08	1,070 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:55:06	1,070 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:41	1,070 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,070 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:45	1,015	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:47	1,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:48	1,000	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:57	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:00	1,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:01	0,990	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:04	0,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:04	1,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:16	0,980	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:23	1,030	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:59	0,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:05	0,950	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:10	0,960	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:11	0,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:13	0,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:45	0,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:49	0,960	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:10	0,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:19	0,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:21	0,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:00	0,910	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:07	0,950	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:10	0,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:12	0,839	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:13	0,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:19	0,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:29	0,810	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:32	0,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:58	0,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:08	0,749	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:28:24	0,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:29	0,689	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:28:47	0,690	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:40:21	0,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:46:00	0,473 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:46:08	0,649 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	1,050 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 11:53:48	1,560 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 15:58:24	1,055 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:03:45	1,060 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 09:04:23	1,050 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 10:42:07	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 11:19:24	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:30:44	1,050 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 15:45:35	1,055 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:22	1,003 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:31	1,060 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:23	2,025 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	1,055 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 20:05:08	1,050 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:54:53	1,050 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:41	1,050 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,055 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:46	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:48	0,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:48	0,990	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:57	0,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:00	1,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:01	0,980	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:04	0,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:04	1,030	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:16	0,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:16	0,970	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:23	1,020	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:37	0,960	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:45	1,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:52	0,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:59	0,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:04	0,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:12	0,930	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:17	0,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:17	0,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:21	0,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:24	0,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:31	0,910	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:32	0,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:35	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:38	0,920	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:39	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:40	0,890	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:41	0,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:44	0,879	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:47	0,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:49	0,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:53	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:53	0,870	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:55	0,900	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:04	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:09	0,960	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:14	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:14	0,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:19	0,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:24	0,820	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:25	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:25	0,850	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:41	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:43	0,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:43	0,520	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:46	0,519	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:47	0,810	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:54	0,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:13	0,560	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:28	0,703	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:52	0,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:27:58	0,499	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:28:22	0,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:47:42	0,485 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:47:57	0,441 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:06	1,700 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 15:59:02	1,700 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:04:03	1,700 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:04:24	1,700 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 10:42:26	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 11:19:43	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:44	1,700 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:46:09	1,700 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:22	1,615 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:31	1,700 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:23	2,410 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	1,700 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 20:05:08	1,700 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:54:37	1,700 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:41	1,700 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,700 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:44	1,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:46	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:50	0,990	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:51	0,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:52	1,050	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:57	0,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:00	1,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:06	1,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:10	0,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:13	1,020	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:17	0,970	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:22	0,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:28	1,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:39	0,950	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:45	0,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:55	0,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:00	0,939	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:09	0,920	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:13	0,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:16	0,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:17	0,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:22	0,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:27	0,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:27	0,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:28	0,889	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:31	0,890	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:31	0,930	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:32	0,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:32	0,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:34	0,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:35	0,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:38	0,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:40	0,860	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:41	0,910	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:45	0,849	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:47	0,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:49	0,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:53	0,829	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:53	0,830	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:55	0,860	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:05	0,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:09	0,810	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:12	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:13	0,840	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:21	0,960	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:21	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:26	0,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:27	0,790	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:34	0,779	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:35	0,820	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:36	0,770	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:40	0,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:40	0,769	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:43	0,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:46	0,759	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:46	0,750	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:49	0,749	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:51	0,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:55	0,780	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:56	0,730	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:59	0,729	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:02	0,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:32	0,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:38	0,740	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:40	0,699	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:49	0,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:10	0,670	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:27:17	0,669	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:27:44	0,640	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:47	0,639	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:28:03	0,619	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:28:10	0,618	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:28:12	0,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:15	0,620	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:28:19	0,599	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:28:41	0,580	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:43	0,579	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:32:01	1,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:33:46	0,590	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:41:22	0,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:45:08	0,431 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:46:58	0,519 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:59:47	1,340 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 09:04:30	1,340 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 10:41:40	1,300 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 11:20:05	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:22	1,273 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:31	1,340 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:56:07	1,340 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 20:05:08	1,340 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 21:54:15	1,340 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,340 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:46	1,271	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:22:49	1,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:50	1,260	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:22:59	1,258	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:01	1,250	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:05	1,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:15	1,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:22	1,240	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:28	1,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:38	1,220	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:58	1,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:00	1,218	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:04	1,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:12	1,200	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:17	1,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:18	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:22	1,180	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:25	1,188	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:27	1,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:29	1,178	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:34	1,168	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:38	1,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:43	1,150	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:45	1,148	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:49	1,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:53	1,130	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:53	1,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:04	1,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:08	1,110	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:12	1,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:14	1,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:21	1,098	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:26	1,090	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:34	1,088	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:47	1,070	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:49	1,068	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:56	1,050	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:00	1,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:20	1,030	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:25	1,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:31	1,010	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:39	1,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:02	0,990	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:17	0,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:27:30	0,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:34	0,939	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:40	0,970	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:27:52	0,920	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:53	0,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:57	0,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:28:05	0,910	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:09	0,890	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:13	0,889	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:28:19	0,870	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:21	0,840	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:24	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:28:34	0,830	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:38	0,829	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:47	0,820	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:28:52	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:57	0,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:29:05	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:30:11	0,780	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:30:12	0,779	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:30:56	0,760	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:31:05	0,759	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:31:33	0,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:31:44	0,599	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:33:53	0,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:45:50	0,557 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:07	2,330 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
19/02/2025 - 16:00:36	1,585 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:04:31	1,580 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 10:43:24	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 11:20:06	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:40	1,580 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	1,506 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:11:31	1,590 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	1,585 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 20:05:08	1,580 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:54:20	1,580 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	1,580 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,585 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:48	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:22:50	1,490	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:22:51	1,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:59	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:00	1,570	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:05	1,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:09	1,550	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:21	1,460	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:27	1,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:28	1,540	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:33	1,530	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:39	1,440	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:45	1,520	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:55	1,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:00	1,428	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:04	1,510	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:10	1,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:14	1,410	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:18	1,408	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:21	1,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:21	1,480	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:22	1,390	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:25	1,388	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:27	1,460	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:28	1,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:31	1,380	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:35	1,378	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:39	1,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:41	1,360	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:42	1,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:45	1,358	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:47	1,430	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:53	1,348	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:55	1,340	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:59	1,420	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:00	1,338	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:05	1,320	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:05	1,400	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:11	1,320	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:14	1,380	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:16	1,318	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:19	1,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:25	1,308	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:27	1,310	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:36	1,290	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:41	1,288	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:43	1,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:43	1,350	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:47	1,270	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:49	1,268	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:50	1,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:55	1,258	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:55	1,330	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:02	1,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:07	1,300	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:10	1,240	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:10	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:16	1,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:19	1,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:20	1,220	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:20	1,218	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:26	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:31	1,190	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:31	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:32	1,260	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:38	1,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:40	1,188	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:43	1,250	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:47	1,178	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:26:51	1,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:53	1,230	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:00	1,158	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:03	1,170	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:27:04	1,140	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:07	1,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:14	1,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:17	1,098	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:25	1,088	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:28	1,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:27:34	1,068	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:39	1,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:43	1,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:47	1,070	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:27:49	1,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:52	1,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:57	1,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:03	1,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:04	1,010	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:09	1,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:28:13	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:52	0,980	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:29:00	0,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:34:11	0,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:42:58	0,546 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:43:16	0,890 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:45:26	0,900 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:48	1,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:01:06	1,935 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:04:23	1,940 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 10:44:48	1,800 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:30:44	1,930 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 14:57:41	1,935 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:16	1,940 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:31	1,940 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:23	1,602 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	1,935 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:08	1,930 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	1,935 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:44	1,900	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:48	1,798	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:22:49	1,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:22:52	1,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:53	1,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:00	1,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:23:01	1,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:23:06	1,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:12	1,670	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:23:16	1,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:21	1,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:23:23	1,660	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:23:31	1,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:00	1,568	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:09	1,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:11	1,548	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:13	1,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:17	1,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:26	1,528	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:27	1,620	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:32	1,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:33	1,610	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:39	1,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:40	1,600	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:42	1,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:47	1,590	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:51	1,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:53	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:05	1,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:14	1,540	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:25:16	1,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:25:27	1,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:33	0,860	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:34	1,448	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:25:35	1,520	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:25:36	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:25:38	1,430	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:25:41	0,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:46	1,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:37	1,470	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:29:18	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:34:07	0,960	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:36:22	1,405	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:36:24	1,380	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:45:41	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:46:56	0,851 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:48	2,310 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
19/02/2025 - 16:01:37	2,270 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:04:38	2,270 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 10:45:51	2,200 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
20/02/2025 - 14:59:11	2,420 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:31	2,270 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	2,270 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
20/02/2025 - 20:05:08	2,270 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	2,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:48	2,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:22:51	2,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:59	2,187	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:23:06	1,890	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:23:16	1,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:00	1,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:24:11	1,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:18	1,858	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:24:21	1,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:25	1,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:24:32	1,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:24:39	1,818	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:24:42	1,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:54	1,798	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:25:07	1,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:16	1,778	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:25:27	1,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:34	1,758	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:25:42	1,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:46	1,738	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:25:50	1,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:55	1,718	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:26:02	1,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:08	1,190	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:26:10	1,698	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:26:16	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:01	2,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:29:29	1,920	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:37:44	1,130	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:39:57	1,691 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19

0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:02:15	54,770 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:51:53	50,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	54,770 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:23	38,376 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	54,770 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:54	54,770 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:33	54,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:30:43	49,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:37:26	28,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:37:29	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:37:32	49,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:37:54	27,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:37:56	27,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:38:23	27,860	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:38:24	42,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:27	27,832	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:45:10	27,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:45:14	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:45:56	26,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:46:00	25,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:46:33	25,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:46:40	25,874	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:50:59	24,476 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:51:01	46,550 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	14,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:02:42	14,940 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:52:12	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	16,060 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:31	14,940 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:57	13,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	14,940 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:38	14,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:32:13	12,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:32:18	13,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:34:22	12,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:34:39	12,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:34:41	10,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:35:10	9,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:35:12	10,740	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:09	7,470	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:38:34	12,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:03:11	15,830 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:52:29	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:37
20/02/2025 - 15:33:16	15,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:37

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:31	15,830 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:24	11,970 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	15,830 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:38	15,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:37
24/02/2025 - 09:32:24	12,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:33:42	12,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:34:33	11,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:42	7,910	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:37
24/02/2025 - 09:38:45	13,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:53	13,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:37

0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	38,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:49	75,790 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:03:56	38,630 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:05:04	38,630 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 11:08:53	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	38,630 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:21	43,010 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:31	38,630 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:24	28,800 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	38,630 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:08	38,630 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	38,630 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:35	35,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:38	38,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:30:42	37,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:30:43	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:30:47	34,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:32:10	30,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:32:37	26,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:32:39	26,863	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:33:20	32,437	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:33:41	26,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:33:47	26,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:34:48	19,300	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:34:52	19,280	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:34:55	26,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:35:02	21,270	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:00	33,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:39:05	33,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:46:53	26,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:23	17,850 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:25:50	250,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:49	255,050 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54
19/02/2025 - 16:04:55	255,050 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:09:18	190,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54
21/02/2025 - 01:27:54	255,050 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:37	189,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54
24/02/2025 - 09:32:25	185,769	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:32:27	185,110	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54
24/02/2025 - 09:39:13	195,200	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:19	127,520	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54

0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI - 420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	174,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
19/02/2025 - 16:05:33	174,575 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:18:06	82,220 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
20/02/2025 - 17:11:32	174,580 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:13:16	174,575 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
20/02/2025 - 17:56:07	174,575 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
21/02/2025 - 01:27:54	174,575 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:43	173,826	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:32:48	82,221	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:32:53	82,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:35:01	82,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:35:15	82,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:36:32	81,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:36:33	79,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:37:31	70,000 (lance oculto)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:38:09	75,270	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:32	149,300	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:39	149,150	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:40:05	19,735	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:40:45	70,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:42:06	19,734	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:54:41	70,000 (lance oculto)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:55:39	58,000 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27

0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:26:13	75,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
19/02/2025 - 08:00:19	75,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
19/02/2025 - 11:53:23	89,560 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
19/02/2025 - 16:06:09	75,305 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:09:55	45,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
20/02/2025 - 17:11:32	75,310 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	75,305 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
20/02/2025 - 20:05:08	75,305 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	75,305 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:58	74,560	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
24/02/2025 - 09:30:59	44,955	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
24/02/2025 - 09:31:02	59,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:31:37	60,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
24/02/2025 - 09:33:16	37,650	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
24/02/2025 - 09:39:44	69,450	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:28	55,715	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:46:52	44,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:46:56	43,956	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
24/02/2025 - 09:52:28	43,544 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06

0165 - LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:06:44	2,560 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	2,432 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:11:32	2,560 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	2,560 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:33:56	2,420	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:34:26	2,430	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:38:29	1,829	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:01	1,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:02	1,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:05	1,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:41:49	1,710	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:45:36	1,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:46:26	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:22	1,660	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:52:04	1,660	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:53:22	1,590 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:54:44	1,000 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:29	0,500 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:26:33	56,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	56,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:49	56,440 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:05:57	56,440 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:07:19	56,440 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:10:20	39,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	56,440 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:46:58	56,440 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	56,440 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	53,618 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	56,440 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:24	41,400 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:55	56,440 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	56,440 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	56,440 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	56,440 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:58	52,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:30:59	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:02	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:31:02	52,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:11	52,010	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:31:19	52,000	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:23	51,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:29	51,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:31:34	50,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:43	50,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:52	49,790	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:32:01	49,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:05	38,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:08	49,330	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:32:10	37,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:15	49,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:22	48,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:23	33,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:32:23	50,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:25	33,586	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:28	48,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:32:36	48,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:45	48,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:49	48,010	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:32:54	48,000	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:33:02	47,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:34:05	33,570	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:34:16	33,536	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:34:33	33,540	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:35:48	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:36:04	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:37:15	37,584	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:17	36,590	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:56	30,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:42:23	36,360	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:40	28,220	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:47	28,191	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:43:05	28,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:10	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:29	27,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:43:34	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:47:40	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:51:33	29,980 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:26:49	57,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	57,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:50	57,110 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:06:50	57,110 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:07:47	57,110 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:10:53	39,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:16	57,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:47:38	57,110 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	57,110 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	54,255 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	57,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:24	41,400 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:24:40	57,110 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	57,110 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	57,110 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	57,110 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:50	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:38:50	38,330	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:53	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:54	56,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:38:58	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:01	38,291	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:01	54,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:39:04	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:14	37,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:45	39,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:51	37,584	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:39	36,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:33	33,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:42:03	30,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:34	36,360	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:56	28,550	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:42:58	28,521	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:12	28,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:15	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:43:45	27,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:51	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:44:14	29,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:44:22	50,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:50:51	26,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:50:59	26,873	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:57	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:27:06	58,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	58,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:50	58,120 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:11:20	58,120 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:14:45	58,120 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:11:25	39,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	58,120 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:48:10	58,120 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:21	58,120 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	55,214 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	58,120 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:25	41,400 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:25:11	58,120 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	58,120 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	58,120 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	58,120 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:50	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:52	38,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:38:54	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:54	57,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:01	38,161	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:39:02	55,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:06	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:11	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:39:13	37,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:40:04	39,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:59	36,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:33	30,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:41:36	37,584	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:42:01	33,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:42:01	25,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:02	25,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:16	30,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:43:10	36,360	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:44:29	50,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:01:55	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:25	29,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:27:22	50,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	51,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:52	51,250 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:11:35	51,250 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:15:26	51,250 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:11:44	39,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	51,250 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:48:47	51,250 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	51,250 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	48,688 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	51,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:25	41,400 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:25:43	51,250 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	51,250 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	51,250 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	51,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:50	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:53	48,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:38:54	49,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:54	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:59	39,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:39:01	48,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:14	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:20	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:40:11	39,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:41:09	36,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:24	25,620	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:41:28	25,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:41:49	25,580	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:41:53	25,554	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:02	37,584	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:42:10	25,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:11	33,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:42:20	25,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:22	30,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:42:42	28,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:19	36,360	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:44:35	50,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:21	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:31:17	50,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	51,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:52	51,190 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:11:49	51,190 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:16:03	51,190 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:12:13	39,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	51,190 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:49:23	51,190 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	48,631 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	51,190 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:25	41,400 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:26:14	51,190 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	51,190 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	51,900 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	51,190 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:51	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:38:53	38,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:53	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:55	49,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:39:01	38,721	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:02	48,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:06	38,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:39:11	37,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:18	37,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:20	37,762	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:39:22	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:26	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:40:18	39,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:18	36,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:41:39	25,610	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:41:43	25,584	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:08	37,584	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:42:29	30,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:31	33,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:43:29	26,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:44:41	50,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:59:12	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0171 - LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:16:40	561,860 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:22	533,767 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:11:32	561,860 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	561,860 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:32	532,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:36	530,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:42:12	529,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:42:37	530,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 10:00:09	415,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:35	489,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:31:49	26,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:16	26,810 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:17:14	26,810 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:13:59	19,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	26,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	43,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:23:37	26,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	25,470 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	26,810 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	28,610 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	26,810 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	26,810 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	26,810 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:40:52	19,500 (proposta)	61.485.900/0011-32 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:31	18,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:48:36	25,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:48:38	22,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:48:51	21,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:50:33	18,070	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:51:15	18,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:51:21	18,240	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:53:00	18,180	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:57:37	17,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:45	17,170	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:59:31	17,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:16	16,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:58	15,000 (lance oculto)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:08	0,250 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:17:44	0,250 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:13:33	0,190 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:17	0,280 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:22	0,238 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	0,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	0,250 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:54	0,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:31	0,090	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:48:36	0,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:48:51	0,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:49:35	0,140	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:50:13	0,130	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:57:07	0,161	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:57:35	0,180	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:55	0,080	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:02	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:09:21	0,053 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:11:09	0,128 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0174 - LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	77,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
19/02/2025 - 16:18:15	77,055 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:32	77,060 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	77,055 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 20:05:08	77,050 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	77,055 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:33	76,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:51	76,913	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:49:05	76,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:08	76,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:49:22	76,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:27	76,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:49:35	76,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:40	76,643	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:49:52	76,630	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:00	76,553	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:50:08	76,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:10	76,463	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:50:14	76,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:21	76,373	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:50:35	76,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:43	76,283	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:50:45	76,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:56	76,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:51:02	76,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:51:13	76,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:51:19	76,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:51:20	76,013	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:51:24	76,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:51:29	75,924	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:51:33	75,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:51:39	75,834	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:51:45	75,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:51:50	75,744	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:51:59	75,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:07	75,654	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:52:15	75,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:22	75,564	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:52:29	70,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:52:30	69,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:33	69,920	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:52:39	69,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:52:39	65,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:52:43	64,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:04	64,935	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:53:14	64,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:20	64,855	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:53:24	64,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:31	64,775	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:53:38	64,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:39	64,695	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:53:48	64,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:52	64,615	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:53:57	64,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:59	64,535	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:03	64,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:54:04	64,455	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:10	64,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:13	64,375	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:22	64,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:28	64,295	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:35	64,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:42	64,215	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:52	64,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:56	64,135	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:57	64,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:04	64,055	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:55:08	64,040	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:11	63,975	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:55:18	63,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:55:22	63,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:55:29	63,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:32	63,816	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:55:39	63,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:45	63,736	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:55:53	63,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:56:07	63,656	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:56:13	63,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:56:16	63,576	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:56:18	63,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:56:24	63,496	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:56:27	63,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:56:32	63,416	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:57:09	63,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:57:20	63,336	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:57:25	63,320	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:57:27	63,256	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:57:31	63,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:57:36	63,176	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:57:40	63,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:57:46	63,096	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:57:51	63,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:07	63,016	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:12	63,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:15	62,937	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:19	62,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:24	62,857	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:26	62,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:58:30	58,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:30	62,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:34	57,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:36	57,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:41	57,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:46	57,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:54	57,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:58	57,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:59:07	57,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:59:12	57,732	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:59:23	57,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:59:26	57,662	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:59:32	57,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:59:36	57,592	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:59:37	57,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:59:42	57,522	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:59:48	57,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:59:53	57,452	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:00:01	57,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:00:04	57,382	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:00:08	57,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:00:13	57,312	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:00:23	57,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:00:41	57,242	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:00:57	57,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:03	57,172	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:06	57,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:08	57,102	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:01:10	57,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:12	57,032	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:17	57,020	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:29	56,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:34	56,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:38	56,893	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:43	56,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:46	56,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:48	56,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:52	56,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:57	56,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:59	56,683	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:02:07	56,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:12	56,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:02:17	56,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:22	56,543	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:02:28	56,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:31	56,473	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:02:37	56,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:46	56,403	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:02:51	56,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:55	56,333	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:02:58	56,320	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:04	56,263	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:03:07	56,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:13	56,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:03:22	56,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:26	56,123	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:35	56,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:39	56,053	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:03:53	56,040	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:57	55,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:04:09	55,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:12	55,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:04:20	55,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:27	55,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:04:29	55,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:33	55,774	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:04:38	55,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:45	55,704	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:04:53	55,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:55	55,634	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:25	55,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:30	55,564	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:05:35	55,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:41	55,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:05:51	55,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:57	55,424	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:06:04	55,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:07	55,354	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:06:15	55,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:21	55,284	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:06:25	55,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:29	55,214	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:06:32	55,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:38	55,144	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:42	55,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:54	55,074	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:06:56	55,060	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:05	55,004	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:07:11	54,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:15	54,935	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:07:21	54,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:31	54,865	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:07:38	54,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:39	54,795	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:07:54	54,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:56	54,725	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:08:02	54,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:08:06	54,655	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:08:08	54,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:08:10	54,585	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:08:16	54,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:08:23	54,515	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:08:29	54,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:08:38	54,445	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:08:46	54,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:08:52	54,375	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:08:59	54,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:09:03	54,305	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:09:09	54,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:09:11	54,235	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:09:18	54,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:09:20	54,165	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:09:26	54,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:09:31	54,095	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:09:37	54,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:09:44	54,025	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:11:02	40,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:14:12	40,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0175 - LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 15:33:17	1.787,570 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:08	1.787,560 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	1.787,565 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:07	1.700,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:55:13	1.787,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:05:24	1.519,430 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:08:31	1.180,000 (lance oculto)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	23,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:52	23,900 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
19/02/2025 - 16:18:50	23,905 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:14:59	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
20/02/2025 - 11:20:06	50,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:01:48	23,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
20/02/2025 - 15:33:17	23,910 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
20/02/2025 - 17:11:22	22,710 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
20/02/2025 - 17:11:32	23,910 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	23,905 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:49:40	23,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:48:36	22,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:48:40	22,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:50:19	16,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:51:54	8,000	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:54:23	12,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:54:27	16,035	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:36	8,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:59:21	13,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:55	12,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:44	11,340	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 10:05:40	11,520 (lance oculto)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 10:08:34	0,128 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39

0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:35:41	29,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
20/02/2025 - 11:15:31	19,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	27,911 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
20/02/2025 - 17:11:32	29,380 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
21/02/2025 - 01:27:55	29,380 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:34	19,010	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
24/02/2025 - 09:50:34	18,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
24/02/2025 - 09:54:08	25,572	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:03	19,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
24/02/2025 - 10:04:28	14,690	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
24/02/2025 - 10:07:08	14,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
24/02/2025 - 10:11:31	13,980 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50

0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	20,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
19/02/2025 - 11:53:27	22,290 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
19/02/2025 - 16:12:15	20,180 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:19:40	20,175 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:16:02	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
20/02/2025 - 14:02:09	20,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
20/02/2025 - 15:33:17	20,180 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:50:16	20,175 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:16:22	20,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
20/02/2025 - 17:11:22	19,167 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
20/02/2025 - 17:11:32	20,180 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
20/02/2025 - 17:23:25	13,230 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	20,175 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
21/02/2025 - 01:27:55	20,175 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 07:50:43	20,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
21/02/2025 - 08:35:17	20,175 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 09:48:36	19,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:40	19,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:52	16,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:50:13	19,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:17	18,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:58	16,970	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:51:13	16,953	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:51:30	16,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:51:35	16,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:51:43	16,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:51:45	16,883	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:52:05	10,670	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:53:48	16,949	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:05	15,250	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:54:09	10,770	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:54:26	10,340	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:54:33	18,690	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:54:39	18,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:49	18,230	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:54:56	18,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:11	10,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:59:31	12,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:34	12,760	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:01:55	10,080	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 10:03:59	11,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:58	10,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 10:13:38	9,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01

0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 13:50:20	2,590 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 11:53:08	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:12:29	2,590 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:16:33	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	2,590 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:32	2,590 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:25	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	2,590 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:55	2,590 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:09:10	2,500 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:48:51	2,097	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:49:07	2,540	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:49:44	2,470	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:49:55	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:50:00	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:50:21	2,040	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:50:46	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:51:58	2,160	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:11	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:54:32	2,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:54:41	2,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:54:56	1,290	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:55:04	1,288	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:01:37	1,270	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:01:38	1,268	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:02:26	1,250	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:02:27	1,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:02:39	1,240	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:02:49	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:03:19	1,200	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:03:26	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:10		1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:08:38	1,029 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

18/02/2025 - 13:50:45	2,540 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 08:00:19	2,500 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 11:53:09	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 16:12:43	2,540 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:17:40	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:02:36	2,540 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:30:44	2,540 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:17	2,540 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 16:16:22	2,540 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:22	2,413 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:32	2,540 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:26	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	2,540 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 20:05:08	2,540 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	2,540 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:09:18	2,500 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:33	2,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:48:36	2,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:40	2,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:44	2,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:48:51	2,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:55	2,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:06	2,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:07	2,450	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:49:08	2,067	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:11	2,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:21	2,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:22	2,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:49:27	2,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:28	2,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:32	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:49:35	2,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:49:36	2,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:36	2,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:41	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:49:44	2,070	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:48	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:45	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:52:24	1,300	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:52:28	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:52:29	2,160	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:56	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:50	1,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:54:52	2,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:01:30	1,270	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:01:35	1,268	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:02:08	1,250	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:02:12	1,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:02:45	1,240	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:02:52	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:18	1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:06:17	1,230	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:20	1,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:18	1,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:11:07	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:12:13	1,180 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 13:51:04	2,570 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	2,500 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 11:53:52	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 16:13:01	2,570 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:20:24	2,570 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:18:31	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:03:04	2,570 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:29:42	2,570 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:17	2,570 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 16:16:22	2,570 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:22	2,442 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:32	2,570 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:26	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	2,570 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 20:05:08	2,570 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	2,570 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:10:25	2,500 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:32	2,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:48:36	2,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:40	2,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:44	2,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:48:52	2,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:54	2,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:06	2,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:07	2,470	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:49:08	2,067	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:12	2,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:21	2,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:22	2,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:49:27	2,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:28	2,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:35	2,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:36	2,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:49:41	2,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:45	2,080	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:52	2,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:53	2,007	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:49:57	1,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:00	1,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:50:01	1,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:06	1,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:50:15	1,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:18	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:50:21	2,040	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:50:22	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:50:25	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:46	1,950	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:51:18	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:52:28	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:35	1,300	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:52:38	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:53:28	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:56	1,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:54:57	2,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:02:07	1,430	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:18	1,250	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:02:24	1,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:02:55	1,240	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:02:59	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:26	1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:27	1,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:09:21	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:12:26	1,180 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 13:51:33	2,015 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 08:00:19	2,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:52	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 16:13:21	2,020 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:21:28	2,015 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:18:48	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:05:08	2,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 15:33:17	2,380 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 16:16:22	2,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	1,915 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:32	2,020 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:27	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	2,015 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 20:05:08	2,015 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	2,015 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 08:09:41	2,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:11	2,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:13	1,913	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:15	1,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:21	1,898	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:27	1,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:31	1,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:43	1,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:44	1,858	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:50	1,300	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:53	1,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:54	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:55	1,980	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:56	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:08	1,430	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:09	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:34	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:40	1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:05:09	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:18	1,300	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:35	1,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:39	1,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:08:44	1,240	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:08:52	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:12:18	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:18:32	1,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:18:39	1,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:20:47	1,180 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:21:10	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

18/02/2025 - 13:51:45	2,165 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 08:00:19	2,100 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 11:53:53	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 16:13:35	2,170 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 16:22:00	2,165 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:19:07	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:15:09	2,160 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:29:42	2,160 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 15:33:17	2,380 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 16:16:22	2,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	2,057 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:32	2,170 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:27	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	2,165 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 20:05:08	2,165 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	2,165 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 08:10:30	2,100 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:10	2,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:13	1,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:14	1,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:21	1,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:22	2,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:27	1,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:31	1,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:43	1,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:44	1,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:53	1,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:54	2,050	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:57	1,928	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:58	1,300	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:02	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:09	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:10	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:04:26	1,430	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:43	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:53	1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:05:09	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:25	1,300	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:40	1,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:08:54	1,280	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:09:04	1,278	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:12:28	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:19:01	1,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:19:09	1,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:24:13	1,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:27:48	1,210 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:27:54	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 13:52:01	2,470 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 11:53:53	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 16:13:49	2,470 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:22:28	2,470 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:19:26	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:15:52	2,470 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:30:44	2,470 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:17	2,470 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 16:16:22	2,470 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:22	2,347 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:32	2,470 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:17:13	2,470 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:23:27	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	2,470 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 20:05:08	2,470 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	2,470 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 08:10:32	2,400 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:10	2,220	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:11	2,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:14	2,097	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:15	2,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:17	2,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:21	2,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:21	2,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:22	2,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:26	2,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:27	2,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:31	2,067	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:36	2,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:43	2,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:44	2,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:44	2,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:48	2,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:51	2,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:53	2,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:54	2,350	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:55	2,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:57	2,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:03	2,140	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:10	2,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:12	2,130	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:13	2,007	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:17	2,120	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:21	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:04:23	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:24	1,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:24	2,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:25	2,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:28	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:29	1,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:40	1,430	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:46	1,428	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:05:00	1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:10	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:05:18	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:46	1,442	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:09	1,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:34	1,300	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:39	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:46	1,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:12:37	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:19:43	1,310	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:23:51	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:25:32	1,240 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:26:17	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:28:18	1,233 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:36:18	37,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
18/02/2025 - 13:52:32	37,890 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
19/02/2025 - 08:00:19	37,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 16:14:05	37,890 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:23:25	37,890 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:19:51	30,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 14:16:17	37,800 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 14:29:57	37,890 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 15:33:17	37,890 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 15:51:03	37,890 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 17:11:22	35,996 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 17:11:32	37,890 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:59	28,620 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	37,890 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 20:05:08	37,890 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	37,890 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:01:37	37,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:10	31,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:11	36,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:13	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:14	29,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:17	35,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:21	31,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:23	29,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:27	29,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:30	31,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:35	31,720	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:36	29,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:42	31,710	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:45	29,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:51	31,680	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:54	36,970	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:55	29,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:02	29,850	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:03	31,670	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:08	31,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:10	24,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:13	23,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:13	23,976	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:17	25,410	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:23	23,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:27	23,936	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:29	25,390	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:34	25,370	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:35	23,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:38	23,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:42	25,350	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:45	25,320	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:49	23,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:55	23,600	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:55	23,856	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:59	25,310	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:00	23,576	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:09	25,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:10	23,820	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:14	24,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:19	23,500	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:22	23,570	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:25	23,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:25	23,476	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:27	24,910	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:30	23,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:33	23,480	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:36	23,436	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:39	24,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:40	23,010	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:42	24,840	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:47	24,390	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:48	23,400	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:49	22,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:50	23,410	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:51	23,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:55	24,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:56	22,970	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:01	24,340	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:01	22,780	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:03	22,947	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:05	22,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:07	22,757	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:08	24,140	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:09	22,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:10	22,930	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:15	22,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:17	22,730	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:21	22,707	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:22	24,120	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:25	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:26	22,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:27	24,090	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:29	22,667	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:33	22,670	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:38	22,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:43	22,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:48	22,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:50	22,640	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:53	24,050	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:55	22,587	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:59	22,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:59	23,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:06	22,550	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:06	22,547	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:07	23,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:11	22,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:13	23,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:15	22,507	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:16	22,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:16	25,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:17	23,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:19	18,410	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:24	22,460	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:24	22,470	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:27	19,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:30	20,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:31	18,391	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:36	22,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:37	22,440	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:43	21,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:51	16,510	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:56	16,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:09:57	17,690	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:13:09	23,912	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:13:12	25,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:14:20	16,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:23:20	16,240 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:23:51	16,275 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:36:37	30,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
18/02/2025 - 13:52:46	30,810 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	30,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:14:21	30,810 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 16:24:10	30,810 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:20:07	30,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:16:34	30,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:29:58	30,810 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	30,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:51:54	30,810 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	29,270 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	30,810 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:27	28,620 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	30,810 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	30,810 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	30,810 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 08:02:17	30,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:12	29,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:14	29,240	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:15	29,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:23	29,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:23	29,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:27	29,200	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:31	29,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:36	29,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:44	29,160	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:50	29,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:54	29,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:57	29,120	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:03	29,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:10	29,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:12	29,960	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:13	29,080	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:18	21,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:20	29,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:22	22,260	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:23	29,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:23	20,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:25	29,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:28	20,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:30	29,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:31	22,230	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:33	20,939	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:34	22,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:39	20,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:42	22,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:45	22,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:46	20,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:52	22,150	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:53	20,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:59	22,130	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:00	20,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:12	22,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:14	22,110	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:22	18,410	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:25	19,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:25	18,391	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:39	21,980	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:47	23,500	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:19	20,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:36	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:14	16,510	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:08:16	16,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:20	17,690	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:14:03	23,912	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:14:05	16,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:20:13	18,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:24:53	16,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:25:01	13,125 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:36:54	28,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
18/02/2025 - 13:53:23	28,600 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	28,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:53	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:14:40	28,600 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:25:20	28,600 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:20:26	27,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:16:56	28,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	37,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:52:28	28,600 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	28,130 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:00:31	29,000 (proposta)	44.328.371/0001-72 - VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:22	27,170 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	28,600 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:17:13	100,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:27	35,100 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	28,600 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	28,600 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	28,600 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:15	28,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:22	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:09	27,980	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:30	26,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:34	25,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:57	26,870	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:05:12	26,850	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:17	25,950	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:24	25,924	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:28	23,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:31	22,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:32	25,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:47	25,660	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:50	24,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:21	22,960	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:29	22,937	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:47	25,659	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:59	20,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:02	22,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:03	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:06	19,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:28	21,770	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:13:56	20,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:25:02	19,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:25:21	19,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:37:40	37,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
18/02/2025 - 13:53:44	37,330 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	37,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:54	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:14:55	37,330 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:26:11	37,330 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:20:42	27,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:17:24	37,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:30:45	37,330 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	37,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:53:07	37,330 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	37,330 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:01:04	29,000 (proposta)	44.328.371/0001-72 - VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	35,464 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	37,330 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	100,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:28	35,100 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:27:41	37,330 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	37,330 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	37,330 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 23:10:41	37,330 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:55	37,330 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:03:09	37,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:10	35,430	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:12	35,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:14	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:15	28,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:17	35,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:25	35,390	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:31	35,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:36	35,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:44	35,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:52	35,330	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:03	35,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:08	35,300	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:12	35,430	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:15	35,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:22	35,270	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:25	35,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:04:33	35,240	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:50	35,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:59	35,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:07	35,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:09	26,870	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:05:10	26,843	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:11	27,960	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:17	26,930	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:19	35,180	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:24	35,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:32	28,130	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:39	35,150	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:43	35,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:47	35,110	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:02	25,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:02	35,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:07	25,674	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:08	35,080	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:10	26,820	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:16	22,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:18	35,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:21	21,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:23	25,670	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:27	35,050	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:51	20,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:59	19,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:01	24,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:09	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:08:01	33,300	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:35	21,770	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:41	29,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:12:59	25,669	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:13:43	32,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:15:34	32,926	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:18:58	20,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:22:00	19,890 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:22:44	19,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:38:22	30,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
18/02/2025 - 13:54:00	30,500 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	30,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:54	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:15:08	30,500 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:27:19	30,500 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:20:56	27,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:17:54	30,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	37,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:53:41	30,500 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	30,500 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:01:41	29,000 (proposta)	44.328.371/0001-72 - VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:22	28,975 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	30,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:17:13	28,600 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:28	35,100 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	30,500 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	30,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 23:10:41	30,500 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:55	30,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:14	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:16	28,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:12	28,940	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:37	27,242	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:10	27,190	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:21	26,870	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:05:25	26,843	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:27	26,960	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:54	28,130	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:44	23,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:50	26,850	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:55	22,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:06	26,790	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:08	22,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:11	24,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:15	21,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:18	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:08:08	21,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:10	21,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:09:57	21,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:09:59	20,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:43	21,770	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:49	29,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:11:00	25,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:13:00	25,699	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:13:54	29,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:18:21	21,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:21:45	19,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:22:25	19,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/02/2025 - 16:38:56	34,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
18/02/2025 - 13:54:13	34,050 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	34,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:54	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:15:22	34,050 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:27:50	34,050 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:21:12	27,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:18:43	34,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:29:58	34,050 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	37,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:54:11	34,050 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	34,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	32,348 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	34,050 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:17:13	100,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:28	35,100 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:28:28	34,050 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	34,050 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	34,050 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	34,050 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 08:04:34	34,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:10	33,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:12	33,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:15	28,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:15	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:18	33,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:23	32,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:25	33,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:12	33,970	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:42	27,242	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:10	27,210	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:31	26,870	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:05:37	26,843	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:47	26,960	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:50	26,810	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:53	26,783	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:05	28,130	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:21	33,650	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:30	33,630	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:35	33,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:40	26,750	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:43	33,410	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:44	22,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:45	21,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:49	26,730	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:52	24,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:08:00	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:16	21,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:23	21,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:10:03	21,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:12	20,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:53	21,770	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:58	29,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:11:21	25,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:13:07	25,699	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:14:03	30,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:16:18	32,926	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:18:16	21,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:20:41	19,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:21:28	19,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:28:27	16,260 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:21:42	16,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:17	340,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	20,480 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:22	15,447 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:23:28	21,330 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	16,260 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:55	16,260 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:15	15,431	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:11:34	13,200	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:11:36	13,186	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:18:48	13,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:22:42	12,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:23:11	12,674 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:44	12,670	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:28:59	22,955 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:22:04	19,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:17	37,300 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	31,500 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:22	21,808 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:23:28	32,418 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	22,955 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:55	22,955 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:45	21,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:11:49	18,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:19:19	18,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:23:11	17,840 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:30:33	22,723 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:22:22	20,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:17	49,460 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	41,610 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	21,587 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:23:29	46,854 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:55	22,723 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:12:09	19,200	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:19:25	19,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:22:11	18,880 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINIO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:31:01	13,330 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:22:46	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:17	13,330 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	13,330 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	13,330 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	13,330 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:44	13,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:03:45	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:06:19	12,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:21	12,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:06:23	12,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:06:28	12,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:11:13	12,450	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:11:19	12,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:11:19	12,437	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:11:25	12,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:00	12,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:12:08	12,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:33	6,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:12:35	12,387	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:12:38	12,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:40	6,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:49	6,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:12:51	6,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:12:53	12,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:58	12,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:13:54	6,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:14:44	6,473	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:16:02	6,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:18:55	9,846	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:23:05	6,405 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:27	33,910 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:32:02	33,910 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:23:05	30,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:17	33,910 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 16:45:33	34,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	32,215 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	33,910 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	33,910 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	33,910 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:44	33,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:03:45	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:03:51	32,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:05:52	28,132	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:59	28,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:06:02	29,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:06:06	29,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:07:35	27,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:07:39	27,522	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:07:45	27,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:07:51	27,362	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:07:58	27,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:08:06	27,012	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:08:10	26,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:08:17	26,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:08:24	26,320	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:08:26	26,293	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:08:36	26,160	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:08:39	26,133	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:09:05	25,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:09:12	25,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:10:33	24,870	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:10:35	24,845	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:10:40	24,450	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:10:47	24,425	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:10:50	24,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:10:54	24,035	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:11:01	23,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:11:02	23,376	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:19	22,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:12:40	22,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:16:26	22,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:31	22,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:16:54	22,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:59	22,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:17:15	19,220	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:17:56	19,200	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:18:37	19,190	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:18:44	19,170	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:19:31	19,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:42	19,005 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:28:02	18,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
10/03/2025 - 14:07:08	19,004	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:26	52,800 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
19/02/2025 - 16:32:33	40,760 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:23:24	30,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
20/02/2025 - 15:33:17	40,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
20/02/2025 - 16:45:33	40,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	38,722 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
20/02/2025 - 17:11:32	40,760 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	40,760 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
21/02/2025 - 01:27:55	40,760 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:44	40,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:03:45	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:03:51	38,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:05:00	29,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:07	28,971	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:05:31	28,132	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:36	28,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:07:53	40,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:12:49	33,910	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:12:54	28,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:13:10	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:16:43	27,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:44	27,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:17:04	27,010	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:17:11	26,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:17:24	22,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:19:37	23,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:26:26	21,540 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:26:27	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:26:48	21,890 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:33:06	23,525 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 11:23:43	19,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:17	23,530 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	23,340 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:45:33	23,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:22	22,349 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:32	23,530 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:29	6,966 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	23,525 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:55	23,525 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:11:58	18,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:12:01	23,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:12:08	22,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:13:13	18,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:13:18	18,071	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:14:57	19,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:17:37	17,720	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:17:56	17,702	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:19:43	17,770	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:20:23	16,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:20:26	15,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:21:15	11,028	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:21:18	11,016	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:26:57	11,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:29:27	7,203 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:06	10,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:33:43	24,950 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:24:02	20,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
20/02/2025 - 15:33:17	24,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
20/02/2025 - 16:16:22	23,340 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
20/02/2025 - 16:45:33	24,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:22	23,703 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
20/02/2025 - 17:11:32	24,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:29	3,024 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	24,950 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
21/02/2025 - 01:27:55	24,950 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:11:58	19,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:12:01	23,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:12:08	23,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:13:33	19,950	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:13:44	19,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:14:04	19,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:14:44	19,880	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:15:24	20,400	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:17:45	18,030	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:17:56	18,011	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:19:49	18,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:21:53	14,065	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:03	14,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:29:19	12,470	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:30:23	12,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:35:37	11,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:36:33	15,540 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09

0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:39:27	15,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
19/02/2025 - 08:00:19	11,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
19/02/2025 - 16:34:13	15,903 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:55:39	15,903 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 11:20:07	20,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 11:24:21	9,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:19:24	15,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 14:29:58	15,900 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 15:33:17	15,900 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 15:55:00	15,903 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 16:16:22	15,900 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 17:11:22	15,108 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 17:11:32	15,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	15,903 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 17:23:29	6,300 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:29:46	15,950 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	15,903 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 23:10:41	15,900 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:55	15,903 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 08:06:00	15,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:11:58	8,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:11:59	9,540	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:12:01	14,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:12:04	9,530	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:12:23	6,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:12:40	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:12:41	8,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:13:48	5,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:14:16	5,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:14:57	13,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:15:35	4,360	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:15:38	7,290	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:15:43	7,270	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:15:49	7,240	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:15:55	7,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:15:59	7,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:16:06	7,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:16:13	7,140	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:16:16	7,120	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:16:20	7,100	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:19:30	7,250	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:19:42	12,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:20:13	4,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:20:38	7,099	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:22:53	7,293	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:25:38	7,098	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:28:28	7,097	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:30:51	7,096	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:34:11	4,240 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:34:17	4,620 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20

0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:39:54	3,180 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	3,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
19/02/2025 - 11:52:51	3,180 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
19/02/2025 - 16:16:06	3,180 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:34:42	3,183 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:20:07	20,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 11:24:43	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
20/02/2025 - 14:19:59	3,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
20/02/2025 - 15:33:17	3,180 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
20/02/2025 - 17:11:22	3,024 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
20/02/2025 - 17:11:32	3,180 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:29	0,936 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:30:26	3,183 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	3,183 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
21/02/2025 - 01:27:55	3,183 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 08:06:53	3,100 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:11:57	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:12:02	2,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:12:35	2,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:12:47	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:12:51	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:12:58	2,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:13:15	2,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:14:24	2,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:14:31	1,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:15:27	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:15:45	0,900	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:15:50	1,450	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:12	1,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:13	1,448	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:26	1,446	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:31	1,444	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:35	1,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:39	1,440	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:44	1,438	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:49	1,436	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:55	1,434	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:16:59	1,432	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:17:11	1,430	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:17:30	1,200	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:17:56	1,428	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:18:03	1,426	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:18:07	1,424	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:18:13	1,422	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:18:18	1,420	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:18:28	1,418	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:20:22	0,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:23:30	2,605	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:15	0,910	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:34:51	0,840 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29

0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:39:04	18,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
19/02/2025 - 16:35:21	18,289 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:51:42	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
20/02/2025 - 15:33:17	18,290 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
20/02/2025 - 16:23:37	18,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
20/02/2025 - 17:11:22	17,375 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
20/02/2025 - 17:11:32	18,290 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	18,289 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
21/02/2025 - 01:27:55	18,289 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:11:57	14,300	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:11:59	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:12:02	17,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:12:08	17,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:12:28	14,280	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:16:23	12,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:46	17,500	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:20:24	13,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:23:55	10,731	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:23:58	11,800	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:23:58	10,720	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:24:06	11,790	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:27:21	10,750	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:27:33	9,140	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:27:42	9,130	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:27:43	10,050	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:27:54	10,040	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:28:14	9,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:28:26	8,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:28:31	9,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:28:36	9,890	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:29:32	8,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:29:37	9,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:29:40	8,800	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:29:53	7,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:29:55	8,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:30:18	7,700	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:35:02	6,800 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:35:04	6,620 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:35:22	8,726 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23

0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:39:24	18,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
19/02/2025 - 11:53:54	54,190 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
19/02/2025 - 16:35:57	18,374 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:54:12	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
20/02/2025 - 15:33:17	18,370 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:23:37	18,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
20/02/2025 - 16:45:33	18,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:22	17,456 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
20/02/2025 - 17:11:32	18,370 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	18,374 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
21/02/2025 - 01:27:55	18,374 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:13	17,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:13	14,300	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:15	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:18	17,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:24	14,280	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:27	13,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:42	9,140	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:48	9,130	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:48	10,050	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:59	10,040	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:28:09	9,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:28:19	9,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:28:24	12,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:26	8,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:28:36	9,890	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:29:28	9,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:29:38	8,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:29:46	8,800	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:30:02	8,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:39:08	8,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:40:18	10,731	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:12	6,800 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:49:52	8,631 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22

0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	8,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 11:52:57	8,380 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:16:24	8,390 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:36:29	8,385 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:54:58	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:17	8,390 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	8,380 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:32	8,390 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:07	8,385 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:08	8,380 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	8,385 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:13	8,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:15	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:18	7,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:19	6,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:24	6,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:27	6,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:32	6,953	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:40	6,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:42	6,933	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:47	6,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:48	5,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:55	6,913	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:57	4,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:23	5,440	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:28:34	5,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:41	4,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:44	4,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:56	5,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:00	4,190	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:30:07	4,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:11	4,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:59	6,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:37:23	3,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:37:27	4,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:01	3,776	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:48:12	3,630 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:04	3,700 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:39:46	1.250,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:55:15	1.250,300 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:43:22	1.250,300 (proposta)	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:55:26	1.250,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:11:50	1.250,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	1.250,300 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	1.300,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:23:37	1.250,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	1.187,785 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	1.250,300 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:30	216,000 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	1.250,300 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	1.250,300 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	1.250,300 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:13	1.249,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:15	1.186,597	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:27:50	1.185,590	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:27:55	1.184,404	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:56	1.187,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:27:59	1.183,400	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:02	1.186,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:08	1.185,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:12	1.182,216	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:17	1.181,210	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:23	1.183,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:26	1.180,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:29	1.179,020	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:39	1.177,840	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:41	1.181,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:45	1.176,840	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:48	1.177,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:56	1.175,663	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:03	1.174,660	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:05	1.176,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:12	1.173,485	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:13	1.174,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:14	1.170,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:16	1.170,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:19	1.169,000	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:20	1.169,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:26	1.168,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:30	1.167,831	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:31	1.169,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:34	1.166,830	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:41	1.165,663	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:45	1.164,660	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:53	1.160,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:54	1.166,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:55	1.163,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:56	1.159,890	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:02	1.158,730	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:09	1.160,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:19	1.158,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:22	1.157,730	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:26	1.156,572	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:27	1.157,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:33	1.155,570	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:37	1.154,414	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:45	1.156,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:47	1.153,410	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:50	1.152,256	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:55	1.151,250	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:58	1.154,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:59	1.150,098	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:06	1.153,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:15	1.152,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:20	1.078,548	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:23	1.186,400	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:23	1.151,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:34	1.077,469	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:43	1.185,210	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:47	1.150,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:49	1.080,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:58	1.077,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:32:05	1.076,372	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:23	1.184,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:32:45	1.075,370	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:32:54	1.074,294	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:54	1.182,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:32:56	1.076,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:00	1.073,290	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:04	1.180,610	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:07	1.072,216	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:07	1.075,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:12	1.074,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:13	1.179,430	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:16	1.071,210	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:22	1.178,330	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:23	1.073,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:26	1.070,138	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:30	1.069,130	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:36	1.068,060	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:37	1.071,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:40	1.177,150	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:41	1.067,060	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:41	1.070,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:48	1.069,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:49	1.065,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:49	1.174,860	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:54	1.068,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:56	1.064,990	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:01	1.067,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:05	1.063,925	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:05	1.173,760	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:12	1.062,920	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:15	1.065,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:18	1.061,857	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:20	1.171,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:21	1.064,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:30	1.063,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:34	1.062,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:37	1.169,210	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:47	1.060,850	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:52	1.168,040	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:58	1.059,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:59	1.059,789	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:01	1.058,000	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:35:15	1.164,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:22	1.056,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:25	1.055,940	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:35:26	1.162,630	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:36	1.161,530	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:50	1.054,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:35:55	1.053,880	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:56	1.160,370	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:05	1.159,260	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:36:11	1.052,826	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:16	1.158,100	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:18	1.051,820	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:36:26	1.157,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:33	1.050,768	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:37	1.049,760	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:36:42	1.155,840	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:48	1.048,710	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:50	1.154,730	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:36:59	1.047,710	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:04	1.153,580	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:07	1.046,662	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:13	1.151,320	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:16	1.045,660	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:22	1.044,614	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:22	1.150,220	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:25	1.043,610	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:27	1.149,070	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:28	1.042,566	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:33	1.041,560	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:36	1.040,518	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:36	1.145,710	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:37	1.039,510	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:40	1.038,470	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:43	1.143,460	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:49	1.037,470	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:54	1.036,432	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:38:00	1.141,210	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:00	1.035,430	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:08	1.008,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:38:12	1.007,900	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:38:13	1.138,970	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:20	1.108,690	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:21	1.006,892	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:38:27	1.107,580	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:51	1.005,890	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:55	1.106,470	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:38:57	1.004,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:02	1.003,880	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:04	1.105,370	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:08	1.002,876	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:11	1.104,260	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:12	1.004,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:39:13	1.001,870	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:16	1.000,089	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:39:17	999,080	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:20	1.103,160	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:22	1.000,868	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:25	1.003,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:27	998,080	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:31	997,080	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:33	1.097,880	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:35	800,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:39:37	996,082	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:43	799,000	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:43	880,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:46	799,200	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:49	998,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:49	878,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:58	798,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:00	797,200	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:40:04	796,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:08	795,400	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:09	876,920	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:40:16	794,604	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:17	874,940	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:21	793,600	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:40:31	872,960	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:33	792,806	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:39	872,080	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:40:46	791,800	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:51	870,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:57	791,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:01	790,000	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:05	869,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:07	789,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:11	788,210	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:14	868,130	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:16	787,421	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:19	867,030	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:22	786,420	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:25	788,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:27	785,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:30	865,060	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:35	780,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:41	784,630	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:42	858,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:49	779,220	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:52	779,000	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:53	857,140	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:58	778,221	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:00	856,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:02	795,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:06	777,220	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:10	776,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:10	854,940	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:17	776,430	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:21	854,080	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:25	775,653	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:30	775,640	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:33	774,640	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:35	853,210	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:38	774,630	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:40	773,855	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:41	773,630	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:43	773,840	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:43	851,240	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:44	772,856	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:47	772,840	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:48	771,840	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:50	774,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:51	849,020	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:54	771,830	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:57	771,058	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:00	848,160	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:01	770,050	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:05	769,279	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:10	847,050	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:10	768,270	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:12	769,260	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:15	767,501	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:15	768,260	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:18	844,250	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:20	767,490	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:21	766,500	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:22	765,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:25	844,230	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:27	764,730	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:33	763,965	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:40	841,200	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:42	762,960	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:49	763,950	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:50	839,250	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:52	762,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:55	761,190	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:44:23	749,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:44:53	593,190 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:45:08	380,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:45:09	220,000 (lance oculto)	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:45:13	654,150 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:45:26	678,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 12:30:50	158,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 08:00:19	158,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:40:22	158,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 11:53:10	158,800 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 16:16:40	158,800 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:55:45	158,800 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:35:19	158,800 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:55:55	150,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:33:17	158,800 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 16:16:22	158,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:21:52	158,800 (proposta)	20.339.865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 16:23:38	158,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 16:45:33	160,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:22	150,860 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:32	158,800 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:31	98,010 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:31:19	158,800 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:44:46	158,800 (proposta)	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:56:07	158,800 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 20:05:08	23.820,000 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	158,800 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:13	157,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:15	149,850	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:18	150,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:19	158,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:00	140,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:01	130,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:04	154,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:08	149,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:11	129,870	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:13	143,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:19	142,850	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:21	120,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:24	139,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:36	132,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:40	119,880	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:48	131,860	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:57	100,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:04	110,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:12	99,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:19	109,890	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:36	91,620	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:40	139,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:41	100,780	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:45	90,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:52	100,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:54	138,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:55	89,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:30:34	102,840	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:07	85,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:12	84,915	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:29	110,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:58	85,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:16	82,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:21	81,918	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:38	80,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:45	79,920	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:09	89,210	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:43	80,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:37:25	72,890	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:28	72,817	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:39:09	72,820	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:39:44	73,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:44:09	69,000 (lance oculto)	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:44:38	69,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:44:57	67,431 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:50:17	67,000	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	212,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
19/02/2025 - 16:16:57	212,760 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:56:20	140,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 15:33:17	216,600 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 16:21:52	212,760 (proposta)	20.339.865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 16:23:38	212,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:32	212,760 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	212,760 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
21/02/2025 - 01:27:55	212,760 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:14	175,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:14	211,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 10:27:15	139,860	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 10:28:12	120,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:26	119,880	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 10:28:39	110,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 10:28:56	109,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 10:28:57	153,900	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:31:08	166,230	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:45:54	120,231	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:51:52	98,700 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:56:45	62,990 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:17	62,990 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
20/02/2025 - 17:11:22	59,841 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
20/02/2025 - 17:11:32	62,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	62,990 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:27:14	62,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:31:06	59,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:24	58,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:33	59,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:33:34	59,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:33:42	59,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:35:58	58,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:10	58,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:36:18	58,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:36:41	58,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:36:57	58,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:37:01	58,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:37:07	58,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:37:16	58,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:25	58,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:37:30	58,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:37:37	58,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:38:10	58,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:38:21	58,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:38:39	55,780	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:38:43	58,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:38:51	58,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:38:58	55,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:39:33	55,800	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:40:02	55,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:06	19,274	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:45:48	33,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:57	55,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:46:15	19,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:48:38	49,670	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:47	18,890 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:50:18	53,540 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03

0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 15:57:36	80,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
19/02/2025 - 08:00:19	56,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
19/02/2025 - 08:40:58	56,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
19/02/2025 - 11:53:54	79,680 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
19/02/2025 - 16:17:13	56,010 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:57:30	56,013 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:57:26	55,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 14:20:46	56,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 15:33:18	6.874,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 16:16:22	56,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 17:11:22	53,213 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 17:11:32	56,010 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	56,013 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 17:23:31	58,986 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	56,013 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 20:05:08	56,010 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	56,013 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:15	53,159	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:27:57	42,590	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:12	42,547	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:28:32	53,690	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:29:16	54,570	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:29:34	76,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:29:55	52,890	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:31:33	52,889	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:31:41	55,540	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:23	28,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:34:40	33,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:34:51	31,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:36:07	54,031	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:40:12	28,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:43:35	45,113	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:46:31	38,588 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:46:42	27,890 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14

0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 15:59:57	120,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
19/02/2025 - 08:41:15	83,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
19/02/2025 - 16:23:08	83,090 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:58:04	83,085 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:57:52	79,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 14:21:03	83,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 15:33:18	103,130 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 16:16:22	83,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	78,931 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 17:11:32	83,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	500,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 17:23:31	87,066 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	83,085 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 20:05:08	83,050 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	83,085 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:16	78,852	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:28:25	63,880	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:28:39	63,816	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:29:58	114,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:30:03	81,350	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:30:12	79,330	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:13	78,851	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:31:01	113,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:31:33	83,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:20	41,540	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:36:54	80,737	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:40:04	42,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:41:58	50,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:49:00	39,980 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:49:01	57,887 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23

0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 16:06:26	160,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:41:33	119,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
19/02/2025 - 11:53:55	149,710 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
19/02/2025 - 16:25:22	119,630 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:58:38	119,630 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:58:16	119,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 14:21:27	119,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 15:33:18	145,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 16:16:22	119,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 17:11:23	113,649 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 17:11:32	119,630 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	119,630 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 17:23:32	117,126 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	119,630 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:08	119,630 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	119,630 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:16	113,535	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:28:32	114,670	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:29:10	85,180	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:29:29	85,094	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:30:25	107,720	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:30:28	106,560	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:31:17	152,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:31:38	113,534	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:32:20	106,559	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:32:27	111,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:38	114,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:14	59,810	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:38:03	106,672	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:39:58	60,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:42:07	100,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:43:59	58,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:44:28	79,559 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30

0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 09:09:41	229,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
19/02/2025 - 08:00:19	157,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
19/02/2025 - 08:42:01	157,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
19/02/2025 - 11:53:11	244,400 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
19/02/2025 - 16:59:24	157,048 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:58:49	110,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 14:21:49	157,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 15:33:18	206,230 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 16:16:22	160,460 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 17:11:23	149,196 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 17:11:32	157,050 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	157,048 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 17:23:32	201,726 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	157,048 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 20:05:08	157,040 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	157,048 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:16	149,046	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:27:18	157,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:30	127,760	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:29:55	127,632	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:30:16	149,045	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:31:50	228,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:32:49	157,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:19	109,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:43:31	78,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:44:24	67,676	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:35	108,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:47:59	68,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:52:54	80,000 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:54:00	65,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47

0212 - PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:59:59	251,990 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:23	239,391 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:11:32	251,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	251,990 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:04	240,590	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:06	246,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:53:33	199,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 10:55:13	210,000 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 09:11:10	13,150 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 17:00:38	13,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:55:47	13,180 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:23	12,521 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:32	13,180 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	13,180 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 20:05:08	13,180 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	13,180 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:24	12,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:27	12,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:32	12,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:40	12,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:48	12,447	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:58	12,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:12	12,417	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:16	12,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:31	12,387	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:37	12,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:03	12,357	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:07	12,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:14	12,327	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:19	12,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:29	12,297	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:36	12,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:42	12,267	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:52	12,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:02	12,237	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:30:11	12,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:15	12,207	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:30:20	12,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:27	12,177	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:00	12,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:05	12,147	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:10	12,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:11	12,117	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:16	12,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:35	12,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:41	12,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:54	12,057	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:02	12,040	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:06	12,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:14	12,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:22	11,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:28	11,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:37	11,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:41	11,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:45	11,938	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:51	11,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:59	11,908	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:03	11,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:07	11,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:15	11,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:21	11,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:26	11,078	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:27	11,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:34	11,060	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:42	10,780	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:44	11,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:46	10,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:50	10,769	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:55	10,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:06	8,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:08	10,739	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:34:12	9,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:35:04	11,870	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:35:05	11,800	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:35:05	11,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:35:46	10,220	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:40:42	8,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:43:04	9,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:47:34	8,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:49:47	8,500 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 09:11:52	84,300 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:55	84,380 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 17:01:31	84,380 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:23	80,161 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:32	84,380 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	84,380 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:45	79,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:57	77,450	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:40	77,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:35:16	77,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:35:24	76,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:36:22	76,930	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:36:27	76,350	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:38:09	76,340	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:38:16	75,570	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:01	75,550	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:39:08	74,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:39:54	74,900	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:40:00	74,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:40:03	74,800	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:40:21	74,500	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:40:24	74,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:40:59	74,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:41:03	73,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:09	74,300	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:41:49	72,500	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:41:53	71,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:42:19	70,170	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:28	69,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:42:41	70,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:42:48	60,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:56	69,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:06	68,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:45:29	60,850	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:46:48	66,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:47:11	65,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:47:49	60,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:48:10	58,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:48:17	61,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:49:43	44,990 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:51:03	20,540 (lance oculto)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:53:04	26,500 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:53:41	54,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:02:05	30,400 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:18:59	21,370 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	30,400 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	30,400 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:13:59	30,400 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	30,400 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	30,400 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	30,400 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:31:46	30,400 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:27:24	21,348	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:27	21,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:32	30,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:32	21,308	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:41	21,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:48	21,268	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:57	21,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:16	21,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:22	21,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:45	21,188	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:51	21,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:18	21,148	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:24	21,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:42	21,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:51	21,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:02	21,068	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:11	21,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:15	21,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:20	21,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:27	20,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:01	20,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:06	20,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:10	20,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:16	20,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:27	20,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:40	20,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:54	20,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:01	20,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:06	20,829	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:15	20,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:21	20,789	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:29	20,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:37	20,749	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:41	20,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:45	20,709	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:51	20,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:52	20,710	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:58	20,691	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:00	20,669	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:02	20,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:07	20,629	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:15	20,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:25	20,589	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:34	20,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:44	20,549	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:46	20,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:50	20,509	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:55	20,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:59	18,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:07	18,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:12	20,475	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:17	18,680	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:24	18,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:50	14,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:54	15,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:13	14,211	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:22	14,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:45:00	11,000 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
10/03/2025 - 14:08:34	13,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:02:33	40,515 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:19:18	21,330 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:18	40,520 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:23	38,490 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	40,520 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:14:24	40,515 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	40,515 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 01:27:55	40,515 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:25	38,451	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:32	40,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:38	38,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:44	21,331	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:58	38,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:06	38,401	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:13	38,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:28	38,351	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:40	38,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:54	38,301	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:03	38,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:11	38,251	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:18	38,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:26	38,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:37	38,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:44	38,151	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:54	38,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:08	38,101	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:15	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:15	38,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:32	21,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:46	38,051	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:59	38,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:35:26	38,001	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:35:41	37,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:12	37,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:19	37,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:36:24	21,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:48	37,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:59	37,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:13	37,852	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:21	37,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:28	37,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:38	37,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:45	37,752	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:38:10	37,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:38:27	37,702	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:38:51	37,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:38:57	37,652	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:02	37,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:09	37,602	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:13	37,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:27	37,552	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:30	37,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:46	37,502	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:55	37,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:04	37,452	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:11	37,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:40:27	37,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:34	37,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:47	37,352	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:40:53	37,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:04	21,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:10	37,302	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:16	37,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:22	37,252	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:22	37,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:27	37,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:27	37,214	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:32	37,176	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:43	37,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:43	37,138	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:46	37,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:50	37,100	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:51	37,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:53	37,062	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:57	37,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:58	37,024	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:02	37,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:04	36,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:08	37,000	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:11	36,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:19	36,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:22	36,912	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:25	36,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:25	36,875	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:29	36,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:35	36,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:36	36,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:39	36,801	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:41	36,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:44	36,764	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:45	36,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:51	36,727	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:57	36,690	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:05	36,653	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:10	36,616	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:12	36,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:16	36,579	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:22	36,542	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:25	20,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:36	36,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:41	36,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:52	36,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:44:06	20,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:09	36,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:22	36,443	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:44:53	36,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:14	36,393	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:30	36,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:45:49	36,343	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:57	36,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:09	36,293	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:46:18	36,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:25	36,243	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:35	36,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:46:44	36,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:50	36,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:09	36,143	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:47:13	36,130	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:20	36,093	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:31	36,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:47:43	36,043	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:51	36,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:56	35,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:48:00	35,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:09	35,944	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:14	35,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:48:21	35,894	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:24	20,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:28	35,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:48:34	35,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:39	35,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:49	35,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:49:03	35,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:49:07	35,744	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:49:13	35,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:50:10	16,400 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:51:55	15,730 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:53:49	19,890 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:03:21	64,992 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:19:51	33,730 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	64,990 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:23	61,743 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	64,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:14:51	64,992 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:08	64,992 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 01:27:55	64,992 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:32:24	64,992 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:24	61,681	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:32	64,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:38	61,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:52	33,731	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:03	61,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:13	61,608	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:19	61,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:29	61,528	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:39	61,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:54	61,448	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:03	61,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:12	61,368	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:18	61,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:26	61,288	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:37	61,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:44	61,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:55	61,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:08	61,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:15	61,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:27	36,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:46	61,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:59	61,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:35:06	31,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:35:27	60,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:35:41	60,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:12	60,889	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:36:20	60,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:34	31,281	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:49	60,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:01	60,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:13	60,729	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:21	60,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:28	60,649	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:38	60,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:40	60,569	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:38:10	60,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:38:27	60,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:38:51	60,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:38:57	60,409	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:02	60,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:09	60,329	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:12	60,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:27	60,249	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:36	60,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:39:46	60,169	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:55	60,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:04	60,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:40:11	60,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:27	60,009	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:34	59,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:40:47	59,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:52	59,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:02	59,860	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:07	59,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:10	31,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:17	59,790	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:22	59,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:27	59,720	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:43	59,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:49	59,650	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:57	59,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:03	59,580	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:19	59,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:26	59,510	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:29	59,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:40	59,440	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:46	59,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:51	59,370	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:36	59,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:53	59,300	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:09	59,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:44:22	59,230	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:53	59,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:13	59,160	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:45:17	59,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:26	59,090	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:33	59,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:45:49	59,020	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:57	59,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:09	58,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:46:19	58,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:26	58,881	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:35	58,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:46:44	58,811	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:49	58,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:58	58,741	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:47:03	58,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:19	58,671	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:31	58,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:47:43	58,601	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:51	58,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:56	58,531	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:48:00	58,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:09	58,461	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:49:16	30,590 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:51:32	24,200 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	28,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
19/02/2025 - 11:53:23	42,070 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
19/02/2025 - 17:03:51	42,070 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:20:24	18,090 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
20/02/2025 - 15:33:18	42,070 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
20/02/2025 - 17:11:23	39,967 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
20/02/2025 - 17:11:32	42,070 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:15:14	42,070 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
20/02/2025 - 17:56:08	42,070 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
20/02/2025 - 20:05:08	42,070 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	42,070 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:32:52	42,070 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:27:25	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:27:27	18,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:32	39,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:30:09	17,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:30:11	16,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:22	16,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:29	15,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:53	15,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:31:56	15,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:59	15,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:32:09	14,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:33:27	14,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:34:54	18,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:35:39	18,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:39	22,490	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:18	14,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:43:47	14,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:50:32	13,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:52:20	11,600 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:53:18	13,590 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39

0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	60,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:04:19	60,520 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:20:40	51,660 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	60,520 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:23	57,494 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	60,520 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:15:38	60,520 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:08	60,520 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	60,520 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	60,520 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:33:13	60,520 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:25	51,608	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:28	51,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:32	59,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:36	51,538	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:38	51,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:41	51,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:43	51,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:48	51,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:57	51,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:58	51,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:12	51,398	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:16	51,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:24	51,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:29	51,328	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:32	51,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:40	51,258	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:44	51,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:00	51,188	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:07	51,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:14	51,118	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:19	51,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:29	51,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:37	51,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:41	50,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:52	50,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:02	50,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:12	50,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:16	50,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:19	49,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:20	50,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:22	48,951	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:25	48,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:27	48,891	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:00	48,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:06	48,831	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:10	48,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:16	48,771	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:29	48,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:32	47,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:39	46,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:47	46,943	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:56	46,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:58	46,883	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:01	46,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:04	43,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:06	46,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:07	42,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:08	46,884	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:13	42,947	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:20	42,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:23	42,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:29	42,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:37	42,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:38	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:42	39,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:53	38,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:58	37,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:27	37,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:34	36,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:40	37,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:44	34,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:51	33,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:52	36,991	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:09	32,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:13	32,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:35:58	32,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:47	32,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:04	37,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:36	32,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:26	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:26	30,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:06	28,980 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:48:57	24,810 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:55	26,180 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:05:52	26,180 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:21:00	22,620 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	26,180 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	26,180 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:16:06	26,180 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	26,180 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	26,180 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	26,180 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:33:33	26,180 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:27:25	22,597	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:27	22,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:32	26,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:35	22,557	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:38	22,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:41	22,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:27:43	22,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:48	22,517	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:57	22,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:57	22,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:17	22,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:22	22,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:24	22,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:29	22,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:37	22,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:40	22,427	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:51	22,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:13	22,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:14	22,387	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:19	22,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:20	22,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:24	22,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:31	22,347	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:37	22,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:47	22,307	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:54	22,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:07	22,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:10	22,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:12	22,267	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:20	22,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:30:20	22,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:22	22,227	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:25	22,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:27	22,187	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:00	22,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:05	22,147	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:11	22,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:16	22,107	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:27	22,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:47	22,067	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:31:55	22,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:58	22,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:02	22,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:06	21,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:15	21,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:22	21,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:29	21,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:37	21,908	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:41	21,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:45	21,868	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:51	21,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:00	21,828	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:03	21,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:07	21,788	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:15	21,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:23	21,748	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:27	21,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:30	21,708	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:34	21,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:44	21,668	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:33:51	21,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:56	21,628	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:00	21,651	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:02	21,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:12	21,588	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:34:19	21,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:46	21,548	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:55	21,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:35:05	21,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:35:17	21,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:35:50	21,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:35:52	21,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:12	21,428	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:18	21,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:18	21,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:23	20,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:36:36	20,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:46	18,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:51	20,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:54	18,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:59	18,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:07	20,939	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:17	19,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:38:11	18,881	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:04	17,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:12	17,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:44:25	17,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:37	17,881	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:44	17,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:22	15,990 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:34	12,460 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:51:59	15,500 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
10/03/2025 - 14:08:52	15,499	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	127,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
19/02/2025 - 11:53:55	127,110 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
19/02/2025 - 17:06:26	127,110 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:21:36	82,510 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
20/02/2025 - 15:33:18	127,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
20/02/2025 - 17:11:23	120,755 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
20/02/2025 - 17:11:32	127,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:16:32	127,110 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
20/02/2025 - 17:22:58	78,750 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	127,110 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
20/02/2025 - 20:05:08	127,100 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	127,110 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:34:12	127,110 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:27:25	120,634	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:27:28	82,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:33	126,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:27:38	120,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:27:49	120,499	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:27:56	120,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:28:31	120,359	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:28:41	120,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:29:00	120,219	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:29:21	120,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:29:41	120,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:29:54	120,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:12	119,939	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:27	119,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:31	119,800	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:35	80,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:39	119,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:45	119,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:50	119,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:50	119,660	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:55	119,540	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:58	119,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:00	80,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:00	119,420	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:05	119,300	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:07	119,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:12	119,180	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:15	119,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:19	119,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:19	119,060	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:24	119,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:33	119,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:37	119,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:45	79,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:48	119,020	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:54	118,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:32:03	118,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:32:14	118,771	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:32:19	118,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:32:29	118,641	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:32:39	118,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:32:54	118,511	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:04	118,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:12	118,381	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:18	118,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:26	118,251	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:37	118,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:43	94,664	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:45	118,121	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:55	118,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:34:08	117,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:34:15	79,991	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:34:15	117,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:34:46	117,862	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:35:04	117,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:35:12	82,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:35:50	117,732	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:35:58	117,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:36:36	117,602	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:36:37	79,050	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:53	117,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:08	117,472	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:13	79,051	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:16	117,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:37:29	117,342	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:30	95,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:37:38	117,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:42	78,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:45	117,212	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:38:11	117,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:38:27	117,082	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:38:35	78,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:38:51	117,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:38:58	116,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:02	116,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:10	116,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:17	116,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:27	116,693	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:36	116,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:46	116,563	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:55	116,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:05	116,433	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:11	116,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:27	116,303	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:34	116,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:47	116,173	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:53	116,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:10	116,043	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:16	116,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:23	115,913	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:27	115,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:32	115,784	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:46	115,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:48	78,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:53	115,654	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:01	115,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:11	115,524	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:25	115,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:36	115,394	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:41	115,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:44	115,264	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:43:12	115,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:43:22	115,134	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:43:41	115,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:43:53	115,004	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:44:09	114,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:44:22	114,875	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:44:53	114,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:45:14	114,745	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:45:30	114,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:45:49	114,615	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:45:57	114,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:10	114,485	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:18	114,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:25	114,355	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:35	114,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:44	114,225	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:50	114,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:47:23	74,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:47:56	58,000 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:51:06	75,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
10/03/2025 - 14:06:46	67,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	57,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:53:55	57,140 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:06:58	57,140 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:22:05	41,540 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:23	54,283 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	57,140 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:16:54	57,140 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:32	29,412 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	57,140 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	57,140 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	57,140 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:34:37	57,140 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:41:21	41,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:22	54,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:44	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:48	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:06	54,200	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:08	40,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:11	54,145	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:20	39,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:22	54,090	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:45	38,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:01	35,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:35	35,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:43:49	45,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:46:13	45,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:51:59	34,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:52:01	34,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:52:45	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:54:21	31,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:58:31	29,590 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	58,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:53:26	66,060 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:07:54	66,060 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:22:36	41,540 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	62,757 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	66,060 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:53	66,060 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:23:32	29,412 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	66,060 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	66,060 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	66,060 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:01	66,060 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:41:20	41,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:23	57,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:57	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:03	39,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:17	57,900	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:26	57,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:27	40,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:38	34,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:41	35,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:55	35,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:13	45,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:46:18	45,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:52:36	33,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:54:19	33,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:54:22	33,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:55:05	35,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 11:06:50	33,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 11:08:07	33,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:26	27,920 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:09:12	27,920 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:18	27,920 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	27,920 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:18:22	27,920 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:56:08	27,920 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:08	27,920 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	27,920 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:28	27,920 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:41:21	27,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:23	27,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:41:24	27,892	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:41:25	27,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:28	27,852	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:41:39	27,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:43	27,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:41:50	27,812	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:41:58	27,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:02	27,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:11	27,772	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:24	27,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:25	27,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:26	27,732	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:28	27,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:29	27,773	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:29	27,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:36	27,692	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:41	27,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:41	27,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:44	27,652	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:51	27,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:58	27,612	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:05	27,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:11	27,572	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:12	27,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:16	27,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:43:16	27,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:22	27,532	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:36	27,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:43:36	27,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:41	27,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:43:42	27,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:46	27,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:02	27,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:44:08	27,452	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:44:18	27,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:44:24	21,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:25	27,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:28	21,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:44:36	21,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:44:43	21,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:44:46	21,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:53	27,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:44:57	21,798	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:45:11	21,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:20	21,758	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:45:24	21,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:28	21,718	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:45:39	21,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:45:49	21,678	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:45:53	21,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:54	21,638	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:45:57	21,679	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:46:01	21,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:46:10	21,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:46:15	21,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:46:17	21,558	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:46:37	21,390	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:46:44	21,368	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:46:50	21,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:47:20	21,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:47:30	21,328	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:48:12	21,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:48:15	21,288	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:48:24	21,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:48:29	21,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:48:33	21,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:48:38	21,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:48:49	21,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:48:55	21,168	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:49:04	21,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:49:07	21,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:49:11	21,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:52	21,088	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:49:58	21,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:50:03	21,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:50:12	21,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:50:23	21,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:50:30	20,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:50:39	20,969	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:50:41	20,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:50:45	20,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:50:56	20,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:50:59	20,889	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:04	20,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:51:07	20,849	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:09	20,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:51:15	20,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:21	20,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:51:24	20,769	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:31	20,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:51:41	20,729	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:46	20,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:51:49	20,689	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:59	20,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:52:01	20,649	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:52:08	20,630	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:52:09	20,609	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:52:13	20,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:52:15	20,569	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:52:25	20,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:52:28	20,529	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:52:34	20,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:52:38	20,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:52:54	20,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:52:58	20,449	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:53:06	15,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:58:27	15,501	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 11:01:26	19,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 11:01:50	13,200 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0225 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:09:48	2.353,970 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:23	2.236,272 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
21/02/2025 - 01:27:55	2.353,970 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:57	2.310,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 11:07:44	2.190,000 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:10:21	2.452,730 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:23:05	1.062,000 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:11
20/02/2025 - 17:11:23	2.330,094 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:11
21/02/2025 - 01:27:55	2.452,730 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:22	1.062,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:11
24/02/2025 - 10:58:51	2.410,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 11:07:19	999,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:11

0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:10:57	91,064 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:23:23	32,820 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:56:23	91,064 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43
20/02/2025 - 17:11:23	86,511 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43
20/02/2025 - 17:11:32	91,060 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	91,064 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:55	91,064 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:47	86,424	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43
24/02/2025 - 13:41:20	33,110	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:33	45,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:48	70,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:47:52	69,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43
24/02/2025 - 14:00:20	48,290 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43

0228 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	30,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:11:25	40,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:18	40,160 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	30,590 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	30,590 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:45	39,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:06:55	34,140 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	50,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
19/02/2025 - 17:16:17	84,570 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:24:01	40,120 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
20/02/2025 - 15:33:18	84,570 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
20/02/2025 - 17:11:23	80,342 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
20/02/2025 - 17:11:32	84,570 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:18:53	84,570 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
20/02/2025 - 17:56:08	84,570 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:55	84,570 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:37:28	84,570 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 13:40:45	80,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:40:46	80,261	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:40:50	80,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:40:59	80,169	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:04	80,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:10	80,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:14	80,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:21	39,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:23	79,969	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:31	79,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:39	79,870	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:44	79,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:54	79,780	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:58	79,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:10	79,690	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:13	79,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:18	50,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:19	79,600	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:24	79,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:28	79,510	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:34	79,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:40	79,420	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:46	79,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:51	79,330	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:58	79,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:43:03	79,240	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:07	79,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:15	79,150	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:22	79,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:31	79,060	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:40	79,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:47	78,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:50	78,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:56	78,881	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:01	61,060	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:15	78,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:22	78,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:26	78,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:36	78,701	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:44	78,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:53	78,611	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:02	78,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:09	78,521	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:13	78,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:23	78,431	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:27	78,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:32	78,341	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:37	78,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:43	78,251	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:46	78,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:52	78,161	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:57	78,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:04	78,071	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:10	78,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:19	77,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:22	77,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:25	77,892	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:32	77,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:38	77,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:42	77,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:50	77,712	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:59	77,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:05	77,622	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:12	77,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:18	77,532	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:24	77,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:29	77,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:33	77,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:39	77,352	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:47	77,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:52	77,262	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:57	77,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:02	77,172	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:05	77,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:11	77,082	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:17	77,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:19	76,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:27	76,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:31	76,903	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:48:35	76,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:40	76,813	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:46	76,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:49	76,723	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:57	76,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:49:03	76,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:49:13	76,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:49:16	76,543	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:50:33	76,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:50:39	76,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:50:45	76,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:50:52	76,363	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:50:57	76,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:03	76,273	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:07	76,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:12	76,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:15	76,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:23	76,093	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:32	40,121	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:32	76,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:39	76,003	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:42	75,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:48	75,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:55	75,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:59	75,824	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:05	75,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:11	75,734	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:52:22	75,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:25	75,644	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:30	75,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:36	75,554	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:41	75,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:47	75,464	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:52	75,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:56	75,374	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:00	75,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:08	75,284	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:13	75,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:17	75,194	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:24	75,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:35	75,104	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:39	75,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:45	75,014	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:49	75,000	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:55	74,925	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:00	74,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:06	74,835	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:10	74,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:16	74,745	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:20	74,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:25	74,655	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:31	74,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:34	74,565	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:41	74,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:54:52	74,475	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:00	74,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:07	74,385	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:10	74,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:17	74,295	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:22	74,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:27	74,205	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:31	74,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:40	74,115	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:47	74,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:57	74,025	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:56:01	74,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:56:07	73,935	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:56:10	73,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:56:17	73,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:56:23	73,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:57:25	38,120 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	28,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
19/02/2025 - 17:16:48	43,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:24:28	22,780 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
20/02/2025 - 15:33:18	43,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
20/02/2025 - 17:19:15	43,000 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
21/02/2025 - 01:27:55	43,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:45	42,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
24/02/2025 - 13:41:29	21,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:14	15,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:21	15,800	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
24/02/2025 - 13:51:41	15,901	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
24/02/2025 - 14:05:21	36,550 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
24/02/2025 - 14:05:35	15,800 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46

0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:26	749,440 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:17:29	749,445 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:18	749,450 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	711,973 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	749,450 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	749,445 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	749,445 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:45	749,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:40:47	711,261	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:42:58	710,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:43:03	709,290	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:43:03	711,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:08	711,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:06	708,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:09	707,292	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:13	709,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:24	700,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:30	706,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:31	707,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:32	699,300	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:36	705,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:51	698,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:52	697,302	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:56	699,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:05	696,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:08	695,304	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:10	697,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:18	697,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:30	680,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:34	679,320	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:38	695,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:47:06	670,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:09	669,330	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:11	679,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:16	679,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:47:36	500,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:38	499,500	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:43	669,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:47	669,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:48:11	450,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:16	449,550	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:29	668,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:35	668,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:48:39	450,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:41	668,850	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:45	668,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:48:49	668,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:57	668,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:02	667,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:10	445,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:49:13	445,514	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:13	667,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:17	666,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:50:33	666,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:50:41	666,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:50:46	666,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:50:50	665,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:50:57	665,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:04	664,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:51:11	664,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:14	664,670	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:21	664,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:51:27	664,470	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:38	664,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:46	663,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:51:55	663,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:06	662,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:16	662,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:52:21	662,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:25	662,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:30	662,300	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:52:35	662,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:40	662,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:47	662,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:52:55	662,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:02	662,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:10	661,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:53:13	661,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:20	660,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:24	660,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:53:32	659,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:40	659,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:48	659,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:53:55	659,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:00	659,220	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:05	659,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:54:10	658,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:15	658,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:19	658,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:54:24	328,088	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:54:26	658,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:29	657,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:54:29	327,759	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:36	657,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:37	330,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:54:43	657,320	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:52	657,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:57	656,360	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:55:05	656,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:12	656,230	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:22	656,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:55:31	655,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:36	655,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:43	655,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:55:47	655,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:53	655,120	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:56	655,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:56:08	654,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:16	654,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:24	653,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:56:27	653,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:32	652,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:36	652,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:56:41	652,340	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:47	652,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:52	651,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:56:58	651,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:04	651,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:10	651,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:57:15	651,070	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:24	651,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:30	650,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:57:34	325,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:57:38	324,675	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:42	650,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:57:49	650,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:52	650,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:58	650,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:58:01	649,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:02:40	394,460	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:04:18	319,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:04:58	102,900 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:06:50	185,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:18:08	308,570 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:18	308,570 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:23	293,142 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	308,570 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	308,570 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	308,570 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:45	308,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:47	292,848	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:41	290,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:43	289,710	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:46	292,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:30	290,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:36	289,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:57:48	286,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:57:52	285,714	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:57	289,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:58:24	279,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:59:05	262,280 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:59:06	102,900 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:00:11	180,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:52:58	0,510 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:18:42	0,420 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:18	0,420 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	0,420 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	0,420 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	0,420 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:45	0,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:47	0,409	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:12	0,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:15	0,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:43:22	0,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:27	0,389	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:47	0,388	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:43:51	0,387	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:10	0,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:44:16	0,369	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:03	0,160	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:08	0,159	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:19	0,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:14	0,152	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:56:17	0,151	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:01:06	0,063 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:42:45	340,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:00:08	290,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:23	323,908 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:55	340,955 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:49:06	295,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:54:23	291,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:59:29	279,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 14:00:58	180,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	208,715 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
21/02/2025 - 01:27:55	219,700 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:49:20	185,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:54:15	181,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 14:04:29	174,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:26	307,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:19:19	307,940 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:24:57	270,630 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	338,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	292,543 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	307,940 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:19:58	307,940 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:22:59	58,752 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	307,940 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	307,940 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	307,940 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:45	307,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:40:47	270,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:48	292,250	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:40:55	292,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:00	291,947	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:04	291,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:10	291,638	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:14	291,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:23	291,328	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:31	291,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:39	291,018	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:44	291,000	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:54	290,709	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:58	290,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:08	290,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:13	290,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:19	290,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:24	290,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:29	289,779	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:35	289,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:40	289,470	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:47	289,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:51	289,170	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:58	289,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:11	288,870	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:17	288,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:43:27	288,571	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:36	288,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:43	288,271	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:43:51	288,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:56	287,971	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:56	270,310	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:01	270,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:01	270,010	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:04	270,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:15	287,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:15	269,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:18	269,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:21	287,672	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:24	269,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:26	287,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:27	269,570	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:32	269,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:36	287,372	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:37	268,790	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:42	268,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:44	268,380	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:46	268,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:49	268,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:57	268,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:59	267,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:03	266,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:07	266,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:18	265,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:19	266,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:24	264,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:24	264,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:30	264,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:32	264,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:34	264,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:38	263,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:42	263,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:43	263,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:48	262,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:49	262,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:55	262,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:57	261,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:59	260,770	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:05	260,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:11	260,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:15	250,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:18	249,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:18	249,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:20	298,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:24	249,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:27	248,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:30	248,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:33	240,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:37	239,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:38	239,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:43	239,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:46	238,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:49	238,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:55	237,470	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:56	230,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:59	229,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:59	229,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:03	229,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:09	229,750	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:13	229,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:13	220,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:17	219,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:47:19	219,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:21	219,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:40	218,420	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:48	218,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:55	217,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:47:57	217,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:59	190,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:59	216,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:48:05	189,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:21	180,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:23	179,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:49:30	180,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:52:15	290,000	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:52:36	172,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:52:42	171,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:54:07	172,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:03:09	157,460 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:03:15	164,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:06:51	65,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:19:50	360,570 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:25:15	40,370 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
20/02/2025 - 15:33:18	360,570 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
20/02/2025 - 17:11:23	342,542 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
20/02/2025 - 17:11:32	360,570 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:20:28	360,570 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
20/02/2025 - 17:56:08	360,570 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
20/02/2025 - 20:05:08	360,570 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	360,570 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:43:25	360,570 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 13:40:46	360,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:40:47	40,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:48	342,199	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:40:56	342,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:40:59	341,837	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:04	341,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:11	341,478	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:19	341,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:27	341,118	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:35	341,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:50	340,758	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:53	340,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:59	340,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:04	340,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:15	340,039	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:20	340,020	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:24	339,679	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:28	339,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:33	110,250	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:36	339,320	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:42	339,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:46	338,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:54	338,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:05	338,621	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:08	338,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:16	338,271	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:22	338,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:31	337,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:40	337,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:47	337,572	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:51	337,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:56	337,222	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:44:15	337,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:44:23	336,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:26	336,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:44:36	336,523	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:44:44	336,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:44:53	336,173	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:03	336,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:10	335,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:17	335,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:22	335,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:27	335,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:32	335,124	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:37	335,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:43	334,774	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:46	334,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:52	334,425	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:57	334,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:05	334,075	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:10	334,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:19	333,725	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:23	333,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:30	333,376	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:38	333,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:45	40,360	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:45	333,026	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:50	40,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:50	332,692	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:52	333,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:59	332,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:47:05	332,347	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:13	332,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:19	331,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:24	95,930	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:24	331,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:29	331,648	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:33	331,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:39	331,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:47	331,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:52	330,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:57	330,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:01	330,599	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:06	330,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:11	330,249	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:17	330,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:19	329,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:27	329,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:31	329,550	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:35	329,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:40	329,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:46	329,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:49	328,870	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:57	328,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:49:03	328,531	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:49:13	328,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:49:17	328,191	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:49:47	40,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:50:33	328,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:50:41	327,851	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:50:47	327,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:50:52	327,512	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:50:57	327,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:03	327,172	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:07	327,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:12	326,832	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:15	326,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:23	326,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:32	326,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:39	326,153	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:50	326,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:54	325,813	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:00	325,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:04	325,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:16	325,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:20	325,134	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:24	40,351	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:25	325,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:30	324,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:35	324,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:40	324,455	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:48	324,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:56	324,115	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:53:02	324,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:53:08	323,775	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:53:14	323,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:53:18	323,436	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:53:19	299,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:53:23	298,701	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:53:25	323,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 14:05:50	38,300 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 14:09:25	40,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:20:31	113,220 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:25:32	43,200 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	113,220 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	107,559 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	113,220 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:20:51	113,220 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:08	113,220 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	113,220 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:55	113,220 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:44:23	113,220 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 13:40:46	113,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:40:48	43,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:48	107,451	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:56	107,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:00	107,332	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:04	107,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:11	107,212	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:19	107,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:27	107,092	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:35	107,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:50	106,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:53	106,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:59	106,853	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:04	106,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:15	106,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:20	106,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:24	106,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:28	106,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:36	106,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:42	106,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:47	106,373	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:50	55,710	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:54	106,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:56	55,654	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:45	87,631	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:52	45,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:49:55	43,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:52:31	43,191	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:02:35	42,000 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:04:29	35,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	112,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 08:43:07	145,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:27	145,420 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:21:06	145,420 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:25:58	103,710 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:23	138,149 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:32	145,420 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:32	136,710 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	145,420 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 01:27:55	145,420 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:48	103,606	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:42	100,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:49	99,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:44	99,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:51	98,901	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:07	98,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:09	98,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:43:11	97,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:16	95,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:43:19	95,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:55	95,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:00	94,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:23	94,300	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:28	94,205	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:36	93,790	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:37	94,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:39	93,696	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:44	90,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:44	93,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:49	89,120	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:53	89,030	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:06	88,750	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:10	88,661	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:11	88,520	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:14	88,431	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:19	87,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:25	87,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:28	87,260	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:30	87,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:32	87,172	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:34	86,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:38	86,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:42	86,010	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:48	85,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:50	85,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:53	84,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:57	85,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:57	83,975	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:04	83,070	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:06	82,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:09	82,017	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:18	81,730	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:20	80,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:23	79,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:25	79,800	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:28	78,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:30	78,731	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:33	78,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:38	78,321	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:41	77,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:45	77,882	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:26	77,450	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:29	77,372	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:32	73,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:47:34	72,927	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:48:04	79,845	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:05	124,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:30	72,910	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:48:31	72,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:48:31	72,837	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:48:51	72,830	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:48:54	72,757	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:49:13	72,750	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:49:17	72,677	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:49:31	72,660	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:49:37	72,587	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:49:51	72,580	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:49:58	72,507	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:50:01	72,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:50:18	72,490	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:50:23	72,417	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:50:38	72,400	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:50:39	72,390	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:48	72,317	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:51:13	72,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:51:18	72,227	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:51:25	72,290	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:51:33	72,220	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:51:40	72,147	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:52:39	72,130	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:52:47	72,057	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:52:58	72,040	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:53:03	71,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:53:26	71,950	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:53:30	71,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:53:55	71,870	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:54:00	71,798	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:54:16	71,780	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:54:17	71,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:54:20	71,678	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:54:38	71,660	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:54:46	71,588	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:54:58	71,580	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:55:03	71,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:55:18	71,490	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:55:23	71,418	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:55:46	71,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:55:51	71,328	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:55:53	71,410	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:56:06	71,320	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:56:08	71,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:56:17	71,240	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:56:22	71,168	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:56:23	71,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:56:31	71,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:56:35	71,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:56:42	71,150	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:56:52	71,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:56:54	71,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:56:56	70,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:57:04	69,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:57:11	69,920	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:57:14	70,920	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:57:22	70,170	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:57:35	69,910	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:57:38	69,840	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:57:50	69,830	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:57:52	69,760	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:58:05	68,000 (lance oculto)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:58:15	64,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:58:57	60,627 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:27	0,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:21:37	0,945 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:01:42	0,850 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:18	1,270 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:23	0,898 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:56:08	0,945 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:55	0,945 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:48	0,849	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:44:40	0,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:44	0,579	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:18	0,450	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:19	0,449	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:48:57	0,440	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:03	0,439	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:50:09	0,440	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:02:18	0,425 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:03:01	0,357 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:52:51	0,730 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:22:53	0,636 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:18	0,670 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	0,638 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	0,638 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:46	0,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:48	0,635	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:40:56	0,619	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:32	0,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:38	0,589	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:42	0,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:46	0,490	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:48:50	0,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:50	0,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:01:58	0,294 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:01:59	0,570 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	0,430 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:56	0,810 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:23:25	0,437 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:02:09	0,430 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:18	0,780 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:33	0,532 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,437 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	0,430 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	0,437 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:48	0,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:49	0,429	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:40:57	0,419	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:41:06	0,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:11	0,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:47:37	0,350	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:43	0,349	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:50	0,670	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:48:57	0,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:02	0,400	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:00:26	0,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:00:35	0,329	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:05:31	0,305 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:09:23	0,320 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 15:33:18	338,660 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	321,727 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	338,660 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	338,660 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:41:32	149,000 (proposta)	61.485.900/0011-32 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:47	338,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:50	321,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:51	147,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:18	148,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:50:22	244,466	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:03:53	139,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:04:50	90,550 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	0,470 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:43:35	0,470 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:56	0,660 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:28:49	0,480 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:24:31	0,475 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:02:40	0,450 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:18	0,490 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	0,420 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	0,452 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	0,480 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	0,475 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:33	0,432 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	0,475 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:09	0,470 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	0,475 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:47	0,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:40:48	0,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:49	0,419	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:40:53	0,424	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:40:56	0,409	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:03	0,414	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:06	0,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:10	0,413	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:11	0,389	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:16	0,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:17	0,392	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:23	0,369	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:25	0,373	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:26	0,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:31	0,349	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:32	0,353	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:37	0,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:40	0,352	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:50	0,329	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:51	0,333	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:53	0,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:59	0,309	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:00	0,332	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:04	0,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:07	0,312	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:10	0,299	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:14	0,303	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:24	0,301	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:44:05	0,390	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:46:44		0,350	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 13:49:13		0,360	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:27		0,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:55		0,380	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:00:09	0,285 (lance oculto)		40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:00:44	0,280 (lance oculto)		04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:00:51	0,263 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:00:53	0,286 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	0,500 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:29:12	0,500 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 14:03:07	0,450 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:18	0,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	0,478 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	0,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	0,503 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:59:46	0,500 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:09	0,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	0,503 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:46	0,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:40:49	0,449	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:56	0,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:40:58	0,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:41:05	0,429	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:04	0,420	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:42:10	0,419	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:44:23	0,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:28	0,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:19	0,380	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:25	0,379	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:08	0,260	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 13:47:14	0,259	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:50:35		0,260	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:32		0,352	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:06:02	0,252 (lance oculto)		40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:06:35	0,137 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	0,890 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
19/02/2025 - 08:43:52	0,890 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
19/02/2025 - 16:29:28	0,890 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:25:01	0,890 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:04:21	0,750 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
20/02/2025 - 15:33:18	0,890 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
20/02/2025 - 16:16:22	0,540 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	0,846 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
20/02/2025 - 17:11:32	0,890 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:33	0,540 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,890 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
20/02/2025 - 18:00:22	0,890 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
20/02/2025 - 20:05:09	0,890 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	0,890 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:46	0,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:40:48	0,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:50	0,539	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:40:56	0,529	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:41:05	0,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:10	0,509	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:41:16	0,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:24	0,499	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:44:37	0,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:47:42	0,540	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 13:48:42	0,450	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:48:45	0,449	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:49:25	0,490	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:40	0,450	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:51:55	0,577	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:01:40	0,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:04:50	0,319 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 14:05:21	0,378 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41

0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	0,310 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:44:09	0,310 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:56	0,530 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:29:42	0,230 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 17:25:30	0,313 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:06:07	0,310 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:18	0,320 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	0,270 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:23	0,298 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	0,310 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	0,313 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:33	0,288 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,313 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:09	0,310 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,313 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:01	0,229	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:03	0,232	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:11	0,231	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:45:36	0,268	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:24	0,260	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:49:58	0,220	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:05	0,222	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:05	0,219	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:50:15	0,221	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:51	0,220	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:01:58	0,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:02:02	0,199	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:02:07	0,202	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:02:14	0,199	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:03:18	0,158 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:03:19	0,175 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	0,420 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
19/02/2025 - 08:44:34	0,420 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
19/02/2025 - 11:53:56	0,480 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
19/02/2025 - 16:30:10	0,420 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:25:56	0,420 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:06:29	0,400 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 15:33:18	0,420 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 16:16:22	0,320 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 17:11:23	0,399 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 17:11:32	0,420 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	0,420 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 17:23:33	0,288 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,420 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 20:05:09	0,420 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,420 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:00	0,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:00	0,319	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:04	0,323	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:06	0,309	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:11	0,313	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:12	0,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:17	0,289	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:18	0,292	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:21	0,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:25	0,291	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:27	0,279	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:34	0,282	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:44	0,281	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:44:19	0,211	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:44:22	0,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:44:25	0,213	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:44:34	0,212	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:46:36	0,290	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:39	0,260	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 13:50:06	0,240	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:58	0,212	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:59:21	0,195 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:59:56	0,158 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 14:00:00	0,192 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58

0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:31:51	0,380 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:06:50	0,380 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:18	0,380 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	0,180 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:32	0,380 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:34	0,342 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:09	0,380 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,383 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 13:46:50	0,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:52	0,190	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:05:55	0,320 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:08:55	0,160 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:56	0,290 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:32:11	0,150 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:26:25	0,225 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:07:09	0,220 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:29:59	0,220 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:18	0,230 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	0,190 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	0,214 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:32	0,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:34	0,162 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,225 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	0,220 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,225 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,140	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:59	0,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 13:41:00	0,189	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 13:41:06	0,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 13:43:56	0,193	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:47:04	0,170	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:09	0,169	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 13:50:23	0,180	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:51:07	0,141	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:05:41	0,135 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:09:31	0,130 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:19	0,129	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	7,240 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:45:03	7,240 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:11	9,420 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:32:48	7,240 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 17:29:31	7,240 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:07:51	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:18	8,440 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	7,240 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:23	6,878 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:34	7,452 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	7,240 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:09	7,240 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	7,240 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:15:13	6,230 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:40:59	5,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:59	7,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:01	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:04	6,060	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:06	5,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:11	6,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:13	5,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:16	5,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:19	6,029	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:21	5,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:25	6,023	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:27	5,944	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:33	5,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:33	6,003	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:42	5,989	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:44	5,924	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:41:49	5,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:55	5,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:00	5,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:00	5,969	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:07	5,948	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:10	6,245	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:10	5,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:13	5,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:15	5,864	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:17	5,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:24	5,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:24	5,922	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:30	5,600	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:32	5,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:32	5,902	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:36	5,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:42:40	5,656	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:48	5,649	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:44:27	5,590	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:44:34	5,645	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:44:36	5,584	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:44:52	5,639	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:49:14	5,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:49:17	5,484	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:49:23	5,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:49:24	5,538	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:50:39	5,250	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:48	5,244	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:49	5,302	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:50:56	5,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:59	5,296	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:03	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:51:06	5,050	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:14	5,044	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:18	5,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:51:24	4,900	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:28	4,895	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:35	4,943	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:51:50	4,740	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:55	4,735	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:57	4,787	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:52:03	4,782	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:02:39	4,694 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:02:47	4,761 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:03:34	4,500 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	10,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
19/02/2025 - 08:45:19	10,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
19/02/2025 - 11:53:12	10,040 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
19/02/2025 - 16:33:06	10,050 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:29:59	10,045 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:08:11	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
20/02/2025 - 15:33:18	10,890 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	10,040 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
20/02/2025 - 17:11:23	9,543 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
20/02/2025 - 17:23:34	9,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	10,045 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
20/02/2025 - 20:05:09	10,040 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	10,045 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:15:13	7,470 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:04	7,462	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:07	7,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:08	9,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:13	7,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:17	7,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:21	7,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:22	6,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:22	7,422	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:27	7,059	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:36	6,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:39	6,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:41	7,052	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:46	6,963	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:49	7,039	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:50	6,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:52	6,943	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:56	7,019	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:57	6,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:59	6,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:06	6,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:06	6,999	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:13	6,903	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:13	6,979	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:14	6,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:18	6,883	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:25	6,958	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:26	6,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:34	6,863	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:38	6,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:39	6,951	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:42	6,843	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:46	5,150	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:46	6,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:51	6,931	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:53	6,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:56	6,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:03	6,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:12:04	6,829	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:12:19	6,799	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:12:34	6,792	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:12:41	6,785	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:12:53	7,877	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:55	6,784	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:13:04	6,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:13:05	5,470	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:38	6,776	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:13:44	6,769	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:13:58	6,768	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:14:04	6,761	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:14:42	6,760	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:14:46	6,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:14:51	5,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:15:28	6,752	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:15:57	6,745	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:16:02	5,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:28	6,744	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:42	6,737	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:17:19	6,736	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:17:28	6,729	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:17:42	6,728	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:17:52	6,721	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:05	7,820	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:18:07	6,720	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:10	6,713	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:20	6,712	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:25	6,705	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:41	6,704	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:45	6,697	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:58	6,696	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:04	6,689	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:19	5,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:21	6,688	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:25	5,030	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:28	6,681	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:42	6,680	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:47	6,673	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:20:05	6,672	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:20:18	6,665	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:21:07	6,664	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:21:15	6,657	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:21:47	6,656	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:21:54	6,649	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:22:19	6,648	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:22:27	6,641	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:22:51	6,640	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:23:02	5,090	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:23:06	6,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:23:30	6,632	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:23:35	6,625	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:23:49	6,624	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:23:56	6,617	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:24:17	6,616	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:24:24	6,609	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:24:47	6,608	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:25:04	6,601	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:25:41	6,600	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:25:59	6,593	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:27:05	6,592	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:27:09	6,585	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:27:53	6,584	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:28:00	6,577	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:28:52	6,576	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:29:01	6,569	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:29:39	6,568	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:29:51	6,561	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:32:24	4,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	15,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:45:53	15,190 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:57	15,190 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 17:30:56	15,190 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:08:54	10,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:18	15,190 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	15,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:23	14,431 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:34	8,136 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	15,190 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:09	15,190 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	15,190 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:15:13	8,130 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:04	8,121	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:06	8,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:08	14,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:08	8,101	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:12	8,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:17	8,081	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:22	8,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:37	8,061	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:40	8,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:46	8,041	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:50	8,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:51	8,021	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:53	8,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:56	8,001	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:56	8,109	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:03	7,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:05	7,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:05	8,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:12	7,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:14	8,060	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:18	7,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:25	8,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:26	7,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:34	7,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:38	7,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:41	7,922	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:42	8,040	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:46	7,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:51	8,020	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:53	7,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:54	8,400	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:02	7,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:04	7,989	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:07	7,882	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:15	7,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:19	7,862	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:19	7,981	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:22	7,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:27	7,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:30	7,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:35	7,948	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:35	7,822	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:40	7,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:46	7,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:48	7,908	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:50	7,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:55	7,888	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:56	7,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:59	7,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:07	7,762	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:11	8,271	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:13	7,867	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:15	7,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:19	7,742	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:24	7,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:28	7,722	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:32	7,500	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:35	7,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:36	7,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:36	7,839	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:41	7,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:44	7,472	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:50	7,807	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:51	7,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:56	7,452	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:14:02	7,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:05	7,546	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:08	7,432	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:11	7,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:14:14	7,412	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:19	7,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:22	7,392	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:24	7,526	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:14:27	7,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:31	7,372	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:34	7,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:37	7,352	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:40	7,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:14:42	7,332	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:42	7,486	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:50	7,320	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:52	7,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:14:55	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:57	6,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:58	7,330	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:03	6,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:15:09	7,413	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:15	6,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:18	6,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:25	6,953	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:15:28	7,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:32	6,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:41	6,790	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:43	6,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:15:44	6,933	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:51	7,029	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:57	6,773	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:16:04	6,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:09	6,857	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:16:26	6,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:16:30	6,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:31	6,840	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:41	6,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:16:46	6,827	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:16:49	6,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:56	6,713	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:02	6,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:05	6,693	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:07	6,807	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:09	6,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:14	6,673	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:18	6,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:19	6,779	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:22	6,653	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:27	6,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:33	6,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:34	6,739	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:36	6,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:42	6,706	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:43	6,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:46	6,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:49	6,686	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:52	6,593	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:56	6,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:58	6,666	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:01	6,573	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:07	6,645	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:12	6,638	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:13	6,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:17	6,553	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:19	6,625	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:22	6,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:25	6,533	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:32	6,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:34	6,618	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:34	6,513	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:39	6,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:41	6,598	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:45	6,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:53	6,565	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:59	6,557	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:19:33	6,530	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:19:56	7,800	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:24:40	6,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:24:54	6,393	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:25:18	6,492	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:32:50	4,011 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:32:54	6,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:33:16	6,350 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:46:19	6,250 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:57	7,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 17:32:11	6,250 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:09:18	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:18	7,490 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	6,250 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	5,938 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:34	5,436 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:34:33	6,250 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	6,250 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:09	6,250 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	6,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 08:15:13	6,250 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:04	5,932	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:06	5,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:08	5,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:12	5,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:16	5,991	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:17	5,894	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:22	5,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:24	5,959	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:34	5,937	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:35	5,874	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:39	5,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:41	5,931	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:47	5,854	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:47	5,918	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:49	5,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:52	5,834	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:57	5,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:57	5,898	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:05	5,814	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:05	5,878	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:10	5,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:13	5,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:14	5,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:14	5,872	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:18	5,774	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:25	5,837	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:26	5,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:34	5,754	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:38	5,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:39	5,831	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:41	5,734	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:46	5,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:51	5,811	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:53	5,714	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:03	5,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:04	5,777	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:07	5,694	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:15	5,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:18	5,674	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:19	5,771	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:21	5,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:26	5,654	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:30	5,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:34	5,736	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:35	5,634	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:40	5,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:46	5,614	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:48	5,696	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:50	5,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:56	5,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:57	5,676	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:59	5,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:04	5,574	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:11	5,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:13	5,656	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:15	5,554	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:20	5,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:22	5,534	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:24	5,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:28	5,514	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:34	5,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:36	5,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:40	5,615	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:41	4,720	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:44	4,715	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:45	6,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:50	5,575	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:59	4,762	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:08	4,720	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:22:34	4,700	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:22:41	4,695	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:23:03	4,741	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:27:35	4,500 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:28:00	2,762 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:28:21	4,400 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:29:53	4,640 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	8,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:12	8,400 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:34:03	8,090 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:32:54	8,085 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:09:47	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:18	10,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	8,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	7,681 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:23:34	6,534 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:36:46	8,085 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	8,085 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	8,080 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	8,085 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:15:13	6,800 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:04	6,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:08	6,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	6,773	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:17	6,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:22	6,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:26	6,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:34	6,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:37	6,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:39	6,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:41	6,565	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:42	6,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:47	6,483	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:49	6,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:49	6,554	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:51	6,463	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:57	6,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:57	6,534	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:59	6,443	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:02	6,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:05	6,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:06	6,514	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:10	6,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:13	6,403	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:14	6,487	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:19	6,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:23	6,383	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:25	6,467	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:26	6,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:34	6,363	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:38	6,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:39	6,446	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:41	6,343	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:46	6,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:51	6,426	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:55	6,323	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:04	6,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:04	6,393	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:07	6,303	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:15	6,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:19	6,386	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:19	6,283	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:22	6,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:27	6,263	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:30	6,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:35	6,243	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:37	6,352	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:40	6,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:47	6,223	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:49	6,312	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:51	6,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:56	6,203	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:57	6,292	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:00	6,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:07	6,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:14	6,272	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:15	6,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:19	6,163	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:24	6,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:29	6,143	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:35	6,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:36	6,123	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:40	6,244	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:41	6,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:44	6,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:50	6,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:50	6,211	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:56	6,083	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:58	6,164	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:00	6,620	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:02	6,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:14:02	5,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:06	6,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:08	5,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:24	6,142	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:14:43	6,043	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:23	5,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:11	7,720	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:25:40	5,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:25:47	5,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:26:37	6,033	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:33:47	5,790 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:34:03	4,690 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:39	3,224 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:01	5,338 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	13,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:13	13,100 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:34:20	13,100 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:33:25	13,100 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:10:08	12,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:18	13,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	13,100 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	12,445 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:23:35	8,064 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:37:24	13,100 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	13,100 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	13,100 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	13,100 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:15:13	8,640 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:04	8,631	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:08	8,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:08	11,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:13	8,611	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:17	8,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:22	8,591	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:27	8,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:42	8,571	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:43	8,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:45	7,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:47	7,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:49	8,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:52	7,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:57	7,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:57	8,069	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:59	7,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:03	7,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:06	8,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:08	7,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:11	7,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:13	7,922	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:14	7,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:14	8,021	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:18	7,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:25	7,989	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:27	7,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:34	7,882	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:38	7,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:42	7,862	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:42	7,981	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:47	7,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:51	7,960	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:53	7,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:03	7,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:04	7,928	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:07	7,822	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:15	7,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:19	7,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:22	7,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:22	7,920	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:27	7,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:30	7,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:35	7,762	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:39	7,888	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:40	7,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:46	7,742	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:49	7,847	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:51	7,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:56	7,722	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:57	7,827	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:59	7,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:04	7,702	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:11	7,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:15	7,682	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:15	7,807	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:19	7,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:22	7,662	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:24	7,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:28	7,642	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:31	7,630	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:36	7,622	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:41	7,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:41	7,766	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:44	7,602	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:50	7,726	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:51	7,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:56	7,582	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:02	7,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:07	7,562	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:11	7,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:14	7,542	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:14:15	7,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:17	7,890	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:18	7,522	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:22	10,430	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:24	7,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:14:26	7,657	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:28	7,502	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:33	7,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:37	7,482	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:40	7,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:14:42	7,462	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:44	7,597	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:50	7,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:55	7,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:57	7,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:15:03	7,422	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:09	7,544	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:17	7,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:22	8,960	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:15:25	7,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:29	7,504	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:32	7,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:33	7,420	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:15:44	7,382	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:49	7,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:51	7,484	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:09	7,463	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:13	7,362	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:18	7,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:32	7,443	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:38	7,342	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:42	7,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:46	7,322	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:47	7,435	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:48	7,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:51	7,302	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:58	7,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:00	7,282	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:02	7,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:06	7,262	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:07	7,415	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:09	7,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:14	7,242	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:18	7,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:20	7,354	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:22	7,222	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:26	7,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:33	7,202	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:34	7,314	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:37	7,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:42	7,281	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:43	7,182	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:46	7,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:50	7,261	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:53	7,162	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:56	7,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:58	7,241	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:01	7,142	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:07	7,221	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:12	7,213	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:13	7,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:18	7,122	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:20	7,201	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:22	7,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:22	8,100	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:18:25	7,102	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:32	7,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:34	7,193	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:41	7,082	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:41	7,173	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:48	7,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:50	7,062	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:53	7,152	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:57	7,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:59	7,132	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:00	7,042	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:05	7,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:08	7,022	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:09	7,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:19:10	7,112	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:14	7,002	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:21	7,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:23	6,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:19:28	6,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:29	6,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:32	7,072	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:35	6,963	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:41	6,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:19:42	7,039	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:42	6,943	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:51	6,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:53	6,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:54	6,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:19:54	7,032	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:59	6,903	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:00	6,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:03	6,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:20:05	7,012	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:13	6,883	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:21	6,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:29	6,863	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:20:30	6,972	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:37	6,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:40	6,843	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:43	6,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:46	6,951	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:20:46	6,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:56	6,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:01	6,803	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:07	6,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:07	6,918	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:21:15	6,783	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:21	6,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:21	6,891	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:30	6,763	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:21:31	6,857	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:33	6,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:39	6,743	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:43	6,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:48	6,837	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:21:49	6,723	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:52	6,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:54	6,703	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:58	6,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:22:01	6,810	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:22:03	6,683	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:07	6,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:22:16	6,663	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:20	6,769	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:29	6,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:22:31	6,643	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:34	6,736	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:37	6,630	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:22:41	6,623	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:48	6,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:22:51	6,716	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:00	6,603	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:03	6,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:04	6,689	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:23:11	6,583	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:16	6,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:17	6,676	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:19	6,563	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:23:31	6,655	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:33	6,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:35	6,543	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:38	6,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:40	6,628	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:23:40	6,523	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:44	6,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:49	6,608	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:51	6,503	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:54	6,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:24:00	6,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:24:04	6,575	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:24:17	6,565	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:24:26	6,557	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:31:12	6,550	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:33:05	6,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:46	3,980 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:34:03	6,348 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:46:41	1.430,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
19/02/2025 - 13:00:46	1.400,000 (proposta)	03.155.958/0001-40 - Medpej equipamentos medicos ltda	Válido
19/02/2025 - 17:34:00	1.439,720 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:18	1.439,720 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
20/02/2025 - 16:23:38	1.435,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
20/02/2025 - 17:11:23	1.367,734 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
20/02/2025 - 17:11:33	1.439,720 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:38:35	1.439,720 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:56	1.439,720 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:08	1.429,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:11:01	1.381,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:09	1.399,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:14:41	1.396,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:49	1.395,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:15:53	1.406,593	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:24	1.319,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:20:31	1.381,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:22:52	1.300,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:22:58	1.429,990	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:23:15	1.367,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:23:25	1.299,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:23:28	1.429,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:24:38	1.299,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:24:47	1.428,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:24:47	1.250,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:24:56	1.375,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:30:54	1.260,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:32:00	1.150,000 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:32:23	420,000 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:32:45	1.223,760 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:33:18	1.199,000 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38

0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:52:53	1,450 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:36:41	1,220 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:34:30	1,220 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:10:44	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:18	1,220 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,220 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:35	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,220 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1.220,000 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,220 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:05	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:08	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:09	1,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:12	0,879	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:17	0,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:22	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:26	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:35	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:39	0,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:47	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:49	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:15	0,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:53	0,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:57	0,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:04	1,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:11	1,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:18:40	0,550	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:18:43	0,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:26:14	0,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:36:53	1,410 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:35:20	1,405 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:12:18	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:18	1,410 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,410 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:35	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,405 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,450 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,405 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:05	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:08	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:09	1,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:13	0,879	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:17	0,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:22	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:27	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:41	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:45	0,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:51	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:54	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:29	0,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:08	0,820	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:34	0,819	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:54	0,570	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:18:57	0,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:26:43	0,550 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:37:20	1,190 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:35:48	1,190 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:12:34	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:18	1,190 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:23	1,131 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,190 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:59	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	1,190 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,190 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,190 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	1,190 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:10:06	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:08	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:08	1,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:11:44	0,970	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:34	0,850	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:37	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:53	0,848	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:10	0,580	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:19:18	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:44	0,790	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:27:16	0,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:37:51	1,520 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 17:36:49	1,520 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:12:57	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	1,520 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	1,520 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:33	1,520 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:35	1,368 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,520 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	1,520 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,520 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:06	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:08	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:09	1,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:13	0,879	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:17	0,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:22	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:27	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:38	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:45	0,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:47	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:50	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:56	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:03	0,840	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:25	0,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:44	0,779	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:56	0,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:13	0,769	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:27	0,863	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:20	0,570	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:28:18	0,569	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:27	0,756 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:37:59	1,420 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:37:21	1,420 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:14:44	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
20/02/2025 - 15:33:19	1,420 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
20/02/2025 - 16:16:22	1,420 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
20/02/2025 - 17:11:33	1,420 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:35	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,420 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
20/02/2025 - 20:05:09	1,420 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,420 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	1,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
24/02/2025 - 14:10:13	0,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:13	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
24/02/2025 - 14:12:25	1,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:14	0,880	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:18	0,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:21	0,980	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:49	0,729	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
24/02/2025 - 14:18:52	0,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:36	0,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:19:41	0,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:28:43	0,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:48	0,893 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03

0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:57	1,560 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:38:14	1,560 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:37:50	1,560 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:13:39	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	1,560 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	1,560 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	1,560 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:36	1,170 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	1,560 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	0,700 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,560 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	1,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:14	1,558	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:18	1,548	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:23	1,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:38	1,528	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:41	1,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:47	1,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:54	1,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:59	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:09	1,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:14	1,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:21	1,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:27	1,448	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:32	1,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:37	1,428	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:42	1,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:11:49	1,408	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:57	1,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:04	1,388	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:10	1,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:19	1,368	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:30	1,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:12:35	1,348	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:39	1,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:40	1,080	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:47	1,078	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:13	1,120	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:26	0,950	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:42	0,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:29	0,980	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:19:46	0,610	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:20:05	0,908	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:29:05	0,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:38:22	25,070 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:14:36	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	25,070 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	23,817 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	25,070 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	25,070 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	25,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:12:58	16,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:09	23,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:15:53	16,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:16:38	15,450	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:18	15,430	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:21:18	15,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:59	15,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:38:51	26,360 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:15:14	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	26,360 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:23	25,042 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	26,360 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:56	26,360 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	26,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:13:11	16,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:20	25,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:00	16,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:16:52	15,450	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:28	15,430	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:23	15,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:08	15,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:25	6,050 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:38:40	5,590 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:39:53	5,590 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:16:50	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	5,590 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	5,590 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	5,311 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	5,590 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:36	4,320 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:56	5,590 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	5,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:24	3,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:31	5,300	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:07	3,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:18	5,050	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:30	5,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:32	4,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:39	4,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:10	3,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:20:13	3,270	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:21:21	3,100	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:43	3,474	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:57	3,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:25:42	2,770	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:28:05	2,670	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:25	7,850 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 17:41:27	5,540 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:17:17	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	5,540 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	5,540 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	5,263 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	5,540 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	5,540 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:56	5,540 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	5,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:14	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:17	5,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:13:42	3,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:12	3,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:23	3,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:22:05	3,474	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:22:15	3,470	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:24:03	3,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:25:33	2,770	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:27:48	3,297 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:27:51	2,670 (lance oculto)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:14	4,180 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 17:41:54	3,200 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:17:38	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	3,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	3,200 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	3,040 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	3,200 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	3,200 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	3,200 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:13	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:14	3,036	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:44	3,420	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:55	3,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:57	2,630	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:01	2,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:24:15	3,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:32:51	2,468 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:38:54	2,980 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:42:27	2,980 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:18:28	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	3,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	2,980 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	2,831 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	2,980 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:56	2,980 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:08	2,630	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:21	2,670	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:42:59	4,090 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:19:58	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	4,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	4,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	3,886 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	4,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	4,090 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	4,090 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:13	4,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:14	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:18	3,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:19	3,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:25	3,496	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:27	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:43	3,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:15:52	3,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:57	3,476	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:25	3,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:39	3,460	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:47	3,456	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:59	3,440	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:07	3,436	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:26	2,630	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:29	2,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:48	2,970	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:44	3,021	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:30:38	2,457 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:58	4,840 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:39:20	4,090 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:43:38	4,090 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:20:18	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	4,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	4,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	3,886 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	4,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:36	3,096 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	4,090 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	4,090 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:13	4,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:14	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:18	3,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:30	3,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:29	3,550	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:33	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:42	3,536	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:50	3,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:38	2,630	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:18:42	2,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:05	3,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:24:32	3,021	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:24:54	2,670	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:55	2,457 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:59	3,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:39:41	3,190 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:44:06	3,190 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:20:35	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	3,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	3,190 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	3,031 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	3,190 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:36	3,096 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	3,190 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	3,190 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:15:03	3,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:05	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:59	3,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:17:07	3,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:14	3,220	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:28	3,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:01	2,630	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:19:05	2,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:25:05	3,021	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:25:06	2,670	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:34:39	2,604 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:16	6,080 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:39:57	6,080 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:44:38	6,075 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:21:48	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	6,080 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	6,070 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	5,772 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	6,080 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	6,075 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	6,075 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:03	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:04	6,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:15:16	5,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:15	3,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:41	3,550	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:09	3,830	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:19:11	2,760	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:14	2,757	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:28	3,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:25:12	2,670	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:25:19	3,021	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:25:21	2,667	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:12	2,541 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:15	6,080 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
19/02/2025 - 16:40:20	6,090 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:45:10	6,085 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:24:53	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
20/02/2025 - 15:33:19	6,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	6,083 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
20/02/2025 - 17:11:23	5,781 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
20/02/2025 - 17:11:33	6,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:37	5,310 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	6,085 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
21/02/2025 - 01:27:56	6,085 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:03	3,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:15:05	6,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:15:15	5,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:16:33	3,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:42	3,926	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:16:45	3,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:17:22	3,830	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:17:29	3,826	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:19:30	3,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:35	3,256	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:22:15	3,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:25:24	3,270	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:25:31	3,021	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:26:54	3,474	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:37	3,098 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07

0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:45:46	4,715 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:25:21	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	4,720 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	4,700 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	4,480 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	4,720 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	4,715 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	4,715 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:15:03	3,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:05	4,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:15	4,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:16:50	3,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:57	3,946	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:00	3,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:06	3,936	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:19:47	3,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:54	3,256	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:21	3,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:26:31	3,676	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:32:55	2,510 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0276 - SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 14:25:41	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	28,770 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	28,770 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	28,770 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:05	28,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:17:35	16,899	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:31	24,450 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:30	14,640 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:40:50	2,680 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:10:46	2,680 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:26:04	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	2,680 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	2,680 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:37	1,584 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	2,680 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	2,680 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	2,680 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:07	1,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:09	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:20	1,497	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:37	1,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:41	1,494	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:42	1,130	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:33:42	1,160	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:48	1,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:52	1,129	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:57	1,127	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:57	2,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:26	1,125	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:30	1,124	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:42	1,122	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:48	1,320	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:50	1,121	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:56	1,119	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:02	1,118	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:04	1,116	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:08	1,115	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:15	1,113	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	1,112	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:35	1,110	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:44	1,109	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:55	1,107	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:04	1,106	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:14	1,104	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:20	1,103	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:28	1,101	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:36	1,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:40	1,098	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:44	1,097	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:52	1,095	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:55	1,094	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:00	1,092	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:05	1,091	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:11	1,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:15	1,088	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:24	1,086	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:38	1,085	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:45	1,083	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:51	1,082	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:58	1,080	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:01	1,079	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:04	1,077	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:11	1,076	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:13	1,074	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:17	1,073	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:19	1,071	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:26	1,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:37	1,068	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:46	1,067	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:00	1,065	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:05	1,064	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:24	1,062	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:31	1,061	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:33	1,059	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:40	1,058	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:46	1,056	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:49	1,055	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:59	1,053	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:03	1,052	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:11	1,050	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:19	1,049	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:23	1,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:29	1,046	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:35	1,044	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:41	1,043	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:45	1,041	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:50	1,040	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:01	1,038	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:04	1,037	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:13	1,035	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:20	1,034	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:24	1,032	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:31	1,031	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:34	1,029	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:38	1,028	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:40	1,026	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:43	1,025	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:52	1,023	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:10	1,022	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:23	1,020	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:45	1,019	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:42:52	1,017	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:43:25	1,016	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:30	1,014	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:43:47	1,013	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:44:00	1,011	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:02	1,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:06	1,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:08	1,007	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:44:23	1,005	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:25	1,004	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:39	1,002	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:44	1,001	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:44:48	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:51	1,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:57:27	0,777 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:41:19	2,800 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:11:17	2,800 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:26:37	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	2,800 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	2,800 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:37	1,548 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	2,800 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	2,800 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	2,800 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:07	1,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:08	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:17	1,497	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:29	1,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:36	1,494	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:43	1,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:50	1,491	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:55	1,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:33:56	1,240	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:59	2,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:03	1,239	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:27	1,237	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:31	1,236	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:42	1,234	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:49	1,233	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:55	1,231	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:02	1,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:04	1,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:06	1,340	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:08	1,227	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:10	1,225	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:15	1,224	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:19	1,222	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:44	1,221	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:55	1,219	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:04	1,218	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:14	1,216	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:19	1,215	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:29	1,213	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:35	1,212	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:40	1,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:44	1,209	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:52	1,207	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:55	1,206	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:00	1,204	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:05	1,203	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:10	1,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:16	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:24	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:38	1,197	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:44	1,195	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:47	1,194	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:50	1,192	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:56	1,191	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:58	1,189	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:01	1,188	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:04	1,186	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:11	1,185	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:14	1,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:17	1,182	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:19	1,180	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:27	1,179	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:37	1,177	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:46	1,176	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:59	1,174	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:05	1,173	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:24	1,171	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:31	1,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:33	1,168	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:40	1,167	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:42	1,165	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:49	1,164	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:58	1,162	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:04	1,161	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:10	1,159	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:14	1,158	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:22	1,156	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:24	1,155	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:30	1,153	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:35	1,152	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:39	1,150	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:46	1,149	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:52	1,147	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:59	1,146	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:06	1,144	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:09	1,143	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:13	1,141	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:20	1,140	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:24	1,138	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:26	1,137	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:30	1,135	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:38	1,134	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:40	1,132	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:43	1,131	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:52	1,129	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:10	1,128	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:42:24	1,126	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:45	1,125	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:52	1,123	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:43:25	1,122	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:43:30	1,120	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:43:46	1,119	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:00	1,117	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:02	1,116	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:44:06	1,114	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:08	1,113	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:23	1,111	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:25	1,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:44:38	1,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:44	1,107	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:48	1,105	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:51	1,104	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:44:59	1,102	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:04	1,101	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:08	1,099	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:14	1,098	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:45:19	1,096	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:27	1,095	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:30	1,093	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:42	1,092	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:45:45	1,090	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:46	1,089	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:50	1,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:57	1,086	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:46:08	1,084	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:12	1,083	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:46:23	1,081	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:29	1,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:46:33	1,078	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:40	1,077	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:46:42	1,075	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:47	1,074	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:46:54	1,072	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:56	1,071	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:03	1,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:07	1,068	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:47:13	1,066	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:21	1,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:26	1,063	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:29	1,062	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:47:37	1,060	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:43	1,059	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:49	1,057	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:52	1,056	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:48:04	1,054	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:10	1,053	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:48:24	1,051	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:26	1,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:48:35	1,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:42	1,047	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:48:47	1,045	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:56	1,044	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:48:59	1,042	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:08	1,041	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:49:19	1,039	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:21	1,038	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:49:30	1,036	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:44	1,035	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:49:47	1,033	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:53	1,032	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:49:56	1,030	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:50:19	1,029	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:50:21	1,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:50:36	1,026	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:50:45	1,024	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:04	1,023	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:10	1,021	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:20	1,020	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:51:24	1,018	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:28	1,017	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:41	1,015	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:45	1,014	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:51:49	1,012	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:56	1,011	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:52:10	1,009	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:15	1,008	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:52:19	1,006	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:21	1,005	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:52:27	1,003	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:29	1,002	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:52:39	1,000	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:09	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:19	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:25	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:53:30	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:35	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:37	0,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:41	0,993	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:53:45	0,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:51	0,991	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:55:00	0,851 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:57:56	0,990 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:41:38	2,950 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:12:02	2,945 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:26:57	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	2,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	2,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:37	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	2,945 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	2,940 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	2,945 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:08	1,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:18	1,497	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:29	1,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:36	1,494	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:42	1,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:49	1,491	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:59	2,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:05	1,850	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:34:06	1,550	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:29	1,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:36	1,488	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:42	1,486	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:49	1,485	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:54	1,483	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:02	1,482	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:05	1,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:08	1,479	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:16	1,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	1,476	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:36	1,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:44	1,473	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:55	1,471	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:05	1,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:15	1,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:19	1,467	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:21	1,370	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:23	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:28	1,368	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:56	1,896	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:49:09	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:49:19	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:00	0,903 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:12:48	1,945 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:28:05	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	1,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	1,945 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:09	1,940 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,945 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:08	1,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:17	1,497	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:29	1,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:36	1,494	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:42	1,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:50	1,491	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:59	1,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:19	1,530	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:29	1,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:36	1,488	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:42	1,486	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:49	1,485	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:56	1,483	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:02	1,482	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:04	1,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:09	1,479	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:15	1,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	1,476	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:36	1,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:44	1,473	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:55	1,471	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:04	1,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:07	1,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:10	1,467	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:20	1,465	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:23	1,464	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:29	1,462	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:35	1,461	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:40	1,459	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:45	1,458	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:52	1,456	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:55	1,455	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:00	1,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:05	1,452	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:05	1,440	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:10	1,439	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:10	1,438	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:15	1,437	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:24	1,435	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:38	1,434	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:44	1,432	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:52	1,431	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:55	1,429	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:01	1,428	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:09	1,426	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:11	1,425	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:18	1,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:21	1,422	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:36	1,488	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:36	1,420	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:46	1,419	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:00	1,417	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:05	1,416	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:24	1,414	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:31	1,413	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:33	1,411	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:40	1,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:42	1,408	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:49	1,407	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:59	1,405	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:03	1,404	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:10	1,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:14	1,401	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:22	1,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:24	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:49:34	1,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:49:36	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:56:55	1,134 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:42:13	3,670 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:13:39	3,665 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:28:23	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	3,670 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	3,670 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:37	2,610 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	3,665 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	3,660 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	3,665 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:08	1,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:08	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:17	1,497	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:29	1,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:36	1,494	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:42	1,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:49	1,491	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:02	3,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:13	3,110	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:25	1,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:30	1,488	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:40	1,486	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:47	1,485	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:48	1,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:56	1,483	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:02	1,482	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:04	1,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:08	1,479	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:15	1,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	1,476	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:36	1,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:44	1,473	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:55	1,471	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:05	1,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:09	1,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:15	1,467	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:21	1,465	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:23	1,464	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:28	1,462	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:36	1,461	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:40	1,459	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:45	1,458	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:52	1,456	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:05	1,455	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:11	1,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:13	1,680	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:15	1,452	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:24	1,450	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:38	1,449	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:45	1,447	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:53	1,446	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:58	1,444	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:01	1,443	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:08	1,441	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:11	1,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:13	1,438	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:21	1,437	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:38	1,435	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:46	1,434	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:00	1,432	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:05	1,431	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:24	1,429	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:31	1,428	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:33	1,426	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:40	1,425	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:43	1,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:49	1,422	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:57	1,420	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:03	1,419	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:10	1,417	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:14	1,416	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:23	1,414	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:24	1,413	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:30	1,411	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:35	1,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:38	1,408	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:47	1,407	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:52	1,405	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:59	1,404	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:06	1,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:09	1,401	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:14	1,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:20	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:06	1,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:10	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:57:05	1,281 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:42:28	1,130 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:14:14	1,130 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:28:47	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	1,130 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:37	1,584 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,130 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,130 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,130 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:08	1,129	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:09	1,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:18	1,127	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:30	1,125	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:35	1,124	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:43	1,122	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:50	1,121	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:04	1,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:10	1,109	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:27	1,050	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:28	1,107	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:31	1,049	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:32	1,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:39	1,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:49	1,046	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:54	1,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:56	1,044	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:00	1,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:03	1,027	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:05	1,025	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:09	1,024	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:10	0,980	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:14	1,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:15	0,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:42	0,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:53	0,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:00	0,959	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:51:10	0,725 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:57	0,900 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:42:43	1,130 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:14:46	1,130 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:29:24	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	1,130 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,130 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	1,130 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,130 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,130 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:10	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:18	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:20	0,998	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:27	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:36	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:41	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:47	0,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:57	0,993	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:05	0,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:10	0,979	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:26	0,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:32	0,977	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:32	0,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:36	0,959	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:39	0,958	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:42	0,550	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:34:50	0,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:00	0,699	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:22	0,740	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:38	0,880	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:55:05	0,567 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:58:12	0,540 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:42:58	1,270 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:15:15	1,270 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:29:37	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	1,270 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,270 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	1,270 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:09	1,270 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:10	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:17	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:20	0,998	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:27	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:37	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:41	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:48	0,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:56	0,993	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:05	1,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:29	0,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:36	0,991	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:42	0,990	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:51	0,989	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:54	0,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:01	0,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:35:03	0,987	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:09	0,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:10	0,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:16	0,689	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:36	0,840	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:48	1,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:54:30	0,580 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:55:23	0,672 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:43:15	1,100 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:15:55	1,100 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:30:01	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	1,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,100 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	1,100 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:09	1,100 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,100 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:18	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:27	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:37	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:52	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:05	0,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:09	0,989	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:26	0,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:31	0,987	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:37	0,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:41	0,969	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:45	0,969	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:48	0,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:51	0,968	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:56	0,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:57	0,967	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:00	0,966	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:03	0,965	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:05	0,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:09	0,963	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:14	0,610	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:35:15	0,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:28	0,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	0,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:36	0,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:46	0,920	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:54		0,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:55		0,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:39	0,704 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:55:19	0,600 (lance oculto)		04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:43:29	1,380 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:16:31	1,360 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:30:23	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	1,380 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,380 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	1,380 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,380 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,380 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:18	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:27	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:33:37	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:41	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:49	0,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:56	0,993	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:12	1,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:33	0,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:36	0,991	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:45	0,990	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:34:51	0,989	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:55	0,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:03	0,987	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:05	0,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:10	0,985	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:35:15	0,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	0,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:35:41	0,983	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:44	0,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:49	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:54	1,020	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:00	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:20	1,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:50:30	0,788 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:16	1,030 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:43:42	0,850 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:17:01	0,850 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:30:41	0,750 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	0,900 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:23	0,808 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	0,850 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:38	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:08	0,850 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	0,850 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,850 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	0,850 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:37:11	0,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:11	0,749	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:26	0,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:44	0,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:05	0,740	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:09	0,739	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:38	0,550	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:42:48	0,549	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:09	0,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:45:53	0,570	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:56:52	0,536 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	0,960 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 11:53:17	1,410 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:43:59	0,960 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:17:30	0,963 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:30:45	0,960 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 14:31:33	0,750 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	0,960 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	0,915 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	0,960 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:38	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,963 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	0,960 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,963 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:17	0,963 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:37:10	0,749	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:11	0,749	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:16	0,748	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:16	0,748	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:19	0,747	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:24	0,900	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:24	0,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:26	0,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:35	0,740	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:40	0,745	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:45	0,739	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:45	0,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:47	0,739	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:53	0,738	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:55	0,737	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:01	0,736	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:07	0,700	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:09	0,735	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:11	0,699	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:14	0,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:14	0,699	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:19	0,698	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:21	0,697	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:29	0,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:38	0,650	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:39	0,696	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:46	0,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:48	0,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:51	0,649	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:03	0,640	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:12	0,639	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:57	0,570	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:46:00	0,804	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:46:05	0,580	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:56:33	0,569	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:24	0,565 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:02:44	0,560 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:05:53	0,559	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	1,140 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
19/02/2025 - 08:47:22	1,140 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
19/02/2025 - 11:53:17	1,340 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
19/02/2025 - 16:44:14	1,140 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:18:06	1,143 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:55:47	2,000 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:45	1,140 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:31:56	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
20/02/2025 - 15:33:19	1,140 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:57:11	1,143 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:16:22	1,140 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
20/02/2025 - 17:07:29	1,140 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
20/02/2025 - 17:11:23	1,086 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,140 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	1,143 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
20/02/2025 - 17:23:38	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,143 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,140 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,143 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:17	1,143 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:37:10	0,899	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:11	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:15	0,880	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:16	0,898	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:16	0,879	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:19	0,878	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:23	0,860	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:25	0,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:26	0,877	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:30	1,130	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:31	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:36	0,840	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:42	0,859	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:43	0,870	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:43	0,850	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:45	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:47	0,820	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:48	0,838	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:49	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:51	0,800	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:52	1,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:54	0,790	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:55	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:56	0,789	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:59	0,788	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:02	0,787	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:05	0,785	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:05	0,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:09	0,868	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:38:09	0,784	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:11	0,783	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:18	0,700	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:19	0,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:21	0,699	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:22	0,600	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:26	0,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:39	0,790	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:43	0,808	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:38:52	0,649	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:39:04	0,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:21	0,789	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:39:57	0,648	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:40:06	0,647	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:41:42	0,601	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:41:43	0,646	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:41:51	1,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:53	0,645	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:43:09	0,580	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:43:34	0,644	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:43:51	0,643	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:44:07	0,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:45:18	0,642	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:45:23	0,641	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:45:45	0,804	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:46:11	0,590	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:46:32	0,640	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:46:36	0,639	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:47:59	0,638	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:48:06	0,637	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:48:55	0,636	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:49:03	0,635	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:49:57	0,634	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:50:00	0,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:51:06	0,632	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:51:11	0,631	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:51:59	0,630	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:52:10	0,629	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:53:37	0,628	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:53:45	0,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:55:16	0,559 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:56:03	0,620 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:56:43	0,608 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido

0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:47:40	1,320 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
19/02/2025 - 16:44:37	1,320 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:18:43	1,232 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:55:48	2,000 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:29:57	1,320 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:32:17	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 15:33:19	1,320 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 15:57:48	1,323 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 16:16:22	1,320 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 17:08:04	1,320 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 17:11:23	1,257 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 17:11:33	1,320 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	1,323 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 17:23:38	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	1,323 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 20:05:09	1,320 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,323 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	1,323 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:37:10	0,899	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:11	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:15	0,898	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:15	1,220	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:16	0,897	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:19	0,896	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:25	0,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:25	0,895	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:30	1,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:31	0,930	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:42	0,894	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:46	1,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:49	0,893	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:50	0,870	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:52	0,892	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:56	0,868	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:56	0,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:59	0,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:01	0,866	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:04	0,865	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:05	0,864	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:08	0,903	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:09	0,863	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:12	0,862	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:20	0,861	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:26	0,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:44	0,878	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:51	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:55	0,858	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:11	0,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:11	0,830	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:12	0,857	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:21	0,829	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:23	0,869	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:25	0,829	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:31	0,828	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:33	0,828	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:38	0,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:44	0,827	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:46	0,826	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:49	0,826	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:52	0,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:54	0,825	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:57	0,866	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:59	0,824	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:59	0,824	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:04	0,823	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:06	0,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:09	0,822	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:11	0,822	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:17	0,821	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:19	0,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:23	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:29	0,818	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:30	0,817	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:36	0,816	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:37	0,836	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:39	0,815	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:47	0,814	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:53	0,813	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:05	0,812	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:14	0,811	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:20	0,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:24	0,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:32	0,808	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:34	0,807	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:37	0,806	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:44	0,805	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:46	0,804	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:46	0,822	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:53	0,803	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:58	1,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:42:04	0,804	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:42:10	0,802	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:24	0,801	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:42:25	0,817	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:42:45	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:53	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:43:08	0,798	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:14	0,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:43:20	0,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:43:31	0,796	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:35	0,808	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:43:43	0,795	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:43:49	0,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:44:02	0,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:44:06	0,805	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:44:40	0,795	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:44:49	0,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:45:29	0,863	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:51	0,794	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:45:54	0,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:47:30	0,792	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:47:37	0,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:48:35	0,790	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:48:43	0,789	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:49:55	0,788	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:50:00	0,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:50:34	0,680	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:51:06	0,786	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:51:11	0,785	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:51:56	0,784	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:52:09	0,783	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:53:37	0,782	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:53:45	0,781	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:55:33	0,780	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:55:40	0,779	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:56:45	0,778	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:56:52	0,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:57:57	0,580 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:50	0,693 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:59:00	0,569 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:15	1,300 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:44:55	1,300 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 08:19:21	1,295 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:33:19	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	1,300 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	1,290 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	1,231 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	1,300 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:00	0,900 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	1,295 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	1,290 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,295 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:17	1,295 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:37:11	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:11	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:16	0,998	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:16	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:20	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:24	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:31	1,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:43	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:46	1,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:49	0,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:53	0,993	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:37:56	0,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:57	0,991	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:59	0,990	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:38:02	0,989	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:05	0,987	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:05	0,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:38:08	0,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:38:11	0,985	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:20	0,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:38:26	0,983	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:38:45	0,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:38:51	0,981	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:02	0,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:05	0,979	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:12	0,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:21	0,977	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:26	0,920	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:27	1,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:34	0,870	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:34	0,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:38	0,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:44	0,869	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:47	0,868	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:51	0,868	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:54	0,867	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:59	0,866	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:40:04	0,865	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:11	0,864	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:40:19	0,863	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:26	0,862	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:29	0,861	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:31	0,860	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:40:36	0,859	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:39	0,858	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:40:47	0,857	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:54	0,856	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:04	0,855	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:14	0,854	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:20	0,853	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:24	0,852	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:32	0,851	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:34	0,850	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:38	0,849	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:44	0,848	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:58	0,847	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:42:01	0,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:42:27	0,845	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:37	0,863	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:39	0,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:43:09	0,843	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:43:13	0,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:43:32	0,841	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:32	0,610	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:43:43	0,840	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:43:49	0,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:43:58		0,620	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:00:09	0,714 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:02:58	0,590 (lance oculto)		04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	62,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:45:18	62,960 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 15:33:19	66,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	62,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	62,960 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:00	37,800 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:56	62,960 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:55	61,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:22	62,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:39:39	61,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:45	61,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:03	61,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:40:25	60,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:49	60,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:40:50	61,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:06	59,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:31	59,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:35	59,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:48	52,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:06	58,590	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:18	59,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:42:30	58,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:42:31	50,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:42:36	50,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:47	58,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:42:54	45,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:54	49,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:43:05	45,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:43:30	44,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:48	41,430	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:43:53	44,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:43:59	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:44:31	39,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:44	39,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:44:59	32,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:36	32,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:46:29	32,320	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:46:39	32,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:25	32,250	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:15	31,800 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:42	32,050 (lance oculto)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	44,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:16:22	61,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	61,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:00	28,800 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:56	61,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:09	43,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:57	43,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:02	20,396	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:18	21,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:20:28	42,660 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:35:50	42,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
20/02/2025 - 15:33:19	42,860 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
20/02/2025 - 17:11:33	42,860 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
21/02/2025 - 01:27:56	42,860 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:22	42,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
24/02/2025 - 14:39:39	41,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
24/02/2025 - 14:39:48	23,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:51	23,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
24/02/2025 - 14:43:23	29,820	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
24/02/2025 - 15:02:44	15,790 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
24/02/2025 - 15:03:44	36,430 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51

0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:16	61,160 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
20/02/2025 - 14:36:20	56,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
20/02/2025 - 15:33:19	56,050 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
21/02/2025 - 01:27:56	56,050 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:01	55,090	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
24/02/2025 - 14:45:07	56,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
24/02/2025 - 14:48:40	56,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
24/02/2025 - 14:59:15	47,640 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01

0296 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 08:21:10	37,120 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:36:40	37,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
20/02/2025 - 17:11:33	37,120 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
21/02/2025 - 01:27:56	37,120 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:41:13	36,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
24/02/2025 - 14:42:53	18,600	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:11	18,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
24/02/2025 - 14:58:21	10,470 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0297 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:21:41	15,480 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:37:13	15,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	15,480 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	15,480 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	15,480 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:45:16	15,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:50	12,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:00	13,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:17	14,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:47:26	13,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:10:32	13,160 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0298 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:22:17	17,110 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:37:51	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	17,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	17,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	17,110 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:45:16	17,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:03	12,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:23	15,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:43	16,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:47:50	15,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:05:44	14,540 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0299 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:22:50	19,500 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:38:10	19,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	19,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	19,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	19,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:45:16	19,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:16	14,290	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:41	15,720	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:58	18,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:14	16,580 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0300 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:23:26	31,050 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:38:55	30,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	31,050 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	31,050 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	31,050 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:16	31,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:31	29,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:48:00	28,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:48:21	29,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:35	28,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:13	28,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:50:24	28,850	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:31	28,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:51:52	28,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:01	28,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:07	28,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:02	28,590	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:13	28,570	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:53:43		28,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:58		28,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:54:16		28,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:25		28,480	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:24	20,530 (lance oculto)		23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:33	18,900 (lance oculto)		03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:04:19	26,390 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0301 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:24:03	29,890 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:44:14	29,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	29,890 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	29,890 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	29,890 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:16	29,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:08	28,820	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:48:09	28,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:48:35	28,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:45	28,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:23	28,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:21	28,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:52:13	28,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:52:34	28,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:49	28,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:04	28,570	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:10	28,560	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:19	28,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:53:42	28,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:58	28,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:54:21	28,450	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:40	28,400	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:45	26,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:04:48		28,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:05:15		26,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:05:53		20,900 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:07:16	25,410 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0302 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:24:59	53,830 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:45:48	53,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	53,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	53,830 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	53,830 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:46	53,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:24	52,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:30	52,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:30	52,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:09	49,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:59	52,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:09:40	49,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:13:29	39,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:23:10	33,090 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:24:29	45,760 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:37:29	0,970 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:23	0,922 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:11:33	0,970 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:09	0,970 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
21/02/2025 - 01:27:56	0,970 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:57:47	0,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 14:58:34	0,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:40	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:03	0,810	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 15:13:10	0,445	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:19:13	0,790 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 11:53:28	265,980 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:46:06	265,980 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 13:37:09	265,980 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:58:19	130,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	265,980 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	265,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:24	252,681 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	265,980 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:23:01	10,620 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:39:49	265,980 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	265,980 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	265,980 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	265,980 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:57:42	150,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:57:47	129,870	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:39	252,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:00:01	128,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:09	128,761	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:03:13	135,060	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:45	128,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:49	128,631	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:03:50	120,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:55	119,880	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:04:08	123,320	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:06:49	155,130	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 15:07:17	110,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:10:37	109,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:13:56	99,587	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:14:01	99,570	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:18:01	98,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:00:19	27,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
19/02/2025 - 11:52:58	28,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 08:38:02	27,130 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:59:15	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	27,130 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 16:16:22	27,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 16:23:39	27,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:24	25,774 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 17:11:33	27,130 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:40:25	27,130 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	27,130 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 20:05:09	27,130 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	27,130 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:57:42	16,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:57:47	16,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:57:48	18,690	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:57:51	16,981	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:57:57	18,670	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:00	16,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:12	16,963	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:14	18,660	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:18	16,946	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:23	16,945	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:28	16,928	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:29	16,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:33	15,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:34	15,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:36	18,640	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:40	15,983	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:42	17,580	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:43	25,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:44	15,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:46	20,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:51	15,966	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:57	15,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:00	17,560	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:08	15,949	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:10	17,540	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:15	15,933	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:18	15,932	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:20	17,520	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:24	15,916	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:28	15,915	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:29	17,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:34	15,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:36	15,898	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:38	15,882	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:39	17,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:44	15,881	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:49	15,865	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:51	17,460	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:56	15,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:58	15,864	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:03	14,985	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:05	16,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:06	14,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:11	14,984	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:13	19,110	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:13	16,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:14	14,969	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:18	14,968	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:24	14,953	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:27	16,460	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:28	14,952	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:35	14,937	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:39	14,936	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:41	16,440	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:47	14,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:51	14,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:51	16,410	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:58	14,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:01:05	16,390	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:12	14,904	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:20	14,889	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:29	16,370	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:30	14,888	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:01:39	14,873	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:45	14,872	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:46	16,360	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:49	14,857	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:56	14,856	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:01:58	16,340	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:04	14,841	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:08	14,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:09	16,320	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:02:19	14,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:24	14,824	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:27	16,300	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:28	14,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:35	14,808	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:02:36	16,280	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:37	14,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:44	14,792	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:44	16,270	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:02:49	14,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:54	14,776	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:55	16,250	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:01	14,761	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:04	14,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:06	14,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:07	16,230	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:10	13,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:14	15,400	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:20	15,380	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:28	13,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:31	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:32	14,300	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:40	14,280	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:55	12,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:59	11,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:04:01	13,200	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:04:06		11,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:04:12		13,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:04:33		18,004	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:20:11	12,650 (lance oculto)		40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/02/2025 - 14:13:30	274,910 (proposta)	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
19/02/2025 - 08:48:24	274,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 14:59:40	154,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 15:33:19	274,910 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 16:16:22	274,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:24	261,165 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 17:11:33	274,910 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:41:56	274,910 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	274,910 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 20:05:09	274,910 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	274,910 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:57:31	45,000 (proposta)	01.808.192/0001-20 - Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:57:42	230,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:57:47	153,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 14:58:39	261,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 15:00:28	271,380	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:28	140,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:31	139,860	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 15:04:34	138,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 15:04:37	111,900	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:04:40	111,788	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 15:05:28	182,857	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:12:50	137,990	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 15:19:36	34,900 (lance oculto)	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	58,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:52:58	58,830 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 13:27:22	22,300 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	58,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:24	55,889 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:33	58,830 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:21:27	58,830 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:09	58,830 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	58,830 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	58,830 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:50:53	58,830 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:58:05	55,833	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:12	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:40	22,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:48	57,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:16	55,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:20	55,764	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:01	55,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:09	55,694	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:41	55,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:44	24,590	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:47	55,624	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:25	55,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:01:33	55,554	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:32	55,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:37	55,484	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:50	55,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:55	55,414	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:04:16	21,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:33	20,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:04:52	55,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:07:55	20,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:21	19,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:09:41	29,999	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:10:58	54,520	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:12:15	54,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:12:22	53,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:13:08	53,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:13:14	52,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	53,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 08:38:42	53,480 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:28:01	51,190 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:19	55,330 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:24	50,806 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:33	53,480 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:21:54	53,480 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:09	53,480 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	53,480 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	53,480 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:06	50,755	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:12	50,754	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:17	50,703	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:24	50,702	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:29	50,651	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:34	50,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:39	50,599	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:44	52,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:50	50,598	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:55	50,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:57	50,547	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:02	49,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:07	49,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:12	49,949	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:15	49,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:18	49,898	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:23	50,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:25	49,848	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:28	49,847	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:34	49,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:36	49,796	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:38	49,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:42	50,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:44	49,745	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:45	49,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:47	48,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:50	48,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:57	48,949	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:02	49,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:03	48,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:10	49,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:11	48,899	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:14	48,850	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:18	48,849	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:22	48,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:24	47,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:26	48,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:28	47,951	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:35	47,903	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:39	47,902	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:40	47,854	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:40	45,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:43	44,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:45	48,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:47	44,954	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:52	44,953	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:59	44,908	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:01	47,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:05	44,590	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:01:08	44,545	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:12	44,589	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:23	44,544	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:26	47,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:33	44,499	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:01:35	44,498	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:38	44,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:45	44,452	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:49	44,407	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:56	44,406	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:02:04	44,361	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:05	44,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:08	43,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:09	43,956	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:13	43,955	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:02:19	43,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:19	43,911	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:23	42,957	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:24	42,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:29	42,956	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:02:32	42,913	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:35	42,912	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:38	42,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:44	42,868	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:48	42,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:02:50	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:53	39,960	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:54	39,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:58	39,959	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:01	39,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:06	39,918	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:10	39,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:14	39,877	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:19	39,837	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:22	39,836	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:27	39,796	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:38	39,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:39	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:45	39,795	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:50	39,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:03:50	35,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:04:28	41,520	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:53	29,999	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:08:23	35,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:28	29,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:16:09	28,900 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:39:11	86,175 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:19	86,180 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:24	81,867 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	86,180 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:18	86,175 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:56:09	86,175 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 20:05:09	86,170 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	86,175 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:07	81,785	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:58:12	81,784	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:17	81,702	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:58:24	81,701	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:28	81,619	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:58:34	81,618	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:39	81,536	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:58:50	86,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:58:51	81,535	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:57	81,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:07	81,452	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:15	81,370	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:18	81,369	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:21	81,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:25	81,287	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:28	81,286	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:34	81,204	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:36	81,203	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:39	81,121	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:42	81,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:44	81,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:50	81,038	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:57	81,037	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:03	80,955	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:07	81,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:11	80,954	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:14	80,873	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:18	80,872	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:24	80,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:25	81,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:28	80,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:35	80,709	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:39	80,708	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:45	80,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:47	80,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:51	80,626	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:59	80,545	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:01:01	80,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:01:12	80,544	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:20	80,463	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:01:26	80,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:01:30	80,462	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:38	80,381	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:01:40	80,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:43	80,299	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:01:45	60,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:01:49	80,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:02:24	68,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:28	68,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:02:39	80,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:03:20	80,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:04:47	59,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:05	59,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:08:57	55,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:00	55,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:10:06	51,720	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:49	51,721	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:15:28	43,070 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	74,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 08:39:43	124,430 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:28:43	62,850 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:19	124,430 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:59:01	124,430 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:24	118,209 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:22:41	124,430 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:09	124,430 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	124,430 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:56	124,430 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:07	118,090	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:13	120,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:48	118,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:22	118,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:28	117,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:29	62,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:59:46	90,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:49	89,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:01	117,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:36	74,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:02:41	74,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:08:22	62,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:15:24	63,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:22:25	59,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:22:28	45,950 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:24	151,763 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:23:12	159,750 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 20:05:09	159,750 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	159,750 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:13	151,762	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:10:19	151,763	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 15:25:43	150,000 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 15:27:11	150,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:44:11	149,999	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	53,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 08:40:19	53,655 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:29:38	47,220 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	55,330 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:24	50,973 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:33	53,660 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:54	53,655 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:09	53,655 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	53,650 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	53,655 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:35	47,219	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:40	47,171	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:04:46	47,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:04:47	47,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:04:56	46,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:05:31	51,780	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:05:47	47,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:06:35	46,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:06:42	45,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:06:57	49,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:44	45,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:08:47	44,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:09	44,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:09:19	43,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:09:55	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:10:01	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:29	40,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:10:30	39,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:11:04	39,991	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:18:23	38,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:19:11	38,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:27:05	37,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:27:25	37,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:29:38	36,900 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:32:14	36,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:36:23	35,990	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
10/03/2025 - 14:08:32	35,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	72,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 08:40:50	97,490 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:29:59	63,180 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	97,490 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 16:00:00	97,490 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:24	92,616 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:24:17	97,490 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:09	97,490 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 01:27:56	97,490 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:42	92,523	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:04:55	63,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:46	92,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:07:08	74,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:38	63,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:11:23	90,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:12:48	89,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:29:15	45,940 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	54,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 08:42:01	105,770 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:30:27	63,180 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:19	105,770 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:24	100,482 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:33	105,770 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:24:44	105,770 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:09	105,770 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	105,770 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 01:27:57	105,770 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:35	53,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:40	63,116	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:06	53,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:09	52,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:05:38	50,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:47	100,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:49	47,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:05:54	47,889	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:06:53	47,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:07:00	46,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:29	49,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:56	46,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:08:09	45,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:42	43,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:47	43,889	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:28	43,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:09:34	42,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:09:42	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:09:45	40,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:47	39,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:54	37,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:01	37,889	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:36	37,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:42	36,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:07	36,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:11:09	35,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:33	35,669	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:38	35,668	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:11:47	45,980	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:11:47	35,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:11:53	34,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:12:13	34,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:12:13	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:12:22	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:12:25	29,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:12:35	29,220	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:18:54	28,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	58,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:52:58	75,480 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 08:42:39	66,350 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 13:30:43	49,860 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:24	63,033 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:25:16	66,350 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:09	66,350 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	66,350 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:57	66,350 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:35	49,859	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:41	57,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:05:56	49,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:59	48,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:02	48,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:07:08	48,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:49	47,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:07:53	59,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:12	62,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:11:56	47,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:14:52	49,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:18:38	45,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:19:44	44,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:27:38	43,500 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:30:11	37,320 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
10/03/2025 - 14:08:46	42,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/02/2025 - 10:32:27	50,000 (proposta)	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:49:01	99,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	99,670 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:33	99,670 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:42:51	99,665 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:57	99,665 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:05:53	99,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:06:13	89,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:06:18	98,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:08:14	55,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:09:41	89,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:27:36	84,720 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/02/2025 - 10:33:01	50,000 (proposta)	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:49:24	32,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:46:36	32,790 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:43:11	32,790 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:03:56	29,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	41,800 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:00:59	32,790 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	33,070 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:11:24	31,151 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:43:11	26,100 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:43:40	32,790 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	32,790 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:57	32,790 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:04:42	28,971	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:06:55	31,280	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 15:08:34	28,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:09:12	29,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:11:50	28,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:14:23	27,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:27:56	24,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:43:42	123,750 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:04:22	65,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
20/02/2025 - 15:33:19	131,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
20/02/2025 - 17:11:33	123,750 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:09	123,750 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
21/02/2025 - 01:27:57	123,750 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:43	123,626	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
24/02/2025 - 15:05:54	123,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
24/02/2025 - 15:06:18	123,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
24/02/2025 - 15:06:45	91,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:06:48	103,589	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
24/02/2025 - 15:07:41	103,589	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:09	67,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:28:58	111,440 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40

0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/02/2025 - 08:49:45	247,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:52:53	247,820 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 08:44:16	247,820 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:04:59	240,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:19	247,820 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:24	235,429 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:33	247,820 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:09	247,820 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:57	247,820 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:43	235,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:05:56	239,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:06:23	235,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:07:01	233,180	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:57	200,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:09:21	189,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:50	79,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:36	233,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:10:53	85,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:21	189,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:14:11	80,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:22:28	124,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:22:35	123,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:35:08	108,000 (lance oculto)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:35:17	210,650 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0320 - TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:05:23	20,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
21/02/2025 - 01:27:57	20,640 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	114,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 08:46:08	131,270 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:05:52	100,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 17:11:33	131,270 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:09	131,270 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
21/02/2025 - 01:27:57	131,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:43	99,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:05:58	84,396	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:22	82,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:30	84,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 15:07:40	80,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 15:09:12	77,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:36	77,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 15:10:48	77,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:16	76,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 15:13:35	76,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:14:24	75,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 15:16:43	65,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:16:57	74,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:17:11	53,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 15:06:14	47,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 15:24:02
20/02/2025 - 17:11:24	45,121 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:24:02
21/02/2025 - 01:27:57	47,495 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:23:15	17,582	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:24:02

0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:20:06	42,800 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 08:50:09	42,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 08:46:48	42,880 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:06:34	38,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:11:52	42,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:33:19	42,880 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 16:45:33	70,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:10:33	42,000 (proposta)	01.425.273/0001-40 - OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:24	40,736 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:33	42,880 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:09	42,880 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
21/02/2025 - 01:27:57	42,880 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:12:34	30,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 15:13:16	40,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 15:13:38	37,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:13:40	37,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 15:13:47	29,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:14:40	18,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:15:40	36,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:21:45	21,030	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 15:22:54	18,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:27:05	17,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 15:32:53	14,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:33:42	16,250 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:20:50	481,910 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
19/02/2025 - 08:50:28	394,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 08:47:33	394,960 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:34:26	324,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 15:06:52	390,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 15:11:52	394,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 15:33:19	456,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 16:45:33	395,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:24	375,212 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 17:11:33	394,960 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:12:42	394,000 (proposta)	01.425.273/0001-40 - OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 17:56:09	394,960 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
21/02/2025 - 01:27:57	394,960 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:07:15	600,000 (proposta)	50.328.590/0001-54 - UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 15:12:46	300,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
24/02/2025 - 15:13:17	389,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
24/02/2025 - 15:14:07	375,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:14:52	389,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:15:40	389,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
24/02/2025 - 15:22:09	481,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
24/02/2025 - 15:27:05	323,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
24/02/2025 - 15:35:59	308,750 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19

0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/02/2025 - 08:49:32	133,000 (proposta)	19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/02/2025 - 15:33:19	364,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:24	127,053 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	133,740 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:57	133,740 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:14:22	127,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:40:54	120,000 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0113	24/02/2025 - 16:53:22	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ajustada.rar
0106	24/02/2025 - 16:55:55	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf
0205	24/02/2025 - 16:58:58	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE - PLANILHA DE CUSTOS-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (1).pdf
0062	24/02/2025 - 17:12:24	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VIABILIDADE 24.02.25.rar

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0117	25/02/2025 - 08:21:49	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0143	25/02/2025 - 08:22:05	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0056	25/02/2025 - 08:22:24	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0057	25/02/2025 - 08:22:52	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0059	25/02/2025 - 08:25:54	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0144	25/02/2025 - 08:27:52	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0112	25/02/2025 - 09:27:06	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	DOC HAB(1).zip
0112	25/02/2025 - 09:27:06	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE N 9_2025015_2025 TUCUMA.zip
0123	25/02/2025 - 09:27:50	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	DOC HAB(1).zip
0123	25/02/2025 - 09:27:50	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE N 9_2025015_2025 TUCUMA.zip
0123	25/02/2025 - 09:28:45	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	DOC HAB.zip
0123	25/02/2025 - 09:28:45	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE N 9_2025015_2025 TUCUMA(1).zip
0202	25/02/2025 - 09:29:33	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	DOC HAB(2).zip
0202	25/02/2025 - 09:29:33	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE N 9_2025015_2025 TUCUMA(2).zip
0257	25/02/2025 - 09:30:16	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	DOC HAB(3).zip
0257	25/02/2025 - 09:30:16	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE N 9_2025015_2025 TUCUMA(3).zip
0214	25/02/2025 - 09:31:29	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Documentos para Habilitação + Composição de Custos.rar
0134	25/02/2025 - 09:47:58	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	DOC HABILITAÇÃO 9-2025-015FMS.zip
0040	25/02/2025 - 09:49:42	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	STAN ARREMATADOS P.E. 9.2025 PREFEITURA DE TUCUMA PLANINHA DE COMPROVACAO DE EXEQUIBILIDADE.pdf
0040	25/02/2025 - 09:49:42	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	NFs Stan.zip
0039	25/02/2025 - 10:38:51	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	ACTS ANEXADOS.pdf
0039	25/02/2025 - 10:38:51	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	ANVISA E FICHA BRADVELIN.pdf
0039	25/02/2025 - 10:38:51	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	DECLARACOES ASSINADAS.pdf
0039	25/02/2025 - 10:38:51	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	HABILITACAO JURIDICA ANEXADA.pdf
0039	25/02/2025 - 10:38:51	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA ASSINADA 2502.pdf
0051	25/02/2025 - 10:39:56	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	ACTS ANEXADOS.pdf
0051	25/02/2025 - 10:39:56	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	ANVISA E FICHA MKECA01.pdf
0051	25/02/2025 - 10:39:56	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	DECLARACOES ASSINADAS.pdf
0051	25/02/2025 - 10:39:56	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	HABILITACAO JURIDICA ANEXADA.pdf
0051	25/02/2025 - 10:39:56	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA ASSINADA 2502.pdf
0028	25/02/2025 - 10:46:38	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	00-PROPOSTA.FINAL.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0029	25/02/2025 - 10:46:53	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	00-PROPOSTA.FINAL.zip
0323	25/02/2025 - 10:47:06	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	00-PROPOSTA.FINAL.zip
0101	25/02/2025 - 11:17:06	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	REALINHADA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0003	25/02/2025 - 11:21:33	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	CARTA DE DESISTENCIA TUCUMÃ.pdf
0054	25/02/2025 - 11:25:18	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	CARTA DE DESISTENCIA TUCUMÃ.pdf
0060	25/02/2025 - 11:25:55	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	CARTA DE DESISTENCIA TUCUMÃ.pdf
0204	25/02/2025 - 13:45:06	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	002 - Proposta 73200 - Assinada - 259.pdf
0204	25/02/2025 - 13:45:06	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	APRESENTAÇÃO DE CUSTO.pdf
0204	25/02/2025 - 13:45:06	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	DANFE_007304.pdf
0204	25/02/2025 - 13:45:06	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	001 - Habilitação 73200 - Assinado.pdf
0266	25/02/2025 - 14:00:31	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NF MEDIX sonda foley.pdf
0267	25/02/2025 - 14:00:47	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NF MEDIX sonda foley.pdf
0045	25/02/2025 - 14:17:26	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0049	25/02/2025 - 14:18:27	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0050	25/02/2025 - 14:19:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0085	25/02/2025 - 14:21:07	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0087	25/02/2025 - 14:22:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0090	25/02/2025 - 14:23:32	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0091	25/02/2025 - 14:24:36	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0092	25/02/2025 - 14:25:37	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0062	25/02/2025 - 14:27:01	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DOC. HABILITAÇÃO.zip
0093	25/02/2025 - 14:27:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0094	25/02/2025 - 14:28:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0095	25/02/2025 - 14:29:21	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0096	25/02/2025 - 14:30:44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0097	25/02/2025 - 14:31:56	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0098	25/02/2025 - 14:33:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0286	25/02/2025 - 14:36:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0012	25/02/2025 - 14:39:03	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PEDIDO ITEM 12.pdf
0138	25/02/2025 - 15:08:09	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NF technofio fio nylon, os nylon tem os mesmo preço.pdf
0139	25/02/2025 - 15:08:31	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NF technofio fio nylon, os nylon tem os mesmo preço.pdf
0001	25/02/2025 - 15:34:25	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 25.02.rar
0001	25/02/2025 - 15:47:14	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM FT .rar
0002	25/02/2025 - 15:50:46	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	COMPOSIÇÃO DE CUSTO.rar
0073	25/02/2025 - 15:53:28	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	DOCUMENTOS.zip
0006	25/02/2025 - 15:54:01	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 25.02.rar
0025	25/02/2025 - 15:54:20	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 25.02.rar
0035	25/02/2025 - 15:54:34	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 25.02.rar
0044	25/02/2025 - 15:54:50	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 25.02.rar
0306	25/02/2025 - 15:56:45	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	DOCUMENTOS CORRIGIDOS.zip
0073	25/02/2025 - 15:56:56	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	DOCUMENTOS CORRIGIDOS.zip
0001	25/02/2025 - 15:58:22	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	(ITENS 283,284,285,291) TABELA COTACAO BIOBASE - DISTRIBUIDOR 24-02-2025 ASS.rar
0001	25/02/2025 - 15:58:22	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	ITEM 314 NF-99705 ABC.rar
0044	25/02/2025 - 15:59:27	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	(ITENS 283,284,285,291) TABELA COTACAO BIOBASE - DISTRIBUIDOR 24-02-2025 ASS.rar
0044	25/02/2025 - 15:59:27	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	ITEM 314 NF-99705 ABC.rar
0110	26/02/2025 - 15:51:13	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0110	26/02/2025 - 15:56:31	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DECLARAÇÃO DE COMPOSICAO DE CUSTO.pdf.pdf
0003	10/03/2025 - 09:22:23	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Doc.Tucumã.rar
0172	10/03/2025 - 09:22:27	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	SEGURO GARANTIA.zip
0062	10/03/2025 - 09:22:29	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1. SEGURO GARANTIA.zip
0134	10/03/2025 - 09:23:00	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	DOC HABILITAÇÃO 9-2025-015FMS.zip
0016	10/03/2025 - 09:24:02	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	APÓLICE - PARAFARMA COMPLETA.pdf
0045	10/03/2025 - 09:24:20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0049	10/03/2025 - 09:26:55	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0050	10/03/2025 - 09:27:32	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0051	10/03/2025 - 09:27:52	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	HABILITACAO JURIDICA 2025.pdf
0085	10/03/2025 - 09:28:10	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0162	10/03/2025 - 09:28:14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEGURO GARANTIA PE N° 015.2025 - TUCUMÃ.zip
0001	10/03/2025 - 09:28:50	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0004	10/03/2025 - 09:29:00	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0006	10/03/2025 - 09:29:12	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0087	10/03/2025 - 09:29:25	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0025	10/03/2025 - 09:29:53	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0090	10/03/2025 - 09:30:56	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0091	10/03/2025 - 09:31:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0092	10/03/2025 - 09:31:39	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0002	10/03/2025 - 09:31:53	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	RET Farma - GOC_LICIT PREG_ELET_9-2025-015FMS - Apol 0534045.pdf
0093	10/03/2025 - 09:32:13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0038	10/03/2025 - 09:33:08	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0214	10/03/2025 - 09:33:36	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf
0162	10/03/2025 - 14:43:46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEGURO GARANTIA PE N° 015.2025.zip
0315	10/03/2025 - 15:49:56	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	DOC HABILITAÇÃO 9-2025-015FMS.zip
0003	10/03/2025 - 15:58:52	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Doc.Tucumã.rar
0175	10/03/2025 - 16:20:14	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO E DOC. HABILITAÇÃO.zip
0062	10/03/2025 - 16:26:59	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO + PROPOSTA PE 009.2025 -015 TUCUMÃ.zip
0045	10/03/2025 - 16:38:30	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0049	10/03/2025 - 16:40:21	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0050	10/03/2025 - 16:45:22	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0085	10/03/2025 - 16:47:01	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0087	10/03/2025 - 16:50:33	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0090	10/03/2025 - 16:52:02	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0091	10/03/2025 - 16:53:37	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0092	10/03/2025 - 16:55:04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0162	10/03/2025 - 16:57:43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_P. INICIAL _P. READEQUADA PE N° 015.2025.zip
0093	10/03/2025 - 16:57:50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0094	10/03/2025 - 16:59:50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0095	10/03/2025 - 17:02:43	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0096	10/03/2025 - 17:04:42	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0097	10/03/2025 - 17:07:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0098	10/03/2025 - 17:09:07	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0129	10/03/2025 - 17:10:31	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0133	10/03/2025 - 17:11:42	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0157	10/03/2025 - 17:13:11	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0286	10/03/2025 - 17:14:43	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0001	10/03/2025 - 17:15:04	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	diligencia 10.03.rar

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0001	10/03/2025 - 17:15:46	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DECLARAÇÕES COMPLETAS - TUCUMÃ - 1-2025-015 - ASS.rar
0289	10/03/2025 - 17:16:21	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0001	10/03/2025 - 17:16:55	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	ATESTADO.rar
0001	10/03/2025 - 17:16:55	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	HAB 1.rar
0001	10/03/2025 - 17:16:55	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	HAB 2.rar
0001	10/03/2025 - 17:16:55	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	HAB 3.rar
0013	10/03/2025 - 17:16:57	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA - MACRO - FMS TUCUMÃ.zip
0015	17/03/2025 - 09:33:23	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - 17-03-25.zip
0002	17/03/2025 - 09:52:20	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA -PE 009.2025-15-TUCUMÃ ASS 17.03.25.pdf
0303	17/03/2025 - 09:59:51	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO -17-03-25.zip
0306	17/03/2025 - 10:33:31	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - CONSIDERAR.zip
0008	17/03/2025 - 10:48:30	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0009	17/03/2025 - 10:49:47	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0010	17/03/2025 - 10:50:17	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0011	17/03/2025 - 10:51:06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0042	17/03/2025 - 10:51:58	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0032	17/03/2025 - 10:52:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0045	17/03/2025 - 10:52:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0050	17/03/2025 - 10:53:20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0049	17/03/2025 - 10:53:52	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0057	17/03/2025 - 10:54:15	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0068	17/03/2025 - 10:54:22	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0072	17/03/2025 - 10:54:39	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0085	17/03/2025 - 10:54:54	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0087	17/03/2025 - 10:55:12	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0088	17/03/2025 - 10:55:21	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0089	17/03/2025 - 10:55:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0090	17/03/2025 - 10:55:56	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0098	17/03/2025 - 10:56:28	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0091	17/03/2025 - 10:56:34	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0092	17/03/2025 - 10:56:50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0097	17/03/2025 - 10:56:57	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0093	17/03/2025 - 10:57:16	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0094	17/03/2025 - 10:57:44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0096	17/03/2025 - 10:57:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0095	17/03/2025 - 10:57:59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0113	17/03/2025 - 10:58:24	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0173	17/03/2025 - 10:58:43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA PE N° 015.2025 - em 17.03.25.pdf
0127	17/03/2025 - 10:59:07	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0129	17/03/2025 - 10:59:17	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0131	17/03/2025 - 10:59:57	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0130	17/03/2025 - 11:00:01	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0133	17/03/2025 - 11:00:20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0132	17/03/2025 - 11:00:24	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0157	17/03/2025 - 11:00:57	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0180	17/03/2025 - 11:00:58	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0059	17/03/2025 - 11:01:16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA PE N° 015.2025 - em 17.03.25.pdf
0167	17/03/2025 - 11:02:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0179	17/03/2025 - 11:02:54	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0169	17/03/2025 - 11:03:27	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0168	17/03/2025 - 11:05:06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0185	17/03/2025 - 11:05:13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0186	17/03/2025 - 11:07:10	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0245	17/03/2025 - 11:07:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0205	17/03/2025 - 11:07:59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0251	17/03/2025 - 11:08:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0001	17/03/2025 - 11:08:17	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Diligencia 17.03.rar
0003	17/03/2025 - 11:08:33	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Diligencia 17.03.rar
0286	17/03/2025 - 11:08:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0273	17/03/2025 - 11:08:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0287	17/03/2025 - 11:08:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0289	17/03/2025 - 11:09:08	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0012	17/03/2025 - 11:09:17	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	READEQUADA.pdf
0176	19/03/2025 - 16:12:45	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA -PE 009.2025-15-TUCUMÃ 19.03.25 ASS.pdf
0059	19/03/2025 - 16:40:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - 19.03.zip
0173	19/03/2025 - 17:27:31	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA - MACRO 19.03.pdf
0162	19/03/2025 - 17:36:29	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - 19-03-25.zip
0173	19/03/2025 - 17:44:07	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO.pdf
0008	20/03/2025 - 10:45:26	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0139	20/03/2025 - 10:52:01	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - 20-03-25.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0009	20/03/2025 - 10:52:12	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0010	20/03/2025 - 10:52:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0011	20/03/2025 - 10:53:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0032	20/03/2025 - 10:53:42	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0042	20/03/2025 - 10:54:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0043	20/03/2025 - 10:54:37	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0045	20/03/2025 - 10:55:04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0049	20/03/2025 - 10:55:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0050	20/03/2025 - 10:56:08	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0056	20/03/2025 - 11:03:00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0057	20/03/2025 - 11:03:26	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0059	20/03/2025 - 11:04:00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0068	20/03/2025 - 11:04:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0072	20/03/2025 - 11:05:33	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0085	20/03/2025 - 11:06:38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0087	20/03/2025 - 11:07:06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0088	20/03/2025 - 11:07:36	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0089	20/03/2025 - 11:08:12	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0090	20/03/2025 - 11:09:04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0091	20/03/2025 - 11:10:34	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0092	20/03/2025 - 11:11:02	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA - MACRO 20.03.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND - ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM - 05.03 a 04.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND ESTADUAL - 28.02 a 30.03.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND FEDERAL - 07.03 a 03.09.2025.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND MUNICIPAL - 05.03 a 04.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND TCU - LICITANTES IDÔNEOS - 07.03 a 04.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND TJTO - AÇÕES - 07.03 a 06.05.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNDT - 07.03 a 03.09.2025.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FGTS - 07.03 a 05.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND TJTO - FALÊNCIAS - 07.03 a 06.05.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CERTIDÃO ESPECÍFICA (ARQUIVAMENTO) - 07.03 a 06.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CERTIDÃO SIMPLIFICADA - 07.03 a 06.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CN - IMPROBIDADE ADM E INELEGIBILIDADE - 05.03 a 04.04.pdf
0139	20/03/2025 - 11:20:27	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - 20-03-25 - considerar.zip
0093	20/03/2025 - 11:25:26	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0094	20/03/2025 - 11:26:31	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0095	20/03/2025 - 11:27:01	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0096	20/03/2025 - 11:27:44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0097	20/03/2025 - 11:28:19	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0098	20/03/2025 - 11:30:59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0113	20/03/2025 - 11:31:29	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0127	20/03/2025 - 11:32:00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0129	20/03/2025 - 11:32:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0130	20/03/2025 - 11:33:15	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0131	20/03/2025 - 11:33:44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0132	20/03/2025 - 11:34:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0133	20/03/2025 - 11:35:31	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0157	20/03/2025 - 11:37:12	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0166	20/03/2025 - 11:37:53	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0167	20/03/2025 - 11:48:02	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0168	20/03/2025 - 11:49:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0169	20/03/2025 - 11:50:27	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0170	20/03/2025 - 11:52:20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0178	20/03/2025 - 11:52:49	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0179	20/03/2025 - 11:53:37	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0180	20/03/2025 - 11:54:04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0185	20/03/2025 - 11:54:33	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0186	20/03/2025 - 11:55:06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0245	20/03/2025 - 11:56:36	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0251	20/03/2025 - 11:57:06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0273	20/03/2025 - 11:57:38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0286	20/03/2025 - 11:58:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0287	20/03/2025 - 11:59:21	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0289	20/03/2025 - 11:59:49	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0002	20/03/2025 - 12:03:16	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE -009.2025-15 + DOC 20.03.25.zip
0013	20/03/2025 - 12:14:50	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE 009.2025- 015 - 20.03.rar
0154	20/03/2025 - 12:22:00	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 20-03.rar
0154	20/03/2025 - 12:22:00	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0154	20/03/2025 - 12:22:00	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DECLARAÇÕES COMPLETAS - TUCUMÃ - 1-2025-015 - ASS.rar
0155	20/03/2025 - 12:26:43	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DECLARAÇÕES COMPLETAS - TUCUMÃ - 1-2025-015 - ASS.rar
0155	20/03/2025 - 12:26:43	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 20-03.rar
0155	20/03/2025 - 12:26:43	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0001	20/03/2025 - 12:27:56	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 20-03.rar
0015	20/03/2025 - 17:15:47	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - 20-03-25.zip
0207	20/03/2025 - 17:38:06	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA -PE 009.2025-15-TUCUMÃ 20.03.25 2 ASS.pdf
0037	20/03/2025 - 17:43:40	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA - MACRO 20.03.pdf
0008	20/03/2025 - 17:46:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0009	20/03/2025 - 17:46:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0010	20/03/2025 - 17:46:38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0011	20/03/2025 - 17:46:55	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0032	20/03/2025 - 17:47:04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0042	20/03/2025 - 17:47:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0043	20/03/2025 - 17:47:31	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0045	20/03/2025 - 17:47:38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0049	20/03/2025 - 17:47:47	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0050	20/03/2025 - 17:47:55	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0056	20/03/2025 - 17:48:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0057	20/03/2025 - 17:48:16	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0058	20/03/2025 - 17:48:25	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0059	20/03/2025 - 17:48:40	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0068	20/03/2025 - 17:48:50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0072	20/03/2025 - 17:48:59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0085	20/03/2025 - 17:49:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0087	20/03/2025 - 17:49:22	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0088	20/03/2025 - 17:49:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0089	20/03/2025 - 17:49:53	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0090	20/03/2025 - 17:50:07	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0091	20/03/2025 - 17:50:15	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0092	20/03/2025 - 17:50:27	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0094	20/03/2025 - 17:50:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0096	20/03/2025 - 17:50:49	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0097	20/03/2025 - 17:50:56	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0098	20/03/2025 - 17:51:03	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0113	20/03/2025 - 17:51:17	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0127	20/03/2025 - 17:51:26	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0130	20/03/2025 - 17:51:44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0132	20/03/2025 - 17:51:51	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0157	20/03/2025 - 17:52:08	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0166	20/03/2025 - 17:52:16	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0167	20/03/2025 - 17:52:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0168	20/03/2025 - 17:52:38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0179	20/03/2025 - 17:52:46	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

0185	20/03/2025 - 17:52:58	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0251	20/03/2025 - 17:53:17	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0273	20/03/2025 - 17:53:30	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0286	20/03/2025 - 17:53:42	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0289	20/03/2025 - 17:53:59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0055	20/03/2025 - 18:01:09	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 2 20.03.rar
0055	20/03/2025 - 18:15:17	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 2 20.03.rar
0154	24/03/2025 - 09:20:04	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA E PLANILHA DE CUSTO.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/03/2025 - 07:41	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
20/02/2025 - 08:33:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (resposta impugnação prazo de entrega n° 002.pdf) em 20/02/2025 às 08:33.
20/02/2025 - 08:42:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DECISÃO A IMPUGNAÇÃO MAP PRODUTOS N° 001.pdf) em 20/02/2025 às 08:42.
20/02/2025 - 08:47:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (resposta impugnação Univen.pdf) em 20/02/2025 às 08:47.
21/02/2025 - 09:05:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
21/02/2025 - 09:06:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº. 9/2025-015FMS. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
21/02/2025 - 09:07:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
21/02/2025 - 09:09:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/02/2025 - 09:21:51	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 0,090 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:21:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:22:07	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 74,530 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:22:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:22:40	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 16,940 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:22:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:22:54	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:22:54	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:23:08	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 0,080 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:23:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:23:32	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:23:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:23:42	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 0,240 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:23:42	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 09:23:56	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:23:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:24:50	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 0,340 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:24:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:25:06	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:25:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:25:16	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 0,230 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:25:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:25:35	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 0,101 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:25:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:25:44	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 0,470 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:25:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:26:00	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 0,101 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:26:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:26:13	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 0,230 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:26:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:26:30	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:26:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:26:43	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 0,260 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:26:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:27:05	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 0,144 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:27:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:27:31	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 0,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:27:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:27:49	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:27:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:28:02	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 0,250 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:28:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:28:20	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 12,470 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:28:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:28:39	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:28:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:28:56	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 116,640 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:28:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:29:11	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 130,125 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:29:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:29:21	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 09:29:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:29:52	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 22,770 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:29:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:30:06	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 28,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:30:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:30:28	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 8,950 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:30:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:30:44	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 18,360 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:30:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:31:00	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 16,360 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:31:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:32:01	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 16,420 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:32:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:32:19	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 4,572 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:32:19	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:32:49	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 4,572 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:32:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:33:03	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R$ 6,750 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:33:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:33:15	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 8,424 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:33:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:33:27	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R$ 3,410 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:33:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:33:41	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R$ 32,220 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:33:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:33:56	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R$ 76,260 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:33:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:34:11	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 124,218 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:34:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:34:22	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 185,320 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:34:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:34:41	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 3955,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:34:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:34:57	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 1630,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:34:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:35:10	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 1630,000 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 09:35:10	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:35:32	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 9,270 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:35:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:35:44	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 14,270 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:35:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:35:59	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 14,270 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:35:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:36:10	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 30,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:36:10	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:36:21	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 14,184 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:36:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:57:25	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 15,810 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:57:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:57:41	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 15,810 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:57:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 35,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:57:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:58:00	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 17,208 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:58:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:58:11	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 15,695 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:58:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:58:22	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 15,695 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:58:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:58:38	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R$ 2,466 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:58:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:58:55	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 3,168 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:58:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:59:13	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 7,470 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:59:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 30,690 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:59:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:59:45	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 7,480 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:59:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:59:58	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 50,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:59:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:00:11	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R$ 40,150 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 10:00:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:00:46	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R$ 113,160 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:00:46	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:00:58	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R$ 8,856 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:00:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:01:17	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R$ 41,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:01:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:01:37	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R$ 8,568 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:01:37	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:01:49	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R$ 35,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:01:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:02:07	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 10,584 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:02:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:02:19	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 13,595 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:02:19	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:02:34	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R$ 3,312 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:02:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:02:47	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R$ 4,290 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:02:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:03:03	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 5,670 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:03:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:03:14	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 8,950 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:03:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:03:39	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R$ 3,006 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:03:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:03:53	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R$ 3,006 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:03:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:04:14	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 1,224 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:04:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:04:28	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 1,224 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:04:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:04:44	Sistema	O item 0056 teve uma proposta de R$ 1,224 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:04:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:04:56	Sistema	O item 0056 teve uma proposta de R$ 3,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:04:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:05:11	Sistema	O item 0057 teve uma proposta de R$ 1,224 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 10:05:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:05:24	Sistema	O item 0057 teve uma proposta de R$ 3,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:05:24	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:05:37	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 1,224 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:05:37	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:05:47	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 3,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:05:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:06:03	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 1,422 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:06:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:06:14	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 3,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:06:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:06:30	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 3,366 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:06:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:06:52	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 4,248 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:06:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:07:03	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 2,345 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:07:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:07:21	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 0,342 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:07:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:11:50	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 11,142 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:11:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:12:04	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 11,142 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:12:04	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:12:26	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 11,142 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:12:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:12:38	Sistema	O item 0066 teve uma proposta de R$ 11,142 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:12:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:12:53	Sistema	O item 0068 teve uma proposta de R$ 4,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:12:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:13:11	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 0,621 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:13:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:13:22	Sistema	O item 0070 teve uma proposta de R$ 160,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:13:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:13:33	Sistema	O item 0070 teve uma proposta de R$ 20,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:13:33	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:13:54	Sistema	O item 0071 teve uma proposta de R$ 0,990 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 10:13:54	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:14:07	Sistema	O item 0071 teve uma proposta de R$ 12,927 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:14:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:14:23	Sistema	O item 0072 teve uma proposta de R$ 151,680 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:14:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:14:48	Sistema	O item 0074 teve uma proposta de R$ 74,592 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:14:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:15:08	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 34,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:15:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:15:25	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 34,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:15:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:15:44	Sistema	O item 0079 teve uma proposta de R$ 34,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:15:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:16:01	Sistema	O item 0080 teve uma proposta de R$ 34,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:16:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:16:27	Sistema	O item 0081 teve uma proposta de R$ 34,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:16:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:16:58	Sistema	O item 0088 teve uma proposta de R$ 5,688 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:16:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:17:09	Sistema	O item 0089 teve uma proposta de R$ 4,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:17:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:17:19	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 4,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:17:19	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:17:30	Sistema	O item 0091 teve uma proposta de R$ 4,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:17:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:17:48	Sistema	O item 0093 teve uma proposta de R$ 4,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:17:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:18:00	Sistema	O item 0094 teve uma proposta de R$ 6,804 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:18:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:18:14	Sistema	O item 0096 teve uma proposta de R$ 10,764 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:18:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:18:24	Sistema	O item 0097 teve uma proposta de R$ 6,804 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:18:24	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:18:34	Sistema	O item 0098 teve uma proposta de R$ 6,804 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:18:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:18:47	Sistema	O item 0099 teve uma proposta de R$ 187,625 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 10:18:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:19:12	Sistema	O item 0102 teve uma proposta de R$ 352,080 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:19:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:19:25	Sistema	O item 0103 teve uma proposta de R$ 0,720 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:19:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:19:49	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R$ 1,040 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:19:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:19:59	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R$ 1,810 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:19:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:20:11	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R$ 2,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:20:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:20:38	Sistema	O item 0105 teve uma proposta de R$ 3,935 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:20:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:20:57	Sistema	O item 0107 teve uma proposta de R$ 17,784 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:20:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:21:11	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 9,270 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:21:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:21:31	Sistema	O item 0110 teve uma proposta de R$ 47,934 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:21:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:21:44	Sistema	O item 0110 teve uma proposta de R$ 62,185 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:21:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:22:06	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 91,476 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:22:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:22:41	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 254,830 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:22:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:22:58	Sistema	O item 0113 teve uma proposta de R$ 91,476 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:22:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:23:06	Sistema	O item 0113 teve uma proposta de R$ 227,760 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:23:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:23:36	Sistema	O item 0114 teve uma proposta de R$ 91,476 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:23:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:23:45	Sistema	O item 0114 teve uma proposta de R$ 276,710 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:23:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:24:03	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 12,457 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:24:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:24:14	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 13,356 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 10:24:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:24:28	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 11,990 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:24:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:24:54	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 13,356 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:24:54	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:25:14	Sistema	O item 0118 teve uma proposta de R$ 16,884 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:25:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:25:27	Sistema	O item 0119 teve uma proposta de R$ 2,340 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:25:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:25:43	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 2,142 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:25:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:26:03	Sistema	O item 0121 teve uma proposta de R$ 2,052 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:26:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:26:17	Sistema	O item 0123 teve uma proposta de R$ 20,052 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:26:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:26:39	Sistema	O item 0127 teve uma proposta de R$ 6,102 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:26:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:26:52	Sistema	O item 0128 teve uma proposta de R$ 6,102 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:26:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:27:04	Sistema	O item 0129 teve uma proposta de R$ 6,722 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:27:04	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:48:07	Sistema	O item 0130 teve uma proposta de R$ 6,722 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:48:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 11:04:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: continuaremos com o processo ás 13:40! Obrigado a todos.
21/02/2025 - 13:39:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
21/02/2025 - 13:41:02	Sistema	O item 0100 teve uma proposta de R$ 191,620 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:41:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:44:33	Sistema	O item 0131 teve uma proposta de R$ 6,102 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:44:33	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:44:45	Sistema	O item 0132 teve uma proposta de R$ 6,102 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:44:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:44:57	Sistema	O item 0133 teve uma proposta de R$ 6,722 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:44:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:45:18	Sistema	O item 0136 teve uma proposta de R$ 2,791 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:45:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:45:29	Sistema	O item 0136 teve uma proposta de R$ 3,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:45:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 13:45:43	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 2,791 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:45:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:45:59	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 3,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:45:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:46:01	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 3,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:46:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:46:01	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 3,700 reclassificada pelo comprador.
21/02/2025 - 13:46:20	Sistema	O item 0138 teve uma proposta de R$ 3,572 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:46:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:46:37	Sistema	O item 0138 teve uma proposta de R$ 5,670 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:46:37	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:46:50	Sistema	O item 0139 teve uma proposta de R$ 2,791 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:46:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:46:58	Sistema	O item 0139 teve uma proposta de R$ 5,720 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:46:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:47:14	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 3,564 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:47:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:47:22	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 4,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:47:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:47:41	Sistema	O item 0141 teve uma proposta de R$ 2,950 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:47:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:47:48	Sistema	O item 0141 teve uma proposta de R$ 4,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:47:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:48:04	Sistema	O item 0142 teve uma proposta de R$ 14,640 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:48:04	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:48:14	Sistema	O item 0142 teve uma proposta de R$ 6,426 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:48:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:48:26	Sistema	O item 0142 teve uma proposta de R$ 14,640 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:48:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:48:40	Sistema	O item 0143 teve uma proposta de R$ 17,690 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:48:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:48:52	Sistema	O item 0143 teve uma proposta de R$ 6,210 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:48:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:49:05	Sistema	O item 0144 teve uma proposta de R$ 9,110 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:49:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:49:15	Sistema	O item 0144 teve uma proposta de R$ 6,948 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:49:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 13:49:30	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 4,660 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:49:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:49:40	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 4,660 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:49:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:49:52	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:49:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:50:06	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 3,910 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:50:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:50:18	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 3,910 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:50:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:50:31	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:50:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:50:43	Sistema	O item 0147 teve uma proposta de R$ 3,230 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:50:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:50:51	Sistema	O item 0147 teve uma proposta de R$ 3,230 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:50:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:51:03	Sistema	O item 0147 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:51:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:51:16	Sistema	O item 0148 teve uma proposta de R$ 2,070 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:51:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:51:23	Sistema	O item 0148 teve uma proposta de R$ 2,070 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:51:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:51:36	Sistema	O item 0148 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:51:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:51:54	Sistema	O item 0149 teve uma proposta de R$ 3,080 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:51:54	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:52:01	Sistema	O item 0149 teve uma proposta de R$ 3,080 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:52:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:52:14	Sistema	O item 0149 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:52:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:52:31	Sistema	O item 0150 teve uma proposta de R$ 1,850 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:52:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:52:39	Sistema	O item 0150 teve uma proposta de R$ 1,850 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:52:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:52:50	Sistema	O item 0150 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:52:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:53:02	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 1,070 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 13:53:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:53:08	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 1,070 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:53:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:53:18	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 0,917 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:53:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:53:28	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:53:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:53:41	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 1,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:53:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:54:05	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 1,050 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:54:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:54:12	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 1,050 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:54:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:54:25	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 2,025 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:54:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:54:36	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:54:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:54:48	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 1,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:54:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:55:06	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 1,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:55:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:55:17	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 2,410 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:55:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:55:30	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:55:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:55:43	Sistema	O item 0154 teve uma proposta de R$ 1,340 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:55:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:55:55	Sistema	O item 0154 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:55:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:56:08	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 1,580 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:56:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:56:21	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 1,580 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:56:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:56:34	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:56:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:56:48	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 1,602 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 13:56:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:57:13	Sistema	O item 0158 teve uma proposta de R$ 38,376 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:57:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0159 teve uma proposta de R$ 13,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:57:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:57:35	Sistema	O item 0160 teve uma proposta de R$ 11,970 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:57:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:57:52	Sistema	O item 0161 teve uma proposta de R$ 28,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:57:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:58:17	Sistema	O item 0166 teve uma proposta de R$ 56,440 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:58:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:58:29	Sistema	O item 0166 teve uma proposta de R$ 41,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:58:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:58:44	Sistema	O item 0167 teve uma proposta de R$ 57,110 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:58:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:58:52	Sistema	O item 0167 teve uma proposta de R$ 41,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:58:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:59:08	Sistema	O item 0168 teve uma proposta de R$ 58,120 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:59:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:59:15	Sistema	O item 0168 teve uma proposta de R$ 41,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:59:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:59:31	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 51,250 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:59:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:59:37	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 41,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:59:37	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:59:52	Sistema	O item 0170 teve uma proposta de R$ 51,190 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:59:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:00:00	Sistema	O item 0170 teve uma proposta de R$ 41,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:00:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:00:36	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R$ 50,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:00:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:00:53	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R$ 20,175 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:00:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R$ 13,230 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:01:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:01:18	Sistema	O item 0179 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 14:01:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:01:34	Sistema	O item 0180 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:01:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:01:55	Sistema	O item 0181 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:01:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:02:12	Sistema	O item 0182 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:02:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:02:29	Sistema	O item 0183 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:02:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:02:47	Sistema	O item 0184 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:02:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:03:13	Sistema	O item 0185 teve uma proposta de R$ 28,620 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:03:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:03:38	Sistema	O item 0186 teve uma proposta de R$ 28,620 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:03:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:04:03	Sistema	O item 0187 teve uma proposta de R$ 35,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:04:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:04:23	Sistema	O item 0188 teve uma proposta de R$ 37,330 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:04:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:04:34	Sistema	O item 0188 teve uma proposta de R$ 37,330 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:04:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:04:49	Sistema	O item 0188 teve uma proposta de R$ 35,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:04:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:05:11	Sistema	O item 0189 teve uma proposta de R$ 30,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:05:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:05:20	Sistema	O item 0189 teve uma proposta de R$ 35,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:05:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:06:20	Sistema	O item 0190 teve uma proposta de R$ 34,050 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:06:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:06:29	Sistema	O item 0190 teve uma proposta de R$ 35,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:06:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:06:55	Sistema	O item 0191 teve uma proposta de R$ 21,330 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:06:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:07:11	Sistema	O item 0192 teve uma proposta de R$ 32,418 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:07:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:07:31	Sistema	O item 0193 teve uma proposta de R$ 46,854 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 14:07:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:07:48	Sistema	O item 0195 teve uma proposta de R$ 34,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:07:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:08:02	Sistema	O item 0196 teve uma proposta de R$ 40,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:08:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:08:14	Sistema	O item 0197 teve uma proposta de R$ 6,966 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:08:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:08:35	Sistema	O item 0197 teve uma proposta de R$ 23,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:08:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:08:50	Sistema	O item 0198 teve uma proposta de R$ 3,024 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:08:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:08:59	Sistema	O item 0198 teve uma proposta de R$ 24,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:08:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:09:11	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 15,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:09:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:09:21	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 15,950 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:09:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:09:28	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 6,300 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:09:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:10:39	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 20,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:10:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:10:53	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 15,903 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:10:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:11:05	Sistema	O item 0200 teve uma proposta de R$ 3,183 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:11:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:11:14	Sistema	O item 0200 teve uma proposta de R$ 0,936 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:11:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:11:26	Sistema	O item 0200 teve uma proposta de R$ 20,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:11:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:11:55	Sistema	O item 0202 teve uma proposta de R$ 18,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:11:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:12:17	Sistema	O item 0204 teve uma proposta de R$ 216,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:12:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:12:38	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 158,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:12:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:12:45	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 98,010 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 14:12:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:12:57	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 160,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:12:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:13:39	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 158,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:13:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:14:09	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 158,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:14:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:14:23	Sistema	O item 0206 teve uma proposta de R$ 212,760 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:14:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:14:40	Sistema	O item 0208 teve uma proposta de R$ 58,986 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:14:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0209 teve uma proposta de R$ 87,066 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:14:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:15:20	Sistema	O item 0210 teve uma proposta de R$ 117,126 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:15:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:15:40	Sistema	O item 0211 teve uma proposta de R$ 201,726 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:15:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:16:08	Sistema	O item 0213 teve uma proposta de R$ 13,180 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:16:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:16:25	Sistema	O item 0215 teve uma proposta de R$ 30,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:16:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:16:38	Sistema	O item 0217 teve uma proposta de R$ 64,992 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:16:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:16:52	Sistema	O item 0218 teve uma proposta de R$ 42,070 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:16:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:17:05	Sistema	O item 0219 teve uma proposta de R$ 60,520 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:17:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:17:20	Sistema	O item 0220 teve uma proposta de R$ 26,180 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:17:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:17:43	Sistema	O item 0221 teve uma proposta de R$ 127,110 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:17:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:17:56	Sistema	O item 0221 teve uma proposta de R$ 78,750 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:17:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:18:11	Sistema	O item 0222 teve uma proposta de R$ 57,140 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:18:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:18:35	Sistema	O item 0222 teve uma proposta de R$ 29,412 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 14:18:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:18:58	Sistema	O item 0223 teve uma proposta de R$ 66,060 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:18:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:19:07	Sistema	O item 0223 teve uma proposta de R$ 29,412 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:19:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:19:18	Sistema	O item 0224 teve uma proposta de R$ 27,920 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:19:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:19:41	Sistema	O item 0229 teve uma proposta de R$ 84,570 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:19:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:20:16	Sistema	O item 0236 teve uma proposta de R$ 58,752 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:20:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:20:29	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 360,570 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:20:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:20:44	Sistema	O item 0238 teve uma proposta de R$ 113,220 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:20:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:20:58	Sistema	O item 0239 teve uma proposta de R$ 136,710 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:20:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:21:25	Sistema	O item 0242 teve uma proposta de R$ 0,532 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:21:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:21:56	Sistema	O item 0244 teve uma proposta de R$ 0,432 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:21:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:22:40	Sistema	O item 0246 teve uma proposta de R$ 0,540 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:22:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:22:56	Sistema	O item 0247 teve uma proposta de R$ 0,288 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:22:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:23:21	Sistema	O item 0248 teve uma proposta de R$ 0,288 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:23:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:23:43	Sistema	O item 0249 teve uma proposta de R$ 0,342 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:23:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0250 teve uma proposta de R$ 0,162 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:23:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:24:23	Sistema	O item 0251 teve uma proposta de R$ 7,452 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:24:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:24:42	Sistema	O item 0252 teve uma proposta de R$ 9,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:24:42	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:24:59	Sistema	O item 0253 teve uma proposta de R$ 8,136 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 14:24:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:25:16	Sistema	O item 0254 teve uma proposta de R$ 6,250 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:25:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:25:23	Sistema	O item 0254 teve uma proposta de R$ 5,436 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:25:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:25:40	Sistema	O item 0255 teve uma proposta de R$ 8,085 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:25:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:25:47	Sistema	O item 0255 teve uma proposta de R$ 6,534 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:25:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:26:05	Sistema	O item 0256 teve uma proposta de R$ 13,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:26:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:26:15	Sistema	O item 0256 teve uma proposta de R$ 8,064 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:26:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:26:35	Sistema	O item 0257 teve uma proposta de R$ 1439,720 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:26:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:26:57	Sistema	O item 0258 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:26:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:27:19	Sistema	O item 0259 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:27:19	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:27:32	Sistema	O item 0260 teve uma proposta de R$ 1,190 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:27:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:27:46	Sistema	O item 0260 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:27:46	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:28:11	Sistema	O item 0261 teve uma proposta de R$ 1,368 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:28:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:28:26	Sistema	O item 0262 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:28:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:28:41	Sistema	O item 0263 teve uma proposta de R$ 1,170 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:28:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:29:04	Sistema	O item 0266 teve uma proposta de R$ 4,320 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:29:04	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:29:51	Sistema	O item 0271 teve uma proposta de R$ 3,096 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:29:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:30:13	Sistema	O item 0272 teve uma proposta de R$ 3,096 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:30:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:30:45	Sistema	O item 0274 teve uma proposta de R$ 5,310 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 14:30:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:31:14	Sistema	O item 0277 teve uma proposta de R$ 1,584 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:31:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:31:38	Sistema	O item 0278 teve uma proposta de R$ 1,548 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:31:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:32:16	Sistema	O item 0279 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:32:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:32:39	Sistema	O item 0281 teve uma proposta de R$ 2,610 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:32:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:32:55	Sistema	O item 0282 teve uma proposta de R$ 1,584 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:32:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:33:29	Sistema	O item 0287 teve uma proposta de R$ 0,850 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:33:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:33:41	Sistema	O item 0287 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:33:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:33:55	Sistema	O item 0288 teve uma proposta de R$ 0,963 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:33:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:34:08	Sistema	O item 0288 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:34:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:34:21	Sistema	O item 0289 teve uma proposta de R$ 1,143 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:34:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:34:31	Sistema	O item 0289 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:34:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:34:47	Sistema	O item 0289 teve uma proposta de R$ 2,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:34:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:35:01	Sistema	O item 0290 teve uma proposta de R$ 1,323 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:35:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:35:12	Sistema	O item 0290 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:35:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:35:27	Sistema	O item 0290 teve uma proposta de R$ 2,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:35:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:35:45	Sistema	O item 0291 teve uma proposta de R$ 1,295 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:35:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:35:56	Sistema	O item 0291 teve uma proposta de R$ 0,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:35:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:36:31	Sistema	O item 0292 teve uma proposta de R$ 37,800 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 14:36:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:36:52	Sistema	O item 0293 teve uma proposta de R$ 28,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:36:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:37:41	Sistema	O item 0304 teve uma proposta de R$ 265,980 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:37:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:37:48	Sistema	O item 0304 teve uma proposta de R$ 10,620 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:37:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:38:07	Sistema	O item 0304 teve uma proposta de R$ 265,980 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:38:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:38:17	Sistema	O item 0305 teve uma proposta de R$ 27,130 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:38:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:38:30	Sistema	O item 0306 teve uma proposta de R$ 45,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:38:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:38:43	Sistema	O item 0306 teve uma proposta de R$ 274,910 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:38:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:39:12	Sistema	O item 0307 teve uma proposta de R$ 58,830 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:39:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:40:09	Sistema	O item 0316 teve uma proposta de R$ 99,665 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:40:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:40:29	Sistema	O item 0317 teve uma proposta de R$ 32,790 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:40:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:40:50	Sistema	O item 0317 teve uma proposta de R$ 26,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:40:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:41:43	Sistema	O item 0323 teve uma proposta de R$ 42,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:41:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:41:48	Sistema	O item 0323 teve uma proposta de R$ 70,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:41:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:41:58	Sistema	O item 0324 teve uma proposta de R$ 600,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:41:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:42:10	Sistema	O item 0324 teve uma proposta de R$ 394,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:42:10	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:42:18	Sistema	O item 0324 teve uma proposta de R$ 395,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:42:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:54:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/02/2025 - 14:54:25	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/02/2025 - 14:54:25	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 14:54:25	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2025 - 14:55:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foi recusada pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 60 dias e 90 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 120 dias de acordo com o tópico do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Sendo assim proposta recusada, licitante DESCLASSIFICADO.
21/02/2025 - 14:55:47	Pregoeiro	1- SENHORES LICITANTES: Informo que as devidas propostas iniciais cadastradas no sistema foram analisadas. Atendendo assim os requisitos do edital. Porém algumas das propostas não atenderam as exigências do edita.
21/02/2025 - 14:55:54	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital.
21/02/2025 - 14:56:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo aos licitantes, que o devido produto não poderá ser fornecido por terceiros, pois de acordo com o edital é vedada a subcontratação: 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO; 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, sendo assim ao ser entregue o devido produto a empresa precisará se identificar ao fiscal responsável por receber o produto, caso o entregador não for contratado da empresa o mesmo será rejeitado e aplicado as penalidades cabíveis de acordo com a lei.
21/02/2025 - 15:00:55	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, mantendo o máximo de itens abertos na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:12:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 308,000 para o item 0019 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:12:24	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 55,000 para o item 0025 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:13:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 308,000 para o item 0019 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:13:32	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 55,000 para o item 0025 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:18:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 42,000 para o item 0025 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:33	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:33	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:33	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:33	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:33	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:51	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:24:51.
21/02/2025 - 15:20:22	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 42,000 para o item 0025 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:20:30	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:25:30.
21/02/2025 - 15:20:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 9,660, R$ 9,670, R$ 9,720
21/02/2025 - 15:20:45	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:25:45.
21/02/2025 - 15:20:48	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:25:48.
21/02/2025 - 15:20:57	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:25:57.
21/02/2025 - 15:21:39	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:26:39.
21/02/2025 - 15:21:39	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 79,620, R$ 80,000
21/02/2025 - 15:22:03	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:27:03.
21/02/2025 - 15:22:09	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:27:09.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:22:21	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:27:21.
21/02/2025 - 15:22:42	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:27:42.
21/02/2025 - 15:22:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,494, R$ 5,500, R$ 6,000
21/02/2025 - 15:23:03	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:28:04.
21/02/2025 - 15:23:12	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:28:13.
21/02/2025 - 15:23:18	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:28:19.
21/02/2025 - 15:23:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,075, R$ 0,090
21/02/2025 - 15:24:25	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:29:25.
21/02/2025 - 15:24:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:24:51.
21/02/2025 - 15:24:52	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:25:10	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:30:10.
21/02/2025 - 15:25:16	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:30:16.
21/02/2025 - 15:25:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:25:30.
21/02/2025 - 15:25:31	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:25:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:25:45.
21/02/2025 - 15:25:46	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:25:49	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:30:49.
21/02/2025 - 15:25:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 12,747, R$ 12,760, R$ 12,830
21/02/2025 - 15:25:58	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:30:58.
21/02/2025 - 15:25:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 51,890, R$ 54,860, R$ 67,970
21/02/2025 - 15:26:16	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:31:16.
21/02/2025 - 15:26:37	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:31:37.
21/02/2025 - 15:26:37	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,330
21/02/2025 - 15:26:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:26:39.
21/02/2025 - 15:26:40	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:27:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:27:03.
21/02/2025 - 15:27:04	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:27:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:27:09.
21/02/2025 - 15:27:10	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:27:16	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:32:16.
21/02/2025 - 15:27:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,064, R$ 0,065, R$ 0,070
21/02/2025 - 15:27:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:27:21.
21/02/2025 - 15:27:22	Sistema	O item 0021 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:27:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,730 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0021 até 21/02/2025 às 15:32:22.
21/02/2025 - 15:27:28	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:32:28.
21/02/2025 - 15:27:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:27:42.
21/02/2025 - 15:27:43	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:27:46	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:32:46.
21/02/2025 - 15:27:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 27,472, R$ 28,270
21/02/2025 - 15:28:01	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:33:01.
21/02/2025 - 15:28:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:28:04.
21/02/2025 - 15:28:04	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:28:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:28:13.
21/02/2025 - 15:28:13	Sistema	O item 0015 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:28:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:28:19. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 15:28:43	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:33:43.
21/02/2025 - 15:28:43	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 6,053, R$ 6,060, R$ 6,350
21/02/2025 - 15:28:55	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:33:55.
21/02/2025 - 15:28:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,065, R$ 0,070, R$ 0,080
21/02/2025 - 15:28:55	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:33:55.
21/02/2025 - 15:29:07	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:29:25.
21/02/2025 - 15:29:26	Sistema	O item 0022 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:29:26	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,070 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0022 até 21/02/2025 às 15:34:25.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:30:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:30:10.
21/02/2025 - 15:30:10	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:30:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:30:16.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:30:16	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:30:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:30:49.
21/02/2025 - 15:30:50	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:30:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:30:58. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 15:31:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:31:16.
21/02/2025 - 15:31:17	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:31:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:31:37.
21/02/2025 - 15:31:38	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:32:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:32:16.
21/02/2025 - 15:32:17	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:32:23	Sistema	O item 0021 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:32:23	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:32:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:32:28.
21/02/2025 - 15:32:29	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:32:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 6,490 para o item 0030 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:32:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:32:46.
21/02/2025 - 15:32:47	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:32:54	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 6,490 para o item 0030 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:33:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:33:01.
21/02/2025 - 15:33:02	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:33:35	Sistema	O item 0025 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:33:35	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 43,000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0025 até 21/02/2025 às 15:38:35.
21/02/2025 - 15:33:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:33:43.
21/02/2025 - 15:33:44	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:33:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:33:55. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 15:33:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:33:55.
21/02/2025 - 15:33:56	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:34:08	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:34:26	Sistema	O item 0022 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:34:26	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:34:54	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 4,290 para o item 0044 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:35:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 4,290 para o item 0044 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:38:36	Sistema	O item 0025 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:38:36	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:41:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,890 para o item 0032 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:42:05	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,890 para o item 0032 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0026 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0027 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0028 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0029 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0030 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0031 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0032 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0033 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0034 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0035 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0036 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0037 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0038 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0039 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0040 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0041 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0042 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0043 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0044 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0045 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:55	Sistema	Para o item 0034, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:49:55.
21/02/2025 - 15:46:07	Sistema	Para o item 0040, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:51:07.
21/02/2025 - 15:46:34	Sistema	Para o item 0033, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:51:35.
21/02/2025 - 15:46:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,990
21/02/2025 - 15:47:37	Sistema	Para o item 0039, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:52:37.
21/02/2025 - 15:48:16	Sistema	Para o item 0028, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:53:17.
21/02/2025 - 15:49:20	Sistema	Para o item 0042, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:54:20.
21/02/2025 - 15:49:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0034 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:49:55.
21/02/2025 - 15:49:56	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:50:26	Sistema	Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:55:26.
21/02/2025 - 15:50:59	Sistema	Para o item 0032, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:55:59.
21/02/2025 - 15:50:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 10,734, R$ 10,745, R$ 11,040
21/02/2025 - 15:51:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0040 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:51:07.
21/02/2025 - 15:51:08	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:51:11	Sistema	Para o item 0035, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:56:11.
21/02/2025 - 15:51:20	Sistema	Para o item 0030, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:56:20.
21/02/2025 - 15:51:26	Sistema	Para o item 0043, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:56:26.
21/02/2025 - 15:51:26	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,480, R$ 2,957, R$ 2,960
21/02/2025 - 15:51:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0033 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:51:35.
21/02/2025 - 15:51:35	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:52:05	Sistema	Para o item 0037, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:57:05.
21/02/2025 - 15:52:08	Sistema	Para o item 0044, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:57:08.
21/02/2025 - 15:52:26	Sistema	Para o item 0036, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:57:26.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0046 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0047 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0048 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0049 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0050 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0039 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:52:37.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:52:50	Sistema	Para o item 0031, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:57:50.
21/02/2025 - 15:53:14	Sistema	Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:58:14.
21/02/2025 - 15:53:14	Sistema	Para o item 0038, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:58:14.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:53:14	Sistema	Para o item 0045, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:58:14.
21/02/2025 - 15:53:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,430, R$ 2,100
21/02/2025 - 15:53:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0028 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:53:17.
21/02/2025 - 15:53:17	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:53:35	Sistema	Para o item 0027, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:58:35.
21/02/2025 - 15:53:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 72,000
21/02/2025 - 15:54:05	Sistema	Para o item 0041, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:59:05.
21/02/2025 - 15:54:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0042 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:54:20.
21/02/2025 - 15:54:20	Sistema	O item 0042 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:54:20	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,690 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0042 até 21/02/2025 às 15:59:20.
21/02/2025 - 15:55:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:55:26. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 15:56:00	Sistema	Para o item 0049, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:01:00.
21/02/2025 - 15:56:00	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,880, R$ 2,200
21/02/2025 - 15:56:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0032 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:55:59.
21/02/2025 - 15:56:00	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:56:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0035 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:56:11.
21/02/2025 - 15:56:12	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:56:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0030 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:56:20.
21/02/2025 - 15:56:21	Sistema	O item 0030 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:56:21	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,290 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0030 até 21/02/2025 às 16:01:21.
21/02/2025 - 15:56:27	Sistema	Para o item 0050, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:01:27.
21/02/2025 - 15:56:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,430, R$ 1,990, R$ 2,200
21/02/2025 - 15:56:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0043 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:56:26.
21/02/2025 - 15:56:27	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:57:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0037 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:57:05.
21/02/2025 - 15:57:06	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:57:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0044 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:57:08.
21/02/2025 - 15:57:09	Sistema	O item 0044 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:57:09	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,280 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0044 até 21/02/2025 às 16:02:09.
21/02/2025 - 15:57:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0036 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:57:26.
21/02/2025 - 15:57:27	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:57:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0031 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:57:50.
21/02/2025 - 15:57:51	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:58:06	Sistema	Para o item 0048, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:03:06.
21/02/2025 - 15:58:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,700, R$ 2,790, R$ 2,900
21/02/2025 - 15:58:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0029 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:58:14.
21/02/2025 - 15:58:15	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:58:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0038 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:58:14.
21/02/2025 - 15:58:15	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:58:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0045 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:58:14. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 15:58:16	Sistema	O item 0042 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 6,620.
21/02/2025 - 15:58:16	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:58:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0027 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:58:35.
21/02/2025 - 15:58:36	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:58:58	Sistema	O item 0030 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 6,120.
21/02/2025 - 15:58:58	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:59:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0041 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:59:05.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 15:59:07	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:59:12	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:59:15	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:51	Sistema	Para o item 0046, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:04:51.
21/02/2025 - 15:59:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,200
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 16:01:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0049 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:01:00. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:01:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0050 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:01:27. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:01:36	Sistema	Para o item 0047, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:06:37.
21/02/2025 - 16:01:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,100

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:02:13	Sistema	O item 0044 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
21/02/2025 - 16:02:13	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:03:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0048 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:03:06.
21/02/2025 - 16:03:07	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:04:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0046 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:04:51.
21/02/2025 - 16:04:52	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:06:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0047 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:06:37.
21/02/2025 - 16:06:37	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:10:44	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:10:44	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0051 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0052 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0053 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0054 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0055 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0056 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0057 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0058 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0059 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0060 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0061 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0062 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0063 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0064 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0065 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0066 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0067 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0068 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0069 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0070 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:15:00	Sistema	O item 0071 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:15:00	Sistema	O item 0072 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:15:00	Sistema	O item 0073 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:15:09	Sistema	Para o item 0069, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:20:09.
21/02/2025 - 16:15:51	Sistema	Para o item 0060, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:20:51.
21/02/2025 - 16:15:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,178, R$ 1,180, R$ 1,260
21/02/2025 - 16:16:03	Sistema	Para o item 0055, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:03.
21/02/2025 - 16:16:06	Sistema	Para o item 0051, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:06.
21/02/2025 - 16:16:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 540,040
21/02/2025 - 16:16:21	Sistema	Para o item 0059, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:21.
21/02/2025 - 16:16:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 0,850 para o item 0057 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 16:16:33	Sistema	Para o item 0064, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:33.
21/02/2025 - 16:16:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,810
21/02/2025 - 16:16:45	Sistema	Para o item 0073, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:45.
21/02/2025 - 16:16:46	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 0,850 para o item 0057 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 16:16:54	Sistema	Para o item 0071, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:54.
21/02/2025 - 16:16:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,569, R$ 0,570, R$ 0,584
21/02/2025 - 16:17:12	Sistema	Para o item 0063, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:22:12.
21/02/2025 - 16:17:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 17,072, R$ 17,090, R$ 17,630

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:17:30	Sistema	Para o item 0057, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:22:30.
21/02/2025 - 16:17:39	Sistema	Para o item 0056, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:22:39.
21/02/2025 - 16:18:33	Sistema	Para o item 0053, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:23:33.
21/02/2025 - 16:18:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 169,000
21/02/2025 - 16:19:09	Sistema	Para o item 0065, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:24:09.
21/02/2025 - 16:19:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 16,690
21/02/2025 - 16:19:39	Sistema	Para o item 0061, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:24:39.
21/02/2025 - 16:19:39	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,400, R$ 1,458, R$ 1,460
21/02/2025 - 16:20:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0069 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:20:09. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:20:15	Sistema	Para o item 0068, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:25:15.
21/02/2025 - 16:20:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,796, R$ 3,800, R$ 3,980
21/02/2025 - 16:20:48	Sistema	Para o item 0066, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:25:49.
21/02/2025 - 16:20:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,810
21/02/2025 - 16:20:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0060 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:20:51.
21/02/2025 - 16:20:52	Sistema	O item 0060 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 16:20:52	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,820 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0060 até 21/02/2025 às 16:25:51.
21/02/2025 - 16:20:57	Sistema	Para o item 0058, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:25:58.
21/02/2025 - 16:21:03	Sistema	Para o item 0055, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:26:04.
21/02/2025 - 16:21:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,940, R$ 0,950, R$ 0,970
21/02/2025 - 16:21:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0051 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:21:06.
21/02/2025 - 16:21:06	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:21:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0059 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:21:21.
21/02/2025 - 16:21:22	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:21:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0064 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:21:33.
21/02/2025 - 16:21:34	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:21:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0073 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:21:45.
21/02/2025 - 16:21:46	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:21:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0071 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:21:54.
21/02/2025 - 16:21:55	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:22:13	Sistema	Para o item 0052, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:27:13.
21/02/2025 - 16:22:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 129,000, R$ 130,000
21/02/2025 - 16:22:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0063 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:22:12.
21/02/2025 - 16:22:13	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:22:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0057 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:22:30.
21/02/2025 - 16:22:31	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:22:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0056 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:22:39.
21/02/2025 - 16:22:40	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:22:46	Sistema	Para o item 0062, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:27:46.
21/02/2025 - 16:22:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,439, R$ 0,440, R$ 0,500
21/02/2025 - 16:23:16	Sistema	Para o item 0072, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:28:16.
21/02/2025 - 16:23:34	Sistema	Para o item 0054, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:28:34.
21/02/2025 - 16:23:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,790, R$ 0,800, R$ 0,880
21/02/2025 - 16:23:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0053 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:23:33.
21/02/2025 - 16:23:34	Sistema	O item 0053 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

21/02/2025 - 16:23:49	Sistema	Para o item 0067, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:28:49.
21/02/2025 - 16:23:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 27,500, R$ 51,948, R$ 52,000
21/02/2025 - 16:23:55	Sistema	Para o item 0070, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:28:55.
21/02/2025 - 16:23:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 36,870, R$ 36,900, R$ 44,875
21/02/2025 - 16:24:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0065 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:24:09.
21/02/2025 - 16:24:10	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:24:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0061 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:24:39.
21/02/2025 - 16:24:40	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:25:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0068 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:25:15.
21/02/2025 - 16:25:16	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:25:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0066 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:25:49.
21/02/2025 - 16:25:49	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:25:52	Sistema	O item 0060 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
21/02/2025 - 16:25:52	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:25:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0058 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:25:58.
21/02/2025 - 16:25:58	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:26:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0055 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:26:04. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:27:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0052 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:27:13. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:27:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0062 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:27:46.
21/02/2025 - 16:27:47	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:28:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0072 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:28:16.
21/02/2025 - 16:28:17	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:28:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0054 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:28:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:28:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0067 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:28:49.
21/02/2025 - 16:28:50	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:28:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0070 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:28:55.
21/02/2025 - 16:28:56	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:41:34	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:41:34	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:41:34	Sistema	O item 0055 foi encerrado em situação de empate.
21/02/2025 - 16:41:37	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:42:16	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 24/02/2025 8:00, obrigado a todos!
24/02/2025 - 08:00:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
24/02/2025 - 08:01:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com a fase de lances!
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:06:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 13,785 para o item 0075 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 08:07:47	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 13,785 para o item 0075 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0074 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0075 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0076 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0077 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0078 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0079 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0080 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0081 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0082 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0083 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0084 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0085 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0086 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0087 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0088 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0089 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0090 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0091 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0092 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0093 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:01	Sistema	O item 0094 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:01	Sistema	O item 0095 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:01	Sistema	O item 0096 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:17:01	Sistema	O item 0097 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:01	Sistema	O item 0098 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:34	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,266 para o item 0093 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 08:17:34	Sistema	Para o item 0085, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:22:34.
24/02/2025 - 08:17:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,190, R$ 3,200
24/02/2025 - 08:17:34	Sistema	Para o item 0087, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:22:34.
24/02/2025 - 08:17:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 36,900, R$ 40,200
24/02/2025 - 08:18:14	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,266 para o item 0093 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:18:19	Sistema	Para o item 0075, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:23:19.
24/02/2025 - 08:18:40	Sistema	Para o item 0089, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:23:40.
24/02/2025 - 08:18:40	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,800, R$ 8,980
24/02/2025 - 08:18:46	Sistema	Para o item 0082, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:23:46.
24/02/2025 - 08:18:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,438, R$ 4,000, R$ 8,000
24/02/2025 - 08:18:49	Sistema	Para o item 0077, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:23:49.
24/02/2025 - 08:19:10	Sistema	Para o item 0084, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:24:10.
24/02/2025 - 08:19:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,000, R$ 10,120
24/02/2025 - 08:19:13	Sistema	Para o item 0083, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:24:13.
24/02/2025 - 08:19:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,500, R$ 5,000, R$ 9,620
24/02/2025 - 08:19:34	Sistema	Para o item 0096, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:24:34.
24/02/2025 - 08:19:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,000, R$ 7,800, R$ 7,870
24/02/2025 - 08:19:40	Sistema	Para o item 0093, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:24:40.
24/02/2025 - 08:19:40	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,000, R$ 7,800, R$ 7,820
24/02/2025 - 08:20:07	Sistema	Para o item 0076, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:25:07.
24/02/2025 - 08:20:07	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,980
24/02/2025 - 08:20:16	Sistema	Para o item 0097, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:25:16.
24/02/2025 - 08:20:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,689, R$ 7,800, R$ 8,000
24/02/2025 - 08:20:19	Sistema	Para o item 0092, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:25:19.
24/02/2025 - 08:20:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,000, R$ 7,340
24/02/2025 - 08:21:22	Sistema	Para o item 0095, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:26:22.
24/02/2025 - 08:21:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,000, R$ 7,689, R$ 7,800
24/02/2025 - 08:21:46	Sistema	Para o item 0080, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:26:47.
24/02/2025 - 08:21:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 24,240, R$ 24,300, R$ 26,724
24/02/2025 - 08:21:55	Sistema	Para o item 0091, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:26:56.
24/02/2025 - 08:21:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,800, R$ 8,000, R$ 8,200
24/02/2025 - 08:22:17	Sistema	Para o item 0088, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:27:17.
24/02/2025 - 08:22:29	Sistema	Para o item 0090, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:27:29.
24/02/2025 - 08:22:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,689, R$ 7,800, R$ 9,000
24/02/2025 - 08:22:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0085 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:22:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:22:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0087 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:22:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:23:20	Sistema	Para o item 0079, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:28:20.
24/02/2025 - 08:23:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 24,240, R$ 24,300, R$ 26,724
24/02/2025 - 08:23:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0075 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:23:19.
24/02/2025 - 08:23:20	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:23:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0089 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:23:40. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:23:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0082 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:23:46. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:23:50	Sistema	Para o item 0077, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:28:50.
24/02/2025 - 08:23:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 24,240, R$ 24,300, R$ 25,000
24/02/2025 - 08:24:08	Sistema	Para o item 0086, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:29:08.
24/02/2025 - 08:24:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,502, R$ 2,630
24/02/2025 - 08:24:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0084 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:24:10. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:24:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0083 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:24:13.
24/02/2025 - 08:24:14	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:24:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0096 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:24:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:24:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0093 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:24:40. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:24:53	Sistema	Para o item 0074, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:29:53.
24/02/2025 - 08:24:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 59,000, R$ 60,000
24/02/2025 - 08:24:53	Sistema	Para o item 0094, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:29:53.
24/02/2025 - 08:24:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,689, R$ 7,800, R$ 9,000
24/02/2025 - 08:25:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0076 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:25:07. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:25:11	Sistema	Para o item 0078, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:30:11.
24/02/2025 - 08:25:14	Sistema	Para o item 0098, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:30:14.
24/02/2025 - 08:25:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,689, R$ 7,800, R$ 8,000
24/02/2025 - 08:25:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0097 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:25:16. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:25:20	Sistema	Para o item 0081, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:30:20.
24/02/2025 - 08:25:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 24,240, R$ 24,300, R$ 26,725
24/02/2025 - 08:25:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0092 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:25:19. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:26:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0095 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:26:22. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:26:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0080 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:26:47.
24/02/2025 - 08:26:47	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:26:47	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:26:47	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:26:50	Sistema	O item 0085 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 08:26:50	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,128 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0085 até 24/02/2025 às 08:31:50.
24/02/2025 - 08:26:53	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:26:56	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:26:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0091 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:26:56. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:26:59	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:02	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:08	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:11	Sistema	O item 0092 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:27:17	Sistema	Para o item 0088, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:32:17.
24/02/2025 - 08:27:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,800
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0090 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:27:29. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:27:47	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:47	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:53	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:53	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0079 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:28:20.
24/02/2025 - 08:28:20	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:28:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0077 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:28:50. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:29:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0086 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:29:08. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:29:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0074 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:29:53.
24/02/2025 - 08:29:54	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:29:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0094 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:29:53. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:30:12	Sistema	Para o item 0078, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:35:12.
24/02/2025 - 08:30:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 24,240, R$ 24,300, R$ 26,724
24/02/2025 - 08:30:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0098 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:30:14. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:30:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0081 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:30:20. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:31:51	Sistema	O item 0085 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 08:31:51	Sistema	O item 0085 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:32:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0088 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:32:17. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:33:21	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:21	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:24	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:24	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:24	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:31	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0121 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:34:12	Sistema	O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:34:12	Sistema	O item 0122 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:35:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0078 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:35:12.
24/02/2025 - 08:35:13	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:37:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 92,835 para o item 0122 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 08:37:41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 92,835 para o item 0122 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0099 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0100 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0101 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0102 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0103 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0104 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0105 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0106 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0107 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0108 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0109 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0110 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0111 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0112 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0113 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0114 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:59	Sistema	Para o item 0103, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:48:59.
24/02/2025 - 08:44:59	Sistema	Para o item 0107, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:49:59.
24/02/2025 - 08:44:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 22,270, R$ 30,000
24/02/2025 - 08:45:17	Sistema	Para o item 0100, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:50:17.
24/02/2025 - 08:45:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 114,900, R$ 115,000, R$ 150,000
24/02/2025 - 08:45:50	Sistema	Para o item 0106, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:50:51.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0123 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0124 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0125 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0126 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0127 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:46:50	Sistema	Para o item 0111, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:51:51.
24/02/2025 - 08:46:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,850, R$ 2,890, R$ 3,100
24/02/2025 - 08:47:48	Sistema	Para o item 0099, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:52:48.
24/02/2025 - 08:48:24	Sistema	Para o item 0102, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:53:24.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0115 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0116 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0117 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0118 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0119 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0120 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0121 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:49:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0103 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:48:59.
24/02/2025 - 08:49:00	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0122 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:49:48	Sistema	Para o item 0110, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:54:48.
24/02/2025 - 08:49:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 57,850, R$ 58,400
24/02/2025 - 08:50:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0107 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:49:59. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:50:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0100 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:50:17. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:50:27	Sistema	Para o item 0114, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:55:27.
24/02/2025 - 08:50:45	Sistema	Para o item 0108, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:55:45.
24/02/2025 - 08:50:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0106 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:50:51.
24/02/2025 - 08:50:51	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:51:10	Sistema	Para o item 0113, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:56:11.
24/02/2025 - 08:51:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 70,000, R$ 84,690, R$ 84,705
24/02/2025 - 08:51:21	Sistema	Para o item 0104, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:56:21.
24/02/2025 - 08:51:21	Sistema	Para o item 0112, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:56:21.
24/02/2025 - 08:51:33	Sistema	Para o item 0105, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:56:33.
24/02/2025 - 08:51:42	Sistema	Para o item 0101, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:56:42.
24/02/2025 - 08:51:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0111 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:51:51. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:52:45	Sistema	Para o item 0120, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:57:46.
24/02/2025 - 08:52:49	Sistema	Para o item 0099, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:57:49.
24/02/2025 - 08:52:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 130,000, R$ 153,398, R$ 154,000
24/02/2025 - 08:53:07	Sistema	Para o item 0109, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:58:07.
24/02/2025 - 08:53:07	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 16,900, R$ 20,000
24/02/2025 - 08:53:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0102 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:53:24.
24/02/2025 - 08:53:24	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:53:51	Sistema	Para o item 0119, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:58:52.
24/02/2025 - 08:53:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,596

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:54:13	Sistema	Para o item 0115, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:59:13.
24/02/2025 - 08:54:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 79,810, R$ 79,820, R$ 81,500
24/02/2025 - 08:54:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0110 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:54:48.
24/02/2025 - 08:54:49	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0114 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:55:27.
24/02/2025 - 08:55:28	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:40	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:40	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:43	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0108 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:55:45.
24/02/2025 - 08:55:46	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:52	Sistema	Para o item 0118, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:00:53.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0128 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0129 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0130 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0131 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0132 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0133 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0134 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0135 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0136 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0137 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:56:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0113 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:56:11.
24/02/2025 - 08:56:13	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:56:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0104 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:56:21.
24/02/2025 - 08:56:22	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:56:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0112 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:56:21.
24/02/2025 - 08:56:22	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:56:34	Sistema	Para o item 0122, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:01:34.
24/02/2025 - 08:56:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 100,000, R$ 120,000
24/02/2025 - 08:56:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0105 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:56:33.
24/02/2025 - 08:56:34	Sistema	O item 0105 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 08:56:34	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,195 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0105 até 24/02/2025 às 09:01:34.
24/02/2025 - 08:56:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0101 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:56:42. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:57:01	Sistema	Para o item 0116, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:02:02.
24/02/2025 - 08:57:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 9,279, R$ 9,280, R$ 9,500
24/02/2025 - 08:57:37	Sistema	Para o item 0121, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:02:37.
24/02/2025 - 08:57:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0120 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:57:46.
24/02/2025 - 08:57:46	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:57:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0099 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:57:49. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 08:58:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0109 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:58:07. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:58:22	Sistema	Para o item 0117, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:03:22.
24/02/2025 - 08:58:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0119 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:58:52. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:59:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0115 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:59:13.
24/02/2025 - 08:59:13	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:00:51	Sistema	O item 0105 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 1,154.
24/02/2025 - 09:00:51	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:00:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0118 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:00:53.
24/02/2025 - 09:00:53	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:00:59	Sistema	O item 0123 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:00:59	Sistema	O item 0124 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:00:59	Sistema	O item 0125 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:00:59	Sistema	O item 0126 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:00:59	Sistema	O item 0127 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:01:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0122 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:01:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:02:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0116 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:02:02.
24/02/2025 - 09:02:02	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:02:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0127 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:02:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0121 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:02:37.
24/02/2025 - 09:02:38	Sistema	O item 0121 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:02:38	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,533 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0121 até 24/02/2025 às 09:07:38.
24/02/2025 - 09:03:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0117 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:03:22.
24/02/2025 - 09:03:23	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:03:35	Sistema	Para o item 0124, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:08:35.
24/02/2025 - 09:03:58	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0127 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:05:05	Sistema	Para o item 0125, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:10:06.
24/02/2025 - 09:05:29	Sistema	Para o item 0127, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:10:30.
24/02/2025 - 09:05:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,250
24/02/2025 - 09:05:31	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0129 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:05:38	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0132 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:05:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0129 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:07	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0132 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:26	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:06:27	Sistema	O item 0099 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:06:27	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 114,900 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0099 até 24/02/2025 às 09:11:26.
24/02/2025 - 09:06:29	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:06:29	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:06:29	Sistema	O item 0122 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0138 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0138 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0139 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0139 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0140 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0140 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0141 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0141 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0142 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0142 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0143 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0143 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0144 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0144 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0145 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0145 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0146 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0146 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0147 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0147 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:07:39	Sistema	O item 0121 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:07:39	Sistema	O item 0121 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:08:21	Sistema	Para o item 0123, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:13:21.
24/02/2025 - 09:08:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0124 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:08:35.
24/02/2025 - 09:08:36	Sistema	O item 0124 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:10:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0125 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:10:06.
24/02/2025 - 09:10:06	Sistema	O item 0125 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:10:15	Sistema	Para o item 0126, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:15:15.
24/02/2025 - 09:10:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0127 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:10:30.
24/02/2025 - 09:10:30	Sistema	O item 0127 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0128 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0129 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0130 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0131 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0132 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0133 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0134 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0135 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0136 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0137 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:27	Sistema	O item 0099 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:11:27	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:11:45	Sistema	Para o item 0130, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:16:46.
24/02/2025 - 09:11:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,802, R$ 5,930, R$ 6,050
24/02/2025 - 09:12:23	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,000 para o item 0143 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:12:33	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,000 para o item 0143 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:13:22	Sistema	Para o item 0129, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:18:22.
24/02/2025 - 09:13:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,990, R$ 4,390
24/02/2025 - 09:13:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0123 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:13:21.
24/02/2025 - 09:13:22	Sistema	O item 0123 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:13:58	Sistema	Para o item 0137, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:18:58.
24/02/2025 - 09:14:52	Sistema	Para o item 0134, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:19:52.
24/02/2025 - 09:14:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0138 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:14:57	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0139 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:15:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0138 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:15:12	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0139 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:15:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0126 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:15:15.
24/02/2025 - 09:15:16	Sistema	O item 0126 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:15:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0141 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:15:41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0141 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:16:31	Sistema	Para o item 0131, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:21:31.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:16:31	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,990, R$ 4,390
24/02/2025 - 09:16:34	Sistema	Para o item 0132, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:21:34.
24/02/2025 - 09:16:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,990, R$ 4,390
24/02/2025 - 09:16:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0130 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:16:46.
24/02/2025 - 09:16:46	Sistema	O item 0130 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:16:52	Sistema	Para o item 0135, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:21:52.
24/02/2025 - 09:18:01	Sistema	Para o item 0133, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:23:01.
24/02/2025 - 09:18:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,990, R$ 4,390
24/02/2025 - 09:18:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0129 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:18:22. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:18:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0137 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:18:58.
24/02/2025 - 09:18:58	Sistema	O item 0137 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:19:37	Sistema	Para o item 0128, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:24:38.
24/02/2025 - 09:19:37	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,990, R$ 4,320
24/02/2025 - 09:19:53	Sistema	Para o item 0134, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:24:53.
24/02/2025 - 09:19:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,260
24/02/2025 - 09:20:23	Sistema	Para o item 0136, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:25:23.
24/02/2025 - 09:21:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0131 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:21:31. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:21:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0132 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:21:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:21:53	Sistema	Para o item 0135, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:26:53.
24/02/2025 - 09:21:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,260
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0138 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0139 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0140 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0141 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0142 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0143 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0144 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0145 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0146 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0147 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:22:23	Sistema	O item 0129 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:22:26	Sistema	O item 0131 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:22:26	Sistema	O item 0132 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0148 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0148 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0149 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0149 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0150 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0150 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0151 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0151 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0152 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0152 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0153 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0153 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0154 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0154 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0155 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0155 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0156 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0156 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0157 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0157 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:51	Sistema	Para o item 0143, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:27:51.
24/02/2025 - 09:23:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0133 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:23:01. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:23:59	Sistema	O item 0133 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:24:08	Sistema	Para o item 0139, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:29:09.
24/02/2025 - 09:24:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,260
24/02/2025 - 09:24:38	Sistema	Para o item 0147, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:29:39.
24/02/2025 - 09:24:38	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,678, R$ 1,680, R$ 1,900
24/02/2025 - 09:24:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0128 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:24:38.
24/02/2025 - 09:24:39	Sistema	O item 0128 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:24:39	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,170 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0128 até 24/02/2025 às 09:29:38.
24/02/2025 - 09:24:47	Sistema	Para o item 0141, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:29:48.
24/02/2025 - 09:24:47	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,787
24/02/2025 - 09:24:47	Sistema	Para o item 0144, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:29:48.
24/02/2025 - 09:24:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0134 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:24:53. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:25:23	Sistema	Para o item 0136, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:30:24.
24/02/2025 - 09:25:23	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,260
24/02/2025 - 09:26:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0135 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:26:53. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:27:18	Sistema	Para o item 0140, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:32:18.
24/02/2025 - 09:27:39	Sistema	Para o item 0146, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:32:39.
24/02/2025 - 09:27:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0143 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:27:51.
24/02/2025 - 09:27:51	Sistema	O item 0143 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:28:33	Sistema	Para o item 0142, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:33:33.
24/02/2025 - 09:29:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0139 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:29:09. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:29:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0147 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:29:39.
24/02/2025 - 09:29:39	Sistema	O item 0147 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:29:39	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,115 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0147 até 24/02/2025 às 09:34:39.
24/02/2025 - 09:29:39	Sistema	O item 0128 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:29:39	Sistema	O item 0128 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:29:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0141 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:29:48.
24/02/2025 - 09:29:48	Sistema	O item 0141 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:29:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0144 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:29:48.
24/02/2025 - 09:29:48	Sistema	O item 0144 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:29:54	Sistema	Para o item 0138, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:34:55.
24/02/2025 - 09:29:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,260
24/02/2025 - 09:30:10	Sistema	O item 0134 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:30:10	Sistema	O item 0135 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:30:12	Sistema	O item 0139 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:30:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0136 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:30:24. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0158 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0158 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0159 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0159 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0160 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0160 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0161 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0161 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0162 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0162 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0163 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0163 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:39	Sistema	O item 0136 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0164 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0164 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0165 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0165 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0166 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0166 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:31:15	Sistema	Para o item 0145, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:36:16.
24/02/2025 - 09:32:19	Sistema	Para o item 0140, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:37:19.
24/02/2025 - 09:32:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,787
24/02/2025 - 09:32:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0146 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:32:39.
24/02/2025 - 09:32:40	Sistema	O item 0146 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:33:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0142 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:33:33.
24/02/2025 - 09:33:34	Sistema	O item 0142 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:34:40	Sistema	O item 0147 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:34:40	Sistema	O item 0147 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:34:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0138 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:34:55. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:36:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0145 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:36:16.
24/02/2025 - 09:36:16	Sistema	O item 0145 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:37:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0140 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:37:19.
24/02/2025 - 09:37:19	Sistema	O item 0140 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0148 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0149 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0150 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0151 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0152 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0153 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0154 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0155 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0156 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0157 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:38:02	Sistema	O item 0138 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0167 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0167 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0168 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0168 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0169 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0169 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0170 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0170 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0171 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0171 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:38:53	Sistema	Para o item 0157, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:43:53.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:38:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,500, R$ 1,698, R$ 1,890
24/02/2025 - 09:39:43	Sistema	Para o item 0149, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:44:44.
24/02/2025 - 09:40:41	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 19,735 para o item 0163 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:41:26	Sistema	Para o item 0150, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:46:26.
24/02/2025 - 09:41:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 19,735 para o item 0163 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:41:56	Sistema	Para o item 0155, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:46:56.
24/02/2025 - 09:42:19	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 19,734 para o item 0163 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:43:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0157 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:43:53.
24/02/2025 - 09:43:53	Sistema	O item 0157 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:43:59	Sistema	Para o item 0153, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:49:00.
24/02/2025 - 09:44:45	Sistema	Para o item 0148, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:49:45.
24/02/2025 - 09:44:45	Sistema	Para o item 0154, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:49:45.
24/02/2025 - 09:44:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0149 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:44:44.
24/02/2025 - 09:44:45	Sistema	O item 0149 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:44:57	Sistema	Para o item 0151, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:49:57.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0158 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0159 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0160 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0161 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0162 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0163 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:51	Sistema	Para o item 0156, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:50:51.
24/02/2025 - 09:45:54	Sistema	O item 0164 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:54	Sistema	O item 0165 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:54	Sistema	O item 0166 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:55	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 19,734 para o item 0163 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:46:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 36,590 para o item 0166 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:46:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0150 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:46:26.
24/02/2025 - 09:46:27	Sistema	O item 0150 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:46:29	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 70,000 para o item 0163 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:46:36	Sistema	Para o item 0166, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:51:36.
24/02/2025 - 09:46:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 30,000
24/02/2025 - 09:46:54	Sistema	Para o item 0152, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:51:54.
24/02/2025 - 09:46:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0155 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:46:56.
24/02/2025 - 09:46:57	Sistema	O item 0155 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:47:57	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 70,000 para o item 0163 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0172 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0172 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0173 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0173 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0174 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0174 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0175 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0175 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0176 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0176 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0177 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0177 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0178 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0178 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0179 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0179 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0180 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0180 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0181 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0181 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:45	Sistema	Para o item 0162, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:53:45.
24/02/2025 - 09:48:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 185,110, R$ 185,769
24/02/2025 - 09:49:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0153 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:49:00.
24/02/2025 - 09:49:00	Sistema	O item 0153 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:49:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0148 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:49:45.
24/02/2025 - 09:49:45	Sistema	O item 0148 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:49:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0154 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:49:45.
24/02/2025 - 09:49:45	Sistema	O item 0154 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:49:54	Sistema	Para o item 0158, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:54:55.
24/02/2025 - 09:49:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 42,000, R$ 49,940
24/02/2025 - 09:49:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0151 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:49:57.
24/02/2025 - 09:49:57	Sistema	O item 0151 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:50:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0156 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:50:51.
24/02/2025 - 09:50:52	Sistema	O item 0156 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:51:19	Sistema	Para o item 0161, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:56:19.
24/02/2025 - 09:51:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 21,270, R$ 26,000
24/02/2025 - 09:51:25	Sistema	Para o item 0164, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:56:25.
24/02/2025 - 09:51:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 43,956, R$ 44,000
24/02/2025 - 09:51:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0166 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:51:36.
24/02/2025 - 09:51:37	Sistema	O item 0166 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:51:46	Sistema	Para o item 0160, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:56:46.
24/02/2025 - 09:51:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 11,980, R$ 12,000
24/02/2025 - 09:51:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0152 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:51:54.
24/02/2025 - 09:51:55	Sistema	O item 0152 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:52:55	Sistema	Para o item 0165, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:57:55.
24/02/2025 - 09:53:37	Sistema	Para o item 0159, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:58:38.
24/02/2025 - 09:53:37	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 9,990, R$ 10,740, R$ 12,500
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	O item 0167 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	O item 0168 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	O item 0169 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	O item 0170 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	O item 0171 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0162 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:53:45. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:53:58	Sistema	Para o item 0163, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:58:58.
24/02/2025 - 09:53:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 82,000
24/02/2025 - 09:54:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0158 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:54:55.
24/02/2025 - 09:54:55	Sistema	O item 0158 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:56:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0161 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:56:19.
24/02/2025 - 09:56:19	Sistema	O item 0161 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:56:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0164 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:56:25.
24/02/2025 - 09:56:25	Sistema	O item 0164 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 09:56:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0160 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:56:46. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:57:47	Sistema	O item 0160 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:57:47	Sistema	O item 0162 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:57:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0165 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:57:55.
24/02/2025 - 09:57:56	Sistema	O item 0165 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:58:08	Sistema	Para o item 0170, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:03:08.
24/02/2025 - 09:58:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0159 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:58:38. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:58:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0163 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:58:58.
24/02/2025 - 09:58:59	Sistema	O item 0163 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:59:02	Sistema	Para o item 0171, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:04:02.
24/02/2025 - 10:00:53	Sistema	Para o item 0168, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:05:53.
24/02/2025 - 10:00:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 30,000
24/02/2025 - 10:02:14	Sistema	Para o item 0169, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:07:15.
24/02/2025 - 10:02:38	Sistema	O item 0159 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:02:51	Sistema	Para o item 0167, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:07:51.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0182 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0182 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0183 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0183 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0184 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0184 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0185 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0185 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0186 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0186 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0187 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0187 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0188 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0188 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0189 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0189 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0190 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0190 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0191 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0191 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0170 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:03:08.
24/02/2025 - 10:03:09	Sistema	O item 0170 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0172 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0173 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0174 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0175 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0176 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0177 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0178 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0179 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0180 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0181 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0192 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0192 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0193 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0193 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0194 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0194 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0195 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0195 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0196 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0196 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:04:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0171 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:04:02.
24/02/2025 - 10:04:03	Sistema	O item 0171 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:04:18	Sistema	Para o item 0175, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:09:18.
24/02/2025 - 10:04:33	Sistema	Para o item 0176, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:09:33.
24/02/2025 - 10:04:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 11,340, R$ 12,860, R$ 12,900
24/02/2025 - 10:05:27	Sistema	Para o item 0172, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:10:27.
24/02/2025 - 10:05:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0168 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:05:53.
24/02/2025 - 10:05:54	Sistema	O item 0168 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:07:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0169 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:07:15.
24/02/2025 - 10:07:15	Sistema	O item 0169 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:07:33	Sistema	Para o item 0179, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:12:34.
24/02/2025 - 10:07:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,490, R$ 1,519
24/02/2025 - 10:07:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0167 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:07:51.
24/02/2025 - 10:07:51	Sistema	O item 0167 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:08:09	Sistema	Para o item 0173, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:13:10.
24/02/2025 - 10:08:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,090, R$ 0,130
24/02/2025 - 10:08:12	Sistema	Para o item 0181, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:13:13.
24/02/2025 - 10:09:01	Sistema	Para o item 0177, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:14:01.
24/02/2025 - 10:09:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 18,890
24/02/2025 - 10:09:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0175 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:09:18.
24/02/2025 - 10:09:19	Sistema	O item 0175 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:09:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0176 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:09:33.
24/02/2025 - 10:09:34	Sistema	O item 0176 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:09:58	Sistema	Para o item 0174, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:14:58.
24/02/2025 - 10:10:04	Sistema	Para o item 0180, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:15:04.
24/02/2025 - 10:10:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0172 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:10:27.
24/02/2025 - 10:10:28	Sistema	O item 0172 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:10:43	Sistema	Para o item 0178, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:15:43.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0197 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0197 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0198 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0198 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0199 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0199 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0200 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0200 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0201 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0201 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:12:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0179 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:12:34.
24/02/2025 - 10:12:34	Sistema	O item 0179 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:13:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0173 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:13:10.
24/02/2025 - 10:13:10	Sistema	O item 0173 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:13:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0181 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:13:13.
24/02/2025 - 10:13:13	Sistema	O item 0181 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:14:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0177 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:14:01.
24/02/2025 - 10:14:01	Sistema	O item 0177 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:14:34	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 33,910 para o item 0196 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 10:14:56	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 33,910 para o item 0196 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:14:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0174 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:14:58.
24/02/2025 - 10:14:59	Sistema	O item 0174 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:15:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0180 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:15:04.
24/02/2025 - 10:15:06	Sistema	O item 0180 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:15:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0178 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:15:43.
24/02/2025 - 10:15:44	Sistema	O item 0178 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0182 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0183 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0184 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0185 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0186 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0187 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0188 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0189 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0190 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0191 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:38	Sistema	O item 0192 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:38	Sistema	O item 0193 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:38	Sistema	O item 0194 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:38	Sistema	O item 0195 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:38	Sistema	O item 0196 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:19:35	Sistema	Para o item 0190, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:24:35.
24/02/2025 - 10:19:59	Sistema	Para o item 0182, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:25:00.
24/02/2025 - 10:21:20	Sistema	Para o item 0189, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:26:21.
24/02/2025 - 10:21:23	Sistema	Para o item 0193, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:26:24.
24/02/2025 - 10:21:41	Sistema	Para o item 0188, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:26:42.
24/02/2025 - 10:22:00	Sistema	Para o item 0194, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:27:00.
24/02/2025 - 10:22:06	Sistema	Para o item 0191, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:27:06.
24/02/2025 - 10:22:36	Sistema	Para o item 0192, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:27:36.
24/02/2025 - 10:22:42	Sistema	Para o item 0185, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:27:42.
24/02/2025 - 10:23:45	Sistema	Para o item 0187, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:28:45.
24/02/2025 - 10:23:54	Sistema	Para o item 0186, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:28:54.
24/02/2025 - 10:24:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0190 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:24:35.
24/02/2025 - 10:24:36	Sistema	O item 0190 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:25:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0182 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:25:00.
24/02/2025 - 10:25:00	Sistema	O item 0182 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:25:09	Sistema	Para o item 0184, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:30:09.
24/02/2025 - 10:25:21	Sistema	Para o item 0196, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:30:21.
24/02/2025 - 10:25:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 26,982, R$ 28,132
24/02/2025 - 10:26:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0189 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:26:21.
24/02/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0189 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:26:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0193 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:26:24.
24/02/2025 - 10:26:24	Sistema	O item 0193 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:26:39	Sistema	Para o item 0195, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:31:39.
24/02/2025 - 10:26:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0188 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:26:42.
24/02/2025 - 10:26:42	Sistema	O item 0188 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:26:45	Sistema	Para o item 0183, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:31:45.
24/02/2025 - 10:26:55	Sistema	O item 0197 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:26:55	Sistema	O item 0198 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:26:55	Sistema	O item 0199 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:26:55	Sistema	O item 0200 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:26:55	Sistema	O item 0201 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:27:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0194 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:27:00.
24/02/2025 - 10:27:00	Sistema	O item 0194 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:27:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0191 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:27:06.
24/02/2025 - 10:27:07	Sistema	O item 0191 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 10:27:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 12,990 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0191 até 24/02/2025 às 10:32:06.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0202 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0202 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0203 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0203 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0204 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0204 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0205 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0205 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0206 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0206 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0207 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0207 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0208 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0208 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0209 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0209 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0210 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0210 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0211 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0211 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0212 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0212 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0213 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0213 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0214 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0214 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0215 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0215 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0216 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0216 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0217 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0217 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0218 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0218 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0219 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0219 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0220 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0220 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0221 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0221 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0192 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:27:36.
24/02/2025 - 10:27:37	Sistema	O item 0192 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:27:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0185 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:27:42.
24/02/2025 - 10:27:42	Sistema	O item 0185 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:28:15	Sistema	Para o item 0197, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:33:16.
24/02/2025 - 10:28:44	Sistema	O item 0191 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 12,670.
24/02/2025 - 10:28:44	Sistema	O item 0191 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:28:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0187 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:28:45.
24/02/2025 - 10:28:46	Sistema	O item 0187 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:28:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0186 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:28:54.
24/02/2025 - 10:28:55	Sistema	O item 0186 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:30:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0184 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:30:09.
24/02/2025 - 10:30:10	Sistema	O item 0184 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:30:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0196 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:30:21.
24/02/2025 - 10:30:22	Sistema	O item 0196 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:30:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,000 para o item 0201 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 10:31:23	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,000 para o item 0201 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:31:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0195 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:31:39.
24/02/2025 - 10:31:40	Sistema	O item 0195 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:31:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0183 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:31:45.
24/02/2025 - 10:31:46	Sistema	O item 0183 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:33:10	Sistema	Para o item 0199, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:38:11.
24/02/2025 - 10:33:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,844, R$ 5,850, R$ 6,000
24/02/2025 - 10:33:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0197 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:33:16.
24/02/2025 - 10:33:16	Sistema	O item 0197 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:33:31	Sistema	Para o item 0200, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:38:32.
24/02/2025 - 10:33:31	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,000, R$ 1,200, R$ 1,418
24/02/2025 - 10:33:52	Sistema	Para o item 0201, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:38:52.
24/02/2025 - 10:33:52	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 8,791, R$ 9,000
24/02/2025 - 10:34:06	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 94,664 para o item 0221 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 10:34:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 94,664 para o item 0221 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:35:14	Sistema	Para o item 0198, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:40:14.
24/02/2025 - 10:35:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 14,065, R$ 18,011
24/02/2025 - 10:38:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0199 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:38:11.
24/02/2025 - 10:38:11	Sistema	O item 0199 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:38:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0200 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:38:32.
24/02/2025 - 10:38:32	Sistema	O item 0200 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:38:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0201 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:38:52.
24/02/2025 - 10:38:53	Sistema	O item 0201 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:40:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0198 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:40:14.
24/02/2025 - 10:40:14	Sistema	O item 0198 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0222 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0222 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0223 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0223 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0224 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0224 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0225 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0225 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0226 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0226 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:41:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 14,000 para o item 0218 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 10:41:39	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 14,000 para o item 0218 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0202 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0203 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0204 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0205 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0206 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0207 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0208 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0209 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0210 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0211 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0212 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0213 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0214 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0215 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0216 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0217 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0218 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0219 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0220 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0221 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:43:24	Sistema	Para o item 0210, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:48:24.
24/02/2025 - 10:43:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 85,094, R$ 85,180, R$ 100,000
24/02/2025 - 10:43:27	Sistema	Para o item 0215, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:48:27.
24/02/2025 - 10:43:54	Sistema	Para o item 0205, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:48:54.
24/02/2025 - 10:44:03	Sistema	Para o item 0204, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:49:03.
24/02/2025 - 10:45:24	Sistema	Para o item 0208, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:50:24.
24/02/2025 - 10:45:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 31,000, R$ 42,547, R$ 42,590
24/02/2025 - 10:45:45	Sistema	Para o item 0203, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:50:45.
24/02/2025 - 10:45:57	Sistema	Para o item 0219, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:50:57.
24/02/2025 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0221, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:51:52.
24/02/2025 - 10:47:06	Sistema	Para o item 0213, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:52:07.
24/02/2025 - 10:47:46	Sistema	Para o item 0220, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:52:46.
24/02/2025 - 10:47:58	Sistema	Para o item 0209, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:52:58.
24/02/2025 - 10:47:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 50,000, R$ 63,816, R$ 63,880
24/02/2025 - 10:48:07	Sistema	Para o item 0202, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:53:07.
24/02/2025 - 10:48:10	Sistema	Para o item 0217, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:53:10.
24/02/2025 - 10:48:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0210 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:48:24.
24/02/2025 - 10:48:25	Sistema	O item 0210 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:48:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0215 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:48:27.
24/02/2025 - 10:48:28	Sistema	O item 0215 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:48:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0205 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:48:54.
24/02/2025 - 10:48:55	Sistema	O item 0205 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 10:48:55	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 69,000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0205 até 24/02/2025 às 10:53:55.
24/02/2025 - 10:49:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0204 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:49:03.
24/02/2025 - 10:49:04	Sistema	O item 0204 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:49:16	Sistema	Para o item 0207, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:54:16.
24/02/2025 - 10:49:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 33,000, R$ 49,670, R$ 55,740

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 10:49:16	Sistema	Para o item 0214, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:54:16.
24/02/2025 - 10:49:22	Sistema	Para o item 0216, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:54:22.
24/02/2025 - 10:50:17	Sistema	O item 0205 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 67,000.
24/02/2025 - 10:50:17	Sistema	O item 0205 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:50:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0208 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:50:24.
24/02/2025 - 10:50:25	Sistema	O item 0208 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:50:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0203 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:50:45.
24/02/2025 - 10:50:46	Sistema	O item 0203 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:50:49	Sistema	Para o item 0206, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:55:49.
24/02/2025 - 10:50:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0219 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:50:57.
24/02/2025 - 10:50:58	Sistema	O item 0219 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:51:01	Sistema	Para o item 0218, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:56:01.
24/02/2025 - 10:51:10	Sistema	Para o item 0212, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:56:10.
24/02/2025 - 10:51:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0221 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:51:52.
24/02/2025 - 10:51:52	Sistema	O item 0221 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:51:55	Sistema	Para o item 0211, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:56:55.
24/02/2025 - 10:51:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 78,000, R$ 109,000
24/02/2025 - 10:52:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0213 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:52:07.
24/02/2025 - 10:52:07	Sistema	O item 0213 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:52:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0220 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:52:46.
24/02/2025 - 10:52:46	Sistema	O item 0220 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:52:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0209 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:52:58.
24/02/2025 - 10:52:58	Sistema	O item 0209 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:53:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0202 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:53:07.
24/02/2025 - 10:53:07	Sistema	O item 0202 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:53:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0217 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:53:10.
24/02/2025 - 10:53:10	Sistema	O item 0217 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:54:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0207 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:54:16.
24/02/2025 - 10:54:17	Sistema	O item 0207 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:54:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0214 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:54:16.
24/02/2025 - 10:54:17	Sistema	O item 0214 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:54:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0216 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:54:22.
24/02/2025 - 10:54:23	Sistema	O item 0216 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:55:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0206 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:55:49.
24/02/2025 - 10:55:50	Sistema	O item 0206 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:56:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0218 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:56:01.
24/02/2025 - 10:56:02	Sistema	O item 0218 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:56:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0212 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:56:10.
24/02/2025 - 10:56:11	Sistema	O item 0212 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:56:17	Sistema	O item 0222 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:56:17	Sistema	O item 0223 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:56:17	Sistema	O item 0224 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:56:17	Sistema	O item 0225 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:56:17	Sistema	O item 0226 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:56:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0211 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:56:55.
24/02/2025 - 10:56:56	Sistema	O item 0211 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:57:11	Sistema	Para o item 0222, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 11:02:11.
24/02/2025 - 10:57:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 34,000, R$ 35,700
24/02/2025 - 10:57:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 11:30 e 13:30 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste agente de contratação (pregoeiro) para que possamos ter um intervalo para o almoço. Retornaremos as 13:40 hr, obrigado.
24/02/2025 - 11:00:24	Sistema	Para o item 0224, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 11:05:24.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 11:00:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 20,449, R$ 21,390
24/02/2025 - 11:02:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0222 foi encerrada em 24/02/2025 às 11:02:11.
24/02/2025 - 11:02:12	Sistema	O item 0222 foi encerrado.
24/02/2025 - 11:02:48	Sistema	Para o item 0226, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 11:07:48.
24/02/2025 - 11:02:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2.410,000, R$ 2.452,730
24/02/2025 - 11:03:33	Sistema	Para o item 0225, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 11:08:33.
24/02/2025 - 11:04:03	Sistema	Para o item 0223, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 11:09:03.
24/02/2025 - 11:05:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0224 foi encerrada em 24/02/2025 às 11:05:24.
24/02/2025 - 11:05:24	Sistema	O item 0224 foi encerrado.
24/02/2025 - 11:07:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0226 foi encerrada em 24/02/2025 às 11:07:48.
24/02/2025 - 11:07:49	Sistema	O item 0226 foi encerrado.
24/02/2025 - 11:08:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0225 foi encerrada em 24/02/2025 às 11:08:33.
24/02/2025 - 11:08:34	Sistema	O item 0225 foi encerrado.
24/02/2025 - 11:09:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0223 foi encerrada em 24/02/2025 às 11:09:03.
24/02/2025 - 11:09:04	Sistema	O item 0223 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 11:09:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 33,290 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0223 até 24/02/2025 às 11:14:04.
24/02/2025 - 11:10:48	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 11:30 e 13:30 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste agente de contratação (pregoeiro) para que possamos ter um intervalo para o almoço. Retornaremos as 13:40 hr, obrigado.
24/02/2025 - 11:14:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 33,500 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0223 até 24/02/2025 às 11:19:05.
24/02/2025 - 11:19:06	Sistema	O item 0223 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 11:19:06	Sistema	O item 0223 foi encerrado.
24/02/2025 - 13:40:21	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0227 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0227 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0228 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0228 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0229 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0229 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0230 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0230 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0231 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0231 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0232 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0232 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0233 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0233 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0234 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0234 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0235 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0235 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0236 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0236 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0237 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0237 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0238 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0238 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0239 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0239 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0240 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0240 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0241 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0241 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0242 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0242 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0243 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0243 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0244 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0244 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0245 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0245 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0246 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0246 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0247 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0247 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0248 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0248 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0249 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0249 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0250 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0250 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0251 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0251 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:45:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 0,211 para o item 0248 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 13:46:52	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 15,800 para o item 0230 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 13:47:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 40,360 para o item 0237 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 13:47:22	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 39,000 para o item 0229 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 13:47:40	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 39,000 para o item 0229 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:47:46	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 15,800 para o item 0230 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:47:53	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 40,360 para o item 0237 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:47:58	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 0,211 para o item 0248 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0227 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0228 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0229 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0230 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0231 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0232 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0233 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0234 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0235 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0236 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0237 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0238 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0239 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0240 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0241 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0242 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0243 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0244 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0245 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0246 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:54	Sistema	O item 0247 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:54	Sistema	O item 0248 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:54	Sistema	O item 0249 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:54	Sistema	O item 0250 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:54	Sistema	O item 0251 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:56:27	Sistema	Para o item 0229, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:01:27.
24/02/2025 - 13:56:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 50,000, R$ 50,600, R$ 61,060

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 13:57:52	Sistema	Para o item 0239, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:02:52.
24/02/2025 - 13:58:01	Sistema	Para o item 0232, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:03:01.
24/02/2025 - 13:58:52	Sistema	Para o item 0248, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:03:52.
24/02/2025 - 13:58:58	Sistema	Para o item 0234, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:03:58.
24/02/2025 - 13:58:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 340,000, R$ 340,955
24/02/2025 - 13:59:16	Sistema	Para o item 0227, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:04:16.
24/02/2025 - 13:59:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 45,900, R$ 69,930, R$ 70,000
24/02/2025 - 13:59:46	Sistema	Para o item 0244, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:04:46.
24/02/2025 - 14:00:01	Sistema	Para o item 0233, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:05:01.
24/02/2025 - 14:00:25	Sistema	Para o item 0238, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:05:25.
24/02/2025 - 14:00:49	Sistema	Para o item 0228, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:05:49.
24/02/2025 - 14:00:55	Sistema	Para o item 0241, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:05:55.
24/02/2025 - 14:00:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,580, R$ 0,590
24/02/2025 - 14:01:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0229 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:01:27.
24/02/2025 - 14:01:28	Sistema	O item 0229 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:01:37	Sistema	Para o item 0251, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:06:37.
24/02/2025 - 14:01:55	Sistema	Para o item 0240, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:06:55.
24/02/2025 - 14:02:16	Sistema	Para o item 0247, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:07:16.
24/02/2025 - 14:02:46	Sistema	Para o item 0236, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:07:46.
24/02/2025 - 14:02:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0239 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:02:52.
24/02/2025 - 14:02:52	Sistema	O item 0239 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:03:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0232 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:03:01.
24/02/2025 - 14:03:02	Sistema	O item 0232 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:03:16	Sistema	Para o item 0243, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:08:16.
24/02/2025 - 14:03:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0248 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:03:52.
24/02/2025 - 14:03:52	Sistema	O item 0248 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:03:55	Sistema	Para o item 0231, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:08:56.
24/02/2025 - 14:03:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0234 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:03:58.
24/02/2025 - 14:03:58	Sistema	O item 0234 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:04:14	Sistema	Para o item 0235, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:09:14.
24/02/2025 - 14:04:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 219,700
24/02/2025 - 14:04:17	Sistema	Para o item 0246, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:09:17.
24/02/2025 - 14:04:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,449, R$ 0,450
24/02/2025 - 14:04:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0227 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:04:16.
24/02/2025 - 14:04:17	Sistema	O item 0227 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:04:20	Sistema	Para o item 0230, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:09:20.
24/02/2025 - 14:04:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 21,000, R$ 22,780, R$ 42,990
24/02/2025 - 14:04:29	Sistema	Para o item 0242, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:09:29.
24/02/2025 - 14:04:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0244 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:04:46.
24/02/2025 - 14:04:47	Sistema	O item 0244 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:04:50	Sistema	Para o item 0249, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:09:50.
24/02/2025 - 14:04:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,190, R$ 0,210, R$ 0,370

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:05:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0233 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:05:01.
24/02/2025 - 14:05:02	Sistema	O item 0233 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:05:20	Sistema	Para o item 0237, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:10:20.
24/02/2025 - 14:05:26	Sistema	Para o item 0250, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:10:26.
24/02/2025 - 14:05:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0238 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:05:25.
24/02/2025 - 14:05:26	Sistema	O item 0238 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:05:32	Sistema	Para o item 0245, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:10:32.
24/02/2025 - 14:05:50	Sistema	Para o item 0228, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:10:50.
24/02/2025 - 14:05:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 39,990, R$ 40,000
24/02/2025 - 14:05:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0241 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:05:55.
24/02/2025 - 14:05:56	Sistema	O item 0241 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:06:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0251 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:06:37.
24/02/2025 - 14:06:38	Sistema	O item 0251 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:06:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0240 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:06:55.
24/02/2025 - 14:06:56	Sistema	O item 0240 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:07:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0247 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:07:16.
24/02/2025 - 14:07:17	Sistema	O item 0247 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:07:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0236 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:07:46.
24/02/2025 - 14:07:47	Sistema	O item 0236 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:08:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0243 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:08:16.
24/02/2025 - 14:08:17	Sistema	O item 0243 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:08:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0231 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:08:56.
24/02/2025 - 14:08:56	Sistema	O item 0231 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:09:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0235 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:09:14.
24/02/2025 - 14:09:14	Sistema	O item 0235 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:09:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0246 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:09:17.
24/02/2025 - 14:09:17	Sistema	O item 0246 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:09:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0230 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:09:20.
24/02/2025 - 14:09:20	Sistema	O item 0230 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:09:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0242 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:09:29.
24/02/2025 - 14:09:29	Sistema	O item 0242 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:09:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0249 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:09:50.
24/02/2025 - 14:09:50	Sistema	O item 0249 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0252 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0252 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0253 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0253 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0254 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0254 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0255 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0255 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0256 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0256 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0257 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0257 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0258 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0258 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0259 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0259 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0260 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0260 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0261 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0261 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0262 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0262 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0263 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0263 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0264 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0264 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0265 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0265 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0266 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0266 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0267 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0267 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0268 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0268 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0269 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0269 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0270 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0270 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0271 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0271 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0237 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:10:20.
24/02/2025 - 14:10:21	Sistema	O item 0237 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:10:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0250 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:10:26.
24/02/2025 - 14:10:27	Sistema	O item 0250 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 14:10:27	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,135 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0250 até 24/02/2025 às 14:15:27.
24/02/2025 - 14:10:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0245 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:10:32.
24/02/2025 - 14:10:33	Sistema	O item 0245 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:10:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0228 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:10:50.
24/02/2025 - 14:10:51	Sistema	O item 0228 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:14:19	Sistema	O item 0250 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,129.
24/02/2025 - 14:14:19	Sistema	O item 0250 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0272 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0272 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0273 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0273 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0274 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0274 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0275 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0275 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0276 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0276 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:19:31	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 0,729 para o item 0262 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 14:20:03	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 0,729 para o item 0262 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0252 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0253 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0254 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0255 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0256 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0257 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0258 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0259 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0260 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0261 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0262 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0263 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0264 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0265 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0266 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0267 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0268 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0269 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0270 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0271 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,021 para o item 0274 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 14:26:07	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,021 para o item 0274 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:26:17	Sistema	Para o item 0259, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:31:17.
24/02/2025 - 14:26:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,819
24/02/2025 - 14:26:41	Sistema	Para o item 0267, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:31:41.
24/02/2025 - 14:26:41	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,260, R$ 3,470, R$ 3,474
24/02/2025 - 14:26:56	Sistema	Para o item 0254, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:31:56.
24/02/2025 - 14:27:59	Sistema	Para o item 0260, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:32:59.
24/02/2025 - 14:27:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,790, R$ 0,848
24/02/2025 - 14:29:34	Sistema	Para o item 0270, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:34:35.
24/02/2025 - 14:29:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,970, R$ 3,021
24/02/2025 - 14:29:48	Sistema	Para o item 0266, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:34:48.
24/02/2025 - 14:29:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,260
24/02/2025 - 14:29:54	Sistema	Para o item 0252, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:34:54.
24/02/2025 - 14:29:57	Sistema	O item 0272 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:29:57	Sistema	O item 0273 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:29:57	Sistema	O item 0274 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:29:57	Sistema	O item 0275 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:29:57	Sistema	O item 0276 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:30:57	Sistema	Para o item 0263, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:35:57.
24/02/2025 - 14:30:57	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,900, R$ 0,908
24/02/2025 - 14:30:57	Sistema	Para o item 0264, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:35:57.
24/02/2025 - 14:31:03	Sistema	Para o item 0258, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:36:03.
24/02/2025 - 14:31:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,800, R$ 0,819
24/02/2025 - 14:31:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0259 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:31:17.
24/02/2025 - 14:31:18	Sistema	O item 0259 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:31:21	Sistema	Para o item 0257, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:36:21.
24/02/2025 - 14:31:39	Sistema	Para o item 0253, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:36:39.
24/02/2025 - 14:31:42	Sistema	Para o item 0268, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:36:42.
24/02/2025 - 14:31:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,000, R$ 3,040
24/02/2025 - 14:31:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0267 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:31:41.
24/02/2025 - 14:31:42	Sistema	O item 0267 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:31:45	Sistema	Para o item 0275, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:36:45.
24/02/2025 - 14:31:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0254 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:31:56.
24/02/2025 - 14:31:57	Sistema	O item 0254 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:32:03	Sistema	Para o item 0276, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:37:03.
24/02/2025 - 14:32:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 28,760, R$ 28,770

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:32:12	Sistema	Para o item 0265, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:37:12.
24/02/2025 - 14:32:24	Sistema	Para o item 0269, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:37:24.
24/02/2025 - 14:32:39	Sistema	Para o item 0256, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:37:39.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0277 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0277 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0278 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0278 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0279 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0279 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0280 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0280 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0281 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0281 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0282 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0282 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0283 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0283 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0284 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0284 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0285 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0285 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0286 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0286 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:33:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0260 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:32:59. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 14:33:18	Sistema	O item 0260 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:33:27	Sistema	Para o item 0255, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:38:27.
24/02/2025 - 14:33:30	Sistema	Para o item 0272, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:38:30.
24/02/2025 - 14:33:42	Sistema	Para o item 0262, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:38:42.
24/02/2025 - 14:33:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,880, R$ 0,899
24/02/2025 - 14:34:18	Sistema	Para o item 0261, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:39:18.
24/02/2025 - 14:34:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,769, R$ 0,770
24/02/2025 - 14:34:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0270 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:34:35.
24/02/2025 - 14:34:36	Sistema	O item 0270 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:34:48	Sistema	Para o item 0271, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:39:49.
24/02/2025 - 14:34:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0266 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:34:48. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 14:34:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0252 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:34:54.
24/02/2025 - 14:34:55	Sistema	O item 0252 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:35:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0263 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:35:57. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 14:35:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0264 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:35:57.
24/02/2025 - 14:35:58	Sistema	O item 0264 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0258 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:36:03. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 14:36:13	Sistema	O item 0258 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:13	Sistema	O item 0263 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:16	Sistema	O item 0266 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0257 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:36:21.
24/02/2025 - 14:36:22	Sistema	O item 0257 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0253 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:36:39.
24/02/2025 - 14:36:40	Sistema	O item 0253 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0268 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:36:42.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:36:43	Sistema	O item 0268 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0275 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:36:45.
24/02/2025 - 14:36:46	Sistema	O item 0275 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:37:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0276 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:37:03.
24/02/2025 - 14:37:04	Sistema	O item 0276 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0287 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0287 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0288 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0288 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0289 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0289 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0290 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0290 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0291 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0291 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:37:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0265 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:37:12.
24/02/2025 - 14:37:13	Sistema	O item 0265 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:37:25	Sistema	Para o item 0269, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:42:25.
24/02/2025 - 14:37:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,980
24/02/2025 - 14:37:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0256 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:37:39.
24/02/2025 - 14:37:40	Sistema	O item 0256 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:37:55	Sistema	Para o item 0273, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:42:55.
24/02/2025 - 14:38:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0255 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:38:27.
24/02/2025 - 14:38:28	Sistema	O item 0255 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:38:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0272 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:38:30.
24/02/2025 - 14:38:31	Sistema	O item 0272 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:38:34	Sistema	Para o item 0274, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:43:34.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0292 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0292 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0293 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0293 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0294 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0294 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0295 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0295 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0296 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0296 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:38:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0262 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:38:42.
24/02/2025 - 14:38:43	Sistema	O item 0262 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:39:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0261 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:39:18.
24/02/2025 - 14:39:19	Sistema	O item 0261 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:39:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0271 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:39:49.
24/02/2025 - 14:39:50	Sistema	O item 0271 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:42:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0269 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:42:25. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 14:42:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0273 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:42:55.
24/02/2025 - 14:42:56	Sistema	O item 0273 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:43:02	Sistema	O item 0269 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:43:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0274 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:43:34.
24/02/2025 - 14:43:35	Sistema	O item 0274 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:43:44	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 29,820 para o item 0294 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 14:43:51	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 29,820 para o item 0294 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0297 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0297 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0298 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0298 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0299 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0299 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0300 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0300 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0301 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0301 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:47:29	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 55,090 para o item 0295 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0277 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0278 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0279 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0280 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0281 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0282 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0283 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0284 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0285 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0286 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:01	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 55,090 para o item 0295 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:49:21	Sistema	Para o item 0286, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:54:21.
24/02/2025 - 14:49:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,799, R$ 0,800, R$ 1,000
24/02/2025 - 14:49:54	Sistema	Para o item 0279, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:54:54.
24/02/2025 - 14:49:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,370
24/02/2025 - 14:50:06	Sistema	Para o item 0282, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:55:06.
24/02/2025 - 14:51:30	Sistema	Para o item 0285, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:56:30.
24/02/2025 - 14:51:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,700, R$ 0,919, R$ 0,920
24/02/2025 - 14:52:06	Sistema	O item 0287 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:52:06	Sistema	O item 0288 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:52:06	Sistema	O item 0289 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:52:06	Sistema	O item 0290 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:52:06	Sistema	O item 0291 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:37	Sistema	O item 0292 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:37	Sistema	O item 0293 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:37	Sistema	O item 0294 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:37	Sistema	O item 0295 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:37	Sistema	O item 0296 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:52	Sistema	Para o item 0278, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:58:52.
24/02/2025 - 14:53:52	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,240
24/02/2025 - 14:53:58	Sistema	Para o item 0283, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:58:58.
24/02/2025 - 14:53:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,699, R$ 0,700, R$ 0,740
24/02/2025 - 14:54:19	Sistema	Para o item 0284, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:59:19.
24/02/2025 - 14:54:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,689, R$ 0,690, R$ 0,840
24/02/2025 - 14:54:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0286 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:54:21.
24/02/2025 - 14:54:22	Sistema	O item 0286 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:54:55	Sistema	Para o item 0289, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:59:55.
24/02/2025 - 14:54:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0279 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:54:54.
24/02/2025 - 14:54:55	Sistema	O item 0279 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:55:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0282 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:55:06.
24/02/2025 - 14:55:07	Sistema	O item 0282 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 14:55:46	Sistema	Para o item 0287, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:00:46.
24/02/2025 - 14:55:49	Sistema	Para o item 0280, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:00:49.
24/02/2025 - 14:55:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,440
24/02/2025 - 14:56:01	Sistema	Para o item 0281, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:01:01.
24/02/2025 - 14:56:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,500
24/02/2025 - 14:56:25	Sistema	Para o item 0277, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:01:25.
24/02/2025 - 14:56:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,130
24/02/2025 - 14:56:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0285 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:56:30.
24/02/2025 - 14:56:31	Sistema	O item 0285 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:57:28	Sistema	Para o item 0296, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:02:28.
24/02/2025 - 14:57:28	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 37,000, R$ 37,120
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0302 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0302 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0303 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0303 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0304 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0304 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0305 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0305 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0306 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0306 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:46	Sistema	Para o item 0290, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:02:46.
24/02/2025 - 14:57:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,650, R$ 0,680, R$ 0,777
24/02/2025 - 14:57:52	Sistema	Para o item 0295, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:02:52.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0307 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0307 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0308 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0308 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0309 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0309 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0310 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0310 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0311 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0311 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:58:34	Sistema	Para o item 0288, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:03:34.
24/02/2025 - 14:58:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0278 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:58:52.
24/02/2025 - 14:58:52	Sistema	O item 0278 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:58:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0283 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:58:58.
24/02/2025 - 14:58:58	Sistema	O item 0283 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:59:04	Sistema	Para o item 0291, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:04:04.
24/02/2025 - 14:59:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,690, R$ 0,840, R$ 0,863
24/02/2025 - 14:59:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0284 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:59:19.
24/02/2025 - 14:59:19	Sistema	O item 0284 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:59:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0289 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:59:55.
24/02/2025 - 14:59:56	Sistema	O item 0289 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:00:04	Sistema	O item 0297 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:00:04	Sistema	O item 0298 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:00:04	Sistema	O item 0299 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:00:04	Sistema	O item 0300 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:00:04	Sistema	O item 0301 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:00:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0287 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:00:46.
24/02/2025 - 15:00:47	Sistema	O item 0287 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:00:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0280 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:00:49.
24/02/2025 - 15:00:50	Sistema	O item 0280 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:01:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0281 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:01:01.
24/02/2025 - 15:01:02	Sistema	O item 0281 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:01:11	Sistema	Para o item 0299, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:06:11.
24/02/2025 - 15:01:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,720, R$ 18,990, R$ 19,000
24/02/2025 - 15:01:23	Sistema	Para o item 0292, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:06:23.
24/02/2025 - 15:01:23	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 39,000, R$ 41,430
24/02/2025 - 15:01:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0277 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:01:25.
24/02/2025 - 15:01:26	Sistema	O item 0277 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:02:08	Sistema	Para o item 0294, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:07:08.
24/02/2025 - 15:02:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 41,990, R$ 42,000
24/02/2025 - 15:02:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0296 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:02:28.
24/02/2025 - 15:02:29	Sistema	O item 0296 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:02:35	Sistema	Para o item 0300, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:07:35.
24/02/2025 - 15:02:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0290 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:02:46.
24/02/2025 - 15:02:47	Sistema	O item 0290 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:02:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0295 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:02:52.
24/02/2025 - 15:02:53	Sistema	O item 0295 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:03:32	Sistema	Para o item 0293, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:08:32.
24/02/2025 - 15:03:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 43,000, R$ 61,000
24/02/2025 - 15:03:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0288 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:03:34.
24/02/2025 - 15:03:35	Sistema	O item 0288 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:03:35	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,565 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0288 até 24/02/2025 às 15:08:35.
24/02/2025 - 15:04:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0291 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:04:04.
24/02/2025 - 15:04:05	Sistema	O item 0291 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:04:14	Sistema	Para o item 0298, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:09:14.
24/02/2025 - 15:04:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,860, R$ 15,870, R$ 17,000
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0312 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0312 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0313 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0313 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0314 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0314 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0315 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0315 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0316 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0316 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0317 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0317 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0318 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0318 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0319 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0319 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0320 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0320 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0321 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0321 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:05:26	Sistema	Para o item 0301, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:10:27.
24/02/2025 - 15:05:53	Sistema	O item 0288 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,559.
24/02/2025 - 15:05:53	Sistema	O item 0288 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:06:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0299 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:06:11.
24/02/2025 - 15:06:11	Sistema	O item 0299 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:06:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0292 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:06:23.
24/02/2025 - 15:06:23	Sistema	O item 0292 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:07:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0294 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:07:08.
24/02/2025 - 15:07:09	Sistema	O item 0294 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:07:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 103,589 para o item 0318 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 15:07:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0300 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:07:35.
24/02/2025 - 15:07:36	Sistema	O item 0300 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:07:40	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 103,589 para o item 0318 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:08:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0293 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:08:32. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:08:57	Sistema	Para o item 0297, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:13:57.
24/02/2025 - 15:09:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0298 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:09:14.
24/02/2025 - 15:09:15	Sistema	O item 0298 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:10:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0301 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:10:27.
24/02/2025 - 15:10:27	Sistema	O item 0301 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0322 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0322 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0323 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0323 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0324 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0324 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0325 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0325 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:12:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2025 às 15:22.
24/02/2025 - 15:12:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,790 para o item 0055 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 24/02/2025 às 15:22.
24/02/2025 - 15:12:36	Sistema	O item 0293 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:12:39	Sistema	O item 0302 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:39	Sistema	O item 0303 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:39	Sistema	O item 0304 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:39	Sistema	O item 0305 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:39	Sistema	O item 0306 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:58	Sistema	O item 0307 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:58	Sistema	O item 0308 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:58	Sistema	O item 0309 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:58	Sistema	O item 0310 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:58	Sistema	O item 0311 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:13:49	Sistema	Para o item 0307, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:18:49.
24/02/2025 - 15:13:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 22,300, R$ 24,590
24/02/2025 - 15:13:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0297 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:13:57.
24/02/2025 - 15:13:58	Sistema	O item 0297 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:13:58	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 13,160 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0297 até 24/02/2025 às 15:18:58.
24/02/2025 - 15:14:37	Sistema	Para o item 0309, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:19:37.
24/02/2025 - 15:15:04	Sistema	Para o item 0308, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:20:04.
24/02/2025 - 15:15:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 35,000, R$ 38,961
24/02/2025 - 15:15:31	Sistema	Para o item 0306, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:20:31.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:15:31	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 137,990, R$ 138,000
24/02/2025 - 15:17:22	Sistema	Para o item 0303, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:22:22.
24/02/2025 - 15:17:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,799, R$ 0,800, R$ 0,810
24/02/2025 - 15:18:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0307 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:18:49. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:19:02	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 13,350 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0297 até 24/02/2025 às 15:24:01.
24/02/2025 - 15:19:04	Sistema	Para o item 0305, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:24:05.
24/02/2025 - 15:19:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 13,000
24/02/2025 - 15:19:29	Sistema	O item 0307 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0312 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0313 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0314 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0315 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0316 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0317 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0318 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0319 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0320 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0321 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0309 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:19:37.
24/02/2025 - 15:19:38	Sistema	O item 0309 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:20:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0308 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:20:04.
24/02/2025 - 15:20:05	Sistema	O item 0308 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:20:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0306 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:20:31.
24/02/2025 - 15:20:32	Sistema	O item 0306 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:21:20	Sistema	Para o item 0310, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:26:20.
24/02/2025 - 15:22:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0055.
24/02/2025 - 15:22:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0303 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:22:22.
24/02/2025 - 15:22:23	Sistema	O item 0303 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:22:35	Sistema	Para o item 0302, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:27:35.
24/02/2025 - 15:22:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 49,480, R$ 52,750
24/02/2025 - 15:22:38	Sistema	Para o item 0304, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:27:38.
24/02/2025 - 15:22:47	Sistema	Para o item 0311, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:27:47.
24/02/2025 - 15:23:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 17,582 para o item 0322 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 15:24:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 17,582 para o item 0322 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:24:02	Sistema	O item 0297 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:24:02	Sistema	O item 0297 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:24:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0305 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:24:05.
24/02/2025 - 15:24:05	Sistema	O item 0305 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:24:44	Sistema	Para o item 0320, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:29:44.
24/02/2025 - 15:25:27	Sistema	Para o item 0314, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:30:27.
24/02/2025 - 15:25:36	Sistema	Para o item 0316, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:30:36.
24/02/2025 - 15:25:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 89,840, R$ 89,850
24/02/2025 - 15:26:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0310 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:26:20.
24/02/2025 - 15:26:21	Sistema	O item 0310 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:26:57	Sistema	O item 0322 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:26:57	Sistema	O item 0323 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:26:57	Sistema	O item 0324 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:26:57	Sistema	O item 0325 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:27:06	Sistema	Para o item 0317, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:06.
24/02/2025 - 15:27:15	Sistema	Para o item 0315, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:15.
24/02/2025 - 15:27:33	Sistema	Para o item 0318, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:33.
24/02/2025 - 15:27:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 91,800, R$ 103,589, R$ 123,610
24/02/2025 - 15:27:36	Sistema	Para o item 0313, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:36.
24/02/2025 - 15:27:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0302 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:27:35.
24/02/2025 - 15:27:36	Sistema	O item 0302 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:27:39	Sistema	Para o item 0304, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:39.
24/02/2025 - 15:27:39	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 119,880, R$ 123,320, R$ 130,000
24/02/2025 - 15:27:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0311 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:27:47.
24/02/2025 - 15:27:48	Sistema	O item 0311 foi encerrado em situação de empate.
24/02/2025 - 15:27:57	Sistema	Para o item 0321, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:57.
24/02/2025 - 15:27:57	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 65,900, R$ 75,000
24/02/2025 - 15:28:45	Sistema	Para o item 0319, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:33:45.
24/02/2025 - 15:29:15	Sistema	Para o item 0312, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:34:15.
24/02/2025 - 15:29:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0320 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:29:44. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:30:27	Sistema	Para o item 0314, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:35:27.
24/02/2025 - 15:30:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 45,980, R$ 49,500, R$ 63,116
24/02/2025 - 15:30:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0316 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:30:36.
24/02/2025 - 15:30:36	Sistema	O item 0316 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:31:49	Sistema	Para o item 0323, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:36:49.
24/02/2025 - 15:32:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0317 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:06.
24/02/2025 - 15:32:07	Sistema	O item 0317 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:32:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0315 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:15.
24/02/2025 - 15:32:16	Sistema	O item 0315 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:32:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0318 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:33.
24/02/2025 - 15:32:34	Sistema	O item 0318 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:32:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0313 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:36.
24/02/2025 - 15:32:37	Sistema	O item 0313 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:32:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0304 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:39. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:32:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0321 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:57. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:33:46	Sistema	Para o item 0319, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:38:46.
24/02/2025 - 15:33:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 123,550, R$ 124,000, R$ 233,170
24/02/2025 - 15:34:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0312 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:34:15.
24/02/2025 - 15:34:16	Sistema	O item 0312 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:34:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 36,900 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0312 até 24/02/2025 às 15:39:16.
24/02/2025 - 15:34:55	Sistema	Para o item 0324, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:39:55.
24/02/2025 - 15:35:10	Sistema	O item 0304 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:35:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 99,587 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0304 até 24/02/2025 às 15:40:10.
24/02/2025 - 15:35:13	Sistema	O item 0320 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:35:13	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 20,640 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0320 até 24/02/2025 às 15:40:13.
24/02/2025 - 15:35:13	Sistema	O item 0321 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:35:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0314 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:35:27. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:35:37	Sistema	O item 0314 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:35:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 29,220 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0314 até 24/02/2025 às 15:40:37.
24/02/2025 - 15:35:58	Sistema	Para o item 0322, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:40:58.
24/02/2025 - 15:36:23	Sistema	O item 0312 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 35,990.
24/02/2025 - 15:36:23	Sistema	O item 0312 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:36:34	Sistema	Para o item 0325, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:41:34.
24/02/2025 - 15:36:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0323 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:36:49.
24/02/2025 - 15:36:49	Sistema	O item 0323 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:38:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0319 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:38:46.
24/02/2025 - 15:38:47	Sistema	O item 0319 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:38:47	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 80,000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0319 até 24/02/2025 às 15:43:47.
24/02/2025 - 15:39:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0324 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:39:55.
24/02/2025 - 15:39:56	Sistema	O item 0324 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:40:11	Sistema	O item 0304 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:40:11	Sistema	O item 0304 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:40:14	Sistema	O item 0320 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:40:14	Sistema	O item 0320 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:40:38	Sistema	O item 0314 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:40:38	Sistema	O item 0314 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:40:50	Sistema	Desempate realizado para o item 0055 tem como vencedor o fornecedor com token 2
24/02/2025 - 15:40:50	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:40:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0322 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:40:58. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:41:05	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0311 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2025 às 15:51.
24/02/2025 - 15:41:05	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 150,000 para o item 0311 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 24/02/2025 às 15:51.
24/02/2025 - 15:41:23	Sistema	O item 0322 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:41:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0325 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:41:34.
24/02/2025 - 15:41:35	Sistema	O item 0325 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:43:51	Sistema	O item 0319 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:43:51	Sistema	O item 0319 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:51:04	Sistema	O item 0311 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,872.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,050.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,050.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,053.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0006 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,065.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,042.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,063.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,063.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,042.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,063.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0012 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,247.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0013 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 46,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0014 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 48,900.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,519.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0016 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4,460.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0017 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 8,170.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0018 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 8,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0019 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 199,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,329.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0021 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,591.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0022 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,053.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0023 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,473.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0024 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,823.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0025 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 42,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0026 teve como arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 115,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0027 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 56,133.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0028 teve como arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.848,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0029 teve como arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 490,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0030 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 6,120.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0031 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,237.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0032 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0033 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,331.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0034 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,856.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0035 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,360.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0036 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,903.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0037 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,090.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0038 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 14,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0039 teve como arrematante VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0040 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 7,980.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0041 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 7,880.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0042 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 6,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0043 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,150.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0044 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0045 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,280.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0046 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,430.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0047 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,430.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0048 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,430.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0049 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,350.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0050 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,280.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0051 teve como arrematante VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 291,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0052 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 70,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0053 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 98,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0054 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,670.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0055 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 0,790.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0056 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,754.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0057 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,754.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0058 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,870.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0059 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,785.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0060 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0061 teve como arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,190.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0062 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,350.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0063 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,340.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0064 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,025.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0065 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,025.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0066 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,025.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0067 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0068 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,650.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0069 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0070 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 26,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0071 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,220.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0072 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 58,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0073 teve como arrematante CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 25,050.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0074 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 41,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0075 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 15,450.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0076 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 0,810.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0077 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0078 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 21,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0079 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0080 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0081 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0082 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0083 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0084 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0085 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 2,030.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0086 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,850.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0087 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 27,220.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0088 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0089 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0090 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 4,730.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0091 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 4,730.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0092 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 4,730.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0093 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 4,750.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0094 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 4,750.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0095 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 5,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0096 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 5,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0097 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 5,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0098 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 5,550.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0099 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 110,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0100 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 95,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0101 teve como arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME com lance de R$ 1,070.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0102 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 290,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0103 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5,850.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0104 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,819.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0105 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,154.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0106 teve como arrematante PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME com lance de R$ 1,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0107 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0108 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,783.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0109 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,340.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0110 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 28,280.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0111 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,300.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0112 teve como arrematante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 89,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0113 teve como arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME com lance de R$ 49,090.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0114 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 90,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0115 teve como arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME com lance de R$ 49,090.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0116 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0117 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,663.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0118 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,600.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0119 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0120 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,450.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0121 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0122 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 60,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0123 teve como arrematante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 16,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0124 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 77,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0125 teve como arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 700,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0126 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1.371,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0127 teve como arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0128 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,160.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0129 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0130 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0131 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,400.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0132 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,400.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0133 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0134 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,500.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0135 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0136 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0137 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0138 teve como arrematante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - EPP/SS com lance de R$ 1,530.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0139 teve como arrematante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - EPP/SS com lance de R$ 1,530.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0140 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0141 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0142 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5,150.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0143 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,718.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0144 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,015.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0145 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0146 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,124.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0147 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,110.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0148 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,082.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0149 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,124.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0150 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,546.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0151 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,473.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0152 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,441.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0153 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,431.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0154 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,557.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0155 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,546.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0156 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,840.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0157 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,130.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0158 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 24,476.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0159 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,470.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0160 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,910.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0161 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,850.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0162 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 127,520.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0163 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 58,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0164 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 37,650.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0165 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0166 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0167 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0168 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0169 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0170 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0171 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 415,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0172 teve como arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME com lance de R$ 15,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0173 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,053.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0174 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 40,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0175 teve como arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME com lance de R$ 1.180,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0176 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,128.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0177 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 13,980.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0178 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 9,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0179 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0180 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0181 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0182 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0183 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0184 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0185 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 16,240.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0186 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,125.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0187 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 19,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0188 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 19,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0189 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 19,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0190 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 19,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0191 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 12,670.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0192 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 17,840.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0193 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 18,880.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0194 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 6,400.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0195 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 18,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0196 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 21,540.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0197 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,203.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0198 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0199 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4,240.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0200 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,840.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0201 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 6,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0202 teve como arrematante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 6,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0203 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 3,630.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0204 teve como arrematante UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME com lance de R$ 220,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0205 teve como arrematante MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 67,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0206 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 98,700.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0207 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 18,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0208 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 27,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0209 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 39,980.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0210 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 58,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0211 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 65,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0212 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 199,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0213 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 8,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0214 teve como arrematante AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 20,540.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0215 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0216 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,730.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0217 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 24,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0218 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,600.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0219 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 24,810.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0220 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 12,460.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0221 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 58,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0222 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 29,590.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0223 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 33,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0224 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 13,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0225 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.190,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0226 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 999,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0227 teve como arrematante CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME com lance de R$ 32,820.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0228 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 30,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0229 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 38,120.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0230 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0231 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 102,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0232 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 102,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0233 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,063.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0234 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 279,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0235 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 174,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0236 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 65,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0237 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 38,300.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0238 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 35,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0239 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 60,627.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0240 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,357.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0241 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,294.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0242 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,305.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0243 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 90,550.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0244 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,263.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0245 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,137.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0246 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,319.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0247 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,158.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0248 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,158.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0249 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,160.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0250 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,129.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0251 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0252 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0253 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,011.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0254 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,762.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0255 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,224.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0256 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,980.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0257 teve como arrematante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 420,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0258 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,540.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0259 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,550.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0260 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,570.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0261 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,569.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0262 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,580.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0263 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,600.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0264 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,290.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0265 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,290.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0266 teve como arrematante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - EPP/SS com lance de R$ 2,670.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0267 teve como arrematante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - EPP/SS com lance de R$ 2,670.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0268 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,468.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0269 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,630.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0270 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,457.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0271 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,457.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0272 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,604.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0273 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,541.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0274 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,098.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0275 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,510.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0276 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 14,640.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0277 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,777.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0278 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,851.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0279 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,903.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0280 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,134.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0281 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,281.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0282 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,725.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0283 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,540.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0284 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,580.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0285 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,600.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0286 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0287 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,536.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0288 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,559.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0289 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,559.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0290 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,569.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0291 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,590.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0292 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 31,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0293 teve como arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME com lance de R$ 20,396.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0294 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 15,790.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0295 teve como arrematante ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME com lance de R$ 47,640.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0296 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 10,470.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0297 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0298 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0299 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,290.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0300 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 18,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0301 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0302 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 33,090.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0303 teve como arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME com lance de R$ 0,445.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0304 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 98,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0305 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0306 teve como arrematante CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 34,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0307 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 19,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0308 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 28,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0309 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 43,070.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0310 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45,950.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0311 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 149,999.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0312 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 35,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0313 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45,940.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0314 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 28,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0315 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 37,320.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0316 teve como arrematante MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 50,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0317 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 24,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0318 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 65,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0319 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 79,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0320 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0321 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 53,650.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0322 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45,121.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0323 teve como arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 14,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0324 teve como arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 300,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0325 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 120,000.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Informo aos licitantes que arrematararam os determinados itens, será estabelecido um prazo até 16:00 horas da data 25/02/2025, que se encontra com o lance que obteve mais de 50 por cento de desconto, enviar a comprovação...
24/02/2025 - 16:01:39	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Informo aos licitantes que arrematararam os determinados itens, será estabelecido um prazo até 16:00 horas da data 25/02/2025, que se encontra com o lance que obteve mais de 50 por cento de desconto, enviar a comprovação através de planilhas de composição de custo; cotações atualizadas ou as devidas notas fiscais atuais, de acordo com a variação de mercado, sendo que as notas fiscais atuais serão consultadas através do porta da nota fiscal eletrônico (sefaz), contratos já efetuados com outros órgãos que consta o devido valor de lance, Informamos que aquele que burlar ou tentar agir com dolo, serão punidos de acordo com o previsto na lei 14.133/21.
24/02/2025 - 16:02:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 25/02/2025 16:10, obrigado a todos!
24/02/2025 - 16:53:22	Sistema	A diligência do item 0113 foi anexada ao processo.
24/02/2025 - 16:55:55	Sistema	A diligência do item 0106 foi anexada ao processo.
24/02/2025 - 16:58:58	Sistema	A diligência do item 0205 foi anexada ao processo.
24/02/2025 - 17:12:24	Sistema	A diligência do item 0062 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:21:49	Sistema	A diligência do item 0117 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:22:05	Sistema	A diligência do item 0143 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:22:24	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:22:52	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:25:54	Sistema	A diligência do item 0059 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:27:52	Sistema	A diligência do item 0144 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:27:06	Sistema	A diligência do item 0112 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:27:50	Sistema	A diligência do item 0123 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:28:45	Sistema	A diligência do item 0123 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:29:33	Sistema	A diligência do item 0202 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:30:16	Sistema	A diligência do item 0257 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:31:29	Sistema	A diligência do item 0214 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:47:58	Sistema	A diligência do item 0134 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:49:42	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 10:38:51	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 10:39:56	Sistema	A diligência do item 0051 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 10:46:38	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 10:46:53	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 10:47:06	Sistema	A diligência do item 0323 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 11:17:06	Sistema	A diligência do item 0101 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 11:21:33	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 11:25:18	Sistema	A diligência do item 0054 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 11:25:55	Sistema	A diligência do item 0060 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 11:53:52	F. MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Documentação Item 0110: Bom dia, senhor(a) pregoeiro(a). Gostaríamos de solicitar a dilação do prazo de mais 24h para que possamos conseguir atender as diligências solicitadas.
25/02/2025 - 12:44:59	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Documentação Item 0101: Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Gostaria de solicitar diligência, para os itens ganhos. Peço que sejam enviado notas fiscais de entrada e também notas fiscais de saída, para comprovação de custo dos mesmos, pois os preços estão totalmente inexequíveis.
25/02/2025 - 13:45:06	Sistema	A diligência do item 0204 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:00:31	Sistema	A diligência do item 0266 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:00:47	Sistema	A diligência do item 0267 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/02/2025 - 14:17:26	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:18:27	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:19:23	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:20:04	F. F Cardoso & Cia Ltda	Documentação Item 0001: Sr. pregoeiro, solicito dilação de mais 24 horas para conseguir enviar todas as documentações necessárias solicitadas na diligência, desde já agradeço! Pois, hoje estamos com uma instabilidade muito grande nas redes desde cedo.
25/02/2025 - 14:21:07	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:22:23	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:23:32	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:24:36	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:25:37	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:27:01	Sistema	A diligência do item 0062 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:27:14	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:28:14	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:29:21	Sistema	A diligência do item 0095 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:30:44	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:31:56	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:33:23	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:36:48	Sistema	A diligência do item 0286 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:37:41	F. QB COMERCIO LTDA	Documentação Item 0030: Boa tarde, senhor pregoeiro. Solicitamos a prorrogacao de mais 24h para que possamos conseguir atender as diligências solicitadas.
25/02/2025 - 14:39:03	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:08:09	Sistema	A diligência do item 0138 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:08:31	Sistema	A diligência do item 0139 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:34:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:47:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:50:46	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:53:28	Sistema	A diligência do item 0073 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:54:01	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:54:20	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:54:34	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:54:50	Sistema	A diligência do item 0044 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:56:45	Sistema	A diligência do item 0306 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:56:56	Sistema	A diligência do item 0073 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:58:22	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:59:27	Sistema	A diligência do item 0044 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 16:10:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
25/02/2025 - 16:12:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que de acordo com os pedidos de esclarecimento dos participantes antes da abertura do certame, foi questionado o valor do item 101 e a descrição de especificação do item 205. Diante dos fatos apresentados, foi constatado que os mesmos estão cadastrados erroneamente. Sendo assim segue a justificativa em anexo do cancelamento dos mesmos.
25/02/2025 - 16:14:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que o devido anexo da justificativa esta em anexo, logo após a fase de analise da comprovação de inexequibilidade e aprovação das diligências solicitadas por este agente de contratação o devido ato de CANCELAMENTO dos itens será efetuado.
25/02/2025 - 16:15:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi constatado a solicitação de prorrogação e dilatação de prazos para a devida comprovação por alguns licitantes, sendo assim o devido prazo será concedido. Retornaremos dia 26/02/2025 ás 16:10 horas. Obrigado a todos.
25/02/2025 - 16:16:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 26/02/2025.
25/02/2025 - 16:16:17	Sistema	Motivo: 25/02/2025 11:53:52 - F. MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Documentação Item 0110: Bom dia, senhor(a) pregoeiro(a). Gostaríamos de solicitar a dilação do prazo de mais 24h para que possamos conseguir atender as diligências solicitadas. Concedido!
25/02/2025 - 16:16:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 26/02/2025.
25/02/2025 - 16:16:59	Sistema	Motivo: 25/02/2025 14:20:04 - F. F Cardoso & Cia Ltda - Documentação Item 0001: Sr. pregoeiro, solicito dilação de mais 24 horas para conseguir enviar todas as documentações necessárias solicitadas na diligência, desde já agradeço! Pois, hoje estamos com uma instabilidade muito grande nas redes desde cedo. Concedido!
25/02/2025 - 16:17:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 26/02/2025.
25/02/2025 - 16:17:38	Sistema	Motivo: 25/02/2025 14:37:41 - F. QB COMERCIO LTDA - Documentação Item 0030: Boa tarde, senhor pregoeiro. Solicitamos a prorrogacao de mais 24h para que possamos conseguir atender as diligências solicitadas. Concedido.
25/02/2025 - 16:17:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi constatado a solicitação de prorrogação e dilatação de prazos para a devida comprovação por alguns licitantes, sendo assim o devido prazo será concedido. Retornaremos dia 26/02/2025 ás 16:10 horas. Obrigado a todos.
25/02/2025 - 16:18:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CANCELAMENTO DO ITEM 101 E 205.pdf) em 25/02/2025 às 16:18.
25/02/2025 - 16:28:54	F. F Cardoso & Cia Ltda	Documentação Item 0001: Sr. pregoeiro, tem a necessidade de anexar as mesmas documentações em todos os itens ou basta anexar tudo referente aos itens em um só anexo aberto?

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

26/02/2025 - 15:51:13	Sistema	A diligência do item 0110 foi anexada ao processo.
26/02/2025 - 15:56:31	Sistema	A diligência do item 0110 foi anexada ao processo.
26/02/2025 - 16:18:50	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, informo que nesse momento será impressão a devida comprovação de inexequibilidade, e analisado com eficiência e eficácia. Devido ao feriado, retornaremos dia 07/03/2025 ás 14:00 horas. Obrigado a todos.
07/03/2025 - 14:00:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
07/03/2025 - 14:00:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos ao chat!
07/03/2025 - 15:02:49	Sistema	O fornecedor AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0214.
07/03/2025 - 15:22:11	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:25:10	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:25:10	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:25:10	Sistema	(CONT. 1) apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a...
07/03/2025 - 15:25:10	Sistema	(CONT. 2) documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ...
07/03/2025 - 15:25:10	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 3,570.
07/03/2025 - 15:25:16	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:25:16	Pregoeiro	(CONT. 1) apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a...
07/03/2025 - 15:25:16	Pregoeiro	(CONT. 2) documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 15:26:09	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:27:37	Sistema	O fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:30:43	Sistema	O fornecedor CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0227 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:30:43	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 15:30:43	Sistema	(CONT. 1) preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA...
07/03/2025 - 15:30:43	Sistema	(CONT. 2) não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos....
07/03/2025 - 15:30:43	Sistema	O item 0227 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 33,110.
07/03/2025 - 15:30:48	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:30:48	Pregoeiro	(CONT. 1) para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não...
07/03/2025 - 15:30:48	Pregoeiro	(CONT. 2) apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 15:32:20	Sistema	O fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:32:55	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:33:16	Sistema	O fornecedor F Cardoso & Cia Ltda teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:34:17	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:34:56	Sistema	O fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:35:42	Sistema	O fornecedor MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0205.
07/03/2025 - 15:36:27	Sistema	O fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0316.
07/03/2025 - 15:36:51	Sistema	O fornecedor ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0295.
07/03/2025 - 15:38:11	Sistema	O fornecedor PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA teve sua proposta aceita no item 0106.
07/03/2025 - 15:38:52	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:40:00	Sistema	O fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:40:52	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:41:51	Sistema	O fornecedor UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI teve sua proposta aceita no item 0204.
07/03/2025 - 15:47:07	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:47:07	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts...
07/03/2025 - 15:47:07	Sistema	O item 0026 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:47:39	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:47:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...
07/03/2025 - 15:47:39	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 1,400.
07/03/2025 - 15:48:26	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi desclassificado para o item 0125 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 15:48:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...
07/03/2025 - 15:48:26	Sistema	O item 0125 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 790,000.
07/03/2025 - 15:48:38	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi desclassificado para o item 0127 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:48:38	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...
07/03/2025 - 15:48:38	Sistema	O item 0127 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 4,000.
07/03/2025 - 15:49:19	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi desclassificado para o item 0324 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:49:19	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...
07/03/2025 - 15:49:19	Sistema	O item 0324 tem como novo arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com lance de R$ 308,750.
07/03/2025 - 15:49:26	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame,... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:49:26	Pregoeiro	(CONT. 1) quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa F S DA C PARRIAO EIRELI não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços...
07/03/2025 - 15:49:26	Pregoeiro	(CONT. 2) oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa F S DA C PARRIAO EIRELI, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 15:56:57	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0112.
07/03/2025 - 15:57:59	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0123 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:57:59	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21..
07/03/2025 - 15:57:59	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 20,000.
07/03/2025 - 15:57:59	Sistema	Para o item 0123, o fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:58:22	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0202 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:58:22	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21..
07/03/2025 - 15:58:22	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 8,000.
07/03/2025 - 15:58:22	Sistema	Para o item 0202, o fornecedor QB COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:58:38	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0257 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 15:58:38	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21..
07/03/2025 - 15:58:38	Sistema	O item 0257 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 1.150,000.
07/03/2025 - 15:58:43	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:58:43	Pregoeiro	(CONT. 1) durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA não apresentou a documentação necessária para...
07/03/2025 - 15:58:43	Pregoeiro	(CONT. 2) comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 16:00:09	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0113.
07/03/2025 - 16:00:18	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0115.
07/03/2025 - 16:05:54	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:05:54	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:05:54	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 0,810.
07/03/2025 - 16:06:09	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0057 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:06:09	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:06:09	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,840.
07/03/2025 - 16:06:21	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0059 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:06:21	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:06:21	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,850.
07/03/2025 - 16:06:50	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0117 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:06:50	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:06:50	Sistema	O item 0117 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 5,400.
07/03/2025 - 16:07:06	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0143 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:07:06	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:07:06	Sistema	O item 0143 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:07:52	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0144 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:07:52	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:07:52	Sistema	O item 0144 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 4,000.
07/03/2025 - 16:07:53	Sistema	Para o item 0144, o fornecedor QB COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 16:08:05	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante... (CONTINUA)
07/03/2025 - 16:08:05	Pregoeiro	(CONT. 1) o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa MCW Produtos Medicos e Hospitalares não apresentou a documentação necessária para comprovar a...
07/03/2025 - 16:08:05	Pregoeiro	(CONT. 2) exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa MCW Produtos Medicos e Hospitalares, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 16:12:04	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:12:04	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:12:04	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,060.
07/03/2025 - 16:12:25	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:12:25	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:12:25	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 0,790.
07/03/2025 - 16:12:34	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0060 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:12:34	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:12:34	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 0,820.
07/03/2025 - 16:12:47	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0067 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:12:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:12:47	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 18,000.
07/03/2025 - 16:13:04	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0071 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:13:04	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:13:04	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com lance de R$ 0,410.
07/03/2025 - 16:13:25	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0100 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:13:25	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:13:25	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 114,900.
07/03/2025 - 16:13:39	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0109 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 16:13:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:13:39	Sistema	O item 0109 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 16,900.
07/03/2025 - 16:13:56	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0116 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:13:56	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:13:56	Sistema	O item 0116 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 7,833.
07/03/2025 - 16:14:10	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0129 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:14:10	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:14:10	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 3,990.
07/03/2025 - 16:14:43	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0133 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:14:43	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:14:43	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 3,990.
07/03/2025 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0147 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:15:56	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:15:56	Sistema	O item 0147 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 1,115.
07/03/2025 - 16:16:19	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0157 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:16:19	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:16:19	Sistema	O item 0157 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 1,190.
07/03/2025 - 16:16:37	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0160 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:16:37	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:16:37	Sistema	O item 0160 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 11,980.
07/03/2025 - 16:16:54	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0162 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:16:54	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:16:54	Sistema	O item 0162 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 185,110.
07/03/2025 - 16:16:55	Sistema	Para o item 0162, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:17:06	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0164 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 16:17:06	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:17:06	Sistema	O item 0164 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 43,544.
07/03/2025 - 16:17:11	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:17:49	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:19:25	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:19:25	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:19:25	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 4,470.
07/03/2025 - 16:19:39	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:19:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:19:39	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 8,180.
07/03/2025 - 16:19:47	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:19:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:19:47	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 8,210.
07/03/2025 - 16:19:47	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:00	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:00	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:20:00	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares com lance de R$ 6,122.
07/03/2025 - 16:20:15	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:15	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:20:15	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 16,000.
07/03/2025 - 16:20:15	Sistema	Para o item 0038, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:30	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:30	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:20:30	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 6,626.
07/03/2025 - 16:20:30	Sistema	Para o item 0042, o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
07/03/2025 - 16:20:44	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:44	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:20:44	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 102,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 16:20:56	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:56	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:20:56	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,880.
07/03/2025 - 16:21:12	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0103 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:21:12	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:21:12	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 5,950.
07/03/2025 - 16:21:21	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0105 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:21:21	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:21:21	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 1,155.
07/03/2025 - 16:21:35	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0118 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:21:35	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:21:35	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 11,700.
07/03/2025 - 16:21:35	Sistema	Para o item 0118, o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:03	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0142 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:03	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:22:03	Sistema	O item 0142 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 5,300.
07/03/2025 - 16:22:03	Sistema	Para o item 0142, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:14	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0145 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:22:14	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 2,174.
07/03/2025 - 16:22:39	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0176 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:22:39	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R$ 8,000.
07/03/2025 - 16:22:50	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0177 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:50	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:22:50	Sistema	O item 0177 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 14,690.
07/03/2025 - 16:23:01	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0178 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:23:01	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:23:01	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 10,080.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 16:23:01	Sistema	Para o item 0178, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:23:15	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0185 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:23:15	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:23:15	Sistema	O item 0185 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 16,275.
07/03/2025 - 16:24:09	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0198 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:24:09	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:24:09	Sistema	O item 0198 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 12,470.
07/03/2025 - 16:24:20	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0199 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:24:20	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:24:20	Sistema	O item 0199 tem como novo arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R$ 4,360.
07/03/2025 - 16:24:29	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0200 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:24:29	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:24:29	Sistema	O item 0200 tem como novo arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R$ 0,900.
07/03/2025 - 16:24:47	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0201 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:24:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:24:47	Sistema	O item 0201 tem como novo arrematante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,800.
07/03/2025 - 16:25:03	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0207 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:25:03	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:25:03	Sistema	O item 0207 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 19,274.
07/03/2025 - 16:25:14	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0208 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:25:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:25:14	Sistema	O item 0208 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 28,000.
07/03/2025 - 16:25:23	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0209 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:25:23	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:25:23	Sistema	O item 0209 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 41,540.
07/03/2025 - 16:25:30	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0210 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:25:30	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 16:25:30	Sistema	O item 0210 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 59,810.
07/03/2025 - 16:25:47	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0211 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:25:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:25:47	Sistema	O item 0211 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 67,676.
07/03/2025 - 16:26:11	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0226 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:26:11	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:26:11	Sistema	O item 0226 tem como novo arrematante CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA com lance de R$ 1.062,000.
07/03/2025 - 16:26:41	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0246 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:26:41	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:26:41	Sistema	O item 0246 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,330.
07/03/2025 - 16:26:55	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0252 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:26:55	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:26:55	Sistema	O item 0252 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 5,030.
07/03/2025 - 16:27:14	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0289 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:27:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:27:14	Sistema	O item 0289 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,580.
07/03/2025 - 16:27:14	Sistema	Para o item 0289, o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:27:24	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0290 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:27:24	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:27:24	Sistema	O item 0290 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,580.
07/03/2025 - 16:28:09	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:28:42	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando... (CONTINUA)
07/03/2025 - 16:28:42	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa QB COMERCIO LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos...
07/03/2025 - 16:28:42	Pregoeiro	(CONT. 2) para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa QB COMERCIO LTDA, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 16:29:26	Sistema	O fornecedor VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:29:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:..
07/03/2025 - 16:29:26	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 56,580.
07/03/2025 - 16:29:26	Sistema	Para o item 0039, o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:29:31	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem... (CONTINUA)
07/03/2025 - 16:29:31	Pregoeiro	(CONT. 1) durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDAnão apresentou a documentação necessária para...
07/03/2025 - 16:29:31	Pregoeiro	(CONT. 2) comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 16:29:45	Sistema	O fornecedor VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA teve sua proposta aceita no item 0051.
07/03/2025 - 16:31:30	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem... (CONTINUA)
07/03/2025 - 16:31:30	Pregoeiro	(CONT. 1) durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDAnão apresentou a documentação necessária para...
07/03/2025 - 16:31:30	Pregoeiro	(CONT. 2) comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 16:43:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que nesse momento para podermos agilizar o processo licitatório com eficiência e eficácia, será aprovado as devidas propostas de lances iniciais, porém ao ser solicitados os documentos de habilitação, o agente de contratação irá solicitar para os demais licitantes que arrematararam os novos itens de acordo com o ranking de classificação, a comprovação de inexequibilidade caso o determinado item possa se encontrar com mais de 50 por cento de desconto. Sendo assim seguiremos adiante, agilizando e efetuando com transparência.
07/03/2025 - 16:44:08	Sistema	O fornecedor F Cardoso & Cia Ltda teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:44:22	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:44:46	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares teve sua proposta aceita no item 0030.
07/03/2025 - 16:46:57	Sistema	O fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:47:04	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:47:25	Sistema	O fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA teve sua proposta aceita no item 0071.
07/03/2025 - 16:47:52	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:47:59	Sistema	O fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

07/03/2025 - 16:48:26	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me teve sua proposta aceita no item 0157.
07/03/2025 - 16:48:45	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:49:07	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0201.
07/03/2025 - 16:49:17	Sistema	O fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:49:34	Sistema	O fornecedor CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0226.
07/03/2025 - 16:50:18	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0324.
07/03/2025 - 16:50:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:00, encerrando às 17:05:00.
07/03/2025 - 16:50:56	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:00.
07/03/2025 - 16:50:56	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 115,360 para o item 0026 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/03/2025 às 17:00.
07/03/2025 - 16:51:06	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0038 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:01, encerrando às 17:06:00.
07/03/2025 - 16:51:17	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0039 para o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:01, encerrando às 17:06:00.
07/03/2025 - 16:51:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0042 para o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:01, encerrando às 17:06:00.
07/03/2025 - 16:51:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0118 para o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02, encerrando às 17:07:00.
07/03/2025 - 16:51:54	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0123 para o fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02, encerrando às 17:07:00.
07/03/2025 - 16:52:06	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0142 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02, encerrando às 17:07:00.
07/03/2025 - 16:52:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02.
07/03/2025 - 16:52:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 6,990 para o item 0143 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/03/2025 às 17:02.
07/03/2025 - 16:52:32	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0144 para o fornecedor QB COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02, encerrando às 17:07:00.
07/03/2025 - 16:52:38	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0143 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02.
07/03/2025 - 16:52:51	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:03.
07/03/2025 - 16:53:11	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0162 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:03, encerrando às 17:08:00.
07/03/2025 - 16:53:22	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0178 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:03, encerrando às 17:08:00.
07/03/2025 - 16:53:34	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0202 para o fornecedor QB COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:04, encerrando às 17:09:00.
07/03/2025 - 16:53:43	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0289 para o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:05, encerrando às 17:10:00.
07/03/2025 - 17:02:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0143.
07/03/2025 - 17:03:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0026.
07/03/2025 - 17:05:03	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:06:01	Sistema	O item 0038 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:06:01	Sistema	O item 0039 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:06:01	Sistema	O item 0042 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:07:03	Sistema	O item 0118 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:07:03	Sistema	O item 0123 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:07:03	Sistema	O item 0142 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:07:03	Sistema	O item 0144 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:08:01	Sistema	O item 0162 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:08:01	Sistema	O item 0178 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:09:01	Sistema	O item 0202 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:10:01	Sistema	O item 0289 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:11:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 10/03/2025 ás 08:00, obrigado a todos!
10/03/2025 - 08:03:40	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
10/03/2025 - 08:03:49	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos ao chat!
10/03/2025 - 08:50:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
10/03/2025 - 09:18:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
10/03/2025 - 09:18:48	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/02/2025 em diante.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 09:19:14	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
10/03/2025 - 09:19:14	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
10/03/2025 - 09:22:23	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:22:27	Sistema	A diligência do item 0172 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:22:29	Sistema	A diligência do item 0062 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:23:00	Sistema	A diligência do item 0134 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:24:02	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:24:20	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:26:55	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 09:26:58	F. AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRES	Documentação Item 0214: Bom dia, você tem algum modelo?
10/03/2025 - 09:27:32	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:27:52	Sistema	A diligência do item 0051 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:28:10	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:28:14	Sistema	A diligência do item 0162 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:28:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:29:00	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:29:12	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:29:25	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:29:53	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:30:56	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:31:09	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:31:39	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:31:53	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:32:13	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:33:08	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:33:36	Sistema	A diligência do item 0214 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	O fornecedor AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	(CONT. 1) deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da...
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	(CONT. 2) garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	O fornecedor AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0214 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	O item 0214 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 26,500.
10/03/2025 - 10:41:27	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:41:27	Pregoeiro	(CONT. 1) prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da...
10/03/2025 - 10:41:27	Pregoeiro	(CONT. 2) garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	O fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	O fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 45,833.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	Para o item 0073, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	O fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA foi inabilitado para o item 0306 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	O item 0306 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 111,788.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	Para o item 0306, o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:42:18	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:42:18	Pregoeiro	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 10:42:18	Pregoeiro	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	O fornecedor CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta...
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	(CONT. 2) de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	O fornecedor CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0226 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	O item 0226 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2.410,000.
10/03/2025 - 10:43:11	Sistema	Para o item 0226, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 10:43:17	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:43:17	Pregoeiro	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de...
10/03/2025 - 10:43:17	Pregoeiro	(CONT. 2) proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	O fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta...
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	(CONT. 2) de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	O fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,560.
10/03/2025 - 10:44:06	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:44:06	Pregoeiro	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de...
10/03/2025 - 10:44:06	Pregoeiro	(CONT. 2) acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 10:45:24	Sistema	Desempate realizado para o item 0026 tem como vencedor o fornecedor com token 2
10/03/2025 - 10:45:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0143 tem como vencedor o fornecedor com token 1
10/03/2025 - 10:45:32	Sistema	Para o item 0143, o fornecedor QB COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:45:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0073 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 10:55, encerrando às 11:00:00.
10/03/2025 - 10:46:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0143 para o fornecedor QB COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 10:46:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0226 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
10/03/2025 - 10:46:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0306 para o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
10/03/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0073 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:01:02	Sistema	O item 0143 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:01:02	Sistema	O item 0226 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:01:02	Sistema	O item 0306 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art....
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	(CONT. 2) 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 1,029.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 27,500.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0129 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0133 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0252 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0252 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 5,100.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0257 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0257 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 1.199,000.
10/03/2025 - 11:01:54	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:01:54	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei...
10/03/2025 - 11:01:54	Pregoeiro	(CONT. 2) nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0112 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	O item 0112 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 90,000.
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0201 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	O item 0201 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 8,000.
10/03/2025 - 11:02:51	Sistema	Para o item 0112, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:02:56	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:02:56	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 11:02:56	Pregoeiro	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	(CONT. 1) empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço...
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	(CONT. 2) através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0113 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 76,829.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 65,100.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda com lance de R$ 11,340.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0199 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O item 0199 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 4,620.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0200 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O item 0200 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,000.
10/03/2025 - 11:03:40	Sistema	Para o item 0113, o fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:48	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:03:48	Pregoeiro	(CONT. 1) deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da...
10/03/2025 - 11:03:48	Pregoeiro	(CONT. 2) garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:04:43	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0112 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 11:14, encerrando às 11:19:00.
10/03/2025 - 11:04:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0113 para o fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 11:14, encerrando às 11:19:00.
10/03/2025 - 11:19:02	Sistema	O item 0112 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:19:02	Sistema	O item 0113 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo...
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	(CONT. 2) com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0138 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1,620.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0139 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O item 0139 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 2,039.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0266 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O item 0266 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 2,770.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0267 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O item 0267 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 2,770.
10/03/2025 - 11:19:43	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:19:43	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com...
10/03/2025 - 11:19:43	Pregoeiro	(CONT. 2) os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	O fornecedor MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	O fornecedor MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0205 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	O item 0205 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 67,431.
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	Para o item 0205, o fornecedor QB COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
10/03/2025 - 11:20:30	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:20:30	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do...
10/03/2025 - 11:20:30	Pregoeiro	(CONT. 2) art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 6,400.
10/03/2025 - 11:21:09	Sistema	Para o item 0030, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:21:14	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:21:14	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do...
10/03/2025 - 11:21:14	Pregoeiro	(CONT. 2) art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	O fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	O fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado para o item 0316 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	O item 0316 tem como novo arrematante ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R$ 84,720.
10/03/2025 - 11:21:58	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 11:21:58	Pregoeiro	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 11:21:58	Pregoeiro	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:25:25	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0030 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 11:30, encerrando às 11:35:00.
10/03/2025 - 11:25:36	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0205 para o fornecedor QB COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 11:30, encerrando às 11:35:00.
10/03/2025 - 11:29:22	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
10/03/2025 - 11:35:02	Sistema	O item 0030 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:35:02	Sistema	Para o item 0030, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
10/03/2025 - 11:35:02	Sistema	O item 0205 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 13:40:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
10/03/2025 - 13:40:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0030 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 13:45, encerrando às 13:50:00.
10/03/2025 - 13:46:25	Sistema	O item 0030 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 6,399.
10/03/2025 - 13:46:25	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lanceR$ 6,399.
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	O fornecedor ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	(CONT. 1) empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço...
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	(CONT. 2) através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	O fornecedor ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0295 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	O item 0295 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 56,000.
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	O fornecedor ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0316 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	O item 0316 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 89,850.
10/03/2025 - 13:47:27	Sistema	Para o item 0295, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:47:51	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 13:47:51	Pregoeiro	(CONT. 1) deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da...
10/03/2025 - 13:47:51	Pregoeiro	(CONT. 2) garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:48:11	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0295 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 13:53, encerrando às 13:58:00.
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	O fornecedor PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	O fornecedor PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0106 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	O item 0106 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1,240.
10/03/2025 - 13:49:08	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:49:08	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do...
10/03/2025 - 13:49:08	Pregoeiro	(CONT. 2) art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da...
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	(CONT. 2) Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,900.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,900.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 0,578.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 150,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0147 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0147 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 1,124.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0187 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0187 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 19,950.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 19,950.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 19,950.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 19,950.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 12,674.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0192 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0192 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 18,100.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0193 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0193 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 19,200.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0195 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0195 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 19,005.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0196 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0196 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 21,890.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0212 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0212 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 210,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0213 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0213 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 8,500.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0222 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0222 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 30,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0225 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0225 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2.310,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0234 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0234 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 290,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0235 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0235 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 180,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0250 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0250 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,130.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0251 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0251 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 4,694.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0257 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0257 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1.381,500.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0264 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0264 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 15,430.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0265 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0265 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 15,430.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0288 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0288 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,560.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0317 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0317 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 28,971.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0322 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0322 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 47,000.
10/03/2025 - 13:50:11	Sistema	Para o item 0195, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:11	Sistema	Para o item 0225, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:12	Sistema	Para o item 0322, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:27	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:50:27	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei...
10/03/2025 - 13:50:27	Pregoeiro	(CONT. 2) nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 9,980.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 9,900.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0124 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0124 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 89,890.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0163 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0163 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 70,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0215 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0215 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 14,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0216 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0216 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 16,400.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0217 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0217 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 31,280.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0218 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0218 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 13,900.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0219 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0219 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 30,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0220 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0220 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 15,500.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0221 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0221 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 75,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0224 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0224 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 15,500.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0229 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0229 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 50,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0230 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0230 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 15,900.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0237 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0237 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 40,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0308 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0308 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 29,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0309 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0309 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 51,720.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0310 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0310 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 62,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0311 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0311 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 150,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0312 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0312 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 36,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	Para o item 0312, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0313 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0313 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 63,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0315 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0315 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 43,500.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 13:51:14	Sistema	Para o item 0041, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:14	Sistema	Para o item 0215, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:14	Sistema	Para o item 0220, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:15	Sistema	Para o item 0221, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:15	Sistema	Para o item 0315, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:20	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:51:20	Pregoeiro	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 13:51:20	Pregoeiro	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	O fornecedor UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a co
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	O fornecedor UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI foi inabilitado para o item 0204 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	O item 0204 tem como novo arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com lance de R$ 380,000.
10/03/2025 - 13:53:06	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:53:06	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 13:53:06	Pregoeiro	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	O fornecedor VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comp
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	O fornecedor VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA foi inabilitado para o item 0051 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 291,330.
10/03/2025 - 13:53:45	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:53:45	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 13:53:45	Pregoeiro	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:58:01	Sistema	O item 0295 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 14:00:57	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0041 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:05, encerrando às 14:10:00.
10/03/2025 - 14:01:17	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0195 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:06, encerrando às 14:11:00.
10/03/2025 - 14:01:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0215 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:06, encerrando às 14:11:00.
10/03/2025 - 14:01:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0220 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:06, encerrando às 14:11:00.
10/03/2025 - 14:01:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0221 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:06, encerrando às 14:11:00.
10/03/2025 - 14:02:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0225 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:07, encerrando às 14:12:00.
10/03/2025 - 14:02:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0312 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
10/03/2025 - 14:02:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0315 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
10/03/2025 - 14:02:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0322 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
10/03/2025 - 14:03:28	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP teve suas propostas aceitas no processo.
10/03/2025 - 14:03:41	Sistema	O fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0026.
10/03/2025 - 14:04:02	Sistema	O fornecedor F Cardoso & Cia Ltda teve suas propostas aceitas no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 14:04:12	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda teve sua proposta aceita no item 0042.
10/03/2025 - 14:06:46	Sistema	O item 0221 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 67,000.
10/03/2025 - 14:06:46	Sistema	O item 0221 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lanceR$ 67,000.
10/03/2025 - 14:07:05	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me teve sua proposta aceita no item 0289.
10/03/2025 - 14:07:08	Sistema	O item 0195 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 19,004.
10/03/2025 - 14:07:08	Sistema	O item 0195 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lanceR$ 19,004.
10/03/2025 - 14:08:32	Sistema	O item 0312 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 35,000.
10/03/2025 - 14:08:32	Sistema	O item 0312 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lanceR$ 35,000.
10/03/2025 - 14:08:34	Sistema	O item 0215 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 13,999.
10/03/2025 - 14:08:34	Sistema	O item 0215 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lanceR$ 13,999.
10/03/2025 - 14:08:46	Sistema	O item 0315 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 42,000.
10/03/2025 - 14:08:46	Sistema	O item 0315 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lanceR$ 42,000.
10/03/2025 - 14:08:52	Sistema	O item 0220 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 15,499.
10/03/2025 - 14:08:52	Sistema	O item 0220 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lanceR$ 15,499.
10/03/2025 - 14:10:02	Sistema	O item 0041 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 14:12:03	Sistema	O item 0225 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0322 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 14:18:30	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0162.
10/03/2025 - 14:19:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:20:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
10/03/2025 - 14:30:43	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
10/03/2025 - 14:30:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/02/2025 em diante.
10/03/2025 - 14:31:09	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
10/03/2025 - 14:31:09	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
10/03/2025 - 14:31:40	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0162. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 14:31:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
10/03/2025 - 14:32:01	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 14:32:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
10/03/2025 - 14:43:46	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0162 foi enviado ao processo.
10/03/2025 - 14:44:55	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Documentação Item 0162: Boa tarde Srs.(as), ilustríssimo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), informamos que anexamos novamente o nosso seguro garantia e comprovante de pagamento do mesmo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	O fornecedor Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de...
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	(CONT. 2) acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	O fornecedor Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,520.
10/03/2025 - 14:47:49	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
10/03/2025 - 14:47:49	Pregoeiro	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo...
10/03/2025 - 14:47:49	Pregoeiro	(CONT. 2) com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0138. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0139. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0140. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0141. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0142. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0143. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0144. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0145. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0146. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0147. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0148. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0149. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0150. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0151. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0152. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0153. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0154. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0155. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0156. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0157. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0158. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0159. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0160. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0161. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0162. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0163. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0164. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0165. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0166. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0167. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0168. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0169. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0170. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0171. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0172. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0173. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0174. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0175. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0176. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0177. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0178. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0179. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0180. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0181. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0182. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0183. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0184. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0185. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0186. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0187. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0188. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0189. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0190. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0191. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0192. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0193. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0194. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0195. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0196. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0197. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0198. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0199. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0200. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0201. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0202. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0203. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0204. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0205. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0206. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0207. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0208. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0209. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0210. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0211. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0212. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0213. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0214. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0215. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0216. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0217. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0218. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0219. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0220. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0221. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0222. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0223. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0224. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0225. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0226. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0227. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0228. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0229. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0230. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0231. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0232. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0233. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0234. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0235. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0236. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0237. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0238. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0239. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0240. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0241. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0242. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0243. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0244. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0245. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0246. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0247. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0248. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0249. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0250. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0251. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0252. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0253. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0254. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0255. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0256. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0257. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0258. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0259. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0260. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0261. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0262. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0263. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0264. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0265. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0266. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0267. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0268. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0269. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0270. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0271. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0272. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0273. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0274. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0275. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0276. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0277. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0278. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0279. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0280. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0281. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0282. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0283. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0284. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0285. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0286. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0287. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0288. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0289. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0290. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0291. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0292. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0293. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0294. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0295. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0296. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0297. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0298. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0299. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0300. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0301. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0302. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0303. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0304. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0305. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0306. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0307. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0308. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0309. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0310. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0311. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0312. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0313. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0314. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0315. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0316. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0317. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0318. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0319. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0320. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0321. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0322. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0323. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0324. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0325. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO, até as 17:20 da tarde! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem c
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO, até as 17:20 da tarde! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem c
10/03/2025 - 15:21:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO, até as 17:20 da tarde! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 12. DA HABILITAÇÃO: 12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do agente de contratação, poderá ser prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de oficio, a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 15:21:35	Pregoeiro	(CONT. 1) critério do agente de contratação. Caso a licitante opine por permanecer com os documentos que já estão em anexo, informo que o julgamento será efetuado nos documentos já presentes. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
10/03/2025 - 15:26:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 14/03/2025 14:20, obrigado a todos!
10/03/2025 - 15:28:04	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0074: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:28:16	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0100: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:28:28	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0134: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:28:34	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0135: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:28:40	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0136: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:28:53	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0140: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:29:10	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0163: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:29:42	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0221: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:29:48	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0222: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:29:56	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0228: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:08	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0229: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:31	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0305: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:37	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0307: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:44	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0308: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:50	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0310: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:56	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0312: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:31:05	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0313: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:31:16	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0315: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:32:53	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0045: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:33:06	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0049: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:33:16	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0050: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:39:47	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0062: Bom dia Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor valor em todos os itens arrematados . Gratos.
10/03/2025 - 15:49:56	Sistema	A diligência do item 0315 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 15:50:47	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0087: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:52:27	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0090: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:53:06	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0091: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:53:18	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0092: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:53:25	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0093: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:53:45	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0094: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 15:54:04	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0095: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:15	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0096: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:35	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0097: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:40	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0098: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:46	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0082: Bom dia Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor preço. Gratos.
10/03/2025 - 15:54:57	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0129: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:57	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0083: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:55:07	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0133: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:55:10	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0084: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:55:34	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0102: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:55:38	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0157: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:55:45	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0109: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:56:06	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0286: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:56:07	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0125: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:56:17	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0126: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:56:28	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0289: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:56:50	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0165: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:57:34	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0171: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor para todos os itens arrematados. Gratos.
10/03/2025 - 15:58:47	F. PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR L	Documentação Item 0003: BOM DIA SEGUE A PROPOSTA READEQUADA+ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10/03/2025 - 15:58:52	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:01:23	F. PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR L	Documentação Item 0003: BOA TARDE ,TODOS OS NOSSOS ITENS JA ESTÃO NO PREÇO COM O DESCONTO MAXIMO ,NÃO CONSEGUIMOS BAIXA MAS ,OBRIGADO
10/03/2025 - 16:15:42	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Negociação Item 0051: Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Já estamos com nosso melhor valor. Grata!
10/03/2025 - 16:17:13	F. F Cardoso & Cia Ltda	Negociação Item 0001: Estamos no nosso melhor preço em todos os nossos itens sr. pregoeiro. Agradeço!
10/03/2025 - 16:20:14	Sistema	A diligência do item 0175 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:26:59	Sistema	A diligência do item 0062 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:38:30	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:40:21	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:45:22	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:47:01	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:50:33	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:52:02	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:53:37	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:55:04	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:57:43	Sistema	A diligência do item 0162 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:57:50	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:57:57	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0162: Informamos que todos os itens arrematados por nossa empresa estão sendo ofertados pelo nosso melhor valor. Além disso, comunicamos que nossa proposta e a documentação exigida no certame estão devidamente anexadas ao portal, no item 162. Agradecemos desde já.
10/03/2025 - 16:59:50	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:02:43	Sistema	A diligência do item 0095 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:04:42	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:07:41	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:09:07	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:10:31	Sistema	A diligência do item 0129 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:11:42	Sistema	A diligência do item 0133 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

10/03/2025 - 17:13:11	Sistema	A diligência do item 0157 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:14:43	Sistema	A diligência do item 0286 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:15:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:15:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:16:21	Sistema	A diligência do item 0289 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:16:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:16:57	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:19:52	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0311: Solicitamos declínio deste item, haja vista foi cotado de forma equivocada.
14/03/2025 - 14:20:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 3.088,400.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 534,450.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0204 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0204 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 593,190.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0323 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0323 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 16,250.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0324 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0324 tem como novo arrematante INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA com lance de R$ 324,000.
14/03/2025 - 14:24:04	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.
14/03/2025 - 14:32:54	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado no processo.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,290.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,065.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,065.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,070.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,070.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,080.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,080.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 5,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 14,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 3,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 3,720.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 4,060.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 5,210.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 2,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 60,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 900,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 7,800.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 2,700.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante CM HOSPITALAR S.A com lance de R$ 3,050.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 1,300.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 3,170.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 6,800.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,260.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA com lance de R$ 13,600.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 11,850.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA com lance de R$ 13,300.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,600.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0072 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 62,100.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 47,550.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0104 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0105 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0108 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0108 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 4,250.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0113 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 85,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 81,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0116 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0116 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 9,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0145 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 2,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0146 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0146 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,600.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0147 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0147 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,680.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0148 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0149 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0149 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,600.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0150 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0150 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 0,810.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0151 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0151 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,690.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0152 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0153 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0153 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,580.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 0,600.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0155 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0155 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0158 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0158 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 25,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0161 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 19,300.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0164 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0164 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 44,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0166 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0166 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 27,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0167 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0167 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 26,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0168 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0168 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 25,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0169 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0169 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 25,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0170 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0170 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 25,610.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,080.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0179 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0179 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 1,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0180 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0180 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 1,230.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0181 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0181 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 1,240.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0182 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0182 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,230.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0183 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0183 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,230.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0184 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0184 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,400.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0185 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0185 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 17,690.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0186 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0186 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 17,690.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0187 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0187 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 20,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 20,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 21,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 21,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0197 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0197 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 11,028.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0199 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0199 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 5,850.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0205 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0205 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 72,890.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0206 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0206 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 110,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0231 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0231 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 185,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0232 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0232 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 180,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0233 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0233 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 0,152.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0239 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0239 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 68,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0240 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0240 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,440.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0241 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0241 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,490.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0242 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0242 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,320.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0244 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0244 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,280.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0245 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0245 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,260.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0247 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0247 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0248 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0248 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,240.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0251 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0251 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 5,490.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0253 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0253 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 6,350.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0254 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0254 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,720.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0255 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0255 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 4,690.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0256 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0256 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 6,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0268 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0268 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,630.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0270 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0270 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,630.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0271 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0271 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,630.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0272 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0272 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,630.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0273 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0273 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 2,670.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0274 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0274 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,260.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0275 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0275 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,260.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0277 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0277 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0278 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0278 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,990.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0279 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0279 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0280 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0280 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,300.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0281 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0281 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,300.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0282 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0282 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0287 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0287 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,550.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0306 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0306 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 154,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0317 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0317 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 29,000.
14/03/2025 - 14:35:50	Sistema	Para o item 0042, o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:50	Sistema	Para o item 0060, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:51	Sistema	Para o item 0071, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:52	Sistema	Para o item 0104, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:52	Sistema	Para o item 0108, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:52	Sistema	Para o item 0115, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:53	Sistema	Para o item 0145, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:53	Sistema	Para o item 0153, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:57	Sistema	Para o item 0251, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:36:54	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.
14/03/2025 - 14:46:15	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0042 para o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:51, encerrando às 14:56:00.
14/03/2025 - 14:46:27	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0060 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:51, encerrando às 14:56:00.
14/03/2025 - 14:46:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0071 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:52, encerrando às 14:57:00.
14/03/2025 - 14:46:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0104 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:52, encerrando às 14:57:00.
14/03/2025 - 14:46:59	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0108 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:52, encerrando às 14:57:00.
14/03/2025 - 14:47:10	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0115 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:52, encerrando às 14:57:00.
14/03/2025 - 14:47:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0145 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:52, encerrando às 14:57:00.
14/03/2025 - 14:47:54	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 15:04.
14/03/2025 - 14:47:54	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1,450 para o item 0148 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/03/2025 às 15:04.
14/03/2025 - 14:48:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0153 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:53, encerrando às 14:58:00.
14/03/2025 - 14:48:22	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0251 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:53, encerrando às 14:58:00.
14/03/2025 - 14:56:03	Sistema	O item 0042 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:56:03	Sistema	O item 0060 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:57:03	Sistema	O item 0071 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:57:03	Sistema	O item 0104 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:57:03	Sistema	O item 0108 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:57:03	Sistema	O item 0115 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:57:03	Sistema	O item 0145 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:58:01	Sistema	O item 0153 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 14:58:01	Sistema	O item 0251 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 15:04:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0148.
14/03/2025 - 15:04:31	Sistema	Desempate realizado para o item 0148 tem como vencedor o fornecedor com token 1
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado no processo.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de... (CONTINUA)
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	(CONT. 1) tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 45,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 153,398.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0113 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 88,590.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0134 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 1,620.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0135 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0135 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 1,620.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0136 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 1,620.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0140 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0140 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 1,620.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0163 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0163 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 75,270.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 23,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0206 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0206 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 120,231.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0221 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0221 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 75,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0222 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0222 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 34,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0228 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0228 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0229 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0229 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 50,600.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0239 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0239 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 70,170.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0305 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0305 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 14,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0307 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0307 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 20,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0308 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0308 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 35,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0310 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0310 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 74,900.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0312 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0312 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 36,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0313 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0313 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 74,900.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0315 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0315 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 43,500.
14/03/2025 - 15:05:23	Sistema	Para o item 0189, o fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:26	Sistema	Para o item 0222, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:06:16	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA.... (CONTINUA)
14/03/2025 - 15:06:16	Pregoeiro	(CONT. 1) Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
14/03/2025 - 15:08:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0189 para o fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 15:13, encerrando às 15:18:00.
14/03/2025 - 15:08:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0222 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 15:13, encerrando às 15:18:00.
14/03/2025 - 15:09:10	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 15:19.
14/03/2025 - 15:09:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 30,590 para o item 0228 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/03/2025 às 15:19.
14/03/2025 - 15:18:01	Sistema	O item 0189 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 15:18:01	Sistema	O item 0222 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 15:19:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0228.
14/03/2025 - 15:19:22	Sistema	Desempate realizado para o item 0228 tem como vencedor o fornecedor com token 2
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de... (CONTINUA)
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	(CONT. 1) tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,065.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 6,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 16,950.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 6,060.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 9,670.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 8,220.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 3,980.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 5,210.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 1.500,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 8,700.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 11,270.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0036 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 57,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 6,840.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 2,960.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 138,500.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 204,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,970.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,140.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 17,090.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 16,690.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 3,980.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 4,380.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0077 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,800.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,800.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,800.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,800.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0088 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0088 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0089 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 6,590.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0099 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 153,398.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0104 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0107 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0107 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 22,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0108 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0108 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 4,350.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 82,070.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0118 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,790.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0122 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0122 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 100,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0123 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 23,910.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0127 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0127 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0128 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0128 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0130 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0130 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0131 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0131 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0132 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0148 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,450.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0152 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,560.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0158 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0158 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 42,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0159 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0159 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 10,740.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0161 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 21,270.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0166 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0166 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 33,570.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0167 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0167 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 33,620.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0168 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0168 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 33,620.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0169 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0169 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 33,620.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0170 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0170 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 33,620.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,090.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0177 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0177 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 18,890.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0178 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 10,340.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0179 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0179 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 1,490.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0180 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0180 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 1,490.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0181 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0181 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,430.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0187 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0187 tem como novo arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0198 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0198 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 14,065.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0201 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0201 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 10,731.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0202 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 8,100.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0208 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0208 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 45,113.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0209 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0209 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 80,737.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0210 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0210 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 106,672.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0234 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0234 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 340,955.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0235 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0235 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 219,700.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0240 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0240 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,450.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0266 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0266 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,260.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0267 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0267 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,260.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0295 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0295 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 56,040.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0306 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0306 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 182,857.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0317 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0317 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 29,090.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0318 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0318 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 67,900.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0320 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0320 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 20,640.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0322 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0322 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 47,495.
14/03/2025 - 15:19:48	Sistema	Para o item 0016, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:48	Sistema	Para o item 0017, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:49	Sistema	Para o item 0063, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:50	Sistema	Para o item 0107, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:53	Sistema	Para o item 0179, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:53	Sistema	Para o item 0180, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:55	Sistema	Para o item 0295, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:20:07	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA.... (CONTINUA)
14/03/2025 - 15:20:07	Pregoeiro	(CONT. 1) Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
14/03/2025 - 15:30:10	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0016 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:30:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0017 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:30:33	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00.
14/03/2025 - 15:30:33	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1,460 para o item 0036 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/03/2025 às 16:00.
14/03/2025 - 15:30:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0063 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:31:27	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00.
14/03/2025 - 15:31:27	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 6,430 para o item 0088 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/03/2025 às 16:00.
14/03/2025 - 15:31:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0107 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

14/03/2025 - 15:32:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0179 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:33:00	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0180 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:33:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0295 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:38:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 17/03/2025 no horário comercial, obrigado a todos!
14/03/2025 - 16:00:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0036.
14/03/2025 - 16:00:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0088.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0016 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0017 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0063 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	Para o item 0063, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0107 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0179 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0180 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0295 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 07:30:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
17/03/2025 - 07:30:06	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:30:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/03/2025 em diante.
17/03/2025 - 07:30:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:30:27	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
17/03/2025 - 07:30:49	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 07:30:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:31:27	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 07:31:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:31:47	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 07:31:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:32:10	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 07:32:10	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:32:45	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 07:32:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:33:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0036 tem como vencedor o fornecedor com token 1
17/03/2025 - 07:33:35	Sistema	Para o item 0036, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:33:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0088 tem como vencedor o fornecedor com token 2
17/03/2025 - 07:33:40	Sistema	Os seguintes fornecedores estão desabilitados e participaram do desempate para fins de reclassificação:
17/03/2025 - 07:33:40	Sistema	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda e ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA
17/03/2025 - 07:33:40	Sistema	Para o item 0088, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:33:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0036 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 07:40, encerrando às 07:45:00.
17/03/2025 - 07:34:03	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0063 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 07:40, encerrando às 07:45:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 07:34:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0088 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 07:40, encerrando às 07:45:00.
17/03/2025 - 07:34:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 07:44.
17/03/2025 - 07:34:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 4,320 para o item 0128 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2025 às 07:44.
17/03/2025 - 07:44:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0128.
17/03/2025 - 07:45:01	Sistema	O item 0036 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 07:45:01	Sistema	O item 0063 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 07:45:01	Sistema	O item 0088 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 07:46:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0128 tem como vencedor o fornecedor com token 3
17/03/2025 - 07:49:11	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:49:11	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	O fornecedor CM HOSPITALAR S.A foi inabilitado no processo.
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CM HOSPITALAR S.A, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:30:49 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei...
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	(CONT. 2) nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento d
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	O fornecedor CM HOSPITALAR S.A foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 3,200.
17/03/2025 - 07:55:52	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CM HOSPITALAR S.A, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:55:52	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:30:49 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº...
17/03/2025 - 07:55:52	Pregoeiro	(CONT. 2) 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58...
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	(CONT. 2) da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 12,760.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 107,502.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 8,020.
17/03/2025 - 07:57:33	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:57:37	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:57:37	Pregoeiro	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da...
17/03/2025 - 07:57:37	Pregoeiro	(CONT. 2) Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O fornecedor INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA foi inabilitado no processo.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:47 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do...
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	(CONT. 2) art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O fornecedor INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 15,810.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O fornecedor INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 15,810.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O fornecedor INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0324 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O item 0324 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 375,000.
17/03/2025 - 07:58:43	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:58:43	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:47 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art....
17/03/2025 - 07:58:43	Pregoeiro	(CONT. 2) 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 08:01:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 08:01:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 08:01:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/03/2025 em diante.
17/03/2025 - 08:01:43	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:01:43	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
17/03/2025 - 08:02:11	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 08:07, encerrando às 08:12:00.
17/03/2025 - 08:12:02	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 08:12:02	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0187 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O item 0187 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 25,700.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 25,700.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 25,700.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 25,700.
17/03/2025 - 08:23:46	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:23:46	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
17/03/2025 - 08:23:46	Pregoeiro	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 08:24:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 08:30, encerrando às 08:35:00.
17/03/2025 - 08:35:03	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado no processo.
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com...
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	(CONT. 2) os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0118 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 12,000.
17/03/2025 - 08:35:53	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:35:53	Pregoeiro	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 08:35:53	Pregoeiro	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº...
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	(CONT. 2) 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 112,500.
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0202 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 10,731.
17/03/2025 - 08:38:07	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:38:07	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº...
17/03/2025 - 08:38:07	Pregoeiro	(CONT. 2) 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 08:46:50	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 08:46:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/03/2025 em diante.
17/03/2025 - 08:47:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:47:04	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
17/03/2025 - 08:47:53	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 08:47:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo...
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	(CONT. 2) com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 6,350.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 9,720.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 12,830.
17/03/2025 - 09:03:19	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
17/03/2025 - 09:03:19	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
17/03/2025 - 09:03:19	Pregoeiro	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0138. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0139. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0140. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0141. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0142. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0143. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0144. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0145. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0146. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0147. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0148. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0149. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0150. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0151. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0152. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0153. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0154. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0155. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0156. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0157. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0158. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0159. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0160. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0161. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0162. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0163. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0164. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0165. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0166. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0167. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0168. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0169. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0170. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0171. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0172. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0173. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0174. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0175. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0176. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0177. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0178. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0179. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0180. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0181. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0182. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0183. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0184. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0185. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0186. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0187. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0188. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0189. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0190. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0191. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0192. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0193. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0194. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0195. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0196. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0197. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0198. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0199. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0200. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0201. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0202. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0203. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0204. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0205. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0206. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0207. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0208. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0209. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0210. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0211. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0212. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0213. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0214. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0215. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0216. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0217. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0218. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0219. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0220. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0221. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0222. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0223. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0224. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0225. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0226. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0227. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0228. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0229. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0230. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0231. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0232. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0233. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0234. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0235. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0236. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0237. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0238. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0239. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0240. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0241. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0242. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0243. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0244. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0245. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0246. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0247. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0248. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0249. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0250. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0251. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0252. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0253. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0254. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0255. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0256. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0257. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0258. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0259. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0260. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0261. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0262. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0263. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0264. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0265. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0266. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0267. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0268. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0269. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0270. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0271. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0272. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0273. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0274. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0275. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0276. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0277. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0278. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0279. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0280. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0281. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0282. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0283. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0284. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0285. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0286. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0287. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0288. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0289. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0290. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0291. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0292. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0293. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0294. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0295. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0296. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0297. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0298. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0299. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0300. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0301. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0302. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0303. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0304. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0305. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0306. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0307. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0308. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0309. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0310. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0311. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0312. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0313. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0314. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0315. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0316. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0317. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0318. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0319. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0320. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0321. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0322. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0323. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0324. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0325. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2:00 horas para o envio da PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Prazo até as 11:10 horas. Caso precise de mais prazo solicite no chat. Retornaremos 14:00 horas, obrigado!
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2:00 horas para o envio da PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Prazo até as 11:10 horas. Caso precise de mais prazo solicite no chat. Retornaremos 14:00 horas, obrigado!
17/03/2025 - 09:12:16	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2:00 horas para o envio da PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Prazo até as 11:10 horas. Caso precise de mais prazo solicite no chat. Retornaremos 14:00 horas, obrigado!
17/03/2025 - 09:14:54	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0009: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:15:16	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0008: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:15:23	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0010: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:15:36	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0011: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:15:48	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0032: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:16:41	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0042: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:17:59	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0045: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:18:06	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0049: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:18:13	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0050: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:18:34	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0057: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:18:46	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0068: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:18:48	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor valor para todos os itens arrematados. Gratos.
17/03/2025 - 09:18:54	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0072: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:19:23	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0036: Bom dia Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor valor para todos os itens arrematados. Gratos.
17/03/2025 - 09:19:45	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0085: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:19:53	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0087: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:02	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0088: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:25	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0089: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:35	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0090: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:41	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0091: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:48	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0092: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:53	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0093: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:21:09	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0094: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:21:15	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0095: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:21:22	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0096: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:21:30	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0097: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:21:41	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0098: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:24:37	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0113: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:24:46	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0127: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 09:24:51	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0129: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:25:29	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0131: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:25:56	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0001: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:26:09	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0003: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:26:22	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0004: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:26:32	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0006: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:26:42	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0006: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:27:01	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0132: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:27:11	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0133: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:28:47	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0025: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:28:49	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0157: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:28:58	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0027: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:28:59	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0167: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:29:10	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0168: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:29:15	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0169: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:29:22	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0170: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:30:44	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0179: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:30:52	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0180: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:31:13	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0185: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:31:20	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0186: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:31:43	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Documentação Item 0015: Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Já estamos com nosso melhor valor. Grata!
17/03/2025 - 09:32:57	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0205: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:33:05	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0245: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:33:15	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0251: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:33:23	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 09:33:28	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0273: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:33:39	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0286: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:33:48	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0287: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:34:02	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0289: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:51:51	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0176: Bom dia, prezados solicitamos a desistência dos itens 176 e 295, desde já agradeço a compreensão.
17/03/2025 - 09:52:20	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 09:53:55	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0295: Bom dia, prezados solicitamos a desistência dos itens 176 e 295, desde já agradeço a compreensão.
17/03/2025 - 09:56:09	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0059: Informamos que estamos no nosso melhor valor.
17/03/2025 - 09:56:37	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0162: Informamos que estamos no nosso melhor valor.
17/03/2025 - 09:56:53	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0173: Informamos que estamos no nosso melhor valor.
17/03/2025 - 09:59:51	Sistema	A diligência do item 0303 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:05:10	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Documentação Item 0303: BOM DIA Sr. Pregoeiro! Desconsidera o realinhamento anexado anterior devido não consta dois itens ganhos, considere a ultima anexada. Desde de já agradeço.
17/03/2025 - 10:07:38	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, sr. pregoeiro. Solicito prorrogação de prazo, por questão de segurança, haja vista, que nossa internet está oscilando e a mesma se encontra lenta (pois, estamos usando servidor reserva).
17/03/2025 - 10:32:33	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0311: Solicito declínio deste item, haja vista, ter sido cotado de forma equivocada.
17/03/2025 - 10:33:31	Sistema	A diligência do item 0306 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:48:28	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Documentação Item 0008: Segue PROPOSTA READEQUADA para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

17/03/2025 - 10:48:30	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:49:47	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:50:17	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:51:06	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:51:58	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:52:09	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:52:41	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:53:20	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:53:52	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:54:15	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:54:22	Sistema	A diligência do item 0068 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:54:39	Sistema	A diligência do item 0072 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:54:54	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:55:12	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:55:21	Sistema	A diligência do item 0088 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:55:35	Sistema	A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:55:56	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:56:28	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:56:34	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:56:50	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:56:57	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:57:16	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:57:44	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:57:48	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:57:59	Sistema	A diligência do item 0095 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:58:24	Sistema	A diligência do item 0113 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:58:43	Sistema	A diligência do item 0173 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:59:07	Sistema	A diligência do item 0127 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:59:17	Sistema	A diligência do item 0129 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:59:57	Sistema	A diligência do item 0131 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:00:01	Sistema	A diligência do item 0130 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:00:20	Sistema	A diligência do item 0133 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:00:24	Sistema	A diligência do item 0132 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:00:57	Sistema	A diligência do item 0157 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:00:58	Sistema	A diligência do item 0180 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:01:16	Sistema	A diligência do item 0059 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:02:48	Sistema	A diligência do item 0167 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:02:54	Sistema	A diligência do item 0179 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:03:27	Sistema	A diligência do item 0169 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:05:06	Sistema	A diligência do item 0168 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:05:13	Sistema	A diligência do item 0185 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:07:10	Sistema	A diligência do item 0186 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:07:41	Sistema	A diligência do item 0245 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:07:59	Sistema	A diligência do item 0205 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:09	Sistema	A diligência do item 0251 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:33	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:35	Sistema	A diligência do item 0286 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:35	Sistema	A diligência do item 0273 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:48	Sistema	A diligência do item 0287 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:09:08	Sistema	A diligência do item 0289 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:09:17	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 14:01:15	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 19/03/2024 15:20, obrigado a todos!
19/03/2025 - 15:25:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de... (CONTINUA)
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	(CONT. 1) tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 1,150.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0162 pelo pregoeiro.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O item 0162 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 185,769.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 0,140.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 12,900.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0295 pelo pregoeiro.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O item 0295 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 56,050.
19/03/2025 - 15:34:01	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA.... (CONTINUA)
19/03/2025 - 15:34:01	Pregoeiro	(CONT. 1) Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
19/03/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0101 foi cancelado por iniciativa da Autoridade Competente.
19/03/2025 - 15:37:37	Sistema	Motivo: Segue a justificativa em anexo!
19/03/2025 - 15:38:29	Sistema	O item 0205 foi cancelado por iniciativa da Autoridade Competente.
19/03/2025 - 15:38:29	Sistema	Motivo: Segue a justificativa em anexo!
19/03/2025 - 15:53:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:53:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:53:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0059. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:53:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:53:44	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0059: Boa tarde. Já ofertamos nosso melhor valor para o item.
19/03/2025 - 15:54:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0162. O prazo é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:54:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:55:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0173. O prazo é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:55:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:55:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0176. O prazo é até às 18:00 do dia 19/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

19/03/2025 - 15:55:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:56:32	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0162. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:56:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:57:07	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0176: Bom dia Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor valor. Gratos.
19/03/2025 - 15:57:08	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0173. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:57:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:57:36	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:57:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:58:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0295. O prazo é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:58:46	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:59:24	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0295. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:59:24	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 16:08:52	F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Negociação Item 0173: Boa tarde. Já ofertamos nosso melhor valor para o item.
19/03/2025 - 16:12:45	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0176 foi enviado ao processo.
19/03/2025 - 16:13:50	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0176: Boa tarde, segue proposta readequada. Gratos.
19/03/2025 - 16:19:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que retornaremos no horário de funcionamento do órgão público de Tucumã- PA, na data 20/03/2025! Obrigado a todos.
19/03/2025 - 16:40:35	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0059 foi enviado ao processo.
19/03/2025 - 17:27:31	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0173 foi enviado ao processo.
19/03/2025 - 17:36:29	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0162 foi enviado ao processo.
19/03/2025 - 17:44:07	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0173 foi enviado ao processo.
19/03/2025 - 17:46:12	F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:42:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
20/03/2025 - 07:42:56	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:42:56	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:42:56	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 9,090.
20/03/2025 - 07:43:06	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:43:06	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:43:06	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 80,640.
20/03/2025 - 07:43:17	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:43:17	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:43:17	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 84,990.
20/03/2025 - 07:43:32	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:43:32	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:43:32	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 3,090.
20/03/2025 - 07:43:33	Sistema	Para o item 0043, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 07:43:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0043 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2025 às 07:48, encerrando às 07:53:00.
20/03/2025 - 07:44:40	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:44:40	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:44:40	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,090.
20/03/2025 - 07:44:52	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:44:52	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:44:52	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,980.
20/03/2025 - 07:45:17	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:45:17	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:45:17	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 36,900.
20/03/2025 - 07:45:30	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:45:30	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:45:30	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 2,502.
20/03/2025 - 07:45:55	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0150 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:45:55	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:45:55	Sistema	O item 0150 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,830.
20/03/2025 - 07:46:08	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:46:08	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:46:08	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA com lance de R$ 0,820.
20/03/2025 - 07:46:22	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0166 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:46:22	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:46:22	Sistema	O item 0166 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 33,620.
20/03/2025 - 07:46:37	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:46:37	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:46:37	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 0,161.
20/03/2025 - 07:46:48	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0177 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:46:48	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 07:46:48	Sistema	O item 0177 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 25,572.
20/03/2025 - 07:46:58	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0178 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:46:58	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:46:58	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R$ 10,670.
20/03/2025 - 07:47:32	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0294 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:47:32	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:47:32	Sistema	O item 0294 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,900.
20/03/2025 - 07:47:45	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0296 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:47:45	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:47:45	Sistema	O item 0296 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 18,600.
20/03/2025 - 07:53:02	Sistema	O item 0043 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
20/03/2025 - 08:29:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
20/03/2025 - 08:30:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/02/2025 em diante.
20/03/2025 - 08:30:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
20/03/2025 - 08:30:51	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
20/03/2025 - 08:31:53	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 08:31:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
20/03/2025 - 08:32:18	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 08:32:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado no processo.
20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as... (CONTINUA)
20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	(CONT. 1) empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através...
20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	(CONT. 2) da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen
20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0178 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 12,760.
20/03/2025 - 08:54:57	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas... (CONTINUA)
20/03/2025 - 08:54:57	Pregoeiro	(CONT. 1) deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da...
20/03/2025 - 08:54:57	Pregoeiro	(CONT. 2) garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi inabilitado no processo.
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:32:18 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,100.
20/03/2025 - 08:55:58	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
20/03/2025 - 08:55:58	Pregoeiro	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:32:18 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do...
20/03/2025 - 08:55:58	Pregoeiro	(CONT. 2) art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
20/03/2025 - 09:08:22	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo para todos apresentares novamente a proposta readequada, e encaminhar todas as certidões regularidade FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, atualizadas! Prazo de 4 horas, ate as 13:00! Retornaremos para mais informações as 16:00 horas. Obrigado a todos.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo para todos apresentares novamente a proposta readequada, e encaminhar todas as certidões regularidade FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, atualizadas! Prazo de 4 horas, ate as 13:00! Retornaremos pa
20/03/2025 - 09:09:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo para todos apresentares novamente a proposta readequada, e encaminhar todas as certidões regularidade FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, atualizadas! Prazo de 4 horas, ate as 13:00! Retornaremos para mais informações as 16:00 horas. Obrigado a todos.
20/03/2025 - 10:45:26	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:52:01	Sistema	A diligência do item 0139 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:52:12	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:52:41	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:53:14	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:53:42	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:54:09	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:54:37	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:55:04	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:55:35	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:56:08	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:03:00	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:03:26	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:04:00	Sistema	A diligência do item 0059 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:04:48	Sistema	A diligência do item 0068 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:05:33	Sistema	A diligência do item 0072 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:06:38	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:07:06	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 11:07:36	Sistema	A diligência do item 0088 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:08:12	Sistema	A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:09:04	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:10:34	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:11:02	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:17:33	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:20:08	F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Documentação Item 0016: Pregoeiro, ao efetuar a desclassificação dos itens ficou faltando o item 55.
20/03/2025 - 11:20:27	Sistema	A diligência do item 0139 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:25:26	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:26:31	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:27:01	Sistema	A diligência do item 0095 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:27:44	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:28:19	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:30:59	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:31:29	Sistema	A diligência do item 0113 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:32:00	Sistema	A diligência do item 0127 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:32:35	Sistema	A diligência do item 0129 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:33:15	Sistema	A diligência do item 0130 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:33:44	Sistema	A diligência do item 0131 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:34:14	Sistema	A diligência do item 0132 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:35:31	Sistema	A diligência do item 0133 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:37:12	Sistema	A diligência do item 0157 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:37:53	Sistema	A diligência do item 0166 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:48:02	Sistema	A diligência do item 0167 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:49:09	Sistema	A diligência do item 0168 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:50:27	Sistema	A diligência do item 0169 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:52:20	Sistema	A diligência do item 0170 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:52:49	Sistema	A diligência do item 0178 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:53:37	Sistema	A diligência do item 0179 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:54:04	Sistema	A diligência do item 0180 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:54:33	Sistema	A diligência do item 0185 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:55:06	Sistema	A diligência do item 0186 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:56:36	Sistema	A diligência do item 0245 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:57:06	Sistema	A diligência do item 0251 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:57:38	Sistema	A diligência do item 0273 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:58:48	Sistema	A diligência do item 0286 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:58:59	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0154: Sr. Pregoeiro, peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 11:59:21	Sistema	A diligência do item 0287 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:59:49	Sistema	A diligência do item 0289 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 12:03:16	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 12:03:34	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0038: Sr. Pregoeiro, na oportunidade também peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 12:04:25	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0058: Na oportunidade Sr. Pregoeiro, também peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 12:14:50	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 12:22:00	Sistema	A diligência do item 0154 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 12:26:43	Sistema	A diligência do item 0155 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 12:27:56	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 16:00:57	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0055 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:00:57	Sistema	Motivo: 20/03/2025 11:20:08 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0016: Pregoeiro, ao efetuar a desclassificação dos itens ficou faltando o item 55.
20/03/2025 - 16:00:57	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,950.
20/03/2025 - 16:01:54	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:01:54	Sistema	Motivo: 20/03/2025 11:58:59 - F. F CARDOSO E CIA LTDA - Documentação Item 0154: Sr. Pregoeiro, peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 16:01:54	Sistema	O item 0154 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 16:02:40	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:02:40	Sistema	Motivo: 20/03/2025 12:03:34 - F. F CARDOSO E CIA LTDA - Documentação Item 0038: Sr. Pregoeiro, na oportunidade também peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 16:02:40	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 16,140.
20/03/2025 - 16:03:17	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0058 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:03:17	Sistema	Motivo: 20/03/2025 12:04:25 - F. F CARDOSO E CIA LTDA - Documentação Item 0058: Na oportunidade Sr. Pregoeiro, também peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 16:03:17	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,970.
20/03/2025 - 16:03:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2025 às 16:13.
20/03/2025 - 16:03:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1,340 para o item 0154 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/03/2025 às 16:13.
20/03/2025 - 16:13:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0154.
20/03/2025 - 16:14:58	Sistema	Desempate realizado para o item 0154 tem como vencedor o fornecedor com token 1
20/03/2025 - 16:14:58	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
20/03/2025 - 16:14:58	Sistema	P C DIAS DE AMORIM LTDA
20/03/2025 - 16:14:58	Sistema	Para o item 0154, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:15:16	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0154 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2025 às 16:20, encerrando às 16:25:00.
20/03/2025 - 16:25:02	Sistema	O item 0154 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
20/03/2025 - 16:29:53	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Mas algum licitante tem interesse em solicitar desistência? Vai ser aberto um prazo de 10 minutos para se manifestarem.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0138. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0139. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0140. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0141. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0142. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0143. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0144. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0145. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0146. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0147. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0148. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0149. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0150. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0151. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0152. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0153. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0154. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0155. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0156. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0157. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0158. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0159. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0160. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0161. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0162. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0163. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0164. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0165. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0166. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0167. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0168. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0169. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0170. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0171. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0172. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0173. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0174. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0175. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0176. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0177. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0178. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0179. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0180. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0181. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0182. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0183. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0184. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0185. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0186. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0187. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0188. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0189. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0190. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0191. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0192. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0193. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0194. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0195. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0196. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0197. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0198. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0199. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0200. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0201. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0202. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0203. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0204. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0206. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0207. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0208. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0209. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0210. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0211. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0212. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0213. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0214. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0215. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0216. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0217. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0218. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0219. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0220. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0221. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0222. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0223. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0224. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0225. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0226. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0227. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0228. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0229. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0230. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0231. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0232. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0233. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0234. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0235. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0236. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0237. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0238. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0239. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0240. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0241. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0242. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0243. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0244. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0245. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0246. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0247. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0248. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0249. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0250. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0251. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0252. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0253. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0254. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0255. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0256. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0257. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0258. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0259. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0260. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0261. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0262. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0263. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0264. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0265. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0266. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0267. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0268. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0269. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0270. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0271. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0272. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0273. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0274. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0275. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0276. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0277. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0278. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0279. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0280. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0281. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0282. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0283. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0284. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0285. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0286. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0287. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0288. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0289. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0290. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0291. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0292. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0293. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0294. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0295. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0296. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0297. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0298. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0299. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0300. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0301. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0302. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0303. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0304. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0305. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0306. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0307. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0308. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0309. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0310. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0311. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0312. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0313. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0314. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0315. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0316. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0317. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0318. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0319. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0320. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0321. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0322. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0323. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0324. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0325. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Mas algum licitante tem interesse em solicitar desistência? Vai ser aberto um prazo de 10 minutos para se manifestarem.
20/03/2025 - 16:34:45	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Negociação Item 0207: Sr. Pregoeiro!Peço desistência do item 207, erro no valor. Desde de já, agradeço.
20/03/2025 - 16:39:57	F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Negociação Item 0038: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso e solicitar a desclassificação do item.
20/03/2025 - 16:43:28	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:43:28	Sistema	Motivo: 20/03/2025 16:39:57 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Negociação Item 0038: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso e solicitar a desclassificação do item.
20/03/2025 - 16:43:28	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 28,600.
20/03/2025 - 16:44:16	Sistema	O fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi inabilitado para o item 0207 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:44:16	Sistema	Motivo: 20/03/2025 16:34:45 - F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR - Negociação Item 0207: Sr. Pregoeiro!Peço desistência do item 207, erro no valor. Desde de já, agradeço.
20/03/2025 - 16:44:16	Sistema	O item 0207 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 33,000.
20/03/2025 - 17:04:22	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para o envio da PROPOSTA READEQUADA. Até as 19:00 horas.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para o envio da PROPOSTA READEQUADA. Até as 19:00 horas.
20/03/2025 - 17:06:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 24/03/2024, no horário de funcionamento do órgão público do município de Tucumã-PA, obrigado a todos!
20/03/2025 - 17:15:47	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:34:39	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Documentação Item 0154: Boa tarde, Sr. Pregoeiro solicitamos desistência do item por erro de cotação. Gratos
20/03/2025 - 17:38:06	Sistema	A diligência do item 0207 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:43:40	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:46:14	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:46:23	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:46:38	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:46:55	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:04	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:23	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:31	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:38	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:47	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:55	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:09	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:16	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:25	Sistema	A diligência do item 0058 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:40	Sistema	A diligência do item 0059 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:50	Sistema	A diligência do item 0068 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:59	Sistema	A diligência do item 0072 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:49:14	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:49:22	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:49:41	Sistema	A diligência do item 0088 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:49:53	Sistema	A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:07	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:15	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:27	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:41	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:49	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:56	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:51:03	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:51:17	Sistema	A diligência do item 0113 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:51:26	Sistema	A diligência do item 0127 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:51:44	Sistema	A diligência do item 0130 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:51:51	Sistema	A diligência do item 0132 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:08	Sistema	A diligência do item 0157 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:16	Sistema	A diligência do item 0166 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:23	Sistema	A diligência do item 0167 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:38	Sistema	A diligência do item 0168 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:46	Sistema	A diligência do item 0179 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:58	Sistema	A diligência do item 0185 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:53:17	Sistema	A diligência do item 0251 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:53:30	Sistema	A diligência do item 0273 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:53:42	Sistema	A diligência do item 0286 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:53:59	Sistema	A diligência do item 0289 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 18:01:09	Sistema	A diligência do item 0055 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 18:15:17	Sistema	A diligência do item 0055 foi anexada ao processo.
24/03/2025 - 07:52:59	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
24/03/2025 - 07:53:09	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
24/03/2025 - 08:48:25	Sistema	O fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
24/03/2025 - 08:48:25	Sistema	Motivo: 20/03/2025 17:34:39 - F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC - Documentação Item 0154: Boa tarde, Sr. Pregoeiro solicitamos desistência do item por erro de cotação. Gratos
24/03/2025 - 08:48:25	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 1,340.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

24/03/2025 - 08:49:57	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 24/03/2025.
24/03/2025 - 08:49:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 10:50 horas.
24/03/2025 - 08:50:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0154. O prazo é até às 10:50 do dia 24/03/2025.
24/03/2025 - 08:50:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 10:50 horas.
24/03/2025 - 08:51:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 16:00, para mais informações obrigado a todos!
24/03/2025 - 08:53:04	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Negociação Item 0154: BOM DIA Sr. Pregoeiro! Já estamos no nosso valor máximo.
24/03/2025 - 09:20:04	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0154 foi enviado ao processo.
24/03/2025 - 16:20:32	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Devido a grande demanda, o certame continuará, dia 25/03/2025. Horário de funcionamento do órgão Público de Tucumã-PA. Obrigado a todos.
25/03/2025 - 07:29:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0103 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0104 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0105 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0107 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0111 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0119 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0121 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0142 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0143 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0144 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0145 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0146 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0148 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0149 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0155 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0156 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0164 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0174 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0182 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0183 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0184 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0213 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0218 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0219 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0221 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0222 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0223 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0224 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0236 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0237 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0238 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0242 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0244 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0246 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0247 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0249 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0250 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0252 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0253 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0255 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0256 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0258 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0259 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0260 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0261 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0262 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0263 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0277 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0278 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0279 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0280 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0281 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0282 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0283 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0284 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0285 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0288 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0290 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0291 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0304 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0305 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0307 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0308 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0311 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0312 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0314 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0315 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0081 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0102 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0109 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0118 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0125 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0126 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0147 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0150 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0151 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0152 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0153 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0158 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0165 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0171 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0176 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0181 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0187 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0188 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0189 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0190 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0191 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0192 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0193 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0200 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0207 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0225 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0226 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0230 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0231 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0232 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0240 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0241 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0248 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0254 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0266 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0267 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0268 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0269 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0270 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0271 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0272 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0274 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0275 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0294 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0296 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0297 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0298 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0299 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0300 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0301 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0302 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0310 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0313 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0317 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0318 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0319 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0093 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0094 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0095 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0096 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0097 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0098 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0113 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0127 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0130 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0131 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0132 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0133 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0157 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0166 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0167 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0168 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0169 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0170 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0178 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0179 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0180 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0185 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0186 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0245 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0251 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0273 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0286 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0287 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0289 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0099 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0100 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0122 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0139 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0154 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0162 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0172 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0173 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0175 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0177 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0197 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0198 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0201 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0202 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0206 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0208 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0209 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0210 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0211 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0233 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0234 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0235 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0293 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0295 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0303 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0306 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0320 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0322 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0106 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0110 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0115 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0123 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0124 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0128 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0134 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0135 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0136 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0137 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0138 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0140 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0141 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0159 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0160 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0161 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0163 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0194 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0195 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0196 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0199 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0203 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0204 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0212 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0214 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0215 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0216 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0217 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0220 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0227 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0228 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0229 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0239 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0243 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0257 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0264 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0265 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0276 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0292 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0309 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0316 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0321 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0323 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0324 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0325 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:32:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:33:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
25/03/2025 - 07:43:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
25/03/2025 - 07:43:32	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS:02548207277

Assinado de forma digital por IGOR LIMA DOS SANTOS:02548207277
Dados: 2025.03.25 11:10:11 -03'00'

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129

Assinado de forma digital por NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129
Dados: 2025.03.25 10:24:59 -03'00'

Natalia Domanski Silva

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:20:20.
Código verificador: BFB1F0

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-015FMS/2025

0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 26.085,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,090	350	PC	THEOTO	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 5,000	350	CRAL	CRAL	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 11,190	350	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CM	THEOTO	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 26,145	350	THEOTO	THEOTO	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 28,270	350	MS:80002369003	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 33,000	350	Pacote	Estilo	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 34,450	350	PACOTE	ESTILO	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 34,490	350	THEOTO	THEOTO	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 39,990	350	CX C/500	ESTILO	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 47,510	350	ESTILO 80473179001	ESTILO 80473179001	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 49,000	350	PC	ESTILO	Ltda/Eireli	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 54,500	350	THEOTO	THEOTO	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 55,000	350	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação :	THEOTO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 63,480	350	THEOTO	THEOTO	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 74,530	350	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 74,530	350	PACOTE	ESTILO	Ltda/Eireli	Não

0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML | Valor de Referência: R$ 5.082,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 4,872	300	VICPHARMA	VICPHARMA	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,290	300	RDC Nº 199	ÁGUA OXIGENADA	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 7,330	300	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML	VIC PHARMA	ME	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 8,150	300	CX C/1	RIOQUIMICA	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 8,480	300	FR	RIOQUIMICA	Ltda/Eireli	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 9,000	300	Frasco	Rioquímica	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 12,000	300	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecif	VICPHARMA	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 12,270	300	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 12,500	300	FRASCO	FARMAX	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 16,940	300	FRASCO	VICPHARMA	Ltda/Eireli	Não

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 1.700,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,050	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecifica	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,065	20.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,070	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MM	MEDIX	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,080	20.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 0,080	20.000	unidade	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,085	20.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,090	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,108	20.000	UN	LABOR IMPORT	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,110	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,130	20.000	CX C/100	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,140	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 4.800,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,050	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecifica	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,060	20.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,063	20.000	SR	SR	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,070	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM	MEDIX	ME	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 0,080	20.000	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	ME	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,080	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,090	20.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,090	20.000	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 0,100	20.000	solidor	solidor	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,100	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,100	20.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,108	20.000	UN	LABOR IMPORT	ME	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 0,110	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,130	20.000	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,140	20.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,160	20.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,210	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 0,240	20.000	unidade	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES | Valor de Referência: R$ 6.800,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,053	20.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,065	20.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,070	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM	MEDIX	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,075	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,090	20.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,090	20.000	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 0,100	20.000	solidor	solidor	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,100	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,100	20.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,108	20.000	UN	LABOR IMPORT	ME	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 0,110	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,120	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecifica	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,150	20.000	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,160	20.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,180	20.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,310	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 0,340	20.000	unidade	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES | Valor de Referência: R$ 4.600,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,065	20.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,070	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM	MEDIX	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,075	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,090	20.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,090	20.000	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 0,100	20.000	solidor	solidor	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,100	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,100	20.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,108	20.000	UN	LABOR IMPORT	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,120	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecifica	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,120	20.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,190	20.000	CX C/100	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,200	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 0,230	20.000	unidade	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES | Valor de Referência: R$ 10.810,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,042	23.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,065	23.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,070	23.000	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM	MEDIX	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,075	23.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 0,080	23.000	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	ME	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,090	23.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 0,100	23.000	solidor	solidor	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,100	23.000	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,100	23.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,100	23.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,101	23.000	UN	LABOR IMPORT	ME	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 0,110	23.000	ERIMAX	ERIMAX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,120	23.000	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecifica	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,170	23.000	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,180	23.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,240	23.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,430	23.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 0,470	23.000	unidade	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES | Valor de Referência: R$ 4.600,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,063	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,070	20.000	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM	MEDIX	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,075	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,090	20.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,090	20.000	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 0,100	20.000	solidor	solidor	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,100	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,100	20.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,101	20.000	UN	LABOR IMPORT	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,120	20.000	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,120	20.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,120	20.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,170	20.000	CX C/100	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,180	20.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 0,200	20.000	ERIMAX	ERIMAX	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,220	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 0,230	20.000	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	ME	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 0,230	20.000	unidade	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES | Valor de Referência: R$ 5.200,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,063	20.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,070	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM	MEDIX	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,075	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 0,080	20.000	descarpack - anvisa0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa0.010.330.669.06-3	ME	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,090	20.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,090	20.000	MS:80026180031	AGULHA HIPODERMICA DE USO	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 0,100	20.000	solidor	solidor	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,100	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,100	20.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,108	20.000	UN	LABOR IMPORT	ME	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 0,110	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,120	20.000	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,120	20.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,140	20.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,170	20.000	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,180	20.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,230	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 0,260	20.000	unidade	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES | Valor de Referência: R$ 6.000,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,042	30.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 0,080	30.000	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	ME	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,080	30.000	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM	MEDIX	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,088	30.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 0,100	30.000	solidor	solidor	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,100	30.000	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA DE USO	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,100	30.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,110	30.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,110	30.000	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	Ltda/Eireli	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 0,110	30.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,120	30.000	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificaçã	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,120	30.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,120	30.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,144	30.000	UN	LABOR IMPORT	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,170	30.000	BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,180	30.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,180	30.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 0,200	30.000	unidade	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES | Valor de Referência: R$ 7.500,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,063	30.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,074	30.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 0,080	30.000	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	ME	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,080	30.000	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM	MEDIX	ME	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,090	30.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,090	30.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,090	30.000	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA DE USO	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 0,100	30.000	solidor	solidor	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,108	30.000	UN	LABOR IMPORT	ME	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 0,110	30.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,120	30.000	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificaç	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,120	30.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,130	30.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,170	30.000	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,180	30.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,220	30.000	BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 0,250	30.000	unidade	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,250	30.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim

0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML | Valor de Referência: R$ 24.940,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (Desc/Inab/Rejeitado)	07.832.455/0001-12	R$ 1,247	2.000	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500M	FORTSAN	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 3,570	2.000	CRUZEIRO	CRUZEIRO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 5,500	2.000	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500M	J FERES	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 6,000	2.000	SAFRA	SAFRA	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 9,000	2.000	FR	ITAJA	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 9,090	2.000	FRASCO	AUDAX	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 10,900	2.000	PROLINK	PROLINK	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 10,990	2.000	BIO QUIMICA	BIO QUIMICA	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 11,000	2.000	ALGEL	ALGEL	DEMAIS	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 12,470	2.000	FRASCO	PROLINK	Ltda/Eireli	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	2.000	alcool	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML. | Valor de Referência: R$ 45.543,750

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 46,900	350	PROLINK	PROLINK	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 60,480	350	ITAJA	ITAJA	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 66,000	350	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INP	J. FERES	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 79,900	350	J.FEREZ	J.FEREZ	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 80,640	350	MS:3075400070047	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 ºINPM CRUZEIRO	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 90,000	350	CX	ITAJA	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 96,000	350	Caixa	Nobre	EPP/SS	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	350	alcool	PROPRIA	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 116,640	350	CX	VIC FARMA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 119,870	350	BIO QUIMICA	BIO QUIMICA	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 124,410	350	CAIXA	TUPI	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 125,000	350	ITAJÁ	ITAJÁ	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 127,170	350	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INP	VIC PHARMA	ME	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 129,980	350	CX C/12	ITAJA	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 130,000	350	j ferres	j ferres	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 130,125	350	CX	PROLINK	Ltda/Eireli	Não

0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML. | Valor de Referência: R$ 20.542,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 48,900	200	PROLINK	PROLINK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 69,900	200	J.FEREZ	J.FEREZ	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 75,075	200	CRUZEIRO	CRUZEIRO	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 80,000	200	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% I	J FERES	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 84,990	200	RDC Nº 199,	ÁLCOOL ETÍLICO	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 88,680	200	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% I	JALLES MACHADO	ME	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 94,000	200	CX	ITAJA	Ltda/Eireli	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 102,710	200	ITAJA	ITAJA	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 102,710	200	CAIXA	TUPI	ME	Sim
HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	49.506.242/0001-40	R$ 134,400	200	Halogenn	Halogenn	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 184,270	200	CX C/12	ITAJA	Ltda/Eireli	Não

0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO. | Valor de Referência: R$ 28.500,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 11,519	1.000	MISNAREY	MISNAREY	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 13,391	1.000	CREMER	CREMER	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 14,200	1.000	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : C	FAROL	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 14,260	1.000	UN	FAROL	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 16,950	1.000	UNIDADE	NATH	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 17,150	1.000	MS:10071150056	Algodão Hidrófilo	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 19,000	1.000	CREMER	CREMER	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 19,900	1.000	POLAX	POLAX	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 19,940	1.000	NATTY	NATTY	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 22,770	1.000	UN	POLAX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 23,390	1.000	CX C/1	NATHY	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 23,400	1.000	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	CREMER	ME	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 26,210	1.000	EURO MED	EURO MED	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 26,310	1.000	NATHALYA 80262590001	NATHALYA 80262590001	DEMAIS	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 27,000	1.000	ers	ers	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 28,000	1.000	Unidade	Delicato	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 28,500	1.000	CREMER	CREMER	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 28,500	1.000	unidade	MELHOR MED	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 26.850,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,460	3.000	ORTON	ORTON	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,470	3.000	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 5,534	3.000	ORTOFEN	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 6,060	3.000	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 6,350	3.000	ORTOFEN	ORTOFEN	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 6,680	3.000	PACOTE	NATH	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 7,000	3.000	PC	NEVE	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 7,880	3.000	CREMER	CREMER	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,900	3.000	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 8,950	3.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 8,950	3.000	PACOTE	ORTOPEM	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 8,950	3.000	POLAR FIX	POLAR FIX	DEMAIS	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 12,520	3.000	PCT C/12	POLARFIX	Ltda/Eireli	Não

0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 49.080,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 8,170	3.000	ORTON	ORTON	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 8,180	3.000	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 8,421	3.000	ORTOFEN	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 9,670	3.000	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 9,720	3.000	ORTOFEN	ORTOFEN	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 10,970	3.000	PACOTE	POLAR FIX	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 11,000	3.000	PC	NEVE	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 11,490	3.000	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 12,500	3.000	POLAR FIX	POLAR FIX	DEMAIS	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 14,990	3.000	CREMER	CREMER	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 15,510	3.000	PCT C/12	POLARFIX	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 16,360	3.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 16,360	3.000	PACOTE	ORTOPEM	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 18,360	3.000	PC	NEVE	ME	Sim

0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 82.125,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 8,200	5.000	ORTON	ORTON	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 8,210	5.000	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 8,220	5.000	PC	NEVE	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 11,057	5.000	ORTOFEN	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 12,760	5.000	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 12,830	5.000	ORTOFEN	ORTOFEN	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 13,370	5.000	PACOTE	POLAR FIX	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 13,900	5.000	POLAR FIX	POLAR FIX	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	R$ 13,970	5.000	CREMER	CREMER	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 15,230	5.000	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 16,420	5.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 16,420	5.000	PACOTE	ORTOPEM	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 24,660	5.000	PCT C/12	POLARFIX	Ltda/Eireli	Não

0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA. | Valor de Referência: R$ 1.629,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 199,890	5	MD	MD	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 200,000	5	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 203,000	5	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALICATE CORTADOR	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 277,000	5	6B INVENT GERMANY	6B INVENT GERMANY	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 289,000	5	ABC	ABC	EPP/SS	Sim

0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 3.232,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 3,329	500	BIOMEDICA	BIOMEDICA	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,900	500	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 4,000	500	UN	JPROLAB	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,500	500	ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : F	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 4,572	500	UN	J.PROLAB	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 5,900	500	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 5,900	500	J.PROLAB	J.PROLAB	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 6,000	500	Unidade	Genérico	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 6,460	500	JPROLAB	JPROLAB	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 6,465	500	UNIDADE	JPROLAB	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 8,580	500	PCT C/12	GG	Ltda/Eireli	Não

0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 3.725,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 3,591	500	JPROLAB	JPROLAB	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,720	500	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificaç	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 3,730	500	UN	JPROLAB	Ltda/Eireli	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,980	500	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 4,572	500	UN	J.PROLAB	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 5,900	500	J.PROLAB	J.PROLAB	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 5,990	500	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 6,990	500	PCT C/12	GG	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 7,000	500	Unidade	Genérico	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 7,450	500	JPROLAB	JPROLAB	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,450	500	UNIDADE	JPROLAB	ME	Sim

0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 4.060,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 4,053	500	JPROLAB	JPROLAB	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,060	500	ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : F	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 4,070	500	UN	JPROLAB	Ltda/Eireli	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,210	500	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 5,900	500	J.PROLAB	J.PROLAB	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 6,590	500	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,750	500	UN	J.PROLAB	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 8,000	500	Unidade	Genérico	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 8,120	500	UNIDADE	JPROLAB	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 8,620	500	PCT C/12	GG	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 8,630	500	JPROLAB	JPROLAB	EPP/SS	Sim

0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 6.318,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 4,473	600	JPROLAB	JPROLAB	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 5,100	600	J.PROLAB	J.PROLAB	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,210	600	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 5,260	600	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificaç	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 5,270	600	UN	JPROLAB	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,810	600	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 8,424	600	UN	J.PROLAB	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 9,080	600	UNIDADE	JPROLAB	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 9,990	600	PCT C/12	GG	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 10,000	600	Unidade	Genérico	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 10,530	600	JPROLAB	JPROLAB	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE | Valor de Referência: R$ 17.050,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,823	5.000	MAXICOR	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,000	5.000	BIC	BIC	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,130	5.000	UNIDADE	BOZZANO	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,500	5.000	UN	PRESTOBARBA	Ltda/Eireli	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 2,600	5.000	MAXICOR	MAXICOR	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,800	5.000	PCT C/12	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,880	5.000	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	APARELHO DE BARBEAR	Ltda/Eireli	Não
AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	28.900.846/0001-05	R$ 3,410	5.000	AIH-245	HAI BRASIL	ME	Sim

0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II. | Valor de Referência: R$ 53.382,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 32,220	700	UN	CEPALAB	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 42,200	700	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 43,000	700	UN	ONCALL PLUS	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 45,000	700	Unidade	On Call Plus II	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 51,890	700	MS:80560310032	roduto	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 54,860	700	UNIDADE	ON CALL PLUS	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 67,970	700	medlevenhson	medlevenhson	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 68,490	700	CX C/1	ACON	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 70,000	700	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspe	ON CALL PLUS	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 76,260	700	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 76,260	700	unidade	ONCALL PLUS	Ltda/Eireli	Não

0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK. | Valor de Referência: R$ 11.536,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 115,000	100	UN	GTECH	Ltda/Eireli		Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 115,360	100	ACCU - CHECK	ACCU - CHECK	ME	1	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 115,360	100	UNIDADE	ACCU-CHECK	ME	2	Sim

0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO. | Valor de Referência: R$ 12.972,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 56,133	70	G TECH	G TECH	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 60,000	70	G.TECH	G.TECH	DEMAIS	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 72,000	70	Unidade	Premium	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 94,680	70	G-TECH	G-TECH	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 99,000	70	UN	GTECH	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 110,000	70	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspec	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 124,218	70	UN	BIOLAND	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 148,890	70	CX /1	G-TECH	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 148,900	70	MS:10343209027 /MP-050	MEDIDOR DE PRESSÃO	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 175,500	70	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSO	G-TECH	ME	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 175,970	70	ACCUMED	ACCUMED	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 176,054	70	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 178,750	70	UNIDADE	OMRON	ME	Sim
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 185,000	70	G-TECH / GP400	G-TECH / GP400	EPP/SS	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 185,000	70	BSP11	GTECH	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 185,300	70	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 185,320	70	unidade	G TECH	Ltda/Eireli	Não

0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA. | Valor de Referência: R$ 7.911,260

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 1.848,000	2	ASPIRATEX / SAM 6005-C	ASPIRATEX / SAM 6005-C	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 2.699,000	2	OLIDEF	OLIDEF	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3.088,400	2	HR	HR	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3.489,980	2	KSS COMERCIO	KSS COMERCIO	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 3.739,000	2	UN	NEVONI	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3.900,000	2	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEs	OLIDEF	Ltda/Eireli	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	47.702.009/0001-08	R$ 3.955,000	2	SAM-6005	ASPIRATEX/SAM MEDIC	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3.955,630	2	MS:1001-PO-PE	ASPIRADOR CIRÚRGICO	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 3.955,630	2	MACROSUL	MACROSUL	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3.955,630	2	UNIDADE	EVOLUTION	ME	Sim

0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. | Valor de Referência: R$ 3.260,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 490,000	2	NEVONI / 5005	NEVONI / 5005	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 534,450	2	ASPIRAMAX	ASPIRAMAX	Ltda/Eireli	Não
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	45.517.180/0001-11	R$ 590,000	2	5005	NEVONI	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 816,000	2	UN	NEVONI	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 900,000	2	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEs	OLIDEF	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1.500,000	2	UNIDADE	OMRON	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1.548,490	2	MACROSUL	MACROSUL	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1.548,500	2	NS	NS	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 1.630,000	2	unidade	NEVORI	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1.630,000	2	MACROSUL	MACROSUL	DEMAIS	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	47.702.009/0001-08	R$ 1.630,000	2	SAM-6002	ASPIRATEX/SAM MEDIC	ME	Sim

0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 214.050,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 6,120	15.000	ANAPOLIS	ANAPOLIS	EPP/SS	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 6,122	15.000	NEVE	NEVE	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 6,399	15.000	ANAPOLIS	ANAPOLIS	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 6,400	15.000	PEROLA	PEROLA	DEMAIS	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 6,500	15.000	Pacote	Anápolis	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 7,130	15.000	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 7,140	15.000	PC	NEVE	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 7,772	15.000	ANAPOLIS	ANAPOLIS	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 7,780	15.000	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 7,950	15.000	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M	ANDREONI	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,950	15.000	PACOTE	POLAR FIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 9,270	15.000	PC	ANAPOLIS	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 10,850	15.000	PCT C/12	AMERICAN MEDICAL	Ltda/Eireli	Não
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.463.608/0001-79	R$ 10,860	15.000	PACOTE	MARCA PROPRIA	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 12,030	15.000	MS:80245210085	ATADURA DE CREPOM	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 13,110	15.000	CREMER	CREMER	ME	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 13,980	15.000	ERIMAX	ERIMAX	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 14,000	15.000	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	EPP/SS	Sim
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 14,270	15.000	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	EPP/SS	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 14,270	15.000	anapolis	anapolis	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 14,270	15.000	PACOTE	ANAPOLIS	Ltda/Eireli	Não

0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 237.150,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 6,237	15.000	ORTOFEN	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 7,499	15.000	NEVE	NEVE	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 7,800	15.000	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 7,950	15.000	ANAPOLIS	ANAPOLIS	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 8,700	15.000	PEROLA	PEROLA	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 9,000	15.000	PC	NEVE	Ltda/Eireli	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 9,540	15.000	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M	ANDREONI	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 10,000	15.000	Pacote	Anápolis	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 10,860	15.000	ANAPOLIS	ANAPOLIS	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 11,890	15.000	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 11,900	15.000	PACOTE	POLAR FIX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 11,920	15.000	PCT C/12	TEXPHARMA	Ltda/Eireli	Não
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.463.608/0001-79	R$ 12,930	15.000	PACOTE	MARCA PROPRIA	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 13,440	15.000	CREMER	CREMER	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 14,184	15.000	PC	ANAPOLIS	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 15,000	15.000	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	EPP/SS	Sim
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 15,810	15.000	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	EPP/SS	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 15,810	15.000	anapolis	anapolis	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 15,810	15.000	PACOTE	ANAPOLIS	Ltda/Eireli	Não
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	44.291.264/0001-17	R$ 30,100	15.000	15CM X 1,8MT 13 FIOS PCT C/12 UND	TEXPHARMA/TEXPHARMA	ME	Sim

0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 235.425,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 7,900	15.000	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 8,904	15.000	ANAPOLIS	ANAPOLIS	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 9,948	15.000	NEVE	NEVE	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 11,040	15.000	ANAPOLIS	ANAPOLIS	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 11,270	15.000	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M	ANDREONI	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 13,470	15.000	ANAPOLIS	ANAPOLIS	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 14,800	15.000	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 15,000	15.000	PC	NEVE	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 15,000	15.000	Pacote	Anápolis	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 15,490	15.000	CREMER	CREMER	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 15,500	15.000	PEROLA	PEROLA	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 15,500	15.000	PACOTE	POLAR FIX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 15,650	15.000	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.463.608/0001-79	R$ 15,690	15.000	PACOTE	MARCA PROPRIA	Ltda/Eireli	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 15,695	15.000	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 15,695	15.000	PACOTE	ANAPOLIS	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 17,208	15.000	PC	ANAPOLIS	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 18,150	15.000	PCT C/12	ANAPOLIS	Ltda/Eireli	Não
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	44.291.264/0001-17	R$ 35,100	15.000	20 CM X 1,8MT 13 FIOS PCT C/12 UN.	TEXPHARMA/TEXPHARMA	ME	Sim

0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO; | Valor de Referência: R$ 46.000,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,331	4.000	CREMER	CREMER	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,466	4.000	UN	CREMER	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 2,590	4.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 2,700	4.000	CREMER	CREMER	DEMAIS	Não
CM HOSPITALAR S.A (Desc/Inab/Rejeitado)	12.420.164/0036-87	R$ 3,000	4.000	Cremer	Cremer	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,080	4.000	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,130	4.000	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,150	4.000	ORTOFLEX	ORTOFLEX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 3,640	4.000	CX C/20	POLARFIX	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 3,910	4.000	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	4.000	ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação :	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 5,760	4.000	UN	NEVE	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 10,910	4.000	POLAR FIX	POLAR FIX	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 11,500	4.000	Unidade	Polarfix	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 11,500	4.000	CREMER	CREMER	EPP/SS	Sim

0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO | Valor de Referência: R$ 59.520,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,856	4.000	POLARFIX	POLARFIX	Ltda/Eireli	Não
CM HOSPITALAR S.A (Desc/Inab/Rejeitado)	12.420.164/0036-87	R$ 3,050	4.000	Cremer	Cremer	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 3,168	4.000	UN	CREMER	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 3,200	4.000	POLAR FIX	POLAR FIX	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 3,250	4.000	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	CREMER	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 3,520	4.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 4,390	4.000	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 4,660	4.000	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 4,680	4.000	ORTOFLEX	ORTOFLEX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 5,630	4.000	CX C/20	POLARFIX	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 5,640	4.000	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 6,000	4.000	ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação :	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 7,450	4.000	UN	NEVE	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 13,990	4.000	POLAR FIX	POLAR FIX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 14,880	4.000	CREMER	CREMER	EPP/SS	Sim

0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO | Valor de Referência: R$ 51.960,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 4,360	4.000	CREMER	CREMER	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,590	4.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,630	4.000	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	CREMER	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 4,715	4.000	POLARFIX	POLARFIX	Ltda/Eireli	Não
CM HOSPITALAR S.A (Desc/Inab/Rejeitado)	12.420.164/0036-87	R$ 6,150	4.000	Cremer	Cremer	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 6,590	4.000	UN	NEVE	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,320	4.000	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 7,470	4.000	UN	CREMER	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,870	4.000	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 7,910	4.000	ORTOFLEX	ORTOFLEX	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 8,000	4.000	ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação :	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 8,040	4.000	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	DEMAIS	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 11,920	4.000	CX C/20	POLARFIX	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 11,920	4.000	POLAR FIX	POLAR FIX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 12,990	4.000	CREMER	CREMER	EPP/SS	Sim

0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. | Valor de Referência: R$ 2.920,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,903	2.000	OROTFEN	OROTFEN	Ltda/Eireli		Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,240	2.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS		Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 1,260	2.000	RL	NEVE	Ltda/Eireli		Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,300	2.000	ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação :	ORTOFEN	Ltda/Eireli		Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,460	2.000	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	Ltda/Eireli	1	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,460	2.000	CREMER	CREMER	DEMAIS	2	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,460	2.000	ROLO	POLAR FIX	ME	3	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,850	2.000	POLAR FIX	POLAR FIX	ME		Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,730	2.000	CX C/20	CREMER	Ltda/Eireli		Não

0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 74.800,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,090	10.000	ADVANCED	ADVANCED	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 2,700	10.000	ANAPOLIS	ANAPOLIS	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,170	10.000	PREVEMAX	PREVEMAX	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 3,490	10.000	GOLDMED 81721340001	GOLDMED 81721340001	DEMAIS	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,700	10.000	MS:81648610004	Vestimenta Hospitalar	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,740	10.000	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRAN	DEJAMARO	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 3,750	10.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 4,000	10.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 4,100	10.000	anapolis	anapolis	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 4,680	10.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 4,900	10.000	PREVEMAX	PREVEMAX	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 6,990	10.000	WINNER	WINNER	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 7,480	10.000	unidade	AMEDICA	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 30,690	10.000	UN	AMEDICA	ME	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 50,000	10.000	avental	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Valor de Referência: R$ 120.450,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 14,990	3.000	CASEX	CASEX	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.949.905/0001-63	R$ 16,000	3.000	HOLLISTER	HOLLISTER	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 16,140	3.000	CASEX	CASEX	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 18,000	3.000	BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADU	MASTER WIN	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 22,990	3.000	CX C/15	CASEX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 23,000	3.000	UN	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 28,600	3.000	UNIDADE	MEDSONDA	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 36,400	3.000	MS:10430319044	COLOPLAST ALTERNA BOLSA	Ltda/Eireli	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 40,150	3.000	unidade	CONVETEC	Ltda/Eireli	Não

0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável | Valor de Referência: R$ 5.658,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	45.517.180/0001-11	R$ 45,000	50	BRADVLN	PREMIUM	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 56,580	50	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTO	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 57,000	50	UN	PREMIUM	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 89,910	50	MMPNI	MMPNI	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 107,502	50	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 112,500	50	MM PNI	MM PNI	ME	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.339.865/0001-94	R$ 113,160	50	MK1880S+MKBP12	MM PNI/MASTER MEDIKAL	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 113,160	50	UNIDADE	MANGUITO	ME	Sim

0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM | Valor de Referência: R$ 2.514,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 7,980	60	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 8,856	60	UN	VITALGOLD	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 9,980	60	ICE	ICE	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 10,000	60	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 13,050	60	6B INVENT GERMANY 81563630011	6B INVENT GERMANY 81563630011	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 15,484	60	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 15,500	60	ABC	ABC	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 17,990	60	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 20,960	60	UN	ICE	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 23,000	60	CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PAR	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 35,600	60	CX C/1	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 35,610	60	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 39,100	60	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 39,805	60	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 41,900	60	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM | Valor de Referência: R$ 2.154,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 7,880	60	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 8,568	60	UN	VITALGOLD	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 9,900	60	ABC	ABC	DEMAIS	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 10,000	60	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 10,470	60	ICE	ICE	ME	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 13,050	60	6B INVENT GERMANY 81563630011	6B INVENT GERMANY 81563630011	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 15,484	60	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 17,990	60	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 20,000	60	UN	ICE	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 23,000	60	CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PAR	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 33,140	60	CX C/1	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 33,150	60	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 34,105	60	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 35,610	60	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 35,900	60	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853 | Valor de Referência: R$ 149.545,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 6,620	11.000	DESCARBOX	DESCARBOX	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 6,626	11.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 6,800	11.000	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 6,840	11.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 8,020	11.000	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	MEDIX	ME	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R$ 9,199	11.000	FLEXPELL	FLEXPELL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 9,200	11.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 9,450	11.000	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 9,990	11.000	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 10,584	11.000	UN	DESCARBOX	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 11,980	11.000	DESCARBOX isento	DESCARBOX isento	DEMAIS	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 12,000	11.000	FLEXPELL	FLEXPELL	DEMAIS	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 12,900	11.000	CX C/1	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 12,990	11.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 13,000	11.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 13,590	11.000	DESCARBOX	DESCARBOX	EPP/SS	Sim
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 13,595	11.000	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE ECOLOGIC	DESCARBOX	EPP/SS	Sim

0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853 | Valor de Referência: R$ 3.003,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,150	700	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,480	700	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,877	700	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 2,960	700	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 3,090	700	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,150	700	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 3,312	700	UN	DESCARBOX	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 4,000	700	FLEXPELL	FLEXPELL	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,076	700	DESCARBOX	DESCARBOX	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 4,200	700	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 4,290	700	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	Ltda/Eireli	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 4,290	700	unidade	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 5,190	700	DESCARBOX	DESCARBOX	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 6,600	700	CX C/1	FLEXPELL	Ltda/Eireli	Não

0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853 | Valor de Referência: R$ 35.800,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 4,100	4.000	FLEXPELL	FLEXPELL	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,280	4.000	DESCARBOX	DESCARBOX	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,330	4.000	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	FLEXPEL	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,470	4.000	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 4,500	4.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 4,685	4.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 4,690	4.000	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 4,862	4.000	FLEXPELL	FLEXPELL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 4,940	4.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,070	4.000	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 5,670	4.000	UN	DESCARBOX	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 5,780	4.000	DESCARBOX isento	DESCARBOX isento	DEMAIS	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 7,950	4.000	CX C/1	FLEXPELL	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 8,000	4.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 8,950	4.000	DESCARBOX	DESCARBOX	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 8,950	4.000	unidade	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não

0045 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. | Valor de Referência: R$ 421,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,280	100	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0	DESCARPACK	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,430	100	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,100	100	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especifica	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,130	100	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 3,000	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,760	100	RIOXI IND	RIOXI IND	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,770	100	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	Ltda/Eireli	Não

0046 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. | Valor de Referência: R$ 355,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,430	100	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,750	100	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1	DESCARPACK	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,200	100	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 3,000	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,270	100	RIOXI IND	RIOXI IND	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,770	100	MS:80495519062	:MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	100	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especifica	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0047 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. | Valor de Referência: R$ 423,700

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,430	100	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 2,250	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,100	100	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,680	100	RIOXI IND	RIOXI IND	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,770	100	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	100	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especifica	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não

0048 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. | Valor de Referência: R$ 475,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,430	100	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,380	100	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especifica	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,790	100	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 2,900	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,770	100	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 4,740	100	RIOXI IND	RIOXI IND	ME	Sim

0049 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | Valor de Referência: R$ 376,300

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,350	100	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4	DESCARPACK	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,430	100	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,880	100	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especifica	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,200	100	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 3,006	100	UN	FOYOMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,750	100	RIOXI IND	RIOXI IND	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 3,760	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,770	100	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0050 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. | Valor de Referência: R$ 398,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,280	100	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5	DESCARPACK	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,430	100	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,990	100	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especifica	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,200	100	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 3,006	100	UN	FOYOMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,460	100	RIOXI IND	RIOXI IND	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,770	100	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 3,900	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	DEMAIS	Não

0051 - CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 582,660

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	45.517.180/0001-11	R$ 291,000	2	MKECA01	MASTER MEDIKAL	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 291,330	2	KIT	MICROMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 459,030	2	GLOBAL TEC	GLOBAL TEC	ME	Sim

0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM. | Valor de Referência: R$ 6.925,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 70,000	50	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº	WELLLEAD	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 129,000	50	BIOCOMPANY	BIOCOMPANY	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 130,000	50	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 138,500	50	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM. | Valor de Referência: R$ 10.200,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 98,900	50	BIOCOMPANY	BIOCOMPANY	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 102,000	50	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº	WELLLEAD	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 169,000	50	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 204,000	50	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso | Valor de Referência: R$ 5.412,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,670	4.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação :	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 0,790	4.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,800	4.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,880	4.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,080	4.000	CX C/100	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,090	4.000	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,150	4.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.14	DESCARPACK	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,200	4.000	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,224	4.000	UN	GLOMED	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,300	4.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,353	4.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,730	4.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim

0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. | Valor de Referência: R$ 6.360,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 0,790	4.000	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	1	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,790	4.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação :	POLYMED	Ltda/Eireli	2	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,800	4.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS		Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,810	4.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli		Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,940	4.000	CX C/100	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,950	4.000	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,970	4.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.16	DESCARPACK	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,020	4.000	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,224	4.000	UN	GLOMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,480	4.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,500	4.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,590	4.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. | Valor de Referência: R$ 28.200,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 0,754	10.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 0,810	10.000	INJEX	INJEX	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,830	10.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	10.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação :	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,980	10.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.18	DESCARPACK	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,020	10.000	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,224	10.000	UN	GLOMED	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,390	10.000	CX C/100	INJEX	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,400	10.000	INJEX	INJEX	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 1,420	10.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,988	10.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 1,990	10.000	HEALCAT 81499570008	HEALCAT 81499570008	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,300	10.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 2,310	10.000	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	ME	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,530	10.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 2,800	10.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 3,500	10.000	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	EPP/SS	Sim

0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. | Valor de Referência: R$ 27.300,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 0,754	10.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,840	10.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	10.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,970	10.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.20	DESCARPACK	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,050	10.000	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,200	10.000	INJEX	INJEX	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,224	10.000	UN	GLOMED	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,370	10.000	CX C/100	INJEX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 1,380	10.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,077	10.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 2,310	10.000	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	ME	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,420	10.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	R$ 2,500	10.000	20	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 2,700	10.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,730	10.000	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,730	10.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 3,500	10.000	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	EPP/SS	Sim

0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. | Valor de Referência: R$ 29.500,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,870	10.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.949.905/0001-63	R$ 0,880	10.000	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	10.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação :	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,970	10.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.22	DESCARPACK	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,050	10.000	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,190	10.000	CX C/100	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,224	10.000	UN	GLOMED	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 1,490	10.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,297	10.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,300	10.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 2,310	10.000	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	ME	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	R$ 2,500	10.000	22	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,790	10.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 2,900	10.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,950	10.000	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 3,500	10.000	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	EPP/SS	Sim

0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. | Valor de Referência: R$ 32.300,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 0,785	10.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,850	10.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	10.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação :	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,140	10.000	CX C/100	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,150	10.000	CATETER INTRAVENOSO Nº.24	DESCARPACK	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,210	10.000	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,400	10.000	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,422	10.000	UN	GLOMED	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 1,620	10.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,437	10.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 2,440	10.000	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	ME	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	R$ 2,500	10.000	24	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,150	10.000	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 3,200	10.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,230	10.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 3,500	10.000	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	EPP/SS	Sim

0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | Valor de Referência: R$ 6.452,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,800	4.000	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecifi	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,820	4.000	UN	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,029	4.000	MEDSONDA	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 1,180	4.000	descarpack - anvisa 0.010.330.660.30-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.30-2	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,260	4.000	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,280	4.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,360	4.000	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	MARK MED	ME	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,380	4.000	BIOBASE	BIOBASE	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,400	4.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,533	4.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,613	4.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,850	4.000	CX C/10	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 1,860	4.000	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 3,366	4.000	UN	FOYOMED	ME	Sim

0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. | Valor de Referência: R$ 4.690,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 1,190	2.000	UN	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,400	2.000	MARK MED	MARK MED	DEMAIS	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,449	2.000	MEDSONDA	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,460	2.000	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MARK MED	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,610	2.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,650	2.000	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,000	2.000	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspeci	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,210	2.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 2,228	2.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,280	2.000	CX C/50	MERCOSUL	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 2,300	2.000	Unidade	Medsonda	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 2,345	2.000	unidade	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,345	2.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 4,248	2.000	UN	FOYOMED	ME	Sim

0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL. | Valor de Referência: R$ 120,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,342	200	UN	FOYOMED	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,350	200	MS:80026189005	CLAMP UMBILICAL SR	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,420	200	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,440	200	UNIDADE	KOLPLAST	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,500	200	CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIO	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,500	200	VITAL GOLD	VITAL GOLD	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,590	200	CX C/100UN	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,950	200	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,990	200	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA. | Valor de Referência: R$ 413,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 10,340	20	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificaç	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 11,025	20	RESGATE	RESGATE	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 11,142	20	UN	MSO	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 17,090	20	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 17,580	20	ORTOFEX	ORTOFEX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 17,660	20	RESGATEX	RESGATEX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 17,880	20	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.042.198/0001-53	R$ 17,955	20	COLAR CERVICAL PARA RESGATE G	Resgate APH	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 18,000	20	UN	DILEPE	Ltda/Eireli	Sim

0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA; | Valor de Referência: R$ 358,900

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 11,025	20	RESGATE	RESGATE	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 11,142	20	UN	MSO	ME	Sim
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.042.198/0001-53	R$ 13,600	20	COLAR CERVICAL PARA RESGATE M	Resgate APH	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 15,810	20	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 16,520	20	ORTOFEX	ORTOFEX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 16,690	20	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 17,000	20	UN	DILEPE	Ltda/Eireli	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 17,660	20	RESGATEX	RESGATEX	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 18,000	20	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificaç	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não

0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA. | Valor de Referência: R$ 474,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 11,025	20	RESGATE	RESGATE	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 11,142	20	UN	MSO	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 11,850	20	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecifica	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 16,690	20	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 17,660	20	RESGATEX	RESGATEX	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 20,620	20	ORTOFEX	ORTOFEX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 20,630	20	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.042.198/0001-53	R$ 23,000	20	COLAR CERVICAL PARA RESGATE P	Resgate APH	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 23,000	20	UN	DILEPE	Ltda/Eireli	Sim

0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA. | Valor de Referência: R$ 357,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 11,025	20	RESGATE	RESGATE	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 11,142	20	UN	MSO	ME	Sim
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.042.198/0001-53	R$ 13,300	20	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PP	Resgate APH	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 15,810	20	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 16,520	20	ORTOFEX	ORTOFEX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 16,690	20	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 17,000	20	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecifica	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 17,000	20	UN	DILEPE	Ltda/Eireli	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 17,660	20	RESGATEX	RESGATEX	ME	Sim

0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO. | Valor de Referência: R$ 2.639,750

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 17,000	50	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 18,000	50	UN	ORTOCENTER	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 27,500	50	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 36,750	50	RESGATE	RESGATE	Ltda/Eireli	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.042.198/0001-53	R$ 52,000	50	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X	Resgate APH	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 52,800	50	SS RESGATES	SS RESGATES	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 93,100	50	VNO ORTOPEDIA	VNO ORTOPEDIA	ME	Sim

0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS. | Valor de Referência: R$ 15.900,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,650	3.000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOE	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 3,728	3.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 3,800	3.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 3,980	3.000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	BIOBASE	ME	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 4,060	3.000	CX C/1	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 4,280	3.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 4,390	3.000	MS:80495510024	MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 4,400	3.000	UNIDADE	SOLIDOR	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,490	3.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 4,500	3.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 4,649	3.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 4,650	3.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 4,700	3.000	olimed	olimed	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 4,824	3.000	UN	GLOMED	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 5,000	3.000	UN	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 5,020	3.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim

0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA. | Valor de Referência: R$ 2.190,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,621	500	UN	3B INDUSTRIA	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	500	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTI	medix	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 4,300	500	UN	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 4,380	500	UNIDADE	SOLIDOR	ME	Sim

0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO. | Valor de Referência: R$ 356.100,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 20,700	5.000	RL	CLEAN	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 26,890	5.000	ERIMAX	ERIMAX	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 32,000	5.000	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 34,000	5.000	CLEAN 10440540003	CLEAN 10440540003	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 36,900	5.000	MS:81359800015	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 40,950	5.000	CLEAN	CLEAN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 44,920	5.000	ROLO	NATALY	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 50,000	5.000	RL	ANDREONI	Ltda/Eireli	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 59,900	5.000	ANAPOLIS	ANAPOLIS	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 60,000	5.000	ERIMAX	ERIMAX	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 62,590	5.000	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO ANDR	ANDREONI	ME	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 67,000	5.000	AMED	AMED	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 68,500	5.000	PEROLA	PEROLA	DEMAIS	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 89,410	5.000	CX C/1	ANDREONI	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 119,999	5.000	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	Ltda/Eireli	Não
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.463.608/0001-79	R$ 120,000	5.000	PACOTE EM ROLO	MARCA PROPRIA	Ltda/Eireli	Não
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	44.291.264/0001-17	R$ 160,100	5.000	91X91 TIP. QUEIJO 13F RL	CLEAN/CLEAN	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 211,360	5.000	MEDICAL TEXTIL	MEDICAL TEXTIL	ME	Sim

0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 103.416,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,220	8.000	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspeci	ECOMAX	Ltda/Eireli	Não
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.463.608/0001-79	R$ 0,410	8.000	CAIXA 1200 PCT	MARCA PROPRIA	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,560	8.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,578	8.000	EUROPA	EUROPA	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,600	8.000	ANDREONI	ANDREONI	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,630	8.000	PACOTE	HERIKA	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 0,640	8.000	NOBRE 81474190002	NOBRE 81474190002	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,660	8.000	COTTONMAX	COTTONMAX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,670	8.000	MS:81359800014	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,990	8.000	PC	CREMER	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 5,000	8.000	Pacote	Polarfix	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 8,000	8.000	ERIMAX	ERIMAX	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 11,990	8.000	BIOTÊXTIL	BIOTÊXTIL	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 12,000	8.000	PC	ANDREONI	Ltda/Eireli	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 12,927	8.000	PACOTE	AMED	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 12,930	8.000	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UN	ANDREONI	ME	Não

0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 15.168,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 58,800	100	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 62,100	100	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ANDREONI	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 65,900	100	MS:81359800012	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	Ltda/Eireli	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 69,920	100	ERIMAX	ERIMAX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 70,000	100	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ECOMAX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 75,900	100	PC	ANDREONI	Ltda/Eireli	Sim
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.463.608/0001-79	R$ 76,830	100	PACOTE 50 UND	MARCA PROPRIA	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 80,000	100	anapolis	anapolis	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 84,410	100	KASMED	KASMED	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 85,000	100	ANDREONI	ANDREONI	DEMAIS	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 98,920	100	ERIMAX	ERIMAX	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 99,990	100	ANAPOLIS	ANAPOLIS	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 121,280	100	PACOTE	VALENTINNA	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 132,880	100	DESCTEXITIL	DESCTEXITIL	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 132,880	100	CX C/50	ANDREONI	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 132,889	100	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 132,890	100	NOBRE 81474190010	NOBRE 81474190010	DEMAIS	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 151,680	100	PACOTE	ANAPOLIS	Ltda/Eireli	Não

0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V. | Valor de Referência: R$ 8.597,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.126.852/0001-41	R$ 25,050	100	ZSD-009	CENTRAL BRASIL	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 45,833	100	INCOTERM	INCOTERM	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 47,550	100	KASVI	KASVI	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 75,630	100	UNIDADE	AKSO	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 80,000	100	UN	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 104,430	100	INCOTERM	INCOTERM	ME	Sim

0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. | Valor de Referência: R$ 812,450

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 41,500	10	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 45,000	10	FAMI	FAMI	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 59,000	10	UN	FAVA	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 60,000	10	CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 62,900	10	MS:Produtos Não Regulados	CUBA RIM	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 62,970	10	MARYAM	MARYAM	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 74,592	10	UN	MARCATTO FORTINOX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 75,681	10	UNIDADE	TUBRAX	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 77,183	10	FAMI	FAMI	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 81,245	10	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não

0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 168,800

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 15,450	5	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 21,900	5	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 24,000	5	CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação :	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 26,000	5	CRAL	CRAL	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 28,000	5	MS:80495510147	Medix Brasil Curativo Descartável	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 33,760	5	CRAL	CRAL	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 33,760	5	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 33,760	5	CAIXA	MEDIX	ME	Sim

0076 - DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL. | Valor de Referência: R$ 7.840,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,810	8.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,820	8.000	MS:80495510125	MEDIX BRASIL EQUIPO TRANSFERIDOR	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,980	8.000	UN	TKL	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,980	8.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 2.016,240

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 22,000	80	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especi	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 23,800	80	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 23,943	80	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 24,240	80	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 24,300	80	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19	MEDIX	ME	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 25,000	80	CX	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 25,200	80	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 25,200	80	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 25,203	80	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 25,203	80	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 34,200	80	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 34,200	80	CX	OLIMED	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 41,800	80	CX C/100	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 9.909,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 21,990	300	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 22,000	300	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especi	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 23,800	300	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 24,240	300	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 24,300	300	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21	MEDIX	ME	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 24,649	300	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 26,725	300	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 27,000	300	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 29,000	300	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 31,379	300	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 33,000	300	CX	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 33,030	300	solidor	solidor	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 33,030	300	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 34,200	300	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 34,200	300	CX	OLIMED	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 39,600	300	CX C/100	INJEX	Ltda/Eireli	Não

0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 10.648,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 22,000	320	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especi	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 23,800	320	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 24,240	320	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 24,300	320	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23	MEDIX	ME	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 24,649	320	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 26,725	320	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 27,000	320	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 29,000	320	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 30,000	320	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 31,612	320	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 33,000	320	CX	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 33,000	320	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 33,275	320	solidor	solidor	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 33,275	320	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 34,200	320	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 34,200	320	CX	OLIMED	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 41,800	320	CX C/100	WILTEX	Ltda/Eireli	Não

0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 14.950,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 22,000	500	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especi	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 23,800	500	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 24,240	500	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 24,300	500	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25	MEDIX	ME	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 24,649	500	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 26,725	500	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 27,000	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 28,405	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 29,000	500	CX	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 29,000	500	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 29,000	500	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	ME	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 29,900	500	solidor	solidor	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 29,900	500	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 29,900	500	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 34,200	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 34,200	500	CX	OLIMED	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 41,800	500	CX C/100	WILTEX	Ltda/Eireli	Não

0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 2.963,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 22,000	100	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especi	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 23,800	100	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 24,240	100	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 24,300	100	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 26,725	100	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 27,000	100	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 28,149	100	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 29,000	100	CX	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 29,000	100	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 29,000	100	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	ME	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 29,630	100	solidor	solidor	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 29,630	100	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 29,630	100	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 34,200	100	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 34,200	100	CX	OLIMED	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 39,600	100	CX C/100	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM). | Valor de Referência: R$ 648,800

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,000	80	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,438	80	UNIDADE	BIOMED	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	80	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 8,000	80	BIOMED	BIOMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 8,110	80	BIOMED	BIOMED	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 8,110	80	UN	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 8,110	80	BIOMED	BIOMED	Ltda/Eireli	Não

0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM). | Valor de Referência: R$ 769,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,000	80	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,453	80	UNIDADE	BIOMED	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 5,000	80	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 9,620	80	BIOMED	BIOMED	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 9,620	80	BIOMED	BIOMED	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 9,620	80	BIOMED	BIOMED	Ltda/Eireli	Não

0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM). | Valor de Referência: R$ 809,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,000	80	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,238	80	UNIDADE	BIOMED	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	80	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 10,120	80	BIOMED	BIOMED	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 10,120	80	BIOMED	BIOMED	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 10,120	80	BIOMED	BIOMED	Ltda/Eireli	Não

0085 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | Valor de Referência: R$ 326,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 2,030	100	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02	WALTEX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,128	100	UNIDADE	WALTEX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,190	100	WALTEX	WALTEX	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,200	100	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspe	MADEITEX	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 3,265	100	MADEITEX	MADEITEX	Ltda/Eireli	Não

0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO | Valor de Referência: R$ 444,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 1,850	150	WALTEX	WALTEX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,502	150	UNIDADE	WALTEX	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 2,630	150	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03	WALTEX	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,950	150	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspe	MADEITEX	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,960	150	MADEITEX	MADEITEX	Ltda/Eireli	Não

0087 - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. | Valor de Referência: R$ 804,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 27,220	20	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM	MEDSHARP	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 28,000	20	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 36,900	20	MS:1014160053	DRENO DE SUCÇÃO	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 40,200	20	UNIDADE	WALTEX	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 69,080	20	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	ME	Sim

0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 128,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 5,688	20	UN	FOYOMED	ME		Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 6,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	Ltda/Eireli		Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 6,430	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	1	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 6,430	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	ME	2	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 6,430	20	CREMER	CREMER	ME	3	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 6,430	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	4	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli		Não

0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 179,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 4,824	20	UN	FOYOMED	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 6,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GC MEDICA	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 6,590	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 8,980	20	CREMER	CREMER	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 8,980	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 8,980	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	Sim

0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 185,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,730	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 4,824	20	UN	FOYOMED	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,689	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 9,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 9,270	20	CREMER	CREMER	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 9,270	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 164,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,730	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 4,824	20	UN	FOYOMED	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 8,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 8,200	20	CREMER	CREMER	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 8,200	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 8,200	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	Sim

0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 146,800

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,730	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 7,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 7,340	20	CLINMED	CLINMED	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 7,340	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,340	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli	Não

0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 156,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,750	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 4,824	20	UN	FOYOMED	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 7,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 7,820	20	CLINMED	CLINMED	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 7,820	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,820	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	Sim

0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 184,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,750	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,804	20	UN	FOYOMED	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,689	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 9,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 9,230	20	CLINMED	CLINMED	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 9,230	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	Não

0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 163,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 5,490	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 7,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,689	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 8,150	20	CLINMED	CLINMED	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 8,150	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	Não

0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 157,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 5,490	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 7,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 7,870	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,870	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 9,460	20	CLINMED	CLINMED	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 10,764	20	UN	PROCIRURGICA	ME	Sim

0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 166,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 5,490	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,804	20	UN	FOYOMED	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,689	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 8,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 8,300	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 9,460	20	CLINMED	CLINMED	ME	Sim

0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. | Valor de Referência: R$ 165,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 5,550	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,804	20	UN	FOYOMED	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,689	20	UNIDADE	BIOTEC	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,800	20	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 8,000	20	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 8,280	20	MEDSHARP	MEDSHARP	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 9,460	20	CLINMED	CLINMED	ME	Sim

0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO. | Valor de Referência: R$ 65.668,750

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 110,000	350	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 114,900	350	VITALCOR	VITALCOR	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 115,000	350	glomed - anvisa 0.080.273.450.03-8	glomed - anvisa 0.080.273.450.03-8	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 130,000	350	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 153,398	350	CAIXA	SOLIDOR	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 154,000	350	MS:80495510048	MEDIX BRASIL ELETRODOS DESCARTÁVEIS	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 159,560	350	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 175,990	350	CX C/50	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 186,560	350	MEDIX 80495510048	MEDIX 80495510048	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 187,000	350	CX	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 187,625	350	CX	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 187,625	350	MAXICOR	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 218,610	350	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim

0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO. | Valor de Referência: R$ 9.581,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 95,800	50	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificaç	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 114,900	50	MAXICOR	MAXICOR	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 115,000	50	glomed - anvisa0.080.273.450.03-8	glomed - anvisa0.080.273.450.03-8	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 150,000	50	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 153,398	50	CAIXA	SOLIDOR	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 154,000	50	MS:80495510048	MEDIX BRASIL ELETRODOS	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 174,750	50	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 190,000	50	CX	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 191,620	50	CX	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 191,620	50	MAXICOR	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 218,610	50	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 251,900	50	CX C/50	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não

0102 - ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 704,160

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 290,000	2	MS:80597430005	ELETRODOS PACIENTE PRECORDIAIS EPEX	Ltda/Eireli	Não
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	45.517.180/0001-11	R$ 352,080	2	MKEPA01	MASTER MEDIKAL	EPP/SS	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.339.865/0001-94	R$ 352,080	2	MKEPA01	MM ELETRODO/MASTER MEDIKAL	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 352,080	2	KIT	SOLIDOR	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 680,920	2	BBS COMPONENTES	BBS COMPONENTES	ME	Sim

0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO. | Valor de Referência: R$ 16.520,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,720	700	UN	GLOMED	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 5,850	700	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 5,950	700	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 6,000	700	EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUI	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 12,410	700	CX C/20	LAMEDID	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 12,420	700	UNIDADE	FRESENIUS	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 16,900	700	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 23,000	700	UN	TKL	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 23,600	700	BIOBASE	BIOBASE	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 23,600	700	BRAUN	BRAUN	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	R$ 100,000	700	LIGA LIFE	LIGA LIFE	EPP/SS	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	R$ 500,000	700	LIGA LIFE	LIGA LIFE	ME	Sim

0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO. | Valor de Referência: R$ 36.200,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,819	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	20.000	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,910	20.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 0,913	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,920	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 0,940	20.000	glomed - anvisa 0.080.273.450.02-9	glomed - anvisa 0.080.273.450.02-9	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,000	20.000	TKL	TKL	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,040	20.000	UN	GLOMED	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,100	20.000	MS:80495510033	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,150	20.000	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO	MEDIX	ME	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 1,180	20.000	medix	medix	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,220	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,238	20.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 1,700	20.000	INJEX 10160610087	INJEX 10160610087	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 1,810	20.000	UN	TKL	Ltda/Eireli	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,810	20.000	CX C/25	INJEX	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,810	20.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 1,810	20.000	unidade	TKL	Ltda/Eireli	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 2,000	20.000	EQUIPO	BIOSANI	EPP/SS	Sim
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	R$ 100,000	20.000	LIGA LIFE	LIGA LIFE	EPP/SS	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	R$ 300,000	20.000	LIGA LIFE	LIGA LIFE	ME	Sim

0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO. | Valor de Referência: R$ 7.870,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,154	2.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,155	2.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,200	2.000	TKL	TKL	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,320	2.000	EQUIPO MICROGOTA	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,421	2.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,470	2.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 1,590	2.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,810	2.000	MS:80495510033	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,900	2.000	EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVE	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 2,400	2.000	medix	medix	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 3,900	2.000	UN	TKL	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 3,900	2.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 3,935	2.000	unidade	TKL	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,940	2.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	R$ 100,000	2.000	LIGA LIFE	LIGA LIFE	EPP/SS	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	R$ 300,000	2.000	LIGA LIFE	LIGA LIFE	ME	Sim

0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO. | Valor de Referência: R$ 1.456,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 1,200	700	biomass	biomass	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,240	700	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,294	700	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,440	700	MS:80495519011	MEDIX BRASIL EQUIPO DE NUTRIÇÃO	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,900	700	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,000	700	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecific	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,080	700	MEDSONDA	MEDSONDA	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,080	700	NÃO PARTICIPAR	NÃO PARTICIPAR	Ltda/Eireli	Não
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	R$ 2,200	700	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	BIOBASE	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	R$ 300,000	700	LIGA LIFE	LIGA LIFE	ME	Sim

0107 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA | Valor de Referência: R$ 4.454,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 17,784	200	UN	HARTMANN	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 20,000	200	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM G	FRESENIUS KABI	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 22,000	200	FRESENIUS	FRESENIUS	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 22,270	200	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	R$ 30,000	200	LIGA LIFE	LIGA LIFE	EPP/SS	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	R$ 300,000	200	LIGA LIFE	LIGA LIFE	ME	Sim

0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. | Valor de Referência: R$ 17.000,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,783	2.000	LAMEDID	LAMEDID	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,240	2.000	SOLIDOR	SOLIDOR	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,250	2.000	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecifi	LAMEDID	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 4,350	2.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 5,790	2.000	MS:80245210242	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 6,000	2.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 8,500	2.000	UN	TKL	Ltda/Eireli	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 8,500	2.000	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA	MEDIX	ME	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 8,500	2.000	CREMER	CREMER	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 8,500	2.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 8,500	2.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 9,270	2.000	UN	EMBRAMED	ME	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	R$ 300,000	2.000	LIGA LIFE	LIGA LIFE	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0109 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA | Valor de Referência: R$ 2.069,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 10,340	100	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOE	LAMEDID	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 16,900	100	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 20,000	100	FRESENIUS	FRESENIUS	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 20,690	100	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	R$ 30,000	100	LIGA LIFE	LIGA LIFE	EPP/SS	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	R$ 300,000	100	LIGA LIFE	LIGA LIFE	ME	Sim

0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 49.748,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 28,280	800	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 31,090	800	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificaçã	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 46,220	800	MS:10379860193	ESCOVA CERVICAL	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 47,934	800	PC	LABOR IMPORT	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 58,400	800	KOLPLAST	KOLPLAST	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 60,000	800	CRAL	CRAL	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 62,000	800	PC	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 62,185	800	PACOTE	ADLIN	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 62,185	800	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 62,185	800	PACOTE	KOLPLAST	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 62,190	800	CRAL	CRAL	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 83,600	800	CX C/100	LABORIMPORT	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 220,000	800	KOLPLAST	KOLPLAST	Ltda/Eireli	Não

0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. | Valor de Referência: R$ 3.374,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 2,300	700	VIC PHARMA	VIC PHARMA	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,850	700	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,890	700	MS:Produtos Não Regulados pela	ESCOVA DE ASSEPSIA	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 3,100	700	Unidade	Rioquímica	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	700	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especific	VICPHARMA	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,050	700	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%	VIC PHARMA	ME	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 4,800	700	UN	RIOQUIMICA	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 4,820	700	VICPHARMA	VICPHARMA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 4,820	700	UNIDADE	KOLPLAST	ME	Sim

0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 3.822,450

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 89,000	15	OBESO	PREMIUM	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 90,000	15	PREMIUM	PREMIUM	DEMAIS	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 91,000	15	Unidade	G-Tech	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 91,350	15	PREMIUM	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 91,476	15	UN	PREMIUM	ME	Sim
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 109,990	15	PREMIUM / BR- 20D OBESO	PREMIUM / BR- 20D OBESO	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 135,000	15	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificaç	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 135,410	15	PREMIUM	PREMIUM	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 160,014	15	UNIDADE	ACCUMED	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 169,900	15	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	Ltda/Eireli	Não
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 221,790	15	PAMED	PAMED	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 254,000	15	UN	PREMIUM	Ltda/Eireli	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 254,830	15	CX C/1	MEDICATE	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 254,830	15	UNITEC	UNITEC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 254,830	15	unidade	BIC	Ltda/Eireli	Não

0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 45.552,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 49,090	200	premium - anvisa 0.080.275.310.02-2	premium - anvisa 0.080.275.310.02-2	ME	Não
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 65,000	200	ADULTO	PREMIUM	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 76,829	200	PREMIUM	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 78,000	200	PREMIUM / BR- 20D ADULTO	PREMIUM / BR-20D ADULTO	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 85,000	200	Unidade	G-Tech	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 88,590	200	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-	INCONTERM	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 90,000	200	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação :	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 90,000	200	PREMIUM	PREMIUM	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 91,476	200	UN	PREMIUM	ME	Sim
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.375.370/0001-62	R$ 101,000	200	ADULTO	SOLIDOR	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 101,160	200	PREMIUM	PREMIUM	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 122,374	200	UNIDADE	ACCUMED	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 133,900	200	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	Ltda/Eireli	Não
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 168,780	200	PAMED	PAMED	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 227,000	200	UN	PREMIUM	Ltda/Eireli	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 227,460	200	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 227,760	200	UNITEC	UNITEC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 227,760	200	unidade	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 19.369,700

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 90,000	70	G-TECH	G-TECH	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 91,476	70	UN	PREMIUM	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 92,516	70	G TECH	G TECH	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 95,590	70	G TECH - ANVISA 0.080.275.310.06-4	G TECH - ANVISA 0.080.275.310.06-4	ME	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 116,640	70	CX C/1	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 117,360	70	G-TECH / BSP11	G-TECH / BSP11	EPP/SS	Sim
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.375.370/0001-62	R$ 134,000	70	BSP11	G-TECH	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 134,850	70	PREMIUM	PREMIUM	ME	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 135,000	70	BSP11	GTECH	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 145,000	70	Unidade	G-Tech	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 180,000	70	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecific	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 182,900	70	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 189,890	70	UNIDADE	ACCUMED	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 276,000	70	UN	PREMIUM	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 276,710	70	ACCUMED	ACCUMED	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 276,710	70	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 276,710	70	unidade	G TECH	Ltda/Eireli	Não

0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 3.262,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 49,090	20	G TECH - ANVISA 0.080.275.319.01-7	G TECH - ANVISA 0.080.275.319.01-7	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 65,100	20	PREMIUM	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 78,000	20	PREMIUM / BR- 20D INFANTIL	PREMIUM / BR- 20D INFANTIL	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 81,500	20	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 82,070	20	PREMIUM	PREMIUM	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 90,000	20	PREMIUM	PREMIUM	DEMAIS	Não
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 92,000	20	INFANTIL	PREMIUM	ME	Sim
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 103,700	20	PAMED	PAMED	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 103,900	20	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 122,374	20	UNIDADE	ACCUMED	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 145,000	20	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	PREMIUM	ME	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 160,000	20	UN	PREMIUM	Ltda/Eireli	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 163,100	20	BETTER HEALTH	BETTER HEALTH	ME	Sim

0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M | Valor de Referência: R$ 24.914,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 6,200	2.000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspe	PROCITEX	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 7,833	2.000	MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 9,071	2.000	COPERTINA	COPERTINA	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 9,500	2.000	CREMER	CREMER	DEMAIS	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 9,960	2.000	UN	MISSNER	Ltda/Eireli	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 9,960	2.000	MAXICOR	MAXICOR	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 10,950	2.000	VITAL	VITAL	ME	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 11,900	2.000	missner	missner	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 12,200	2.000	MS:10332829010	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 12,448	2.000	UNIDADE	MISSNER	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 12,450	2.000	Unidade	Procitex	EPP/SS	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 12,457	2.000	impermeavel 10 x 4,5	adpele	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 12,460	2.000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M	MISSNER	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 13,356	2.000	UN	MISSNER	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 15,700	2.000	CREMER	CREMER	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 16,680	2.000	CX C/1	AD PELE	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 16,820	2.000	CREMER	CREMER	ME	Sim

0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M | Valor de Referência: R$ 23.980,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 4,663	2.000	COPERTINA	COPERTINA	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 5,400	2.000	CREMER / PROCITEX	CREMER / PROCITEX	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 5,500	2.000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspec	PROCITEX	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,960	2.000	VITAL	VITAL	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 5,970	2.000	MAXICOR	MAXICOR	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 6,746	2.000	MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 6,870	2.000	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M	MISSNER	ME	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 7,780	2.000	CX C/96	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,790	2.000	MS:10332829010	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 8,320	2.000	UNIDADE	MISSNER	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 8,440	2.000	CRAL 10379860121	CRAL 10379860121	DEMAIS	Não
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 8,600	2.000	missner	missner	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 11,000	2.000	UN	MISSNER	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 11,900	2.000	Unidade	Procitex	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 11,990	2.000	CREMER	CREMER	ME	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 11,990	2.000	impermeavel 5,0 x 4,5	missner	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 13,356	2.000	UN	MISSNER	ME	Sim

0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 3.745,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 11,600	150	THEOTO	THEOTO	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 11,700	150	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificaç	THEOTO	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 11,790	150	THEOTO	THEOTO	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 12,000	150	MS:80002369002	ESPATULAS DE AYRE	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 13,209	150	THEOTO	THEOTO	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 13,222	150	PACOTE	ESTILO	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 13,820	150	THEOTO	THEOTO	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 14,980	150	PC	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 15,000	150	CRAL	CRAL	DEMAIS	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 15,870	150	ESTILO 80473179002	ESTILO 80473179002	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 16,884	150	PC	LABOR IMPORT	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	R$ 24,970	150	ESTÍLO ARTEFATOS	ESTÍLO ARTEFATOS	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | Valor de Referência: R$ 4.210,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,200	2.000	KOLPLAST	KOLPLAST	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,300	2.000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecifica	VAGYSPEC	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,596	2.000	VAGISPEC	VAGISPEC	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,720	2.000	KOLPLAST	KOLPLAST	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,730	2.000	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,100	2.000	UN	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,100	2.000	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,105	2.000	UNIDADE	KOLPLAST	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,340	2.000	UN	CRAL	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,450	2.000	CRAL	CRAL	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,000	2.000	CRAL	CRAL	ME	Sim

0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 11.150,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,450	5.000	KOLPLAST	KOLPLAST	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,560	5.000	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,575	5.000	ADLIN	ADLIN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,604	5.000	UNIDADE	KOLPLAST	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,730	5.000	KOLPLAST	KOLPLAST	EPP/SS	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 1,750	5.000	KOLPLAST	KOLPLAST	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,780	5.000	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,142	5.000	UN	CRAL	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	5.000	UN	VAGISPEC	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,200	5.000	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecifica	VAGYSPEC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,260	5.000	CRAL	CRAL	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,350	5.000	CRAL	CRAL	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 3,080	5.000	CX C/200	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Não

0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 7.087,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,500	3.500	KOLPLAST	KOLPLAST	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,520	3.500	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,523	3.500	ADLIN	ADLIN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,533	3.500	UNIDADE	KOLPLAST	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 1,660	3.500	KOLPLAST	KOLPLAST	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,680	3.500	KOLPLAST	KOLPLAST	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,720	3.500	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,750	3.500	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecifica	VAGYSPEC	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,000	3.500	UN	VAGISPEC	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 2,000	3.500	Unidade	Genérico	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,052	3.500	UN	CRAL	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,180	3.500	CRAL	CRAL	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,220	3.500	CRAL	CRAL	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,640	3.500	CX C/200	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Não

0122 - ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm. | Valor de Referência: R$ 600,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 60,000	5	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MME	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 100,000	5	UNIDADE	MOPAPE	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 120,000	5	CRALPLAST	CRALPLAST	ME	Sim

0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO; | Valor de Referência: R$ 4.585,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 16,000	70	ADULTO	PREMIUM	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 20,000	70	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 20,052	70	UN	ACCUMED	ME	Sim
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 20,800	70	MEDICATE / MD10	MEDICATE / MD10	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 23,910	70	PREMIUM	PREMIUM	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 37,050	70	CX C/1	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 37,978	70	UNIDADE	PREMIUM	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	R$ 64,960	70	ACCUMED	ACCUMED	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 65,000	70	UN	PREMIUM	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 65,000	70	Unidade	G-Tech	EPP/SS	Sim

0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm | Valor de Referência: R$ 327,540

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 77,890	2	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 89,890	2	ABC	ABC	ME	Sim
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 114,300	2	FAMI	FAMI	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 120,000	2	ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspec	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 131,180	2	FAMI ITÁ ISENTO	FAMI ITÁ ISENTO	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 136,000	2	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ESTOJO DE INOX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 144,316	2	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade. | Valor de Referência: R$ 84.000,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 700,000	100	CX	IBF	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 790,000	100	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 840,000	100	CAIXA	FUJIFILM	ME	Sim

0126 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade. | Valor de Referência: R$ 170.000,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1.371,000	100	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 1.600,000	100	CX	IBF	Ltda/Eireli	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1.700,000	100	CAIXA	FUJIFILM	ME	Sim

0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 2.100,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 3,800	400	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especif	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,390	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 5,250	400	Envelope	Technofio	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,250	400	TECHNOFIO	TECHNOFIO	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 5,250	400	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,102	400	ENV	SHALON	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 6,440	400	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	ME	Sim

0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 1.728,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,160	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especi	TECHNOFIO	Ltda/Eireli		Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,170	400	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli		Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 4,320	400	TECHNOFIO	TECHNOFIO	ME	1	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,320	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	ME	2	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 4,320	400	ENVELOPE	SHALON	ME	3	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,102	400	ENV	SHALON	ME		Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 6,440	400	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	ME		Sim

0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 2.100,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,620	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especif	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 3,990	400	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,390	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1	DONATI	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 5,250	400	Envelope	Technofio	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,250	400	TECHNOFIO	TECHNOFIO	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 5,250	400	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,722	400	ENV	SHALON	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 7,090	400	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	ME	Sim

0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 2.796,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especi	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,390	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.	DONATI	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 5,802	400	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,930	400	TECHNOFIO	TECHNOFIO	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 6,030	400	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 6,060	400	MS:10426020003	CAT GUT SIMPLES AGULHADO	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,722	400	ENV	SHALON	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 6,900	400	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim

0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 1.908,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,400	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Espe	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 3,990	400	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,390	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0	DONATI	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 4,770	400	TECHNOFIO	TECHNOFIO	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 4,770	400	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,102	400	ENV	SHALON	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 6,440	400	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	ME	Sim

0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 1.920,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,400	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Espec	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 3,990	400	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,390	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 4,800	400	Envelope	Shallon	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 4,800	400	TECHNOFIO	TECHNOFIO	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 4,800	400	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,102	400	ENV	SHALON	ME	Sim

0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 2.100,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,620	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Espe	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 3,990	400	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,390	400	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,250	400	TECHNOFIO	TECHNOFIO	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 5,250	400	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,722	400	ENV	SHALON	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 7,090	400	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	ME	Sim

0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 1.600,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,500	400	Envelope	Medix	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 1,530	400	TECHNOFIO	TECHNOFIO	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,620	400	MEDIX	MEDIX	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,039	400	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	400	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,260	400	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,997	400	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,000	400	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação :	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,990	400	BDP	BDP	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,000	400	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0	DONATI	ME	Não

0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 4.000,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,500	1.000	Envelope	Technofio	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 1,530	1.000	TECHNOFIO	TECHNOFIO	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,620	1.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,039	1.000	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	1.000	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,260	1.000	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,997	1.000	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,000	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,990	1.000	BDP	BDP	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,000	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0	DONATI	ME	Não

0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 3.700,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,500	1.000	Envelope	Technofio	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 1,530	1.000	TECHNOFIO	TECHNOFIO	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,620	1.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,039	1.000	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	1.000	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,260	1.000	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,791	1.000	ENV	SHALON	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,997	1.000	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,000	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,690	1.000	BDP	BDP	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 3,700	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0	DONATI	ME	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 3,700	1.000	ENVELOPE	SHALON	Ltda/Eireli	Não

0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 3.700,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,620	1.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,039	1.000	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	1.000	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,260	1.000	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,791	1.000	ENV	SHALON	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,797	1.000	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,000	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 3,100	1.000	BIOLINE	BIOLINE	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,690	1.000	BDP	BDP	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 3,700	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0	DONATI	ME	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 3,700	1.000	ENVELOPE	SHALON	Ltda/Eireli	Não

0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 5.670,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 1,530	1.000	TECHNOFIO	TECHNOFIO	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,620	1.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,039	1.000	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	1.000	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,260	1.000	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,997	1.000	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,000	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 3,572	1.000	ENV	SHALON	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 3,950	1.000	BIOLINE	BIOLINE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,390	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0	DONATI	ME	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 5,590	1.000	BDP	BDP	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 5,600	1.000	Envelope	Technofio	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 5,670	1.000	ENVELOPE	SHALON	Ltda/Eireli	Não

0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 5.720,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 1,530	1.000	TECHNOFIO	TECHNOFIO	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,039	1.000	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	1.000	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,260	1.000	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,791	1.000	ENV	SHALON	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,997	1.000	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,000	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação	TECHN	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,390	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0	DONATI	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 5,700	1.000	Envelope	Technofio	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,720	1.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 5,720	1.000	ENVELOPE	SHALON	Ltda/Eireli	Não

0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 4.900,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,500	1.000	Envelope	Technofio	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 1,530	1.000	TECHNOFIO	TECHNOFIO	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,620	1.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,039	1.000	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	1.000	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,384	1.000	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,790	1.000	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,000	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 3,564	1.000	ENV	SHALON	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 3,600	1.000	BIOLINE	BIOLINE	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 4,380	1.000	BDP	BDP	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,390	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0	DONATI	ME	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 4,900	1.000	ENVELOPE	SHALON	Ltda/Eireli	Não

0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA | Valor de Referência: R$ 4.900,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,620	1.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,039	1.000	ENVELOPE	SHALON	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	1.000	ENV	TECHONOFIO	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,384	1.000	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,790	1.000	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,950	1.000	ENV	SHALON	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,000	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação	TECHNOFIO	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 4,390	1.000	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.	DONATI	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 4,900	1.000	Envelope	Technofio	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 4,900	1.000	ENVELOPE	SHALON	Ltda/Eireli	Não

0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS | Valor de Referência: R$ 29.280,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 5,150	2.000	CIEX	CIEX	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 5,300	2.000	CRALPLAST	CRALPLAST	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 5,373	2.000	ROLO	POLAR FIX	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 5,884	2.000	MASTERFIX	MASTERFIX	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,890	2.000	CIEX	CIEX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 5,990	2.000	MS:10071159056	FITA ADESIVA HOSPITALAR	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 6,000	2.000	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.E	EUROCEL	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 6,260	2.000	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	ME	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 6,360	2.000	CIEX isento	CIEX isento	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,426	2.000	RL	MISSNER	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 6,600	2.000	QUALYBLESS	QUALYBLESS	EPP/SS	Sim
CM HOSPITALAR S.A (Desc/Inab/Rejeitado)	12.420.164/0036-87	R$ 7,160	2.000	Cremer	Cremer	DEMAIS	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 7,170	2.000	CX C/72	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 8,000	2.000	rl	MISSNER	Ltda/Eireli	Sim
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	R$ 8,470	2.000	MISSNER	MISSNER	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 14,000	2.000	Rolo	Hosplex	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 14,640	2.000	ROLO	MISSER	Ltda/Eireli	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 14,640	2.000	autoclave 19 x 30	CIEX	ME	Sim

0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. | Valor de Referência: R$ 35.380,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 5,718	2.000	COPERTINA	COPERTINA	Ltda/Eireli		Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,210	2.000	UN	GLOMED	ME		Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 6,990	2.000	CRALPLAST	CRALPLAST	DEMAIS	1	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 6,990	2.000	CIEX	CIEX	EPP/SS	2	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,441	2.000	UNIDADE	CREMER	ME		Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 7,760	2.000	CIEX	CIEX	ME		Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 7,870	2.000	CX C/1	AD PELE	Ltda/Eireli		Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 8,000	2.000	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4	WILTEX	Ltda/Eireli		Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 8,860	2.000	UN	MISSNER	Ltda/Eireli		Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 8,890	2.000	MS:10332829016	FITA ADESIVA CIRÚRGICA	Ltda/Eireli		Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 12,000	2.000	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4	MISSNER	ME		Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 16,183	2.000	MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 16,200	2.000	CRAL 10379860122	CRAL 10379860122	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	R$ 16,220	2.000	CREMER	CREMER	ME	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 17,690	2.000	MICROPORE 10 X 4,5	ADPELE	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 20,740	2.000	CREMER	CREMER	EPP/SS	Sim

0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO | Valor de Referência: R$ 36.440,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 3,015	4.000	COPERTINA	COPERTINA	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 4,000	4.000	CRAL	CRAL	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,170	4.000	CIEX	CIEX	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 4,215	4.000	CIEX	CIEX	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,550	4.000	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 4,570	4.000	UN	MISSNER	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 5,570	4.000	MS:10332829016	FITA ADESIVA CIRÚRGICA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 5,598	4.000	UNIDADE	CREMER	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 5,670	4.000	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,	MISSNER	ME	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 5,700	4.000	CRAL 10379860122	CRAL 10379860122	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,840	4.000	CIEX	CIEX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,948	4.000	UN	MISSNER	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	R$ 8,640	4.000	CREMER	CREMER	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 9,000	4.000	Unidade	Procitex	EPP/SS	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 9,110	4.000	MICROPORE 5,0 X 4,5	ADPELE	ME	Sim

0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 93.300,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,990	20.000	KISSES	KISSES	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,174	20.000	CCM	CCM	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 2,200	20.000	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,250	20.000	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,300	20.000	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 1	MARDAM SLIM	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,300	20.000	KISSES	KISSES	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,350	20.000	UN	PROTFRAL	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,429	20.000	UNIDADE	NATHY	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 2,500	20.000	kisses	kisses	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 4,020	20.000	PCT C/7	CONFORT	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 4,660	20.000	QUALYBLESS	QUALYBLESS	EPP/SS	Sim
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 4,660	20.000	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (XXG)	VITAPLUS / KAIROS	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 4,660	20.000	Fralda geriatrica XXG	Vitalidade/Kairos	EPP/SS	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	20.000	fralda	propria	EPP/SS	Sim

0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 117.300,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,124	30.000	CCM	CCM	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,570	30.000	KISSES	KISSES	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,600	30.000	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,680	30.000	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,800	30.000	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE	MARDAM SLIM	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	30.000	UN	PROTFRAL	Ltda/Eireli	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 2,280	30.000	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,300	30.000	KISSES	KISSES	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,429	30.000	UNIDADE	NATHY	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 2,500	30.000	Unidade	Safety Confort	EPP/SS	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 2,500	30.000	kisses	kisses	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 3,510	30.000	PCT C/8	CONFORT	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 3,910	30.000	QUALYBLESS	QUALYBLESS	EPP/SS	Sim
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 3,910	30.000	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (G)	VITAPLUS / KAIROS	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 3,910	30.000	Fralda geriatrica G	Vitaplus/Kairos	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	30.000	fralda	propria	EPP/SS	Sim

0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 96.900,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,110	30.000	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 9	MARDAM SLIM	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,115	30.000	KISSES	KISSES	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,124	30.000	CCM	CCM	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,680	30.000	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 1,900	30.000	UN	PROTFRAL	Ltda/Eireli	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 2,100	30.000	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,300	30.000	KISSES	KISSES	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 2,500	30.000	kisses	kisses	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 2,530	30.000	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	DEMAIS	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 2,600	30.000	Unidade	Safety Confort	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 3,230	30.000	QUALYBLESS	QUALYBLESS	EPP/SS	Sim
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 3,230	30.000	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (XG)	VITAPLUS / KAIROS	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 3,230	30.000	Fralda geriatrica XG	Vitaplus/Kairos	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,230	30.000	UNIDADE	NATHY	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 5,150	30.000	PCT C/7	CONFORT	Ltda/Eireli	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	30.000	fralda	propria	EPP/SS	Sim

0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 41.400,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,082	20.000	CCM	CCM	Ltda/Eireli		Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,450	20.000	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGE	MARDAM SLIM	Ltda/Eireli	1	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,450	20.000	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	DEMAIS	2	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,480	20.000	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli		Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,500	20.000	KISSES	KISSES	EPP/SS		Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,850	20.000	UNIDADE	NATHY	ME		Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 2,070	20.000	kisses	kisses	ME		Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,070	20.000	QUALYBLESS	QUALYBLESS	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,070	20.000	KISSES	KISSES	ME	Sim
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 2,070	20.000	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (P)	VITAPLUS / KAIROS	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 2,070	20.000	Fralda geriatrica P	Vitaplus/Kairos	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 4,470	20.000	PCT C/9	CONFORT	Ltda/Eireli	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	20.000	fralda	propria	EPP/SS	Sim

0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 92.400,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,124	30.000	CCM	CCM	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,540	30.000	KISSES	KISSES	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,600	30.000	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,680	30.000	FRALDA DESCARTÁVEL	RDC Nº 142	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 2,000	30.000	Unidade	Safety Confort	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,126	30.000	UNIDADE	NATHY	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 2,280	30.000	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,300	30.000	KISSES	KISSES	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 2,500	30.000	kisses	kisses	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,900	30.000	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.E	MARDAM SLIM	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 3,080	30.000	QUALYBLESS	QUALYBLESS	EPP/SS	Sim
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 3,080	30.000	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (M)	VITAPLUS / KAIROS	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 3,080	30.000	Fralda geriatrica M	Vitaplus/Kairos	EPP/SS	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	30.000	fralda	propria	EPP/SS	Sim

0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 46.375,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,546	25.000	KISSES	KISSES	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,720	25.000	KISSES	KISSES	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 0,810	25.000	KISSES	KISSES	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,830	25.000	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,960	25.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EX	CONFORT	ME	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.406.687/0001-70	R$ 1,050	25.000	Babypiss	Babypiss	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 1,060	25.000	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	DEMAIS	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 1,100	25.000	panda	panda	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,200	25.000	CONFORT	CONFORT	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,238	25.000	UNIDADE	NATHY	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,700	25.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecifica	MARDAM SLIM	Ltda/Eireli	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 1,850	25.000	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (XG)	VITALIDADE BABY / KAIROS	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 1,850	25.000	Fralda infantil XG	Enzzo Baby/Kairos	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,330	25.000	PCT C/50	FOFURA BABY	Ltda/Eireli	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	25.000	fralda	propria	EPP/SS	Sim

0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 32.100,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,473	30.000	KISSES	KISSES	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,649	30.000	KISSES	KISSES	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,690	30.000	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,700	30.000	CONFORT BABY	CONFORT BABY	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,750	30.000	KISSES	KISSES	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,839	30.000	UNIDADE	NATHY	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,917	30.000	UN	LIPPY	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 0,930	30.000	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	DEMAIS	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.406.687/0001-70	R$ 0,960	30.000	Babypiss	Babypiss	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,960	30.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	CONFORT	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,070	30.000	Unidade	Polarfix	EPP/SS	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 1,070	30.000	panda	panda	ME	Sim
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 1,070	30.000	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (G)	VITALIDADE BABY / KAIROS	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 1,070	30.000	Fralda infantil G	Enzzo Baby/Kairos	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,700	30.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificaç	PERSONAL	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,740	30.000	PCT C/16	FOFURA BABY	Ltda/Eireli	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	30.000	fralda	propria	EPP/SS	Sim

0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 31.650,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,441	30.000	KISSES	KISSES	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,485	30.000	KISSES	KISSES	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,500	30.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecifica	PERSONAL	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,560	30.000	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,660	30.000	KISSES	KISSES	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,703	30.000	UNIDADE	NATHY	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,800	30.000	CONFORT BABY	CONFORT BABY	DEMAIS	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 0,810	30.000	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	DEMAIS	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.406.687/0001-70	R$ 0,870	30.000	Babypiss	Babypiss	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,960	30.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	CONFORT	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,050	30.000	Unidade	Polarfix	EPP/SS	Sim
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 1,050	30.000	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (M)	VITALIDADE BABY / KAIROS	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 1,050	30.000	Fralda infantil M	Enzzo Baby/Kairos	EPP/SS	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 1,055	30.000	panda	panda	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,560	30.000	PCT C/18	FOFURA BABY	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,025	30.000	UN	MAXI CONFORT	ME	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	30.000	fralda	propria	EPP/SS	Sim

0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 51.000,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,431	30.000	KISSES	KISSES	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,519	30.000	KISSES	KISSES	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,580	30.000	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,600	30.000	KISSES	KISSES	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,600	30.000	CONFORT BABY	CONFORT BABY	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,619	30.000	UNIDADE	NATHY	ME	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.406.687/0001-70	R$ 0,730	30.000	Babypiss	Babypiss	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 0,740	30.000	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,960	30.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	CONFORT	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,000	30.000	RALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificaçã	PERSONAL	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 1,100	30.000	panda	panda	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,180	30.000	PCT C/20	FOFURA BABY	Ltda/Eireli	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 1,700	30.000	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (P)	VITALIDADE BABY / KAIROS	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 1,700	30.000	Fralda infantil P	Enzzo Baby/Kairos	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,410	30.000	UN	MAXI CONFORT	ME	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	30.000	fralda	propria	EPP/SS	Sim

0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 2.680,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,557	2.000	KISSES	KISSES	Ltda/Eireli		Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 0,600	2.000	KISSES	KISSES	ME		Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,600	2.000	KISSES	KISSES	EPP/SS		Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.406.687/0001-70	R$ 0,820	2.000	Babypiss	Babypiss	ME		Sim
F CARDOSO E CIA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	04.949.905/0001-63	R$ 1,100	2.000	GUTO MAXX	GUTO MAXX	DEMAIS		Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,300	2.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecifica	PERSONAL	Ltda/Eireli		Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.602.727/0001-37	R$ 1,340	2.000	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli	1	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 1,340	2.000	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (RN)	VITALIDADE BABY / KAIROS	ME	2	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,340	2.000	UNIDADE	NATHY	ME	3	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	2.000	fralda	propria	EPP/SS		Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE | Valor de Referência: R$ 31.700,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,546	20.000	KISSES	KISSES	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,890	20.000	KISSES	KISSES	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,900	20.000	GUTO MAXX	GUTO MAXX	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,980	20.000	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,010	20.000	KISSES	KISSES	ME	Sim
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.406.687/0001-70	R$ 1,170	20.000	Babypiss	Babypiss	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 1,230	20.000	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,500	20.000	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecific	PERSONAL	Ltda/Eireli	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.233.787/0001-41	R$ 1,580	20.000	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (XXG)	VITALIDADE BABY / KAIROS	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 1,580	20.000	Fralda infantil XXG	Enzzo Baby/Kairos	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,585	20.000	UNIDADE	NATHY	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,330	20.000	PCT C/50	FOFURA BABY	Ltda/Eireli	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 100,000	20.000	fralda	propria	EPP/SS	Sim

0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA. | Valor de Referência: R$ 1.935,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,840	1.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,851	1.000	BIOBASE	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,860	1.000	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.	BIOBASE	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,960	1.000	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Es	MEDGRAM	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 1,380	1.000	BIOSANI 80286000029	BIOSANI 80286000029	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,405	1.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,470	1.000	MS:80134410003	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,580	1.000	CX C/60	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,602	1.000	UN	FRASCO LIFE	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,650	1.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,650	1.000	BIOBASE	BIOBASE	ME	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	R$ 1,900	1.000	FRASCO 300ML	BIOBASE	ME	Sim

0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA. | Valor de Referência: R$ 454,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,130	200	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEsp	MEDGRAM	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,190	200	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,500	200	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,691	200	BIOBASE	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,890	200	CX C/60	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,920	200	BIOBASE	BIOBASE	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,100	200	MS:10014160054	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,270	200	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	R$ 2,420	200	FRASCO DE 500ML	BIOBASE	ME	Sim

0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. | Valor de Referência: R$ 1.095,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 24,476	20	SERROPLAST	SERROPLAST	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 25,900	20	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspe	GCMEDICA	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 38,376	20	UN	3P MEDICAL	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 42,000	20	MS:10014160053	SISTEMA DE DRENAGEM DE MEDIASTINO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 46,550	20	CREMER	CREMER	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 54,770	20	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO. | Valor de Referência: R$ 2.988,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 7,470	200	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEsp	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 9,990	200	Unidade	Supermedy	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 10,740	200	PREMIUM	PREMIUM	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 12,500	200	UNIDADE	PREMIUM	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 12,990	200	MS:80495510142	MEDIX BRASIL TORNIQUETE	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 13,824	200	UN	LABOR	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 13,990	200	ACCUMED	ACCUMED	ME	Sim

0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO | Valor de Referência: R$ 474,900

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 7,910	30	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTIL	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 11,970	30	UN	LABOR	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 11,980	30	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 12,000	30	UNIDADE	PREMIUM	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 13,980	30	ACCUMED	ACCUMED	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 13,990	30	MS:80495510142	MEDIX BRASIL TORNIQUETE	Ltda/Eireli	Não

0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS. | Valor de Referência: R$ 2.704,100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 17,850	70	CARBOGEL	CARBOGEL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 19,300	70	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspeci	MULTIGEL	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 21,270	70	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 26,000	70	FORTSAN	FORTSAN	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 28,800	70	GAL	MULTIGEL	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 30,620	70	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA	FORTSAN	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 32,437	70	GALÃO	ASFER	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 33,490	70	INOVATEX	INOVATEX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 33,500	70	MS:80122200001	RMC GEL	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 38,000	70	Galão	Asfer	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 43,010	70	CARBOGEL	CARBOGEL	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 75,790	70	CX C/2	CARBOGEL	Ltda/Eireli	Não

0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. | Valor de Referência: R$ 25.505,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 127,520	100	GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Es	VICPHARMA	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 185,110	100	CX C/2	RIOQUIMICA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 185,769	100	GALÃO	RIOQUIMICA	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 195,200	100	RDC Nº 199	GLUTARON GLUTARALDEIDO	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 250,000	100	GAL	RIOQUIMICA	Ltda/Eireli	Sim

0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI - 420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM | Valor de Referência: R$ 1.745,750

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 58,000	10	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 70,000	10	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 75,270	10	ABC	ABC	ME	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 82,220	10	6B INVENT GERMANY 81563630065	6B INVENT GERMANY 81563630065	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 149,150	10	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 149,300	10	MS:10304850059	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 174,575	10	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO | Valor de Referência: R$ 52.713,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 37,650	700	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM	VICPHARMA	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 43,544	700	VICPHARMA	VICPHARMA	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 44,000	700	VIC PHARMA	VIC PHARMA	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 55,715	700	FRASCO	RIOQUIMICA	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 60,000	700	FR	RIOQUIMICA	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 69,450	700	RDC Nº 199,	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 74,560	700	CX C/1	RIOQUIMICA	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 75,000	700	Frasco	Rioquímica	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 75,310	700	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	ME	Sim

0165 - LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS. | Valor de Referência: R$ 5.120,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,500	2.000	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	LACRE PARA CARRINHO	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,000	2.000	MIXPRESS	MIXPRESS	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,590	2.000	PLASTSIL	PLASTSIL	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,829	2.000	UNIDADE	SELOPLAST	ME	Sim

0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 3.950,800

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 23,100	70	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 27,000	70	LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : E	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 29,980	70	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 30,000	70	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 33,570	70	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 33,620	70	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	MEDIX	ME	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 36,360	70	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 36,590	70	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 37,584	70	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 38,000	70	CX	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 40,000	70	MEDIX	MEDIX	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 41,400	70	CX	SOLIDOR	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 47,780	70	CX C/100	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 48,000	70	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 50,000	70	medix	medix	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 56,440	70	CX	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 57.110,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 23,100	1.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 26,900	1.000	LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : E	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 29,000	1.000	CX	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 30,000	1.000	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 30,000	1.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 33,620	1.000	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	MEDIX	ME	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 36,360	1.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 36,690	1.000	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 37,584	1.000	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 37,810	1.000	CX C/100	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 39,300	1.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 40,000	1.000	MEDIX	MEDIX	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 41,400	1.000	CX	SOLIDOR	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 50,000	1.000	medix	medix	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 54,240	1.000	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 57,110	1.000	CAIXA	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 11.624,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 23,100	200	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 25,500	200	LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : E	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 29,990	200	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 30,000	200	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 30,000	200	CX	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 33,620	200	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	MEDIX	ME	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 36,360	200	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 36,690	200	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA DE BISTURI	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 37,584	200	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 37,940	200	CX C/100	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 39,300	200	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 40,000	200	MEDIX	MEDIX	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 41,400	200	CX	SOLIDOR	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 50,000	200	medix	medix	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 55,200	200	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 58,120	200	CAIXA	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 10.250,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 23,100	200	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 25,500	200	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação :	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 28,000	200	CX	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 30,000	200	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 30,000	200	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 33,620	200	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.	MEDIX	ME	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 36,360	200	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 36,690	200	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 37,584	200	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 39,300	200	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 39,940	200	CX C/100	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 40,000	200	MEDIX	MEDIX	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 41,400	200	CX	SOLIDOR	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 48,050	200	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 50,000	200	medix	medix	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 51,250	200	CAIXA	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 10.238,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 23,100	200	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 25,610	200	LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 26,000	200	cx	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 30,000	200	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 30,000	200	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 33,620	200	LÂMINA DE BISTURI Nº24	MEDIX	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 36,690	200	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 37,584	200	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 37,800	200	CX C/100	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 39,300	200	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 40,000	200	MEDIX	MEDIX	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 41,400	200	CX	SOLIDOR	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 48,620	200	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 50,000	200	medix	medix	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 51,190	200	CAIXA	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0171 - LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 6.742,320

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 415,000	12	MS:80011689005	OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 489,900	12	WELCH ALLYN	WELCH ALLYN	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 529,890	12	WELCH ALLYN	WELCH ALLYN	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 561,860	12	UNIDADE	WELCH	ME	Sim

0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 134.050,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 15,000	5.000	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 16,490	5.000	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 17,170	5.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 18,000	5.000	cx	GTECH	Ltda/Eireli	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 18,060	5.000	CX C/200	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 19,000	5.000	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28	G TECH	Ltda/Eireli	Não
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	R$ 19,500	5.000	28G x 1,5mm	Uniqmed/Shandong Lianfa Medical Plastic	DEMAIS	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 21,978	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 22,000	5.000	AUTO LANCETA MINI	GTECH	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 25,460	5.000	CRAL	CRAL	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 26,810	5.000	MS:80560310040	LANCETA DE SEGURANÇA	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 26,810	5.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 26,810	5.000	CRAL	CRAL	DEMAIS	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 43,000	5.000	BIOLAND	BIOLAND	EPP/SS	Sim

0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL | Valor de Referência: R$ 7.500,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,053	30.000	PONTURA	PONTURA	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,080	30.000	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AU	G TECH	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,090	30.000	CX C/100	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,128	30.000	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 0,140	30.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,161	30.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,180	30.000	MS:80560310040	LANCETA DE SEGURANÇA	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,240	30.000	ACCUMED	ACCUMED	ME	Sim

0174 - LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA | Valor de Referência: R$ 1.155,825

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 40,000	15	MIKATOS	MIKATOS	DEMAIS	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 40,950	15	RESGATE	RESGATE	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 58,000	15	MS:10343200049	Lanterna Clínica Incoterm	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 65,000	15	Unidade	Genérico	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 77,055	15	UNIDADE	MUTILASER	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 77,060	15	BIOLAND	BIOLAND	ME	Sim

0175 - LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO. | Valor de Referência: R$ 3.575,130

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1.180,000	2	KIT	MIKATOS	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1.519,430	2	OXIGEL	OXIGEL	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1.787,560	2	MACROSUL	MACROSUL	DEMAIS	Não

0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS. | Valor de Referência: R$ 7.171,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,128	300	ANADONA	ANADONA	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 8,000	300	LAVIE	LAVIE	ME	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 11,340	300	PREVEMAX	PREVEMAX	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 11,520	300	PCT C/10	DEJAMARO	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 12,900	300	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL DESCARTÁVE	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 13,000	300	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MAC	dejamaro	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 16,035	300	PACOTE	DESCARBOX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 16,350	300	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 22,700	300	ANADONA	ANADONA	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 23,000	300	Pacote	Descarpack	EPP/SS	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 50,000	300	lencol	100,000	EPP/SS	Sim

0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS.. | Valor de Referência: R$ 11.752,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 13,980	400	FLEXPELL	FLEXPELL	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 14,690	400	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM	PLUMAX	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 18,890	400	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 19,010	400	rl	GTECH	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 25,572	400	ROLO	DESCARPACK	ME	Sim

0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA | Valor de Referência: R$ 8.070,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 9,990	400	FLEXPELL	FLEXPELL	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 10,080	400	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	PLUMAX	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 10,340	400	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 10,670	400	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 10,770	400	DESCARBOX	DESCARBOX	EPP/SS	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 11,900	400	INOVATTO	INOVATTO	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 12,760	400	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	MEDIX	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 12,900	400	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL HOSPITALAR	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 13,230	400	RL	DESCARBOX	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 16,883	400	LUDAN	LUDAN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 16,949	400	ROLO	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	R$ 18,220	400	ASTROMED	ASTROMED	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 18,230	400	PCT C/1	FLEXPELL	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	R$ 19,000	400	fox	fox	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 20,000	400	Rolo	Milli	EPP/SS	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 20,175	400	NATURAL 70 X 50	INOVATO	ME	Sim

0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA | Valor de Referência: R$ 5.180,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,029	2.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,200	2.000	LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATER	SANRO	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,490	2.000	LUVA CIRÚRCICA 6.0	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,519	2.000	PAR	DESCARPACK	ME	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 1,800	2.000	SANRO	SANRO	EPP/SS	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 1,900	2.000	CA21120	MEDIX	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,908	2.000	PAR	OLIMED	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,000	2.000	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,160	2.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,430	2.000	CX C/50	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA | Valor de Referência: R$ 7.620,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,029	3.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,180	3.000	BECARE	BECARE	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,230	3.000	LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATER	SANRO	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 1,300	3.000	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	ME	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,490	3.000	LUVA CIRÚRCICA 6.5	MEDIX	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,500	3.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,519	3.000	PAR	DESCARPACK	ME	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 1,800	3.000	SANRO	SANRO	EPP/SS	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 1,900	3.000	CA21120	MEDIX	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,908	3.000	PAR	OLIMED	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,000	3.000	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 2,160	3.000	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,160	3.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,160	3.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 2,500	3.000	Par	Medix	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,970	3.000	CX C/50	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA | Valor de Referência: R$ 5.140,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,029	2.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,180	2.000	BECARE	BECARE	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,240	2.000	LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERI	SANRO	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 1,300	2.000	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,430	2.000	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,490	2.000	LUVA CIRÚRCICA 7.0	MEDIX	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,500	2.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,519	2.000	PAR	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,650	2.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 1,800	2.000	SANRO	SANRO	EPP/SS	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 1,900	2.000	CA21120	MEDIX	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,908	2.000	PAR	OLIMED	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,000	2.000	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 2,160	2.000	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,180	2.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 2,500	2.000	Par	Medix	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,970	2.000	CX C/50	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA | Valor de Referência: R$ 6.045,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,029	3.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,180	3.000	BECARE	BECARE	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,230	3.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,240	3.000	LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERI	SANRO	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,300	3.000	Par	Medix	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 1,300	3.000	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,430	3.000	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,490	3.000	LUVA CIRÚRCICA 7.5	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,519	3.000	PAR	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,650	3.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 1,800	3.000	SANRO	SANRO	EPP/SS	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 1,900	3.000	CA21120	MEDIX	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,908	3.000	PAR	OLIMED	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,000	3.000	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,090	3.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,970	3.000	CX C/50	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA | Valor de Referência: R$ 3.247,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,029	1.500	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,210	1.500	BECARE	BECARE	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,230	1.500	LEMGRUBER	LEMGRUBER	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,280	1.500	LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATER	SANRO	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,300	1.500	Par	Medix	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 1,300	1.500	medix - anvisa 0.080.495.510.06-4	medix - anvisa 0.080.495.510.06-4	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,430	1.500	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,490	1.500	LUVA CIRÚRCICA 8.0	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,519	1.500	PAR	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,650	1.500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 1,800	1.500	SANRO	SANRO	EPP/SS	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 1,900	1.500	CA21120	MEDIX	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,908	1.500	PAR	OLIMED	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,000	1.500	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,040	1.500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 2,160	1.500	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	DEMAIS	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 2,970	1.500	CX C/50	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. | Valor de Referência: R$ 19.760,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,029	8.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 1,233	8.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1,240	8.000	BECARE	BECARE	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 1,300	8.000	medix - anvisa 0.080.495.510.08-5	medix - anvisa 0.080.495.510.08-5	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,400	8.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,430	8.000	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,490	8.000	LUVA CIRURGICA 8.5	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,519	8.000	PAR	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,650	8.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 1,800	8.000	SANRO	SANRO	EPP/SS	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 1,900	8.000	CA21120	MEDIX	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,908	8.000	PAR	OLIMED	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 1,960	8.000	NEW HAND 80256170014	NEW HAND 80256170014	DEMAIS	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,990	8.000	CX C/50	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,000	8.000	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,100	8.000	LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERI	SANRO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,110	8.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim

0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 18.945,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 16,240	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 16,275	500	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 16,510	500	medix - anvisa 0.080.495.510.10-3	medix - anvisa 0.080.495.510.10-3	ME	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 17,690	500	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M	MEDIX	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 18,410	500	MS:80495510062	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 19,500	500	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 20,280	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 21,970	500	MEDIX 80495510062	MEDIX 80495510062	DEMAIS	Não
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 22,000	500	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 22,780	500	CA21120	DANNY	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 23,912	500	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 24,000	500	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 25,000	500	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especifica	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 25,000	500	cx	SUPERMAX	Ltda/Eireli	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 26,500	500	medix	medix	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 28,620	500	CX	MEDIX	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 35,980	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim

0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 15.405,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 13,125	500	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 16,290	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 16,510	500	medix - anvisa 0.080.495.510.16-6	medix - anvisa 0.080.495.510.16-6	ME	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 17,690	500	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.	MEDIX	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 18,300	500	DESCARPACK	DESCARPACK	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 18,410	500	MS:80495510062	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 20,280	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 21,000	500	Caixa	Descarpack	EPP/SS	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 21,980	500	MEDIX 80495510062	MEDIX 80495510062	DEMAIS	Não
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 22,000	500	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 23,500	500	CA21120	DANNY	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 23,912	500	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 26,500	500	medix	medix	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 28,620	500	CX	MEDIX	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 29,060	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 30,000	500	cx	SUPERMAX	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 30,000	500	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especific	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 20.020,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 19,490	700	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 19,950	700	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 20,000	700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 21,770	700	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 22,900	700	Caixa	MB Life	EPP/SS	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 24,000	700	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 25,659	700	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 25,700	700	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 26,500	700	medix	medix	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 26,870	700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	ME	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 28,000	700	cx	SUPERMAX	Ltda/Eireli	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 28,000	700	MEDIX	MEDIX	DEMAIS	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 28,130	700	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 28,600	700	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 28,600	700	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	R$ 29,000	700	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 35,100	700	CX	OLIMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 37,810	700	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 39,600	700	CX C/100	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 186.650,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 19,890	5.000	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 19,950	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 20,000	5.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 21,770	5.000	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	ME	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 22,000	5.000	Caixa	MB Life	EPP/SS	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 24,000	5.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 25,669	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 25,700	5.000	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 26,500	5.000	medix	medix	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 26,870	5.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 28,000	5.000	MEDIX	MEDIX	DEMAIS	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 28,130	5.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	R$ 29,000	5.000	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 29,850	5.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 32,000	5.000	cx	SUPERMAX	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 32,926	5.000	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 33,300	5.000	CA15112	VOLK	EPP/SS	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 35,050	5.000	MEDIX 80495510003	MEDIX 80495510003	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 35,070	5.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 35,100	5.000	CX	OLIMED	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 37,330	5.000	CAIXA	INOVAMED	Ltda/Eireli	Não
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 37,330	5.000	Luva latex c/pó	MB Life/Medix	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 39,600	5.000	CX C/100	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 91.500,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 19,900	3.000	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 19,950	3.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 21,000	3.000	Caixa	MB Life	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 21,770	3.000	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 23,000	3.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 24,000	3.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 25,699	3.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 25,700	3.000	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 26,500	3.000	medix	medix	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 26,870	3.000	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 28,000	3.000	MEDIX	MEDIX	DEMAIS	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 28,130	3.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	R$ 29,000	3.000	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 29,000	3.000	cx	SUPERMAX	Ltda/Eireli	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 29,850	3.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 30,500	3.000	Luva latex c/pó	MB Life/Medix	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 30,500	3.000	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 35,100	3.000	CX	OLIMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 37,810	3.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 39,600	3.000	CX C/100	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 51.075,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 19,900	1.500	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 19,950	1.500	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 21,000	1.500	Caixa	MB Life	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 21,770	1.500	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	ME	Não
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.685.649/0001-24	R$ 24,000	1.500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 25,699	1.500	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 25,700	1.500	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 26,500	1.500	medix	medix	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 26,870	1.500	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 27,000	1.500	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 28,000	1.500	MEDIX	MEDIX	DEMAIS	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 28,130	1.500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 29,850	1.500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 30,000	1.500	cx	SUPERMAX	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 32,330	1.500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 32,926	1.500	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 33,410	1.500	MEDIX 80495510003	MEDIX 80495510003	DEMAIS	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 33,430	1.500	CX C/100	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 34,000	1.500	CA15112	VOLK	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 34,050	1.500	CAIXA	INOVAMED	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 35,100	1.500	CX	OLIMED	ME	Sim

0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER. | Valor de Referência: R$ 16.260,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 12,670	1.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 12,674	1.000	ORTOFEN	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 13,200	1.000	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 16,000	1.000	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspec	ORTOFEM	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 16,260	1.000	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 20,480	1.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 21,330	1.000	UN	MSO	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 340,100	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER. | Valor de Referência: R$ 22.955,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 17,840	1.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 18,100	1.000	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 19,000	1.000	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspec	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 21,786	1.000	ORTOFEN	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 22,955	1.000	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 31,500	1.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 32,418	1.000	UN	MSO	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 37,300	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim

0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER. | Valor de Referência: R$ 22.723,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 18,880	1.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 19,200	1.000	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 20,000	1.000	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspe	ORTOFEN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 22,723	1.000	UNIDADE	POLAR FIX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 41,610	1.000	ORTOFEN	ORTOFEN	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 46,854	1.000	UN	MSO	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 49,460	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim

0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINIO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. | Valor de Referência: R$ 1.999,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 6,400	150	KAJAMAQ	KAJAMAQ	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 6,405	150	RESGATE	RESGATE	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 6,990	150	MS:10361670006	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 9,846	150	UNIDADE	MARIMAR	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 12,370	150	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 13,000	150	MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : C	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não

0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO | Valor de Referência: R$ 33.910,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 18,490	1.000	HAOXI	HAOXI	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 19,004	1.000	HAOXI	HAOXI	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 19,005	1.000	RWR	RWR	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 23,400	1.000	CX C/1	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 28,132	1.000	UNIDADE	GOODCOME	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 29,960	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 30,000	1.000	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspeci	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 33,910	1.000	MS:81284390009	Máscara Para Oxigênio Romed	Ltda/Eireli	Não
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	23.643.895/0001-88	R$ 34,000	1.000	ADULTO	ADVANTIVE	ME	Sim

0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO | Valor de Referência: R$ 40.760,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 21,540	1.000	HAOXI	HAOXI	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 21,890	1.000	HAOXI	HAOXI	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 23,100	1.000	RWR	RWR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 28,132	1.000	UNIDADE	GOODCOME	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 30,000	1.000	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEs	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 38,710	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	23.643.895/0001-88	R$ 40,000	1.000	INFANTIL	ADVANTIVE	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 40,700	1.000	CX C/1	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 40,760	1.000	MS:81284390009	Máscara Para Oxigênio Romed	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA. | Valor de Referência: R$ 2.352,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,966	100	UN	FOYOMED	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 7,203	100	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 10,990	100	HAOXI	HAOXI	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 11,028	100	UNIDADE	GOODCOME	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 17,720	100	HAOXI	HAOXI	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 19,000	100	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO AD	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 19,500	100	MS:10150479085	Máscara de Oxigênio de Alta	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 22,330	100	MEDK	MEDK	ME	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	23.643.895/0001-88	R$ 23,000	100	ADULTO	ADVANTIVE	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 23,340	100	UNITEC	UNITEC	EPP/SS	Sim

0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA. | Valor de Referência: R$ 1.247,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 3,024	50	UN	SOLIDOR	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 11,490	50	HAOXI	HAOXI	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 12,470	50	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INF	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 14,065	50	UNIDADE	GOODCOME	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 15,540	50	FOYOMED	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 18,030	50	HAOXI	HAOXI	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 20,400	50	MS:10150479085	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 23,330	50	MEDK	MEDK	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 23,340	50	UNITEC	UNITEC	EPP/SS	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	23.643.895/0001-88	R$ 24,000	50	INFANTIL	ADVANTIVE	ME	Sim

0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades | Valor de Referência: R$ 79.515,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,240	5.000	FARMATEX	FARMATEX	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 4,360	5.000	sp odonto - anvisa0.081.150.410.00-6	sp odonto - anvisa0.081.150.410.00-6	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 4,620	5.000	FORT HEALTH	FORT HEALTH	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 5,850	5.000	INJEX	INJEX	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 6,000	5.000	Caixa	Medix	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,300	5.000	CX	OLIMED	ME	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 7,096	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 7,100	5.000	INJEX	INJEX	DEMAIS	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 7,250	5.000	QUALYBLESS	QUALYBLESS	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,290	5.000	MS:80495510061	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,293	5.000	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 9,000	5.000	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 12,500	5.000	antoneli	antoneli	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 13,000	5.000	cx	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 14,990	5.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 15,000	5.000	ANVISA 80495510076	MEDIX	EPP/SS	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	51.926.334/0001-21	R$ 15,900	5.000	Mascara cirurgica TNT	Prevemax	EPP/SS	Sim
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 15,903	5.000	MASCARA TRIPLA	M2LIFE	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 15,950	5.000	CAIXA	FARMATEXTIL	Ltda/Eireli	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 20,000	5.000	mascara	propria	EPP/SS	Sim

0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA. | Valor de Referência: R$ 19.098,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,840	6.000	FARMATEX	FARMATEX	EPP/SS	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 0,900	6.000	SUPERSAFETY - ANVISA 0.081.669.050.00-9	SUPERSAFETY - ANVISA 0.081.669.050.00-9	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,936	6.000	UN	ALLIANCE	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,000	6.000	MS:80495510082	Medix Brasil Máscara de proteção	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,200	6.000	MÁSCARA HOSPITALAR KN95	MEDIX	ME	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,418	6.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 1,500	6.000	Unidade	Cremer	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,700	6.000	CX C/ 10	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,100	6.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 2,200	6.000	un	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,605	6.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,970	6.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,000	6.000	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação :	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 3,100	6.000	CA44456	AIR SAFETY	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 3,183	6.000	unidade	LIFE PROTECT	Ltda/Eireli	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R$ 20,000	6.000	n95	propria	EPP/SS	Sim

0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS | Valor de Referência: R$ 18.289,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 6,620	1.000	HAOXI	HAOXI	EPP/SS	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 6,800	1.000	HC044	MULTISAUDE	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 8,000	1.000	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecific	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 8,726	1.000	RWR	RWR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 10,731	1.000	UNIDADE	GOODCOME	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 12,990	1.000	MS:81284390006	MACRONEBULIZADOR ROMED	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 17,360	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 17,500	1.000	UN	NEVONI	Ltda/Eireli	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 18,290	1.000	G-TECH	G-TECH	ME	Sim

0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | Valor de Referência: R$ 18.374,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 6,800	1.000	HC045	MULTISAUDE	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 8,000	1.000	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecif	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 8,100	1.000	HAOXI	HAOXI	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 8,631	1.000	RWR	RWR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 10,731	1.000	UNIDADE	GOODCOME	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 12,990	1.000	MS:81284390006	MACRONEBULIZADOR ROMED	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	R$ 17,440	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 18,000	1.000	UN	NEVONI	Ltda/Eireli	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	23.643.895/0001-88	R$ 18,000	1.000	INFANTIL	VITALGOLD	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 18,370	1.000	G-TECH	G-TECH	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 54,190	1.000	CX C/ 1	PROTEC	Ltda/Eireli	Não

0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL. | Valor de Referência: R$ 838,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,630	100	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 3,700	100	SUPERMEDY	SUPERMEDY	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,776	100	UNIDADE	SSPLUS	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,190	100	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação	DANNY	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 5,000	100	Unidade	Supermedy	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 5,440	100	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	SUPERMEDY	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 5,984	100	ISOMOLD	ISOMOLD	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 5,990	100	MS:80495510150	MEDIX BRASIL ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 6,370	100	CX C/ 1	SSPLUS	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 7,990	100	MEDK	MEDK	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 8,380	100	SUPERMEDY	SUPERMEDY	EPP/SS	Sim

0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD. | Valor de Referência: R$ 50.012,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 216,000	40	UN	MIKATOS	ME	Sim
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.061.908/0001-27	R$ 220,000	40	DNS-1003	Dad & Sons Surgical	ME	Sim
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 380,000	40	MISSOURI / LED	MISSOURI / LED	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 593,190	40	MIKATOS	MIKATOS	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 654,150	40	MIKATOS	MIKATOS	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 678,000	40	MS:80070210012	OTOSCÓPIO MD	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 749,900	40	MD	MD	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 780,000	40	UN	MEDMEGA	Ltda/Eireli	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 839,250	40	OMNI 3000 LED	MD	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1.062,910	40	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1.078,548	40	UNIDADE	MIKATOS	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1.250,000	40	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação :	OXIGEL	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1.250,300	40	MACROSUL	MACROSUL	DEMAIS	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 1.300,000	40	MIKATUS	MIKATUS	EPP/SS	Sim

0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G. | Valor de Referência: R$ 2.127,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 98,700	10	WE	WE	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 110,000	10	Unidade	G-Tech	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 120,231	10	UNIDADE	GTECH	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 140,000	10	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação	G TECH	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 153,900	10	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICO	G-TECH	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 166,230	10	G-TECH	G-TECH	ME	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 175,000	10	OLEDPED	GTECH	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 211,990	10	MEDK	MEDK	ME	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.339.865/0001-94	R$ 212,760	10	FS20P	ACURATTE/ACURATTE	ME	Sim

0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS | Valor de Referência: R$ 12.598,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 18,890	200	J.PROLAB	J.PROLAB	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.269.624/0001-23	R$ 19,274	200	PACOTE	JPROLAB	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 33,000	200	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL FILTRO QUALITATIVO	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 49,670	200	MYLABOR	MYLABOR	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 53,540	200	MEDK	MEDK	ME	Sim

0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M | Valor de Referência: R$ 56.013,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 27,890	1.000	CIEX	CIEX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 28,000	1.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecifi	YIPAK	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 31,000	1.000	BB	HOSPFLEX	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 38,588	1.000	ZERMATT	ZERMATT	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 42,590	1.000	POLLITEX	POLLITEX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 45,113	1.000	BOBINA	HOSPFLEX	ME	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 52,889	1.000	FLEXPELL	FLEXPELL	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 52,890	1.000	POLLITEX	POLLITEX	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 54,570	1.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	HOSPFLEX	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 55,540	1.000	CIEX	CIEX	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 56,000	1.000	Bobina	Microdont	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 56,010	1.000	ESTERILCARE	ESTERILCARE	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 56,013	1.000	MS:Produtos Não Regulados	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 58,986	1.000	BB	AMED	ME	Sim
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 76,000	1.000	AMCOR	AMCOR	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 79,680	1.000	CX C/ 1	INJEX	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 6.874,200	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim

0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M | Valor de Referência: R$ 83.085,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 39,980	1.000	CIEX	CIEX	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 41,540	1.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especif	YIPAK	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 50,000	1.000	BB	HOSPFLEX	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 57,887	1.000	ZERMATT	ZERMATT	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 63,880	1.000	POLLITEX	POLLITEX	ME	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 78,851	1.000	FLEXPELL	FLEXPELL	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 79,330	1.000	POLLITEX	POLLITEX	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 80,737	1.000	BOBINA	HOSPFLEX	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 81,350	1.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	HOSPFLEX	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 83,000	1.000	Produtos Não Regulados	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 83,050	1.000	ESTERILCARE	ESTERILCARE	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 83,090	1.000	CIEX	CIEX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 87,066	1.000	BB	AMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 103,130	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 113,000	1.000	AMCOR	AMCOR	EPP/SS	Sim

0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M | Valor de Referência: R$ 119.630,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 58,490	1.000	CIEX	CIEX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 59,810	1.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especi	YIPAK	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 79,559	1.000	ZERMATT	ZERMATT	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 85,180	1.000	POLLITEX	POLLITEX	ME	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 100,000	1.000	BB	HOSPFLEX	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 106,559	1.000	FLEXPELL	FLEXPELL	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 106,560	1.000	POLLITEX	POLLITEX	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 106,672	1.000	BOBINA	HOSPFLEX	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 107,720	1.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.	HOSPFLEX	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 111,090	1.000	CIEX	CIEX	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 114,990	1.000	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 117,126	1.000	BB	AMED	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 119,630	1.000	ESTERILCARE	ESTERILCARE	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 145,830	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 149,710	1.000	CX C/ 1	HARBO MEDICAL	Ltda/Eireli	Não
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 152,000	1.000	AMCOR	AMCOR	EPP/SS	Sim

0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M | Valor de Referência: R$ 157.048,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 65,900	1.000	CIEX	CIEX	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 67,676	1.000	BOBINA	HOSPFLEX	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 78,000	1.000	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecifi	YIPAK	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 80,000	1.000	BB	HOSPFLEX	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 127,632	1.000	ZERMATT	ZERMATT	Ltda/Eireli	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.707.683/0001-57	R$ 127,760	1.000	POLLITEX	POLLITEX	ME	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 149,045	1.000	FLEXPELL	FLEXPELL	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 157,000	1.000	Bobina	Microdont	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 157,000	1.000	ESTERILCARE	ESTERILCARE	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 157,000	1.000	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 157,050	1.000	CIEX	CIEX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 160,460	1.000	POLLITEX	POLLITEX	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 201,726	1.000	BB	AMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 206,230	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 228,000	1.000	AMCOR	AMCOR	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 244,400	1.000	CX C/ 1	INJEX	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0212 - PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG | Valor de Referência: R$ 251.990,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 199,900	1.000	MULTPEL	MULTPEL	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 210,000	1.000	POLYKRAFT	POLYKRAFT	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 246,000	1.000	Produtos Não Regulados	PAPEL PARDO KRAFT	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 251,990	1.000	BOBINA	PROSPACK	ME	Sim

0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO. | Valor de Referência: R$ 158.160,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 8,490	12.000	CARBEX	CARBEX	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 8,500	12.000	MEDIX	MEDIX	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 8,990	12.000	PAPERMED	PAPERMED	ME	Sim
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 10,220	12.000	TECNOPRINT	TECNOPRINT	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 10,739	12.000	TECNOPRINT	TECNOPRINT	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 13,000	12.000	Produtos Não Regulados	PAPEL TERMOSSENSÍVEL	Ltda/Eireli	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 13,180	12.000	PAPEL TERMOS P/ ECG 48X30	FOUR STAR JOAO MED	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 13,180	12.000	ROLO	BIONET	ME	Sim

0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M. | Valor de Referência: R$ 33.752,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 20,540	400	TECNOPRINT	TECNOPRINT	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 26,500	400	PAPERMED	PAPERMED	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 44,990	400	Produtos Não Regulados	PAPEL TERMOSSENSÍVEL	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 54,990	400	CARBEX	CARBEX	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 65,900	400	CX C/ 20	MEDPRINT	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 84,380	400	BOBINA	BIONET	ME	Sim

0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL | Valor de Referência: R$ 608,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 11,000	20	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 13,999	20	GOLGRAN	GOLGRAN	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 14,000	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 18,700	20	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 20,475	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 21,370	20	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 30,390	20	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 30,400	20	UNIDADE	ABC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 30,400	20	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA | Valor de Referência: R$ 2.025,750

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 15,730	50	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 16,400	50	ABC	ABC	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 19,890	50	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 21,330	50	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 23,800	50	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 35,730	50	MEDK	MEDK	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 35,744	50	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 40,515	50	UNIDADE	ABC	ME	Sim

0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA | Valor de Referência: R$ 3.249,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 24,200	50	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 30,590	50	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 31,280	50	GOLGRAN	GOLGRAN	ME	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 33,730	50	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 36,800	50	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 58,461	50	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 58,520	50	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 64,992	50	UNIDADE	ABC	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 64,992	50	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL | Valor de Referência: R$ 841,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 11,600	20	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 13,590	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 13,900	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 15,000	20	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 18,040	20	CX C/ 1	ICE	Ltda/Eireli	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 18,090	20	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 18,300	20	ABC	ABC	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 22,490	20	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 27,972	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 39,950	20	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 42,070	20	UNIDADE	ABC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 42,070	20	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL | Valor de Referência: R$ 1.210,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 24,810	20	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 28,980	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 30,000	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 32,000	20	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 32,990	20	GOLGRAN	GOLGRAN	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 37,900	20	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 42,827	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 51,440	20	MEDK	MEDK	ME	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 51,660	20	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 60,520	20	UNIDADE	ABC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 60,520	20	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL. | Valor de Referência: R$ 523,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 12,460	20	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 15,499	20	ABC	ABC	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 15,500	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 19,900	20	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 20,939	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 22,250	20	MEDK	MEDK	ME	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 22,620	20	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 26,180	20	CX C/ 1	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 26,180	20	UNIDADE	ABC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 26,180	20	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA | Valor de Referência: R$ 2.542,200

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 58,000	20	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 67,000	20	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 74,900	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 75,000	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 78,750	20	UN	VITALGOLD	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 79,050	20	ABC	ABC	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 82,290	20	CX C/ 200	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 82,510	20	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 95,900	20	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 114,210	20	MEDK	MEDK	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 114,225	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 127,110	20	UNIDADE	ABC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 127,110	20	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL | Valor de Referência: R$ 1.142,800

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 29,412	20	UN	VITALGOLD	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 29,590	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 30,000	20	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 34,000	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 35,700	20	ICE	ICE	ME	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 41,540	20	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 45,240	20	CX C/ 200	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 45,900	20	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 54,090	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 54,200	20	AÇO INOX	6B	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 57,140	20	UNIDADE	ABC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 57,140	20	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL | Valor de Referência: R$ 1.321,200

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 29,412	20	UN	VITALGOLD	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 33,000	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 33,290	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 33,500	20	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 35,700	20	ICE	ICE	ME	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 41,540	20	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 45,180	20	CX C/ 200	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 45,900	20	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 57,842	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 57,900	20	AÇO INOX	6B	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 66,060	20	UNIDADE	ABC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 66,060	20	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM. | Valor de Referência: R$ 558,400

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 13,200	20	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 15,500	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 19,950	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 21,390	20	GOLGRAN	GOLGRAN	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 21,900	20	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 27,430	20	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 27,920	20	CX C/ 1	FAVA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 27,920	20	UNIDADE	ABC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 27,920	20	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0225 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO | Valor de Referência: R$ 11.769,850

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 2.190,000	5	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2.310,000	5	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2.353,970	5	UNIDADE	ABC	ME	Sim

0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO; | Valor de Referência: R$ 12.263,650

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 999,900	5	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 1.062,000	5	VITAL MEDICAL 82523860013	VITAL MEDICAL 82523860013	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2.410,000	5	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2.452,730	5	UNIDADE	ABC	ME	Sim

0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL | Valor de Referência: R$ 1.821,280

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 32,820	20	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 33,110	20	GOLGRAN	GOLGRAN	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 45,900	20	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 48,290	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 70,000	20	marjan	marjan	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 86,511	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 91,064	20	UNIDADE	ABC	ME	Sim

0228 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM. | Valor de Referência: R$ 305,900

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 30,000	10	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS		Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 30,590	10	ABC	ABC	ME	1	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 30,590	10	UNIDADE	ABC	ME	2	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 34,140	10	MEDK	MEDK	ME		Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 40,000	10	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	Ltda/Eireli		Não

0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM. | Valor de Referência: R$ 1.014,840

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 38,120	12	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 40,120	12	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 50,000	12	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 50,600	12	ABC	ABC	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 61,060	12	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 73,830	12	MEDK	MEDK	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 73,846	12	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 80,342	12	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 84,570	12	UNIDADE	ABC	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 84,570	12	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM. | Valor de Referência: R$ 215,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 15,800	5	AÇO INOX	GOLGRAN	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 15,900	5	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 21,000	5	Unidade	Fava	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 22,780	5	6B INVENT GERMANY 81563630068	6B INVENT GERMANY 81563630068	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 36,550	5	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 43,000	5	UNIDADE	ABC	ME	Sim

0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO | Valor de Referência: R$ 3.747,225

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 102,900	5	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 185,000	5	Produtos Não Regulados pela GGTPS/	PIPETA AUTOMÁTICA	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 319,900	5	KACIL	KACIL	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 328,088	5	UNIDADE	EXACTA	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 394,460	5	OLEN	OLEN	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 649,990	5	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 650,000	5	CX C/ 1	PEGUEPET	Ltda/Eireli	Não

0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO | Valor de Referência: R$ 1.542,850

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 102,900	5	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 180,000	5	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 262,280	5	MEDK	MEDK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 279,900	5	KACIL	KACIL	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 308,570	5	OLEN	OLEN	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 308,570	5	UNIDADE	EXACTA	ME	Sim

0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL | Valor de Referência: R$ 3.360,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,063	8.000	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,152	8.000	UNIDADE	EXACTA	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,160	8.000	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,360	8.000	MEDK	MEDK	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,388	8.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,400	8.000	CX C/ 1	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Não

0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA | Valor de Referência: R$ 34.095,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 279,900	100	CASEX	CASEX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 290,000	100	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspeci	CREMER	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 340,000	100	CX	VENOSAN	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 340,955	100	CAIXA	CURATEC	ME	Sim

0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA. | Valor de Referência: R$ 13.182,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 174,900	60	CASEX	CASEX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 180,000	60	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecific	CREMER	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 219,700	60	CAIXA	CURATEC	ME	Sim

0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO. | Valor de Referência: R$ 15.397,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 58,752	50	UN	VITALGOLD	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 65,000	50	ABC	ABC	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 157,460	50	ICE	ICE	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 164,900	50	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 172,000	50	UNIDADE	FAVA	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 216,920	50	CX C/ 1	ICE	Ltda/Eireli	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 270,630	50	6B INVENT GERMANY 81563630003	6B INVENT GERMANY 81563630003	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 287,372	50	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 287,660	50	MEDK	MEDK	ME	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 290,000	50	AÇO INOX	6B	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 298,000	50	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	Ltda/Eireli	Não

0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM. | Valor de Referência: R$ 3.605,700

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 38,300	10	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 40,000	10	ABC	ABC	DEMAIS	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 40,370	10	6B INVENT GERMANY 81563630001	6B INVENT GERMANY 81563630001	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 40,400	10	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 95,930	10	UNIDADE	FAVA	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 110,250	10	RHOSSE	RHOSSE	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 298,701	10	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 299,000	10	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 323,420	10	MEDK	MEDK	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 360,570	10	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA | Valor de Referência: R$ 5.661,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 35,000	50	ABC	ABC	DEMAIS	Não
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 42,000	50	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 43,200	50	6B INVENT GERMANY 81563630001	6B INVENT GERMANY 81563630001	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 43,200	50	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 45,000	50	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 55,654	50	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 55,710	50	ICE	ICE	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 87,631	50	UNIDADE	FAVA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 106,360	50	MEDK	MEDK	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 113,220	50	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. | Valor de Referência: R$ 72.710,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 60,627	500	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 64,900	500	FAMI	FAMI	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 68,000	500	Unidade	Golgran	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 70,170	500	GOLGRAN	GOLGRAN	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 77,960	500	CX C/ 1	FAVA	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 79,845	500	UNIDADE	FAVA	ME	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 103,710	500	FAMI ITÁ ISENTO	FAMI ITÁ ISENTO	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 124,900	500	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	PORTA ALGODÃO	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 136,710	500	UN	MARCATTO FORTINOX	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 145,000	500	UN	FAVA	Ltda/Eireli	Sim

0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA. | Valor de Referência: R$ 5.670,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,357	6.000	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,425	6.000	J.PROLAB	J.PROLAB	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,440	6.000	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,450	6.000	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PORTA LÂMINA	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,580	6.000	CX C/ 100	FIRSTLAB	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,945	6.000	UNIDADE	JPROLAB	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,270	6.000	MEDK	MEDK	ME	Sim

0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL | Valor de Referência: R$ 638,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,294	1.000	FIRSTLAB	FIRSTLAB	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,490	1.000	Produtos Não Regulados pela GGTPS	POTE PARA COLETA	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,570	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,590	1.000	CX C/ 100	FIRSTLAB	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,638	1.000	UNIDADE	SARAPLAST	ME	Sim

0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL | Valor de Referência: R$ 2.622,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,305	6.000	MADEITEX	MADEITEX	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,320	6.000	SEX FREE	SEX FREE	DEMAIS	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,350	6.000	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGIC	MADEITEX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,400	6.000	MS:80950310010	PRESERVATIVO MADEITEX	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,430	6.000	Unidade	Blowtex	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,437	6.000	UNIDADE	RILEX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,532	6.000	UN	MADEITEX	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,660	6.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,670	6.000	CX C/ 144	BLOWTEX	Ltda/Eireli	Não

0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 27.092,800

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 90,550	80	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 139,900	80	KOLPLAST	KOLPLAST	EPP/SS	Sim
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	R$ 149,000	80	5,0mm	Uniqmed/Paramount Surgimed Ltd.	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 244,466	80	CAIXA	UNIQMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 321,710	80	MEDK	MEDK	ME	Sim

0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL | Valor de Referência: R$ 9.500,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,263	20.000	SR	SR	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,280	20.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,285	20.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 0,286	20.000	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,350	20.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML	MEDIX	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,360	20.000	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,380	20.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,390	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,420	20.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,432	20.000	UN	SR	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,440	20.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,450	20.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA	SR	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,470	20.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,470	20.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,660	20.000	CX C/ 100	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL | Valor de Referência: R$ 10.060,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,137	20.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,252	20.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,260	20.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML	S.R	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,352	20.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,380	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,420	20.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,430	20.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,450	20.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25	SR	Ltda/Eireli	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 0,500	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,500	20.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não

0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL | Valor de Referência: R$ 8.900,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,319	10.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,330	10.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,378	10.000	SR	SR	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,450	10.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 2	SR	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,490	10.000	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,540	10.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,540	10.000	UN	SR	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,540	10.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,577	10.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,600	10.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,830	10.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,890	10.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,890	10.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.568.311/0001-63	R$ 0,890	10.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL | Valor de Referência: R$ 15.650,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,158	50.000	SR	SR	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 0,175	50.000	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,200	50.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,220	50.000	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,220	50.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,230	50.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML	MEDIX	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,260	50.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,268	50.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,270	50.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,280	50.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,288	50.000	UN	SR	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,310	50.000	Unidade	Descarpack	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,310	50.000	UN	DESCARPAK	Ltda/Eireli	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,310	50.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25	SR	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,530	50.000	CX C/ 100	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não

0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL | Valor de Referência: R$ 21.000,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,158	50.000	SR	SR	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 0,192	50.000	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,195	50.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,240	50.000	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,260	50.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML	MEDIX	ME	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,280	50.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,288	50.000	UN	SR	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,290	50.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,320	50.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,390	50.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,400	50.000	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 2	SR	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,420	50.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,420	50.000	UN	DESCARPAK]	Ltda/Eireli	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,420	50.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,480	50.000	CX C/ 400	SR	Ltda/Eireli	Não

0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL | Valor de Referência: R$ 766,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,160	2.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,180	2.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,190	2.000	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA	MEDIX	ME	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,210	2.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,320	2.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,342	2.000	UN	SR	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,380	2.000	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO	SR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,383	2.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA | Valor de Referência: R$ 6.750,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,129	30.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,130	30.000	S.R	S.R	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,150	30.000	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML	MEDIX	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,162	30.000	UN	SR	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,169	30.000	SR	SR	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,170	30.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,180	30.000	MS:80026180029	SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,190	30.000	SR	SR	EPP/SS	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 0,190	30.000	INJEX 10160610071	INJEX 10160610071	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,193	30.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,200	30.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,220	30.000	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BIC	SR	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,290	30.000	CX C/ 350	SR	Ltda/Eireli	Não

0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL | Valor de Referência: R$ 72.400,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,500	10.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 4,694	10.000	JP	JP	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 4,740	10.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 4,761	10.000	FRESENIUS	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 5,490	10.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	EQUIPLEX	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 5,500	10.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação :	HALEXISTAR	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 5,590	10.000	Bolsa	Halexistar	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 5,800	10.000	FRESENIUSK	FRESENIUSK	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 6,245	10.000	BOLSA	FARMARINI	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 7,230	10.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 7,240	10.000	BSA	EQUIPLEX	Ltda/Eireli	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,240	10.000	MS:1177200010379	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 7,452	10.000	BSA	JP	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 9,420	10.000	CX C/ 48	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não

0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL | Valor de Referência: R$ 100.450,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,990	10.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 5,030	10.000	BSA	EQUIPLEX	Ltda/Eireli	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 5,100	10.000	FRESENIUSK	FRESENIUSK	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 5,150	10.000	MS:1177200010379	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 5,470	10.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 6,561	10.000	JP	JP	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 6,568	10.000	FRESENIUS	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 7,000	10.000	Bolsa	Halexistar	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 7,820	10.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML	FARMACE	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 7,877	10.000	BOLSA	FARMARINI	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 8,000	10.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação :	HALEXISTAR	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 9,108	10.000	BSA	JP	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 9,530	10.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 10,040	10.000	CX C/30	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não

0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO. | Valor de Referência: R$ 303.800,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 4,011	20.000	JP	JP	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 6,290	20.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 6,350	20.000	FRESENIUSK	FRESENIUSK	DEMAIS	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 6,492	20.000	FARMARIN	FARMARIN	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 6,790	20.000	JP	JP	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 7,800	20.000	BSA	EQUIPLEX	Ltda/Eireli	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 8,136	20.000	BSA	JP	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 8,271	20.000	BOLSA	FARMARINI	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 8,400	20.000	MS:117720002	:CLORETO DE SÓDIO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 10,000	20.000	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓ	HALEXISTAR	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 14,420	20.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 15,000	20.000	Bolsa	Halexistar	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 15,190	20.000	CX C/ 30	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não

0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. | Valor de Referência: R$ 125.000,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,762	20.000	JP	JP	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 4,400	20.000	FARMARIN	FARMARIN	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 4,500	20.000	BSA	EQUIPLEX	Ltda/Eireli	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 4,640	20.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 4,720	20.000	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 5,436	20.000	BSA	JP	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 5,500	20.000	FRESENIUSK	FRESENIUSK	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 6,000	20.000	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação :	HALEXISTAR	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 6,000	20.000	FRESENIUS	FRESENIUS	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 6,250	20.000	BOLSA	EQUIPLEX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 6,250	20.000	BOLSA	FARMARINI	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 7,490	20.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 7,940	20.000	CX C/ 80	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não

0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. | Valor de Referência: R$ 12.127,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 3,224	1.500	JP	JP	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 4,690	1.500	FRESENIUSK	FRESENIUSK	DEMAIS	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 5,338	1.500	FRESENIUS	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 5,790	1.500	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 5,990	1.500	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 6,500	1.500	Bolsa	Halexistar	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 6,534	1.500	BSA	JP	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 6,620	1.500	FRESENIUS	FRESENIUS	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 7,000	1.500	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação :	HALEXISTAR	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 7,720	1.500	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	EQUIPLEX	ME	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 8,085	1.500	BOLSA	EQUIPLEX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 8,085	1.500	BOLSA	FARMARINI	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 8,400	1.500	CX C/ 48	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 10,090	1.500	MEDK	MEDK	ME	Sim

0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. | Valor de Referência: R$ 13.100,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 3,980	1.000	JP	JP	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 6,290	1.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 6,348	1.000	FARMARIN	FARMARIN	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 6,500	1.000	FRESENIUSK	FRESENIUSK	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 7,890	1.000	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 8,000	1.000	Bolsa	Halexistar	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 8,064	1.000	BSA	JP	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 8,100	1.000	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 8,960	1.000	BOLSA	FARMARINI	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 10,430	1.000	FRESENIUS	FRESENIUS	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 11,990	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 12,000	1.000	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação :	HALEXISTAR	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 13,100	1.000	CX C/ 30	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 13,100	1.000	BOLSA	EQUIPLEX	Ltda/Eireli	Não

0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR. | Valor de Referência: R$ 143.972,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 420,000	100	JPD100B	JUMPER	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 1.150,000	100	UN	MEDMEGA	Ltda/Eireli	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 1.199,000	100	MD	MD	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1.223,760	100	MEDK	MEDK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1.381,500	100	MEDPEJ	MEDPEJ	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1.396,000	100	MS:DF-7001-D	SONAR FETAL	Ltda/Eireli	Não
Medpej equipamentos medicos ltda	03.155.958/0001-40	R$ 1.400,000	100	DF7001DG	Medpej	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1.406,593	100	UNIDADE	DOPLER	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 1.439,720	100	unidade	Montserrat	Ltda/Eireli	Não

0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA | Valor de Referência: R$ 2.440,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,540	2.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,550	2.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	BIOBASE	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,792	2.000	UN	BIOFARMACÊUTICA	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,800	2.000	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,819	2.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	2.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especif	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,910	2.000	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,180	2.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,190	2.000	CX C/ 20	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,220	2.000	UNIDADE	EMBRAMED	ME	Sim

0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA | Valor de Referência: R$ 2.810,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,550	2.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,570	2.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOBASE	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,792	2.000	UN	BIOFARMACÊUTICA	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,819	2.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,819	2.000	UNIDADE	EMBRAMED	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,820	2.000	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	2.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especif	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,940	2.000	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,390	2.000	MEDK	MEDK	ME	Sim

0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA | Valor de Referência: R$ 5.950,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,570	5.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,580	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOBASE	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,790	5.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,792	5.000	UN	BIOFARMACÊUTICA	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,848	5.000	UNIDADE	EMBRAMED	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,850	5.000	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,899	5.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especif	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,970	5.000	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,120	5.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 1,190	5.000	SONDA ASP 12	BIO ASP 12	ME	Sim

0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 304,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,569	200	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,570	200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	BIOBASE	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,756	200	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,770	200	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,840	200	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,863	200	UNIDADE	EMBRAMED	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	200	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especifi	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,368	200	UN	FOYOMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,510	200	MEDK	MEDK	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 1,520	200	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim

0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 710,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,580	500	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,590	500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	BIOBASE	ME	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,792	500	UN	BIOFARMACÊUTICA	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,880	500	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,893	500	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especif	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,980	500	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,000	500	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,410	500	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,420	500	UNIDADE	EMBRAMED	ME	Sim

0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 780,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,600	500	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,610	500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	BIOBASE	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	500	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especifi	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,908	500	UNIDADE	EMBRAMED	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,949	500	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,950	500	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,980	500	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,080	500	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,120	500	CX C/ 10	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,170	500	UN	FOYOMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,330	500	MEDK	MEDK	ME	Sim

0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM. | Valor de Referência: R$ 5.014,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 15,290	200	SOLUMED	SOLUMED	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 15,430	200	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 15,450	200	MS:80245210245	SONDA PARA ALIMENTACAO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 17,000	200	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especifica	SOLUMED	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 23,800	200	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 25,070	200	UNIDADE	SOLUMED	ME	Sim

0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM. | Valor de Referência: R$ 7.908,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 15,290	300	SOLUMED	SOLUMED	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 15,430	300	GVFLEX	GVFLEX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 15,450	300	MS:80245210245	SONDA PARA ALIMENTACAO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 17,000	300	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especifica	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 25,030	300	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 26,360	300	UNIDADE	SOLUMED	ME	Sim

0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA | Valor de Referência: R$ 2.795,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,670	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,770	500	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,260	500	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 3,270	500	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,474	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 3,600	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,940	500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 4,320	500	UN	WELL LEAD	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 4,940	500	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 4,950	500	CX C/ 10	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 2.770,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,670	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 2,770	500	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,260	500	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 3,297	500	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,474	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 3,600	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,930	500	VITALGOLD	VITALGOLD	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 5,250	500	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 7,850	500	CX C/ 10	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não

0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 1.600,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,468	500	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,630	500	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 3,000	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 3,040	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,200	500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,200	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,410	500	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 3,420	500	CX C/ 10	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,550	500	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 4.470,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,630	1.500	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 2,670	1.500	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 2,831	1.500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 2,980	1.500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,980	1.500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,980	1.500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,540	1.500	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,550	1.500	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 4.090,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,457	1.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,630	1.000	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 2,970	1.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,021	1.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,490	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 3,500	1.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,550	1.000	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 4,090	1.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 4.090,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,457	1.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,630	1.000	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 2,670	1.000	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,021	1.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 3,096	1.000	UN	WELL LEAD	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,520	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,550	1.000	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 3,550	1.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,940	1.000	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 3,960	1.000	CX C/ 10	TKL	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 4,090	1.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 2.871,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,604	900	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,630	900	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 2,670	900	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,021	900	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 3,031	900	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 3,096	900	UN	WELL LEAD	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 3,190	900	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,190	900	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,210	900	MEDK	MEDK	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 3,220	900	CX C/ 10	TKL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,550	900	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	Ltda/Eireli	Não

0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 3.037,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,541	500	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 2,670	500	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 2,760	500	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,021	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 3,500	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 3,550	500	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 3,830	500	CX C/ 10	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,940	500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 5,760	500	MEDK	MEDK	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 6,070	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 3.042,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 3,098	500	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,260	500	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 3,270	500	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,474	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 3,500	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 3,830	500	CX C/ 10	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,930	500	VITALGOLD	VITALGOLD	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	500	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 5,310	500	UN	WELL LEAD	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 5,770	500	MEDK	MEDK	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 6,083	500	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. | Valor de Referência: R$ 4.243,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 2,510	900	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 3,260	900	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 3,500	900	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,676	900	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 3,940	900	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 4,000	900	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 4,470	900	MEDK	MEDK	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 4,700	900	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim

0276 - SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | Valor de Referência: R$ 863,100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 14,640	30	GVFLEX	GVFLEX	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 17,000	30	SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : D	SOLUMED	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 24,450	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 28,770	30	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. | Valor de Referência: R$ 1.340,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,777	500	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,000	500	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,130	500	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08	CPL	ME	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,160	500	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,320	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,500	500	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especif	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,584	500	UN	FOYOMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,670	500	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,680	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. | Valor de Referência: R$ 1.400,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,851	500	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,990	500	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,240	500	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,340	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,390	500	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10	CPL	ME	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,500	500	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especifi	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,548	500	UN	FOYOMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,790	500	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 2,800	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. | Valor de Referência: R$ 1.472,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,903	500	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,200	500	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,370	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,500	500	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especifi	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,550	500	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,850	500	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14	CPL	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,896	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,908	500	UN	FOYOMED	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 2,930	500	MEDK	MEDK	ME	Sim

0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. | Valor de Referência: R$ 972,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,134	500	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,300	500	MARK MED	MARK MED	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,440	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,488	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,500	500	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especif	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,530	500	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,930	500	MEDK	MEDK	ME	Sim

0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. | Valor de Referência: R$ 1.832,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 1,281	500	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 1,300	500	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,500	500	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especif	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,680	500	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,750	500	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 2,610	500	UN	FOYOMED	ME	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 3,110	500	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20	CPL	ME	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 3,650	500	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 3,665	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. | Valor de Referência: R$ 565,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,725	500	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,900	500	MARK MED	MARK MED	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,960	500	MEDK	MEDK	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,980	500	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 1,050	500	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06	CPL	ME	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,130	500	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,500	500	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especifi	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 1,584	500	UN	FOYOMED	ME	Sim

0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. | Valor de Referência: R$ 226,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,540	200	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,550	200	SONDA RETAL Nº08	BIOBASE	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,567	200	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,740	200	MS:80163570004	SONDA RETAL	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,880	200	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,960	200	MEDK	MEDK	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,000	200	SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,130	200	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA. | Valor de Referência: R$ 254,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,580	200	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,590	200	SONDA RETAL Nº14	BIOBASE	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,672	200	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,840	200	MS:80163570004	SONDA RETAL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,000	200	SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,000	200	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,260	200	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,270	200	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA. | Valor de Referência: R$ 220,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,600	200	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,610	200	SONDA RETAL Nº16	BIOBASE	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,704	200	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,920	200	MS:80163570004	SONDA RETAL	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,940	200	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,000	200	SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,100	200	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,100	200	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA. | Valor de Referência: R$ 276,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,620	200	SONDA RETAL Nº18	BIOBASE	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,788	200	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,800	200	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,000	200	SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIM	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 1,020	200	MS:80163570004	SONDA RETAL	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,210	200	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,350	200	MEDK	MEDK	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 1,380	200	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | Valor de Referência: R$ 4.250,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,536	5.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,550	5.000	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,570	5.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,740	5.000	MS:80163570001	SONDA URETRAL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,750	5.000	SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPO	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,750	5.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,790	5.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,792	5.000	UN	BIOFARMACÊUTICA	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 0,840	5.000	CX C/ 20	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,850	5.000	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,850	5.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 0,850	5.000	SONDA URETRAL 8	BIO URETRAL 8	ME	Sim

0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | Valor de Referência: R$ 4.815,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,559	5.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,560	5.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,570	5.000	SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPO	BIOBASE	ME	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,639	5.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,640	5.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,750	5.000	SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISP	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,770	5.000	MS:80163570001	SONDA URETRAL	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,792	5.000	UN	BIOFARMACÊUTICA	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,804	5.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 0,890	5.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 0,900	5.000	BIO SANI	BIO SANI	DEMAIS	Não
				80286009007	80286009007		
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,910	5.000	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 0,963	5.000	SONDA URETRAL 10	BIO URETRAL 10	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,410	5.000	CX C/ 10	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não

0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | Valor de Referência: R$ 28.575,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,559	25.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,580	25.000	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	ME	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,600	25.000	UN	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R$ 0,608	25.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,620	25.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,650	25.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 0,700	25.000	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
CM HOSPITALAR S.A (Desc/Inab/Rejeitado)	12.420.164/0036-87	R$ 0,790	25.000	Embramed	Embramed	DEMAIS	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,790	25.000	MS:80163570001	SONDA URETRAL	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,792	25.000	UN	BIOFARMACÊUTICA	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,804	25.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,870	25.000	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	25.000	SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DIS	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 0,930	25.000	BIOSANI	BIOSANI	DEMAIS	Não
				80286009007	80286009007		
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,930	25.000	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	R$ 1,000	25.000	medix	medix	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	R$ 1,070	25.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 1,143	25.000	SONDA URETRAL 12	BIO URETRAL 12	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,340	25.000	CX C/ 20	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 2,000	25.000	SONDA URETRAL	BIOSANI	EPP/SS	Sim

0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | Valor de Referência: R$ 33.075,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,569	25.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,580	25.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,590	25.000	SONDA URETRAL Nº 14	BIOBASE	ME	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 0,680	25.000	UN	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,693	25.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R$ 0,778	25.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,792	25.000	UN	BIOFARMACÊUTICA	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,830	25.000	MS:80163570001	SONDA URETRAL	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,863	25.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,870	25.000	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 0,900	25.000	SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPO	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
CM HOSPITALAR S.A (Desc/Inab/Rejeitado)	12.420.164/0036-87	R$ 0,930	25.000	Embramed	Embramed	DEMAIS	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R$ 0,940	25.000	BIOSANI 80286009007	BIOSANI 80286009007	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,980	25.000	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 1,000	25.000	medix	medix	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,210	25.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 1,323	25.000	SONDA URETRAL 14	BIO URETRAL 14	ME	Sim
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	33.851.567/0001-20	R$ 2,000	25.000	SONDA URETRAL	BIOSANI	EPP/SS	Sim

0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | Valor de Referência: R$ 3.885,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 0,590	3.000	BIOBASE	BIOBASE	DEMAIS	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 0,610	3.000	SONDA URETRAL Nº 16	BIOBASE	ME	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,620	3.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,714	3.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,863	3.000	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 0,870	3.000	GLOMED	GLOMED	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 0,900	3.000	UN	FOYOMED	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,920	3.000	MS:80163570001	SONDA URETRAL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 1,000	3.000	SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPO	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 1,100	3.000	MED SONDA	MED SONDA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 1,220	3.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.180.445/0001-12	R$ 1,295	3.000	SONDA URETRAL 16	BIO URETRAL 16	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 1,300	3.000	CX C/ 20	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não

0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS. | Valor de Referência: R$ 314,800

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 31,800	5	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 32,050	5	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 37,800	5	UN	DESCARBOX	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 39,000	5	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 41,430	5	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES	DESCARPACK	ME	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 58,580	5	MEDK	MEDK	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 62,000	5	DESCARBOX	DESCARBOX	EPP/SS	Sim

0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS. | Valor de Referência: R$ 246,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 20,396	4	UNIDADE	DESCARPACK	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 21,750	4	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 28,800	4	UN	DESCARBOX	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 43,000	4	Unidade	Medix	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 61,000	4	DESCARBOX	DESCARBOX	EPP/SS	Sim

0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 1.285,800

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 15,790	30	RESGATEX	RESGATEX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 23,900	30	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 36,430	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 42,000	30	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspe	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 42,860	30	PACOTE	MEDICAL	ME	Sim

0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 1.681,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 47,640	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 56,000	30	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEsp	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 56,040	30	CX C/ 10	MARIMAR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 56,050	30	PACOTE	MEDICAL	ME	Sim

0296 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 1.113,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.384.022/0001-06	R$ 10,470	30	RESGATEX	RESGATEX	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 18,600	30	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 37,000	30	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspe	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 37,120	30	PACOTE	MEDICAL	ME	Sim

0297 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 464,400

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 12,990	30	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 13,160	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 13,350	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 15,000	30	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 15,480	30	PACOTE	MEDICAL	ME	Sim

0298 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 1.026,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 12,990	60	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 14,540	60	MEDK	MEDK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 15,870	60	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 17,000	60	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 17,110	60	PACOTE	MEDICAL	ME	Sim

0299 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 585,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 14,290	30	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 15,720	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 16,580	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 19,000	30	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 19,500	30	PACOTE	MEDICAL	ME	Sim

0300 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 1.863,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 18,900	60	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 20,530	60	MEDK	MEDK	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 26,390	60	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 30,000	60	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 31,050	60	PACOTE	MEDICAL	ME	Sim

0301 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 896,700

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 20,900	30	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 25,410	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 26,500	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 29,000	30	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 29,890	30	PACOTE	MEDICAL	ME	Sim

0302 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 1.614,900

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 33,090	30	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 39,000	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 45,760	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 53,000	30	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 53,830	30	UNIDADE	MEDICAL	ME	Sim

0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA. | Valor de Referência: R$ 2.910,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 0,445	3.000	UNIDADE	MEDIX	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 0,790	3.000	VITALCOR	VITALCOR	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 0,799	3.000	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 0,800	3.000	MS:10330660271	TAMPA VEDANTE LUER DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 0,970	3.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim

0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES | Valor de Referência: R$ 13.299,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 10,620	50	UN	INCOTERM	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 98,000	50	BIOLAND	BIOLAND	DEMAIS	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 99,570	50	CX C/1	DELLAMED	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 99,587	50	UNIDADE	GTECH	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 119,880	50	G TECH	G TECH	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 123,320	50	G-TECH	G-TECH	ME	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 130,000	50	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecif	PREMIUM	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 155,130	50	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOE	BIOLAND	ME	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 252,670	50	MEDK	MEDK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 252,681	50	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 265,000	50	BIOLAND	BIOLAND	EPP/SS	Sim
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me (Desc/Inab/Rejeitado)	18.258.209/0001-15	R$ 265,980	50	FS300	MACROSUL	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 265,980	50	unidade	LEVON	Ltda/Eireli	Não

0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V | Valor de Referência: R$ 8.139,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 11,000	300	Unidade	G-Tech	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 11,988	300	G TECH	G TECH	Ltda/Eireli	Não
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.618.304/0001-31	R$ 12,650	300	TH1027	GTECH	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 14,000	300	GTECH	GTECH	DEMAIS	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 17,000	300	TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERM	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 18,004	300	UNIDADE	GTECH	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 19,110	300	G-TECH	G-TECH	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 20,900	300	MS:10343209021	TERMÔMETRO CLÍNICO INCOTERM	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 25,760	300	MEDK	MEDK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 25,774	300	G-TECH	G-TECH	EPP/SS	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 27,000	300	DELLAMED	DELLAMED	EPP/SS	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 27,130	300	unidade	LEVON	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 28,600	300	CX C/1	G-TECH	Ltda/Eireli	Não

0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM | Valor de Referência: R$ 274.910,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.126.852/0001-41	R$ 34,900	1.000	CB-550	CENTRAL BRASIL	EPP/SS	Sim
Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	01.808.192/0001-20	R$ 45,000	1.000	TDU100	Unity	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 111,788	1.000	JPROLAB	JPROLAB	Ltda/Eireli	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 111,900	1.000	JPROLAB	JPROLAB	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 138,000	1.000	UN	INCOTERME	Ltda/Eireli	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 140,000	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 154,000	1.000	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspec	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 182,857	1.000	UNIDADE	GTECH	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 230,000	1.000	PREMIUM	PREMIUM	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 261,150	1.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 271,380	1.000	INCOTERM	INCOTERM	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 274,910	1.000	unidade	ANXIN	Ltda/Eireli	Não

0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL | Valor de Referência: R$ 1.176,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 19,990	20	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 20,000	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 22,300	20	6B INVENT GERMANY 81563630009	6B INVENT GERMANY 81563630009	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 24,590	20	ABC	ABC	ME	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 29,999	20	AÇO INOX	6B	EPP/SS	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 52,710	20	CX C/1	ABC	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 53,610	20	MEDK	MEDK	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 55,414	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 55,889	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 58,830	20	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 58,830	20	unidade	ABC	Ltda/Eireli	Não

0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. | Valor de Referência: R$ 1.069,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 28,900	20	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 29,000	20	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 35,000	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 38,961	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 41,520	20	ABC	ABC	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 47,840	20	MEDK	MEDK	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 49,990	20	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 50,806	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 51,190	20	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 53,480	20	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO | Valor de Referência: R$ 1.723,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 43,070	20	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 51,720	20	ABC	ABC	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 55,000	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 68,921	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 68,990	20	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 80,280	20	MEDK	MEDK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 81,867	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 86,175	20	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM | Valor de Referência: R$ 6.221,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 45,950	50	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 59,900	50	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 62,000	50	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 62,850	50	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 74,825	50	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 74,900	50	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	Ltda/Eireli	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 90,000	50	marjan	marjan	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 117,950	50	MEDK	MEDK	ME	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 120,000	50	ABC	ABC	DEMAIS	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 124,430	50	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO | Valor de Referência: R$ 4.792,500

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 149,999	30	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 150,000	30	ABC	ABC	DEMAIS	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 151,763	30	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 159,750	30	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. | Valor de Referência: R$ 1.073,100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 35,000	20	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 35,990	20	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 36,000	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 47,160	20	MEDK	MEDK	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 47,171	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 47,220	20	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 49,990	20	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 50,973	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 51,780	20	GOLGRAN	GOLGRAN	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 53,655	20	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM | Valor de Referência: R$ 9.749,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 45,940	100	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 63,000	100	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 63,180	100	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 74,900	100	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	Ltda/Eireli	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 89,990	100	MEDK	MEDK	ME	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 90,000	100	marjan	marjan	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 92,523	100	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 92,616	100	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 97,490	100	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA | Valor de Referência: R$ 3.173,100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 28,000	30	ABC	ABC	DEMAIS	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 29,220	30	ABC	ABC	ME	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 30,000	30	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 45,980	30	AÇO INOX	6B	EPP/SS	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 49,500	30	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	Ltda/Eireli	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 63,116	30	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 63,180	30	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 100,470	30	MEDK	MEDK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 100,482	30	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 105,770	30	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM. | Valor de Referência: R$ 1.327,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.405.762/0001-40	R$ 37,320	20	AÇO INOX	ORION	EPP/SS	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 42,000	20	Unidade	Maryam Trading	EPP/SS	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	R$ 43,500	20	ABC	ABC	DEMAIS	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	18.836.913/0001-08	R$ 49,860	20	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 49,900	20	ABC	ABC	EPP/SS	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 57,942	20	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 59,990	20	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	Ltda/Eireli	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 62,170	20	CX C/1	GOLGRAN	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 66,350	20	UNIDADE	GOLGRAN	ME	Sim

0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES | Valor de Referência: R$ 79.732,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.958.200/0001-78	R$ 50,000	800	medteste	medteste	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 55,000	800	CX	GTECH	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 84,720	800	MEDK	MEDK	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 89,850	800	ACCTIVE	ACCTIVE	ME	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 99,665	800	CAIXA	ROCHE	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 99,665	800	CAIXA	ACCU CHECK	ME	Sim

0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES | Valor de Referência: R$ 65.580,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 24,990	2.000	ON CALL	ON CALL	EPP/SS	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.534.969/0001-39	R$ 26,100	2.000	CX	CEPALAB	ME	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 28,000	2.000	CX	ON CALL PLUS	Ltda/Eireli	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	13.056.315/0001-00	R$ 28,500	2.000	medlevenhson	medlevenhson	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 28,971	2.000	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 29,000	2.000	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PL	ON CALL PLUS	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 29,090	2.000	MS:80560310036	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE	Ltda/Eireli	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	R$ 31,280	2.000	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLU	MEDLEVESOHN	ME	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.443.348/0001-77	R$ 32,790	2.000	CAIXA	ONCALL PLUS	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 32,790	2.000	CAIXA	ONCALLPLUS	ME	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	19.391.064/0001-99	R$ 33,070	2.000	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	EPP/SS	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 41,800	2.000	MEDK	MEDK	ME	Sim
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.958.200/0001-78	R$ 50,000	2.000	medteste	medteste	ME	Sim

0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 1.485,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 65,000	12	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 67,900	12	MS:10379860194	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	Ltda/Eireli	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 91,800	12	CRALPLAST	CRALPLAST	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 103,589	12	CAIXA	DESCARPACK	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 111,440	12	MEDK	MEDK	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 123,626	12	DHR	DHR	Ltda/Eireli	Não

0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES | Valor de Referência: R$ 12.391,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 79,990	50	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	Ltda/Eireli	Não
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 80,000	50	SOLIDOR	SOLIDOR	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 85,400	50	KASVI	KASVI	ME	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.571.825/0001-27	R$ 108,000	50	PCT C/1000	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 124,000	50	PC	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 210,650	50	MEDK	MEDK	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 235,193	50	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 240,000	50	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5M	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 247,820	50	PACOTE	DESCARPACK	ME	Sim

0320 - TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL | Valor de Referência: R$ 1.032,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 20,000	50	TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TU	MADEITEX	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 20,640	50	UNIDADE	LEMGRUBER	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. | Valor de Referência: R$ 656,350

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 53,650	5	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 65,900	5	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	Ltda/Eireli	Não
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	11.670.904/0001-40	R$ 75,000	5	Caixa	Labor Import	EPP/SS	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 84,396	5	CAIXA	LABORIMPORT	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 99,900	5	BIOCON	BIOCON	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 100,000	5	TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAG	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não

0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO | Valor de Referência: R$ 2.374,750

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 45,121	50	MEDICONE	MEDICONE	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 47,000	50	TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificaçã	KINNER	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 47,495	50	METRO	TAYLOR	ME	Sim

0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS | Valor de Referência: R$ 3.001,600

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 14,000	70	HAOXI / UM5705	HAOXI / UM5705	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 16,250	70	HAOXI	HAOXI	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 18,690	70	MS:81284390008	UMIDIFICADOR PARA GASES MEDICINAIS	Ltda/Eireli	Não
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 21,030	70	RWR	RWR	EPP/SS	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 30,000	70	UN	UNITEC	Ltda/Eireli	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 36,990	70	MEDK	MEDK	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 37,000	70	HAOXI	HAOXI	EPP/SS	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 38,000	70	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação	UNITEC	Ltda/Eireli	Não
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	01.425.273/0001-40	R$ 42,000	70	Para oxigênio	Haox	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 42,880	70	RWR	RWR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 42,880	70	UNIDADE	PROTEC	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	23.643.895/0001-88	R$ 70,000	70	VENT68	VENTCARE	ME	Sim

0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA. | Valor de Referência: R$ 19.748,000

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.874.999/0001-57	R$ 300,000	50	UN	UNITEC	Ltda/Eireli	Sim
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	37.885.137/0001-80	R$ 308,750	50	HAOXI / VC 5820	HAOXI / VC 5820	EPP/SS	Sim
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	41.042.198/0001-53	R$ 324,000	50	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO	Protec	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 375,000	50	PROTEC	PROTEC	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 375,212	50	HAOXI	HAOXI	EPP/SS	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 389,890	50	MEDK	MEDK	ME	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	R$ 389,900	50	MS:10330520062	VÁLVULA REGULADORA	Ltda/Eireli	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	04.860.742/0001-48	R$ 390,000	50	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecifi	UNITEC	Ltda/Eireli	Não
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	01.425.273/0001-40	R$ 394,000	50	Válvula Reguladora P/cilindro	Oxiléo	ME	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	12.313.826/0001-90	R$ 394,960	50	RWR	RWR	Ltda/Eireli	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 394,960	50	UNIDADE	UNITEC	ME	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	23.643.895/0001-88	R$ 395,000	50	VSY-117	GASLIVE	ME	Sim
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.962.938/0001-81	R$ 481,000	50	RWR	RWR	EPP/SS	Sim
UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.328.590/0001-54	R$ 600,000	50	VF010	UNITEC HOSPITALAR	DEMAIS	Não

0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS. | Valor de Referência: R$ 267,480

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R$ 120,000	2	KE HOME	KE HOME	ME	Sim
QB COMERCIO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.760.938/0001-24	R$ 127,053	2	FAMI	FAMI	EPP/SS	Sim
KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	R$ 133,000	2	BACIA INOX Ø 40 CM X 12 CM ALT	IMPERIAL	ME	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	R$ 133,740	2	UNIDADE	JTA	ME	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	49.803.998/0001-51	R$ 364,110	2	MEDK	MEDK	ME	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:39:29.
Código verificador: BFB42E

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-015FMS/2025

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 07.832.455/0001-12 - Endereço: Rod. Dom Eliseu - CEP: 68600000 - UF: PA - Município: Bragança - Telefone: (91) 3425-2450

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM	MEDIX	20.000 UN	R$ 0,070	R$ 1.400,000
0009	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM	MEDIX	20.000 UN	R$ 0,070	R$ 1.400,000
0010	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM	MEDIX	30.000 UN	R$ 0,080	R$ 2.400,000
0011	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM	MEDIX	30.000 UN	R$ 0,080	R$ 2.400,000
0032	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MESPECIFICAÇÃO : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M	ANDREONI	15.000 PC	R$ 11,270	R$ 169.050,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0042	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	MEDIX	11.000 UN	R$ 8,020	R$ 88.220,000
0043	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	MEDIX	700 UN	R$ 3,090	R$ 2.163,000
0045	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0	DESCARPACK	100 UN	R$ 1,280	R$ 128,000
0049	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4	DESCARPACK	100 UN	R$ 1,350	R$ 135,000
0050	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5	DESCARPACK	100 UN	R$ 1,280	R$ 128,000
0056	CATETER INTRAVENOSO Nº.18ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	CATETER INTRAVENOSO Nº.18	DESCARPACK	10.000 UN	R$ 0,980	R$ 9.800,000
0057	CATETER INTRAVENOSO Nº.20ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	CATETER INTRAVENOSO Nº.20	DESCARPACK	10.000 UN	R$ 0,970	R$ 9.700,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0058	CATETER INTRAVENOSO Nº.22ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	CATETER INTRAVENOSO Nº.22	DESCARPACK	10.000 UN	R$ 0,970	R$ 9.700,000
0059	CATETER INTRAVENOSO Nº.24ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	CATETER INTRAVENOSO Nº.24	DESCARPACK	10.000 UN	R$ 1,150	R$ 11.500,000
0068	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOESPECIFICAÇÃO : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	BIOBASE	3.000 UN	R$ 3,980	R$ 11.940,000
0072	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ANDREONI	100 PC	R$ 62,100	R$ 6.210,000
0085	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02	WALTEX	100 UN	R$ 2,030	R$ 203,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0087	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASESPECIFICAÇÃO : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM	MEDSHARP	20 UN	R$ 27,220	R$ 544,400
0088	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	20 UN	R$ 6,430	R$ 128,600
0089	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	20 UN	R$ 6,590	R$ 131,800
0090	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20 UN	R$ 4,730	R$ 94,600
0091	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20 UN	R$ 4,730	R$ 94,600

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0092	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20 UN	R$ 4,730	R$ 94,600
0093	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20 UN	R$ 4,750	R$ 95,000
0094	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20 UN	R$ 4,750	R$ 95,000
0095	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20 UN	R$ 5,490	R$ 109,800
0096	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20 UN	R$ 5,490	R$ 109,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0097	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20 UN	R$ 5,490	R$ 109,800
0098	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20 UN	R$ 5,550	R$ 111,000
0113	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-ESPECIFICAÇÃO : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-	INCONTERM	200 UN	R$ 88,590	R$ 17.718,000
0127	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	400 ENV	R$ 4,390	R$ 1.756,000
0129	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1	DONATI	400 ENV	R$ 4,390	R$ 1.756,000
0130	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.	DONATI	400 ENV	R$ 4,390	R$ 1.756,000
0131	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0	DONATI	400 ENV	R$ 4,390	R$ 1.756,000
0132	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	400 ENV	R$ 4,390	R$ 1.756,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0133	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	400 ENV	R$ 4,390	R$ 1.756,000
0157	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	200 UN	R$ 1,190	R$ 238,000
0166	LÂMINA DE BISTURI Nº 12ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	MEDIX	70 CX	R$ 33,620	R$ 2.353,400
0167	LÂMINA DE BISTURI Nº 15ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	MEDIX	1.000 CX	R$ 33,620	R$ 33.620,000
0168	LÂMINA DE BISTURI Nº 22ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	MEDIX	200 CX	R$ 33,620	R$ 6.724,000
0169	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.	MEDIX	200 CX	R$ 33,620	R$ 6.724,000
0170	LÂMINA DE BISTURI Nº24ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	LÂMINA DE BISTURI Nº24	MEDIX	200 CX	R$ 33,620	R$ 6.724,000
0178	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MESPECIFICAÇÃO : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	MEDIX	400 RL	R$ 12,760	R$ 5.104,000
0179	LUVA CIRÚRCICA 6.0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRCICA 6.0	MEDIX	2.000 PAR	R$ 1,490	R$ 2.980,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0180	LUVA CIRÚRCICA 6.5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRCICA 6.5	MEDIX	3.000 PAR	R$ 1,490	R$ 4.470,000
0185	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.ESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M	MEDIX	500 CX	R$ 17,690	R$ 8.845,000
0186	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.ESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.	MEDIX	500 CX	R$ 17,690	R$ 8.845,000
0245	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML	S.R	20.000 UN	R$ 0,260	R$ 5.200,000
0251	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	EQUIPLEX	10.000 BSA	R$ 5,490	R$ 54.900,000
0273	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500 UN	R$ 2,670	R$ 1.335,000
0286	SONDA RETAL Nº18ESPECIFICAÇÃO : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	SONDA RETAL Nº18	BIOBASE	200 UN	R$ 0,620	R$ 124,000
0287	SONDA URETRAL Nº 08ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	5.000 UN	R$ 0,550	R$ 2.750,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0289	SONDA URETRAL Nº 12.ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	25.000 UN	R$ 0,580	R$ 14.500,000

TOTAL DO VENCEDOR R$ 521.886,400

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.602.727/0001-37 - Endereço: FOLHA 18, QUADRA 01, LOTE 24 - CEP: 68513410 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 3322-4545

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML	RDC Nº 199	ÁGUA OXIGENADA	300 FR	R$ 7,290	R$ 2.187,000
0013	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMESPECIFICAÇÃO : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.	MS:3075400070047	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 ºINPM CRUZEIRO	350 CX	R$ 80,640	R$ 28.224,000
0014	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMESPECIFICAÇÃO : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.	RDC Nº 199,	ÁLCOOL ETÍLICO	200 CX	R$ 84,990	R$ 16.998,000
0036	ATADURA GESSADA 6CM X 2MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	2.000 RL	R$ 1,460	R$ 2.920,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0054	CATETER INTRAVENOSO Nº.14ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS, OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL. APRESENTAÇÃO: ESTERILIZADO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMO SELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	4.000 UN	R$ 1,090	R$ 4.360,000
0060	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOESPECIFICAÇÃO : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	4.000 UN	R$ 1,260	R$ 5.040,000
0062	CLAMP UMBILICALESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	MS:80026189005	CLAMP UMBILICAL SR	200 UN	R$ 0,350	R$ 70,000
0063	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GESPECIFICAÇÃO : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20 UN	R$ 17,090	R$ 341,800
0065	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PESPECIFICAÇÃO : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20 UN	R$ 16,690	R$ 333,800
0070	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MESPECIFICAÇÃO : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	MS:81359800015	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	5.000 RL	R$ 36,900	R$ 184.500,000
0077	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	80 CX	R$ 23,800	R$ 1.904,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0079	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	320 CX	R$ 23,800	R$ 7.616,000
0080	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	500 CX	R$ 23,800	R$ 11.900,000
0081	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	100 CX	R$ 23,800	R$ 2.380,000
0082	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)ESPECIFICAÇÃO : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80 UN	R$ 3,000	R$ 240,000
0083	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)ESPECIFICAÇÃO : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80 UN	R$ 3,000	R$ 240,000
0084	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)ESPECIFICAÇÃO : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80 UN	R$ 3,000	R$ 240,000
0102	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOESPECIFICAÇÃO : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.	MS:80597430005	ELETRODOS PACIENTE PRECORDIAIS EPEX	2 KIT	R$ 290,000	R$ 580,000
0109	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	100 UN	R$ 16,900	R$ 1.690,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0118	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	MS:80002369002	ESPATULAS DE AYRE	150 PC	R$ 12,000	R$ 1.800,000
0125	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 25X30 (10X12"), CAIXA COM 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY PRO II PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X. EMBALAGEM FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	100 CX	R$ 790,000	R$ 79.000,000
0126	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 35X43 (14X17), CAIXA COM 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY PRO II PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X. EMBALAGEM FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	100 CX	R$ 1.371,000	R$ 137.100,000
0147	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.ESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000 UN	R$ 1,680	R$ 50.400,000
0150	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	25.000 UN	R$ 0,830	R$ 20.750,000
0151	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000 UN	R$ 0,690	R$ 20.700,000
0152	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000 UN	R$ 0,560	R$ 16.800,000
0153	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000 UN	R$ 0,580	R$ 17.400,000
0158	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLESPECIFICAÇÃO : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	MS:10014160053	SISTEMA DE DRENAGEM DE MEDIASTINO	20 UN	R$ 42,000	R$ 840,000
0165	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAESPECIFICAÇÃO : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	LACRE PARA CARRINHO	2.000 UN	R$ 0,500	R$ 1.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0171	LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNESPECIFICAÇÃO : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	MS:80011689005	OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN	12 UN	R$ 415,000	R$ 4.980,000
0176	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTESPECIFICAÇÃO : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 CM COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL DESCARTÁVE	300 PC	R$ 12,900	R$ 3.870,000
0181	LUVA CIRÚRCICA 7.0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva	2.000 PAR	R$ 1,430	R$ 2.860,000
0187	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	700 CX	R$ 25,700	R$ 17.990,000
0188	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	5.000 CX	R$ 25,700	R$ 128.500,000
0189	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	3.000 CX	R$ 25,700	R$ 77.100,000
0190	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	1.500 CX	R$ 25,700	R$ 38.550,000
0191	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000 UN	R$ 13,200	R$ 13.200,000
0192	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000 UN	R$ 18,100	R$ 18.100,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0193	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000 UN	R$ 19,200	R$ 19.200,000
0200	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.	MS:80495510082	Medix Brasil Máscara de proteção	6.000 UN	R$ 1,000	R$ 6.000,000
0207	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASESPECIFICAÇÃO : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL FILTRO QUALITATIVO	200 PC	R$ 33,000	R$ 6.600,000
0225	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMESPECIFICAÇÃO : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO X 180 DE COMPRIMENTO	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	5 UN	R$ 2.310,000	R$ 11.550,000
0226	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMESPECIFICAÇÃO : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO X 180 DE COMPRIMENTO;	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	5 UN	R$ 2.410,000	R$ 12.050,000
0230	PINÇA TENTACÂNULA 14CMESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	5 UN	R$ 15,900	R$ 79,500
0231	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULESPECIFICAÇÃO : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO	Produtos Não Regulados pela GGTPS/	PIPETA AUTOMÁTICA	5 UN	R$ 185,000	R$ 925,000
0232	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULESPECIFICAÇÃO : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	5 UN	R$ 180,000	R$ 900,000
0240	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.ESPECIFICAÇÃO : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PORTA LÂMINA	6.000 UN	R$ 0,450	R$ 2.700,000
0241	POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL	Produtos Não Regulados pela GGTPS	POTE PARA COLETA	1.000 UN	R$ 0,490	R$ 490,000
0248	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	50.000 UN	R$ 0,240	R$ 12.000,000
0254	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLESPECIFICAÇÃO : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	20.000 BSA	R$ 4,720	R$ 94.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0266	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500 UN	R$ 3,260	R$ 1.630,000
0267	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500 UN	R$ 3,260	R$ 1.630,000
0268	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500 UN	R$ 2,630	R$ 1.315,000
0269	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.500 UN	R$ 2,630	R$ 3.945,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0270	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.000 UN	R$ 2,630	R$ 2.630,000
0271	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.000 UN	R$ 2,630	R$ 2.630,000
0272	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	900 UN	R$ 2,630	R$ 2.367,000
0274	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500 UN	R$ 3,260	R$ 1.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0275	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	900 UN	R$ 3,260	R$ 2.934,000
0294	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GESPECIFICAÇÃO : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 CM DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	30 PC	R$ 23,900	R$ 717,000
0296	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MESPECIFICAÇÃO : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 CM DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	30 PC	R$ 18,600	R$ 558,000
0297	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMESPECIFICAÇÃO : 12X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30 PC	R$ 12,990	R$ 389,700
0298	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMESPECIFICAÇÃO : 12X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	60 PC	R$ 12,990	R$ 779,400
0299	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMESPECIFICAÇÃO : 16X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30 PC	R$ 14,290	R$ 428,700
0300	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMESPECIFICAÇÃO : 16X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	60 PC	R$ 18,900	R$ 1.134,000
0301	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMESPECIFICAÇÃO : 19X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30 PC	R$ 20,900	R$ 627,000
0302	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMESPECIFICAÇÃO : 26X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30 PC	R$ 33,090	R$ 992,700

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0310	TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	50 UN	R$ 74,900	R$ 3.745,000
0313	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	100 UN	R$ 74,900	R$ 7.490,000
0317	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIESPECIFICAÇÃO : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	MS:80560310036	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE	2.000 CX	R$ 29,090	R$ 58.180,000
0318	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLESPECIFICAÇÃO : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	MS:10379860194	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	12 CX	R$ 67,900	R$ 814,800
0319	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLESPECIFICAÇÃO : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	50 PC	R$ 79,990	R$ 3.999,500

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.190.165,900

F CARDOSO E CIA LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 04.949.905/0001-63 - Endereço: R JOAO NUNES DE SOUZA - CEP: 67033030 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3182-0250

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	CRAL	CRAL	350 PC	R$ 5,000	R$ 1.750,000
0003	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.	S.R	S.R	20.000 UN	R$ 0,065	R$ 1.300,000
0004	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.	S.R	S.R	20.000 UN	R$ 0,060	R$ 1.200,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0005	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	S.R	S.R	20.000 UN	R$ 0,065	R$ 1.300,000
0006	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	S.R	S.R	20.000 UN	R$ 0,065	R$ 1.300,000
0007	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	S.R	S.R	23.000 UN	R$ 0,065	R$ 1.495,000
0025	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIESPECIFICAÇÃO : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	700 UN	R$ 42,200	R$ 29.540,000
0027	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOESPECIFICAÇÃO : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.	G.TECH	G.TECH	70 UN	R$ 60,000	R$ 4.200,000
0031	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MESPECIFICAÇÃO : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	PEROLA	PEROLA	15.000 PC	R$ 8,700	R$ 130.500,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0033	ATADURA GESSADA 10CM X 3MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;	CREMER	CREMER	4.000 UN	R$ 2,700	R$ 10.800,000
0034	ATADURA GESSADA 15CM X 3MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000 UN	R$ 3,200	R$ 12.800,000
0035	ATADURA GESSADA 20CM X 4MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	CREMER	CREMER	4.000 UN	R$ 4,360	R$ 17.440,000
0041	CABO PARA BISTURI Nº4ESPECIFICAÇÃO : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM	ABC	ABC	60 UN	R$ 9,900	R$ 594,000
0044	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	FLEXPELL	FLEXPELL	4.000 UN	R$ 4,100	R$ 16.400,000
0055	CATETER INTRAVENOSO Nº.16ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000 UN	R$ 0,950	R$ 3.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0061	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILESPECIFICAÇÃO : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	MARK MED	MARK MED	2.000 UN	R$ 1,400	R$ 2.800,000
0071	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNESPECIFICAÇÃO : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.	ANDREONI	ANDREONI	8.000 PC	R$ 0,600	R$ 4.800,000
0074	CUBA RIM 26X12CMESPECIFICAÇÃO : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26X12X6CM E CAPACIDADE DE 750 ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	FAMI	FAMI	10 UN	R$ 45,000	R$ 450,000
0078	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	DESCARPACK	300 CX	R$ 21,990	R$ 6.597,000
0103	EQUIPO FOTOSSENSÍVELESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ML= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15UM; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22U; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.	BIOBASE	BIOBASE	700 UN	R$ 5,950	R$ 4.165,000
0104	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15MM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.	TKL	TKL	20.000 UN	R$ 1,000	R$ 20.000,000
0105	EQUIPO MICROGOTASESPECIFICAÇÃO : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.	TKL	TKL	2.000 UN	R$ 1,200	R$ 2.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0107	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	FRESENIUS	FRESENIUS	200 UN	R$ 22,000	R$ 4.400,000
0111	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%ESPECIFICAÇÃO : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	700 UN	R$ 2,300	R$ 1.610,000
0112	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOESPECIFICAÇÃO : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PREMIUM	PREMIUM	15 UN	R$ 90,000	R$ 1.350,000
0114	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOESPECIFICAÇÃO : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	G-TECH	G-TECH	70 UN	R$ 90,000	R$ 6.300,000
0116	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M	CREMER	CREMER	2.000 UN	R$ 9,500	R$ 19.000,000
0117	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M	CREMER / PROCITEX	CREMER / PROCITEX	2.000 UN	R$ 5,400	R$ 10.800,000
0119	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000 UN	R$ 1,200	R$ 2.400,000
0120	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000 UN	R$ 1,450	R$ 7.250,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0121	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500 UN	R$ 1,500	R$ 5.250,000
0142	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.ESPECIFICAÇÃO : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000 RL	R$ 5,300	R$ 10.600,000
0143	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000 UN	R$ 6,990	R$ 13.980,000
0144	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO	CRAL	CRAL	4.000 UN	R$ 4,000	R$ 16.000,000
0145	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	20.000 UN	R$ 2,200	R$ 44.000,000
0146	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.ESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000 UN	R$ 1,600	R$ 48.000,000
0148	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	20.000 UN	R$ 1,450	R$ 29.000,000
0149	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.ESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000 UN	R$ 1,600	R$ 48.000,000
0155	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	GUTO MAXX	GUTO MAXX	20.000 UN	R$ 0,900	R$ 18.000,000
0156	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.ESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	BIOBASE	BIOBASE	1.000 UN	R$ 0,840	R$ 840,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0164	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.ESPECIFICAÇÃO : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	700 FR	R$ 44,000	R$ 30.800,000
0174	LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.ESPECIFICAÇÃO : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA	MIKATOS	MIKATOS	15 UN	R$ 40,000	R$ 600,000
0182	LUVA CIRÚRCICA 7.5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000 PAR	R$ 1,230	R$ 3.690,000
0183	LUVA CIRÚRCICA 8.0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.500 PAR	R$ 1,230	R$ 1.845,000
0184	LUVA CIRURGICA 8.5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	LEMGRUBER	LEMGRUBER	8.000 PAR	R$ 1,400	R$ 11.200,000
0213	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.ESPECIFICAÇÃO : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.	MEDIX	MEDIX	12.000 RL	R$ 8,500	R$ 102.000,000
0218	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMESPECIFICAÇÃO : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	ABC	ABC	20 UN	R$ 13,900	R$ 278,000
0219	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMESPECIFICAÇÃO : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	ABC	ABC	20 UN	R$ 30,000	R$ 600,000
0221	PINÇA CHERRON 24CM.ESPECIFICAÇÃO : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA	ABC	ABC	20 UN	R$ 75,000	R$ 1.500,000
0222	PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMESPECIFICAÇÃO : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL	ABC	ABC	20 UN	R$ 34,000	R$ 680,000
0223	PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMESPECIFICAÇÃO : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL	ABC	ABC	20 UN	R$ 33,000	R$ 660,000
0224	PINÇA DENTE DE RATO 12CMESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.	ABC	ABC	20 UN	R$ 15,500	R$ 310,000
0236	PORTA AGULHA MATHIEU 14CMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.	ABC	ABC	50 UN	R$ 65,000	R$ 3.250,000
0237	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMESPECIFICAÇÃO : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.	ABC	ABC	10 UN	R$ 40,000	R$ 400,000
0238	PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMESPECIFICAÇÃO : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA	ABC	ABC	50 UN	R$ 35,000	R$ 1.750,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0242	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOESPECIFICAÇÃO : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL	SEX FREE	SEX FREE	6.000 UN	R$ 0,320	R$ 1.920,000
0244	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	S.R	S.R	20.000 UN	R$ 0,280	R$ 5.600,000
0246	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	S.R	S.R	10.000 UN	R$ 0,330	R$ 3.300,000
0247	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	S.R	S.R	50.000 UN	R$ 0,200	R$ 10.000,000
0249	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	S.R	S.R	2.000 UN	R$ 0,160	R$ 320,000
0250	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	S.R	S.R	30.000 UN	R$ 0,130	R$ 3.900,000
0252	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL	FRESENIUSK	FRESENIUSK	10.000 BSA	R$ 5,100	R$ 51.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0253	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLESPECIFICAÇÃO : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	FRESENIUSK	FRESENIUSK	20.000 BSA	R$ 6,350	R$ 127.000,000
0255	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLESPECIFICAÇÃO : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	FRESENIUSK	FRESENIUSK	1.500 BSA	R$ 4,690	R$ 7.035,000
0256	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLESPECIFICAÇÃO : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	FRESENIUSK	FRESENIUSK	1.000 BSA	R$ 6,500	R$ 6.500,000
0258	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08ESPECIFICAÇÃO : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	BIOBASE	BIOBASE	2.000 UN	R$ 0,540	R$ 1.080,000
0259	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10ESPECIFICAÇÃO : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	BIOBASE	BIOBASE	2.000 UN	R$ 0,550	R$ 1.100,000
0260	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12ESPECIFICAÇÃO : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	BIOBASE	BIOBASE	5.000 UN	R$ 0,570	R$ 2.850,000
0261	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	BIOBASE	BIOBASE	200 UN	R$ 0,569	R$ 113,800
0262	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	BIOBASE	BIOBASE	500 UN	R$ 0,580	R$ 290,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0263	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	BIOBASE	BIOBASE	500 UN	R$ 0,600	R$ 300,000
0277	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	BIOBASE	BIOBASE	500 UN	R$ 1,000	R$ 500,000
0278	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	BIOBASE	BIOBASE	500 UN	R$ 0,990	R$ 495,000
0279	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	BIOBASE	BIOBASE	500 UN	R$ 1,200	R$ 600,000
0280	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	MARK MED	MARK MED	500 UN	R$ 1,300	R$ 650,000
0281	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	BIOBASE	BIOBASE	500 UN	R$ 1,300	R$ 650,000
0282	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	MARK MED	MARK MED	500 UN	R$ 0,900	R$ 450,000
0283	SONDA RETAL Nº08ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	BIOBASE	BIOBASE	200 UN	R$ 0,540	R$ 108,000
0284	SONDA RETAL Nº14ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	BIOBASE	BIOBASE	200 UN	R$ 0,580	R$ 116,000
0285	SONDA RETAL Nº16ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	BIOBASE	BIOBASE	200 UN	R$ 0,600	R$ 120,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0288	SONDA URETRAL Nº 10ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	BIOBASE	BIOBASE	5.000 UN	R$ 0,560	R$ 2.800,000
0290	SONDA URETRAL Nº 14ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	BIOBASE	BIOBASE	25.000 UN	R$ 0,580	R$ 14.500,000
0291	SONDA URETRAL Nº 16ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	BIOBASE	BIOBASE	3.000 UN	R$ 0,590	R$ 1.770,000
0304	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOESPECIFICAÇÃO : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	BIOLAND	BIOLAND	50 UN	R$ 98,000	R$ 4.900,000
0305	TERMÔMETRO CLÍNICO.ESPECIFICAÇÃO : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V	GTECH	GTECH	300 UN	R$ 14,000	R$ 4.200,000
0307	TESOURA CIRURGICA 12 CMESPECIFICAÇÃO : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	ABC	ABC	20 UN	R$ 20,000	R$ 400,000
0308	TESOURA CIRURGICA 15CM,ESPECIFICAÇÃO : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	ABC	20 UN	R$ 35,000	R$ 700,000
0311	TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO	ABC	ABC	30 UN	R$ 150,000	R$ 4.500,000
0312	TESOURA CIRURGICA 15CMESPECIFICAÇÃO : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	ABC	ABC	20 UN	R$ 36,000	R$ 720,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0314	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA	ABC	ABC	30 UN	R$ 28,000	R$ 840,000
0315	TESOURA METZEMBAUM CURVAESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.	ABC	ABC	20 UN	R$ 43,500	R$ 870,000
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 984.171,800

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.384.022/0001-06 - Endereço: 304 NORTE AV. LO 12 LT 14 E 15 - CEP: 77006368 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3214-6675

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000 PC	R$ 6,350	R$ 19.050,000
0017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000 PC	R$ 9,720	R$ 29.160,000
0018	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000 PC	R$ 12,830	R$ 64.150,000
0019	ALICATE CORTADOR DE ANELESPECIFICAÇÃO : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.	MD	MD	5 UN	R$ 199,890	R$ 999,450
0020	ALMOTOLIA 250 ML MARROMESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500 UN	R$ 3,900	R$ 1.950,000
0021	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500 UN	R$ 3,980	R$ 1.990,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0022	ALMOTOLIA 500 ML MARROMESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500 UN	R$ 5,210	R$ 2.605,000
0023	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	600 UN	R$ 5,210	R$ 3.126,000
0024	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.ESPECIFICAÇÃO : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	BIC	BIC	5.000 UN	R$ 2,000	R$ 10.000,000
0026	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEESPECIFICAÇÃO : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.	ACCU - CHECK	ACCU - CHECK	100 UN	R$ 115,360	R$ 11.536,000
0028	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALESPECIFICAÇÃO : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.	HR	HR	2 UN	R$ 3.088,400	R$ 6.176,800
0030	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MESPECIFICAÇÃO : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000 PC	R$ 6,399	R$ 95.985,000
0037	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOESPECIFICAÇÃO : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PREVEMAX	PREVEMAX	10.000 UN	R$ 3,170	R$ 31.700,000
0039	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. REUTILIZÁVEL	MM PNI	MM PNI	50 UN	R$ 112,500	R$ 5.625,000
0040	CABO PARA BISTURI Nº3ESPECIFICAÇÃO : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM	ICE	ICE	60 UN	R$ 9,980	R$ 598,800
0046	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARPACK	DESCARPACK	100 UN	R$ 1,430	R$ 143,000
0047	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARPACK	DESCARPACK	100 UN	R$ 1,430	R$ 143,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0048	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARPACK	DESCARPACK	100 UN	R$ 1,430	R$ 143,000
0073	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILESPECIFICAÇÃO : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.	KASVI	KASVI	100 UN	R$ 47,550	R$ 4.755,000
0075	CURATIVO PÓS COLETA 25MMESPECIFICAÇÃO : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.	MEDIX	MEDIX	5 CX	R$ 15,450	R$ 77,250
0076	DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)ESPECIFICAÇÃO : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.	DESCARPACK	DESCARPACK	8.000 UN	R$ 0,810	R$ 6.480,000
0106	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALESPECIFICAÇÃO : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.	DESCARPACK	DESCARPACK	700 UN	R$ 1,240	R$ 868,000
0108	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	MEDIX	MEDIX	2.000 UN	R$ 4,350	R$ 8.700,000
0110	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAESPECIFICAÇÃO : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	MEDIX	MEDIX	800 PC	R$ 28,280	R$ 22.624,000
0115	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.ESPECIFICAÇÃO : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PREMIUM	PREMIUM	20 UN	R$ 82,070	R$ 1.641,400
0123	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESESPECIFICAÇÃO : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;	PREMIUM	PREMIUM	70 UN	R$ 23,910	R$ 1.673,700

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0124	ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 14 X 08 X 02CM	ABC	ABC	2 UN	R$ 89,890	R$ 179,780
0128	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400 ENV	R$ 4,320	R$ 1.728,000
0134	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MEDIX	MEDIX	400 ENV	R$ 1,620	R$ 648,000
0135	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MEDIX	MEDIX	1.000 ENV	R$ 1,620	R$ 1.620,000
0136	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MEDIX	MEDIX	1.000 ENV	R$ 1,620	R$ 1.620,000
0137	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MEDIX	MEDIX	1.000 ENV	R$ 1,620	R$ 1.620,000
0138	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MEDIX	MEDIX	1.000 ENV	R$ 1,620	R$ 1.620,000
0140	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MEDIX	MEDIX	1.000 ENV	R$ 1,620	R$ 1.620,000
0141	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MEDIX	MEDIX	1.000 ENV	R$ 1,620	R$ 1.620,000
0159	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.	PREMIUM	PREMIUM	200 UN	R$ 10,740	R$ 2.148,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0160	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	30 UN	R$ 11,980	R$ 359,400
0161	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAESPECIFICAÇÃO : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.	KOLPLAST	KOLPLAST	70 GAL	R$ 21,270	R$ 1.488,900
0163	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM	ABC	ABC	10 UN	R$ 75,270	R$ 752,700
0194	MANTA TÉRMICA ALUMIZADAESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINÍO. DIMENSÕES:2,10 X 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.	KAJAMAQ	KAJAMAQ	150 UN	R$ 6,400	R$ 960,000
0195	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO	HAOXI	HAOXI	1.000 UN	R$ 19,004	R$ 19.004,000
0196	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO	HAOXI	HAOXI	1.000 UN	R$ 21,890	R$ 21.890,000
0199	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE DE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. ESTRUTURA: 1ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA EXTERNA). 2ª CAMADA: PAPEL FILTRO MELT BLOWN - (CAMADA DO MEIO). 3ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA INTERNA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 9,5CM X 17,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	INJEX	INJEX	5.000 CX	R$ 5,850	R$ 29.250,000
0203	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLORESPECIFICAÇÃO : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.	MEDIX	MEDIX	100 UN	R$ 3,630	R$ 363,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0204	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDESPECIFICAÇÃO : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.	MIKATOS	MIKATOS	40 UN	R$ 593,190	R$ 23.727,600
0212	PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG	POLYKRAFT	POLYKRAFT	1.000 BB	R$ 210,000	R$ 210.000,000
0214	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MESPECIFICAÇÃO : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM X 20M.	PAPERMED	PAPERMED	400 BB	R$ 26,500	R$ 10.600,000
0215	PINÇA ANATÔMICA 10CMESPECIFICAÇÃO : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	GOLGRAN	20 UN	R$ 13,999	R$ 279,980
0216	PINÇA ANATÔMICA 15CMESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA	ABC	ABC	50 UN	R$ 16,400	R$ 820,000
0217	PINÇA ANATÔMICA 20CMESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA	GOLGRAN	GOLGRAN	50 UN	R$ 31,280	R$ 1.564,000
0220	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMESPECIFICAÇÃO : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12CM; AUTOCLAVÁVEL.	ABC	ABC	20 UN	R$ 15,499	R$ 309,980
0227	PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMESPECIFICAÇÃO : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	GOLGRAN	GOLGRAN	20 UN	R$ 33,110	R$ 662,200
0228	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMESPECIFICAÇÃO : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.	ABC	ABC	10 UN	R$ 30,590	R$ 305,900
0229	PINÇA PEAN 14CMESPECIFICAÇÃO : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.	ABC	ABC	12 UN	R$ 50,600	R$ 607,200
0239	PORTA ALGODÃO INOXESPECIFICAÇÃO : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.	GOLGRAN	GOLGRAN	500 UN	R$ 70,170	R$ 35.085,000
0243	PUNCH DERMATOLÓGICOESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	KOLPLAST	KOLPLAST	80 CX	R$ 90,550	R$ 7.244,000
0257	SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAESPECIFICAÇÃO : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.	MEDPEJ	MEDPEJ	100 UN	R$ 1.381,500	R$ 138.150,000
0264	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10ESPECIFICAÇÃO : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.	MEDIX	MEDIX	200 UN	R$ 15,430	R$ 3.086,000
0265	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12ESPECIFICAÇÃO : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.	GVFLEX	GVFLEX	300 UN	R$ 15,430	R$ 4.629,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0276	SONDA NASOENTERAL Nº 12ESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GVFLEX	GVFLEX	30 UN	R$ 14,640	R$ 439,200
0292	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LESPECIFICAÇÃO : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.	MEDIX	MEDIX	5 UN	R$ 31,800	R$ 159,000
0309	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO	ABC	ABC	20 UN	R$ 51,720	R$ 1.034,400
0316	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKESPECIFICAÇÃO : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	ACCTIVE	ACCTIVE	800 CX	R$ 89,850	R$ 71.880,000
0321	TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: 13X75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	KOLPLAST	KOLPLAST	5 CX	R$ 53,650	R$ 268,250
0323	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.ESPECIFICAÇÃO : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS	HAOXI	HAOXI	70 UN	R$ 16,250	R$ 1.137,500
0324	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROESPECIFICAÇÃO : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.	PROTEC	PROTEC	50 UN	R$ 375,000	R$ 18.750,000
0325	BACIA BOW 40CMESPECIFICAÇÃO : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.	KE HOME	KE HOME	2 UN	R$ 120,000	R$ 240,000
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 951.371,390

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.269.624/0001-23 - Endereço: Rua 4 - CEP: 65913320 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 99195-9590

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLESPECIFICAÇÃO : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML	FRASCO	AUDAX	2.000 FR	R$ 9,090	R$ 18.180,000
0015	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.ESPECIFICAÇÃO : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.	UNIDADE	NATH	1.000 UN	R$ 16,950	R$ 16.950,000
0029	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILESPECIFICAÇÃO : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXP: 35X17X22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UNIDADE	OMRON	2 UN	R$ 1.500,000	R$ 3.000,000
0038	BOLSA PARA COLOSTOMIAESPECIFICAÇÃO : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	MEDSONDA	3.000 UN	R$ 28,600	R$ 85.800,000
0051	CARDIOCLIP PARA ECGESPECIFICAÇÃO : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3MM E 4MM, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.	KIT	MICROMED	2 KIT	R$ 291,330	R$ 582,660
0052	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GESPECIFICAÇÃO : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.	UNIDADE	DESCARPACK	50 UN	R$ 138,500	R$ 6.925,000
0053	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GESPECIFICAÇÃO : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.	UNIDADE	DESCARPACK	50 UN	R$ 204,000	R$ 10.200,000
0064	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MESPECIFICAÇÃO : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;	UNIDADE	POLAR FIX	20 UN	R$ 15,810	R$ 316,200

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0066	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPESPECIFICAÇÃO : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	UNIDADE	POLAR FIX	20 UN	R$ 15,810	R$ 316,200
0067	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1ESPECIFICAÇÃO : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.	UNIDADE	POLAR FIX	50 UN	R$ 27,500	R$ 1.375,000
0069	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILESPECIFICAÇÃO : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.	UNIDADE	SOLIDOR	500 UN	R$ 4,380	R$ 2.190,000
0086	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	WALTEX	150 UN	R$ 2,502	R$ 375,300
0099	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOESPECIFICAÇÃO : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.	CAIXA	SOLIDOR	350 CX	R$ 153,398	R$ 53.689,300
0100	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILESPECIFICAÇÃO : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.	CAIXA	SOLIDOR	50 CX	R$ 153,398	R$ 7.669,900
0122	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMESPECIFICAÇÃO : ESTANTE DE ARAME,REVESTIDA EM PVC PARA 72 TUBOS, DIÂMETRO 21MM.	UNIDADE	MOPAPE	5 UN	R$ 100,000	R$ 500,000
0139	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	ENVELOPE	SHALON	1.000 ENV	R$ 2,039	R$ 2.039,000
0154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	NATHY	2.000 UN	R$ 1,340	R$ 2.680,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0162	GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%ESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	RIOQUIMICA	100 GAL	R$ 185,769	R$ 18.576,900
0172	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6MM, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	CAIXA	DESCARPACK	5.000 CX	R$ 15,000	R$ 75.000,000
0173	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GESPECIFICAÇÃO : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL	UNIDADE	DESCARPACK	30.000 UN	R$ 0,161	R$ 4.830,000
0175	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDESPECIFICAÇÃO : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.	KIT	MIKATOS	2 KIT	R$ 1.180,000	R$ 2.360,000
0177	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MESPECIFICAÇÃO : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..	ROLO	DESCARPACK	400 RL	R$ 25,572	R$ 10.228,800
0197	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.	UNIDADE	GOODCOME	100 UN	R$ 11,028	R$ 1.102,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0198	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.	UNIDADE	GOODCOME	50 UN	R$ 14,065	R$ 703,250
0201	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOESPECIFICAÇÃO : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS	UNIDADE	GOODCOME	1.000 UN	R$ 10,731	R$ 10.731,000
0202	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILESPECIFICAÇÃO : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	GOODCOME	1.000 UN	R$ 10,731	R$ 10.731,000
0206	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOESPECIFICAÇÃO : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3X,9X2,9CM AXLXP, PESO 200G.	UNIDADE	GTECH	10 UN	R$ 120,231	R$ 1.202,310
0208	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M	BOBINA	HOSPFLEX	1.000 BB	R$ 45,113	R$ 45.113,000
0209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.ESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M	BOBINA	HOSPFLEX	1.000 BB	R$ 80,737	R$ 80.737,000
0210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.ESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M	BOBINA	HOSPFLEX	1.000 BB	R$ 106,672	R$ 106.672,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

0211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M	BOBINA	HOSPFLEX	1.000 BB	R$ 67,676	R$ 67.676,000
0233	PIPETAS PASTEUR 3ML.ESPECIFICAÇÃO : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	EXACTA	8.000 UN	R$ 0,152	R$ 1.216,000
0234	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA	CAIXA	CURATEC	100 CX	R$ 340,955	R$ 34.095,500
0235	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.	CAIXA	CURATEC	60 CX	R$ 219,700	R$ 13.182,000
0293	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LESPECIFICAÇÃO : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	DESCARPACK	4 UN	R$ 20,396	R$ 81,584
0295	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGESPECIFICAÇÃO : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 CM DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	MEDICAL	30 PC	R$ 56,050	R$ 1.681,500
0303	TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAESPECIFICAÇÃO : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.	UNIDADE	MEDIX	3.000 UN	R$ 0,445	R$ 1.335,000
0306	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOESPECIFICAÇÃO : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM	UNIDADE	GTECH	1.000 UN	R$ 182,857	R$ 182.857,000
0320	TUBO DE LÁTEX GARROTEESPECIFICAÇÃO : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	LEMGRUBER	50 UN	R$ 20,640	R$ 1.032,000
0322	TUBO HOSPITALAR DE SILICONEESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; 203 6X10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	METRO	TAYLOR	50 M	R$ 47,495	R$ 2.374,750

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

TOTAL DO VENCEDOR	R$ 886.307,954

Valor Total: R$ 4.533.903,444

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:24:39.
Código verificador: BFB280

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-015FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
11/02/2025 08:12	11/02/2025 08:59	18/02/2025 23:59	21/02/2025 08:59	21/02/2025 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/02/2025 - 11:01:10	IMPUGNAÇÃO Nº 001	20/02/2025 - 08:42:39	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO Nº001.pdf Julgamento: RESPOSTA DECISÃO A IMPUGNAÇÃO MAP PRODUTOS N° 001.pdf

Embasamento: Segue em anexo a Impugnação nº 001, do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

Julgamento: Segue em anexo o julgamento!

12/02/2025 - 11:01:36	IMPUGNAÇÃO Nº 002	20/02/2025 - 08:33:19	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO Nº002.pdf Julgamento: resposta impugnação prazo de entrega n° 002.pdf

Embasamento: Segue em anexo a Impugnação nº 002, do Pregão Eletrônico nº 09/2025.

Julgamento: Segue em anexo o julgamento!

17/02/2025 - 11:11:42	PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ITENS 125 E 126	20/02/2025 - 08:47:38	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO PE 9.2025 MUNICIPIO DE TUCUMA.PA.pdf Julgamento: resposta impugnação Univen.pdf

Embasamento: Prezados, bom dia. A empresa UNIVEN LTDA vem, por meio deste, encaminhar pedido de impugnação, solicitando a revisão dos itens 125 e 126. Segue pedido formalizado em anexo. Desde já agradecemos.

Julgamento: Segue em anexo o julgamento!

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
17/02/2025 - 22:19:26	ITEM 101 - ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTIL	20/02/2025 - 08:20:23

Dúvida: Olá Senhores, pedimos atenção ao item 101 - ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTIL, visto que o valor unitário, bem como valor total do item, descrito no Termo de referência, encontra-se completamnete fora dos valores empregados no Mercado, pois trata-se de um item de extrema complexidade, relevância e importância, no que diz respeito a ressucitação e vida do paciente.
Solicitamos a verificação dos valores expressos no Edital, pois tudo indica ter sido um erro de digitação, ou coisa parecida e caso necessitem de auxílio na precificação e pesquisa de mercado, estamos a disposição!

Desde já agradecemos!
Sem mais,

Innovate Med Soluções em Saúde LTDA
CNPJ: 41.042.198/0001-53

Resposta: Senhor licitante, o senhor esta correto na observação, sendo assim a autoridade competente informou que o devido item será cancelado após a abertura do certame!

17/02/2025 - 11:50:31	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ITEM 172	18/02/2025 - 07:55:08

Dúvida: Bom dia !
Solicitamos esclarecimento referente o item 172 - lanceta para coleta de sangue capilar, está sendo solicitado caixa com 200 unidades.

1- Para fins de apresentação de proposta mais vantajosa, a licitante poderá ofertar proposta conforme a quantidade por caixa definida no edital e, entregar em caixas com quantidade aproximada, desde que seja respeitada a quantidade total exigida no empenho? Exemplo entregar em caixa com 100 unidades?

Resposta: De fato o senhor atendendo a demanda e os quantitativos solicitados na nota de emprenho será aceitável encaminhar caixas com quantitativos menores porem respeitando a quantidade global solicitada.

17/02/2025 - 10:11:49	ESCLARECIMENTO GARANTIA DE PROPOSTA	17/02/2025 - 11:11:30

Dúvida: Prezados senhores,

Por gentileza, esclarecer se o valor da garantia de proposta deve ser a soma de 1% sobre o valor estimado de cada item que participaremos ou se deve ser 1% do valor estimado de toda a contratação.

Agradecemos desde já.

Resposta: Resposta, a garantia de proposta esta relacionado a 1% do valor global dos itens que o senhor ira participar!

12/02/2025 - 10:58:04	ESCLARECIMENTO Nº 003.	18/02/2025 - 07:53:12

Dúvida: Solicitamos esclarecimento acerca do item 205, oximetro.

No descritivo não consta a faixa de pulso e nem o SPO2. Poderá ofertar qualquer um ou possui alguma especifica para atender a necessidade do órgão?

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Resposta: Senhor licitante, realmente o senhor esta correto, faltou a especificação na descrição contendo "faixa de pulso e nem o SPO2". Sendo assim a administração e a secretaria de saúde necessita especificamente o item que contem esse descritivo. Logo não resta outra alternativa se não analisar e verifica a situação do item. A autoridade competente ira se manifestar e tomar uma decisão na abertura do certame.

12/02/2025 - 10:57:47 ESCLARECIMENTO Nº 002. 17/02/2025 - 11:15:12

Dúvida: 2- Solicitamos esclarecimento acerca dos dias de pagamento, tem em vista que no Edital NÃO consta.

São contabilizados como útil ou corridos?

Resposta: Da uma verificada novamente, pois contem o tópico relacionado a forma de pagamento. 8. DA FORMA DE PAGAMENTO.

12/02/2025 - 10:57:16 ESCLARECIMENTO Nº 001. 17/02/2025 - 11:17:02

Dúvida: Em atenção ao Edital de Licitação supracitado, referente ao produto dos itens 27, 113, 114 e 205, gostaríamos de solicitar esclarecimento quanto à previsão de quantidade mínima mensal a ser fornecido/executado. O Edital de SRP não especifica a quantidade mínima mensal a ser atendida e, para fins de elaboração da proposta, gostaríamos de saber se há uma estimativa de volume mínimo mensal.

Resposta: Senhor licitante, não contem quantidade mínima a ser entregue, pois vai de acordo com a demanda da secretaria ao efetuar o pedido. Logo o mesmo deverá entregar de acordo com normas e regras contidas no edital.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	74,530	350	PC	Aceito
0002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML	16,940	300	FR	Aceito
0003	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.	0,085	20.000	UN	Aceito
0004	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.	0,240	20.000	UN	Aceito
0005	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,340	20.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0006	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,230	20.000	UN	Aceito
0007	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,470	23.000	UN	Aceito
0008	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,230	20.000	UN	Aceito
0009	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,260	20.000	UN	Aceito
0010	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,200	30.000	UN	Aceito
0011	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMESPECIFICAÇÃO : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	0,250	30.000	UN	Aceito
0012	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLESPECIFICAÇÃO : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML	12,470	2.000	FR	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0013	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMESPECIFICAÇÃO : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.	130,125	350	CX	Aceito
0014	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMESPECIFICAÇÃO : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.	102,710	200	CX	Aceito
0015	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.ESPECIFICAÇÃO : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.	28,500	1.000	UN	Aceito
0016	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	8,950	3.000	PC	Aceito
0017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	16,360	3.000	PC	Aceito
0018	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MESPECIFICAÇÃO : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	16,425	5.000	PC	Aceito
0019	ALICATE CORTADOR DE ANELESPECIFICAÇÃO : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.	325,880	5	UN	Aceito
0020	ALMOTOLIA 250 ML MARROMESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	6,465	500	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0021	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	7,450	500	UN	Aceito
0022	ALMOTOLIA 500 ML MARROMESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	8,120	500	UN	Aceito
0023	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEESPECIFICAÇÃO : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	10,530	600	UN	Aceito
0024	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.ESPECIFICAÇÃO : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	3,410	5.000	UN	Aceito
0025	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIESPECIFICAÇÃO : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.	76,260	700	UN	Aceito
0026	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEESPECIFICAÇÃO : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.	115,360	100	UN	Aceito
0027	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOESPECIFICAÇÃO : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.	185,320	70	UN	Aceito
0028	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALESPECIFICAÇÃO : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.	3.955,630	2	UN	Aceito
0029	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILESPECIFICAÇÃO : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CXLXP: 35X17X22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	1.630,000	2	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0030	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MESPECIFICAÇÃO : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	14,270	15.000	PC	Aceito
0031	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MESPECIFICAÇÃO : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	15,810	15.000	PC	Aceito
0032	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MESPECIFICAÇÃO : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	15,695	15.000	PC	Aceito
0033	ATADURA GESSADA 10CM X 3MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;	11,500	4.000	UN	Aceito
0034	ATADURA GESSADA 15CM X 3MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	14,880	4.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0035	ATADURA GESSADA 20CM X 4MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	12,990	4.000	UN	Aceito
0036	ATADURA GESSADA 6CM X 2MESPECIFICAÇÃO : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.	1,460	2.000	RL	Aceito
0037	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOESPECIFICAÇÃO : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	7,480	10.000	UN	Aceito
0038	BOLSA PARA COLOSTOMIAESPECIFICAÇÃO : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40,150	3.000	UN	Aceito
0039	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. REUTILIZÁVEL	113,160	50	UN	Aceito
0040	CABO PARA BISTURI Nº3ESPECIFICAÇÃO : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM	41,900	60	UN	Aceito
0041	CABO PARA BISTURI Nº4ESPECIFICAÇÃO : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM	35,900	60	UN	Aceito
0042	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	13,595	11.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0043	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	4,290	700	UN	Aceito
0044	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSESPECIFICAÇÃO : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	8,950	4.000	UN	Aceito
0045	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4,210	100	UN	Aceito
0046	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3,550	100	UN	Aceito
0047	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4,237	100	UN	Aceito
0048	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4,750	100	UN	Aceito
0049	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	3,763	100	UN	Aceito
0050	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3,980	100	UN	Aceito
0051	CARDIOCLIP PARA ECGESPECIFICAÇÃO : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3MM E 4MM, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.	291,330	2	KIT	Aceito
0052	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GESPECIFICAÇÃO : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.	138,500	50	UN	Aceito
0053	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GESPECIFICAÇÃO : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.	204,000	50	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0054	CATETER INTRAVENOSO Nº.14ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS, OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, DOTADO DE CONECTOR UNIVERSAL NA EXTREMIDADE DISTAL. APRESENTAÇÃO: ESTERILIZADO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO OU A COMBINAÇÃO DESTE COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE TERMO SELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. REEMBALADOS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO	1,353	4.000	UN	Aceito
0055	CATETER INTRAVENOSO Nº.16ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	1,590	4.000	UN	Aceito
0056	CATETER INTRAVENOSO Nº.18ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	2,820	10.000	UN	Aceito
0057	CATETER INTRAVENOSO Nº.20ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	2,730	10.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0058	CATETER INTRAVENOSO Nº.22ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	2,950	10.000	UN	Aceito
0059	CATETER INTRAVENOSO Nº.24ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	3,230	10.000	UN	Aceito
0060	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOESPECIFICAÇÃO : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	1,613	4.000	UN	Aceito
0061	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILESPECIFICAÇÃO : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	2,345	2.000	UN	Aceito
0062	CLAMP UMBILICALESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	0,600	200	UN	Aceito
0063	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GESPECIFICAÇÃO : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	20,680	20	UN	Aceito
0064	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MESPECIFICAÇÃO : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;	17,945	20	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0065	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PESPECIFICAÇÃO : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	23,700	20	UN	Aceito
0066	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPESPECIFICAÇÃO : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	17,870	20	UN	Aceito
0067	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1ESPECIFICAÇÃO : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.	52,795	50	UN	Aceito
0068	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOESPECIFICAÇÃO : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.	5,300	3.000	UN	Aceito
0069	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILESPECIFICAÇÃO : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.	4,380	500	UN	Aceito
0070	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MESPECIFICAÇÃO : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	71,220	5.000	RL	Aceito
0071	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNESPECIFICAÇÃO : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.	12,927	8.000	PC	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0072	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	151,680	100	PC	Aceito
0073	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILESPECIFICAÇÃO : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.	85,970	100	UN	Aceito
0074	CUBA RIM 26X12CMESPECIFICAÇÃO : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26X12X6CM E CAPACIDADE DE 750 ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	81,245	10	UN	Aceito
0075	CURATIVO PÓS COLETA 25MMESPECIFICAÇÃO : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.	33,760	5	CX	Aceito
0076	DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)ESPECIFICAÇÃO : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.	0,980	8.000	UN	Aceito
0077	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	25,203	80	CX	Aceito
0078	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	33,030	300	CX	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0079	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	33,275	320	CX	Aceito
0080	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	29,900	500	CX	Aceito
0081	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	29,630	100	CX	Aceito
0082	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)ESPECIFICAÇÃO : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).	8,110	80	UN	Aceito
0083	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)ESPECIFICAÇÃO : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).	9,620	80	UN	Aceito
0084	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)ESPECIFICAÇÃO : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).	10,120	80	UN	Aceito
0085	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	3,265	100	UN	Aceito
0086	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	2,960	150	UN	Aceito
0087	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASESPECIFICAÇÃO : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	40,200	20	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0088	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	6,430	20 UN	Aceito
0089	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	8,980	20 UN	Aceito
0090	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	9,270	20 UN	Aceito
0091	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	8,200	20 UN	Aceito
0092	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	7,340	20 UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0093	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	7,820	20 UN	Aceito
0094	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	9,230	20 UN	Aceito
0095	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	8,150	20 UN	Aceito
0096	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	7,870	20 UN	Aceito
0097	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	8,300	20 UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0098	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36ESPECIFICAÇÃO : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	8,280	20	UN	Aceito
0099	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOESPECIFICAÇÃO : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.	187,625	350	CX	Aceito
0100	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILESPECIFICAÇÃO : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.	191,620	50	CX	Aceito
0101	ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTILESPECIFICAÇÃO : ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.	1,070	50	UN	Cancelado
0102	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOESPECIFICAÇÃO : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.	352,080	2	KIT	Aceito
0103	EQUIPO FOTOSSENSÍVELESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ML= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15UM; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22U; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.	23,600	700	UN	Aceito
0104	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15MM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.	1,810	20.000	UN	Aceito
0105	EQUIPO MICROGOTASESPECIFICAÇÃO : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.	3,935	2.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0106	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALESPECIFICAÇÃO : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.	2,080	700	UN	Aceito
0107	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	22,270	200	UN	Aceito
0108	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	8,500	2.000	UN	Aceito
0109	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOESPECIFICAÇÃO : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	20,690	100	UN	Aceito
0110	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAESPECIFICAÇÃO : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	62,185	800	PC	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0111	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%ESPECIFICAÇÃO : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.	4,820	700	UN	Aceito
0112	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOESPECIFICAÇÃO : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	254,830	15	UN	Aceito
0113	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-ESPECIFICAÇÃO : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	227,760	200	UN	Aceito
0114	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOESPECIFICAÇÃO : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	276,710	70	UN	Aceito
0115	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.ESPECIFICAÇÃO : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	163,100	20	UN	Aceito
0116	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M	12,457	2.000	UN	Aceito
0117	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M	11,990	2.000	UN	Aceito
0118	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	24,970	150	PC	Aceito
0119	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	2,105	2.000	UN	Aceito
0120	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	2,230	5.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0121	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	2,025	3.500	UN	Aceito
0122	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMESPECIFICAÇÃO : ESTANTE DE ARAME,REVESTIDA EM PVC PARA 72 TUBOS, DIÂMETRO 21MM.	120,000	5	UN	Aceito
0123	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESESPECIFICAÇÃO : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;	65,500	70	UN	Aceito
0124	ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 14 X 08 X 02CM	163,770	2	UN	Aceito
0125	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 25X30 (10X12"), CAIXA COM 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY PRO II PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X. EMBALAGEM FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	840,000	100	CX	Aceito
0126	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 35X43 (14X17), CAIXA COM 125 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRY PRO II PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X. EMBALAGEM FECHADA COM ROTULO CONTENDO DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.700,000	100	CX	Aceito
0127	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	5,250	400	ENV	Aceito
0128	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,320	400	ENV	Aceito
0129	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	5,250	400	ENV	Aceito
0130	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	6,990	400	ENV	Aceito
0131	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,770	400	ENV	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0132	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,800	400 ENV	Aceito
0133	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.ESPECIFICAÇÃO : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	5,250	400 ENV	Aceito
0134	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,000	400 ENV	Aceito
0135	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,000	1.000 ENV	Aceito
0136	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	3,700	1.000 ENV	Aceito
0137	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	3,700	1.000 ENV	Aceito
0138	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	5,670	1.000 ENV	Aceito
0139	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	5,720	1.000 ENV	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0140	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,900	1.000	ENV	Aceito
0141	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.ESPECIFICAÇÃO : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	4,900	1.000	ENV	Aceito
0142	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.ESPECIFICAÇÃO : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	14,640	2.000	RL	Aceito
0143	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	17,690	2.000	UN	Aceito
0144	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MESPECIFICAÇÃO : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO	9,110	4.000	UN	Aceito
0145	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	4,665	20.000	UN	Aceito
0146	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.ESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	3,910	30.000	UN	Aceito
0147	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.ESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	3,230	30.000	UN	Aceito
0148	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	2,070	20.000	UN	Aceito
0149	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.ESPECIFICAÇÃO : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	3,080	30.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0150	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,855	25.000	UN	Aceito
0151	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,070	30.000	UN	Aceito
0152	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,055	30.000	UN	Aceito
0153	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,700	30.000	UN	Aceito
0154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,340	2.000	UN	Aceito
0155	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGESPECIFICAÇÃO : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	1,585	20.000	UN	Aceito
0156	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.ESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	1,935	1.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0157	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	2,270	200	UN	Aceito
0158	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLESPECIFICAÇÃO : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	54,770	20	UN	Aceito
0159	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.	14,940	200	UN	Aceito
0160	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO	15,830	30	UN	Aceito
0161	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAESPECIFICAÇÃO : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.	38,630	70	GAL	Aceito
0162	GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%ESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.	255,050	100	GAL	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0163	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM	174,575	10	UN	Aceito
0164	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.ESPECIFICAÇÃO : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO	75,305	700	FR	Aceito
0165	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAESPECIFICAÇÃO : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.	2,560	2.000	UN	Aceito
0166	LÂMINA DE BISTURI Nº 12ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	56,440	70	CX	Aceito
0167	LÂMINA DE BISTURI Nº 15ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	57,110	1.000	CX	Aceito
0168	LÂMINA DE BISTURI Nº 22ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	58,120	200	CX	Aceito
0169	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	51,250	200	CX	Aceito
0170	LÂMINA DE BISTURI Nº24ESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	51,190	200	CX	Aceito
0171	LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNESPECIFICAÇÃO : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	561,860	12	UN	Aceito
0172	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6MM, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	26,810	5.000	CX	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0173	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GESPECIFICAÇÃO : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL	0,250	30.000	UN	Aceito
0174	LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.ESPECIFICAÇÃO : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA	77,055	15	UN	Aceito
0175	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDESPECIFICAÇÃO : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.	1.787,565	2	KIT	Aceito
0176	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTESPECIFICAÇÃO : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 G/M², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 CM COMPRIMENTO POR 90 CM DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.	23,905	300	PC	Aceito
0177	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MESPECIFICAÇÃO : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..	29,380	400	RL	Aceito
0178	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MESPECIFICAÇÃO : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA	20,175	400	RL	Aceito
0179	LUVA CIRÚRCICA 6.0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	2,590	2.000	PAR	Aceito
0180	LUVA CIRÚRCICA 6.5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	2,540	3.000	PAR	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0181	LUVA CIRÚRCICA 7.0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	2,570	2.000	PAR	Aceito
0182	LUVA CIRÚRCICA 7.5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	2,015	3.000	PAR	Aceito
0183	LUVA CIRÚRCICA 8.0ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	2,165	1.500	PAR	Aceito
0184	LUVA CIRURGICA 8.5ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	2,470	8.000	PAR	Aceito
0185	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.ESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	37,890	500	CX	Aceito
0186	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.ESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	30,810	500	CX	Aceito
0187	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	28,600	700	CX	Aceito
0188	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	37,330	5.000	CX	Aceito
0189	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	30,500	3.000	CX	Aceito
0190	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	34,050	1.500	CX	Aceito
0191	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	16,260	1.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0192	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	22,955	1.000	UN	Aceito
0193	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	22,723	1.000	UN	Aceito
0194	MANTA TÉRMICA ALUMIZADAESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINÍO. DIMENSÕES:2,10 X 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.	13,330	150	UN	Aceito
0195	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO	33,910	1.000	UN	Aceito
0196	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOESPECIFICAÇÃO : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO	40,760	1.000	UN	Aceito
0197	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.	23,525	100	UN	Aceito
0198	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.	24,950	50	UN	Aceito
0199	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE DE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. ESTRUTURA: 1ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA EXTERNA). 2ª CAMADA: PAPEL FILTRO MELT BLOWN - (CAMADA DO MEIO). 3ª CAMADA: POLIPROPILENO NÃO TECIDO COR BRANCA - (CAMADA INTERNA). DIMENSÕES DO PRODUTO: 9,5CM X 17,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	15,903	5.000	CX	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0200	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.ESPECIFICAÇÃO : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.	3,183	6.000	UN	Aceito
0201	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOESPECIFICAÇÃO : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS	18,289	1.000	UN	Aceito
0202	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILESPECIFICAÇÃO : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	18,374	1.000	UN	Aceito
0203	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLORESPECIFICAÇÃO : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.	8,385	100	UN	Aceito
0204	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDESPECIFICAÇÃO : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.	1.250,300	40	UN	Aceito
0205	OXÍMETRO DE DEDO.ESPECIFICAÇÃO : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.	158,800	150	UN	Cancelado
0206	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOESPECIFICAÇÃO : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3X,9X2,9CM AXLXP, PESO 200G.	212,760	10	UN	Aceito
0207	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASESPECIFICAÇÃO : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS	62,990	200	PC	Aceito
0208	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M	56,013	1.000	BB	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.ESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M	83,085	1.000	BB	Aceito
0210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.ESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M	119,630	1.000	BB	Aceito
0211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MESPECIFICAÇÃO : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M	157,048	1.000	BB	Aceito
0212	PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG	251,990	1.000	BB	Aceito
0213	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.ESPECIFICAÇÃO : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.	13,180	12.000	RL	Aceito
0214	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MESPECIFICAÇÃO : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM X 20M.	84,380	400	BB	Aceito
0215	PINÇA ANATÔMICA 10CMESPECIFICAÇÃO : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	30,400	20	UN	Aceito
0216	PINÇA ANATÔMICA 15CMESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA	40,515	50	UN	Aceito
0217	PINÇA ANATÔMICA 20CMESPECIFICAÇÃO : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA	64,992	50	UN	Aceito
0218	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMESPECIFICAÇÃO : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	42,070	20	UN	Aceito
0219	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMESPECIFICAÇÃO : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	60,520	20	UN	Aceito
0220	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMESPECIFICAÇÃO : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12CM; AUTOCLAVÁVEL.	26,180	20	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0221	PINÇA CHERRON 24CM.ESPECIFICAÇÃO : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA	127,110	20	UN	Aceito
0222	PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMESPECIFICAÇÃO : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL	57,140	20	UN	Aceito
0223	PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMESPECIFICAÇÃO : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL	66,060	20	UN	Aceito
0224	PINÇA DENTE DE RATO 12CMESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.	27,920	20	UN	Aceito
0225	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMESPECIFICAÇÃO : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO X 180 DE COMPRIMENTO	2.353,970	5	UN	Aceito
0226	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMESPECIFICAÇÃO : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO X 180 DE COMPRIMENTO;	2.452,730	5	UN	Aceito
0227	PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMESPECIFICAÇÃO : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	91,064	20	UN	Aceito
0228	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMESPECIFICAÇÃO : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.	30,590	10	UN	Aceito
0229	PINÇA PEAN 14CMESPECIFICAÇÃO : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.	84,570	12	UN	Aceito
0230	PINÇA TENTACÂNULA 14CMESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.	43,000	5	UN	Aceito
0231	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULESPECIFICAÇÃO : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO	749,445	5	UN	Aceito
0232	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULESPECIFICAÇÃO : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO	308,570	5	UN	Aceito
0233	PIPETAS PASTEUR 3ML.ESPECIFICAÇÃO : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL	0,420	8.000	UN	Aceito
0234	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA	340,955	100	CX	Aceito
0235	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.	219,700	60	CX	Aceito
0236	PORTA AGULHA MATHIEU 14CMESPECIFICAÇÃO : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.	307,940	50	UN	Aceito
0237	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMESPECIFICAÇÃO : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.	360,570	10	UN	Aceito
0238	PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMESPECIFICAÇÃO : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA	113,220	50	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0239	PORTA ALGODÃO INOXESPECIFICAÇÃO : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.	145,420	500	UN	Aceito
0240	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.ESPECIFICAÇÃO : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.	0,945	6.000	UN	Aceito
0241	POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEESPECIFICAÇÃO : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL	0,638	1.000	UN	Aceito
0242	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOESPECIFICAÇÃO : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL	0,437	6.000	UN	Aceito
0243	PUNCH DERMATOLÓGICOESPECIFICAÇÃO : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	338,660	80	CX	Aceito
0244	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	0,475	20.000	UN	Aceito
0245	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	0,503	20.000	UN	Aceito
0246	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	0,890	10.000	UN	Aceito
0247	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	0,313	50.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0248	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL	0,420	50.000	UN	Aceito
0249	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,383	2.000	UN	Aceito
0250	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPESPECIFICAÇÃO : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	0,225	30.000	UN	Aceito
0251	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL	7,240	10.000	BSA	Aceito
0252	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL	10,045	10.000	BSA	Aceito
0253	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLESPECIFICAÇÃO : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	15,190	20.000	BSA	Aceito
0254	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLESPECIFICAÇÃO : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	6,250	20.000	BSA	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0255	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLESPECIFICAÇÃO : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	8,085	1.500	BSA	Aceito
0256	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLESPECIFICAÇÃO : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	13,100	1.000	BSA	Aceito
0257	SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAESPECIFICAÇÃO : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.	1.439,720	100	UN	Aceito
0258	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08ESPECIFICAÇÃO : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	1,220	2.000	UN	Aceito
0259	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10ESPECIFICAÇÃO : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	1,405	2.000	UN	Aceito
0260	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12ESPECIFICAÇÃO : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	1,190	5.000	UN	Aceito
0261	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	1,520	200	UN	Aceito
0262	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	1,420	500	UN	Aceito
0263	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	1,560	500	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0264	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10ESPECIFICAÇÃO : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.	25,070	200	UN	Aceito
0265	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12ESPECIFICAÇÃO : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.	26,360	300	UN	Aceito
0266	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA	5,590	500	UN	Aceito
0267	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	5,540	500	UN	Aceito
0268	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	3,200	500	UN	Aceito
0269	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	2,980	1.500	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0270	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	4,090	1.000	UN	Aceito
0271	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	4,090	1.000	UN	Aceito
0272	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	3,190	900	UN	Aceito
0273	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	6,075	500	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0274	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	6,085	500 UN	Aceito
0275	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLESPECIFICAÇÃO : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	4,715	900 UN	Aceito
0276	SONDA NASOENTERAL Nº 12ESPECIFICAÇÃO : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	28,770	30 UN	Aceito
0277	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	2,680	500 UN	Aceito
0278	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	2,800	500 UN	Aceito
0279	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	2,945	500 UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0280	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	1,945	500	UN	Aceito
0281	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	3,665	500	UN	Aceito
0282	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06ESPECIFICAÇÃO : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	1,130	500	UN	Aceito
0283	SONDA RETAL Nº08ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	1,130	200	UN	Aceito
0284	SONDA RETAL Nº14ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	1,270	200	UN	Aceito
0285	SONDA RETAL Nº16ESPECIFICAÇÃO : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	1,100	200	UN	Aceito
0286	SONDA RETAL Nº18ESPECIFICAÇÃO : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	1,380	200	UN	Aceito
0287	SONDA URETRAL Nº 08ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	0,850	5.000	UN	Aceito
0288	SONDA URETRAL Nº 10ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	0,963	5.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0289	SONDA URETRAL Nº 12.ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1,143	25.000	UN	Aceito
0290	SONDA URETRAL Nº 14ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1,323	25.000	UN	Aceito
0291	SONDA URETRAL Nº 16ESPECIFICAÇÃO : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	1,295	3.000	UN	Aceito
0292	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LESPECIFICAÇÃO : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.	62,960	5	UN	Aceito
0293	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LESPECIFICAÇÃO : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.	61,500	4	UN	Aceito
0294	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GESPECIFICAÇÃO : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 CM DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	42,860	30	PC	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0295	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGESPECIFICAÇÃO : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 CM DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	56,050	30	PC	Aceito
0296	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MESPECIFICAÇÃO : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 CM DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 CM DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 CM DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	37,120	30	PC	Aceito
0297	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMESPECIFICAÇÃO : 12X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	15,480	30	PC	Aceito
0298	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMESPECIFICAÇÃO : 12X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	17,110	60	PC	Aceito
0299	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMESPECIFICAÇÃO : 16X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	19,500	30	PC	Aceito
0300	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMESPECIFICAÇÃO : 16X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	31,050	60	PC	Aceito
0301	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMESPECIFICAÇÃO : 19X180MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	29,890	30	PC	Aceito
0302	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMESPECIFICAÇÃO : 26X250MM; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	53,830	30	PC	Aceito
0303	TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAESPECIFICAÇÃO : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.	0,970	3.000	UN	Aceito
0304	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOESPECIFICAÇÃO : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	265,980	50	UN	Aceito
0305	TERMÔMETRO CLÍNICO.ESPECIFICAÇÃO : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V	27,130	300	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0306	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOESPECIFICAÇÃO : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM	274,910	1.000	UN	Aceito
0307	TESOURA CIRURGICA 12 CMESPECIFICAÇÃO : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	58,830	20	UN	Aceito
0308	TESOURA CIRURGICA 15CM,ESPECIFICAÇÃO : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	53,480	20	UN	Aceito
0309	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO	86,175	20	UN	Aceito
0310	TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM	124,430	50	UN	Aceito
0311	TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO	159,750	30	UN	Aceito
0312	TESOURA CIRURGICA 15CMESPECIFICAÇÃO : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	53,655	20	UN	Aceito
0313	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM	97,490	100	UN	Aceito
0314	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA	105,770	30	UN	Aceito
0315	TESOURA METZEMBAUM CURVAESPECIFICAÇÃO : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.	66,350	20	UN	Aceito
0316	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKESPECIFICAÇÃO : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	99,665	800	CX	Aceito
0317	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIESPECIFICAÇÃO : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	32,790	2.000	CX	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0318	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLESPECIFICAÇÃO : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	123,750	12	CX	Aceito
0319	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLESPECIFICAÇÃO : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES	247,820	50	PC	Aceito
0320	TUBO DE LÁTEX GARROTEESPECIFICAÇÃO : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	20,640	50	UN	Aceito
0321	TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLESPECIFICAÇÃO : TAMANHO: 13X75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	131,270	5	CX	Aceito
0322	TUBO HOSPITALAR DE SILICONEESPECIFICAÇÃO : NÃO ESTÉRIL; 203 6X10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	47,495	50	M	Aceito
0323	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.ESPECIFICAÇÃO : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS	42,880	70	UN	Aceito
0324	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROESPECIFICAÇÃO : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.	394,960	50	UN	Aceito
0325	BACIA BOW 40CMESPECIFICAÇÃO : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.	133,740	2	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/02/2025 - 08:12	EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO INSUMOS MÉDICO - HOSPITALARES - SRP.pdf
25/02/2025 - 16:18	CANCELAMENTO DO ITEM 101 E 205.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/02/2025 - 16:01:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,6,25,35,44,78,111,114,119,120,121,156,174,223,236,238,249,258,259,260,261,262,263,283,284,285,291,304,314 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 16:01:18	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,7,8,9,10,11,15,20,21,22,23,24,27,31,33,34,36,37,64,65,66,72,104,108,146,148,149,150,151,152,153,154,155,158 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:18	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,32,43,52,54,60,63,67,68,69,71,77,79,80,81,88,89,99,100,107,109,116,122,128,129,130,131,132,133,147,157,159 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:19	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,45,49,50,85,87,90,91,92,93,94,95,96,97,98,286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:20	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,14,19,46,47,48,55,70,75,76,86,110,137,141,194,203,243,276,292,294,296,321,325 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:20	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,30,38,42,53,58,103,105,118,142,145,176,177,178,185,187,188,189,190,191,192,193,195,196,198,199,200, do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:20	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 26,61,125,127,324 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:21	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 28,29,323 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 39,51 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 40,41,124,163,215,216,217,218,219,220,221,224,229,230,237,308,309,310,311,312,313,315 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 56,57,59,117,143,144 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 62,82,83,84,102,126,165,171,269,297,298,299,300,301,302,319 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 73,306 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 74,134,135,136,140,228,305,307 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 101,172,175,293,303 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 106 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 112,123,202,257 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 113,115 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 138,139,266,267 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 204 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 205 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 214 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 227 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 16:01:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 295 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:01:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 316 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:53:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0113 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:55:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0106 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 16:58:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0205 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/02/2025 - 17:12:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:21:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0117 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:22:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0143 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:22:24		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:22:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:25:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 08:27:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0144 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:27:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0112 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:27:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0123 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:28:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0123 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:29:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0202 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:30:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0257 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:31:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0214 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:47:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0134 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 09:49:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 10:38:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 10:39:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0051 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/02/2025 - 10:46:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0028 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 10:46:53	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 10:47:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0323 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 11:17:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0101 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 11:21:33	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 11:25:18	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0054 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 11:25:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0060 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 13:45:07	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0204 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:00:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0266 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:00:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0267 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:17:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:18:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:19:23	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:21:07	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:22:23	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:23:32	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:24:36	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:25:37	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:27:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:27:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:28:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/02/2025 - 14:29:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0095 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:30:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:31:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:33:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:36:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 14:39:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:08:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0138 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:08:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0139 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:34:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:47:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:50:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:53:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0073 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:54:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:54:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:54:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0035 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:54:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:56:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0306 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:56:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0073 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:58:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 15:59:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0044 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 16:16:17	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0110 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/02/2025 - 16:16:58	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/02/2025 - 16:17:38	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0030 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/02/2025 - 15:51:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0110 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/02/2025 - 15:56:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0110 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,6,25,35,38,44,58,61,78,103,111,114,117,119,120,121,142,144,156,174,223,236,238,246,249,258,259,260,261,26 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:18	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,7,8,9,10,11,12,15,20,21,22,23,24,27,31,33,34,36,37,42,64,65,66,72,104,105,108,116,145,146,148,149,150,151,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:19	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,16,17,18,32,39,43,52,53,63,68,69,77,79,80,81,88,89,99,107,118,122,123,127,128,130,131,132,159,177,178,198,20 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:19	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,14,19,46,47,48,54,55,56,70,75,76,86,110,137,141,160,194,203,227,243,276,292,294,296,321,325 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:20	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 28,29,323,324 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:21	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 30 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:21	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 40,41,124,163,215,216,217,218,219,220,221,224,229,230,237,308,309,310,311,312,313,315 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 45,49,50,85,87,90,91,92,93,94,95,96,97,98,157,286,289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:23	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 51 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:23	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 57,59,100,147,187,188,189,190,191,192,193,195,196,212,213,222,225,234,235,250,251,264,265,288,317,322 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 62,82,83,84,102,109,125,126,165,171,269,297,298,299,300,301,302,319 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 60,67,129,133,252,257 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 71 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 73,306 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 74,134,135,136,140,228,305,307 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 101,172,175,207,211,293,303 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 106 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 112,201 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 09:20:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 113,115,176,199,200 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 138,139,266,267 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 204 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:28	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 205 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 214 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 226 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 295 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:20:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 316 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:22:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:22:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0172 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:22:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:23:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0134 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:24:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:24:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:26:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:27:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:27:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0051 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:28:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:28:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:28:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:29:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:29:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 09:29:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:29:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:30:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:31:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:31:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:31:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:32:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:33:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0038 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 09:33:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0214 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 14:31:40	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 14:32:00	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 14:43:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:15	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,6,25,35,38,41,44,58,61,78,103,111,112,114,117,119,120,121,142,143,144,156,174,213,218,219,223,224,236,237 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:15	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,7,8,9,10,11,12,15,20,21,22,23,24,27,31,33,34,36,37,42,60,64,65,66,71,72,73,104,105,108,113,115,116,145,146,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:16	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,16,17,18,32,39,43,52,53,57,59,63,68,69,77,79,80,81,88,89,99,107,118,122,123,127,128,130,131,132,159,177,178, do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:16	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 13,14,19,26,30,40,46,47,48,54,55,56,70,75,76,86,106,110,124,137,138,141,160,194,195,196,203,212,214,215,216,2 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:17	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 28,29,204,323,324 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:18	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 45,49,50,85,87,90,91,92,93,94,95,96,97,98,129,133,157,286,289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:19	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 51,67,101,139,172,175,207,211,293,303 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:19	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 62,82,83,84,102,109,125,126,165,171,192,193,200,225,226,230,269,297,298,299,300,301,302,319 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:20:20	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 74,100,134,135,136,140,163,221,222,228,229,305,307,308,310,312,313,315 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:20:20	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 162,176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:22	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,6,25,35,38,41,44,58,61,78,103,111,112,114,117,119,120,121,142,143,144,156,174,213,218,219,223,224,236,237 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5,7,8,9,10,11,12,15,20,21,22,23,24,27,31,33,34,36,37,42,60,64,65,66,71,72,73,104,105,108,113,115,116,145,146,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:23	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,16,17,18,32,39,43,52,53,57,59,63,68,69,77,79,80,81,88,89,99,107,118,122,123,127,128,130,131,132,159,177,178, do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:23	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,14,19,26,30,40,46,47,48,54,55,56,70,75,76,86,106,110,124,137,138,141,160,194,195,196,203,212,214,215,216,2 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 28,29,204,323,324 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 45,49,50,85,87,90,91,92,93,94,95,96,97,98,129,133,157,286,289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:25	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 51,67,101,139,172,175,207,211,293,303 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:26	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 62,82,83,84,102,109,125,126,165,171,192,193,200,225,226,230,269,297,298,299,300,301,302,319 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 74,100,134,135,136,140,163,221,222,228,229,305,307,308,310,312,313,315 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:21:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 162,176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:49:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0315 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 15:58:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:20:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0175 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:26:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0062 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:38:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:40:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:45:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:47:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 16:50:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:52:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:53:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:55:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:57:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:57:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:59:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:02:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0095 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:04:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:07:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:09:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:10:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0129 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:11:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0133 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:13:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0157 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:14:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:15:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:15:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:16:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:16:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 17:16:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 07:30:48	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0034 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 07:31:27	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0018 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:31:47	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0064 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 07:32:09	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0118 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 07:32:44	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0202 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 08:01:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0187 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 08:47:52	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:22	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4,5,6,7,25,27,31,33,34,35,38,41,44,58,61,71,74,78,103,104,105,107,111,112,114,116,117,119,120,121,142,143,1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:22	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,36,60,62,63,65,77,79,80,81,82,83,84,102,109,118,125,126,147,151,152,153,158,165,171,181,187,188,189,190,191 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:24	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,32,42,45,49,50,57,68,72,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,113,127,129,130,131,132,133,157,167,16 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:25	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,37,39,40,43,46,47,48,54,55,56,70,73,75,76,86,106,108,110,115,123,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:26	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 15,29,51,52,53,64,66,67,69,99,100,101,122,139,172,175,197,198,201,202,206,207,208,209,210,211,233,234,235,29 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:10:26	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 59,162,173,176,295 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:51	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,4,5,6,7,25,27,31,33,34,35,38,41,44,58,61,71,74,78,103,104,105,107,111,112,114,116,117,119,120,121,142,143,1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:51	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,36,60,62,63,65,77,79,80,81,82,83,84,102,109,118,125,126,147,151,152,153,158,165,171,181,187,188,189,190,191 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:52	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,10,11,32,42,45,49,50,57,68,72,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,113,127,129,130,131,132,133,157,167,16 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:53	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,13,14,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,37,39,40,43,46,47,48,54,55,56,70,73,75,76,86,106,108,110,115,123,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:53	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 15,29,51,52,53,64,66,67,69,99,100,101,122,139,172,175,197,198,201,202,206,207,208,209,210,211,233,234,235,29 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:11:53	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 59,162,173,176,295 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:33:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:52:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 09:59:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0303 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 10:33:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0306 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:48:30	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:49:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:50:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:51:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:51:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:52:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:52:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:53:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:53:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:54:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:54:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0068 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:54:39	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0072 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:54:54	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:55:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:55:21	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0088 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:55:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:55:56	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:56:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:56:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:56:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 10:56:57	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:57:16	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:57:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:57:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:57:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0095 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:58:24	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0113 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:58:43	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0173 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:59:07	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0127 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:59:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0129 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 10:59:57	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0131 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:00:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0130 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:00:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0133 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:00:25	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0132 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:00:57	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0157 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:00:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0180 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:01:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:02:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0167 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:02:54	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0179 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:03:28	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0169 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:05:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0168 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:05:13	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0185 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 11:07:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0186 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:07:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0245 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:07:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0205 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0251 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0273 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:08:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0287 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:09:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2025 - 11:09:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 15:53:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 15:56:31	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 15:57:07	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0173 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 15:57:35	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 15:59:24	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0295 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 16:12:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 16:40:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 17:27:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0173 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 17:36:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0162 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2025 - 17:44:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0173 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 08:31:53	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0178 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 08:32:18	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0154 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 09:09:32	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,4,5,6,7,25,27,31,33,34,35,38,41,44,58,61,71,74,78,103,104,105,107,111,112,114,116,117,119,120,121,142,143,1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 09:09:32	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,13,14,36,54,60,62,63,65,70,77,79,80,81,82,83,84,102,109,118,125,126,147,150,151,152,153,158,165,171,176,181 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 09:09:33	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,10,11,32,42,43,45,49,50,56,57,59,68,72,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,113,127,129,130,131,132,133,1 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 09:09:34	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,15,29,51,52,53,64,66,67,69,86,99,100,122,139,162,172,173,175,177,197,198,201,202,206,207,208,209,210,211,2 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 09:09:35	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,37,39,40,46,47,48,55,73,75,76,106,108,110,115,123,124,128,134,135,136,137, do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:45:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:52:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0139 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:52:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:52:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:53:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:53:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:54:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:54:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:55:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:55:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 10:56:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:03:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:03:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:04:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:04:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0068 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 11:05:33	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0072 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:06:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:07:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:07:36	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0088 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:08:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:09:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:10:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:11:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:17:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0016 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:20:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0139 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:25:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0093 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:26:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:27:01	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0095 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:27:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:28:19	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:30:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:31:29	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0113 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:32:00	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0127 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:32:35	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0129 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:33:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0130 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:33:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0131 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 11:34:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0132 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:35:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0133 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:37:12	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0157 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:37:53	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0166 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:48:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0167 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:49:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0168 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:50:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0169 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:52:20	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0170 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:52:49	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0178 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:53:37	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0179 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:54:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0180 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:54:33	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0185 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:55:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0186 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:56:36	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0245 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:57:06	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0251 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:57:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0273 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:58:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:59:21	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0287 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 11:59:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 12:03:16	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 12:14:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 12:22:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0154 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 12:26:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0155 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 12:27:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 16:31:19	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4,5,6,7,25,27,31,33,34,35,41,44,55,61,71,74,78,103,104,105,107,111,112,114,116,117,119,120,121,142,143,144 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 16:31:19	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,13,14,36,54,60,62,63,65,70,77,79,80,81,82,83,84,102,109,118,125,126,147,150,151,152,153,154,158,165,171,176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 16:31:20	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,32,42,43,45,49,50,56,57,58,59,68,72,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,113,127,129,130,131,132,13 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 16:31:21	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,15,29,51,52,53,64,66,67,69,86,99,100,122,139,162,172,173,175,177,197,198,201,202,206,207,208,209,210,211,2 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 16:31:21	Negociação aberta para o processo9/2025-015FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,37,38,39,40,46,47,48,73,75,76,106,108,110,115,123,124,128,134,135,136,137, do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:05:30	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,4,5,6,7,25,27,31,33,34,35,41,44,55,61,71,74,78,103,104,105,107,111,112,114,116,117,119,120,121,142,143,144 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:05:30	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,13,14,36,54,60,62,63,65,70,77,79,80,81,82,83,84,102,109,118,125,126,147,150,151,152,153,154,158,165,171,176 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:05:31	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 8,9,10,11,32,42,43,45,49,50,56,57,58,59,68,72,85,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,113,127,129,130,131,132,13 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:05:32	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,15,29,38,51,52,53,64,66,67,69,86,99,100,122,139,162,172,173,175,177,197,198,201,202,206,208,209,210,211,23 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:05:33	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,28,30,37,39,40,46,47,48,73,75,76,106,108,110,115,123,124,128,134,135,136,137,138 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:15:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0015 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:38:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0207 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:43:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0037 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:46:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:46:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:46:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 17:46:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:04	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0032 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:23	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0042 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:31	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:38	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0049 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:47:55	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0050 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0056 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:16	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0057 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:25	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0058 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:40	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0059 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:50	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0068 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:48:59	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0072 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:49:14	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0085 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:49:22	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0087 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:49:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0088 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:49:53	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0089 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:50:07	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0090 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:50:15	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0091 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:50:27	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0092 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:50:41	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 17:50:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0096 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:50:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0097 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:51:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0098 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:51:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0113 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:51:26		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0127 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:51:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0130 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:51:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0132 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0157 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0166 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0167 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0168 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0179 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:52:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0185 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:53:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0251 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:53:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0273 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:53:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0286 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 17:53:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0289 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 18:01:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0055 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2025 - 18:15:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0055 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2025 - 08:49:57	Documentos solicitados para o processo 9/2025-015FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0154 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/03/2025 - 09:20:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0154 do processo 9/2025-015FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	F CARDOSO E CIA LTDA	CRAL	CRAL	5,000	350	1.750,000
0002	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 199	ÁGUA OXIGENADA	7,290	300	2.187,000
0003	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,065	20.000	1.300,000
0004	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,060	20.000	1.200,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0005	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,065	20.000	1.300,000
0006	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,065	20.000	1.300,000
0007	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,065	23.000	1.495,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0008	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM	MEDIX		0,070	20.000	1.400,000
0009	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM	MEDIX		0,070	20.000	1.400,000
0010	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM	MEDIX		0,080	30.000	2.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0011	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM	MEDIX	0,080	30.000	2.400,000
0012	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	FRASCO	AUDAX	9,090	2.000	18.180,000
0013	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:3075400070047	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 ºINPM CRUZEIRO	80,640	350	28.224,000
0014	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 199,	ÁLCOOL ETÍLICO	84,990	200	16.998,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0015	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	NATH	16,950	1.000	16.950,000
0016	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	ORTOFEN	6,350	3.000	19.050,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0017	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	ORTOFEN	9,720	3.000	29.160,000
0018	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ORTOFEN	ORTOFEN	12,830	5.000	64.150,000
0019	ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MD	MD	199,890	5	999,450

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0020	ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	3,900	500	1.950,000
0021	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	3,980	500	1.990,000
0022	ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	5,210	500	2.605,000
0023	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	5,210	600	3.126,000
0024	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	BIC	BIC	2,000	5.000	10.000,000
0025	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.	F CARDOSO E CIA LTDA	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	42,200	700	29.540,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0026	APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ACCU - CHECK	ACCU - CHECK	115,360	100	11.536,000
0027	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.	F CARDOSO E CIA LTDA	G.TECH	G.TECH	60,000	70	4.200,000
0028	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HR	HR	3.088,400	2	6.176,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0029	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	OMRON	1.500,000	2	3.000,000
0030	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ANAPOLIS	ANAPOLIS	6,399	15.000	95.985,000
0031	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	F CARDOSO E CIA LTDA	PEROLA	PEROLA	8,700	15.000	130.500,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0032	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M	ANDREONI	11,270	15.000	169.050,000
0033	ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;	F CARDOSO E CIA LTDA	CREMER	CREMER	2,700	4.000	10.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0034	ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	F CARDOSO E CIA LTDA	POLAR FIX	POLAR FIX	3,200	4.000	12.800,000
0035	ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO	F CARDOSO E CIA LTDA	CREMER	CREMER	4,360	4.000	17.440,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0036	ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	1,460	2.000	2.920,000
0037	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREVEMAX	PREVEMAX	3,170	10.000	31.700,000
0038	BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	MEDSONDA	28,600	3.000	85.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0039	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MM PNI	MM PNI	112,500	50	5.625,000
0040	CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ICE	ICE	9,980	60	598,800
0041	CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	9,900	60	594,000
0042	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	MEDIX	8,020	11.000	88.220,000
0043	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	MEDIX	3,090	700	2.163,000
0044	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853	F CARDOSO E CIA LTDA	FLEXPELL	FLEXPELL	4,100	4.000	16.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0045	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0	DESCARPACK	1,280	100	128,000
0046	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	1,430	100	143,000
0047	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	1,430	100	143,000
0048	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	1,430	100	143,000
0049	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4	DESCARPACK	1,350	100	135,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0050	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5	DESCARPACK	1,280	100	128,000
0051	CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	KIT	MICROMED	291,330	2	582,660
0052	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	DESCARPACK	138,500	50	6.925,000
0053	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	DESCARPACK	204,000	50	10.200,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0054	CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	1,090	4.000	4.360,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0055	CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	F CARDOSO E CIA LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	0,950	4.000	3.800,000
0056	CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CATETER INTRAVENOSO Nº.18	DESCARPACK	0,980	10.000	9.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0057	CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CATETER INTRAVENOSO Nº.20	DESCARPACK	0,970	10.000	9.700,000
0058	CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CATETER INTRAVENOSO Nº.22	DESCARPACK	0,970	10.000	9.700,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0059	CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	CATETER INTRAVENOSO Nº.24	DESCARPACK	1,150	10.000	11.500,000
0060	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	1,260	4.000	5.040,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0061	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	F CARDOSO E CIA LTDA	MARK MED	MARK MED	1,400	2.000	2.800,000
0062	CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80026189005	CLAMP UMBILICAL SR	0,350	200	70,000
0063	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	17,090	20	341,800
0064	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	POLAR FIX	15,810	20	316,200

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0065	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	16,690	20	333,800
0066	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	POLAR FIX	15,810	20	316,200
0067	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	POLAR FIX	27,500	50	1.375,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0068	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	BIOBASE	3,980	3.000	11.940,000
0069	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	SOLIDOR	4,380	500	2.190,000
0070	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:81359800015	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	36,900	5.000	184.500,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0071	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.	F CARDOSO E CIA LTDA	ANDREONI	ANDREONI	0,600	8.000	4.800,000
0072	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ANDREONI	62,100	100	6.210,000
0073	CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KASVI	KASVI	47,550	100	4.755,000
0074	CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.	F CARDOSO E CIA LTDA	FAMI	FAMI	45,000	10	450,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0075	CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	15,450	5	77,250
0076	DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	0,810	8.000	6.480,000
0077	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	23,800	80	1.904,000
0078	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	F CARDOSO E CIA LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	21,990	300	6.597,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0079	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	23,800	320	7.616,000
0080	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	23,800	500	11.900,000
0081	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	23,800	100	2.380,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0082	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	3,000	80	240,000
0083	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	3,000	80	240,000
0084	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	3,000	80	240,000
0085	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02	WALTEX	2,030	100	203,000
0086	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	WALTEX	2,502	150	375,300
0087	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM	MEDSHARP	27,220	20	544,400

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0088	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	6,430	20	128,600
0089	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	6,590	20	131,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0090	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	4,730	20	94,600
0091	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	4,730	20	94,600

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0092	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	4,730	20	94,600
0093	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	4,750	20	95,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0094	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	4,750	20	95,000
0095	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	5,490	20	109,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0096	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	5,490	20	109,800
0097	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	5,490	20	109,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0098	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	5,550	20	111,000
0099	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CAIXA	SOLIDOR	153,398	350	53.689,300
0100	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CAIXA	SOLIDOR	153,398	50	7.669,900
0101	ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTILEspecificação : ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	SOLIDOR	1,070	50	53,500

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0102	ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80597430005	ELETRODOS PACIENTE PRECORDIAIS EPEX	290,000	2	580,000
0103	EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	5,950	700	4.165,000
0104	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.	F CARDOSO E CIA LTDA	TKL	TKL	1,000	20.000	20.000,000
0105	EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.	F CARDOSO E CIA LTDA	TKL	TKL	1,200	2.000	2.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0106	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	DESCARPACK	1,240	700	868,000
0107	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	F CARDOSO E CIA LTDA	FRESENIUS	FRESENIUS	22,000	200	4.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0108	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	4,350	2.000	8.700,000
0109	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	16,900	100	1.690,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0110	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	28,280	800	22.624,000
0111	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.	F CARDOSO E CIA LTDA	VIC PHARMA	VIC PHARMA	2,300	700	1.610,000
0112	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	PREMIUM	PREMIUM	90,000	15	1.350,000
0113	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-	INCONTERM	88,590	200	17.718,000
0114	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	G-TECH	G-TECH	90,000	70	6.300,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0115	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	PREMIUM	82,070	20	1.641,400
0116	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M	F CARDOSO E CIA LTDA	CREMER	CREMER	9,500	2.000	19.000,000
0117	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M	F CARDOSO E CIA LTDA	CREMER / PROCITEX	CREMER / PROCITEX	5,400	2.000	10.800,000
0118	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80002369002	ESPATULAS DE AYRE	12,000	150	1.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0119	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	F CARDOSO E CIA LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	1,200	2.000	2.400,000
0120	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	1,450	5.000	7.250,000
0121	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	1,500	3.500	5.250,000
0122	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	MOPAPE	100,000	5	500,000
0123	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	PREMIUM	23,910	70	1.673,700
0124	ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	89,890	2	179,780
0125	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	790,000	100	79.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0126	FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	1.371,000	100	137.100,000
0127	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	4,390	400	1.756,000
0128	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	4,320	400	1.728,000
0129	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1	DONATI	4,390	400	1.756,000
0130	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.	DONATI	4,390	400	1.756,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0131	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0	DONATI	4,390	400	1.756,000
0132	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	4,390	400	1.756,000
0133	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	4,390	400	1.756,000
0134	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	400	648,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0135	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000
0136	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000
0137	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000
0138	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0139	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	ENVELOPE	SHALON	2,039	1.000	2.039,000
0140	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000
0141	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	1,620	1.000	1.620,000
0142	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS	F CARDOSO E CIA LTDA	CRALPLAST	CRALPLAST	5,300	2.000	10.600,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0143	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.	F CARDOSO E CIA LTDA	CRALPLAST	CRALPLAST	6,990	2.000	13.980,000
0144	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO	F CARDOSO E CIA LTDA	CRAL	CRAL	4,000	4.000	16.000,000
0145	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	2,200	20.000	44.000,000
0146	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	1,600	30.000	48.000,000
0147	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	1,680	30.000	50.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0148	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	1,450	20.000	29.000,000
0149	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	1,600	30.000	48.000,000
0150	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	0,830	25.000	20.750,000
0151	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	0,690	30.000	20.700,000
0152	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	0,560	30.000	16.800,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0153	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	0,580	30.000	17.400,000
0154	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	NATHY	1,340	2.000	2.680,000
0155	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	F CARDOSO E CIA LTDA	GUTO MAXX	GUTO MAXX	0,900	20.000	18.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0156	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,840	1.000	840,000
0157	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	1,190	200	238,000
0158	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10014160053	SISTEMA DE DRENAGEM DE MEDIASTINO	42,000	20	840,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0159	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PREMIUM	PREMIUM	10,740	200	2.148,000
0160	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	11,980	30	359,400
0161	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	21,270	70	1.488,900

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0162	GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/- 1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	GALÃO	RIOQUIMICA	185,769	100	18.576,900
0163	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	75,270	10	752,700

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0164	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO	F CARDOSO E CIA LTDA	VIC PHARMA	VIC PHARMA	44,000	700	30.800,000
0165	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	LACRE PARA CARRINHO	0,500	2.000	1.000,000
0166	LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	MEDIX	33,620	70	2.353,400
0167	LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	MEDIX	33,620	1.000	33.620,000
0168	LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	MEDIX	33,620	200	6.724,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0169	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.	MEDIX	33,620	200	6.724,000
0170	LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LÂMINA DE BISTURI Nº24	MEDIX	33,620	200	6.724,000
0171	LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80011689005	OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN	415,000	12	4.980,000
0172	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CAIXA	DESCARPACK	15,000	5.000	75.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0173	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	DESCARPACK	0,161	30.000	4.830,000
0174	LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA	F CARDOSO E CIA LTDA	MIKATOS	MIKATOS	40,000	15	600,000
0175	LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	KIT	MIKATOS	1.180,000	2	2.360,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0176	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL DESCARTÁVE	12,900	300	3.870,000
0177	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	ROLO	DESCARPACK	25,572	400	10.228,800
0178	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	MEDIX	12,760	400	5.104,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0179	LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LUVA CIRÚRCICA 6.0	MEDIX	1,490	2.000	2.980,000
0180	LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LUVA CIRÚRCICA 6.5	MEDIX	1,490	3.000	4.470,000
0181	LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva	1,430	2.000	2.860,000
0182	LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	F CARDOSO E CIA LTDA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1,230	3.000	3.690,000
0183	LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA	F CARDOSO E CIA LTDA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1,230	1.500	1.845,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0184	LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.	F CARDOSO E CIA LTDA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1,400	8.000	11.200,000
0185	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M	MEDIX	17,690	500	8.845,000
0186	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.	MEDIX	17,690	500	8.845,000
0187	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	25,700	700	17.990,000
0188	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	25,700	5.000	128.500,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0189	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	25,700	3.000	77.100,000
0190	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	25,700	1.500	38.550,000
0191	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	13,200	1.000	13.200,000
0192	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	18,100	1.000	18.100,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0193	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	19,200	1.000	19.200,000
0194	MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINÍO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KAJAMAQ	KAJAMAQ	6,400	150	960,000
0195	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HAOXI	HAOXI	19,004	1.000	19.004,000
0196	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HAOXI	HAOXI	21,890	1.000	21.890,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0197	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GOODCOME	11,028	100	1.102,800
0198	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GOODCOME	14,065	50	703,250
0199	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca -(camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	INJEX	INJEX	5,850	5.000	29.250,000
0200	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510082	Medix Brasil Máscara de proteção	1,000	6.000	6.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0201	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GOODCOME	10,731	1.000	10.731,000
0202	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GOODCOME	10,731	1.000	10.731,000
0203	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	3,630	100	363,000
0204	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MIKATOS	MIKATOS	593,190	40	23.727,600

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0205	OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	OXÍMETRO DE DEDO	MONTSERRAT	72,890	150	10.933,500
0206	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GTECH	120,231	10	1.202,310
0207	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL FILTRO QUALITATIVO	33,000	200	6.600,000
0208	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	BOBINA	HOSPFLEX	45,113	1.000	45.113,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	BOBINA	HOSPFLEX	80,737	1.000	80.737,000
0210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	BOBINA	HOSPFLEX	106,672	1.000	106.672,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	BOBINA	HOSPFLEX	67,676	1.000	67.676,000
0212	PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	POLYKRAFT	POLYKRAFT	210,000	1.000	210.000,000
0213	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.	F CARDOSO E CIA LTDA	MEDIX	MEDIX	8,500	12.000	102.000,000
0214	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PAPERMED	PAPERMED	26,500	400	10.600,000
0215	PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	13,999	20	279,980
0216	PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	16,400	50	820,000
0217	PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	31,280	50	1.564,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0218	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	13,900	20	278,000
0219	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	30,000	20	600,000
0220	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	15,499	20	309,980
0221	PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	75,000	20	1.500,000
0222	PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	34,000	20	680,000
0223	PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	33,000	20	660,000
0224	PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	15,500	20	310,000
0225	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	2.310,000	5	11.550,000
0226	PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	2.410,000	5	12.050,000
0227	PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	33,110	20	662,200
0228	PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	30,590	10	305,900
0229	PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	50,600	12	607,200

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0230	PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	15,900	5	79,500
0231	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/	PIPETA AUTOMÁTICA	185,000	5	925,000
0232	PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	180,000	5	900,000
0233	PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	EXACTA	0,152	8.000	1.216,000
0234	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CAIXA	CURATEC	340,955	100	34.095,500
0235	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	CAIXA	CURATEC	219,700	60	13.182,000
0236	PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	65,000	50	3.250,000
0237	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	40,000	10	400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0238	PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	35,000	50	1.750,000
0239	PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GOLGRAN	GOLGRAN	70,170	500	35.085,000
0240	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PORTA LÂMINA	0,450	6.000	2.700,000
0241	POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS	POTE PARA COLETA	0,490	1.000	490,000
0242	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL	F CARDOSO E CIA LTDA	SEX FREE	SEX FREE	0,320	6.000	1.920,000
0243	PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	90,550	80	7.244,000
0244	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,280	20.000	5.600,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0245	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML	S.R		0,260	20.000	5.200,000
0246	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R		0,330	10.000	3.300,000
0247	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R		0,200	50.000	10.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0248	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	0,240	50.000	12.000,000
0249	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,160	2.000	320,000
0250	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	F CARDOSO E CIA LTDA	S.R	S.R	0,130	30.000	3.900,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0251	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	EQUIPLEX	5,490	10.000	54.900,000
0252	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL	F CARDOSO E CIA LTDA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	5,100	10.000	51.000,000
0253	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	F CARDOSO E CIA LTDA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	6,350	20.000	127.000,000
0254	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	4,720	20.000	94.400,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0255	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	F CARDOSO E CIA LTDA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	4,690	1.500	7.035,000
0256	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.	F CARDOSO E CIA LTDA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	6,500	1.000	6.500,000
0257	SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDPEJ	MEDPEJ	1.381,500	100	138.150,000
0258	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,540	2.000	1.080,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0259	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,550	2.000	1.100,000
0260	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,570	5.000	2.850,000
0261	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,569	200	113,800
0262	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,580	500	290,000
0263	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,600	500	300,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0264	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	15,430	200	3.086,000
0265	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GVFLEX	GVFLEX	15,430	300	4.629,000
0266	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	3,260	500	1.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0267	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	3,260	500	1.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0268	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	2,630	500	1.315,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0269	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	2,630	1.500	3.945,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0270	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	2,630	1.000	2.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0271	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	2,630	1.000	2.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0272	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	2,630	900	2.367,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0273	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	2,670	500	1.335,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0274	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	3,260	500	1.630,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0275	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	3,260	900	2.934,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0276	SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GVFLEX	GVFLEX	14,640	30	439,200
0277	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	1,000	500	500,000
0278	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,990	500	495,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0279	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	1,200	500	600,000
0280	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	MARK MED	MARK MED	1,300	500	650,000
0281	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	1,300	500	650,000
0282	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.	F CARDOSO E CIA LTDA	MARK MED	MARK MED	0,900	500	450,000
0283	SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,540	200	108,000
0284	SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,580	200	116,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0285	SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,600	200	120,000
0286	SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SONDA RETAL Nº18	BIOBASE	0,620	200	124,000
0287	SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	0,550	5.000	2.750,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0288	SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,560	5.000	2.800,000
0289	SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	0,580	25.000	14.500,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0290	SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,580	25.000	14.500,000
0291	SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOBASE	BIOBASE	0,590	3.000	1.770,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0292	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	MEDIX	MEDIX	31,800	5	159,000
0293	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	DESCARPACK	20,396	4	81,584
0294	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	23,900	30	717,000
0295	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	PACOTE	MEDICAL	56,050	30	1.681,500

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0296	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	18,600	30	558,000
0297	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	12,990	30	389,700
0298	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	12,990	60	779,400
0299	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	14,290	30	428,700
0300	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	18,900	60	1.134,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0301	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	20,900	30	627,000
0302	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	33,090	30	992,700
0303	TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	MEDIX	0,445	3.000	1.335,000
0304	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	F CARDOSO E CIA LTDA	BIOLAND	BIOLAND	98,000	50	4.900,000
0305	TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V	F CARDOSO E CIA LTDA	GTECH	GTECH	14,000	300	4.200,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0306	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	GTECH	182,857	1.000	182.857,000
0307	TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	20,000	20	400,000
0308	TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	35,000	20	700,000
0309	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ABC	ABC	51,720	20	1.034,400
0310	TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	74,900	50	3.745,000
0311	TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	150,000	30	4.500,000
0312	TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	36,000	20	720,000
0313	TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	74,900	100	7.490,000
0314	TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	28,000	30	840,000
0315	TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.	F CARDOSO E CIA LTDA	ABC	ABC	43,500	20	870,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0316	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ACCTIVE	ACCTIVE	89,850	800	71.880,000
0317	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:80560310036	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE	29,090	2.000	58.180,000
0318	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10379860194	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	67,900	12	814,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0319	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	79,990	50	3.999,500
0320	TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	UNIDADE	LEMGRUBER	20,640	50	1.032,000
0321	TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST	KOLPLAST	53,650	5	268,250
0322	TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	METRO	TAYLOR	47,495	50	2.374,750
0323	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HAOXI	HAOXI	16,250	70	1.137,500
0324	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROTEC	PROTEC	375,000	50	18.750,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0325	BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KE HOME	KE HOME	120,000	2	240,000

Itens marcados com "**" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:32:10	PC	ESTILO	350	R$74,000	R$ 25.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Estilo	350	R$60,000	R$ 21.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:38:21	MS:80002369003	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:49	CX C/500	ESTILO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:37:19	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CM	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:46:00	ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação :	THEOTO	350	R$70,000	R$ 24.500,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:06	ESTILO 80473179001	ESTILO 80473179001	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	THEOTO	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:36:25	PACOTE	ESTILO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	THEOTO	THEOTO	350	R$70,804	R$ 24.781,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	THEOTO	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	PC	THEOTO	350	R$0,090	R$ 31,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	THEOTO	THEOTO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	ESTILO	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CRAL	CRAL	350	R$74,530	R$ 26.085,500	Não

0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:32:29	FR	RIOQUIMICA	300	R$16,000	R$ 4.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Frasco	Rioquímica	300	R$16,000	R$ 4.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:39:16	RDC Nº 199	ÁGUA OXIGENADA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/1	RIOQUIMICA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:37:50	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML	VIC PHARMA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:47:02	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecif	VICPHARMA	300	R$12,000	R$ 3.600,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:37:19	FRASCO	VICPHARMA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	VICPHARMA	VICPHARMA	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	FRASCO	FARMAX	300	R$16,940	R$ 5.082,000	Sim

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:28	CX C/100	MEDIX	20.000	R$0,130	R$ 2.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:38:09	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MM	MEDIX	20.000	R$0,070	R$ 1.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:49:53	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,140	R$ 2.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,110	R$ 2.200,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:38:19	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:01	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,085	R$ 1.700,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:32:54	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,160	R$ 3.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:43:19	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:28	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:38:29	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MM	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:50:46	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:42:36	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:33:50	solidor	solidor	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:39:03	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,228	R$ 4.560,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:51:34	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,200	R$ 4.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	SR	SR	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,240	R$ 4.800,000	Não

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:33:20	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,160	R$ 3.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:56:12	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:38:43	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MM	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:50:27	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:34:21	solidor	solidor	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:43:24	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,323	R$ 6.460,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:52:13	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,320	R$ 6.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,340	R$ 6.800,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:33:41	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:56:42	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	CX C/100	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:39:02	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MM	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:51:41	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecifica	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:35:09	solidor	solidor	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:40:15	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,219	R$ 4.380,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:34:04	UN	DESCARPAK	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	23.000	R$0,180	R$ 4.140,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:57:11	MS:80026180031	AGULHA HIPODÉRMICA	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:39:23	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MM	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:52:14	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecifica	SOLIDOR	23.000	R$0,120	R$ 2.760,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:45:29	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	23.000	R$0,080	R$ 1.840,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:35:45	solidor	solidor	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	23.000	R$0,090	R$ 2.070,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:40:42	unidade	SOLIDOR	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	23.000	R$0,447	R$ 10.281,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	23.000	R$0,101	R$ 2.323,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:54:09	ERIMAX	ERIMAX	23.000	R$0,450	R$ 10.350,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARPACK	DESCARPACK	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	23.000	R$0,470	R$ 10.810,000	Não

0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:34:27	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,180	R$ 3.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:57:49	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:17	CX C/100	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:39:43	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:52:42	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:45:50	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:36:11	solidor	solidor	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:41:11	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,219	R$ 4.380,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,101	R$ 2.020,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:54:53	ERIMAX	ERIMAX	20.000	R$0,200	R$ 4.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARPACK	DESCARPACK	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,230	R$ 4.600,000	Não

0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:34:53	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$0,180	R$ 3.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 10:58:56	MS:80026180031	AGULHA HIPODERMICA DE USO	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:32	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:40:00	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:53:05	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação	SOLIDOR	20.000	R$0,120	R$ 2.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:47:15	descarpack - anvisa0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa0.010.330.669.06-3	20.000	R$0,080	R$ 1.600,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:36:40	solidor	solidor	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	20.000	R$0,090	R$ 1.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:41:40	unidade	SOLIDOR	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,247	R$ 4.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:02	UN	LABOR IMPORT	20.000	R$0,108	R$ 2.160,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:56:05	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,250	R$ 5.000,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	20.000	R$0,260	R$ 5.200,000	Não

0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:35:17	UN	DESCARPAK	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	30.000	R$0,180	R$ 5.400,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 10:27:49	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA DE USO	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:32	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:00	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM	MEDIX	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:53:30	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificaçã	SOLIDOR	30.000	R$0,120	R$ 3.600,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:47:51	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	30.000	R$0,080	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:37:05	solidor	solidor	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	30.000	R$0,110	R$ 3.300,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:42:03	unidade	SOLIDOR	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	UN	LABOR IMPORT	30.000	R$0,144	R$ 4.320,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	SOLIDOR	SOLIDOR	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:57:12	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	30.000	R$0,200	R$ 6.000,000	Não

0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:35:39	UN	DESCARPAK	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	30.000	R$0,180	R$ 5.400,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 10:27:09	MS:10369460190	AGULHA HIPODERMICA DE USO	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:34	CX C/100	SALDANHA RODRIGUES	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:22	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:53:59	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificaç	SOLIDOR	30.000	R$0,120	R$ 3.600,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:48:21	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	descarpack - anvisa 0.010.330.669.06-3	30.000	R$0,080	R$ 2.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:37:32	solidor	solidor	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BECTON DICKINSON	BECTON DICKINSON	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	SR	SR	30.000	R$0,090	R$ 2.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:44:03	unidade	SOLIDOR	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,238	R$ 7.140,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	UN	LABOR IMPORT	30.000	R$0,108	R$ 3.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	SOLIDOR	SOLIDOR	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:57:55	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,230	R$ 6.900,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	S.R	S.R	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não

0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:36:02	FR	ITAJA	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:36	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500M	FORTSAN	2.000	R$1,247	R$ 2.494,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:55:36	ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500M	J FERES	2.000	R$5,500	R$ 11.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:16:26	alcool	PROPRIA	2.000	R$100,000	R$ 200.000,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIO QUIMICA	BIO QUIMICA	2.000	R$12,860	R$ 25.720,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:46:33	FRASCO	PROLINK	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	PROLINK	PROLINK	2.000	R$11,847	R$ 23.694,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SAFRA	SAFRA	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	CRUZEIRO	CRUZEIRO	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	FRASCO	AUDAX	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ALGEL	ALGEL	2.000	R$12,470	R$ 24.940,000	Não

0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:36:23	CX	ITAJA	350	R$130,120	R$ 45.542,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Nobre	350	R$130,000	R$ 45.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:55	CX C/12	ITAJA	350	R$162,620	R$ 56.917,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:11:03	MS:3075400070047	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 ºINPM CRUZEIRO	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:41:53	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INP	VIC PHARMA	350	R$130,130	R$ 45.545,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:56:08	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INP	J. FERES	350	R$129,000	R$ 45.150,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:16:45	alcool	PROPRIA	350	R$100,000	R$ 35.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:38:37	j ferres	j ferres	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIO QUIMICA	BIO QUIMICA	350	R$130,130	R$ 45.545,500	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:47:21	CX	PROLINK	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	J.FEREZ	J.FEREZ	350	R$123,619	R$ 43.266,650	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	PROLINK	PROLINK	350	R$130,130	R$ 45.545,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	CX	VIC FARMA	350	R$116,640	R$ 40.824,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ITAJA	ITAJA	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	CAIXA	TUPI	350	R$130,125	R$ 45.543,750	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ITAJÁ	ITAJÁ	350	R$130,710	R$ 45.748,500	Não

0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	49.506.242/0001-40	11/02/2025 - 15:57:46	Halogenn	Halogenn	200	R$134,400	R$ 26.880,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:36:43	CX	ITAJA	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:35	CX C/12	ITAJA	200	R$184,270	R$ 36.854,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:11:39	RDC Nº 199,	ÁLCOOL ETÍLICO	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:42:13	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% I	JALLES MACHADO	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:57:23	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% I	J FERES	200	R$100,000	R$ 20.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	J.FEREZ	J.FEREZ	200	R$97,575	R$ 19.515,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	PROLINK	PROLINK	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	CRUZEIRO	CRUZEIRO	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	CAIXA	TUPI	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ITAJA	ITAJA	200	R$102,710	R$ 20.542,000	Não

0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:37:08	UN	FAROL	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Delicato	1.000	R$28,000	R$ 28.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	CX C/1	NATHY	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:12:18	MS:10071150056	Algodão Hidrófilo	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:42:27	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:58:17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : C	FAROL	1.000	R$16,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:40	NATHALYA 80262590001	NATHALYA 80262590001	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:39:22	ers	ers	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	EURO MED	EURO MED	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:48:16	unidade	MELHOR MED	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:20	POLAX	POLAX	1.000	R$27,075	R$ 27.075,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	NATTY	NATTY	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	CREMER	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	UN	POLAX	1.000	R$22,770	R$ 22.770,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MISNAREY	MISNAREY	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	NATH	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	1.000	R$28,500	R$ 28.500,000	Não

0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:37:28	PC	NEVE	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:02:21	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	POLARFIX	3.000	R$12,520	R$ 37.560,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:59:14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	3.000	R$8,000	R$ 24.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:59	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:49:24	PACOTE	ORTOPEM	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTON	ORTON	3.000	R$8,503	R$ 25.509,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	NATH	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	3.000	R$8,950	R$ 26.850,000	Não

0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:37:50	PC	NEVE	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:03:18	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	PCT C/12	POLARFIX	3.000	R$18,500	R$ 55.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 20:59:43	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	3.000	R$13,000	R$ 39.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:59	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:50:13	PACOTE	ORTOPEM	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTON	ORTON	3.000	R$15,542	R$ 46.626,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:03	PC	NEVE	3.000	R$18,360	R$ 55.080,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	3.000	R$16,360	R$ 49.080,000	Não

0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:38:20	PC	NEVE	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:06:03	MS:80205290002	ATADURA DE ALGODAO	5.000	R$16,425	R$ 82.125,000	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	POLARFIX	5.000	R$24,660	R$ 123.300,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:00:41	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificaçã	ORTOFEN	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:00	ORTOBOM 80389310002	ORTOBOM 80389310002	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	5.000	R$16,430	R$ 82.150,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:50:40	PACOTE	ORTOPEM	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTON	ORTON	5.000	R$15,604	R$ 78.020,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	R$16,430	R$ 82.150,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	R$16,425	R$ 82.125,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	5.000	R$16,425	R$ 82.125,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	5.000	R$16,420	R$ 82.100,000	Não

0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:07:04	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALICATE CORTADOR	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	6B INVENT GERMANY	6B INVENT GERMANY	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ABC	ABC	5	R$309,586	R$ 1.547,930	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MD	MD	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	GOLGRAN	5	R$325,880	R$ 1.629,400	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:38:47	UN	JPROLAB	500	R$6,460	R$ 3.230,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	500	R$6,000	R$ 3.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 11:13:44	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	500	R$6,465	R$ 3.232,500	Não
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:59	PCT C/12	GG	500	R$8,580	R$ 4.290,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:03:53	ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : F	J PROLAB	500	R$5,000	R$ 2.500,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	500	R$6,460	R$ 3.230,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	500	R$6,142	R$ 3.071,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	R$6,470	R$ 3.235,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	J.PROLAB	500	R$4,572	R$ 2.286,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	BIOMEDICA	BIOMEDICA	500	R$6,465	R$ 3.232,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	500	R$6,465	R$ 3.232,500	Sim

0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:39:19	UN	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	500	R$7,000	R$ 3.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:00	PCT C/12	GG	500	R$8,140	R$ 4.070,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:13:03	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:04:27	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificaç	J PROLAB	500	R$5,500	R$ 2.750,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	500	R$7,078	R$ 3.539,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	J.PROLAB	500	R$4,572	R$ 2.286,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	JPROLAB	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	500	R$7,450	R$ 3.725,000	Sim

0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:40:03	UN	JPROLAB	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	500	R$8,000	R$ 4.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:01	PCT C/12	GG	500	R$9,970	R$ 4.985,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:14:19	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:05:05	ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : F	J PROLAB	500	R$7,000	R$ 3.500,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	500	R$8,630	R$ 4.315,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	500	R$7,714	R$ 3.857,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	J.PROLAB	500	R$6,750	R$ 3.375,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	JPROLAB	JPROLAB	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	500	R$8,120	R$ 4.060,000	Sim

0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:40:34	UN	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	600	R$10,000	R$ 6.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	GG	600	R$11,310	R$ 6.786,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:14:48	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ALMOTOLIA	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:05:26	ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificaç	J PROLAB	600	R$7,000	R$ 4.200,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	JPROLAB	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	J.PROLAB	J.PROLAB	600	R$10,004	R$ 6.002,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	J.PROLAB	600	R$8,424	R$ 5.054,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	JPROLAB	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	JPROLAB	600	R$10,530	R$ 6.318,000	Sim

0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:37	PCT C/12	MAXICOR	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:15:16	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	APARELHO DE BARBEAR	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:34:55	UN	PRESTOBARBA	5.000	R$3,400	R$ 17.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MAXICOR	MAXICOR	5.000	R$3,240	R$ 16.200,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	BIC	BIC	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MAXICOR	MAXICOR	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	BOZZANO	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Sim
AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA*	28.900.846/0001-05	21/02/2025 - 08:11:15	AIH-245	HAI BRASIL	5.000	R$3,410	R$ 17.050,000	Sim

0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:40:57	UN	ONCALL PLUS	700	R$76,000	R$ 53.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	On Call Plus II	700	R$70,000	R$ 49.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	CX C/1	ACON	700	R$83,600	R$ 58.520,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:15:48	MS:80560310032	roduto	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:06:04	APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspe	ON CALL PLUS	700	R$70,000	R$ 49.000,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:40:41	medlevenhson	medlevenhson	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:53:46	unidade	ONCALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	CEPALAB	700	R$32,220	R$ 22.554,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	ON CALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	700	R$76,260	R$ 53.382,000	Não

0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:41:18	UN	GTECH	100	R$115,000	R$ 11.500,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ACCU - CHECK	ACCU - CHECK	100	R$115,360	R$ 11.536,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	ACCU-CHECK	100	R$115,360	R$ 11.536,000	Sim

0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:41:39	UN	GTECH	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Premium	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	CX /1	G-TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:16:43	MS:10343209027 /MP-050	MEDIDOR DE PRESSÃO	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:43:03	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSO	G-TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:06:53	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspec	PREMIUM	70	R$110,000	R$ 7.700,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:45	G-TECH / GP400	G-TECH / GP400	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ACCUMED	ACCUMED	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	G-TECH	G-TECH	70	R$185,300	R$ 12.971,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	BSP11	GTECH	70	R$185,000	R$ 12.950,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:54:30	unidade	G TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	G-TECH	G-TECH	70	R$176,054	R$ 12.323,780	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	G-TECH	G-TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	UN	BIOLAND	70	R$124,218	R$ 8.695,260	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	G TECH	G TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	OMRON	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	G.TECH	G.TECH	70	R$185,320	R$ 12.972,400	Não

0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:17:38	MS:1001-PO-PE	ASPIRADOR CIRÚRGICO	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:07:46	ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEs	OLIDEF	2	R$3.900,000	R$ 7.800,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:46	ASPIRATEX / SAM 6005-C	ASPIRATEX / SAM 6005-C	2	R$3.955,000	R$ 7.910,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	KSS COMERCIO	KSS COMERCIO	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:35:24	UN	NEVONI	2	R$3.955,000	R$ 7.910,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	OLIDEF	OLIDEF	2	R$3.757,849	R$ 7.515,698	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	HR	HR	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	EVOLUTION	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	MACROSUL	MACROSUL	2	R$3.955,630	R$ 7.911,260	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA*	47.702.009/0001-08	21/02/2025 - 07:50:07	SAM-6005	ASPIRATEX/SAM MEDIC	2	R$3.955,000	R$ 7.910,000	Sim

0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:42:03	UN	NEVONI	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:35:57	5005	NEVONI	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:09:01	ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEs	OLIDEF	2	R$900,000	R$ 1.800,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:47	NEVONI / 5005	NEVONI / 5005	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MACROSUL	MACROSUL	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:55:13	unidade	NEVORI	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	NS	NS	2	R$1.548,500	R$ 3.097,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ASPIRAMAX	ASPIRAMAX	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	OMRON	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	MACROSUL	MACROSUL	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Não
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA*	47.702.009/0001-08	21/02/2025 - 07:51:08	SAM-6002	ASPIRATEX/SAM MEDIC	2	R$1.630,000	R$ 3.260,000	Sim

0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	PACOTE	MARCA PROPRIA	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:42:27	PC	NEVE	15.000	R$14,000	R$ 210.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Anápolis	15.000	R$14,000	R$ 210.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	PCT C/12	AMERICAN MEDICAL	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:18:09	MS:80245210085	ATADURA DE CREPOM	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/02/2025 - 15:34:43	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8M	ANDREONI	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:09:36	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	15.000	R$12,000	R$ 180.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:34	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:20	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:41:33	anapolis	anapolis	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	15.000	R$14,000	R$ 210.000,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:56:04	PACOTE	ANAPOLIS	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$13,557	R$ 203.355,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	NEVE	NEVE	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:04	PC	ANAPOLIS	15.000	R$9,270	R$ 139.050,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	15.000	R$14,270	R$ 214.050,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:41:25	ERIMAX	ERIMAX	15.000	R$14,200	R$ 213.000,000	Sim

0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	PACOTE	MARCA PROPRIA	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:42:52	PC	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Anápolis	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	PCT C/12	TEXPHARMA	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/02/2025 - 15:34:14	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M	ANDREONI	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:10:10	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	15.000	R$13,500	R$ 202.500,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:35	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:21	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 14:44:37	anapolis	anapolis	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:56:58	PACOTE	ANAPOLIS	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,020	R$ 225.300,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	NEVE	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	PC	ANAPOLIS	15.000	R$14,184	R$ 212.760,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ORTOFEN	ORTOFEN	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	15.000	R$15,810	R$ 237.150,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*	44.291.264/0001-17	21/02/2025 - 07:34:45	15CM X 1,8MT 13 FIOS PCT C/12 UND	TEXPHARMA/TEXPHARMA	15.000	R$30,100	R$ 451.500,000	Sim

0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:07	PACOTE	MARCA PROPRIA	15.000	R$15,690	R$ 235.350,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:43:14	PC	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Anápolis	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:38	PCT C/12	ANAPOLIS	15.000	R$21,050	R$ 315.750,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/02/2025 - 15:34:22	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M	ANDREONI	15.000	R$15,700	R$ 235.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:10:44	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificaç	ORTOFEN	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:36	ATADURA DE CREPOM	ERIMAX	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:18	ANAPOLIS 81648610003	ANAPOLIS 81648610003	15.000	R$15,690	R$ 235.350,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CREMER	CREMER	15.000	R$18,160	R$ 272.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX SOFT	ERIMAX SOFT	15.000	R$15,650	R$ 234.750,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 16:57:45	PACOTE	ANAPOLIS	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$14,911	R$ 223.665,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,700	R$ 235.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	NEVE	NEVE	15.000	R$15,000	R$ 225.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	PC	ANAPOLIS	15.000	R$17,208	R$ 258.120,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	PACOTE	POLAR FIX	15.000	R$15,695	R$ 235.425,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	15.000	R$15,690	R$ 235.350,000	Não
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*	44.291.264/0001-17	21/02/2025 - 07:34:44	20 CM X 1,8MT 13 FIOS PCT C/12 UN.	TEXPHARMA/TEXPHARMA	15.000	R$35,100	R$ 526.500,000	Sim

0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:43:35	UN	NEVE	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Polarfix	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/20	POLARFIX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:18:42	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:11:43	ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação :	ORTOFEN	4.000	R$4,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:00	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:01:34	Cremer	Cremer	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	4.000	R$10,925	R$ 43.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFLEX	ORTOFLEX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	UN	CREMER	4.000	R$2,466	R$ 9.864,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	CREMER	CREMER	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	POLAR FIX	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	4.000	R$11,500	R$ 46.000,000	Não

0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:43:54	UN	NEVE	4.000	R$14,000	R$ 56.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:01	CX C/20	POLARFIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:19:12	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:44:40	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	CREMER	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:13:06	ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação :	ORTOFEN	4.000	R$6,000	R$ 24.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:02	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:01:28	Cremer	Cremer	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	4.000	R$14,136	R$ 56.544,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFLEX	ORTOFLEX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:05	UN	CREMER	4.000	R$3,168	R$ 12.672,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	POLARFIX	POLARFIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	POLAR FIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$14,880	R$ 59.520,000	Não

0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:44:19	UN	NEVE	4.000	R$12,000	R$ 48.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/20	POLARFIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:19:45	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:44:55	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	CREMER	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:14:52	ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação :	ORTOFEN	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:17	ORTOFLEX 80205290003	ORTOFLEX 80205290003	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:01:55	Cremer	Cremer	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	4.000	R$12,341	R$ 49.364,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ORTOFLEX	ORTOFLEX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	CREMER	4.000	R$7,470	R$ 29.880,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	POLARFIX	POLARFIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	POLAR FIX	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	4.000	R$12,990	R$ 51.960,000	Não

0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/20	CREMER	2.000	R$2,730	R$ 5.460,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:22:56	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:15:24	ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação :	ORTOFEN	2.000	R$1,300	R$ 2.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	POLAR FIX	POLAR FIX	2.000	R$1,850	R$ 3.700,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:35:49	RL	NEVE	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	2.000	R$1,387	R$ 2.774,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	OROTFEN	OROTFEN	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	ROLO	POLAR FIX	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CREMER	CREMER	2.000	R$1,460	R$ 2.920,000	Não

0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:44:46	UN	DESCARPAK	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$7,000	R$ 70.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:23:40	MS:81648610004	Vestimenta Hospitalar	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:16:15	AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRAN	DEJAMARO	10.000	R$5,000	R$ 50.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:16:59	avental	PROPRIA	10.000	R$50,000	R$ 500.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:41	GOLDMED 81721340001	GOLDMED 81721340001	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:12:36	anapolis	anapolis	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	WINNER	WINNER	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:00:07	unidade	AMEDICA	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	10.000	R$7,106	R$ 71.060,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	PREVEMAX	PREVEMAX	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	AMEDICA	10.000	R$30,690	R$ 306.900,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ADVANCED	ADVANCED	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDIX	10.000	R$7,480	R$ 74.800,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:42:47	PREVEMAX	PREVEMAX	10.000	R$7,400	R$ 74.000,000	Sim

0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:45:07	UN	MEDSONDA	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/15	CASEX	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:24:38	MS:10430319044	COLOPLAST ALTERNA BOLSA	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:17:32	BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADU	MASTER WIN	3.000	R$18,000	R$ 54.000,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:00:52	unidade	CONVETEC	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	CASEX	CASEX	3.000	R$38,143	R$ 114.429,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	CASEX	CASEX	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MEDSONDA	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	HOLLISTER	HOLLISTER	3.000	R$40,150	R$ 120.450,000	Não

0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:36:42	BRADVLN	PREMIUM	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:20:32	BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTO	PREMIUM	50	R$90,000	R$ 4.500,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:36:12	UN	PREMIUM	50	R$113,000	R$ 5.650,000	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	MK1880S+MKBP12	MM PNI/MASTER MEDIKAL	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	G-TECH	G-TECH	50	R$107,502	R$ 5.375,100	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MM PNI	MM PNI	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	MMPNI	MMPNI	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	MANGUITO	50	R$113,160	R$ 5.658,000	Sim

0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Maryam Trading	60	R$41,000	R$ 2.460,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:50	CX C/1	GOLGRAN	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:25:07	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:25:43	CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PAR	GOLGRAN	60	R$23,000	R$ 1.380,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:15:24	6B INVENT GERMANY 81563630011	6B INVENT GERMANY 81563630011	60	R$13,050	R$ 783,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:36:37	UN	ICE	60	R$40,000	R$ 2.400,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:02:13	unidade	ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ABC	ABC	60	R$39,805	R$ 2.388,300	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:10:40	AÇO INOX	ORION	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ICE	ICE	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	VITALGOLD	60	R$8,856	R$ 531,360	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ABC	ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	GOLGRAN	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ABC	ABC	60	R$41,900	R$ 2.514,000	Não

0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Maryam Trading	60	R$35,000	R$ 2.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	CX C/1	GOLGRAN	60	R$35,910	R$ 2.154,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:25:44	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:26:20	CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PAR	GOLGRAN	60	R$23,000	R$ 1.380,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:16:33	6B INVENT GERMANY 81563630011	6B INVENT GERMANY 81563630011	60	R$13,050	R$ 783,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:37:06	UN	ICE	60	R$35,000	R$ 2.100,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:03:11	unidade	ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ABC	ABC	60	R$34,105	R$ 2.046,300	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:11:07	AÇO INOX	ORION	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ICE	ICE	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	VITALGOLD	60	R$8,568	R$ 514,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	ABC	ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:52	UNIDADE	GOLGRAN	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ABC	ABC	60	R$35,900	R$ 2.154,000	Não

0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:45:45	UN	DESCARPAK	11.000	R$13,500	R$ 148.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	11.000	R$13,000	R$ 143.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/1	DESCARBOX	11.000	R$14,850	R$ 163.350,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:28:36	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:46:00	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	MEDIX	11.000	R$13,600	R$ 149.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:27:32	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	DESCARBOX	11.000	R$12,000	R$ 132.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:37	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE ECOLOGIC	DESCARBOX	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:42	DESCARBOX isento	DESCARBOX isento	11.000	R$13,590	R$ 149.490,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$13,590	R$ 149.490,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$12,916	R$ 142.076,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$13,600	R$ 149.600,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	11.000	R$10,000	R$ 110.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:06	UN	DESCARBOX	11.000	R$10,584	R$ 116.424,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARBOX	DESCARBOX	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	11.000	R$13,595	R$ 149.545,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FLEXPELL	FLEXPELL	11.000	R$13,590	R$ 149.490,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:44:56	DESCARPACK	DESCARPACK	11.000	R$13,500	R$ 148.500,000	Sim

0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:46:06	UN	DESCARPAK	700	R$4,280	R$ 2.996,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	700	R$4,200	R$ 2.940,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/1	FLEXPELL	700	R$6,600	R$ 4.620,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:29:16	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:45:56	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	MEDIX	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:27:59	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	DESCARBOX	700	R$3,500	R$ 2.450,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$5,190	R$ 3.633,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:04:59	unidade	DESCARPACK	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$4,076	R$ 2.853,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	DESCARBOX	700	R$3,312	R$ 2.318,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARBOX	DESCARBOX	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FLEXPELL	FLEXPELL	700	R$4,290	R$ 3.003,000	Não

0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:46:34	UN	DESCARPAK	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:39	CX C/1	FLEXPELL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:29:43	MS:10330660109	SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:46:18	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	FLEXPEL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:28:35	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	DESCARBOX	4.000	R$8,000	R$ 32.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:39	DESCARBOX isento	DESCARBOX isento	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:05:29	unidade	DESCARPACK	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,503	R$ 34.012,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	DESCARBOX	4.000	R$5,670	R$ 22.680,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:05	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FLEXPELL	FLEXPELL	4.000	R$8,950	R$ 35.800,000	Não

0045 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:30:13	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$4,210	R$ 421,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:46:32	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0	DESCARPACK	100	R$4,210	R$ 421,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:30:30	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especifica	GOLGRAN	100	R$4,000	R$ 400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$4,210	R$ 421,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$4,210	R$ 421,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$4,210	R$ 421,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$4,210	R$ 421,000	Não

0046 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:30:43	MS:80495519062	:MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$3,770	R$ 377,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:07	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1	DESCARPACK	100	R$3,550	R$ 355,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:30:53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especifica	GOLGRAN	100	R$4,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$3,550	R$ 355,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$3,550	R$ 355,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$3,550	R$ 355,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$3,550	R$ 355,000	Não

0047 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:31:09	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$4,237	R$ 423,700	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:31:10	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especifica	GOLGRAN	100	R$4,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$4,240	R$ 424,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$4,240	R$ 424,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$4,237	R$ 423,700	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$4,230	R$ 423,000	Não

0048 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:37:15	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$4,750	R$ 475,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:32:00	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especifica	GOLGRAN	100	R$3,000	R$ 300,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$4,750	R$ 475,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$4,750	R$ 475,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$4,750	R$ 475,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$4,750	R$ 475,000	Não

0049 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:37:39	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$3,770	R$ 377,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:26	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4	DESCARPACK	100	R$3,760	R$ 376,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:32:54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especifica	GOLGRAN	100	R$3,000	R$ 300,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$3,760	R$ 376,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$3,760	R$ 376,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	FOYOMED	100	R$3,006	R$ 300,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$3,763	R$ 376,300	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$3,760	R$ 376,000	Não

0050 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:38:09	MS:80495519062	MEDIX BRASIL CÂNULA DE GUEDEL	100	R$3,960	R$ 396,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:39	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5	DESCARPACK	100	R$3,980	R$ 398,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:33:24	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especifica	GOLGRAN	100	R$3,500	R$ 350,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	RIOXI IND	RIOXI IND	100	R$3,980	R$ 398,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$3,980	R$ 398,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:07	UN	FOYOMED	100	R$3,006	R$ 300,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$3,980	R$ 398,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	R$3,980	R$ 398,000	Não

0051 - CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:37:24	MKECA01	MASTER MEDIKAL	2	R$291,330	R$ 582,660	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	GLOBAL TEC	GLOBAL TEC	2	R$540,040	R$ 1.080,080	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	KIT	MICROMED	2	R$291,330	R$ 582,660	Sim

0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:47:05	UN	DESCARPAK	50	R$138,000	R$ 6.900,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:38:03	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº	WELLLEAD	50	R$138,000	R$ 6.900,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	BIOCOMPANY	BIOCOMPANY	50	R$131,575	R$ 6.578,750	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	50	R$138,500	R$ 6.925,000	Sim

0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:47:36	UN	DESCARPAK	50	R$200,000	R$ 10.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:38:50	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº	WELLLEAD	50	R$170,000	R$ 8.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	BIOCOMPANY	BIOCOMPANY	50	R$193,800	R$ 9.690,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	50	R$204,000	R$ 10.200,000	Sim

0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:47:57	UN	DESCARPAK	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	4.000	R$1,300	R$ 5.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:40	CX C/100	GLOMED	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:40:50	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	4.000	R$1,353	R$ 5.412,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:47:58	CATETER INTRAVENOSO Nº.14	DESCARPACK	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:40:26	CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação :	POLYMED	4.000	R$0,900	R$ 3.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	4.000	R$1,730	R$ 6.920,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,286	R$ 5.144,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:08	UN	GLOMED	4.000	R$1,224	R$ 4.896,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$1,353	R$ 5.412,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,350	R$ 5.400,000	Não

0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:48:30	UN	DESCARPAK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	4.000	R$1,500	R$ 6.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:41	CX C/100	GLOMED	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:47:05	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:48:12	CATETER INTRAVENOSO Nº.16	DESCARPACK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:40:57	CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação :	POLYMED	4.000	R$0,900	R$ 3.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,511	R$ 6.044,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:09	UN	GLOMED	4.000	R$1,224	R$ 4.896,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	R$1,590	R$ 6.360,000	Não

0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:48:49	UN	DESCARPAK	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$2,800	R$ 28.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:42	CX C/100	INJEX	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:47:42	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:48:28	CATETER INTRAVENOSO Nº.18	DESCARPACK	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:41:22	CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação :	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:37	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:54:39	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:38	HEALCAT 81499570008	HEALCAT 81499570008	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,679	R$ 26.790,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	INJEX	INJEX	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	10.000	R$5,000	R$ 50.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:09	UN	GLOMED	10.000	R$1,224	R$ 12.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	INJEX	INJEX	10.000	R$2,820	R$ 28.200,000	Não

0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:49:21	UN	DESCARPAK	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$2,700	R$ 27.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:43	CX C/100	INJEX	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:48:09	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:48:46	CATETER INTRAVENOSO Nº.20	DESCARPACK	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	19/02/2025 - 15:03:46	20	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	10.000	R$2,500	R$ 25.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:42:24	CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:37	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:55:12	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,594	R$ 25.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	10.000	R$5,000	R$ 50.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:09	UN	GLOMED	10.000	R$1,224	R$ 12.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	INJEX	INJEX	10.000	R$2,730	R$ 27.300,000	Não

0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:49:48	UN	DESCARPAK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$2,900	R$ 29.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:02	CX C/100	POLYMED	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:48:43	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:49:07	CATETER INTRAVENOSO Nº.22	DESCARPACK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	19/02/2025 - 15:04:09	22	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	10.000	R$2,500	R$ 25.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:42:58	CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação :	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:55:31	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,803	R$ 28.030,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:10	UN	GLOMED	10.000	R$1,224	R$ 12.240,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$2,950	R$ 29.500,000	Não

0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:50:08	UN	DESCARPAK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Descarpack	10.000	R$3,200	R$ 32.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:03	CX C/100	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:49:12	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:49:21	CATETER INTRAVENOSO Nº.24	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	19/02/2025 - 15:04:35	24	SAFE-CATH / LARS MEDICARE	10.000	R$2,500	R$ 25.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:43:21	CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação :	POLYMED	10.000	R$0,900	R$ 9.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	CATETER PERIFÉRICO IV COM DISPOSITIVO DE	M2LIFE	10.000	R$3,500	R$ 35.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:55:53	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.05-2	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$3,069	R$ 30.690,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	GLOMED	10.000	R$1,422	R$ 14.220,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	SOLIDOR	SOLIDOR	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	10.000	R$3,230	R$ 32.300,000	Não

0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:50:44	UN	MEDSONDA	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	CX C/10	MARK MED	4.000	R$2,270	R$ 9.080,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:49:35	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	MARK MED	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 14:51:16	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	4.000	R$1,613	R$ 6.452,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:44:11	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecifi	GLOMED	4.000	R$1,400	R$ 5.600,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:56:19	descarpack - anvisa 0.010.330.660.30-2	descarpack - anvisa 0.010.330.660.30-2	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIOBASE	BIOBASE	4.000	R$1,620	R$ 6.480,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	GLOMED	GLOMED	4.000	R$1,860	R$ 7.440,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDSONDA	MEDSONDA	4.000	R$1,533	R$ 6.132,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	FOYOMED	4.000	R$3,366	R$ 13.464,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSONDA	MEDSONDA	4.000	R$1,613	R$ 6.452,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	4.000	R$1,613	R$ 6.452,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	BIOBASE	BIOBASE	4.000	R$1,610	R$ 6.440,000	Não

0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:51:40	UN	MEDSONDA	2.000	R$2,340	R$ 4.680,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medsonda	2.000	R$2,300	R$ 4.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:44	CX C/50	MERCOSUL	2.000	R$2,770	R$ 5.540,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:51:24	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	MARK MED	2.000	R$2,350	R$ 4.700,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:01:00	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:45:14	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspeci	GLOMED	2.000	R$2,000	R$ 4.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	R$2,350	R$ 4.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:06:31	unidade	BIOBASE	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDSONDA	MEDSONDA	2.000	R$2,228	R$ 4.456,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	BIOSANI	BIOSANI	2.000	R$2,350	R$ 4.700,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	FOYOMED	2.000	R$4,248	R$ 8.496,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSONDA	MEDSONDA	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$2,345	R$ 4.690,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	MARK MED	MARK MED	2.000	R$2,340	R$ 4.680,000	Não

0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:44	CX C/100UN	WILTEX	200	R$0,700	R$ 140,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:01:35	MS:80026189005	CLAMP UMBILICAL SR	200	R$0,600	R$ 120,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:45:51	CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIO	WILTEX	200	R$0,500	R$ 100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	KOLPLAST	KOLPLAST	200	R$0,950	R$ 190,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	200	R$0,990	R$ 198,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	VITAL GOLD	VITAL GOLD	200	R$0,600	R$ 120,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:12	UN	FOYOMED	200	R$0,342	R$ 68,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	WILTEX	WILTEX	200	R$0,600	R$ 120,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	KOLPLAST	200	R$0,600	R$ 120,000	Sim

0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:02:03	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$20,680	R$ 413,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:46:40	COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificaç	PROMEDIX	20	R$18,000	R$ 360,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:21:05	COLAR CERVICAL PARA RESGATE G	Resgate APH	20	R$20,000	R$ 400,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$20,680	R$ 413,600	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:40:39	UN	DILEPE	20	R$20,000	R$ 400,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$20,680	R$ 413,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$20,680	R$ 413,600	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$20,680	R$ 413,600	Sim

0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:02:54	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$17,945	R$ 358,900	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:47:42	COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificaç	PROMEDIX	20	R$18,000	R$ 360,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:22:53	COLAR CERVICAL PARA RESGATE M	Resgate APH	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$19,000	R$ 380,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:40:59	UN	DILEPE	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$17,950	R$ 359,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$17,945	R$ 358,900	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$17,945	R$ 358,900	Sim

0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:03:26	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$23,700	R$ 474,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:48:59	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecifica	PROMEDIX	20	R$17,000	R$ 340,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:25:18	COLAR CERVICAL PARA RESGATE P	Resgate APH	20	R$23,000	R$ 460,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$23,700	R$ 474,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:41:39	UN	DILEPE	20	R$23,000	R$ 460,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$23,700	R$ 474,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$23,700	R$ 474,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$23,700	R$ 474,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:03:59	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	R$17,870	R$ 357,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:49:42	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecifica	PROMEDIX	20	R$17,000	R$ 340,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:27:00	COLAR CERVICAL PARA RESGATE PP	Resgate APH	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	ORTOFEX	ORTOFEX	20	R$19,000	R$ 380,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:41:23	UN	DILEPE	20	R$17,000	R$ 340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	RESGATEX	RESGATEX	20	R$17,870	R$ 357,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	MSO	20	R$11,142	R$ 222,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	20	R$17,870	R$ 357,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	20	R$17,870	R$ 357,400	Sim

0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:52:07	UN	ORTOCENTER	50	R$52,000	R$ 2.600,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:50:09	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X	PROMEDIX	50	R$17,000	R$ 850,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:29:45	COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X	Resgate APH	50	R$52,000	R$ 2.600,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	VNO ORTOPEDIA	VNO ORTOPEDIA	50	R$93,100	R$ 4.655,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	SS RESGATES	SS RESGATES	50	R$52,800	R$ 2.640,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	RESGATE	RESGATE	50	R$52,795	R$ 2.639,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	POLAR FIX	50	R$52,795	R$ 2.639,750	Sim

0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:52:28	UN	MEDSONDA	3.000	R$5,000	R$ 15.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:45	CX C/1	BIOBASE	3.000	R$8,730	R$ 26.190,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:51:46	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	BIOBASE	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:04:34	MS:80495510024	MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:51:04	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOE	MEDIX	3.000	R$5,000	R$ 15.000,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:13:32	olimed	olimed	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	3.000	R$5,890	R$ 17.670,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	3.000	R$5,035	R$ 15.105,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	MEDIX	MEDIX	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	GLOMED	3.000	R$4,824	R$ 14.472,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	DESCARPACK	DESCARPACK	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	SOLIDOR	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	BIOBASE	BIOBASE	3.000	R$5,300	R$ 15.900,000	Não

0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:52:53	UN	MEDSONDA	500	R$4,300	R$ 2.150,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:51:49	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTI	medix	500	R$4,000	R$ 2.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:13	UN	3B INDUSTRIA	500	R$0,621	R$ 310,500	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	SOLIDOR	500	R$4,380	R$ 2.190,000	Sim

0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	PACOTE EM ROLO	MARCA PROPRIA	5.000	R$120,000	R$ 600.000,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:53:17	RL	ANDREONI	5.000	R$70,000	R$ 350.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:50	CX C/1	ANDREONI	5.000	R$89,410	R$ 447.050,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:52:09	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO ANDR	ANDREONI	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:05:05	MS:81359800015	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:52:19	COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM	ORTOFEN	5.000	R$32,000	R$ 160.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	CLEAN 10440540003	CLEAN 10440540003	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDICAL TEXTIL	MEDICAL TEXTIL	5.000	R$211,360	R$ 1.056.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX	ERIMAX	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	5.000	R$67,659	R$ 338.295,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	ERIMAX	ERIMAX	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	5.000	R$150,000	R$ 750.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	RL	CLEAN	5.000	R$20,700	R$ 103.500,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	CLEAN	CLEAN	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	ROLO	NATALY	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	PEROLA	PEROLA	5.000	R$71,220	R$ 356.100,000	Não
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA*	44.291.264/0001-17	21/02/2025 - 07:34:44	91X91 TIP. QUEIJO 13F RL	CLEAN/CLEAN	5.000	R$160,100	R$ 800.500,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:46:51	AMED	AMED	5.000	R$71,000	R$ 355.000,000	Sim

0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:08	CAIXA 1200 PCT	MARCA PROPRIA	8.000	R$1,000	R$ 8.000,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:53:46	PC	ANDREONI	8.000	R$12,000	R$ 96.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Pacote	Polarfix	8.000	R$5,000	R$ 40.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:52:36	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UN	ANDREONI	8.000	R$12,930	R$ 103.440,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:06:40	MS:81359800014	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:53:27	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspeci	ECOMAX	8.000	R$0,220	R$ 1.760,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:21	NOBRE 81474190002	NOBRE 81474190002	8.000	R$12,920	R$ 103.360,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	BIOTÊXTIL	BIOTÊXTIL	8.000	R$12,930	R$ 103.440,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX	ERIMAX	8.000	R$12,920	R$ 103.360,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:07:37	PACOTE	AMED	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ORTOFEN	ORTOFEN	8.000	R$12,281	R$ 98.248,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:30	COTTONMAX	COTTONMAX	8.000	R$12,930	R$ 103.440,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:14	PC	CREMER	8.000	R$0,990	R$ 7.920,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	EUROPA	EUROPA	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	PACOTE	HERIKA	8.000	R$12,927	R$ 103.416,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ANDREONI	ANDREONI	8.000	R$12,920	R$ 103.360,000	Não

0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	14/02/2025 - 14:40:09	PACOTE 50 UND	MARCA PROPRIA	100	R$151,000	R$ 15.100,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:54:19	PC	ANDREONI	100	R$150,000	R$ 15.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:45	CX C/50	ANDREONI	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:52:55	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ANDREONI	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:07:11	MS:81359800012	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:54:02	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ECOMAX	100	R$70,000	R$ 7.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:39	NOBRE 81474190010	NOBRE 81474190010	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:14:20	anapolis	anapolis	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	DESCTEXITIL	DESCTEXITIL	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	ERIMAX	ERIMAX	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:08:21	PACOTE	ANAPOLIS	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	ANAPOLIS	ANAPOLIS	100	R$144,096	R$ 14.409,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KASMED	KASMED	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	PACOTE	VALENTINNA	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	ANDREONI	ANDREONI	100	R$151,680	R$ 15.168,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:47:44	ERIMAX	ERIMAX	100	R$149,000	R$ 14.900,000	Sim

0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	13/02/2025 - 14:12:09	ZSD-009	CENTRAL BRASIL	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	INCOTERM	INCOTERM	100	R$104,430	R$ 10.443,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:42:16	UN	CRALPLAST	100	R$85,000	R$ 8.500,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KASVI	KASVI	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	INCOTERM	INCOTERM	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	AKSO	100	R$85,970	R$ 8.597,000	Sim

0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Maryam Trading	10	R$81,000	R$ 810,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:07:51	MS:Produtos Não Regulados	CUBA RIM	10	R$81,245	R$ 812,450	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:55:00	CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM	GOLGRAN	10	R$70,000	R$ 700,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:42:32	UN	FAVA	10	R$80,000	R$ 800,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	FAMI	FAMI	10	R$77,183	R$ 771,830	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MARYAM	MARYAM	10	R$81,250	R$ 812,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:14	UN	MARCATTO FORTINOX	10	R$74,592	R$ 745,920	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	ABC	ABC	10	R$81,245	R$ 812,450	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	TUBRAX	10	R$81,245	R$ 812,450	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	FAMI	FAMI	10	R$81,240	R$ 812,400	Não

0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	5	R$30,000	R$ 150,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:08:18	MS:80495510147	Medix Brasil Curativo Descartável	5	R$33,760	R$ 168,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:55:51	CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação :	MEDIX	5	R$24,000	R$ 120,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	CRAL	CRAL	5	R$33,760	R$ 168,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	5	R$33,760	R$ 168,800	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	CRAL	CRAL	5	R$33,760	R$ 168,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	MEDIX	5	R$33,760	R$ 168,800	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	CRAL	CRAL	5	R$26,000	R$ 130,000	Não

0076 - DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:08:41	MS:80495510125	MEDIX BRASIL EQUIPO TRANSFERIDOR	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Não
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:43:01	UN	TKL	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	DESCARPACK	DESCARPACK	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	8.000	R$0,980	R$ 7.840,000	Sim

0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:55:59	CX	CRALPLAST	80	R$25,000	R$ 2.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/100	SOLIDOR	80	R$41,800	R$ 3.344,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:53:13	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19	MEDIX	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:09:13	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	80	R$25,203	R$ 2.016,240	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:56:42	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especi	MEDIX	80	R$22,000	R$ 1.760,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	80	R$34,200	R$ 2.736,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	80	R$23,943	R$ 1.915,440	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	80	R$34,200	R$ 2.736,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	DESCARPACK	DESCARPACK	80	R$25,203	R$ 2.016,240	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	80	R$25,203	R$ 2.016,240	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	80	R$25,200	R$ 2.016,000	Não

0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:56:18	CX	CRALPLAST	300	R$33,000	R$ 9.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/100	INJEX	300	R$39,600	R$ 11.880,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:53:38	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21	MEDIX	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:10:03	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:57:15	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especi	MEDIX	300	R$28,000	R$ 8.400,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:57:24	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	300	R$29,000	R$ 8.700,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:21:53	solidor	solidor	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	300	R$34,200	R$ 10.260,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	300	R$31,379	R$ 9.413,700	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	300	R$34,200	R$ 10.260,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:07	DESCARPACK	DESCARPACK	300	R$33,030	R$ 9.909,000	Não

0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:56:42	CX	CRALPLAST	320	R$33,000	R$ 10.560,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	320	R$33,000	R$ 10.560,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:03	CX C/100	WILTEX	320	R$41,800	R$ 13.376,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:53:54	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23	MEDIX	320	R$33,280	R$ 10.649,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:10:48	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:57:45	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especi	MEDIX	320	R$28,000	R$ 8.960,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:57:43	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	320	R$29,000	R$ 9.280,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:27:52	solidor	solidor	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:15	MEDIX	MEDIX	320	R$34,200	R$ 10.944,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	320	R$33,270	R$ 10.646,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	320	R$31,612	R$ 10.115,840	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	320	R$33,280	R$ 10.649,600	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	320	R$33.275,000	R$ 10.648.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	320	R$34,200	R$ 10.944,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	320	R$33,275	R$ 10.648,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	320	R$33,270	R$ 10.646,400	Não

0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:57:05	CX	CRALPLAST	500	R$29,000	R$ 14.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	500	R$29,000	R$ 14.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:03	CX C/100	WILTEX	500	R$41,800	R$ 20.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:54:07	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25	MEDIX	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:12:53	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:58:30	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especi	MEDIX	500	R$28,000	R$ 14.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:58:05	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	500	R$29,000	R$ 14.500,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:28:42	solidor	solidor	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	MEDIX	MEDIX	500	R$34,200	R$ 17.100,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	500	R$28,405	R$ 14.202,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	500	R$34,200	R$ 17.100,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$29,900	R$ 14.950,000	Não

0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:58:02	CX	CRALPLAST	100	R$29,000	R$ 2.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	100	R$29,000	R$ 2.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:22	CX C/100	SOLIDOR	100	R$39,600	R$ 3.960,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:54:33	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27	MEDIX	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:13:32	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 21:59:14	DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especi	MEDIX	100	R$28,000	R$ 2.800,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:58:31	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	descarpack - anvisa 0.010.330.660.22-0	100	R$29,000	R$ 2.900,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:29:24	solidor	solidor	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	MEDIX	MEDIX	100	R$34,200	R$ 3.420,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	100	R$28,149	R$ 2.814,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	CX	OLIMED	100	R$34,200	R$ 3.420,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	DESCARPACK	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$29,630	R$ 2.963,000	Não

0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:14:02	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	R$8,110	R$ 648,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:01:57	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	80	R$4,000	R$ 320,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOMED	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	20/02/2025 - 15:43:46	UN	MEDSONDA	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOMED	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOMED	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOMED	80	R$8,110	R$ 648,800	Sim

0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:14:33	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	R$9,620	R$ 769,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:02:09	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	80	R$5,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOMED	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOMED	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOMED	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOMED	80	R$9,620	R$ 769,600	Sim

0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:15:00	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	R$10,120	R$ 809,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:02:38	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA	BIOSANI	80	R$4,000	R$ 320,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOMED	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOMED	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BIOMED	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOMED	80	R$10,120	R$ 809,600	Sim

0085 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:54:50	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02	WALTEX	100	R$3,270	R$ 327,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:04:13	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspe	MADEITEX	100	R$3,200	R$ 320,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	WALTEX	WALTEX	100	R$3,270	R$ 327,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MADEITEX	MADEITEX	100	R$3,265	R$ 326,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	WALTEX	100	R$3,265	R$ 326,500	Sim

0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:04	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03	WALTEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:05:11	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspe	MADEITEX	150	R$2,950	R$ 442,500	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	WALTEX	WALTEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MADEITEX	MADEITEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	WALTEX	150	R$2,960	R$ 444,000	Sim

0087 - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:20	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM	MEDSHARP	20	R$40,200	R$ 804,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:15:42	MS:1014160053	DRENO DE SUCÇÃO	20	R$40,200	R$ 804,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:06:03	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2	WILTEX	20	R$28,000	R$ 560,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CIRURGICA BRASIL	CIRURGICA BRASIL	20	R$69,080	R$ 1.381,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	WALTEX	20	R$40,200	R$ 804,000	Sim

0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:36	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	20	R$6,430	R$ 128,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:16:14	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,800	R$ 156,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:08:31	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$6,000	R$ 120,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$6,430	R$ 128,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:15	UN	FOYOMED	20	R$5,688	R$ 113,760	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$6,430	R$ 128,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$6,430	R$ 128,600	Sim

0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:55:57	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	20	R$8,980	R$ 179,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:16:56	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,980	R$ 179,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:09:27	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GC MEDICA	20	R$6,000	R$ 120,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$8,980	R$ 179,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:58	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,980	R$ 179,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,980	R$ 179,600	Sim

0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:56:15	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$9,270	R$ 185,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:17:27	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$9,270	R$ 185,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:09:57	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$9,000	R$ 180,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$9,270	R$ 185,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$9,270	R$ 185,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$9,270	R$ 185,400	Sim

0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:58:44	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,200	R$ 164,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:18:01	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,200	R$ 164,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:10:26	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$8,000	R$ 160,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$8,200	R$ 164,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,200	R$ 164,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,200	R$ 164,000	Sim

0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 14:59:18	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$7,340	R$ 146,800	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:18:29	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,800	R$ 156,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	19/02/2025 - 22:14:13	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$7,340	R$ 146,800	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$7,340	R$ 146,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$7,340	R$ 146,800	Sim

0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:19:01	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,820	R$ 156,400	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:26:37	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$7,820	R$ 156,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:11:26	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$7,820	R$ 156,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$4,824	R$ 96,480	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$7,820	R$ 156,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$7,820	R$ 156,400	Sim

0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:19:35	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$9,230	R$ 184,600	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:42:08	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$9,230	R$ 184,600	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:11:51	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$9,000	R$ 180,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,230	R$ 184,600	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	FOYOMED	20	R$6,804	R$ 136,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$9,230	R$ 184,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$9,230	R$ 184,600	Sim

0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:20:01	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,150	R$ 163,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:44:06	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,150	R$ 163,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:12:07	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$8,150	R$ 163,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,150	R$ 163,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,150	R$ 163,000	Sim

0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:20:43	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$7,870	R$ 157,400	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:44:28	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$7,870	R$ 157,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:12:40	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$7,000	R$ 140,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,460	R$ 189,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:16	UN	PROCIRURGICA	20	R$10,764	R$ 215,280	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$7,870	R$ 157,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$7,870	R$ 157,400	Sim

0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:21:12	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,300	R$ 166,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:44:46	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,300	R$ 166,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:12:58	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$8,000	R$ 160,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,460	R$ 189,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	FOYOMED	20	R$6,804	R$ 136,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,300	R$ 166,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,300	R$ 166,000	Sim

0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:21:37	MS:10014160050	DRENO TORÁCICO	20	R$8,280	R$ 165,600	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:45:01	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	R$8,280	R$ 165,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:16:22	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	GCMEDICA	20	R$8,000	R$ 160,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CLINMED	CLINMED	20	R$9,460	R$ 189,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	FOYOMED	20	R$6,804	R$ 136,080	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDSHARP	MEDSHARP	20	R$8,280	R$ 165,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	BIOTEC	20	R$8,280	R$ 165,600	Sim

0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:58:51	CX	SOLIDOR	350	R$187,000	R$ 65.450,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	350	R$187,000	R$ 65.450,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/50	DESCARPACK	350	R$203,390	R$ 71.186,500	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:22:13	MS:80495510048	MEDIX BRASIL ELETRODOS DESCARTÁVEIS	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:17:42	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação	SOLIDOR	350	R$180,000	R$ 63.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:59:09	glomed - anvisa 0.080.273.450.03-8	glomed - anvisa 0.080.273.450.03-8	350	R$187,000	R$ 65.450,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:57	MEDIX 80495510048	MEDIX 80495510048	350	R$187,620	R$ 65.667,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	DESCARPACK	DESCARPACK	350	R$218,610	R$ 76.513,500	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:10:02	CX	SOLIDOR	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	VITALCOR	VITALCOR	350	R$178,244	R$ 62.385,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	350	R$187,630	R$ 65.670,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MAXICOR	MAXICOR	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	SOLIDOR	350	R$187,625	R$ 65.668,750	Sim

0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 15:59:15	CX	SOLIDOR	50	R$190,000	R$ 9.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Caixa	Medix	50	R$191,000	R$ 9.550,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/50	DESCARPACK	50	R$251,900	R$ 12.595,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:22:55	MS:80495510048	MEDIX BRASIL ELETRODOS	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:18:05	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificaç	SOLIDOR	50	R$180,000	R$ 9.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:59:30	glomed - anvisa0.080.273.450.03-8	glomed - anvisa0.080.273.450.03-8	50	R$190,000	R$ 9.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	DESCARPACK	DESCARPACK	50	R$218,610	R$ 10.930,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MAXICOR	MAXICOR	50	R$182,039	R$ 9.101,950	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:10:48	CX	SOLIDOR	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MAXICOR	MAXICOR	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	CAIXA	SOLIDOR	50	R$191,620	R$ 9.581,000	Sim

0101 - ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTILEspecificação : ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	SOLIDOR	50	R$1,070	R$ 53,500	Sim

0102 - ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	18/02/2025 - 17:38:32	MKEPA01	MASTER MEDIKAL	2	R$352,080	R$ 704,160	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:23:39	MS:80597430005	ELETRODOS PACIENTE PRECORDIAIS EPEX	2	R$352,080	R$ 704,160	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BBS COMPONENTES	BBS COMPONENTES	2	R$680,920	R$ 1.361,840	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	MKEPA01	MM ELETRODO/MASTER MEDIKAL	2	R$352,080	R$ 704,160	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	KIT	SOLIDOR	2	R$352,080	R$ 704,160	Sim

0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:00:06	UN	TKL	700	R$23,000	R$ 16.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/20	LAMEDID	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:24:13	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:19:21	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL: EQUI	LABOR IMPORT Especificação	700	R$6,000	R$ 4.200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BIOBASE	BIOBASE	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:42:01	LIGA LIFE	LIGA LIFE	700	R$500,000	R$ 350.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	700	R$22,420	R$ 15.694,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	GLOMED	700	R$0,720	R$ 504,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	BRAUN	BRAUN	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	FRESENIUS	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	700	R$23,600	R$ 16.520,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:31:02	LIGA LIFE	LIGA LIFE	700	R$100,000	R$ 70.000,000	Sim

0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:00:33	UN	TKL	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	20.000	R$1,800	R$ 36.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/25	INJEX	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:24:40	MS:80495510033	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:45:49	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO	MEDIX	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:19:44	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO	LABOR IMPORT	20.000	R$1,200	R$ 24.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	EQUIPO	BIOSANI	20.000	R$2,000	R$ 40.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 13:59:57	glomed - anvisa 0.080.273.450.02-9	glomed - anvisa 0.080.273.450.02-9	20.000	R$1,800	R$ 36.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:40	INJEX 10160610087	INJEX 10160610087	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:30:47	medix	medix	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:42:36	LIGA LIFE	LIGA LIFE	20.000	R$300,000	R$ 6.000.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	20.000	R$1,720	R$ 34.400,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:11:31	unidade	TKL	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	DESCARPACK	DESCARPACK	20.000	R$29.630,000	R$ 592.600.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:41:57	UN	GLOMED	20.000	R$1,040	R$ 20.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	DESCARPACK	DESCARPACK	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	TKL	TKL	20.000	R$1,810	R$ 36.200,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:32:41	LIGA LIFE	LIGA LIFE	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim

0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:00:54	UN	TKL	2.000	R$3,900	R$ 7.800,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Medix	2.000	R$3,900	R$ 7.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:25:17	MS:80495510033	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:46:05	EQUIPO MICROGOTA	MEDIX	2.000	R$3,940	R$ 7.880,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:20:09	EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVE	LABOR IMPORT	2.000	R$1,900	R$ 3.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	R$3,940	R$ 7.880,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:35:19	medix	medix	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:43:09	LIGA LIFE	LIGA LIFE	2.000	R$300,000	R$ 600.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,930	R$ 7.860,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,739	R$ 7.478,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,940	R$ 7.880,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:12:11	unidade	TKL	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MEDIX	MEDIX	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$3,935	R$ 7.870,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	TKL	TKL	2.000	R$3,930	R$ 7.860,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:35:54	LIGA LIFE	LIGA LIFE	2.000	R$100,000	R$ 200.000,000	Sim

0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:25:48	MS:80495519011	MEDIX BRASIL EQUIPO DE NUTRIÇÃO	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:22:17	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecific	LABOR IMPORT	700	R$2,000	R$ 1.400,000	Não
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	20/02/2025 - 14:51:32	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	BIOBASE	700	R$2,200	R$ 1.540,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	MEDSONDA	MEDSONDA	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:35:56	biomass	biomass	700	R$1,500	R$ 1.050,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:43:34	LIGA LIFE	LIGA LIFE	700	R$300,000	R$ 210.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	DESCARPACK	DESCARPACK	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	NÃO PARTICIPAR	NÃO PARTICIPAR	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	700	R$2,080	R$ 1.456,000	Não

0107 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:22:37	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM G	FRESENIUS KABI	200	R$22,000	R$ 4.400,000	Não
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:44:15	LIGA LIFE	LIGA LIFE	200	R$300,000	R$ 60.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	HARTMANN	200	R$17,784	R$ 3.556,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:53	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$22,270	R$ 4.454,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	FRESENIUS	FRESENIUS	200	R$22,270	R$ 4.454,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:36:21	LIGA LIFE	LIGA LIFE	200	R$30,000	R$ 6.000,000	Sim

0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:01:20	UN	TKL	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:26:18	MS:80245210242	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:46:22	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA	MEDIX	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:22:59	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecifi	LAMEDID	2.000	R$8,000	R$ 16.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:44:49	LIGA LIFE	LIGA LIFE	2.000	R$300,000	R$ 600.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000	R$8,075	R$ 16.150,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	EMBRAMED	2.000	R$9,270	R$ 18.540,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	LAMEDID	LAMEDID	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	2.000	R$8,500	R$ 17.000,000	Não

0109 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:26:53	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	100	R$20,690	R$ 2.069,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:23:18	EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOE	LAMEDID	100	R$20,000	R$ 2.000,000	Não
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	20/02/2025 - 15:45:17	LIGA LIFE	LIGA LIFE	100	R$300,000	R$ 30.000,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	100	R$20,690	R$ 2.069,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	FRESENIUS	FRESENIUS	100	R$20,690	R$ 2.069,000	Não
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	21/02/2025 - 08:38:27	LIGA LIFE	LIGA LIFE	100	R$30,000	R$ 3.000,000	Sim

0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:01:47	PC	CRALPLAST	800	R$62,000	R$ 49.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:46	CX C/100	LABORIMPORT	800	R$83,600	R$ 66.880,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:27:39	MS:10379860193	ESCOVA CERVICAL	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:24:38	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificaçã	CRALPLAST	800	R$60,000	R$ 48.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	800	R$62,190	R$ 49.752,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	KOLPLAST	KOLPLAST	800	R$59,076	R$ 47.260,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	800	R$62,190	R$ 49.752,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:13:00	PACOTE	ADLIN	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	KOLPLAST	KOLPLAST	800	R$220,000	R$ 176.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	PC	LABOR IMPORT	800	R$47,934	R$ 38.347,200	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	CRAL	CRAL	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	PACOTE	KOLPLAST	800	R$62,185	R$ 49.748,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	800	R$62,180	R$ 49.744,000	Não

0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:03:52	UN	RIOQUIMICA	700	R$4,800	R$ 3.360,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Rioquímica	700	R$4,800	R$ 3.360,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:28:21	MS:Produtos Não Regulados pela	ESCOVA DE ASSEPSIA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:46:49	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%	VIC PHARMA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:25:03	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especific	VICPHARMA	700	R$4,000	R$ 2.800,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	VICPHARMA	VICPHARMA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	VIC PHARMA	VIC PHARMA	700	R$4,820	R$ 3.374,000	Não

0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:51:32	PAMED	PAMED	15	R$254,800	R$ 3.822,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:05:44	UN	PREMIUM	15	R$254,000	R$ 3.810,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	15	R$254,000	R$ 3.810,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/1	MEDICATE	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:31:01	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:25:28	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificaç	PREMIUM	15	R$135,000	R$ 2.025,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:48	PREMIUM / BR-20D OBESO	PREMIUM / BR-20D OBESO	15	R$254,000	R$ 3.810,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	UNITEC	UNITEC	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	OBESO	PREMIUM	15	R$250,000	R$ 3.750,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:13:50	unidade	BIC	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:58	UN	PREMIUM	15	R$91,476	R$ 1.372,140	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	PREMIUM	PREMIUM	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	PREMIUM	PREMIUM	15	R$254,830	R$ 3.822,450	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:53:25	PAMED	PAMED	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:06:08	UN	PREMIUM	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:31:43	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:47:37	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-	TRONTERM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:27:50	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO- Especificação :	PREMIUM	200	R$90,000	R$ 18.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:00:28	premium - anvisa 0.080.275.310.02-2	premium - anvisa 0.080.275.310.02-2	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:49	PREMIUM / BR-20D ADULTO	PREMIUM / BR-20D ADULTO	200	R$227,000	R$ 45.400,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	UNITEC	UNITEC	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	G-TECH	G-TECH	200	R$227,460	R$ 45.492,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	ADULTO	PREMIUM	200	R$225,000	R$ 45.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:14:44	unidade	SOLIDOR	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:17	UN	PREMIUM	200	R$91,476	R$ 18.295,200	Sim
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	20/02/2025 - 17:43:31	ADULTO	SOLIDOR	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	PREMIUM	PREMIUM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	PREMIUM	PREMIUM	200	R$227,760	R$ 45.552,000	Não

0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:06:28	UN	PREMIUM	70	R$276,000	R$ 19.320,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	70	R$276,000	R$ 19.320,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/1	PREMIUM	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:32:35	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:34:57	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecific	PREMIUM	70	R$180,000	R$ 12.600,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:00:51	G TECH - ANVISA 0.080.275.310.06-4	G TECH - ANVISA 0.080.275.310.06-4	70	R$270,000	R$ 18.900,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:49	G-TECH / BSP11	G-TECH / BSP11	70	R$275,000	R$ 19.250,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	G-TECH	G-TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:36	BSP11	GTECH	70	R$275,000	R$ 19.250,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:15:22	unidade	G TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	PREMIUM	70	R$91,476	R$ 6.403,320	Sim
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	20/02/2025 - 17:44:04	BSP11	G-TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	G TECH	G TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	G-TECH	G-TECH	70	R$276,710	R$ 19.369,700	Não

0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:54:48	PAMED	PAMED	20	R$177,600	R$ 3.552,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:06:52	UN	PREMIUM	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:33:06	MS:80056450003	ESTETOSCOPIO NTL PRESSURE	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:48:30	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:35:30	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação	PREMIUM	20	R$90,000	R$ 1.800,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:01:11	G TECH - ANVISA 0.080.275.319.01-7	G TECH - ANVISA 0.080.275.319.01-7	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:50	PREMIUM / BR-20D INFANTIL	PREMIUM / BR-20D INFANTIL	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BETTER HEALTH	BETTER HEALTH	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	INFANTIL	PREMIUM	20	R$160,000	R$ 3.200,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	PREMIUM	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	ACCUMED	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	PREMIUM	PREMIUM	20	R$163,100	R$ 3.262,000	Não

0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:07:10	UN	MISSNER	2.000	R$12,000	R$ 24.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:49:09	missner	missner	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Procitex	2.000	R$12,450	R$ 24.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/1	AD PELE	2.000	R$16,680	R$ 33.360,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:33:41	MS:10332829010	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:49:54	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M	MISSNER	2.000	R$12,460	R$ 24.920,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:36:17	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspe	PROCITEX	2.000	R$10,000	R$ 20.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$16,820	R$ 33.640,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	2.000	R$15,700	R$ 31.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:21	MAXICOR	MAXICOR	2.000	R$11,835	R$ 23.670,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	VITAL	VITAL	2.000	R$12,460	R$ 24.920,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	2.000	R$20,000	R$ 40.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	MISSNER	2.000	R$13,356	R$ 26.712,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MISSNER	MISSNER	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MISSNER	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CREMER	CREMER	2.000	R$12,450	R$ 24.900,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:15	impermeavel 10 x 4,5	adpele	2.000	R$12,457	R$ 24.914,000	Sim

0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:07:36	UN	MISSNER	2.000	R$11,000	R$ 22.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:49:31	missner	missner	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Procitex	2.000	R$11,900	R$ 23.800,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	CX C/96	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:34:08	MS:10332829010	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:51:41	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:36:51	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspec	PROCITEX	2.000	R$8,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:40	CRAL 10379860121	CRAL 10379860121	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MAXICOR	MAXICOR	2.000	R$11,391	R$ 22.782,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	VITAL	VITAL	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	2.000	R$11,900	R$ 23.800,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	MISSNER	2.000	R$13,356	R$ 26.712,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	MISSNER	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MISSNER	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CREMER / PROCITEX	CREMER / PROCITEX	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	impermeavel 5,0 x 4,5	missner	2.000	R$11,990	R$ 23.980,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:07:53	PC	CRALPLAST	150	R$24,000	R$ 3.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:35:21	MS:80002369002	ESPATULAS DE AYRE	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:37:08	ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificaç	THEOTO	150	R$16,000	R$ 2.400,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:39	ESTILO 80473179002	ESTILO 80473179002	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ESTÍLO ARTEFATOS	ESTÍLO ARTEFATOS	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	THEOTO	THEOTO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	THEOTO	THEOTO	150	R$23,722	R$ 3.558,300	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	THEOTO	THEOTO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	PC	LABOR IMPORT	150	R$16,884	R$ 2.532,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	THEOTO	THEOTO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	PACOTE	ESTILO	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	150	R$24,970	R$ 3.745,500	Não

0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:08:13	UN	CRALPLAST	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:35:49	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	2.000	R$2,105	R$ 4.210,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:37:52	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecifica	VAGYSPEC	2.000	R$2,000	R$ 4.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	2.000	R$3,000	R$ 6.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CRAL	CRAL	2.000	R$2,450	R$ 4.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000	R$2,000	R$ 4.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000	R$2,110	R$ 4.220,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	CRAL	2.000	R$2,340	R$ 4.680,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	VAGISPEC	VAGISPEC	2.000	R$2,105	R$ 4.210,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	2.000	R$2,105	R$ 4.210,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Não

0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:08:36	UN	VAGISPEC	5.000	R$2,200	R$ 11.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:22	CX C/200	CRALPLAST	5.000	R$3,080	R$ 15.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:36:21	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:46:03	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecifica	VAGYSPEC	5.000	R$2,200	R$ 11.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:39	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	5.000	R$2,260	R$ 11.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CRAL	CRAL	5.000	R$2,350	R$ 11.750,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,119	R$ 10.595,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:18	UN	CRAL	5.000	R$2,142	R$ 10.710,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	ADLIN	ADLIN	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	R$2,230	R$ 11.150,000	Não

0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:09:01	UN	VAGISPEC	3.500	R$2,000	R$ 7.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	Genérico	3.500	R$2,000	R$ 7.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/200	CRALPLAST	3.500	R$2,640	R$ 9.240,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:43:54	MS:10379860106	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	3.500	R$2,025	R$ 7.087,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:47:12	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecifica	VAGYSPEC	3.500	R$2,000	R$ 7.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:40	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$2,020	R$ 7.070,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CRAL	CRAL	3.500	R$2,180	R$ 7.630,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CRAL	CRAL	3.500	R$2,220	R$ 7.770,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$1,924	R$ 6.734,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$2,030	R$ 7.105,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	UN	CRAL	3.500	R$2,052	R$ 7.182,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:06	ADLIN	ADLIN	3.500	R$2,025	R$ 7.087,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	KOLPLAST	3.500	R$2,025	R$ 7.087,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	R$2,020	R$ 7.070,000	Não

0122 - ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:47:52	ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MME	LABOR IMPORT	5	R$120,000	R$ 600,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CRALPLAST	CRALPLAST	5	R$120,000	R$ 600,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MOPAPE	5	R$120,000	R$ 600,000	Sim

0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:09:29	UN	PREMIUM	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Unidade	G-Tech	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/1	SOLIDOR	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:48:20	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação	PREMIUM	70	R$23,000	R$ 1.610,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:50	MEDICATE / MD10	MEDICATE / MD10	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	ADULTO	PREMIUM	70	R$65,000	R$ 4.550,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	UN	ACCUMED	70	R$20,052	R$ 1.403,640	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	PREMIUM	70	R$65,500	R$ 4.585,000	Sim

0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:06:15	FAMI	FAMI	2	R$162,000	R$ 324,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:44:42	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	ESTOJO DE INOX	2	R$163,770	R$ 327,540	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:49:46	ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspec	GOLGRAN	2	R$120,000	R$ 240,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:17:33	FAMI ITÁ ISENTO	FAMI ITÁ ISENTO	2	R$131,180	R$ 262,360	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	ABC	ABC	2	R$163,770	R$ 327,540	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:12:17	AÇO INOX	ORION	2	R$163,770	R$ 327,540	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	GOLGRAN	2	R$163,770	R$ 327,540	Sim

0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:09:53	CX	IBF	100	R$840,000	R$ 84.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:45:19	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	100	R$840,000	R$ 84.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	FUJIFILM	100	R$840,000	R$ 84.000,000	Sim

0126 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:10:10	CX	IBF	100	R$1.700,000	R$ 170.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:45:56	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	100	R$1.700,000	R$ 170.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	FUJIFILM	100	R$1.700,000	R$ 170.000,000	Sim

0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:10:36	ENV	TECHONOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Envelope	Technofio	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:52:54	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:50:26	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especif	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$6,440	R$ 2.576,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim

0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:11:08	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,300	R$ 1.720,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:08	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	400	R$4,320	R$ 1.728,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:50:44	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especi	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$6,440	R$ 2.576,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,320	R$ 1.728,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,320	R$ 1.728,000	Sim

0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:11:30	ENV	TECHONOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Envelope	Technofio	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:21	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1	DONATI	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:51:03	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especif	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$7,090	R$ 2.836,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:19	ENV	SHALON	400	R$6,722	R$ 2.688,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim

0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:11:51	ENV	TECHONOFIO	400	R$6,900	R$ 2.760,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:46:43	MS:10426020003	CAT GUT SIMPLES AGULHADO	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:34	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.	DONATI	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:52:16	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especi	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$7,090	R$ 2.836,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:20	ENV	SHALON	400	R$6,722	R$ 2.688,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$6,990	R$ 2.796,000	Sim

0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:12:12	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,700	R$ 1.880,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:53:56	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0	DONATI	400	R$4,770	R$ 1.908,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:53:57	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Espe	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$6,440	R$ 2.576,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,770	R$ 1.908,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:20	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,770	R$ 1.908,000	Sim

0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:12:32	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:18	Envelope	Shallon	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:10	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:54:13	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Espec	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:20	ENV	SHALON	400	R$6,102	R$ 2.440,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,800	R$ 1.920,000	Sim

0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:12:52	ENV	TECHONOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:24	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:54:30	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Espe	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	SHALON FIOS CIRURGICOS	SHALON FIOS CIRURGICOS	400	R$7,090	R$ 2.836,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:21	ENV	SHALON	400	R$6,722	R$ 2.688,800	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$5,250	R$ 2.100,000	Sim

0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:13:15	ENV	TECHONOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Medix	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:47:16	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0	DONATI	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:54:52	FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação :	TECHNOFIO	400	R$3,000	R$ 1.200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	400	R$4,000	R$ 1.600,000	Sim

0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:13:36	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:47:56	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:54:51	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0	DONATI	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:55:12	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,000	R$ 4.000,000	Sim

0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:13:56	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:48:22	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:04	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0	DONATI	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:55:28	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:16:46	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:21	ENV	SHALON	1.000	R$2,791	R$ 2.791,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim

0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:14:14	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:48:51	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:17	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0	DONATI	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:55:51	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$3,760	R$ 3.760,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:17:24	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:21	ENV	SHALON	1.000	R$2,791	R$ 2.791,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOLINE	BIOLINE	1.000	R$3,700	R$ 3.700,000	Não

0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:15:29	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$5,600	R$ 5.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$5,600	R$ 5.600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:49:17	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0	DONATI	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:56:10	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$5,600	R$ 5.600,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:18:06	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$3,572	R$ 3.572,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOLINE	BIOLINE	1.000	R$5,670	R$ 5.670,000	Não

0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:15:48	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$5,700	R$ 5.700,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$5,700	R$ 5.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:49:46	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 15:55:58	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0	DONATI	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:56:27	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação	TECHN	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$5,700	R$ 5.700,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:18:39	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$2,791	R$ 2.791,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$5,720	R$ 5.720,000	Sim

0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:17:03	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:50:10	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:01:18	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0	DONATI	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:56:47	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	BDP	BDP	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	TECHNOFIO	TECHNOFIO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:19:21	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$3,564	R$ 3.564,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOLINE	BIOLINE	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não

0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:20:54	ENV	TECHONOFIO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Envelope	Technofio	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:51:35	MS:10426020004	FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:01:37	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.	DONATI	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:57:22	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação	TECHNOFIO	1.000	R$3,000	R$ 3.000,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:19:55	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	ENV	SHALON	1.000	R$2,950	R$ 2.950,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SHALON	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ENVELOPE	SHALON	1.000	R$4,900	R$ 4.900,000	Sim

0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:07:28	MISSNER	MISSNER	2.000	R$14,620	R$ 29.240,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:21:13	rl	MISSNER	2.000	R$14,000	R$ 28.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Rolo	Hosplex	2.000	R$14,000	R$ 28.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:06	CX C/72	MAXICOR	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:52:02	MS:10071159056	FITA ADESIVA HOSPITALAR	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:01:53	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 09:57:45	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.E	EUROCEL	2.000	R$6,000	R$ 12.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:39	CIEX isento	CIEX isento	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:06:03	Cremer	Cremer	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	2.000	R$13,908	R$ 27.816,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CIEX	CIEX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:20:33	ROLO	MISSER	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	RL	MISSNER	2.000	R$6,426	R$ 12.852,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MASTERFIX	MASTERFIX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	ROLO	POLAR FIX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	autoclave 19 x 30	CIEX	2.000	R$14,640	R$ 29.280,000	Sim

0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:21:29	UN	MISSNER	2.000	R$17,000	R$ 34.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/1	AD PELE	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:52:35	MS:10332829016	FITA ADESIVA CIRÚRGICA	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:02:09	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4	MISSNER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:02:07	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4	WILTEX	2.000	R$8,000	R$ 16.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:39	CRAL 10379860122	CRAL 10379860122	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CREMER	CREMER	2.000	R$20,740	R$ 41.480,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	2.000	R$16,806	R$ 33.612,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CIEX	CIEX	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	2.000	R$20,000	R$ 40.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	UN	GLOMED	2.000	R$6,210	R$ 12.420,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MISSNER	MISSNER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	CREMER	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	MICROPORE 10 X 4,5	ADPELE	2.000	R$17,690	R$ 35.380,000	Sim

0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:23:59	UN	MISSNER	4.000	R$9,000	R$ 36.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Procitex	4.000	R$9,000	R$ 36.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:53:02	MS:10332829016	FITA ADESIVA CIRÚRGICA	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:02:23	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,	MISSNER	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:02:37	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,	WILTEX	4.000	R$6,000	R$ 24.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	CRAL 10379860122	CRAL 10379860122	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	4.000	R$8,655	R$ 34.620,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	CIEX	CIEX	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	COPERTINA	COPERTINA	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:22	UN	MISSNER	4.000	R$6,948	R$ 27.792,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CIEX	CIEX	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	CREMER	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	MICROPORE 5,0 X 4,5	ADPELE	4.000	R$9,110	R$ 36.440,000	Sim

0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:24:23	UN	PROTFRAL	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	PCT C/7	CONFORT	20.000	R$5,900	R$ 118.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:53:34	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:03:08	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 1	MARDAM SLIM	20.000	R$2,900	R$ 58.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:17:15	fralda	propria	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:36:44	kisses	kisses	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	20.000	R$4,432	R$ 88.640,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	20.000	R$4,670	R$ 93.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	20.000	R$4,665	R$ 93.300,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:34	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (XXG)	VITAPLUS / KAIROS	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:39	Fralda geriatrica XXG	Vitalidade/Kairos	20.000	R$4,660	R$ 93.200,000	Sim

0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:24:42	UN	PROTFRAL	30.000	R$3,900	R$ 117.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Safety Confort	30.000	R$3,000	R$ 90.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:47	PCT C/8	CONFORT	30.000	R$5,150	R$ 154.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:54:08	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:03:30	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE	MARDAM SLIM	30.000	R$2,900	R$ 87.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:17:31	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:40	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:37:15	kisses	kisses	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$3,715	R$ 111.450,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:45	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (G)	VITAPLUS / KAIROS	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica G	Vitaplus/Kairos	30.000	R$3,910	R$ 117.300,000	Sim

0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:25:03	UN	PROTFRAL	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Safety Confort	30.000	R$3,200	R$ 96.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:56	PCT C/7	CONFORT	30.000	R$5,150	R$ 154.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:55:08	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:03:50	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 9	MARDAM SLIM	30.000	R$2,900	R$ 87.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:17:50	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:41	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:41:50	kisses	kisses	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$3,069	R$ 92.070,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:57	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (XG)	VITAPLUS / KAIROS	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica XG	Vitaplus/Kairos	30.000	R$3,230	R$ 96.900,000	Sim

0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	PCT C/9	CONFORT	20.000	R$4,470	R$ 89.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:56:10	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:04:20	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGE	MARDAM SLIM	20.000	R$2,900	R$ 58.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:18:06	fralda	propria	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:42:26	kisses	kisses	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	20.000	R$1,967	R$ 39.340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:56:11	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (P)	VITAPLUS / KAIROS	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica P	Vitaplus/Kairos	20.000	R$2,070	R$ 41.400,000	Sim

0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Safety Confort	30.000	R$3,000	R$ 90.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:56:42	FRALDA DESCARTÁVEL	RDC Nº 142	30.000	R$3,060	R$ 91.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:05:07	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.E	MARDAM SLIM	30.000	R$2,900	R$ 87.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:18:25	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:42	CONFORT Isenção RDC 142 2017	CONFORT Isenção RDC 142 2017	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:43:25	kisses	kisses	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	QUALYBLESS	QUALYBLESS	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$2,926	R$ 87.780,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CCM	CCM	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:56:23	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO (M)	VITAPLUS / KAIROS	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda geriatrica M	Vitaplus/Kairos	30.000	R$3,080	R$ 92.400,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	PCT C/50	FOFURA BABY	25.000	R$2,330	R$ 58.250,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:57:15	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:02:43	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EX	CONFORT	25.000	R$1,860	R$ 46.500,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:21	Babypiss	Babypiss	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:05:31	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecifica	MARDAM SLIM	25.000	R$1,700	R$ 42.500,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:18:44	fralda	propria	25.000	R$100,000	R$ 2.500.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:43	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:44:06	panda	panda	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	25.000	R$1,763	R$ 44.075,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	25.000	R$1,860	R$ 46.500,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	25.000	R$1,855	R$ 46.375,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT	CONFORT	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:56:34	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (XG)	VITALIDADE BABY / KAIROS	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda infantil XG	Enzzo Baby/Kairos	25.000	R$1,850	R$ 46.250,000	Sim

0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Polarfix	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:50	PCT C/16	FOFURA BABY	30.000	R$1,740	R$ 52.200,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:57:51	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:03:06	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	CONFORT	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:26	Babypiss	Babypiss	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP*	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:42:00	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificaç	PERSONAL	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:19:06	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:43	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:44:44	panda	panda	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$1,017	R$ 30.510,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	LIPPY	30.000	R$0,917	R$ 27.510,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT BABY	CONFORT BABY	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:55:06	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (G)	VITALIDADE BABY / KAIROS	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Fralda infantil G	Enzzo Baby/Kairos	30.000	R$1,070	R$ 32.100,000	Sim

0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Polarfix	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	PCT C/18	FOFURA BABY	30.000	R$1,560	R$ 46.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:58:24	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:03:45	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	CONFORT	30.000	R$1,060	R$ 31.800,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:23	Babypiss	Babypiss	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:42:07	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecifica	PERSONAL	30.000	R$1,000	R$ 30.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:19:24	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:45:35	panda	panda	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$1,003	R$ 30.090,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$1,060	R$ 31.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	MAXI CONFORT	30.000	R$2,025	R$ 60.750,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$1,055	R$ 31.650,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT BABY	CONFORT BABY	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:53	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (M)	VITALIDADE BABY / KAIROS	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Fralda infantil M	Enzzo Baby/Kairos	30.000	R$1,050	R$ 31.500,000	Sim

0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:06	PCT C/20	FOFURA BABY	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:59:02	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:04:03	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	CONFORT	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:24	Babypiss	Babypiss	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:42:26	RALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificaçã	PERSONAL	30.000	R$1,000	R$ 30.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:19:43	fralda	propria	30.000	R$100,000	R$ 3.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:46:09	panda	panda	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	30.000	R$1,615	R$ 48.450,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	MAXI CONFORT	30.000	R$2,410	R$ 72.300,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CONFORT BABY	CONFORT BABY	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:37	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (P)	VITALIDADE BABY / KAIROS	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Fralda infantil P	Enzzo Baby/Kairos	30.000	R$1,700	R$ 51.000,000	Sim

0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 15:59:47	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:30	Babypiss	Babypiss	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:41:40	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecifica	PERSONAL	2.000	R$1,300	R$ 2.600,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:05	fralda	propria	2.000	R$100,000	R$ 200.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	2.000	R$1,273	R$ 2.546,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX	GUTO MAXX	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:15	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (RN)	VITALIDADE BABY / KAIROS	2.000	R$1,340	R$ 2.680,000	Sim

0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:07	PCT C/50	FOFURA BABY	20.000	R$2,330	R$ 46.600,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:00:36	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	20.000	R$1,585	R$ 31.700,000	Não
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	20/02/2025 - 09:04:31	Babypiss	Babypiss	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:43:24	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecific	PERSONAL	20.000	R$1,500	R$ 30.000,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:06	fralda	propria	20.000	R$100,000	R$ 2.000.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:40	LIPY Isenção RDC 142 2017	LIPY Isenção RDC 142 2017	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	KISSES	KISSES	20.000	R$1,506	R$ 30.120,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KISSES	KISSES	20.000	R$1,590	R$ 31.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	KISSES	KISSES	20.000	R$1,585	R$ 31.700,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	NATHY	20.000	R$1,585	R$ 31.700,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	GUTO MAXX	GUTO MAXX	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Não
P C DIAS DE AMORIM LTDA*	37.233.787/0001-41	20/02/2025 - 21:54:20	FRALDA PEDIÁTRICA INFANTIL (XXG)	VITALIDADE BABY / KAIROS	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:40	Fralda infantil XXG	Enzzo Baby/Kairos	20.000	R$1,580	R$ 31.600,000	Sim

0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	CX C/60	BIOBASE	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:01:06	MS:80134410003	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:04:23	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.	BIOBASE	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:44:48	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Es	MEDGRAM	1.000	R$1,800	R$ 1.800,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	BIOSANI 80286000029	BIOSANI 80286000029	1.000	R$1,930	R$ 1.930,000	Não
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	20/02/2025 - 14:57:41	FRASCO 300ML	BIOBASE	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOBASE	BIOBASE	1.000	R$1,940	R$ 1.940,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	FRASCO LIFE	1.000	R$1,602	R$ 1.602,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	BIOBASE	BIOBASE	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R$1,935	R$ 1.935,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	1.000	R$1,930	R$ 1.930,000	Não

0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:48	CX C/60	BIOBASE	200	R$2,310	R$ 462,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:01:37	MS:10014160054	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	200	R$2,270	R$ 454,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:04:38	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:45:51	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEsp	MEDGRAM	200	R$2,200	R$ 440,000	Não
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	20/02/2025 - 14:59:11	FRASCO DE 500ML	BIOBASE	200	R$2,420	R$ 484,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	BIOBASE	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	BIOBASE	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$2,270	R$ 454,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	BIOBASE	BIOBASE	200	R$2,270	R$ 454,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:02:15	MS:10014160053	SISTEMA DE DRENAGEM DE MEDIASTINO	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:51:53	FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspe	GCMEDICA	20	R$50,000	R$ 1.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	CREMER	CREMER	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:23	UN	3P MEDICAL	20	R$38,376	R$ 767,520	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	SERROPLAST	SERROPLAST	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	20	R$54,770	R$ 1.095,400	Sim

0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Supermedy	200	R$14,000	R$ 2.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:02:42	MS:80495510142	MEDIX BRASIL TORNIQUETE	200	R$14,940	R$ 2.988,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:52:12	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEsp	LABOR IMPORT	200	R$13,000	R$ 2.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	200	R$16,060	R$ 3.212,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	PREMIUM	PREMIUM	200	R$14,940	R$ 2.988,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:57	UN	LABOR	200	R$13,824	R$ 2.764,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	PREMIUM	200	R$14,940	R$ 2.988,000	Sim

0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:03:11	MS:80495510142	MEDIX BRASIL TORNIQUETE	30	R$15,830	R$ 474,900	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 10:52:29	GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTIL	LABOR IMPORT	30	R$13,000	R$ 390,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	ACCUMED	ACCUMED	30	R$15,830	R$ 474,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	30	R$15,830	R$ 474,900	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	UN	LABOR	30	R$11,970	R$ 359,100	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	PREMIUM	30	R$15,830	R$ 474,900	Sim

0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Galão	Asfer	70	R$38,000	R$ 2.660,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:49	CX C/2	CARBOGEL	70	R$75,790	R$ 5.305,300	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:03:56	MS:80122200001	RMC GEL	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:05:04	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA	FORTSAN	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:08:53	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspeci	MULTIGEL	70	R$28,000	R$ 1.960,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	INOVATEX	INOVATEX	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	CARBOGEL	CARBOGEL	70	R$43,010	R$ 3.010,700	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:31	KOLPLAST	KOLPLAST	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	GAL	MULTIGEL	70	R$28,800	R$ 2.016,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	CARBOGEL	CARBOGEL	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	GALÃO	ASFER	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	FORTSAN	FORTSAN	70	R$38,630	R$ 2.704,100	Não

0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:25:50	GAL	RIOQUIMICA	100	R$250,000	R$ 25.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:49	CX C/2	RIOQUIMICA	100	R$255,050	R$ 25.505,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:04:55	RDC Nº 199	GLUTARON GLUTARALDEIDO	100	R$255,050	R$ 25.505,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:09:18	GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Es	VICPHARMA	100	R$190,000	R$ 19.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	GALÃO	RIOQUIMICA	100	R$255,050	R$ 25.505,000	Sim

0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI - 420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	10	R$174,000	R$ 1.740,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:05:33	MS:10304850059	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:18:06	6B INVENT GERMANY 81563630065	6B INVENT GERMANY 81563630065	10	R$82,220	R$ 822,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	10	R$174,580	R$ 1.745,800	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:13:16	AÇO INOX	ORION	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ABC	ABC	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$174,575	R$ 1.745,750	Sim

0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:26:13	FR	RIOQUIMICA	700	R$75,000	R$ 52.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Frasco	Rioquímica	700	R$75,000	R$ 52.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/1	RIOQUIMICA	700	R$89,560	R$ 62.692,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:06:09	RDC Nº 199,	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:09:55	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM	VICPHARMA	700	R$45,000	R$ 31.500,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	700	R$75,310	R$ 52.717,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	VICPHARMA	VICPHARMA	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	FRASCO	RIOQUIMICA	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	VIC PHARMA	VIC PHARMA	700	R$75,305	R$ 52.713,500	Não

0165 - LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:06:44	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	LACRE PARA CARRINHO	2.000	R$2,560	R$ 5.120,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	PLASTSIL	PLASTSIL	2.000	R$2,432	R$ 4.864,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MIXPRESS	MIXPRESS	2.000	R$2,560	R$ 5.120,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	SELOPLAST	2.000	R$2,560	R$ 5.120,000	Sim

0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:26:33	CX	SOLIDOR	70	R$56,000	R$ 3.920,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	70	R$56,000	R$ 3.920,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:49	CX C/100	DESCARPACK	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:05:57	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:07:19	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:10:20	LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : E	WILTEX	70	R$39,000	R$ 2.730,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:46:58	medix	medix	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	70	R$53,618	R$ 3.753,260	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	CX	SOLIDOR	70	R$41,400	R$ 2.898,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:23:55	CX	SOLIDOR	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	70	R$56,440	R$ 3.950,800	Não

0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:26:49	CX	SOLIDOR	1.000	R$57,000	R$ 57.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	1.000	R$57,000	R$ 57.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:50	CX C/100	DESCARPACK	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:06:50	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:07:47	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:10:53	LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : E	WILTEX	1.000	R$39,000	R$ 39.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:47:38	medix	medix	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	1.000	R$54,255	R$ 54.255,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:24	CX	SOLIDOR	1.000	R$41,400	R$ 41.400,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:24:40	CAIXA	SOLIDOR	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	1.000	R$57,110	R$ 57.110,000	Não

0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:27:06	CX	SOLIDOR	200	R$58,000	R$ 11.600,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	200	R$58,000	R$ 11.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:50	CX C/100	DESCARPACK	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:11:20	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:14:45	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA DE BISTURI	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:11:25	LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : E	WILTEX	200	R$39,000	R$ 7.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:48:10	medix	medix	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:21	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	200	R$55,214	R$ 11.042,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	CX	SOLIDOR	200	R$41,400	R$ 8.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:25:11	CAIXA	SOLIDOR	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	200	R$58,120	R$ 11.624,000	Não

0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:27:22	CX	SOLIDOR	200	R$50,000	R$ 10.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	200	R$51,000	R$ 10.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/100	DESCARPACK	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:11:35	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:15:26	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:11:44	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação :	WILTEX	200	R$39,000	R$ 7.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:48:47	medix	medix	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	200	R$48,688	R$ 9.737,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	CX	SOLIDOR	200	R$41,400	R$ 8.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:25:43	CAIXA	SOLIDOR	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	200	R$51,250	R$ 10.250,000	Não

0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:31:17	cx	SOLIDOR	200	R$50,000	R$ 10.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	200	R$51,000	R$ 10.200,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/100	DESCARPACK	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:11:49	LÂMINA DE BISTURI Nº24	MEDIX	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:16:03	MS:80495510026	MEDIX BRASIL LAMINA	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:12:13	LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM	WILTEX	200	R$39,000	R$ 7.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:16	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:49:23	medix	medix	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	200	R$48,631	R$ 9.726,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	CX	SOLIDOR	200	R$41,400	R$ 8.280,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:26:14	CAIXA	SOLIDOR	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	200	R$51,190	R$ 10.238,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	200	R$51,900	R$ 10.380,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0171 - LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:16:40	MS:80011689005	OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN	12	R$561,860	R$ 6.742,320	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	WELCH ALLYN	WELCH ALLYN	12	R$533,767	R$ 6.405,204	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	WELCH ALLYN	WELCH ALLYN	12	R$561,860	R$ 6.742,320	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	WELCH	12	R$561,860	R$ 6.742,320	Sim

0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:31:49	cx	GTECH	5.000	R$26,000	R$ 130.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/200	CRALPLAST	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:17:14	MS:80560310040	LANCETA DE SEGURANÇA	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:13:59	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28	G TECH	5.000	R$19,000	R$ 95.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	CRAL	CRAL	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	BIOLAND	BIOLAND	5.000	R$43,000	R$ 215.000,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	AUTO LANCETA MINI	GTECH	5.000	R$26,000	R$ 130.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	5.000	R$25,470	R$ 127.350,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	TKL	TKL	5.000	R$28,610	R$ 143.050,000	Não
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	21/02/2025 - 08:40:52	28G x 1,5mm	Uniqmed/Shandong Lianfa Medical Plastic	5.000	R$19,500	R$ 97.500,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	CAIXA	DESCARPACK	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	CRAL	CRAL	5.000	R$26,810	R$ 134.050,000	Não

0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:08	CX C/100	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:17:44	MS:80560310040	LANCETA DE SEGURANÇA	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:13:33	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AU	G TECH	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	ACCUMED	ACCUMED	30.000	R$0,280	R$ 8.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	30.000	R$0,238	R$ 7.140,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	PONTURA	PONTURA	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	DESCARPACK	30.000	R$0,250	R$ 7.500,000	Sim

0174 - LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Genérico	15	R$77,000	R$ 1.155,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:18:15	MS:10343200049	Lanterna Clínica Incoterm	15	R$77,055	R$ 1.155,825	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	BIOLAND	BIOLAND	15	R$77,060	R$ 1.155,900	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RESGATE	RESGATE	15	R$77,055	R$ 1.155,825	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	UNIDADE	MUTILASER	15	R$77,055	R$ 1.155,825	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MIKATOS	MIKATOS	15	R$77,050	R$ 1.155,750	Não

0175 - LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	OXIGEL	OXIGEL	2	R$1.787,570	R$ 3.575,140	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:54	KIT	MIKATOS	2	R$1.787,565	R$ 3.575,130	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MACROSUL	MACROSUL	2	R$1.787,560	R$ 3.575,120	Não

0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Pacote	Descarpack	300	R$23,000	R$ 6.900,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	PCT C/10	DEJAMARO	300	R$23,900	R$ 7.170,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:18:50	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL DESCARTÁVE	300	R$23,905	R$ 7.171,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:14:59	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MAC	dejamaro	300	R$13,000	R$ 3.900,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:06	lencol	100,000	300	R$50,000	R$ 15.000,000	Sim
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:01:48	LAVIE	LAVIE	300	R$23,000	R$ 6.900,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	ANADONA	ANADONA	300	R$23,910	R$ 7.173,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ANADONA	ANADONA	300	R$22,710	R$ 6.813,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	300	R$23,910	R$ 7.173,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PACOTE	DESCARBOX	300	R$23,905	R$ 7.171,500	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:49:40	PREVEMAX	PREVEMAX	300	R$23,000	R$ 6.900,000	Sim

0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:35:41	rl	GTECH	400	R$29,000	R$ 11.600,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:15:31	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM	PLUMAX	400	R$19,000	R$ 7.600,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FLEXPELL	FLEXPELL	400	R$27,911	R$ 11.164,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$29,380	R$ 11.752,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	ROLO	DESCARPACK	400	R$29,380	R$ 11.752,000	Sim

0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Rolo	Milli	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	PCT C/1	FLEXPELL	400	R$22,290	R$ 8.916,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:12:15	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	MEDIX	400	R$20,180	R$ 8.072,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:19:40	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL HOSPITALAR	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:16:02	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	PLUMAX	400	R$17,000	R$ 6.800,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:02:09	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	ASTROMED	ASTROMED	400	R$20,180	R$ 8.072,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:50:16	fox	fox	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FLEXPELL	FLEXPELL	400	R$19,167	R$ 7.666,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	DESCARBOX	DESCARBOX	400	R$20,180	R$ 8.072,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	RL	DESCARBOX	400	R$13,230	R$ 5.292,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LUDAN	LUDAN	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	ROLO	DESCARPACK	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 07:50:43	INOVATTO	INOVATTO	400	R$20,000	R$ 8.000,000	Sim
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	NATURAL 70 X 50	INOVATO	400	R$20,175	R$ 8.070,000	Sim

0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:50:20	SANRO	SANRO	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:08	CX C/50	MEDIX	2.000	R$2,970	R$ 5.940,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:12:29	LUVA CIRÚRCICA 6.0	MEDIX	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:16:33	LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATER	SANRO	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:25	PAR	OLIMED	2.000	R$1,908	R$ 3.816,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	2.000	R$2,590	R$ 5.180,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:09:10	CA21120	MEDIX	2.000	R$2,500	R$ 5.000,000	Sim

0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:50:45	SANRO	SANRO	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	3.000	R$2,500	R$ 7.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:09	CX C/50	MEDIX	3.000	R$2,970	R$ 8.910,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:12:43	LUVA CIRÚRCICA 6.5	MEDIX	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:17:40	LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATER	SANRO	3.000	R$2,100	R$ 6.300,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:02:36	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	3.000	R$2,413	R$ 7.239,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:26	PAR	OLIMED	3.000	R$1,908	R$ 5.724,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,540	R$ 7.620,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:09:18	CA21120	MEDIX	3.000	R$2,500	R$ 7.500,000	Sim

0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:51:04	SANRO	SANRO	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	2.000	R$2,500	R$ 5.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/50	MEDIX	2.000	R$2,970	R$ 5.940,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:01	LUVA CIRÚRCICA 7.0	MEDIX	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:20:24	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:18:31	LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERI	SANRO	2.000	R$2,100	R$ 4.200,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:03:04	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:42	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	2.000	R$2,442	R$ 4.884,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:26	PAR	OLIMED	2.000	R$1,908	R$ 3.816,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	R$2,570	R$ 5.140,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:10:25	CA21120	MEDIX	2.000	R$2,500	R$ 5.000,000	Sim

0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:51:33	SANRO	SANRO	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:52	CX C/50	MEDIX	3.000	R$2,970	R$ 8.910,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:21	LUVA CIRÚRCICA 7.5	MEDIX	3.000	R$2,020	R$ 6.060,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:21:28	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:18:48	LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERI	SANRO	3.000	R$2,100	R$ 6.300,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:05:08	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	MEDIX - ANVISA 0.080.495.510.06-4	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,380	R$ 7.140,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	3.000	R$1,915	R$ 5.745,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	3.000	R$2,020	R$ 6.060,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	PAR	OLIMED	3.000	R$1,908	R$ 5.724,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	R$2,015	R$ 6.045,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:09:41	CA21120	MEDIX	3.000	R$2,000	R$ 6.000,000	Sim

0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:51:45	SANRO	SANRO	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Par	Medix	1.500	R$2,100	R$ 3.150,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:53	CX C/50	MEDIX	1.500	R$2,970	R$ 4.455,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:35	LUVA CIRÚRCICA 8.0	MEDIX	1.500	R$2,170	R$ 3.255,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:22:00	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:19:07	LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATER	SANRO	1.500	R$2,100	R$ 3.150,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:15:09	medix - anvisa 0.080.495.510.06-4	medix - anvisa 0.080.495.510.06-4	1.500	R$2,160	R$ 3.240,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:42	MEDIX 80495510064	MEDIX 80495510064	1.500	R$2,160	R$ 3.240,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,380	R$ 3.570,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	1.500	R$2,000	R$ 3.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	1.500	R$2,057	R$ 3.085,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,170	R$ 3.255,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	PAR	OLIMED	1.500	R$1,908	R$ 2.862,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.500	R$2,165	R$ 3.247,500	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:10:30	CA21120	MEDIX	1.500	R$2,100	R$ 3.150,000	Sim

0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:52:01	SANRO	SANRO	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:53	CX C/50	MEDIX	8.000	R$2,970	R$ 23.760,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:13:49	LUVA CIRURGICA 8.5	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:22:28	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:19:26	LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERI	SANRO	8.000	R$2,100	R$ 16.800,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:15:52	medix - anvisa 0.080.495.510.08-5	medix - anvisa 0.080.495.510.08-5	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:44	NEW HAND 80256170014	NEW HAND 80256170014	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	BECARE	BECARE	8.000	R$2,347	R$ 18.776,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	PAR	OLIMED	8.000	R$1,908	R$ 15.264,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	LEMGRUBER	LEMGRUBER	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PAR	DESCARPACK	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	LEMGRUBER	LEMGRUBER	8.000	R$2,470	R$ 19.760,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:10:32	CA21120	MEDIX	8.000	R$2,400	R$ 19.200,000	Sim

0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:36:18	cx	SUPERMAX	500	R$37,000	R$ 18.500,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:52:32	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	500	R$37,000	R$ 18.500,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:05	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:23:25	MS:80495510062	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:19:51	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especifica	MEDIX	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:16:17	medix - anvisa 0.080.495.510.10-3	medix - anvisa 0.080.495.510.10-3	500	R$37,800	R$ 18.900,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:57	MEDIX 80495510062	MEDIX 80495510062	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:51:03	medix	medix	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	500	R$35,996	R$ 17.998,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	CX	MEDIX	500	R$28,620	R$ 14.310,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$37,890	R$ 18.945,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:01:37	CA21120	DANNY	500	R$37,000	R$ 18.500,000	Sim

0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:36:37	cx	SUPERMAX	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:52:46	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Descarpack	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:21	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:24:10	MS:80495510062	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:07	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especific	MEDIX	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:16:34	medix - anvisa 0.080.495.510.16-6	medix - anvisa 0.080.495.510.16-6	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	MEDIX 80495510062	MEDIX 80495510062	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:51:54	medix	medix	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MEDIX	MEDIX	500	R$29,270	R$ 14.635,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	CX	MEDIX	500	R$28,620	R$ 14.310,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	DESCARPACK	DESCARPACK	500	R$30,810	R$ 15.405,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:02:17	CA21120	DANNY	500	R$30,000	R$ 15.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:36:54	cx	SUPERMAX	700	R$28,000	R$ 19.600,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:53:23	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	700	R$28,000	R$ 19.600,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:53	CX C/100	MEDIX	700	R$39,600	R$ 27.720,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:40	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:25:20	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:26	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	700	R$27,000	R$ 18.900,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:16:56	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	700	R$28,000	R$ 19.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	700	R$37,810	R$ 26.467,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:52:28	medix	medix	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	700	R$28,130	R$ 19.691,000	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	20/02/2025 - 17:00:31	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	700	R$29,000	R$ 20.300,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	700	R$27,170	R$ 19.019,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	700	R$100,000	R$ 70.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:27	CX	OLIMED	700	R$35,100	R$ 24.570,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	700	R$28,600	R$ 20.020,000	Não

0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:37:40	cx	SUPERMAX	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:53:44	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/100	MEDIX	5.000	R$39,600	R$ 198.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:14:55	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:26:11	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	5.000	R$27,000	R$ 135.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:17:24	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:45	MEDIX 80495510003	MEDIX 80495510003	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,810	R$ 189.050,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:53:07	medix	medix	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	20/02/2025 - 17:01:04	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	5.000	R$29,000	R$ 145.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	5.000	R$35,464	R$ 177.320,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	5.000	R$100,000	R$ 500.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	CX	OLIMED	5.000	R$35,100	R$ 175.500,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:27:41	CAIXA	INOVAMED	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Não
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Luva latex c/pó	MB Life/Medix	5.000	R$37,330	R$ 186.650,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:03:09	CA15112	VOLK	5.000	R$37,000	R$ 185.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:38:22	cx	SUPERMAX	3.000	R$30,000	R$ 90.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:54:00	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	3.000	R$30,000	R$ 90.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/100	MEDIX	3.000	R$39,600	R$ 118.800,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:15:08	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:27:19	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:20:56	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	3.000	R$27,000	R$ 81.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:17:54	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	3.000	R$30,000	R$ 90.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	3.000	R$37,810	R$ 113.430,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:53:41	medix	medix	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	20/02/2025 - 17:01:41	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	3.000	R$29,000	R$ 87.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	3.000	R$28,975	R$ 86.925,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	3.000	R$28,600	R$ 85.800,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	CX	OLIMED	3.000	R$35,100	R$ 105.300,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Não
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Luva latex c/pó	MB Life/Medix	3.000	R$30,500	R$ 91.500,000	Sim

0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:38:56	cx	SUPERMAX	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	18/02/2025 - 13:54:13	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	MB Life	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/100	MEDIX	1.500	R$39,600	R$ 59.400,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:15:22	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:27:50	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:21:12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TA	MEDIX	1.500	R$27,000	R$ 40.500,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:18:43	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	medix - anvisa 0.080.495.510.09-6	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	MEDIX 80495510003	MEDIX 80495510003	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDIX	MEDIX	1.500	R$37,810	R$ 56.715,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:54:11	medix	medix	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	G-TECH	G-TECH	1.500	R$32,348	R$ 48.522,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	1.500	R$100,000	R$ 150.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	CX	OLIMED	1.500	R$35,100	R$ 52.650,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:28:28	CAIXA	INOVAMED	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	1.500	R$34,050	R$ 51.075,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:04:34	CA15112	VOLK	1.500	R$34,000	R$ 51.000,000	Sim

0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:28:27	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	R$16,260	R$ 16.260,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:21:42	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspec	ORTOFEM	1.000	R$16,000	R$ 16.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$340,100	R$ 340.100,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$20,480	R$ 20.480,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$15,447	R$ 15.447,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	UN	MSO	1.000	R$21,330	R$ 21.330,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$16,260	R$ 16.260,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	POLAR FIX	1.000	R$16,260	R$ 16.260,000	Sim

0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:28:59	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	R$22,955	R$ 22.955,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:22:04	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspec	ORTOFEN	1.000	R$19,000	R$ 19.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$37,300	R$ 37.300,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$31,500	R$ 31.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$21,808	R$ 21.808,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:28	UN	MSO	1.000	R$32,418	R$ 32.418,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$22,955	R$ 22.955,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	POLAR FIX	1.000	R$22,955	R$ 22.955,000	Sim

0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:30:33	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	R$22,723	R$ 22.723,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:22:22	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspe	ORTOFEN	1.000	R$20,000	R$ 20.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$49,460	R$ 49.460,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$41,610	R$ 41.610,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	ORTOFEN	ORTOFEN	1.000	R$21,587	R$ 21.587,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	MSO	1.000	R$46,854	R$ 46.854,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	POLAR FIX	1.000	R$22,723	R$ 22.723,000	Sim

0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINIO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:31:01	MS:10361670006	MANTA TERMICA ALUMINIZADA	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:22:46	MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : C	PROMEDIX	150	R$13,000	R$ 1.950,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	KAJAMAQ	KAJAMAQ	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RESGATE	RESGATE	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	MARIMAR	150	R$13,330	R$ 1.999,500	Sim

0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/1	FOYOMED	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:32:02	MS:81284390009	Máscara Para Oxigênio Romed	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:23:05	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspeci	FOYOMED	1.000	R$30,000	R$ 30.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	ADULTO	ADVANTIVE	1.000	R$34,000	R$ 34.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$32,215	R$ 32.215,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$33,910	R$ 33.910,000	Sim

0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/1	FOYOMED	1.000	R$52,800	R$ 52.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:32:33	MS:81284390009	Máscara Para Oxigênio Romed	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:23:24	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEs	FOYOMED	1.000	R$30,000	R$ 30.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	INFANTIL	ADVANTIVE	1.000	R$40,000	R$ 40.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$38,722	R$ 38.722,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$40,760	R$ 40.760,000	Sim

0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:33:06	MS:10150479085	Máscara de Oxigênio de Alta	100	R$23,525	R$ 2.352,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:23:43	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO AD	FOYOMED	100	R$19,000	R$ 1.900,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	100	R$23,530	R$ 2.353,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	UNITEC	UNITEC	100	R$23,340	R$ 2.334,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	ADULTO	ADVANTIVE	100	R$23,000	R$ 2.300,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	100	R$22,349	R$ 2.234,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	100	R$23,530	R$ 2.353,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	FOYOMED	100	R$6,966	R$ 696,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	DESCARPACK	DESCARPACK	100	R$23,525	R$ 2.352,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	100	R$23,525	R$ 2.352,500	Sim

0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:33:43	MS:10150479085	Máscara de Oxigênio de Alta Concentração	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:24:02	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INF	FOYOMED	50	R$20,000	R$ 1.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	UNITEC	UNITEC	50	R$23,340	R$ 1.167,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	INFANTIL	ADVANTIVE	50	R$24,000	R$ 1.200,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	50	R$23,703	R$ 1.185,150	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	HAOXI	HAOXI	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	SOLIDOR	50	R$3,024	R$ 151,200	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	FOYOMED	FOYOMED	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	50	R$24,950	R$ 1.247,500	Sim

0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:39:27	cx	DESCARPAK	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Medix	5.000	R$11,000	R$ 55.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:34:13	MS:80495510061	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:39	MASCARA TRIPLA	M2LIFE	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:07	mascara	propria	5.000	R$20,000	R$ 100.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:24:21	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E	MEDIX	5.000	R$9,000	R$ 45.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:19:24	sp odonto - anvisa0.081.150.410.00-6	sp odonto - anvisa0.081.150.410.00-6	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:58	INJEX	INJEX	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:55:00	antoneli	antoneli	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	QUALYBLESS	QUALYBLESS	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FARMATEX	FARMATEX	5.000	R$15,108	R$ 75.540,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	INJEX	INJEX	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MEDIX	MEDIX	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	CX	OLIMED	5.000	R$6,300	R$ 31.500,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:29:46	CAIXA	FARMATEXTIL	5.000	R$15,950	R$ 79.750,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	FORT HEALTH	FORT HEALTH	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	DESCARPACK	5.000	R$15,903	R$ 79.515,000	Sim
TATEX CONFECCOES LTDA*	51.926.334/0001-21	20/02/2025 - 23:10:41	Mascara cirurgica TNT	Prevemax	5.000	R$15,900	R$ 79.500,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:06:00	ANVISA 80495510076	MEDIX	5.000	R$15,000	R$ 75.000,000	Sim

0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	17/02/2025 - 16:39:54	un	DESCARPAK	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Cremer	6.000	R$3,000	R$ 18.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:51	CX C/ 10	MEDIX	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:06	MÁSCARA HOSPITALAR KN95	MEDIX	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:34:42	MS:80495510082	Medix Brasil Máscara de proteção	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/02/2025 - 11:20:07	n95	propria	6.000	R$20,000	R$ 120.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 11:24:43	MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação :	MEDIX	6.000	R$3,000	R$ 18.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:19:59	SUPERSAFETY - ANVISA 0.081.669.050.00-9	SUPERSAFETY - ANVISA 0.081.669.050.00-9	6.000	R$3,000	R$ 18.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	FARMATEX	FARMATEX	6.000	R$3,024	R$ 18.144,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000	R$3,180	R$ 19.080,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:29	UN	ALLIANCE	6.000	R$0,936	R$ 5.616,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:30:26	unidade	LIFE PROTECT	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	6.000	R$3,183	R$ 19.098,000	Sim
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	21/02/2025 - 08:06:53	CA44456	AIR SAFETY	6.000	R$3,100	R$ 18.600,000	Sim

0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:39:04	UN	NEVONI	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:35:21	MS:81284390006	MACRONEBULIZADOR ROMED	1.000	R$18,289	R$ 18.289,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:51:42	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecific	FOYOMED	1.000	R$13,000	R$ 13.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$18,290	R$ 18.290,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	HC044	MULTISAUDE	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$17,375	R$ 17.375,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	1.000	R$18,290	R$ 18.290,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$18,289	R$ 18.289,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$18,289	R$ 18.289,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:39:24	UN	NEVONI	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/ 1	PROTEC	1.000	R$54,190	R$ 54.190,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:35:57	MS:81284390006	MACRONEBULIZADOR ROMED	1.000	R$18,374	R$ 18.374,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:54:12	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecif	FOYOMED	1.000	R$13,000	R$ 13.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	1.000	R$18,370	R$ 18.370,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	HC045	MULTISAUDE	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	INFANTIL	VITALGOLD	1.000	R$18,000	R$ 18.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	HAOXI	HAOXI	1.000	R$17,456	R$ 17.456,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	1.000	R$18,370	R$ 18.370,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	RWR	RWR	1.000	R$18,374	R$ 18.374,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GOODCOME	1.000	R$18,374	R$ 18.374,000	Sim

0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Supermedy	100	R$8,000	R$ 800,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:57	CX C/ 1	SSPLUS	100	R$8,380	R$ 838,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:24	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	SUPERMEDY	100	R$8,390	R$ 839,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:36:29	MS:80495510150	MEDIX BRASIL ÓCULOS DE PROTEÇÃO	100	R$8,385	R$ 838,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:54:58	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação	DANNY	100	R$7,000	R$ 700,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	100	R$8,390	R$ 839,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SUPERMEDY	SUPERMEDY	100	R$8,380	R$ 838,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	100	R$8,390	R$ 839,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ISOMOLD	ISOMOLD	100	R$8,385	R$ 838,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	SSPLUS	100	R$8,385	R$ 838,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	SUPERMEDY	SUPERMEDY	100	R$8,380	R$ 838,000	Não

0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:39:46	UN	MEDMEGA	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:55:15	MS:80070210012	OTOSCÓPIO MD	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Não
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	34.061.908/0001-27	20/02/2025 - 10:43:22	DNS-1003	Dad & Sons Surgical	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:55:26	OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação :	OXIGEL	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:50	MISSOURI / LED	MISSOURI / LED	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MIKATUS	MIKATUS	40	R$1.300,000	R$ 52.000,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:37	OMNI 3000 LED	MD	40	R$1.250,000	R$ 50.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	MD	MD	40	R$1.187,785	R$ 47.511,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MIKATOS	MIKATOS	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:30	UN	MIKATOS	40	R$216,000	R$ 8.640,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	MIKATOS	MIKATOS	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	MIKATOS	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MACROSUL	MACROSUL	40	R$1.250,300	R$ 50.012,000	Não

0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	18/02/2025 - 12:30:50	SHENZEN ACURIO	SHENZEN ACURIO	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	G-Tech	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:40:22	UN	MONTSERRA	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:10	CX C/ 1	DELLAMED	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:40	OXÍMETRO DE DEDO	MONTSERRAT	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:55:45	MS:10343209038	Oxímetro de Pulso Portátil	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me*	18.258.209/0001-15	20/02/2025 - 13:35:19	HC261	MULTILASER	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:55:55	OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETR	G TECH	150	R$150,000	R$ 22.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	G-TECH	G-TECH	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	FS10K	ACURATTE/ACURATTE	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:38	LED	GTECH	150	R$158,000	R$ 23.700,000	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	CM560D	CONTEC	150	R$160,000	R$ 24.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	VITALGOLD	VITALGOLD	150	R$150,860	R$ 22.629,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:31	UN	ACCUMED	150	R$98,010	R$ 14.701,500	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:31:19	unidade	JZIRI	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	20/02/2025 - 17:44:46	YK-80C	MAPMED / XUZHOU	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	WINNER	WINNER	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ONCALLPLUS	150	R$158,800	R$ 23.820,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MONTSERRAT	MONTSERRAT	150	R$23.820,000	R$ 3.573.000,000	Não

0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	G-Tech	10	R$212,000	R$ 2.120,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:16:57	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICO	G-TECH	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:56:20	OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação	G TECH	10	R$140,000	R$ 1.400,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	10	R$216,600	R$ 2.166,000	Sim
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA*	20.339.865/0001-94	20/02/2025 - 16:21:52	FS20P	ACURATTE/ACURATTE	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:38	OLEDPED	GTECH	10	R$212,000	R$ 2.120,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	G-TECH	G-TECH	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	WE	WE	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	GTECH	10	R$212,760	R$ 2.127,600	Sim

0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:56:45	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL FILTRO QUALITATIVO	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:17	MEDK	MEDK	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	J.PROLAB	J.PROLAB	200	R$59,841	R$ 11.968,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MYLABOR	MYLABOR	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	PACOTE	JPROLAB	200	R$62,990	R$ 12.598,000	Sim

0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:57:36	AMCOR	AMCOR	1.000	R$80,000	R$ 80.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bobina	Microdont	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:40:58	BB	HOSPFLEX	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:54	CX C/ 1	INJEX	1.000	R$79,680	R$ 79.680,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:17:13	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	HOSPFLEX	1.000	R$56,010	R$ 56.010,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:57:30	MS:Produtos Não Regulados	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:57:26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecifi	YIPAK	1.000	R$55,000	R$ 55.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:20:46	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$6.874,200	R$ 6.874.200,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$56,000	R$ 56.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:22	CIEX	CIEX	1.000	R$53,213	R$ 53.213,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$56,010	R$ 56.010,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:31	BB	AMED	1.000	R$58,986	R$ 58.986,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:07	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$56,013	R$ 56.013,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$56,010	R$ 56.010,000	Não

0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 15:59:57	AMCOR	AMCOR	1.000	R$120,000	R$ 120.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:41:15	BB	HOSPFLEX	1.000	R$83,000	R$ 83.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:23:08	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	HOSPFLEX	1.000	R$83,090	R$ 83.090,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:58:04	Produtos Não Regulados	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$83,085	R$ 83.085,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:57:52	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especif	YIPAK	1.000	R$79,000	R$ 79.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:21:03	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$83,000	R$ 83.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$103,130	R$ 103.130,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$83,000	R$ 83.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CIEX	CIEX	1.000	R$78,931	R$ 78.931,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$83,090	R$ 83.090,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$500,000	R$ 500.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:31	BB	AMED	1.000	R$87,066	R$ 87.066,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$83,085	R$ 83.085,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$83,085	R$ 83.085,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$83,050	R$ 83.050,000	Não

0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	14/02/2025 - 16:06:26	AMCOR	AMCOR	1.000	R$160,000	R$ 160.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:41:33	BB	HOSPFLEX	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 1	HARBO MEDICAL	1.000	R$149,710	R$ 149.710,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:25:22	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.	HOSPFLEX	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:58:38	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:58:16	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especi	YIPAK	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:21:27	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$145,830	R$ 145.830,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$119,000	R$ 119.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CIEX	CIEX	1.000	R$113,649	R$ 113.649,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	BB	AMED	1.000	R$117,126	R$ 117.126,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$119,630	R$ 119.630,000	Não

0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:09:41	AMCOR	AMCOR	1.000	R$229,000	R$ 229.000,000	Sim
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bobina	Microdont	1.000	R$157,000	R$ 157.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:42:01	BB	HOSPFLEX	1.000	R$157,000	R$ 157.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:11	CX C/ 1	INJEX	1.000	R$244,400	R$ 244.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:59:24	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 13:58:49	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecifi	YIPAK	1.000	R$110,000	R$ 110.000,000	Não
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	20/02/2025 - 14:21:49	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$157,000	R$ 157.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$206,230	R$ 206.230,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	POLLITEX	POLLITEX	1.000	R$160,460	R$ 160.460,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CIEX	CIEX	1.000	R$149,196	R$ 149.196,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	CIEX	CIEX	1.000	R$157,050	R$ 157.050,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	FLEXPELL	FLEXPELL	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	BB	AMED	1.000	R$201,726	R$ 201.726,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ZERMATT	ZERMATT	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	R$157,048	R$ 157.048,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ESTERILCARE	ESTERILCARE	1.000	R$157,040	R$ 157.040,000	Não

0212 - PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 16:59:59	Produtos Não Regulados	PAPEL PARDO KRAFT	1.000	R$251,990	R$ 251.990,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MULTPEL	MULTPEL	1.000	R$239,391	R$ 239.391,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	POLYKRAFT	POLYKRAFT	1.000	R$251,990	R$ 251.990,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	PROSPACK	1.000	R$251,990	R$ 251.990,000	Sim

0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:11:10	TECNOPRINT	TECNOPRINT	12.000	R$13,150	R$ 157.800,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:00:38	Produtos Não Regulados	PAPEL TERMOSSENSÍVEL	12.000	R$13,000	R$ 156.000,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:47	PAPEL TERMOS P/ ECG 48X30	FOUR STAR JOAO MED	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CARBEX	CARBEX	12.000	R$12,521	R$ 150.252,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	PAPERMED	PAPERMED	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	TECNOPRINT	TECNOPRINT	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	ROLO	BIONET	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	MEDIX	MEDIX	12.000	R$13,180	R$ 158.160,000	Não

0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	17/02/2025 - 09:11:52	TECNOPRINT	TECNOPRINT	400	R$84,300	R$ 33.720,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 20	MEDPRINT	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:01:31	Produtos Não Regulados	PAPEL TERMOSSENSÍVEL	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CARBEX	CARBEX	400	R$80,161	R$ 32.064,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	PAPERMED	PAPERMED	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	BOBINA	BIONET	400	R$84,380	R$ 33.752,000	Sim

0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:02:05	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:18:59	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$21,370	R$ 427,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:13:59	AÇO INOX	ORION	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:31:46	unidade	ABC	20	R$30,400	R$ 608,000	Não

0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:02:33	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:19:18	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	50	R$21,330	R$ 1.066,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$40,520	R$ 2.026,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$38,490	R$ 1.924,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	50	R$40,520	R$ 2.026,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:14:24	AÇO INOX	ORION	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	50	R$40,515	R$ 2.025,750	Sim

0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:03:21	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:19:51	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	50	R$33,730	R$ 1.686,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$64,990	R$ 3.249,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$61,743	R$ 3.087,150	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	50	R$64,990	R$ 3.249,500	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:14:51	AÇO INOX	ORION	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:32:24	unidade	ABC	50	R$64,992	R$ 3.249,600	Não

0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$28,000	R$ 560,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:23	CX C/ 1	ICE	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:03:51	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:20:24	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	20	R$18,090	R$ 361,800	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$39,967	R$ 799,340	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:15:14	AÇO INOX	ORION	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:32:52	unidade	ABC	20	R$42,070	R$ 841,400	Não

0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$60,000	R$ 1.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:04:19	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:20:40	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$51,660	R$ 1.033,200	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$57,494	R$ 1.149,880	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:15:38	AÇO INOX	ORION	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:33:13	unidade	ABC	20	R$60,520	R$ 1.210,400	Não

0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 1	GOLGRAN	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:05:52	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:21:00	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$22,620	R$ 452,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:16:06	AÇO INOX	ORION	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:33:33	unidade	ABC	20	R$26,180	R$ 523,600	Não

0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$127,000	R$ 2.540,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 200	CRALPLAST	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:06:26	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:21:36	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$82,510	R$ 1.650,200	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$120,755	R$ 2.415,100	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:16:32	AÇO INOX	ORION	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:58	UN	VITALGOLD	20	R$78,750	R$ 1.575,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$127,100	R$ 2.542,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:34:12	unidade	ABC	20	R$127,110	R$ 2.542,200	Não

0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$57,000	R$ 1.140,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:55	CX C/ 200	CRALPLAST	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:06:58	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:22:05	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	20	R$41,540	R$ 830,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$54,283	R$ 1.085,660	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:16:54	AÇO INOX	6B	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	UN	VITALGOLD	20	R$29,412	R$ 588,240	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:34:37	unidade	ABC	20	R$57,140	R$ 1.142,800	Não

0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$58,000	R$ 1.160,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 200	CRALPLAST	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:07:54	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:22:36	6B INVENT GERMANY 81563630004	6B INVENT GERMANY 81563630004	20	R$41,540	R$ 830,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$62,757	R$ 1.255,140	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:17:53	AÇO INOX	6B	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	UN	VITALGOLD	20	R$29,412	R$ 588,240	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:35:01	unidade	ABC	20	R$66,060	R$ 1.321,200	Não

0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 1	FAVA	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:09:12	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:18:22	AÇO INOX	ORION	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:35:28	unidade	ABC	20	R$27,920	R$ 558,400	Não

0225 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:09:48	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	5	R$2.353,970	R$ 11.769,850	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	5	R$2.236,272	R$ 11.181,360	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	5	R$2.353,970	R$ 11.769,850	Sim

0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:10:21	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	5	R$2.452,730	R$ 12.263,650	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:23:05	VITAL MEDICAL 82523860013	VITAL MEDICAL 82523860013	5	R$1.062,000	R$ 5.310,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	5	R$2.330,094	R$ 11.650,470	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	5	R$2.452,730	R$ 12.263,650	Sim

0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:10:57	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:23:23	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	20	R$32,820	R$ 656,400	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:56:23	marjan	marjan	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	20	R$86,511	R$ 1.730,220	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$91,060	R$ 1.821,200	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	20	R$91,064	R$ 1.821,280	Sim

0228 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	10	R$30,000	R$ 300,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:11:25	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	10	R$40,000	R$ 400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10	R$40,160	R$ 401,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	10	R$30,590	R$ 305,900	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	10	R$30,590	R$ 305,900	Sim

0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	12	R$50,000	R$ 600,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:16:17	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:24:01	6B INVENT GERMANY 81563630070	6B INVENT GERMANY 81563630070	12	R$40,120	R$ 481,440	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	12	R$80,342	R$ 964,104	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ABC	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:18:53	AÇO INOX	ORION	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:37:28	unidade	ABC	12	R$84,570	R$ 1.014,840	Não

0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Fava	5	R$28,000	R$ 140,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:16:48	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	5	R$43,000	R$ 215,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:24:28	6B INVENT GERMANY 81563630068	6B INVENT GERMANY 81563630068	5	R$22,780	R$ 113,900	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5	R$43,000	R$ 215,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:19:15	AÇO INOX	GOLGRAN	5	R$43,000	R$ 215,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	ABC	5	R$43,000	R$ 215,000	Sim

0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 1	PEGUEPET	5	R$749,440	R$ 3.747,200	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:17:29	Produtos Não Regulados pela GGTPS/	PIPETA AUTOMÁTICA	5	R$749,445	R$ 3.747,225	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5	R$749,450	R$ 3.747,250	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	KACIL	KACIL	5	R$711,973	R$ 3.559,865	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	OLEN	OLEN	5	R$749,450	R$ 3.747,250	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	5	R$749,445	R$ 3.747,225	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	EXACTA	5	R$749,445	R$ 3.747,225	Sim

0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:18:08	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	KACIL	KACIL	5	R$293,142	R$ 1.465,710	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	OLEN	OLEN	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	EXACTA	5	R$308,570	R$ 1.542,850	Sim

0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/ 1	CRALPLAST	8.000	R$0,510	R$ 4.080,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:18:42	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	EXACTA	8.000	R$0,420	R$ 3.360,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:42:45	CX	VENOSAN	100	R$340,000	R$ 34.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:00:08	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspeci	CREMER	100	R$290,000	R$ 29.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CASEX	CASEX	100	R$323,908	R$ 32.390,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	CURATEC	100	R$340,955	R$ 34.095,500	Sim

0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:00:58	PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecific	CREMER	60	R$180,000	R$ 10.800,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	CASEX	CASEX	60	R$208,715	R$ 12.522,900	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	CURATEC	60	R$219,700	R$ 13.182,000	Sim

0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:26	CX C/ 1	ICE	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:19:19	MS:10304850055	Família de Instrumental Cirúrgico	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:24:57	6B INVENT GERMANY 81563630003	6B INVENT GERMANY 81563630003	50	R$270,630	R$ 13.531,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$338,100	R$ 16.905,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$292,543	R$ 14.627,150	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:19:58	AÇO INOX	6B	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	UN	VITALGOLD	50	R$58,752	R$ 2.937,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	50	R$307,940	R$ 15.397,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:19:50	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:25:15	6B INVENT GERMANY 81563630001	6B INVENT GERMANY 81563630001	10	R$40,370	R$ 403,700	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	10	R$342,542	R$ 3.425,420	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	RHOSSE	RHOSSE	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:20:28	AÇO INOX	ORION	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:43:25	unidade	ABC	10	R$360,570	R$ 3.605,700	Não

0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:20:31	MS:10304850070	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:25:32	6B INVENT GERMANY 81563630001	6B INVENT GERMANY 81563630001	50	R$43,200	R$ 2.160,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	ABC	ABC	50	R$107,559	R$ 5.377,950	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	ICE	ICE	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:20:51	AÇO INOX	ORION	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:08	ABC	ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:44:23	unidade	ABC	50	R$113,220	R$ 5.661,000	Não

0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Golgran	500	R$112,000	R$ 56.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:43:07	UN	FAVA	500	R$145,000	R$ 72.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/ 1	FAVA	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:21:06	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	PORTA ALGODÃO	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:25:58	FAMI ITÁ ISENTO	FAMI ITÁ ISENTO	500	R$103,710	R$ 51.855,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	FAMI	FAMI	500	R$138,149	R$ 69.074,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	GOLGRAN	GOLGRAN	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:32	UN	MARCATTO FORTINOX	500	R$136,710	R$ 68.355,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	ABC	ABC	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	FAVA	500	R$145,420	R$ 72.710,000	Sim

0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:27	CX C/ 100	FIRSTLAB	6.000	R$0,940	R$ 5.640,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:21:37	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PORTA LÂMINA	6.000	R$0,945	R$ 5.670,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:01:42	PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE	LABOR IMPORT	6.000	R$0,850	R$ 5.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	6.000	R$1,270	R$ 7.620,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	J.PROLAB	J.PROLAB	6.000	R$0,898	R$ 5.388,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	CRAL	CRAL	6.000	R$0,945	R$ 5.670,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	JPROLAB	6.000	R$0,945	R$ 5.670,000	Sim

0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:51	CX C/ 100	FIRSTLAB	1.000	R$0,730	R$ 730,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:22:53	Produtos Não Regulados pela GGTPS	POTE PARA COLETA	1.000	R$0,636	R$ 636,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$0,670	R$ 670,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	FIRSTLAB	FIRSTLAB	1.000	R$0,638	R$ 638,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	SARAPLAST	1.000	R$0,638	R$ 638,000	Sim

0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Blowtex	6.000	R$0,430	R$ 2.580,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 144	BLOWTEX	6.000	R$0,810	R$ 4.860,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:23:25	MS:80950310010	PRESERVATIVO MADEITEX	6.000	R$0,437	R$ 2.622,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:02:09	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGIC	MADEITEX	6.000	R$0,430	R$ 2.580,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	6.000	R$0,780	R$ 4.680,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	MADEITEX	6.000	R$0,532	R$ 3.192,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MADEITEX	MADEITEX	6.000	R$0,437	R$ 2.622,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	RILEX	6.000	R$0,437	R$ 2.622,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	SEX FREE	SEX FREE	6.000	R$0,430	R$ 2.580,000	Não

0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	80	R$338,660	R$ 27.092,800	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	KOLPLAST	KOLPLAST	80	R$321,727	R$ 25.738,160	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	KOLPLAST	KOLPLAST	80	R$338,660	R$ 27.092,800	Sim
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	21/02/2025 - 08:41:32	5,0mm	Uniqmed/Paramount Surgimed Ltd.	80	R$149,000	R$ 11.920,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	CAIXA	UNIQMED	80	R$338,660	R$ 27.092,800	Sim

0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	20.000	R$0,470	R$ 9.400,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:43:35	UN	DESCARPAK	20.000	R$0,470	R$ 9.400,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 100	MEDIX	20.000	R$0,660	R$ 13.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:28:49	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML	MEDIX	20.000	R$0,480	R$ 9.600,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:24:31	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:02:40	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA	SR	20.000	R$0,450	R$ 9.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$0,490	R$ 9.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	20.000	R$0,420	R$ 8.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	20.000	R$0,452	R$ 9.040,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,480	R$ 9.600,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	20.000	R$0,432	R$ 8.640,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$0,475	R$ 9.500,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	20.000	R$0,470	R$ 9.400,000	Não

0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:29:12	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML	S.R	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:03:07	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25	SR	20.000	R$0,450	R$ 9.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	20.000	R$0,478	R$ 9.560,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	TKL	TKL	20.000	R$0,503	R$ 10.060,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 17:59:46	MEDIX	MEDIX	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	20.000	R$0,503	R$ 10.060,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	20.000	R$0,500	R$ 10.000,000	Não

0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Descarpack	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:43:52	UN	DESCARPAK	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:29:28	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML	MEDIX	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:25:01	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:04:21	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 2	SR	10.000	R$0,750	R$ 7.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	10.000	R$0,540	R$ 5.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	10.000	R$0,846	R$ 8.460,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	10.000	R$0,540	R$ 5.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	20/02/2025 - 18:00:22	MEDIX	MEDIX	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:55	UNIDADE	DESCARPACK	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	10.000	R$0,890	R$ 8.900,000	Não

0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Descarpack	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:44:09	UN	DESCARPAK	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 100	DESCARPACK	50.000	R$0,530	R$ 26.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:29:42	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML	MEDIX	50.000	R$0,230	R$ 11.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:25:30	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:06:07	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25	SR	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50.000	R$0,320	R$ 16.000,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	50.000	R$0,270	R$ 13.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	50.000	R$0,298	R$ 14.900,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	50.000	R$0,288	R$ 14.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	50.000	R$0,313	R$ 15.650,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	50.000	R$0,310	R$ 15.500,000	Não

0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:44:34	UN	DESCARPAK]	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 400	SR	50.000	R$0,480	R$ 24.000,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:30:10	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML	MEDIX	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:25:56	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:06:29	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 2	SR	50.000	R$0,400	R$ 20.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	50.000	R$0,320	R$ 16.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	50.000	R$0,399	R$ 19.950,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	SALDANHA RODRIGUES	SALDANHA RODRIGUES	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:33	UN	SR	50.000	R$0,288	R$ 14.400,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	50.000	R$0,420	R$ 21.000,000	Não

0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:31:51	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA	MEDIX	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:06:50	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO	SR	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	2.000	R$0,180	R$ 360,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	UN	SR	2.000	R$0,342	R$ 684,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	2.000	R$0,383	R$ 766,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	2.000	R$0,380	R$ 760,000	Não

0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:56	CX C/ 350	SR	30.000	R$0,290	R$ 8.700,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:32:11	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML	MEDIX	30.000	R$0,150	R$ 4.500,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:26:25	MS:80026180029	SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR	30.000	R$0,225	R$ 6.750,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:07:09	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BIC	SR	30.000	R$0,220	R$ 6.600,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:59	INJEX 10160610071	INJEX 10160610071	30.000	R$0,220	R$ 6.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	30.000	R$0,230	R$ 6.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	SR	SR	30.000	R$0,190	R$ 5.700,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SR	SR	30.000	R$0,214	R$ 6.420,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:32	MEDIX	MEDIX	30.000	R$0,230	R$ 6.900,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	UN	SR	30.000	R$0,162	R$ 4.860,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SR	SR	30.000	R$0,225	R$ 6.750,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	30.000	R$0,225	R$ 6.750,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	S.R	S.R	30.000	R$0,220	R$ 6.600,000	Não

0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:45:03	BSA	EQUIPLEX	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:11	CX C/ 48	FRESENIUS	10.000	R$9,420	R$ 94.200,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:32:48	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	EQUIPLEX	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:29:31	MS:1177200010379	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:07:51	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação :	HALEXISTAR	10.000	R$6,000	R$ 60.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10.000	R$8,440	R$ 84.400,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$6,878	R$ 68.780,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FRESENIUS	FRESENIUS	10.000	R$6,230	R$ 62.300,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	10.000	R$7,452	R$ 74.520,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	10.000	R$7,240	R$ 72.400,000	Não

0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	10.000	R$10,000	R$ 100.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:45:19	BSA	EQUIPLEX	10.000	R$10,000	R$ 100.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:12	CX C/30	FRESENIUS	10.000	R$10,040	R$ 100.400,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:33:06	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML	FARMACE	10.000	R$10,050	R$ 100.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:29:59	MS:1177200010379	SOLUCAO FISIOLOGICA DE CLORETO	10.000	R$10,045	R$ 100.450,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:08:11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação :	HALEXISTAR	10.000	R$8,000	R$ 80.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	10.000	R$10,890	R$ 108.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$10,040	R$ 100.400,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	10.000	R$9,543	R$ 95.430,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FRESENIUS	FRESENIUS	10.000	R$7,470	R$ 74.700,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	10.000	R$9,108	R$ 91.080,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	10.000	R$10,045	R$ 100.450,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	10.000	R$10,045	R$ 100.450,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	10.000	R$10,040	R$ 100.400,000	Não

0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	20.000	R$15,000	R$ 300.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:45:53	BSA	EQUIPLEX	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:57	CX C/ 30	FRESENIUS	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:30:56	MS:117720002	:CLORETO DE SÓDIO	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:08:54	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓ	HALEXISTAR	20.000	R$10,000	R$ 200.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	JP	JP	20.000	R$15,000	R$ 300.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	20.000	R$14,431	R$ 288.620,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FARMARIN	FARMARIN	20.000	R$8,130	R$ 162.600,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	20.000	R$8,136	R$ 162.720,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	20.000	R$15,190	R$ 303.800,000	Não

0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:46:19	BSA	EQUIPLEX	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:57	CX C/ 80	FRESENIUS	20.000	R$7,940	R$ 158.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:32:11	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:09:18	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação :	HALEXISTAR	20.000	R$6,000	R$ 120.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	20.000	R$7,490	R$ 149.800,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	FRESENIUS	FRESENIUS	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	20.000	R$5,938	R$ 118.760,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FARMARIN	FARMARIN	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	20.000	R$5,436	R$ 108.720,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:34:33	BOLSA	EQUIPLEX	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	20.000	R$6,250	R$ 125.000,000	Não

0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	1.500	R$8,000	R$ 12.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:12	CX C/ 48	FRESENIUS	1.500	R$8,400	R$ 12.600,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:34:03	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	EQUIPLEX	1.500	R$8,090	R$ 12.135,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:32:54	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:09:47	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação :	HALEXISTAR	1.500	R$7,000	R$ 10.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.500	R$10,090	R$ 15.135,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	FRESENIUS	FRESENIUS	1.500	R$8,000	R$ 12.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.500	R$7,681	R$ 11.521,500	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FRESENIUS	FRESENIUS	1.500	R$6,800	R$ 10.200,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:34	BSA	JP	1.500	R$6,534	R$ 9.801,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:36:46	BOLSA	EQUIPLEX	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	1.500	R$8,085	R$ 12.127,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	1.500	R$8,080	R$ 12.120,000	Não

0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Bolsa	Halexistar	1.000	R$13,000	R$ 13.000,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:13	CX C/ 30	FRESENIUS	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:34:20	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	FRESENIUS	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:33:25	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:10:08	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação :	HALEXISTAR	1.000	R$12,000	R$ 12.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	FRESENIUS	FRESENIUS	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	EQUIPLEX	EQUIPLEX	1.000	R$12,445	R$ 12.445,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	21/02/2025 - 08:15:13	FARMARIN	FARMARIN	1.000	R$8,640	R$ 8.640,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	BSA	JP	1.000	R$8,064	R$ 8.064,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:37:24	BOLSA	EQUIPLEX	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	JP	JP	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	BOLSA	FARMARINI	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	FRESENIUSK	FRESENIUSK	1.000	R$13,100	R$ 13.100,000	Não

0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:46:41	UN	MEDMEGA	100	R$1.430,000	R$ 143.000,000	Sim
Medpej equipamentos medicos ltda	03.155.958/0001-40	19/02/2025 - 13:00:46	DF7001DG	Medpej	100	R$1.400,000	R$ 140.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:34:00	MS:DF-7001-D	SONAR FETAL	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:38	JPD100B	JUMPER	100	R$1.435,000	R$ 143.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MD	MD	100	R$1.367,734	R$ 136.773,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDPEJ	MEDPEJ	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:38:35	unidade	Montserrat	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DOPLER	100	R$1.439,720	R$ 143.972,000	Sim

0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:53	CX C/ 20	BIOBASE	2.000	R$1,450	R$ 2.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:36:41	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	BIOBASE	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:34:30	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:10:44	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especif	FOYOMED	2.000	R$0,900	R$ 1.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	BIOFARMACÊUTICA	2.000	R$0,792	R$ 1.584,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	2.000	R$1,220	R$ 2.440,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	2.000	R$1.220,000	R$ 2.440.000,000	Não

0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:36:53	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	BIOBASE	2.000	R$1,410	R$ 2.820,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:35:20	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	2.000	R$1,405	R$ 2.810,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:12:18	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especif	FOYOMED	2.000	R$0,900	R$ 1.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	2.000	R$1,410	R$ 2.820,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	2.000	R$1,410	R$ 2.820,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	BIOFARMACÊUTICA	2.000	R$0,792	R$ 1.584,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	2.000	R$1,405	R$ 2.810,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	2.000	R$1,405	R$ 2.810,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	2.000	R$1,450	R$ 2.900,000	Não

0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:37:20	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOBASE	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:35:48	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:12:34	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especif	FOYOMED	5.000	R$0,900	R$ 4.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:18	MEDK	MEDK	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000	R$1,131	R$ 5.655,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:22:59	UN	BIOFARMACÊUTICA	5.000	R$0,792	R$ 3.960,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	SONDA ASP 12	BIO ASP 12	5.000	R$1,190	R$ 5.950,000	Sim

0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:37:51	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	BIOBASE	200	R$1,520	R$ 304,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:36:49	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	200	R$1,520	R$ 304,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:12:57	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especifi	FOYOMED	200	R$0,900	R$ 180,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	FOYOMED	200	R$1,368	R$ 273,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,520	R$ 304,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	200	R$1,520	R$ 304,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,520	R$ 304,000	Não

0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:37:59	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	BIOBASE	500	R$1,420	R$ 710,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:37:21	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	500	R$1,420	R$ 710,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:14:44	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especif	FOYOMED	500	R$0,900	R$ 450,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:35	UN	BIOFARMACÊUTICA	500	R$0,792	R$ 396,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,420	R$ 710,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	500	R$1,420	R$ 710,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$1,420	R$ 710,000	Não

0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:57	CX C/ 10	MARK MED	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:38:14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	BIOBASE	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:37:50	MS:80163570005	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:13:39	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especifi	FOYOMED	500	R$0,900	R$ 450,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	FOYOMED	500	R$1,170	R$ 585,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,560	R$ 780,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	EMBRAMED	500	R$1,560	R$ 780,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$0,700	R$ 350,000	Não

0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:38:22	MS:80245210245	SONDA PARA ALIMENTACAO	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:14:36	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especifica	SOLUMED	200	R$17,000	R$ 3.400,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SOLUMED	SOLUMED	200	R$23,817	R$ 4.763,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	SOLUMED	200	R$25,070	R$ 5.014,000	Sim

0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:38:51	MS:80245210245	SONDA PARA ALIMENTACAO	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:15:14	SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especifica	FOYOMED	300	R$17,000	R$ 5.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	SOLUMED	SOLUMED	300	R$25,042	R$ 7.512,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	GVFLEX	GVFLEX	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	SOLUMED	300	R$26,360	R$ 7.908,000	Sim

0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/ 10	SOLIDOR	500	R$6,050	R$ 3.025,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:38:40	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:39:53	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:16:50	SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,311	R$ 2.655,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	WELL LEAD	500	R$4,320	R$ 2.160,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$5,590	R$ 2.795,000	Sim

0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:25	CX C/ 10	SOLIDOR	500	R$7,850	R$ 3.925,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:41:27	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:17:17	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,263	R$ 2.631,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	VITALGOLD	VITALGOLD	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$5,540	R$ 2.770,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:14	CX C/ 10	MEDIX	500	R$4,180	R$ 2.090,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:41:54	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:17:38	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$3,760	R$ 1.880,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$3,040	R$ 1.520,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$3,200	R$ 1.600,000	Sim

0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:38:54	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:42:27	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:18:28	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	1.500	R$3,550	R$ 5.325,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.500	R$3,760	R$ 5.640,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	1.500	R$2,831	R$ 4.246,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	1.500	R$2,980	R$ 4.470,000	Sim

0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:42:59	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:19:58	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	1.000	R$3,550	R$ 3.550,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,886	R$ 3.886,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim

0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:58	CX C/ 10	TKL	1.000	R$4,840	R$ 4.840,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:39:20	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:43:38	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:20:18	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	1.000	R$3,550	R$ 3.550,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	1.000	R$3,886	R$ 3.886,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	WELL LEAD	1.000	R$3,096	R$ 3.096,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	R$4,090	R$ 4.090,000	Sim

0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:59	CX C/ 10	TKL	900	R$3,940	R$ 3.546,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:39:41	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:44:06	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:20:35	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	900	R$3,550	R$ 3.195,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	900	R$3,760	R$ 3.384,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	900	R$3,031	R$ 2.727,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:36	UN	WELL LEAD	900	R$3,096	R$ 2.786,400	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	900	R$3,190	R$ 2.871,000	Sim

0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/ 10	MEDIX	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:39:57	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:44:38	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$6,075	R$ 3.037,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:21:48	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$3,550	R$ 1.775,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$6,070	R$ 3.035,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,772	R$ 2.886,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$6,075	R$ 3.037,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$6,075	R$ 3.037,500	Sim

0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:15	CX C/ 10	MEDIX	500	R$6,080	R$ 3.040,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:40:20	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$6,090	R$ 3.045,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:45:10	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	R$6,085	R$ 3.042,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:24:53	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	R$4,000	R$ 2.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$6,090	R$ 3.045,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	500	R$6,083	R$ 3.041,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	500	R$5,781	R$ 2.890,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	VITALGOLD	VITALGOLD	500	R$6,090	R$ 3.045,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	WELL LEAD	500	R$5,310	R$ 2.655,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	500	R$6,085	R$ 3.042,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$6,085	R$ 3.042,500	Sim

0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	19/02/2025 - 17:45:46	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	900	R$4,715	R$ 4.243,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:25:21	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIA	MEDIX	900	R$4,000	R$ 3.600,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	900	R$4,720	R$ 4.248,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	MEDIX	MEDIX	900	R$4,700	R$ 4.230,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDIX	MEDIX	900	R$4,480	R$ 4.032,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ADVANTIVE	ADVANTIVE	900	R$4,720	R$ 4.248,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	SOLIDOR	SOLIDOR	900	R$4,715	R$ 4.243,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	900	R$4,715	R$ 4.243,500	Sim

0276 - SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:25:41	SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : D	SOLUMED	30	R$17,000	R$ 510,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$28,770	R$ 863,100	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	GVFLEX	GVFLEX	30	R$28,770	R$ 863,100	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	30	R$28,770	R$ 863,100	Sim

0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:40:50	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08	CPL	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:10:46	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:26:04	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especif	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,584	R$ 792,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$2,680	R$ 1.340,000	Não

0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:41:19	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10	CPL	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:11:17	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:26:37	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especifi	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,548	R$ 774,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$2,800	R$ 1.400,000	Não

0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:41:38	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14	CPL	500	R$2,950	R$ 1.475,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:12:02	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$2,945	R$ 1.472,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:26:57	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especifi	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$2,950	R$ 1.475,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$2,950	R$ 1.475,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,908	R$ 954,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$2,945	R$ 1.472,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$2,945	R$ 1.472,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$2,940	R$ 1.470,000	Não

0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:12:48	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$1,945	R$ 972,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:28:05	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especif	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,950	R$ 975,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$1,950	R$ 975,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,945	R$ 972,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$1,945	R$ 972,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	MARK MED	MARK MED	500	R$1,940	R$ 970,000	Não

0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:13	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20	CPL	500	R$3,670	R$ 1.835,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:13:39	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$3,665	R$ 1.832,500	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:28:23	SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especif	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$3,670	R$ 1.835,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	500	R$3,670	R$ 1.835,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$2,610	R$ 1.305,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$3,665	R$ 1.832,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$3,665	R$ 1.832,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	500	R$3,660	R$ 1.830,000	Não

0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:28	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06	CPL	500	R$1,130	R$ 565,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:14:14	MS:80163570003	SONDA NASOGASTRICA	500	R$1,130	R$ 565,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:28:47	SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especifi	FOYOMED	500	R$1,500	R$ 750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	500	R$1,130	R$ 565,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:37	UN	FOYOMED	500	R$1,584	R$ 792,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	500	R$1,130	R$ 565,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	500	R$1,130	R$ 565,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	MARK MED	MARK MED	500	R$1,130	R$ 565,000	Não

0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:43	SONDA RETAL Nº08	BIOBASE	200	R$1,130	R$ 226,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:14:46	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,130	R$ 226,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:29:24	SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,130	R$ 226,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,130	R$ 226,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,130	R$ 226,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,130	R$ 226,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,130	R$ 226,000	Não

0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:42:58	SONDA RETAL Nº14	BIOBASE	200	R$1,270	R$ 254,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:15:15	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,270	R$ 254,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:29:37	SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,270	R$ 254,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,270	R$ 254,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,270	R$ 254,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,270	R$ 254,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,270	R$ 254,000	Não

0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:15	SONDA RETAL Nº16	BIOBASE	200	R$1,100	R$ 220,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:15:55	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,100	R$ 220,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:30:01	SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,100	R$ 220,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,100	R$ 220,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,100	R$ 220,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,100	R$ 220,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,100	R$ 220,000	Não

0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:29	SONDA RETAL Nº18	BIOBASE	200	R$1,380	R$ 276,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:16:31	MS:80163570004	SONDA RETAL	200	R$1,360	R$ 272,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:30:23	SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIM	FOYOMED	200	R$1,000	R$ 200,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	200	R$1,380	R$ 276,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	200	R$1,380	R$ 276,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	200	R$1,380	R$ 276,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	200	R$1,380	R$ 276,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	200	R$1,380	R$ 276,000	Não

0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/ 20	BIOBASE	5.000	R$1,030	R$ 5.150,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:42	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:17:01	MS:80163570001	SONDA URETRAL	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:30:41	SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPO	FOYOMED	5.000	R$0,750	R$ 3.750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	5.000	R$0,900	R$ 4.500,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000	R$0,808	R$ 4.040,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	5.000	R$0,792	R$ 3.960,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	SONDA URETRAL 8	BIO URETRAL 8	5.000	R$0,850	R$ 4.250,000	Sim

0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:17	CX C/ 10	BIOBASE	5.000	R$1,410	R$ 7.050,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:43:59	SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPO	BIOBASE	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:17:30	MS:80163570001	SONDA URETRAL	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Não
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:45	BIO SANI 80286009007	BIO SANI 80286009007	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:31:33	SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISP	FOYOMED	5.000	R$0,750	R$ 3.750,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000	R$0,915	R$ 4.575,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	5.000	R$0,792	R$ 3.960,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	5.000	R$0,960	R$ 4.800,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	SONDA URETRAL 10	BIO URETRAL 10	5.000	R$0,963	R$ 4.815,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:47:22	UN	MEDSONDA	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:17	CX C/ 20	BIOBASE	25.000	R$1,340	R$ 33.500,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:44:14	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:18:06	MS:80163570001	SONDA URETRAL	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:47	SONDA URETRAL	BIOSANI	25.000	R$2,000	R$ 50.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:30:45	BIOSANI 80286009007	BIOSANI 80286009007	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:31:56	SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DIS	FOYOMED	25.000	R$0,900	R$ 22.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:57:11	medix	medix	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:07:29	Embramed	Embramed	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	25.000	R$1,086	R$ 27.150,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	25.000	R$0,792	R$ 19.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:08	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	25.000	R$1,140	R$ 28.500,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	SONDA URETRAL 12	BIO URETRAL 12	25.000	R$1,143	R$ 28.575,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:47:40	UN	MEDSONDA	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:44:37	SONDA URETRAL Nº 14	BIOBASE	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:18:43	MS:80163570001	SONDA URETRAL	25.000	R$1,232	R$ 30.800,000	Não
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA*	33.851.567/0001-20	20/02/2025 - 10:55:48	SONDA URETRAL	BIOSANI	25.000	R$2,000	R$ 50.000,000	Sim
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	20/02/2025 - 14:29:57	BIOSANI 80286009007	BIOSANI 80286009007	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:32:17	SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPO	FOYOMED	25.000	R$0,900	R$ 22.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:57:48	medix	medix	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	20/02/2025 - 17:08:04	Embramed	Embramed	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	25.000	R$1,257	R$ 31.425,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	20/02/2025 - 17:17:13	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Não
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:38	UN	BIOFARMACÊUTICA	25.000	R$0,792	R$ 19.800,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	MARK MED	MARK MED	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	25.000	R$1,320	R$ 33.000,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:16	SONDA URETRAL 14	BIO URETRAL 14	25.000	R$1,323	R$ 33.075,000	Sim

0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:15	CX C/ 20	BIOBASE	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:44:55	SONDA URETRAL Nº 16	BIOBASE	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:19:21	MS:80163570001	SONDA URETRAL	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:33:19	SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPO	FOYOMED	3.000	R$1,000	R$ 3.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	GLOMED	GLOMED	3.000	R$1,290	R$ 3.870,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	MEDSONDA	MEDSONDA	3.000	R$1,231	R$ 3.693,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MED SONDA	MED SONDA	3.000	R$1,300	R$ 3.900,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:00	UN	FOYOMED	3.000	R$0,900	R$ 2.700,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	MARK MED	MARK MED	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOBASE	BIOBASE	3.000	R$1,290	R$ 3.870,000	Não
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA*	34.180.445/0001-12	21/02/2025 - 08:35:17	SONDA URETRAL 16	BIO URETRAL 16	3.000	R$1,295	R$ 3.885,000	Sim

0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	5	R$62,000	R$ 310,000	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:45:18	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES	DESCARPACK	5	R$62,960	R$ 314,800	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	5	R$66,500	R$ 332,500	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DESCARBOX	DESCARBOX	5	R$62,000	R$ 310,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	5	R$62,960	R$ 314,800	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:00	UN	DESCARBOX	5	R$37,800	R$ 189,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	5	R$62,960	R$ 314,800	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Medix	4	R$44,000	R$ 176,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DESCARBOX	DESCARBOX	4	R$61,000	R$ 244,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	4	R$61,500	R$ 246,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:00	UN	DESCARBOX	4	R$28,800	R$ 115,200	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	DESCARPACK	4	R$61,500	R$ 246,000	Sim

0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:20:28	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	30	R$42,660	R$ 1.279,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:35:50	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspe	PROMEDIX	30	R$42,000	R$ 1.260,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$42,860	R$ 1.285,800	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	RESGATEX	RESGATEX	30	R$42,860	R$ 1.285,800	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$42,860	R$ 1.285,800	Sim

0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:16	CX C/ 10	MARIMAR	30	R$61,160	R$ 1.834,800	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:36:20	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEsp	PROMEDIX	30	R$56,000	R$ 1.680,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$56,050	R$ 1.681,500	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$56,050	R$ 1.681,500	Sim

0296 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:21:10	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	30	R$37,120	R$ 1.113,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:36:40	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspe	PROMEDIX	30	R$37,000	R$ 1.110,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	RESGATEX	RESGATEX	30	R$37,120	R$ 1.113,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$37,120	R$ 1.113,600	Sim

0297 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:21:41	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$15,480	R$ 464,400	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:37:13	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$15,000	R$ 450,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$15,480	R$ 464,400	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$15,480	R$ 464,400	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$15,480	R$ 464,400	Sim

0298 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:22:17	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:37:51	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	60	R$17,000	R$ 1.020,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	60	R$17,110	R$ 1.026,600	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0299 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:22:50	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$19,500	R$ 585,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:38:10	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$19,000	R$ 570,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$19,500	R$ 585,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$19,500	R$ 585,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$19,500	R$ 585,000	Sim

0300 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:23:26	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:38:55	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	60	R$30,000	R$ 1.800,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	60	R$31,050	R$ 1.863,000	Sim

0301 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:24:03	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$29,890	R$ 896,700	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:44:14	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$29,000	R$ 870,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$29,890	R$ 896,700	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$29,890	R$ 896,700	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	PACOTE	MEDICAL	30	R$29,890	R$ 896,700	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0302 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:24:59	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:45:48	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO	PROMEDIX	30	R$53,000	R$ 1.590,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDK	MEDK	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	MEDICAL	30	R$53,830	R$ 1.614,900	Sim

0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:37:29	MS:10330660271	TAMPA VEDANTE LUER DESCARPACK	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:23	VITALCOR	VITALCOR	3.000	R$0,922	R$ 2.766,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	MEDIX	MEDIX	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	WILTEX	WILTEX	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	MEDIX	3.000	R$0,970	R$ 2.910,000	Sim

0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:53:28	CX C/1	DELLAMED	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:46:06	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOE	BIOLAND	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me*	18.258.209/0001-15	20/02/2025 - 13:37:09	FS300	MACROSUL	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:58:19	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecif	PREMIUM	50	R$130,000	R$ 6.500,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	BIOLAND	BIOLAND	50	R$265,000	R$ 13.250,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	G-TECH	G-TECH	50	R$252,681	R$ 12.634,050	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	G-TECH	G-TECH	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:23:01	UN	INCOTERM	50	R$10,620	R$ 531,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:39:49	unidade	LEVON	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	G TECH	G TECH	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GTECH	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	BIOLAND	BIOLAND	50	R$265,980	R$ 13.299,000	Não

0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	G-Tech	300	R$27,000	R$ 8.100,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/1	G-TECH	300	R$28,600	R$ 8.580,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:38:02	MS:10343209021	TERMÔMETRO CLÍNICO INCOTERM	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:59:15	TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERM	SOLIDOR	300	R$17,000	R$ 5.100,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	DELLAMED	DELLAMED	300	R$27,000	R$ 8.100,000	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	20/02/2025 - 16:23:39	TH1027	GTECH	300	R$27,000	R$ 8.100,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	G-TECH	G-TECH	300	R$25,774	R$ 7.732,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	G-TECH	G-TECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:40:25	unidade	LEVON	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	G TECH	G TECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GTECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	GTECH	GTECH	300	R$27,130	R$ 8.139,000	Não

0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	13/02/2025 - 14:13:30	CB-550	CENTRAL BRASIL	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:48:24	UN	INCOTERME	1.000	R$274,000	R$ 274.000,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 14:59:40	TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO	J PROLAB Espec	1.000	R$154,000	R$ 154.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	JPROLAB	JPROLAB	1.000	R$274,000	R$ 274.000,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	J.PROLAB	J.PROLAB	1.000	R$261,165	R$ 261.165,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	INCOTERM	INCOTERM	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:41:56	unidade	ANXIN	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	JPROLAB	JPROLAB	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GTECH	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	PREMIUM	PREMIUM	1.000	R$274,910	R$ 274.910,000	Não
Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda*	01.808.192/0001-20	21/02/2025 - 08:57:31	TDU100	Unity	1.000	R$45,000	R$ 45.000,000	Sim

0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$58,000	R$ 1.160,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/1	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:27:22	6B INVENT GERMANY 81563630009	6B INVENT GERMANY 81563630009	20	R$22,300	R$ 446,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$55,889	R$ 1.117,780	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:21:27	AÇO INOX	6B	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	21/02/2025 - 08:50:53	unidade	ABC	20	R$58,830	R$ 1.176,600	Não

0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$53,000	R$ 1.060,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:38:42	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:28:01	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	20	R$51,190	R$ 1.023,800	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$55,330	R$ 1.106,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$50,806	R$ 1.016,120	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:21:54	AÇO INOX	ORION	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$53,480	R$ 1.069,600	Não

0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:39:11	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$86,180	R$ 1.723,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$81,867	R$ 1.637,340	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	20	R$86,180	R$ 1.723,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:22:18	AÇO INOX	ORION	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$86,175	R$ 1.723,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$86,170	R$ 1.723,400	Não

0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	50	R$74,000	R$ 3.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:39:43	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:28:43	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	50	R$62,850	R$ 3.142,500	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 15:59:01	marjan	marjan	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	50	R$118,209	R$ 5.910,450	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:22:41	AÇO INOX	ORION	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	50	R$124,430	R$ 6.221,500	Não

0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	30	R$151,763	R$ 4.552,890	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:23:12	AÇO INOX	ORION	30	R$159,750	R$ 4.792,500	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	30	R$159,750	R$ 4.792,500	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	30	R$159,750	R$ 4.792,500	Não

0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$53,000	R$ 1.060,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:40:19	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:29:38	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	20	R$47,220	R$ 944,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	20	R$55,330	R$ 1.106,600	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$50,973	R$ 1.019,460	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	GOLGRAN	GOLGRAN	20	R$53,660	R$ 1.073,200	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:23:54	AÇO INOX	ORION	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$53,655	R$ 1.073,100	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$53,650	R$ 1.073,000	Não

0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	100	R$72,000	R$ 7.200,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:40:50	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:29:59	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	100	R$63,180	R$ 6.318,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 16:00:00	marjan	marjan	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	100	R$92,616	R$ 9.261,600	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:24:17	AÇO INOX	ORION	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:56	UNIDADE	GOLGRAN	100	R$97,490	R$ 9.749,000	Sim

0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	30	R$54,000	R$ 1.620,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:42:01	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:30:27	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	30	R$63,180	R$ 1.895,400	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	30	R$100,482	R$ 3.014,460	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ABC	ABC	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:24:44	AÇO INOX	6B	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	GOLGRAN	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	30	R$105,770	R$ 3.173,100	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Unidade	Maryam Trading	20	R$58,000	R$ 1.160,000	Sim
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:58	CX C/1	GOLGRAN	20	R$75,480	R$ 1.509,600	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:42:39	MS:10401310091	INSTRUMENTAL CIRURGICO	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Não
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	20/02/2025 - 13:30:43	6B INVENT GERMANY 81563630062	6B INVENT GERMANY 81563630062	20	R$49,860	R$ 997,200	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ABC	ABC	20	R$63,033	R$ 1.260,660	Sim
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	20/02/2025 - 17:25:16	AÇO INOX	ORION	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	ABC	ABC	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Sim
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	20/02/2025 - 20:05:09	ABC	ABC	20	R$66,350	R$ 1.327,000	Não

0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	12/02/2025 - 10:32:27	medteste	medteste	800	R$50,000	R$ 40.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:49:01	CX	GTECH	800	R$99,000	R$ 79.200,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	800	R$99,670	R$ 79.736,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	ACCTIVE	ACCTIVE	800	R$99,670	R$ 79.736,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:42:51	CAIXA	ROCHE	800	R$99,665	R$ 79.732,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	ACCU CHECK	800	R$99,665	R$ 79.732,000	Sim

0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	12/02/2025 - 10:33:01	medteste	medteste	2.000	R$50,000	R$ 100.000,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:49:24	CX	ON CALL PLUS	2.000	R$32,000	R$ 64.000,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	19/02/2025 - 16:46:36	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLU	MEDLEVESOHN	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:43:11	MS:80560310036	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:03:56	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PL	ON CALL PLUS	2.000	R$29,000	R$ 58.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	2.000	R$41,800	R$ 83.600,000	Sim
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	20/02/2025 - 16:00:59	medlevenhson	medlevenhson	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Sim
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	20/02/2025 - 16:16:22	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	2.000	R$33,070	R$ 66.140,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	ON CALL	ON CALL	2.000	R$31,151	R$ 62.302,000	Sim
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*	32.534.969/0001-39	20/02/2025 - 17:43:11	CX	CEPALAB	2.000	R$26,100	R$ 52.200,000	Sim
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda*	05.443.348/0001-77	20/02/2025 - 17:43:40	CAIXA	ONCALL PLUS	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	ONCALLPLUS	2.000	R$32,790	R$ 65.580,000	Sim

0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:43:42	MS:10379860194	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:04:22	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA	LABOR IMPORT	12	R$65,000	R$ 780,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	12	R$131,100	R$ 1.573,200	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	CRALPLAST	CRALPLAST	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	DHR	DHR	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	DESCARPACK	12	R$123,750	R$ 1.485,000	Sim

0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:49:45	PC	CRALPLAST	50	R$247,000	R$ 12.350,000	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	19/02/2025 - 11:52:53	PCT C/1000	CRALPLAST	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Não
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:44:16	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:04:59	TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5M	LABOR IMPORT	50	R$240,000	R$ 12.000,000	Não
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	SOLIDOR	SOLIDOR	50	R$235,429	R$ 11.771,450	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	KASVI	KASVI	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	CRAL	CRAL	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	PACOTE	DESCARPACK	50	R$247,820	R$ 12.391,000	Sim

0320 - TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:05:23	TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TU	MADEITEX	50	R$20,000	R$ 1.000,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	LEMGRUBER	50	R$20,640	R$ 1.032,000	Sim

0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	19/02/2025 - 08:00:19	Caixa	Labor Import	5	R$114,000	R$ 570,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:46:08	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	5	R$131,270	R$ 656,350	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:05:52	TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAG	LABOR IMPORT	5	R$100,000	R$ 500,000	Não
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	KOLPLAST	KOLPLAST	5	R$131,270	R$ 656,350	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	BIOCON	BIOCON	5	R$131,270	R$ 656,350	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	CAIXA	LABORIMPORT	5	R$131,270	R$ 656,350	Sim

0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:06:14	TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificaçã	KINNER	50	R$47,000	R$ 2.350,000	Não
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	MEDICONE	MEDICONE	50	R$45,121	R$ 2.256,050	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	METRO	TAYLOR	50	R$47,495	R$ 2.374,750	Sim

0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	19/02/2025 - 08:20:06	RWR	RWR	70	R$42,800	R$ 2.996,000	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:50:09	UN	UNITEC	70	R$42,000	R$ 2.940,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:46:48	MS:81284390008	UMIDIFICADOR PARA GASES MEDICINAIS	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Não
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:06:34	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação	UNITEC	70	R$38,000	R$ 2.660,000	Não
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:52	HAOXI / UM5705	HAOXI / UM5705	70	R$42,000	R$ 2.940,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	VENT68	VENTCARE	70	R$70,000	R$ 4.900,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	HAOXI	HAOXI	70	R$40,736	R$ 2.851,520	Sim
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA*	01.425.273/0001-40	20/02/2025 - 17:10:33	Para oxigênio	Haox	70	R$42,000	R$ 2.940,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	HAOXI	HAOXI	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	RWR	RWR	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	PROTEC	70	R$42,880	R$ 3.001,600	Sim

0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	19/02/2025 - 08:20:50	RWR	RWR	50	R$481,910	R$ 24.095,500	Sim
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	19/02/2025 - 08:50:28	UN	UNITEC	50	R$394,000	R$ 19.700,000	Sim
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	20/02/2025 - 08:47:33	MS:10330520062	VÁLVULA REGULADORA	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Não
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	20/02/2025 - 13:34:26	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO	Protec	50	R$324,000	R$ 16.200,000	Sim
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	20/02/2025 - 15:06:52	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecifi	UNITEC	50	R$390,000	R$ 19.500,000	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	20/02/2025 - 15:11:52	HAOXI / VC 5820	HAOXI / VC 5820	50	R$394,000	R$ 19.700,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	50	R$456,830	R$ 22.841,500	Sim
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME*	23.643.895/0001-88	20/02/2025 - 16:45:33	VSY-117	GASLIVE	50	R$395,000	R$ 19.750,000	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	HAOXI	HAOXI	50	R$375,212	R$ 18.760,600	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	PROTEC	PROTEC	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Sim
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA*	01.425.273/0001-40	20/02/2025 - 17:12:42	Válvula Reguladora P/cilindro	Oxiléo	50	R$394,000	R$ 19.700,000	Sim
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	20/02/2025 - 17:56:09	RWR	RWR	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Não
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	UNITEC	50	R$394,960	R$ 19.748,000	Sim
UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA*	50.328.590/0001-54	21/02/2025 - 07:07:15	VF010	UNITEC HOSPITALAR	50	R$600,000	R$ 30.000,000	Não

0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	13/02/2025 - 08:49:32	BACIA INOX Ø 40 CM X 12 CM ALT	IMPERIAL	2	R$133,000	R$ 266,000	Sim
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	20/02/2025 - 15:33:19	MEDK	MEDK	2	R$364,110	R$ 728,220	Sim
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	20/02/2025 - 17:11:24	FAMI	FAMI	2	R$127,053	R$ 254,106	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/02/2025 - 17:11:33	KE HOME	KE HOME	2	R$133,740	R$ 267,480	Sim
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	21/02/2025 - 01:27:57	UNIDADE	JTA	2	R$133,740	R$ 267,480	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	120 dias
Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	05.443.348/0001-77	060 dias
F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	120 dias
Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	120 dias
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	120 dias
T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74	120 dias
Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda	01.808.192/0001-20	90 dias
Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	120 dias
N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.206.278/0001-73	120 dias
ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	120 dias
UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	50.328.590/0001-54	90 dias
Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	18.258.209/0001-15	60 dias
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	120 dias
Medpej equipamentos medicos ltda	03.155.958/0001-40	120 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	120 dias
SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	23.643.895/0001-88	60 dias
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	120 dias
AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	28.900.846/0001-05	60 dias
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	11.619.992/0001-56	120 dias
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	120 dias
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.180.445/0001-12	60 dias
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	20.339.865/0001-94	60 dias
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33.851.567/0001-20	60 dias
PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	120 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	120 dias
KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	120 dias
DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	120 dias
F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	120 dias
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	120 dias
INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	120 dias
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	120 dias
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	120 dias
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	44.328.371/0001-72	120 dias
DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	10.301.008/0001-41	120 dias
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	34.061.908/0001-27	120 dias
STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	120 dias
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	120 dias
VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	120 dias
QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	120 dias
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	44.291.264/0001-17	60 dias
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	120 dias
ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	120 dias
MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	120 dias
AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	120 dias
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	120 dias
CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.534.969/0001-39	60 dias
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	120 dias
SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	47.702.009/0001-08	90 dias
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0011-32	120 dias
TATEX CONFECCOES LTDA	51.926.334/0001-21	60 dias
CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	120 dias
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	120 dias
INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	120 dias
P C DIAS DE AMORIM LTDA	37.233.787/0001-41	60 dias
HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	49.506.242/0001-40	300 dias
CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	120 dias
OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	01.425.273/0001-40	60 dias

Lances Enviados

0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:32:10	74,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	60,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:38:21	74,530 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:52:49	74,530 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:37:19	74,530 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:46:00	70,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:29:06	74,530 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	74,530 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	74,530 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:36:25	74,530 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:20	70,804 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	74,530 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:57	0,090 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	74,530 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	74,530 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	74,530 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:02	70,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:04	59,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:04	59,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:07	59,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:07	59,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:07	59,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:08	69,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:11	59,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:12	59,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:14	59,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:14	63,510	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:17	63,500	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:17	59,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:17	63,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:19	59,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:20	58,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:20	59,840	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:20	58,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:21	63,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:23	58,931	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:24	58,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:24	63,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:26	58,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:30	58,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:31	58,861	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:35	58,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:41	58,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:45	58,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:50	58,721	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:56	58,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:57	50,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:58	55,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:00	49,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:03	49,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:05	49,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:11	52,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:11	49,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:15	49,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:24	49,830	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:30	49,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:33	49,770	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:39	49,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:42	45,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:43	44,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:43	49,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:47	44,945	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:54	44,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:57	44,885	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:59	44,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:02	44,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:03	47,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:07	47,510	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:08	44,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:12	44,765	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:25	44,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:50	44,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:55	44,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:56	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:57	44,705	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:58	44,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:00	34,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:07	34,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:20	34,445	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:25	34,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:26	34,450	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:29	34,395	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:36	34,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:38	39,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:40	34,345	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:55	34,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:59	34,295	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:03	34,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:08	34,245	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:13	34,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:17	34,195	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:22	34,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:26	34,145	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:32	34,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:35	34,095	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:44	34,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:51	34,045	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:52	34,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:01	33,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:09	33,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:42	33,946	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:48	33,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:53	33,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:59	33,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:03	33,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:12	33,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:10:17	33,796	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:24	54,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:25	33,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:38	33,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:10:44	33,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:50	33,696	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:55	33,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:58	33,646	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:01	33,630	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:04	33,596	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:08	33,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:15	33,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:15	33,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:19	32,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:20	32,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:26	32,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:38	32,917	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:44	32,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:00	32,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:11	32,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:17	32,817	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:20	28,270	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:23	28,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:25	28,231	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:28	28,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:35	28,191	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:39	28,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:47	28,151	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:51	28,140	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:02	28,111	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:08	28,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:13:17	28,071	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:21	28,060	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:30	28,031	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:41	28,020	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:13:43	27,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:47	27,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:48	27,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:52	27,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:13:58	27,912	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:05	27,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:09	27,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:15	27,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:14:21	27,832	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:23	27,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:29	27,792	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:37	27,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:14:42	27,752	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:49	27,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:53	27,712	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:00	27,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:15:02	27,672	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:04	27,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:14	27,632	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:17	27,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:15:23	27,592	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:25	27,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:31	27,552	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:36	27,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:15:42	27,512	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:45	27,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:56	20,000	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:16:04	19,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:08	27,472	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:28:48	26,145 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:50	5,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:14	11,190 (lance oculto)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:32:29	16,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	16,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:39:16	16,940 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:53:27	16,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:37:50	16,940 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 20:47:02	12,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:37:19	16,940 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:30	16,940 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:05	16,940 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	16,940 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:03	11,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:08	11,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:12	11,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:20	11,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:26	11,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:31	11,918	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:40	11,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:46	11,888	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:49	11,870	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:55	11,858	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:59	11,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:03	11,860	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:03	11,828	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:08	11,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:10	9,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:11	11,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:11	8,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:12	8,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:16	8,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:21	8,480	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:21	8,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:26	8,470	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:28	8,461	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:30	8,450	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:33	8,441	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:36	8,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:39	8,421	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:42	8,410	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:47	8,401	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:55	8,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:02	8,381	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:03	8,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:08	8,361	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:14	8,350	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:16	8,341	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:18	8,330	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:58	8,321	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:05	8,300	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:08	8,310	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:13	8,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:20	8,281	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:23	8,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:25	8,261	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:28	8,250	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:33	8,241	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:38	8,230	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:44	8,221	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:52	12,270	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:52	8,210	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:55	8,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:00	12,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:00	8,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:04	8,181	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:05	8,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:09	8,161	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:15	8,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:19	7,330	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:08:22	7,322	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:12	8,470	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:05	7,290	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:16	7,282	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:11	4,872 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	0,080 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 11:53:28	0,130 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 14:38:09	0,070 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:49:53	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	0,140 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:21	0,110 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:38:19	0,080 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:30	0,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:01	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	0,080 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,085 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:05	0,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:08	0,050	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 15:22:42	0,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:32:54	0,240 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
19/02/2025 - 08:00:18	0,160 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
19/02/2025 - 10:43:19	0,240 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:53:28	0,240 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
19/02/2025 - 14:38:29	0,240 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:50:46	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 13:42:36	0,080 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:33:50	0,240 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 15:33:15	0,240 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 16:39:03	0,240 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	0,228 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 17:11:30	0,240 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:51:34	0,200 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 17:56:05	0,240 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
20/02/2025 - 20:05:07	0,240 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,240 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:04:03	0,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:04:05	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:08	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:29	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:04:51	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:06:24	0,140	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:06:29	0,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:07:19	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:34	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:46	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:08:51	0,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:09:41	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:52	0,080	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:12:22	0,050	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:22:50	0,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:22:53	0,064	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:28:26	0,063 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:04
21/02/2025 - 15:31:26	0,060 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:33:20	0,340 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	0,160 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:56:12	0,340 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:52:59	0,340 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:38:43	0,340 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:50:27	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:34:21	0,340 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	0,340 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:43:24	0,340 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:20	0,323 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,340 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:52:13	0,320 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	0,340 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,340 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,340 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:03	0,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:05	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:07	0,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:45	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:52	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:58	0,180	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:39	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:52	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:00	0,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:02	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:13	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:06	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:22:56	0,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:23:00		0,064	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:04	0,053 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:33:41	0,230 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:56:42	0,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:52:59	0,230 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:39:02	0,230 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 20:51:41	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:35:09	0,230 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	0,230 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:40:15	0,230 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	0,219 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	0,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:02	0,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:04	0,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:05	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:07	0,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:16	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:20	0,120	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:53	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:02	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:09:16	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:43	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:11	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:18	0,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:34:04	0,470 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	0,180 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:57:11	0,470 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:53:25	0,470 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:39:23	0,470 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 20:52:14	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:45:29	0,080 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:35:45	0,470 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	0,470 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:40:42	0,470 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:20	0,447 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,470 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,101 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:54:09	0,450 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	0,470 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,470 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,470 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:03	0,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:05	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:08	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:22	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:54	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:39	0,240	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:03	0,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:10	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:09:32	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:43	0,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:17	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:37	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:23:22	0,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:23:26		0,064	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:26:15	0,042 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:34:27	0,230 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	0,180 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:57:49	0,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:17	0,230 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:39:43	0,230 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:52:42	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:45:50	0,230 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:36:11	0,230 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	0,230 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:41:11	0,230 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	0,219 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,101 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:54:53	0,200 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	0,230 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:03	0,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:04	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:08	0,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:29	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:56	0,120	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:19	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:19	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:09:43	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:43	0,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:28	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:11	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:23:17	0,063 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:34:53	0,260 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	0,180 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 10:58:56	0,260 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:32	0,260 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:40:00	0,260 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:53:05	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:47:15	0,080 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:36:40	0,260 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	0,260 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:41:40	0,260 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	0,247 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,260 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:02	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	0,260 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	0,250 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,260 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,260 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:03	0,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:05	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:07	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:38	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:10	0,140	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:30	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:53	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:33	0,070	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:42	0,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:01	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:35	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:46	0,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:26:21	0,063 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:35:17	0,200 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	0,180 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:32	0,200 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:41:00	0,200 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:53:30	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 10:27:49	0,200 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:47:51	0,080 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:37:05	0,200 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	0,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,110 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:42:03	0,200 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:20	0,190 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,200 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:03	0,144 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	0,200 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:57:12	0,190 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,200 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,200 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:02	0,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:03	0,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:04	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:07	0,110	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:07	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:45	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:29	0,120	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:47	0,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:06	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:41	0,080	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:10:14	0,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:36	0,180	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:47	0,088	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:20:57	0,042 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:35:39	0,250 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	0,180 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:34	0,250 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:41:22	0,250 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:53:59	0,120 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 10:27:09	0,250 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:48:21	0,080 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:37:32	0,250 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	0,250 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	0,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:44:03	0,250 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:20	0,238 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	0,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:03	0,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	0,250 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:57:55	0,230 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	0,250 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	0,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	0,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:27	0,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:27	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:30	0,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:52	0,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:55	0,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:51	0,130	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:05	0,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:17	0,110	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:15	0,080	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:15	0,075	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:21	0,074	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:34	0,074	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:52	0,073	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:47	0,063 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:36:02	12,470 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
19/02/2025 - 14:41:36	1,247 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
19/02/2025 - 20:55:36	5,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:16:26	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 15:33:15	12,860 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
20/02/2025 - 16:46:33	12,470 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	11,847 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:30	12,470 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
20/02/2025 - 17:56:05	12,470 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
20/02/2025 - 20:05:07	12,470 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	12,470 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:25	11,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
21/02/2025 - 15:04:26	5,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
21/02/2025 - 15:04:31	11,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:38	10,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:28	6,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
21/02/2025 - 15:09:25	9,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10
21/02/2025 - 15:13:25	10,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:15:17	9,920	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:04	9,090	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:23:48	3,570 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ... 07/03/2025 15:25:10

0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:36:23	130,120 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	130,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:52:55	162,620 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:11:03	130,125 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:41:53	130,130 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 20:56:08	129,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 11:16:45	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:38:37	130,125 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	130,130 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:47:21	130,125 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:20	123,619 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:30	130,130 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:03	116,640 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	130,125 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	130,710 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	130,125 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:25	129,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:26	129,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:27	123,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:30	125,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:33	129,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:34	124,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:06	130,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:18	120,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:21	123,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:27	120,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:34	123,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:38	123,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:42	123,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:48	123,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:54	110,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:56	123,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:58	119,880	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:02	119,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:21	109,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:32	119,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:02	96,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:04	95,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:53	95,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:01	95,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:24	92,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:44	91,908	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:03	90,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:08	89,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:27	127,170	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:42	89,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:50	89,810	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:14	89,800	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:14:22	89,710	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:23	89,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:09	88,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:15:14	87,912	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:35	124,410	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:26	87,911	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:28	86,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:16:41	85,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:01	85,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:05	85,814	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:18:20	85,813	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:24	85,727	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:36	85,726	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:18:39	85,700	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:40	85,640	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:59	85,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:19:05	85,514	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:18	85,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:21	84,915	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:19:39	84,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:45	83,916	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:03	83,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:20:09	83,416	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:11	80,640	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:20:18	80,559	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:20:26	80,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:50	66,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:51	80,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:20:55	65,934	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:59	79,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:09	65,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:21:25	65,734	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:41	65,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:43	64,935	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:23:12	64,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:17	64,835	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:24:33	64,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:24:39	64,735	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:25:07	64,733	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:25:15	64,668	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:25:35	64,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:25:37	64,585	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:26:01	64,580	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:26:07	64,515	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:26:35	64,510	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:26:41	64,445	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:27:04	64,440	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:27:05	64,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:27:09	64,335	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:27:58	64,320	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:27:59	64,255	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:41	46,900 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:01	60,480 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/02/2025 - 15:57:46	134,400 (proposta)	49.506.242/0001-40 - HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	Válido
17/02/2025 - 15:36:43	102,710 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:35	184,270 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:11:39	102,710 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:42:13	102,710 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 20:57:23	100,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:20	97,575 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	102,710 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:56:05	102,710 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	102,710 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:52	102,710 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:27	97,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:20	97,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:39	95,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:44	94,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:34	94,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:45	93,906	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:43	88,680	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:01	88,591	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:57	88,580	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:11	88,491	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:14:26	88,490	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:30	88,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:32	88,401	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:15:30	87,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:34	87,412	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:51	87,411	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:16:57	87,323	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:11	87,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:15	87,212	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:18:28	87,211	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:29	87,123	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:45	87,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:18:48	87,122	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:51	87,012	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:27	86,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:19:30	87,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:19:31	85,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:44	85,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:50	84,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:19:51	80,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:54	79,920	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:15	79,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:20:22	79,720	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:01	79,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:04	79,620	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:21:08	69,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:21:22	69,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:22:43	75,075 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:22:47	48,900 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:37:08	28,500 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	28,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:37	28,500 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:12:18	28,500 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:42:27	28,500 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 20:58:17	16,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:29:40	28,500 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:39:22	28,500 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	28,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	28,500 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:48:16	28,500 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:20	27,075 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	28,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	28,500 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:03	22,770 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	28,500 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	28,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	28,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	27,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:27	27,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:27	15,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:27	16,160	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:31	19,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:34	27,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:37	16,143	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:40	27,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:44	27,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:49	27,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:53	27,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:59	27,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:02	26,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:08	26,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:12	26,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:13	26,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:17	26,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:18	26,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:21	26,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:22	26,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:26	26,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:26	26,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:31	26,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:31	26,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:35	26,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:36	26,910	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:40	26,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:42	26,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:48	26,890	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:51	26,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:59	26,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:02	26,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:03	26,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:07	26,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:10	26,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:14	26,850	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:16	26,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:19	27,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:21	26,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:23	26,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:28	26,830	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:29	26,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:32	26,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:35	26,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:38	26,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:42	26,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:48	26,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:04	26,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:10	26,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:13	26,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:25	14,250	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:27	26,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:31	14,235	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:32	14,392	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:32	26,740	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:40	14,377	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:44	26,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:52	26,720	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:58	26,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:05	26,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:09	26,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:15	26,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:21	26,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:24	26,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:25	26,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:30	26,630	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:40	26,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:43	26,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:48	26,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:58	26,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:58	26,610	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:05	26,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:06	26,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:09	26,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:12	26,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:13	26,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:20	26,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:21	26,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:26	26,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:27	26,540	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:31	26,530	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:35	26,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:41	26,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:46	26,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:49	26,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:56	26,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:58	19,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:10:01	17,150	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:02	26,470	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:07	26,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:10:12	26,440	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:15	26,450	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:18	26,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:10:25	26,410	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:27	26,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:32	26,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:10:34	26,380	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:36	26,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:41	26,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:10:43	26,350	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:51	26,340	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:10:52	26,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:10:58	26,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:00	14,260	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:04	26,330	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:04	26,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:08	26,320	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:09	26,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:09	26,310	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:16	26,300	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:20	26,300	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:28	26,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:29	26,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:32	26,280	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:37	26,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:44	26,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:45	26,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:50	26,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:57	26,260	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:04	26,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:11	26,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:21	26,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:26	23,400	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:12:27	26,220	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:32	26,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:35	23,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:17	16,950	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:14:53	19,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:01	14,200	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:06	14,185	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:24:19	11,519 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:24:36	13,391 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:37:28	8,950 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
19/02/2025 - 11:02:21	8,950 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:37	12,520 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
19/02/2025 - 20:59:14	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 14:29:59	8,950 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 15:33:15	8,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 16:16:21	8,950 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 16:49:24	8,950 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	8,503 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 17:11:30	8,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:05	8,950 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
20/02/2025 - 20:05:07	8,950 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	8,950 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	8,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:04:28	7,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:34	8,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:05:11	8,470	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:05:17	8,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:10:21	7,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:24	8,450	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:10:32	7,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:10:40	7,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:10:49	7,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:54	7,892	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:10:59	7,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:11:10	8,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:21	7,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:11:24	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:11:30	7,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:13:15	6,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:30	6,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:13:38	6,980	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:43	6,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:11	4,470	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:31	6,950	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:38	6,943	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:43	6,936	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:44	6,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:14:48	6,343	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:54	6,336	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:57	6,329	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:14:58	6,320	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:15:02	6,313	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:15:09	6,306	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:15:10	4,460	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:15:44	6,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:16:03	6,273	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:16:34	6,240	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:16:45	6,233	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:16:48	6,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:16:53	6,680	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:57	6,203	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:17:29	6,180	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:17:36	6,173	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:20:55	6,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:21:01	6,153	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:22:35	6,130	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:22:40	6,123	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:25:38	6,100	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:25:43	6,093	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:27:13	6,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:27:18	6,063	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:27:20	6,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:27:30	6,053	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25
21/02/2025 - 15:29:49	5,534 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:25

0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:37:50	16,360 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
19/02/2025 - 11:03:18	16,360 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:52:59	18,500 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 20:59:43	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 14:29:59	16,360 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 15:33:15	16,360 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 16:16:21	16,360 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 16:50:13	16,360 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	15,542 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 17:11:30	16,360 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:03	18,360 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	16,360 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
20/02/2025 - 20:05:07	16,360 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	16,360 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	16,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:04:27	15,530	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:28	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:04:31	15,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:34	15,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:04:38	14,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:04:40	15,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:05:11	13,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:09:48	12,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:53	12,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:10:12	13,660	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:10:52	12,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:54	12,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:10:59	11,490	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:04	11,478	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:11:08	12,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:10	12,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:11:28	11,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:11:41	10,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:13:10	10,970	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:17	10,959	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:13:34	10,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:31	11,610	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:14:41	8,180	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:14:58	10,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:15:02	10,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:15:17	9,720	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:22	8,170	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:15:25	9,710	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:15:44	9,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:16:03	9,680	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:16:34	9,670	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:16:46	9,660	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39
21/02/2025 - 15:21:33	8,421 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:39

0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:38:20	16,420 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
19/02/2025 - 11:06:03	16,425 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:53:37	24,660 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:00:41	15,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
20/02/2025 - 14:30:00	16,420 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
20/02/2025 - 15:33:15	16,430 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	16,420 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
20/02/2025 - 16:50:40	16,420 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	15,604 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
20/02/2025 - 17:11:30	16,430 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:05	16,425 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
20/02/2025 - 20:05:07	16,420 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	16,425 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	16,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:29	14,985	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:04:31	16,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:34	15,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:11	15,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:58	14,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:06:02	14,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:02	13,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:06:03	14,840	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:06:07	14,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:07	14,820	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:06:12	14,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:31	13,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:34	14,730	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:10:40	13,886	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:10:43	13,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:43	14,710	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:10:52	13,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:10	15,230	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:13	13,860	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:11:16	13,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:11:38	13,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:11:49	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:11:59	13,370	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:47	12,986	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:53	12,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:14:31	13,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:15:22	10,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:15:38	9,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:15:42	12,830	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:44	12,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:16:05	12,817	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:16:26	8,210	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:16:33	9,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:16:35	12,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:16:46	12,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:16:46	8,220	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:17:29	12,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:17:34	12,747	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:17:46	8,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47
21/02/2025 - 15:26:58	11,057 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:19:47

0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:07:04	325,880 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	325,880 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
20/02/2025 - 17:11:21	309,586 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
20/02/2025 - 17:11:30	325,880 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	325,880 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:25	325,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:11:31	309,570	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:36	308,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:11:45	309,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:12:58	300,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:55	299,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:15:49	299,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:16:05	299,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:17:25	299,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:19	299,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:23	298,800	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:27	299,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:18:38	298,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:50	298,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:56	298,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:19:08	297,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:20:42	289,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:20:47	298,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:21:01	280,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:21:06	296,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:21:36	279,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:21:41	288,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:21:52	275,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:21:59	279,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:22:07	278,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:27:57	203,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:28:30	277,000 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:20
21/02/2025 - 15:28:40	199,890 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:28:55	200,000 (lance oculto)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:38:47	6,460 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	6,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:13:44	6,465 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 11:52:59	8,580 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 21:03:53	5,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	6,460 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	6,142 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	6,470 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:04	4,572 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	6,465 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	6,465 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:29	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:37	4,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:48	4,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:49	4,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:11:56	4,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:01	4,475	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:11	3,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:24	3,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:29	3,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:13:10	5,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:06	3,985	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:09	3,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:01	5,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:02	3,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:16:08	3,976	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:17:43	3,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:17:45	3,956	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:04	3,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:18:10	3,926	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:18:33	3,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:18:36	3,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:27:18	3,329 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:39:19	7,450 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	7,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:00	8,140 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:13:03	7,450 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:04:27	5,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	7,450 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	7,078 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	7,450 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:04	4,572 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	7,450 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	7,450 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:40	6,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:41	5,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:00	5,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:04	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:58	3,720	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:01	3,716	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:23	3,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:27	3,730	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:13:30	5,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:08	5,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:23:26	3,591 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:40:03	8,120 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	8,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:01	9,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 14:14:19	8,120 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:05:05	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	8,630 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	7,714 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	8,120 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:04	6,750 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	8,120 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	8,120 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:40	8,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:41	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:09:19	4,060	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:09:44	4,055	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:11:35	5,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:46	4,070	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:41	6,590	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:16:25	5,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:25:28	4,053 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:40:34	10,530 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	10,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:37	11,310 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 14:14:48	10,530 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:05:26	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	10,530 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	10,004 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	10,530 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:57	8,424 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	10,530 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	10,530 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:42	9,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:43	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:25	9,080	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:29	5,260	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:35	5,254	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:02	5,240	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:13	5,234	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:25	5,220	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:29	5,214	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:05	5,270	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:52	7,810	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:00	5,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:16:04	5,204	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:57	5,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:17:01	5,094	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:24:05	4,473 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:37	3,410 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:15:16	3,410 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:34:55	3,400 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	3,240 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	3,410 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:05	3,410 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:52	3,410 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:11:15	3,410 (proposta)	28.900.846/0001-05 - AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 15:04:41	3,230	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:41	3,236	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:46	3,226	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:49	3,210	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:50	3,206	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:04:54	3,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:55	3,186	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:04:59	3,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:03	3,166	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:09	3,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:11	3,146	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:17	3,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:25	3,126	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:31	3,110	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:33	3,106	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:37	3,090	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:39	3,086	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:42	3,070	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:47	3,066	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:05:55	3,050	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:05:57	3,046	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:00	3,030	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:02	3,026	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:04	3,010	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:09	3,006	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:06:14	2,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:58	2,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:04	2,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:21	2,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:28	2,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:33	2,947	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:38	2,900	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:38	2,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:40	2,897	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:41	2,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:07:44	2,877	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:51	2,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:07:55	2,857	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:01	2,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:04	2,837	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:13	2,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:08:18	2,817	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:20	2,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:08:26	2,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:10:12	2,780	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:12	2,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:14	2,690	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:12:17	2,687	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:32	2,670	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:12:37	2,667	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:12:52	2,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:13:03	2,647	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:13:42	2,630	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:13:44	2,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:14:11	2,880	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:36	2,600	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:14:38	2,597	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:20	2,580	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:25	2,577	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:15:39	2,560	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:42	2,557	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:15:52	2,550	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:16:05	2,547	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:19	2,540	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:16:36	2,537	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:16:56	2,520	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:17:00	2,500	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:17:01	2,517	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:17:05	2,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:17:07	2,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:19:14	2,450	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:19:16	2,447	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:03	2,440	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:20:08	2,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:20:09	2,297	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:20:32	2,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:20:35	2,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:22:30	2,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:22:35	1,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:25:26	2,330	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:27:05	2,130 (lance oculto)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:27:40	0,823 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:40:57	76,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
19/02/2025 - 08:00:18	70,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
19/02/2025 - 11:53:38	83,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
19/02/2025 - 14:15:48	76,260 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:06:04	70,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
20/02/2025 - 14:40:41	76,260 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	76,260 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
20/02/2025 - 16:53:46	76,260 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:04	32,220 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	76,260 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	76,260 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:39	69,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:42	69,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:04:45	69,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:04:47	69,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:51	69,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:04:54	69,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:00	69,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:04	69,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:05	69,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:09	69,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:15	69,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:21	69,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:23	69,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:26	69,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:30	69,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:37	69,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:39	69,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:42	69,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:48	69,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:05:55	69,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:05:59	69,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:04	69,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:06:09	69,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:14	69,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:06:29	69,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:06:32	69,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:33	68,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:06:34	68,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:38	68,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:06:44	68,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:46	68,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:06:50	68,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:51	67,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:06:53	68,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:07:11	68,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:07:19	67,970	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:07:21	67,900	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:07:26	67,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:08	67,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:11	65,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:08:13	64,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:20	60,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:08:23	59,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:54	59,900	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:08:57	55,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:08:58	54,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:23	50,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:09:29	49,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:09:37	55,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:09:55	54,860	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:10:19	45,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:10:25	44,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:19	44,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:14:23	43,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:27	43,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:14:30	51,890	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:14:30	42,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:14:52	42,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:13:32
21/02/2025 - 15:14:56	42,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:41:18	115,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts... 07/03/2025 15:47:07
20/02/2025 - 17:11:30	115,360 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	115,360 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:41:39	185,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	185,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:38	185,320 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:16:43	185,320 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:43:03	185,320 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:06:53	110,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:11:45	185,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	185,320 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	185,300 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:23:36	185,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:54:30	185,320 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	176,054 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	185,320 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:04	124,218 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	185,320 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	185,320 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	185,320 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:28	109,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:29	184,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:30	176,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:32	109,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:36	176,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:39	109,770	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:43	109,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:44	176,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:50	108,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:50	108,891	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:51	176,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:05	105,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:07	176,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:08	108,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:13	104,895	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:13	175,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:19	104,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:23	175,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:28	100,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:30	175,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:33	104,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:37	175,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:38	148,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:39	99,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:44	148,890	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:45	99,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:47	99,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:48	99,800	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:51	99,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:54	98,901	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:56	98,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:59	98,801	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:03	98,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:09	98,601	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:14	98,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:20	98,401	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:26	98,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:28	98,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:32	98,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:34	98,001	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:41	97,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:48	97,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:50	97,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:53	97,602	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:56	97,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:00	97,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:04	97,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:06	96,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:10	95,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:15	95,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:19	95,804	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:27	95,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:33	95,604	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:33	93,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:40	92,907	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:41	92,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:43	92,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:46	91,908	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:48	91,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:51	91,708	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:58	91,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:04	91,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:08	91,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:12	91,308	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:27	91,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:32	91,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:35	90,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:41	89,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:42	89,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:49	89,810	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:53	175,500	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:53	85,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:56	84,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:00	94,680	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:01	84,915	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:03	80,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:07	79,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:09	79,820	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:13	79,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:15	79,620	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:22	74,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:23	79,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:27	73,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:27	73,926	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:33	73,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:41	73,836	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:41	72,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:44	71,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:45	71,928	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:50	71,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:54	71,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:55	71,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:03	71,748	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:07	71,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:14	71,658	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:17	71,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:19	71,568	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:26	71,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:32	71,478	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:34	71,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:36	71,388	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:39	71,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:45	71,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:48	71,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:49	71,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:53	71,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:57	71,118	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:03	71,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:05	71,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:14	71,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:18	70,938	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:24	178,750	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:25	70,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:31	70,849	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:35	70,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:40	70,759	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:47	70,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:50	70,669	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:55	70,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:05	70,579	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:08	70,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:12	70,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:29	70,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:32	70,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:36	70,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:41	70,309	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:53	70,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:59	70,219	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:07	70,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:27	70,129	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:35	70,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:02	70,039	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:04	70,020	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:07	69,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:13	69,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:16	69,860	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:18	69,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:21	69,780	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:24	69,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:27	69,700	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:33	69,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:53	69,620	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:57	69,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:04	69,540	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:12	69,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:14	69,460	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:17	69,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:22	69,380	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:26	69,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:33	69,300	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:43	69,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:46	69,220	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:53	69,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:59	69,140	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:07	69,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:13	69,060	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:15	69,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:19	68,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:25	68,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:29	68,901	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:36	68,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:38	68,821	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:43	68,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:53	68,741	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:58	68,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:42:02	68,661	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:10	68,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:15	68,581	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:21	68,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:42:25	68,501	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:30	68,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:32	68,421	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:34	68,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:42:41	68,341	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:44	68,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:50	68,261	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:56	68,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:43:00	68,181	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:04	68,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:43:08	68,101	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:13	68,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:43:18	68,021	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:26	68,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:43:29	67,941	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:35	67,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:43:37	67,862	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:44	67,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:43:48	67,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:52	67,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:43:57	67,702	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:00	67,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:44:07	67,622	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:11	67,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:44:18	67,542	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:22	67,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:44:29	67,462	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:32	67,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:44:40	67,382	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:48	67,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:44:50	67,302	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:57	67,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:44:58	67,222	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:01	67,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:08	67,142	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:11	67,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:19	67,062	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:24	67,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:31	66,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:33	66,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:38	66,903	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:45	66,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:46	66,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:50	66,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:55	66,743	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:00	66,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:07	66,663	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:10	66,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:12	66,583	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:19	66,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:21	66,503	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:24	66,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:29	66,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:33	66,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:34	66,343	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:38	66,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:44	66,263	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:49	66,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:54	66,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:59	66,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:03	66,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:08	66,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:12	66,023	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:17	66,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:23	65,943	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:27	65,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:30	65,864	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:51	65,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:55	65,784	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:59	65,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:04	65,704	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:08	65,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:09	65,624	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:12	65,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:19	65,544	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:21	65,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:23	65,464	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:27	65,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:32	65,384	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:37	65,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:44	65,304	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:46	65,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:48	65,224	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:50	65,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:53	65,144	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:56	65,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:58	65,064	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:03	65,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:49:07	64,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:11	64,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:14	64,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:17	64,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:49:20	64,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:25	64,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:32	64,745	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:36	64,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:49:41	64,665	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:43	64,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:46	64,585	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:49	64,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:49:57	64,505	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:01	64,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:07	64,425	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:16	64,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:50:21	64,345	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:25	64,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:28	64,265	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:35	64,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:50:38	64,185	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:42	64,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:48	64,105	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:52	64,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:50:55	64,025	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:57	64,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:00	63,945	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:03	63,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:51:05	63,866	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:10	63,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:14	63,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:19	63,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:51:22	63,706	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:27	63,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:33	63,626	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:37	63,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:51:41	63,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:46	63,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:50	63,466	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:58	63,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:52:04	63,386	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:08	63,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:14	63,306	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:16	63,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:52:19	63,226	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:33	63,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:37	63,146	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:48	63,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:52:50	63,066	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:00	63,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:03	62,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:08	62,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:53:11	62,907	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:15	62,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:19	62,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:22	62,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:53:28	62,747	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:31	62,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:40	56,133 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:57:40	60,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:17:38	3.955,630 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:07:46	3.900,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:11:46	3.955,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	3.955,630 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:35:24	3.955,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	3.757,849 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	3.955,630 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 20:05:07	3.955,630 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	3.955,630 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:50:07	3.955,000 (proposta)	47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:29	3.954,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:09	3.756,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:17	3.899,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:35	3.750,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:45	3.757,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:51	3.749,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:20	3.740,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:37	3.740,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:11	3.739,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:18	3.730,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:18	3.740,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:23	3.739,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:44:37	3.729,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:43	3.738,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:07	3.700,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:10	3.699,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:10	3.729,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:11	3.490,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:17	3.699,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:17	3.489,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:33	3.300,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:38	3.299,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:41	3.489,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:00	3.200,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:03	3.199,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:29	3.100,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:30	3.099,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:50	3.095,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:53	3.094,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:57	3.090,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:02	3.089,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:28	3.088,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:33	3.088,490	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:51	3.088,400 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:25	2.699,000 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:49:43	1.848,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:42:03	1.630,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

18/02/2025 - 17:35:57	1.630,000 (proposta)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 21:09:01	900,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:11:47	1.630,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	1.630,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:55:13	1.630,000 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	1.548,500 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	1.630,000 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	1.630,000 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	1.630,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:51:08	1.630,000 (proposta)	47.702.009/0001-08 - SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 15:29:28	899,100	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:29	1.629,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:36	1.548,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:31	898,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:33	897,102	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:57	897,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:05	896,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:18	895,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:23	894,105	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:42	894,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:46	893,106	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:37	893,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:40	892,107	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:12	892,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:17	891,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:35	891,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:41	890,109	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:05	890,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:09	889,110	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:28	889,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:43	888,111	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:15	888,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:16	887,112	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:28	1.500,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:56	887,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:04	886,113	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:33	816,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:37	815,184	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:01	810,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:12	809,190	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:26	808,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:29	807,192	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:42	805,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:45	804,195	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:59	802,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:01	801,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:17	799,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:42:20	798,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:35	795,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:41	794,205	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:42:48	792,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:50	791,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:58	790,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:43:00	789,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:12	785,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:18	784,215	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:43:27	780,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:29	779,220	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:41	778,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:43:48	777,222	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:05	775,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:13	774,225	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:44:23	770,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:29	769,230	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:37	769,220	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:44:47	765,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:50	764,235	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:51	764,220	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:44:53	763,455	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:55	763,440	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:58	762,676	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:01	762,660	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:02	760,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:05	759,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:08	759,230	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:10	759,220	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:17	750,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:19	749,250	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:21	749,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:25	749,240	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:31	748,490	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:31	745,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:38	744,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:38	744,255	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:42	744,240	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:46	743,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:47	743,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:50	742,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:51	742,257	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:54	742,240	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:55	741,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:45:59	741,480	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:05	740,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:06	739,260	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:07	739,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:11	739,250	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:15	735,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:17	734,265	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:21	734,250	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:25	733,515	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:30	733,500	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:31	730,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:34	729,270	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:38	729,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:41	729,260	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:51	728,530	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:54	728,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:46:58	727,272	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:46:59	728,520	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:01	727,260	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:08	726,532	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:10	726,520	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:12	727,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:19	725,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:20	720,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:21	719,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:23	719,280	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:26	719,270	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:29	715,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:29	718,550	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:33	714,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:35	714,275	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:37	714,260	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:41	713,545	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:44	710,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:46	709,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:50	709,280	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:47:55	709,270	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:59	708,560	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:06	708,550	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:09	707,841	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:14	707,830	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:18	707,122	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:23	707,110	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:27	706,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:33	706,390	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:33	706,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:40	705,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:41	705,294	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:44	705,280	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:48	704,574	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:52	704,560	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:58	703,855	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:49:00	703,840	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:04	702,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:08	703,136	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:49:10	701,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:22	701,280	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:49:27	700,578	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:49:57	700,560	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:00	699,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:05	699,840	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:50:12	699,140	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:15	699,130	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:19	698,430	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:50:22	698,420	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:24	697,721	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:28	697,710	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:50:33	697,012	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:37	697,000	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:38	697,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:50:41	696,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:41	696,303	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:45	696,290	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:50:52	695,593	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:55	695,580	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:59	694,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:51:03	694,870	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:07	694,175	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:13	694,850	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:51:25	694,160	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:32	693,465	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:33	694,150	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:51:33	693,450	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:37	692,756	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:41	692,740	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:51:44	693,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:46	692,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:51:51	692,030	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:51:54	691,337	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:00	691,320	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:05	690,628	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:52:08	690,610	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:14	689,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:17	689,900	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:52:20	690,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:23	689,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:33	689,200	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:52:37	688,510	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:39	688,500	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:41	687,811	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:52:42	687,800	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:46	687,112	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:57	687,100	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:52:59	686,412	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:05	686,400	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:08	685,713	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:53:14	685,700	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:53:43	590,000 (lance oculto)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:54:15	490,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:54:18	534,450 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 14:40:08	14,270 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
17/02/2025 - 15:42:27	14,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
19/02/2025 - 08:00:18	14,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
19/02/2025 - 11:52:56	14,270 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
19/02/2025 - 14:18:09	14,270 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:09:36	12,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 10:55:34	14,270 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:29:20	14,270 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 14:41:33	14,270 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 15:33:15	14,270 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 15:34:43	14,270 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	14,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 16:56:04	14,270 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	13,557 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 17:11:30	14,270 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	14,270 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:04	9,270 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	14,270 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
20/02/2025 - 20:05:07	14,270 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	14,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:41:25	14,200 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:29	13,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:29	11,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:30	11,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:33	11,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:33	13,180	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:35	11,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:36	13,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:38	11,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:41	11,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:43	13,140	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:43	13,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:44	12,120	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:44	11,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:49	13,120	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:50	11,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:50	13,130	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:50	11,918	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:57	13,100	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:57	13,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:57	11,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:29:58	11,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:02	10,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:02	12,079	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:05	11,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:06	7,130	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:07	10,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:09	12,100	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:19	8,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:19	10,980	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:19	13,980	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:21	6,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:21	12,037	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:23	10,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:24	8,491	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:29	8,480	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:30	10,960	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:37	10,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:38	7,201	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:39	8,471	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:43	10,940	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:44	8,440	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:49	10,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:54	8,431	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:57	6,565	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:30:58	10,920	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:06	10,910	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:13	10,900	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:16	8,400	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:19	7,140	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:20	10,890	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:28	8,391	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:29	12,030	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:31	10,880	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:36	10,870	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:39	8,370	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:41	10,860	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:48	8,361	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:31:52	10,850	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:32:30	6,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:32:49	6,480	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:32:55	6,554	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:04	6,544	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:05	8,330	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:12	8,321	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:34	8,290	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:41	8,281	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:33:52	8,270	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:09	8,261	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:13	8,240	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:18	8,231	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:21	7,950	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:34:23	8,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:27	7,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:28	7,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:31	7,922	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:33	6,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:40	7,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:45	6,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:45	7,882	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:47	6,534	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:34:52	7,850	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:03	7,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:08	7,820	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:19	7,812	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:25	7,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:29	7,792	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:35	7,780	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:35:40	7,772	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:40:29	7,950	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:25	6,450	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:45:28	6,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:56	6,504	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:52:26	6,122 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:52:34	6,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
21/02/2025 - 15:55:24	6,400 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:58:58	6,120	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:32:55
10/03/2025 - 13:46:25	6,399	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 14:40:08	15,810 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:42:52	15,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 08:00:18	15,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 11:53:38	15,810 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:10:10	13,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 10:55:35	15,810 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:29:21	15,810 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 14:44:37	15,810 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	15,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 15:34:14	15,810 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	15,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 16:56:58	15,810 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	15,020 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:11:30	15,810 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	15,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:23:05	14,184 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	15,810 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 20:05:07	15,810 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	15,810 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:34:45	30,100 (proposta)	44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 15:29:28	13,486	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:29	14,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:29	13,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:31	13,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:33	14,830	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:35	13,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:36	13,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:39	13,446	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:41	13,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:43	13,635	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:43	14,790	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:44	13,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:49	13,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:49	14,770	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:49	13,416	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:51	13,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:57	14,750	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:29:57	13,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:02	13,594	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:02	13,386	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:04	13,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:09	14,740	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:13	13,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:16	12,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:17	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:18	14,300	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:19	13,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:22	13,550	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:23	12,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:29	13,740	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:29	14,260	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:30	12,957	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:34	12,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:35	13,730	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:35	10,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:35	14,250	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:38	13,130	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:40	12,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:43	12,950	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:43	9,990	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:44	12,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:44	12,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:49	11,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:30:52	12,930	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:55	13,099	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:31:09	10,089	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:31:15	10,860	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:16	11,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:20	11,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:31:39	11,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:31:47	9,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:52	11,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:31:53	8,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:32:08	9,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:05	11,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:33:26	8,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:33:32	8,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:51	9,070	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:34:44	9,540	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:34:55	8,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:03	8,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:07	8,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:13	8,941	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:17	9,050	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:18	8,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:19	8,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:25	9,030	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:26	8,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:32	8,901	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:32	9,010	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:33	8,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:36	8,891	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:41	8,999	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:35:46	8,979	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:39	8,910	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:39:33	8,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:39	8,968	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:39:53	8,871	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:39:57	8,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:59	8,959	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:04	8,851	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:05	8,948	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:11	8,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:13	8,831	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:16	8,939	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:17	8,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:21	8,919	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:22	8,811	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:26	8,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:28	8,908	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:33	8,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:36	8,888	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:40:43	8,878	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:41:32	11,900	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:45:49	8,750	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:45:56	8,741	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:46:35	8,828	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:47:46	8,740	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:50	8,731	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:48:06	8,827	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:48:24	8,818	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:49	7,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:48:53	7,892	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:49:03	8,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:19	7,970	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:49:57	7,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:50:42	7,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:50:49	7,792	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:51:22	7,869	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:53:53	6,237 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:53:53	7,499 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR
UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 14:40:07	15,690 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
17/02/2025 - 15:43:14	15,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
19/02/2025 - 08:00:18	15,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
19/02/2025 - 11:53:38	21,050 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
19/02/2025 - 21:10:44	15,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 10:55:36	15,695 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:29:18	15,690 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 15:33:15	18,160 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 15:34:22	15,700 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	15,650 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 16:57:45	15,695 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	14,911 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 17:11:30	15,700 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	15,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 17:23:05	17,208 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	15,695 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
20/02/2025 - 20:05:07	15,690 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	15,695 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:34:44	35,100 (proposta)	44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 15:29:29	14,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:29:30	18,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:29:31	15,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:29:33	15,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:44	15,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:30:28	7,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:30:34	14,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:43	14,875	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:30:56	14,895	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:10	14,874	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:15	14,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:16	14,850	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:20	14,835	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:27	13,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:34	13,456	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:39	14,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:40	14,849	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:31:50	13,455	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:01	13,441	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:11	7,890	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:18	13,440	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:23	13,426	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:49	13,425	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:32:56	13,411	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:33:10	13,410	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:33:16	13,396	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:33:37	13,395	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:33:49	13,381	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:01	13,380	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:15	13,366	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:28	13,365	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:31	13,351	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:47	13,350	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:34:51	13,336	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:08	13,335	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:09	11,270	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:35:20	11,258	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:25	11,269	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:32	11,257	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:36	11,245	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:46	11,244	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:50	11,232	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:35:56	11,231	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:00	11,219	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:10	11,218	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:12	11,206	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:27	11,205	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:30	11,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:37	11,192	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:41	11,180	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:45	11,179	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:50	11,167	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:36:53	11,166	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:05	11,154	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:08	11,153	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:17	11,141	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:20	11,140	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:32	11,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:39	11,127	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:37:49	11,115	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:00	11,114	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:09	11,102	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:17	11,101	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:26	11,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:34	11,099	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:43	11,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:38:54	11,088	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:09	11,076	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:15	11,075	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:20	11,063	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:23	11,062	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:42	11,050	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:49	11,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:39:53	11,050	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:09	11,037	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:22	11,036	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:27	11,024	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:36	11,023	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:42	11,011	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:40:50	11,010	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:59	10,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:08	10,997	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:19	10,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:27	10,985	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:38	10,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:46	10,973	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:41:53	10,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:05	10,961	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:10	10,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:19	15,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:23	10,949	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:32	10,938	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:39	10,937	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:46	10,926	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:42:53	10,925	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:43:00	10,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:43:22	10,913	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:43:30	10,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:43:51	10,901	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:43:57	10,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:44:16	10,889	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:44:22	10,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:44:52	10,877	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:44:58	10,866	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:45:23	10,865	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:45:30	10,854	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:45:56	10,853	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:46:00	10,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:46:35	10,841	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:46:44	10,830	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:47:05	10,829	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:47:12	10,818	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:47:38	10,817	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:47:46	10,806	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:48:07	10,805	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:48:14	10,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:39	10,793	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:48:44	10,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:49:08	10,781	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:49:10	10,770	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:49:34	10,769	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:49:37	10,758	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:49:58	10,757	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:50:07	10,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:50:28	11,040	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:50:47	10,745	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:50:52	10,734	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:52:05	8,904 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06
21/02/2025 - 15:52:13	9,948 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:42:06

0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:43:35	11,500 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	11,500 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:39	11,500 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:18:42	11,500 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:11:43	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:30:00	11,500 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	11,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	11,500 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:01:34	11,500 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	10,925 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	11,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:05	2,466 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	11,500 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	11,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	11,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:30	3,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:30	3,990	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:30	3,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:31	11,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:33	3,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:34	3,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:37	10,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:39	3,976	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:40	3,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:43	3,966	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:43	3,980	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:47	3,950	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:51	3,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:52	3,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:55	3,936	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:00	3,920	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:03	3,916	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:05	3,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:07	3,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:16	3,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:22	3,890	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:23	3,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:24	3,886	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:27	3,870	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:29	4,110	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:30	3,866	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:34	3,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:35	4,090	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:36	3,870	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:37	3,850	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:43	3,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:44	3,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:45	4,080	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:46	3,790	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:48	3,796	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:48	3,790	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:54	3,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:55	3,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:56	3,770	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:59	3,766	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:00	3,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:04	3,750	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:04	3,756	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:09	3,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:10	3,740	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:14	3,736	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:16	3,730	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:16	3,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:20	3,720	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:20	3,726	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:22	3,710	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:25	3,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:28	3,696	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:30	3,690	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:34	3,686	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:36	3,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:37	3,670	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:40	3,910	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:42	3,666	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:44	3,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:45	3,080	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:46	3,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:47	3,656	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:47	3,070	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:53	3,066	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:54	3,150	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:56	3,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:00	3,050	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:06	3,046	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:11	3,030	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:14	3,026	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:21	3,010	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:23	3,006	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:30	3,000	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:33	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:01	2,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:09	2,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:10	5,760	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:57	2,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:00	2,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:03	2,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:05	2,947	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:14	2,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:18	2,927	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:25	2,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:30	2,907	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:35	2,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:40	2,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:47	2,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:50	2,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:55	2,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:07	2,847	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:23	2,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:29	2,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:33	2,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:36	2,807	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:44	2,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:49	2,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:17	2,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:22	2,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:26	2,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:33	2,757	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:42	2,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:46	2,737	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:53	2,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:59	2,717	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:07	2,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:13	2,697	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:32	3,130	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:09	2,590 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:41	2,331 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:43:54	14,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:01	14,880 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:19:12	14,880 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:44:40	14,880 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:13:06	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:30:02	14,880 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	14,880 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	14,880 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:01:28	14,880 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	14,136 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	14,880 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:05	3,168 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	14,880 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	14,880 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	14,880 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:30	5,990	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:30	5,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:30	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:31	14,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:34	5,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:34	5,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:35	5,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:37	13,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:39	5,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:40	5,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:43	5,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:43	5,980	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:44	5,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:47	5,950	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:49	5,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:51	5,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:52	5,940	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:55	5,934	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:57	5,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:59	5,920	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:03	5,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:05	5,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:07	5,910	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:12	5,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:19	5,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:22	5,890	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:23	5,890	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:25	5,894	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:27	5,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:29	6,240	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:30	5,874	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:34	5,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:35	6,220	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:36	5,880	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:37	5,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:43	5,854	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:45	5,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:45	6,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:47	5,690	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:48	5,690	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:48	5,694	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:54	5,684	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:55	5,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:56	5,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:56	5,670	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:59	5,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:00	5,490	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:00	5,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:04	5,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:05	5,484	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:09	5,294	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:11	5,290	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:14	5,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:14	5,284	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:16	5,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:20	5,630	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:20	5,094	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:24	5,080	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:26	4,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:28	4,895	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:30	4,890	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:32	4,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:34	4,695	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:37	4,680	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:41	4,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:42	4,675	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:47	4,490	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:48	4,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:50	4,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:53	4,485	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:53	4,290	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:56	4,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:59	4,190	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:00	4,285	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:05	4,390	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:05	4,185	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:11	4,170	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:14	4,165	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:16	4,680	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:21	4,150	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:23	4,145	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:30	4,130	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:33	4,125	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:41	4,110	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:46	4,105	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:49	4,090	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:56	4,085	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:01	4,070	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:08	4,065	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:11	4,050	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:16	4,045	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:19	4,030	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:23	4,025	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:30	4,010	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:42	4,005	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:45	3,990	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:01	3,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:10	3,970	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:14	3,966	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:18	3,950	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:22	3,946	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:26	3,930	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:26	7,450	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:27	3,926	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:29	3,910	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:31	3,906	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:35	3,890	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:41	3,886	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:46	3,870	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:51	3,866	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:57	3,850	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:03	3,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:09	3,830	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:14	3,826	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:18	3,810	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:23	3,806	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:27	3,790	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:32	3,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:34	3,770	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:36	3,766	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:39	3,650	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:35:40	3,750	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:45	3,646	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:46	3,630	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:49	3,626	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:51	3,610	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:57	3,606	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:00	3,590	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:05	3,586	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:07	3,570	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:09	3,566	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:12	3,550	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:18	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:20	3,530	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:26	3,526	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:27	3,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:29	3,510	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:30	3,296	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:34	3,280	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:41	3,276	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:45	3,260	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:51	3,256	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:55	3,240	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:05	3,236	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:10	3,220	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:12	3,216	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:19	3,200	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:22	3,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:29	3,196	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:31	3,180	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:33	3,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:36	3,176	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:41	3,160	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:49	3,156	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:37:57	3,140	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:59	3,136	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:01	3,120	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:09	3,116	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:13	3,100	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:27	3,096	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:38:31	3,080	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:02	3,076	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:07	3,060	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:12	3,056	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:20	3,050	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:27	3,046	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:51	3,520	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:18	4,660	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:45	3,250	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:46:00	2,856 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:44:19	12,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:02	12,990 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:19:45	12,990 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:44:55	12,990 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:14:52	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:29:17	12,990 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	12,990 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	12,990 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:01:55	12,990 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	12,341 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	12,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:06	7,470 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	12,990 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	12,990 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	12,990 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:30	7,990	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:30	11,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:30	7,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:31	12,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:34	7,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:34	7,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:37	11,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:38	7,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:45	11,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:48	7,960	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:52	11,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:53	7,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:55	7,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:00	7,940	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:03	7,932	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:06	7,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:08	11,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:13	11,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:20	7,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:22	7,920	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:24	11,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:28	11,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:29	8,390	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:30	11,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:31	7,912	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:34	7,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:36	7,910	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:40	8,380	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:43	7,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:45	7,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:47	7,790	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:48	7,792	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:54	7,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:59	7,770	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:04	7,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:04	7,762	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:09	7,592	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:11	7,590	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:14	7,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:15	7,582	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:16	8,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:20	7,392	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:23	7,380	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:26	7,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:29	7,192	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:30	7,190	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:32	7,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:34	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:37	6,980	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:41	6,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:41	6,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:47	6,790	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:48	6,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:50	6,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:53	6,783	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:53	6,590	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:57	6,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:59	6,390	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:00	6,583	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:04	6,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:05	6,383	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:10	6,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:11	6,190	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:14	6,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:16	7,320	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:21	6,170	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:23	6,163	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:27	6,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:33	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:35	6,150	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:43	5,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:46	5,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:50	7,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:32:54	5,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:56	5,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:32:58	5,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:04	5,394	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:08	5,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:12	5,194	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:27	5,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:32	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:41	4,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:49	4,795	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:56	4,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:46	6,590	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:35:50	4,630	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:46		4,590	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:51		4,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:50		7,870	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:14	4,715 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:55:15	4,360 (lance oculto)		04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:02	2,730 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:22:56	1,460 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:15:24	1,300 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	1,850 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:35:49	1,460 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	1,387 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	1,460 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	1,460 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	1,460 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:39	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:33	1,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:34	1,288	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:06	1,280	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:09	1,278	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:37	1,260	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:41	1,258	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:42:34	1,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:36	1,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:43:54	1,247	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:43:57	1,245	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:46	1,240	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:50:52	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:53:28	0,903 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:44:46	7,480 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	7,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:23:40	7,480 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:16:15	5,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 11:16:59	50,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:29:41	7,480 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:12:36	7,480 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	7,480 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:00:07	7,480 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	7,106 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	7,480 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:57	30,690 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	7,480 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:52	7,480 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 07:42:47	7,400 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:37	7,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:39	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:51	6,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:29	5,290	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:35	4,990	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:40	5,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:30:43	4,985	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:00	4,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:05	3,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:17	4,230	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:20	3,740	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:25	4,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:29	3,736	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:31:39	3,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:25	4,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:07	3,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:09	3,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:12	3,696	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:34	3,910	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:33:37	3,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:49	3,596	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:52	3,810	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:42	3,550	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:45	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:48	3,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:53	3,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:15	3,540	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:18	3,536	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:23	3,730	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:52	3,750	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:00	3,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:05	3,710	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:08	3,496	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:39:15	3,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:00	4,680	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:40	3,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:42	3,296	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:40:45	3,490	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:41:43	3,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:46	3,196	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:01	3,170	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:08	3,166	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:42:15	3,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:42:21	3,096	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:03	3,095	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:44:07	3,091	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:48:01	3,090	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:48:04	3,086	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:52:59	2,700 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:53:09	2,090 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:45:07	40,150 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
19/02/2025 - 11:53:39	40,150 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
19/02/2025 - 14:24:38	40,150 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:17:32	18,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
20/02/2025 - 17:00:52	40,150 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	38,143 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:30	40,150 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
20/02/2025 - 20:05:07	40,150 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 01:27:52	40,150 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:35	38,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:29:42	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:29:50	29,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:33:23	36,400	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:33:50	17,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:34:55	17,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:37:16	23,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:37:21	22,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:41	17,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:39:10	17,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:39:13	17,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:39:34	28,600	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:54	17,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:40:58	17,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:41:54	17,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:41:59	17,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:42:08	17,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:42:09	17,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:42:14	17,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:42:29	16,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:44:09	16,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:46:19	16,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:48:07	16,790	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:48:53	16,140	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:53:39	14,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15
21/02/2025 - 15:57:19	16,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:15

0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 17:36:42	113,160 (proposta)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
19/02/2025 - 21:20:32	90,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
20/02/2025 - 15:36:12	113,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:21:52	113,160 (proposta)	20.339.865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	107,502 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
20/02/2025 - 17:11:30	113,160 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:05	113,160 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
21/02/2025 - 01:27:52	113,160 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:39	89,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
21/02/2025 - 15:34:04	112,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:38	56,580	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
21/02/2025 - 15:36:16	56,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
21/02/2025 - 15:37:31	57,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26
21/02/2025 - 15:50:02	45,000 (lance oculto)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:.. 07/03/2025 16:29:26

0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	41,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:52:50	41,900 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 14:25:07	41,900 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:25:43	23,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:15:24	13,050 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:15	41,900 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:36:37	40,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:02:13	41,900 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:10:40	41,900 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:21	39,805 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:30	41,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:06	8,856 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	41,900 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:07	41,900 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	41,900 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:36	39,790	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:37	39,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:39	22,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:41	15,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:44	39,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:45	39,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:51	15,484	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:51	39,770	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:52	39,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:01	39,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:11	39,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:20	39,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:24	39,750	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:28	39,740	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:30	39,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:35	39,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:37	39,730	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:44	39,720	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:50	39,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:55	39,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:00	39,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:06	39,690	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:10	39,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:12	13,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:15	39,670	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:22	39,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:25	39,650	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:33	39,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:45	39,630	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:57	39,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:15	39,610	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:27	39,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:34	39,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:41	39,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:48	39,570	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:56	39,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:03	39,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:11	39,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:17	39,530	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:25	39,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:31	39,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:43	17,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:46	39,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:00	39,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:06	39,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:15	39,470	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:19	12,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:22	39,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:25	39,450	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:34	39,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:39	39,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:43	39,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:48	39,410	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:58	39,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:58	12,800	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:05	39,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:11	39,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:16	39,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:21	39,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:27	39,350	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:35	39,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:38	39,330	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:43	39,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:49	39,310	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:51	39,300	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:57	39,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:18	39,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:29	39,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:36	39,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:41	39,250	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:44	39,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:51	39,230	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:56	12,700	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:59	39,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:02	39,210	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:09	12,600	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:09	39,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:17	39,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:23	39,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:30	39,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:39	39,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:51	39,150	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:55	39,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:00	39,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:01	20,960	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:08	39,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:14	39,110	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:18	35,610	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:24	35,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:27	39,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:24	12,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:43	12,400	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:41:06	12,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:11	12,410	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:16	12,310	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:41:19	12,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:41:57	12,010	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:43:10	11,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:43:25	11,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:43:33	11,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:44:17	10,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:44:37	10,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:44:42	10,801	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:45:23	10,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:46:35	9,980 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:06	7,980 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:18	35,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:52:56	35,910 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 14:25:44	35,900 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:26:20	23,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 13:16:33	13,050 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:15	35,900 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:37:06	35,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:03:11	35,900 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:07	35,900 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:21	34,105 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:30	35,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:06	8,568 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	35,900 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:07	35,900 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:52	35,900 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:36	34,090	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:38	34,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:40	22,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:41	15,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:44	34,080	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:51	15,484	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:29:52	34,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:10	34,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:20	34,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:28	34,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:35	34,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:45	34,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:30:56	34,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:00	34,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:05	33,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:10	33,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:17	33,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:19	13,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:25	33,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:33	33,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:44	33,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:31:53	33,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:01	33,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:07	33,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:18	33,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:27	33,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:34	33,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:40	33,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:43	33,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:32:50	33,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:32:57	33,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:00	33,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:09	33,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:14	33,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:17	33,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:25	33,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:31	33,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:46	33,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:33:57	17,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:00	33,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:05	33,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:15	33,740	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:22	33,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:25	33,720	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:34	33,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:39	33,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:43	33,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:34:48	12,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:48	33,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:34:58	33,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:04	12,800	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:05	33,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:11	33,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:16	33,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:21	33,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:27	33,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:36	33,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:42	33,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:48	33,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:51	33,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:35:55	33,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:35:57	33,560	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:17	33,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:27	33,540	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:31	33,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:37	33,520	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:40	33,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:45	33,500	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:49	33,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:36:54	33,480	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:03	12,700	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:04	33,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:06	35,610	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:14	12,600	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:17	33,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:23	33,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:29	33,440	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:39	33,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:51	33,420	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:37:55	33,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:00	33,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:08	33,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:15	33,380	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:16	20,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:27	33,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:34	33,360	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:42	33,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:45	33,340	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:38:52	33,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:01	33,320	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:07	33,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:10	33,300	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:18	33,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:22	33,280	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:29	33,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:35	12,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:41	33,260	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:45	33,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:48	12,400	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:52	33,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:39:58	33,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:05	33,220	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:09	33,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:14	33,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:18	33,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:22	33,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:28	33,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:32	33,160	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:36	33,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:43	33,140	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:46	12,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:53	12,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:40:58	12,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:13	11,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:22	11,910	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:41:24	11,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:42:13	11,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:43:21	10,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:43:31	10,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:44:26	10,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:44:56	10,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:50:47	9,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:57	9,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:51:47	9,901	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 15:54:55	7,880 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:45:45	13,500 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
19/02/2025 - 08:00:18	13,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
19/02/2025 - 11:53:02	14,850 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 14:28:36	13,595 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:46:00	13,600 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:27:32	12,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
20/02/2025 - 10:55:37	13,595 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:29:42	13,590 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
20/02/2025 - 16:16:21	13,590 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
20/02/2025 - 17:11:21	12,916 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
20/02/2025 - 17:11:30	13,600 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	10,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
20/02/2025 - 17:23:06	10,584 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	13,595 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
20/02/2025 - 20:05:07	13,590 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	13,595 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:44:56	13,500 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:29:36	12,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:40	9,990	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:29:43	12,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:29	11,980	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:31:02	12,990	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:31:48	6,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:31:55	6,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:32:09	9,989	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
21/02/2025 - 15:34:09	9,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:00	9,450	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:17	9,449	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
21/02/2025 - 15:35:40	6,790	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:35:46	6,783	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:36:19	9,200	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:22	8,020	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:36:31	9,199	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
21/02/2025 - 15:38:36	6,840	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:50	6,780	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:41:57	6,773	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:50:24	6,626 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:52:07	6,690 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30
21/02/2025 - 15:58:16	6,620	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:30

0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:46:06	4,280 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	4,200 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:39	6,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:29:16	4,290 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:45:56	4,290 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:27:59	3,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	5,190 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:04:59	4,290 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	4,076 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	4,290 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:07	3,312 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:05	4,290 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	4,290 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	4,290 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:40	3,496	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:29:44	4,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:00	2,150	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:34:40	3,150	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:45	3,146	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:36:19	2,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:21	2,957	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:36:46	3,090	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:39:03	2,480	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:52:34	2,877 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:46:34	8,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
19/02/2025 - 08:00:18	8,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
19/02/2025 - 11:53:39	8,950 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
19/02/2025 - 14:29:43	8,950 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:46:18	8,950 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:28:35	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 14:29:39	8,950 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 16:16:21	8,950 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 17:05:29	8,950 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	8,503 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 17:11:30	8,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	8,950 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 17:23:07	5,670 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:05	8,950 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
20/02/2025 - 20:05:07	8,950 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	8,950 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:36	7,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:40	7,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:29:44	7,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:45	7,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:29:50	8,440	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:29:51	7,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:29:51	6,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:29:53	7,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:55	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:03	8,069	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:08	5,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:11	7,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:13	5,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:23	5,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:23	6,060	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:30	6,310	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:31	5,954	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:46	5,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:50	5,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:30:57	6,019	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:04	5,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:10	5,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:11	5,851	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:15	5,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:31:17	5,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:20	5,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:23	5,656	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:40	5,820	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:40	5,555	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:31:50	5,548	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:32:58	4,470	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:33:05	5,780	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:33:11	5,493	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:33:16	5,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:37	5,486	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:33:49	5,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:00	4,940	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:34:03	5,479	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:15	4,935	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:16	4,939	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:28	4,934	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:31	4,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:32	4,290	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:48	4,928	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:34:54	4,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:17	4,922	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:23	4,917	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:41	4,916	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:46	4,911	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:50	4,280	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:35:59	4,910	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:05	4,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:16	4,904	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:22	4,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:31	4,898	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:36	5,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:36:37	4,893	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:45	4,892	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:50	4,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:36:53	4,886	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:00	4,330	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:37:07	4,881	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:16	4,880	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:29	4,875	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:33	4,874	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:37	4,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:43	4,868	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:37:53	4,863	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:38:03	4,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:12	4,862	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:27	4,685	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:39:22	4,500	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 15:35:48
21/02/2025 - 15:42:20	4,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:06	4,100 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0045 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:30:13	4,210 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:46:32	4,210 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:30:30	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:15	4,210 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	4,210 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 20:05:07	4,210 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	4,210 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:38	4,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:29:45	3,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:29:45	3,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:29:52	3,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:54	3,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:08	3,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:30:10	3,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:30:20	3,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:30:23	3,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:24	3,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:30:30	3,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:30:36	3,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:30:41	3,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:30:50	3,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:00	3,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:05	3,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:09	3,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:17	3,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:22	3,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:27	3,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:32	3,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:38	3,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:43	3,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:31:53	3,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:31:57	3,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:32:00	3,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:32:04	2,100	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:37	2,130	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:38	3,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:35:44	3,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:36:47	2,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:14	1,900	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:39:57	1,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:14	1,280	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:43:40	1,430	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0046 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:30:43	3,770 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:47:07	3,550 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:30:53	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	3,550 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	3,550 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 20:05:07	3,550 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	3,550 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:45	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:37:47	3,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:56	3,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:14	3,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:19	3,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:27	3,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:27	3,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:31	3,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:35	3,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:56	3,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:59	3,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:02	3,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:39:32	3,370	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:35	3,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:39	3,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:39:55	3,340	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:58	3,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:40:03	3,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:19	3,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:23	3,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:40:26	3,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:44	3,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:46	2,500	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:52	3,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:40:53	3,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:11	2,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:42:03	1,750	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:42:23	1,740	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:04	2,200	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:26	1,430 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0047 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:31:09	4,237 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:31:10	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	4,240 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	4,240 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 20:05:07	4,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	4,237 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:44	4,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:37:46	4,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:51	4,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:37:56	4,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:03	4,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:08	4,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:14	4,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:27	4,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:32	4,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:37	4,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:38:38	3,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:42	3,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:38:44	3,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:01	3,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:07	3,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:46:10	3,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:14	3,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:47:31	3,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:47:35	3,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:47:51	3,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:11	3,570	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:12	3,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:29	3,540	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:37	3,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:05	3,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:11	3,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:23	3,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:26	3,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:49:59	3,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:06	3,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:22	3,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:25	3,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:43	3,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:47	3,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:59	3,270	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:03	3,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:19	3,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:28	3,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:52	3,180	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:51:58	3,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:18	3,150	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:34	3,140	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:52:41	3,100	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:52:52	3,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:00	3,060	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:10	3,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:15	2,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:31	2,970	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:38	2,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:51	2,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:53:55	2,939	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:13	2,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:18	2,899	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:31	2,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:32	2,869	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:52	2,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:54:53	2,799	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:15	2,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:19	2,749	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:55	2,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:56	2,699	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:08	2,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:13	2,599	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:29	2,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:30	2,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:48	2,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:56:50	2,399	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:57:12	2,299	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:57:15	2,298	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:57:40	2,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:57:43	2,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:23	1,430 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0048 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:37:15	4,750 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:32:00	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:15	4,750 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	4,750 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 20:05:07	4,750 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	4,750 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:44	4,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:37:47	4,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:49	2,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:38:57	3,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:46:38	2,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:38	2,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:55	2,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:48:17	2,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:35	2,880	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:50:49	2,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:17	2,790	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:55:59	2,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:58:04	2,380	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:58:30	1,430 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0049 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:37:39	3,770 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:47:26	3,760 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:32:54	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:15	3,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	3,760 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:07	3,006 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	3,760 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	3,763 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:45	3,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:39:16	2,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:40:54	1,880	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:40:56	2,500	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:41:06	1,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:47	1,350	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:41:59	1,430	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:34	2,200	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0050 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:38:09	3,960 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:47:39	3,980 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:33:24	3,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:15	3,980 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:30	3,980 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:07	3,006 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	3,980 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	3,980 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:37:45	3,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:37:47	3,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:37:56	3,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:39:25	3,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:39:29	3,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:39:41	3,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:39:45	3,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:40:37	1,990	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:40:46	3,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 15:41:00	1,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:41:06	3,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:41:29	1,280	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 15:41:52	1,430	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:47:02	2,200	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0051 - CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 17:37:24	291,330 (proposta)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:15	540,040 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	291,330 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:12	291,000	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 16:17:12	459,030 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:47:05	138,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 21:38:03	138,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	131,575 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:53	138,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:26	70,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:21	130,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:24	129,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:47:36	200,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
19/02/2025 - 21:38:50	170,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
20/02/2025 - 17:11:21	193,800 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
21/02/2025 - 01:27:53	204,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:56	171,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
21/02/2025 - 16:01:37	169,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:58	102,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
21/02/2025 - 16:04:46	105,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44
21/02/2025 - 16:20:34	98,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:44

0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:47:57	1,350 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
19/02/2025 - 08:00:18	1,300 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
19/02/2025 - 11:53:40	1,350 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
19/02/2025 - 14:40:50	1,353 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:47:58	1,350 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:40:26	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
20/02/2025 - 15:33:15	1,730 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	1,286 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
20/02/2025 - 17:11:30	1,350 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
20/02/2025 - 17:23:08	1,224 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	1,350 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	1,353 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 15:59:41	1,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:00:20	1,150	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:00:25	1,140	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:00:27	0,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:01:27	0,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:01:52	1,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:00	1,080	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:02:06	0,880	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:35	0,670	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:05:13	0,800	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25
21/02/2025 - 16:06:45	0,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:25

0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:48:30	1,590 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	1,500 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:41	1,590 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:47:05	1,590 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:48:12	1,590 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:40:57	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	1,590 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	1,511 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:30	1,590 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:09	1,224 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:07	1,590 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	1,590 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	0,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:38	1,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:42	0,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:36	0,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:32	0,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:57	1,150	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:02:25	1,020	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:29	0,810	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:20	0,790	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:18	0,800	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:24	0,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:07:06	0,970	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:48:49	2,820 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
19/02/2025 - 08:00:18	2,800 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
19/02/2025 - 11:53:42	2,820 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
19/02/2025 - 14:47:42	2,820 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:48:28	2,820 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 21:41:22	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 10:55:37	3,500 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 13:54:39	2,820 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 14:29:38	2,820 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 15:33:15	2,820 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 17:11:21	2,679 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 17:11:30	2,820 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 17:17:13	5,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 17:23:09	1,224 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	2,820 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
20/02/2025 - 20:05:07	2,820 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	2,820 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:35	0,909	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:36	2,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:37	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:37	2,676	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:38	2,770	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:38	2,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:41	2,647	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:42	2,620	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:45	1,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:45	2,617	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:51	2,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:52	2,590	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 15:59:55	2,587	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:00	2,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:03	2,540	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:06	2,310	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:10	2,537	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:10	2,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:13	2,290	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:14	2,307	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:17	2,287	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:22	2,260	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:26	2,257	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:32	2,220	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:38	2,217	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:42	2,200	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:00:58	2,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:05	2,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:10	0,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:18	2,167	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:22	0,898	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:24	2,150	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:30	2,147	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:37	2,130	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:39	2,127	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:47	2,110	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:52	2,107	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:52	0,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:01:56	2,090	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:01	2,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:11	2,050	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:14	2,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:20	2,030	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:25	2,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:34	2,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:41	2,007	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:48	1,020	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:49	1,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:52	1,420	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:02:58	1,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:05:25	0,880	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:05:33	0,888	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:06:02	0,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:06:16	0,878	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:07:25	0,980	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:08:14	0,869	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:08:20	0,877	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:08:45	0,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:08:55	0,858	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:17:36	2,300	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:18:28	0,830 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:18:38	0,810 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54
21/02/2025 - 16:18:43	0,754 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:05:54

0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:49:21	2,730 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
19/02/2025 - 08:00:18	2,700 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
19/02/2025 - 11:53:43	2,730 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
19/02/2025 - 14:48:09	2,730 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:48:46	2,730 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:03:46	2,500 (proposta)	10.696.932/0001-74 - T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:42:24	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 10:55:37	3,500 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 13:55:12	2,730 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 15:33:15	2,730 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 17:11:21	2,594 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 17:11:30	2,730 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	5,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 17:23:09	1,224 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	2,730 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
20/02/2025 - 20:05:07	2,730 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	2,730 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:35	0,909	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:36	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	2,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:37	2,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:39	2,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:41	2,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:49	2,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:50	2,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:54	2,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:54	2,450	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 15:59:56	2,457	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:00	2,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:04	2,440	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:04	2,447	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:09	2,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:09	2,437	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:11	2,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:13	2,310	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:14	2,427	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:16	2,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:18	2,307	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:20	2,300	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:27	2,297	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:34	2,280	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:50	2,277	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:00:54	2,260	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:04	2,257	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:09	2,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:17	2,237	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:25	2,220	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:31	2,217	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:34	2,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:39	2,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:44	2,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:48	2,177	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:01:55	2,160	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:00	0,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:01	2,157	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:09	0,898	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:40	2,140	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:45	2,137	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:50	2,120	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:02:58	2,117	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:01	2,100	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:05	1,050	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:08	2,097	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:11	1,380	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:13	2,080	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:17	2,077	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:03:18	1,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:07:33	0,970	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:16:23	0,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:16:30	0,858	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:18:15	0,840 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46
21/02/2025 - 16:18:31	0,754 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 21/02/2025 16:16:46

0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:49:48	2,950 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
19/02/2025 - 08:00:18	2,900 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
19/02/2025 - 11:53:02	2,950 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
19/02/2025 - 14:48:43	2,950 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:49:07	2,950 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:04:09	2,500 (proposta)	10.696.932/0001-74 - T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:42:58	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
20/02/2025 - 10:55:39	3,500 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 13:55:31	2,950 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
20/02/2025 - 15:33:15	2,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
20/02/2025 - 17:11:21	2,803 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
20/02/2025 - 17:11:30	2,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:10	1,224 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	2,950 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:07	2,950 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 01:27:53	2,950 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 15:59:36	2,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 15:59:37	2,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 15:59:39	2,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 15:59:41	2,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 15:59:45	1,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:00:52	2,310	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:01:04	2,307	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:02:06	0,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:14	1,050	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:29	1,490	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:07:41	0,970	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:13:47	2,300	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:13:52	2,297	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:19:55	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56
21/02/2025 - 16:22:19	0,870 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:20:56

0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:50:08	3,230 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
19/02/2025 - 08:00:18	3,200 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
19/02/2025 - 11:53:03	3,230 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
19/02/2025 - 14:49:12	3,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 14:49:21	3,230 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:04:35	2,500 (proposta)	10.696.932/0001-74 - T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:43:21	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 10:55:39	3,500 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 13:55:53	3,230 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
20/02/2025 - 17:11:21	3,069 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
20/02/2025 - 17:11:30	3,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	3,230 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
20/02/2025 - 17:23:12	1,422 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	3,230 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
20/02/2025 - 20:05:07	3,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	3,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:35	0,909	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 15:59:36	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	2,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 15:59:37	2,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 15:59:42	2,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 15:59:44	1,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:01:09	2,440	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:01:17	2,437	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:02:12	0,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:18	0,898	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:02:25	3,150	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:43	1,210	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:44	1,620	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:03:47	1,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:07:51	1,150	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:07:55	1,140	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:17:26	0,785 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21
21/02/2025 - 16:18:38	0,850 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:21

0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:50:44	1,610 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
19/02/2025 - 11:52:56	2,270 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
19/02/2025 - 14:49:35	1,610 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 14:51:16	1,613 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:44:11	1,400 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
20/02/2025 - 13:56:19	1,610 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	1,620 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
20/02/2025 - 16:16:21	1,860 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
20/02/2025 - 17:11:21	1,533 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
20/02/2025 - 17:11:30	1,610 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:12	3,366 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	1,613 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
20/02/2025 - 20:05:07	1,610 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	1,613 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:36	1,850	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 15:59:37	1,398	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 15:59:38	1,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 15:59:45	1,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 15:59:51	1,388	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:05	0,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 16:01:30	1,180	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 16:01:35	1,178	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 16:01:38	1,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 16:02:47	1,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:53	1,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:59	0,820	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34
21/02/2025 - 16:08:01	1,360	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:16:53	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:34

0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:51:40	2,340 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
19/02/2025 - 08:00:18	2,300 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:44	2,770 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
19/02/2025 - 14:51:24	2,350 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:01:00	2,345 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:45:14	2,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
20/02/2025 - 15:33:15	2,350 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
20/02/2025 - 17:06:31	2,345 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	2,228 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
20/02/2025 - 17:11:30	2,350 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:12	4,248 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	2,345 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
20/02/2025 - 20:05:07	2,340 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	2,345 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:42	1,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 15:59:44	2,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:49	2,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 15:59:50	2,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 15:59:54	2,280	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 15:59:58	1,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:05	1,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:00:13	1,994	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:17	1,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:00:25	1,991	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:32	1,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:00:34	1,988	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:38	1,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:00:46	1,985	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:58	1,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:01:03	1,982	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:11	1,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:01:13	1,979	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:01:23	1,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:01:26	1,976	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:01:30	1,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:01:38	1,973	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:01:43	1,971	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:01:52	1,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:01:56	1,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:04	1,967	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:10	1,965	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:14	1,964	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:20	1,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:23	1,961	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:24	1,959	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:31	1,958	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:34	1,956	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:37	1,955	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:41	1,953	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:02:48	1,952	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:54	1,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:58	1,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:00	1,929	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:03	1,927	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:08	1,926	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:13	1,924	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:17	1,923	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:22	1,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:26	1,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:27	1,918	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:37	1,917	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:42	1,915	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:45	1,914	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:50	1,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:53	1,888	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:03:55	1,887	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:57	1,885	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:04:02	1,650	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:02	1,884	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:06	1,648	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:04:07	1,649	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:13	1,647	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:17	1,645	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:04:22	1,644	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:27	1,642	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:32	1,641	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:35	1,190	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:04:39	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:44	1,639	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:05:12	1,610	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:05:23	1,608	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:08:15	1,460	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:08:19	1,458	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39
21/02/2025 - 16:20:43	1,449 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:47:39

0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:44	0,700 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 15:01:35	0,600 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:45:51	0,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:15	0,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	0,990 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:30	0,600 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:12	0,342 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	0,600 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:53	0,600 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:41	0,499	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 15:59:49	0,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 16:03:14	0,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:17	0,350	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:13:42	0,440	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:13:47	0,439	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 16:23:47	0,420 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:02:03	20,680 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:46:40	18,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:21:05	20,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	20,680 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:40:39	20,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	20,680 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:13	11,142 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	20,680 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:53	20,680 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:42	17,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:44	19,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:54	17,981	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:57	17,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:58	17,963	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:02	17,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:48	17,955	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:52	17,937	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:53	10,340	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:58	17,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:35	17,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:39	17,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:42	17,642	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:52	17,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:28	17,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:32	17,072	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:32	17,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:49	18,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:27	17,880	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:18:17	11,025 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:18:19	17,580 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:02:54	17,945 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:47:42	18,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:22:53	17,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	19,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:40:59	17,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	17,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:13	11,142 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	17,945 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:53	17,945 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:42	16,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:45	17,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:51	16,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:08	16,981	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:18	16,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:23	16,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:59	16,954	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:02:10	16,937	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:02:15	16,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:03	16,931	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:08	16,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:13	16,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:46	16,913	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:53	16,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:00	16,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:25	17,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:39	16,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:42	16,801	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:44	16,673	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:47	16,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:04	16,650	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:06	16,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:13	16,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:17	16,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:41	16,630	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:44	16,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:45	16,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:51	16,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:18	16,610	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:21	16,593	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:36	16,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:07:59	16,550	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:05	16,533	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:12	16,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:08:40	15,530	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:42	15,514	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:47	16,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:09:05	15,513	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:09:09	15,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:09:30	15,496	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:09:36	15,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:11:24	15,479	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:11:31	15,463	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:12:09	15,460	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:12:16	15,444	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:01	15,400	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:13:05	15,384	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:54	15,280	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:56	15,264	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:14:17	15,200	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:19	15,184	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:27	15,810	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:14:29	14,004	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:32	13,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:53	13,900	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:14:59	13,886	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:21	13,800	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:24	13,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:15:40	13,780	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:47	13,766	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:59	13,700	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:16:05	13,686	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:17:36	11,025 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:17:46	13,600 (lance oculto)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:03:26	23,700 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:48:59	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:25:18	23,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	23,700 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:41:39	23,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	23,700 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:13	11,142 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	23,700 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:53	23,700 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:42	16,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:44	22,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:31	11,850	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:01:35	11,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:35	17,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:51	16,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:13:56	20,630	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:14:00	20,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:20:14	11,025 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:03:59	17,870 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:49:42	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:27:00	17,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	19,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:41:23	17,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	17,870 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:13	11,142 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	17,870 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:53	17,870 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:42	16,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:46	16,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:02:38	16,973	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:44	16,956	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:02:52	16,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:05	17,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:03:31	16,931	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:37	16,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:44	16,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:09	16,913	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:11	16,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:04:20	16,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:07	16,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:18	16,673	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:22	16,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:28	16,650	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:32	16,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:33	16,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:36	16,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:01	16,630	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:06	16,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:11	16,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:36	16,610	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:41	16,593	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:06:53	16,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:07:55	16,550	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:01	16,533	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:07	16,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:08:52	15,530	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:55	16,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:56	15,514	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:08:59	16,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:09:15	15,513	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:09:19	15,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:09:42	15,496	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:09:45	15,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:11:20	15,479	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:11:25	15,463	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:12:05	15,460	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:12:11	15,444	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:12:56	15,400	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:01	15,384	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:17	15,300	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:13:21	15,284	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:13:42	15,810	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:13:58	15,280	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:14:01	15,264	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:08	15,200	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:15	15,184	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:14:36	14,004	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:14:38	13,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:08	13,900	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:15:12	13,886	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:30	13,800	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:37	13,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:15:49	13,780	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:15:55	13,766	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:16:07	13,700	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:16:12	13,686	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:17:29	13,600	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:17:32	13,586	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:19:07	13,500	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:19:11	13,486	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:20:24	13,400	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:20:28	13,386	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:21:37	13,300 (lance oculto)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:21:51	11,025 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:52:07	52,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
19/02/2025 - 21:50:09	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
20/02/2025 - 13:29:45	52,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
20/02/2025 - 15:33:15	93,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
20/02/2025 - 17:11:30	52,800 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	52,795 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
21/02/2025 - 01:27:53	52,795 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:42	51,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
21/02/2025 - 16:05:10	18,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47
21/02/2025 - 16:13:28	27,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:24:51	36,750 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:12:47

0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:52:28	5,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	5,300 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:45	8,730 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:51:46	5,300 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:04:34	5,300 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:51:04	5,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:13:32	5,300 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	5,890 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	5,300 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	5,035 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:30	5,300 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	5,300 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:13	4,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	5,300 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	5,300 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	5,300 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 15:59:42	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:45	5,050	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:46	5,020	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:51	5,044	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 15:59:59	4,994	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:05	4,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:06	5,043	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:11	5,038	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:13	4,988	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:18	4,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:22	5,037	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:25	4,982	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:26	4,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:27	5,032	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:29	3,800	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:32	3,796	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:34	4,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:37	5,026	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:00:43	4,976	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:02:44	4,490	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:03:51	4,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:59	4,649	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:05:28	4,390	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:06:05	4,700	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:33	2,650	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:08:27	3,980	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:13:02	4,400	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:16:11	3,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:16:16		4,280	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:17:00		4,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 16:21:18	3,728 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:52:53	4,300 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 21:51:49	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:13	0,621 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:53	4,380 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/02/2025 - 14:40:08	120,000 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
17/02/2025 - 15:53:17	70,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 11:52:50	89,410 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 14:52:09	71,220 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 15:05:05	71,220 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:52:19	32,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 14:29:58	71,220 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 15:33:15	211,360 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	71,220 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:11:21	67,659 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:11:30	71,220 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:17:13	150,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:22:59	20,700 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	71,220 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 20:05:07	71,220 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	71,220 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:34:44	160,100 (proposta)	44.291.264/0001-17 - LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 07:46:51	71,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:59:42	69,980	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:59:43	67,591	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:46	119,999	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:59:47	67,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 15:59:58	68,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:02:42	67,000	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:45	66,933	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:49	66,980	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:04	66,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:08	66,833	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:12	66,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:06	31,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:13	66,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:17	66,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:23	66,720	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:27	66,653	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:32	66,630	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:37	66,563	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:40	66,550	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:49	66,483	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:56	66,460	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:03	66,393	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:12	66,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:23	66,293	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:27	66,260	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:32	66,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:38	66,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:41	36,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:44	66,093	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:46	36,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:56	65,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:06	65,834	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:11	50,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:21	49,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:12:07	44,920	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:12:11	44,875	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:13:18	62,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
21/02/2025 - 16:17:06	60,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:21:33	59,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:24:58	40,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:25:02	26,890 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:28:00	34,000 (lance oculto)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 14:40:08	1,000 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
17/02/2025 - 15:53:46	12,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
19/02/2025 - 08:00:18	5,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
19/02/2025 - 14:52:36	12,930 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:06:40	12,927 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:53:27	0,220 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
20/02/2025 - 14:30:21	12,920 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
20/02/2025 - 15:33:15	12,930 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
20/02/2025 - 16:16:21	12,920 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
20/02/2025 - 17:07:37	12,927 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	12,281 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
20/02/2025 - 17:11:30	12,930 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:14	0,990 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	12,927 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:07	12,920 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	12,927 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:02	0,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:03	4,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:00:05	11,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:00:09	0,599	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:00:10	0,980	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:00:16	0,590	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:00:22	0,589	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:03:42	0,585	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:03:46	0,570	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:03:46	0,584	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:04:37	0,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:04:40	0,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:05:58	0,670	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:13	0,569	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:11:28	0,630	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:16:44	8,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:17:47	0,560 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:17:56	0,410 (lance oculto)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04
21/02/2025 - 16:17:59	0,578 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:04

0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 14:40:09	151,000 (proposta)	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:54:19	150,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 11:53:45	151,680 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
19/02/2025 - 14:52:55	151,680 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:07:11	151,680 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:54:02	70,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 14:30:39	151,680 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 15:14:20	151,680 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	151,680 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 16:16:21	151,680 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:08:21	151,680 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	144,096 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:31	151,680 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	151,680 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 17:56:06	151,680 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
20/02/2025 - 20:05:07	151,680 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	151,680 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 07:47:44	149,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:02	85,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:03	148,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:03	77,000	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:06	148,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:06	144,095	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:09	144,080	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:10	69,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:10	144,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:11	144,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:13	144,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:16	144,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:16	144,069	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:19	144,030	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:20	76,920	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:22	144,059	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:24	144,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:26	144,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:27	144,029	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:29	144,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:32	143,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:35	144,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:37	144,019	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:39	143,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:39	143,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:42	143,950	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:44	143,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:44	143,989	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:44	143,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:49	143,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:50	143,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:51	143,979	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:53	143,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:53	143,910	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:00:57	143,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:00:58	143,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:03	143,949	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:05	143,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:05	143,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:08	143,899	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:09	143,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:13	143,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:13	143,869	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:17	143,830	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:19	143,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:23	143,849	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:23	143,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:25	143,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:27	143,790	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:28	143,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:30	143,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:31	143,829	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:34	143,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:35	143,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:36	143,789	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:38	143,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:39	143,770	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:41	143,779	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:43	143,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:44	143,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:46	143,769	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:48	143,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:50	143,740	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:50	143,749	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:53	143,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:57	143,720	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:01:58	143,739	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:01:59	143,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:00	143,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:02	143,719	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:04	143,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:08	143,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:10	143,709	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:11	143,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:14	143,699	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:18	143,689	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:18	143,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:23	143,679	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:28	143,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:29	143,660	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:34	143,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:34	143,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:36	143,659	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:39	143,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:40	143,650	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:43	143,639	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:45	143,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:50	143,610	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:50	143,629	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:52	143,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:56	143,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:02:56	143,619	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:02:57	143,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:01	143,570	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:01	143,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:01	143,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:02	143,609	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:04	76,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:08	143,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:08	143,560	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:09	143,569	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:12	143,530	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:13	143,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:14	143,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:18	143,520	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:18	143,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:20	143,559	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:21	143,490	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:23	143,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:27	143,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:27	143,480	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:30	143,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:31	143,460	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:31	143,529	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:35	143,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:39	143,440	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:39	143,479	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:39	69,920	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:41	76,910	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:42	143,420	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:44	143,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:44	143,449	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:46	69,850	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:47	143,410	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:48	143,419	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:50	76,830	11.463.608/0001-79 - ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:52	143,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:53	143,409	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:54	143,380	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:03:55	143,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:03:57	143,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:01	143,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:04	135,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:06	143,369	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:08	134,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:09	143,330	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:14	134,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:14	134,999	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:15	134,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:17	134,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:20	134,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:23	134,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:25	134,959	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:27	134,910	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:27	134,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:32	134,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:32	134,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:37	134,919	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:37	134,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:40	134,850	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:43	134,909	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:47	134,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:48	134,849	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:51	134,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:55	134,830	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:56	134,820	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:04:57	134,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:04:58	134,839	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:00	134,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:02	134,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:07	134,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:07	134,790	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:09	134,809	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:10	134,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:12	134,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:14	134,779	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:17	134,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:17	134,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:20	134,750	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:22	134,730	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:22	134,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:23	134,759	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:27	134,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:28	134,729	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:31	134,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:31	134,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:33	134,719	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:36	134,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:36	134,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:38	134,689	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:41	134,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:41	134,660	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:42	134,670	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:46	134,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:47	134,650	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:47	134,679	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:51	134,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:51	134,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:52	134,630	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:53	134,659	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:54	134,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:55	134,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:05:57	84,410	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:05:59	134,600	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:05:59	134,610	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:00	134,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:01	134,639	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:06	134,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:06	134,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:07	134,599	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:10	65,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:10	134,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:11	134,570	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:11	134,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:15	134,560	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:16	80,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:18	134,589	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:22	65,834	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:23	134,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:25	134,559	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:25	134,540	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:32	133,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:32	134,530	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:34	134,539	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:35	132,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:36	132,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:37	134,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:38	132,969	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:42	132,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:46	132,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:46	132,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:47	132,949	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:51	132,910	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:52	132,919	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:54	132,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:06:56	132,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:06:58	132,909	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:07:00	75,900	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:07:02	132,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:07:05	132,889	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:07:05	132,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:08:51	62,100	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:08:56	62,037	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:10:14	121,280	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:16:38	98,920	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58
21/02/2025 - 16:21:53	99,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:24:21	58,800 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p 10/03/2025 10:43:58

0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/02/2025 - 14:12:09	85,970 (proposta)	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	104,430 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 15:42:16	85,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 17:11:31	85,970 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	85,970 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:53	85,970 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:00:10	84,915	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:06:06	84,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:06:10	83,916	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:07:13	80,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:07:14	79,920	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:08:43	60,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:08:46	59,940	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:09:08	50,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:09:15	49,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:09:28	48,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:09:31	47,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:09:44	75,630	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 16:10:10	47,550	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:10:17	47,502	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:15:12	47,940	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:15:15	47,490	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:15:16	47,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:17:51	45,833 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
21/02/2025 - 16:20:55	25,050 (lance oculto)	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:18	81,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:07:51	81,245 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:55:00	70,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:42:32	80,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	77,183 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	81,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:14	74,592 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	81,245 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	81,240 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	81,245 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:02:40	69,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:02:52	69,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:03:03	68,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:03:04	75,681	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:03:58	67,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:04:22	66,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:09:04	65,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:09:21	65,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:09:47	65,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:11	65,480	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:11:09	65,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:11:28	65,460	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:12:08	65,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:12:19	65,390	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:13:06	65,370	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:13:24	65,360	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:13:36	65,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:56	65,340	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:14:19	65,330	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:14:36	65,320	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:15:53	65,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:06	65,290	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:16:26	65,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:16:35	65,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:17:43	65,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:18:03	64,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:18:14	64,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:18:23	63,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:19:00	70,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:19:03	63,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:19:16	60,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:19:23	62,970	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:19:38	59,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:19:40	59,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:20:01	58,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:20:36	62,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:24:13	48,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:24:43	47,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:25:59	41,500 (lance oculto)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:26:39	45,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:18	30,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
19/02/2025 - 15:08:18	33,760 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:55:51	24,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
20/02/2025 - 15:33:15	33,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
20/02/2025 - 17:11:31	33,760 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	33,760 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:07	26,000 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	33,760 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:02:52	23,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:03:09	28,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:03:51	13,785	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:04:19	23,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:08:10	22,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:09:15	22,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:09:27	22,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:10:12	22,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:54	22,450	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:11:19	22,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:11:34	22,390	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:12:17	22,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:12:27	22,290	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:13:13	22,250	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:34	22,240	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:13:43	22,220	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:14:04	22,210	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:14:30	22,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:14:45	22,190	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:15:59	22,150	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:14	22,140	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:16:32	22,130	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:41	22,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47
24/02/2025 - 08:18:40	15,450 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:18:47	21,900 (lance oculto)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:07:47

0076 - DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:08:41	0,980 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:43:01	0,980 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	0,980 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	0,980 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:03:19	0,820	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:04:36	0,810	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:55:59	25,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:46	41,800 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:53:13	25,200 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:09:13	25,203 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:56:42	22,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	34,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	25,200 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	23,943 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	25,200 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:15	34,200 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	25,203 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	25,200 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	25,203 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:03:28	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:37	24,300	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:13:09	24,240	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:56:18	33,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:16	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:53:38	33,030 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:10:03	33,030 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 21:57:15	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:57:24	29,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:21:53	33,030 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:15	34,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	33,030 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	31,379 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	33,030 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:17:13	33,030 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:15	34,200 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	33,030 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:07	33,030 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	33,030 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:01:41	28,280	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:03:57	27,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:04:03	27,775	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:05:14	27,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:05:19	27,270	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:05:53	28,140	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:10	26,725	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:14	26,992	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:11:12	24,300	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:11:17	26,724	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:12:19	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:18	24,240	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:17:40	22,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:19:00	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:23:22	21,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:24	24,649 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 15:56:42	33,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	33,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:03	41,800 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:53:54	33,280 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 15:10:48	33,275 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:57:45	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:57:43	29,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:27:52	33,275 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:15	34,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	33,270 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	31,612 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	33,280 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	33.275,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:15	34,200 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	33,275 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	33,270 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	33,275 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:01:41	28,280	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:04:27	27,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:04:33	28,078	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:05:19	27,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:26	27,270	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:10:40	26,725	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:10:43	26,992	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:11:29	24,300	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:11:37	26,724	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:12:31	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:13:25	24,240	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:17:54	22,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:19:00	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:24:24	24,649 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:57:05	29,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	29,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:03	41,800 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:54:07	29,900 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:12:53	29,900 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:58:30	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:58:05	29,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:28:42	29,900 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	34,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	29,900 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	28,405 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	29,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	29,900 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:15	34,200 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	29,900 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	29,900 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	29,900 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:01:41	28,280	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:04:37	27,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:04:45	28,078	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:05:23	27,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:32	27,270	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:10:49	26,725	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:10:58	26,992	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:11:41	24,300	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:11:45	26,724	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:12:41	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:13:32	24,240	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:18:05	22,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:22:51	24,649 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:58:02	29,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	29,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:22	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 14:54:33	29,630 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:13:32	29,630 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 21:59:14	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:58:31	29,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:29:24	29,630 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	34,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	29,630 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	28,149 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	29,630 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:15	34,200 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	29,630 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	29,630 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	29,630 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:04:55	27,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:38	27,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:11:27	26,725	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:12:11	24,300	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:12:53	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:40	24,240	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:19:00	22,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:14:02	8,110 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:01:57	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	8,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:43:46	8,110 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	8,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	8,110 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:53	8,110 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:05	3,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:06:35	8,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:12:18	3,438	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:14:33	9,620 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:02:09	5,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	9,620 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:31	9,620 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	9,620 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	9,620 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:17	4,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:01	3,453	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:19:34	3,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:15:00	10,120 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:02:38	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	10,120 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:31	10,120 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	10,120 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	10,120 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:05:55	3,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:24	3,238	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0085 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:54:50	3,270 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 22:04:13	3,200 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 17:11:31	3,270 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	3,265 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
21/02/2025 - 01:27:53	3,265 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:08:09	3,190	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:11:04	3,255	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:02	2,030	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:14:33	2,128	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:55:04	2,960 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 22:05:11	2,950 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 17:11:31	2,960 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 17:56:06	2,960 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
21/02/2025 - 01:27:53	2,960 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:08:50	2,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 08:13:15	2,630	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:15:34	2,502	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:17:38	1,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

0087 - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:55:20	40,200 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:15:42	40,200 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:06:03	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	69,080 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	40,200 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:06:09	36,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:13:24	27,220	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:55:36	6,430 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:16:14	7,800 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:08:31	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	6,430 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:15	5,688 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	6,430 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	6,430 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:55:57	8,980 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:16:56	8,980 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 22:09:27	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	8,980 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:22:58	4,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	8,980 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	8,980 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:06:39	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:14:22	6,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:56:15	9,270 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:17:27	9,270 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:09:57	9,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	9,270 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:16	4,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	9,270 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	9,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:08:30	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:14:57	4,730	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:20:45	7,689	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:58:44	8,200 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 15:18:01	8,200 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:10:26	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	8,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:16	4,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	8,200 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	8,200 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:08:38	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:15:07	4,730	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 14:59:18	7,340 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 15:18:29	7,800 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 22:14:13	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	7,340 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:56:06	7,340 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	7,340 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:15:18	4,730	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:19:01	7,820 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:26:37	7,820 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:11:26	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:18:14
20/02/2025 - 15:33:16	7,820 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:18:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:16	4,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	7,820 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 08:18:14
21/02/2025 - 01:27:53	7,820 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:08:59	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:15:28	4,750	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:16:22	7,266	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:18:14

0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:19:35	9,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:42:08	9,230 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:11:51	9,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	9,230 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:16	6,804 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	9,230 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	9,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:09:39	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:15:44	4,750	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:19:41	7,689	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:20:01	8,150 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 15:44:06	8,150 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:12:07	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	8,150 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:56:06	8,150 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:53	8,150 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:09:49	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:15:53	5,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:20:08	7,689	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:20:43	7,870 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:44:28	7,870 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:12:40	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	9,460 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:16	10,764 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	7,870 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	7,870 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:06	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:02	5,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:21:12	8,300 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:44:46	8,300 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:12:58	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	9,460 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:22:57	6,804 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	8,300 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	8,300 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:43	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:13	5,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:20:15	7,689	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:21:37	8,280 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 15:45:01	8,280 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:16:22	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	9,460 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:17	6,804 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	8,280 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:53	8,280 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:10:53	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:16:25	5,550	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:20:21	7,689	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:58:51	187,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	187,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:25	203,390 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:22:13	187,625 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:17:42	180,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 13:59:09	187,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:29:57	187,620 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	218,610 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:10:02	187,625 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:21	178,244 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	187,630 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	187,625 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:53	187,625 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:44	176,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:52	186,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:28:30	130,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:01	159,560	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:27	153,398	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:13	129,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:20	154,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:34:58	115,000	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:38:20	175,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:41:31	114,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:43:23	110,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 15:59:15	190,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
19/02/2025 - 08:00:18	191,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
19/02/2025 - 11:53:25	251,900 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
19/02/2025 - 15:22:55	191,620 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:18:05	180,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
20/02/2025 - 13:59:30	190,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
20/02/2025 - 15:33:16	218,610 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
20/02/2025 - 17:10:48	191,620 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	182,039 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
20/02/2025 - 17:11:31	191,620 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	191,620 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
21/02/2025 - 01:27:53	191,620 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:02	179,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:14	178,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:19	160,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
24/02/2025 - 08:29:19	174,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:40	153,398	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:15	150,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
24/02/2025 - 08:33:24	149,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
24/02/2025 - 08:33:33	154,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:44	115,000	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
24/02/2025 - 08:41:43	114,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25
24/02/2025 - 08:44:28	95,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:25

0101 - ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTILEspecificação : ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:53	1,070 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0102 - ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 17:38:32	352,080 (proposta)	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 15:23:39	352,080 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:16	680,920 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 16:21:52	352,080 (proposta)	20.339.865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:53	352,080 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:20	350,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:14	290,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:00:06	23,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
19/02/2025 - 11:53:46	23,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
19/02/2025 - 15:24:13	23,600 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:19:21	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
20/02/2025 - 15:33:16	23,600 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
20/02/2025 - 15:42:01	500,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 17:11:21	22,420 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
20/02/2025 - 17:23:17	0,720 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	23,600 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
20/02/2025 - 20:05:08	23,600 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	23,600 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:31:02	100,000 (proposta)	10.206.278/0001-73 - N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:27	5,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:04	16,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:38	12,420	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:33:44	5,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
24/02/2025 - 08:33:47	5,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:20	12,410	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
24/02/2025 - 08:41:55	5,960	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12
24/02/2025 - 08:42:05	5,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:47:31	5,850 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:12

0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:00:33	1,810 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	1,800 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:46	1,810 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:24:40	1,810 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:45:49	1,810 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:19:44	1,200 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 10:55:39	2,000 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 13:59:57	1,800 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:29:40	1,810 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:30:47	1,810 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	1,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:42:36	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	1,720 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	1,810 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:31	1,810 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:17:13	29.630,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:41:57	1,040 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	1,810 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	1,810 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	1,810 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:32:41	100,000 (proposta)	10.206.278/0001-73 - N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:27	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:28	1,212	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:27:37	1,700	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:28:10	1,150	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:28:14	1,161	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:28:45	1,220	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:29:16	1,100	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:21	1,111	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:27	1,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:46	1,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:32:51	1,099	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:35	1,080	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:42	1,089	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:33:46	1,238	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:08	1,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:11	1,010	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:39	0,940	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:35:44	0,949	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:37:27	0,930	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:37:36	0,939	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:40:13	1,180	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:08	0,920	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:15	0,929	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:42:41	0,910	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:52	0,919	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:47:04	0,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:22	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:52:33	0,819 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:52:35	0,913 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:00:54	3,900 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
19/02/2025 - 08:00:18	3,900 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
19/02/2025 - 15:25:17	3,935 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:46:05	3,940 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:20:09	1,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 15:33:16	3,940 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 15:35:19	3,935 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 15:43:09	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	3,930 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 17:11:21	3,739 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 17:11:31	3,940 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:12:11	3,935 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	3,935 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
20/02/2025 - 20:05:08	3,930 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	3,935 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:54	100,000 (proposta)	10.206.278/0001-73 - N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:27	1,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:05	1,320	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:29:09	1,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:13	1,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:18	1,470	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:39	1,810	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:09	1,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:08	1,421	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:20	2,400	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 08:41:34	1,590	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 08:42:20	1,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 08:43:14	1,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:43:50	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:48:37	1,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 08:50:22	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:52:36	1,155 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 08:53:35	1,195 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21
24/02/2025 - 09:00:51	1,154	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:21

0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:25:48	2,080 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:22:17	2,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 14:51:32	2,200 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	2,080 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:35:56	1,500 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:43:34	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 17:11:31	2,080 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	2,080 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:08	2,080 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	2,080 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:27	1,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:36	1,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:52	1,440	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:30	1,410	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:27	1,294	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:49	1,260	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:39	1,250	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 08:47:39	1,240 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:48:02	1,200 (lance oculto)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0107 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 09:22:37	22,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
20/02/2025 - 15:44:15	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 17:23:17	17,784 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:08	22,270 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:53	22,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:36:21	30,000 (proposta)	10.206.278/0001-73 - N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:27:27	22,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:07	20,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44

0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:01:20	8,500 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:26:18	8,500 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:46:22	8,500 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:22:59	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	8,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:44:49	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	8,500 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:21	8,075 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	8,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:17	9,270 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	8,500 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	8,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	8,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:27:28	7,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:46	7,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:53	7,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:09	7,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:11	7,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:43	7,710	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:46	7,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:31:14	7,670	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:17	7,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:34	7,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:41	7,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:18	7,510	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:23	7,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:55	7,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:00	7,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:22	7,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:27	7,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:50	7,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:56	7,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:59	7,380	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:11	7,310	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:12	7,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:20	7,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:34:26	7,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:27	7,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:44	7,200	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:47	7,240	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:52	7,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:00	7,170	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:08	7,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:59	6,880	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:01	6,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:53	6,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:58	6,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:11	6,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:13	6,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:42	6,690	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:50	6,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:39:10	6,650	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:39:20	6,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:15	6,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:19	6,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:44	6,550	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:49	6,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:41:09	5,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:41:14	6,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:41:33	5,790	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:42:28	5,470	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:08	5,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:43:26	5,399	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:47:25	4,250	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:48:04	4,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:48:53	4,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:22	4,245	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:47	2,783 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:55:17	4,240 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0109 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:26:53	20,690 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:23:18	20,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:39
20/02/2025 - 15:45:17	300,000 (proposta)	11.619.992/0001-56 - PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	Válido
20/02/2025 - 20:05:08	20,690 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	20,690 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:38:27	30,000 (proposta)	10.206.278/0001-73 - N.A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:21	20,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:44	19,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:39
24/02/2025 - 08:30:21	16,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:48:11	10,340	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:01:47	62,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:46	83,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:27:39	62,185 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:24:38	60,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	62,190 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:21	59,076 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	62,190 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:13:00	62,185 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:17:13	220,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:17	47,934 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	62,185 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	62,180 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	62,185 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:22	60,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:59	59,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:47	58,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:25	58,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:34:16	58,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:40	58,390	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:53	58,350	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:22	57,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:35	57,850	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:56	57,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:48:27	31,090	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:48:46	30,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:04	46,220 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:22	28,280 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:03:52	4,800 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:18	4,800 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:28:21	4,820 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:46:49	4,820 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:25:03	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	4,820 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	4,820 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	4,820 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	4,820 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:22	3,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:29:29	3,100	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:34	3,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:54	4,050	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:30:59	3,010	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:01	2,890	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:09	2,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:38:51	2,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:39:47	2,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:40:15	2,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:45:35	2,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:45:36	2,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/02/2025 - 15:51:32	254,800 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
17/02/2025 - 16:05:44	254,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 08:00:18	254,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:47	254,830 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 15:31:01	254,830 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:25:28	135,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:11:48	254,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:33:16	254,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 16:23:36	250,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:31	254,830 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:13:50	254,830 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:22:58	91,476 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	254,830 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 20:05:08	254,830 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	254,830 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:20	148,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:28:22	134,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:28:25	148,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:29:40	130,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:29:43	129,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:43	143,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:29:52	142,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:30:22	135,410	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:20	169,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:35	221,790	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:31:43	128,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:31:45	127,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:48	140,800	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:31:54	140,780	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:34:17	127,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:34:21	139,700	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:34:22	126,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:29	139,680	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:34:35	120,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:34:38	132,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:34:40	119,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:46	131,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:35:18	100,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:35:24	110,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:25	110,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:36:15	95,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:36:22	104,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:36:58	91,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:37:01	100,100	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:38:18	90,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:38:25	99,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:41:28	160,014	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:43:24	109,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:22	94,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:23	89,000 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:23	91,350 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 15:53:25	227,760 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
17/02/2025 - 16:06:08	227,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	227,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 15:31:43	227,760 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:47:37	227,760 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:27:50	90,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:00:28	227,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:11:49	227,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:33:16	227,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	227,460 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 16:23:36	225,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:31	227,760 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:14:44	227,760 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:17	91,476 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:43:31	227,760 (proposta)	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:56:06	227,760 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 20:05:08	227,760 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	227,760 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:28:21	99,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:28:22	90,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:48	89,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:29:52	98,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:30:04	101,160	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:16	88,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:30:20	97,440	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:31:30	133,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:54	168,780	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:32:04	85,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:32:07	93,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:36:00	49,090	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:36:05	70,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:37:07	101,000	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:41:45	122,374	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:43:24	84,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:23	84,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:31	84,890	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:38	84,805	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:53	84,790	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:56	84,705	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:51:02	84,690	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:12	78,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:14	65,000 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:52:14	76,829 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:06:28	276,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	276,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:47	276,710 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:32:35	276,710 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:34:57	180,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:00:51	270,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:11:49	275,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	276,710 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	276,710 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:23:36	275,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	276,710 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:15:22	276,710 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:18	91,476 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:44:04	276,710 (proposta)	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:56:06	276,710 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	276,710 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	276,710 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:28:20	198,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:28:22	179,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:28:29	197,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:44	179,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:29:48	178,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:29:48	196,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:56	196,880	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:29:59	175,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:30:02	174,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:30:04	192,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:30:09	192,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:30:43	174,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:30:46	174,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:30:47	192,390	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:30:54	192,370	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:31:48	182,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:49	174,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:31:49	173,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:31:55	191,380	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:09	173,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:12	191,290	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:14	173,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:32:20	191,270	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:26	170,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:30	187,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:31	169,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:32:35	186,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:50	150,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:32:55	165,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:32:56	149,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:33:06	164,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:17	149,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:21	164,780	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:22	149,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:33:28	164,760	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:33:45	149,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:47	149,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:49	164,650	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:17	149,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:34:21	164,560	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:22	149,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:25	149,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:34:28	163,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:34:35	148,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:38	163,880	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:55	145,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:36:00	144,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:36:00	159,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:36:05	159,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:36:14	95,590	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:36:18	135,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:36:24	125,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:52	134,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:52	94,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:24	134,000	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:38:20	124,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:09	189,890	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:43:23	124,980	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:43:30	123,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:32	123,980	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:40	123,120	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:43:47	123,110	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:49	122,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:57	122,190	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:44:02	121,530	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:07	121,520	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:11	121,050	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:44:17	121,040	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:22	120,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:25	120,870	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:44:31	119,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:34	119,920	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:40	119,650	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:44:45	119,640	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:49	119,320	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:44:53	119,310	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:44:58	119,080	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:01	119,070	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:09	118,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:45:14	118,630	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:21	117,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:23	117,770	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:45:30	117,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:33	117,360	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:45:37	116,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:22	93,906	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:31	92,516 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:55:01	90,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/02/2025 - 15:54:48	177,600 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
17/02/2025 - 16:06:52	160,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 15:33:06	163,100 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:48:30	163,100 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:35:30	90,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 14:01:11	160,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:11:50	160,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	163,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 16:23:37	160,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:31	163,100 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:06	163,100 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:08	163,100 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	163,100 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:59	99,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:34:00	90,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:03	81,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:35:11	92,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:35:17	89,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:25	82,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:34	145,000	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:35:38	103,700	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:36:17	103,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:36:49	49,090	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:42:34	122,374	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:00	81,490	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:26	81,408	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:31	81,390	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:38	81,308	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:53	81,290	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:50:56	81,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:02	81,190	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:51:12	81,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:18	81,090	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:26	81,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:51:31	80,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:38	80,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:44	80,890	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:51:47	80,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:53	80,790	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:51:57	80,709	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:52:03	80,690	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:14	80,609	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:16	80,590	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:52:23	80,509	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:28	80,490	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:36	80,409	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:52:43	80,390	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:47	80,309	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:52:51	80,290	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:52:57	80,209	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:04	80,190	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:11	80,109	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:53:15	80,090	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:25	80,009	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:31	79,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:53:38	79,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:42	79,900	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:49	79,820	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:54:10	79,810	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:55:18	78,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:55:24	65,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:07:10	12,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
18/02/2025 - 13:49:09	12,457 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
19/02/2025 - 08:00:18	12,450 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
19/02/2025 - 11:53:47	16,680 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
19/02/2025 - 15:33:41	12,457 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:49:54	12,460 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:36:17	10,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 15:33:16	16,820 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 16:16:21	15,700 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 17:11:21	11,835 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 17:11:31	12,460 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	20,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 17:23:18	13,356 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	12,457 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
20/02/2025 - 20:05:08	12,450 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	12,457 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:15	12,457 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 08:34:01	9,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:02	11,950	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:02	10,100	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:07	11,900	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:09	10,089	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:39	9,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:46	9,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:48	10,079	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:34:54	10,069	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:35:40	10,950	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:00	9,960	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:36:06	9,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:36:08	10,059	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:36:14	10,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:36:28	12,200	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:54	12,448	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:05	9,960	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:49:22	6,200	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:49:26	9,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:42	9,499	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:50:25	9,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:50:39	9,488	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:50:45	9,478	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:50:55	9,477	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:51:00	9,467	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:51:14	9,466	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:51:21	9,456	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:51:46	9,455	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:51:53	9,445	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:52:17	9,444	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:52:23	9,434	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:52:38	9,433	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:52:42	9,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:53:00	9,422	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:53:06	9,412	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:53:26	9,411	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:53:30	9,401	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:53:50	9,400	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:53:54	9,390	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:08	9,389	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:17	9,379	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:30	9,378	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:35	9,368	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:46	9,367	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:54:50	9,357	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:02	9,356	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:09	9,346	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:55:17	9,345	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:33	9,335	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:42	9,334	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:46	9,324	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:55:57	9,323	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:01	9,313	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:10	9,312	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:18	9,302	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:26	9,301	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:30	9,291	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:43	9,290	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:56:48	9,280	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:56:58	9,279	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:58:06	7,833 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56
24/02/2025 - 08:58:17	9,071 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:13:56

0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:07:36	11,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
18/02/2025 - 13:49:31	11,990 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
19/02/2025 - 08:00:18	11,900 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
19/02/2025 - 11:53:47	11,990 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
19/02/2025 - 15:34:08	11,990 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:51:41	11,990 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:36:51	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
20/02/2025 - 14:29:40	11,990 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
20/02/2025 - 15:33:16	11,990 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	11,391 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
20/02/2025 - 17:11:31	11,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	11,900 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
20/02/2025 - 17:23:18	13,356 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	11,990 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
20/02/2025 - 20:05:08	11,990 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	11,990 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	11,990 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 08:33:58	8,480	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:01	7,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:02	10,970	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:02	8,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:03	8,460	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:07	8,600	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:09	8,069	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:53	7,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:34:58	7,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:59	8,450	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:35:01	8,059	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:35:06	8,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:35:09	8,440	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:35:50	6,870	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:35:51	6,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:55	7,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:58	6,928	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:36:04	6,810	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:05	6,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:09	6,878	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:36:15	6,868	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:36:40	7,790	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:13	6,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:20	6,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:22	6,857	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:37:23	6,770	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:29	6,837	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:37:32	6,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:45	6,827	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:38:20	7,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:41:39	5,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:41:43	5,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:41:51	6,009	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:43:48	8,320	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:13	5,970	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:49:46	5,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:49:47	5,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:56	5,948	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:09	5,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:13	5,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:19	5,858	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:24	6,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:38	6,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:40	5,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:50:49	5,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:56	5,555	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:51:37	5,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:51:54	5,454	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50
24/02/2025 - 08:59:31	4,663 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:06:50

0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:07:53	24,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
19/02/2025 - 15:35:21	24,970 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:37:08	16,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
20/02/2025 - 14:30:39	24,970 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
20/02/2025 - 15:33:16	24,970 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	24,970 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
20/02/2025 - 17:11:22	23,722 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
20/02/2025 - 17:11:31	24,970 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:18	16,884 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	24,970 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
20/02/2025 - 20:05:08	24,970 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	24,970 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:33:58	16,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:34:01	19,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:36	15,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:34:40	16,950	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:34:41	15,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:45	15,900	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:35:07	14,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:35:13	15,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:36:25	14,980	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:36:28	15,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:36:59	12,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:41:50	13,820	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:47	11,790	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:44:15	13,222	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:20	11,800	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:50:26	13,209	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:53:10	11,700	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35
24/02/2025 - 08:58:07	11,600 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:21:35

0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:08:13	2,100 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:35:49	2,105 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:37:52	2,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	3,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	2,450 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	2,000 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	2,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:18	2,340 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:06	2,105 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	2,100 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	2,105 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:01	1,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:48	2,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:16	1,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:19	1,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:13	1,730	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:15	1,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:04	1,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:42:30	1,400	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:46:43	1,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:34	1,720	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:26	1,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:39	1,596	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:52:55	1,300	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:53:05	1,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:53:27	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:08:36	2,200 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:22	3,080 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:36:21	2,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:46:03	2,200 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:30:39	2,230 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	2,260 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	2,350 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	2,119 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	2,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:18	2,142 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	2,230 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	2,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	2,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:01	2,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:03	2,220	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:10	2,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:35:12	2,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:13	2,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:17	2,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:25	2,070	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:35:29	2,060	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:36	2,180	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:37:22	2,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:24	1,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:25	2,120	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:37:30	2,090	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:13	1,780	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:15	1,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:18	1,870	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:43:33	1,560	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:43:40	1,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:43:47	1,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:46:57	1,604	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:48:01	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:55	1,730	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:26	1,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:39	1,596	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:45	1,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:52	1,592	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:56	1,590	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:01	1,588	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:51:13	1,586	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:16	1,584	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:21	1,582	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:51:26	1,580	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:32	1,578	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:51:42	1,576	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:51:48	1,575	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:53:57	1,450 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:09:01	2,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	2,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:23	2,640 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:43:54	2,025 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:47:12	2,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:30:40	2,020 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	2,180 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	2,220 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	1,924 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	2,030 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:19	2,052 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:06	2,025 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	2,020 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	2,025 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:34:01	1,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:23	1,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:26	2,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:29	1,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:35:32	1,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:36	1,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:35:40	1,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:55	1,750	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:35:56	1,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:36:00	1,850	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:36:07	1,840	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:37:32	1,520	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:37:37	1,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:37:38	1,730	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:42:20	1,720	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:27	1,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:47:31	1,533	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:07	1,680	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:13	1,660	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:50:27	1,531	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:58:40	1,523 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:01:46	1,500 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0122 - ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 09:47:52	120,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:37:41
20/02/2025 - 17:11:31	120,000 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	120,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:35:33	110,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:37:41
24/02/2025 - 08:37:13	92,835	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 08:37:41
24/02/2025 - 08:37:56	109,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:42:46	105,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:37:41
24/02/2025 - 08:48:10	100,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:51:23	60,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 08:37:41

0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:09:29	65,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:18	65,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
19/02/2025 - 11:53:25	65,500 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
20/02/2025 - 09:48:20	23,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
20/02/2025 - 15:11:50	65,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
20/02/2025 - 15:33:16	65,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:23:37	65,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
20/02/2025 - 17:11:31	65,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:19	20,052 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	65,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:46:02	25,300	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 08:46:05	64,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 08:47:01	23,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:49:24	37,978	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:49:30	37,050	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:06	22,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:11	25,280	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:29	22,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:33	21,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:36	24,200	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:01:46	24,180	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:02:27	20,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:02:31	21,990	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:02:38	21,980	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:04:28	64,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:27	20,800 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59
24/02/2025 - 09:09:58	16,000 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:57:59

0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 09:06:15	162,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 15:44:42	163,770 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:49:46	120,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 13:17:33	131,180 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:31	163,770 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:12:17	163,770 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:54	163,770 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:46:24	136,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:46:36	120,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:47:19	119,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:48:00	119,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:48:29	119,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:49:50	118,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:18	144,316	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:52:54	118,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:53:06	117,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:55:49	117,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:57:03	116,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:57:31	116,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 08:58:02	116,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:58:24	116,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:00:26	115,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:01:52	115,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:02:39	114,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:02:40	115,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:03:03	114,500	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:03:27	114,300	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:03:32	114,501	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:04:27	77,890 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 09:04:34	89,890 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:09:53	840,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:48:26
19/02/2025 - 15:45:19	840,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	840,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:47:00	839,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:06:08	790,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:21	700,000 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:48:26

0126 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:10:10	1.700,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:45:56	1.700,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	1.700,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:47:18	1.699,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:05:43	1.698,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:11:48	1.600,000 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:28	1.371,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:10:36	5,250 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58
19/02/2025 - 08:00:18	5,250 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58
19/02/2025 - 15:52:54	5,250 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:50:26	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58
20/02/2025 - 15:33:16	6,440 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58
20/02/2025 - 17:11:31	5,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:19	6,102 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	5,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:50:32	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:00:19	3,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58
24/02/2025 - 09:08:52	3,800 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:03:58

0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:11:08	4,300 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:53:08	4,320 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:50:44	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	6,440 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:31	4,320 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:19	6,102 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	4,320 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:41	3,990	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:13:20	2,160	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:01	2,170 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:11:30	5,250 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
19/02/2025 - 08:00:18	5,250 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
19/02/2025 - 15:53:21	5,250 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:51:03	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
20/02/2025 - 15:33:16	7,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
20/02/2025 - 17:11:31	5,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:19	6,722 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	5,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:31	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:00:30	3,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
24/02/2025 - 09:11:57	3,990	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59
24/02/2025 - 09:12:44	2,620	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:05:59

0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:11:51	6,900 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:46:43	6,990 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:53:34	6,990 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:52:16	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	7,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	6,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:20	6,722 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	6,990 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:48	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 08:56:58	6,060	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:57:21	5,802	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:57:38	5,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:28	6,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:12:51	6,030 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:12:12	4,700 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:53:56	4,770 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:53:57	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	6,440 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	4,770 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:20	6,102 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	4,770 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:55	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:12:03	3,990	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:22	2,400	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:12:32	4,800 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07
19/02/2025 - 08:00:18	4,800 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07
19/02/2025 - 15:54:10	4,800 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:54:13	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07
20/02/2025 - 17:11:31	4,800 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:20	6,102 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	4,800 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:57:03	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:00:38	3,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07
24/02/2025 - 09:11:30	3,990	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07
24/02/2025 - 09:12:11	2,400	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:06:07

0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:12:52	5,250 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:14:43
19/02/2025 - 15:54:24	5,250 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:54:30	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:14:43
20/02/2025 - 15:33:16	7,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:14:43
20/02/2025 - 17:11:31	5,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:21	6,722 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	5,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:57:12	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:12:07	3,990	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:14:43
24/02/2025 - 09:13:05	2,620	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:14:43

0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:13:15	4,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	4,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:47:16	4,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:54:37	4,000 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:54:52	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	4,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	4,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	4,000 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	4,000 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:54	4,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:08	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:57:17	2,100	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:58:38	2,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:59:40	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:00:42	2,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:02:08	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:28	3,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:04:51	1,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:05:17	1,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:05:48	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:06:11	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:56	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:27	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:13:36	4,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	4,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:47:56	4,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:54:51	4,000 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:55:12	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	4,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	4,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	4,000 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	4,000 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:54	4,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:08	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:57:12	2,100	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:59:11	2,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:00:40	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:00:49	2,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:03:56	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:28	3,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:05:11	1,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:05:23	1,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:05:53	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:06:18	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:08:00	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:32	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:13:56	3,700 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	3,700 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:48:22	3,700 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:55:04	3,700 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:55:28	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	3,700 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	3,700 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	3,700 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:16:46	3,700 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:21	2,791 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	3,700 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:54	3,700 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:56:08	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:57:33	2,100	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:59:21	2,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:01:01	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:01:11	2,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:08	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:29	3,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:06:13	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:06:32	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:01	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:50	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:14:14	3,700 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:48:51	3,700 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:55:17	3,700 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:55:51	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	3,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	3,700 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:24	3,700 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:21	2,791 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	3,700 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	3,700 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	3,700 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:56:08	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 08:56:54	3,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:59:39	2,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 08:59:44	2,907	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:00:54	2,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:00:59	2,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:01:18	2,830	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:01:19	2,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:01:29	2,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:01:34	2,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:01:46	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:02:08	2,020	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:16	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:04:28	3,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:12:55	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:14:18	1,620 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:15:29	5,600 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
19/02/2025 - 08:00:19	5,600 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
19/02/2025 - 15:49:17	5,670 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:55:37	5,670 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:56:10	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
20/02/2025 - 15:33:16	5,670 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
20/02/2025 - 16:16:21	5,600 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
20/02/2025 - 17:11:31	5,670 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:18:06	5,670 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:22	3,572 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	5,670 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
20/02/2025 - 20:05:08	5,670 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	5,670 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:01	3,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:03	5,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
24/02/2025 - 09:07:05	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:19	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
24/02/2025 - 09:07:40	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:34	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:35	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04
24/02/2025 - 09:09:43	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:29	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:13:00	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:04

0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:15:48	5,700 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
19/02/2025 - 08:00:19	5,700 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
19/02/2025 - 15:49:46	5,720 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 15:55:58	5,720 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:56:27	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
20/02/2025 - 16:16:21	5,700 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
20/02/2025 - 17:11:31	5,720 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:18:39	5,720 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:22	2,791 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	5,720 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
21/02/2025 - 01:27:54	5,720 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:04	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
24/02/2025 - 09:07:26	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
24/02/2025 - 09:08:35	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12
24/02/2025 - 09:08:49	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:54	2,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:44	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:13:08	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:12

0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:17:03	4,900 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	4,900 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:50:10	4,900 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:01:18	4,900 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:56:47	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	4,900 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	4,900 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	4,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:19:21	4,900 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:22	3,564 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	4,900 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	4,900 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	4,900 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:00	3,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:03	4,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:05	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:35	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:25	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:39	1,530	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:08:59	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:35	2,790	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:42	2,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:12:58	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:13:04	4,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:13:55	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:33:27	2,384 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:20:54	4,900 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
19/02/2025 - 08:00:19	4,900 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
19/02/2025 - 15:51:35	4,900 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:01:37	4,900 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:57:22	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
20/02/2025 - 17:11:31	4,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:19:55	4,900 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:22	2,950 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	4,900 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
21/02/2025 - 01:27:54	4,900 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:05	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
24/02/2025 - 09:07:41	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
24/02/2025 - 09:08:33	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:16	2,039	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:53	2,790	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:59	2,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
24/02/2025 - 09:13:07	4,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:14:09	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41
24/02/2025 - 09:25:55	2,384 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:15:41

0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 09:07:28	14,620 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
17/02/2025 - 16:21:13	14,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
19/02/2025 - 08:00:19	14,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
19/02/2025 - 11:53:06	14,640 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
19/02/2025 - 15:52:02	14,640 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:01:53	14,640 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:57:45	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:29:39	14,640 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
20/02/2025 - 16:16:21	14,640 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
20/02/2025 - 17:06:03	14,640 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
20/02/2025 - 17:11:22	13,908 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
20/02/2025 - 17:11:31	14,640 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:20:33	14,640 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:22	6,426 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	14,640 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
20/02/2025 - 20:05:08	14,640 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	14,640 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	14,640 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 09:06:59	13,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:01	6,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:03	6,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:05	13,420	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:05	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:10	13,870	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:13	13,410	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:22	13,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:26	13,120	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:31	12,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:34	12,960	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:40	12,030	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:07:45	12,020	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:49	11,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:08	11,970	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:14	11,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:20	6,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:20	11,630	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:25	10,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:27	8,470	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:28	10,870	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:30	7,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:33	8,460	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:37	7,700	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:08:40	7,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:08:49	7,160	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:09:00	6,600	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:09:16	5,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:24	5,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:09:40	5,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:46	5,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:09:48	5,373	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:04	5,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:19	5,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:13:27	6,260	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:14:32	8,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:14:57	5,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03
24/02/2025 - 09:22:46	5,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:30:59	5,150 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:03

0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:21:29	17,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
19/02/2025 - 11:53:23	17,690 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
19/02/2025 - 15:52:35	17,690 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:02:09	17,690 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 10:02:07	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 14:29:39	17,690 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 15:33:16	17,690 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:16:21	20,740 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 17:11:22	16,806 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 17:11:31	17,690 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	20,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 17:22:59	6,210 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	17,690 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
20/02/2025 - 20:05:08	17,690 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	17,690 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	17,690 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 09:06:59	7,870	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:01	7,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:01	16,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:05	16,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:06	7,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:06	16,789	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:08	16,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:12	16,770	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:13	16,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:16	16,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:16	16,740	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:17	16,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:20	16,723	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:23	16,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:26	16,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:29	8,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:36	16,693	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:42	16,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:45	16,663	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:47	16,710	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:49	7,938	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:07:52	16,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:55	16,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:06	16,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:14	16,590	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:19	16,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:21	16,603	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:24	16,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:26	16,563	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:28	16,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:31	16,543	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:34	7,870	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:34	16,520	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:42	16,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:08:45	16,503	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:49	16,470	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:51	16,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:53	16,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:08:56	16,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:59	16,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:04	16,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:09:09	16,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:14	16,393	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:09:19	16,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:24	16,363	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:09:29	7,830	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:31	16,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:36	7,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:43	16,333	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:09:48	7,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:50	16,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:51	7,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:53	16,300	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:00	16,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:00	16,283	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:03	7,908	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:05	16,250	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:09	16,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:12	16,233	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:14	16,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:18	7,760	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:18	16,200	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:10:19	7,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:20	16,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:21	7,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:23	16,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:42	7,867	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:10:59	7,837	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:11:11	7,070	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:11:19	8,890	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:35	7,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:12:38	7,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:12:46	7,441	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:14:12	12,000	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:14:50	7,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:14:50	8,860	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:23:47	6,990 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:48	6,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33
24/02/2025 - 09:24:15	5,718 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 09:12:33

0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:23:59	9,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
19/02/2025 - 08:00:19	9,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
19/02/2025 - 15:53:02	9,110 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:02:23	9,110 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 10:02:37	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
20/02/2025 - 14:29:58	9,110 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
20/02/2025 - 15:33:16	9,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	8,655 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
20/02/2025 - 17:11:31	9,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	9,110 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
20/02/2025 - 17:23:22	6,948 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	9,110 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
20/02/2025 - 20:05:08	9,110 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	9,110 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:17	9,110 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 09:07:01	5,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:03	6,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:05	8,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:06	5,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:07	8,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:12	5,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:12	6,340	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:15	5,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:17	5,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:17	6,320	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:20	5,944	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:22	5,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:26	5,924	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:29	6,060	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:31	5,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:40	5,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:45	5,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:47	6,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:48	6,009	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:51	5,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:07:55	5,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:55	5,864	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:00	5,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:01	5,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:04	5,969	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:05	5,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:09	6,270	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:14	6,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:18	5,922	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:08:21	5,824	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:08:26	5,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:30	6,150	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:04	5,804	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:05	5,868	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:08	5,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:13	5,784	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:22	5,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:28	5,764	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:36	5,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:41	5,847	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:42	5,744	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:46	5,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:53	6,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:55	5,724	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:09:58	4,550	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:01	5,700	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:02	4,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:04	4,535	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:07	4,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:10:07	5,821	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:14	4,515	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:16	4,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:24	4,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:26	5,840	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:27	4,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:31	4,475	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:36	4,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:41	5,787	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:42	4,455	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:46	4,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:50	4,435	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:10:55	4,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:59	4,545	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:00	4,415	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:04	4,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:11	4,479	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:16	4,395	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:19	4,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:23	4,375	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:11:26	4,444	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:29	4,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:34	5,570	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:36	4,355	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:41	4,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:42	4,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:45	4,438	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:46	4,335	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:11:50	4,320	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:56	4,315	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:02	4,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:08	4,295	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:11	4,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:13	4,403	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:17	4,275	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:24	4,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:28	4,255	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:33	4,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:35	4,358	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:12:38	4,235	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:44	4,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:50	4,215	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:12:56	4,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:56	4,317	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:13:10	5,598	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:13:25	4,262	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:13:49	4,242	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:15:03	4,570	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:18:16	5,670	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:19:15	4,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:26:12	3,015 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:26:45	4,170 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado.. 07/03/2025 16:07:52
24/02/2025 - 09:28:54	4,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:24:23	4,660 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
19/02/2025 - 11:53:23	5,900 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 15:53:34	4,665 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:03:08	2,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
20/02/2025 - 11:17:15	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 15:36:44	4,665 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
20/02/2025 - 16:16:21	4,660 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
20/02/2025 - 17:11:22	4,432 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
20/02/2025 - 17:11:31	4,670 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	4,665 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
20/02/2025 - 20:05:08	4,660 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:55:34	4,660 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:39	4,660 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	4,665 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:00	4,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:07:01	3,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:07	2,897	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:08:49	2,890	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:08:53	2,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:10:17	2,330	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:10:18	2,327	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:10:39	2,300	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:10:46	2,297	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:11:05	2,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:11:08	2,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:49	2,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:12:20	2,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:12:44	2,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:13:33	2,250	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:13:35	2,247	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:14:26	2,429	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:14:40	2,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:15:29	2,350	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:25:26	2,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:34	2,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:32:06	1,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14
24/02/2025 - 09:32:20	2,174 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:14

0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:24:42	3,900 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	3,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:47	5,150 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 15:54:08	3,910 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 10:03:30	2,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 11:17:31	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:40	3,910 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:37:15	3,910 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	3,910 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	3,715 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:31	3,910 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	3,910 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	3,910 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:55:45	3,910 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	3,910 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	3,910 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:00	3,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:01	2,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:03	3,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:07	2,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:11	3,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:12	2,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:16	2,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:17	3,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:21	3,030	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:22	2,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:26	2,847	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:31	2,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:40	2,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:46	2,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:47	3,020	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:51	2,807	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:07:54	2,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:55	2,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:59	2,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:01	2,767	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:02	2,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:05	2,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:08:05	2,497	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:09	3,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:14	2,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:08:55	2,490	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:08:58	2,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:09:44	2,630	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:10:31	1,950	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:10:36	1,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:10:39	2,460	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:10:51	1,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:10:54	1,898	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:11:11	1,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:11:18	2,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:11:25	2,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:26	1,800	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:11:30	1,798	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:11:31	2,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:13:02	2,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:13:45	1,680	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:13:50	1,678	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:13:53	2,429	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:14:34	1,700	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:15:44	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:24:38	1,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:42	1,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:45	1,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:25:28	1,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:28:43	1,124 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:30:46	1,570 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:25:03	3,230 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
19/02/2025 - 08:00:19	3,200 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
19/02/2025 - 11:52:56	5,150 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
19/02/2025 - 15:55:08	3,230 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:03:50	2,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
20/02/2025 - 11:17:50	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:41	3,230 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
20/02/2025 - 15:41:50	3,230 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	3,230 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
20/02/2025 - 17:11:22	3,069 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
20/02/2025 - 17:11:31	3,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	3,230 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
20/02/2025 - 20:05:08	3,230 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:55:57	3,230 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	3,230 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	3,230 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:01	2,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:02	3,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:07	2,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:12	2,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:12	3,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:15	2,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:17	2,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:17	3,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:07:20	2,847	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:21	3,020	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:22	2,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:26	2,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:31	2,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:40	2,807	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:46	2,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:47	2,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:50	2,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:54	2,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:07:55	2,767	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:07:59	2,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:01	2,747	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:05	2,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:11	2,600	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:08:14	2,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:16	2,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:18	2,740	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:21	2,587	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:26	2,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:31	2,720	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:31	2,567	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:36	2,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:39	2,547	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:41	2,700	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:44	2,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:08:48	2,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:08:49	2,527	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:00	2,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:00	2,520	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:09:04	2,507	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:08	2,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:10	2,670	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:14	2,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:22	2,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:28	2,467	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:37	2,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:42	2,447	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:45	2,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:09:53	2,570	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:09:55	2,427	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:03	2,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:04	2,407	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:05	2,550	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:06	2,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:10:11	2,530	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:15	2,387	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:21	2,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:24	2,367	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:27	2,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:27	2,347	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:32	2,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:36	2,327	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:41	2,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:46	2,307	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:10:52	2,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:10:54	2,287	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:04	2,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:11:05	2,290	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:14	1,110	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:15	2,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:11:16	2,267	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:26	2,097	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:30	2,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:11:31	2,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:14:01	1,680	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:14:08	1,678	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:15:39	1,115	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:16:04	1,900	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56
24/02/2025 - 09:25:46	1,124 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:15:56

0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:48	4,470 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 15:56:10	2,070 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:04:20	2,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 11:18:06	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:42:26	2,070 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:21	2,070 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:22	1,967 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:31	2,070 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	2,070 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:08	2,070 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:56:11	2,070 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	2,070 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	2,070 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:46	1,965	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:25:00	1,480	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:02	1,850	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:13	1,478	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:25:20	1,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:32:15	1,450	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:32:20	1,448	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:38:59	1,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:45:50	1,082 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	3,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 15:56:42	3,060 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:05:07	2,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 11:18:25	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:30:42	3,080 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:43:25	3,080 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:21	3,080 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	2,926 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:31	3,080 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	3,080 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:08	3,080 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:56:23	3,080 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	3,080 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	3,080 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:22:44	3,070	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:22:46	2,897	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:22:47	2,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:57	2,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:00	3,050	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:23:16	2,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:22	3,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:23:43	2,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:50	2,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:59	2,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:08	2,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:13	2,950	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:16	2,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:21	2,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:23	2,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:24	2,767	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:27	2,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:27	2,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:29	1,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:24:46	2,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:51	2,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:25:07	2,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:20	2,126	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:25	1,680	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:33	1,678	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:27:43	2,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:29:23	1,700	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:39:28	1,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:31	1,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:40:23	1,540 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:40:48	1,124 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:48	2,330 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 15:57:15	1,855 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:02:43	1,860 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:04:21	1,850 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 10:05:31	1,700 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 11:18:44	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:30:43	1,850 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 15:44:06	1,855 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:22	1,763 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:31	1,860 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:56:07	1,855 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 20:05:08	1,850 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:56:34	1,850 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	1,850 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,855 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:22:44	1,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:45	1,698	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:47	1,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:48	1,690	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:22:52	1,790	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:57	1,688	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:01	1,680	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:03	1,780	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:04	1,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:15	1,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:15	1,670	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:22	1,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:23	1,770	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:28	1,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:36	1,650	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:45	1,740	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:52	1,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:53	1,620	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:59	1,618	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:04	1,710	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:08	1,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:10	1,600	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:13	1,690	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:16	1,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:16	1,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:23	0,960	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:24:25	1,588	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:27	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:27	1,670	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:29	0,959	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:31	1,580	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:32	1,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:40	1,190	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:40	1,180	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:55	0,960	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:58	0,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:09	1,170	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:14	0,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:19	1,140	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:36	1,130	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:37	1,238	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:40	0,830	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:43	1,110	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:45	0,829	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:56	1,100	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:02	1,080	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:18	0,810	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:19	1,070	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:20	0,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:23	1,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:44	1,050	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:28:55	0,810	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:30:34	1,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:42:27	0,546 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:42:48	0,720 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	1,070 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 11:52:50	1,740 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 15:57:51	1,070 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:03:06	1,070 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:04:26	1,070 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 10:42:00	1,700 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 11:19:06	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:43	1,070 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:44:44	1,070 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:22	1,017 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:31	1,070 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:23	0,917 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	1,070 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 20:05:08	1,070 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:55:06	1,070 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:41	1,070 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,070 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:45	1,015	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:47	1,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:22:48	1,000	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:57	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:00	1,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:01	0,990	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:04	0,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:04	1,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:16	0,980	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:23	1,030	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:59	0,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:05	0,950	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:10	0,960	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:11	0,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:13	0,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:45	0,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:49	0,960	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:10	0,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:19	0,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:21	0,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:00	0,910	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:07	0,950	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:10	0,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:12	0,839	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:13	0,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:19	0,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:29	0,810	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:32	0,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:58	0,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:08	0,749	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:28:24	0,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:29	0,689	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:28:47	0,690	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:40:21	0,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:46:00	0,473 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:46:08	0,649 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	1,050 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 11:53:48	1,560 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 15:58:24	1,055 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:03:45	1,060 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 09:04:23	1,050 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 10:42:07	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 11:19:24	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:30:44	1,050 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 15:45:35	1,055 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:22	1,003 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:31	1,060 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:23	2,025 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	1,055 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 20:05:08	1,050 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:54:53	1,050 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:41	1,050 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,055 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:46	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:48	0,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:22:48	0,990	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:57	0,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:00	1,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:01	0,980	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:04	0,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:04	1,030	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:16	0,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:16	0,970	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:23	1,020	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:37	0,960	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:45	1,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:52	0,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:59	0,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:04	0,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:12	0,930	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:17	0,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:17	0,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:21	0,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:24	0,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:31	0,910	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:32	0,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:35	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:38	0,920	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:39	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:40	0,890	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:41	0,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:44	0,879	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:47	0,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:49	0,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:53	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:53	0,870	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:55	0,900	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:04	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:09	0,960	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:14	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:14	0,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:19	0,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:24	0,820	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:25	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:25	0,850	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:41	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:43	0,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:43	0,520	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:46	0,519	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:47	0,810	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:54	0,660	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:13	0,560	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:28	0,703	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:52	0,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:27:58	0,499	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:28:22	0,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:47:42	0,485 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:47:57	0,441 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:06	1,700 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
19/02/2025 - 15:59:02	1,700 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:04:03	1,700 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 09:04:24	1,700 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 10:42:26	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 11:19:43	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:44	1,700 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:46:09	1,700 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:22	1,615 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 17:11:31	1,700 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:23	2,410 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	1,700 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
20/02/2025 - 20:05:08	1,700 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:54:37	1,700 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:41	1,700 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,700 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:44	1,060	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:22:46	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:50	0,990	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:22:51	0,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:52	1,050	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:22:57	0,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:00	1,040	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:06	1,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:10	0,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:13	1,020	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:17	0,970	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:22	0,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:28	1,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:39	0,950	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:45	0,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:23:55	0,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:00	0,939	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:09	0,920	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:13	0,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:16	0,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:17	0,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:22	0,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:27	0,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:27	0,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:28	0,889	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:31	0,890	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:31	0,930	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:32	0,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:32	0,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:34	0,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:35	0,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:38	0,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:40	0,860	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:41	0,910	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:45	0,849	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:47	0,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:49	0,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:53	0,829	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:53	0,830	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:24:55	0,860	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:05	0,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:09	0,810	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:12	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:13	0,840	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:21	0,960	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:21	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:26	0,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:27	0,790	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:34	0,779	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:35	0,820	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:36	0,770	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:40	0,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:40	0,769	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:43	0,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:46	0,759	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:46	0,750	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:49	0,749	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:51	0,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:55	0,780	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:25:56	0,730	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:59	0,729	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:02	0,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:32	0,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:38	0,740	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:40	0,699	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:26:49	0,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:10	0,670	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:27:17	0,669	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:27:44	0,640	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:47	0,639	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:28:03	0,619	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:28:10	0,618	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:28:12	0,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:15	0,620	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:28:19	0,599	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:28:41	0,580	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:43	0,579	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:32:01	1,100	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:33:46	0,590	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:41:22	0,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:45:08	0,431 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03
24/02/2025 - 09:46:58	0,519 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova 10/03/2025 13:49:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 15:59:47	1,340 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 09:04:30	1,340 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 10:41:40	1,300 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 11:20:05	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:22	1,273 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:31	1,340 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:56:07	1,340 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 20:05:08	1,340 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 21:54:15	1,340 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,340 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:46	1,271	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:22:49	1,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:22:50	1,260	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:22:59	1,258	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:01	1,250	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:05	1,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:15	1,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:22	1,240	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:28	1,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:38	1,220	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:58	1,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:00	1,218	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:04	1,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:12	1,200	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:17	1,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:18	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:22	1,180	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:25	1,188	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:27	1,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:29	1,178	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:34	1,168	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:38	1,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:43	1,150	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:45	1,148	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:49	1,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:53	1,130	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:53	1,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:04	1,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:08	1,110	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:12	1,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:14	1,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:21	1,098	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:26	1,090	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:34	1,088	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:47	1,070	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:49	1,068	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:56	1,050	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:00	1,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:20	1,030	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:25	1,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:31	1,010	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:39	1,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:02	0,990	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:17	0,989	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:27:30	0,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:34	0,939	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:40	0,970	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:27:52	0,920	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:53	0,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:57	0,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:28:05	0,910	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:09	0,890	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:13	0,889	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:28:19	0,870	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:21	0,840	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:24	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:28:34	0,830	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:38	0,829	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:47	0,820	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:28:52	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:57	0,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:29:05	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:30:11	0,780	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:30:12	0,779	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:30:56	0,760	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:31:05	0,759	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:31:33	0,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:31:44	0,599	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:33:53	0,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:45:50	0,557 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:07	2,330 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
19/02/2025 - 16:00:36	1,585 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 09:04:31	1,580 (proposta)	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 10:43:24	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 11:20:06	100,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:40	1,580 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	1,506 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:11:31	1,590 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	1,585 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 20:05:08	1,580 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 21:54:20	1,580 (proposta)	37.233.787/0001-41 - P C DIAS DE AMORIM LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 23:10:40	1,580 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	1,585 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:22:48	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:22:50	1,490	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:22:51	1,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:59	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:00	1,570	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:05	1,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:09	1,550	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:21	1,460	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:27	1,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:28	1,540	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:33	1,530	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:39	1,440	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:45	1,520	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:23:55	1,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:00	1,428	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:04	1,510	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:10	1,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:14	1,410	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:18	1,408	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:21	1,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:21	1,480	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:22	1,390	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:25	1,388	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:27	1,460	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:28	1,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:31	1,380	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:35	1,378	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:39	1,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:41	1,360	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:42	1,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:45	1,358	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:47	1,430	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:53	1,348	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:24:55	1,340	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:59	1,420	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:00	1,338	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:05	1,320	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:05	1,400	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:11	1,320	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:14	1,380	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:16	1,318	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:19	1,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:25	1,308	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:27	1,310	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:36	1,290	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:41	1,288	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:43	1,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:43	1,350	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:47	1,270	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:49	1,268	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:50	1,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:55	1,258	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:25:55	1,330	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:02	1,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:07	1,300	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:10	1,240	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:10	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:16	1,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:19	1,280	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:20	1,220	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:20	1,218	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:26	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:31	1,190	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:31	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:32	1,260	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:38	1,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:40	1,188	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:43	1,250	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:26:47	1,178	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:26:51	1,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:53	1,230	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:00	1,158	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:03	1,170	37.406.687/0001-70 - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:27:04	1,140	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:07	1,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:14	1,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:17	1,098	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:25	1,088	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:28	1,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:27:34	1,068	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:39	1,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:43	1,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:47	1,070	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:27:49	1,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:52	1,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:27:57	1,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:03	1,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:04	1,010	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:09	1,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:28:13	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:28:52	0,980	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:29:00	0,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:34:11	0,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:42:58	0,546 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:43:16	0,890 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:45:26	0,900 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:48	1,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:01:06	1,935 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:04:23	1,940 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 10:44:48	1,800 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:30:44	1,930 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 14:57:41	1,935 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:16	1,940 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:31	1,940 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:23	1,602 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	1,935 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:08	1,930 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	1,935 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:44	1,900	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:22:48	1,798	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:22:49	1,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:22:52	1,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:53	1,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:00	1,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:23:01	1,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:23:06	1,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:12	1,670	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:23:16	1,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:23:21	1,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:23:23	1,660	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:23:31	1,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:00	1,568	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:09	1,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:11	1,548	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:13	1,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:17	1,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:26	1,528	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:27	1,620	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:32	1,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:33	1,610	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:39	1,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:40	1,600	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:42	1,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:47	1,590	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:51	1,560	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:24:53	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:05	1,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:14	1,540	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:25:16	1,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:25:27	1,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:33	0,860	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:34	1,448	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:25:35	1,520	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:25:36	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:25:38	1,430	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:25:41	0,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:46	1,900	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:27:37	1,470	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:29:18	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:34:07	0,960	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:36:22	1,405	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:36:24	1,380	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:45:41	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:46:56	0,851 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:48	2,310 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
19/02/2025 - 16:01:37	2,270 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:04:38	2,270 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 10:45:51	2,200 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
20/02/2025 - 14:59:11	2,420 (proposta)	10.301.008/0001-41 - DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:31	2,270 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	2,270 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
20/02/2025 - 20:05:08	2,270 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	2,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:48	2,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:22:51	2,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:22:59	2,187	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:23:06	1,890	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:23:16	1,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:00	1,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:24:11	1,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:18	1,858	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:24:21	1,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:25	1,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:24:32	1,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:24:39	1,818	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:24:42	1,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:24:54	1,798	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:25:07	1,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:16	1,778	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:25:27	1,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:34	1,758	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:25:42	1,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:46	1,738	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:25:50	1,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:25:55	1,718	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:26:02	1,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:26:08	1,190	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:26:10	1,698	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19
24/02/2025 - 09:26:16	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:28:01	2,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:29:29	1,920	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:37:44	1,130	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:39:57	1,691 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:19

0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:02:15	54,770 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:51:53	50,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:16	54,770 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:23	38,376 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	54,770 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:54	54,770 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:33	54,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:30:43	49,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:37:26	28,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:37:29	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:37:32	49,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:37:54	27,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:37:56	27,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:38:23	27,860	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:38:24	42,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:27	27,832	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:45:10	27,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:45:14	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:45:56	26,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:46:00	25,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:46:33	25,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:46:40	25,874	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:50:59	24,476 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:51:01	46,550 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	14,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:02:42	14,940 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:52:12	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	16,060 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:31	14,940 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:57	13,824 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	14,940 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:38	14,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:32:13	12,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:32:18	13,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:34:22	12,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:34:39	12,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:34:41	10,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:35:10	9,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:35:12	10,740	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:09	7,470	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:38:34	12,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:03:11	15,830 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:52:29	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:37
20/02/2025 - 15:33:16	15,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:37

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:31	15,830 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:24	11,970 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:54	15,830 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:38	15,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:37
24/02/2025 - 09:32:24	12,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:33:42	12,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:34:33	11,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:42	7,910	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:37
24/02/2025 - 09:38:45	13,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:53	13,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:37

0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	38,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:49	75,790 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:03:56	38,630 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
19/02/2025 - 16:05:04	38,630 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 11:08:53	28,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	38,630 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:21	43,010 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:31	38,630 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:24	28,800 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	38,630 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:08	38,630 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	38,630 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:35	35,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:38	38,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:30:42	37,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:30:43	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:30:47	34,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:32:10	30,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:32:37	26,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:32:39	26,863	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:33:20	32,437	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:33:41	26,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:33:47	26,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:34:48	19,300	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:34:52	19,280	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:34:55	26,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:35:02	21,270	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:00	33,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:39:05	33,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:46:53	26,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:23	17,850 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:25:50	250,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:49	255,050 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54
19/02/2025 - 16:04:55	255,050 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:09:18	190,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54
21/02/2025 - 01:27:54	255,050 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:37	189,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54
24/02/2025 - 09:32:25	185,769	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:32:27	185,110	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54
24/02/2025 - 09:39:13	195,200	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:19	127,520	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:16:54

0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI - 420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	174,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
19/02/2025 - 16:05:33	174,575 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:18:06	82,220 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
20/02/2025 - 17:11:32	174,580 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:13:16	174,575 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
20/02/2025 - 17:56:07	174,575 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
21/02/2025 - 01:27:54	174,575 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:43	173,826	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:32:48	82,221	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:32:53	82,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:35:01	82,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:35:15	82,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:36:32	81,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:36:33	79,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:37:31	70,000 (lance oculto)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:38:09	75,270	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:32	149,300	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:39	149,150	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:40:05	19,735	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:40:45	70,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:42:06	19,734	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:54:41	70,000 (lance oculto)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27
24/02/2025 - 09:55:39	58,000 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 09:41:27

0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:26:13	75,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
19/02/2025 - 08:00:19	75,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
19/02/2025 - 11:53:23	89,560 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
19/02/2025 - 16:06:09	75,305 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:09:55	45,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
20/02/2025 - 17:11:32	75,310 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	75,305 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
20/02/2025 - 20:05:08	75,305 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	75,305 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:58	74,560	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
24/02/2025 - 09:30:59	44,955	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
24/02/2025 - 09:31:02	59,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:31:37	60,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
24/02/2025 - 09:33:16	37,650	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
24/02/2025 - 09:39:44	69,450	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:28	55,715	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:46:52	44,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:46:56	43,956	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06
24/02/2025 - 09:52:28	43,544 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes. 07/03/2025 16:17:06

0165 - LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:06:44	2,560 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	2,432 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:11:32	2,560 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	2,560 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:33:56	2,420	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:34:26	2,430	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:38:29	1,829	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:01	1,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:02	1,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:05	1,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:41:49	1,710	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:45:36	1,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:46:26	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:22	1,660	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:52:04	1,660	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:53:22	1,590 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 09:54:44	1,000 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:29	0,500 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:26:33	56,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	56,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:49	56,440 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:05:57	56,440 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:07:19	56,440 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:10:20	39,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	56,440 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:46:58	56,440 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	56,440 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	53,618 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	56,440 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:24	41,400 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:23:55	56,440 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	56,440 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	56,440 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	56,440 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:30:58	52,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:30:59	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:02	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:31:02	52,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:11	52,010	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:31:19	52,000	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:23	51,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:29	51,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:31:34	50,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:43	50,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:31:52	49,790	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:32:01	49,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:05	38,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:08	49,330	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:32:10	37,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:15	49,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:22	48,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:23	33,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:32:23	50,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:25	33,586	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:28	48,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:32:36	48,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:45	48,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:32:49	48,010	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:32:54	48,000	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:33:02	47,780	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:34:05	33,570	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:34:16	33,536	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:34:33	33,540	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:35:48	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:36:04	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:37:15	37,584	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:17	36,590	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:56	30,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:42:23	36,360	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:40	28,220	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:47	28,191	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:43:05	28,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:10	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:29	27,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:43:34	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:47:40	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:51:33	29,980 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:26:49	57,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	57,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:50	57,110 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:06:50	57,110 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:07:47	57,110 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:10:53	39,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:16	57,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:47:38	57,110 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:21	57,110 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	54,255 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	57,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:24	41,400 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:24:40	57,110 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	57,110 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	57,110 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	57,110 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:50	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:38:50	38,330	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:53	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:54	56,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:38:58	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:01	38,291	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:01	54,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:39:04	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:14	37,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:45	39,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:39:51	37,584	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:39	36,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:33	33,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:42:03	30,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:34	36,360	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:56	28,550	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:42:58	28,521	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:12	28,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:15	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:43:45	27,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:51	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:44:14	29,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:44:22	50,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:50:51	26,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:50:59	26,873	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:57	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:27:06	58,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	58,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:50	58,120 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:11:20	58,120 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:14:45	58,120 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:11:25	39,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	58,120 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:48:10	58,120 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:21	58,120 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	55,214 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	58,120 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:25	41,400 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:25:11	58,120 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	58,120 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	58,120 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	58,120 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:50	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:52	38,200	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:38:54	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:54	57,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:01	38,161	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:39:02	55,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:06	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:11	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:39:13	37,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:40:04	39,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:59	36,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:33	30,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:41:36	37,584	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:42:01	33,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:42:01	25,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:02	25,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:16	30,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:43:10	36,360	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:44:29	50,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:01:55	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:25	29,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:27:22	50,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	51,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:52	51,250 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:11:35	51,250 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:15:26	51,250 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:11:44	39,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	51,250 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:48:47	51,250 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	51,250 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	48,688 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	51,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:25	41,400 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:25:43	51,250 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	51,250 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	51,250 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	51,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:50	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:53	48,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:38:54	49,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:54	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:59	39,940	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:39:01	48,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:14	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:20	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:40:11	39,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:41:09	36,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:24	25,620	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:41:28	25,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:41:49	25,580	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:41:53	25,554	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:02	37,584	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:42:10	25,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:11	33,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:42:20	25,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:22	30,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:42:42	28,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:43:19	36,360	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:44:35	50,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:21	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:31:17	50,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	51,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:52	51,190 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:11:49	51,190 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:16:03	51,190 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:12:13	39,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:16	51,190 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:49:23	51,190 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	48,631 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	51,190 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:25	41,400 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:26:14	51,190 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	51,190 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	51,900 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	51,190 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:38:51	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:38:53	38,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:53	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:38:55	49,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:39:01	38,721	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:02	48,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:06	38,020	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:39:11	37,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:18	37,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:20	37,762	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:39:22	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:39:26	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:40:18	39,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:18	36,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:41:39	25,610	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:41:43	25,584	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:08	37,584	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:42:29	30,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:42:31	33,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:43:29	26,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:44:41	50,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:59:12	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0171 - LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:16:40	561,860 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:22	533,767 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:11:32	561,860 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	561,860 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:40:32	532,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:41:36	530,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:42:12	529,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:42:37	530,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 10:00:09	415,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:35	489,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:31:49	26,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:16	26,810 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:17:14	26,810 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:13:59	19,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	26,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	43,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:23:37	26,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	25,470 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	26,810 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	28,610 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	26,810 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	26,810 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	26,810 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:40:52	19,500 (proposta)	61.485.900/0011-32 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:31	18,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:48:36	25,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:48:38	22,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:48:51	21,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:50:33	18,070	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:51:15	18,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:51:21	18,240	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:53:00	18,180	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 09:57:37	17,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:45	17,170	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:59:31	17,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:16	16,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:58	15,000 (lance oculto)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:08	0,250 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:17:44	0,250 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:13:33	0,190 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:17	0,280 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:22	0,238 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	0,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	0,250 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:54	0,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:31	0,090	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:48:36	0,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:48:51	0,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:49:35	0,140	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:50:13	0,130	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 09:57:07	0,161	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:57:35	0,180	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:55	0,080	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:02	0,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:09:21	0,053 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:11:09	0,128 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0174 - LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	77,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
19/02/2025 - 16:18:15	77,055 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:32	77,060 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	77,055 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 20:05:08	77,050 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	77,055 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:33	76,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:51	76,913	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:49:05	76,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:08	76,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:49:22	76,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:27	76,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:49:35	76,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:40	76,643	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:49:52	76,630	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:00	76,553	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:50:08	76,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:10	76,463	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:50:14	76,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:21	76,373	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:50:35	76,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:43	76,283	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:50:45	76,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:56	76,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:51:02	76,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:51:13	76,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:51:19	76,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:51:20	76,013	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:51:24	76,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:51:29	75,924	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:51:33	75,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:51:39	75,834	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:51:45	75,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:51:50	75,744	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:51:59	75,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:07	75,654	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:52:15	75,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:22	75,564	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:52:29	70,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:52:30	69,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:33	69,920	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:52:39	69,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:52:39	65,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:52:43	64,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:04	64,935	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:53:14	64,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:20	64,855	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:53:24	64,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:31	64,775	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:53:38	64,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:39	64,695	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:53:48	64,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:52	64,615	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:53:57	64,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:59	64,535	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:03	64,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:54:04	64,455	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:10	64,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:13	64,375	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:22	64,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:28	64,295	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:35	64,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:42	64,215	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:52	64,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:56	64,135	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:54:57	64,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:04	64,055	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:55:08	64,040	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:11	63,975	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:55:18	63,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:55:22	63,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:55:29	63,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:32	63,816	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:55:39	63,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:45	63,736	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:55:53	63,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:56:07	63,656	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:56:13	63,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:56:16	63,576	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:56:18	63,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:56:24	63,496	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:56:27	63,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:56:32	63,416	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:57:09	63,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:57:20	63,336	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:57:25	63,320	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:57:27	63,256	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:57:31	63,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:57:36	63,176	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:57:40	63,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:57:46	63,096	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:57:51	63,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:07	63,016	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:12	63,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:15	62,937	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:19	62,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:24	62,857	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:26	62,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:58:30	58,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:30	62,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:34	57,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:36	57,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:41	57,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:46	57,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:58:54	57,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:58:58	57,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:59:07	57,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:59:12	57,732	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:59:23	57,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:59:26	57,662	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:59:32	57,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:59:36	57,592	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:59:37	57,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:59:42	57,522	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 09:59:48	57,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:59:53	57,452	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:00:01	57,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:00:04	57,382	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:00:08	57,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:00:13	57,312	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:00:23	57,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:00:41	57,242	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:00:57	57,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:03	57,172	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:06	57,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:08	57,102	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:01:10	57,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:12	57,032	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:17	57,020	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:29	56,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:34	56,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:38	56,893	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:43	56,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:46	56,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:48	56,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:52	56,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:01:57	56,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:59	56,683	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:02:07	56,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:12	56,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:02:17	56,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:22	56,543	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:02:28	56,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:31	56,473	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:02:37	56,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:46	56,403	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:02:51	56,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:55	56,333	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:02:58	56,320	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:04	56,263	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:03:07	56,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:13	56,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:03:22	56,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:26	56,123	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:35	56,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:39	56,053	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:03:53	56,040	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:57	55,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:04:09	55,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:12	55,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:04:20	55,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:27	55,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:04:29	55,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:33	55,774	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:04:38	55,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:45	55,704	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:04:53	55,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:55	55,634	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:25	55,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:30	55,564	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:05:35	55,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:41	55,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:05:51	55,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:57	55,424	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:06:04	55,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:07	55,354	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:06:15	55,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:21	55,284	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:06:25	55,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:29	55,214	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:06:32	55,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:38	55,144	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:42	55,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:54	55,074	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:06:56	55,060	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:05	55,004	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:07:11	54,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:15	54,935	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:07:21	54,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:31	54,865	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:07:38	54,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:39	54,795	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:07:54	54,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:56	54,725	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:08:02	54,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:08:06	54,655	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:08:08	54,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:08:10	54,585	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:08:16	54,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:08:23	54,515	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:08:29	54,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:08:38	54,445	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:08:46	54,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:08:52	54,375	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:08:59	54,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:09:03	54,305	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:09:09	54,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:09:11	54,235	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:09:18	54,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:09:20	54,165	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:09:26	54,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:09:31	54,095	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:09:37	54,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:09:44	54,025	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:11:02	40,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 10:14:12	40,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0175 - LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 15:33:17	1.787,570 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:08	1.787,560 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:54	1.787,565 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:07	1.700,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:55:13	1.787,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:05:24	1.519,430 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:08:31	1.180,000 (lance oculto)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	23,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:52	23,900 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
19/02/2025 - 16:18:50	23,905 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:14:59	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
20/02/2025 - 11:20:06	50,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:01:48	23,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
20/02/2025 - 15:33:17	23,910 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
20/02/2025 - 17:11:22	22,710 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
20/02/2025 - 17:11:32	23,910 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	23,905 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:49:40	23,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:48:36	22,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:48:40	22,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:50:19	16,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:51:54	8,000	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:54:23	12,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:54:27	16,035	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:36	8,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 09:59:21	13,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:55	12,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:44	11,340	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 10:05:40	11,520 (lance oculto)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39
24/02/2025 - 10:08:34	0,128 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:39

0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:35:41	29,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
20/02/2025 - 11:15:31	19,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	27,911 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
20/02/2025 - 17:11:32	29,380 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
21/02/2025 - 01:27:55	29,380 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:34	19,010	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
24/02/2025 - 09:50:34	18,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
24/02/2025 - 09:54:08	25,572	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:03	19,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
24/02/2025 - 10:04:28	14,690	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
24/02/2025 - 10:07:08	14,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50
24/02/2025 - 10:11:31	13,980 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:22:50

0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	20,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
19/02/2025 - 11:53:27	22,290 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
19/02/2025 - 16:12:15	20,180 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:19:40	20,175 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:16:02	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
20/02/2025 - 14:02:09	20,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
20/02/2025 - 15:33:17	20,180 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:50:16	20,175 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:16:22	20,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
20/02/2025 - 17:11:22	19,167 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
20/02/2025 - 17:11:32	20,180 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
20/02/2025 - 17:23:25	13,230 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	20,175 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
21/02/2025 - 01:27:55	20,175 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 07:50:43	20,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
21/02/2025 - 08:35:17	20,175 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 09:48:36	19,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:40	19,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:48:52	16,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:50:13	19,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:17	18,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:58	16,970	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:51:13	16,953	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:51:30	16,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:51:35	16,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:51:43	16,900	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:51:45	16,883	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:52:05	10,670	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:53:48	16,949	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:05	15,250	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:54:09	10,770	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:54:26	10,340	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:54:33	18,690	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:54:39	18,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:54:49	18,230	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:54:56	18,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:55:11	10,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 09:59:31	12,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:01:34	12,760	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:01:55	10,080	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 10:03:59	11,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:58	10,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01
24/02/2025 - 10:13:38	9,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:01

0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 13:50:20	2,590 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 11:53:08	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:12:29	2,590 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:16:33	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	2,590 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:32	2,590 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:25	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	2,590 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:55	2,590 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:09:10	2,500 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:48:51	2,097	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:49:07	2,540	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:49:44	2,470	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:49:55	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:50:00	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:50:21	2,040	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:50:46	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:51:58	2,160	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:11	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:54:32	2,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:54:41	2,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 09:54:56	1,290	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:55:04	1,288	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:01:37	1,270	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:01:38	1,268	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:02:26	1,250	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:02:27	1,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:02:39	1,240	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:02:49	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:03:19	1,200	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:03:26	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:10		1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:08:38	1,029 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

18/02/2025 - 13:50:45	2,540 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 08:00:19	2,500 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 11:53:09	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 16:12:43	2,540 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:17:40	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:02:36	2,540 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:30:44	2,540 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:17	2,540 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 16:16:22	2,540 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:22	2,413 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:32	2,540 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:26	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	2,540 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 20:05:08	2,540 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	2,540 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:09:18	2,500 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:33	2,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:48:36	2,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:40	2,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:44	2,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:48:51	2,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:55	2,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:06	2,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:07	2,450	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:49:08	2,067	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:11	2,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:21	2,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:22	2,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:49:27	2,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:28	2,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:32	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 09:49:35	2,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:49:36	2,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:36	2,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:41	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:49:44	2,070	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:48	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:45	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:52:24	1,300	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:52:28	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:52:29	2,160	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:56	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:50	1,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:54:52	2,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:01:30	1,270	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:01:35	1,268	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:02:08	1,250	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:02:12	1,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:02:45	1,240	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:02:52	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:18	1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:06:17	1,230	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:20	1,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:18	1,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:11:07	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:12:13	1,180 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 13:51:04	2,570 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	2,500 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 11:53:52	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 16:13:01	2,570 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:20:24	2,570 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:18:31	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:03:04	2,570 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:29:42	2,570 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:17	2,570 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 16:16:22	2,570 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:22	2,442 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:32	2,570 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:26	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	2,570 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 20:05:08	2,570 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	2,570 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:10:25	2,500 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:32	2,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:48:36	2,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:40	2,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:44	2,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:48:52	2,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:48:54	2,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:06	2,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:07	2,470	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:49:08	2,067	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:12	2,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:21	2,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:22	2,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:49:27	2,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:28	2,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:35	2,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:36	2,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:49:41	2,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:45	2,080	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:49:52	2,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:49:53	2,007	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:49:57	1,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:00	1,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:50:01	1,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:06	1,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:50:15	1,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:18	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:50:21	2,040	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:50:22	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:50:25	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:50:46	1,950	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:51:18	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:52:28	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:52:35	1,300	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:52:38	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:53:28	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 09:53:56	1,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 09:54:57	2,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:02:07	1,430	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:02:18	1,250	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:02:24	1,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:02:55	1,240	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:02:59	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:26	1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:27	1,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:09:21	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:12:26	1,180 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 13:51:33	2,015 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 08:00:19	2,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:52	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 16:13:21	2,020 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:21:28	2,015 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:18:48	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:05:08	2,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 15:33:17	2,380 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 16:16:22	2,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	1,915 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:32	2,020 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:27	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	2,015 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 20:05:08	2,015 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	2,015 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 08:09:41	2,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:11	2,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:13	1,913	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:15	1,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:21	1,898	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:27	1,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:31	1,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:43	1,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:44	1,858	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:50	1,300	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:53	1,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:54	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:55	1,980	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:56	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:08	1,430	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:09	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:34	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:40	1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:05:09	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:18	1,300	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:35	1,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:39	1,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:08:44	1,240	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:08:52	1,238	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:12:18	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:18:32	1,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:18:39	1,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:20:47	1,180 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:21:10	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

18/02/2025 - 13:51:45	2,165 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 08:00:19	2,100 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 11:53:53	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 16:13:35	2,170 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 16:22:00	2,165 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:19:07	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:15:09	2,160 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:29:42	2,160 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 15:33:17	2,380 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 16:16:22	2,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	2,057 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:32	2,170 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:27	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	2,165 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 20:05:08	2,165 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	2,165 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 08:10:30	2,100 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:10	2,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:13	1,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:14	1,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:21	1,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:22	2,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:27	1,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:31	1,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:43	1,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:44	1,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:53	1,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:54	2,050	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:57	1,928	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:58	1,300	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:02	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:09	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:10	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:04:26	1,430	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:43	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:53	1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:05:09	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:25	1,300	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:40	1,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:08:54	1,280	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:09:04	1,278	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:12:28	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:19:01	1,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:19:09	1,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:24:13	1,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:27:48	1,210 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:27:54	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 13:52:01	2,470 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 11:53:53	2,970 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
19/02/2025 - 16:13:49	2,470 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:22:28	2,470 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:19:26	2,100 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:15:52	2,470 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 14:30:44	2,470 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:17	2,470 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 16:16:22	2,470 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:22	2,347 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:11:32	2,470 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:17:13	2,470 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 17:23:27	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	2,470 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
20/02/2025 - 20:05:08	2,470 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	2,470 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 08:10:32	2,400 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:10	2,220	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:11	2,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:14	2,097	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:15	2,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:17	2,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:21	2,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:21	2,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:22	2,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:26	2,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:27	2,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:31	2,067	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:36	2,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:43	2,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:44	2,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:44	2,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:48	2,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:51	2,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:53	2,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:54	2,350	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:55	2,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:03:57	2,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:03	2,140	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:10	2,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:12	2,130	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:13	2,007	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:17	2,120	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:21	1,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:04:23	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:24	1,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:24	2,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:25	2,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:04:28	1,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:29	1,960	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:40	1,430	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:46	1,428	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:05:00	1,900	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:10	1,800	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:05:18	1,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:46	1,442	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:09	1,990	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:34	1,300	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:39	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:07:46	1,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:12:37	1,519	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:19:43	1,310	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:23:51	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:25:32	1,240 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:26:17	1,029 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39
24/02/2025 - 10:28:18	1,233 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo 10/03/2025 11:03:39

0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:36:18	37,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
18/02/2025 - 13:52:32	37,890 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
19/02/2025 - 08:00:19	37,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 16:14:05	37,890 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:23:25	37,890 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:19:51	30,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 14:16:17	37,800 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 14:29:57	37,890 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 15:33:17	37,890 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 15:51:03	37,890 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 17:11:22	35,996 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 17:11:32	37,890 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:59	28,620 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	37,890 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
20/02/2025 - 20:05:08	37,890 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	37,890 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:01:37	37,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:10	31,800	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:11	36,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:13	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:14	29,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:17	35,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:21	31,760	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:23	29,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:27	29,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:30	31,750	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:35	31,720	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:36	29,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:42	31,710	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:45	29,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:51	31,680	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:54	36,970	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:03:55	29,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:02	29,850	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:03	31,670	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:08	31,640	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:10	24,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:13	23,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:13	23,976	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:17	25,410	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:23	23,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:27	23,936	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:29	25,390	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:34	25,370	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:35	23,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:38	23,896	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:42	25,350	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:45	25,320	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:49	23,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:55	23,600	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:55	23,856	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:04:59	25,310	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:00	23,576	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:09	25,010	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:10	23,820	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:14	24,990	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:19	23,500	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:22	23,570	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:25	23,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:25	23,476	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:27	24,910	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:30	23,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:33	23,480	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:36	23,436	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:39	24,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:40	23,010	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:42	24,840	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:47	24,390	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:48	23,400	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:49	22,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:50	23,410	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:51	23,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:55	24,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:05:56	22,970	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:01	24,340	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:01	22,780	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:03	22,947	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:05	22,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:07	22,757	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:08	24,140	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:09	22,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:10	22,930	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:15	22,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:17	22,730	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:21	22,707	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:22	24,120	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:25	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:26	22,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:27	24,090	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:29	22,667	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:33	22,670	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:38	22,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:43	22,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:48	22,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:50	22,640	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:53	24,050	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:55	22,587	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:06:59	22,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:59	23,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:06	22,550	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:06	22,547	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:07	23,920	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:11	22,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:13	23,890	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:15	22,507	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:16	22,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:16	25,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:17	23,880	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:19	18,410	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:24	22,460	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:24	22,470	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:27	19,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:30	20,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:07:31	18,391	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:36	22,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:37	22,440	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:43	21,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:51	16,510	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:07:56	16,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:09:57	17,690	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:13:09	23,912	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:13:12	25,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:14:20	16,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:23:20	16,240 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15
24/02/2025 - 10:23:51	16,275 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:23:15

0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:36:37	30,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
18/02/2025 - 13:52:46	30,810 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	30,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:14:21	30,810 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 16:24:10	30,810 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:20:07	30,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:16:34	30,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:29:58	30,810 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	30,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:51:54	30,810 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	29,270 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	30,810 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:27	28,620 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	30,810 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	30,810 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	30,810 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 08:02:17	30,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:12	29,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:14	29,240	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:15	29,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:23	29,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:23	29,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:27	29,200	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:31	29,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:36	29,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:44	29,160	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:50	29,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:54	29,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:57	29,120	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:03	29,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:10	29,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:12	29,960	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:13	29,080	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:18	21,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:20	29,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:22	22,260	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:23	29,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:23	20,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:25	29,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:28	20,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:30	29,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:31	22,230	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:33	20,939	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:34	22,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:39	20,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:42	22,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:45	22,170	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:46	20,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:52	22,150	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:53	20,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:59	22,130	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:00	20,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:12	22,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:14	22,110	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:22	18,410	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:25	19,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:25	18,391	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:39	21,980	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:47	23,500	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:19	20,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:36	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:14	16,510	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:08:16	16,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:20	17,690	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:14:03	23,912	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:14:05	16,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:20:13	18,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:24:53	16,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:25:01	13,125 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:36:54	28,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
18/02/2025 - 13:53:23	28,600 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	28,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:53	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:14:40	28,600 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:25:20	28,600 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:20:26	27,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:16:56	28,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	37,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:52:28	28,600 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	28,130 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:00:31	29,000 (proposta)	44.328.371/0001-72 - VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:22	27,170 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	28,600 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:17:13	100,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:27	35,100 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	28,600 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	28,600 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	28,600 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:15	28,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:22	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:09	27,980	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:30	26,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:34	25,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:57	26,870	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:05:12	26,850	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:17	25,950	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:24	25,924	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:28	23,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:31	22,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:32	25,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:47	25,660	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:50	24,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:21	22,960	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:29	22,937	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:47	25,659	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:59	20,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:02	22,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:03	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:06	19,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:28	21,770	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:13:56	20,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:25:02	19,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:25:21	19,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:37:40	37,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
18/02/2025 - 13:53:44	37,330 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	37,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:54	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:14:55	37,330 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:26:11	37,330 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:20:42	27,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:17:24	37,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:30:45	37,330 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	37,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:53:07	37,330 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	37,330 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:01:04	29,000 (proposta)	44.328.371/0001-72 - VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	35,464 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	37,330 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	100,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:28	35,100 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:27:41	37,330 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	37,330 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	37,330 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 23:10:41	37,330 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:55	37,330 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:03:09	37,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:10	35,430	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:12	35,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:14	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:15	28,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:17	35,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:25	35,390	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:31	35,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:36	35,360	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:44	35,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:52	35,330	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:03	35,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:08	35,300	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:12	35,430	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:15	35,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:22	35,270	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:25	35,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:04:33	35,240	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:50	35,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:59	35,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:07	35,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:09	26,870	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:05:10	26,843	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:11	27,960	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:17	26,930	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:19	35,180	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:24	35,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:32	28,130	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:39	35,150	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:43	35,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:47	35,110	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:02	25,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:06:02	35,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:07	25,674	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:08	35,080	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:10	26,820	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:16	22,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:18	35,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:21	21,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:23	25,670	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:27	35,050	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:51	20,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:59	19,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:01	24,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:09	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:08:01	33,300	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:35	21,770	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:41	29,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:12:59	25,669	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:13:43	32,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:15:34	32,926	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:18:58	20,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:22:00	19,890 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:22:44	19,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:38:22	30,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
18/02/2025 - 13:54:00	30,500 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	30,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:54	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:15:08	30,500 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:27:19	30,500 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:20:56	27,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:17:54	30,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	37,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:53:41	30,500 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	30,500 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:01:41	29,000 (proposta)	44.328.371/0001-72 - VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:22	28,975 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	30,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:17:13	28,600 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:28	35,100 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	30,500 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	30,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
20/02/2025 - 23:10:41	30,500 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:55	30,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:14	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:16	28,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:04:12	28,940	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:37	27,242	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:10	27,190	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:21	26,870	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:05:25	26,843	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:27	26,960	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:54	28,130	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:44	23,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:50	26,850	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:55	22,977	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:06	26,790	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:08	22,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:11	24,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:15	21,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:18	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:08:08	21,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:10	21,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:09:57	21,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:09:59	20,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:43	21,770	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:49	29,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:11:00	25,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:13:00	25,699	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:13:54	29,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:18:21	21,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:21:45	19,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:22:25	19,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/02/2025 - 16:38:56	34,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
18/02/2025 - 13:54:13	34,050 (proposta)	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:00:19	34,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:54	39,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:15:22	34,050 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:27:50	34,050 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:21:12	27,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:18:43	34,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:29:58	34,050 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	37,810 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:54:11	34,050 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	34,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	32,348 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	34,050 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:17:13	100,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:28	35,100 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:28:28	34,050 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	34,050 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	34,050 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	34,050 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 08:04:34	34,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:10	33,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:12	33,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:15	28,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:15	26,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:18	33,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:03:23	32,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:25	33,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:12	33,970	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:04:42	27,242	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:10	27,210	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:31	26,870	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:05:37	26,843	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:47	26,960	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:50	26,810	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:05:53	26,783	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:06:05	28,130	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:21	33,650	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:30	33,630	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:35	33,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:40	26,750	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:43	33,410	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:44	22,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:45	21,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:49	26,730	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:07:52	24,000	51.685.649/0001-24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:08:00	26,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:16	21,900	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:08:23	21,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:10:03	21,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:12	20,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:53	21,770	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:10:58	29,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:11:21	25,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:13:07	25,699	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:14:03	30,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:16:18	32,926	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:18:16	21,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:20:41	19,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:21:28	19,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:28:27	16,260 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:21:42	16,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:17	340,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	20,480 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:22	15,447 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:23:28	21,330 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	16,260 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:55	16,260 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:15	15,431	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:11:34	13,200	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:11:36	13,186	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:18:48	13,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:22:42	12,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:23:11	12,674 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:44	12,670	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:28:59	22,955 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:22:04	19,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:17	37,300 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	31,500 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:22	21,808 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:23:28	32,418 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	22,955 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:55	22,955 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:45	21,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:11:49	18,100	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:19:19	18,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:23:11	17,840 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:30:33	22,723 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:22:22	20,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:17	49,460 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	41,610 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	21,587 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:23:29	46,854 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:55	22,723 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:12:09	19,200	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:19:25	19,250	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:22:11	18,880 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINÍO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:31:01	13,330 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:22:46	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:17	13,330 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	13,330 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	13,330 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	13,330 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:44	13,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:03:45	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:06:19	12,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:21	12,487	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:06:23	12,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:06:28	12,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:11:13	12,450	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:11:19	12,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:11:19	12,437	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:11:25	12,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:00	12,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:12:08	12,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:33	6,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:12:35	12,387	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:12:38	12,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:40	6,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:49	6,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:12:51	6,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:12:53	12,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:58	12,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:13:54	6,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:14:44	6,473	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:16:02	6,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:18:55	9,846	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:23:05	6,405 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:27	33,910 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:32:02	33,910 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:23:05	30,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:17	33,910 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 16:45:33	34,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	32,215 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	33,910 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	33,910 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	33,910 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:44	33,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:03:45	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:03:51	32,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:05:52	28,132	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:59	28,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:06:02	29,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:06:06	29,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:07:35	27,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:07:39	27,522	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:07:45	27,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:07:51	27,362	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:07:58	27,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:08:06	27,012	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:08:10	26,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:08:17	26,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:08:24	26,320	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:08:26	26,293	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:08:36	26,160	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:08:39	26,133	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:09:05	25,820	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:09:12	25,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:10:33	24,870	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:10:35	24,845	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:10:40	24,450	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:10:47	24,425	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:10:50	24,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:10:54	24,035	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:11:01	23,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:11:02	23,376	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:12:19	22,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:12:40	22,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:16:26	22,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:31	22,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:16:54	22,070	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:59	22,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:17:15	19,220	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:17:56	19,200	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:18:37	19,190	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:18:44	19,170	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:19:31	19,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:42	19,005 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:28:02	18,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
10/03/2025 - 14:07:08	19,004	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:26	52,800 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
19/02/2025 - 16:32:33	40,760 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:23:24	30,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
20/02/2025 - 15:33:17	40,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
20/02/2025 - 16:45:33	40,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	38,722 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
20/02/2025 - 17:11:32	40,760 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	40,760 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
21/02/2025 - 01:27:55	40,760 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:03:44	40,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:03:45	29,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:03:51	38,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:05:00	29,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:07	28,971	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:05:31	28,132	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:05:36	28,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:07:53	40,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:12:49	33,910	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:12:54	28,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:13:10	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:16:43	27,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:44	27,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:17:04	27,010	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:17:11	26,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:17:24	22,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:19:37	23,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:26:26	21,540 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:26:27	23,100 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:14:56
24/02/2025 - 10:26:48	21,890 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:33:06	23,525 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 11:23:43	19,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:17	23,530 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	23,340 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:45:33	23,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:22	22,349 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:32	23,530 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:29	6,966 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	23,525 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:55	23,525 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:11:58	18,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:12:01	23,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:12:08	22,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:13:13	18,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:13:18	18,071	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:14:57	19,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:17:37	17,720	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:17:56	17,702	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:19:43	17,770	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:20:23	16,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:20:26	15,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:21:15	11,028	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:21:18	11,016	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:26:57	11,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:29:27	7,203 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:06	10,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:33:43	24,950 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:24:02	20,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
20/02/2025 - 15:33:17	24,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
20/02/2025 - 16:16:22	23,340 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
20/02/2025 - 16:45:33	24,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:22	23,703 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
20/02/2025 - 17:11:32	24,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:29	3,024 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	24,950 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
21/02/2025 - 01:27:55	24,950 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:11:58	19,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:12:01	23,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:12:08	23,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:13:33	19,950	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:13:44	19,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:14:04	19,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:14:44	19,880	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:15:24	20,400	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:17:45	18,030	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:17:56	18,011	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:19:49	18,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:21:53	14,065	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:03	14,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:29:19	12,470	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:30:23	12,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:35:37	11,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09
24/02/2025 - 10:36:33	15,540 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:09

0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:39:27	15,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
19/02/2025 - 08:00:19	11,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
19/02/2025 - 16:34:13	15,903 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:55:39	15,903 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 11:20:07	20,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 11:24:21	9,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:19:24	15,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 14:29:58	15,900 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 15:33:17	15,900 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 15:55:00	15,903 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 16:16:22	15,900 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 17:11:22	15,108 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 17:11:32	15,900 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	15,903 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 17:23:29	6,300 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:29:46	15,950 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	15,903 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
20/02/2025 - 23:10:41	15,900 (proposta)	51.926.334/0001-21 - TATEX CONFECCOES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:55	15,903 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 08:06:00	15,000 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:11:58	8,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:11:59	9,540	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:12:01	14,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:12:04	9,530	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:12:23	6,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:12:40	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:12:41	8,970	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:13:48	5,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:14:16	5,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:14:57	13,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:15:35	4,360	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:15:38	7,290	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:15:43	7,270	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:15:49	7,240	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:15:55	7,210	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:15:59	7,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:16:06	7,160	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:16:13	7,140	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:16:16	7,120	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:16:20	7,100	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:19:30	7,250	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:19:42	12,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:20:13	4,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:20:38	7,099	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:22:53	7,293	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:25:38	7,098	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:28:28	7,097	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:30:51	7,096	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:34:11	4,240 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20
24/02/2025 - 10:34:17	4,620 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:20

0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 16:39:54	3,180 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	3,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
19/02/2025 - 11:52:51	3,180 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
19/02/2025 - 16:16:06	3,180 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:34:42	3,183 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 11:20:07	20,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 11:24:43	3,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
20/02/2025 - 14:19:59	3,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
20/02/2025 - 15:33:17	3,180 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
20/02/2025 - 17:11:22	3,024 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
20/02/2025 - 17:11:32	3,180 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:29	0,936 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:30:26	3,183 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	3,183 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
21/02/2025 - 01:27:55	3,183 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 08:06:53	3,100 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:11:57	2,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:12:02	2,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:12:35	2,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:12:47	1,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:12:51	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:12:58	2,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:13:15	2,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:14:24	2,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:14:31	1,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:15:27	2,200	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:15:45	0,900	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:15:50	1,450	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:12	1,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:13	1,448	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:26	1,446	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:31	1,444	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:35	1,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:39	1,440	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:44	1,438	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:49	1,436	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:16:55	1,434	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:16:59	1,432	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:17:11	1,430	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:17:30	1,200	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:17:56	1,428	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:18:03	1,426	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:18:07	1,424	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:18:13	1,422	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:18:18	1,420	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:18:28	1,418	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:20:22	0,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:23:30	2,605	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:15	0,910	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29
24/02/2025 - 10:34:51	0,840 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:24:29

0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:39:04	18,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
19/02/2025 - 16:35:21	18,289 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:51:42	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
20/02/2025 - 15:33:17	18,290 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
20/02/2025 - 16:23:37	18,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
20/02/2025 - 17:11:22	17,375 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
20/02/2025 - 17:11:32	18,290 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	18,289 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
21/02/2025 - 01:27:55	18,289 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:11:57	14,300	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:11:59	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:12:02	17,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:12:08	17,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:12:28	14,280	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:16:23	12,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:16:46	17,500	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:20:24	13,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:23:55	10,731	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:23:58	11,800	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:23:58	10,720	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:24:06	11,790	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:27:21	10,750	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:27:33	9,140	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:27:42	9,130	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:27:43	10,050	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:27:54	10,040	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:28:14	9,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:28:26	8,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:28:31	9,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:28:36	9,890	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:29:32	8,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:29:37	9,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:29:40	8,800	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:29:53	7,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:29:55	8,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:30:18	7,700	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:35:02	6,800 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:35:04	6,620 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23
24/02/2025 - 10:35:22	8,726 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:31:23

0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:39:24	18,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
19/02/2025 - 11:53:54	54,190 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
19/02/2025 - 16:35:57	18,374 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:54:12	13,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
20/02/2025 - 15:33:17	18,370 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:23:37	18,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
20/02/2025 - 16:45:33	18,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:22	17,456 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
20/02/2025 - 17:11:32	18,370 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	18,374 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
21/02/2025 - 01:27:55	18,374 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:13	17,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:13	14,300	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:15	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:18	17,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:24	14,280	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:27	13,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:42	9,140	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:48	9,130	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:48	10,050	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:27:59	10,040	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:28:09	9,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:28:19	9,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:28:24	12,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:26	8,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:28:36	9,890	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:29:28	9,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:29:38	8,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:29:46	8,800	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:30:02	8,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:39:08	8,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22
24/02/2025 - 10:40:18	10,731	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:12	6,800 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:49:52	8,631 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:22

0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	8,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 11:52:57	8,380 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:16:24	8,390 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:36:29	8,385 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:54:58	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:17	8,390 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	8,380 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:32	8,390 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:07	8,385 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:08	8,380 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	8,385 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:13	8,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:15	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:18	7,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:19	6,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:24	6,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:27	6,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:32	6,953	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:40	6,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:42	6,933	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:47	6,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:48	5,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:55	6,913	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:27:57	4,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:23	5,440	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:28:34	5,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:41	4,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:44	4,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:56	5,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:00	4,190	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:30:07	4,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:11	4,180	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:59	6,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 10:37:23	3,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:37:27	4,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:01	3,776	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:48:12	3,630 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:04	3,700 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:39:46	1.250,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:55:15	1.250,300 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:43:22	1.250,300 (proposta)	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:55:26	1.250,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:11:50	1.250,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:17	1.250,300 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	1.300,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:23:37	1.250,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:22	1.187,785 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	1.250,300 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:30	216,000 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	1.250,300 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:08	1.250,300 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	1.250,300 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:13	1.249,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:15	1.186,597	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:27:50	1.185,590	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:27:55	1.184,404	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:56	1.187,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:27:59	1.183,400	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:02	1.186,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:08	1.185,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:12	1.182,216	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:17	1.181,210	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:23	1.183,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:26	1.180,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:29	1.179,020	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:39	1.177,840	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:41	1.181,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:45	1.176,840	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:48	1.177,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:28:56	1.175,663	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:03	1.174,660	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:05	1.176,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:12	1.173,485	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:13	1.174,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:14	1.170,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:16	1.170,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:19	1.169,000	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:20	1.169,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:26	1.168,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:30	1.167,831	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:31	1.169,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:34	1.166,830	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:41	1.165,663	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:45	1.164,660	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:53	1.160,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:54	1.166,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:55	1.163,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:29:56	1.159,890	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:02	1.158,730	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:09	1.160,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:19	1.158,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:22	1.157,730	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:26	1.156,572	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:27	1.157,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:33	1.155,570	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:37	1.154,414	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:45	1.156,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:47	1.153,410	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:50	1.152,256	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:55	1.151,250	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:30:58	1.154,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:59	1.150,098	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:06	1.153,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:15	1.152,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:20	1.078,548	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:23	1.186,400	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:23	1.151,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:34	1.077,469	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:43	1.185,210	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:47	1.150,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:49	1.080,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:31:58	1.077,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:32:05	1.076,372	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:23	1.184,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:32:45	1.075,370	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:32:54	1.074,294	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:54	1.182,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:32:56	1.076,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:00	1.073,290	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:04	1.180,610	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:07	1.072,216	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:07	1.075,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:12	1.074,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:13	1.179,430	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:16	1.071,210	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:22	1.178,330	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:23	1.073,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:26	1.070,138	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:30	1.069,130	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:36	1.068,060	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:37	1.071,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:40	1.177,150	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:41	1.067,060	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:41	1.070,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:48	1.069,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:49	1.065,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:49	1.174,860	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:54	1.068,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:33:56	1.064,990	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:01	1.067,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:05	1.063,925	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:05	1.173,760	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:12	1.062,920	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:15	1.065,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:18	1.061,857	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:20	1.171,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:21	1.064,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:30	1.063,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:34	1.062,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:37	1.169,210	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:47	1.060,850	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:34:52	1.168,040	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:58	1.059,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:59	1.059,789	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:01	1.058,000	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:35:15	1.164,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:22	1.056,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:25	1.055,940	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:35:26	1.162,630	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:36	1.161,530	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:50	1.054,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:35:55	1.053,880	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:35:56	1.160,370	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:05	1.159,260	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:36:11	1.052,826	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:16	1.158,100	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:18	1.051,820	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:36:26	1.157,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:33	1.050,768	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:37	1.049,760	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:36:42	1.155,840	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:48	1.048,710	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:36:50	1.154,730	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:36:59	1.047,710	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:04	1.153,580	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:07	1.046,662	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:13	1.151,320	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:16	1.045,660	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:22	1.044,614	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:22	1.150,220	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:25	1.043,610	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:27	1.149,070	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:28	1.042,566	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:33	1.041,560	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:36	1.040,518	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:36	1.145,710	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:37	1.039,510	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:40	1.038,470	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:43	1.143,460	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:49	1.037,470	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:37:54	1.036,432	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:38:00	1.141,210	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:00	1.035,430	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:08	1.008,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:38:12	1.007,900	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:38:13	1.138,970	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:20	1.108,690	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:21	1.006,892	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:38:27	1.107,580	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:51	1.005,890	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:38:55	1.106,470	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:38:57	1.004,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:02	1.003,880	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:04	1.105,370	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:08	1.002,876	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:11	1.104,260	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:12	1.004,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:39:13	1.001,870	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:16	1.000,089	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:39:17	999,080	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:20	1.103,160	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:22	1.000,868	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:25	1.003,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:27	998,080	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:31	997,080	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:33	1.097,880	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:35	800,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:39:37	996,082	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:43	799,000	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:43	880,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:46	799,200	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:49	998,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:49	878,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:39:58	798,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:00	797,200	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:40:04	796,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:08	795,400	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:09	876,920	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:40:16	794,604	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:17	874,940	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:21	793,600	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:40:31	872,960	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:33	792,806	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:39	872,080	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:40:46	791,800	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:51	870,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:40:57	791,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:01	790,000	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:05	869,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:07	789,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:11	788,210	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:14	868,130	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:16	787,421	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:19	867,030	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:22	786,420	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:25	788,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:27	785,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:30	865,060	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:35	780,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:41	784,630	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:42	858,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:49	779,220	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:52	779,000	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:53	857,140	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:41:58	778,221	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:00	856,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:02	795,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:06	777,220	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:10	776,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:10	854,940	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:17	776,430	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:21	854,080	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:25	775,653	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:30	775,640	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:33	774,640	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:35	853,210	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:38	774,630	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:40	773,855	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:41	773,630	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:43	773,840	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:43	851,240	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:44	772,856	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:47	772,840	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:48	771,840	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:50	774,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:51	849,020	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:54	771,830	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:42:57	771,058	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:00	848,160	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:01	770,050	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:05	769,279	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:10	847,050	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:10	768,270	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:12	769,260	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:15	767,501	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:15	768,260	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:18	844,250	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:20	767,490	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:21	766,500	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:22	765,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:25	844,230	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:27	764,730	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:33	763,965	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:40	841,200	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:42	762,960	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:49	763,950	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:50	839,250	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:52	762,197	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:43:55	761,190	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:44:23	749,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:44:53	593,190 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:08	380,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:45:09	220,000 (lance oculto)	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 10:45:13	654,150 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:26	678,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/02/2025 - 12:30:50	158,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 08:00:19	158,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:40:22	158,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 11:53:10	158,800 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 16:16:40	158,800 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:55:45	158,800 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:35:19	158,800 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:55:55	150,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:33:17	158,800 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 16:16:22	158,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:21:52	158,800 (proposta)	20.339.865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 16:23:38	158,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 16:45:33	160,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:22	150,860 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:32	158,800 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:31	98,010 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:31:19	158,800 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:44:46	158,800 (proposta)	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:56:07	158,800 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 20:05:08	23.820,000 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	158,800 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:13	157,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:15	149,850	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:18	150,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:19	158,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:00	140,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:01	130,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:04	154,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:08	149,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:11	129,870	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:13	143,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:19	142,850	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:21	120,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:24	139,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:36	132,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:40	119,880	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:48	131,860	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:57	100,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:04	110,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:12	99,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:19	109,890	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:36	91,620	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:40	139,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:41	100,780	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:45	90,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:52	100,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:54	138,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:55	89,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:30:34	102,840	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:07	85,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:12	84,915	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:29	110,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:58	85,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:16	82,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:21	81,918	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:38	80,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:45	79,920	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:09	89,210	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:43	80,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:37:25	72,890	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:28	72,817	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:39:09	72,820	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:39:44	73,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:44:09	69,000 (lance oculto)	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:44:38	69,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:44:57	67,431 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:50:17	67,000	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	212,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
19/02/2025 - 16:16:57	212,760 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:56:20	140,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 15:33:17	216,600 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 16:21:52	212,760 (proposta)	20.339.865/0001-94 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 16:23:38	212,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:32	212,760 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:07	212,760 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
21/02/2025 - 01:27:55	212,760 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:14	175,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:14	211,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 10:27:15	139,860	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 10:28:12	120,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:26	119,880	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 10:28:39	110,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 10:28:56	109,890	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 10:28:57	153,900	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:31:08	166,230	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:54	120,231	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:51:52	98,700 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:56:45	62,990 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:17	62,990 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
20/02/2025 - 17:11:22	59,841 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
20/02/2025 - 17:11:32	62,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	62,990 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:27:14	62,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:31:06	59,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:24	58,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:33	59,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:33:34	59,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:33:42	59,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:35:58	58,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:10	58,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:36:18	58,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:36:41	58,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:36:57	58,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:37:01	58,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:37:07	58,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:37:16	58,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:25	58,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:37:30	58,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:37:37	58,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:38:10	58,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:38:21	58,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:38:39	55,780	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:38:43	58,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:38:51	58,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:38:58	55,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:39:33	55,800	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:40:02	55,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:06	19,274	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:48	33,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:57	55,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:46:15	19,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:48:38	49,670	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:47	18,890 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03
24/02/2025 - 10:50:18	53,540 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:03

0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 15:57:36	80,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
19/02/2025 - 08:00:19	56,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
19/02/2025 - 08:40:58	56,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
19/02/2025 - 11:53:54	79,680 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
19/02/2025 - 16:17:13	56,010 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:57:30	56,013 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:57:26	55,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 14:20:46	56,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 15:33:18	6.874,200 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 16:16:22	56,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 17:11:22	53,213 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 17:11:32	56,010 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	56,013 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 17:23:31	58,986 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:07	56,013 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
20/02/2025 - 20:05:08	56,010 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	56,013 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:15	53,159	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:27:57	42,590	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:12	42,547	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:28:32	53,690	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:29:16	54,570	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:29:34	76,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:29:55	52,890	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:31:33	52,889	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:31:41	55,540	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:23	28,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:34:40	33,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:34:51	31,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:36:07	54,031	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:40:12	28,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:43:35	45,113	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:46:31	38,588 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14
24/02/2025 - 10:46:42	27,890 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:14

0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 15:59:57	120,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
19/02/2025 - 08:41:15	83,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
19/02/2025 - 16:23:08	83,090 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:58:04	83,085 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:57:52	79,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 14:21:03	83,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 15:33:18	103,130 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 16:16:22	83,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	78,931 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 17:11:32	83,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	500,000 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 17:23:31	87,066 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	83,085 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
20/02/2025 - 20:05:08	83,050 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	83,085 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:16	78,852	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:28:25	63,880	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:28:39	63,816	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:29:58	114,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:30:03	81,350	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:30:12	79,330	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:13	78,851	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:31:01	113,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:31:33	83,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:20	41,540	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:36:54	80,737	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:40:04	42,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:41:58	50,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:49:00	39,980 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23
24/02/2025 - 10:49:01	57,887 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:23

0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/02/2025 - 16:06:26	160,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:41:33	119,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
19/02/2025 - 11:53:55	149,710 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
19/02/2025 - 16:25:22	119,630 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 16:58:38	119,630 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:58:16	119,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 14:21:27	119,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 15:33:18	145,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 16:16:22	119,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 17:11:23	113,649 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 17:11:32	119,630 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	119,630 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
20/02/2025 - 17:23:32	117,126 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	119,630 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:08	119,630 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	119,630 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:16	113,535	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:28:32	114,670	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:29:10	85,180	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:29:29	85,094	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:30:25	107,720	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 10:30:28	106,560	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:31:17	152,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:31:38	113,534	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:32:20	106,559	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:32:27	111,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:38	114,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:14	59,810	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:38:03	106,672	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:39:58	60,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:42:07	100,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:43:59	58,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30
24/02/2025 - 10:44:28	79,559 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:30

0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 09:09:41	229,000 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
19/02/2025 - 08:00:19	157,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
19/02/2025 - 08:42:01	157,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
19/02/2025 - 11:53:11	244,400 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
19/02/2025 - 16:59:24	157,048 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:58:49	110,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 14:21:49	157,000 (proposta)	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 15:33:18	206,230 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 16:16:22	160,460 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 17:11:23	149,196 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 17:11:32	157,050 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	157,048 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 17:23:32	201,726 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	157,048 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
20/02/2025 - 20:05:08	157,040 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	157,048 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:16	149,046	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:27:18	157,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:30	127,760	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:29:55	127,632	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:30:16	149,045	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:31:50	228,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:32:49	157,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:19	109,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:43:31	78,000	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:44:24	67,676	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:35	108,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:47:59	68,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47
24/02/2025 - 10:52:54	80,000 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:54:00	65,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:25:47

0212 - PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:59:59	251,990 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:23	239,391 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:11:32	251,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	251,990 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:04	240,590	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:06	246,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:53:33	199,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 10:55:13	210,000 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 09:11:10	13,150 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 17:00:38	13,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:55:47	13,180 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:23	12,521 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:32	13,180 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	13,180 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 20:05:08	13,180 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	13,180 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:24	12,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:27	12,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:32	12,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:40	12,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:48	12,447	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:27:58	12,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:12	12,417	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:16	12,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:31	12,387	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:28:37	12,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:03	12,357	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:07	12,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:14	12,327	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:19	12,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:29	12,297	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:36	12,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:42	12,267	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:29:52	12,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:02	12,237	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:30:11	12,220	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:15	12,207	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:30:20	12,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:27	12,177	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:00	12,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:05	12,147	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:10	12,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:11	12,117	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:16	12,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:35	12,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:31:41	12,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:54	12,057	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:02	12,040	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:06	12,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:14	12,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:22	11,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:28	11,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:37	11,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:41	11,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:45	11,938	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:32:51	11,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:59	11,908	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:03	11,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:07	11,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:15	11,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:21	11,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:26	11,078	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:27	11,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:34	11,060	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:42	10,780	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:44	11,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:46	10,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:50	10,769	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:33:55	10,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:06	8,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:08	10,739	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:34:12	9,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:35:04	11,870	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:35:05	11,800	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:35:05	11,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:35:46	10,220	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:40:42	8,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:43:04	9,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:47:34	8,490 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:49:47	8,500 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/02/2025 - 09:11:52	84,300 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:55	84,380 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 17:01:31	84,380 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:23	80,161 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:32	84,380 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	84,380 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:45	79,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:57	77,450	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:40	77,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:35:16	77,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:35:24	76,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:36:22	76,930	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:36:27	76,350	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:38:09	76,340	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:38:16	75,570	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:01	75,550	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:39:08	74,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:39:54	74,900	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:40:00	74,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:40:03	74,800	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:40:21	74,500	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:40:24	74,390	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:40:59	74,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:41:03	73,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:09	74,300	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:41:49	72,500	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:41:53	71,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:42:19	70,170	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:28	69,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:42:41	70,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:42:48	60,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:56	69,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:06	68,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:45:29	60,850	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:46:48	66,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:47:11	65,900	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:47:49	60,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:48:10	58,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:48:17	61,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:49:43	44,990 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:51:03	20,540 (lance oculto)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 10:53:04	26,500 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:53:41	54,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:02:05	30,400 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:18:59	21,370 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	30,400 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	30,400 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:13:59	30,400 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	30,400 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	30,400 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	30,400 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:31:46	30,400 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:27:24	21,348	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:27	21,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:32	30,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:32	21,308	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:41	21,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:48	21,268	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:57	21,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:16	21,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:22	21,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:45	21,188	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:51	21,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:18	21,148	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:24	21,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:42	21,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:51	21,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:02	21,068	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:11	21,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:15	21,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:20	21,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:27	20,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:01	20,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:06	20,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:10	20,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:16	20,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:27	20,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:40	20,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:54	20,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:01	20,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:06	20,829	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:15	20,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:21	20,789	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:29	20,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:37	20,749	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:41	20,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:45	20,709	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:51	20,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:52	20,710	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:58	20,691	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:00	20,669	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:02	20,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:07	20,629	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:15	20,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:25	20,589	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:34	20,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:44	20,549	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:46	20,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:50	20,509	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:55	20,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:59	18,700	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:07	18,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:12	20,475	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:17	18,680	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:24	18,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:50	14,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:54	15,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:13	14,211	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:22	14,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:00	11,000 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
10/03/2025 - 14:08:34	13,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:02:33	40,515 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:19:18	21,330 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:18	40,520 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:23	38,490 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	40,520 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:14:24	40,515 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	40,515 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 01:27:55	40,515 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:25	38,451	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:32	40,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:38	38,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:44	21,331	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:58	38,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:06	38,401	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:13	38,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:28	38,351	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:40	38,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:54	38,301	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:03	38,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:11	38,251	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:18	38,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:26	38,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:37	38,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:44	38,151	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:54	38,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:08	38,101	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:15	23,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:15	38,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:32	21,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:46	38,051	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:59	38,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:35:26	38,001	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:35:41	37,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:12	37,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:19	37,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:36:24	21,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:48	37,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:59	37,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:13	37,852	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:21	37,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:28	37,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:38	37,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:45	37,752	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:38:10	37,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:38:27	37,702	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:38:51	37,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:38:57	37,652	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:02	37,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:09	37,602	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:13	37,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:27	37,552	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:30	37,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:46	37,502	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:55	37,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:04	37,452	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:11	37,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:40:27	37,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:34	37,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:47	37,352	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:40:53	37,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:04	21,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:10	37,302	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:16	37,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:22	37,252	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:22	37,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:27	37,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:27	37,214	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:32	37,176	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:43	37,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:43	37,138	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:46	37,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:50	37,100	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:51	37,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:53	37,062	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:57	37,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:58	37,024	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:02	37,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:04	36,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:08	37,000	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:11	36,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:19	36,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:22	36,912	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:25	36,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:25	36,875	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:29	36,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:35	36,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:36	36,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:39	36,801	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:41	36,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:44	36,764	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:45	36,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:51	36,727	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:57	36,690	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:05	36,653	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:10	36,616	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:12	36,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:16	36,579	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:22	36,542	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:25	20,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:36	36,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:41	36,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:52	36,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:44:06	20,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:09	36,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:22	36,443	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:44:53	36,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:14	36,393	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:30	36,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:49	36,343	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:57	36,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:09	36,293	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:46:18	36,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:25	36,243	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:35	36,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:46:44	36,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:50	36,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:09	36,143	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:47:13	36,130	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:20	36,093	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:31	36,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:47:43	36,043	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:51	36,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:56	35,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:48:00	35,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:09	35,944	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:14	35,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:48:21	35,894	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:24	20,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:28	35,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:48:34	35,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:39	35,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:49	35,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:49:03	35,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:49:07	35,744	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:49:13	35,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:50:10	16,400 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:51:55	15,730 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:53:49	19,890 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:03:21	64,992 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:19:51	33,730 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	64,990 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:23	61,743 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	64,990 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:14:51	64,992 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:08	64,992 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 01:27:55	64,992 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:32:24	64,992 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:24	61,681	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:32	64,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:38	61,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:52	33,731	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:03	61,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:13	61,608	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:19	61,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:29	61,528	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:39	61,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:54	61,448	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:03	61,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:12	61,368	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:18	61,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:26	61,288	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:37	61,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:44	61,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:55	61,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:08	61,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:15	61,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:27	36,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:46	61,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:59	61,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:35:06	31,280	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:35:27	60,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:35:41	60,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:12	60,889	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:36:20	60,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:34	31,281	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:49	60,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:01	60,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:13	60,729	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:21	60,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:28	60,649	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:38	60,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:40	60,569	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:38:10	60,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:38:27	60,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:38:51	60,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:38:57	60,409	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:02	60,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:09	60,329	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:12	60,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:27	60,249	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:36	60,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:39:46	60,169	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:39:55	60,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:04	60,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:40:11	60,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:27	60,009	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:34	59,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:40:47	59,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:40:52	59,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:02	59,860	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:07	59,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:10	31,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:17	59,790	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:22	59,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:27	59,720	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:43	59,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:49	59,650	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:57	59,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:03	59,580	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:19	59,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:26	59,510	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:29	59,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:40	59,440	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:46	59,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:51	59,370	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:36	59,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:53	59,300	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:09	59,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:44:22	59,230	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:53	59,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:13	59,160	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:17	59,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:26	59,090	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:33	59,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:49	59,020	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:57	59,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:09	58,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:46:19	58,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:26	58,881	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:35	58,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:46:44	58,811	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:49	58,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:46:58	58,741	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:47:03	58,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:19	58,671	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:31	58,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:47:43	58,601	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:51	58,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:56	58,531	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:48:00	58,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:48:09	58,461	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:49:16	30,590 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:51:32	24,200 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	28,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
19/02/2025 - 11:53:23	42,070 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
19/02/2025 - 17:03:51	42,070 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:20:24	18,090 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
20/02/2025 - 15:33:18	42,070 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
20/02/2025 - 17:11:23	39,967 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
20/02/2025 - 17:11:32	42,070 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:15:14	42,070 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
20/02/2025 - 17:56:08	42,070 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
20/02/2025 - 20:05:08	42,070 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	42,070 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:32:52	42,070 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:27:25	27,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:27:27	18,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:32	39,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:30:09	17,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:30:11	16,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:22	16,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:29	15,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:53	15,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:31:56	15,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:59	15,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:32:09	14,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:33:27	14,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:34:54	18,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:35:39	18,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:39	22,490	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:18	14,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:43:47	14,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:50:32	13,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:52:20	11,600 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39
24/02/2025 - 10:53:18	13,590 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:41:39

0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	60,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:04:19	60,520 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:20:40	51,660 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	60,520 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:23	57,494 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	60,520 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:15:38	60,520 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:08	60,520 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	60,520 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	60,520 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:33:13	60,520 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:25	51,608	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:28	51,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:32	59,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:36	51,538	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:38	51,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:41	51,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:43	51,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:48	51,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:57	51,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:58	51,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:12	51,398	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:16	51,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:24	51,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:29	51,328	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:32	51,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:40	51,258	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:44	51,240	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:00	51,188	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:07	51,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:14	51,118	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:19	51,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:29	51,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:37	51,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:41	50,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:52	50,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:02	50,909	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:12	50,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:16	50,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:19	49,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:20	50,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:22	48,951	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:25	48,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:27	48,891	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:00	48,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:06	48,831	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:10	48,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:16	48,771	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:29	48,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:32	47,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:39	46,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:47	46,943	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:56	46,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:58	46,883	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:01	46,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:04	43,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:06	46,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:07	42,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:08	46,884	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:13	42,947	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:20	42,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:23	42,887	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:29	42,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:37	42,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:38	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:42	39,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:53	38,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:58	37,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:27	37,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:34	36,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:40	37,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:44	34,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:51	33,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:52	36,991	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:09	32,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:13	32,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:35:58	32,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:47	32,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:04	37,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:36	32,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:26	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:26	30,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:06	28,980 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:48:57	24,810 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:55	26,180 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:05:52	26,180 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:21:00	22,620 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	26,180 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	26,180 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:16:06	26,180 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	26,180 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	26,180 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	26,180 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:33:33	26,180 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:27:25	22,597	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:27	22,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:32	26,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:35	22,557	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:38	22,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:41	22,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:43	22,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:48	22,517	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:27:57	22,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:57	22,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:17	22,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:22	22,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:28:24	22,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:29	22,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:37	22,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:28:40	22,427	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:28:51	22,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:13	22,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:14	22,387	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:19	22,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:20	22,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:24	22,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:31	22,347	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:29:37	22,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:29:47	22,307	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:54	22,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:07	22,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:10	22,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:12	22,267	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:20	22,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:30:20	22,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:22	22,227	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:30:25	22,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:30:27	22,187	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:00	22,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:05	22,147	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:11	22,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:16	22,107	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:31:27	22,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:47	22,067	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:31:55	22,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:58	22,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:02	22,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:06	21,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:15	21,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:22	21,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:29	21,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:37	21,908	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:32:41	21,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:32:45	21,868	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:51	21,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:00	21,828	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:03	21,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:07	21,788	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:15	21,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:23	21,748	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:27	21,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:30	21,708	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:33:34	21,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:44	21,668	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:33:51	21,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:33:56	21,628	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:00	21,651	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:02	21,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:12	21,588	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:19	21,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:34:46	21,548	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:34:55	21,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:35:05	21,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:35:17	21,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:35:50	21,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:35:52	21,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:12	21,428	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:18	21,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:18	21,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:23	20,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:36:36	20,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:36:46	18,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:51	20,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:54	18,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:59	18,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:07	20,939	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:37:17	19,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:38:11	18,881	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:44:04	17,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:12	17,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:44:25	17,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:45:37	17,881	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:47:44	17,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:22	15,990 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:34	12,460 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:51:59	15,500 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
10/03/2025 - 14:08:52	15,499	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	127,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
19/02/2025 - 11:53:55	127,110 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
19/02/2025 - 17:06:26	127,110 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:21:36	82,510 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
20/02/2025 - 15:33:18	127,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
20/02/2025 - 17:11:23	120,755 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
20/02/2025 - 17:11:32	127,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:16:32	127,110 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
20/02/2025 - 17:22:58	78,750 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	127,110 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
20/02/2025 - 20:05:08	127,100 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	127,110 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:34:12	127,110 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:27:25	120,634	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:27:28	82,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:27:33	126,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:27:38	120,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:27:49	120,499	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:27:56	120,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:28:31	120,359	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:28:41	120,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:29:00	120,219	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:29:21	120,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:29:41	120,079	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:29:54	120,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:12	119,939	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:27	119,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:31	119,800	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:35	80,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:39	119,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:45	119,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:50	119,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:50	119,660	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:55	119,540	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:30:58	119,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:00	80,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:31:00	119,420	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:05	119,300	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:07	119,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:12	119,180	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:15	119,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:19	119,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:19	119,060	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:24	119,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:33	119,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:37	119,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:45	79,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:48	119,020	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:31:54	118,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:32:03	118,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:32:14	118,771	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:32:19	118,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:32:29	118,641	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:32:39	118,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:32:54	118,511	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:04	118,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:12	118,381	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:18	118,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:26	118,251	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:37	118,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:43	94,664	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:45	118,121	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:33:55	118,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:34:08	117,991	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:34:15	79,991	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:34:15	117,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:34:46	117,862	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:35:04	117,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:35:12	82,290	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:35:50	117,732	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:35:58	117,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:36:36	117,602	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:36:37	79,050	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:36:53	117,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:08	117,472	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:13	79,051	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:16	117,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:37:29	117,342	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:30	95,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:37:38	117,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:42	78,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:37:45	117,212	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:38:11	117,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:38:27	117,082	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:38:35	78,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:38:51	117,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:38:58	116,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:02	116,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:10	116,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:17	116,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:27	116,693	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:36	116,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:46	116,563	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:39:55	116,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:05	116,433	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:11	116,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:27	116,303	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:34	116,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:47	116,173	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:40:53	116,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:10	116,043	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:16	116,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:23	115,913	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:27	115,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:32	115,784	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:46	115,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:48	78,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:41:53	115,654	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:01	115,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:11	115,524	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:25	115,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:36	115,394	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:41	115,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:42:44	115,264	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:43:12	115,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:43:22	115,134	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:43:41	115,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:43:53	115,004	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:44:09	114,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:44:22	114,875	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:44:53	114,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:45:14	114,745	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:45:30	114,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:45:49	114,615	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:45:57	114,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:10	114,485	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:18	114,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:25	114,355	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:35	114,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:44	114,225	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:46:50	114,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:47:23	74,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:47:56	58,000 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15
24/02/2025 - 10:51:06	75,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
10/03/2025 - 14:06:46	67,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 10:34:15

0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	57,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:53:55	57,140 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:06:58	57,140 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:22:05	41,540 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:23	54,283 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	57,140 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:16:54	57,140 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:32	29,412 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	57,140 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	57,140 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	57,140 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:34:37	57,140 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:41:21	41,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:22	54,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:44	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:41:48	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:06	54,200	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:08	40,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:11	54,145	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:20	39,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:22	54,090	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:45	38,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:01	35,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:43:35	35,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:43:49	45,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:46:13	45,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:51:59	34,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:52:01	34,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:52:45	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:54:21	31,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:58:31	29,590 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	58,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:53:26	66,060 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:07:54	66,060 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:22:36	41,540 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	62,757 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	66,060 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:53	66,060 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:23:32	29,412 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	66,060 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	66,060 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	66,060 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:01	66,060 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:41:20	41,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:23	57,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:57	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:03	39,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:17	57,900	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:26	57,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:27	40,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:38	34,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:42:41	35,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:55	35,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:13	45,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:46:18	45,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:52:36	33,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:54:19	33,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 10:54:22	33,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:55:05	35,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 11:06:50	33,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 11:08:07	33,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:26	27,920 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:09:12	27,920 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:18	27,920 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	27,920 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:18:22	27,920 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:56:08	27,920 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:08	27,920 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	27,920 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:28	27,920 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 10:41:21	27,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:23	27,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:41:24	27,892	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:41:25	27,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:28	27,852	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:41:39	27,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:41:43	27,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:41:50	27,812	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:41:58	27,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:02	27,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:11	27,772	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:24	27,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:25	27,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:26	27,732	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:28	27,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:29	27,773	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:29	27,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:36	27,692	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:41	27,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:41	27,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:42:44	27,652	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:42:51	27,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:58	27,612	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:05	27,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:11	27,572	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:12	27,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:16	27,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:43:16	27,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:22	27,532	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:36	27,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:43:36	27,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:41	27,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:43:42	27,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:43:46	27,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:02	27,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:44:08	27,452	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:44:18	27,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:44:24	21,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:25	27,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:28	21,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:44:36	21,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:44:43	21,838	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:44:46	21,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:53	27,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:44:57	21,798	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:11	21,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:20	21,758	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:45:24	21,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:28	21,718	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:45:39	21,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:49	21,678	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:45:53	21,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:45:54	21,638	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:45:57	21,679	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:46:01	21,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:46:10	21,598	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:46:15	21,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:46:17	21,558	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:46:37	21,390	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:46:44	21,368	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:46:50	21,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:47:20	21,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:47:30	21,328	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:48:12	21,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:48:15	21,288	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:48:24	21,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:48:29	21,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:48:33	21,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:48:38	21,208	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:48:49	21,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:48:55	21,168	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:49:04	21,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:49:07	21,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:49:11	21,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:49:52	21,088	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:49:58	21,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:50:03	21,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:50:12	21,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:50:23	21,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:50:30	20,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:50:39	20,969	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:50:41	20,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:50:45	20,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:50:56	20,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:50:59	20,889	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:04	20,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:51:07	20,849	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:09	20,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:51:15	20,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:21	20,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:51:24	20,769	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:31	20,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:51:41	20,729	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:46	20,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:51:49	20,689	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:51:59	20,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:52:01	20,649	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:52:08	20,630	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:52:09	20,609	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:52:13	20,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:52:15	20,569	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:52:25	20,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:52:28	20,529	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:52:34	20,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:52:38	20,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:52:54	20,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:52:58	20,449	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 10:53:06	15,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:58:27	15,501	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 11:01:26	19,950 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 11:01:50	13,200 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0225 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:09:48	2.353,970 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:11:23	2.236,272 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
21/02/2025 - 01:27:55	2.353,970 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:44:57	2.310,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 11:07:44	2.190,000 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:10:21	2.452,730 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:23:05	1.062,000 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:11
20/02/2025 - 17:11:23	2.330,094 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:11
21/02/2025 - 01:27:55	2.452,730 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 10:42:22	1.062,100	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:11
24/02/2025 - 10:58:51	2.410,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 11:07:19	999,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:11

0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:10:57	91,064 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:23:23	32,820 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:56:23	91,064 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43
20/02/2025 - 17:11:23	86,511 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43
20/02/2025 - 17:11:32	91,060 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	91,064 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:55	91,064 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:47	86,424	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43
24/02/2025 - 13:41:20	33,110	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:33	45,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:48	70,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:47:52	69,930	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43
24/02/2025 - 14:00:20	48,290 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos.... 07/03/2025 15:30:43

0228 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	30,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:11:25	40,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:18	40,160 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	30,590 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	30,590 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:45	39,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:06:55	34,140 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	50,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
19/02/2025 - 17:16:17	84,570 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:24:01	40,120 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
20/02/2025 - 15:33:18	84,570 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
20/02/2025 - 17:11:23	80,342 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
20/02/2025 - 17:11:32	84,570 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:18:53	84,570 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
20/02/2025 - 17:56:08	84,570 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:55	84,570 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:37:28	84,570 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 13:40:45	80,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:40:46	80,261	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:40:50	80,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:40:59	80,169	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:04	80,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:10	80,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:14	80,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:21	39,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:23	79,969	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:31	79,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:39	79,870	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:44	79,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:54	79,780	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:41:58	79,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:10	79,690	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:13	79,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:18	50,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:19	79,600	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:24	79,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:28	79,510	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:34	79,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:40	79,420	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:46	79,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:51	79,330	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:42:58	79,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:43:03	79,240	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:07	79,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:15	79,150	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:22	79,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:31	79,060	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:40	79,050	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:47	78,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:50	78,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:43:56	78,881	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:01	61,060	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:15	78,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:22	78,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:26	78,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:36	78,701	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:44	78,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:44:53	78,611	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:02	78,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:09	78,521	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:13	78,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:23	78,431	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:27	78,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:32	78,341	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:37	78,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:43	78,251	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:46	78,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:52	78,161	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:45:57	78,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:04	78,071	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:10	78,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:19	77,981	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:22	77,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:25	77,892	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:32	77,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:38	77,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:42	77,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:50	77,712	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:46:59	77,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:05	77,622	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:12	77,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:18	77,532	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:24	77,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:29	77,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:33	77,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:39	77,352	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:47	77,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:52	77,262	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:47:57	77,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:02	77,172	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:05	77,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:11	77,082	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:17	77,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:19	76,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:27	76,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:31	76,903	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:48:35	76,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:40	76,813	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:46	76,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:49	76,723	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:48:57	76,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:49:03	76,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:49:13	76,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:49:16	76,543	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:50:33	76,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:50:39	76,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:50:45	76,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:50:52	76,363	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:50:57	76,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:03	76,273	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:07	76,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:12	76,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:15	76,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:23	76,093	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:32	40,121	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:32	76,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:39	76,003	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:42	75,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:48	75,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:55	75,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:51:59	75,824	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:05	75,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:11	75,734	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:52:22	75,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:25	75,644	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:30	75,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:36	75,554	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:41	75,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:47	75,464	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:52	75,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:52:56	75,374	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:00	75,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:08	75,284	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:13	75,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:17	75,194	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:24	75,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:35	75,104	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:39	75,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:45	75,014	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:49	75,000	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:53:55	74,925	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:00	74,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:06	74,835	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:10	74,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:16	74,745	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:20	74,730	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:25	74,655	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:31	74,640	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:34	74,565	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:54:41	74,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:54:52	74,475	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:00	74,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:07	74,385	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:10	74,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:17	74,295	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:22	74,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:27	74,205	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:31	74,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:40	74,115	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:47	74,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:55:57	74,025	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:56:01	74,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:56:07	73,935	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:56:10	73,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:56:17	73,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:56:23	73,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40
24/02/2025 - 13:57:25	38,120 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:40

0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	28,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
19/02/2025 - 17:16:48	43,000 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:24:28	22,780 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
20/02/2025 - 15:33:18	43,000 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
20/02/2025 - 17:19:15	43,000 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
21/02/2025 - 01:27:55	43,000 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:45	42,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
24/02/2025 - 13:41:29	21,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:14	15,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:21	15,800	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
24/02/2025 - 13:51:41	15,901	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
24/02/2025 - 14:05:21	36,550 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46
24/02/2025 - 14:05:35	15,800 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:46

0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:26	749,440 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:17:29	749,445 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:18	749,450 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	711,973 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	749,450 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	749,445 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	749,445 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:45	749,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:40:47	711,261	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:42:58	710,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:43:03	709,290	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:43:03	711,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:08	711,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:06	708,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:09	707,292	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:13	709,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:24	700,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:30	706,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:31	707,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:32	699,300	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:36	705,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:51	698,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:52	697,302	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:56	699,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:05	696,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:08	695,304	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:10	697,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:18	697,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:30	680,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:34	679,320	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:38	695,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:47:06	670,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:09	669,330	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:11	679,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:16	679,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:47:36	500,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:38	499,500	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:43	669,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:47	669,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:48:11	450,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:16	449,550	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:29	668,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:35	668,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:48:39	450,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:41	668,850	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:45	668,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:48:49	668,130	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:57	668,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:02	667,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:10	445,960	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:49:13	445,514	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:13	667,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:17	666,660	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:50:33	666,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:50:41	666,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:50:46	666,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:50:50	665,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:50:57	665,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:04	664,980	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:51:11	664,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:14	664,670	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:21	664,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:51:27	664,470	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:38	664,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:46	663,760	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:51:55	663,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:06	662,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:16	662,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:52:21	662,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:25	662,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:30	662,300	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:52:35	662,290	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:40	662,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:52:47	662,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:52:55	662,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:02	662,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:10	661,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:53:13	661,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:20	660,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:24	660,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:53:32	659,640	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:40	659,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:53:48	659,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:53:55	659,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:00	659,220	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:05	659,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:54:10	658,680	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:15	658,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:19	658,370	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:54:24	328,088	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:54:26	658,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:29	657,930	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:54:29	327,759	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:36	657,920	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:37	330,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:54:43	657,320	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:52	657,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:57	656,360	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:55:05	656,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:12	656,230	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:22	656,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:55:31	655,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:36	655,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:43	655,240	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:55:47	655,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:53	655,120	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:55:56	655,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:56:08	654,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:16	654,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:24	653,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:56:27	653,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:32	652,970	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:36	652,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:56:41	652,340	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:47	652,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:52	651,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:56:58	651,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:04	651,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:10	651,570	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:57:15	651,070	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:24	651,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:30	650,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:57:34	325,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:57:38	324,675	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:42	650,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:57:49	650,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:52	650,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:58	650,000	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:58:01	649,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:02:40	394,460	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:04:18	319,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:04:58	102,900 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:06:50	185,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:18:08	308,570 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:18	308,570 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:23	293,142 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	308,570 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	308,570 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	308,570 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:45	308,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:47	292,848	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:41	290,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:43	289,710	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:46	292,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:30	290,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:54:36	289,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:57:48	286,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:57:52	285,714	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:57:57	289,700	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:58:24	279,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:59:05	262,280 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:59:06	102,900 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:00:11	180,000 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:52:58	0,510 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:18:42	0,420 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:18	0,420 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	0,420 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	0,420 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	0,420 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:45	0,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:47	0,409	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:12	0,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:15	0,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:43:22	0,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:27	0,389	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:47	0,388	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:43:51	0,387	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:10	0,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:44:16	0,369	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:03	0,160	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:08	0,159	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:46:19	0,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:56:14	0,152	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:56:17	0,151	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:01:06	0,063 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:42:45	340,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 14:00:08	290,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:23	323,908 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:55	340,955 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:49:06	295,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:54:23	291,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:59:29	279,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 14:00:58	180,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	208,715 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
21/02/2025 - 01:27:55	219,700 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:49:20	185,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:54:15	181,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 14:04:29	174,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:26	307,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:19:19	307,940 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:24:57	270,630 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	338,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	292,543 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	307,940 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:19:58	307,940 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:22:59	58,752 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	307,940 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	307,940 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	307,940 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:45	307,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:40:47	270,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:48	292,250	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:40:55	292,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:00	291,947	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:04	291,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:10	291,638	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:14	291,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:23	291,328	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:31	291,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:39	291,018	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:44	291,000	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:54	290,709	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:58	290,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:08	290,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:13	290,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:19	290,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:24	290,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:29	289,779	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:35	289,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:40	289,470	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:47	289,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:51	289,170	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:58	289,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:11	288,870	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:17	288,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:43:27	288,571	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:36	288,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:43	288,271	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:43:51	288,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:56	287,971	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:56	270,310	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:01	270,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:01	270,010	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:04	270,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:15	287,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:15	269,860	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:18	269,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:21	287,672	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:24	269,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:26	287,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:27	269,570	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:32	269,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:36	287,372	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:37	268,790	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:42	268,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:44	268,380	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:46	268,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:49	268,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:57	268,160	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:59	267,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:03	266,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:07	266,800	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:18	265,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:19	266,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:24	264,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:24	264,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:30	264,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:32	264,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:34	264,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:38	263,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:42	263,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:43	263,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:48	262,270	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:49	262,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:55	262,260	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:57	261,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:59	260,770	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:05	260,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:11	260,510	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:15	250,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:18	249,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:18	249,430	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:20	298,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:24	249,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:27	248,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:30	248,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:33	240,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:37	239,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:38	239,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:43	239,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:46	238,460	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:49	238,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:55	237,470	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:56	230,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:59	229,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:59	229,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:03	229,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:09	229,750	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:13	229,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:13	220,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:17	219,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:47:19	219,180	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:21	219,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:40	218,420	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:48	218,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:55	217,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:47:57	217,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:59	190,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:59	216,920	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:48:05	189,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:21	180,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:23	179,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:49:30	180,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:52:15	290,000	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:52:36	172,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:52:42	171,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:54:07	172,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:03:09	157,460 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:03:15	164,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:06:51	65,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:19:50	360,570 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:25:15	40,370 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
20/02/2025 - 15:33:18	360,570 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
20/02/2025 - 17:11:23	342,542 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
20/02/2025 - 17:11:32	360,570 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:20:28	360,570 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
20/02/2025 - 17:56:08	360,570 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
20/02/2025 - 20:05:08	360,570 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	360,570 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:43:25	360,570 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 13:40:46	360,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:40:47	40,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:48	342,199	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:40:56	342,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:40:59	341,837	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:04	341,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:11	341,478	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:19	341,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:27	341,118	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:35	341,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:50	340,758	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:53	340,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:41:59	340,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:04	340,380	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:15	340,039	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:20	340,020	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:24	339,679	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:28	339,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:33	110,250	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:36	339,320	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:42	339,310	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:46	338,970	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:42:54	338,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:05	338,621	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:08	338,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:16	338,271	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:22	338,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:31	337,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:40	337,910	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:47	337,572	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:51	337,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:43:56	337,222	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:44:15	337,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:44:23	336,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:26	336,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:44:36	336,523	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:44:44	336,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:44:53	336,173	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:03	336,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:10	335,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:17	335,810	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:22	335,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:27	335,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:32	335,124	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:37	335,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:43	334,774	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:46	334,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:52	334,425	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:45:57	334,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:05	334,075	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:10	334,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:19	333,725	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:23	333,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:30	333,376	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:38	333,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:45	40,360	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:45	333,026	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:50	40,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:50	332,692	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:52	333,010	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:46:59	332,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:47:05	332,347	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:13	332,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:19	331,997	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:24	95,930	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:24	331,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:29	331,648	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:33	331,630	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:39	331,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:47	331,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:52	330,948	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:47:57	330,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:01	330,599	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:06	330,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:11	330,249	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:17	330,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:19	329,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:27	329,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:31	329,550	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:35	329,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:40	329,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:46	329,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:49	328,870	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:48:57	328,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:49:03	328,531	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:49:13	328,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:49:17	328,191	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:49:47	40,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:50:33	328,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:50:41	327,851	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:50:47	327,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:50:52	327,512	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:50:57	327,500	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:03	327,172	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:07	327,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:12	326,832	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:15	326,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:23	326,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:32	326,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:39	326,153	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:50	326,140	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:51:54	325,813	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:00	325,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:04	325,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:16	325,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:20	325,134	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:24	40,351	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:25	325,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:30	324,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:35	324,780	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:40	324,455	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:48	324,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:52:56	324,115	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:53:02	324,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:53:08	323,775	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:53:14	323,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:53:18	323,436	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:53:19	299,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:53:23	298,701	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 13:53:25	323,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 14:05:50	38,300 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:53
24/02/2025 - 14:09:25	40,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:20:31	113,220 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:25:32	43,200 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:18	113,220 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	107,559 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:32	113,220 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:20:51	113,220 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:08	113,220 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:08	113,220 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:55	113,220 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:44:23	113,220 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 13:40:46	113,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:40:48	43,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:48	107,451	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:56	107,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:00	107,332	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:04	107,320	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:11	107,212	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:19	107,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:27	107,092	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:35	107,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:50	106,972	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:53	106,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:59	106,853	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:04	106,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:15	106,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:20	106,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:24	106,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:28	106,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:36	106,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:42	106,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:47	106,373	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:50	55,710	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:54	106,360	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:56	55,654	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:45	87,631	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:52	45,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:49:55	43,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:52:31	43,191	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:02:35	42,000 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:04:29	35,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	112,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 08:43:07	145,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:27	145,420 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 17:21:06	145,420 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:25:58	103,710 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:23	138,149 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:32	145,420 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:32	136,710 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	145,420 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 01:27:55	145,420 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:48	103,606	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:42	100,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:41:49	99,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:42:44	99,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:51	98,901	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:07	98,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:09	98,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:43:11	97,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:16	95,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:43:19	95,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:43:55	95,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:00	94,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:23	94,300	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:28	94,205	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:36	93,790	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:37	94,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:39	93,696	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:44	90,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:44	93,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:49	89,120	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:44:53	89,030	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:06	88,750	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:10	88,661	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:11	88,520	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:14	88,431	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:19	87,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:25	87,872	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:28	87,260	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:30	87,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:32	87,172	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:34	86,700	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:38	86,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:42	86,010	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:48	85,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:50	85,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:53	84,060	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:45:57	85,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:57	83,975	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:04	83,070	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:06	82,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:09	82,017	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:18	81,730	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:20	80,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:23	79,880	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:25	79,800	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:28	78,810	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:30	78,731	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:33	78,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:38	78,321	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:46:41	77,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:45	77,882	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:26	77,450	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:29	77,372	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:47:32	73,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:47:34	72,927	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:48:04	79,845	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:05	124,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:30	72,910	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:48:31	72,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:48:31	72,837	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:48:51	72,830	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:48:54	72,757	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:49:13	72,750	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:49:17	72,677	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:49:31	72,660	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:49:37	72,587	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:49:51	72,580	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:49:58	72,507	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:50:01	72,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:50:18	72,490	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:50:23	72,417	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:50:38	72,400	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:50:39	72,390	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:48	72,317	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:51:13	72,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:51:18	72,227	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:51:25	72,290	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:51:33	72,220	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:51:40	72,147	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:52:39	72,130	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:52:47	72,057	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:52:58	72,040	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:53:03	71,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:53:26	71,950	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:53:30	71,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:53:55	71,870	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:54:00	71,798	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:54:16	71,780	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:54:17	71,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:54:20	71,678	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:54:38	71,660	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:54:46	71,588	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:54:58	71,580	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:55:03	71,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:55:18	71,490	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:55:23	71,418	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:55:46	71,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:55:51	71,328	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:55:53	71,410	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:56:06	71,320	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:56:08	71,248	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:56:17	71,240	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:56:22	71,168	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:56:23	71,200	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:56:31	71,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:56:35	71,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:56:42	71,150	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:56:52	71,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:56:54	71,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:56:56	70,929	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:57:04	69,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:57:11	69,920	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:57:14	70,920	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:57:22	70,170	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:57:35	69,910	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:57:38	69,840	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:57:50	69,830	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:57:52	69,760	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:58:05	68,000 (lance oculto)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:58:15	64,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 13:58:57	60,627 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:27	0,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:21:37	0,945 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:01:42	0,850 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:18	1,270 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:23	0,898 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:56:08	0,945 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:55	0,945 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:48	0,849	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:44:40	0,580	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:44	0,579	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:18	0,450	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:19	0,449	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:48:57	0,440	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:03	0,439	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:50:09	0,440	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:02:18	0,425 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:03:01	0,357 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:52:51	0,730 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:22:53	0,636 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:18	0,670 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	0,638 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
21/02/2025 - 01:27:55	0,638 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:46	0,620	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:48	0,635	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:40:56	0,619	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:32	0,590	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:38	0,589	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:45:42	0,600	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:46	0,490	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:48:50	0,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:50	0,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:01:58	0,294 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:01:59	0,570 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	0,430 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:56	0,810 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 17:23:25	0,437 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:02:09	0,430 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:18	0,780 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:33	0,532 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,437 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	0,430 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	0,437 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:48	0,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:49	0,429	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:40:57	0,419	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:41:06	0,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:11	0,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:47:37	0,350	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:43	0,349	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:48:50	0,670	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:48:57	0,660	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:49:02	0,400	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:00:26	0,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:00:35	0,329	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:05:31	0,305 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:09:23	0,320 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 15:33:18	338,660 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	321,727 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	338,660 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	338,660 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:41:32	149,000 (proposta)	61.485.900/0011-32 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:47	338,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:50	321,710	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:43:51	147,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:18	148,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:50:22	244,466	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:03:53	139,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:04:50	90,550 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	0,470 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:43:35	0,470 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:56	0,660 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:28:49	0,480 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:24:31	0,475 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:02:40	0,450 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:18	0,490 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	0,420 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	0,452 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	0,480 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	0,475 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:33	0,432 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	0,475 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:09	0,470 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	0,475 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:47	0,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:40:48	0,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:49	0,419	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:40:53	0,424	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:40:56	0,409	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:03	0,414	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:06	0,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:10	0,413	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:11	0,389	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:16	0,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:17	0,392	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:23	0,369	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:25	0,373	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:26	0,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:31	0,349	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:32	0,353	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:37	0,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:40	0,352	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:50	0,329	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:51	0,333	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:53	0,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:59	0,309	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:00	0,332	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:04	0,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:07	0,312	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:10	0,299	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:14	0,303	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:24	0,301	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:44:05	0,390	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:46:44		0,350	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 13:49:13		0,360	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:27		0,300	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:55		0,380	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:00:09	0,285 (lance oculto)		40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:00:44	0,280 (lance oculto)		04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:00:51	0,263 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:00:53	0,286 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	0,500 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:29:12	0,500 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 14:03:07	0,450 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:18	0,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	0,478 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:32	0,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	0,503 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:59:46	0,500 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:09	0,500 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	0,503 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:46	0,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:40:49	0,449	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:56	0,460	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:40:58	0,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:41:05	0,429	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:04	0,420	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:42:10	0,419	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:44:23	0,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:44:28	0,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:19	0,380	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:45:25	0,379	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:47:08	0,260	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 13:47:14	0,259	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:50:35		0,260	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 13:51:32		0,352	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:06:02	0,252 (lance oculto)		40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:06:35	0,137 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	0,890 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
19/02/2025 - 08:43:52	0,890 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
19/02/2025 - 16:29:28	0,890 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:25:01	0,890 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:04:21	0,750 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
20/02/2025 - 15:33:18	0,890 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
20/02/2025 - 16:16:22	0,540 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	0,846 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
20/02/2025 - 17:11:32	0,890 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:33	0,540 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,890 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
20/02/2025 - 18:00:22	0,890 (proposta)	08.568.311/0001-63 - Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
20/02/2025 - 20:05:09	0,890 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:55	0,890 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:46	0,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:40:48	0,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:50	0,539	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:40:56	0,529	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:41:05	0,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:10	0,509	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:41:16	0,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:24	0,499	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:44:37	0,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:47:42	0,540	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 13:48:42	0,450	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:48:45	0,449	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:49:25	0,490	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:40	0,450	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 13:51:55	0,577	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:01:40	0,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:04:50	0,319 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41
24/02/2025 - 14:05:21	0,378 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:41

0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	0,310 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:44:09	0,310 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:56	0,530 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:29:42	0,230 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 17:25:30	0,313 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:06:07	0,310 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:18	0,320 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	0,270 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:23	0,298 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:32	0,310 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	0,313 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:33	0,288 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,313 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:09	0,310 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,313 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:01	0,229	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:03	0,232	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:11	0,231	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:45:36	0,268	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:46:24	0,260	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:49:58	0,220	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:05	0,222	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:05	0,219	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:50:15	0,221	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:51	0,220	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:01:58	0,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:02:02	0,199	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:02:07	0,202	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:02:14	0,199	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:03:18	0,158 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:03:19	0,175 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	0,420 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
19/02/2025 - 08:44:34	0,420 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
19/02/2025 - 11:53:56	0,480 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
19/02/2025 - 16:30:10	0,420 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:25:56	0,420 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:06:29	0,400 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 15:33:18	0,420 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 16:16:22	0,320 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 17:11:23	0,399 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 17:11:32	0,420 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	0,420 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 17:23:33	0,288 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,420 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
20/02/2025 - 20:05:09	0,420 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,420 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:00	0,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:00	0,319	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:04	0,323	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:06	0,309	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:11	0,313	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:12	0,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:17	0,289	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:18	0,292	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:21	0,280	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:25	0,291	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:27	0,279	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:34	0,282	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:41:44	0,281	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:44:19	0,211	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:44:22	0,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:44:25	0,213	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:44:34	0,212	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:46:36	0,290	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:39	0,260	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 13:50:06	0,240	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:50:58	0,212	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:59:21	0,195 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 13:59:56	0,158 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58
24/02/2025 - 14:00:00	0,192 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - 24/02/2025 13:47:58

0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:31:51	0,380 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:06:50	0,380 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:18	0,380 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	0,180 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:32	0,380 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:34	0,342 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 20:05:09	0,380 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,383 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 13:46:50	0,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:48:52	0,190	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:05:55	0,320 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:08:55	0,160 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:56	0,290 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:32:11	0,150 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:26:25	0,225 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:07:09	0,220 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:29:59	0,220 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:18	0,230 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	0,190 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	0,214 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:32	0,230 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:34	0,162 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,225 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	0,220 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,225 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:40:59	0,140	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:59	0,200	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 13:41:00	0,189	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 13:41:06	0,190	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 13:43:56	0,193	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:47:04	0,170	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:47:09	0,169	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 13:50:23	0,180	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:51:07	0,141	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:05:41	0,135 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:09:31	0,130 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:19	0,129	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	7,240 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:45:03	7,240 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:11	9,420 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:32:48	7,240 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 17:29:31	7,240 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:07:51	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:18	8,440 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	7,240 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:23	6,878 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:34	7,452 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	7,240 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:09	7,240 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	7,240 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:15:13	6,230 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:40:59	5,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:59	7,230	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:01	5,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:04	6,060	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:06	5,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:11	6,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:13	5,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:16	5,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:19	6,029	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:21	5,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:25	6,023	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:27	5,944	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:33	5,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:33	6,003	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:42	5,989	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:41:44	5,924	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:41:49	5,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:41:55	5,904	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:00	5,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:00	5,969	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:07	5,948	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:10	6,245	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:10	5,884	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:13	5,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:15	5,864	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:17	5,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:24	5,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:24	5,922	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:30	5,600	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:32	5,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 13:42:32	5,902	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:36	5,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:42:40	5,656	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:42:48	5,649	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:44:27	5,590	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:44:34	5,645	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:44:36	5,584	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:44:52	5,639	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:49:14	5,490	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:49:17	5,484	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:49:23	5,500	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:49:24	5,538	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:50:39	5,250	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:48	5,244	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:49	5,302	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:50:56	5,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:50:59	5,296	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:03	4,995	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:51:06	5,050	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:14	5,044	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:18	5,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:51:24	4,900	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:28	4,895	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:35	4,943	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:51:50	4,740	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:55	4,735	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 13:51:57	4,787	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:52:03	4,782	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:02:39	4,694 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:02:47	4,761 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:03:34	4,500 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	10,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
19/02/2025 - 08:45:19	10,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
19/02/2025 - 11:53:12	10,040 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
19/02/2025 - 16:33:06	10,050 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:29:59	10,045 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:08:11	8,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
20/02/2025 - 15:33:18	10,890 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	10,040 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
20/02/2025 - 17:11:23	9,543 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
20/02/2025 - 17:23:34	9,108 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	10,045 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
20/02/2025 - 20:05:09	10,040 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	10,045 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:15:13	7,470 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:04	7,462	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:07	7,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:08	9,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:13	7,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:17	7,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:21	7,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:22	6,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:22	7,422	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:27	7,059	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:36	6,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:39	6,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:41	7,052	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:46	6,963	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:49	7,039	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:50	6,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:52	6,943	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:56	7,019	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:10:57	6,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:59	6,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:06	6,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:06	6,999	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:13	6,903	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:13	6,979	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:14	6,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:18	6,883	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:25	6,958	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:26	6,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:34	6,863	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:38	6,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:39	6,951	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:42	6,843	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:46	5,150	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:46	6,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:51	6,931	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:53	6,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:11:56	6,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:03	6,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:12:04	6,829	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:12:19	6,799	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:12:34	6,792	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:12:41	6,785	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:12:53	7,877	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:55	6,784	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:13:04	6,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:13:05	5,470	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:38	6,776	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:13:44	6,769	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:13:58	6,768	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:14:04	6,761	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:14:42	6,760	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:14:46	6,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:14:51	5,400	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:15:28	6,752	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:15:57	6,745	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:16:02	5,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:28	6,744	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:42	6,737	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:17:19	6,736	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:17:28	6,729	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:17:42	6,728	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:17:52	6,721	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:05	7,820	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:18:07	6,720	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:10	6,713	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:20	6,712	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:25	6,705	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:41	6,704	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:45	6,697	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:18:58	6,696	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:04	6,689	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:19	5,200	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:21	6,688	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:25	5,030	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:28	6,681	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:42	6,680	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:19:47	6,673	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:20:05	6,672	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:20:18	6,665	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:21:07	6,664	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:21:15	6,657	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:21:47	6,656	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:21:54	6,649	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:22:19	6,648	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:22:27	6,641	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:22:51	6,640	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:23:02	5,090	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:23:06	6,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:23:30	6,632	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:23:35	6,625	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:23:49	6,624	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:23:56	6,617	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:24:17	6,616	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:24:24	6,609	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:24:47	6,608	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:25:04	6,601	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:25:41	6,600	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:25:59	6,593	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:27:05	6,592	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:27:09	6,585	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:27:53	6,584	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:28:00	6,577	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:28:52	6,576	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:29:01	6,569	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:29:39	6,568	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:29:51	6,561	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55
24/02/2025 - 14:32:24	4,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:26:55

0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	15,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:45:53	15,190 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:57	15,190 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 17:30:56	15,190 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:08:54	10,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:18	15,190 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	15,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:23	14,431 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:34	8,136 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	15,190 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:09	15,190 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	15,190 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:15:13	8,130 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:04	8,121	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:06	8,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:08	14,420	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:08	8,101	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:12	8,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:17	8,081	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:22	8,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:37	8,061	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:40	8,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:46	8,041	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:50	8,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:51	8,021	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:53	8,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:56	8,001	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:56	8,109	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:03	7,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:05	7,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:05	8,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:12	7,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:14	8,060	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:18	7,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:25	8,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:26	7,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:34	7,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:38	7,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:41	7,922	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:42	8,040	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:46	7,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:51	8,020	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:53	7,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:54	8,400	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:02	7,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:04	7,989	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:07	7,882	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:15	7,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:19	7,862	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:19	7,981	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:22	7,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:27	7,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:30	7,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:35	7,948	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:35	7,822	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:40	7,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:46	7,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:48	7,908	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:50	7,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:55	7,888	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:56	7,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:59	7,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:07	7,762	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:11	8,271	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:13	7,867	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:15	7,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:19	7,742	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:24	7,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:28	7,722	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:32	7,500	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:35	7,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:36	7,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:36	7,839	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:41	7,480	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:44	7,472	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:50	7,807	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:51	7,460	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:56	7,452	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:02	7,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:05	7,546	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:08	7,432	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:11	7,420	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:14	7,412	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:19	7,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:22	7,392	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:24	7,526	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:27	7,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:31	7,372	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:34	7,360	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:37	7,352	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:40	7,340	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:42	7,332	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:42	7,486	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:50	7,320	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:52	7,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:55	6,993	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:14:57	6,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:58	7,330	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:03	6,973	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:15:09	7,413	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:15	6,980	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:18	6,960	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:25	6,953	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:15:28	7,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:32	6,940	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:41	6,790	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:43	6,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:15:44	6,933	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:51	7,029	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:57	6,773	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:16:04	6,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:09	6,857	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:16:26	6,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:16:30	6,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:31	6,840	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:41	6,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:16:46	6,827	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:16:49	6,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:56	6,713	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:02	6,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:05	6,693	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:07	6,807	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:09	6,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:14	6,673	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:18	6,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:19	6,779	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:22	6,653	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:27	6,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:33	6,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:34	6,739	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:36	6,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:42	6,706	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:43	6,613	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:46	6,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:49	6,686	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:52	6,593	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:17:56	6,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:58	6,666	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:01	6,573	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:07	6,645	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:12	6,638	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:13	6,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:17	6,553	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:19	6,625	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:22	6,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:25	6,533	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:32	6,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:34	6,618	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:34	6,513	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:39	6,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:41	6,598	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:45	6,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:53	6,565	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:18:59	6,557	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:19:33	6,530	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:19:56	7,800	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:24:40	6,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:24:54	6,393	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:25:18	6,492	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:32:50	4,011 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:32:54	6,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:33:16	6,350 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:46:19	6,250 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:53:57	7,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 17:32:11	6,250 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:09:18	6,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:18	7,490 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	6,250 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	5,938 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:23:34	5,436 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:34:33	6,250 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	6,250 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 20:05:09	6,250 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	6,250 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 08:15:13	6,250 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:04	5,932	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:06	5,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:08	5,914	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:12	5,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:16	5,991	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:17	5,894	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:22	5,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:24	5,959	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:34	5,937	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:35	5,874	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:39	5,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:41	5,931	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:47	5,854	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:47	5,918	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:49	5,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:52	5,834	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:10:57	5,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:57	5,898	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:05	5,814	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:05	5,878	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:10	5,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:13	5,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:14	5,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:14	5,872	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:18	5,774	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:25	5,837	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:26	5,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:34	5,754	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:38	5,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:39	5,831	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:41	5,734	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:46	5,720	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:51	5,811	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:11:53	5,714	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:03	5,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:04	5,777	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:07	5,694	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:15	5,680	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:18	5,674	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:19	5,771	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:21	5,660	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:26	5,654	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:30	5,640	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:34	5,736	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:35	5,634	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:40	5,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:46	5,614	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:48	5,696	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:50	5,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:56	5,594	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:12:57	5,676	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:59	5,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:04	5,574	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:11	5,560	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:13	5,656	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:15	5,554	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:20	5,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:22	5,534	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:24	5,520	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:28	5,514	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:34	5,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:36	5,494	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:40	5,615	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:41	4,720	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:44	4,715	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:45	6,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:50	5,575	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:13:59	4,762	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:15:08	4,720	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:22:34	4,700	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:22:41	4,695	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:23:03	4,741	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:27:35	4,500 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:28:00	2,762 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 14:28:21	4,400 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:29:53	4,640 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	8,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:12	8,400 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:34:03	8,090 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:32:54	8,085 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:09:47	7,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:18	10,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	8,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	7,681 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:23:34	6,534 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:36:46	8,085 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	8,085 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	8,080 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	8,085 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:15:13	6,800 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:04	6,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:08	6,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	6,773	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:17	6,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:22	6,753	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:26	6,740	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:34	6,500	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:37	6,733	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:39	6,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:41	6,565	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:42	6,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:47	6,483	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:49	6,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:49	6,554	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:51	6,463	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:57	6,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:57	6,534	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:59	6,443	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:02	6,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:05	6,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:06	6,514	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:10	6,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:13	6,403	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:14	6,487	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:19	6,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:23	6,383	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:25	6,467	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:26	6,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:34	6,363	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:38	6,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:39	6,446	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:41	6,343	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:46	6,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:51	6,426	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:55	6,323	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:04	6,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:04	6,393	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:07	6,303	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:15	6,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:19	6,386	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:19	6,283	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:22	6,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:27	6,263	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:30	6,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:35	6,243	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:37	6,352	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:40	6,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:47	6,223	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:49	6,312	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:51	6,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:56	6,203	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:57	6,292	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:00	6,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:07	6,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:14	6,272	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:15	6,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:19	6,163	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:24	6,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:29	6,143	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:35	6,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:36	6,123	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:40	6,244	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:41	6,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:44	6,103	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:50	6,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:50	6,211	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:56	6,083	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:58	6,164	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:00	6,620	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:02	6,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:02	5,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:06	6,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:08	5,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:24	6,142	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:43	6,043	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:23	5,990	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:11	7,720	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:25:40	5,980	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:25:47	5,974	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:26:37	6,033	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:33:47	5,790 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:34:03	4,690 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:39	3,224 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:01	5,338 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	13,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:13	13,100 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:34:20	13,100 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:33:25	13,100 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:10:08	12,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:18	13,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	13,100 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	12,445 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:23:35	8,064 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:37:24	13,100 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	13,100 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	13,100 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	13,100 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:15:13	8,640 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:04	8,631	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:08	8,620	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:08	11,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:13	8,611	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:17	8,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:22	8,591	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:27	8,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:42	8,571	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:43	8,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:45	7,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:47	7,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:49	8,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:52	7,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:57	7,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:57	8,069	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:59	7,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:03	7,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:06	8,049	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:08	7,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:11	7,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:13	7,922	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:14	7,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:14	8,021	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:18	7,902	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:25	7,989	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:27	7,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:34	7,882	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:38	7,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:42	7,862	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:42	7,981	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:47	7,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:51	7,960	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:53	7,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:03	7,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:04	7,928	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:07	7,822	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:15	7,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:19	7,802	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:22	7,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:22	7,920	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:27	7,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:30	7,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:35	7,762	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:39	7,888	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:40	7,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:46	7,742	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:49	7,847	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:51	7,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:56	7,722	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:57	7,827	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:59	7,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:04	7,702	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:11	7,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:15	7,682	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:15	7,807	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:19	7,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:22	7,662	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:24	7,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:28	7,642	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:31	7,630	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:36	7,622	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:41	7,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:41	7,766	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:44	7,602	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:50	7,726	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:51	7,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:56	7,582	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:02	7,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:07	7,562	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:11	7,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:14	7,542	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:15	7,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:17	7,890	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:18	7,522	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:22	10,430	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:24	7,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:26	7,657	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:28	7,502	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:33	7,490	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:37	7,482	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:40	7,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:42	7,462	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:44	7,597	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:50	7,450	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:55	7,442	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:14:57	7,430	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:15:03	7,422	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:09	7,544	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:17	7,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:22	8,960	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:15:25	7,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:29	7,504	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:32	7,390	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:33	7,420	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:15:44	7,382	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:49	7,370	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:51	7,484	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:09	7,463	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:13	7,362	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:18	7,350	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:32	7,443	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:38	7,342	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:42	7,330	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:46	7,322	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:47	7,435	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:48	7,310	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:51	7,302	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:58	7,290	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:00	7,282	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:02	7,270	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:06	7,262	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:07	7,415	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:09	7,250	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:14	7,242	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:18	7,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:20	7,354	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:22	7,222	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:26	7,210	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:33	7,202	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:34	7,314	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:37	7,190	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:42	7,281	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:43	7,182	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:46	7,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:50	7,261	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:53	7,162	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:56	7,150	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:58	7,241	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:01	7,142	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:07	7,221	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:12	7,213	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:13	7,130	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:18	7,122	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:20	7,201	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:22	7,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:22	8,100	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:18:25	7,102	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:32	7,090	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:34	7,193	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:41	7,082	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:41	7,173	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:48	7,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:50	7,062	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:53	7,152	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:57	7,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:59	7,132	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:00	7,042	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:05	7,030	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:08	7,022	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:09	7,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:19:10	7,112	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:14	7,002	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:21	7,080	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:23	6,990	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:19:28	6,983	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:29	6,970	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:32	7,072	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:35	6,963	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:41	6,950	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:19:42	7,039	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:42	6,943	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:51	6,930	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:53	6,923	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:54	6,910	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:19:54	7,032	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:59	6,903	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:00	6,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:03	6,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:20:05	7,012	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:13	6,883	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:21	6,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:29	6,863	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:20:30	6,972	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:37	6,850	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:40	6,843	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:43	6,830	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:46	6,951	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:20:46	6,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:20:56	6,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:01	6,803	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:07	6,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:07	6,918	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:21:15	6,783	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:21	6,770	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:21	6,891	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:30	6,763	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:21:31	6,857	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:33	6,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:39	6,743	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:43	6,730	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:48	6,837	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:21:49	6,723	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:52	6,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:54	6,703	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:58	6,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:22:01	6,810	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:22:03	6,683	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:07	6,670	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:22:16	6,663	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:20	6,769	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:29	6,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:22:31	6,643	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:34	6,736	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:37	6,630	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:22:41	6,623	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:48	6,610	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:22:51	6,716	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:00	6,603	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:03	6,590	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:04	6,689	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:23:11	6,583	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:16	6,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:17	6,676	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:19	6,563	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:23:31	6,655	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:33	6,550	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:35	6,543	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:38	6,530	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:40	6,628	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:23:40	6,523	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:44	6,510	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:49	6,608	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:51	6,503	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:23:54	6,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:24:00	6,493	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:24:04	6,575	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:24:17	6,565	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:24:26	6,557	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:31:12	6,550	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:33:05	6,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:46	3,980 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:34:03	6,348 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:46:41	1.430,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
19/02/2025 - 13:00:46	1.400,000 (proposta)	03.155.958/0001-40 - Medpej equipamentos medicos ltda	Válido
19/02/2025 - 17:34:00	1.439,720 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:18	1.439,720 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
20/02/2025 - 16:23:38	1.435,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
20/02/2025 - 17:11:23	1.367,734 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
20/02/2025 - 17:11:33	1.439,720 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:38:35	1.439,720 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:56	1.439,720 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:08	1.429,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:11:01	1.381,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:09	1.399,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:14:41	1.396,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:49	1.395,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:15:53	1.406,593	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:24	1.319,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:20:31	1.381,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:22:52	1.300,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:22:58	1.429,990	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:23:15	1.367,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:23:25	1.299,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:23:28	1.429,980	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:24:38	1.299,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:24:47	1.428,900	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:24:47	1.250,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:24:56	1.375,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:30:54	1.260,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:32:00	1.150,000 (lance oculto)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:32:23	420,000 (lance oculto)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:32:45	1.223,760 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38
24/02/2025 - 14:33:18	1.199,000 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21.. 07/03/2025 15:58:38

0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:52:53	1,450 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:36:41	1,220 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:34:30	1,220 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:10:44	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:18	1,220 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,220 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:35	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,220 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1.220,000 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,220 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:05	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:08	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:09	1,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:12	0,879	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:17	0,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:22	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:26	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:35	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:39	0,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:47	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:49	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:15	0,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:53	0,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:14:57	0,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:04	1,190	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:11	1,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:18:40	0,550	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:18:43	0,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:26:14	0,540	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:36:53	1,410 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:35:20	1,405 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:12:18	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:18	1,410 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,410 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:35	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,405 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,450 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,405 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:05	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:08	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:09	1,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:13	0,879	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:17	0,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:22	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:27	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:41	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:45	0,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:51	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:54	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:11:29	0,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:08	0,820	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:34	0,819	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:54	0,570	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:18:57	0,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:26:43	0,550 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:37:20	1,190 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:35:48	1,190 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:12:34	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:18	1,190 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:23	1,131 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,190 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:59	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	1,190 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,190 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,190 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	1,190 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:10:06	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:10:08	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:08	1,120	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:11:44	0,970	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:34	0,850	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:37	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:53	0,848	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:10	0,580	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:19:18	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:44	0,790	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:27:16	0,570	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:37:51	1,520 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 17:36:49	1,520 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:12:57	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	1,520 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	1,520 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:33	1,520 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:35	1,368 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,520 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	1,520 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,520 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:06	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:08	0,880	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:09	1,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:13	0,879	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:17	0,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:22	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:27	0,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:38	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:45	0,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:47	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:50	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:56	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:03	0,840	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:25	0,780	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:44	0,779	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:56	0,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:13	0,769	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:27	0,863	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:20	0,570	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:28:18	0,569	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:27	0,756 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:37:59	1,420 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:37:21	1,420 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:14:44	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
20/02/2025 - 15:33:19	1,420 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
20/02/2025 - 16:16:22	1,420 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
20/02/2025 - 17:11:33	1,420 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:35	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,420 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
20/02/2025 - 20:05:09	1,420 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,420 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	1,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
24/02/2025 - 14:10:13	0,890	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:13	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
24/02/2025 - 14:12:25	1,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:14	0,880	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:18	0,870	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:21	0,980	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:49	0,729	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03
24/02/2025 - 14:18:52	0,710	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:36	0,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:19:41	0,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:28:43	0,580	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:48	0,893 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:20:03

0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:57	1,560 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:38:14	1,560 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:37:50	1,560 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:13:39	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	1,560 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	1,560 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	1,560 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:36	1,170 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	1,560 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	0,700 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,560 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	1,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:14	1,558	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:18	1,548	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:23	1,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:38	1,528	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:41	1,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:47	1,508	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:54	1,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:59	1,488	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:09	1,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:14	1,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:21	1,450	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:27	1,448	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:32	1,430	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:37	1,428	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:42	1,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:11:49	1,408	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:11:57	1,390	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:04	1,388	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:10	1,370	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:19	1,368	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:30	1,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:12:35	1,348	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:39	1,330	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:12:40	1,080	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:12:47	1,078	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:13	1,120	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:26	0,950	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:42	0,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:29	0,980	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:19:46	0,610	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:20:05	0,908	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:29:05	0,600	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:38:22	25,070 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:14:36	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	25,070 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	23,817 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	25,070 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	25,070 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	25,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:12:58	16,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:09	23,800	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:15:53	16,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:16:38	15,450	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:18	15,430	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:21:18	15,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:59	15,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:38:51	26,360 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:15:14	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	26,360 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:23	25,042 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	26,360 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:56	26,360 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	26,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:13:11	16,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:13:20	25,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:00	16,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:16:52	15,450	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:28	15,430	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:21:23	15,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:08	15,290 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:25	6,050 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:38:40	5,590 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:39:53	5,590 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:16:50	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	5,590 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	5,590 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	5,311 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	5,590 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:36	4,320 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:56	5,590 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	5,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:13:24	3,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:31	5,300	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:07	3,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:18	5,050	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:30	5,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:32	4,950	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:39	4,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:10	3,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:20:13	3,270	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:21:21	3,100	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:21:43	3,474	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:57	3,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:25:42	2,770	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:28:05	2,670	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:25	7,850 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 17:41:27	5,540 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:17:17	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	5,540 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	5,540 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	5,263 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	5,540 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	5,540 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:56	5,540 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	5,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:14	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:17	5,250	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:13:42	3,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:12	3,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:23	3,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:22:05	3,474	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:22:15	3,470	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:24:03	3,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:25:33	2,770	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:27:48	3,297 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:27:51	2,670 (lance oculto)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:14	4,180 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 17:41:54	3,200 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:17:38	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	3,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	3,200 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	3,040 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	3,200 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	3,200 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	3,200 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:13	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:14	3,036	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:44	3,420	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:55	3,410	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:57	2,630	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:01	2,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:24:15	3,000	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:32:51	2,468 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:38:54	2,980 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:42:27	2,980 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:18:28	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	3,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	2,980 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	2,831 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	2,980 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:56	2,980 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:12	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:08	2,630	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:20:21	2,670	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:42:59	4,090 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:19:58	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	4,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	4,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	3,886 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	4,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	4,090 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	4,090 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:13	4,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:14	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:18	3,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:19	3,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:25	3,496	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:27	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:43	3,480	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:15:52	3,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:57	3,476	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:25	3,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:39	3,460	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:47	3,456	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:59	3,440	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:18:07	3,436	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:26	2,630	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:29	2,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:48	2,970	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:23:44	3,021	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:30:38	2,457 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:58	4,840 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:39:20	4,090 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:43:38	4,090 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:20:18	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	4,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	4,090 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	3,886 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	4,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:36	3,096 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	4,090 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	4,090 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:10:13	4,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:10:14	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:10:18	3,870	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:30	3,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:29	3,550	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:33	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:42	3,536	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:50	3,960	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:18:38	2,630	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:18:42	2,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:05	3,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:24:32	3,021	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:24:54	2,670	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:55	2,457 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:59	3,940 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:39:41	3,190 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:44:06	3,190 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:20:35	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	3,760 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	3,190 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	3,031 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	3,190 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:36	3,096 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	3,190 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	3,190 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:15:03	3,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:05	3,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:59	3,490	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:17:07	3,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:14	3,220	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:28	3,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:19:01	2,630	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:19:05	2,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:25:05	3,021	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:25:06	2,670	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:34:39	2,604 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:16	6,080 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:39:57	6,080 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:44:38	6,075 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:21:48	3,550 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	6,080 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	6,070 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:23	5,772 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	6,080 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	6,075 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	6,075 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:03	3,546	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:04	6,060	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:15:16	5,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:15	3,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:41	3,550	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:09	3,830	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:19:11	2,760	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:14	2,757	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:28	3,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:25:12	2,670	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:25:19	3,021	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:25:21	2,667	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:12	2,541 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:15	6,080 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
19/02/2025 - 16:40:20	6,090 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
19/02/2025 - 17:45:10	6,085 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:24:53	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
20/02/2025 - 15:33:19	6,090 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	6,083 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
20/02/2025 - 17:11:23	5,781 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
20/02/2025 - 17:11:33	6,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:37	5,310 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	6,085 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
21/02/2025 - 01:27:56	6,085 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:03	3,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:15:05	6,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:15:15	5,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:16:33	3,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:16:42	3,926	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:16:45	3,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:17:22	3,830	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:17:29	3,826	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:19:30	3,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:35	3,256	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:22:15	3,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:25:24	3,270	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:25:31	3,021	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07
24/02/2025 - 14:26:54	3,474	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:37	3,098 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 14:26:07

0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 17:45:46	4,715 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:25:21	4,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	4,720 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	4,700 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	4,480 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	4,720 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	4,715 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
21/02/2025 - 01:27:56	4,715 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:15:03	3,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:05	4,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:15:15	4,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:16:50	3,950	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:16:57	3,946	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:17:00	3,940	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:17:06	3,936	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:19:47	3,260	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:19:54	3,256	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:22:21	3,500	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:26:31	3,676	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:32:55	2,510 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

0276 - SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 14:25:41	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	28,770 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	28,770 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	28,770 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:15:05	28,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:17:35	16,899	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:31	24,450 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:30	14,640 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:40:50	2,680 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:10:46	2,680 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:26:04	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	2,680 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	2,680 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:37	1,584 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	2,680 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	2,680 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	2,680 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:07	1,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:09	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:20	1,497	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:37	1,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:41	1,494	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:42	1,130	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:33:42	1,160	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:48	1,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:52	1,129	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:57	1,127	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:57	2,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:26	1,125	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:30	1,124	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:42	1,122	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:48	1,320	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:50	1,121	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:56	1,119	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:02	1,118	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:04	1,116	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:08	1,115	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:15	1,113	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	1,112	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:35	1,110	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:44	1,109	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:55	1,107	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:04	1,106	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:14	1,104	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:20	1,103	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:36:28	1,101	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:36	1,100	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:40	1,098	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:44	1,097	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:36:52	1,095	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:55	1,094	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:00	1,092	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:05	1,091	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:11	1,089	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:15	1,088	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:24	1,086	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:38	1,085	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:45	1,083	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:51	1,082	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:58	1,080	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:01	1,079	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:04	1,077	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:11	1,076	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:13	1,074	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:17	1,073	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:19	1,071	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:26	1,070	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:37	1,068	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:46	1,067	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:00	1,065	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:05	1,064	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:24	1,062	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:31	1,061	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:33	1,059	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:40	1,058	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:46	1,056	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:49	1,055	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:59	1,053	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:03	1,052	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:11	1,050	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:19	1,049	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:23	1,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:29	1,046	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:35	1,044	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:41	1,043	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:45	1,041	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:50	1,040	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:01	1,038	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:04	1,037	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:13	1,035	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:20	1,034	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:24	1,032	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:31	1,031	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:34	1,029	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:38	1,028	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:40	1,026	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:43	1,025	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:52	1,023	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:10	1,022	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:23	1,020	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:45	1,019	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:42:52	1,017	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:43:25	1,016	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:30	1,014	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:43:47	1,013	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:44:00	1,011	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:02	1,010	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:06	1,008	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:08	1,007	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:44:23	1,005	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:25	1,004	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:39	1,002	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:44	1,001	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:44:48	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:51	1,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:57:27	0,777 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:41:19	2,800 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:11:17	2,800 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:26:37	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	2,800 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	2,800 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:37	1,548 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	2,800 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	2,800 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	2,800 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:07	1,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:08	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:17	1,497	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:29	1,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:36	1,494	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:43	1,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:50	1,491	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:55	1,390	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:33:56	1,240	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:59	2,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:03	1,239	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:27	1,237	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:31	1,236	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:42	1,234	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:49	1,233	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:55	1,231	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:02	1,230	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:04	1,228	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:06	1,340	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:08	1,227	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:10	1,225	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:15	1,224	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:19	1,222	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:44	1,221	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:55	1,219	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:04	1,218	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:36:14	1,216	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:19	1,215	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:29	1,213	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:35	1,212	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:36:40	1,210	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:44	1,209	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:52	1,207	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:55	1,206	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:00	1,204	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:05	1,203	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:10	1,201	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:16	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:24	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:38	1,197	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:44	1,195	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:47	1,194	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:50	1,192	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:56	1,191	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:58	1,189	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:01	1,188	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:04	1,186	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:11	1,185	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:14	1,183	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:17	1,182	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:19	1,180	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:27	1,179	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:37	1,177	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:46	1,176	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:59	1,174	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:05	1,173	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:24	1,171	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:31	1,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:33	1,168	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:40	1,167	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:42	1,165	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:49	1,164	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:58	1,162	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:04	1,161	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:10	1,159	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:14	1,158	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:22	1,156	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:24	1,155	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:30	1,153	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:35	1,152	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:39	1,150	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:46	1,149	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:52	1,147	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:59	1,146	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:06	1,144	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:09	1,143	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:13	1,141	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:20	1,140	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:24	1,138	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:26	1,137	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:30	1,135	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:38	1,134	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:40	1,132	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:43	1,131	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:52	1,129	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:10	1,128	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:42:24	1,126	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:45	1,125	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:52	1,123	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:43:25	1,122	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:43:30	1,120	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:43:46	1,119	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:00	1,117	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:02	1,116	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:44:06	1,114	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:08	1,113	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:23	1,111	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:25	1,110	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:44:38	1,108	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:44	1,107	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:48	1,105	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:51	1,104	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:44:59	1,102	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:04	1,101	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:08	1,099	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:14	1,098	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:45:19	1,096	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:27	1,095	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:30	1,093	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:42	1,092	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:45:45	1,090	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:46	1,089	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:50	1,087	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:57	1,086	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:46:08	1,084	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:12	1,083	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:46:23	1,081	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:29	1,080	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:46:33	1,078	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:40	1,077	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:46:42	1,075	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:47	1,074	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:46:54	1,072	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:56	1,071	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:03	1,069	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:07	1,068	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:47:13	1,066	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:21	1,065	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:26	1,063	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:29	1,062	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:47:37	1,060	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:43	1,059	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:49	1,057	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:52	1,056	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:48:04	1,054	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:10	1,053	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:48:24	1,051	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:26	1,050	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:48:35	1,048	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:42	1,047	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:48:47	1,045	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:56	1,044	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:48:59	1,042	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:08	1,041	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:49:19	1,039	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:21	1,038	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:49:30	1,036	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:44	1,035	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:49:47	1,033	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:53	1,032	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:49:56	1,030	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:50:19	1,029	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:50:21	1,027	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:50:36	1,026	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:50:45	1,024	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:04	1,023	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:10	1,021	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:20	1,020	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:51:24	1,018	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:28	1,017	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:41	1,015	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:45	1,014	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:51:49	1,012	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:56	1,011	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:52:10	1,009	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:15	1,008	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:52:19	1,006	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:21	1,005	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:52:27	1,003	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:29	1,002	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:52:39	1,000	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:09	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:19	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:25	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:53:30	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:35	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:37	0,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:41	0,993	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:53:45	0,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:51	0,991	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:55:00	0,851 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:57:56	0,990 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:41:38	2,950 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:12:02	2,945 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:26:57	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	2,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	2,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:37	1,908 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	2,945 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	2,940 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	2,945 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:08	1,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:18	1,497	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:29	1,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:36	1,494	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:42	1,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:49	1,491	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:59	2,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:05	1,850	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:34:06	1,550	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:29	1,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:36	1,488	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:42	1,486	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:49	1,485	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:54	1,483	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:02	1,482	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:05	1,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:08	1,479	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:16	1,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	1,476	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:36	1,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:44	1,473	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:55	1,471	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:05	1,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:36:15	1,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:19	1,467	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:21	1,370	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:23	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:28	1,368	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:56	1,896	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:49:09	1,200	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:49:19	1,198	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:00	0,903 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:12:48	1,945 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:28:05	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	1,950 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,950 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	1,945 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:09	1,940 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,945 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:08	1,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:17	1,497	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:29	1,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:36	1,494	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:42	1,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:50	1,491	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:59	1,930	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:19	1,530	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:29	1,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:36	1,488	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:42	1,486	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:49	1,485	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:56	1,483	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:02	1,482	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:04	1,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:09	1,479	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:15	1,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	1,476	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:36	1,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:44	1,473	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:55	1,471	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:04	1,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:07	1,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:10	1,467	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:36:20	1,465	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:23	1,464	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:29	1,462	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:35	1,461	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:36:40	1,459	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:45	1,458	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:52	1,456	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:55	1,455	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:00	1,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:05	1,452	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:05	1,440	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:10	1,439	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:10	1,438	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:15	1,437	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:24	1,435	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:38	1,434	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:44	1,432	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:52	1,431	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:55	1,429	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:01	1,428	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:09	1,426	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:11	1,425	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:18	1,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:21	1,422	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:36	1,488	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:36	1,420	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:46	1,419	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:00	1,417	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:05	1,416	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:24	1,414	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:31	1,413	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:33	1,411	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:40	1,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:42	1,408	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:49	1,407	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:59	1,405	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:03	1,404	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:10	1,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:14	1,401	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:22	1,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:24	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:49:34	1,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:49:36	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:56:55	1,134 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:42:13	3,670 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:13:39	3,665 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:28:23	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	3,670 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	3,670 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:37	2,610 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	3,665 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	3,660 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	3,665 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:08	1,499	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:08	1,498	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:17	1,497	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:29	1,495	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:36	1,494	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:42	1,492	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:49	1,491	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:02	3,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:13	3,110	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:25	1,489	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:30	1,488	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:40	1,486	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:47	1,485	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:48	1,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:56	1,483	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:02	1,482	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:04	1,480	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:08	1,479	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:15	1,477	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	1,476	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:36	1,474	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:44	1,473	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:55	1,471	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:05	1,470	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:09	1,468	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:15	1,467	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:36:21	1,465	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:23	1,464	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:28	1,462	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:36	1,461	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:36:40	1,459	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:45	1,458	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:36:52	1,456	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:05	1,455	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:11	1,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:13	1,680	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:15	1,452	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:24	1,450	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:38	1,449	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:45	1,447	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:53	1,446	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:58	1,444	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:01	1,443	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:08	1,441	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:11	1,440	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:13	1,438	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:21	1,437	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:38	1,435	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:46	1,434	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:00	1,432	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:05	1,431	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:24	1,429	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:31	1,428	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:33	1,426	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:40	1,425	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:43	1,423	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:49	1,422	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:57	1,420	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:03	1,419	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:10	1,417	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:14	1,416	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:23	1,414	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:24	1,413	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:30	1,411	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:35	1,410	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:38	1,408	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:47	1,407	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:52	1,405	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:40:59	1,404	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:06	1,402	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:09	1,401	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:14	1,399	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:41:20	1,400	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:06	1,300	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:10	1,298	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:57:05	1,281 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:42:28	1,130 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:14:14	1,130 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:28:47	1,500 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	1,130 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:23:37	1,584 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,130 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,130 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,130 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:08	1,129	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:09	1,128	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:18	1,127	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:30	1,125	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:35	1,124	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:43	1,122	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:50	1,121	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:04	1,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:10	1,109	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:27	1,050	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:28	1,107	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:31	1,049	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:32	1,090	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:39	1,047	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:49	1,046	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:54	1,030	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:56	1,044	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:00	1,028	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:03	1,027	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:05	1,025	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:09	1,024	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:10	0,980	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:14	1,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:15	0,979	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:42	0,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:53	0,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:36:00	0,959	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:51:10	0,725 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:51:57	0,900 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:42:43	1,130 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:14:46	1,130 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:29:24	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	1,130 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,130 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	1,130 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,130 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,130 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:10	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:18	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:20	0,998	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:27	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:36	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:41	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:47	0,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:57	0,993	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:05	0,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:10	0,979	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:26	0,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:32	0,977	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:32	0,960	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:36	0,959	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:39	0,958	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:42	0,550	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:34:50	0,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:00	0,699	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:22	0,740	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:38	0,880	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:55:05	0,567 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:58:12	0,540 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:42:58	1,270 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:15:15	1,270 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:29:37	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	1,270 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,270 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	1,270 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:09	1,270 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:10	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:17	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:20	0,998	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:27	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:37	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:41	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:48	0,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:56	0,993	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:05	1,260	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:29	0,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:36	0,991	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:42	0,990	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:51	0,989	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:54	0,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:01	0,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:35:03	0,987	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:09	0,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:10	0,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:16	0,689	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:36	0,840	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:48	1,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:54:30	0,580 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:55:23	0,672 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:43:15	1,100 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:15:55	1,100 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:30:01	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	1,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,100 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:08	1,100 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:09	1,100 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,100 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:18	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:27	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:37	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:52	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:05	0,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:09	0,989	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:26	0,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:31	0,987	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:37	0,970	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:41	0,969	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:45	0,969	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:48	0,968	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:51	0,968	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:56	0,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:57	0,967	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:00	0,966	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:03	0,965	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:05	0,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:09	0,963	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:14	0,610	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:35:15	0,962	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:28	0,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	0,700	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:36	0,949	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:46	0,920	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:54		0,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:55		0,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:39	0,704 (lance oculto)		12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:55:19	0,600 (lance oculto)		04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 16:43:29	1,380 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:16:31	1,360 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:30:23	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	1,380 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,380 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	1,380 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,380 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,380 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:09	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:18	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:27	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:37	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:41	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:33:49	0,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:33:56	0,993	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:12	1,350	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:33	0,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:34:36	0,991	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:45	0,990	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:34:51	0,989	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:34:55	0,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:03	0,987	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:05	0,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:10	0,985	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:35:15	0,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:30	0,620	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:35:41	0,983	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:44	0,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:35:49	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:35:54	1,020	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:36:00	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:20	1,210	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:50:30	0,788 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:16	1,030 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:43:42	0,850 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:17:01	0,850 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:30:41	0,750 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	0,900 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:23	0,808 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	0,850 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:38	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:08	0,850 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	0,850 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,850 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	0,850 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:37:11	0,750	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:11	0,749	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:26	0,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:44	0,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:05	0,740	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:09	0,739	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:38	0,550	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:42:48	0,549	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:44:09	0,840	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:45:53	0,570	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:56:52	0,536 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	0,960 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 11:53:17	1,410 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
19/02/2025 - 16:43:59	0,960 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:17:30	0,963 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:30:45	0,960 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 14:31:33	0,750 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	0,960 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	0,915 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	0,960 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:38	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	0,963 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 20:05:09	0,960 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	0,963 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:17	0,963 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:37:10	0,749	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:11	0,749	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:16	0,748	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:16	0,748	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:19	0,747	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:24	0,900	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:24	0,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:26	0,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:35	0,740	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:40	0,745	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:45	0,739	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:37:45	0,900	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:47	0,739	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:53	0,738	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:55	0,737	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:01	0,736	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:07	0,700	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:09	0,735	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:11	0,699	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:14	0,770	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:14	0,699	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:19	0,698	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:21	0,697	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:29	0,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:38	0,650	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:39	0,696	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:38:46	0,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:48	0,910	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:51	0,649	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:03	0,640	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:39:12	0,639	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:42:57	0,570	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:46:00	0,804	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:46:05	0,580	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:56:33	0,569	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:24	0,565 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:02:44	0,560 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:05:53	0,559	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	1,140 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
19/02/2025 - 08:47:22	1,140 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
19/02/2025 - 11:53:17	1,340 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
19/02/2025 - 16:44:14	1,140 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:18:06	1,143 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:55:47	2,000 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:30:45	1,140 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:31:56	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
20/02/2025 - 15:33:19	1,140 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:57:11	1,143 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 16:16:22	1,140 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
20/02/2025 - 17:07:29	1,140 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
20/02/2025 - 17:11:23	1,086 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
20/02/2025 - 17:11:33	1,140 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	1,143 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
20/02/2025 - 17:23:38	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:08	1,143 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
20/02/2025 - 20:05:09	1,140 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,143 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:17	1,143 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:37:10	0,899	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:11	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:15	0,880	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:16	0,898	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:16	0,879	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:19	0,878	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:23	0,860	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:25	0,930	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:26	0,877	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:30	1,130	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:31	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:36	0,840	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:42	0,859	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:43	0,870	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:43	0,850	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:45	0,839	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:47	0,820	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:48	0,838	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:49	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:51	0,800	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:52	1,070	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:54	0,790	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:55	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:37:56	0,789	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:59	0,788	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:02	0,787	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:05	0,785	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:05	0,786	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:09	0,868	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:38:09	0,784	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:11	0,783	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:18	0,700	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:19	0,782	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:21	0,699	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:22	0,600	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:38:26	0,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:39	0,790	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:43	0,808	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:38:52	0,649	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:39:04	0,930	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:21	0,789	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:39:57	0,648	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:40:06	0,647	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:41:42	0,601	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:41:43	0,646	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:41:51	1,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:53	0,645	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:43:09	0,580	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:43:34	0,644	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:43:51	0,643	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:44:07	0,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:45:18	0,642	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:45:23	0,641	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:45:45	0,804	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:46:11	0,590	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:46:32	0,640	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:46:36	0,639	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:47:59	0,638	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:48:06	0,637	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:48:55	0,636	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:49:03	0,635	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:49:57	0,634	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:50:00	0,633	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:51:06	0,632	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:51:11	0,631	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:51:59	0,630	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:52:10	0,629	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:53:37	0,628	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido
24/02/2025 - 14:53:45	0,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:55:16	0,559 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:56:03	0,620 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:14
24/02/2025 - 14:56:43	0,608 (lance oculto)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Válido

0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:47:40	1,320 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
19/02/2025 - 16:44:37	1,320 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:18:43	1,232 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 10:55:48	2,000 (proposta)	33.851.567/0001-20 - UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:29:57	1,320 (proposta)	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:32:17	0,900 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 15:33:19	1,320 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 15:57:48	1,323 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 16:16:22	1,320 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 17:08:04	1,320 (proposta)	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 17:11:23	1,257 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 17:11:33	1,320 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:17:13	1,323 (proposta)	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 17:23:38	0,792 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	1,323 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
20/02/2025 - 20:05:09	1,320 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,323 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:16	1,323 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:37:10	0,899	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:11	0,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:15	0,898	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:15	1,220	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:16	0,897	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:19	0,896	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:25	0,940	30.888.187/0001-72 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:25	0,895	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:30	1,240	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:31	0,930	12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:42	0,894	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:46	1,210	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:49	0,893	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:50	0,870	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:52	0,892	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:56	0,868	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:56	0,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:37:59	0,867	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:01	0,866	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:04	0,865	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:05	0,864	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:08	0,903	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:09	0,863	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:12	0,862	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:20	0,861	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:26	0,860	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:44	0,878	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:51	0,859	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:38:55	0,858	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:11	0,980	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:11	0,830	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:12	0,857	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:21	0,829	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:23	0,869	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:25	0,829	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:31	0,828	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:33	0,828	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:38	0,827	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:44	0,827	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:46	0,826	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:49	0,826	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:52	0,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:54	0,825	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:57	0,866	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:39:59	0,824	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:59	0,824	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:04	0,823	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:06	0,823	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:09	0,822	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:11	0,822	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:17	0,821	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:19	0,820	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:23	0,819	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:29	0,818	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:30	0,817	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:36	0,816	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:37	0,836	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:39	0,815	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:40:47	0,814	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:53	0,813	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:05	0,812	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:14	0,811	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:20	0,810	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:24	0,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:32	0,808	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:34	0,807	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:37	0,806	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:44	0,805	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:46	0,804	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:46	0,822	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:41:53	0,803	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:58	1,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:42:04	0,804	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:42:10	0,802	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:24	0,801	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:42:25	0,817	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:42:45	0,800	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:53	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:43:08	0,798	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:14	0,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:43:20	0,590	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:43:31	0,796	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:35	0,808	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:43:43	0,795	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:43:49	0,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:44:02	0,600	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:44:06	0,805	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:44:40	0,795	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:44:49	0,794	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:45:29	0,863	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:51	0,794	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:45:54	0,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:47:30	0,792	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:47:37	0,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:48:35	0,790	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:48:43	0,789	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:49:55	0,788	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:50:00	0,787	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:50:34	0,680	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:51:06	0,786	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:51:11	0,785	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:51:56	0,784	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:52:09	0,783	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:53:37	0,782	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:53:45	0,781	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:55:33	0,780	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:55:40	0,779	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:56:45	0,778	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:56:52	0,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:57:57	0,580 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:50	0,693 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24
24/02/2025 - 14:59:00	0,569 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts.. 07/03/2025 16:27:24

0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:15	1,300 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:44:55	1,300 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 08:19:21	1,295 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:33:19	1,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 15:33:19	1,300 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	1,290 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	1,231 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	1,300 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:00	0,900 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	1,295 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	1,290 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	1,295 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:35:17	1,295 (proposta)	34.180.445/0001-12 - DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:37:11	0,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:11	0,999	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:16	0,998	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:16	0,998	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:20	0,997	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:24	0,996	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:31	1,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:43	0,995	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:46	1,220	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:49	0,994	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:53	0,993	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:37:56	0,992	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:37:57	0,991	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:37:59	0,990	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:38:02	0,989	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:05	0,987	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:05	0,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:38:08	0,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:38:11	0,985	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:20	0,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:38:26	0,983	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:45	0,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:38:51	0,981	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:02	0,980	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:05	0,979	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:12	0,978	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:21	0,977	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:26	0,920	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:27	1,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:34	0,870	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:34	0,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:38	0,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:44	0,869	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:47	0,868	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:51	0,868	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:54	0,867	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:59	0,866	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:40:04	0,865	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:11	0,864	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:40:19	0,863	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:26	0,862	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:29	0,861	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:31	0,860	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:40:36	0,859	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:39	0,858	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:40:47	0,857	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:54	0,856	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:04	0,855	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:14	0,854	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:20	0,853	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:24	0,852	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:32	0,851	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:34	0,850	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:38	0,849	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:41:44	0,848	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:58	0,847	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:42:01	0,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:42:27	0,845	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:37	0,863	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:39	0,844	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:43:09	0,843	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:43:13	0,842	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:43:32	0,841	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:32	0,610	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:43:43	0,840	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:43:49	0,690	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:43:58	0,620	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:00:09	0,714 (lance oculto)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:02:58	0,590 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	62,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:45:18	62,960 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 15:33:19	66,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	62,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	62,960 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:00	37,800 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:56	62,960 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:38:55	61,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:22	62,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:39:39	61,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:39:45	61,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:03	61,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:40:25	60,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:49	60,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:40:50	61,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:06	59,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:31	59,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:35	59,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:48	52,000	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:06	58,590	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:18	59,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:42:30	58,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:42:31	50,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:42:36	50,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:47	58,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:42:54	45,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:54	49,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:43:05	45,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:43:30	44,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:48	41,430	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 14:43:53	44,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:43:59	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:44:31	39,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:44:44	39,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:44:59	32,500	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:36	32,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:46:29	32,320	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:46:39	32,300	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:25	32,250	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:15	31,800 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:42	32,050 (lance oculto)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	44,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:16:22	61,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	61,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:00	28,800 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:56	61,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:09	43,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:57	43,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 14:41:02	20,396	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:42:18	21,750	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:20:28	42,660 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:35:50	42,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
20/02/2025 - 15:33:19	42,860 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
20/02/2025 - 17:11:33	42,860 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
21/02/2025 - 01:27:56	42,860 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:39:22	42,850	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
24/02/2025 - 14:39:39	41,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
24/02/2025 - 14:39:48	23,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:40:51	23,090	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
24/02/2025 - 14:43:23	29,820	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
24/02/2025 - 15:02:44	15,790 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51
24/02/2025 - 15:03:44	36,430 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:43:51

0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 11:53:16	61,160 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
20/02/2025 - 14:36:20	56,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
20/02/2025 - 15:33:19	56,050 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
21/02/2025 - 01:27:56	56,050 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:01	55,090	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
24/02/2025 - 14:45:07	56,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
24/02/2025 - 14:48:40	56,040	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01
24/02/2025 - 14:59:15	47,640 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 14:48:01

0296 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 08:21:10	37,120 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:36:40	37,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
20/02/2025 - 17:11:33	37,120 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
21/02/2025 - 01:27:56	37,120 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:41:13	36,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
24/02/2025 - 14:42:53	18,600	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:43:11	18,100	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
24/02/2025 - 14:58:21	10,470 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0297 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:21:41	15,480 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:37:13	15,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	15,480 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	15,480 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	15,480 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:45:16	15,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:45:50	12,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:00	13,350	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:17	14,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:47:26	13,340	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:10:32	13,160 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0298 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:22:17	17,110 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:37:51	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	17,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	17,110 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	17,110 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:45:16	17,100	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:03	12,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:23	15,870	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:43	16,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:47:50	15,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:05:44	14,540 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0299 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:22:50	19,500 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:38:10	19,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 15:33:19	19,500 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	19,500 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	19,500 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:45:16	19,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:16	14,290	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:41	15,720	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:47:58	18,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:14	16,580 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0300 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:23:26	31,050 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:38:55	30,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	31,050 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	31,050 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	31,050 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:16	31,040	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:46:31	29,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:48:00	28,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:48:21	29,980	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:35	28,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:13	28,790	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:50:24	28,850	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:31	28,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:51:52	28,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:01	28,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:07	28,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:02	28,590	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:13	28,570	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:53:43		28,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:58		28,560	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:54:16		28,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:25		28,480	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:24	20,530 (lance oculto)		23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:33	18,900 (lance oculto)		03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:04:19	26,390 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0301 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:24:03	29,890 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:44:14	29,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	29,890 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	29,890 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	29,890 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:45:16	29,880	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:47:08	28,820	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:48:09	28,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:48:35	28,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:48:45	28,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:49:23	28,700	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:51:21	28,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:52:13	28,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:52:34	28,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:52:49	28,590	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:04	28,570	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:10	28,560	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:53:19	28,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:53:42	28,550	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:53:58	28,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:54:21	28,450	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:40	28,400	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:45	26,500	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:04:48	28,440	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:05:15	26,490	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:05:53	20,900 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:07:16	25,410 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0302 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:24:59	53,830 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:45:48	53,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	53,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	53,830 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	53,830 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:46	53,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:24	52,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:30	52,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:30	52,750	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:09	49,490	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:59	52,790	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:09:40	49,480	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:13:29	39,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:23:10	33,090 (lance oculto)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:24:29	45,760 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:37:29	0,970 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:23	0,922 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:11:33	0,970 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:09	0,970 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
21/02/2025 - 01:27:56	0,970 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:57:47	0,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 14:58:34	0,800	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:40	0,799	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:03	0,810	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 15:13:10	0,445	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:19:13	0,790 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 11:53:28	265,980 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
19/02/2025 - 16:46:06	265,980 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 13:37:09	265,980 (proposta)	18.258.209/0001-15 - Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 14:58:19	130,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	265,980 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 16:16:22	265,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:24	252,681 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 17:11:33	265,980 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:23:01	10,620 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:39:49	265,980 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	265,980 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
20/02/2025 - 20:05:09	265,980 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	265,980 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:57:42	150,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:57:47	129,870	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:39	252,670	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:00:01	128,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:09	128,761	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:03:13	135,060	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:45	128,760	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:49	128,631	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:03:50	120,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:55	119,880	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:04:08	123,320	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:06:49	155,130	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 15:07:17	110,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:10:37	109,400	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:13:56	99,587	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:14:01	99,570	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta 10/03/2025 11:19:32
24/02/2025 - 15:18:01	98,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:00:19	27,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
19/02/2025 - 11:52:58	28,600 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 08:38:02	27,130 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 14:59:15	17,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	27,130 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 16:16:22	27,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 16:23:39	27,000 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:24	25,774 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 17:11:33	27,130 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:40:25	27,130 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	27,130 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
20/02/2025 - 20:05:09	27,130 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	27,130 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:57:42	16,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:57:47	16,982	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:57:48	18,690	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:57:51	16,981	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:57:57	18,670	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:00	16,964	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:12	16,963	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:14	18,660	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:18	16,946	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:23	16,945	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:28	16,928	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:29	16,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:33	15,984	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:34	15,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:36	18,640	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:40	15,983	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:42	17,580	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:43	25,760	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:44	15,967	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:58:46	20,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:51	15,966	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:57	15,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:00	17,560	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:08	15,949	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:10	17,540	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:15	15,933	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:18	15,932	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:20	17,520	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:24	15,916	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:28	15,915	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:29	17,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:34	15,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:36	15,898	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:38	15,882	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:39	17,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:44	15,881	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:49	15,865	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:51	17,460	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:56	15,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 14:59:58	15,864	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:03	14,985	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:05	16,500	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:06	14,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:11	14,984	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:13	19,110	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:13	16,480	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:14	14,969	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:18	14,968	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:24	14,953	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:27	16,460	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:28	14,952	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:35	14,937	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:39	14,936	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:41	16,440	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:47	14,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:51	14,920	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:51	16,410	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:00:58	14,905	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:01:05	16,390	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:12	14,904	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:20	14,889	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:29	16,370	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:30	14,888	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:01:39	14,873	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:45	14,872	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:46	16,360	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:49	14,857	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:01:56	14,856	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:01:58	16,340	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:04	14,841	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:08	14,840	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:09	16,320	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:02:19	14,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:24	14,824	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:27	16,300	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:28	14,809	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:35	14,808	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:02:36	16,280	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:37	14,793	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:44	14,792	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:44	16,270	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:02:49	14,777	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:02:54	14,776	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:55	16,250	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:01	14,761	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:04	14,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:06	14,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:07	16,230	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:10	13,986	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:14	15,400	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:20	15,380	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:28	13,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:31	12,987	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:32	14,300	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:40	14,280	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:55	12,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:03:59	11,988	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:04:01	13,200	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:04:06		11,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:04:12		13,000	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50
24/02/2025 - 15:04:33		18,004	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:20:11	12,650 (lance oculto)		40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com 10/03/2025 11:02:50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/02/2025 - 14:13:30	274,910 (proposta)	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
19/02/2025 - 08:48:24	274,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 14:59:40	154,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 15:33:19	274,910 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 16:16:22	274,000 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:24	261,165 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 17:11:33	274,910 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:41:56	274,910 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	274,910 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
20/02/2025 - 20:05:09	274,910 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	274,910 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:57:31	45,000 (proposta)	01.808.192/0001-20 - Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:57:42	230,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:57:47	153,846	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 14:58:39	261,150	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 15:00:28	271,380	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:28	140,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:31	139,860	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 15:04:34	138,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 15:04:37	111,900	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:04:40	111,788	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 15:05:28	182,857	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:12:50	137,990	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13
24/02/2025 - 15:19:36	34,900 (lance oculto)	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr 10/03/2025 10:42:13

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	58,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:52:58	58,830 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 13:27:22	22,300 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	58,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:24	55,889 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:33	58,830 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:21:27	58,830 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:09	58,830 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	58,830 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	58,830 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 08:50:53	58,830 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 14:58:05	55,833	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:12	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:40	22,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:48	57,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:16	55,820	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:20	55,764	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:01	55,750	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:09	55,694	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:41	55,680	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:44	24,590	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:47	55,624	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:25	55,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:01:33	55,554	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:32	55,540	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:37	55,484	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:50	55,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:55	55,414	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:04:16	21,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:33	20,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:04:52	55,400	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:07:55	20,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:21	19,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:09:41	29,999	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:10:58	54,520	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:12:15	54,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:12:22	53,620	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:13:08	53,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:13:14	52,710	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	53,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 08:38:42	53,480 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:28:01	51,190 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:19	55,330 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:24	50,806 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:33	53,480 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:21:54	53,480 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:09	53,480 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	53,480 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	53,480 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:06	50,755	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:12	50,754	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:17	50,703	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:24	50,702	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:29	50,651	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:34	50,650	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:39	50,599	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:44	52,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:50	50,598	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:55	50,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:57	50,547	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:02	49,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:07	49,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:12	49,949	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:15	49,899	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:18	49,898	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:23	50,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:25	49,848	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:28	49,847	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:34	49,797	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:36	49,796	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:38	49,746	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:42	50,580	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:44	49,745	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:45	49,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:47	48,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:50	48,950	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:57	48,949	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:02	49,830	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:03	48,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:10	49,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:11	48,899	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:14	48,850	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:18	48,849	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:22	48,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:24	47,952	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:26	48,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:28	47,951	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:35	47,903	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:39	47,902	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:40	47,854	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:40	45,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:43	44,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:45	48,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:47	44,954	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:52	44,953	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:59	44,908	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:01	47,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:05	44,590	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:01:08	44,545	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:12	44,589	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:23	44,544	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:26	47,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:33	44,499	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:01:35	44,498	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:38	44,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:45	44,452	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:49	44,407	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:01:56	44,406	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:02:04	44,361	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:05	44,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:08	43,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:09	43,956	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:13	43,955	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:02:19	43,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:19	43,911	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:23	42,957	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:24	42,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:29	42,956	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:02:32	42,913	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:35	42,912	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:38	42,869	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:44	42,868	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:48	42,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:02:50	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:53	39,960	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:54	39,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:58	39,959	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:01	39,919	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:06	39,918	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:10	39,878	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:14	39,877	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:19	39,837	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:22	39,836	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:27	39,796	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:38	39,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:39	38,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:03:45	39,795	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:03:50	39,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:03:50	35,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:04:28	41,520	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:53	29,999	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:08:23	35,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:28	29,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:16:09	28,900 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:39:11	86,175 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:33:19	86,180 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:24	81,867 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	86,180 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:22:18	86,175 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:56:09	86,175 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 20:05:09	86,170 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	86,175 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:07	81,785	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:58:12	81,784	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:17	81,702	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:58:24	81,701	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:28	81,619	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:58:34	81,618	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:39	81,536	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:58:50	86,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:58:51	81,535	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:57	81,453	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:07	81,452	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:15	81,370	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:18	81,369	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:21	81,770	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:25	81,287	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:28	81,286	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:34	81,204	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:36	81,203	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:59:39	81,121	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:42	81,520	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:44	81,120	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:50	81,038	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 14:59:57	81,037	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:03	80,955	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:07	81,270	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:11	80,954	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:14	80,873	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:18	80,872	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:24	80,791	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:25	81,110	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:28	80,790	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:35	80,709	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:39	80,708	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:00:45	80,940	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:47	80,627	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:00:51	80,626	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:00:59	80,545	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:01:01	80,860	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:01:12	80,544	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:20	80,463	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:01:26	80,690	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:01:30	80,462	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:38	80,381	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:01:40	80,380	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:01:43	80,299	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:01:45	60,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:01:49	80,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:02:24	68,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:02:28	68,921	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:02:39	80,530	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:03:20	80,280	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:04:47	59,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:05	59,891	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:08:57	55,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:00	55,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
24/02/2025 - 15:10:06	51,720	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:49	51,721	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:15:28	43,070 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14

0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	74,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 08:39:43	124,430 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:28:43	62,850 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:19	124,430 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:59:01	124,430 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:24	118,209 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:22:41	124,430 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:09	124,430 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	124,430 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:56	124,430 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:07	118,090	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:58:13	120,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:48	118,190	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:22	118,080	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:28	117,961	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:29	62,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:59:46	90,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 14:59:49	89,910	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:00:01	117,950	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:02:36	74,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:02:41	74,825	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:08:22	62,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:15:24	63,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:22:25	59,900 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:22:28	45,950 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:24	151,763 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 17:23:12	159,750 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
20/02/2025 - 20:05:09	159,750 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	159,750 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 14:58:13	151,762	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:10:19	151,763	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 15:25:43	150,000 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02
24/02/2025 - 15:27:11	150,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:44:11	149,999	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento 10/03/2025 13:50:02

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	53,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 08:40:19	53,655 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:29:38	47,220 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	55,330 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:24	50,973 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:33	53,660 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:23:54	53,655 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:09	53,655 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	53,650 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:56	53,655 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:35	47,219	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:40	47,171	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:04:46	47,170	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:04:47	47,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:04:56	46,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:05:31	51,780	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:05:47	47,160	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:06:35	46,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:06:42	45,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:06:57	49,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:44	45,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:08:47	44,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:09	44,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:09:19	43,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:09:55	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:10:01	40,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:29	40,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:10:30	39,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:11:04	39,991	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:18:23	38,500	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:19:11	38,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:27:05	37,900	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:27:25	37,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:29:38	36,900 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:32:14	36,000 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:36:23	35,990	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
10/03/2025 - 14:08:32	35,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	72,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 08:40:50	97,490 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:29:59	63,180 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	97,490 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 16:00:00	97,490 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:24	92,616 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:24:17	97,490 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:09	97,490 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
21/02/2025 - 01:27:56	97,490 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:42	92,523	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:04:55	63,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:46	92,510	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:07:08	74,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:38	63,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:11:23	90,000	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:12:48	89,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:29:15	45,940 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	54,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 08:42:01	105,770 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:30:27	63,180 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 15:33:19	105,770 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:24	100,482 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:33	105,770 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:24:44	105,770 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:56:09	105,770 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	105,770 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 01:27:57	105,770 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:35	53,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:40	63,116	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:06	53,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:09	52,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:05:38	50,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:47	100,470	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:49	47,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:05:54	47,889	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:06:53	47,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:07:00	46,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:29	49,500	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:56	46,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:08:09	45,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:42	43,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:47	43,889	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:28	43,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:09:34	42,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:09:42	40,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:09:45	40,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:47	39,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:54	37,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:01	37,889	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:36	37,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:42	36,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:07	36,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:11:09	35,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:33	35,669	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:38	35,668	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:11:47	45,980	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:11:47	35,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:11:53	34,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:12:13	34,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:12:13	30,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:12:22	30,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:12:25	29,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:12:35	29,220	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:18:54	28,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido

0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	58,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
19/02/2025 - 11:52:58	75,480 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 08:42:39	66,350 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 13:30:43	49,860 (proposta)	18.836.913/0001-08 - CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:11:24	63,033 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 17:25:16	66,350 (proposta)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:09	66,350 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
20/02/2025 - 20:05:09	66,350 (proposta)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:57	66,350 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:35	49,859	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:41	57,942	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:05:56	49,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:05:59	48,999	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:02	48,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:07:08	48,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:49	47,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:07:53	59,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:12	62,170	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:11:56	47,001	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:14:52	49,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:18:38	45,000	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:19:44	44,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
24/02/2025 - 15:27:38	43,500 (lance oculto)	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:30:11	37,320 (lance oculto)	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09
10/03/2025 - 14:08:46	42,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação 10/03/2025 10:43:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/02/2025 - 10:32:27	50,000 (proposta)	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 08:49:01	99,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	99,670 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:33	99,670 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:42:51	99,665 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 01:27:57	99,665 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:05:53	99,650	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:06:13	89,850	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:06:18	98,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:08:14	55,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:09:41	89,840	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:27:36	84,720 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/02/2025 - 10:33:01	50,000 (proposta)	11.958.200/0001-78 - MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:49:24	32,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 16:46:36	32,790 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
20/02/2025 - 08:43:11	32,790 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:03:56	29,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	41,800 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:00:59	32,790 (proposta)	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 16:16:22	33,070 (proposta)	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:11:24	31,151 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:43:11	26,100 (proposta)	32.534.969/0001-39 - CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:43:40	32,790 (proposta)	05.443.348/0001-77 - Centermédica Produtos Hospitalares Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:56:09	32,790 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:57	32,790 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:04:42	28,971	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:06:55	31,280	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Válido
24/02/2025 - 15:08:34	28,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:09:12	29,090	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:11:50	28,500	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:14:23	27,900	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:27:56	24,990 (lance oculto)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 08:43:42	123,750 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:04:22	65,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
20/02/2025 - 15:33:19	131,100 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
20/02/2025 - 17:11:33	123,750 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:09	123,750 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
21/02/2025 - 01:27:57	123,750 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:43	123,626	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
24/02/2025 - 15:05:54	123,740	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
24/02/2025 - 15:06:18	123,610	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
24/02/2025 - 15:06:45	91,800	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:06:48	103,589	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40
24/02/2025 - 15:07:41	103,589	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:09	67,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:28:58	111,440 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:07:40

0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/02/2025 - 08:49:45	247,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
19/02/2025 - 11:52:53	247,820 (proposta)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 08:44:16	247,820 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:04:59	240,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 15:33:19	247,820 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:24	235,429 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
20/02/2025 - 17:11:33	247,820 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:09	247,820 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
21/02/2025 - 01:27:57	247,820 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:43	235,193	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:05:56	239,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:06:23	235,180	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:07:01	233,180	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:08:57	200,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:09:21	189,900	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:50	79,990	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:10:36	233,170	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:10:53	85,400	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:21	189,600	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:14:11	80,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:22:28	124,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:22:35	123,550	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:35:08	108,000 (lance oculto)	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44
24/02/2025 - 15:35:17	210,650 (lance oculto)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh 10/03/2025 11:01:44

0320 - TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:05:23	20,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo. 14/03/2025 15:19:44
21/02/2025 - 01:27:57	20,640 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:00:19	114,000 (proposta)	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 08:46:08	131,270 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 15:05:52	100,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
20/02/2025 - 17:11:33	131,270 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:09	131,270 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
21/02/2025 - 01:27:57	131,270 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:04:43	99,900	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:05:58	84,396	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:22	82,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:07:30	84,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 15:07:40	80,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 15:09:12	77,890	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:09:36	77,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 15:10:48	77,000	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:11:16	76,990	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 15:13:35	76,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:14:24	75,000	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato. 14/03/2025 14:35:17
24/02/2025 - 15:16:43	65,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:16:57	74,990	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:17:11	53,650	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2025 - 15:06:14	47,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - 24/02/2025 15:24:02
20/02/2025 - 17:11:24	45,121 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:24:02
21/02/2025 - 01:27:57	47,495 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:23:15	17,582	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Cancelado - 24/02/2025 15:24:02

0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:20:06	42,800 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
19/02/2025 - 08:50:09	42,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 08:46:48	42,880 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:06:34	38,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:11:52	42,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 15:33:19	42,880 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 16:45:33	70,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:10:33	42,000 (proposta)	01.425.273/0001-40 - OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:24	40,736 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
20/02/2025 - 17:11:33	42,880 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:56:09	42,880 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
21/02/2025 - 01:27:57	42,880 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:12:34	30,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 15:13:16	40,720	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 15:13:38	37,000	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:13:40	37,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 15:13:47	29,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:14:40	18,690	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:15:40	36,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:21:45	21,030	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 15:22:54	18,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:27:05	17,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14
24/02/2025 - 15:32:53	14,000 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida.. 10/03/2025 10:41:14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:33:42	16,250 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2025 - 08:20:50	481,910 (proposta)	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
19/02/2025 - 08:50:28	394,000 (proposta)	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 08:47:33	394,960 (proposta)	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
20/02/2025 - 13:34:26	324,000 (proposta)	41.042.198/0001-53 - INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 15:06:52	390,000 (proposta)	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 15:11:52	394,000 (proposta)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 15:33:19	456,830 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 16:45:33	395,000 (proposta)	23.643.895/0001-88 - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALRES LTDA - ME	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/02/2025 - 17:11:24	375,212 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
20/02/2025 - 17:11:33	394,960 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/02/2025 - 17:12:42	394,000 (proposta)	01.425.273/0001-40 - OXILEO INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 17:56:09	394,960 (proposta)	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
21/02/2025 - 01:27:57	394,960 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
21/02/2025 - 07:07:15	600,000 (proposta)	50.328.590/0001-54 - UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
24/02/2025 - 15:12:46	300,000	33.874.999/0001-57 - F S DA C PARRIAO EIRELI	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
24/02/2025 - 15:13:17	389,990	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
24/02/2025 - 15:14:07	375,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:14:52	389,900	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:15:40	389,890	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
24/02/2025 - 15:22:09	481,000	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
24/02/2025 - 15:27:05	323,990	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19
24/02/2025 - 15:35:59	308,750 (lance oculto)	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21... 07/03/2025 15:49:19

0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/02/2025 - 08:49:32	133,000 (proposta)	19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/02/2025 - 15:33:19	364,110 (proposta)	49.803.998/0001-51 - ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:24	127,053 (proposta)	40.760.938/0001-24 - QB COMERCIO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no 10/03/2025 13:47:14
20/02/2025 - 17:11:33	133,740 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/02/2025 - 01:27:57	133,740 (proposta)	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:14:22	127,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
24/02/2025 - 15:40:54	120,000 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0113	24/02/2025 - 16:53:22	39.707.683/0001-57 - GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	ajustada.rar
0106	24/02/2025 - 16:55:55	13.056.315/0001-00 - PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.pdf
0205	24/02/2025 - 16:58:58	33.375.370/0001-62 - MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE - PLANILHA DE CUSTOS-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (1).pdf
0062	24/02/2025 - 17:12:24	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	VIABILIDADE 24.02.25.rar

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0117	25/02/2025 - 08:21:49	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0143	25/02/2025 - 08:22:05	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0056	25/02/2025 - 08:22:24	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0057	25/02/2025 - 08:22:52	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0059	25/02/2025 - 08:25:54	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0144	25/02/2025 - 08:27:52	94.389.400/0001-84 - MCW Produtos Medicos e Hospitalares	proposta final.zip
0112	25/02/2025 - 09:27:06	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	DOC HAB(1).zip
0112	25/02/2025 - 09:27:06	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE N 9_2025015_2025 TUCUMA.zip
0123	25/02/2025 - 09:27:50	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	DOC HAB(1).zip
0123	25/02/2025 - 09:27:50	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE N 9_2025015_2025 TUCUMA.zip
0123	25/02/2025 - 09:28:45	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	DOC HAB.zip
0123	25/02/2025 - 09:28:45	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE N 9_2025015_2025 TUCUMA(1).zip
0202	25/02/2025 - 09:29:33	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	DOC HAB(2).zip
0202	25/02/2025 - 09:29:33	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE N 9_2025015_2025 TUCUMA(2).zip
0257	25/02/2025 - 09:30:16	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	DOC HAB(3).zip
0257	25/02/2025 - 09:30:16	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE N 9_2025015_2025 TUCUMA(3).zip
0214	25/02/2025 - 09:31:29	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	Documentos para Habilitação + Composição de Custos.rar
0134	25/02/2025 - 09:47:58	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	DOC HABILITAÇÃO 9-2025-015FMS.zip
0040	25/02/2025 - 09:49:42	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	STAN ARREMATADOS P.E. 9.2025 PREFEITURA DE TUCUMA PLANINHA DE COMPROVACAO DE EXEQUIBILIDADE.pdf
0040	25/02/2025 - 09:49:42	38.405.762/0001-40 - STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	NFs Stan.zip
0039	25/02/2025 - 10:38:51	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	ACTS ANEXADOS.pdf
0039	25/02/2025 - 10:38:51	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	ANVISA E FICHA BRADVELIN.pdf
0039	25/02/2025 - 10:38:51	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	DECLARACOES ASSINADAS.pdf
0039	25/02/2025 - 10:38:51	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	HABILITACAO JURIDICA ANEXADA.pdf
0039	25/02/2025 - 10:38:51	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA ASSINADA 2502.pdf
0051	25/02/2025 - 10:39:56	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	ACTS ANEXADOS.pdf
0051	25/02/2025 - 10:39:56	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	ANVISA E FICHA MKECA01.pdf
0051	25/02/2025 - 10:39:56	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	DECLARACOES ASSINADAS.pdf
0051	25/02/2025 - 10:39:56	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	HABILITACAO JURIDICA ANEXADA.pdf
0051	25/02/2025 - 10:39:56	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	PROPOSTA REAJUSTADA ASSINADA 2502.pdf
0028	25/02/2025 - 10:46:38	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	00-PROPOSTA.FINAL.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0029	25/02/2025 - 10:46:53	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	00-PROPOSTA.FINAL.zip
0323	25/02/2025 - 10:47:06	37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	00-PROPOSTA.FINAL.zip
0101	25/02/2025 - 11:17:06	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	REALINHADA E PLANILHA DE CUSTO.zip
0003	25/02/2025 - 11:21:33	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	CARTA DE DESISTENCIA TUCUMÃ.pdf
0054	25/02/2025 - 11:25:18	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	CARTA DE DESISTENCIA TUCUMÃ.pdf
0060	25/02/2025 - 11:25:55	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	CARTA DE DESISTENCIA TUCUMÃ.pdf
0204	25/02/2025 - 13:45:06	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	002 - Proposta 73200 - Assinada - 259.pdf
0204	25/02/2025 - 13:45:06	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	APRESENTAÇÃO DE CUSTO.pdf
0204	25/02/2025 - 13:45:06	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	DANFE_007304.pdf
0204	25/02/2025 - 13:45:06	34.061.908/0001-27 - UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	001 - Habilitação 73200 - Assinado.pdf
0266	25/02/2025 - 14:00:31	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NF MEDIX sonda foley.pdf
0267	25/02/2025 - 14:00:47	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NF MEDIX sonda foley.pdf
0045	25/02/2025 - 14:17:26	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0049	25/02/2025 - 14:18:27	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0050	25/02/2025 - 14:19:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0085	25/02/2025 - 14:21:07	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0087	25/02/2025 - 14:22:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0090	25/02/2025 - 14:23:32	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0091	25/02/2025 - 14:24:36	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0092	25/02/2025 - 14:25:37	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0062	25/02/2025 - 14:27:01	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DOC. HABILITAÇÃO.zip
0093	25/02/2025 - 14:27:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0094	25/02/2025 - 14:28:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0095	25/02/2025 - 14:29:21	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0096	25/02/2025 - 14:30:44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0097	25/02/2025 - 14:31:56	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0098	25/02/2025 - 14:33:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip
0286	25/02/2025 - 14:36:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA, COMPROVAÇÕES E DOCUMNETAÇÃO - BRAGANTINA - 25.02 .zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0012	25/02/2025 - 14:39:03	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PEDIDO ITEM 12.pdf
0138	25/02/2025 - 15:08:09	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NF technofio fio nylon, os nylon tem os mesmo preço.pdf
0139	25/02/2025 - 15:08:31	19.391.064/0001-99 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	NF technofio fio nylon, os nylon tem os mesmo preço.pdf
0001	25/02/2025 - 15:34:25	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 25.02.rar
0001	25/02/2025 - 15:47:14	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM FT .rar
0002	25/02/2025 - 15:50:46	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	COMPOSIÇÃO DE CUSTO.rar
0073	25/02/2025 - 15:53:28	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	DOCUMENTOS.zip
0006	25/02/2025 - 15:54:01	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 25.02.rar
0025	25/02/2025 - 15:54:20	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 25.02.rar
0035	25/02/2025 - 15:54:34	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 25.02.rar
0044	25/02/2025 - 15:54:50	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 25.02.rar
0306	25/02/2025 - 15:56:45	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	DOCUMENTOS CORRIGIDOS.zip
0073	25/02/2025 - 15:56:56	34.126.852/0001-41 - CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	DOCUMENTOS CORRIGIDOS.zip
0001	25/02/2025 - 15:58:22	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	(ITENS 283,284,285,291) TABELA COTACAO BIOBASE - DISTRIBUIDOR 24-02-2025 ASS.rar
0001	25/02/2025 - 15:58:22	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	ITEM 314 NF-99705 ABC.rar
0044	25/02/2025 - 15:59:27	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	(ITENS 283,284,285,291) TABELA COTACAO BIOBASE - DISTRIBUIDOR 24-02-2025 ASS.rar
0044	25/02/2025 - 15:59:27	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	ITEM 314 NF-99705 ABC.rar
0110	26/02/2025 - 15:51:13	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0110	26/02/2025 - 15:56:31	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DECLARAÇÃO DE COMPOSICAO DE CUSTO.pdf.pdf
0003	10/03/2025 - 09:22:23	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Doc.Tucumã.rar
0172	10/03/2025 - 09:22:27	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	SEGURO GARANTIA.zip
0062	10/03/2025 - 09:22:29	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1. SEGURO GARANTIA.zip
0134	10/03/2025 - 09:23:00	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	DOC HABILITAÇÃO 9-2025-015FMS.zip
0016	10/03/2025 - 09:24:02	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	APÓLICE - PARAFARMA COMPLETA.pdf
0045	10/03/2025 - 09:24:20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0049	10/03/2025 - 09:26:55	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0050	10/03/2025 - 09:27:32	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0051	10/03/2025 - 09:27:52	45.517.180/0001-11 - VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	HABILITACAO JURIDICA 2025.pdf
0085	10/03/2025 - 09:28:10	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0162	10/03/2025 - 09:28:14	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEGURO GARANTIA PE N° 015.2025 - TUCUMÃ.zip
0001	10/03/2025 - 09:28:50	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0004	10/03/2025 - 09:29:00	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0006	10/03/2025 - 09:29:12	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0087	10/03/2025 - 09:29:25	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0025	10/03/2025 - 09:29:53	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0090	10/03/2025 - 09:30:56	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0091	10/03/2025 - 09:31:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0092	10/03/2025 - 09:31:39	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0002	10/03/2025 - 09:31:53	12.313.826/0001-90 - Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	RET Farma - GOC_LICIT PREG_ELET_9-2025-015FMS - Apol 0534045.pdf
0093	10/03/2025 - 09:32:13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	GARANTIA DE PROPOSTA - APOLICE, BOLETO E COMPROVANTE.pdf
0038	10/03/2025 - 09:33:08	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0214	10/03/2025 - 09:33:36	49.962.938/0001-81 - AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS.pdf
0162	10/03/2025 - 14:43:46	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEGURO GARANTIA PE N° 015.2025.zip
0315	10/03/2025 - 15:49:56	11.670.904/0001-40 - DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	DOC HABILITAÇÃO 9-2025-015FMS.zip
0003	10/03/2025 - 15:58:52	04.860.742/0001-48 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	Doc.Tucumã.rar
0175	10/03/2025 - 16:20:14	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO E DOC. HABILITAÇÃO.zip
0062	10/03/2025 - 16:26:59	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO + PROPOSTA PE 009.2025 -015 TUCUMÃ.zip
0045	10/03/2025 - 16:38:30	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0049	10/03/2025 - 16:40:21	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0050	10/03/2025 - 16:45:22	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0085	10/03/2025 - 16:47:01	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0087	10/03/2025 - 16:50:33	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0090	10/03/2025 - 16:52:02	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0091	10/03/2025 - 16:53:37	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0092	10/03/2025 - 16:55:04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0162	10/03/2025 - 16:57:43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO_P. INICIAL _P. READEQUADA PE N° 015.2025.zip
0093	10/03/2025 - 16:57:50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0094	10/03/2025 - 16:59:50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0095	10/03/2025 - 17:02:43	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0096	10/03/2025 - 17:04:42	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0097	10/03/2025 - 17:07:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0098	10/03/2025 - 17:09:07	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0129	10/03/2025 - 17:10:31	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0133	10/03/2025 - 17:11:42	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0157	10/03/2025 - 17:13:11	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0286	10/03/2025 - 17:14:43	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0001	10/03/2025 - 17:15:04	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	diligencia 10.03.rar

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0001	10/03/2025 - 17:15:46	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DECLARAÇÕES COMPLETAS - TUCUMÃ - 1-2025-015 - ASS.rar
0289	10/03/2025 - 17:16:21	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO - 10.03.zip
0001	10/03/2025 - 17:16:55	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	ATESTADO.rar
0001	10/03/2025 - 17:16:55	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	HAB 1.rar
0001	10/03/2025 - 17:16:55	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	HAB 2.rar
0001	10/03/2025 - 17:16:55	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	HAB 3.rar
0013	10/03/2025 - 17:16:57	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA - MACRO - FMS TUCUMÃ.zip
0015	17/03/2025 - 09:33:23	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - 17-03-25.zip
0002	17/03/2025 - 09:52:20	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA -PE 009.2025-15-TUCUMÃ ASS 17.03.25.pdf
0303	17/03/2025 - 09:59:51	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO -17-03-25.zip
0306	17/03/2025 - 10:33:31	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - CONSIDERAR.zip
0008	17/03/2025 - 10:48:30	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0009	17/03/2025 - 10:49:47	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0010	17/03/2025 - 10:50:17	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0011	17/03/2025 - 10:51:06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0042	17/03/2025 - 10:51:58	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0032	17/03/2025 - 10:52:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0045	17/03/2025 - 10:52:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0050	17/03/2025 - 10:53:20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0049	17/03/2025 - 10:53:52	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0057	17/03/2025 - 10:54:15	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0068	17/03/2025 - 10:54:22	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0072	17/03/2025 - 10:54:39	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0085	17/03/2025 - 10:54:54	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0087	17/03/2025 - 10:55:12	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0088	17/03/2025 - 10:55:21	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0089	17/03/2025 - 10:55:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0090	17/03/2025 - 10:55:56	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0098	17/03/2025 - 10:56:28	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0091	17/03/2025 - 10:56:34	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0092	17/03/2025 - 10:56:50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0097	17/03/2025 - 10:56:57	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0093	17/03/2025 - 10:57:16	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0094	17/03/2025 - 10:57:44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0096	17/03/2025 - 10:57:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0095	17/03/2025 - 10:57:59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0113	17/03/2025 - 10:58:24	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0173	17/03/2025 - 10:58:43	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA PE N° 015.2025 - em 17.03.25.pdf
0127	17/03/2025 - 10:59:07	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0129	17/03/2025 - 10:59:17	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0131	17/03/2025 - 10:59:57	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0130	17/03/2025 - 11:00:01	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0133	17/03/2025 - 11:00:20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0132	17/03/2025 - 11:00:24	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0157	17/03/2025 - 11:00:57	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0180	17/03/2025 - 11:00:58	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0059	17/03/2025 - 11:01:16	30.571.825/0001-27 - PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA PE N° 015.2025 - em 17.03.25.pdf
0167	17/03/2025 - 11:02:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0179	17/03/2025 - 11:02:54	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0169	17/03/2025 - 11:03:27	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0168	17/03/2025 - 11:05:06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0185	17/03/2025 - 11:05:13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0186	17/03/2025 - 11:07:10	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0245	17/03/2025 - 11:07:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0205	17/03/2025 - 11:07:59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0251	17/03/2025 - 11:08:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0001	17/03/2025 - 11:08:17	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Diligencia 17.03.rar
0003	17/03/2025 - 11:08:33	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	Diligencia 17.03.rar
0286	17/03/2025 - 11:08:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0273	17/03/2025 - 11:08:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0287	17/03/2025 - 11:08:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0289	17/03/2025 - 11:09:08	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - VENCIDA 17.03.zip
0012	17/03/2025 - 11:09:17	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	READEQUADA.pdf
0176	19/03/2025 - 16:12:45	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA -PE 009.2025-15-TUCUMÃ 19.03.25 ASS.pdf
0059	19/03/2025 - 16:40:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA READEQUADA - 19.03.zip
0173	19/03/2025 - 17:27:31	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA - MACRO 19.03.pdf
0162	19/03/2025 - 17:36:29	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - 19-03-25.zip
0173	19/03/2025 - 17:44:07	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO.pdf
0008	20/03/2025 - 10:45:26	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0139	20/03/2025 - 10:52:01	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - 20-03-25.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0009	20/03/2025 - 10:52:12	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0010	20/03/2025 - 10:52:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0011	20/03/2025 - 10:53:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0032	20/03/2025 - 10:53:42	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0042	20/03/2025 - 10:54:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0043	20/03/2025 - 10:54:37	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0045	20/03/2025 - 10:55:04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0049	20/03/2025 - 10:55:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0050	20/03/2025 - 10:56:08	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0056	20/03/2025 - 11:03:00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0057	20/03/2025 - 11:03:26	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0059	20/03/2025 - 11:04:00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0068	20/03/2025 - 11:04:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0072	20/03/2025 - 11:05:33	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0085	20/03/2025 - 11:06:38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0087	20/03/2025 - 11:07:06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0088	20/03/2025 - 11:07:36	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0089	20/03/2025 - 11:08:12	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0090	20/03/2025 - 11:09:04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0091	20/03/2025 - 11:10:34	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0092	20/03/2025 - 11:11:02	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA - MACRO 20.03.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND - ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM - 05.03 a 04.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND ESTADUAL - 28.02 a 30.03.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND FEDERAL - 07.03 a 03.09.2025.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND MUNICIPAL - 05.03 a 04.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND TCU - LICITANTES IDÔNEOS - 07.03 a 04.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND TJTO - AÇÕES - 07.03 a 06.05.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNDT - 07.03 a 03.09.2025.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FGTS - 07.03 a 05.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CND TJTO - FALÊNCIAS - 07.03 a 06.05.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CERTIDÃO ESPECÍFICA (ARQUIVAMENTO) - 07.03 a 06.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CERTIDÃO SIMPLIFICADA - 07.03 a 06.04.pdf
0016	20/03/2025 - 11:17:33	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CN - IMPROBIDADE ADM E INELEGIBILIDADE - 05.03 a 04.04.pdf
0139	20/03/2025 - 11:20:27	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - 20-03-25 - considerar.zip
0093	20/03/2025 - 11:25:26	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0094	20/03/2025 - 11:26:31	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0095	20/03/2025 - 11:27:01	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0096	20/03/2025 - 11:27:44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0097	20/03/2025 - 11:28:19	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0098	20/03/2025 - 11:30:59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0113	20/03/2025 - 11:31:29	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0127	20/03/2025 - 11:32:00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0129	20/03/2025 - 11:32:35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0130	20/03/2025 - 11:33:15	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0131	20/03/2025 - 11:33:44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0132	20/03/2025 - 11:34:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0133	20/03/2025 - 11:35:31	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0157	20/03/2025 - 11:37:12	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0166	20/03/2025 - 11:37:53	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0167	20/03/2025 - 11:48:02	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0168	20/03/2025 - 11:49:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0169	20/03/2025 - 11:50:27	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0170	20/03/2025 - 11:52:20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0178	20/03/2025 - 11:52:49	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0179	20/03/2025 - 11:53:37	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0180	20/03/2025 - 11:54:04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0185	20/03/2025 - 11:54:33	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0186	20/03/2025 - 11:55:06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0245	20/03/2025 - 11:56:36	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0251	20/03/2025 - 11:57:06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0273	20/03/2025 - 11:57:38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0286	20/03/2025 - 11:58:48	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0287	20/03/2025 - 11:59:21	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0289	20/03/2025 - 11:59:49	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA VENCIDA E CERTIDÕES ATUALIZADAS - BRAGANTINA - 20.03.zip
0002	20/03/2025 - 12:03:16	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE -009.2025-15 + DOC 20.03.25.zip
0013	20/03/2025 - 12:14:50	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA PE 009.2025- 015 - 20.03.rar
0154	20/03/2025 - 12:22:00	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 20-03.rar
0154	20/03/2025 - 12:22:00	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0154	20/03/2025 - 12:22:00	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DECLARAÇÕES COMPLETAS - TUCUMÃ - 1-2025-015 - ASS.rar
0155	20/03/2025 - 12:26:43	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DECLARAÇÕES COMPLETAS - TUCUMÃ - 1-2025-015 - ASS.rar
0155	20/03/2025 - 12:26:43	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 20-03.rar
0155	20/03/2025 - 12:26:43	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	SEGURO GARANTIA.rar
0001	20/03/2025 - 12:27:56	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 20-03.rar
0015	20/03/2025 - 17:15:47	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA-COMPROVAÇÃO - 20-03-25.zip
0207	20/03/2025 - 17:38:06	03.602.727/0001-37 - D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA -PE 009.2025-15-TUCUMÃ 20.03.25 2 ASS.pdf
0037	20/03/2025 - 17:43:40	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA - MACRO 20.03.pdf
0008	20/03/2025 - 17:46:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0009	20/03/2025 - 17:46:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0010	20/03/2025 - 17:46:38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0011	20/03/2025 - 17:46:55	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0032	20/03/2025 - 17:47:04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0042	20/03/2025 - 17:47:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0043	20/03/2025 - 17:47:31	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0045	20/03/2025 - 17:47:38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0049	20/03/2025 - 17:47:47	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0050	20/03/2025 - 17:47:55	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0056	20/03/2025 - 17:48:09	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0057	20/03/2025 - 17:48:16	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0058	20/03/2025 - 17:48:25	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0059	20/03/2025 - 17:48:40	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0068	20/03/2025 - 17:48:50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0072	20/03/2025 - 17:48:59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0085	20/03/2025 - 17:49:14	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0087	20/03/2025 - 17:49:22	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0088	20/03/2025 - 17:49:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0089	20/03/2025 - 17:49:53	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0090	20/03/2025 - 17:50:07	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0091	20/03/2025 - 17:50:15	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0092	20/03/2025 - 17:50:27	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0094	20/03/2025 - 17:50:41	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0096	20/03/2025 - 17:50:49	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0097	20/03/2025 - 17:50:56	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0098	20/03/2025 - 17:51:03	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0113	20/03/2025 - 17:51:17	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0127	20/03/2025 - 17:51:26	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0130	20/03/2025 - 17:51:44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0132	20/03/2025 - 17:51:51	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0157	20/03/2025 - 17:52:08	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0166	20/03/2025 - 17:52:16	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0167	20/03/2025 - 17:52:23	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0168	20/03/2025 - 17:52:38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0179	20/03/2025 - 17:52:46	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

0185	20/03/2025 - 17:52:58	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0251	20/03/2025 - 17:53:17	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0273	20/03/2025 - 17:53:30	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0286	20/03/2025 - 17:53:42	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0289	20/03/2025 - 17:53:59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	PROPOSTA - PE 9.2025-015 - PREF. TUCUMÃ PA - BRAGANTINA - VENCIDA.pdf
0055	20/03/2025 - 18:01:09	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 2 20.03.rar
0055	20/03/2025 - 18:15:17	04.949.905/0001-63 - F CARDOSO E CIA LTDA	DILIGENCIA 2 20.03.rar
0154	24/03/2025 - 09:20:04	40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	READEQUADA E PLANILHA DE CUSTO.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:12:04	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

20/03/2025 - 07:42:56	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 15:25:10	Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	Item 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra.
9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021);
No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual.
No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ...

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

20/03/2025 - 07:43:06	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

20/03/2025 - 07:43:17	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

07/03/2025 - 16:19:25	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

07/03/2025 - 16:19:39	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

07/03/2025 - 16:19:47	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 15:47:07	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts...

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/-3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:53:41	VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	Item 0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comp

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:58	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

07/03/2025 - 16:20:00	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:58	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 10:43:58	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

17/03/2025 - 07:55:47	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CM HOSPITALAR S.A, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:30:49 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento d

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO;

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

17/03/2025 - 07:55:47	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CM HOSPITALAR S.A, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:30:49 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento d

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

17/03/2025 - 07:55:47	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CM HOSPITALAR S.A, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:30:49 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento d

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 16:43:28	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Desclassificação: 20/03/2025 16:39:57 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Negociação Item 0038: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso e solicitar a desclassificação do item.

20/03/2025 - 16:02:40	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	Item 0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Desclassificação: 20/03/2025 12:03:34 - F. F CARDOSO E CIA LTDA - Documentação Item 0038: Sr. Pregoeiro, na oportunidade também peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!

07/03/2025 - 16:20:15	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:29:26	VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	Item 0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:..

10/03/2025 - 13:53:41	VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	Item 0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comp

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:20:30	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 07:43:32	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0045 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0045 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0046 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0046 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0047 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0047 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0048 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0048 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0049 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0049 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0050 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0050 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0051 - CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:53:41	VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	Item 0051 - CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comp

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:20:44	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 07:44:40	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

07/03/2025 - 16:12:25	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 16:00:57	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Desclassificação: 20/03/2025 11:20:08 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0016: Pregoeiro, ao efetuar a desclassificação dos itens ficou faltando o item 55.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:05:54	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

20/03/2025 - 07:44:52	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:06:09	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

20/03/2025 - 16:03:17	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Desclassificação: 20/03/2025 12:04:25 - F. F CARDOSO E CIA LTDA - Documentação Item 0058: Na oportunidade Sr. Pregoeiro, também peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:20:56	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

07/03/2025 - 16:06:21	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

07/03/2025 - 16:12:34	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

07/03/2025 - 15:47:39	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

17/03/2025 - 07:58:39	INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	Item 0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:47 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

17/03/2025 - 07:58:39	INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	Item 0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:47 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

17/03/2025 - 07:58:39	INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	Item 0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:47 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 07:58:39	INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	Item 0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:47 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

17/03/2025 - 07:58:39	INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	Item 0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:47 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:12:47	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

10/03/2025 - 10:43:58	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

20/03/2025 - 07:45:17	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:58	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p

07/03/2025 - 16:13:04	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 10:43:58	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.463.608/0001-79	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 10:42:13	CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	Item 0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0076 - DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0076 - DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM).

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0085 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0085 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 07:45:30	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0087 - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0087 - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

07/03/2025 - 16:13:25	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0102 - ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:53:41	VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA	45.517.180/0001-11	Item 0102 - ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comp

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

07/03/2025 - 16:21:12	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:21:21	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0107 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:13:39	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0109 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0109 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:20:25	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:20:25	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

07/03/2025 - 16:13:56	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:06:50	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

07/03/2025 - 16:21:35	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0122 - ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

07/03/2025 - 15:57:59	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21..

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO;

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 15:48:26	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0126 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0126 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

07/03/2025 - 15:48:38	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:14:10	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

07/03/2025 - 16:14:43	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

17/03/2025 - 07:55:47	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CM HOSPITALAR S.A, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:30:49 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento d

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:22:03	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

07/03/2025 - 16:07:06	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:07:52	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:22:14	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

07/03/2025 - 16:15:56	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 07:45:55	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

20/03/2025 - 08:55:52	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:32:18 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 08:55:52	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:32:18 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 08:55:52	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:32:18 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 08:55:52	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:32:18 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

24/03/2025 - 08:48:25	D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.602.727/0001-37	Item 0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Desclassificação: 20/03/2025 17:34:39 - F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC - Documentação Item 0154: Boa tarde, Sr. Pregoeiro solicitamos desistência do item por erro de cotação. Gratos

20/03/2025 - 08:55:52	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:32:18 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

20/03/2025 - 07:46:08	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

20/03/2025 - 16:01:54	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	Item 0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

Desclassificação: 20/03/2025 11:58:59 - F. F CARDOSO E CIA LTDA - Documentação Item 0154: Sr. Pregoeiro, peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

20/03/2025 - 08:55:52	INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	37.406.687/0001-70	Item 0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:32:18 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:16:19	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

07/03/2025 - 16:16:37	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:16:54	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:17:06	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0165 - LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0165 - LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

20/03/2025 - 07:46:22	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0171 - LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0171 - LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 07:46:37	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0174 - LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0174 - LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0175 - LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

07/03/2025 - 16:22:39	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 07:46:48	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

07/03/2025 - 16:22:50	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 07:46:58	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

07/03/2025 - 16:23:01	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

07/03/2025 - 16:23:15	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

17/03/2025 - 08:23:39	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51.685.649/0001-24	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINÍO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINÍO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINÍO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

07/03/2025 - 16:24:09	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

07/03/2025 - 16:24:20	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

07/03/2025 - 16:24:29	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

07/03/2025 - 16:24:47	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 15:58:22	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21..

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:53:01	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	34.061.908/0001-27	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a co

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:20:25	MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/0001-62	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0205 - OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

20/03/2025 - 16:44:16	RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	40.269.624/0001-23	Item 0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS

Desclassificação: 20/03/2025 16:34:45 - F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR - Negociação Item 0207: Sr. Pregoeiro!Peço desistência do item 207, erro no valor. Desde de já, agradeço.

07/03/2025 - 16:25:03	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:25:14	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

07/03/2025 - 16:25:23	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

07/03/2025 - 16:25:30	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:03:39	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

20/03/2025 - 08:54:50	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	39.707.683/0001-57	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen

07/03/2025 - 16:25:47	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0212 - PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0212 - PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0225 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0225 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

07/03/2025 - 16:26:11	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO;

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

07/03/2025 - 15:30:43	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra.
9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021);
No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual.
No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos....

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0228 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0228 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 14:47:44	Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda	08.568.311/0001-63	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:26:41	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

07/03/2025 - 16:26:55	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

07/03/2025 - 15:58:38	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21..

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0276 - SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0276 - SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

17/03/2025 - 07:55:47	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CM HOSPITALAR S.A, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:30:49 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento d

07/03/2025 - 16:27:14	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 11:21:05	MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

17/03/2025 - 09:02:51	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.888.187/0001-72	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

17/03/2025 - 07:55:47	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0036-87	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CM HOSPITALAR S.A, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:30:49 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento d

07/03/2025 - 16:27:24	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer.
7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

20/03/2025 - 07:47:32	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

20/03/2025 - 07:47:45	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	Item 0296 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

Desclassificação: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0296 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0297 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0297 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0298 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0298 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0299 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0299 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0300 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0300 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0301 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0301 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0302 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0302 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 11:02:50	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	Item 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:42:13	CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA	34.126.852/0001-41	Item 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:51:13	STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	38.405.762/0001-40	Item 0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:43:09	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	18.836.913/0001-08	Item 0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

10/03/2025 - 11:21:54	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	Item 0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

10/03/2025 - 11:21:54	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 11:19:32	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta

17/03/2025 - 08:35:49	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19.391.064/0001-99	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c

10/03/2025 - 13:49:03	PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	13.056.315/0001-00	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

19/03/2025 - 15:33:39	PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.571.825/0001-27	Item 0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0320 - TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:05:04	DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA	11.670.904/0001-40	Item 0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 10:41:14	AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA	49.962.938/0001-81	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

14/03/2025 - 14:35:17	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda	12.313.826/0001-90	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

07/03/2025 - 15:49:19	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

Desclassificação: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:
a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...

10/03/2025 - 11:01:44	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	F S DA C PARRIAO EIRELI	33.874.999/0001-57	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025..
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi

14/03/2025 - 14:23:58	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.

14/03/2025 - 15:19:44	PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP	04.860.742/0001-48	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital.
Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

17/03/2025 - 07:58:39	INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	41.042.198/0001-53	Item 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:47 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do

10/03/2025 - 13:47:14	ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA	49.803.998/0001-51	Item 0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no

10/03/2025 - 13:50:02	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento

17/03/2025 - 08:37:43	QB COMERCIO LTDA	40.760.938/0001-24	Item 0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.
7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/03/2025 - 07:41	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
20/02/2025 - 08:33:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (resposta impugnação prazo de entrega n° 002.pdf) em 20/02/2025 às 08:33.
20/02/2025 - 08:42:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA DECISÃO A IMPUGNAÇÃO MAP PRODUTOS N° 001.pdf) em 20/02/2025 às 08:42.
20/02/2025 - 08:47:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (resposta impugnação Univen.pdf) em 20/02/2025 às 08:47.
21/02/2025 - 09:05:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
21/02/2025 - 09:06:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº. 9/2025-015FMS. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 09:07:07	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que fiquem conectados e atentos ao chat, logo estarei informando o resultado de análise das propostas iniciais cadastradas no sistema.
21/02/2025 - 09:09:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/02/2025 - 09:21:51	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 0,090 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:21:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:22:07	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R$ 74,530 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:22:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:22:40	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R$ 16,940 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:22:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:22:54	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:22:54	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:23:08	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R$ 0,080 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:23:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:23:32	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:23:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:23:42	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R$ 0,240 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:23:42	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:23:56	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:23:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:24:50	Sistema	O item 0005 teve uma proposta de R$ 0,340 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:24:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:25:06	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:25:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:25:16	Sistema	O item 0006 teve uma proposta de R$ 0,230 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:25:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:25:35	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 0,101 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:25:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:25:44	Sistema	O item 0007 teve uma proposta de R$ 0,470 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:25:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:26:00	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 0,101 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:26:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:26:13	Sistema	O item 0008 teve uma proposta de R$ 0,230 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:26:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:26:30	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:26:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:26:43	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 0,260 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:26:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:27:05	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 0,144 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 09:27:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:27:31	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 0,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:27:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:27:49	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 0,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:27:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:28:02	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R$ 0,250 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:28:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:28:20	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 12,470 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:28:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:28:39	Sistema	O item 0012 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:28:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:28:56	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 116,640 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:28:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:29:11	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 130,125 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:29:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:29:21	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:29:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:29:52	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 22,770 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:29:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:30:06	Sistema	O item 0015 teve uma proposta de R$ 28,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:30:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:30:28	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 8,950 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:30:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:30:44	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 18,360 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:30:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:31:00	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 16,360 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:31:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:32:01	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 16,420 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:32:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:32:19	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 4,572 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:32:19	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:32:49	Sistema	O item 0021 teve uma proposta de R$ 4,572 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:32:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:33:03	Sistema	O item 0022 teve uma proposta de R$ 6,750 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:33:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:33:15	Sistema	O item 0023 teve uma proposta de R$ 8,424 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 09:33:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:33:27	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R$ 3,410 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:33:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:33:41	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R$ 32,220 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:33:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:33:56	Sistema	O item 0025 teve uma proposta de R$ 76,260 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:33:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:34:11	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 124,218 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:34:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:34:22	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 185,320 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:34:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:34:41	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 3955,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:34:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:34:57	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 1630,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:34:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:35:10	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 1630,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:35:10	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:35:32	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 9,270 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:35:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:35:44	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 14,270 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:35:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:35:59	Sistema	O item 0030 teve uma proposta de R$ 14,270 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:35:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:36:10	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 30,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:36:10	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:36:21	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 14,184 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:36:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:57:25	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 15,810 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:57:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:57:41	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 15,810 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:57:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:57:51	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 35,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:57:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:58:00	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 17,208 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:58:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:58:11	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 15,695 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 09:58:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:58:22	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 15,695 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:58:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:58:38	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R$ 2,466 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:58:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:58:55	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 3,168 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:58:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:59:13	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 7,470 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:59:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:59:34	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 30,690 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:59:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:59:45	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 7,480 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:59:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 09:59:58	Sistema	O item 0037 teve uma proposta de R$ 50,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 09:59:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:00:11	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R$ 40,150 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:00:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:00:46	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R$ 113,160 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:00:46	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:00:58	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R$ 8,856 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:00:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:01:17	Sistema	O item 0040 teve uma proposta de R$ 41,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:01:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:01:37	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R$ 8,568 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:01:37	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:01:49	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R$ 35,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:01:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:02:07	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 10,584 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:02:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:02:19	Sistema	O item 0042 teve uma proposta de R$ 13,595 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:02:19	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:02:34	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R$ 3,312 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:02:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:02:47	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R$ 4,290 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:02:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:03:03	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 5,670 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 10:03:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:03:14	Sistema	O item 0044 teve uma proposta de R$ 8,950 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:03:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:03:39	Sistema	O item 0049 teve uma proposta de R$ 3,006 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:03:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:03:53	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R$ 3,006 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:03:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:04:14	Sistema	O item 0054 teve uma proposta de R$ 1,224 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:04:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:04:28	Sistema	O item 0055 teve uma proposta de R$ 1,224 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:04:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:04:44	Sistema	O item 0056 teve uma proposta de R$ 1,224 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:04:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:04:56	Sistema	O item 0056 teve uma proposta de R$ 3,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:04:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:05:11	Sistema	O item 0057 teve uma proposta de R$ 1,224 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:05:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:05:24	Sistema	O item 0057 teve uma proposta de R$ 3,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:05:24	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:05:37	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 1,224 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:05:37	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:05:47	Sistema	O item 0058 teve uma proposta de R$ 3,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:05:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:06:03	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 1,422 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:06:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:06:14	Sistema	O item 0059 teve uma proposta de R$ 3,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:06:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:06:30	Sistema	O item 0060 teve uma proposta de R$ 3,366 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:06:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:06:52	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 4,248 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:06:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:07:03	Sistema	O item 0061 teve uma proposta de R$ 2,345 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:07:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:07:21	Sistema	O item 0062 teve uma proposta de R$ 0,342 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:07:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:11:50	Sistema	O item 0063 teve uma proposta de R$ 11,142 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 10:11:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:12:04	Sistema	O item 0064 teve uma proposta de R$ 11,142 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:12:04	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:12:26	Sistema	O item 0065 teve uma proposta de R$ 11,142 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:12:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:12:38	Sistema	O item 0066 teve uma proposta de R$ 11,142 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:12:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:12:53	Sistema	O item 0068 teve uma proposta de R$ 4,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:12:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:13:11	Sistema	O item 0069 teve uma proposta de R$ 0,621 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:13:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:13:22	Sistema	O item 0070 teve uma proposta de R$ 160,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:13:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:13:33	Sistema	O item 0070 teve uma proposta de R$ 20,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:13:33	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:13:54	Sistema	O item 0071 teve uma proposta de R$ 0,990 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:13:54	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:14:07	Sistema	O item 0071 teve uma proposta de R$ 12,927 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:14:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:14:23	Sistema	O item 0072 teve uma proposta de R$ 151,680 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:14:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:14:48	Sistema	O item 0074 teve uma proposta de R$ 74,592 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:14:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:15:08	Sistema	O item 0077 teve uma proposta de R$ 34,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:15:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:15:25	Sistema	O item 0078 teve uma proposta de R$ 34,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:15:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:15:44	Sistema	O item 0079 teve uma proposta de R$ 34,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:15:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:16:01	Sistema	O item 0080 teve uma proposta de R$ 34,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:16:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:16:27	Sistema	O item 0081 teve uma proposta de R$ 34,200 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:16:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:16:58	Sistema	O item 0088 teve uma proposta de R$ 5,688 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:16:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:17:09	Sistema	O item 0089 teve uma proposta de R$ 4,824 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 10:17:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:17:19	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 4,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:17:19	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:17:30	Sistema	O item 0091 teve uma proposta de R$ 4,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:17:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:17:48	Sistema	O item 0093 teve uma proposta de R$ 4,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:17:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:18:00	Sistema	O item 0094 teve uma proposta de R$ 6,804 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:18:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:18:14	Sistema	O item 0096 teve uma proposta de R$ 10,764 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:18:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:18:24	Sistema	O item 0097 teve uma proposta de R$ 6,804 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:18:24	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:18:34	Sistema	O item 0098 teve uma proposta de R$ 6,804 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:18:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:18:47	Sistema	O item 0099 teve uma proposta de R$ 187,625 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:18:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:19:12	Sistema	O item 0102 teve uma proposta de R$ 352,080 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:19:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:19:25	Sistema	O item 0103 teve uma proposta de R$ 0,720 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:19:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:19:49	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R$ 1,040 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:19:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:19:59	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R$ 1,810 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:19:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:20:11	Sistema	O item 0104 teve uma proposta de R$ 2,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:20:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:20:38	Sistema	O item 0105 teve uma proposta de R$ 3,935 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:20:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:20:57	Sistema	O item 0107 teve uma proposta de R$ 17,784 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:20:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:21:11	Sistema	O item 0108 teve uma proposta de R$ 9,270 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:21:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:21:31	Sistema	O item 0110 teve uma proposta de R$ 47,934 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:21:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:21:44	Sistema	O item 0110 teve uma proposta de R$ 62,185 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 10:21:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:22:06	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 91,476 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:22:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:22:41	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 254,830 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:22:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:22:58	Sistema	O item 0113 teve uma proposta de R$ 91,476 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:22:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:23:06	Sistema	O item 0113 teve uma proposta de R$ 227,760 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:23:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:23:36	Sistema	O item 0114 teve uma proposta de R$ 91,476 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:23:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:23:45	Sistema	O item 0114 teve uma proposta de R$ 276,710 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:23:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:24:03	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 12,457 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:24:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:24:14	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 13,356 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:24:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:24:28	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 11,990 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:24:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:24:54	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 13,356 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:24:54	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:25:14	Sistema	O item 0118 teve uma proposta de R$ 16,884 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:25:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:25:27	Sistema	O item 0119 teve uma proposta de R$ 2,340 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:25:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:25:43	Sistema	O item 0120 teve uma proposta de R$ 2,142 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:25:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:26:03	Sistema	O item 0121 teve uma proposta de R$ 2,052 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:26:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:26:17	Sistema	O item 0123 teve uma proposta de R$ 20,052 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:26:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:26:39	Sistema	O item 0127 teve uma proposta de R$ 6,102 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:26:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:26:52	Sistema	O item 0128 teve uma proposta de R$ 6,102 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:26:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:27:04	Sistema	O item 0129 teve uma proposta de R$ 6,722 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 10:27:04	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 10:48:07	Sistema	O item 0130 teve uma proposta de R$ 6,722 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 10:48:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 11:04:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: continuaremos com o processo ás 13:40! Obrigado a todos.
21/02/2025 - 13:39:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
21/02/2025 - 13:41:02	Sistema	O item 0100 teve uma proposta de R$ 191,620 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:41:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:44:33	Sistema	O item 0131 teve uma proposta de R$ 6,102 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:44:33	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:44:45	Sistema	O item 0132 teve uma proposta de R$ 6,102 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:44:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:44:57	Sistema	O item 0133 teve uma proposta de R$ 6,722 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:44:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:45:18	Sistema	O item 0136 teve uma proposta de R$ 2,791 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:45:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:45:29	Sistema	O item 0136 teve uma proposta de R$ 3,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:45:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:45:43	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 2,791 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:45:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:45:59	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 3,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:45:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:46:01	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 3,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:46:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:46:01	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 3,700 reclassificada pelo comprador.
21/02/2025 - 13:46:20	Sistema	O item 0138 teve uma proposta de R$ 3,572 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:46:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:46:37	Sistema	O item 0138 teve uma proposta de R$ 5,670 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:46:37	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:46:50	Sistema	O item 0139 teve uma proposta de R$ 2,791 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:46:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:46:58	Sistema	O item 0139 teve uma proposta de R$ 5,720 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:46:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:47:14	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 3,564 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:47:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:47:22	Sistema	O item 0140 teve uma proposta de R$ 4,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:47:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:47:41	Sistema	O item 0141 teve uma proposta de R$ 2,950 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 13:47:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:47:48	Sistema	O item 0141 teve uma proposta de R$ 4,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:47:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:48:04	Sistema	O item 0142 teve uma proposta de R$ 14,640 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:48:04	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:48:14	Sistema	O item 0142 teve uma proposta de R$ 6,426 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:48:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:48:26	Sistema	O item 0142 teve uma proposta de R$ 14,640 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:48:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:48:40	Sistema	O item 0143 teve uma proposta de R$ 17,690 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:48:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:48:52	Sistema	O item 0143 teve uma proposta de R$ 6,210 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:48:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:49:05	Sistema	O item 0144 teve uma proposta de R$ 9,110 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:49:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:49:15	Sistema	O item 0144 teve uma proposta de R$ 6,948 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:49:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:49:30	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 4,660 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:49:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:49:40	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 4,660 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:49:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:49:52	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:49:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:50:06	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 3,910 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:50:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:50:18	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 3,910 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:50:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:50:31	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:50:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:50:43	Sistema	O item 0147 teve uma proposta de R$ 3,230 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:50:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:50:51	Sistema	O item 0147 teve uma proposta de R$ 3,230 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:50:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:51:03	Sistema	O item 0147 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:51:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:51:16	Sistema	O item 0148 teve uma proposta de R$ 2,070 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 13:51:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:51:23	Sistema	O item 0148 teve uma proposta de R$ 2,070 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:51:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:51:36	Sistema	O item 0148 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:51:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:51:54	Sistema	O item 0149 teve uma proposta de R$ 3,080 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:51:54	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:52:01	Sistema	O item 0149 teve uma proposta de R$ 3,080 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:52:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:52:14	Sistema	O item 0149 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:52:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:52:31	Sistema	O item 0150 teve uma proposta de R$ 1,850 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:52:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:52:39	Sistema	O item 0150 teve uma proposta de R$ 1,850 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:52:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:52:50	Sistema	O item 0150 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:52:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:53:02	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 1,070 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:53:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:53:08	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 1,070 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:53:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:53:18	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 0,917 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:53:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:53:28	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:53:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:53:41	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 1,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:53:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:54:05	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 1,050 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:54:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:54:12	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 1,050 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:54:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:54:25	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 2,025 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:54:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:54:36	Sistema	O item 0152 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:54:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:54:48	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 1,700 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 13:54:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:55:06	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 1,700 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:55:06	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:55:17	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 2,410 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:55:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:55:30	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:55:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:55:43	Sistema	O item 0154 teve uma proposta de R$ 1,340 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:55:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:55:55	Sistema	O item 0154 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:55:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:56:08	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 1,580 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:56:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:56:21	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 1,580 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:56:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:56:34	Sistema	O item 0155 teve uma proposta de R$ 100,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:56:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:56:48	Sistema	O item 0156 teve uma proposta de R$ 1,602 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:56:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:57:13	Sistema	O item 0158 teve uma proposta de R$ 38,376 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:57:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:57:22	Sistema	O item 0159 teve uma proposta de R$ 13,824 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:57:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:57:35	Sistema	O item 0160 teve uma proposta de R$ 11,970 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:57:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:57:52	Sistema	O item 0161 teve uma proposta de R$ 28,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:57:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:58:17	Sistema	O item 0166 teve uma proposta de R$ 56,440 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:58:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:58:29	Sistema	O item 0166 teve uma proposta de R$ 41,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:58:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:58:44	Sistema	O item 0167 teve uma proposta de R$ 57,110 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:58:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:58:52	Sistema	O item 0167 teve uma proposta de R$ 41,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:58:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:59:08	Sistema	O item 0168 teve uma proposta de R$ 58,120 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 13:59:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:59:15	Sistema	O item 0168 teve uma proposta de R$ 41,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:59:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:59:31	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 51,250 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:59:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:59:37	Sistema	O item 0169 teve uma proposta de R$ 41,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:59:37	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 13:59:52	Sistema	O item 0170 teve uma proposta de R$ 51,190 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 13:59:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:00:00	Sistema	O item 0170 teve uma proposta de R$ 41,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:00:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:00:36	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R$ 50,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:00:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:00:53	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R$ 20,175 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:00:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:01:01	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R$ 13,230 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:01:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:01:18	Sistema	O item 0179 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:01:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:01:34	Sistema	O item 0180 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:01:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:01:55	Sistema	O item 0181 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:01:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:02:12	Sistema	O item 0182 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:02:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:02:29	Sistema	O item 0183 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:02:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:02:47	Sistema	O item 0184 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:02:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:03:13	Sistema	O item 0185 teve uma proposta de R$ 28,620 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:03:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:03:38	Sistema	O item 0186 teve uma proposta de R$ 28,620 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:03:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:04:03	Sistema	O item 0187 teve uma proposta de R$ 35,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:04:03	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:04:23	Sistema	O item 0188 teve uma proposta de R$ 37,330 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 14:04:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:04:34	Sistema	O item 0188 teve uma proposta de R$ 37,330 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:04:34	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:04:49	Sistema	O item 0188 teve uma proposta de R$ 35,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:04:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:05:11	Sistema	O item 0189 teve uma proposta de R$ 30,500 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:05:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:05:20	Sistema	O item 0189 teve uma proposta de R$ 35,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:05:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:06:20	Sistema	O item 0190 teve uma proposta de R$ 34,050 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:06:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:06:29	Sistema	O item 0190 teve uma proposta de R$ 35,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:06:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:06:55	Sistema	O item 0191 teve uma proposta de R$ 21,330 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:06:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:07:11	Sistema	O item 0192 teve uma proposta de R$ 32,418 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:07:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:07:31	Sistema	O item 0193 teve uma proposta de R$ 46,854 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:07:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:07:48	Sistema	O item 0195 teve uma proposta de R$ 34,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:07:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:08:02	Sistema	O item 0196 teve uma proposta de R$ 40,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:08:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:08:14	Sistema	O item 0197 teve uma proposta de R$ 6,966 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:08:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:08:35	Sistema	O item 0197 teve uma proposta de R$ 23,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:08:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:08:50	Sistema	O item 0198 teve uma proposta de R$ 3,024 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:08:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:08:59	Sistema	O item 0198 teve uma proposta de R$ 24,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:08:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:09:11	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 15,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:09:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:09:21	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 15,950 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:09:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:09:28	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 6,300 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 14:09:28	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:10:39	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 20,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:10:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:10:53	Sistema	O item 0199 teve uma proposta de R$ 15,903 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:10:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:11:05	Sistema	O item 0200 teve uma proposta de R$ 3,183 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:11:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:11:14	Sistema	O item 0200 teve uma proposta de R$ 0,936 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:11:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:11:26	Sistema	O item 0200 teve uma proposta de R$ 20,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:11:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:11:55	Sistema	O item 0202 teve uma proposta de R$ 18,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:11:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:12:17	Sistema	O item 0204 teve uma proposta de R$ 216,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:12:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:12:38	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 158,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:12:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:12:45	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 98,010 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:12:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:12:57	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 160,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:12:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:13:39	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 158,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:13:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:14:09	Sistema	O item 0205 teve uma proposta de R$ 158,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:14:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:14:23	Sistema	O item 0206 teve uma proposta de R$ 212,760 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:14:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:14:40	Sistema	O item 0208 teve uma proposta de R$ 58,986 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:14:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0209 teve uma proposta de R$ 87,066 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:14:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:15:20	Sistema	O item 0210 teve uma proposta de R$ 117,126 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:15:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:15:40	Sistema	O item 0211 teve uma proposta de R$ 201,726 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:15:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:16:08	Sistema	O item 0213 teve uma proposta de R$ 13,180 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 14:16:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:16:25	Sistema	O item 0215 teve uma proposta de R$ 30,400 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:16:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:16:38	Sistema	O item 0217 teve uma proposta de R$ 64,992 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:16:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:16:52	Sistema	O item 0218 teve uma proposta de R$ 42,070 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:16:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:17:05	Sistema	O item 0219 teve uma proposta de R$ 60,520 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:17:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:17:20	Sistema	O item 0220 teve uma proposta de R$ 26,180 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:17:20	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:17:43	Sistema	O item 0221 teve uma proposta de R$ 127,110 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:17:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:17:56	Sistema	O item 0221 teve uma proposta de R$ 78,750 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:17:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:18:11	Sistema	O item 0222 teve uma proposta de R$ 57,140 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:18:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:18:35	Sistema	O item 0222 teve uma proposta de R$ 29,412 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:18:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:18:58	Sistema	O item 0223 teve uma proposta de R$ 66,060 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:18:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:19:07	Sistema	O item 0223 teve uma proposta de R$ 29,412 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:19:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:19:18	Sistema	O item 0224 teve uma proposta de R$ 27,920 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:19:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:19:41	Sistema	O item 0229 teve uma proposta de R$ 84,570 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:19:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:20:16	Sistema	O item 0236 teve uma proposta de R$ 58,752 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:20:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:20:29	Sistema	O item 0237 teve uma proposta de R$ 360,570 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:20:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:20:44	Sistema	O item 0238 teve uma proposta de R$ 113,220 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:20:44	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:20:58	Sistema	O item 0239 teve uma proposta de R$ 136,710 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:20:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:21:25	Sistema	O item 0242 teve uma proposta de R$ 0,532 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 14:21:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:21:56	Sistema	O item 0244 teve uma proposta de R$ 0,432 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:21:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:22:40	Sistema	O item 0246 teve uma proposta de R$ 0,540 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:22:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:22:56	Sistema	O item 0247 teve uma proposta de R$ 0,288 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:22:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:23:21	Sistema	O item 0248 teve uma proposta de R$ 0,288 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:23:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:23:43	Sistema	O item 0249 teve uma proposta de R$ 0,342 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:23:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0250 teve uma proposta de R$ 0,162 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:23:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:24:23	Sistema	O item 0251 teve uma proposta de R$ 7,452 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:24:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:24:42	Sistema	O item 0252 teve uma proposta de R$ 9,108 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:24:42	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:24:59	Sistema	O item 0253 teve uma proposta de R$ 8,136 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:24:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:25:16	Sistema	O item 0254 teve uma proposta de R$ 6,250 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:25:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:25:23	Sistema	O item 0254 teve uma proposta de R$ 5,436 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:25:23	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:25:40	Sistema	O item 0255 teve uma proposta de R$ 8,085 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:25:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:25:47	Sistema	O item 0255 teve uma proposta de R$ 6,534 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:25:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:26:05	Sistema	O item 0256 teve uma proposta de R$ 13,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:26:05	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:26:15	Sistema	O item 0256 teve uma proposta de R$ 8,064 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:26:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:26:35	Sistema	O item 0257 teve uma proposta de R$ 1439,720 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:26:35	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:26:57	Sistema	O item 0258 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:26:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:27:19	Sistema	O item 0259 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 14:27:19	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:27:32	Sistema	O item 0260 teve uma proposta de R$ 1,190 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:27:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:27:46	Sistema	O item 0260 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:27:46	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:28:11	Sistema	O item 0261 teve uma proposta de R$ 1,368 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:28:11	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:28:26	Sistema	O item 0262 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:28:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:28:41	Sistema	O item 0263 teve uma proposta de R$ 1,170 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:28:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:29:04	Sistema	O item 0266 teve uma proposta de R$ 4,320 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:29:04	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:29:51	Sistema	O item 0271 teve uma proposta de R$ 3,096 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:29:51	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:30:13	Sistema	O item 0272 teve uma proposta de R$ 3,096 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:30:13	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:30:45	Sistema	O item 0274 teve uma proposta de R$ 5,310 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:30:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:31:14	Sistema	O item 0277 teve uma proposta de R$ 1,584 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:31:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:31:38	Sistema	O item 0278 teve uma proposta de R$ 1,548 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:31:38	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:32:16	Sistema	O item 0279 teve uma proposta de R$ 1,908 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:32:16	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:32:39	Sistema	O item 0281 teve uma proposta de R$ 2,610 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:32:39	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:32:55	Sistema	O item 0282 teve uma proposta de R$ 1,584 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:32:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:33:29	Sistema	O item 0287 teve uma proposta de R$ 0,850 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:33:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:33:41	Sistema	O item 0287 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:33:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:33:55	Sistema	O item 0288 teve uma proposta de R$ 0,963 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:33:55	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:34:08	Sistema	O item 0288 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 14:34:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:34:21	Sistema	O item 0289 teve uma proposta de R$ 1,143 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:34:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:34:31	Sistema	O item 0289 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:34:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:34:47	Sistema	O item 0289 teve uma proposta de R$ 2,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:34:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:35:01	Sistema	O item 0290 teve uma proposta de R$ 1,323 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:35:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:35:12	Sistema	O item 0290 teve uma proposta de R$ 0,792 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:35:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:35:27	Sistema	O item 0290 teve uma proposta de R$ 2,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:35:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:35:45	Sistema	O item 0291 teve uma proposta de R$ 1,295 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:35:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:35:56	Sistema	O item 0291 teve uma proposta de R$ 0,900 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:35:56	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:36:31	Sistema	O item 0292 teve uma proposta de R$ 37,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:36:31	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:36:52	Sistema	O item 0293 teve uma proposta de R$ 28,800 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:36:52	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:37:41	Sistema	O item 0304 teve uma proposta de R$ 265,980 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:37:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:37:48	Sistema	O item 0304 teve uma proposta de R$ 10,620 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:37:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:38:07	Sistema	O item 0304 teve uma proposta de R$ 265,980 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:38:07	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:38:17	Sistema	O item 0305 teve uma proposta de R$ 27,130 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:38:17	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:38:30	Sistema	O item 0306 teve uma proposta de R$ 45,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:38:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:38:43	Sistema	O item 0306 teve uma proposta de R$ 274,910 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:38:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:39:12	Sistema	O item 0307 teve uma proposta de R$ 58,830 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:39:12	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:40:09	Sistema	O item 0316 teve uma proposta de R$ 99,665 cancelada pelo Pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 14:40:09	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:40:29	Sistema	O item 0317 teve uma proposta de R$ 32,790 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:40:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:40:50	Sistema	O item 0317 teve uma proposta de R$ 26,100 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:40:50	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:41:43	Sistema	O item 0323 teve uma proposta de R$ 42,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:41:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:41:48	Sistema	O item 0323 teve uma proposta de R$ 70,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:41:48	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:41:58	Sistema	O item 0324 teve uma proposta de R$ 600,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:41:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:42:10	Sistema	O item 0324 teve uma proposta de R$ 394,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:42:10	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:42:18	Sistema	O item 0324 teve uma proposta de R$ 395,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/02/2025 - 14:42:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/02/2025 - 14:54:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/02/2025 - 14:54:25	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/02/2025 - 14:54:25	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
21/02/2025 - 14:54:25	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/02/2025 - 14:55:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foi recusada pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 60 dias e 90 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 120 dias de acordo com o tópico do edital, 7. DO ENVIO DA PROPOSTA: 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Sendo assim proposta recusada, licitante DESCLASSIFICADO.
21/02/2025 - 14:55:47	Pregoeiro	1- SENHORES LICITANTES: Informo que as devidas propostas iniciais cadastradas no sistema foram analisadas. Atendendo assim os requisitos do edital. Porém algumas das propostas não atenderam as exigências do edita.
21/02/2025 - 14:55:54	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital.
21/02/2025 - 14:56:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo aos licitantes, que o devido produto não poderá ser fornecido por terceiros, pois de acordo com o edital é vedada a subcontratação: 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO; 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, sendo assim ao ser entregue o devido produto a empresa precisará se identificar ao fiscal responsável por receber o produto, caso o entregador não for contratado da empresa o mesmo será rejeitado e aplicado as penalidades cabíveis de acordo com a lei.
21/02/2025 - 15:00:55	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, mantendo o máximo de itens abertos na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:22	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:04:33	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:12:16	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 308,000 para o item 0019 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:12:24	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 55,000 para o item 0025 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:13:20	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 308,000 para o item 0019 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:13:32	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 55,000 para o item 0025 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:18:12	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 42,000 para o item 0025 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:18:57	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:24	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:33	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:33	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:33	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:33	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:33	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:19:51	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:24:51.
21/02/2025 - 15:20:22	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 42,000 para o item 0025 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:20:30	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:25:30.
21/02/2025 - 15:20:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 9,660, R$ 9,670, R$ 9,720
21/02/2025 - 15:20:45	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:25:45.
21/02/2025 - 15:20:48	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:25:48.
21/02/2025 - 15:20:57	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:25:57.
21/02/2025 - 15:21:39	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:26:39.
21/02/2025 - 15:21:39	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 79,620, R$ 80,000
21/02/2025 - 15:22:03	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:27:03.
21/02/2025 - 15:22:09	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:27:09.
21/02/2025 - 15:22:21	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:27:21.
21/02/2025 - 15:22:42	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:27:42.
21/02/2025 - 15:22:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,494, R$ 5,500, R$ 6,000
21/02/2025 - 15:23:03	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:28:04.
21/02/2025 - 15:23:12	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:28:13.
21/02/2025 - 15:23:18	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:28:19.
21/02/2025 - 15:23:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,075, R$ 0,090
21/02/2025 - 15:24:25	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:29:25.
21/02/2025 - 15:24:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:24:51.
21/02/2025 - 15:24:52	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:25:10	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:30:10.
21/02/2025 - 15:25:16	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:30:16.
21/02/2025 - 15:25:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:25:30.
21/02/2025 - 15:25:31	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:25:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:25:45.
21/02/2025 - 15:25:46	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:25:49	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:30:49.
21/02/2025 - 15:25:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 12,747, R$ 12,760, R$ 12,830
21/02/2025 - 15:25:58	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:30:58.
21/02/2025 - 15:25:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 51,890, R$ 54,860, R$ 67,970
21/02/2025 - 15:26:16	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:31:16.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:26:37	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:31:37.
21/02/2025 - 15:26:37	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,330
21/02/2025 - 15:26:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:26:39.
21/02/2025 - 15:26:40	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:27:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:27:03.
21/02/2025 - 15:27:04	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:27:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:27:09.
21/02/2025 - 15:27:10	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:27:16	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:32:16.
21/02/2025 - 15:27:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,064, R$ 0,065, R$ 0,070
21/02/2025 - 15:27:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:27:21.
21/02/2025 - 15:27:22	Sistema	O item 0021 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:27:22	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 3,730 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0021 até 21/02/2025 às 15:32:22.
21/02/2025 - 15:27:28	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:32:28.
21/02/2025 - 15:27:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:27:42.
21/02/2025 - 15:27:43	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:27:46	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:32:46.
21/02/2025 - 15:27:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 27,472, R$ 28,270
21/02/2025 - 15:28:01	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:33:01.
21/02/2025 - 15:28:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:28:04.
21/02/2025 - 15:28:04	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:28:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:28:13.
21/02/2025 - 15:28:13	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:28:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:28:19. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 15:28:43	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:33:43.
21/02/2025 - 15:28:43	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 6,053, R$ 6,060, R$ 6,350
21/02/2025 - 15:28:55	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:33:55.
21/02/2025 - 15:28:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,065, R$ 0,070, R$ 0,080
21/02/2025 - 15:28:55	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:33:55.
21/02/2025 - 15:29:07	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:29:23	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:29:25.
21/02/2025 - 15:29:26	Sistema	O item 0022 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:29:26	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,070 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0022 até 21/02/2025 às 15:34:25.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:29:30	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:30:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:30:10.
21/02/2025 - 15:30:10	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:30:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:30:16.
21/02/2025 - 15:30:16	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:30:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:30:49.
21/02/2025 - 15:30:50	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:30:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:30:58. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 15:31:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:31:16.
21/02/2025 - 15:31:17	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:31:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:31:37.
21/02/2025 - 15:31:38	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:32:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:32:16.
21/02/2025 - 15:32:17	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:32:23	Sistema	O item 0021 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:32:23	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:32:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:32:28.
21/02/2025 - 15:32:29	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:32:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 6,490 para o item 0030 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:32:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:32:46.
21/02/2025 - 15:32:47	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:32:54	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 6,490 para o item 0030 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:33:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:33:01.
21/02/2025 - 15:33:02	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:33:35	Sistema	O item 0025 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:33:35	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 43,000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0025 até 21/02/2025 às 15:38:35.
21/02/2025 - 15:33:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:33:43.
21/02/2025 - 15:33:44	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:33:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:33:55. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 15:33:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:33:55.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:33:56	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:34:08	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:34:26	Sistema	O item 0022 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:34:26	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:34:54	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 4,290 para o item 0044 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:35:48	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 4,290 para o item 0044 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:38:36	Sistema	O item 0025 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:38:36	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:41:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,890 para o item 0032 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 15:42:05	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,890 para o item 0032 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0026 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0027 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0028 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0029 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0030 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0031 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0032 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0033 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0034 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:25	Sistema	O item 0035 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0036 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0037 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0038 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0039 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0040 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0041 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0042 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0043 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0044 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:31	Sistema	O item 0045 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:44:55	Sistema	Para o item 0034, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:49:55.
21/02/2025 - 15:46:07	Sistema	Para o item 0040, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:51:07.
21/02/2025 - 15:46:34	Sistema	Para o item 0033, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:51:35.
21/02/2025 - 15:46:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,990
21/02/2025 - 15:47:37	Sistema	Para o item 0039, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:52:37.
21/02/2025 - 15:48:16	Sistema	Para o item 0028, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:53:17.
21/02/2025 - 15:49:20	Sistema	Para o item 0042, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:54:20.
21/02/2025 - 15:49:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0034 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:49:55.
21/02/2025 - 15:49:56	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:50:26	Sistema	Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:55:26.
21/02/2025 - 15:50:59	Sistema	Para o item 0032, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:55:59.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:50:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 10,734, R$ 10,745, R$ 11,040
21/02/2025 - 15:51:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0040 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:51:07.
21/02/2025 - 15:51:08	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:51:11	Sistema	Para o item 0035, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:56:11.
21/02/2025 - 15:51:20	Sistema	Para o item 0030, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:56:20.
21/02/2025 - 15:51:26	Sistema	Para o item 0043, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:56:26.
21/02/2025 - 15:51:26	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,480, R$ 2,957, R$ 2,960
21/02/2025 - 15:51:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0033 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:51:35.
21/02/2025 - 15:51:35	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:52:05	Sistema	Para o item 0037, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:57:05.
21/02/2025 - 15:52:08	Sistema	Para o item 0044, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:57:08.
21/02/2025 - 15:52:26	Sistema	Para o item 0036, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:57:26.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0046 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0047 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0048 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0049 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0050 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0039 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:52:37.
21/02/2025 - 15:52:38	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:52:50	Sistema	Para o item 0031, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:57:50.
21/02/2025 - 15:53:14	Sistema	Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:58:14.
21/02/2025 - 15:53:14	Sistema	Para o item 0038, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:58:14.
21/02/2025 - 15:53:14	Sistema	Para o item 0045, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:58:14.
21/02/2025 - 15:53:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,430, R$ 2,100
21/02/2025 - 15:53:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0028 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:53:17.
21/02/2025 - 15:53:17	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:53:35	Sistema	Para o item 0027, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:58:35.
21/02/2025 - 15:53:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 72,000
21/02/2025 - 15:54:05	Sistema	Para o item 0041, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 15:59:05.
21/02/2025 - 15:54:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0042 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:54:20.
21/02/2025 - 15:54:20	Sistema	O item 0042 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:54:20	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,690 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0042 até 21/02/2025 às 15:59:20.
21/02/2025 - 15:55:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:55:26. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 15:56:00	Sistema	Para o item 0049, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:01:00.
21/02/2025 - 15:56:00	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,880, R$ 2,200
21/02/2025 - 15:56:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0032 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:55:59.
21/02/2025 - 15:56:00	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:56:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0035 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:56:11.
21/02/2025 - 15:56:12	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:56:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0030 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:56:20.
21/02/2025 - 15:56:21	Sistema	O item 0030 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:56:21	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 6,290 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0030 até 21/02/2025 às 16:01:21.
21/02/2025 - 15:56:27	Sistema	Para o item 0050, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:01:27.
21/02/2025 - 15:56:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,430, R$ 1,990, R$ 2,200

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:56:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0043 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:56:26.
21/02/2025 - 15:56:27	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:57:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0037 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:57:05.
21/02/2025 - 15:57:06	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:57:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0044 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:57:08.
21/02/2025 - 15:57:09	Sistema	O item 0044 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 15:57:09	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 4,280 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0044 até 21/02/2025 às 16:02:09.
21/02/2025 - 15:57:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0036 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:57:26.
21/02/2025 - 15:57:27	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:57:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0031 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:57:50.
21/02/2025 - 15:57:51	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:58:06	Sistema	Para o item 0048, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:03:06.
21/02/2025 - 15:58:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,700, R$ 2,790, R$ 2,900
21/02/2025 - 15:58:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0029 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:58:14.
21/02/2025 - 15:58:15	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:58:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0038 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:58:14.
21/02/2025 - 15:58:15	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:58:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0045 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:58:14. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 15:58:16	Sistema	O item 0042 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 6,620.
21/02/2025 - 15:58:16	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:58:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0027 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:58:35.
21/02/2025 - 15:58:36	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:58:58	Sistema	O item 0030 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 6,120.
21/02/2025 - 15:58:58	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:59:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0041 foi encerrada em 21/02/2025 às 15:59:05.
21/02/2025 - 15:59:07	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:59:12	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:59:15	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:33	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:38	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:51	Sistema	Para o item 0046, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:04:51.
21/02/2025 - 15:59:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,200
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 15:59:58	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/02/2025 - 16:01:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0049 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:01:00. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:01:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0050 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:01:27. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:01:36	Sistema	Para o item 0047, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:06:37.
21/02/2025 - 16:01:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,100
21/02/2025 - 16:02:13	Sistema	O item 0044 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
21/02/2025 - 16:02:13	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:03:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0048 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:03:06.
21/02/2025 - 16:03:07	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:04:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0046 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:04:51.
21/02/2025 - 16:04:52	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:06:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0047 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:06:37.
21/02/2025 - 16:06:37	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:10:44	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:10:44	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0051 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0052 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0053 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0054 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0055 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0056 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0057 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0058 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0059 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:35	Sistema	O item 0060 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0061 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0062 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0063 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0064 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0065 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0066 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0067 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0068 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0069 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:14:38	Sistema	O item 0070 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:15:00	Sistema	O item 0071 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:15:00	Sistema	O item 0072 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:15:00	Sistema	O item 0073 entrou em tempo aleatório.
21/02/2025 - 16:15:09	Sistema	Para o item 0069, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:20:09.
21/02/2025 - 16:15:51	Sistema	Para o item 0060, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:20:51.
21/02/2025 - 16:15:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,178, R$ 1,180, R$ 1,260
21/02/2025 - 16:16:03	Sistema	Para o item 0055, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:03.
21/02/2025 - 16:16:06	Sistema	Para o item 0051, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:06.
21/02/2025 - 16:16:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 540,040
21/02/2025 - 16:16:21	Sistema	Para o item 0059, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:21.
21/02/2025 - 16:16:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 0,850 para o item 0057 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
21/02/2025 - 16:16:33	Sistema	Para o item 0064, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:33.
21/02/2025 - 16:16:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,810
21/02/2025 - 16:16:45	Sistema	Para o item 0073, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:45.
21/02/2025 - 16:16:46	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 0,850 para o item 0057 foi aprovado pelo pregoeiro.
21/02/2025 - 16:16:54	Sistema	Para o item 0071, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:21:54.
21/02/2025 - 16:16:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,569, R$ 0,570, R$ 0,584
21/02/2025 - 16:17:12	Sistema	Para o item 0063, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:22:12.
21/02/2025 - 16:17:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 17,072, R$ 17,090, R$ 17,630
21/02/2025 - 16:17:30	Sistema	Para o item 0057, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:22:30.
21/02/2025 - 16:17:39	Sistema	Para o item 0056, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:22:39.
21/02/2025 - 16:18:33	Sistema	Para o item 0053, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:23:33.
21/02/2025 - 16:18:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 169,000
21/02/2025 - 16:19:09	Sistema	Para o item 0065, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:24:09.
21/02/2025 - 16:19:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 16,690
21/02/2025 - 16:19:39	Sistema	Para o item 0061, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:24:39.
21/02/2025 - 16:19:39	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,400, R$ 1,458, R$ 1,460
21/02/2025 - 16:20:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0069 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:20:09. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:20:15	Sistema	Para o item 0068, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:25:15.
21/02/2025 - 16:20:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,796, R$ 3,800, R$ 3,980
21/02/2025 - 16:20:48	Sistema	Para o item 0066, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:25:49.
21/02/2025 - 16:20:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,810
21/02/2025 - 16:20:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0060 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:20:51.
21/02/2025 - 16:20:52	Sistema	O item 0060 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
21/02/2025 - 16:20:52	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,820 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0060 até 21/02/2025 às 16:25:51.
21/02/2025 - 16:20:57	Sistema	Para o item 0058, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:25:58.
21/02/2025 - 16:21:03	Sistema	Para o item 0055, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:26:04.
21/02/2025 - 16:21:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,940, R$ 0,950, R$ 0,970
21/02/2025 - 16:21:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0051 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:21:06.
21/02/2025 - 16:21:06	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:21:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0059 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:21:21.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:21:22	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:21:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0064 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:21:33.
21/02/2025 - 16:21:34	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:21:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0073 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:21:45.
21/02/2025 - 16:21:46	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:21:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0071 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:21:54.
21/02/2025 - 16:21:55	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:22:13	Sistema	Para o item 0052, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:27:13.
21/02/2025 - 16:22:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 129,000, R$ 130,000
21/02/2025 - 16:22:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0063 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:22:12.
21/02/2025 - 16:22:13	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:22:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0057 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:22:30.
21/02/2025 - 16:22:31	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:22:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0056 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:22:39.
21/02/2025 - 16:22:40	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:22:46	Sistema	Para o item 0062, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:27:46.
21/02/2025 - 16:22:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,439, R$ 0,440, R$ 0,500
21/02/2025 - 16:23:16	Sistema	Para o item 0072, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:28:16.
21/02/2025 - 16:23:34	Sistema	Para o item 0054, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:28:34.
21/02/2025 - 16:23:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,790, R$ 0,800, R$ 0,880
21/02/2025 - 16:23:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0053 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:23:33.
21/02/2025 - 16:23:34	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:23:49	Sistema	Para o item 0067, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:28:49.
21/02/2025 - 16:23:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 27,500, R$ 51,948, R$ 52,000
21/02/2025 - 16:23:55	Sistema	Para o item 0070, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/02/2025 às 16:28:55.
21/02/2025 - 16:23:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 36,870, R$ 36,900, R$ 44,875
21/02/2025 - 16:24:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0065 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:24:09.
21/02/2025 - 16:24:10	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:24:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0061 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:24:39.
21/02/2025 - 16:24:40	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:25:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0068 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:25:15.
21/02/2025 - 16:25:16	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:25:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0066 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:25:49.
21/02/2025 - 16:25:49	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:25:52	Sistema	O item 0060 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
21/02/2025 - 16:25:52	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:25:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0058 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:25:58.
21/02/2025 - 16:25:58	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:26:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0055 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:26:04. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:27:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0052 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:27:13. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:27:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0062 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:27:46.
21/02/2025 - 16:27:47	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:28:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0072 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:28:16.
21/02/2025 - 16:28:17	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:28:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0054 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:28:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/02/2025 - 16:28:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0067 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:28:49.
21/02/2025 - 16:28:50	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:28:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0070 foi encerrada em 21/02/2025 às 16:28:55.
21/02/2025 - 16:28:56	Sistema	O item 0070 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

21/02/2025 - 16:41:34	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:41:34	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:41:34	Sistema	O item 0055 foi encerrado em situação de empate.
21/02/2025 - 16:41:37	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
21/02/2025 - 16:42:16	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 24/02/2025 8:00, obrigado a todos!
24/02/2025 - 08:00:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
24/02/2025 - 08:01:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Vamos continuar com a fase de lances!
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:38	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:01:45	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:02:01	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:06:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 13,785 para o item 0075 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 08:07:47	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 13,785 para o item 0075 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0074 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0075 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0076 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0077 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0078 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0079 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0080 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0081 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0082 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:40	Sistema	O item 0083 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0084 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0085 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0086 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0087 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0088 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0089 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0090 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0091 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0092 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:16:46	Sistema	O item 0093 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:01	Sistema	O item 0094 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:01	Sistema	O item 0095 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:01	Sistema	O item 0096 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:01	Sistema	O item 0097 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:01	Sistema	O item 0098 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:17:34	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,266 para o item 0093 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 08:17:34	Sistema	Para o item 0085, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:22:34.
24/02/2025 - 08:17:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,190, R$ 3,200
24/02/2025 - 08:17:34	Sistema	Para o item 0087, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:22:34.
24/02/2025 - 08:17:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 36,900, R$ 40,200
24/02/2025 - 08:18:14	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,266 para o item 0093 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:18:19	Sistema	Para o item 0075, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:23:19.
24/02/2025 - 08:18:40	Sistema	Para o item 0089, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:23:40.
24/02/2025 - 08:18:40	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,800, R$ 8,980
24/02/2025 - 08:18:46	Sistema	Para o item 0082, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:23:46.
24/02/2025 - 08:18:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,438, R$ 4,000, R$ 8,000
24/02/2025 - 08:18:49	Sistema	Para o item 0077, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:23:49.
24/02/2025 - 08:19:10	Sistema	Para o item 0084, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:24:10.
24/02/2025 - 08:19:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,000, R$ 10,120
24/02/2025 - 08:19:13	Sistema	Para o item 0083, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:24:13.
24/02/2025 - 08:19:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 4,500, R$ 5,000, R$ 9,620
24/02/2025 - 08:19:34	Sistema	Para o item 0096, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:24:34.
24/02/2025 - 08:19:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,000, R$ 7,800, R$ 7,870
24/02/2025 - 08:19:40	Sistema	Para o item 0093, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:24:40.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:19:40	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,000, R$ 7,800, R$ 7,820
24/02/2025 - 08:20:07	Sistema	Para o item 0076, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:25:07.
24/02/2025 - 08:20:07	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,980
24/02/2025 - 08:20:16	Sistema	Para o item 0097, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:25:16.
24/02/2025 - 08:20:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,689, R$ 7,800, R$ 8,000
24/02/2025 - 08:20:19	Sistema	Para o item 0092, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:25:19.
24/02/2025 - 08:20:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,000, R$ 7,340
24/02/2025 - 08:21:22	Sistema	Para o item 0095, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:26:22.
24/02/2025 - 08:21:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,000, R$ 7,689, R$ 7,800
24/02/2025 - 08:21:46	Sistema	Para o item 0080, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:26:47.
24/02/2025 - 08:21:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 24,240, R$ 24,300, R$ 26,724
24/02/2025 - 08:21:55	Sistema	Para o item 0091, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:26:56.
24/02/2025 - 08:21:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,800, R$ 8,000, R$ 8,200
24/02/2025 - 08:22:17	Sistema	Para o item 0088, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:27:17.
24/02/2025 - 08:22:29	Sistema	Para o item 0090, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:27:29.
24/02/2025 - 08:22:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,689, R$ 7,800, R$ 9,000
24/02/2025 - 08:22:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0085 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:22:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:22:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0087 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:22:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:23:20	Sistema	Para o item 0079, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:28:20.
24/02/2025 - 08:23:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 24,240, R$ 24,300, R$ 26,724
24/02/2025 - 08:23:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0075 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:23:19.
24/02/2025 - 08:23:20	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:23:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0089 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:23:40. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:23:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0082 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:23:46. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:23:50	Sistema	Para o item 0077, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:28:50.
24/02/2025 - 08:23:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 24,240, R$ 24,300, R$ 25,000
24/02/2025 - 08:24:08	Sistema	Para o item 0086, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:29:08.
24/02/2025 - 08:24:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,502, R$ 2,630
24/02/2025 - 08:24:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0084 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:24:10. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:24:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0083 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:24:13.
24/02/2025 - 08:24:14	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:24:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0096 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:24:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:24:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0093 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:24:40. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:24:53	Sistema	Para o item 0074, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:29:53.
24/02/2025 - 08:24:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 59,000, R$ 60,000
24/02/2025 - 08:24:53	Sistema	Para o item 0094, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:29:53.
24/02/2025 - 08:24:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,689, R$ 7,800, R$ 9,000
24/02/2025 - 08:25:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0076 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:25:07. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:25:11	Sistema	Para o item 0078, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:30:11.
24/02/2025 - 08:25:14	Sistema	Para o item 0098, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:30:14.
24/02/2025 - 08:25:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,689, R$ 7,800, R$ 8,000
24/02/2025 - 08:25:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0097 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:25:16. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:25:20	Sistema	Para o item 0081, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:30:20.
24/02/2025 - 08:25:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 24,240, R$ 24,300, R$ 26,725
24/02/2025 - 08:25:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0092 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:25:19. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:26:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0095 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:26:22. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:26:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0080 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:26:47.
24/02/2025 - 08:26:47	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:26:47	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:26:47	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:26:50	Sistema	O item 0085 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 08:26:50	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,128 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0085 até 24/02/2025 às 08:31:50.
24/02/2025 - 08:26:53	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:26:56	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:26:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0091 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:26:56. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:26:59	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:02	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:08	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:11	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:17	Sistema	Para o item 0088, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:32:17.
24/02/2025 - 08:27:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,800
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:27:22	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:27:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0090 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:27:29. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:27:47	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:47	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:53	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:27:53	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:28:16	Sistema	O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:28:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0079 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:28:20.
24/02/2025 - 08:28:20	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:28:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0077 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:28:50. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:29:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0086 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:29:08. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:29:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0074 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:29:53.
24/02/2025 - 08:29:54	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:29:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0094 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:29:53. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:30:12	Sistema	Para o item 0078, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:35:12.
24/02/2025 - 08:30:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 24,240, R$ 24,300, R$ 26,724
24/02/2025 - 08:30:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0098 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:30:14. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:30:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0081 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:30:20. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:31:51	Sistema	O item 0085 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 08:31:51	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:32:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0088 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:32:17. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:33:21	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:21	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:24	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:24	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:24	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:31	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:33:54	Sistema	O item 0121 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:34:12	Sistema	O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:34:12	Sistema	O item 0122 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:35:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0078 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:35:12.
24/02/2025 - 08:35:13	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:37:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 92,835 para o item 0122 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 08:37:41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 92,835 para o item 0122 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0099 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0100 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0101 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0102 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0103 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0104 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0105 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0106 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0107 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:42:23	Sistema	O item 0108 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0109 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0110 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0111 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0112 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0113 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:17	Sistema	O item 0114 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:43:59	Sistema	Para o item 0103, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:48:59.
24/02/2025 - 08:44:59	Sistema	Para o item 0107, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:49:59.
24/02/2025 - 08:44:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 22,270, R$ 30,000
24/02/2025 - 08:45:17	Sistema	Para o item 0100, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:50:17.
24/02/2025 - 08:45:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 114,900, R$ 115,000, R$ 150,000
24/02/2025 - 08:45:50	Sistema	Para o item 0106, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:50:51.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0123 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0124 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0125 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0126 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:45:58	Sistema	O item 0127 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:46:50	Sistema	Para o item 0111, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:51:51.
24/02/2025 - 08:46:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,850, R$ 2,890, R$ 3,100
24/02/2025 - 08:47:48	Sistema	Para o item 0099, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:52:48.
24/02/2025 - 08:48:24	Sistema	Para o item 0102, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:53:24.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0115 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0116 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0117 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0118 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0119 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0120 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:48:54	Sistema	O item 0121 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:49:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0103 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:48:59.
24/02/2025 - 08:49:00	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:49:12	Sistema	O item 0122 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 08:49:48	Sistema	Para o item 0110, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:54:48.
24/02/2025 - 08:49:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 57,850, R$ 58,400
24/02/2025 - 08:50:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0107 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:49:59. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:50:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0100 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:50:17. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:50:27	Sistema	Para o item 0114, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:55:27.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:50:45	Sistema	Para o item 0108, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:55:45.
24/02/2025 - 08:50:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0106 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:50:51.
24/02/2025 - 08:50:51	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:51:10	Sistema	Para o item 0113, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:56:11.
24/02/2025 - 08:51:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 70,000, R$ 84,690, R$ 84,705
24/02/2025 - 08:51:21	Sistema	Para o item 0104, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:56:21.
24/02/2025 - 08:51:21	Sistema	Para o item 0112, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:56:21.
24/02/2025 - 08:51:33	Sistema	Para o item 0105, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:56:33.
24/02/2025 - 08:51:42	Sistema	Para o item 0101, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:56:42.
24/02/2025 - 08:51:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0111 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:51:51. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:52:45	Sistema	Para o item 0120, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:57:46.
24/02/2025 - 08:52:49	Sistema	Para o item 0099, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:57:49.
24/02/2025 - 08:52:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 130,000, R$ 153,398, R$ 154,000
24/02/2025 - 08:53:07	Sistema	Para o item 0109, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:58:07.
24/02/2025 - 08:53:07	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 16,900, R$ 20,000
24/02/2025 - 08:53:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0102 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:53:24.
24/02/2025 - 08:53:24	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:53:51	Sistema	Para o item 0119, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:58:52.
24/02/2025 - 08:53:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,596
24/02/2025 - 08:54:13	Sistema	Para o item 0115, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 08:59:13.
24/02/2025 - 08:54:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 79,810, R$ 79,820, R$ 81,500
24/02/2025 - 08:54:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0110 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:54:48.
24/02/2025 - 08:54:49	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0114 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:55:27.
24/02/2025 - 08:55:28	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:40	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:40	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:43	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0108 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:55:45.
24/02/2025 - 08:55:46	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:55:52	Sistema	Para o item 0118, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:00:53.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0128 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0129 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0130 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0131 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0132 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0133 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0134 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0135 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0136 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 08:55:59	Sistema	O item 0137 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 08:56:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0113 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:56:11.
24/02/2025 - 08:56:13	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:56:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0104 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:56:21.
24/02/2025 - 08:56:22	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:56:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0112 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:56:21.
24/02/2025 - 08:56:22	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:56:34	Sistema	Para o item 0122, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:01:34.
24/02/2025 - 08:56:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 100,000, R$ 120,000
24/02/2025 - 08:56:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0105 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:56:33.
24/02/2025 - 08:56:34	Sistema	O item 0105 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 08:56:34	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,195 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0105 até 24/02/2025 às 09:01:34.
24/02/2025 - 08:56:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0101 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:56:42. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:57:01	Sistema	Para o item 0116, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:02:02.
24/02/2025 - 08:57:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 9,279, R$ 9,280, R$ 9,500
24/02/2025 - 08:57:37	Sistema	Para o item 0121, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:02:37.
24/02/2025 - 08:57:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0120 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:57:46.
24/02/2025 - 08:57:46	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
24/02/2025 - 08:57:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0099 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:57:49. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:58:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0109 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:58:07. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:58:22	Sistema	Para o item 0117, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:03:22.
24/02/2025 - 08:58:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0119 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:58:52. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 08:59:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0115 foi encerrada em 24/02/2025 às 08:59:13.
24/02/2025 - 08:59:13	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:00:51	Sistema	O item 0105 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 1,154.
24/02/2025 - 09:00:51	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:00:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0118 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:00:53.
24/02/2025 - 09:00:53	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:00:59	Sistema	O item 0123 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:00:59	Sistema	O item 0124 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:00:59	Sistema	O item 0125 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:00:59	Sistema	O item 0126 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:00:59	Sistema	O item 0127 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:01:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0122 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:01:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:02:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0116 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:02:02.
24/02/2025 - 09:02:02	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:02:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0127 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:02:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0121 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:02:37.
24/02/2025 - 09:02:38	Sistema	O item 0121 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:02:38	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,533 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0121 até 24/02/2025 às 09:07:38.
24/02/2025 - 09:03:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0117 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:03:22.
24/02/2025 - 09:03:23	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:03:35	Sistema	Para o item 0124, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:08:35.
24/02/2025 - 09:03:58	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0127 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:05:05	Sistema	Para o item 0125, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:10:06.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:05:29	Sistema	Para o item 0127, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:10:30.
24/02/2025 - 09:05:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,250
24/02/2025 - 09:05:31	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0129 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:05:38	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0132 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:05:59	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0129 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:07	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,990 para o item 0132 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:26	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:06:27	Sistema	O item 0099 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:06:27	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 114,900 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0099 até 24/02/2025 às 09:11:26.
24/02/2025 - 09:06:29	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:06:29	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:06:29	Sistema	O item 0122 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0138 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0138 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0139 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0139 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0140 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0140 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0141 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0141 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0142 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0142 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0143 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0143 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0144 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0144 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0145 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0145 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0146 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0146 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0147 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:06:56	Sistema	O item 0147 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:07:39	Sistema	O item 0121 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:07:39	Sistema	O item 0121 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:08:21	Sistema	Para o item 0123, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:13:21.
24/02/2025 - 09:08:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0124 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:08:35.
24/02/2025 - 09:08:36	Sistema	O item 0124 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:10:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0125 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:10:06.
24/02/2025 - 09:10:06	Sistema	O item 0125 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:10:15	Sistema	Para o item 0126, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:15:15.
24/02/2025 - 09:10:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0127 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:10:30.
24/02/2025 - 09:10:30	Sistema	O item 0127 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0128 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0129 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0130 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0131 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0132 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0133 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0134 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0135 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0136 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:00	Sistema	O item 0137 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:11:27	Sistema	O item 0099 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:11:27	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:11:45	Sistema	Para o item 0130, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:16:46.
24/02/2025 - 09:11:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,802, R$ 5,930, R$ 6,050
24/02/2025 - 09:12:23	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,000 para o item 0143 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:12:33	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,000 para o item 0143 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:13:22	Sistema	Para o item 0129, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:18:22.
24/02/2025 - 09:13:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,990, R$ 4,390
24/02/2025 - 09:13:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0123 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:13:21.
24/02/2025 - 09:13:22	Sistema	O item 0123 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:13:58	Sistema	Para o item 0137, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:18:58.
24/02/2025 - 09:14:52	Sistema	Para o item 0134, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:19:52.
24/02/2025 - 09:14:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0138 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:14:57	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0139 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:15:04	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0138 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:15:12	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0139 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:15:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0126 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:15:15.
24/02/2025 - 09:15:16	Sistema	O item 0126 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:15:25	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0141 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:15:41	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 1,500 para o item 0141 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:16:31	Sistema	Para o item 0131, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:21:31.
24/02/2025 - 09:16:31	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,990, R$ 4,390
24/02/2025 - 09:16:34	Sistema	Para o item 0132, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:21:34.
24/02/2025 - 09:16:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,990, R$ 4,390
24/02/2025 - 09:16:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0130 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:16:46.
24/02/2025 - 09:16:46	Sistema	O item 0130 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:16:52	Sistema	Para o item 0135, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:21:52.
24/02/2025 - 09:18:01	Sistema	Para o item 0133, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:23:01.
24/02/2025 - 09:18:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,990, R$ 4,390
24/02/2025 - 09:18:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0129 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:18:22. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:18:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0137 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:18:58.
24/02/2025 - 09:18:58	Sistema	O item 0137 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:19:37	Sistema	Para o item 0128, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:24:38.
24/02/2025 - 09:19:37	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,990, R$ 4,320
24/02/2025 - 09:19:53	Sistema	Para o item 0134, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:24:53.
24/02/2025 - 09:19:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,260
24/02/2025 - 09:20:23	Sistema	Para o item 0136, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:25:23.
24/02/2025 - 09:21:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0131 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:21:31. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:21:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0132 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:21:34. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:21:53	Sistema	Para o item 0135, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:26:53.
24/02/2025 - 09:21:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,260
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0138 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0139 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0140 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0141 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0142 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0143 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0144 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0145 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0146 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0147 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:22:23	Sistema	O item 0129 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:22:26	Sistema	O item 0131 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:22:26	Sistema	O item 0132 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0148 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0148 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0149 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0149 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0150 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0150 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0151 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0151 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0152 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0152 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0153 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0153 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0154 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0154 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0155 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0155 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0156 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0156 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0157 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:22:39	Sistema	O item 0157 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:22:51	Sistema	Para o item 0143, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:27:51.
24/02/2025 - 09:23:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0133 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:23:01. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:23:59	Sistema	O item 0133 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:24:08	Sistema	Para o item 0139, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:29:09.
24/02/2025 - 09:24:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,260
24/02/2025 - 09:24:38	Sistema	Para o item 0147, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:29:39.
24/02/2025 - 09:24:38	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,678, R$ 1,680, R$ 1,900
24/02/2025 - 09:24:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0128 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:24:38.
24/02/2025 - 09:24:39	Sistema	O item 0128 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:24:39	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 2,170 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0128 até 24/02/2025 às 09:29:38.
24/02/2025 - 09:24:47	Sistema	Para o item 0141, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:29:48.
24/02/2025 - 09:24:47	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,787
24/02/2025 - 09:24:47	Sistema	Para o item 0144, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:29:48.
24/02/2025 - 09:24:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0134 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:24:53. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:25:23	Sistema	Para o item 0136, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:30:24.
24/02/2025 - 09:25:23	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,260
24/02/2025 - 09:26:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0135 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:26:53. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:27:18	Sistema	Para o item 0140, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:32:18.
24/02/2025 - 09:27:39	Sistema	Para o item 0146, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:32:39.
24/02/2025 - 09:27:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0143 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:27:51.
24/02/2025 - 09:27:51	Sistema	O item 0143 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:28:33	Sistema	Para o item 0142, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:33:33.
24/02/2025 - 09:29:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0139 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:29:09. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:29:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0147 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:29:39.
24/02/2025 - 09:29:39	Sistema	O item 0147 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:29:39	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,115 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0147 até 24/02/2025 às 09:34:39.
24/02/2025 - 09:29:39	Sistema	O item 0128 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:29:39	Sistema	O item 0128 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:29:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0141 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:29:48.
24/02/2025 - 09:29:48	Sistema	O item 0141 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:29:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0144 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:29:48.
24/02/2025 - 09:29:48	Sistema	O item 0144 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:29:54	Sistema	Para o item 0138, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:34:55.
24/02/2025 - 09:29:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,260
24/02/2025 - 09:30:10	Sistema	O item 0134 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:30:10	Sistema	O item 0135 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:30:12	Sistema	O item 0139 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:30:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0136 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:30:24. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0158 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0158 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0159 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0159 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0160 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0160 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0161 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0161 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0162 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0162 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0163 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:31	Sistema	O item 0163 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:39	Sistema	O item 0136 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0164 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0164 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0165 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0165 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0166 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:30:53	Sistema	O item 0166 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:31:15	Sistema	Para o item 0145, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:36:16.
24/02/2025 - 09:32:19	Sistema	Para o item 0140, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:37:19.
24/02/2025 - 09:32:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,039, R$ 2,200, R$ 2,787
24/02/2025 - 09:32:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0146 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:32:39.
24/02/2025 - 09:32:40	Sistema	O item 0146 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:33:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0142 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:33:33.
24/02/2025 - 09:33:34	Sistema	O item 0142 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:34:40	Sistema	O item 0147 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 09:34:40	Sistema	O item 0147 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:34:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0138 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:34:55. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:36:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0145 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:36:16.
24/02/2025 - 09:36:16	Sistema	O item 0145 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:37:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0140 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:37:19.
24/02/2025 - 09:37:19	Sistema	O item 0140 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0148 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0149 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0150 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0151 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0152 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0153 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0154 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0155 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0156 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0157 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:38:02	Sistema	O item 0138 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0167 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0167 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0168 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0168 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0169 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0169 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0170 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0170 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0171 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0171 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:38:53	Sistema	Para o item 0157, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:43:53.
24/02/2025 - 09:38:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,500, R$ 1,698, R$ 1,890
24/02/2025 - 09:39:43	Sistema	Para o item 0149, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:44:44.
24/02/2025 - 09:40:41	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 19,735 para o item 0163 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:41:26	Sistema	Para o item 0150, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:46:26.
24/02/2025 - 09:41:27	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 19,735 para o item 0163 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:41:56	Sistema	Para o item 0155, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:46:56.
24/02/2025 - 09:42:19	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 19,734 para o item 0163 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:43:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0157 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:43:53.
24/02/2025 - 09:43:53	Sistema	O item 0157 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:43:59	Sistema	Para o item 0153, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:49:00.
24/02/2025 - 09:44:45	Sistema	Para o item 0148, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:49:45.
24/02/2025 - 09:44:45	Sistema	Para o item 0154, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:49:45.
24/02/2025 - 09:44:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0149 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:44:44.
24/02/2025 - 09:44:45	Sistema	O item 0149 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:44:57	Sistema	Para o item 0151, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:49:57.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0158 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0159 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0160 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0161 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0162 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:33	Sistema	O item 0163 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:51	Sistema	Para o item 0156, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:50:51.
24/02/2025 - 09:45:54	Sistema	O item 0164 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:54	Sistema	O item 0165 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:45:54	Sistema	O item 0166 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:45:55	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 19,734 para o item 0163 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:46:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 36,590 para o item 0166 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:46:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0150 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:46:26.
24/02/2025 - 09:46:27	Sistema	O item 0150 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:46:29	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 70,000 para o item 0163 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 09:46:36	Sistema	Para o item 0166, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:51:36.
24/02/2025 - 09:46:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 30,000
24/02/2025 - 09:46:54	Sistema	Para o item 0152, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:51:54.
24/02/2025 - 09:46:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0155 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:46:56.
24/02/2025 - 09:46:57	Sistema	O item 0155 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:47:57	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 70,000 para o item 0163 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0172 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0172 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0173 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0173 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0174 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0174 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0175 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0175 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0176 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0176 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0177 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0177 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0178 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0178 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0179 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0179 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0180 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0180 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0181 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 09:48:25	Sistema	O item 0181 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 09:48:45	Sistema	Para o item 0162, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:53:45.
24/02/2025 - 09:48:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 185,110, R$ 185,769
24/02/2025 - 09:49:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0153 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:49:00.
24/02/2025 - 09:49:00	Sistema	O item 0153 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:49:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0148 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:49:45.
24/02/2025 - 09:49:45	Sistema	O item 0148 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:49:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0154 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:49:45.
24/02/2025 - 09:49:45	Sistema	O item 0154 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:49:54	Sistema	Para o item 0158, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:54:55.
24/02/2025 - 09:49:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 42,000, R$ 49,940
24/02/2025 - 09:49:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0151 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:49:57.
24/02/2025 - 09:49:57	Sistema	O item 0151 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:50:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0156 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:50:51.
24/02/2025 - 09:50:52	Sistema	O item 0156 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:51:19	Sistema	Para o item 0161, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:56:19.
24/02/2025 - 09:51:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 21,270, R$ 26,000
24/02/2025 - 09:51:25	Sistema	Para o item 0164, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:56:25.
24/02/2025 - 09:51:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 43,956, R$ 44,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 09:51:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0166 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:51:36.
24/02/2025 - 09:51:37	Sistema	O item 0166 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:51:46	Sistema	Para o item 0160, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:56:46.
24/02/2025 - 09:51:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 11,980, R$ 12,000
24/02/2025 - 09:51:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0152 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:51:54.
24/02/2025 - 09:51:55	Sistema	O item 0152 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:52:55	Sistema	Para o item 0165, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:57:55.
24/02/2025 - 09:53:37	Sistema	Para o item 0159, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:58:38.
24/02/2025 - 09:53:37	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 9,990, R$ 10,740, R$ 12,500
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	O item 0167 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	O item 0168 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	O item 0169 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	O item 0170 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	O item 0171 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 09:53:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0162 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:53:45. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:53:58	Sistema	Para o item 0163, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 09:58:58.
24/02/2025 - 09:53:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 82,000
24/02/2025 - 09:54:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0158 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:54:55.
24/02/2025 - 09:54:55	Sistema	O item 0158 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:56:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0161 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:56:19.
24/02/2025 - 09:56:19	Sistema	O item 0161 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:56:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0164 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:56:25.
24/02/2025 - 09:56:25	Sistema	O item 0164 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:56:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0160 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:56:46. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:57:47	Sistema	O item 0160 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:57:47	Sistema	O item 0162 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:57:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0165 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:57:55.
24/02/2025 - 09:57:56	Sistema	O item 0165 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:58:08	Sistema	Para o item 0170, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:03:08.
24/02/2025 - 09:58:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0159 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:58:38. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 09:58:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0163 foi encerrada em 24/02/2025 às 09:58:58.
24/02/2025 - 09:58:59	Sistema	O item 0163 foi encerrado.
24/02/2025 - 09:59:02	Sistema	Para o item 0171, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:04:02.
24/02/2025 - 10:00:53	Sistema	Para o item 0168, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:05:53.
24/02/2025 - 10:00:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 30,000
24/02/2025 - 10:02:14	Sistema	Para o item 0169, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:07:15.
24/02/2025 - 10:02:38	Sistema	O item 0159 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:02:51	Sistema	Para o item 0167, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:07:51.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0182 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0182 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0183 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0183 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0184 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0184 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0185 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0185 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0186 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0186 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0187 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0187 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0188 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0188 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0189 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0189 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0190 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0190 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0191 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:06	Sistema	O item 0191 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0170 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:03:08.
24/02/2025 - 10:03:09	Sistema	O item 0170 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0172 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0173 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0174 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0175 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0176 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0177 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0178 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0179 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0180 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:27	Sistema	O item 0181 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0192 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0192 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0193 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0193 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0194 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0194 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0195 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0195 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0196 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:03:36	Sistema	O item 0196 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:04:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0171 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:04:02.
24/02/2025 - 10:04:03	Sistema	O item 0171 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:04:18	Sistema	Para o item 0175, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:09:18.
24/02/2025 - 10:04:33	Sistema	Para o item 0176, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:09:33.
24/02/2025 - 10:04:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 11,340, R$ 12,860, R$ 12,900
24/02/2025 - 10:05:27	Sistema	Para o item 0172, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:10:27.
24/02/2025 - 10:05:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0168 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:05:53.
24/02/2025 - 10:05:54	Sistema	O item 0168 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:07:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0169 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:07:15.
24/02/2025 - 10:07:15	Sistema	O item 0169 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:07:33	Sistema	Para o item 0179, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:12:34.
24/02/2025 - 10:07:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,490, R$ 1,519
24/02/2025 - 10:07:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0167 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:07:51.
24/02/2025 - 10:07:51	Sistema	O item 0167 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:08:09	Sistema	Para o item 0173, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:13:10.
24/02/2025 - 10:08:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,090, R$ 0,130
24/02/2025 - 10:08:12	Sistema	Para o item 0181, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:13:13.
24/02/2025 - 10:09:01	Sistema	Para o item 0177, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:14:01.
24/02/2025 - 10:09:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 18,890
24/02/2025 - 10:09:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0175 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:09:18.
24/02/2025 - 10:09:19	Sistema	O item 0175 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:09:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0176 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:09:33.
24/02/2025 - 10:09:34	Sistema	O item 0176 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:09:58	Sistema	Para o item 0174, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:14:58.
24/02/2025 - 10:10:04	Sistema	Para o item 0180, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:15:04.
24/02/2025 - 10:10:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0172 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:10:27.
24/02/2025 - 10:10:28	Sistema	O item 0172 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:10:43	Sistema	Para o item 0178, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:15:43.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0197 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0197 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0198 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0198 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0199 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0199 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0200 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0200 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0201 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:11:52	Sistema	O item 0201 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:12:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0179 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:12:34.
24/02/2025 - 10:12:34	Sistema	O item 0179 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:13:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0173 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:13:10.
24/02/2025 - 10:13:10	Sistema	O item 0173 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:13:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0181 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:13:13.
24/02/2025 - 10:13:13	Sistema	O item 0181 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:14:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0177 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:14:01.
24/02/2025 - 10:14:01	Sistema	O item 0177 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:14:34	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 33,910 para o item 0196 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 10:14:56	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 33,910 para o item 0196 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:14:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0174 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:14:58.
24/02/2025 - 10:14:59	Sistema	O item 0174 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:15:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0180 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:15:04.
24/02/2025 - 10:15:06	Sistema	O item 0180 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:15:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0178 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:15:43.
24/02/2025 - 10:15:44	Sistema	O item 0178 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0182 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0183 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0184 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0185 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0186 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0187 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0188 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0189 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0190 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:08	Sistema	O item 0191 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:38	Sistema	O item 0192 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:38	Sistema	O item 0193 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:38	Sistema	O item 0194 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:38	Sistema	O item 0195 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:18:38	Sistema	O item 0196 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:19:35	Sistema	Para o item 0190, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:24:35.
24/02/2025 - 10:19:59	Sistema	Para o item 0182, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:25:00.
24/02/2025 - 10:21:20	Sistema	Para o item 0189, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:26:21.
24/02/2025 - 10:21:23	Sistema	Para o item 0193, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:26:24.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:21:41	Sistema	Para o item 0188, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:26:42.
24/02/2025 - 10:22:00	Sistema	Para o item 0194, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:27:00.
24/02/2025 - 10:22:06	Sistema	Para o item 0191, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:27:06.
24/02/2025 - 10:22:36	Sistema	Para o item 0192, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:27:36.
24/02/2025 - 10:22:42	Sistema	Para o item 0185, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:27:42.
24/02/2025 - 10:23:45	Sistema	Para o item 0187, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:28:45.
24/02/2025 - 10:23:54	Sistema	Para o item 0186, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:28:54.
24/02/2025 - 10:24:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0190 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:24:35.
24/02/2025 - 10:24:36	Sistema	O item 0190 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:25:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0182 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:25:00.
24/02/2025 - 10:25:00	Sistema	O item 0182 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:25:09	Sistema	Para o item 0184, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:30:09.
24/02/2025 - 10:25:21	Sistema	Para o item 0196, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:30:21.
24/02/2025 - 10:25:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 26,982, R$ 28,132
24/02/2025 - 10:26:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0189 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:26:21.
24/02/2025 - 10:26:21	Sistema	O item 0189 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:26:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0193 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:26:24.
24/02/2025 - 10:26:24	Sistema	O item 0193 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:26:39	Sistema	Para o item 0195, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:31:39.
24/02/2025 - 10:26:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0188 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:26:42.
24/02/2025 - 10:26:42	Sistema	O item 0188 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:26:45	Sistema	Para o item 0183, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:31:45.
24/02/2025 - 10:26:55	Sistema	O item 0197 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:26:55	Sistema	O item 0198 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:26:55	Sistema	O item 0199 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:26:55	Sistema	O item 0200 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:26:55	Sistema	O item 0201 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:27:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0194 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:27:00.
24/02/2025 - 10:27:00	Sistema	O item 0194 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:27:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0191 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:27:06.
24/02/2025 - 10:27:07	Sistema	O item 0191 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 10:27:07	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 12,990 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0191 até 24/02/2025 às 10:32:06.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0202 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0202 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0203 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0203 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0204 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0204 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0205 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0205 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0206 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0206 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0207 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0207 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0208 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0208 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0209 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0209 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0210 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0210 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0211 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:09	Sistema	O item 0211 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0212 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0212 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0213 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0213 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0214 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0214 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0215 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0215 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0216 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0216 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0217 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0217 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0218 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0218 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0219 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0219 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0220 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0220 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0221 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0221 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:27:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0192 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:27:36.
24/02/2025 - 10:27:37	Sistema	O item 0192 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:27:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0185 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:27:42.
24/02/2025 - 10:27:42	Sistema	O item 0185 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:28:15	Sistema	Para o item 0197, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:33:16.
24/02/2025 - 10:28:44	Sistema	O item 0191 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 12,670.
24/02/2025 - 10:28:44	Sistema	O item 0191 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:28:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0187 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:28:45.
24/02/2025 - 10:28:46	Sistema	O item 0187 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:28:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0186 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:28:54.
24/02/2025 - 10:28:55	Sistema	O item 0186 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:30:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0184 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:30:09.
24/02/2025 - 10:30:10	Sistema	O item 0184 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:30:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0196 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:30:21.
24/02/2025 - 10:30:22	Sistema	O item 0196 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:30:51	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,000 para o item 0201 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 10:31:23	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,000 para o item 0201 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:31:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0195 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:31:39.
24/02/2025 - 10:31:40	Sistema	O item 0195 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:31:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0183 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:31:45.
24/02/2025 - 10:31:46	Sistema	O item 0183 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:33:10	Sistema	Para o item 0199, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:38:11.
24/02/2025 - 10:33:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 5,844, R$ 5,850, R$ 6,000
24/02/2025 - 10:33:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0197 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:33:16.
24/02/2025 - 10:33:16	Sistema	O item 0197 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:33:31	Sistema	Para o item 0200, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:38:32.
24/02/2025 - 10:33:31	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,000, R$ 1,200, R$ 1,418
24/02/2025 - 10:33:52	Sistema	Para o item 0201, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:38:52.
24/02/2025 - 10:33:52	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 8,791, R$ 9,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:34:06	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 94,664 para o item 0221 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 10:34:15	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 94,664 para o item 0221 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:35:14	Sistema	Para o item 0198, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:40:14.
24/02/2025 - 10:35:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 14,065, R$ 18,011
24/02/2025 - 10:38:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0199 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:38:11.
24/02/2025 - 10:38:11	Sistema	O item 0199 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:38:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0200 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:38:32.
24/02/2025 - 10:38:32	Sistema	O item 0200 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:38:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0201 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:38:52.
24/02/2025 - 10:38:53	Sistema	O item 0201 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:40:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0198 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:40:14.
24/02/2025 - 10:40:14	Sistema	O item 0198 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0222 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0222 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0223 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0223 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0224 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0224 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0225 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0225 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0226 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:41:16	Sistema	O item 0226 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 10:41:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 14,000 para o item 0218 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 10:41:39	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 14,000 para o item 0218 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0202 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0203 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0204 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0205 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0206 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0207 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0208 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0209 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0210 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:09	Sistema	O item 0211 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0212 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0213 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0214 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0215 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0216 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0217 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0218 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0219 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0220 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:42:21	Sistema	O item 0221 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:43:24	Sistema	Para o item 0210, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:48:24.
24/02/2025 - 10:43:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 85,094, R$ 85,180, R$ 100,000
24/02/2025 - 10:43:27	Sistema	Para o item 0215, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:48:27.
24/02/2025 - 10:43:54	Sistema	Para o item 0205, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:48:54.
24/02/2025 - 10:44:03	Sistema	Para o item 0204, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:49:03.
24/02/2025 - 10:45:24	Sistema	Para o item 0208, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:50:24.
24/02/2025 - 10:45:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 31,000, R$ 42,547, R$ 42,590

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:45:45	Sistema	Para o item 0203, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:50:45.
24/02/2025 - 10:45:57	Sistema	Para o item 0219, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:50:57.
24/02/2025 - 10:46:51	Sistema	Para o item 0221, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:51:52.
24/02/2025 - 10:47:06	Sistema	Para o item 0213, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:52:07.
24/02/2025 - 10:47:46	Sistema	Para o item 0220, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:52:46.
24/02/2025 - 10:47:58	Sistema	Para o item 0209, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:52:58.
24/02/2025 - 10:47:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 50,000, R$ 63,816, R$ 63,880
24/02/2025 - 10:48:07	Sistema	Para o item 0202, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:53:07.
24/02/2025 - 10:48:10	Sistema	Para o item 0217, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:53:10.
24/02/2025 - 10:48:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0210 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:48:24.
24/02/2025 - 10:48:25	Sistema	O item 0210 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:48:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0215 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:48:27.
24/02/2025 - 10:48:28	Sistema	O item 0215 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:48:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0205 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:48:54.
24/02/2025 - 10:48:55	Sistema	O item 0205 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 10:48:55	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 69,000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0205 até 24/02/2025 às 10:53:55.
24/02/2025 - 10:49:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0204 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:49:03.
24/02/2025 - 10:49:04	Sistema	O item 0204 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:49:16	Sistema	Para o item 0207, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:54:16.
24/02/2025 - 10:49:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 33,000, R$ 49,670, R$ 55,740
24/02/2025 - 10:49:16	Sistema	Para o item 0214, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:54:16.
24/02/2025 - 10:49:22	Sistema	Para o item 0216, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:54:22.
24/02/2025 - 10:50:17	Sistema	O item 0205 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 67,000.
24/02/2025 - 10:50:17	Sistema	O item 0205 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:50:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0208 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:50:24.
24/02/2025 - 10:50:25	Sistema	O item 0208 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:50:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0203 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:50:45.
24/02/2025 - 10:50:46	Sistema	O item 0203 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:50:49	Sistema	Para o item 0206, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:55:49.
24/02/2025 - 10:50:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0219 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:50:57.
24/02/2025 - 10:50:58	Sistema	O item 0219 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:51:01	Sistema	Para o item 0218, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:56:01.
24/02/2025 - 10:51:10	Sistema	Para o item 0212, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:56:10.
24/02/2025 - 10:51:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0221 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:51:52.
24/02/2025 - 10:51:52	Sistema	O item 0221 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:51:55	Sistema	Para o item 0211, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 10:56:55.
24/02/2025 - 10:51:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 78,000, R$ 109,000
24/02/2025 - 10:52:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0213 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:52:07.
24/02/2025 - 10:52:07	Sistema	O item 0213 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:52:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0220 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:52:46.
24/02/2025 - 10:52:46	Sistema	O item 0220 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:52:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0209 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:52:58.
24/02/2025 - 10:52:58	Sistema	O item 0209 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:53:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0202 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:53:07.
24/02/2025 - 10:53:07	Sistema	O item 0202 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:53:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0217 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:53:10.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 10:53:10	Sistema	O item 0217 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:54:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0207 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:54:16.
24/02/2025 - 10:54:17	Sistema	O item 0207 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:54:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0214 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:54:16.
24/02/2025 - 10:54:17	Sistema	O item 0214 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:54:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0216 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:54:22.
24/02/2025 - 10:54:23	Sistema	O item 0216 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:55:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0206 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:55:49.
24/02/2025 - 10:55:50	Sistema	O item 0206 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:56:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0218 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:56:01.
24/02/2025 - 10:56:02	Sistema	O item 0218 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:56:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0212 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:56:10.
24/02/2025 - 10:56:11	Sistema	O item 0212 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:56:17	Sistema	O item 0222 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:56:17	Sistema	O item 0223 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:56:17	Sistema	O item 0224 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:56:17	Sistema	O item 0225 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:56:17	Sistema	O item 0226 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 10:56:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0211 foi encerrada em 24/02/2025 às 10:56:55.
24/02/2025 - 10:56:56	Sistema	O item 0211 foi encerrado.
24/02/2025 - 10:57:11	Sistema	Para o item 0222, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 11:02:11.
24/02/2025 - 10:57:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 34,000, R$ 35,700
24/02/2025 - 10:57:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 11:30 e 13:30 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste agente de contratação (pregoeiro) para que possamos ter um intervalo para o almoço. Retornaremos as 13:40 hr, obrigado.
24/02/2025 - 11:00:24	Sistema	Para o item 0224, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 11:05:24.
24/02/2025 - 11:00:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 20,449, R$ 21,390
24/02/2025 - 11:02:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0222 foi encerrada em 24/02/2025 às 11:02:11.
24/02/2025 - 11:02:12	Sistema	O item 0222 foi encerrado.
24/02/2025 - 11:02:48	Sistema	Para o item 0226, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 11:07:48.
24/02/2025 - 11:02:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2.410,000, R$ 2.452,730
24/02/2025 - 11:03:33	Sistema	Para o item 0225, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 11:08:33.
24/02/2025 - 11:04:03	Sistema	Para o item 0223, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 11:09:03.
24/02/2025 - 11:05:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0224 foi encerrada em 24/02/2025 às 11:05:24.
24/02/2025 - 11:05:24	Sistema	O item 0224 foi encerrado.
24/02/2025 - 11:07:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0226 foi encerrada em 24/02/2025 às 11:07:48.
24/02/2025 - 11:07:49	Sistema	O item 0226 foi encerrado.
24/02/2025 - 11:08:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0225 foi encerrada em 24/02/2025 às 11:08:33.
24/02/2025 - 11:08:34	Sistema	O item 0225 foi encerrado.
24/02/2025 - 11:09:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0223 foi encerrada em 24/02/2025 às 11:09:03.
24/02/2025 - 11:09:04	Sistema	O item 0223 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 11:09:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 33,290 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0223 até 24/02/2025 às 11:14:04.
24/02/2025 - 11:10:48	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O sistema permanecerá ativo. No entanto, entre 11:30 e 13:30 horas, permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste agente de contratação (pregoeiro) para que possamos ter um intervalo para o almoço. Retornaremos as 13:40 hr, obrigado.
24/02/2025 - 11:14:05	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 33,500 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0223 até 24/02/2025 às 11:19:05.
24/02/2025 - 11:19:06	Sistema	O item 0223 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 11:19:06	Sistema	O item 0223 foi encerrado.
24/02/2025 - 13:40:21	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0227 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0227 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0228 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0228 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0229 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0229 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0230 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0230 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0231 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0231 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0232 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0232 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0233 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0233 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0234 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0234 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0235 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0235 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0236 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:37	Sistema	O item 0236 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0237 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0237 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0238 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0238 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0239 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0239 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0240 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0240 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0241 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0241 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0242 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0242 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0243 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0243 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0244 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0244 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0245 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0245 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0246 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:42	Sistema	O item 0246 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0247 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0247 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0248 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0248 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0249 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0249 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0250 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0250 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0251 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:40:54	Sistema	O item 0251 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 13:45:11	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 0,211 para o item 0248 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 13:46:52	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 15,800 para o item 0230 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 13:47:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 40,360 para o item 0237 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 13:47:22	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 39,000 para o item 0229 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 13:47:40	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 39,000 para o item 0229 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:47:46	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 15,800 para o item 0230 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:47:53	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 40,360 para o item 0237 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:47:58	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 0,211 para o item 0248 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0227 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0228 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0229 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0230 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0231 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0232 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0233 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0234 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0235 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:39	Sistema	O item 0236 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0237 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0238 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0239 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0240 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0241 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0242 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0243 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0244 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0245 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:42	Sistema	O item 0246 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:54	Sistema	O item 0247 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:54	Sistema	O item 0248 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:54	Sistema	O item 0249 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:54	Sistema	O item 0250 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:55:54	Sistema	O item 0251 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 13:56:27	Sistema	Para o item 0229, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:01:27.
24/02/2025 - 13:56:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 50,000, R$ 50,600, R$ 61,060
24/02/2025 - 13:57:52	Sistema	Para o item 0239, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:02:52.
24/02/2025 - 13:58:01	Sistema	Para o item 0232, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:03:01.
24/02/2025 - 13:58:52	Sistema	Para o item 0248, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:03:52.
24/02/2025 - 13:58:58	Sistema	Para o item 0234, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:03:58.
24/02/2025 - 13:58:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 340,000, R$ 340,955
24/02/2025 - 13:59:16	Sistema	Para o item 0227, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:04:16.
24/02/2025 - 13:59:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 45,900, R$ 69,930, R$ 70,000
24/02/2025 - 13:59:46	Sistema	Para o item 0244, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:04:46.
24/02/2025 - 14:00:01	Sistema	Para o item 0233, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:05:01.
24/02/2025 - 14:00:25	Sistema	Para o item 0238, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:05:25.
24/02/2025 - 14:00:49	Sistema	Para o item 0228, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:05:49.
24/02/2025 - 14:00:55	Sistema	Para o item 0241, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:05:55.
24/02/2025 - 14:00:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,580, R$ 0,590
24/02/2025 - 14:01:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0229 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:01:27.
24/02/2025 - 14:01:28	Sistema	O item 0229 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:01:37	Sistema	Para o item 0251, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:06:37.
24/02/2025 - 14:01:55	Sistema	Para o item 0240, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:06:55.
24/02/2025 - 14:02:16	Sistema	Para o item 0247, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:07:16.
24/02/2025 - 14:02:46	Sistema	Para o item 0236, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:07:46.
24/02/2025 - 14:02:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0239 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:02:52.
24/02/2025 - 14:02:52	Sistema	O item 0239 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:03:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0232 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:03:01.
24/02/2025 - 14:03:02	Sistema	O item 0232 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:03:16	Sistema	Para o item 0243, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:08:16.
24/02/2025 - 14:03:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0248 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:03:52.
24/02/2025 - 14:03:52	Sistema	O item 0248 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:03:55	Sistema	Para o item 0231, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:08:56.
24/02/2025 - 14:03:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0234 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:03:58.
24/02/2025 - 14:03:58	Sistema	O item 0234 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:04:14	Sistema	Para o item 0235, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:09:14.
24/02/2025 - 14:04:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 219,700
24/02/2025 - 14:04:17	Sistema	Para o item 0246, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:09:17.
24/02/2025 - 14:04:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,449, R$ 0,450
24/02/2025 - 14:04:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0227 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:04:16.
24/02/2025 - 14:04:17	Sistema	O item 0227 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:04:20	Sistema	Para o item 0230, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:09:20.
24/02/2025 - 14:04:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 21,000, R$ 22,780, R$ 42,990
24/02/2025 - 14:04:29	Sistema	Para o item 0242, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:09:29.
24/02/2025 - 14:04:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0244 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:04:46.
24/02/2025 - 14:04:47	Sistema	O item 0244 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:04:50	Sistema	Para o item 0249, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:09:50.
24/02/2025 - 14:04:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,190, R$ 0,210, R$ 0,370
24/02/2025 - 14:05:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0233 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:05:01.
24/02/2025 - 14:05:02	Sistema	O item 0233 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:05:20	Sistema	Para o item 0237, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:10:20.
24/02/2025 - 14:05:26	Sistema	Para o item 0250, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:10:26.
24/02/2025 - 14:05:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0238 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:05:25.
24/02/2025 - 14:05:26	Sistema	O item 0238 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:05:32	Sistema	Para o item 0245, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:10:32.
24/02/2025 - 14:05:50	Sistema	Para o item 0228, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:10:50.
24/02/2025 - 14:05:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 39,990, R$ 40,000
24/02/2025 - 14:05:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0241 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:05:55.
24/02/2025 - 14:05:56	Sistema	O item 0241 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:06:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0251 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:06:37.
24/02/2025 - 14:06:38	Sistema	O item 0251 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:06:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0240 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:06:55.
24/02/2025 - 14:06:56	Sistema	O item 0240 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:07:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0247 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:07:16.
24/02/2025 - 14:07:17	Sistema	O item 0247 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:07:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0236 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:07:46.
24/02/2025 - 14:07:47	Sistema	O item 0236 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:08:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0243 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:08:16.
24/02/2025 - 14:08:17	Sistema	O item 0243 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:08:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0231 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:08:56.
24/02/2025 - 14:08:56	Sistema	O item 0231 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:09:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0235 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:09:14.
24/02/2025 - 14:09:14	Sistema	O item 0235 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:09:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0246 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:09:17.
24/02/2025 - 14:09:17	Sistema	O item 0246 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:09:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0230 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:09:20.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:09:20	Sistema	O item 0230 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:09:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0242 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:09:29.
24/02/2025 - 14:09:29	Sistema	O item 0242 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:09:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0249 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:09:50.
24/02/2025 - 14:09:50	Sistema	O item 0249 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0252 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0252 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0253 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0253 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0254 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0254 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0255 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0255 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0256 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0256 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0257 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0257 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0258 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0258 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0259 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0259 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0260 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0260 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0261 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:00	Sistema	O item 0261 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0262 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0262 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0263 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0263 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0264 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0264 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0265 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0265 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0266 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0266 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0267 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0267 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0268 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0268 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0269 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0269 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0270 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0270 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0271 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:10:08	Sistema	O item 0271 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:10:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0237 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:10:20.
24/02/2025 - 14:10:21	Sistema	O item 0237 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:10:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0250 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:10:26.
24/02/2025 - 14:10:27	Sistema	O item 0250 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 14:10:27	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,135 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0250 até 24/02/2025 às 14:15:27.
24/02/2025 - 14:10:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0245 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:10:32.
24/02/2025 - 14:10:33	Sistema	O item 0245 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:10:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0228 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:10:50.
24/02/2025 - 14:10:51	Sistema	O item 0228 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:14:19	Sistema	O item 0250 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,129.
24/02/2025 - 14:14:19	Sistema	O item 0250 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0272 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0272 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0273 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0273 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0274 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0274 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0275 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0275 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0276 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:14:57	Sistema	O item 0276 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:19:31	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 0,729 para o item 0262 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 14:20:03	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 0,729 para o item 0262 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0252 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0253 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0254 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0255 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0256 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0257 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0258 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0259 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0260 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:02	Sistema	O item 0261 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0262 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0263 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0264 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0265 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0266 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0267 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0268 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0269 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0270 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0271 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:25:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,021 para o item 0274 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 14:26:07	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,021 para o item 0274 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:26:17	Sistema	Para o item 0259, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:31:17.
24/02/2025 - 14:26:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,819
24/02/2025 - 14:26:41	Sistema	Para o item 0267, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:31:41.
24/02/2025 - 14:26:41	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,260, R$ 3,470, R$ 3,474
24/02/2025 - 14:26:56	Sistema	Para o item 0254, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:31:56.
24/02/2025 - 14:27:59	Sistema	Para o item 0260, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:32:59.
24/02/2025 - 14:27:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,790, R$ 0,848
24/02/2025 - 14:29:34	Sistema	Para o item 0270, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:34:35.
24/02/2025 - 14:29:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,970, R$ 3,021
24/02/2025 - 14:29:48	Sistema	Para o item 0266, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:34:48.
24/02/2025 - 14:29:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,260
24/02/2025 - 14:29:54	Sistema	Para o item 0252, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:34:54.
24/02/2025 - 14:29:57	Sistema	O item 0272 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:29:57	Sistema	O item 0273 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:29:57	Sistema	O item 0274 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:29:57	Sistema	O item 0275 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:29:57	Sistema	O item 0276 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:30:57	Sistema	Para o item 0263, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:35:57.
24/02/2025 - 14:30:57	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,900, R$ 0,908
24/02/2025 - 14:30:57	Sistema	Para o item 0264, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:35:57.
24/02/2025 - 14:31:03	Sistema	Para o item 0258, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:36:03.
24/02/2025 - 14:31:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,800, R$ 0,819
24/02/2025 - 14:31:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0259 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:31:17.
24/02/2025 - 14:31:18	Sistema	O item 0259 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:31:21	Sistema	Para o item 0257, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:36:21.
24/02/2025 - 14:31:39	Sistema	Para o item 0253, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:36:39.
24/02/2025 - 14:31:42	Sistema	Para o item 0268, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:36:42.
24/02/2025 - 14:31:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3,000, R$ 3,040
24/02/2025 - 14:31:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0267 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:31:41.
24/02/2025 - 14:31:42	Sistema	O item 0267 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:31:45	Sistema	Para o item 0275, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:36:45.
24/02/2025 - 14:31:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0254 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:31:56.
24/02/2025 - 14:31:57	Sistema	O item 0254 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:32:03	Sistema	Para o item 0276, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:37:03.
24/02/2025 - 14:32:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 28,760, R$ 28,770
24/02/2025 - 14:32:12	Sistema	Para o item 0265, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:37:12.
24/02/2025 - 14:32:24	Sistema	Para o item 0269, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:37:24.
24/02/2025 - 14:32:39	Sistema	Para o item 0256, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:37:39.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0277 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0277 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0278 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0278 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0279 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0279 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0280 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0280 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0281 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0281 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0282 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0282 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0283 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0283 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0284 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0284 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0285 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0285 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0286 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:32:58	Sistema	O item 0286 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:33:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0260 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:32:59. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 14:33:18	Sistema	O item 0260 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:33:27	Sistema	Para o item 0255, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:38:27.
24/02/2025 - 14:33:30	Sistema	Para o item 0272, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:38:30.
24/02/2025 - 14:33:42	Sistema	Para o item 0262, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:38:42.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:33:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,880, R$ 0,899
24/02/2025 - 14:34:18	Sistema	Para o item 0261, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:39:18.
24/02/2025 - 14:34:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,769, R$ 0,770
24/02/2025 - 14:34:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0270 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:34:35.
24/02/2025 - 14:34:36	Sistema	O item 0270 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:34:48	Sistema	Para o item 0271, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:39:49.
24/02/2025 - 14:34:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0266 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:34:48. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 14:34:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0252 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:34:54.
24/02/2025 - 14:34:55	Sistema	O item 0252 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:35:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0263 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:35:57. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 14:35:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0264 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:35:57.
24/02/2025 - 14:35:58	Sistema	O item 0264 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0258 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:36:03. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 14:36:13	Sistema	O item 0258 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:13	Sistema	O item 0263 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:16	Sistema	O item 0266 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0257 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:36:21.
24/02/2025 - 14:36:22	Sistema	O item 0257 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0253 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:36:39.
24/02/2025 - 14:36:40	Sistema	O item 0253 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0268 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:36:42.
24/02/2025 - 14:36:43	Sistema	O item 0268 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:36:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0275 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:36:45.
24/02/2025 - 14:36:46	Sistema	O item 0275 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:37:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0276 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:37:03.
24/02/2025 - 14:37:04	Sistema	O item 0276 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0287 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0287 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0288 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0288 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0289 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0289 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0290 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0290 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0291 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:37:05	Sistema	O item 0291 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:37:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0265 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:37:12.
24/02/2025 - 14:37:13	Sistema	O item 0265 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:37:25	Sistema	Para o item 0269, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:42:25.
24/02/2025 - 14:37:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2,980
24/02/2025 - 14:37:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0256 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:37:39.
24/02/2025 - 14:37:40	Sistema	O item 0256 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:37:55	Sistema	Para o item 0273, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:42:55.
24/02/2025 - 14:38:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0255 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:38:27.
24/02/2025 - 14:38:28	Sistema	O item 0255 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:38:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0272 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:38:30.
24/02/2025 - 14:38:31	Sistema	O item 0272 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:38:34	Sistema	Para o item 0274, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:43:34.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0292 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0292 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0293 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0293 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0294 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0294 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0295 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0295 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0296 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:38:36	Sistema	O item 0296 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:38:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0262 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:38:42.
24/02/2025 - 14:38:43	Sistema	O item 0262 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:39:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0261 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:39:18.
24/02/2025 - 14:39:19	Sistema	O item 0261 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:39:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0271 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:39:49.
24/02/2025 - 14:39:50	Sistema	O item 0271 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:42:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0269 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:42:25. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 14:42:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0273 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:42:55.
24/02/2025 - 14:42:56	Sistema	O item 0273 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:43:02	Sistema	O item 0269 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:43:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0274 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:43:34.
24/02/2025 - 14:43:35	Sistema	O item 0274 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:43:44	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 29,820 para o item 0294 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 14:43:51	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 29,820 para o item 0294 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0297 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0297 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0298 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0298 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0299 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0299 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0300 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0300 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0301 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:45:03	Sistema	O item 0301 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:47:29	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 55,090 para o item 0295 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0277 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0278 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0279 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0280 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0281 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0282 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0283 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0284 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0285 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:00	Sistema	O item 0286 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:48:01	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 55,090 para o item 0295 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:49:21	Sistema	Para o item 0286, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:54:21.
24/02/2025 - 14:49:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,799, R$ 0,800, R$ 1,000
24/02/2025 - 14:49:54	Sistema	Para o item 0279, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:54:54.
24/02/2025 - 14:49:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,370
24/02/2025 - 14:50:06	Sistema	Para o item 0282, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:55:06.
24/02/2025 - 14:51:30	Sistema	Para o item 0285, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:56:30.
24/02/2025 - 14:51:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,700, R$ 0,919, R$ 0,920
24/02/2025 - 14:52:06	Sistema	O item 0287 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:52:06	Sistema	O item 0288 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:52:06	Sistema	O item 0289 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:52:06	Sistema	O item 0290 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:52:06	Sistema	O item 0291 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:37	Sistema	O item 0292 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:37	Sistema	O item 0293 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:37	Sistema	O item 0294 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:37	Sistema	O item 0295 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:37	Sistema	O item 0296 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 14:53:52	Sistema	Para o item 0278, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:58:52.
24/02/2025 - 14:53:52	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,240
24/02/2025 - 14:53:58	Sistema	Para o item 0283, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:58:58.
24/02/2025 - 14:53:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,699, R$ 0,700, R$ 0,740
24/02/2025 - 14:54:19	Sistema	Para o item 0284, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:59:19.
24/02/2025 - 14:54:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,689, R$ 0,690, R$ 0,840
24/02/2025 - 14:54:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0286 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:54:21.
24/02/2025 - 14:54:22	Sistema	O item 0286 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:54:55	Sistema	Para o item 0289, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 14:59:55.
24/02/2025 - 14:54:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0279 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:54:54.
24/02/2025 - 14:54:55	Sistema	O item 0279 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:55:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0282 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:55:06.
24/02/2025 - 14:55:07	Sistema	O item 0282 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:55:46	Sistema	Para o item 0287, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:00:46.
24/02/2025 - 14:55:49	Sistema	Para o item 0280, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:00:49.
24/02/2025 - 14:55:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,440
24/02/2025 - 14:56:01	Sistema	Para o item 0281, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:01:01.
24/02/2025 - 14:56:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,500
24/02/2025 - 14:56:25	Sistema	Para o item 0277, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:01:25.
24/02/2025 - 14:56:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1,130
24/02/2025 - 14:56:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0285 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:56:30.
24/02/2025 - 14:56:31	Sistema	O item 0285 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:57:28	Sistema	Para o item 0296, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:02:28.
24/02/2025 - 14:57:28	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 37,000, R$ 37,120
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0302 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0302 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0303 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0303 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0304 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0304 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0305 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0305 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0306 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:38	Sistema	O item 0306 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:46	Sistema	Para o item 0290, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:02:46.
24/02/2025 - 14:57:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,650, R$ 0,680, R$ 0,777
24/02/2025 - 14:57:52	Sistema	Para o item 0295, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:02:52.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0307 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0307 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0308 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0308 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0309 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0309 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0310 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0310 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0311 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 14:57:57	Sistema	O item 0311 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 14:58:34	Sistema	Para o item 0288, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:03:34.
24/02/2025 - 14:58:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0278 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:58:52.
24/02/2025 - 14:58:52	Sistema	O item 0278 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:58:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0283 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:58:58.
24/02/2025 - 14:58:58	Sistema	O item 0283 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:59:04	Sistema	Para o item 0291, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:04:04.
24/02/2025 - 14:59:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,690, R$ 0,840, R$ 0,863
24/02/2025 - 14:59:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0284 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:59:19.
24/02/2025 - 14:59:19	Sistema	O item 0284 foi encerrado.
24/02/2025 - 14:59:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0289 foi encerrada em 24/02/2025 às 14:59:55.
24/02/2025 - 14:59:56	Sistema	O item 0289 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:00:04	Sistema	O item 0297 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:00:04	Sistema	O item 0298 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:00:04	Sistema	O item 0299 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:00:04	Sistema	O item 0300 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:00:04	Sistema	O item 0301 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:00:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0287 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:00:46.
24/02/2025 - 15:00:47	Sistema	O item 0287 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:00:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0280 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:00:49.
24/02/2025 - 15:00:50	Sistema	O item 0280 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:01:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0281 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:01:01.
24/02/2025 - 15:01:02	Sistema	O item 0281 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:01:11	Sistema	Para o item 0299, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:06:11.
24/02/2025 - 15:01:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,720, R$ 18,990, R$ 19,000
24/02/2025 - 15:01:23	Sistema	Para o item 0292, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:06:23.
24/02/2025 - 15:01:23	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 39,000, R$ 41,430
24/02/2025 - 15:01:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0277 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:01:25.
24/02/2025 - 15:01:26	Sistema	O item 0277 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:02:08	Sistema	Para o item 0294, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:07:08.
24/02/2025 - 15:02:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 41,990, R$ 42,000
24/02/2025 - 15:02:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0296 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:02:28.
24/02/2025 - 15:02:29	Sistema	O item 0296 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:02:35	Sistema	Para o item 0300, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:07:35.
24/02/2025 - 15:02:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0290 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:02:46.
24/02/2025 - 15:02:47	Sistema	O item 0290 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:02:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0295 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:02:52.
24/02/2025 - 15:02:53	Sistema	O item 0295 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:03:32	Sistema	Para o item 0293, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:08:32.
24/02/2025 - 15:03:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 43,000, R$ 61,000
24/02/2025 - 15:03:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0288 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:03:34.
24/02/2025 - 15:03:35	Sistema	O item 0288 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:03:35	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 0,565 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0288 até 24/02/2025 às 15:08:35.
24/02/2025 - 15:04:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0291 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:04:04.
24/02/2025 - 15:04:05	Sistema	O item 0291 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:04:14	Sistema	Para o item 0298, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:09:14.
24/02/2025 - 15:04:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,860, R$ 15,870, R$ 17,000
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0312 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0312 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0313 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0313 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0314 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0314 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0315 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0315 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0316 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0316 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0317 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0317 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0318 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0318 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0319 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0319 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0320 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0320 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0321 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:04:32	Sistema	O item 0321 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:05:26	Sistema	Para o item 0301, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:10:27.
24/02/2025 - 15:05:53	Sistema	O item 0288 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 0,559.
24/02/2025 - 15:05:53	Sistema	O item 0288 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:06:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0299 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:06:11.
24/02/2025 - 15:06:11	Sistema	O item 0299 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:06:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0292 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:06:23.
24/02/2025 - 15:06:23	Sistema	O item 0292 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:07:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0294 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:07:08.
24/02/2025 - 15:07:09	Sistema	O item 0294 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:07:15	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 103,589 para o item 0318 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 15:07:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0300 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:07:35.
24/02/2025 - 15:07:36	Sistema	O item 0300 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:07:40	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 103,589 para o item 0318 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:08:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0293 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:08:32. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:08:57	Sistema	Para o item 0297, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:13:57.
24/02/2025 - 15:09:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0298 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:09:14.
24/02/2025 - 15:09:15	Sistema	O item 0298 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:10:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0301 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:10:27.
24/02/2025 - 15:10:27	Sistema	O item 0301 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0322 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0322 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0323 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0323 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0324 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0324 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0325 foi aberto pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:11:57	Sistema	O item 0325 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
24/02/2025 - 15:12:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2025 às 15:22.
24/02/2025 - 15:12:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,790 para o item 0055 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 24/02/2025 às 15:22.
24/02/2025 - 15:12:36	Sistema	O item 0293 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:12:39	Sistema	O item 0302 entrou em tempo aleatório.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:12:39	Sistema	O item 0303 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:39	Sistema	O item 0304 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:39	Sistema	O item 0305 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:39	Sistema	O item 0306 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:58	Sistema	O item 0307 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:58	Sistema	O item 0308 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:58	Sistema	O item 0309 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:58	Sistema	O item 0310 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:12:58	Sistema	O item 0311 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:13:49	Sistema	Para o item 0307, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:18:49.
24/02/2025 - 15:13:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 22,300, R$ 24,590
24/02/2025 - 15:13:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0297 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:13:57.
24/02/2025 - 15:13:58	Sistema	O item 0297 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:13:58	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 13,160 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0297 até 24/02/2025 às 15:18:58.
24/02/2025 - 15:14:37	Sistema	Para o item 0309, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:19:37.
24/02/2025 - 15:15:04	Sistema	Para o item 0308, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:20:04.
24/02/2025 - 15:15:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 35,000, R$ 38,961
24/02/2025 - 15:15:31	Sistema	Para o item 0306, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:20:31.
24/02/2025 - 15:15:31	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 137,990, R$ 138,000
24/02/2025 - 15:17:22	Sistema	Para o item 0303, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:22:22.
24/02/2025 - 15:17:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,799, R$ 0,800, R$ 0,810
24/02/2025 - 15:18:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0307 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:18:49. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:19:02	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 13,350 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0297 até 24/02/2025 às 15:24:01.
24/02/2025 - 15:19:04	Sistema	Para o item 0305, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:24:05.
24/02/2025 - 15:19:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 13,000
24/02/2025 - 15:19:29	Sistema	O item 0307 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0312 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0313 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0314 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0315 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0316 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0317 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0318 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0319 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0320 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:32	Sistema	O item 0321 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:19:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0309 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:19:37.
24/02/2025 - 15:19:38	Sistema	O item 0309 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:20:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0308 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:20:04.
24/02/2025 - 15:20:05	Sistema	O item 0308 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:20:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0306 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:20:31.
24/02/2025 - 15:20:32	Sistema	O item 0306 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:21:20	Sistema	Para o item 0310, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:26:20.
24/02/2025 - 15:22:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0055.
24/02/2025 - 15:22:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0303 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:22:22.
24/02/2025 - 15:22:23	Sistema	O item 0303 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:22:35	Sistema	Para o item 0302, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:27:35.
24/02/2025 - 15:22:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 49,480, R$ 52,750

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:22:38	Sistema	Para o item 0304, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:27:38.
24/02/2025 - 15:22:47	Sistema	Para o item 0311, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:27:47.
24/02/2025 - 15:23:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 17,582 para o item 0322 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
24/02/2025 - 15:24:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 17,582 para o item 0322 foi aprovado pelo pregoeiro.
24/02/2025 - 15:24:02	Sistema	O item 0297 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:24:02	Sistema	O item 0297 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:24:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0305 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:24:05.
24/02/2025 - 15:24:05	Sistema	O item 0305 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:24:44	Sistema	Para o item 0320, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:29:44.
24/02/2025 - 15:25:27	Sistema	Para o item 0314, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:30:27.
24/02/2025 - 15:25:36	Sistema	Para o item 0316, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:30:36.
24/02/2025 - 15:25:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 89,840, R$ 89,850
24/02/2025 - 15:26:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0310 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:26:20.
24/02/2025 - 15:26:21	Sistema	O item 0310 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:26:57	Sistema	O item 0322 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:26:57	Sistema	O item 0323 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:26:57	Sistema	O item 0324 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:26:57	Sistema	O item 0325 entrou em tempo aleatório.
24/02/2025 - 15:27:06	Sistema	Para o item 0317, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:06.
24/02/2025 - 15:27:15	Sistema	Para o item 0315, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:15.
24/02/2025 - 15:27:33	Sistema	Para o item 0318, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:33.
24/02/2025 - 15:27:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 91,800, R$ 103,589, R$ 123,610
24/02/2025 - 15:27:36	Sistema	Para o item 0313, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:36.
24/02/2025 - 15:27:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0302 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:27:35.
24/02/2025 - 15:27:36	Sistema	O item 0302 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:27:39	Sistema	Para o item 0304, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:39.
24/02/2025 - 15:27:39	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 119,880, R$ 123,320, R$ 130,000
24/02/2025 - 15:27:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0311 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:27:47.
24/02/2025 - 15:27:48	Sistema	O item 0311 foi encerrado em situação de empate.
24/02/2025 - 15:27:57	Sistema	Para o item 0321, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:32:57.
24/02/2025 - 15:27:57	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 65,900, R$ 75,000
24/02/2025 - 15:28:45	Sistema	Para o item 0319, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:33:45.
24/02/2025 - 15:29:15	Sistema	Para o item 0312, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:34:15.
24/02/2025 - 15:29:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0320 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:29:44. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:30:27	Sistema	Para o item 0314, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:35:27.
24/02/2025 - 15:30:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 45,980, R$ 49,500, R$ 63,116
24/02/2025 - 15:30:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0316 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:30:36.
24/02/2025 - 15:30:36	Sistema	O item 0316 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:31:49	Sistema	Para o item 0323, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:36:49.
24/02/2025 - 15:32:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0317 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:06.
24/02/2025 - 15:32:07	Sistema	O item 0317 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:32:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0315 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:15.
24/02/2025 - 15:32:16	Sistema	O item 0315 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:32:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0318 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:33.
24/02/2025 - 15:32:34	Sistema	O item 0318 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:32:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0313 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:36.
24/02/2025 - 15:32:37	Sistema	O item 0313 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:32:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0304 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:39. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:32:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0321 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:32:57. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:33:46	Sistema	Para o item 0319, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:38:46.
24/02/2025 - 15:33:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 123,550, R$ 124,000, R$ 233,170
24/02/2025 - 15:34:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0312 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:34:15.
24/02/2025 - 15:34:16	Sistema	O item 0312 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:34:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 36,900 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0312 até 24/02/2025 às 15:39:16.
24/02/2025 - 15:34:55	Sistema	Para o item 0324, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:39:55.
24/02/2025 - 15:35:10	Sistema	O item 0304 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:35:10	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 99,587 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0304 até 24/02/2025 às 15:40:10.
24/02/2025 - 15:35:13	Sistema	O item 0320 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:35:13	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 20,640 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0320 até 24/02/2025 às 15:40:13.
24/02/2025 - 15:35:13	Sistema	O item 0321 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:35:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0314 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:35:27. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:35:37	Sistema	O item 0314 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:35:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 29,220 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0314 até 24/02/2025 às 15:40:37.
24/02/2025 - 15:35:58	Sistema	Para o item 0322, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:40:58.
24/02/2025 - 15:36:23	Sistema	O item 0312 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 35,990.
24/02/2025 - 15:36:23	Sistema	O item 0312 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:36:34	Sistema	Para o item 0325, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 24/02/2025 às 15:41:34.
24/02/2025 - 15:36:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0323 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:36:49.
24/02/2025 - 15:36:49	Sistema	O item 0323 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:38:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0319 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:38:46.
24/02/2025 - 15:38:47	Sistema	O item 0319 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:38:47	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 80,000 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0319 até 24/02/2025 às 15:43:47.
24/02/2025 - 15:39:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0324 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:39:55.
24/02/2025 - 15:39:56	Sistema	O item 0324 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:40:11	Sistema	O item 0304 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:40:11	Sistema	O item 0304 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:40:14	Sistema	O item 0320 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:40:14	Sistema	O item 0320 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:40:38	Sistema	O item 0314 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:40:38	Sistema	O item 0314 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:40:50	Sistema	Desempate realizado para o item 0055 tem como vencedor o fornecedor com token 2
24/02/2025 - 15:40:50	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:40:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0322 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:40:58. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
24/02/2025 - 15:41:05	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0311 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2025 às 15:51.
24/02/2025 - 15:41:05	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 150,000 para o item 0311 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 24/02/2025 às 15:51.
24/02/2025 - 15:41:23	Sistema	O item 0322 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:41:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0325 foi encerrada em 24/02/2025 às 15:41:34.
24/02/2025 - 15:41:35	Sistema	O item 0325 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:43:51	Sistema	O item 0319 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
24/02/2025 - 15:43:51	Sistema	O item 0319 foi encerrado.
24/02/2025 - 15:51:04	Sistema	O item 0311 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,872.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0003 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,050.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0004 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,050.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,053.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0006 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,065.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,042.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,063.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,063.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,042.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,063.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0012 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,247.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0013 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 46,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0014 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 48,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,519.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0016 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4,460.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0017 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 8,170.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0018 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 8,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0019 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 199,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,329.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0021 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,591.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0022 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,053.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0023 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,473.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0024 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,823.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0025 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 42,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0026 teve como arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 115,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0027 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 56,133.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0028 teve como arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.848,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0029 teve como arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 490,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0030 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 6,120.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0031 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,237.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0032 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0033 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,331.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0034 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,856.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0035 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,360.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0036 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,903.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0037 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,090.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0038 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 14,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0039 teve como arrematante VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0040 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 7,980.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0041 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 7,880.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0042 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 6,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0043 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,150.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0044 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0045 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,280.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0046 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,430.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0047 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,430.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0048 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,430.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0049 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,350.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0050 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,280.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0051 teve como arrematante VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 291,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0052 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 70,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0053 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 98,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0054 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,670.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0055 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 0,790.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0056 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,754.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0057 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,754.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0058 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,870.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0059 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,785.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0060 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0061 teve como arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,190.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0062 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,350.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0063 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,340.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0064 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,025.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0065 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,025.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0066 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,025.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0067 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0068 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,650.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0069 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0070 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 26,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0071 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,220.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0072 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 58,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0073 teve como arrematante CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 25,050.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0074 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 41,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0075 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 15,450.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0076 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 0,810.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0077 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0078 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 21,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0079 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0080 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0081 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 22,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0082 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0083 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0084 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0085 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 2,030.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0086 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,850.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0087 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 27,220.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0088 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0089 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0090 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 4,730.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0091 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 4,730.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0092 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 4,730.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0093 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 4,750.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0094 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 4,750.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0095 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 5,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0096 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 5,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0097 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 5,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0098 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 5,550.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0099 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 110,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0100 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 95,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0101 teve como arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME com lance de R$ 1,070.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0102 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 290,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0103 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5,850.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0104 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,819.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0105 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,154.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0106 teve como arrematante PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME com lance de R$ 1,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0107 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0108 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,783.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0109 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,340.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0110 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 28,280.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0111 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,300.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0112 teve como arrematante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 89,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0113 teve como arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME com lance de R$ 49,090.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0114 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 90,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0115 teve como arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME com lance de R$ 49,090.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0116 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0117 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,663.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0118 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,600.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0119 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0120 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,450.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0121 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,500.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0122 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 60,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0123 teve como arrematante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 16,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0124 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 77,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0125 teve como arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 700,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0126 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 1.371,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0127 teve como arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0128 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,160.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0129 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0130 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0131 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,400.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0132 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,400.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0133 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0134 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0135 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0136 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0137 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0138 teve como arrematante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - EPP/SS com lance de R$ 1,530.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0139 teve como arrematante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - EPP/SS com lance de R$ 1,530.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0140 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0141 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 1,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0142 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5,150.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0143 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,718.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0144 teve como arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,015.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0145 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0146 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,124.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0147 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,110.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0148 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,082.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0149 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,124.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0150 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,546.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0151 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,473.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0152 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,441.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0153 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,431.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0154 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,557.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0155 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,546.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0156 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,840.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0157 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,130.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0158 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 24,476.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0159 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,470.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0160 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,910.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0161 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,850.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0162 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 127,520.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0163 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 58,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0164 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 37,650.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0165 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0166 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0167 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0168 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0169 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0170 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 23,100.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0171 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 415,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0172 teve como arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME com lance de R$ 15,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0173 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,053.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0174 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 40,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0175 teve como arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME com lance de R$ 1.180,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0176 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,128.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0177 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 13,980.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0178 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 9,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0179 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0180 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0181 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0182 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0183 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0184 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,029.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0185 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 16,240.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0186 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,125.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0187 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 19,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0188 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 19,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0189 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 19,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0190 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 19,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0191 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 12,670.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0192 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 17,840.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0193 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 18,880.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0194 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 6,400.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0195 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 18,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0196 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 21,540.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0197 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 7,203.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0198 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0199 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4,240.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0200 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,840.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0201 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 6,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0202 teve como arrematante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 6,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0203 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 3,630.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0204 teve como arrematante UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME com lance de R$ 220,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0205 teve como arrematante MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 67,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0206 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 98,700.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0207 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 18,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0208 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 27,890.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0209 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 39,980.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0210 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 58,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0211 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 65,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0212 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 199,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0213 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 8,490.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0214 teve como arrematante AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 20,540.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0215 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0216 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,730.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0217 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 24,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0218 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,600.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0219 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 24,810.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0220 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 12,460.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0221 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 58,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0222 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 29,590.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0223 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 33,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0224 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 13,200.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0225 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.190,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0226 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 999,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0227 teve como arrematante CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME com lance de R$ 32,820.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0228 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 30,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0229 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 38,120.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0230 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0231 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 102,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0232 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 102,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0233 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,063.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0234 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 279,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0235 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 174,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0236 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 65,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0237 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 38,300.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0238 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 35,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0239 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 60,627.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0240 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,357.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0241 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,294.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0242 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,305.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0243 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 90,550.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0244 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,263.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0245 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,137.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0246 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,319.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0247 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,158.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0248 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,158.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0249 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,160.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0250 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,129.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0251 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4,500.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0252 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 4,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0253 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,011.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0254 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,762.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0255 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,224.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0256 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,980.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0257 teve como arrematante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 420,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0258 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,540.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0259 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,550.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0260 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,570.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0261 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,569.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0262 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,580.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0263 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,600.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0264 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,290.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0265 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,290.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0266 teve como arrematante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - EPP/SS com lance de R$ 2,670.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0267 teve como arrematante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - EPP/SS com lance de R$ 2,670.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0268 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,468.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0269 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,630.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0270 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,457.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0271 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,457.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0272 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,604.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0273 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,541.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0274 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,098.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0275 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 2,510.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0276 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 14,640.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0277 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,777.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0278 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,851.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0279 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,903.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0280 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,134.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0281 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,281.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0282 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,725.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0283 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,540.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0284 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,580.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0285 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,600.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0286 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,620.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0287 teve como arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,536.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0288 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,559.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0289 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,559.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0290 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,569.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0291 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 0,590.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0292 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 31,800.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0293 teve como arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME com lance de R$ 20,396.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0294 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 15,790.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0295 teve como arrematante ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME com lance de R$ 47,640.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0296 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 10,470.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0297 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0298 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0299 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,290.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0300 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 18,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0301 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0302 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 33,090.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0303 teve como arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME com lance de R$ 0,445.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0304 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 98,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0305 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0306 teve como arrematante CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 34,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0307 teve como arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 19,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0308 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 28,900.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0309 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 43,070.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0310 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45,950.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0311 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 149,999.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0312 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 35,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0313 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45,940.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0314 teve como arrematante F Cardoso & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 28,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0315 teve como arrematante STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 37,320.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0316 teve como arrematante MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 50,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0317 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 24,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0318 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 65,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0319 teve como arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 79,990.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0320 teve como arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Ltda/Eireli com lance de R$ 20,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0321 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 53,650.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0322 teve como arrematante QB COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45,121.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0323 teve como arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP/SS com lance de R$ 14,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0324 teve como arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 300,000.
24/02/2025 - 15:51:12	Sistema	O item 0325 teve como arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 120,000.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 25/02/2025.
24/02/2025 - 16:00:57	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Informo aos licitantes que arrematataram os determinados itens, será estabelecido um prazo até 16:00 horas da data 25/02/2025, que se encontra com o lance que obteve mais de 50 por cento de desconto, enviar a comprovação...
24/02/2025 - 16:01:39	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Informo aos licitantes que arrematataram os determinados itens, será estabelecido um prazo até 16:00 horas da data 25/02/2025, que se encontra com o lance que obteve mais de 50 por cento de desconto, enviar a comprovação através de planilhas de composição de custo; cotações atualizadas ou as devidas notas fiscais atuais, de acordo com a variação de mercado, sendo que as notas fiscais atuais serão consultadas através do porta da nota fiscal eletrônico (sefaz), contratos já efetuados com outros órgãos que consta o devido valor de lance, Informamos que aquele que burlar ou tentar agir com dolo, serão punidos de acordo com o previsto na lei 14.133/21.
24/02/2025 - 16:02:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 25/02/2025 16:10, obrigado a todos!
24/02/2025 - 16:53:22	Sistema	A diligência do item 0113 foi anexada ao processo.
24/02/2025 - 16:55:55	Sistema	A diligência do item 0106 foi anexada ao processo.
24/02/2025 - 16:58:58	Sistema	A diligência do item 0205 foi anexada ao processo.
24/02/2025 - 17:12:24	Sistema	A diligência do item 0062 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:21:49	Sistema	A diligência do item 0117 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:22:05	Sistema	A diligência do item 0143 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:22:24	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:22:52	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:25:54	Sistema	A diligência do item 0059 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 08:27:52	Sistema	A diligência do item 0144 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:27:06	Sistema	A diligência do item 0112 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:27:50	Sistema	A diligência do item 0123 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:28:45	Sistema	A diligência do item 0123 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:29:33	Sistema	A diligência do item 0202 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:30:16	Sistema	A diligência do item 0257 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/02/2025 - 09:31:29	Sistema	A diligência do item 0214 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:47:58	Sistema	A diligência do item 0134 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 09:49:42	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 10:38:51	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 10:39:56	Sistema	A diligência do item 0051 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 10:46:38	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 10:46:53	Sistema	A diligência do item 0029 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 10:47:06	Sistema	A diligência do item 0323 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 11:17:06	Sistema	A diligência do item 0101 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 11:21:33	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 11:25:18	Sistema	A diligência do item 0054 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 11:25:55	Sistema	A diligência do item 0060 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 11:53:52	F. MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Documentação Item 0110: Bom dia, senhor(a) pregoeiro(a). Gostaríamos de solicitar a dilação do prazo de mais 24h para que possamos conseguir atender as diligências solicitadas.
25/02/2025 - 12:44:59	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Documentação Item 0101: Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Gostaria de solicitar diligência, para os itens ganhos. Peço que sejam enviado notas fiscais de entrada e também notas fiscais de saída, para comprovação de custo dos mesmos, pois os preços estão totalmente inexequíveis.
25/02/2025 - 13:45:06	Sistema	A diligência do item 0204 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:00:31	Sistema	A diligência do item 0266 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:00:47	Sistema	A diligência do item 0267 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:17:26	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:18:27	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:19:23	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:20:04	F. F Cardoso & Cia Ltda	Documentação Item 0001: Sr. pregoeiro, solicito dilação de mais 24 horas para conseguir enviar todas as documentações necessárias solicitadas na diligência, desde já agradeço! Pois, hoje estamos com uma instabilidade muito grande nas redes desde cedo.
25/02/2025 - 14:21:07	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:22:23	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:23:32	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:24:36	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:25:37	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:27:01	Sistema	A diligência do item 0062 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:27:14	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:28:14	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:29:21	Sistema	A diligência do item 0095 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:30:44	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:31:56	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:33:23	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:36:48	Sistema	A diligência do item 0286 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 14:37:41	F. QB COMERCIO LTDA	Documentação Item 0030: Boa tarde, senhor pregoeiro. Solicitamos a prorrogacao de mais 24h para que possamos conseguir atender as diligências solicitadas.
25/02/2025 - 14:39:03	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:08:09	Sistema	A diligência do item 0138 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:08:31	Sistema	A diligência do item 0139 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:34:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:47:14	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:50:46	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:53:28	Sistema	A diligência do item 0073 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:54:01	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:54:20	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:54:34	Sistema	A diligência do item 0035 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:54:50	Sistema	A diligência do item 0044 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:56:45	Sistema	A diligência do item 0306 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:56:56	Sistema	A diligência do item 0073 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:58:22	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 15:59:27	Sistema	A diligência do item 0044 foi anexada ao processo.
25/02/2025 - 16:10:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
25/02/2025 - 16:12:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que de acordo com os pedidos de esclarecimento dos participantes antes da abertura do certame, foi questionado o valor do item 101 e a descrição de especificação do item 205. Diante dos fatos apresentados, foi constatado que os mesmos estão cadastrados erroneamente. Sendo assim segue a justificativa em anexo do cancelamento dos mesmos.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/02/2025 - 16:14:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que o devido anexo da justificativa esta em anexo, logo após a fase de analise da comprovação de inexequibilidade e aprovação das diligências solicitadas por este agente de contratação o devido ato de CANCELAMENTO dos itens será efetuado.
25/02/2025 - 16:15:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi constatado a solicitação de prorrogação e dilatação de prazos para a devida comprovação por alguns licitantes, sendo assim o devido prazo será concedido. Retornaremos dia 26/02/2025 ás 16:10 horas. Obrigado a todos.
25/02/2025 - 16:16:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 26/02/2025.
25/02/2025 - 16:16:17	Sistema	Motivo: 25/02/2025 11:53:52 - F. MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - Documentação Item 0110: Bom dia, senhor(a) pregoeiro(a). Gostaríamos de solicitar a dilação do prazo de mais 24h para que possamos conseguir atender as diligências solicitadas. Concedido!
25/02/2025 - 16:16:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 26/02/2025.
25/02/2025 - 16:16:59	Sistema	Motivo: 25/02/2025 14:20:04 - F. F Cardoso & Cia Ltda - Documentação Item 0001: Sr. pregoeiro, solicito dilação de mais 24 horas para conseguir enviar todas as documentações necessárias solicitadas na diligência, desde já agradeço! Pois, hoje estamos com uma instabilidade muito grande nas redes desde cedo. Concedido!
25/02/2025 - 16:17:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 16:10 do dia 26/02/2025.
25/02/2025 - 16:17:38	Sistema	Motivo: 25/02/2025 14:37:41 - F. QB COMERCIO LTDA - Documentação Item 0030: Boa tarde, senhor pregoeiro. Solicitamos a prorrogacao de mais 24h para que possamos conseguir atender as diligências solicitadas. Concedido.
25/02/2025 - 16:17:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi constatado a solicitação de prorrogação e dilatação de prazos para a devida comprovação por alguns licitantes, sendo assim o devido prazo será concedido. Retornaremos dia 26/02/2025 ás 16:10 horas. Obrigado a todos.
25/02/2025 - 16:18:19	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CANCELAMENTO DO ITEM 101 E 205.pdf) em 25/02/2025 às 16:18.
25/02/2025 - 16:28:54	F. F Cardoso & Cia Ltda	Documentação Item 0001: Sr. pregoeiro, tem a necessidade de anexar as mesmas documentações em todos os itens ou basta anexar tudo referente aos itens em um só anexo aberto?
26/02/2025 - 15:51:13	Sistema	A diligência do item 0110 foi anexada ao processo.
26/02/2025 - 15:56:31	Sistema	A diligência do item 0110 foi anexada ao processo.
26/02/2025 - 16:18:50	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, informo que nesse momento será impressão a devida comprovação de inexequibilidade, e analisado com eficiência e eficácia. Devido ao feriado, retornaremos dia 07/03/2025 ás 14:00 horas. Obrigado a todos.
07/03/2025 - 14:00:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
07/03/2025 - 14:00:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos ao chat!
07/03/2025 - 15:02:49	Sistema	O fornecedor AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0214.
07/03/2025 - 15:22:11	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:25:10	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:25:10	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:25:10	Sistema	(CONT. 1) apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a...
07/03/2025 - 15:25:10	Sistema	(CONT. 2) documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. ...
07/03/2025 - 15:25:10	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 3,570.
07/03/2025 - 15:25:16	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:25:16	Pregoeiro	(CONT. 1) apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me não apresentou a...

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 15:25:16	Pregoeiro	(CONT. 2) documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 15:26:09	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:27:37	Sistema	O fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:30:43	Sistema	O fornecedor CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA foi desclassificado para o item 0227 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:30:43	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:30:43	Sistema	(CONT. 1) preços para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA...
07/03/2025 - 15:30:43	Sistema	(CONT. 2) não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos....
07/03/2025 - 15:30:43	Sistema	O item 0227 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 33,110.
07/03/2025 - 15:30:48	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:30:48	Pregoeiro	(CONT. 1) para apresentarem durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA não...
07/03/2025 - 15:30:48	Pregoeiro	(CONT. 2) apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 15:32:20	Sistema	O fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:32:55	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:33:16	Sistema	O fornecedor F Cardoso & Cia Ltda teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:34:17	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:34:56	Sistema	O fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:35:42	Sistema	O fornecedor MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0205.
07/03/2025 - 15:36:27	Sistema	O fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0316.
07/03/2025 - 15:36:51	Sistema	O fornecedor ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0295.
07/03/2025 - 15:38:11	Sistema	O fornecedor PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA teve sua proposta aceita no item 0106.
07/03/2025 - 15:38:52	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:40:00	Sistema	O fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:40:52	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 15:41:51	Sistema	O fornecedor UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI teve sua proposta aceita no item 0204.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 15:47:07	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:47:07	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts...
07/03/2025 - 15:47:07	Sistema	O item 0026 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:47:39	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:47:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...
07/03/2025 - 15:47:39	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 1,400.
07/03/2025 - 15:48:26	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi desclassificado para o item 0125 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:48:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...
07/03/2025 - 15:48:26	Sistema	O item 0125 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 790,000.
07/03/2025 - 15:48:38	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi desclassificado para o item 0127 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:48:38	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...
07/03/2025 - 15:48:38	Sistema	O item 0127 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 4,000.
07/03/2025 - 15:49:19	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi desclassificado para o item 0324 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:49:19	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21...
07/03/2025 - 15:49:19	Sistema	O item 0324 tem como novo arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com lance de R$ 308,750.
07/03/2025 - 15:49:26	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame,... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:49:26	Pregoeiro	(CONT. 1) quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa F S DA C PARRIAO EIRELI não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços...
07/03/2025 - 15:49:26	Pregoeiro	(CONT. 2) oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa F S DA C PARRIAO EIRELI, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 15:56:57	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0112.
07/03/2025 - 15:57:59	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0123 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:57:59	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21..
07/03/2025 - 15:57:59	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 20,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 15:57:59	Sistema	Para o item 0123, o fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:58:22	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0202 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:58:22	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21..
07/03/2025 - 15:58:22	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 8,000.
07/03/2025 - 15:58:22	Sistema	Para o item 0202, o fornecedor QB COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:58:38	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0257 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 15:58:38	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21..
07/03/2025 - 15:58:38	Sistema	O item 0257 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 1.150,000.
07/03/2025 - 15:58:43	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem... (CONTINUA)
07/03/2025 - 15:58:43	Pregoeiro	(CONT. 1) durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA não apresentou a documentação necessária para...
07/03/2025 - 15:58:43	Pregoeiro	(CONT. 2) comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 16:00:09	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0113.
07/03/2025 - 16:00:18	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0115.
07/03/2025 - 16:05:54	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:05:54	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:05:54	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 0,810.
07/03/2025 - 16:06:09	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0057 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:06:09	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:06:09	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,840.
07/03/2025 - 16:06:21	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0059 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:06:21	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:06:21	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,850.
07/03/2025 - 16:06:50	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0117 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:06:50	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:06:50	Sistema	O item 0117 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 5,400.
07/03/2025 - 16:07:06	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0143 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:07:06	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:07:06	Sistema	O item 0143 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:07:52	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi desclassificado para o item 0144 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:07:52	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado..
07/03/2025 - 16:07:52	Sistema	O item 0144 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 4,000.
07/03/2025 - 16:07:53	Sistema	Para o item 0144, o fornecedor QB COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:08:05	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante... (CONTINUA)
07/03/2025 - 16:08:05	Pregoeiro	(CONT. 1) o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa MCW Produtos Medicos e Hospitalares não apresentou a documentação necessária para comprovar a...
07/03/2025 - 16:08:05	Pregoeiro	(CONT. 2) exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa MCW Produtos Medicos e Hospitalares, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 16:12:04	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:12:04	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:12:04	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,060.
07/03/2025 - 16:12:25	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:12:25	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:12:25	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 0,790.
07/03/2025 - 16:12:34	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0060 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:12:34	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:12:34	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 0,820.
07/03/2025 - 16:12:47	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0067 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:12:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:12:47	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 18,000.
07/03/2025 - 16:13:04	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0071 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:13:04	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:13:04	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com lance de R$ 0,410.
07/03/2025 - 16:13:25	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0100 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:13:25	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:13:25	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 114,900.
07/03/2025 - 16:13:39	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0109 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:13:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:13:39	Sistema	O item 0109 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 16,900.
07/03/2025 - 16:13:56	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0116 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:13:56	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:13:56	Sistema	O item 0116 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 7,833.
07/03/2025 - 16:14:10	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0129 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:14:10	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:14:10	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 3,990.
07/03/2025 - 16:14:43	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0133 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:14:43	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:14:43	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 3,990.
07/03/2025 - 16:15:56	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0147 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:15:56	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:15:56	Sistema	O item 0147 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 1,115.
07/03/2025 - 16:16:19	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0157 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:16:19	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:16:19	Sistema	O item 0157 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 1,190.
07/03/2025 - 16:16:37	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0160 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:16:37	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:16:37	Sistema	O item 0160 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 11,980.
07/03/2025 - 16:16:54	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0162 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:16:54	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:16:54	Sistema	O item 0162 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 185,110.
07/03/2025 - 16:16:55	Sistema	Para o item 0162, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:17:06	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi desclassificado para o item 0164 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:17:06	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:17:06	Sistema	O item 0164 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 43,544.
07/03/2025 - 16:17:11	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, solicitou desistência para os itens: 04;54;60;67;71;100;109;116;129;133;147;157;160;162; e 164. Sendo assim DESCLASSIFICADO nos itens recorrentes.
07/03/2025 - 16:17:49	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:19:25	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:19:25	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:19:25	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 4,470.
07/03/2025 - 16:19:39	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:19:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:19:39	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 8,180.
07/03/2025 - 16:19:47	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:19:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:19:47	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 8,210.
07/03/2025 - 16:19:47	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:00	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:00	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:20:00	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante MCW Produtos Medicos e Hospitalares com lance de R$ 6,122.
07/03/2025 - 16:20:15	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:15	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:20:15	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 16,000.
07/03/2025 - 16:20:15	Sistema	Para o item 0038, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:30	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:30	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:20:30	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 6,626.
07/03/2025 - 16:20:30	Sistema	Para o item 0042, o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
07/03/2025 - 16:20:44	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:44	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:20:44	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 102,000.
07/03/2025 - 16:20:56	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:20:56	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:20:56	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,880.
07/03/2025 - 16:21:12	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0103 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:21:12	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:21:12	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 5,950.
07/03/2025 - 16:21:21	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0105 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:21:21	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:21:21	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 1,155.
07/03/2025 - 16:21:35	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0118 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:21:35	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:21:35	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 11,700.
07/03/2025 - 16:21:35	Sistema	Para o item 0118, o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:03	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0142 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:03	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:22:03	Sistema	O item 0142 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 5,300.
07/03/2025 - 16:22:03	Sistema	Para o item 0142, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:14	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0145 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:22:14	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 2,174.
07/03/2025 - 16:22:39	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0176 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:22:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:22:39	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R$ 8,000.
07/03/2025 - 16:22:50	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0177 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:22:50	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:22:50	Sistema	O item 0177 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 14,690.
07/03/2025 - 16:23:01	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0178 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:23:01	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:23:01	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 10,080.
07/03/2025 - 16:23:01	Sistema	Para o item 0178, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:23:15	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0185 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:23:15	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:23:15	Sistema	O item 0185 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 16,275.
07/03/2025 - 16:24:09	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0198 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:24:09	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:24:09	Sistema	O item 0198 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 12,470.
07/03/2025 - 16:24:20	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0199 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:24:20	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:24:20	Sistema	O item 0199 tem como novo arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R$ 4,360.
07/03/2025 - 16:24:29	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0200 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:24:29	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:24:29	Sistema	O item 0200 tem como novo arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R$ 0,900.
07/03/2025 - 16:24:47	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0201 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:24:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:24:47	Sistema	O item 0201 tem como novo arrematante FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R$ 6,800.
07/03/2025 - 16:25:03	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0207 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:25:03	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:25:03	Sistema	O item 0207 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 19,274.
07/03/2025 - 16:25:14	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0208 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:25:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:25:14	Sistema	O item 0208 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 28,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:25:23	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0209 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:25:23	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:25:23	Sistema	O item 0209 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 41,540.
07/03/2025 - 16:25:30	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0210 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:25:30	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:25:30	Sistema	O item 0210 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 59,810.
07/03/2025 - 16:25:47	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0211 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:25:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:25:47	Sistema	O item 0211 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 67,676.
07/03/2025 - 16:26:11	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0226 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:26:11	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:26:11	Sistema	O item 0226 tem como novo arrematante CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA com lance de R$ 1.062,000.
07/03/2025 - 16:26:41	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0246 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:26:41	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:26:41	Sistema	O item 0246 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,330.
07/03/2025 - 16:26:55	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0252 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:26:55	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:26:55	Sistema	O item 0252 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 5,030.
07/03/2025 - 16:27:14	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0289 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:27:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:27:14	Sistema	O item 0289 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,580.
07/03/2025 - 16:27:14	Sistema	Para o item 0289, o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:27:24	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0290 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:27:24	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts..
07/03/2025 - 16:27:24	Sistema	O item 0290 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,580.
07/03/2025 - 16:28:09	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:28:42	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem durante o certame, quando... (CONTINUA)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:28:42	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa QB COMERCIO LTDA não apresentou a documentação necessária para comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos...
07/03/2025 - 16:28:42	Pregoeiro	(CONT. 2) para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa QB COMERCIO LTDA, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 16:29:26	Sistema	O fornecedor VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:29:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital:..
07/03/2025 - 16:29:26	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 56,580.
07/03/2025 - 16:29:26	Sistema	Para o item 0039, o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
07/03/2025 - 16:29:31	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem... (CONTINUA)
07/03/2025 - 16:29:31	Pregoeiro	(CONT. 1) durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDAnão apresentou a documentação necessária para...
07/03/2025 - 16:29:31	Pregoeiro	(CONT. 2) comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.
07/03/2025 - 16:29:45	Sistema	O fornecedor VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA teve sua proposta aceita no item 0051.
07/03/2025 - 16:31:30	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: a) Na hipótese de existirem propostas com indícios de inexequibilidade, consoante com o disposto nos incisos III dos arts. 11 e 59 da Lei nº 14.133/21, para análise da viabilidade, a licitante deverá apresentar, em até 2 (duas) horas, após a solicitação expressa do Agente de Contratação no chat, a planilha de composição de custos e formação de preços, conforme ANEXO X. b) Nestes termos, recomenda-se às licitantes que, desde logo, prepararem as planilhas de composição de custos e formação de preços para apresentarem... (CONTINUA)
07/03/2025 - 16:31:30	Pregoeiro	(CONT. 1) durante o certame, quando solicitadas pelo Agente de Contratação. c) A planilha deverá ser apresentada juntamente com orçamento ou nota fiscal de entrada do produto com o fito de demonstrar o valor de compra. 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO: 9.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, `PAR`3º, da Lei nº 14.133/2021); No âmbito das licitações públicas, a comprovação da exequibilidade dos preços é essencial para assegurar a integridade do processo, evitando que propostas inviáveis comprometam a execução contratual. No caso específico deste processo licitatório, a empresa VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDAnão apresentou a documentação necessária para...
07/03/2025 - 16:31:30	Pregoeiro	(CONT. 2) comprovar a exequibilidade dos preços oferecidos para os itens arrematados. Conforme previsto no TR e no edital, a planilha de custos foi utilizada como instrumento para aferir a viabilidade das propostas. A empresa não conseguiu demonstrar que os valores apresentados eram compatíveis com os custos de mercado, nem apresentou justificativas adequadas para a execução dos itens, caracterizando a inexequibilidade das propostas. Em razão da não comprovação da exequibilidade dos itens arrematados pela empresa VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com os entendimentos consolidados nos Acórdãos nº 2.198/2023 e nº 465/2024 do TCU, a desclassificação no item recorrente da proposta está devidamente fundamentada e é plenamente válida.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 16:43:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que nesse momento para podermos agilizar o processo licitatório com eficiência e eficácia, será aprovado as devidas propostas de lances iniciais, porém ao ser solicitados os documentos de habilitação, o agente de contratação irá solicitar para os demais licitantes que arrematarem os novos itens de acordo com o ranking de classificação, a comprovação de inexequibilidade caso o determinado item possa se encontrar com mais de 50 por cento de desconto. Sendo assim seguiremos adiante, agilizando e efetuando com transparência.
07/03/2025 - 16:44:08	Sistema	O fornecedor F Cardoso & Cia Ltda teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:44:22	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:44:46	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares teve sua proposta aceita no item 0030.
07/03/2025 - 16:46:57	Sistema	O fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:47:04	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:47:25	Sistema	O fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA teve sua proposta aceita no item 0071.
07/03/2025 - 16:47:52	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:47:59	Sistema	O fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:48:26	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me teve sua proposta aceita no item 0157.
07/03/2025 - 16:48:45	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:49:07	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0201.
07/03/2025 - 16:49:17	Sistema	O fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
07/03/2025 - 16:49:34	Sistema	O fornecedor CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0226.
07/03/2025 - 16:50:18	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA teve sua proposta aceita no item 0324.
07/03/2025 - 16:50:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:00, encerrando às 17:05:00.
07/03/2025 - 16:50:56	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:00.
07/03/2025 - 16:50:56	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 115,360 para o item 0026 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/03/2025 às 17:00.
07/03/2025 - 16:51:06	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0038 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:01, encerrando às 17:06:00.
07/03/2025 - 16:51:17	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0039 para o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:01, encerrando às 17:06:00.
07/03/2025 - 16:51:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0042 para o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:01, encerrando às 17:06:00.
07/03/2025 - 16:51:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0118 para o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02, encerrando às 17:07:00.
07/03/2025 - 16:51:54	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0123 para o fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02, encerrando às 17:07:00.
07/03/2025 - 16:52:06	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0142 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02, encerrando às 17:07:00.
07/03/2025 - 16:52:18	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02.
07/03/2025 - 16:52:18	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 6,990 para o item 0143 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 07/03/2025 às 17:02.
07/03/2025 - 16:52:32	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0144 para o fornecedor QB COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02, encerrando às 17:07:00.
07/03/2025 - 16:52:38	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0143 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:02.
07/03/2025 - 16:52:51	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:03.
07/03/2025 - 16:53:11	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0162 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:03, encerrando às 17:08:00.
07/03/2025 - 16:53:22	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0178 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:03, encerrando às 17:08:00.
07/03/2025 - 16:53:34	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0202 para o fornecedor QB COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:04, encerrando às 17:09:00.
07/03/2025 - 16:53:43	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0289 para o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 07/03/2025 às 17:05, encerrando às 17:10:00.
07/03/2025 - 17:02:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0143.
07/03/2025 - 17:03:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0026.
07/03/2025 - 17:05:03	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:06:01	Sistema	O item 0038 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:06:01	Sistema	O item 0039 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:06:01	Sistema	O item 0042 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

07/03/2025 - 17:07:03	Sistema	O item 0118 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:07:03	Sistema	O item 0123 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:07:03	Sistema	O item 0142 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:07:03	Sistema	O item 0144 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:08:01	Sistema	O item 0162 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:08:01	Sistema	O item 0178 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:09:01	Sistema	O item 0202 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:10:01	Sistema	O item 0289 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
07/03/2025 - 17:11:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 10/03/2025 ás 08:00, obrigado a todos!
10/03/2025 - 08:03:40	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
10/03/2025 - 08:03:49	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos ao chat!
10/03/2025 - 08:50:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:50:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:50:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:50:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:51:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 08:51:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi redefinida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 09:00.
10/03/2025 - 08:51:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
10/03/2025 - 09:18:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
10/03/2025 - 09:18:48	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/02/2025 em diante.
10/03/2025 - 09:19:14	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
10/03/2025 - 09:19:14	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 09:35 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 09:20:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
10/03/2025 - 09:22:23	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:22:27	Sistema	A diligência do item 0172 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:22:29	Sistema	A diligência do item 0062 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:23:00	Sistema	A diligência do item 0134 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:24:02	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:24:20	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:26:55	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:26:58	F. AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRES	Documentação Item 0214: Bom dia, você tem algum modelo?
10/03/2025 - 09:27:32	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:27:52	Sistema	A diligência do item 0051 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:28:10	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:28:14	Sistema	A diligência do item 0162 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:28:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:29:00	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:29:12	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:29:25	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:29:53	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:30:56	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:31:09	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:31:39	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:31:53	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:32:13	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:33:08	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 09:33:36	Sistema	A diligência do item 0214 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	O fornecedor AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	(CONT. 1) deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da...
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	(CONT. 2) garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida..
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	O fornecedor AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0214 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:41:14	Sistema	O item 0214 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 26,500.
10/03/2025 - 10:41:27	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a AF DISTRIBUICAO, REPRESENTACAO E PRESTACAO DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:41:27	Pregoeiro	(CONT. 1) prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da...

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 10:41:27	Pregoeiro	(CONT. 2) garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	O fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compr
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	O fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 45,833.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	Para o item 0073, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	O fornecedor CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA foi inabilitado para o item 0306 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	O item 0306 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 111,788.
10/03/2025 - 10:42:13	Sistema	Para o item 0306, o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:42:18	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CENTRAL BRASIL SERVICOS DE MEDICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:42:18	Pregoeiro	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 10:42:18	Pregoeiro	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	O fornecedor CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta...

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	(CONT. 2) de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	O fornecedor CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0226 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:43:09	Sistema	O item 0226 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2.410,000.
10/03/2025 - 10:43:11	Sistema	Para o item 0226, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:43:17	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:43:17	Pregoeiro	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de...
10/03/2025 - 10:43:17	Pregoeiro	(CONT. 2) proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	O fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta...
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	(CONT. 2) de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da p
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	O fornecedor ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:43:58	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 0,560.
10/03/2025 - 10:44:06	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
10/03/2025 - 10:44:06	Pregoeiro	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de...
10/03/2025 - 10:44:06	Pregoeiro	(CONT. 2) acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 10:45:24	Sistema	Desempate realizado para o item 0026 tem como vencedor o fornecedor com token 2

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 10:45:32	Sistema	Desempate realizado para o item 0143 tem como vencedor o fornecedor com token 1
10/03/2025 - 10:45:32	Sistema	Para o item 0143, o fornecedor QB COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 10:45:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0073 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 10:55, encerrando às 11:00:00.
10/03/2025 - 10:46:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0143 para o fornecedor QB COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
10/03/2025 - 10:46:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0226 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
10/03/2025 - 10:46:41	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0306 para o fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 10:56, encerrando às 11:01:00.
10/03/2025 - 11:00:02	Sistema	O item 0073 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:01:02	Sistema	O item 0143 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:01:02	Sistema	O item 0226 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:01:02	Sistema	O item 0306 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art....
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	(CONT. 2) 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolh
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 1,029.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 27,500.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0129 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0133 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0252 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0252 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 5,100.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0257 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:01:44	Sistema	O item 0257 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 1.199,000.
10/03/2025 - 11:01:54	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:01:54	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei...

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:01:54	Pregoeiro	(CONT. 2) nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a com
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0112 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	O item 0112 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 90,000.
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	O fornecedor FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0201 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:02:50	Sistema	O item 0201 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 8,000.
10/03/2025 - 11:02:51	Sistema	Para o item 0112, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:02:56	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:02:56	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 11:02:56	Pregoeiro	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	(CONT. 1) empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço...
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	(CONT. 2) através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no mo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0113 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 76,829.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 65,100.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda com lance de R$ 11,340.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0199 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O item 0199 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 4,620.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0200 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:39	Sistema	O item 0200 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,000.
10/03/2025 - 11:03:40	Sistema	Para o item 0113, o fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:03:48	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:03:48	Pregoeiro	(CONT. 1) deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da...
10/03/2025 - 11:03:48	Pregoeiro	(CONT. 2) garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:04:43	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0112 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 11:14, encerrando às 11:19:00.
10/03/2025 - 11:04:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0113 para o fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 11:14, encerrando às 11:19:00.
10/03/2025 - 11:19:02	Sistema	O item 0112 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:19:02	Sistema	O item 0113 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo...
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	(CONT. 2) com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0138 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1,620.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0139 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O item 0139 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 2,039.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0266 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O item 0266 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 2,770.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0267 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:19:32	Sistema	O item 0267 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 2,770.
10/03/2025 - 11:19:43	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:19:43	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com...
10/03/2025 - 11:19:43	Pregoeiro	(CONT. 2) os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	O fornecedor MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	O fornecedor MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0205 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	O item 0205 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 67,431.
10/03/2025 - 11:20:25	Sistema	Para o item 0205, o fornecedor QB COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
10/03/2025 - 11:20:30	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:20:30	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do...

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:20:30	Pregoeiro	(CONT. 2) art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	O fornecedor MCW Produtos Medicos e Hospitalares foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:21:05	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 6,400.
10/03/2025 - 11:21:09	Sistema	Para o item 0030, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:21:14	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MCW Produtos Medicos e Hospitalares, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:21:14	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do...
10/03/2025 - 11:21:14	Pregoeiro	(CONT. 2) art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	O fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	O fornecedor MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA foi inabilitado para o item 0316 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 11:21:54	Sistema	O item 0316 tem como novo arrematante ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R$ 84,720.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 11:21:58	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
10/03/2025 - 11:21:58	Pregoeiro	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 11:21:58	Pregoeiro	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 11:25:25	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0030 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 11:30, encerrando às 11:35:00.
10/03/2025 - 11:25:36	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0205 para o fornecedor QB COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 11:30, encerrando às 11:35:00.
10/03/2025 - 11:29:22	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
10/03/2025 - 11:35:02	Sistema	O item 0030 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 11:35:02	Sistema	Para o item 0030, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
10/03/2025 - 11:35:02	Sistema	O item 0205 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 13:40:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
10/03/2025 - 13:40:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0030 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 13:45, encerrando às 13:50:00.
10/03/2025 - 13:46:25	Sistema	O item 0030 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 6,399.
10/03/2025 - 13:46:25	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lanceR$ 6,399.
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	O fornecedor ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	(CONT. 1) empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço...
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	(CONT. 2) através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	O fornecedor ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0295 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	O item 0295 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 56,000.
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	O fornecedor ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0316 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:47:14	Sistema	O item 0316 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 89,850.
10/03/2025 - 13:47:27	Sistema	Para o item 0295, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:47:51	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:47:51	Pregoeiro	(CONT. 1) deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da...
10/03/2025 - 13:47:51	Pregoeiro	(CONT. 2) garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:48:11	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0295 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 13:53, encerrando às 13:58:00.
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	O fornecedor PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprova
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	O fornecedor PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0106 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:49:03	Sistema	O item 0106 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1,240.
10/03/2025 - 13:49:08	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:49:08	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do...
10/03/2025 - 13:49:08	Pregoeiro	(CONT. 2) art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da...
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	(CONT. 2) Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,900.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,900.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 0,578.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 150,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0147 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0147 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 1,124.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0187 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0187 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 19,950.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 19,950.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 19,950.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 19,950.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 12,674.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0192 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0192 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 18,100.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0193 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0193 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 19,200.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0195 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0195 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 19,005.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0196 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0196 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 21,890.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0212 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0212 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 210,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0213 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0213 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 8,500.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0222 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0222 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 30,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0225 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0225 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2.310,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0234 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0234 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 290,000.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0235 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0235 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 180,000.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0250 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0250 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,130.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0251 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0251 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 4,694.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0257 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0257 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 1.381,500.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0264 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0264 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 15,430.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0265 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0265 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 15,430.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0288 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0288 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 0,560.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0317 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0317 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 28,971.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0322 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:02	Sistema	O item 0322 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 47,000.
10/03/2025 - 13:50:11	Sistema	Para o item 0195, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:11	Sistema	Para o item 0225, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:12	Sistema	Para o item 0322, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:50:27	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:50:27	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei...
10/03/2025 - 13:50:27	Pregoeiro	(CONT. 2) nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a compro
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 9,980.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 9,900.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0124 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0124 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 89,890.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0163 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0163 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 70,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0215 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0215 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 14,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0216 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0216 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 16,400.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0217 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0217 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 31,280.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0218 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0218 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 13,900.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0219 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0219 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 30,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0220 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0220 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 15,500.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0221 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0221 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 75,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0224 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0224 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 15,500.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0229 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0229 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 50,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0230 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0230 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 15,900.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0237 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0237 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 40,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0308 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0308 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 29,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0309 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0309 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R$ 51,720.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0310 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0310 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 62,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0311 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0311 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 150,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0312 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0312 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 36,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	Para o item 0312, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0313 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0313 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 63,000.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O fornecedor STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0315 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:13	Sistema	O item 0315 tem como novo arrematante F Cardoso & Cia Ltda com lance de R$ 43,500.
10/03/2025 - 13:51:14	Sistema	Para o item 0041, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:14	Sistema	Para o item 0215, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:14	Sistema	Para o item 0220, o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:15	Sistema	Para o item 0221, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:15	Sistema	Para o item 0315, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:51:20	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:51:20	Pregoeiro	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
10/03/2025 - 13:51:20	Pregoeiro	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	O fornecedor UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a co
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	O fornecedor UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI foi inabilitado para o item 0204 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:53:01	Sistema	O item 0204 tem como novo arrematante AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA com lance de R$ 380,000.
10/03/2025 - 13:53:06	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:53:06	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 13:53:06	Pregoeiro	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	O fornecedor VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comp
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	O fornecedor VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA foi inabilitado para o item 0051 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 13:53:41	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 291,330.
10/03/2025 - 13:53:45	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 13:53:45	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 09:18:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
10/03/2025 - 13:53:45	Pregoeiro	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 13:58:01	Sistema	O item 0295 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 14:00:57	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0041 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:05, encerrando às 14:10:00.
10/03/2025 - 14:01:17	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0195 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:06, encerrando às 14:11:00.
10/03/2025 - 14:01:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0215 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:06, encerrando às 14:11:00.
10/03/2025 - 14:01:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0220 para o fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:06, encerrando às 14:11:00.
10/03/2025 - 14:01:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0221 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:06, encerrando às 14:11:00.
10/03/2025 - 14:02:07	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0225 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:07, encerrando às 14:12:00.
10/03/2025 - 14:02:19	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0312 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
10/03/2025 - 14:02:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0315 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 14:02:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0322 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:08, encerrando às 14:13:00.
10/03/2025 - 14:03:28	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP teve suas propostas aceitas no processo.
10/03/2025 - 14:03:41	Sistema	O fornecedor MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0026.
10/03/2025 - 14:04:02	Sistema	O fornecedor F Cardoso & Cia Ltda teve suas propostas aceitas no processo.
10/03/2025 - 14:04:12	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda teve sua proposta aceita no item 0042.
10/03/2025 - 14:06:46	Sistema	O item 0221 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 67,000.
10/03/2025 - 14:06:46	Sistema	O item 0221 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lanceR$ 67,000.
10/03/2025 - 14:07:05	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me teve sua proposta aceita no item 0289.
10/03/2025 - 14:07:08	Sistema	O item 0195 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 19,004.
10/03/2025 - 14:07:08	Sistema	O item 0195 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lanceR$ 19,004.
10/03/2025 - 14:08:32	Sistema	O item 0312 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 35,000.
10/03/2025 - 14:08:32	Sistema	O item 0312 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lanceR$ 35,000.
10/03/2025 - 14:08:34	Sistema	O item 0215 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 13,999.
10/03/2025 - 14:08:34	Sistema	O item 0215 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lanceR$ 13,999.
10/03/2025 - 14:08:46	Sistema	O item 0315 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 42,000.
10/03/2025 - 14:08:46	Sistema	O item 0315 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lanceR$ 42,000.
10/03/2025 - 14:08:52	Sistema	O item 0220 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 15,499.
10/03/2025 - 14:08:52	Sistema	O item 0220 tem como novo arrematante MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lanceR$ 15,499.
10/03/2025 - 14:10:02	Sistema	O item 0041 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 14:12:03	Sistema	O item 0225 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 14:13:03	Sistema	O item 0322 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/03/2025 - 14:18:30	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0162.
10/03/2025 - 14:19:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:19:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi definida pelo pregoeiro para 10/03/2025 às 14:30.
10/03/2025 - 14:20:02	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
10/03/2025 - 14:30:43	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
10/03/2025 - 14:30:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/02/2025 em diante.
10/03/2025 - 14:31:09	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
10/03/2025 - 14:31:09	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
10/03/2025 - 14:31:40	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0162. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 14:31:40	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
10/03/2025 - 14:32:01	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 14:32:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
10/03/2025 - 14:43:46	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0162 foi enviado ao processo.
10/03/2025 - 14:44:55	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Documentação Item 0162: Boa tarde Srs.(as), ilustríssimo(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), informamos que anexamos novamente o nosso seguro garantia e comprovante de pagamento do mesmo.
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	O fornecedor Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda foi inabilitado no processo.
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	(CONT. 1) garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de...
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	(CONT. 2) acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da propos
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	O fornecedor Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 14:47:44	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 11,520.
10/03/2025 - 14:47:49	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
10/03/2025 - 14:47:49	Pregoeiro	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 10/03/2025 14:32:01 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 10/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo...
10/03/2025 - 14:47:49	Pregoeiro	(CONT. 2) com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0138. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0139. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0140. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0141. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0142. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0143. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0144. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0145. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0146. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0147. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0148. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0149. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0150. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0151. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0152. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0153. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0154. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0155. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0156. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0157. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0158. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0159. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0160. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0161. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0162. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0163. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0164. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0165. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0166. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0167. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0168. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0169. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0170. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0171. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0172. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0173. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0174. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0175. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0176. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0177. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0178. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0179. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0180. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0181. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0182. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0183. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0184. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0185. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0186. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0187. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0188. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0189. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0190. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0191. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0192. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0193. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0194. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0195. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0196. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0197. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0198. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0199. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0200. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0201. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0202. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0203. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0204. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0205. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0206. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0207. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0208. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0209. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0210. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0211. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0212. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0213. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0214. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0215. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0216. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0217. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0218. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0219. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0220. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0221. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0222. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0223. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0224. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0225. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0226. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0227. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0228. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0229. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0230. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0231. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0232. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0233. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0234. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0235. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0236. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0237. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0238. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0239. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0240. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0241. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0242. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0243. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0244. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0245. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0246. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0247. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0248. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0249. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0250. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0251. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0252. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0253. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0254. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0255. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0256. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0257. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0258. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0259. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0260. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0261. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0262. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0263. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0264. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0265. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0266. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0267. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0268. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0269. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0270. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0271. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0272. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0273. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0274. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0275. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0276. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0277. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0278. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0279. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0280. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0281. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0282. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0283. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0284. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0285. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0286. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0287. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0288. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0289. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0290. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0291. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0292. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0293. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0294. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0295. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0296. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0297. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0298. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0299. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0300. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0301. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0302. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0303. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0304. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0305. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0306. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0307. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0308. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0309. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0310. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0311. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0312. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0313. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0314. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0315. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0316. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0317. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0318. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0319. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0320. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0321. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0322. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0323. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0324. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0325. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:19:58	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO, até as 17:20 da tarde! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem c
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 15:21:01	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO, até as 17:20 da tarde! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem c
10/03/2025 - 15:21:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO, até as 17:20 da tarde! 8.22.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.22.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo. 12. DA HABILITAÇÃO: 12.3. Os documentos deverão ser anexados no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do agente de contratação, poderá ser prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação; ou, de oficio, a... (CONTINUA)
10/03/2025 - 15:21:35	Pregoeiro	(CONT. 1) critério do agente de contratação. Caso a licitante opine por permanecer com os documentos que já estão em anexo, informo que o julgamento será efetuado nos documentos já presentes. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
10/03/2025 - 15:26:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 14/03/2025 14:20, obrigado a todos!
10/03/2025 - 15:28:04	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0074: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:28:16	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0100: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:28:28	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0134: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:28:34	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0135: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:28:40	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0136: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:28:53	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0140: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:29:10	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0163: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:29:42	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0221: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:29:48	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0222: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:29:56	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0228: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:08	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0229: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:31	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0305: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:37	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0307: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:44	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0308: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:50	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0310: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:30:56	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0312: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:31:05	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0313: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:31:16	F. DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOL	Negociação Item 0315: Caro pregoeiro, já estamos com o nosso valor máximo em cada item.
10/03/2025 - 15:32:53	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0045: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:33:06	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0049: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:33:16	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0050: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:39:47	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0062: Bom dia Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor valor em todos os itens arrematados . Gratos.
10/03/2025 - 15:49:56	Sistema	A diligência do item 0315 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 15:50:47	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0087: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:52:27	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0090: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 15:53:06	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0091: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:53:18	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0092: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:53:25	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0093: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:53:45	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0094: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:04	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0095: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:15	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0096: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:35	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0097: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:40	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0098: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:46	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0082: Bom dia Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor preço. Gratos.
10/03/2025 - 15:54:57	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0129: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:54:57	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0083: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:55:07	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0133: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:55:10	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0084: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:55:34	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0102: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:55:38	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0157: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:55:45	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0109: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:56:06	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0286: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:56:07	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0125: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:56:17	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0126: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:56:28	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0289: Boa tarde. Informamos que já ofertamos nossos melhores valores para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
10/03/2025 - 15:56:50	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0165: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor. Gratos.
10/03/2025 - 15:57:34	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0171: Boa tarde já estamos em nosso melhor valor para todos os itens arrematados. Gratos.
10/03/2025 - 15:58:47	F. PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR L	Documentação Item 0003: BOM DIA SEGUE A PROPOSTA READEQUADA+ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
10/03/2025 - 15:58:52	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:01:23	F. PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR L	Documentação Item 0003: BOA TARDE ,TODOS OS NOSSOS ITENS JA ESTÃO NO PREÇO COM O DESCONTO MAXIMO ,NÃO CONSEGUIMOS BAIXA MAS ,OBRIGADO
10/03/2025 - 16:15:42	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Negociação Item 0051: Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Já estamos com nosso melhor valor. Grata!
10/03/2025 - 16:17:13	F. F Cardoso & Cia Ltda	Negociação Item 0001: Estamos no nosso melhor preço em todos os nossos itens sr. pregoeiro. Agradeço!
10/03/2025 - 16:20:14	Sistema	A diligência do item 0175 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:26:59	Sistema	A diligência do item 0062 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:38:30	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:40:21	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:45:22	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:47:01	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:50:33	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:52:02	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:53:37	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:55:04	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:57:43	Sistema	A diligência do item 0162 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:57:50	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:57:57	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0162: Informamos que todos os itens arrematados por nossa empresa estão sendo ofertados pelo nosso melhor valor. Além disso, comunicamos que nossa proposta e a documentação exigida no certame estão devidamente anexadas ao portal, no item 162. Agradecemos desde já.
10/03/2025 - 16:59:50	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

10/03/2025 - 17:02:43	Sistema	A diligência do item 0095 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:04:42	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:07:41	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:09:07	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:10:31	Sistema	A diligência do item 0129 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:11:42	Sistema	A diligência do item 0133 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:13:11	Sistema	A diligência do item 0157 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:14:43	Sistema	A diligência do item 0286 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:15:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:15:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:16:21	Sistema	A diligência do item 0289 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:16:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:16:57	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 17:19:52	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0311: Solicitamos declínio deste item, haja vista foi cotado de forma equivocada.
14/03/2025 - 14:20:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 3.088,400.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda com lance de R$ 534,450.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0204 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0204 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 593,190.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0323 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0323 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 16,250.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O fornecedor AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0324 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:23:58	Sistema	O item 0324 tem como novo arrematante INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA com lance de R$ 324,000.
14/03/2025 - 14:24:04	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Diligência solicitada: 10/03/2025 15:19:58 - Sistema - Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.
14/03/2025 - 14:32:54	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado no processo.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 7,290.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,065.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,065.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,070.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,070.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,080.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,080.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 5,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 14,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 3,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 3,720.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 4,060.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 5,210.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 2,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 60,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 900,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 7,800.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 2,700.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante CM HOSPITALAR S.A com lance de R$ 3,050.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 1,300.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 3,170.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 6,800.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0060 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,260.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA com lance de R$ 13,600.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 11,850.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA com lance de R$ 13,300.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,600.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0072 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 62,100.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 47,550.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0104 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0105 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0108 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0108 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 4,250.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0113 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 85,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 81,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0116 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0116 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 9,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0145 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 2,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0146 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0146 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,600.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0147 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0147 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,680.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0148 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0149 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0149 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,600.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0150 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0150 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 0,810.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0151 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0151 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,690.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0152 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0153 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0153 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,580.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 0,600.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0155 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0155 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0158 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0158 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 25,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0161 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 19,300.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0164 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0164 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 44,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0166 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0166 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 27,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0167 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0167 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 26,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0168 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0168 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 25,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0169 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0169 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 25,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0170 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0170 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 25,610.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,080.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0179 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0179 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 1,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0180 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0180 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 1,230.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0181 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0181 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 1,240.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0182 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0182 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,230.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0183 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0183 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,230.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0184 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0184 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,400.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0185 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0185 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 17,690.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0186 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0186 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 17,690.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0187 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0187 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 20,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 20,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 21,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 21,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 13,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0197 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0197 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 11,028.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0199 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0199 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 5,850.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0205 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0205 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 72,890.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0206 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0206 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 110,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0231 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0231 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 185,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0232 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0232 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 180,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0233 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0233 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 0,152.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0239 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0239 tem como novo arrematante DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA com lance de R$ 68,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0240 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0240 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 0,440.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0241 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0241 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,490.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0242 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0242 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,320.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0244 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0244 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,280.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0245 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0245 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,260.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0247 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0247 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0248 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0248 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,240.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0251 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0251 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 5,490.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0253 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0253 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 6,350.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0254 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0254 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 4,720.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0255 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0255 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 4,690.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0256 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0256 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 6,500.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0268 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0268 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,630.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0270 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0270 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,630.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0271 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0271 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,630.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0272 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0272 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 2,630.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0273 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0273 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 2,670.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0274 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0274 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,260.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0275 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0275 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,260.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0277 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0277 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0278 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0278 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,990.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0279 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0279 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,200.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0280 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0280 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,300.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0281 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0281 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,300.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0282 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0282 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,900.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0287 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0287 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,550.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0306 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0306 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 154,000.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O fornecedor Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda foi inabilitado para o item 0317 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:17	Sistema	O item 0317 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 29,000.
14/03/2025 - 14:35:50	Sistema	Para o item 0042, o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:50	Sistema	Para o item 0060, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:51	Sistema	Para o item 0071, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:52	Sistema	Para o item 0104, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:52	Sistema	Para o item 0108, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:52	Sistema	Para o item 0115, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:53	Sistema	Para o item 0145, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:53	Sistema	Para o item 0153, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:35:57	Sistema	Para o item 0251, o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 14:36:54	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 10/03/2025 15:21:01 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 10/03/2025. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO no item recorrente, declarada neste ato.
14/03/2025 - 14:46:15	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0042 para o fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:51, encerrando às 14:56:00.
14/03/2025 - 14:46:27	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0060 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:51, encerrando às 14:56:00.
14/03/2025 - 14:46:39	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0071 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:52, encerrando às 14:57:00.
14/03/2025 - 14:46:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0104 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:52, encerrando às 14:57:00.
14/03/2025 - 14:46:59	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0108 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:52, encerrando às 14:57:00.
14/03/2025 - 14:47:10	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0115 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:52, encerrando às 14:57:00.
14/03/2025 - 14:47:23	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0145 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:52, encerrando às 14:57:00.
14/03/2025 - 14:47:54	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 15:04.
14/03/2025 - 14:47:54	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1,450 para o item 0148 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/03/2025 às 15:04.
14/03/2025 - 14:48:08	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0153 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:53, encerrando às 14:58:00.
14/03/2025 - 14:48:22	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0251 para o fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 14:53, encerrando às 14:58:00.
14/03/2025 - 14:56:03	Sistema	O item 0042 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 14:56:03	Sistema	O item 0060 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:57:03	Sistema	O item 0071 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:57:03	Sistema	O item 0104 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:57:03	Sistema	O item 0108 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:57:03	Sistema	O item 0115 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:57:03	Sistema	O item 0145 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:58:01	Sistema	O item 0153 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 14:58:01	Sistema	O item 0251 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 15:04:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0148.
14/03/2025 - 15:04:31	Sistema	Desempate realizado para o item 0148 tem como vencedor o fornecedor com token 1
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado no processo.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de... (CONTINUA)
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	(CONT. 1) tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 45,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 153,398.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0113 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 88,590.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0134 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 1,620.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0135 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0135 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 1,620.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0136 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 1,620.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0140 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0140 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 1,620.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0163 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0163 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 75,270.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP com lance de R$ 23,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0206 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0206 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 120,231.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0221 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0221 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 75,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0222 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0222 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 34,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0228 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0228 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0229 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0229 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 50,600.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0239 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0239 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 70,170.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0305 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0305 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 14,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0307 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0307 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 20,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0308 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0308 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 35,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0310 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0310 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 74,900.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0312 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0312 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 36,000.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0313 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0313 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 74,900.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O fornecedor DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0315 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:04	Sistema	O item 0315 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 43,500.
14/03/2025 - 15:05:23	Sistema	Para o item 0189, o fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:05:26	Sistema	Para o item 0222, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:06:16	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA.... (CONTINUA)
14/03/2025 - 15:06:16	Pregoeiro	(CONT. 1) Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
14/03/2025 - 15:08:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0189 para o fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 15:13, encerrando às 15:18:00.
14/03/2025 - 15:08:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0222 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 15:13, encerrando às 15:18:00.
14/03/2025 - 15:09:10	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 15:19.
14/03/2025 - 15:09:11	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 30,590 para o item 0228 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/03/2025 às 15:19.
14/03/2025 - 15:18:01	Sistema	O item 0189 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 15:18:01	Sistema	O item 0222 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 15:19:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0228.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:22	Sistema	Desempate realizado para o item 0228 tem como vencedor o fornecedor com token 2
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado no processo.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de... (CONTINUA)
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	(CONT. 1) tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,065.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 6,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 16,950.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 6,060.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 9,670.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 8,220.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 3,980.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 5,210.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 1.500,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 8,700.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 11,270.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0036 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 57,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante F S DA C PARRIAO EIRELI com lance de R$ 6,840.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 2,960.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 138,500.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 204,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,970.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,140.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 17,090.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 16,690.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0068 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 3,980.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 4,380.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0077 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,800.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0079 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,800.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,800.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,800.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0088 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0088 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0089 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 6,590.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0099 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 153,398.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0104 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0107 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0107 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 22,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0108 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0108 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 4,350.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 82,070.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0118 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,790.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0122 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0122 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 100,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0123 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 23,910.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0127 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0127 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0128 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0128 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0130 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0130 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0131 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0131 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0132 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 4,390.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0148 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,450.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0152 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,560.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0158 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0158 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 42,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0159 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0159 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 10,740.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0161 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 21,270.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0166 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0166 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 33,570.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0167 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0167 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 33,620.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0168 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0168 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 33,620.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0169 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0169 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 33,620.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0170 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0170 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 33,620.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,090.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0177 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0177 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 18,890.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0178 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 10,340.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0179 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0179 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 1,490.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0180 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0180 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 1,490.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0181 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0181 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,430.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0187 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0187 tem como novo arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 24,000.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0198 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0198 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 14,065.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0201 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0201 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 10,731.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0202 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 8,100.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0208 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0208 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 45,113.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0209 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0209 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 80,737.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0210 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0210 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 106,672.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0234 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0234 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 340,955.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0235 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0235 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 219,700.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0240 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0240 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,450.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0266 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0266 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,260.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0267 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0267 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3,260.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0295 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0295 tem como novo arrematante PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 56,040.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0306 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0306 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 182,857.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0317 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0317 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 29,090.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0318 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0318 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 67,900.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0320 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0320 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 20,640.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O fornecedor PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP foi inabilitado para o item 0322 pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:44	Sistema	O item 0322 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 47,495.
14/03/2025 - 15:19:48	Sistema	Para o item 0016, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:48	Sistema	Para o item 0017, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:49	Sistema	Para o item 0063, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:50	Sistema	Para o item 0107, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:53	Sistema	Para o item 0179, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:53	Sistema	Para o item 0180, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:19:55	Sistema	Para o item 0295, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2025 - 15:20:07	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; D) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA.... (CONTINUA)
14/03/2025 - 15:20:07	Pregoeiro	(CONT. 1) Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
14/03/2025 - 15:30:10	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0016 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:30:21	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0017 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:30:33	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00.
14/03/2025 - 15:30:33	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1,460 para o item 0036 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/03/2025 às 16:00.
14/03/2025 - 15:30:51	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0063 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:31:27	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00.
14/03/2025 - 15:31:27	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 6,430 para o item 0088 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/03/2025 às 16:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

14/03/2025 - 15:31:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0107 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:32:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0179 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:33:00	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0180 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:33:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0295 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2025 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2025 - 15:38:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 17/03/2025 no horário comercial, obrigado a todos!
14/03/2025 - 16:00:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0036.
14/03/2025 - 16:00:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0088.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0016 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0017 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0063 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	Para o item 0063, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0107 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0179 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0180 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2025 - 16:05:02	Sistema	O item 0295 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 07:30:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
17/03/2025 - 07:30:06	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:30:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/03/2025 em diante.
17/03/2025 - 07:30:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:30:27	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
17/03/2025 - 07:30:49	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 07:30:49	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:31:27	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 07:31:27	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:31:47	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 07:31:47	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:32:10	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 07:32:10	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:32:45	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 07:32:45	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 07:33:35	Sistema	Desempate realizado para o item 0036 tem como vencedor o fornecedor com token 1
17/03/2025 - 07:33:35	Sistema	Para o item 0036, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:33:40	Sistema	Desempate realizado para o item 0088 tem como vencedor o fornecedor com token 2
17/03/2025 - 07:33:40	Sistema	Os seguintes fornecedores estão desabilitados e participaram do desempate para fins de reclassificação:
17/03/2025 - 07:33:40	Sistema	Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. ltda e ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA
17/03/2025 - 07:33:40	Sistema	Para o item 0088, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:33:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0036 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 07:40, encerrando às 07:45:00.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:34:03	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0063 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 07:40, encerrando às 07:45:00.
17/03/2025 - 07:34:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0088 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 07:40, encerrando às 07:45:00.
17/03/2025 - 07:34:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 07:44.
17/03/2025 - 07:34:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 4,320 para o item 0128 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 17/03/2025 às 07:44.
17/03/2025 - 07:44:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0128.
17/03/2025 - 07:45:01	Sistema	O item 0036 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 07:45:01	Sistema	O item 0063 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 07:45:01	Sistema	O item 0088 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 07:46:57	Sistema	Desempate realizado para o item 0128 tem como vencedor o fornecedor com token 3
17/03/2025 - 07:49:11	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:49:11	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	O fornecedor CM HOSPITALAR S.A foi inabilitado no processo.
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CM HOSPITALAR S.A, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:30:49 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei...
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	(CONT. 2) nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento d
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	O fornecedor CM HOSPITALAR S.A foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:55:47	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 3,200.
17/03/2025 - 07:55:52	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a CM HOSPITALAR S.A, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:55:52	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:30:49 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0034. O prazo de envio é até às 07:45 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº...
17/03/2025 - 07:55:52	Pregoeiro	(CONT. 2) 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58...
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	(CONT. 2) da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhi
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 12,760.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante QB COMERCIO LTDA com lance de R$ 107,502.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O fornecedor F S DA C PARRIAO EIRELI foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:57:32	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 8,020.
17/03/2025 - 07:57:33	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:57:37	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a F S DA C PARRIAO EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances,... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:57:37	Pregoeiro	(CONT. 1) será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:27 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0018. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025.. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da...
17/03/2025 - 07:57:37	Pregoeiro	(CONT. 2) Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O fornecedor INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA foi inabilitado no processo.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:47 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do...
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	(CONT. 2) art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O fornecedor INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 15,810.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O fornecedor INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 15,810.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O fornecedor INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0324 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 07:58:39	Sistema	O item 0324 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 375,000.
17/03/2025 - 07:58:43	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, INNOVATE MED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
17/03/2025 - 07:58:43	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:31:47 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0064. O prazo de envio é até às 07:46 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art....
17/03/2025 - 07:58:43	Pregoeiro	(CONT. 2) 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 08:01:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 08:01:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 08:01:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/03/2025 em diante.
17/03/2025 - 08:01:43	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:01:43	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
17/03/2025 - 08:02:11	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 08:07, encerrando às 08:12:00.
17/03/2025 - 08:12:02	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 08:12:02	Sistema	Para o item 0018, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprov
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0187 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O item 0187 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 25,700.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 25,700.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 25,700.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O fornecedor KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:23:39	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 25,700.
17/03/2025 - 08:23:46	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:23:46	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:01:30 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0187. O prazo de envio é até às 08:16 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
17/03/2025 - 08:23:46	Pregoeiro	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 08:24:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0018 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 08:30, encerrando às 08:35:00.
17/03/2025 - 08:35:03	Sistema	O item 0018 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado no processo.
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com...
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	(CONT. 2) os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a c
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	O fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0118 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:35:49	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 12,000.
17/03/2025 - 08:35:53	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:35:53	Pregoeiro	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:10 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0118. O prazo de envio é até às 07:47 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 08:35:53	Pregoeiro	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº...
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	(CONT. 2) 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de qu
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 112,500.
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	O fornecedor QB COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0202 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 08:37:43	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 10,731.
17/03/2025 - 08:38:07	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, QB COMERCIO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:38:07	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 07:32:45 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0202. O prazo de envio é até às 07:48 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº...
17/03/2025 - 08:38:07	Pregoeiro	(CONT. 2) 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 08:46:50	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 08:46:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/03/2025 em diante.
17/03/2025 - 08:47:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
17/03/2025 - 08:47:04	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
17/03/2025 - 08:47:53	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 08:47:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia... (CONTINUA)
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	(CONT. 1) e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo...
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	(CONT. 2) com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 6,350.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 9,720.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O fornecedor PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
17/03/2025 - 09:02:51	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 12,830.
17/03/2025 - 09:03:19	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
17/03/2025 - 09:03:19	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 17/03/2025 08:47:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0016. O prazo de envio é até às 09:02 do dia 17/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
17/03/2025 - 09:03:19	Pregoeiro	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0138. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0139. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0140. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0141. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0142. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0143. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0144. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0145. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0146. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0147. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0148. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0149. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0150. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0151. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0152. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0153. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0154. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0155. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0156. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0157. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0158. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0159. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0160. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0161. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0162. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0163. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0164. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0165. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0166. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0167. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0168. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0169. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0170. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0171. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0172. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0173. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0174. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0175. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0176. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0177. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0178. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0179. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0180. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0181. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0182. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0183. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0184. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0185. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0186. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0187. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0188. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0189. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0190. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0191. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0192. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0193. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0194. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0195. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0196. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0197. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0198. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0199. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0200. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0201. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0202. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0203. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0204. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0205. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0206. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0207. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0208. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0209. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0210. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0211. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0212. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0213. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0214. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0215. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0216. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0217. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0218. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0219. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0220. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0221. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0222. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0223. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0224. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0225. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0226. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0227. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0228. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0229. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0230. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0231. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0232. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0233. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0234. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0235. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0236. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0237. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0238. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0239. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0240. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0241. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0242. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0243. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0244. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0245. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0246. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0247. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0248. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0249. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0250. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0251. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0252. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0253. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0254. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0255. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0256. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0257. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0258. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0259. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0260. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0261. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0262. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0263. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0264. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0265. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0266. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0267. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0268. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0269. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0270. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0271. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0272. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0273. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0274. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0275. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0276. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0277. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0278. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0279. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0280. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0281. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0282. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0283. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0284. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0285. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0286. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0287. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0288. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0289. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0290. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0291. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0292. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0293. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0294. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0295. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0296. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0297. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0298. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0299. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0300. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0301. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0302. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0303. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0304. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0305. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0306. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0307. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0308. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0309. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0310. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0311. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0312. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0313. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0314. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0315. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0316. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0317. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0318. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0319. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0320. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0321. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0322. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0323. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0324. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0325. O prazo é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:10:00	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2:00 horas para o envio da PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Prazo até as 11:10 horas. Caso precise de mais prazo solicite no chat. Retornaremos 14:00 horas, obrigado!
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 17/03/2025.
17/03/2025 - 09:11:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2:00 horas para o envio da PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Prazo até as 11:10 horas. Caso precise de mais prazo solicite no chat. Retornaremos 14:00 horas, obrigado!
17/03/2025 - 09:12:16	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2:00 horas para o envio da PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Prazo até as 11:10 horas. Caso precise de mais prazo solicite no chat. Retornaremos 14:00 horas, obrigado!
17/03/2025 - 09:14:54	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0009: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:15:16	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0008: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:15:23	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0010: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:15:36	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0011: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:15:48	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0032: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:16:41	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0042: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:17:59	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0045: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:18:06	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0049: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:18:13	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0050: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:18:34	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0057: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:18:46	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0068: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:18:48	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0002: Bom dia Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor valor para todos os itens arrematados. Gratos.
17/03/2025 - 09:18:54	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0072: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:19:23	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0036: Bom dia Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor valor para todos os itens arrematados. Gratos.
17/03/2025 - 09:19:45	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0085: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:19:53	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0087: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:02	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0088: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:25	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0089: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:35	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0090: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:41	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0091: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:48	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0092: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:20:53	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0093: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:21:09	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0094: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:21:15	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0095: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:21:22	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0096: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:21:30	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0097: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:21:41	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0098: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:24:37	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0113: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:24:46	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0127: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 09:24:51	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0129: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:25:29	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0131: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:25:56	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0001: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:26:09	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0003: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:26:22	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0004: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:26:32	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0006: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:26:42	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0006: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:27:01	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0132: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:27:11	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0133: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:28:47	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0025: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:28:49	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0157: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:28:58	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0027: Já estamos no nosso melhor valor para todos os itens ofertados.
17/03/2025 - 09:28:59	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0167: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:29:10	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0168: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:29:15	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0169: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:29:22	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0170: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:30:44	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0179: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:30:52	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0180: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:31:13	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0185: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:31:20	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0186: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:31:43	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Documentação Item 0015: Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Já estamos com nosso melhor valor. Grata!
17/03/2025 - 09:32:57	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0205: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:33:05	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0245: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:33:15	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0251: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:33:23	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 09:33:28	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0273: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:33:39	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0286: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:33:48	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0287: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:34:02	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0289: Bom dia. Já ofertamos nosso melhor valor para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.
17/03/2025 - 09:51:51	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0176: Bom dia, prezados solicitamos a desistência dos itens 176 e 295, desde já agradeço a compreensão.
17/03/2025 - 09:52:20	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 09:53:55	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0295: Bom dia, prezados solicitamos a desistência dos itens 176 e 295, desde já agradeço a compreensão.
17/03/2025 - 09:56:09	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0059: Informamos que estamos no nosso melhor valor.
17/03/2025 - 09:56:37	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0162: Informamos que estamos no nosso melhor valor.
17/03/2025 - 09:56:53	F. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDIC	Negociação Item 0173: Informamos que estamos no nosso melhor valor.
17/03/2025 - 09:59:51	Sistema	A diligência do item 0303 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:05:10	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Documentação Item 0303: BOM DIA Sr. Pregoeiro! Desconsidera o realinhamento anexado anterior devido não consta dois itens ganhos, considere a ultima anexada. Desde de já agradeço.
17/03/2025 - 10:07:38	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, sr. pregoeiro. Solicito prorrogação de prazo, por questão de segurança, haja vista, que nossa internet está oscilando e a mesma se encontra lenta (pois, estamos usando servidor reserva).
17/03/2025 - 10:32:33	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0311: Solicito declínio deste item, haja vista, ter sido cotado de forma equivocada.
17/03/2025 - 10:33:31	Sistema	A diligência do item 0306 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:48:28	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Documentação Item 0008: Segue PROPOSTA READEQUADA para TODOS OS ITENS ARREMATADOS.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

17/03/2025 - 10:48:30	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:49:47	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:50:17	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:51:06	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:51:58	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:52:09	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:52:41	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:53:20	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:53:52	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:54:15	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:54:22	Sistema	A diligência do item 0068 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:54:39	Sistema	A diligência do item 0072 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:54:54	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:55:12	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:55:21	Sistema	A diligência do item 0088 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:55:35	Sistema	A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:55:56	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:56:28	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:56:34	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:56:50	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:56:57	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:57:16	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:57:44	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:57:48	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:57:59	Sistema	A diligência do item 0095 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:58:24	Sistema	A diligência do item 0113 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:58:43	Sistema	A diligência do item 0173 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:59:07	Sistema	A diligência do item 0127 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:59:17	Sistema	A diligência do item 0129 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 10:59:57	Sistema	A diligência do item 0131 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:00:01	Sistema	A diligência do item 0130 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:00:20	Sistema	A diligência do item 0133 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:00:24	Sistema	A diligência do item 0132 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:00:57	Sistema	A diligência do item 0157 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:00:58	Sistema	A diligência do item 0180 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:01:16	Sistema	A diligência do item 0059 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:02:48	Sistema	A diligência do item 0167 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:02:54	Sistema	A diligência do item 0179 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:03:27	Sistema	A diligência do item 0169 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:05:06	Sistema	A diligência do item 0168 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:05:13	Sistema	A diligência do item 0185 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:07:10	Sistema	A diligência do item 0186 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:07:41	Sistema	A diligência do item 0245 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:07:59	Sistema	A diligência do item 0205 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:09	Sistema	A diligência do item 0251 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:33	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:35	Sistema	A diligência do item 0286 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:35	Sistema	A diligência do item 0273 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:08:48	Sistema	A diligência do item 0287 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:09:08	Sistema	A diligência do item 0289 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 11:09:17	Sistema	A diligência do item 0012 foi anexada ao processo.
17/03/2025 - 14:01:15	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 19/03/2024 15:20, obrigado a todos!
19/03/2025 - 15:25:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de... (CONTINUA)
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	(CONT. 1) tucumã-PA. Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0059 pelo pregoeiro.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 1,150.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0162 pelo pregoeiro.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O item 0162 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 185,769.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 0,140.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 12,900.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O fornecedor PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0295 pelo pregoeiro.
19/03/2025 - 15:33:39	Sistema	O item 0295 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 56,050.
19/03/2025 - 15:34:01	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Senhor licitante, informo que as devidas analises são feitas com cautela e eficiência juntamente com a equipe de apoio, para então evitar transtornos futuros a administração pública, onde por sua vez se preocupa em demonstra transparência em todos os processos licitatórios. Conforme analisado, a PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital: 10.3. Para Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira a Licitante Deverá Apresentar, no subitem; C) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. Salientamos que esta documentação visa comprovar compromissos com empresas nas quais já presta serviço ou já prestou, demostrando assim ser capaz de atender o objeto em licitação e resguardar a administração para então evitar eventuais transtornos para o município de tucumã-PA.... (CONTINUA)
19/03/2025 - 15:34:01	Pregoeiro	(CONT. 1) Transtornos estes, decorrentes da falta de comprometimento dos fornecedores que não entregam os produtos/serviços no devido prazo estabelecido no edital. Partindo desta premissa, essa declaração de compromissos afirmados está relacionada a apresentação de todas as obrigações financeiras que o licitante já tem e que ainda não foram concluídas, ou seja, vigentes. Estes compromissos são importantes para avaliar a capacidade financeira do licitante de assumir novos contratos sem comprometer a sua estabilidade financeira, ou seja, a apresentação desta relação é crucial para assegurar que o licitante tem a capacidade de cumprir com as obrigações do novo contrato, sem comprometer sua saúde financeira. Sendo assim, apesar da obrigação de realização do anexo da documentação estar contida no edital, informo que no presente caso, a mesma não foi cumprida. Logo não resta outra alternativa senão a sua INABILITADO do processo.
19/03/2025 - 15:37:37	Sistema	O item 0101 foi cancelado por iniciativa da Autoridade Competente.
19/03/2025 - 15:37:37	Sistema	Motivo: Segue a justificativa em anexo!
19/03/2025 - 15:38:29	Sistema	O item 0205 foi cancelado por iniciativa da Autoridade Competente.
19/03/2025 - 15:38:29	Sistema	Motivo: Segue a justificativa em anexo!
19/03/2025 - 15:53:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:53:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:53:30	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0059. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:53:30	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:53:44	F. Bragantina Distribuidora de Medicamen	Negociação Item 0059: Boa tarde. Já ofertamos nosso melhor valor para o item.
19/03/2025 - 15:54:29	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0162. O prazo é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:54:29	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:55:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0173. O prazo é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:55:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:55:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0176. O prazo é até às 18:00 do dia 19/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

19/03/2025 - 15:55:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:56:32	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0162. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:56:32	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:57:07	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0176: Bom dia Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor valor. Gratos.
19/03/2025 - 15:57:08	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0173. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:57:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:57:36	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0176. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:57:36	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:58:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0295. O prazo é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:58:46	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 15:59:24	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0295. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 19/03/2025.
19/03/2025 - 15:59:24	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 18:00 horas.
19/03/2025 - 16:08:52	F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Negociação Item 0173: Boa tarde. Já ofertamos nosso melhor valor para o item.
19/03/2025 - 16:12:45	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0176 foi enviado ao processo.
19/03/2025 - 16:13:50	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Negociação Item 0176: Boa tarde, segue proposta readequada. Gratos.
19/03/2025 - 16:19:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que retornaremos no horário de funcionamento do órgão público de Tucumã- PA, na data 20/03/2025! Obrigado a todos.
19/03/2025 - 16:40:35	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0059 foi enviado ao processo.
19/03/2025 - 17:27:31	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0173 foi enviado ao processo.
19/03/2025 - 17:36:29	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0162 foi enviado ao processo.
19/03/2025 - 17:44:07	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0173 foi enviado ao processo.
19/03/2025 - 17:46:12	F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:42:20	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
20/03/2025 - 07:42:56	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:42:56	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:42:56	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 9,090.
20/03/2025 - 07:43:06	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:43:06	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:43:06	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 80,640.
20/03/2025 - 07:43:17	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:43:17	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:43:17	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 84,990.
20/03/2025 - 07:43:32	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:43:32	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:43:32	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 3,090.
20/03/2025 - 07:43:33	Sistema	Para o item 0043, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 07:43:48	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0043 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2025 às 07:48, encerrando às 07:53:00.
20/03/2025 - 07:44:40	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:44:40	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:44:40	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 1,090.
20/03/2025 - 07:44:52	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:44:52	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:44:52	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,980.
20/03/2025 - 07:45:17	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:45:17	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:45:17	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 36,900.
20/03/2025 - 07:45:30	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:45:30	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:45:30	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 2,502.
20/03/2025 - 07:45:55	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0150 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:45:55	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:45:55	Sistema	O item 0150 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 0,830.
20/03/2025 - 07:46:08	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:46:08	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:46:08	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA com lance de R$ 0,820.
20/03/2025 - 07:46:22	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0166 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:46:22	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:46:22	Sistema	O item 0166 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 33,620.
20/03/2025 - 07:46:37	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:46:37	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:46:37	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 0,161.
20/03/2025 - 07:46:48	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0177 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:46:48	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 07:46:48	Sistema	O item 0177 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 25,572.
20/03/2025 - 07:46:58	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0178 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:46:58	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:46:58	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R$ 10,670.
20/03/2025 - 07:47:32	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0294 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:47:32	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:47:32	Sistema	O item 0294 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 23,900.
20/03/2025 - 07:47:45	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0296 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 07:47:45	Sistema	Motivo: Solicitação de desclassificação: 19/03/2025 17:46:12 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0173: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso da diligência e solicitar a desclassificação dos itens 12, 13, 14, 43, 54, 55, 56, 70, 86, 150, 154, 166, 173, 177, 178, 294 e 296 da nossa proposta. Houveram erros na produção da proposta e consequentemente nos lances dos referidos itens. Ressaltamos que não temos a intenção de prejudicar o andamento do processo licitatório. Nosso pedido visa apenas corrigir um equívoco.
20/03/2025 - 07:47:45	Sistema	O item 0296 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 18,600.
20/03/2025 - 07:53:02	Sistema	O item 0043 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
20/03/2025 - 08:29:52	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
20/03/2025 - 08:30:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum deposito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/02/2025 em diante.
20/03/2025 - 08:30:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
20/03/2025 - 08:30:51	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
20/03/2025 - 08:31:53	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 08:31:53	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
20/03/2025 - 08:32:18	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 08:32:18	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado no processo.
20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as... (CONTINUA)
20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	(CONT. 1) empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através...
20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	(CONT. 2) da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momen
20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	O fornecedor GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi inabilitado para o item 0178 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 08:54:50	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 12,760.
20/03/2025 - 08:54:57	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas... (CONTINUA)
20/03/2025 - 08:54:57	Pregoeiro	(CONT. 1) deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:31:53 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0178. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da...
20/03/2025 - 08:54:57	Pregoeiro	(CONT. 2) garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi inabilitado no processo.
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:32:18 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovaç
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	O fornecedor INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 08:55:52	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 1,100.
20/03/2025 - 08:55:58	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 7.9. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o `PAR` 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 7.10. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 7.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 7.12. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
20/03/2025 - 08:55:58	Pregoeiro	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 7.13. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do deposito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia 20/03/2025 08:32:18 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 08:47 do dia 20/03/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do...
20/03/2025 - 08:55:58	Pregoeiro	(CONT. 2) art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. `PAR` 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITAÇÃO, declarada neste ato.
20/03/2025 - 09:08:22	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo para todos apresentares novamente a proposta readequada, e encaminhar todas as certidões regularidade FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, atualizadas! Prazo de 4 horas, ate as 13:00! Retornaremos para mais informações as 16:00 horas. Obrigado a todos.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 09:09:08	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo para todos apresentares novamente a proposta readequada, e encaminhar todas as certidões regularidade FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, atualizadas! Prazo de 4 horas, ate as 13:00! Retornaremos pa
20/03/2025 - 09:09:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo para todos apresentares novamente a proposta readequada, e encaminhar todas as certidões regularidade FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, atualizadas! Prazo de 4 horas, ate as 13:00! Retornaremos para mais informações as 16:00 horas. Obrigado a todos.
20/03/2025 - 10:45:26	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:52:01	Sistema	A diligência do item 0139 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:52:12	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:52:41	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:53:14	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:53:42	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:54:09	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:54:37	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:55:04	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:55:35	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 10:56:08	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:03:00	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:03:26	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:04:00	Sistema	A diligência do item 0059 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:04:48	Sistema	A diligência do item 0068 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:05:33	Sistema	A diligência do item 0072 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:06:38	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:07:06	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 11:07:36	Sistema	A diligência do item 0088 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:08:12	Sistema	A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:09:04	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:10:34	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:11:02	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:17:33	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:20:08	F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Documentação Item 0016: Pregoeiro, ao efetuar a desclassificação dos itens ficou faltando o item 55.
20/03/2025 - 11:20:27	Sistema	A diligência do item 0139 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:25:26	Sistema	A diligência do item 0093 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:26:31	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:27:01	Sistema	A diligência do item 0095 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:27:44	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:28:19	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:30:59	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:31:29	Sistema	A diligência do item 0113 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:32:00	Sistema	A diligência do item 0127 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:32:35	Sistema	A diligência do item 0129 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:33:15	Sistema	A diligência do item 0130 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:33:44	Sistema	A diligência do item 0131 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:34:14	Sistema	A diligência do item 0132 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:35:31	Sistema	A diligência do item 0133 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:37:12	Sistema	A diligência do item 0157 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:37:53	Sistema	A diligência do item 0166 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:48:02	Sistema	A diligência do item 0167 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:49:09	Sistema	A diligência do item 0168 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:50:27	Sistema	A diligência do item 0169 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:52:20	Sistema	A diligência do item 0170 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:52:49	Sistema	A diligência do item 0178 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:53:37	Sistema	A diligência do item 0179 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:54:04	Sistema	A diligência do item 0180 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:54:33	Sistema	A diligência do item 0185 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:55:06	Sistema	A diligência do item 0186 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:56:36	Sistema	A diligência do item 0245 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:57:06	Sistema	A diligência do item 0251 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:57:38	Sistema	A diligência do item 0273 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:58:48	Sistema	A diligência do item 0286 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:58:59	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0154: Sr. Pregoeiro, peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 11:59:21	Sistema	A diligência do item 0287 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 11:59:49	Sistema	A diligência do item 0289 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 12:03:16	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 12:03:34	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0038: Sr. Pregoeiro, na oportunidade também peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 12:04:25	F. F CARDOSO E CIA LTDA	Documentação Item 0058: Na oportunidade Sr. Pregoeiro, também peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 12:14:50	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 12:22:00	Sistema	A diligência do item 0154 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 12:26:43	Sistema	A diligência do item 0155 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 12:27:56	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 16:00:57	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0055 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:00:57	Sistema	Motivo: 20/03/2025 11:20:08 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Documentação Item 0016: Pregoeiro, ao efetuar a desclassificação dos itens ficou faltando o item 55.
20/03/2025 - 16:00:57	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante F CARDOSO E CIA LTDA com lance de R$ 0,950.
20/03/2025 - 16:01:54	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:01:54	Sistema	Motivo: 20/03/2025 11:58:59 - F. F CARDOSO E CIA LTDA - Documentação Item 0154: Sr. Pregoeiro, peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 16:01:54	Sistema	O item 0154 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 16:02:40	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:02:40	Sistema	Motivo: 20/03/2025 12:03:34 - F. F CARDOSO E CIA LTDA - Documentação Item 0038: Sr. Pregoeiro, na oportunidade também peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 16:02:40	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R$ 16,140.
20/03/2025 - 16:03:17	Sistema	O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA foi inabilitado para o item 0058 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:03:17	Sistema	Motivo: 20/03/2025 12:04:25 - F. F CARDOSO E CIA LTDA - Documentação Item 0058: Na oportunidade Sr. Pregoeiro, também peço declínio deste item, foi cotado de forma equivocada, ressalto que não temos nenhum interesse em atrapalhar o transcorrer do processo. Porém arrostamos, este óbice. Agradeço, bom dia!
20/03/2025 - 16:03:17	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 0,970.
20/03/2025 - 16:03:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2025 às 16:13.
20/03/2025 - 16:03:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 1,340 para o item 0154 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/03/2025 às 16:13.
20/03/2025 - 16:13:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0154.
20/03/2025 - 16:14:58	Sistema	Desempate realizado para o item 0154 tem como vencedor o fornecedor com token 1
20/03/2025 - 16:14:58	Sistema	O seguinte fornecedor está desabilitado e participou do desempate para fins de reclassificação:
20/03/2025 - 16:14:58	Sistema	P C DIAS DE AMORIM LTDA
20/03/2025 - 16:14:58	Sistema	Para o item 0154, o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:15:16	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0154 para o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2025 às 16:20, encerrando às 16:25:00.
20/03/2025 - 16:25:02	Sistema	O item 0154 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
20/03/2025 - 16:29:53	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Mas algum licitante tem interesse em solicitar desistência? Vai ser aberto um prazo de 10 minutos para se manifestarem.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0088. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0089. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0090. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0091. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0092. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0093. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0094. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0095. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0120. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0121. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0122. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0123. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0124. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0125. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0126. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0127. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0128. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0129. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0130. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0131. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0132. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0133. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0134. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0135. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0136. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0137. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0138. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0139. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0140. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0141. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0142. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0143. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0144. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0145. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0146. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0147. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0148. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0149. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0150. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0151. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0152. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0153. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0154. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0155. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0156. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0157. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0158. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0159. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0160. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0161. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0162. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0163. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0164. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0165. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0166. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0167. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0168. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0169. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0170. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0171. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0172. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0173. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0174. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0175. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0176. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0177. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0178. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0179. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0180. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0181. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0182. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0183. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0184. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0185. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0186. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0187. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0188. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0189. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0190. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0191. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0192. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0193. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0194. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0195. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0196. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0197. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0198. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0199. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0200. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0201. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0202. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0203. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0204. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0206. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0207. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0208. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0209. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0210. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0211. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0212. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0213. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0214. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0215. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0216. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0217. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0218. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0219. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0220. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0221. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0222. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0223. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0224. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0225. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0226. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0227. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0228. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0229. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0230. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0231. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0232. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0233. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0234. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0235. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0236. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0237. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0238. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0239. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0240. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0241. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0242. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0243. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0244. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0245. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0246. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0247. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0248. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0249. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0250. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0251. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0252. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0253. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0254. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0255. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0256. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0257. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0258. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0259. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0260. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0261. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0262. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0263. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0264. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0265. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0266. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0267. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0268. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0269. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0270. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0271. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0272. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0273. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0274. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0275. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0276. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0277. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0278. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0279. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0280. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0281. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0282. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0283. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0284. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0285. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0286. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0287. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0288. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0289. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0290. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0291. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0292. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0293. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0294. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0295. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0296. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0297. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0298. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0299. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0300. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0301. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0302. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0303. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0304. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0305. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0306. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0307. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0308. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0309. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0310. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0311. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0312. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0313. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0314. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0315. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0316. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0317. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0318. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0319. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0320. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0321. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0322. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0323. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0324. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0325. O prazo é até às 16:40 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 16:30:59	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Mas algum licitante tem interesse em solicitar desistência? Vai ser aberto um prazo de 10 minutos para se manifestarem.
20/03/2025 - 16:34:45	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Negociação Item 0207: Sr. Pregoeiro!Peço desistência do item 207, erro no valor. Desde de já, agradeço.
20/03/2025 - 16:39:57	F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Negociação Item 0038: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso e solicitar a desclassificação do item.
20/03/2025 - 16:43:28	Sistema	O fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:43:28	Sistema	Motivo: 20/03/2025 16:39:57 - F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Negociação Item 0038: Pregoeiro, gostaríamos de fazer o uso e solicitar a desclassificação do item.
20/03/2025 - 16:43:28	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 28,600.
20/03/2025 - 16:44:16	Sistema	O fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA foi inabilitado para o item 0207 pelo pregoeiro.
20/03/2025 - 16:44:16	Sistema	Motivo: 20/03/2025 16:34:45 - F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR - Negociação Item 0207: Sr. Pregoeiro!Peço desistência do item 207, erro no valor. Desde de já, agradeço.
20/03/2025 - 16:44:16	Sistema	O item 0207 tem como novo arrematante D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 33,000.
20/03/2025 - 17:04:22	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para o envio da PROPOSTA READEQUADA. Até as 19:00 horas.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0120. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0121. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0122. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0125. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0126. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0127. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0128. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0129. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0131. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0132. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0136. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0139. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0141. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0142. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0143. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0144. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0145. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0146. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0147. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0149. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0150. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0151. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0153. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0155. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0156. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0157. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0158. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0159. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0160. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0162. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0167. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0170. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0171. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0173. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0174. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0175. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0176. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0177. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0179. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0180. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0181. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0182. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0184. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0185. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0187. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0188. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0189. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0190. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0192. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0193. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0194. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0196. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0197. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0198. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0199. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0200. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0204. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0206. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0207. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0208. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0210. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0211. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0212. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0213. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0214. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0215. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0216. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0217. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0218. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0219. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0220. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0221. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0222. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0223. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0224. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0225. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0226. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0227. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0228. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0229. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0230. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0231. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0232. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0233. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0234. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0235. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0236. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0237. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0238. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0239. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0240. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0241. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0242. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0243. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0244. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0245. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0246. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0247. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0248. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0249. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0250. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0251. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0252. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0253. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0254. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0255. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0256. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0257. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0258. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0259. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0260. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0261. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0262. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0263. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0264. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0265. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0266. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0267. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0268. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0269. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0270. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0271. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0272. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0273. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0274. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0275. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0276. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0277. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0278. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0279. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0280. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0281. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0282. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0283. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0284. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0285. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0286. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0287. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0288. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0289. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0290. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0291. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0292. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0293. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0294. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0295. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0296. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0297. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0298. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0299. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0300. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0301. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0302. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0303. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0304. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0305. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0306. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0307. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0308. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0309. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0310. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0311. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0312. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0313. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0314. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0315. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0316. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0317. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0318. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0319. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0320. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0321. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0322. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0323. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0324. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.
20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0325. O prazo de envio é até às 19:00 do dia 20/03/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

20/03/2025 - 17:05:14	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para o envio da PROPOSTA READEQUADA. Até as 19:00 horas.
20/03/2025 - 17:06:56	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 24/03/2024, no horário de funcionamento do órgão público do município de Tucumã-PA, obrigado a todos!
20/03/2025 - 17:15:47	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:34:39	F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC	Documentação Item 0154: Boa tarde, Sr. Pregoeiro solicitamos desistência do item por erro de cotação. Gratos
20/03/2025 - 17:38:06	Sistema	A diligência do item 0207 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:43:40	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:46:14	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:46:23	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:46:38	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:46:55	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:04	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:23	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:31	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:38	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:47	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:47:55	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:09	Sistema	A diligência do item 0056 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:16	Sistema	A diligência do item 0057 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:25	Sistema	A diligência do item 0058 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:40	Sistema	A diligência do item 0059 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:50	Sistema	A diligência do item 0068 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:48:59	Sistema	A diligência do item 0072 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:49:14	Sistema	A diligência do item 0085 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:49:22	Sistema	A diligência do item 0087 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:49:41	Sistema	A diligência do item 0088 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:49:53	Sistema	A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:07	Sistema	A diligência do item 0090 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:15	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:27	Sistema	A diligência do item 0092 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:41	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:49	Sistema	A diligência do item 0096 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:50:56	Sistema	A diligência do item 0097 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:51:03	Sistema	A diligência do item 0098 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:51:17	Sistema	A diligência do item 0113 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:51:26	Sistema	A diligência do item 0127 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:51:44	Sistema	A diligência do item 0130 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:51:51	Sistema	A diligência do item 0132 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:08	Sistema	A diligência do item 0157 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:16	Sistema	A diligência do item 0166 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:23	Sistema	A diligência do item 0167 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:38	Sistema	A diligência do item 0168 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:46	Sistema	A diligência do item 0179 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:52:58	Sistema	A diligência do item 0185 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:53:17	Sistema	A diligência do item 0251 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:53:30	Sistema	A diligência do item 0273 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:53:42	Sistema	A diligência do item 0286 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 17:53:59	Sistema	A diligência do item 0289 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 18:01:09	Sistema	A diligência do item 0055 foi anexada ao processo.
20/03/2025 - 18:15:17	Sistema	A diligência do item 0055 foi anexada ao processo.
24/03/2025 - 07:52:59	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
24/03/2025 - 07:53:09	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Fiquem atentos!
24/03/2025 - 08:48:25	Sistema	O fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0154 pelo pregoeiro.
24/03/2025 - 08:48:25	Sistema	Motivo: 20/03/2025 17:34:39 - F. D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDIC - Documentação Item 0154: Boa tarde, Sr. Pregoeiro solicitamos desistência do item por erro de cotação. Gratos
24/03/2025 - 08:48:25	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA com lance de R$ 1,340.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

24/03/2025 - 08:49:57	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0154. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 24/03/2025.
24/03/2025 - 08:49:57	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 10:50 horas.
24/03/2025 - 08:50:21	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0154. O prazo é até às 10:50 do dia 24/03/2025.
24/03/2025 - 08:50:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2h duas horas para o envio dos documentos de PROPOSTA READEQUADA e NEGOCIAÇÃO. Ate as 10:50 horas.
24/03/2025 - 08:51:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 16:00, para mais informações obrigado a todos!
24/03/2025 - 08:53:04	F. RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PR	Negociação Item 0154: BOM DIA Sr. Pregoeiro! Já estamos no nosso valor máximo.
24/03/2025 - 09:20:04	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0154 foi enviado ao processo.
24/03/2025 - 16:20:32	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Devido a grande demanda, o certame continuará, dia 25/03/2025. Horário de funcionamento do órgão Público de Tucumã-PA. Obrigado a todos.
25/03/2025 - 07:29:58	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0103 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0104 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0105 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0107 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0111 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0119 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0121 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0142 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0143 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0144 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0145 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0146 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0148 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0149 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0155 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0156 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0164 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0174 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0182 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0183 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0184 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0213 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0218 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0219 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0221 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0222 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0223 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0224 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0236 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0237 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0238 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0242 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0244 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0246 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0247 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0249 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0250 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0252 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0253 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0255 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0256 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0258 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0259 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0260 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0261 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0262 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0263 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0277 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0278 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0279 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0280 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0281 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0282 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0283 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0284 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0285 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0288 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0290 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0291 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0304 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0305 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0307 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0308 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0311 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0312 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0314 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:33	Sistema	Para o item 0315 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0081 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0102 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0109 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0118 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0125 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0126 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0147 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0150 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0151 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0152 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0153 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0158 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0165 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0171 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0176 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0181 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0187 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0188 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0189 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0190 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0191 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0192 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0193 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0200 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0207 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0225 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0226 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0230 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0231 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0232 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0240 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0241 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0248 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0254 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0266 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0267 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0268 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0269 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0270 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0271 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0272 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0274 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0275 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0294 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0296 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0297 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0298 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0299 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0300 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0301 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0302 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0310 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0313 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0317 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0318 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:44	Sistema	Para o item 0319 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0093 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0094 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0095 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0096 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0097 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0098 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0113 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0127 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0130 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0131 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0132 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0133 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0157 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0166 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0167 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0168 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0169 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0170 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0178 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0179 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0180 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0185 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0186 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0245 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0251 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0273 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0286 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0287 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:30:55	Sistema	Para o item 0289 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0099 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0100 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0122 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0139 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0154 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0162 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0172 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0173 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0175 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0177 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0197 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0198 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0201 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0202 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0206 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0208 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0209 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0210 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0211 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0233 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0234 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0235 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0293 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0295 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0303 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0306 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0320 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:12	Sistema	Para o item 0322 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0106 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0110 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0115 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0123 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0124 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0128 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0134 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0135 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0136 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0137 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0138 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0140 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0141 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0159 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0160 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0161 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0163 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0194 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0195 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0196 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0199 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0203 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0204 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0212 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0214 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0215 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0216 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0217 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0220 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0227 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0228 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0229 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0239 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0243 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0257 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0264 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0265 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0276 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0292 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0309 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0316 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0321 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0323 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0324 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:31:21	Sistema	Para o item 0325 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
25/03/2025 - 07:32:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:32:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0220 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0221 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0222 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0223 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0224 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0225 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0226 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0227 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0228 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0229 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0230 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0231 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0232 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0233 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0234 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0235 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0236 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0237 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0238 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0239 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0240 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0241 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0242 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0243 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0244 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0245 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0246 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0247 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0248 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0249 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0250 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0251 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0252 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0253 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0254 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0255 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0256 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0257 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0258 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0259 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0260 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0261 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0262 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0263 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0264 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0265 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0266 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0267 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0268 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0269 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0270 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0271 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0272 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0273 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0274 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0275 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0276 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0277 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0278 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0279 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0280 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0281 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0282 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0283 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0284 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0285 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0286 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0287 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0288 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0289 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0290 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0291 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0292 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0293 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0294 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0295 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0296 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0297 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0298 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0299 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0300 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0301 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0302 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0303 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0304 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0305 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0306 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0307 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0308 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0309 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0310 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0311 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0312 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0313 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0314 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0315 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0316 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0317 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0318 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0319 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0320 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0321 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0322 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0323 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0324 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:32:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0325 foi definida pelo pregoeiro para 25/03/2025 às 07:41.
25/03/2025 - 07:33:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
25/03/2025 - 07:43:29	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
25/03/2025 - 07:43:32	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

IGOR LIMA DOS SANTOS:02548207277

Assinado de forma digital por IGOR LIMA DOS SANTOS:02548207277
Dados: 2025.03.25 11:26:26 -03'00'

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129

Assinado de forma digital por NATALIA DOMANSKI SILVA:03519021129
Dados: 2025.03.25 10:34:17 -03'00'

Natalia Domanski Silva

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2025 às 10:30:05.
Código verificador: BFB2FC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-015FMS/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES. - Valor Referência: 74,530

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CRAL	CRAL	350	1.750,000

Item: 0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML - Valor Referência: 16,940

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	RDC Nº 199	ÁGUA OXIGENADA	300	2.187,000

Item: 0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. - Valor Referência: 0,085

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	S.R	S.R	20.000	1.300,000

Item: 0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. - Valor Referência: 0,240

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	S.R	S.R	20.000	1.200,000

Item: 0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - Valor Referência: 0,340

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	S.R	S.R	20.000	1.300,000

Item: 0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - Valor Referência: 0,230

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	S.R	S.R	20.000	1.300,000

Item: 0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - Valor Referência: 0,470

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	S.R	S.R	23.000	1.495,000

Item: 0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - Valor Referência: 0,230

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM	MEDIX	20.000	1.400,000

Item: 0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - Valor Referência: 0,260

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM	MEDIX	20.000	1.400,000

Item: 0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - Valor Referência: 0,200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM	MEDIX	30.000	2.400,000

Item: 0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - Valor Referência: 0,250

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM	MEDIX	30.000	2.400,000

Item: 0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML - Valor Referência: 12,470

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FRASCO	AUDAX	2.000	18.180,000

Item: 0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML. - Valor Referência: 130,125

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:3075400070047	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 ºINPM CRUZEIRO	350	28.224,000

Item: 0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML. - Valor Referência: 102,710

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	RDC Nº 199,	ÁLCOOL ETÍLICO	200	16.998,000

Item: 0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO. - Valor Referência: 28,500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	NATH	1.000	16.950,000

Item: 0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - Valor Referência: 8,950

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	19.050,000

Item: 0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - Valor Referência: 16,360

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ORTOFEN	ORTOFEN	3.000	29.160,000

Item: 0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - Valor Referência: 16,425

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ORTOFEN	ORTOFEN	5.000	64.150,000

Item: 0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA. - Valor Referência: 325,880

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MD	MD	5	999,450

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 6,465

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	1.950,000

Item: 0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 7,450

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	1.990,000

Item: 0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 8,120

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	500	2.605,000

Item: 0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 10,530

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GG PLÁSTICOS	GG PLÁSTICOS	600	3.126,000

Item: 0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - Valor Referência: 3,410

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIC	BIC	5.000	10.000,000

Item: 0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II. - Valor Referência: 76,260

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	700	29.540,000

Item: 0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK. - Valor Referência: 115,360

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ACCU - CHECK	ACCU - CHECK	100	11.536,000

Item: 0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO. - Valor Referência: 185,320

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	G.TECH	G.TECH	70	4.200,000

Item: 0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA. - Valor Referência: 3.955,630

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	HR	HR	2	6.176,800

Item: 0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. - Valor Referência: 1.630,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	OMRON	2	3.000,000

Item: 0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - Valor Referência: 14,270

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ANAPOLIS	ANAPOLIS	15.000	95.985,000

Item: 0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - Valor Referência: 15,810

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PEROLA	PEROLA	15.000	130.500,000

Item: 0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - Valor Referência: 15,695

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M	ANDREONI	15.000	169.050,000

Item: 0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO; - Valor Referência: 11,500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CREMER	CREMER	4.000	10.800,000

Item: 0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO - Valor Referência: 14,880

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	POLAR FIX	POLAR FIX	4.000	12.800,000

Item: 0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO - Valor Referência: 12,990

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CREMER	CREMER	4.000	17.440,000

Item: 0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. - Valor Referência: 1,460

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80205290003	ATADURA GESSADA	2.000	2.920,000

Item: 0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 7,480

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PREVEMAX	PREVEMAX	10.000	31.700,000

Item: 0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Valor Referência: 40,150

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	MEDSONDA	3.000	85.800,000

Item: 0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável - Valor Referência: 113,160

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MM PNI	MM PNI	50	5.625,000

Item: 0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM - Valor Referência: 41,900

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ICE	ICE	60	598,800

Item: 0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM - Valor Referência: 35,900

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	60	594,000

Item: 0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853 - Valor Referência: 13,595

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI	MEDIX	11.000	88.220,000

Item: 0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853 - Valor Referência: 4,290

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT	MEDIX	700	2.163,000

Item: 0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853 - Valor Referência: 8,950

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FLEXPELL	FLEXPELL	4.000	16.400,000

Item: 0045 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. - Valor Referência: 4,210

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0	DESCARPACK	100	128,000

Item: 0046 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. - Valor Referência: 3,550

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DESCARPACK	DESCARPACK	100	143,000

Item: 0047 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. - Valor Referência: 4,237

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DESCARPACK	DESCARPACK	100	143,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0048 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. - Valor Referência: 4,750

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DESCARPACK	DESCARPACK	100	143,000

Item: 0049 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. - Valor Referência: 3,763

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4	DESCARPACK	100	135,000

Item: 0050 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. - Valor Referência: 3,980

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5	DESCARPACK	100	128,000

Item: 0051 - CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES. - Valor Referência: 291,330

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KIT	MICROMED	2	582,660

Item: 0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM. - Valor Referência: 138,500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	DESCARPACK	50	6.925,000

Item: 0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM. - Valor Referência: 204,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	DESCARPACK	50	10.200,000

Item: 0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso - Valor Referência: 1,353

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:10369460151	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR	4.000	4.360,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. - Valor Referência: 1,590

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DESCARPACK	DESCARPACK	4.000	3.800,000

Item: 0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. - Valor Referência: 2,820

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CATETER INTRAVENOSO Nº.18	DESCARPACK	10.000	9.800,000

Item: 0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. - Valor Referência: 2,730

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CATETER INTRAVENOSO Nº.20	DESCARPACK	10.000	9.700,000

Item: 0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. - Valor Referência: 2,950

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CATETER INTRAVENOSO Nº.22	DESCARPACK	10.000	9.700,000

Item: 0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. - Valor Referência: 3,230

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CATETER INTRAVENOSO Nº.24	DESCARPACK	10.000	11.500,000

Item: 0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. - Valor Referência: 1,613

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:10014169011	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	4.000	5.040,000

Item: 0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - Valor Referência: 2,345

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MARK MED	MARK MED	2.000	2.800,000

Item: 0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL. - Valor Referência: 0,600

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80026189005	CLAMP UMBILICAL SR	200	70,000

Item: 0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA. - Valor Referência: 20,680

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	341,800

Item: 0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA; - Valor Referência: 17,945

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	POLAR FIX	20	316,200

Item: 0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA. - Valor Referência: 23,700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:81766250004	COLAR CERVICAL	20	333,800

Item: 0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA. - Valor Referência: 17,870

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	POLAR FIX	20	316,200

Item: 0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO. - Valor Referência: 52,795

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	POLAR FIX	50	1.375,000

Item: 0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS. - Valor Referência: 5,300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO	BIOBASE	3.000	11.940,000

Item: 0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA. - Valor Referência: 4,380

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	SOLIDOR	500	2.190,000

Item: 0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO. - Valor Referência: 71,220

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:81359800015	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE	5.000	184.500,000

Item: 0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES. - Valor Referência: 12,927

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ANDREONI	ANDREONI	8.000	4.800,000

Item: 0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. - Valor Referência: 151,680

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4	ANDREONI	100	6.210,000

Item: 0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V. - Valor Referência: 85,970

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KASVI	KASVI	100	4.755,000

Item: 0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE:

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. - Valor Referência: 81,245

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FAMI	FAMI	10	450,000

Item: 0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES. - Valor Referência: 33,760

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	5	77,250

Item: 0076 - DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL. - Valor Referência: 0,980

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DESCARPACK	DESCARPACK	8.000	6.480,000

Item: 0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Valor Referência: 25,203

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	80	1.904,000

Item: 0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Valor Referência: 33,030

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DESCARPACK	DESCARPACK	300	6.597,000

Item: 0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Valor Referência: 33,275

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	320	7.616,000

Item: 0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Valor Referência: 29,900

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	500	11.900,000

Item: 0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - Valor Referência: 29,630

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510023	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO	100	2.380,000

Item: 0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM). - Valor Referência: 8,110

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	240,000

Item: 0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM). - Valor Referência: 9,620

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	240,000

Item: 0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM). - Valor Referência: 10,120

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80163570028	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA	80	240,000

Item: 0085 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. - Valor Referência: 3,265

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02	WALTEX	100	203,000

Item: 0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Valor Referência: 2,960

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	WALTEX	150	375,300

Item: 0087 - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. - Valor Referência: 40,200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM	MEDSHARP	20	544,400

Item: 0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 6,430

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	20	128,600

Item: 0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 8,980

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	LAC MEDICAL	20	131,800

Item: 0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 9,270

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	94,600

Item: 0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 8,200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	94,600

Item: 0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 7,340

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	94,600

Item: 0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 7,820

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	95,000

Item: 0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 9,230

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	95,000

Item: 0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 8,150

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	109,800

Item: 0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 7,870

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	109,800

Item: 0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 8,300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	109,800

Item: 0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - Valor Referência: 8,280

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO	MEDSHARP	20	111,000

Item: 0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO. - Valor Referência: 187,625

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CAIXA	SOLIDOR	350	53.689,300

Item: 0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO. - Valor Referência: 191,620

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CAIXA	SOLIDOR	50	7.669,900

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0102 - ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES. - Valor Referência: 352,080

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80597430005	ELETRODOS PACIENTE PRECORDIAIS EPEX	2	580,000

Item: 0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO. - Valor Referência: 23,600

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	700	4.165,000

Item: 0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO. - Valor Referência: 1,810

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	TKL	TKL	20.000	20.000,000

Item: 0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO. - Valor Referência: 3,935

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	TKL	TKL	2.000	2.400,000

Item: 0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO. - Valor Referência: 2,080

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	DESCARPACK	DESCARPACK	700	868,000

Item: 0107 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA - Valor Referência: 22,270

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FRESENIUS	FRESENIUS	200	4.400,000

Item: 0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. - Valor Referência: 8,500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	2.000	8.700,000

Item: 0109 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA - Valor Referência: 20,690

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80393919011	EQUIPO ENTERAL PARA BOMBA	100	1.690,000

Item: 0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 62,185

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	800	22.624,000

Item: 0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. - Valor Referência: 4,820

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	VIC PHARMA	VIC PHARMA	700	1.610,000

Item: 0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 254,830

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PREMIUM	PREMIUM	15	1.350,000

Item: 0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 227,760

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-	INCONTERM	200	17.718,000

Item: 0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 276,710

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	G-TECH	G-TECH	70	6.300,000

Item: 0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 163,100

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PREMIUM	PREMIUM	20	1.641,400

Item: 0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M - Valor Referência: 12,457

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CREMER	CREMER	2.000	19.000,000

Item: 0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M - Valor Referência: 11,990

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CREMER / PROCITEX	CREMER / PROCITEX	2.000	10.800,000

Item: 0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 24,970

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80002369002	ESPATULAS DE AYRE	150	1.800,000

Item: 0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. - Valor Referência: 2,105

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KOLPLAST	KOLPLAST	2.000	2.400,000

Item: 0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 2,230

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	7.250,000

Item: 0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 2,025

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KOLPLAST	KOLPLAST	3.500	5.250,000

Item: 0122 - ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm. - Valor Referência: 120,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	MOPAPE	5	500,000

Item: 0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO; - Valor Referência: 65,500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PREMIUM	PREMIUM	70	1.673,700

Item: 0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm - Valor Referência: 163,770

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	2	179,780

Item: 0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade. - Valor Referência: 840,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	100	79.000,000

Item: 0126 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade. - Valor Referência: 1.700,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	FILME DE IMAGENS	100	137.100,000

Item: 0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 5,250

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0	DONATI	400	1.756,000

Item: 0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 4,320

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	400	1.728,000

Item: 0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 5,250

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1	DONATI	400	1.756,000

Item: 0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 6,990

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.	DONATI	400	1.756,000

Item: 0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 4,770

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0	DONATI	400	1.756,000

Item: 0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 4,800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	400	1.756,000

Item: 0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 5,250

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0	DONATI	400	1.756,000

Item: 0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 4,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	400	648,000

Item: 0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 4,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	1.000	1.620,000

Item: 0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 3,700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	1.000	1.620,000

Item: 0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 3,700

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	1.000	1.620,000

Item: 0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 5,670

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	1.000	1.620,000

Item: 0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 5,720

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ENVELOPE	SHALON	1.000	2.039,000

Item: 0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 4,900

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	1.000	1.620,000

Item: 0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - Valor Referência: 4,900

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	1.000	1.620,000

Item: 0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS - Valor Referência: 14,640

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000	10.600,000

Item: 0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. - Valor Referência: 17,690

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CRALPLAST	CRALPLAST	2.000	13.980,000

Item: 0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO - Valor Referência: 9,110

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CRAL	CRAL	4.000	16.000,000

Item: 0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 4,665

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	20.000	44.000,000

Item: 0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 3,910

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	48.000,000

Item: 0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 3,230

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	50.400,000

Item: 0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 2,070

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	20.000	29.000,000

Item: 0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 3,080

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GUTO MAXX MINI	GUTO MAXX MINI	30.000	48.000,000

Item: 0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 1,855

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	25.000	20.750,000

Item: 0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 1,070

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	20.700,000

Item: 0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 1,055

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	RDC Nº 142,	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	16.800,000

Item: 0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 1,700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	RDC Nº 142	FRALDA DESCARTÁVEL	30.000	17.400,000

Item: 0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 1,340

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	NATHY	2.000	2.680,000

Item: 0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - Valor Referência: 1,585

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GUTO MAXX	GUTO MAXX	20.000	18.000,000

Item: 0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA. - Valor Referência: 1,935

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	1.000	840,000

Item: 0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA. - Valor Referência: 2,270

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML	BIOBASE	200	238,000

Item: 0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. - Valor Referência: 54,770

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:10014160053	SISTEMA DE DRENAGEM DE MEDIASTINO	20	840,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO. - Valor Referência: 14,940

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PREMIUM	PREMIUM	200	2.148,000

Item: 0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO - Valor Referência: 15,830

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	30	359,400

Item: 0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS. - Valor Referência: 38,630

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KOLPLAST	KOLPLAST	70	1.488,900

Item: 0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. - Valor Referência: 255,050

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GALÃO	RIOQUIMICA	100	18.576,900

Item: 0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI -420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM - Valor Referência: 174,575

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	10	752,700

Item: 0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO - Valor Referência: 75,305

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	VIC PHARMA	VIC PHARMA	700	30.800,000

Item: 0165 - LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS. - Valor Referência: 2,560

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	LACRE PARA CARRINHO	2.000	1.000,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 56,440

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	MEDIX	70	2.353,400

Item: 0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 57,110

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	MEDIX	1.000	33.620,000

Item: 0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 58,120

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	MEDIX	200	6.724,000

Item: 0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 51,250

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.	MEDIX	200	6.724,000

Item: 0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - Valor Referência: 51,190

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LÂMINA DE BISTURI Nº24	MEDIX	200	6.724,000

Item: 0171 - LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - Valor Referência: 561,860

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80011689005	OFTALMOSCOPIO POCKET WELCH ALLYN	12	4.980,000

Item: 0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES. - Valor Referência: 26,810

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CAIXA	DESCARPACK	5.000	75.000,000

Item: 0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL - Valor Referência: 0,250

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	DESCARPACK	30.000	4.830,000

Item: 0174 - LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA - Valor Referência: 77,055

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MIKATOS	MIKATOS	15	600,000

Item: 0175 - LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO. - Valor Referência: 1.787,565

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KIT	MIKATOS	2	2.360,000

Item: 0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS. - Valor Referência: 23,905

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv	LENÇOL DESCARTÁVE	300	3.870,000

Item: 0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS.. - Valor Referência: 29,380

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ROLO	DESCARPACK	400	10.228,800

Item: 0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA - Valor Referência: 20,175

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M	MEDIX	400	5.104,000

Item: 0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA - Valor Referência: 2,590

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LUVA CIRÚRCICA 6.0	MEDIX	2.000	2.980,000

Item: 0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA - Valor Referência: 2,540

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LUVA CIRÚRCICA 6.5	MEDIX	3.000	4.470,000

Item: 0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA - Valor Referência: 2,570

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510010	MEDIX BRASIL Luva	2.000	2.860,000

Item: 0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA - Valor Referência: 2,015

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3.000	3.690,000

Item: 0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA - Valor Referência: 2,165

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	1.500	1.845,000

Item: 0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. - Valor Referência: 2,470

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LEMGRUBER	LEMGRUBER	8.000	11.200,000

Item: 0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 37,890

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M	MEDIX	500	8.845,000

Item: 0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 30,810

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.	MEDIX	500	8.845,000

Item: 0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 28,600

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	700	17.990,000

Item: 0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 37,330

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	5.000	128.500,000

Item: 0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 30,500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	3.000	77.100,000

Item: 0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES - Valor Referência: 34,050

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510022	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS	1.500	38.550,000

Item: 0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER. - Valor Referência: 16,260

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	13.200,000

Item: 0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER. - Valor Referência: 22,955

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	18.100,000

Item: 0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER. - Valor Referência: 22,723

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80205290004	MALHA TUBULAR	1.000	19.200,000

Item: 0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINÍO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. - Valor Referência: 13,330

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KAJAMAQ	KAJAMAQ	150	960,000

Item: 0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO - Valor Referência: 33,910

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	HAOXI	HAOXI	1.000	19.004,000

Item: 0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO - Valor Referência: 40,760

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	HAOXI	HAOXI	1.000	21.890,000

Item: 0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA. - Valor Referência: 23,525

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	GOODCOME	100	1.102,800

Item: 0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA. - Valor Referência: 24,950

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	GOODCOME	50	703,250

Item: 0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca -(camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades - Valor Referência: 15,903

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	INJEX	INJEX	5.000	29.250,000

Item: 0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA. - Valor Referência: 3,183

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510082	Medix Brasil Máscara de proteção	6.000	6.000,000

Item: 0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS - Valor Referência: 18,289

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	GOODCOME	1.000	10.731,000

Item: 0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - Valor Referência: 18,374

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	GOODCOME	1.000	10.731,000

Item: 0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL. - Valor Referência: 8,385

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	100	363,000

Item: 0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD. - Valor Referência: 1.250,300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MIKATOS	MIKATOS	40	23.727,600

Item: 0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G. - Valor Referência: 212,760

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	GTECH	10	1.202,310

Item: 0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS - Valor Referência: 62,990

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	PAPEL FILTRO QUALITATIVO	200	6.600,000

Item: 0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M - Valor Referência: 56,013

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	45.113,000

Item: 0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M - Valor Referência: 83,085

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	80.737,000

Item: 0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M - Valor Referência: 119,630

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	106.672,000

Item: 0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M - Valor Referência: 157,048

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BOBINA	HOSPFLEX	1.000	67.676,000

Item: 0212 - PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG - Valor Referência: 251,990

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	POLYKRAFT	POLYKRAFT	1.000	210.000,000

Item: 0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO. - Valor Referência: 13,180

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	12.000	102.000,000

Item: 0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M. - Valor Referência: 84,380

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PAPERMED	PAPERMED	400	10.600,000

Item: 0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL - Valor Referência: 30,400

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GOLGRAN	GOLGRAN	20	279,980

Item: 0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA - Valor Referência: 40,515

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	50	820,000

Item: 0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA - Valor Referência: 64,992

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GOLGRAN	GOLGRAN	50	1.564,000

Item: 0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL - Valor Referência: 42,070

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	278,000

Item: 0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL - Valor Referência: 60,520

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	600,000

Item: 0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL. - Valor Referência: 26,180

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	309,980

Item: 0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA - Valor Referência: 127,110

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	1.500,000

Item: 0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL - Valor Referência: 57,140

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	680,000

Item: 0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL - Valor Referência: 66,060

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	660,000

Item: 0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM. - Valor Referência: 27,920

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	310,000

Item: 0225 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO - Valor Referência: 2.353,970

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	5	11.550,000

Item: 0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO; - Valor Referência: 2.452,730

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80357700008	PINÇA DE BIÓPSIA E APREENSÃO	5	12.050,000

Item: 0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL - Valor Referência: 91,064

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GOLGRAN	GOLGRAN	20	662,200

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0228 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM. - Valor Referência: 30,590

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	10	305,900

Item: 0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM. - Valor Referência: 84,570

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	12	607,200

Item: 0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM. - Valor Referência: 43,000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:10304850069	Família de Instrumental Cirúrgico ABC	5	79,500

Item: 0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO - Valor Referência: 749,445

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/	PIPETA AUTOMÁTICA	5	925,000

Item: 0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO - Valor Referência: 308,570

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PIPETA AUTOMÁTICA	5	900,000

Item: 0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL - Valor Referência: 0,420

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	EXACTA	8.000	1.216,000

Item: 0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA - Valor Referência: 340,955

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CAIXA	CURATEC	100	34.095,500

Item: 0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA. - Valor Referência: 219,700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CAIXA	CURATEC	60	13.182,000

Item: 0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO. - Valor Referência: 307,940

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	50	3.250,000

Item: 0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM. - Valor Referência: 360,570

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	10	400,000

Item: 0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA - Valor Referência: 113,220

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	50	1.750,000

Item: 0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. - Valor Referência: 145,420

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GOLGRAN	GOLGRAN	500	35.085,000

Item: 0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA. - Valor Referência: 0,945

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Produtos Não Regulados pela GGTPS	PORTA LÂMINA	6.000	2.700,000

Item: 0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL - Valor Referência: 0,638

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Produtos Não Regulados pela GGTPS	POTE PARA COLETA	1.000	490,000

Item: 0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL - Valor Referência: 0,437

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	SEX FREE	SEX FREE	6.000	1.920,000

Item: 0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES. - Valor Referência: 338,660

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KOLPLAST	KOLPLAST	80	7.244,000

Item: 0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL - Valor Referência: 0,475

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	S.R	S.R	20.000	5.600,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL - Valor Referência: 0,503

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML	S.R	20.000	5.200,000

Item: 0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL - Valor Referência: 0,890

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	S.R	S.R	10.000	3.300,000

Item: 0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL - Valor Referência: 0,313

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	S.R	S.R	50.000	10.000,000

Item: 0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL - Valor Referência: 0,420

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80026180032	SERINGA DE USO ÚNICO COM AGULHA SR	50.000	12.000,000

Item: 0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL - Valor Referência: 0,383

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	S.R	S.R	2.000	320,000

Item: 0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA - Valor Referência: 0,225

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	S.R	S.R	30.000	3.900,000

Item: 0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL - Valor Referência: 7,240

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML	EQUIPLEX	10.000	54.900,000

Item: 0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL - Valor Referência: 10,045

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	10.000	51.000,000

Item: 0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO. - Valor Referência: 15,190

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	20.000	127.000,000

Item: 0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. - Valor Referência: 6,250

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:1177200040111	SOLUCAO GLICOSE	20.000	94.400,000

Item: 0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. - Valor Referência: 8,085

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	1.500	7.035,000

Item: 0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. - Valor Referência: 13,100

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	FRESENIUSK	FRESENIUSK	1.000	6.500,000

Item: 0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR. - Valor Referência: 1.439,720

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDPEJ	MEDPEJ	100	138.150,000

Item: 0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA - Valor Referência: 1,220

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1.080,000

Item: 0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA - Valor Referência: 1,405

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1.100,000

Item: 0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA - Valor Referência: 1,190

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	5.000	2.850,000

Item: 0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. - Valor Referência: 1,520

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	200	113,800

Item: 0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. - Valor Referência: 1,420

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	500	290,000

Item: 0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. - Valor Referência: 1,560

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	500	300,000

Item: 0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM. - Valor Referência: 25,070

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	200	3.086,000

Item: 0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM. - Valor Referência: 26,360

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GVFLEX	GVFLEX	300	4.629,000

Item: 0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA - Valor Referência: 5,590

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	1.630,000

Item: 0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - Valor Referência: 5,540

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	1.630,000

Item: 0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - Valor Referência: 3,200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	1.315,000

Item: 0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - Valor Referência: 2,980

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.500	3.945,000

Item: 0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - Valor Referência: 4,090

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.000	2.630,000

Item: 0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - Valor Referência: 4,090

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	1.000	2.630,000

Item: 0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - Valor Referência: 3,190

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	900	2.367,000

Item: 0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - Valor Referência: 6,075

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS	MEDIX	500	1.335,000

Item: 0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - Valor Referência: 6,085

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	500	1.630,000

Item: 0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - Valor Referência: 4,715

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80495510040	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX	900	2.934,000

Item: 0276 - SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - Valor Referência: 28,770

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GVFLEX	GVFLEX	30	439,200

Item: 0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - Valor Referência: 2,680

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	500	500,000

Item: 0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - Valor Referência: 2,800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	500	495,000

Item: 0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - Valor Referência: 2,945

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	500	600,000

Item: 0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - Valor Referência: 1,945

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MARK MED	MARK MED	500	650,000

Item: 0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - Valor Referência: 3,665

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	500	650,000

Item: 0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - Valor Referência: 1,130

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MARK MED	MARK MED	500	450,000

Item: 0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. - Valor Referência: 1,130

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	200	108,000

Item: 0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA. - Valor Referência: 1,270

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	200	116,000

Item: 0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA. - Valor Referência: 1,100

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	200	120,000

Item: 0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA. - Valor Referência: 1,380

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	SONDA RETAL Nº18	BIOBASE	200	124,000

Item: 0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - Valor Referência: 0,850

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	5.000	2.750,000

Item: 0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - Valor Referência: 0,963

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	5.000	2.800,000

Item: 0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - Valor Referência: 1,143

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me (07.832.455/0001-12)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	25.000	14.500,000

Item: 0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - Valor Referência: 1,323

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	25.000	14.500,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - Valor Referência: 1,295

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOBASE	BIOBASE	3.000	1.770,000

Item: 0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS. - Valor Referência: 62,960

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEDIX	MEDIX	5	159,000

Item: 0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS. - Valor Referência: 61,500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	DESCARPACK	4	81,584

Item: 0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. - Valor Referência: 42,860

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	30	717,000

Item: 0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. - Valor Referência: 56,050

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PACOTE	MEDICAL	30	1.681,500

Item: 0296 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. - Valor Referência: 37,120

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	TALA DE PAPELÃO	30	558,000

Item: 0297 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - Valor Referência: 15,480

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	389,700

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0298 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - Valor Referência: 17,110

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	60	779,400

Item: 0299 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - Valor Referência: 19,500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	428,700

Item: 0300 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - Valor Referência: 31,050

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	60	1.134,000

Item: 0301 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - Valor Referência: 29,890

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	627,000

Item: 0302 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - Valor Referência: 53,830

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80128000010	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO	30	992,700

Item: 0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA. - Valor Referência: 0,970

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	MEDIX	3.000	1.335,000

Item: 0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES - Valor Referência: 265,980

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	BIOLAND	BIOLAND	50	4.900,000

Item: 0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V - Valor Referência: 27,130

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	GTECH	GTECH	300	4.200,000

Item: 0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM - Valor Referência: 274,910

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	GTECH	1.000	182.857,000

Item: 0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - Valor Referência: 58,830

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	400,000

Item: 0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. - Valor Referência: 53,480

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	700,000

Item: 0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO - Valor Referência: 86,175

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	1.034,400

Item: 0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM - Valor Referência: 124,430

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	50	3.745,000

Item: 0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO - Valor Referência: 159,750

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	30	4.500,000

Item: 0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. - Valor Referência: 53,655

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	720,000

Item: 0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM - Valor Referência: 97,490

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:10401310091	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL	100	7.490,000

Item: 0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA - Valor Referência: 105,770

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	30	840,000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

Item: 0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM. - Valor Referência: 66,350

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
F CARDOSO E CIA LTDA (04.949.905/0001-63)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ABC	ABC	20	870,000

Item: 0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES - Valor Referência: 99,665

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	ACCTIVE	ACCTIVE	800	71.880,000

Item: 0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES - Valor Referência: 32,790

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:80560310036	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE	2.000	58.180,000

Item: 0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - Valor Referência: 123,750

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:10379860194	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO	12	814,800

Item: 0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES - Valor Referência: 247,820

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (03.602.727/0001-37)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	MS:10379860172	TUBO PARA COLETA DE SANGUE	50	3.999,500

Item: 0320 - TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL - Valor Referência: 20,640

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	UNIDADE	LEMGRUBER	50	1.032,000

Item: 0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - Valor Referência: 131,270

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KOLPLAST	KOLPLAST	5	268,250

Item: 0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - Valor Referência: 47,495

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA (40.269.624/0001-23)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	METRO	TAYLOR	50	2.374,750

Item: 0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS - Valor Referência: 42,880

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	HAOXI	HAOXI	70	1.137,500

Item: 0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA. - Valor Referência: 394,960

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	PROTEC	PROTEC	50	18.750,000

Item: 0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS. - Valor Referência: 133,740

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 03/04/2025 - 10:11:13 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	KE HOME	KE HOME	2	240,000

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215

Assinado de forma digital por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2025.04.03 11:02:24 -03'00'

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 9/2025-015FMS/2025

Resultado da Homologação

0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA 14CMEspecificação : MATERIAL: MADEIRA; TIPO: DESCARTÁVEL; FORMATO: TIPO ESPÁTULA; COMPRIMENTO: 14CM; LARGURA: 1,50CM; ESPESSURA: 2MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES. - CRAL - Valor Referência: 74,530

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	5,000	1.750,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0002 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000MLEspecificação : SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G E VEÍCULO QSP 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO: LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1.000ML - RDC Nº 199 - Valor Referência: 16,940

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,290	2.187,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,30MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,30MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. - S.R - Valor Referência: 0,085

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,065	1.300,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 0,45MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 0,45MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES. - S.R - Valor Referência: 0,240

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,060	1.200,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 0,55MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - S.R - Valor Referência: 0,340

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,065	1.300,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,6 MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,6MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - S.R - Valor Referência: 0,230

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,065	1.300,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,80MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - S.R - Valor Referência: 0,470

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,065	1.495,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0008 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - AGULHA HIPODERMICA 30 X 7MM - Valor Referência: 0,230

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,070	1.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0009 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8MM - Valor Referência: 0,260

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,070	1.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0010 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM - Valor Referência: 0,200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,080	2.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0011 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MMEspecificação : AGULHA HIPODÉRMICA; CANULA EM AÇO INOX, CILINDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 0,7MM; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNIDADES - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,7MM - Valor Referência: 0,250

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,080	2.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0012 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% ANTISSÉPTICO 500MLEspecificação : PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500ML - FRASCO - Valor Referência: 12,470

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	9,090	18.180,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0013 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML. - MS:3075400070047 - Valor Referência: 130,125

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80,640	28.224,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0014 - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPMEspecificação : COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML. - RDC Nº 199, - Valor Referência: 102,710

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	84,990	16.998,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.Especificação : COM NO MÍNIMO 20CM DE LARGURA;CONFECCIONADO EM FIBRAS 100%; PURO ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO PODER DE ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); MACIO; AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS; INODORO; EM MANTA COM ESPESSURA UNIFORME); CAMADAS SOBREPOSTAS EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO; EM FORMA DE ROLO REGULARMENTE COMPACTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E/OU PAPEL; UNIDADE DE FORNECEIMENTO: PACOTE COM NO MÍNIMO 500G DE PESO. - UNIDADE - Valor Referência: 28,500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	16,950	16.950,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0016 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - ORTOFEN - Valor Referência: 8,950

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6,350	19.050,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0017 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - ORTOFEN - Valor Referência: 16,360

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	9,720	29.160,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0018 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1MEspecificação : 100% ALGODÃO; NÃO ESTÉRIL; COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRA DE ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOSCONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE DO PRODUTO UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - ORTOFEN - Valor Referência: 16,425

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	12,830	64.150,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0019 - ALICATE CORTADOR DE ANELEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO; CABO CROMADO; ALAVANCA DESLIZANTE E PROTEÇÃO ENTRE DEDO E ANEL; APOIO PARA OS DEDOS; SERRILHA AFIADA. - MD - Valor Referência: 325,880

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	199,890	999,450	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0020 - ALMOTOLIA 250 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: MARROM; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - GG PLÁSTICOS - Valor Referência: 6,465

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3,900	1.950,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0021 - ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - GG PLÁSTICOS - Valor Referência: 7,450

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3,980	1.990,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0022 - ALMOTOLIA 500 ML MARROMEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR TRANSPARENTE; CAPACIDADE 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - GG PLÁSTICOS - Valor Referência: 8,120

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5,210	2.605,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0023 - ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTEEspecificação : FRASCO: TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML; GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - GG PLÁSTICOS - Valor Referência: 10,530

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5,210	3.126,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0024 - APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS.Especificação : TIPO DESCARTÁVEL; MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX; QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS MATERIAL DO CABO: CABO PLÁSTICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE - BIC - Valor Referência: 3,410

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2,000	10.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0025 - APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ON CALL PLUS II. - ON CALL PLUS - Valor Referência: 76,260

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	42,200	29.540,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0026 - APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHECK ACTIVEEspecificação : MEDIDOR DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO), CADA GLICOSÍMETRO ACOMPANHA 10 LANCETAS E 01 LANCETADOR (CANETA PARA FAZER O FURO NO DEDO). MARCA: ACCU CHECK. - ACCU - CHECK - Valor Referência: 115,360

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	115,360	11.536,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0027 - APARELHO DE PRESSAO DIGITAL - PULSOEspecificação : APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO AUTOMÁTICO, COM DESIGNER SUICO DIFERENCIADO, MEMORIA PARA 99 RESULTADOS COM HORA E DATA, ACONDIONADO EM ESTOJO PARA VIAGEM . POSSUI APROVAÇÃO DO INMETRO E SELO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, PARA USO PROFISSIONAL, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PRECISÃO DE +/- 3MMHG NAS MEDICOES DE PRESSAO SISTOLICA E DE +/-5% NA MEDICAO DA PULSACAO, POSSUI O SELO DE USO RECOMENDADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO (SBH), VALIDADE CLINICAMENTE DE ACORDO COM A SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSÃO (BHS) E PELA ASSOCIAÇÃO AMERICANA PARA AVANÇO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS (AAMI), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 1 MIN SEM USO, FUNCIONA COM 2 PILHAS AA, GARANTIA DE 1 ANO. - G.TECH - Valor Referência: 185,320

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	60,000	4.200,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0028 - ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM PEDALEspecificação : ASPIRADOR CIRÚRGICO 5 LITROS COM FRASCO EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL A 121ºC, GRADUADO E BOCA LARGA, TAMPA DO FRASCO COM SISTEMA ANTI-TRANSBORDO DO LÍQUIDO, POR MEIO DE BÓIA, TAMPA COM BORRACHA PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA. - HR - Valor Referência: 3.955,630

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3.088,400	6.176,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0029 - ASPIRADOR CLÍNICO DE SECREÇÃO PORTÁTILEspecificação : TIPO: ASPIRADOR CIRÚRGICO DE SECREÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS: CxLxP: 35x17x22; BIVOLT; CAPACIDADE DO FRASCO DE ASPIRAÇÃO: 1.300ML; POSSUI VÁLVULA ANTI TRANSBORDAMENTO; MOTOR: 1/33 HP; VAZÃO (FLUXO LIVRE): 20L/MINUTO; ITENS INCLUSOS: 1 TUBO DE SUCÇÃO; 1 RECIPIENTE; 1 TAMPA DO RECIPIENTE; 1 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; 1 EXTENSÃO (TUBO DE EXTENSÃO); 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. - UNIDADE - Valor Referência: 1.630,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	1.500,000	3.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0030 - ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 10CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA;EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - ANAPOLIS - Valor Referência: 14,270

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6,399	95.985,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0031 - ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 15 CM DE LARGURA X 1,8M DE COMPRIMENTO CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 13 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - PEROLA - Valor Referência: 15,810

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	8,700	130.500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0032 - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8MEspecificação : ATADURAS DE CREPE; NÃO ESTÉRIL; MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,2M DE COMPRIMENTO; CONSTITUIDO DE 100% DE FIOS DE ALGODÃO CRU; COM 9 FIOS POR CENTÍMETROS QUADRADOS; COR NATURAL; BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS; ELASTICIDADE ADEQUADA; UNIFORMENTE ENROLADA EM FORMA CILÍNDRICA; EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES - ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,8M - Valor Referência: 15,695

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	11,270	169.050,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0033 - ATADURA GESSADA 10CM X 3MEspecificação : MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO; - CREMER - Valor Referência: 11,500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	2,700	10.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0034 - ATADURA GESSADA 15CM X 3MEspecificação : MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1% ; SECAGEM ULTRARRÁPIDA ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO - POLAR FIX - Valor Referência: 14,880

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	3,200	12.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0035 - ATADURA GESSADA 20CM X 4MEspecificação : MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO - CREMER - Valor Referência: 12,990

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	4,360	17.440,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0036 - ATADURA GESSADA 6CM X 2MEspecificação : MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE; 100% ALGODÃO; TIPO GIRO INGLÊS; COM SUBSTRATO TÊXTIL DE 17 FIOS POR CENTÍMETRO; QUADRADO; IMPREGNADO COM GESSO COLOIDAL; CREMOSO; POSSUIR ABSORÇÃO TOTAL DE ÁGUA COM IMERSÃO MÁXIMA DE 3 A 5 SEGUNDOS; APÓS TÉRMINO DA APLICAÇÃO OBTER ALINHAMENTO COM MÁXIMO DE 3 A 4 MINUTOS; POSSUIR RESISTÊNCIA TUBULAR DO GESSO DE 60% EM 1 HORA; PERDA DE GESSO ÚMIDO APÓS MOLHAR NÃO SUPERIOR A 1%; SECAGEM ULTRARRÁPIDA; ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE; ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. - MS:80205290003 - Valor Referência: 1,460

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,460	2.920,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0037 - AVENTAL HOSPITALAR CAPOTE CIRÚRGICO BRANCOEspecificação : TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: TNT GRAMATURA 40; TAMANHO: COR: BRANCA: COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - PREVEMAX - Valor Referência: 7,480

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3,170	31.700,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0038 - BOLSA PARA COLOSTOMIAEspecificação : ADULTO RECORTÁVEL DRENÁVEL, FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, OPACA, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ADESIVO MICROPOROSO ACOPLADO OU NÃO E HIPOALERGÊNICO, ISENTA DE FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 10 A 76 MM, COM CLIPE PARA FECHAMENTO DA BOLSA. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO ANVISA E BPF. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - UNIDADE - Valor Referência: 40,150

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	28,600	85.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0039 - BRAÇADEIRA ADULTO COM MANGUITO E CONECTOR PNIEspecificação : TAMANHO: ADULTO; ACOMPANHA 1 TUBO; FECHO EM VELCRO; MANGUITO REMOVÍVEL; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON; MANGUITO CONFECCIONADO EM PVC - POLICLORETO DE POLIVINILA; COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL. Reutilizável - MM PNI - Valor Referência: 113,160

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	112,500	5.625,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0040 - CABO PARA BISTURI Nº3Especificação : PARA LÂMINAS Nº10 A 17; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13CM - ICE - Valor Referência: 41,900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	9,980	598,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0041 - CABO PARA BISTURI Nº4Especificação : PARA LÂMINAS Nº18 A 36; MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 13,5CM - ABC - Valor Referência: 35,900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	9,900	594,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0042 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LI - Valor Referência: 13,595

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	8,020	88.220,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0043 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 3 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORT - Valor Referência: 4,290

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	3,090	2.163,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0044 - CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES 7 LITROSEspecificação : EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853 - FLEXPELL - Valor Referência: 8,950

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	4,100	16.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0045 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 0 - 60MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL. - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0 - Valor Referência: 4,210

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	1,280	128,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0046 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 1 - 70MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. - DESCARPACK - Valor Referência: 3,550

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,430	143,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0047 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 2 - 80MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. - DESCARPACK - Valor Referência: 4,237

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,430	143,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0048 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 3 -90MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. - DESCARPACK - Valor Referência: 4,750

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,430	143,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0049 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 4 - 100MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4 - Valor Referência: 3,763

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	1,350	135,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0050 - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5Especificação : MATERIAL: PVC; TAMANHO: TAMANHO Nº 5 - 110MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GUEDEL COM CONECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL E ORIFÍCIO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERELIDADE: ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. - CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5 - Valor Referência: 3,980

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	1,280	128,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0051 - CARDIOCLIP PARA ECGEspecificação : COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEU RESPECITIVOS CABOS, COM GARRA NEO PINCH, PINO BANANA DE 3mm e 4mm, GARRA JACARÉ E BOTÃO DE PRESSÃO. O KIT DE ELETRODO CARDIOCLIP É COLORIDO E REUTILIZÁVEL E VEM NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 4 UNIDADES. - KIT - Valor Referência: 291,330

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	291,330	582,660	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0052 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº18GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA; CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR VERDE, 45MM. - UNIDADE - Valor Referência: 138,500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	138,500	6.925,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0053 - CATETER INTRAVENOSO CENTRAL INTRACATH Nº24GEspecificação : CÂNULA IV COM ASA, PORTA DE INJEÇÃO E TRAVA LUER; AGULHA JAPONESA CHANFRADA, TRIPLA FACETADA E SUPER AFIADA; CÂNULA DE FEP-TEFLON; PONTA DE CÂNULA MOLDADA CÔNICA DUPLA CÂMARA DE FLASHBACK TRANSPARENTE PARA DETECÇÃO DE SANGUE; COR AMARELO; 18MM. - UNIDADE - Valor Referência: 204,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	204,000	10.200,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0054 - CATETER INTRAVENOSO Nº.14Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 14 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso - MS:10369460151 - Valor Referência: 1,353

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,090	4.360,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0055 - CATETER INTRAVENOSO Nº.16Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 16 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. - DESCARPACK - Valor Referência: 1,590

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,950	3.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0056 - CATETER INTRAVENOSO Nº.18Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 18 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. - CATETER INTRAVENOSO Nº.18 - Valor Referência: 2,820

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,980	9.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0057 - CATETER INTRAVENOSO Nº.20Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 20 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. - CATETER INTRAVENOSO Nº.20 - Valor Referência: 2,730

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,970	9.700,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0058 - CATETER INTRAVENOSO Nº.22Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 22 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. - CATETER INTRAVENOSO Nº.22 - Valor Referência: 2,950

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,970	9.700,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0059 - CATETER INTRAVENOSO Nº.24Especificação : DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA ESTÉRIL, Nº 24 DE POLIURETANO OU TEFLON FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PAREDE LISA E FINA, PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, AGULHA DE BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, SILICONADA E COM PROTETOR, TRAVA DE SEGURANCA ENTRE CANULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM TECNOLOGIA DE CONTROLE DE SANGUE. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DO CALIBRE DO CATETER, EMBALAGEM CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE COM ATÉ UM ANO NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. - CATETER INTRAVENOSO Nº.24 - Valor Referência: 3,230

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	1,150	11.500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0060 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTOEspecificação : CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, NÃO PREJUDICIAL À SAÚDE E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. - MS:10014169011 - Valor Referência: 1,613

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,260	5.040,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0061 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTILEspecificação : EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE, PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ASPIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); MEDIDA INTERNA DO PRONG.: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG.: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28M; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. - MARK MED - Valor Referência: 2,345

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,400	2.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0062 - CLAMP UMBILICALEspecificação : CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL; RESISTENTE E ATÓXICO; ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS; DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO; APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO R LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL. - MS:80026189005 - Valor Referência: 0,600

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,350	70,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0063 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE GEspecificação : TAMANHO G; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA. - MS:81766250004 - Valor Referência: 20,680

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17,090	341,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0064 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE MEspecificação : TAMANHO M; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA; - UNIDADE - Valor Referência: 17,945

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	15,810	316,200	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0065 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PEspecificação : TAMANHO P; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA. - MS:81766250004 - Valor Referência: 23,700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16,690	333,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0066 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE PPEspecificação : TAMANHO PP; FECHO EM VELCRO; POLIESTIRENO, REVESTIDO EM EVA; MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO PARA O QUEIXO; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO NA NUCA; ABERTURA FRONTAL E ACESSO A TRAQUEIA. - UNIDADE - Valor Referência: 17,870

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	15,810	316,200	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0067 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE REGULÁVEL 4X1Especificação : POSSUI 04 AJUSTES DE ALTURA - PP, P, M, G; COM PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; FECHO EM VELCRO DE 50MM; PRODUZIDO EM POLIESTIRENO; REVESTIDO EM EVA, MAIS RESISTENTE E CONFORTÁVEL; POSSUI SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; USO ÚNICO. - UNIDADE - Valor Referência: 52,795

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	27,500	1.375,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0068 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTOEspecificação : BOLSA PARA COLETA DE DIURESE, GRADUADA APROXIMADAMENTE ATÉ 2.000ML, TRANSPARENTE NA PARTE DA FRENTE E OPACA NO VERSO, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA DIURESE POSSUI FILTRO HIDRÓFOBO NA PARTE SUPERIOR; CÂMARA GOTEJADORA TIPO PASTEUR QUE EVITA OCORRÊNCIA DE INFECÇÕES ASCENDENTES, COM DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO; TUBO EXTENSOR DE 1,20M EM PVC TRANSPARENTE, COM PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR COM AJUSTE PERFEITO PARA SONDA VESICAL E TAMPA PROTETORA; MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE GARANTINDO MÚLTIPLAS PUNÇÕES PARA COLETA DE UROCULTURA COM A UTILIZAÇÃO DE AGULHA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RETANGULAR QUE PERMITE O MANUSEIO COM APENAS UMA DAS MÃOS E FIXAÇÃO SEGURA EM TODOS OS TIPOS DE LEITOS. - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - Valor Referência: 5,300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	3,980	11.940,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0069 - COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTILEspecificação : CONJUNTO PARA COLETA DE URINA QUE PROPORCIONA UM SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR EXTENSÃO PROXIMAL COM PONTO DE COLETA, BURETA DE 150 ML, QUE PERMITE AVALIAR COM PRECISÃO O VOLUME DRENADO; EXTENSÃO DISTAL COM CONECTOR TRÊS VIAS ACOPLADO A UMA BOLSA DE 400ML COM SISTEMA ANTIRREFLUXO E TAMPA PARA FECHAMENTO DO SISTEMA. - UNIDADE - Valor Referência: 4,380

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	4,380	2.190,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0070 - COMPRESSA DE GAZE ROLO TIPO QUEIJO 91 MM X 91MEspecificação : TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO; ALVEJADO (ISENTO DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUOS DE AMIDO); ALTO PODER DE ABSORÇÃO; 13 FIOS 8 DOBRAS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO. - MS:81359800015 - Valor Referência: 71,220

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36,900	184.500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0071 - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM PCT 5UNEspecificação : ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 5 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTES DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES. - ANDREONI - Valor Referência: 12,927

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,600	4.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0072 - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 45CMEspecificação : NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO; COM 18 FIOS/CM² E COM NO MÍNIMO 20G; EM TECIDO QUÁDRUPLO, COM QUATRO CAMADAS DE GAZES ENTRELAÇADAS, ALÇA MEDINDO NO MÍNIMO 18 CM E MARCADOR RADIOPACO. AS LATERAIS DO PRODUTO DEVERÃO SER COSTURADAS DE FORMA A EVITAR DESFIAMENTOS;BRANQUEADAS; PRÉ - LAVADAS; ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, CORRETIVOS E COLORANTES; ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 50 COMPRESSAS CADA;COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. - COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50CM X 4 - Valor Referência: 151,680

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	62,100	6.210,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0073 - CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTILEspecificação : COM ALÇA; INDICADOR DE HORA, MINUTO E SEGUNDO; FUNÇÃO ALARME; FUNÇÃO RELÓGIO AM/PM FUNÇÃO CALENDÁRIO, COM INDICAÇÃO DE DIA DA SEMANA E DATA - DIA/MÊS; CONTAGEM ATÉ 23 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO: 1/100 SEGUNDOS; ACOMPANHAMENTO DE BATERIA 1.5V. - KASVI - Valor Referência: 85,970

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	47,550	4.755,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0074 - CUBA RIM 26X12CMEspecificação : CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 26x12x6cm E CAPACIDADE DE 750 ml. DEVE APRESENTAR REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO. - FAMI - Valor Referência: 81,245

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	45,000	450,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0075 - CURATIVO PÓS COLETA 25MMEspecificação : CURATIVO ADESIVO INFANTIL, APLICÁVEL APÓS PUNÇÕES VENOSAS E/OU VACINAS, PARA A PROTEÇÃO DO LOCAL DA APLICAÇÃO. AMPLAMENTE UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. FÁCIL UTILIZAÇÃO; HIPOALÉRGICO; ESTAMPADO; DIÂMETRO: 25MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES. - MEDIX - Valor Referência: 33,760

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	15,450	77,250	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0076 - DISPOSITIVO DE TRANFERÊNCIA DE SOLUÇÃO PONTA DUPLA (TRANSOFIX)Especificação : PENETRADOR ANATÔMICO COM DUPLA PONTA PERFURANTE COM DUPLO CANAL DE TRANSFERÊNCIA - ABS NATURAL; PROTETOR DO PENETRADOR - PEBD; CORPO LUER FÊMEA EM ABS AZUL CRISTAL. - DESCARPACK - Valor Referência: 0,980

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,810	6.480,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0077 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº19Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - MS:80495510023 - Valor Referência: 25,203

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,800	1.904,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0078 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº21Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - DESCARPACK - Valor Referência: 33,030

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	21,990	6.597,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0079 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº23Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - MS:80495510023 - Valor Referência: 33,275

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,800	7.616,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0080 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº25Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - MS:80495510023 - Valor Referência: 29,900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,800	11.900,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0081 - DISPOSITIVO INTRAVENOSO SCALP Nº27Especificação : DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA INIXIDÁVEL, PAREDE ULTRAFINAS, BISEL TRIFACETADO, ASAS DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES NA COR CORRESPONDENTE A SEU CALIBRE, COM CALIBRE DA AGULHA IMPRESSO, CÂNULA DE VINIL ATÓXICO COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR TIPO LUER LOCK E TAMPA OBTURADORA PARA PERFURAÇÕES INTERMITENTES, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - MS:80495510023 - Valor Referência: 29,630

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,800	2.380,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0082 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº4 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 4; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM). - MS:80163570028 - Valor Referência: 8,110

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,000	240,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0083 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº5 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 5; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM). - MS:80163570028 - Valor Referência: 9,620

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,000	240,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0084 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº6 (URIPEN)Especificação : COM EXTENSOR Nº 6; COM PRESERVATIVO DE LÁTEX; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; ESTÉRIL; EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM). - MS:80163570028 - Valor Referência: 10,120

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,000	240,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0085 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 40MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 40MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°02 - Valor Referência: 3,265

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	2,030	203,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0086 - DRENO CIRÚRGICO DE PENROSE N°03 60MMEspecificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 60MM; COMPRIMENTO: 35CM; SEM GAZE; NÃO ESTÉRIL; COR NATURAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - UNIDADE - Valor Referência: 2,960

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	2,502	375,300	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0087 - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM 2 VIASEspecificação : CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM RESERVATÓRIO DE 600ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO; CONECTOR DE DUAS VIAS; AGULHA EM AÇO CIRÚRGICO 6.4MM(1/4´) ESTÉRIL; CATÉTER EM PVC CRISTAL ATÓXICO COM INDICADOR RADIOPACO; CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO OU REGULAGEM DO VÁCUO; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. - DRENO DE SUCÇÃO ESTÉRIL PORT-VAC 6.4MM - Valor Referência: 40,200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	27,220	544,400	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0088 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº16Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 6,430

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	6,430	128,600	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0089 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº18Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 8,980

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	6,590	131,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0090 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº20Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 9,270

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,730	94,600	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0091 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº22Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 8,200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,730	94,600	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0092 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº24Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 7,340

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,730	94,600	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0093 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº26Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 7,820

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,750	95,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0094 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº28Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 9,230

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,750	95,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0095 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº30Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 8,150

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	5,490	109,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0096 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº32Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 7,870

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	5,490	109,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0097 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº34Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 8,300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	5,490	109,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0098 - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO ESTÉRIL Nº36Especificação : TUBO CILÍNDRICO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, ATÓXICO, ESTÉRIL, LINHA RADIOPACA EM TODA SUA EXTENSÃO E GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO. EXTREMIDADE ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, MULTIPERFURADO COM FUROS LONGOS, POSSUI 05 ORIFÍCIOS E O ÚLTIMO ESTÁ LOCALIZADO EM CIMA DA LINHA RADIOPACA E DETERMINA O FINAL DOS ORIFÍCIOS, POSSIBILITANDO AO CIRURGIÃO VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO DRENO DENTRO DO TÓRAX (RAIO X), POSSUI UM CORTE EM BIZEL NA EXTREMIDADE OPOSTA PARA FACILITAR A CONEXÃO COM CONECTOR. - DRENO TORÁCICO RADIOPACO MULTIPERFURADO - Valor Referência: 8,280

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	5,550	111,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0099 - ELETRODO DESCARTAVEL ADULTOEspecificação : ADULTO (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO. - CAIXA - Valor Referência: 187,625

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	153,398	53.689,300	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0100 - ELETRODO DESCARTAVEL INFANTILEspecificação : INFANTIL (ECG SOLIDOR) CAIXA C/ 500 UNIDADES ? NÃO ESTERIL, MOLA DE AÇO INOXIDAVEL, GEL CONDUTOR, ESPUMA MEDICA COM GEL ADESIVO, FITA POROSA OU TECIDO MACIO, FORMATO REDONDO. - CAIXA - Valor Referência: 191,620

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	153,398	7.669,900	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0102 - ELETRODO PRECORDIAL COM PERA DE SILICONE ADULTOEspecificação : ELETRODOS CARDIOLÓGICO COM PERA DE SECÇÃO; CONFECCIONADA EM SILICONE, RESISTENTE E DURÁVEL; COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRÁFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO BANANA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM 6 UNIDADES. - MS:80597430005 - Valor Referência: 352,080

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	290,000	580,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0103 - EQUIPO FOTOSSENSÍVELEspecificação : EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; NÃO COMPATÍVEL EM QUAISQUER BOMBAS DE INFUSÃO PELO MOTIVO DE NÃO SUPORTAR A PRESSÃO; CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (1ml= 20 GOTAS/MINUTO); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15um; TUBO ÂMBAR EM PVC; ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 0,22u; EVITA CONTAMINAÇÃO; CAPA PROTETORA ÂMBAR; MANTÉM INTEGRIDADE DA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL; ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO. - BIOBASE - Valor Referência: 23,600

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	5,950	4.165,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0104 - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - LUER SLIPEspecificação : ESTÉRIL;PROVIDO DE PINÇA ROLETE;INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE;CÂMARA GOTEJADORA COM DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µM; CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; ATÓXICO E APIROGÊNICO. - TKL - Valor Referência: 1,810

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,000	20.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0105 - EQUIPO MICROGOTASEspecificação : FLEXIVEL COM INJETOR LATERAL, ESTERIL, FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR, PROVIDO DE PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOTEJADORA COM DISPOSIVITO PARA ENTRADA DE AR, COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO, FILTRO DE PARTICULAR DE 15PM, CONECOTOR LUER SLIP UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, ATOXICO E APIROGENICO. - TKL - Valor Referência: 3,935

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,200	2.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0106 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERALEspecificação : PONTA PERFURANTE COM CONEXÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR QUE EVITA COLABAR O FRASCO DE NUTRIÇÃO, MELHORANDO O FLUXO CONTÍNUO; PINÇA ROLETE PARA CONTROLAR O FLUXO DA DIETA: POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO NO CONTROLE DO GOTEJAMENTO. - DESCARPACK - Valor Referência: 2,080

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,240	868,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0107 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DROGAS EM GERALEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DROGAS EM GERAL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA ALTURA: 20,00 CENTÍMETROS; LARGURA: 4,00 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE: 20,00 CENTÍMETROS; PESO: 300,00 GRAMAS;PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COR ÂMBAR; FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA - FRESENIUS - Valor Referência: 22,270

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	22,000	4.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0108 - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEAEspecificação : EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA COM CÂMARA DE FILTRO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL , COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE TUBO EXTENSOR CONTÍNUO SEM TERMINAÇÕES EM LÁTEX OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR ESPECIAL PARA BOLSAS DE SANGUE E DERIVADOS, CONECTOR MACHO COM CONICIDADE E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE, ESTÉRIL APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. - MEDIX - Valor Referência: 8,500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4,350	8.700,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0109 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃOEspecificação : EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTIFLUXO LIVRE, INJETOR LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TERMINAÇÃO COM ROSCA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO REGISTRO ANVISA - MS:80393919011 - Valor Referência: 20,690

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16,900	1.690,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0110 - ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICAEspecificação : COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM; ESTÉRIL POR ÓXIDO ETILENO (ETO); EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUAL DESCARTÁVEL; UNIDADES DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES - MEDIX - Valor Referência: 62,185

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	28,280	22.624,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0111 - ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI 10%Especificação : A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE; CONTÉM 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE, É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. - VIC PHARMA - Valor Referência: 4,820

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	2,300	1.610,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0112 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESOEspecificação : ANERÓIDE PARA OBESO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - PREMIUM - Valor Referência: 254,830

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	90,000	1.350,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0113 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO-Especificação : MANUAL; ANERÓIDE PARA ADULTO, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC, EM LATEX, NYLON, COM FECHO DE VELCRO, DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO- - Valor Referência: 227,760

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	88,590	17.718,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0114 - ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTOEspecificação : DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO, SEM LÁTEX, PRODUZIDO EM NYLON, AJUSTÁVEL E O FECHO EM VELCRE, MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS, INDICADOR DE ARRITIMIA CARDIACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - G-TECH - Valor Referência: 276,710

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	90,000	6.300,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0115 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.Especificação : ANERÓIDE INFANTIL, COM FECHO EM VELCRO, EM LATEX, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - PREMIUM - Valor Referência: 163,100

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	82,070	1.641,400	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0116 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M - CREMER - Valor Referência: 12,457

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	9,500	19.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0117 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5MEspecificação : COMPOSTO DE TECIDO EM 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA, ALLTA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA PARA IMOBILIZAÇÃO QUE EXIGE ALTA COMPRESSÃO E FIXAÇÃO DE GAZE E ATADURA, FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILILIDADE.FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. COR BRANCA E TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M - CREMER / PROCITEX - Valor Referência: 11,990

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	5,400	10.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0118 - ESPATULA DE AYRES EM MADEIRAEspecificação : DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES - MS:80002369002 - Valor Referência: 24,970

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,000	1.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0119 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL GEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. - KOLPLAST - Valor Referência: 2,105

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,200	2.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0120 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - KOLPLAST - Valor Referência: 2,230

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,450	7.250,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0121 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEspecificação : MATERIAL: POLIETILENO; TIPO: VAGINAL; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO, VALVAS ANATÔMICAS, DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - KOLPLAST - Valor Referência: 2,025

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,500	5.250,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0122 - ESTANTE PARA 72 TUBOS DE ENSAIO DE 21MMEspecificação : Estante de arame,revestida em PVC para 72 tubos, diâmetro 21mm. - UNIDADE - Valor Referência: 120,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	100,000	500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0123 - ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLESEspecificação : ESTETOSCÓPIO SIMPLES - ADULTO; DESIGN SIMPLES; TUBO MOLDADO EM PVC; AUSCULTADOR(FONE/HASTE) DUPLO EM ALUMÍNIO; DIAFRAGMA COM MEMBRANA DE PVC RÍGIDO, COM ANEL ROSQUEADO DE LIGA DE ALUMÍNIO; OLIVAS MACIAS EM PLÁSTICO DE PVC, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO; - PREMIUM - Valor Referência: 65,500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23,910	1.673,700	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0124 - ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; Tamanho: 14 x 08 x 02cm - ABC - Valor Referência: 163,770

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	89,890	179,780	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0125 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 25X30Especificação : tamanho 25x30 (10x12"), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade. - Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa - Valor Referência: 840,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	790,000	79.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0126 - FILME DE IMAGENS A LASER SECO SD-S 35X43Especificação : tamanho 35x43 (14x17), caixa com 125 películas compatível com a impressora Dry Pro II para realização de raios-x. Embalagem fechada com rotulo contendo data da fabricação e validade. - Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa - Valor Referência: 1.700,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.371,000	137.100,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0127 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 - Valor Referência: 5,250

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,390	1.756,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0128 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - TECHNOFIO - Valor Referência: 4,320

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4,320	1.728,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0129 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1 - Valor Referência: 5,250

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,390	1.756,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0130 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 1; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 1. - Valor Referência: 6,990

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,390	1.756,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0131 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPOAGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0 - Valor Referência: 4,770

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,390	1.756,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0132 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0 - Valor Referência: 4,800

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,390	1.756,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0133 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0.Especificação : CATGUT SIMPLES COM AGULHA; ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM TIPO AGULHA: CURÚRGICA, CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0 - Valor Referência: 5,250

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	4,390	1.756,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0134 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - MEDIX - Valor Referência: 4,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,620	648,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0135 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 2-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 2-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - MEDIX - Valor Referência: 4,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,620	1.620,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0136 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - MEDIX - Valor Referência: 3,700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,620	1.620,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0137 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 1,9 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - MEDIX - Valor Referência: 3,700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,620	1.620,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0138 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - MEDIX - Valor Referência: 5,670

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,620	1.620,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0139 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 4-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 3,0 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - ENVELOPE - Valor Referência: 5,720

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	2,039	2.039,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0140 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,00 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - MEDIX - Valor Referência: 4,900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,620	1.620,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0141 - FIO DE SUTURA NYLON Nº 5-0.Especificação : NYLON (POLIAMIDA) PURA COM AGULHA; NÃO ABSORVÍVEL; TIPO FIO 5-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; FORMA AGULHA: 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 2,5 CM ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA - MEDIX - Valor Referência: 4,900

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1,620	1.620,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0142 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M.Especificação : FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19MM X 30M COM LISTAS QUE INDICAM A MUDANÇA DE COLORAÇÃO COMO INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO DEVE APRESENTAR BOA ADESIVIDADE E RESISTIR AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS - CRALPLAST - Valor Referência: 14,640

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	5,300	10.600,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0143 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10CM X 4,5MEspecificação : BRANCO;COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 10CM X 4,5M ; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO. - CRALPLAST - Valor Referência: 17,690

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	6,990	13.980,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0144 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 5CM X 4,5MEspecificação : BRANCO; COMPOSTA POR DORSO DE TECIDO RAYON; ADESIVO ACRILÍCO HIPOARLÉGICO PARA CURATIVOS EM POLIETILENO; MICROPERFURADO; EXELENTE FIXAÇÃO; NÃO MACHUQUE A PELE AO SER REMOVIDO; COM 5CM X 4,5M; COM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO - CRAL - Valor Referência: 9,110

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	4,000	16.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0145 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 110KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - GUTO MAXX MINI - Valor Referência: 4,665

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	2,200	44.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0146 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - GUTO MAXX MINI - Valor Referência: 3,910

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,600	48.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0147 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 90 KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - RDC Nº 142 - Valor Referência: 3,230

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,680	50.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0148 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 45 KGEspecificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - GUTO MAXX MINI - Valor Referência: 2,070

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,450	29.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0149 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG.Especificação : FORMATO ANATÔMICO; FLOCOS DE GEL; ABAS ANTIVAZAMENTO;FAIXA AJUSTÁVEL; FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS; ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - GUTO MAXX MINI - Valor Referência: 3,080

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,600	48.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0150 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: EX; PESO USUÁRIO: ACIMA DE 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - RDC Nº 142, - Valor Referência: 1,855

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,830	20.750,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0151 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: GRANDE; PESO USUÁRIO: DE 8 A 12 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÉVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - RDC Nº 142 - Valor Referência: 1,070

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,690	20.700,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0152 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: MÉDIO; PESO USUÁRIO: DE 6 A 9,5 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - RDC Nº 142, - Valor Referência: 1,055

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,560	16.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0153 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: PEQUENO; PESO USUÁRIO: ATÉ 6 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - RDC Nº 142 - Valor Referência: 1,700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,580	17.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0154 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RNEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: RECÉM NASCIDO; PESO USUÁRIO: ATÉ 4 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL; TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, DESCARTÁVEL TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - UNIDADE - Valor Referência: 1,340

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	1,340	2.680,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0155 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXGEspecificação : TIPO HIPOALERGÊNICO; TIPO FORMATO: ANATÔMICO; TAMANHO: XXG; PESO USUÁRIO: DE 14 KG A 18KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO; FAIXA AJUSTÁVEL TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS; DESCARTÁVEL; TIPO USUÁRIO: INFANTIL; USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE - GUTO MAXX - Valor Referência: 1,585

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,900	18.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0156 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML.Especificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS CAPACIDADE DE 300ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE E ESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA. - BIOBASE - Valor Referência: 1,935

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,840	840,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0157 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500MLEspecificação : DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE LISTAS E DIETAS ENTERAIS; CAPACIDADE 500ML, COM DUPLA GRADUÇÃO EM RELEVO NA MESMA FACE EM RELEVO NA MESMA FACE EESCALA VOLUMÉTRICA DE 50 ML, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, INODORO, SEM RÍGIDO COM ESPESSURA ADEQUADA QUE PROPORCIONE ALTA RESISTÊNCIA À FINALIDADE A QUE SE DESTINA. ALÇA COM TRAVA, DOBRÁVEL COM PERFEITO ENCAIXE, AFIM DE MANTER O FRASCO NO PLANO VERTICAL. BOCAL COM ESPAÇO SUFICIENTE PARA O ENVASE MANUAL, TAMPA DE ROSCA OU LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDAÇÃO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA. - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML - Valor Referência: 2,270

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	1,190	238,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0158 - FRASCO PARA DRENAGEM DE TORÁX 2000MLEspecificação : RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO 2000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTOR EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. - MS:10014160053 - Valor Referência: 54,770

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	42,000	840,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0159 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA ADULTOEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PVC;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO. - PREMIUM - Valor Referência: 14,940

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	10,740	2.148,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0160 - GARROTE COM TRAVA DE SEGURANÇA INFANTILEspecificação : CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO;TRAVA COM 2 ESTÁGIOS; PRODUTO ANTIALÉRGICO - LABOR IMPORT - Valor Referência: 15,830

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	11,980	359,400	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0161 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIAEspecificação : CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM COM 5 LITROS. - KOLPLAST - Valor Referência: 38,630

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	21,270	1.488,900	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0162 - GLUTARON GLUTARALDEIDO DESINFETANTE 2%Especificação : SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO NA CONCENTRAÇÃO DE 2,0 % GL 450,0 COM PH NEUTRO (6+/-1).PRODUTO PRONTO PARA USO SEM A NECESSIDADE DE ATIVAÇÃO. REGISTRADO NA ANVISA COMO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM A VALIDADE DA SOLUÇÃO EM USO POR ATÉ 30 DIAS, SENDO A CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE MONITORADA DIARIAMENTE ATRAVÉS DE FITAS TESTE (QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO EM NÚMERO SUFICIENTE PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES). TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 20 MINUTOS PARA A SUA AÇÃO MICOBACTERICIDA E ESPORICIDA.O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA JUNTO A ANVISA, CONFORME LEI 6360/76. APRESENTAR OS LAUDOS DE ATIVIDADE GERMICIDA CONFORME RDC 35/10. POR TRATAR-SE DE UM PRODUTO NÃO BIODEGRADÁVEL, ESTE DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE SEU INATIVADOR (BISSULFITO DE SÓDIO 200G) PARA PODER SER DESCARTADO NA REDE DE ESGOTO, FORNECIDO PELO PRÓPRIO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

GLUTARALDEÍDO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER TREINAMENTO SOBRE O USO DO PRODUTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. - GALÃO - Valor Referência: 255,050

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	185,769	18.576,900	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0163 - HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM.Especificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL LIGA METÁLICA AISI - 420 COM PONTA OLIVAR;GRADUADO ESCALONADAMENTE COM PARAFUSO ABERTO NA CORREDIÇA E CABO ARREDONDADO. O PRODUTO DEVERÁ TER POLIMENTO PERFEITO ISENTO DE REBARBAS E SINAIS OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO NORMALMENTE UTILIZADOS. COMPRIMENTO: 28 CM - ABC - Valor Referência: 174,575

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	75,270	752,700	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0164 - IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 10% 1L.Especificação : CONTÉM 10% DE IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO; DEGERMANTE ANTISSÉPTICO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO - VIC PHARMA - Valor Referência: 75,305

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	44,000	30.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0165 - LACRE PARA CARRINHO DE EMERGENCIAEspecificação : COMPRIMENTO 16CM; SISTEMA CORTE FÁCIL; MATERIAL: POLIPROPILENO; NUMERADOS; CORES VARIADAS. - Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa - Valor Referência: 2,560

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,500	1.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0166 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - Valor Referência: 56,440

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	33,620	2.353,400	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0167 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Valor Referência: 57,110

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	33,620	33.620,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0168 - LÂMINA DE BISTURI Nº 22Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO; HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - Valor Referência: 58,120

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	33,620	6.724,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0169 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23.Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - LÂMINA DE BISTURI Nº 23. - Valor Referência: 51,250

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	33,620	6.724,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0170 - LÂMINA DE BISTURI Nº24Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL; DESCARTÁVEL; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PONTA AFIADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADA; ESTÉRIL; O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - LÂMINA DE BISTURI Nº24 - Valor Referência: 51,190

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	33,620	6.724,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0171 - LÂMPADA HALÓGENA PARA OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYNEspecificação : PARA USO NO OFTALMOSCÓPIO POCKET JR. WELCH ALLYN; LÂMPADA HALÓGENA 2.5V; FÁCIL REPOSIÇÃO; LÂMPADA ORIGINAL WELCH ALLYN; GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - MS:80011689005 - Valor Referência: 561,860

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	415,000	4.980,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0172 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR 28GEspecificação : DESCARTÁVEI, ESTÉRIL, DE FORMATO ANATÔMICO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUINDO NR 32/2005 - ANVISA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, COM AGULHA EM AÇO INOX, BISELTRIFACETADO, COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITA REUTILIZAÇÃO, PROFUNDIDADE DA AGULHA APROXIMADAMENTE 1.6mm, FIRMEMENTE EMBUTIDA EM POLIETILENO E COM TAMPA PROTETORA, FACILMENTE REMOVÍVEL. EMBALAGEM E REGISTRO CONFORME REGULAMENTOS DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES. - CAIXA - Valor Referência: 26,810

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	15,000	75.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0173 - LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA/PUNÇÃO AUTOMÁTICA 28GEspecificação : LANCETA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, PARA PUNÇÃO AUTOMÁTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE; ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA; PENETRAÇÃO CONSISTENTE; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTÊNTICO TIPO 304; CORPO DA LANCETA E TAMPA EM POLIETILENO; DIAMETRO DA AGULHA 28G; TIPO TRIFACETADA; MOLA 65MN. ESTÉRIL - UNIDADE - Valor Referência: 0,250

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	0,161	4.830,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0174 - LANTERNA CLÍNICA LED EM ALUMÍNIO.Especificação : TIPO: PORTÁTIL; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO NOS EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; ILUMINAÇÃO EM LED; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS PALITO; ACIONAMENTO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA - MIKATOS - Valor Referência: 77,055

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	40,000	600,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0175 - LARINGOSCÓPIO ADULTO CONVENCIONAL - SUPER LEDEspecificação : LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL EM AÇO INOX; COM CABO PARA 02 PILHAS MÉDIAS; KIT COM 07 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH COM LAMPADA (RECÉM NASCIDO - Nº00, RECÉM NASCIDO - Nº0, INFANTIL - Nº01, MÉDIO - Nº02, ADULTO - Nº03, GRANDE - Nº04, EXTRA-GRANDE - Nº 05) FABRICADAS EM AÇO INOX, FACES FOSCAS; LÂMPADA EM LED (LIGHT EMISSION DIODE) E VIDA ÚTIL DE 30.000 HORAS; ACONDICIONADO EM ESTOJO; ILUMINAÇÃO: LUZ BRANCA (LED BRANCO FRIO); TEMPERATURA DE COR: 5.000 K (KELVIN) - BRANCO NEUTRO OU FRIO. - KIT - Valor Referência: 1.787,565

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	1.180,000	2.360,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0176 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA EM TNTEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA: CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, CONSTITUÍDO POR 100% DE POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 g/m², DOTADO DE DISPOSITIVO ELÁSTICO EM LÁTEX EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ACABAMENTO PERFEITO, CAPAZ DE MANTER O LENÇOL DEVIDAMENTE FIXO E TOTALMENTE ESTENDIDO SOBRE A SUPERFÍCIE DO COLCHÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 cm COMPRIMENTO POR 90 cm DE LARGURA, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 PEÇAS. - MS:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anv - Valor Referência: 23,905

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,900	3.870,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0177 - LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70CM X 70MEspecificação : INDICADOS PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, PROMOVENDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. O USO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS OFERECE MAIOR SEGURANÇA PARA OS CLIENTES, EM LOCAIS QUE NECESSITAM DE CUIDADOS COM LIMPEZA E HIGIENE NAS ÁREAS COBERTAS PELO PAPEL LENÇOL. IDEAL PARA ÁREA MÉDICA, ESTÉTICA, HOSPITALAR ENTRE OUTRAS.. - ROLO - Valor Referência: 29,380

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	25,572	10.228,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0178 - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50MEspecificação : LENÇOL DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM CELULOSE; EM ROLO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM X 50 M; PARA USO EM MACA HOSPITALAR; EMBALADO EM PLÁSTICO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA:UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50M COR: BRANCA - LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CM X 50M - Valor Referência: 20,175

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	12,760	5.104,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0179 - LUVA CIRÚRCICA 6.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL;TAMANHO: 6.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA - LUVA CIRÚRCICA 6.0 - Valor Referência: 2,590

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	1,490	2.980,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0180 - LUVA CIRÚRCICA 6.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 6.50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO:ANATÔMICO;EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA - LUVA CIRÚRCICA 6.5 - Valor Referência: 2,540

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	1,490	4.470,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0181 - LUVA CIRÚRCICA 7.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA - MS:80495510010 - Valor Referência: 2,570

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,430	2.860,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0182 - LUVA CIRÚRCICA 7.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL;CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA - LEMGRUBER - Valor Referência: 2,015

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,230	3.690,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0183 - LUVA CIRÚRCICA 8.0Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.0; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA - LEMGRUBER - Valor Referência: 2,165

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,230	1.845,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0184 - LUVA CIRURGICA 8.5Especificação : MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8.5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. - LEMGRUBER - Valor Referência: 2,470

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,400	11.200,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0185 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM M - Valor Referência: 37,890

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17,690	8.845,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0186 - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P.Especificação : NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM PVC INCOLOR; ISENTA DE PÓ; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE VINIL COM TALCO TAM P. - Valor Referência: 30,810

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17,690	8.845,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0187 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES - MS:80495510022 - Valor Referência: 28,600

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,700	17.990,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0188 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES - MS:80495510022 - Valor Referência: 37,330

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,700	128.500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0189 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES - MS:80495510022 - Valor Referência: 30,500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,700	77.100,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0190 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP COM TALCOEspecificação : NÃO ESTÉRIL; ALTA FLEXIBILIDADE; SUPERFÍCIE LISA; LÁTEX DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA MENOS DESCARTES E ECONOMIA; ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXAS COM 100 UNIDADES - MS:80495510022 - Valor Referência: 34,050

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,700	38.550,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0191 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER. - MS:80205290004 - Valor Referência: 16,260

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,200	13.200,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0192 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER. - MS:80205290004 - Valor Referência: 22,955

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18,100	18.100,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0193 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 25MEspecificação : CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA; ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO; ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL; PRODUTO COM VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A CREMER. - MS:80205290004 - Valor Referência: 22,723

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19,200	19.200,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0194 - MANTA TÉRMICA ALUMIZADAEspecificação : CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU PROLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMINIO. DIMENSÕES:2,10 x 1,40 M; A PROVA DE ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. - KAJAMAQ - Valor Referência: 13,330

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6,400	960,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0195 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO - HAOXI - Valor Referência: 33,910

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19,004	19.004,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0196 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICOEspecificação : COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE; FLEXÍVEL; ATÓXICA; COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; CONSTITUÍDA DE MATERIAL RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL; DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO; PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO - HAOXI - Valor Referência: 40,760

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	21,890	21.890,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0197 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTOEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA. - UNIDADE - Valor Referência: 23,525

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	11,028	1.102,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0198 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTILEspecificação : MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO, CONSISTE EM MÁSCARA, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE; CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL; BOLSA RESERVATÓRIO MACIA; BORDA LISA E EMPLUMADA. - UNIDADE - Valor Referência: 24,950

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	14,065	703,250	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0199 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM FILTRO E COM ELASTICOEspecificação : Máscara descartável não estéril, uso único, tamanho único, validade de: 5 anos após a data de fabricação. Estrutura: 1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa). 2ª camada: papel filtro melt blown - (camada do meio). 3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna). Dimensões do Produto: 9,5cm x 17,5 cm. Embalagem: caixa com 50 unidades - INJEX - Valor Referência: 15,903

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5,850	29.250,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0200 - MÁSCARA HOSPITALAR KN95.Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; RESPIRADOR N95; FABRICADA EM NÃO TECIDO (TNT); CONFECCIONADA EM 4 CAMADAS; ATÓXICA E APIROGÊNICA (LIVRE DE VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS); CLIP NASAL; REGULAMENTADA PELA ANVISA. - MS:80495510082 - Valor Referência: 3,183

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,000	6.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0201 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTOEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML, MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO ADULTO, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO, CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UMA UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVIS - UNIDADE - Valor Referência: 18,289

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	10,731	10.731,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0202 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTILEspecificação : UNIDADE NEBULIZADORA COMPOSTA POR: CABEÇOTE E RECIPIENTE PLÁSTICO GRADUADO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 8 ML,MÁSCARA PLÁSTICA TRANSPARENTE TAMANHO INFANTIL, CONECTOR E EXTENSÃO PARA USO EM LINHA DE OXIGÊNIO,CODIFICADO PELA COR VERDE, DESMONTÁVEL, REUTILIZÁVEL, DE USO INDIVIDUAL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO UM UNIDADE, APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE - Valor Referência: 18,374

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	10,731	10.731,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0203 - OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOREspecificação : RESISTENTE A ALTO IMPACTO; PROTEÇÃO UV400; LENTE INCOLOR; PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL. - MEDIX - Valor Referência: 8,385

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	3,630	363,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0204 - OTOSCÓPIO MÉDICO DE LEDEspecificação : COM ESPÉCULOS, ESTOJO; CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4,0 MM; LENTE ACRÍLICA DE 2,5 X DE AUMENTO; ITENS INCLUSO: 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM, 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4,0 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO; RECARREGÁVEL POR PILHA AA. SIMILAR OU SUPERIOR A MD. - MIKATOS - Valor Referência: 1.250,300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	593,190	23.727,600	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0206 - OXÍMETRO DIGITAL PEDIÁTRICOEspecificação : USO PEDIÁTRICO; CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA; PAINEL APRESENTA: NÍVEL DE OXIGÊNIO(spo2), FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA E INTENSIDADE DO PULSO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS RETIR O DEDO. DIMENSÕES E PESO APROXIMADO: 3x,9x2,9CM AxLxP, PESO 200G. - UNIDADE - Valor Referência: 212,760

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	120,231	1.202,310	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0207 - PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G 110MM(11 CM) COM 100 FOLHASEspecificação : 80 GRAMAS; DIÂMETRO DE 110MM(11CM); ESPESSURA 0,2MM; PACOTE COM 100 FOLHAS - Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa - Valor Referência: 62,990

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33,000	6.600,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0208 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M - BOBINA - Valor Referência: 56,013

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	45,113	45.113,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0209 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOBINA COM 100M - BOBINA - Valor Referência: 83,085

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	80,737	80.737,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0210 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M.Especificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M - BOBINA - Valor Referência: 119,630

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	106,672	106.672,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0211 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM X 100MEspecificação : BOBINA LISA; FILME LAMINADO EM POLIESTER/POLIPROPILENO; PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR; IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO; RESISTENTES AO CALOR; LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100M - BOBINA - Valor Referência: 157,048

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	67,676	67.676,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0212 - PAPEL PARDO KRAFT MONOLUCIDO Especificação : TAMANHO DA BOBINA: 60CM; METRAGEM DA BOBINA 200 METROS; GRAMATURA DO PAPEL: 80G; PESO DA BOBINA APROXI.: 13 KG - POLYKRAFT - Valor Referência: 251,990

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	210,000	210.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0213 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO 48MM X 30M.Especificação : MILIMETRADO E INDICADO PARA REGISTRO DOS RESULTADOS DE EXAMES DE ECG QUE SÃO OS ELETROCARDIOGRAMAS, MONITORAMENTO DE PACIENTES, TESTES ERGOMÉTRICOS E EEG (ELETROCEFALOGRAMA) COM GRANDE SENSIBILIDADE E ÓTIMA NITIDEZ DO TRAÇO; REGISTRO NA ANVISA; EMBALAGEM COM 1 ROLO. - MEDIX - Valor Referência: 13,180

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	8,500	102.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0214 - PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 100MM X 20MEspecificação : PAPEL TERMOSSENSÍVEL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, ENTRE ELES O CARDIOLINE MOD 100L; TAMANHO: 100MM x 20M. - PAPERMED - Valor Referência: 84,380

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	26,500	10.600,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0215 - PINÇA ANATÔMICA 10CMEspecificação : 10CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 30,400

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	13,999	279,980	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0216 - PINÇA ANATÔMICA 15CMEspecificação : TAMANHO 15CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA - ABC - Valor Referência: 40,515

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	16,400	820,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0217 - PINÇA ANATÔMICA 20CMEspecificação : TAMANHO 20CM, EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420 COM SERRILHA - GOLGRAN - Valor Referência: 64,992

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	31,280	1.564,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0218 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CMEspecificação : 14CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL - ABC - Valor Referência: 42,070

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	13,900	278,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0219 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20CMEspecificação : 20CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL - ABC - Valor Referência: 60,520

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	30,000	600,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0220 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 12cm; AUTOCLAVÁVEL. - ABC - Valor Referência: 26,180

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	15,499	309,980	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0221 - PINÇA CHERRON 24CM.Especificação : INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, FECHAMENTO POR CREMALHEIRA - ABC - Valor Referência: 127,110

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	75,000	1.500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0222 - PINÇA CIRÚRGICA KELY CURVA 14CMEspecificação : DELICADA CURVA DE 14CM, EM AÇO INOXIDAVEL - ABC - Valor Referência: 57,140

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	34,000	680,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0223 - PINÇA CIRÚRGICA KELY RETA 14CMEspecificação : DELICADA RETA DE 14CM EM AÇO INOXIDAVEL - ABC - Valor Referência: 66,060

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	33,000	660,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0224 - PINÇA DENTE DE RATO 12CMEspecificação : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM. - ABC - Valor Referência: 27,920

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	15,500	310,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0225 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 1,8MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 1,8 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO - MS:80357700008 - Valor Referência: 2.353,970

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.310,000	11.550,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0226 - PINÇA JACARÉ SERRILHADA 2,3MMEspecificação : PINÇA JACARÉ TIPO SERRILHADA; COFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: 2,3 DIÂMETRO x 180 DE COMPRIMENTO; - MS:80357700008 - Valor Referência: 2.452,730

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.410,000	12.050,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0227 - PINÇA KELLY MOSQUITO 10CMEspecificação : RETA COM SERRILHA DE 1OCM, PRODUTO CONFECCIONADO EM EM AÇO INOXIDAVEL - GOLGRAN - Valor Referência: 91,064

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	33,110	662,200	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0228 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12CMEspecificação : CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO 12CM. - ABC - Valor Referência: 30,590

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30,590	305,900	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0229 - PINÇA PEAN 14CMEspecificação : HEMOSTATICA E CURATIVO; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14CM. - ABC - Valor Referência: 84,570

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	50,600	607,200	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0230 - PINÇA TENTACÂNULA 14CMEspecificação : CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; MODELO: TENTACÂNULA; TAMANHO 14CM. - MS:10304850069 - Valor Referência: 43,000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,900	79,500	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0231 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 10 A 100ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO - Produtos Não Regulados pela GGTPS/ - Valor Referência: 749,445

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	185,000	925,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0232 - PIPETA AUTOMÁTICA MONOCANAL VARIÁVEL - 5 A 50ULEspecificação : BOTÃO DE AJUSTE GIRATÓRIO; BOTÃO EJETOR DA PONTEIRA; CERTIFICADAS E CALIBRADAS INDIVIDUALMENTE; DISPLAY NUMÉRICO - Produtos Não Regulados pela GGTPS - Valor Referência: 308,570

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	180,000	900,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0233 - PIPETAS PASTEUR 3ML.Especificação : PIPETA, TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL POLIESTILENO, ESCALA ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO DESCARTÁVEL - UNIDADE - Valor Referência: 0,420

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	0,152	1.216,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0234 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20CMEspecificação : TAMANHO: 20CM X 20CM; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA - CAIXA - Valor Referência: 340,955

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	340,955	34.095,500	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0235 - PLACAS DE HIDROCOLOIDE 7CM X 8MEspecificação : TAMANHO: 7CM X 8M; CAIXA COM 10 UNIDADES; ELÁSTICO E ESTÉRIL; COMPOSTO DE CMC GELATINA E RECOBERTO POR UMA PELÍCULA SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO; BORDAS SELADAS; ELÁSTICO PARA REMOÇÃO; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, BARREIRA CONTRA BACTERIA. - CAIXA - Valor Referência: 219,700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	219,700	13.182,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0236 - PORTA AGULHA MATHIEU 14CMEspecificação : MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTAS ATIVAS FEITAS EM WIDIA (CARBONETO DE TUNGSTENIO), EM AÇO CIRURGICO. - ABC - Valor Referência: 307,940

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	65,000	3.250,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0237 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA 12 CMEspecificação : PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MODELO: PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VIDEA; TAMANHO: 12CM. - ABC - Valor Referência: 360,570

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	40,000	400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0238 - PORTA AGULHA TIPO MAYO 14CMEspecificação : HEGAR 14CM, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM SERRILHA E FECHAMENTO COM CREMALHEIRA - ABC - Valor Referência: 113,220

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

F CARDOSO E CIA LTDA	35,000	1.750,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0239 - PORTA ALGODÃO INOXEspecificação : MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. - GOLGRAN - Valor Referência: 145,420

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	70,170	35.085,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0240 - PORTA LÂMINA - TIPO FRASCO - CAPACIDADE 03 LÂMINAS.Especificação : INDICADA PARA APOIO E ARMAZENAMENTO DE PROCESSOS HISTOLÓGICOS E CITOLÓGICOS. AUTOCLAVÁVEL A 121º C POR ATÉ 15 MINUTOS. FEITO EM POLIPROPILENO (PP). TAMPA DE ROSCA NA COR NEUTRA. - Produtos Não Regulados pela GGTPS - Valor Referência: 0,945

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,450	2.700,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0241 - POTE PARA COLETA DE ESCARRO TRANSPARENTEEspecificação : CAPACIDADE DE 80ML, GRADUAÇÃO 10ML, TAMPA PROTETORA TIPO ROSCA, TRANSLUCIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL - Produtos Não Regulados pela GGTPS - Valor Referência: 0,638

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,490	490,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0242 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO GINECOLÓGICOEspecificação : NÃO POSSUI LUBRIFICANTE; DESTINADO A USO EM EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA (ULTRASSOM TRANSVAGINAL); COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL - SEX FREE - Valor Referência: 0,437

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,320	1.920,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0243 - PUNCH DERMATOLÓGICOEspecificação : EM AÇO INOX TIPO MICRO PUNCH, CONTENDO LÂMINA PARA BIOPSIA DE PELE, MEDINDO 5 MM DE DIÂMETRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES. - KOLPLAST - Valor Referência: 338,660

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	90,550	7.244,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0244 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 10 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL; ESTÉRIL - S.R - Valor Referência: 0,475

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,280	5.600,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0245 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 1 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL - SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML - Valor Referência: 0,503

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,260	5.200,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0246 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 20 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL - S.R - Valor Referência: 0,890

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,330	3.300,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0247 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 3ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL - S.R - Valor Referência: 0,313

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,200	10.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0248 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML COM AGULHA 25 X 0,7 MM BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA EM MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; CAPACIDADE 5 ML; TIPO BICO: BICO LUER LOCK; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA; GRADUAÇÃO: IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE; TIPO USO: GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA; COMPONENTE COM AGULHA 25 X 0,7 MM; BISEL TRIFACETADO; TIPO TAMPA: PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL;ESTÉRIL - MS:80026180032 - Valor Referência: 0,420

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,240	12.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0249 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 1CC BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESCARTÁVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE ATÉ 100UI DE INSULINA OU 1ML DE SOLUÇÃO. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL EM UI COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, SEM ESPAÇO MORTO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, ESTÉRIL; COM AGULHA PARA ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA ACOPLADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL - S.R - Valor Referência: 0,383

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,160	320,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0250 - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 3ML - BICO LUER SLIPEspecificação : SERINGA DESC.BICO LUER SLIP,P/BLOQUEIO,3ML,S/AGULHA,ESTERIL - SERINGA DESCARTAVEL, EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO DE BAIXA RESISTENCIA,CILINDRO EM POLIPROPILENO,PARA BLOQUEIO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO COM BORRACHA NA PONTA,ISENTO DE LATEX, BICO TIPO LUER SLIP, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA,EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA - S.R - Valor Referência: 0,225

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,130	3.900,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0251 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO ? 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250ML - Valor Referência: 7,240

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	5,490	54.900,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0252 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500MLEspecificação : SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO;500ML;SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO, - ADMINISTRAR VIA PARENTERAL (INFUSÃO INTRAVENOSA), BOLSA SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ESTÉRIL - FRESENIUSK - Valor Referência: 10,045

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	5,100	51.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0253 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO + CLORETO DE SÓDIO A 0,9% 500MLEspecificação : GLICOSE 5%; BOLSA DE 500 ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; TRANSPARENTE; ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO. - FRESENIUSK - Valor Referência: 15,190

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	6,350	127.000,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0254 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 100MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 100ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 100 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. - MS:1177200040111 - Valor Referência: 6,250

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,720	94.400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0255 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 250ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 250 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. - FRESENIUSK - Valor Referência: 8,085

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	4,690	7.035,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0256 - SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500MLEspecificação : SORO GLICOSADO 5% BOLSA 500ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM BOLSA RESISTENTE, (QUE NÃO RASGUE COM FACILIDADE AO SER ANEXADA AO SUPORTE) INCOLOR DE 500 ML, COM GRADUAÇÃO A CADA 50 ML VERTICALMENTE, EM AMBOS OS SENTIDOS, MALEÁVEIS, DE FÁCIL ABERTURA QUE POSSIBILITEM A VAZÃO DO PRODUTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. - FRESENIUSK - Valor Referência: 13,100

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	6,500	6.500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0257 - SONAR FETAL DOPPLER JSL T501 ROSAEspecificação : DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL DIGITAL; AJUSTE: AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA; MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO À BATERIA, COMPONENTES C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; COR ROSA; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR. - MEDPEJ - Valor Referência: 1.439,720

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.381,500	138.150,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0258 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA - BIOBASE - Valor Referência: 1,220

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,540	1.080,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0259 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA - BIOBASE - Valor Referência: 1,405

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,550	1.100,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0260 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12Especificação : EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; TODAS AS SONDAS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (3 FUROS) E CONECTOR COM TAMPA - BIOBASE - Valor Referência: 1,190

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,570	2.850,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0261 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. - BIOBASE - Valor Referência: 1,520

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

F CARDOSO E CIA LTDA	0,569	113,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0262 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. - BIOBASE - Valor Referência: 1,420

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,580	290,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16Especificação : CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 50CM DE COMPRIMENTO; PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO OU CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. - BIOBASE - Valor Referência: 1,560

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,600	300,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0264 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº10Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM. - MEDIX - Valor Referência: 25,070

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	15,430	3.086,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0265 - SONDA ENTERAL COM MANDRIL Nº12Especificação : FIO-GUIA EM AÇO INOX; PRODUZIDAS EM POLIURETANO; TAMANHO 120CM; DIÂMETRO EXTERNO 4,00MM. - GVFLEX - Valor Referência: 26,360

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	15,430	4.629,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0266 - SONDA FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO 2 VIAS FR 08 BALÃO 3-5 CC.Especificação : DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DE SISTEMA FECHADO; CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA; BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO; ORIFÍCIOS ADEQUADOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL, ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO; PRODUZIDO COM MATERIAL ATÓXICO E NÃO-PIROGÊNICO; PRODUTO DE USO ÚNICO. FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, PROPORCIONANDO UMA SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA - MS:80495510040 - Valor Referência: 5,590

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,260	1.630,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0267 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº10 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - MS:80495510040 - Valor Referência: 5,540

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,260	1.630,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0268 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº12 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - MS:80495510040 - Valor Referência: 3,200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,630	1.315,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0269 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº16 BALÃO DE 15MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - MS:80495510040 - Valor Referência: 2,980

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,630	3.945,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0270 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 10-20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - MS:80495510040 - Valor Referência: 4,090

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,630	2.630,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0271 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº18 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - MS:80495510040 - Valor Referência: 4,090

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,630	2.630,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0272 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº20 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - MS:80495510040 - Valor Referência: 3,190

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,630	2.367,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0273 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº22 BALÃO DE 20MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS - Valor Referência: 6,075

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	2,670	1.335,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0274 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº24 BALÃO DE 30MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - MS:80495510040 - Valor Referência: 6,085

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,260	1.630,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0275 - SONDA FOLEY EM LATEX SILICONIZADO 2 VIAS Nº14 BALÃO DE 5-10MLEspecificação : LÁTEX SILICONIZADO; EMBALAGEM TIPO BLÍSTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DIFERENCIAIS E BENEFÍCIOS ORIFÍCIOS ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADO, PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL SUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPORCIONANDO UMA DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TENDO COMO EMBALAGEM PRIMÁRIA, INVÓLUCRO PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUE PRESERVA A LUBRIFICAÇÃO, SEGUIDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO; COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO. - MS:80495510040 - Valor Referência: 4,715

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,260	2.934,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0276 - SONDA NASOENTERAL Nº 12Especificação : DESCARTÁVEL, ATÓXICA, UTILIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, EM 100 % POLIURETANO MÁCIO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 109 CM E MÁXIMO DE 120 CM, COM MARCACAO EM CM, PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL E RECOBERTA COM SILICONE, ORIFICIOS LATERAIS, CONECTOR EM Y NA COR LILAS E COMPATÍVEL COM SERINGA TIPO ORAL OBEDECENDO O PADRÃO DE SEGURANÇA INTERNACIONAL, MANDRIL COM PONTA EM ESPIRAL PARA EVITAR PERFURAÇÕES, LUMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDROFILA PARA DIMINUIR O ATRITO E ADESÃO DE PARTICULAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. - GVFLEX - Valor Referência: 28,770

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	14,640	439,200	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0277 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº08Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - BIOBASE - Valor Referência: 2,680

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,000	500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0278 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº10Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - BIOBASE - Valor Referência: 2,800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,990	495,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0279 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº14Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - BIOBASE - Valor Referência: 2,945

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,200	600,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0280 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº18Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - MARK MED - Valor Referência: 1,945

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,300	650,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0281 - SONDA NASOGASTRICA (LEVINE) Nº20Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - BIOBASE - Valor Referência: 3,665

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	1,300	650,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0282 - SONDA NASOGASTRICA(LEVINE) Nº06Especificação : TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS; 120CM DE COMPRIMENTO; COM PONTA ARREDONDADA E ABERTA, 4 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA. - MARK MED - Valor Referência: 1,130

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,900	450,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0283 - SONDA RETAL Nº08Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:2,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. - BIOBASE - Valor Referência: 1,130

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,540	108,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0284 - SONDA RETAL Nº14Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:4,7MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA. - BIOBASE - Valor Referência: 1,270

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,580	116,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0285 - SONDA RETAL Nº16Especificação : DIÂMETRO EXTERNO:5,3MM; COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA. - BIOBASE - Valor Referência: 1,100

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,600	120,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0286 - SONDA RETAL Nº18Especificação : COMPRIMENTO: 400MM; FABRICADO EM CLORETO DE POLIVINILA(PVC) ATÓXICO; TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTA E NA OUTRA EXISTE UM CONECTOR LUER QUE SE ADAPTA A SERINGA. - SONDA RETAL Nº18 - Valor Referência: 1,380

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,620	124,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0287 - SONDA URETRAL Nº 08Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 8 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - SONDA URETRAL Nº 08 - Valor Referência: 0,850

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,550	2.750,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0288 - SONDA URETRAL Nº 10Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 10 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL,

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - BIOBASE - Valor Referência: 0,963

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,560	2.800,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0289 - SONDA URETRAL Nº 12.Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 12 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - SONDA URETRAL Nº 12 - Valor Referência: 1,143

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	0,580	14.500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0290 - SONDA URETRAL Nº 14Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 14 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - BIOBASE - Valor Referência: 1,323

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,580	14.500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0291 - SONDA URETRAL Nº 16Especificação : DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. COMPOSTO POR UM TUBO EM PCV (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA E FLEXÍVEL. DEVE APRESENTAR: NA EXTREMIDADE PROXIMAL, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA NA EXTREMIDADE DISTAL, DOIS ORIFÍCIOS OPOSTOS, PERFEITAMENTE ACABADOS, SEM REBARBAS, ALÉM DA PONTA FECHADA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM E CALIBRE 16 FR. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA.DESCARTÁVEL,DE USO ÚNICO,ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM DEVE PERMITIR ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - BIOBASE - Valor Referência: 1,295

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	0,590	1.770,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0292 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 20LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 20 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS. - MEDIX - Valor Referência: 62,960

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	31,800	159,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0293 - SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 3LEspecificação : COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE; FABRICADO EM ARAME TIPO BTC; PARA MODELO 3,0 L DOS COLETORES RÍGIDOS; ACOMPANHAM VENTOSAS, PARAFUSOS E BUCHAS. - UNIDADE - Valor Referência: 61,500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	20,396	81,584	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0294 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO G: 70X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. - Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa - Valor Referência: 42,860

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,900	717,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0295 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO GGEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO GG: 90X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. - PACOTE - Valor Referência: 56,050

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	56,050	1.681,500	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0296 - TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO MEspecificação : TALA PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE; CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA) RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE; TAMANHO M: 50X20; AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PICOTES LOCALIZADOS LATERALMENTE A MAIS OU MENOS 5 cm DAS BORDAS LATERAIS; DEVERÁ POSSUIR ORIFÍCIOS CIRCULARES COM 2 cm DE DIÂMETRO, POSICIONADOS DE CADA LADO DA TALA, A MAIS OU MENOS3 cm DAS BORDAS LATERIAS E ANTES DA LINHA DE PICOTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. - Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa - Valor Referência: 37,120

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18,600	558,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0297 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 180MMEspecificação : 12X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - MS:80128000010 - Valor Referência: 15,480

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,990	389,700	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0298 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 12 X 250MMEspecificação : 12X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - MS:80128000010 - Valor Referência: 17,110

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,990	779,400	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0299 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 180MMEspecificação : 16X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - MS:80128000010 - Valor Referência: 19,500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,290	428,700	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0300 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 16 X 250MMEspecificação : 16X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - MS:80128000010 - Valor Referência: 31,050

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18,900	1.134,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0301 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 19 X 180MMEspecificação : 19X180mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - MS:80128000010 - Valor Referência: 29,890

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,900	627,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0302 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO 26 X 250MMEspecificação : 26X250mm; IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FRATURAS E ENTORSES; UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS; ALUMÍNIO 100%. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES. - MS:80128000010 - Valor Referência: 53,830

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33,090	992,700	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0303 - TAMPA VEDANTE MACHO/FÊMEAEspecificação : COMPOSTOS POR POLIETILENO E POLIPROPILENO; INDICADOS PARA CONEXÃO EM DISPOSITIVO MÉDICO QUE APRESENTEM CONICIDADE LUER 6%; CONEXÃO COM SERINGAS LUER

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

LOCK E LUER SLIP; EQUIPO DE INFUSÃO; CATETER VENOSO PERIFÉRICO; TORNEIRA DE 3 VIAS; EXTENSOR MULTIVIAS; ESCALPE DE INFUSÃO E COLETA. - UNIDADE - Valor Referência: 0,970

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	0,445	1.335,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0304 - TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHOEspecificação : TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: COM ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES - BIOLAND - Valor Referência: 265,980

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	98,000	4.900,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0305 - TERMÔMETRO CLÍNICO.Especificação : TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; RESULTADOS EM 1 MINUTO; MEMÓRIA; BEEP DE FIM DE MEDIÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM:01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL E 01 BATERIA DE LÍTIO 1,5V - GTECH - Valor Referência: 27,130

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	14,000	4.200,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0306 - TERMOMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNOEspecificação : COM FUNÇÃO MAX X MIN COM ALARME. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F - FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F - RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C - ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA - CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M - DIMENSÕES: 110X70X20 MM - UNIDADE - Valor Referência: 274,910

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	182,857	182.857,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0307 - TESOURA CIRURGICA 12 CMEspecificação : MODELO IRIS RETA 12 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL - ABC - Valor Referência: 58,830

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	20,000	400,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0308 - TESOURA CIRURGICA 15CM,Especificação : MODELO MAYO ROMBA RETA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. - ABC - Valor Referência: 53,480

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	35,000	700,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0309 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17 CM, TIPO PONTA CURVA,APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO - ABC - Valor Referência: 86,175

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	51,720	1.034,400	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0310 - TESOURA CIRURGICA 17CM PONTA CURVA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA CURVA, TIPO METZEMBAUM - MS:10401310091 - Valor Referência: 124,430

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	74,900	3.745,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0311 - TESOURA CIRURGICA 24CM PONTA CURVA TIPO MAYOEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 24CM, TIPO PONTA CURVA, APLICAÇÃO SUPERCUT, ALTA PRECISÃO, TIPO MAYO - ABC - Valor Referência: 159,750

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	150,000	4.500,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0312 - TESOURA CIRURGICA 15CMEspecificação : MODELO MAYO ROMBA CURVA 15CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. - ABC - Valor Referência: 53,655

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

F CARDOSO E CIA LTDA	36,000	720,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0313 - TESOURA CIRURGICA 17 CM PONTA RETA TIPO METZEMBAUMEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 17CM, TIPO PONTA RETA, TIPO METZEMBAUM - MS:10401310091 - Valor Referência: 97,490

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	74,900	7.490,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0314 - TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM PONTA ROMBAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA - ABC - Valor Referência: 105,770

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	28,000	840,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0315 - TESOURA METZEMBAUM CURVAEspecificação : TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, TIPO PONTA ROMBA, ESTÉRIL, TIPO METZEMBAUM. - ABC - Valor Referência: 66,350

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
F CARDOSO E CIA LTDA	43,500	870,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0316 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU CHECKEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ACCU-CHEK ACTIVE; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES - ACCTIVE - Valor Referência: 99,665

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	89,850	71.880,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0317 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS IIEspecificação : TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO MODELO ON CALL PLUS II; TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS COM CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE USO DOMICILIAR, PRÓPRIO PARA A AUTOMONITORIZAÇÃO FAIXA DE LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL / MÁXIMA A PARTIR DE 600MG/DL TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 0,5 A 2 MICROLITROS AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE CAIXA COM 50 TESTES - MS:80560310036 - Valor Referência: 32,790

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29,090	58.180,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0318 - TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL 4 MLEspecificação : TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, SILICONIZADO, COM CAPA PROTETORA, CITRATO DE SODIO,COR AZUL, PARA ASPIRACAO DE 4ML, NA DIMENSAO DE 10 X 75MM, NO TUBO COM O NOME DO REAGENTE,VALIDADE, FORMULA,ACOMPANHADA COM ETIQUETA AVULSA PARA IDENTIFICACAO,ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - MS:10379860194 - Valor Referência: 123,750

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	67,900	814,800	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0319 - TUBO DE ENSAIO EM PLÁSTICO 12 X 75MM 5MLEspecificação : FABRICADOS EM POLIESTIRENO; FUNDO REDONDO; CAPACIDADE DE 5 ML; TAMANHO: 12 X 75 MM; TRANSPARENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1.000 UNIDADES - MS:10379860172 - Valor Referência: 247,820

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	79,990	3.999,500	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0320 - TUBO DE LÁTEX GARROTEEspecificação : TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE - Valor Referência: 20,640

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	20,640	1.032,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

0321 - TUBO DE SANGUE A VÁCUO ATIVADOR DE COAGULO 4MLEspecificação : TAMANHO: 13x75MM; MATERIAL DO TUBO: POLIPROPILENO; MATERIAL DA BASE: PLÁSTICO; COM TAMPA HERMÉTICA COM PARTE INTERNA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE E PARTE EXTERNA DE PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. - KOLPLAST - Valor Referência: 131,270

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	53,650	268,250	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0322 - TUBO HOSPITALAR DE SILICONEEspecificação : NÃO ESTÉRIL; 203 6x10MM 15M, SÃO CONFECCIONADOS EM SILICONE E COM PROCEDIMENTOSDE ASSEPCIA. POSSUI DUREZA DE 60 SHORE A COMPATÍVEL COM O COPO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO - METRO - Valor Referência: 47,495

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA	47,495	2.374,750	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0323 - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO.Especificação : 250ML, TAMPA EM TERMOPLÁSTICO (PP) POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA; CONEXÃO DE ENTRADA EM BORBOLETA, INJETADA EM NYLON COM 10% DE FIBRA DE VIDRO; CAPACIDADE DE 250 ML A 300ML; COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS - HAOXI - Valor Referência: 42,880

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	16,250	1.137,500	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0324 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROEspecificação : COM FLUXOMETRO, VÁLVULA REGULADORA PARA 1 SAÍDA, CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCO DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300GF/CM, FILTRO DE BRONZE SISTERIZADO, PRESSÃO FIXA 3,5KDF/CM, NIPLE DE SAIDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, VALVULA DE SEGURANÇA. - PROTEC - Valor Referência: 394,960

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	375,000	18.750,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0325 - BACIA BOW 40CMEspecificação : BACIA BOW GRANDE 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL; 40CM DE DIÂMETRO, 12 CM DE ALTURA; PODEM SER UTILIZADAS PARA BANHO DE ASSENTO, PARA DAR BANHO NO LEITO E REALIZAR CURATIVOS. - KE HOME - Valor Referência: 133,740

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	120,000	240,000	Homologado em 03/04/2025 10:12:06 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215

Assinado de forma digital por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2025.04.03 11:31:06 -03'00'

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 03/04/2025 às 10:12:43.
Código verificador: C17AB1

Relatório de Itens Revogados/Cancelados/Anulados/Fracassados/Deserto

Processo

Número:	9/2025-015FMS/2025
Modalidade:	Registro de Preços Eletrônico
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo interno:	308/2024/ADM
Abertura:	21/02/2025 - 09:00
Município:	Tucumã

Itens

Código	Produto	Quantidade	Situação
0101	ELETRODO PARA DESFRIBILADOR CARDIOLIFE ADULTO/INFANTILEspecificação : ELETRODOS MODELO P-740K DESCARTÁVEIS PARA DESFRIBILADORES NIHON KOHDEN. EM CONJUNTO COM O DESFRIBILADOR PROPORCIONAM CHOQUES DE DESFIBRILAÇÃO AOS PACIENTES PARA TRATAMENTO DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR. NÃO ESCORREGAM E NÃO SAEM DE POSIÇÃO DURANTE MANOBRAS DE RCP.	50 UN	Cancelado
0205	OXÍMETRO DE DEDO.Especificação : OXÍMETRO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, TIPO MEDIÇÃO CLIP DE DEDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MOSTRADOR NUMÉRICO PARA SATURAÇÃO/PULSO/, LEDS 3 CORES.	150 UN	Cancelado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/04/2025 às 10:44:34.
Código verificador: C13B97